



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 59ª À 68ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 22  
Nº 15  
1º JUN. A 15 JUN. 1998

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - BRASIL  
1998

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>AGRICULTOR (Vide DESPEJO, POLÍCIA MILITAR)</b>		<b>BIBLIOTECA</b>	
<b>ANAIS DO SENADO</b>		Congratula-se com o Ministro da Cultura e o Prefeito Judas Tadeu pela construção da Biblioteca Municipal de Santana (AP) Sen. Sebastião Rocha.	203
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal dos discursos feitos pelo Papa e por D. Geraldo Majella Agnelo em missa celebrada na Catedral do Vaticano		<b>BOLSA DE VALORES</b>	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal dos documentos relativos ao seu pronunciamento sobre o problema mundial das drogas	42	Sobre a criação de bolsas de valores, especialmente destinadas ao atendimento de maior número de investidores do País	195
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal das propostas feitas no Seminário "O Nordeste além da seca" realizado em Petrolina (PE), em 27 e 28 de maio de 1998	357	<b>(CADE)</b>	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal da lista contendo os nomes das personalidades que assinaram o manifesto às drogas publicado no jornal The New York Times		Relata a sessão inaugural do novo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, realizada em junho, e traz algumas informações sobre esse órgão	
<b>ARMA NUCLEAR</b>		Sen. Pedro Priva	304
Questão nuclear		<b>CAPITAL FEDERAL (Vide VIOLÊNCIA)</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO (Vide TELECOMUNICAÇÃO)</b>		Considerações sobre a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE	
<b>BANCOS</b>		Sen. José Saad	253
Apela ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e à área econômica do Governo para as intervenções realizadas nos bancos estaduais, precisamente no BERON - Banco do Estado de Rondônia		Protesta contra as mudanças no plano arquitetônico de Brasília	317
Sen. Emandes Amorim		<b>CLIMA (Vide SECA)</b>	
Questiona a venda do Banco Excel Econômico e pede comentários a respeito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional		<b>CONFERÊNCIA</b>	
Sen. Casildo Maldaner		Comentários sobre a 86ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra de 8 a 12 de junho de 1998	523
Questiona a liquidação extrajudicial do BBC - Banco Brasileiro Comercial, sediado no Estado de Goiás		<b>CRIANÇA</b>	
Sen. Elcio Alvares		Destaca o trabalho feito no Rio de Janeiro, por diversas instituições que abrigam crianças abandonadas	189
<b>(BACEN)</b>		<b>DESEMPREGO</b>	
Crítica o Presidente do Banco Central, Gustavo Franco		Indigna-se com o desemprego e o endividamento do País	190
Sen. Bello Parga	468		

## II

	Pág.		Pág.
<b>DESMATAMENTO</b>			
Sobre o desmatamento da floresta amazônica Sen Gilberto Miranda	194	que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus Sen Pedro Simon	65
<b>DESPEJO</b>			
Solicita esclarecimentos aos senadores pelo Estado de Goiás sobre o despejo das 200 famílias de agricultores em Itaguaí (GO) Sen Eduardo Suplicy	88	Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97 na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus Sen Roberto Requião	66
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
Discriminação do trabalho feminino Sen Júlio Campos	295	Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3 apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus Sen Ademir Andrade	67
<b>DISTRITO FEDERAL (Vide CAPITAL FEDERAL)</b>			
<b>DROGA (Vide ANAIS DO SENADO, IMPRENSA)</b>			
Sobre o problema das drogas Sen Benedita da Silva	351	Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus Sen Vilson Kleinübing	67
Drogas problema mundial Sen Romeu Tuma	357	Discutindo as Emendas à PEC nº 2/95 que altera dispositivos que mencionam da Constituição Federal (imunidade parlamentar) Sen José Fogaça.	174
<b>EDUCAÇÃO (Vide ENSINO MÉDIO)</b>			
<b>ELEIÇÕES</b>			
Protesta contra os comentários do Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito do candidato à presidência do País, Luís Inácio Lula da Silva Sen Eduardo Suplicy	161	<b>ENSINO MÉDIO</b>	
Sobre os comentários do Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito do candidato à presidência do País Luís Inácio Lula da Silva. Sen Eduardo Suplicy	258	Sobre o ensino médio destacando principalmente, a educação tecnológica. Sen Lucio Alcântara.	199
<b>EMENDA</b>		<b>EXPORTAÇÃO</b>	
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3 apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97 na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus Sen Odacir Soares		Sobre os corredores de exportação brasileiros Sen Elói Portella.	153
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97 na origem) que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus Sen Emília Fernandes		<b>FERROVIA</b>	
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97 na origem) que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus Sen Junia Marise		Registra o encontro de governadores dos estados das regiões Centro-Oeste e Nordeste interessados na retomada da construção da Ferrovia Norte - Sul Sen Carlos Patrocínio	39
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97 na origem) que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus Sen José Eduardo Dutra.		Ressalta a importância da construção da Ferrovia Sen Ramez Tebet	154
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97 na origem)		<b>FLORESTA AMAZÔNICA (Vide DESMATAMENTO)</b>	
		<b>FUTEBOL (Vide MENSAGEM)</b>	
		<b>GLOBALIZAÇÃO</b>	
		Consequências do processo de globalização da economia, precisamente na indústria de coque nacional Sen Esperidião Amin	108
		Considerações a respeito do processo de globalização da economia Sen Odacir Soares	112
		Tece alguns comentários sobre a questão da globalização da abertura comercial que ela envolve dos seus desafios e consequências Sen Joel de Holanda	525

	Pág.	III Pág.
<b>GREVE</b>		
Comentários sobre as negociações entre o Ministério da Educação e os docentes universitários federais, em greve há mais de dois meses Sen Jefferson Péres		
Registra ofício entregue ao Senador Romeu Tuma, que diz respeito à dona de casa Vagna Aparecida Bandeira, 33 anos, há doze dias em greve de fome na Embaixada do Brasil, no Líbano Sen Eduardo Suplicy	38	
Manifesta solidariedade aos professores universitários brasileiros, em greve há aproximadamente dois meses Sen Júnia Marise	88	
Greve dos professores das universidades federais Sen Lúcio Alcântara	190	
Considerações a respeito da greve dos docentes das universidades federais do País Sen Nabor Júnior	519	
<b>HOMENAGEM</b>		
Homenagem aos pintores Dupé e Nakan Sen Benedita da Silva	93	
Homenagem ao poeta Fernando Pessoa Sen Lúcio Alcântara	519	
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>		
Homenagem à memória do presidente da Academia Alagoana de Letras, Carlos Moliterno Sen Guilherme Palmeira	115	
Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista maranhense Moreira Serra. Sen Edison Lobão	411	
<b>IMPRENSA</b>		
Registra entrevista concedida pelo Presidente do BNDES, André Lara Resende, ao jornal O Globo Sen Benedita da Silva	249	
Registra comentários do jornalista Luís Nassif, do jornal Folha de S.Paulo, a respeito da greve dos docentes universitários federais. Sen Jefferson Péres	313	
Comentários sobre o manifesto às drogas assinado por inúmeras personalidades e publicado no jornal The New York Times, no dia 8 de junho Sen Eduardo Suplicy	470	
<b>IMUNIDADE JUDICIAL (Vide JUDICIÁRIO)</b>		
<b>IMUNIDADE PARLAMENTAR</b>		
Comunica aos senadores que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a realização de uma reunião extraordinária para que se discuta a questão da imunidade parlamentar Sen Bernardo Cabral	159	
<b>INAUGURAÇÃO (Vide RELIGIÃO USINA HIDROELÉTRICA)</b>		
<b>INCÊNDIO</b>		
Sobre o incêndio do Diretório Nacional do PT em Guarulhos Sen Eduardo Suplicy	318	
<b>JOGO DE AZAR</b>		
Discute a legalização dos jogos de azar no Brasil Sen Lúcio Alcântara	393	
<b>JUDICIÁRIO</b>		
Discute a questão da imunidade e impunidade dos juízes Sen Roberto Requião	159	
<b>MALARIA</b>		
Protesta contra o descaso do Governo Federal em relação ao Programa de Controle da Malária Sen Odacir Soares	197	
<b>MÉDICO (Vide PAGAMENTO)</b>		
<b>MEIO AMBIENTE</b>		
Comentários sobre as condições presentes e futuras do nosso meio ambiente Sen Lúcio Alcântara	110	
Sobre os problemas ambientais Sen Bernardo Cabral	319	
<b>MENSAGEM</b>		
Leitura da Mensagem nº 170 (nº 651/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr Roberto Soares de Oliveira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein Sen Emília Fernandes	120	
Leitura da Mensagem nº 364/98-CN (nº 660/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, acompanhado de exposição de motivos do Sr Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União em favor do Ministério das Comunicações crédito especial até o limite de R\$500 000 000,00, para os fins que especifica Sen Emília Fernandes	127	
Leitura da Mensagem nº 365/98-CN (nº 659/98, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal, acompanhado da exposição de motivos do Sr Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$500 000 000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento Sen Emília Fernandes	132	
Leitura da Mensagem nº 366/98-CN (nº 658/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal, acompanhado de exposição de motivos do Sr Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento		

da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde crédito suplementar no valor de R\$415 079 117,00, para os fins que especifica Sen Emília Fernandes

Leitura da mensagem que será encaminhada à Seleção Brasileira de Futebol Sen Eduardo Suphcy

Leitura da Mensagem nº 373/98-CN (nº 685/98 na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso submetendo à deliberação do Senado Federal, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal crédito especial até o limite de R\$9 869 046,00 para os fins que especifica Sen Lauro Campos

#### MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

Rebate as declarações do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros contra sua pessoa. Sen Lauro Campos

#### NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

Sobre os problemas que vem afetando de forma contundente, as empresas nacionais de navegação marítima. Sen Edison Lobão

#### OFÍCIO (Vide GREVE)

#### PAGAMENTO

Denuncia os constantes atrasos no pagamento dos médicos prestadores de serviços ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC Sen Espíndola Amim

#### PARECER

Parecer nº 328/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Presidencial nº 141/98 (nº 531/98, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para a União contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$62 500 000 00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I Sen Leonel Paiva.

Parecer nº 329/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122/98 (nº 404/98, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que solicita seja autorizada com contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de duzentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos, de principal entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia - Brasil - TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia Brasil Sen Jefferson Peres

Parecer nº 330/98 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 129/98 (nº 422/98, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso que

Pág		Pág.
	solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil no valor de cento e trinta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia - Brasil - TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia - Brasil Sen Jefferson Peres	25
140		
403	Parecer nº 331/98 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 7/98 (nº 4 145/98, na origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Sen Djalma Bessa.	28
443	Parecer nº 332/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 7/98 (nº 4 145/98, na origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Sen Osmar Dias	29
541	Parecer nº 333/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 105/96 (nº 44/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patumaté Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba. Sen Júnia Marise	50
350	Parecer nº 334/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 121/96 (nº 280/96, na origem) que aprova o ato que renova a permissão do Sistema Cancell de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ituuutaba, Estado de Minas Gerais Sen Júnia Marise	52
297	Parecer nº 335/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 2/97 (nº 281/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fifom de Itabira Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais Sen Júnia Marise	54
19	Parecer nº 336/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 40/97 (nº 339/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charua Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul Sen Júnia Marise	57
19	Parecer nº 337/98 - Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário nºs 1 a 3 apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Grau Sen Romeu Tuma	60
22	Parecer nº 338/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, procedendo adequação redacional, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95/98 Sen Júnia Marise	70

Parecer nº 339/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PLC nº 70/97 (nº 3 280/97, na origem) que altera os arts 17 e 18 da Lei nº 5 869/73, que institui o Código de Processo Civil, consolidando a retificação proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em seu Parecer nº 29/98, e procedendo adequação redacional em obediência ao art 9º da Lei Complementar nº 95/98 Sen Junia Marise .

Parecer nº 340/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PR nº 38/98 que altera a Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno Sen José Fogaça.

Parecer nº 341/98 – Comissão Diretora, sobre o PR nº 23/97, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dá nome de Sala Senador Visconde de Cairu, à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos Sen Geraldo Melo

Parecer nº 342/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 44/97 (nº 343/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itaf Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíba (RS) Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 343/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 84/97 (nº 175/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ribeirão Preto (SP) Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 344/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 98/97 (nº 421/97, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora "A voz de Bagé" Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé (RS) Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 345/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 108/97 (nº 427/97, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande (RS) Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 346/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 111/97 (nº 433/97, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboticabal (SP) Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 347/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário nºs 2 a 4, oferecidas à PEC nº 2/95, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal Sen José Fogaça.

Parecer nº 348/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLS nº 153/96, que acrescenta incisos ao art 19 da Lei nº 8 629/93, que incluem ex-propriedades

Pág.

85

87

146

164

166

168

170

172

203

rios de áreas alienadas para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária. Sen Jonas Pinheiro .

Parecer nº 349/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 48/98 (Ofício Presi nº 98/1 442/98, na origem), encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1998 Sen Gilberto Miranda

Parecer nº 350/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 46/98 (Ofício Presi nº 98/1 406/98, na origem), encaminhando solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1998 Sen Gilberto Miranda

Parecer nº 351/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 42/98 (Ofício Presi nº 1 241/98, na origem), encaminhando solicitação do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, solicitando elevação temporária no limite de endividamento, com vista à contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Pró-Saneamento Sen Gilberto Miranda

Parecer nº 352/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando redação final, para o segundo turno, do Substitutivo à PEC nº 2/95, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 353/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PLC nº 7/98 (nº 4 145/98, na origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, procedendo adequação redacional, em obediência ao disposto no art 9º da Lei Complementar nº 95/98 Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 354/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 58/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$62.500.000 00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 355/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido para o turno Suplementar, do Substitutivo ao PR nº 38/98, que altera a Resolução nº 96/89, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da

Pág.

209

218

224

230

275

277

278

Pág.	Pág.
União em operações de crédito externo e interno Sen Carlos Patrocínio	
Parecer nº 356/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 118/97 (Mensagem nº 733/97 na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita ao Senado Federal seja autorizada a operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997 Sen Eduardo Suplicy	
Parecer nº 357/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 163/98, solicitando autorização para que seja realizada operação de crédito no valor de US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG, e a Corporación Andina de Fomento – CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento tendo em vista o financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil Sen Jonas Pinheiro	
Parecer nº 358/98 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 52/98 (nº 511/97, na origem) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda métrica na cidade de Cerro Largo Estado do Rio Grande do Sul Sen Emília Fernandes	
Parecer nº 359/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda de Plenário nº 1, à PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXX do art 7º e revoga o art 233 da Constituição Federal Sen Ramez Tebet	
Parecer nº 360/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 229/97 que revoga a Lei nº 5 250/67, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação Sen Lucio Alcântara	
Parecer nº 361/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 70/98, que acrescenta parágrafos ao art. 28 da Lei nº 9 096/95, que dispõe sobre os partidos políticos Sen Espendão Amin	
Parecer nº 362/98 – Comissão Diretora, que dá redação do vencido, para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 25/97 Sen Geraldo Melo	
<b>PEDAGIO</b>	
Questiona o custo do pedágio cobrado nas rodovias no Paraná Sen Osmar Dias	
<b>PESQUISA (Vide REGIÃO AMAZONICA)</b>	
<b>POLICIA MILITAR</b>	
Comenta a invasão do acampamento Alta Floresta no Município de Itaguai (GO), em que mais de 200 famílias de agricultores foram despejadas, com ações extremamente violentas pela Polícia Militar de Goiás Sen Eduardo Suplicy	
	<b>POLÍTICA</b>
280	Analisa a função política da verdade e da mentira citando grandes pensadores de todos os tempos de Aristóteles a Max Weber Sen Lauro Campos 184
	Questões sobre o quadro político brasileiro Sen Lauro Campos 401
	<b>POLÍTICA ECONÓMICO-FINANCEIRA</b>
307	Discute os graves dilemas da política econômica brasileira e suas consequências sociais, Sen Eduardo Suplicy 258
	Comentários sobre a economia e o quadro político nacional Sen José Eduardo Dutra 288
	<b>POLÍTICA FISCAL</b>
	Aborda o problema da guerra fiscal entre os estados Sen Osmar Dias 2
	Solicita informações sobre a política de incentivos fiscais no Estado do Paraná. Sen Guilherme Palmeira 5
310	Questões sobre a política de incentivos fiscais no País Sen Julio Campos 9
	<b>POLÍTICA SOCIAL</b>
354	Mobilização que o Partido da Frente Liberal está promovendo no País, no sentido da organização de uma política social visível e a mais completa possível Sen Francelino Pereira 149
	Sobre os problemas sociais, políticos e econômicos do País Sen Lauro Campos 458
355	<b>PRESIDENTE DA REPUBLICA</b>
415	Aporta o Presidente Fernando Henrique Cardoso como "mentroso confesso" e alerta para o desastre político que pode advir de tal confissão Sen Lauro Campos. 184
	<b>PRIVATIZAÇÃO</b>
426	Questões sobre o programa de privatização no Brasil Sen Osmar Dias 34
	Crítica o programa de privatizações Sen Benedita da Silva 249
448	Processo de privatização do sistema elétrico Sen Benedita da Silva 411
	Crítica o baixo preço de venda das empresas estatais Sen Lauro Campos 458
	Sobre o processo de privatização Sen Edison Lobão 461
34	<b>PROGRAMA DE RENDA MINIMA</b>
	Sobre os projetos de renda mínima relacionados a educação Sen Eduardo Suplicy 88
	Implementação do Programa de Garantia de Renda Mínima vinculado à educação Sen Lucio Alcântara 92
	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>
88	Considerações sobre os PDL nºs 13 e 14/98 que propõem maior integração na área de Educação e de

Cultura entre os países signatários do Mercosul Sen  
Benedita da Silva . . . . .

**PROJETO DE LEI**

PLS nº 118/98, que altera o art 39 da Lei  
nº 8 078/90, que dispõe sobre a proteção do con-  
sumidor Sen Jefferson Péres . . . . .

PLS nº 119/98, que altera os incisos II, III e V do  
art 143 da Lei nº 9 503/97, que institui o Código de  
Trânsito Brasileiro Sen Jefferson Péres . . . . .

Discutindo o PLC nº 17/98 (nº 4 512/98 na ori-  
gem), que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carrei-  
ra de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho  
de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que men-  
ciona. Sen. Benedita da Silva . . . . .

Discutindo o PLC nº 17/98 (nº 4 512/98, na ori-  
gem), que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carrei-  
ra de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho  
de Atividade de Tecnologia Militar, e os cargos que  
menciona. Sen. Romeu Tuma. . . . .

Discutindo o PLC nº 70/97 (nº 3 280/97, na ori-  
gem), que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5 869/73, que  
institui o Código de Processo Civil Sen Pedro Simon . . . . .

PLS nº 120/98, que altera a redação do art. 643 do  
Decreto-Lei nº 5 452/43, que aprova a Consolidação das  
Leis do Trabalho Sen Romeu Tuma. . . . .

PLS nº 121/98, que dispõe sobre o prazo de entrega  
aos servidores públicos da União, dos Estados e dos  
Municípios, das declarações anuais de pagamentos e  
descontos, para o ajuste anual do Imposto de Renda.  
Sen Guilherme Palmera. . . . .

PLS nº 122/98, que dispõe sobre o exercício da  
profissão de taxista. Sen. Sebastião Rocha. . . . .

PLS nº 123/98, que autoriza o Poder Executivo a  
adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por  
portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais  
Sen Benedita da Silva . . . . .

PLS nº 124/98, que altera a Lei Complementar  
nº 94/98, para determinar o repasse dos recursos da  
União aos Municípios que constituem a Região Integ-  
rada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entor-  
no - RIDE, com o propósito de estabelecer a pari-  
dade na remuneração de pessoal nas áreas que men-  
ciona Sen José Saad . . . . .

Considerações sobre o PLS nº 124/98, que deter-  
mina o repasse dos recursos da União aos Municípios  
que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento  
do Distrito Federal e Entorno - RIDE, com o propósito  
de estabelecer a paridade da remuneração do pessoal nas  
áreas que menciona Sen. José Saad . . . . .

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

PR nº 58/98, que autoriza a República Federativa  
do Brasil a contratar operação de crédito externo no va-  
lor de até US\$62.500.000 00 (sessenta e dois milhões e  
quinhentos mil dólares norte-americanos), junto ao Ban-  
co Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
- BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto

Pág.

318

30

31

72

73

85

147

235

236

237

433

543

de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I Sen  
Leonel Paiva . . . . .

PR nº 59/98, que autoriza a contratação de opera-  
ção de crédito externo no valor equivalente a até  
US\$240.000.000 00 (duzentos e quarenta milhões de  
dólares norte-americanos), de principal, entre a Trans-  
portadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG, e o  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, des-  
tinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto  
Bolívia-Brasil Sen Jefferson Péres . . . . .

PR nº 60/98, que autoriza a contratação de ope-  
ração de crédito externo no valor equivalente a até  
US\$130.000.000 00 (cento e trinta milhões de dólares  
norte-americanos), de principal, entre a Transportado-  
ra Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG, e do  
Banco Internacional para a Reconstrução e o Desen-  
volvimento - BIRD, destinada ao funcionamento par-  
cial do Projeto do Gasoduto Bolívia- Brasil Sen Jef-  
ferson Péres . . . . .

Discutindo o PR nº 25/97, que altera a denomina-  
ção e a estrutura da Consultoria de Orçamentos Sen  
José Eduardo Dutra. . . . .

PR nº 61/98, que autoriza o Governo do Estado  
do Rio de Janeiro a emitir, por meio de ofertas públicas,  
Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Ja-  
neiro - LFTRJ, destinando-se os recursos ao giro de sua  
dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de  
1998 Sen. Gilberto Miranda. . . . .

PR nº 62/98, que autoriza o Município de São  
Paulo a emitir, por meio de ofertas públicas, Letras Fi-  
nanceiras do Tesouro do Município de São Paulo -  
LFTMSP, destinando-se os recursos ao giro de sua dívi-  
da mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1998  
Sen Gilberto Miranda. . . . .

PR nº 63/98, que autoriza a elevação temporária  
no limite de endividamento do Município de Ferraz de  
Vasconcelos, do Estado de São Paulo, com vista à con-  
tração de operação de financiamento com recursos do  
FGTS junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do  
Programa Pró-Saneamento Sen Gilberto Miranda. . . . .

PR nº 64/98, que autoriza a União a realizar ope-  
ração financeira que visa ao reescalonamento de crédi-  
tos brasileiros junto à República Argentina, nos termos  
do contrato firmado em 20 de maio de 1997 Sen  
Eduardo Suplicy . . . . .

PR nº 65/98 autoriza que seja realizada ope-  
ração de crédito entre a Transportadora Brasileira Gaso-  
duto Bolívia-Brasil - TBG, e a Corporación Andina  
de Fomento - CAF, com a garantia do Governo Federal,  
bem como a elevação temporária de seu endividamen-  
to tendo em vista o financiamento parcial do Projeto  
de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil Sen Jo-  
nas Pinheiro . . . . .

**REFORMA POLÍTICA**

Necessidade de reformas políticas e, em especial,  
sobre a duração do mandato dos Senadores da Repúbli-  
ca Sen Lúcio Alcântara . . . . .

VII

Pág.

21

24

27

176

221

227

233

309

311

440



VIII

**REFORMA TRIBUTÁRIA**

Aponta a necessidade das reformas tributária e fiscal no Brasil Sen. Guilherme Palmeira

Apela às lideranças partidárias da Câmara dos Deputados para que apressem e dêem celeridade à deliberação sobre a reforma tributária Sen. Bello Parga

**REGIÃO AMAZÔNICA**

Necessidade de investimentos na área de pesquisa e desenvolvimento regionais, sobretudo na Amazônia Sen. Ernandes Amorim

**REGIÃO NORTE**

Defende ampla ação integrada para superação dos obstáculos às atividades produtivas, e a ampliação da base de crédito nos estados da região Norte, sobretudo em Rondônia. Sen. Odacir Soares

**RELIGIÃO**

Registra a inauguração do Monumento e do Centro de Apoio ao Romeiro na Basílica de Aparecida. Sen. Romeu Tuma

**REQUERIMENTO**

Requerimento nº 390/98, solicitando informações ao Ministério de Estado da Fazenda sobre a relação dos estados brasileiros que já assinaram com a União e tiveram aprovação, pelo Senado Federal, de seus débitos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, com seus respectivos valores e, também, os que se encontram inadimplentes com relação ao pagamento de suas parcelas no âmbito do programa referido Sen. Gilberto Miranda

Encaminhando a votação do Requerimento nº 394/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Madeira Sen. Bello Parga

Requerimento nº 394/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Madeira. Sen. Bello Parga

Requerimento nº 402/98, de voto de aplauso ao Dr. Mário Fernando de Camargo Maranhão, da Universidade Federal do Paraná, pela sua eleição para a presidência da Sociedade Mundial de Cardiologia, com sede em Genebra, e pelo êxito do XIII Congresso Mundial de Cardiologia, acontecido no Rio de Janeiro e tido como o maior evento médico já realizado na América Latina Sen. Joel de Hollanda

**REUNIÃO (Vide CONFERÊNCIA IMUNIDADE PARLAMENTAR)**

**RODOVIA (Vide PEDÁGIO)**

Pág.		Pág.
	<b>SECA</b>	
5	Transmite informações obtidas do Inpe sobre a seca no Nordeste e o fenômeno El Niño Sen. Ney Suassuna	38
467	Apela às autoridades para que sejam distribuídas cestas básicas nas regiões assoladas pela seca em Minas Gerais Sen. Junia Marise	190
	Sobre a seca no Nordeste Sen. José Alves	254
294	Considerações a respeito da seca e do Seminário "O Nordeste além da seca", realizado em Petrolina - PE, em 27 e 28 de maio de 1998 Sen. Eduardo Suplicy	403
	Seca no Nordeste Sen. Joel de Hollanda.	436
	<b>SEMINÁRIO (Vide SECA)</b>	
298	Destaca a importância do seminário "Como resolver o problema dos cheques devolvidos" promovido pela Federação do Comércio de Brasília - FEBCOMÉRCIO Sen. Leonel Paiva	182
	<b>SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (Vide BANCOS)</b>	
113	<b>TELECOMUNICAÇÃO</b>	
	Relata a questão das renovações das permissões outorgadas às emissoras de rádio e televisão no País Sen. Ernandes Amorim	182
	<b>TRANSPORTE</b>	
	Dinamização dos transportes hidroviários e ferroviários Sen. Joel de Hollanda.	436
	<b>USINA HIDROELÉTRICA</b>	
147	Rejubiliza-se com a inauguração das Usinas Hidroelétricas de Corumbá e de Serra da Mesa, no Município de Minaçu (GO) Sen. Mauro Miranda	544
251	<b>VIOLÊNCIA</b>	
	Indigna-se com o crescimento da violência na região do entorno de Brasília. Sen. Mauro Miranda.	201
251	<b>VISITA</b>	
	Registra a visita ao Vaticano de comissão formada por parlamentares católicos brasileiros, nos dias 16 e 17 de maio, recebida em audiência especial pelo Papa João Paulo II Sen. Pedro Simon	42
	Registra a visita ao Vaticano de uma comissão de parlamentares católicos brasileiros, nos dias 16 e 17 de maio recebida em audiência especial pelo Papa João Paulo II Sen. Jonas Pinheiro	98
518	Considerações sobre a visita da comissão de parlamentares católicos brasileiros ao Vaticano, nos dias 16 e 17 de maio de 1998 Sen. José Alves	315

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>			
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2.911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus .	67	Crítica o programa de privatizações Considerações sobre os PDL nºs 13 e 14/98, que propõem maior integração na área de Educação e de Cultura entre os países signatários do Mercosul Sobre o problema das drogas . . . . . Processo de privatização do sistema elétrico .	249 318 351 411
<b>BELLO PARGA</b>		<b>BERNARDO CABRAL</b>	
Requerimento nº 394/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Madeira. . . . .	251	Comunica aos senadores que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a realização de uma reunião extraordinária para que se discuta a questão da imunidade parlamentar . . . . .	159
Encaminhando a votação do Requerimento nº 394/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Madeira . . . . .	251	Sobre os problemas ambientais . . . . .	319
Importância do transporte fluvial e ferroviário no País. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	439	Comentários sobre a 86ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, de 8 a 12 de junho de 1998 . . . . .	523
Sobre o processo de privatização. Aparte ao Sen. Edison Lobão . . . . .	464	Questão nuclear . . . . .	524
Desenvolvimento do sistema de telecomunicações. Aparte ao Sen. Edison Lobão . . . . .	466	<b>CARLOS BEZERRA</b>	
Apela às lideranças partidárias da Câmara dos Deputados para que apressem e dêem celeridade à deliberação sobre a reforma tributária . . . . .	467	Comentários sobre a construção da Ferrovia Norte.	
Crítica o Presidente do Banco Central, Gustavo Franco . . . . .	468	Apartes ao Sen. Ramez Tebet . . . . .	156
<b>BENEDITA DA SILVA</b>		<b>CARLOS PATROCÍNIO</b>	
Discutindo o PLC nº 17/98 (nº 4.512/98 na origem), que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que mencionam . . . . .	72	Registra o encontro de governadores dos estados das regiões Centro-Oeste e Nordeste, interessados na retomada da construção da ferrovia Norte - Sul . . . . .	39
Homenagem aos pintores Dupe e Nakan . . . . .	93	Parecer nº 342/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 44/97 (nº 343/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itai Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíba (RS) . . . . .	164
Destaca o trabalho feito, no Rio de Janeiro, por diversas instituições que abrigam crianças abandonadas . . . . .	189	Parecer nº 343/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 84/97 (nº 175/95, na origem) que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ribeirão Preto (SP) . . . . .	166
PLS nº 123/98, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas sensoriais ou mentais . . . . .	237	Parecer nº 344/98 - Comissão Diretora que dá redação final ao PDL nº 98/97 (nº 421/97, na origem) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora "A voz de Bagé" Ltda. para	
Registra entrevista concedida pelo Presidente do BNDES, André Lara Resende, ao jornal O Globo . . . . .	249		

II

explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé (RS)

Parecer nº 345/98 - Comissão Diretora que dá redação final ao PDL nº 108/97 (nº 427/97 na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande (RS)

Parecer nº 346/98 - Comissão Diretora que dá redação final ao PDL nº 111/97 (nº 433/97, na origem) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboticabal (SP)

Parecer nº 352/98 - Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, apresentando redação final, para o segundo turno do Substitutivo à PEC nº 2/95, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal

Parecer nº 353/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PLC nº 7/98 (nº 4 145/98 na origem) que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, procedendo adequação redacional, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95/98

Parecer nº 354/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 58/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$62.500.000 00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I

Parecer nº 355/98 - Comissão Diretora que apresenta redação do vencido para o turno Suplementar do Substitutivo ao PR nº 38/98, que altera a Resolução nº 96/89, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno

CASILDO MALDANER

Sobre a situação dos professores universitários em greve há aproximadamente dois meses Aparte à Sen Júlia Marise

Questiona a venda do Banco Excel Econômico e tece comentários a respeito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional

DJALMA BESSA

Parecer nº 331/98 - Comissão de Assuntos Sociais sobre o PLC nº 7/98 (nº 4 145/98 na origem) que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Seca no Nordeste Aparte ao Sen José Alves

Pág.		Pág.
	<b>EDISON LOBÃO</b>	
168	Sobre os problemas que vêm afetando de forma contundente as empresas nacionais de navegação marítima.	350
	Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista maranhense Moreira Serra	411
170	Sobre o processo de privatização.	463
	Importância da reforma tributária Aparte ao Sen Bello Parga.	467
	<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
172	Comenta a invasão do acampamento Alta Floresta no Município de Itaguaí (GO), em que mais de 200 famílias de agricultores foram despejadas, com ações extremamente violentas, pela Polícia Militar de Goiás	88
275	Solicita esclarecimentos aos senadores pelo Estado de Goiás sobre o despejo das 200 famílias de agricultores em Itaguaí (GO)	88
	Registra ofício entregue ao Senador Romeu Tuma, que diz respeito à dona de casa Vagna Aparecida Bandeira, 33 anos há doze dias em greve de fome na Embaixada do Brasil no Lítano	88
277	Sobre os projetos de renda mínima relacionados à educação	88
	Sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima vinculado à educação Aparte ao Sen Lúcio Alcântara.	88
	Considerações sobre a proposta de política social para o Brasil, segundo a visão do PFL Aparte ao Sen Francelino Pereira	151
278	Protesta contra os comentários do Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito do candidato à presidência do País Luis Inácio Lula da Silva	161
	Descreve o mandato de Richard Nixon enquanto Presidente dos Estados Unidos da América. Aparte ao Sen Lauro Campos	188
	Discute os graves dilemas da política econômica brasileira e suas consequências sociais	258
280	Sobre os comentários do Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito do candidato à presidência do País, Luis Inácio Lula da Silva	258
	Observações sobre o quadro político nacional Aparte ao Sen José Eduardo Dutra	291
191	Parecer nº 356/98 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 118/97 (Mensagem nº 733/97, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita ao Senado Federal, seja autorizada operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997	307
192	PR nº 64/98, que autoriza a União a realizar operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997	309
	Sobre o incendio do Diretório Nacional do PT em Guarulhos (SP)	318
28	Solicita esclarecimentos sobre o manifesto às drogas assinado por inúmeras personalidades e publicado	
255		

	III	
Pág.	Pág.	
no jornal <i>The New York Times</i> Aparte ao Sen Romeu Tuma.		
Leitura da mensagem que será encaminhada à Seleção Brasileira de Futebol		
Considerações a respeito da seca e do Seminário "O Nordeste além da seca", realizado em Petrolina (PE), em 27 e 28 de maio de 1998		
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal das propostas feitas no Seminário "O Nordeste além da seca" realizado em Petrolina (PE), em 27 e 28 de maio de 1998		
O BNDES e o programa de privatização Aparte ao Sen Edison Lobão.		
Protesta contra as declarações feitas por Gustavo Franco, Presidente do Banco Central, a respeito do candidato à presidência, Luis Inácio Lula da Silva. Aparte ao Sen. Bello Parga.		
Comentários sobre o manifesto às drogas assinado por inúmeras personalidades e publicado no jornal <i>The New York Times</i> , no dia 8 de junho		
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal da lista contendo os nomes das personalidades que assinaram o manifesto às drogas publicado no jornal <i>The New York Times</i> .		
<b>ELCIO ALVARES</b>		
Questiona a liquidação extrajudicial do BBC – Banco Brasileiro Comercial, sediada no Estado de Goiás		
<b>ELÓI PORTELLA</b>		
Sobre os corredores de exportação brasileiros		
<b>EMÍLIA FERNANDES</b>		
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes Federais de Primeiro e Segundo Grau		
Leitura da Mensagem nº 170 (nº 651/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. Roberto Soares de Oliveira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein		
Leitura da Mensagem nº 364/98-CN (nº 660/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, acompanhado de exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de R\$500 000 000,00 para os fins que especifica		
360	Leitura da Mensagem nº 365/98-CN (nº 659/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal, acompanhado de exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$500 000 000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento	132
403	Leitura da Mensagem nº 366/98-CN (nº 658/98, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso submetendo à deliberação do Senado Federal, acompanhado de exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$415 079 117,00, para os fins que especifica	140
403	Parecer nº 358/98 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 52/98 (nº 511/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo Estado do Rio Grande do Sul	354
464	<b>ERNANDES AMORIM</b>	
469	Apela ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e à área econômica do Governo para as intervenções realizadas nos bancos estaduais, especialmente no BE-RON – Banco do Estado de Rondônia	94
470	Relata a questão das renovações das permissões outorgadas às emissoras de rádio e televisão no País	182
470	Sobre o programa de privatizações Aparte à Sen. Benedita da Silva	250
	Necessidade de investimentos na área de pesquisa e desenvolvimento regionais, sobretudo na Amazônia	294
	<b>ESPERIDIÃO AMIN</b>	
61	Consequências do processo de globalização da economia, precisamente na indústria de coque nacional	108
	Denuncia os constantes atrasos no pagamento dos médicos prestadores de serviços ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPESC	297
120	Parecer nº 361/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 70/98 que acrescenta parágrafos ao art. 28 da Lei nº 9 096/95, que dispõe sobre os partidos políticos	426
	<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	
	Mobilização que o Partido da Frente Liberal está promovendo no País, no sentido da organização de uma política social visível e a mais completa possível	149
	<b>GERALDO MELO</b>	
127	Parecer nº 341/98 – Comissão Diretora, sobre o PR nº 23/97, de autoria do Senador Lucto Alcântara, que	

IV

dá nome de Sala Senador Visconde de Cairu à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos  
**Legalização dos jogos de azar no Brasil** Aparte ao Sen Lúcio Alcântara  
 Corrupção no jogo do bicho Aparte ao Sen Lúcio Alcântara  
 Parecer nº 362/98 - Comissão Diretora, que da redação do vencido, para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 25/97

**GILBERTO MIRANDA**

Requerimento nº 390/98 solicitando informações ao Ministério de Estado da Fazenda sobre a relação dos estados brasileiros que já assinaram com a União e tiveram aprovação, pelo Senado Federal, de seus débitos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, com seus respectivos valores, e, também, os que se encontram inadimplentes com relação ao pagamento de suas parcelas no âmbito do programa referido  
 Sobre o desmatamento da floresta amazônica.

Parecer nº 349/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 48/98 (Ofício Presi nº 98/1 442/98 na origem) encaminhando solicitação do governo do Estado do Rio de Janeiro, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFRJ cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1998

PR nº 61/98, que autoriza o governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir, por meio de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFRJ, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1998

Parecer nº 350/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 46/98 (Ofício Presi nº 98/1 406/98, na origem) encaminhando solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1998

PR nº 62/98, que autoriza o Município de São Paulo a emitir por meio de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1998

Parecer nº 351/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 42/98 (Ofício Presi nº 1 241/98, na origem) encaminhando solicitação do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, solicitando elevação temporária no limite de endividamento com vista à contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Pró Saneamento

PR nº 63/98, que autoriza a elevação temporária no limite de endividamento do Município de Ferraz de

Pág.		Pág.
146	Vasconcelos, do Estado de São Paulo, com vista à contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do	
394	Programa Pró-Saneamento	233
396	<b>GUILHERME PALMEIRA</b>	
	Solicita informações sobre a política de incentivos fiscais no Estado do Paraná.	5
448	Aponta a necessidade das reformas tributária e fiscal no Brasil	5
	Homenagem à memória do Presidente da Academia Alagoana de Letras, Carlos Moliterno	115
	PLS nº 121/98, que dispõe sobre o prazo de entrega aos servidores públicos da União, dos Estados e dos Municípios das declarações anuais de pagamentos e descontos, para o ajuste anual do Imposto de Renda.	235
	<b>ÍRIS REZENDE</b>	
147	Sobre o despejo das 300 famílias de agricultores em Itaguaí (GO) Aparte ao Sen Eduardo Suplicy	90
194		
	<b>JEFFERSON PÉRES</b>	
	Parecer nº 329/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122/98 (nº 404/98, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que solicita seja autorizada com contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de duzentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos, de principal entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil	22
218		
221	PR nº 59/98 que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos) de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil	24
224	Parecer nº 330/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 129/98 (nº 422/98, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de cento e trinta milhões de dólares norte-americanos de principal entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil	25
227		
230	PR nº 60/98 que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos) de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento	

	V
	Pág.
- BIRD, destinada ao funcionamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil	
PLS nº 118/98, que altera o art. 39 da Lei nº 8 078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor	27
PLS nº 119/98, que altera os incisos II, III e V do art. 143 da Lei nº 9 503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro	30
Comentários sobre as negociações entre o Ministério da Educação e os docentes universitários federais, em greve há mais de dois meses	
Cobra as propostas de governo do PT Aparte ao Sen Eduardo Suplicy	31
Registra comentários do jornalista Luís Nassif, do jornal Folha de S. Paulo, a respeito da greve dos docentes universitários federais	38
JOEL DE HOLLANDA	
Dinamização dos transportes hidroviários e ferroviários	
Seca no Nordeste	260
Requerimento nº 402/98, de voto de aplauso ao Dr. Mário Fernando de Camargo Maranhão, da Universidade Federal do Paraná, pela sua eleição para a presidência da Sociedade Mundial de Cardiologia, com sede em Genebra, e pelo êxito do XIII Congresso Mundial de Cardiologia, acontecido no Rio de Janeiro e tido como o maior evento médico já realizado na América Latina	313
Tece alguns comentários sobre a questão da globalização, da abertura comercial que ela envolve, seus desafios e conseqüências	436
JONAS PINHEIRO	
Registra a visita ao Vaticano de comissão de parlamentares católicos brasileiros, nos dias 16 e 17 de maio, recebida em audiência especial pelo Papa João Paulo II	436
Homenagem ao empresário Olacyr Moraes, responsável pela construção da Ferronorte Aparte ao Sen Ramez Tebet	
Parecer nº 348/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 153/96, que acrescenta incisos ao art. 19 da Lei nº 8.629/93, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária	518
Parecer nº 357/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem 163/98, solicitando autorização para que seja realizada operação de crédito no valor de US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e a Corporación Andina de Fomento - CAF com a garantia do Governo Federal bem como a elevação temporária de seu endividamento tendo em vista o financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil	525
PR nº 65/98, autoriza que seja realizada operação de crédito entre a Transportadora Brasileira Gasoduto	98
Bolívia-Brasil - TBG, e a Corporación Andina de Fomento - CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista o financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil	158
JOSÉ ALVES	
Sobre a seca no Nordeste	209
Considerações sobre a visita da comissão de parlamentares católicos brasileiros ao Vaticano, nos dias 16 e 17 de maio de 1998	254
JOSÉ EDUARDO DUTRA	
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus	63
Discutindo o PR nº 25/97, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos	176
Comentários sobre a economia e o quadro político nacional	288
JOSÉ FOGAÇA	
Parecer nº 340/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PR nº 38/98, que altera a Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno	87
Discutindo as emendas à PEC nº 2/95, que altera dispositivos que mencionam da Constituição Federal (imunidade parlamentar)	174
Parecer nº 347/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário nºs 2 a 4 oferecidas à PEC nº 2/95, que altera dispositivos que mencionam da Constituição Federal	203
JOSÉ SAAD	
Considerações sobre a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE	253
PLS nº 124/98, que altera a Lei Complementar nº 94/98 para determinar o repasse dos recursos da União aos municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, com o propósito de estabelecer a paridade na remuneração de pessoal nas áreas que menciona	433
Considerações sobre o PLS nº 124/98 que determina o repasse dos recursos da União aos municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, com o propósito de estabelecer a paridade da remuneração do pessoal nas áreas que menciona	543

## JÚLIO CAMPOS

*Questões sobre a política de incentivos fiscais no País*

Sobre a inauguração da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná. Aparte ao Sen Ramez Tebet

Sobre a criação de bolsas de valores especialmente destinadas ao atendimento de maior número de investidores do País

*Discriminação do trabalho feminino*

Protesta contra as mudanças no plano arquitetônico de Brasília

## JÚLIA MARISE

Parecer nº 333/98 - Comissão Diretora que dá redação final ao PDL nº 105/96 (nº 44/95 na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio *Paurimatê Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba

Parecer nº 334/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 121/96 (nº 280/96 na origem) que aprova o ato que renova a permissão do Sistema *Cancellia de Comunicação Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itutuba, Estado de Minas Gerais

Parecer nº 335/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 2/97 (nº 281/96 na origem) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio *Fifom de Itabira Ltda.*, para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais

Parecer nº 336/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 40/97 (nº 339/96, na origem) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio *Charua Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul

Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3 apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97 na origem) que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Grau

Parecer nº 338/98 - Comissão Diretora que dá redação final ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97 na origem) que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau procedendo adequação redacional em obediência ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95/98

Parecer nº 339/98 - Comissão Diretora que dá redação final ao PLC nº 70/97 (nº 3 280/97 na origem) que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5 869/73 que institui o Código de Processo Civil consolidando a reificação proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em seu Parecer nº 29/98, e procedendo adequação redacional em obediência ao art. 9º da Lei Complementar nº 95/98

Pág.		Pág.
	Manifesta solidariedade aos professores universitários brasileiros em greve há aproximadamente dois meses	190
4	Apela as autoridades para que sejam distribuídas cestas básicas nas regiões assoladas pela seca em Minas Gerais	190
155	Indigna-se com o desemprego e o endividamento do País	190
195		
295	<b>LAURO CAMPOS</b>	
317	Analisa a função política da verdade e da mentira citando grandes pensadores de todos os tempos, de Aristóteles a Max Weber	184
	Aponta o Presidente Fernando Henrique Cardoso como "mentiroso confesso" e alerta para o desastre político que pode advir de tal confissão	184
	Sobre os problemas econômicos brasileiros	
	Aparte ao Sen Eduardo Suplicy	262
50	Legalização do jogo no País. Aparte ao Sen Luciano Alcântara.	397
	Questões sobre o quadro político brasileiro	401
	Considerações a respeito da seca no Nordeste	
	Aparte ao Sen Eduardo Suplicy	408
52	Leitura da Mensagem nº 373/98-CN (nº 685/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal crédito especial até o limite de R\$9 869 046 00, para os fins que especifica	443
54	Critica o baixo preço de venda das empresas estatais	458
	Sobre os problemas sociais políticos e econômicos do País	458
	Rebate as declarações do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros contra sua pessoa.	541
57	<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	
	Contra o alto custo do pedágio cobrado nas rodovias no Paraná. Aparte ao Sen Osmar Dias	36
	Seca no Nordeste. Aparte ao Sen José Alves	256
62	<b>LEONEL PAIVA</b>	
	Parecer nº 328/98 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem Presidencial nº 141/98 (nº 531/98 na origem) que solicita autorização do Senado Federal para a União contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$62.500.000 00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I	19
70	PR nº 58/98 que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$62.500.000 00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	
85		

	Pág.	VII Pág.
- BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I	21	60
Ressalta a importância da retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul Aparte ao Sen Carlos Patrocínio	40	112
Destaca a importância do seminário "Como resolver o problema dos cheques devolvidos", promovido pela Federação do Comércio de Brasília - FECOMÉRCIO	182	197
<b>LEVY DIAS</b>		
Sobre o quadro político nacional Aparte ao Sen José Eduardo Dutra	292	298
<b>LÚCIO ALCÁNTARA</b>		
Implementação do Programa de Garantia de Renda Mínima vinculado à educação	92	2
Comentários sobre as condições presentes e futuras do nosso meio ambiente	110	5
Sobre o ensino médio, destacando, principalmente, a educação tecnológica.	199	
Discute a legalização dos jogos de azar no Brasil	393	
Parecer nº 360/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 229/97, que revoga a Lei nº 5 250/67, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação	415	29
Sobre a construção da Ferrovia Transnordestina Aparte ao Sen Joel de Hollanda.	437	34
Necessidade de reformas políticas e, em especial, sobre a duração do mandato dos Senadores da República.	440	34
Greve dos professores das universidades federais	519	
Homenagem ao poeta Fernando Pessoa	519	304
A questão nuclear Aparte ao Sen Bernardo Cabral	52	
<b>MAURO MIRANDA</b>		
Parabeniza o Presidente Fernando Henrique Cardoso pelas obras de infra-estrutura realizadas no País Aparte ao Sen Ramez Tebet	158	42
Indigna-se com o crescimento da violência na região do entorno de Brasília.	201	42
Rejubilá-se com a inauguração das Usinas Hidroelétricas de Corumbá e de Serra da Mesa, no Município de Minaçu (GO)	544	
<b>NABOR JÚNIOR</b>		
Considerações a respeito da greve dos docentes das universidades federais do País	526	65
<b>NEY SUASSUNA</b>		
Transmite informações obtidas do Inpe sobre a seca no Nordeste e o fenômeno El Niño	38	
<b>ODACIR SOARES</b>		
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração		
dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus		60
Considerações a respeito do processo de globalização da economia		112
Protesta contra o descaso do Governo Federal em relação ao Programa de Controle da Malária.		197
Defende ampla ação integrada para superação dos obstáculos às atividades produtivas, e a ampliação da base de crédito nos estados da região Norte, sobretudo em Rondônia.		298
<b>OSMAR DIAS</b>		
Aborda o problema da guerra fiscal entre os estados		2
Política de incentivos fiscais no Estado do Paraná. Aparte ao Sen Guilherme Palmeira.		5
Parecer nº 332/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 7/98 (nº 4 145/98, na origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		29
Questões sobre o programa de privatização no Brasil		34
Questiona o custo do pedágio cobrado nas rodovias do Paraná.		34
<b>PEDRO PIVA</b>		
Relata a sessão inaugural do novo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, realizada em junho, e traz algumas informações sobre esse órgão		304
<b>PEDRO SIMON</b>		
Registra a visita ao Vaticano de comissão formada por parlamentares católicos brasileiros, nos dias 16 e 17 de maio, recebida em audiência especial pelo Papa João Paulo II		42
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal dos discursos feitos pelo Papa e por D Geraldo Magella Agnelo em missa celebrada na Catedral do Vaticano		42
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federais de Primeiro e Segundo Graus		65
Discutindo o PLC nº 70/97 (nº 3 280/97 na origem), que altera os arts 17 e 18 da Lei nº 5 869/73, que institui o Código de Processo Civil		85
<b>RAMEZ TEBET</b>		
Mobilização do PFL no sentido da organização de uma política social visível e a mais completa possível Aparte ao Sen Francelino Pereira.		150
Ressalta a importância da construção da Ferrovia Norte-Sul		154
Parecer nº 359/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda de Plenário nº 1 à		



VIII

	<b>Pág.</b>		<b>Pág.</b>
PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art 7º e revoga o art 233 da Constituição Federal	355	de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona	73
<b>ROBERTO REQUIÃO</b>		Registra a inauguração do Monumento e do Centro de Apoio ao Romeiro na Basílica de Aparecida	113
Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3 apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97 na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes Federais de Primeiro e Segundo Graus	66	PLS nº 120/98, que altera a redação do art 643 do Decreto-Lei nº 5 452/43, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho	147
Discute a questão da imunidade e impunidade dos juízes	159	Inauguração da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná Aparte ao Sen Ramez Tebet	157
Destaca a importância de se conhecer o plano de governo dos candidatos e comenta a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva Aparte ao Sen Eduardo Suplicy	261	Drogas problema mundial	357
<b>ROMEU TUMA</b>		Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal dos documentos relativos ao seu pronunciamento sobre o problema mundial das drogas	357
Comentários sobre a retomada das obras da Ferrovia Norte-Sul Aparte ao Sen Carlos Patrocínio		Legalização do jogo no Brasil Aparte ao Sen Lucio Alcântara	395
Parecer nº 337/98 – Plenário em substituição à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania sobre as Emendas de Plenário nºs 1 a 3, apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes Federais de Primeiro e Segundo Graus		<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	
Discutindo o PLC nº 17/98 (nº 4.512/98 na origem) que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar a Gratificação de Desempenho		Congratula-se com o Ministro da Cultura e o Prefeito Judas Tadeu pela construção da Biblioteca Municipal de Santana (AP)	203
		PLS nº 122/98, que dispõe sobre o exercício da profissão de taxista	236
		<b>VILSON KLEINÜBING</b>	
	60	Discutindo as Emendas de Plenário nºs 1 a 3 apresentadas ao PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes Federais de Primeiro e Segundo Graus	67

**Ata da 59ª Sessão Não Deliberativa,  
em 1º de junho de 1998**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura**  
**Presidência do Sr.: Bello Parga**

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Djalma Bessa, procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Nº 166, de 1998 (nº 624/98, na origem), de 27 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1998, que institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundária – GAF, e Provisória – GP, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.651, de 27 de maio de 1998.

Nº 167, de 1998 (nº 625/98, na origem), de 27 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 6, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. e Petrobras Fertilizantes S.A., crédito especial até o limite de oitocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil e noventa e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.652, de 27 de maio de 1998.

Nº 168, de 1998 (nº 626/98, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 7, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de oitocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e trinta reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.653, de 27 de maio de 1998.

**OFÍCIO**

**DE MINISTRO DE ESTADO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Nº 220/98, de 26 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 41, de 1998, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Encerrou-se, na sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 54, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões do Gênero e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ser anexada ao Projeto de Resolução nº 66, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 55, de 1998, que "autoriza a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município – LFTM/SBC, cujos recursos serão destinados ao pagamento da oitava parcela de precatórios judiciais, dos processos aqui nomeados, bem como de seus complementos da primeira à sexta parcelas".

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

Com referência ao mencionado Projeto, a Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 1379/98, de 26 de maio último, do Banco Central do Brasil, solicitando que seja desconsiderado o parecer daquele Órgão técnico que encaminhou o pleito do Município de São Bernardo do Campo à apreciação do Senado Federal.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, votaremos, na quarta-feira, duas matérias de extrema importância. Uma delas é a emenda do nosso colega Waldeck Ornelas, hoje Ministro da Previdência, atinente à guerra fiscal entre os Estados, a outra refere-se à imunidade parlamentar.

Quero abordar a emenda da guerra fiscal, que debatemos longamente na Comissão de Assuntos Econômicos e que ainda não foi submetida à votação. Esse assunto é muito polêmico; produziu muitas contradições no debate e poderá gerar dúvidas na votação. Eu, pessoalmente, não tenho dúvidas, porque estou vendo o exemplo de perto. So não posso concordar com a frase dita pelo autor da emenda – à cuja aprovação sou favorável – de que a guerra fiscal está prejudicando os Estados mais pobres.

O Paraná não é tdo como um Estado pobre. Sua economia, com agricultura e agroindústria fortes, estabelece uma arrecadação considerável para o Estado. Apesar de, no ano passado, ter apresentado um déficit de caixa de R\$790 milhões, isso se deu muito mais pela incompetência e pelos desmandos cometidos pelo Governo do que pela fragilidade de sua economia.

Sendo assim, não apenas os Estados mais pobres estão sendo prejudicados com a guerra fiscal, mas também Estados de economia forte, como o Paraná, são prejudicados pelo grau de irresponsabilidade, liberalidade e, sobretudo, por atitudes inconseqüentes de determinados Governos, que, para conquistar a instalação de fábricas que possam repercutir na mídia, especialmente num ano de eleições – isso traz ganho eleitoral –, não medem as conseqüências e concedem benefícios, comprometendo, de forma grave e séria, o futuro dos Estados.

Tomo o exemplo do Paraná. O contrato com as montadoras Renault e Chrysler, que se instalaram na capital e na região metropolitana, foi assinado em junho de 1996. Durante um ano, o Senado discutiu se era justo exigir que o Estado apresentasse esses contratos para obtenção de novos empréstimos ou não. Questionavam alguns Senadores a necessidade de exigir a apresentação dos contratos, pois, segundo S. Ex<sup>as</sup>, estes não demonstravam a capacidade de endividamento do Estado. Eu discordava e pois tinha certeza de que, pelas notícias divulgadas

pela imprensa e pelos pronunciamentos de Secretários do próprio Governo, os acordos assinados com as montadoras iam comprometer futuras receitas e os futuros orçamentos do Estado do Paraná. Mas os Senadores insistiram e houve aprovação dos empréstimos.

Lutei durante um ano para que o Governador, respeitando o Senado, enviasse a esta Casa os benditos acordos – ou os malditos. Não consegui. Eu não compreendia como um negócio acordado por um Governo, pelo poder público, poderia ser sigiloso, sem o conhecimento da sua população que, afinal, e quem iria pagar a conta. Portanto, fui buscar onde deviam estar se liberados pelo Governo do Estado. Consegui um contrato com o seguinte teor: "O Governo do Paraná se obrigara a conceder empréstimo, sem juros e sem correção monetária cujo valor correspondera ao dobro dos investimentos feitos para a instalação da montadora."

Calcula-se que esses investimentos chegassem a US\$750 milhões. O dobro disso equivale a US\$1,5 bilhão, valor que o Governo do Paraná concederia, sem juros e sem correção monetária, a título de empréstimos, cuja primeira parcela seria paga em junho de 2006. Isso está escrito no contrato assinado entre o Governo do Paraná e a Renault.

Em outras palavras, trata-se de uma franquia, um sistema de franchising, no qual a refenda empresa entra com o nome e o povo com o dinheiro. Não haveria centavo algum da Renault nesse investimento, e a prova disso é que do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado já saíram US\$171 milhões para financiar a construção dessa montadora.

Esse mesmo valor está sendo negado a empresas legitimamente paranaenses e a outras empresas brasileiras já instaladas no Paraná mas que, por falta de capital de giro ou pela situação de crise que envolve os setores produtivos nacionais, estão à beira da insolvência e buscam, como regra, financiamentos do Estado, pedindo até que lhes sejam cobrados juros e correção monetária. Entretanto, nem assim encontram qualquer centavo de financiamento por parte do Governo.

Cito muitos exemplos. A Citrosuco é uma fábrica da Cooperativa de Manga – COCAMAR, instalada depois de muito esforço, durante o tempo em que eu era Secretário. De repente, Governo a abandona porque ela precisava de 5 milhões. A fábrica está prestes a fechar e a deixar na mão os produtores que investiram no plantio dos pomares.

Para o Governo do Estado, a concessão de um empréstimo de 5 milhões para essa empresa e um

gasto muito elevado, mesmo que ela venha a pagar juros e correção monetária, mas conceder 1,5 bilhão para Renault, sem juros e correção monetária, tudo bem!

E esse dinheiro não está disponível porque o Estado não financia cooperativas nem empresas paranaenses. Assim é que a Todeschini, empresa tradicional, que empregou muita gente durante longas décadas, também fechou suas portas no Estado, na capital Curitiba, porque não contou com o apoio do Governo sequer para um financiamento de curto prazo que lhe possibilitasse obter oxigênio para enfrentar a crise.

Para os paranaenses que pagam impostos e que contribuíram para a construção do Estado, nada, para os estrangeiros, as benesses, a generosidade de empréstimo sem juros e sem correção monetária. Não é justo transferir para as futuras gerações esses débitos.

Sr. Presidente, de acordo com cálculos da Assessoria Técnica do Senado, se a inflação continuar a 5% ao ano, a primeira parcela que a Renault pagará terá um subsídio de 68%, porque o valor será de 32% do atual valor do nosso dinheiro. Ou seja, a primeira parcela terá esse subsídio, mas, com o passar do tempo, as demais parcelas, sem juros e sem correção monetária, obterão subsídios maiores.

Não bastasse, Sr. Presidente, a Renault não pagara um imposto sequer durante 10 anos, nem o famoso ISS nem o ICM\$, enquanto as empresas paranaenses pagam mensalmente todos eles. Repito: a Renault não pagara impostos nos próximos dez anos, ou seja, não será obrigada a recolher um centavo sequer de impostos aos cofres públicos do Estado. É justo? Para aqueles que contribuíram a vida inteira com o trabalho, com o pagamento de tributos para a construção do Estado, nada; enquanto que para a Renault, que nunca recolheu um centavo aos cofres do Estado, que não derramou uma gota de suor para construí-lo, são oferecidos todo esse dinheiro e toda essa generosidade. Pensei que os incentivos tivessem acabado neste ponto, mas não. A energia elétrica que a Renault utilizava em sua fábrica terá subsídio de 25%.

Nesse ponto, falo com criadores de suínos, aves, com pecuaristas, pequenos agricultores, possuidores de pequenas indústrias, aqueles que têm televisão em casa e podem assistir a *TV Senado* liguem o seu triturador, o seu motor e vão moer o milho, misturar a sua ração para seus frangos, seus suínos, sua vaca de leite. Liguem o seu moinho de trigo e vejam, depois, a conta de luz no fim do mês.

Ou vão pedir um desconto de 25% para o Estado. Para o produtor paranaense, que paga imposto há anos, 100% da tarifa, e, se não pagar, cortam a luz, não vai mais moer milho no mês que vem. Mas, para a Renault – cotada da Renault! –, 25% de desconto na tarifa de luz.

Pensei: será que é só um empréstimo de um bilhão e meio? Será apenas isenção de tributos por dez anos, mais 25% de subsídio na energia elétrica? Não! Uma doação de três milhões de metros quadrados de terreno, o que significa, na linguagem do nosso agricultor, trezentos hectares. Trezentos hectares, para a instalação da fábrica doados pelo Poder Público! E é bom que o povo do Paraná comece a verificar como foi comprada aquela área e que preço foi pago, comparando com o preço das terras vizinhas, para ver se não houve superfaturamento, porque o superfaturamento tem sido regra no Estado do Paraná no atual Governo.

Então, Sr. Presidente, quando vejo que o Senado vai votar uma emenda de combate a guerra fiscal dos Estados, penso que já estamos votando um pouco tarde. Assim como o Paraná, outros Estados "enfiaram o pé" e deram incentivos que não podiam ser dados. Foi o que aconteceu no meu Estado.

Evidentemente, são os filhos desta geração que irão pagar pela incoerência do atual Governo de dar de presente o que não poderia ser dado. E vejam que houve o argumento, o pretexto de que isso seria para gerar empregos em nosso Estado.

Veja, Sr. Presidente, que a Renault vai gerar 750 empregos diretos. E é bom que os paranaenses comecem a verificar que pessoas estão sendo treinadas para assumirem os seus postos na fábrica da Renault, em São José dos Pinhais. Vão verificar que a maioria não é formada por paranaenses.

E o Governador vai à televisão e diz que está mudando, transformando a economia do Estado. Pegou todo o dinheiro do Estado para jogar na indústria de automóvel, retirando-o da agricultura, da agroindústria, da segurança pública, que é um caos hoje em Curitiba – a quarta cidade mais violenta do País, atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife. Curitiba, que era tida como uma cidade pacífica, em que o povo vivia com segurança e tranquilidade, hoje vive temerosa e insegura. Houve 1.560 assaltos a ônibus, no último ano, 12 assaltos a bancos em dez dias, no mês de abril, com assassinatos nas agências bancárias. Na semana passada – parece que para demonstrar a fragilidade do Governo do Estado do Paraná, um Governo que desgoverna, um Governo que não assume as responsabilidades a

ele inerentes -, os ladrões assaltaram o Banco da Prefeitura de Curitiba. Até o Banco da Prefeitura foi assaltado!

Sr Presidente, a violência tomou conta do Estado do Paraná, porque o desemprego e crescente naquele Estado. Ao realizar uma pesquisa em Curitiba, o Dieese divulgou que o desemprego tinha alcançado o maior índice de crescimento entre as capitais brasileiras. O Governador, ao invés de se preocupar em combater as causas do desemprego, cancelou o convênio com o Dieese. As estatísticas com o Dieese não servem mais, porque são consideradas negativas para o Governo. E o Dieese, hoje, não pode mais fazer pesquisa sobre desemprego porque o convênio foi cancelado.

O Governo do Paraná prefere um instituto de casa, que possa lhe dar um número que lhe interessa. E, evidentemente, nem ele consegue dar um número que interesse ao Governo, porque "a coisa está preta", a coisa está feia. Quando se caminha nas cidades do interior do Paraná, nota-se que o desemprego está tomando conta delas, seja na capital, seja nas pequenas, médias e grandes cidades do interior. E é evidente que o reflexo do desemprego é a violência.

Pois bem, Sr. Presidente, por que não votamos anteriormente dispositivos legais que impedissem que governos incoseqüentes pudessem pegar todo o dinheiro de uma população que trabalha e precisa do emprego para trabalhar, para transferir para a implantação de duas montadoras que vão gerar, somadas as duas, no máximo dois mil empregos diretos, e que exigirão investimentos de mais de R\$2 bilhões?

Observamos que se esse dinheiro fosse investido no verdadeiro potencial do Estado, poderia gerar igual volume de recursos e também poderia gerar de 150 a 200 mil empregos, porque a relação na agroindústria é de US\$10 mil para cada emprego. Esse cálculo é do BNDES, não é meu. Dez mil dólares geram um emprego. Agora, US\$2 bilhões para gerar dois mil empregos - e só fazer a conta - correspondem a um milhão por emprego.

Então, alguma coisa está errada nas contas do Governo do Paraná. E, Sr. Presidente, cito números reais, não estou citando aqui números fictícios ou inventados. O resultado da guerra fiscal começa já a ser verificado nos balanços e balancetes do Governo do Paraná.

No ano passado - eu disse aqui no início - o Paraná fechou suas contas com um déficit de R\$790 milhões, o que significava 16% sobre a receita bruta. Se qualquer empresa da iniciativa privada, por mais competente que seja seu administrador, por uma razão qualquer, tivesse 16% de déficit em relação à receita bruta, ela quebraria. O Governo não quebra porque pode vender seu patrimônio, como tem feito. Foram vendidas ações de empresas estatais no va-

lor de US\$815 milhões, como, por exemplo, a Copel, que está sendo depauperada para sustentar e tapar o rombo do Tesouro e do Banestado. Esse rombo cresce a cada dia, e deverá chegar ao Senado Federal um pedido de negociação com o Banco Central para a privatização do banco superior a US\$3 bilhões. Um banco que era rentável até 1994 e que, de 1995 para cá, foi abrindo um rombo que atualmente chega, segundo o próprio Governo do Estado, a US\$3 bilhões!

Não sei por que devemos, os Senadores do Estado do Paraná, permanecer complacentes e aceitar pacificamente a aprovação, como ocorreu aqui, de empréstimos que hoje estão paralisados, sendo apenas parte deles utilizados. Pois como já previa, o Paraná não possui contrapartida para oferecer, a não ser quando vende um pacote de ações da Copel e coloca o dinheiro como contrapartida. Então assina convênios, faz festas, solta rojões. Mas o Tesouro do Estado não possui uma empresa que coloca nas casas dos paranaenses um insumo indispensável, que é a energia elétrica, que foi construída com o sacrifício do povo do Paraná e está sendo vendida para cobrir a incompetência e o rombo do Governo do Paraná.

Sr. Presidente, eu dizia que o reflexo já está ocorrendo nos números do balanço. No último trimestre, solicitei uma análise da Consultoria Técnica do Senado Federal sobre o balancete do Estado do Paraná. Esta pior do que em 1997, e a projeção é que teremos, sim, o comprometimento das futuras gestões de governo no Paraná, e que, se não receberem injeção de recursos do Governo Federal, dificilmente conseguirão fazer frente até aos compromissos mais fundamentais e básicos do Estado, como, por exemplo, o pagamento da folha de pessoal. Os telefones do Tribunal de Justiça, Sr. Presidente, não tiveram suas contas pagas e foram cortados. Isso é uma vergonha! O meu Estado nunca viveu esse drama de ter os telefones do Tribunal de Justiça sem funcionamento por falta de pagamentos de suas contas telefônicas.

É preciso que a imprensa do Paraná também dê uma investigada no que está acontecendo na Penitenciária de Piraquara, onde os presos ficaram três dias sem comer por falta de fornecimento de comida por parte do Governo do Estado.

É um caos administrativo o que enfrenta o Paraná hoje, uma vergonha para nós, paranaenses. Nós, que nos orgulhamos do nosso Estado, estamos sentindo vergonha da gestão administrativo-financeira, que teve uma receita 162% maior em 1997 do que foi em 1996. Entretanto, a receita tributária só cresceu 102%. E este mesmo Governo, que teve uma receita de 102% a mais, conseguiu gastar 206% a mais do que gastou em 1996, portanto, o dobro.

Não vou ficar aqui enumerando os gastos desnecessários e absolutamente absurdos do Governo, como, por exemplo, R\$140 milhões com propaganda

governamentais no ano passado. Um Estado que arrecada sete vezes menos do que o Estado de São Paulo e gastou sete vezes mais.

O Governador Máno Covas, outro dia, sentia-se constrangido em dizer que gastou R\$21 milhões. Pode ficar tranqüilo o Governador Máno Covas, porque o Estado de São Paulo arrecada sete vezes mais do que o Paraná e gastou sete vezes menos do que o meu Estado, que, para promover o Governador, gastou R\$140 milhões.

Estou preocupado com o que vem agora, Sr. Presidente. Se no ano passado foi gasto tudo isso, imagine quanto gastaremos neste ano de 1998, ano eleitoral! Quando ligamos a televisão, vemos cem, duzentos comerciais do Governo por dia! A cada intervalo de programação, há dois comerciais. Se desligamos a televisão, acaba o Governo também, porque ele só existe na televisão, na propaganda. Desligou a televisão, acabou o Governo.

Sr. Presidente, esse é um dos dramas que o Paraná está vivendo hoje. Queremos votar essa emenda sobre a guerra fiscal na quarta-feira. Pedimos aos Srs. Senadores que a aprove, para que possamos evitar desastres maiores do que esses que estão ocorrendo no Paraná, fruto da incoerência de um governo que, para se promover, gasta milhares de dólares, mas, para a saúde do Estado gastou apenas 98 milhões. Isso significa que a saúde de 8,5 paranaenses tem metade da importância da propaganda particular do Governador, que é muito forte, muito bem feita. Admiro os comerciais, coisa de cinema, feitos por pessoas competentes e muito bem pagas pelo povo. O povo está pagando caro.

Lá é o seguinte, o povo paga para instalar a montadora de automóvel e depois paga para fazer a propaganda, paga para adotar o pedágio, paga para passar no pedágio e depois paga para fazer a propaganda do pedágio na televisão. Ele paga tudo. E o Governo aproveita os frutos eleitorais de uma propaganda bem feita e que não pode ser desmentida pela imprensa, que também está muito satisfeita, pois, afinal de contas, no ano passado, foram gastos R\$140 milhões com a mídia. Evidentemente, a imprensa está muito satisfeita com o Governo, mas o povo não, Sr. Presidente! O povo não está satisfeito com isso e penso que vem troco por aí.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não quis, inicialmente, interromper a brilhante explanação do Senador Osmar Dias. Gostaríamos de aplaudir S. Ex<sup>a</sup>, que nos manifesta sua solidariedade e cobra de nós, Senadores, maior agilidade para a mu-

dança da política de incentivos fiscais, com a qual concordamos e que foi exaustivamente discutida.

Vamos, amanhã, votar o projeto do Senador Waldeck Ornelas, que, se não é o ideal, vem em boa hora. O Senador Osmar Dias, com sua inteligência e brilhantismo, muito tem argumentado aqui da tribuna em defesa da agricultura e da agroindústria, que, acredito, devem receber mais atenção do que outras áreas, embora também precisem ser apoiadas. Concordo com S. Ex<sup>a</sup>, aplaudo seu discurso, louvo sua iniciativa e, como nordestino, fico feliz com a sua compreensão.

A respeito dos problemas que vive o Paraná, problemas de cunho administrativo e político, por sermos correligionários do Governador, gostaríamos de obter informações que, para sorte do Brasil e do próprio Paraná, não coincidisse com as que menciona o Senador Osmar Dias, que, inclusive, cita alguns números. Dos que vivem no Paraná alguns crêem que esses números são exagerados, outros, ao contrário, entendem que são reais. Tão-somente ouvindo os dois lados, poderemos chegar a uma conclusão sobre o que vive o Paraná, sem colocar em dúvida os argumentos aqui trazidos pelo Senador Osmar Dias, que prezamos e admiramos. Fala-se – e S. Ex<sup>a</sup> também tocou nesse ponto – que um dos argumentos é mais emprego ou um futuro melhor para o Paraná, que deixa de arrecadar em virtude dos incentivos que concede. A preocupação do Senador Osmar Dias, que também é a nossa e de todos aqueles que participam da vida pública com seriedade, e ver, amanhã, o mercado de trabalho ampliado e a economia sólida e diversificada. Penso que é esse o argumento do Governador Jaime Lerner, daqueles que o seguem e, enfim, de todos aqueles que são seus aliados. Gostaríamos de presenciar o debate de ambas as partes, uma vez que aqui ouvimos os argumentos do Senador Osmar Dias, os quais nos deixam atônitos.

**O Sr. Osmar Dias** (PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL – AL) – Com muita honra, Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** (PSDB – PR) – Senador Guilherme Palmeira, não gostaria de interromper o seu pronunciamento, mas o faço para, em primeiro lugar, dizer do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, o que acredito não precisaria ser citado, pois V. Ex<sup>a</sup> sabe disso; em segundo, Senador, os números que cito não são fictícios; eles são retratados do balanço do Estado. Já que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou interesse pelo Estado do Paraná, para que possa ver quem está com a razão, vou encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> estudos feitos pela Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Banco Central e pela Consultoria do Senado, órgão técnico, cuja competência V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, para que examine a situação em que se encontra o Paraná com base nos balanços aprovados e nos balanços

assinados pelo Governador Assim, V. Exª não precisara considerar os meus argumentos. Evidentemente, como Oposição, tenho de defender meus pontos de vista mas V Exª podera analisar apenas os numeros do balanço para tirar suas conclusões Também no Estado que V Exª representa, quando se levantavam os numeros, tenho a certeza de que alguém dizia que eram exagerados É para evitar que o Parana chegue aonde chegou Alagoas que estou citando esses numeros Senador Guilherme Palmeira, sei que alguém pode dizer que estou exagerando, mas alguém também disse isso quando mencionaram, no passado, o problema de Alagoas Não deram a devida atenção, não fizeram as contas, e Alagoas chegou aonde chegou Não quero que o mesmo aconteça no Parana.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) -** Ouço mais essa observação de V Exª Quero dizer que ninguém, muito menos nos, alagoanos, gostaria de ver qualquer Estado chegar aonde chegou Alagoas, por causa de algumas falhas que ocorreram; pelo contrário, desejamos corrigir o que houve em Alagoas, o que já se procura fazer com muita determinação Também desejo que o País todo procure corrigir as distorções Essas distorções existem e não podem ser negadas pelo Presidente da República, nem por nós Congressistas, nem por aqueles que têm sensibilidade e vivem os problemas brasileiros.

O nosso objetivo maior é corrigir tudo isso, é ver este País ser bem dirigido tanto na esfera municipal, quanto na estadual e na federal Todos nos, inclusive V Exª, por mais discordância que tenhamos com a política adotada pelo Governador Jaime Lerner, certamente, se depender de V Exª, a correção de erros que, por acaso, ocorram lá, V Exª contribuirá para que eles sejam sanados e para que o Parana volte a prosperidade tão desejada por todos os brasileiros e muito mais pelos paranaenses.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB - PR) -** Com certeza, Senador Guilherme Palmeira, Teremos essa oportunidade no ano que vem

**O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) -** Não tenho a menor dúvida de que quem melhor pode julgar tudo isso é o povo, numa análise das colocações de cada grupo político, de cada partido político

Contudo, na verdade, fugi um pouco do assunto sobre o qual vim tratar desta tribuna, qual seja, um pedido de informações que fiz ao Ministério da Fazenda, por meio da Receita Federal, sobre determinados procedimentos adotados pelos órgãos governamentais, de uma maneira geral, que também precisam ser corrigidos. Temos de elogiar o que é bom e criticar o que não é e sugerir correções para o que não vai bem. Faço justiça ao amigo e eficiente colaborador do Governo Federal, Dr. Everardo Maciel

Faço, pois, este pronunciamento como desencargo e como justificativa de um projeto que apresentarei em seguida, disciplinando o assunto a que me refiro

Sr Presidente, o maior avanço já conseguido com as praticas administrativas e fiscais do País, tradicionalmente arcaicas e obsoletas, deu-se, negativamente, com relação as declarações anuais de ajuste do Imposto de Renda, nos ultimos três anos. O que antes era um martírio anualmente renovado, com a manipulação de recibos, comprovantes e toneladas de papel esta se transformando numa tarefa que, com os recursos da informatização, se cumpre em poucos minutos e, com a utilização da Internet, sequer obriga o contribuinte a sair de casa, evitando filas, espera e irritação entre os que estão sujeitos a esse tributo

Vou mais alem, Sr Presidente trata-se da maior revolução administrativa dos ultimos 30 anos, colocando o nosso sistema entre os mais modernos do mundo Basta assinalar que há três exercicios consecutivos cumprem-se os prazos de entrega, que todo o País, acostumado à condescendência paternalista do Estado, via serem prorrogados ano após ano Neste exercicio, estima-se que metade dos 8 milhões de declarações de ajuste tenha sido feita por meio magnetico, e nada menos de 2,6 milhões, o que é um recorde nacional, foram transmitidas via Internet. Salto qualitativo semelhante só me lembro de ter visto com a reforma fiscal de 1966, feita com o apoio da Fundação Getulio Vargas, quando, pela primeira vez, permitiu-se que esse tributo fosse recolhido ao sistema bancario sem a intermediação dos guichês do Ministério da Fazenda

Estou convencido de que se trata da maior revolução administrativa já operada no Brasil, e esse avanço aponta para a necessidade e urgência da mais importante de todas as reformas, que é a tributária e fiscal. Nós, do Partido da Frente Liberal, temos razões para nos orgulharmos de que todo esse processo esteja sendo conduzido, liderado e materializado por um de nossos mais qualificados quadros, o Secretário Everardo Maciel, com o decidido apoio e a integral solidariedade do Ministro da Fazenda, Dr Pedro Malan.

Lamentavelmente, no entanto, se a Receita Federal está cumprindo a sua parte, o mesmo não se pode dizer dos demais órgãos públicos federais que têm a obrigação legal de fornecer, até o último dia útil de fevereiro, os comprovantes de rendimentos pagos a 1,1 milhão de servidores civis ativos e inativos da União, que recebem seus recebimentos e proventos dos cofres públicos da União, situação que se repete na maioria dos Estados e Municípios.

Apresentei, como disse anteriormente, em março deste ano, requerimento de informações cuja resposta recebi ha alguns dias e que comprova a necessidade de se estabelecer regras mais rígidas para obrigar que a lei seja cumprida. De acordo com a resposta que me foi fornecida pelo Ministério da Fazenda, virtualmente não há sanção pecuniária para os órgãos e repartições que não cumprem esse

ajuste legal, embora as empresas privadas estejam sujeitas a multas pecuniaras que correspondem ao valor fixado de R\$27,52 por contribuinte que tenha derivado de receber sua declaração no prazo ou não tenha recebido com dados incorretos. Ressalte-se que o próprio contribuinte está sujeito à sanção de R\$156,00 pela entrega da sua declaração de ajuste após o dia 30 de abril. É o caso típico de violação dos direitos do contribuinte, que, ao contrário do contribuidor, não dispõe de mecanismos institucionais para a defesa de seus direitos.

Para que se tenha uma ideia, basta assinalar que, nos últimos três exercícios o total das multas arrecadadas por erro ou atraso na entrega das declarações, no caso das empresas privadas, foi de R\$5 105,00, em 1995, R\$5 216,00, em 1996, e R\$5 303,00, em 1997.

O caso mais grave porém, ocorre em relação ao serviço público. Segundo a resposta a meu requerimento, "a Instrução Normativa nº 66, de 1996, em seu art. 6º, §§ 4º e 5º com base nos arts. 143 e 116, incisos III e XII da Lei nº 8 112, de 1990 determina que no caso de falta de apresentação dos Comprovaantes de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte por pessoa jurídica de direito público dentro do prazo, a autoridade fiscal da respectiva jurisdição deverá comunicar o fato ao dirigente deste, no prazo de 10 dias, contado da ciência da irregularidade, para a realização de sindicância ou abertura de processo administrativo e disciplinar contra o funcionário responsável pelo cumprimento da obrigação".

Trata-se, obviamente, de determinação inócua. Pois, segundo centenário princípio de direito administrativo, nenhum funcionário poderá jamais ser responsabilizado por atos aos quais não deu causa. E, se responsabilidade existe nestes casos, ela só pode ser imputada ao dirigente do órgão que viola a lei, seja ele Ministro de Estado ou dirigente de órgão autônomo, responsável necessariamente pela omissão de seus muitos subordinados envolvidos neste processo.

É público e notório que, sendo dispensada comprovação, na medida em que os atos dessa natureza prescindem de prova, desde que a Lei nº 8 112/90 está em vigor, jamais foi aberta sindicância ou instaurado inquérito para apuração dessa violação que ocorre sistematicamente todos os anos – como já fiz em meu pronunciamento anterior – em todos os Poderes do Estado e das esferas de poder, sejam elas federais ou municipais.

Vale ressaltar Sr. Presidente, que os 17 mil servidores da Administração Federal do Poder Executivo e os mais de 20 mil ocupantes de idênticos cargos nos demais Poderes, além de apresentarem suas declarações anuais de ajuste ao Fisco, ainda são obrigados a entregar aos seus órgãos de pessoal para remessa ao Tribunal de Contas, cópias

das referidas declarações, acompanhadas do respectivo recibo de cumprimento de sua obrigação fiscal – isso, supostamente, para evitar ou comprovar a ocorrência de enriquecimento ilícito ou de aumento injustificado do seu patrimônio. E o caso de se dizer que seria trágico se não fosse ridículo. Ao que se saiba, esses milhares de cópias anuais que se acumulam nos arquivos do Tribunal jamais serviram de prova para o imenso número de fraudes cometidas anualmente contra os cofres públicos – inclusive as mais notórias contra a Previdência Social de que temos notícia pelos jornais quase todos os dias.

Por essa razão, parece claro que as medidas modernizadoras que estão sendo tomadas pela Receita Federal precisam ser acompanhadas de outras de modernização e controle instrucional, para se evitar que milhares de servidores que são contribuintes tenham os direitos impunemente violados. O documento do Ministério da Fazenda, enviado como resposta ao requerimento de informações de minha autoria, deixa claro que cabe ao servidor denunciar o atraso na entrega de sua declaração anual de rendimentos e descontos. Em outras palavras, Sr. Presidente, a Administração, além de lhe violar os direitos, ainda lhe impõe o dever de denunciar a violação da lei, com todas as consequências que os atos dessa natureza têm em nosso País, com a sua generalizada cultura da impunidade.

Por essa razão, estou apresentando projeto de lei estabelecendo que nos três primeiros dias úteis do mês de março, os Ministros de Estado, no caso da Administração Direta, e os dirigentes dos órgãos autônomos, no caso da administração indireta, deverão comprovar, perante a Procuradoria-Geral da República, em Brasília, e as procuradorias regionais nos Estados, sob pena de responsabilidade e inabilitação para o exercício de cargos públicos, o cumprimento das obrigações que lhes impõe a Lei nº 8.112, a que já me referi, em relação ao Imposto de Renda. Se o Estado não se submete às leis, normas e obrigações que impõe a seus cidadãos, pode ser tudo o que se queira, mas seguramente, não pode ser caracterizado como um Estado de Direito que pressupõe a submissão de todos ao ordenamento jurídico do País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Encontrase na Casa o Sr. Francisco Benjamin Fonseca de Carvalho, suplente convocado da representação do Estado da Bahia, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Josaphat Manhão, para tratar de interesses particulares.

S. Ex.<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por Lei.

E o seguinte o diploma recebido:





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DA BAHIA**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, pelo seu PRESIDENTE, na conformidade do art. 215 do Código Eleitoral, confere este Diploma de

**1º SUPLENTE DE SENADOR**

a

**FRANCISCO BENJAMIM F. DE CARVALHO**

eleito, em 3 de outubro de 1990, 1º Suplente do Senador Josaphat Ramos Marinho, pela COLIGAÇÃO VAMOS SALVAR A BAHIA.

Salvador, em 11 de dezembro de 1990.

  
Des. Luiz Pedreira Fernandes  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

parcial ou total do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, por prazos de 5 a 10 anos, com juros e correção monetária favorecidos. Pode haver ainda uma série de outros favorecimentos, incluindo a simples doação de bens públicos.

São inúmeros os aspectos a serem examinados para avaliarmos todo o impacto da "Guerra Fiscal" sobre as Finanças Públicas, sobre a economia do País em geral e sobre as condições de vida da população. Verificamos uma real transferência de recursos da sociedade para a iniciativa privada, consubstanciada na doação de terrenos, na diminuição de alíquotas de impostos, bem como na concessão de subsídios relativos aos juros e à correção monetária que incidem sobre empréstimos e sobre os impostos com recolhimento diferido. Serão de fato recomendáveis tais despesas em lugar de gastos com educação e saúde, os quais também acabam por trazer resultados positivos para a economia, criando fatores de atração para futuros investimentos?

Argumentam alguns que o adiamento do recolhimento do ICMS é feito sobre uma receita que não existia caso a empresa não viesse a se estabelecer naquele Estado. Antes de tudo, não superestimemos a eficácia da concessão de benefícios no que se refere à decisão de investimento das empresas. Inicialmente, as empresas vão analisar fatores básicos como custos, proximidade do mercado consumidor e oferta de mão-de-obra qualificada, delimitando uma área em que consideram viável o seu estabelecimento, para depois analisar as facilidades oferecidas pelos Governos estaduais e municipais. A instalação das fábricas e suas conseqüências na vida social e econômica da região vão gerar uma demanda extra por serviços públicos essenciais que Estados e Municípios provavelmente terão dificuldade em atender, na medida em que abrem mão de parcela significativa de tributos fundamentais, como o ICMS, o Imposto sobre Serviços - ISS, e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, estes últimos de âmbito municipal.

Uma visão excessivamente otimista dos investimentos obtidos por meio da competição fiscal entre Estados e Municípios pode entendê-la como uma espécie de panacéia para os respectivos problemas econômicos. Não é isso o que se constata na realidade. Para conseguir ser a sede da nova fábrica da Volkswagen, o Município de Resende e o Estado do Rio de Janeiro ofereceram, em 1995, o adiamento da cobrança de 75% do ICMS e o terreno da graça, além de uma série de outros benefícios. Estima-se que o montante de facilidades oferecidas para a ins-

talação de uma fábrica de 250 milhões de reais chegou a 700 milhões de reais.

Esperava-se, entretanto, que a indústria criasse grande número de postos de trabalho e ampliasse, significativamente, o mercado consumidor na região. Tanto era assim que ocorreu uma expressiva onda migratória para a cidade e foram abertos dezenas de pequenos negócios. Mais de dois anos após, com a fábrica operando em um turno de produção completa, os resultados mostraram-se bem aquém do esperado. A criação de 600 ou 700 novos empregos não foi suficiente para reduzir o desemprego, que atinge de 5 a 8 mil pessoas no Município. Cerca de metade das pequenas empresas surgidas já fecharam suas portas. A Volks e seus parceiros investiram na cidade, até agora, cerca de 20 milhões de reais, menos de 10% do montante inicialmente previsto.

Vêm sendo questionados também os efetivos ganhos para a população dos benefícios presentemente oferecidos pelos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul para a instalação de montadoras em seus territórios. De acordo com o jornalista Luís Nassif (*Folha de S.Paulo*, 14-9-97), o Governo do Rio Grande do Sul aumentou em 1% o ICMS para fazer face ao aumento salarial da Polícia Militar, não passando o total a ser arrecadado em um ano (180 milhões de reais) da metade do que se estima tenha sido oferecido à General Motors para que instalasse uma fábrica no Estado.

Sabemos todos o quanto é precária a situação financeira de Estados e Municípios. As medidas tomadas na dinâmica da competição acirrada por mais investimentos acabam prejudicando ainda mais a saúde das finanças das unidades da Federação. Estas passam a oferecer facilidades cada vez maiores, à medida que os benefícios de ontem tendem a se generalizar no dia seguinte.

Esses regalos tributários e outros dificilmente têm o dom de atraírem novos investimentos para o País; na imensa maioria dos casos, apenas muda-se a localização, para este ou aquele ponto do território nacional, de investimentos já programados para o Brasil. Nem sempre, como temos visto, com resultados realmente satisfatórios para aquele Estado e aquele Município escolhidos.

Via de regra, não são considerados aspectos fundamentais na avaliação da relevância social do empreendimento, como a compatibilidade da empresa beneficiada com a vocação econômica da região o que resultaria em um investimento mais consistente e duradouro. Não é difícil assistirmos a desatva-

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Djalma Bessa e Osmar Dias para conduzirem S Ex<sup>a</sup> ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental (Pausa)

(O Sr Francisco Benjamin Fonseca de Carvalho é conduzido ao plenário e presta, junto a Mesa, o compromisso).

*(Os presentes deverão permanecer de pé)*

**O SR. FRANCISCO BENJAMIN** (PFL – BA) – "Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me confiou e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Declaro empossado Senador da República o nobre Sr Francisco Benjamin Fonseca de Carvalho, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler

É lida a seguinte

1º de junho de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, em substituição ao Senador Josaphat Mannho, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL

Atenciosas Saudações



Assinatura

Nome parlamentar: Francisco Benjamim

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O expediente lido vai à publicação.

Não há mais oradores inscritos

O Senador Julio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art 203 do Regimento Interno

S. Ex<sup>a</sup> sera atendido

**O SR. JULIO CAMPOS** (PFL – MT) – Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, a concentração das atividades econômicas em determinadas regiões mais ricas, em detrimento de outras mais pobres, é um dos graves problemas a serem solucionados para que o Brasil possa cumprir o seu destino de

grande Nação. O progresso econômico e social do País, tal como o observamos hoje, caminha trôpega e penosamente pois não está assentado sobre o desenvolvimento equilibrado e harmonioso das diversas regiões

Observamos, ao longo de nossa história, que os esforços para promover a descentralização do desenvolvimento foram relativamente tímidos e pouco eficazes. O quadro mostra-se ainda mais grave em tempos recentes, quando o Governo Federal passa a abster-se de exercer uma política industrial ativa, em consonância com a diretriz de uma menor intervenção estatal na economia

A reação dos Estados menos industrializados a essa conjuntura adversa nem sempre foi das mais benéficas para a Nação como um todo, nem sequer para os próprios Estados. Refiro-me às práticas predadoras da "Guerra Fiscal", como se tornou conhecido o esforço competitivo de vários Estados, e também de Municípios, em oferecer o maior número de vantagens, sobretudo de natureza tributária, a empresas que considerassem a possibilidade de instalar fábricas em seu território

Incentivos fiscais constituem, sem dúvida, instrumentos válidos para promover a descentralização das atividades econômicas. O grande problema é que a ausência de uma coordenação ou pactuação desse processo deixa-o sem amarras e sem limites, fazendo com que todos saiam prejudicados. Afinal, se todos os Estados concedem os mesmos generosos benefícios, volta tudo à estaca zero: as empresas irão escolher os locais mais industrializados para se estabelecer, só que agora recolhendo bem menos impostos

O Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Fernando Rezende, divulgou recentemente as conclusões do estudo "Aspectos da Guerra Fiscal", por meio do qual se pretende avaliar os resultados da disputa tributária entre os Estados e os Municípios brasileiros por mais investimentos privados. A pesquisa, realizada por técnicos da Fundação para o Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, do Governo do Estado de São Paulo, constata, antes de tudo, que a "Guerra Fiscal" corresponde a um novo padrão de intervenção estatal, no qual os Estados buscam assumir o papel ativo que fora antes exercido pela União.

Os principais estímulos concedidos pelos Estados consistem em gastos com infra-estrutura, como construção de estradas, na oferta de crédito subsidiado para investimentos de capital permanente e para capital de giro, e no adiamento do recolhimento

em frequência modulada na Cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 266, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 2, DE 1997**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1997 (nº 281/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Form de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 253, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

- 4 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 40, DE 1997**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1997 (nº 339/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

- 5 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 373, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1998 (nº 4.359/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 312, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 6 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 364, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998 (nº 4.512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho

de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 313 e 313-A, de 1998, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 7 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 377, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998 (nº 2.911/97, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, tendo

Parecer favorável, sob nº 325, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com voto contrário do Senador Francelino Pereira.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

ção ou a estagnação de empresas assim que termina o período de oferta de facilidades, como tem sido o caso de algumas montadoras de automóveis no Espírito Santo

Uma outra consequência perniciosa da guerra fiscal é criar um ambiente de competição desleal entre as empresas do mesmo ramo, pois as mais antigas não gozam nem gozaram dos mesmos benefícios – quando a Constituição Federal impede o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente

Para qualquer observador isento, que possa ter uma visão mais distanciada do processo e evidente que a prática de concessão de benefícios tributários necessita de maior regulamentação e controle. O ICMS constitui o principal imposto de valor agregado do País. Enquanto no resto do mundo impostos de valor agregado são de competência do governo central, desde a década de 60 o então Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM, e administrado pelos Estados. Para contornar o risco de uma acentuada descoordenação tributária, o Governo Federal aprovou lei complementar em 1975, criando o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Pela mesma lei, passou a ser ilegal conceder benefícios fiscais referentes ao mesmo tributo sem que fossem aprovados no Confaz pela unanimidade dos Estados. Essa regra teve, teoricamente, sua validade estendida até os dias de hoje. Na prática, entretanto, apenas passam pelo Confaz os benefícios que interessam a todos os Estados – os incentivos específicos concedidos para empresas têm sido aprovados de modo unilateral.

Senhor Presidente, é possível tomar medidas para pôr um fim a guerra fiscal no País. O instrumento para tal está previsto na própria Constituição, quando dispõe, no art 155, § 2º, inciso XII, sobre o imposto em questão, que lei complementar deve "regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados".

Tão ou mais importante do que isso seria reestruturar profundamente o ICMS, por meio de uma reforma fiscal que pressuporia um novo pacto federativo. Acreditamos, no entanto, que a pura e simples federalização desse tributo não seja o caminho mais recomendável, uma vez que implicaria, a princípio, uma acentuada perda na arrecadação dos Estados. Uma ideia que deve ser considerada seriamente é a que estabelece a cobrança do tributo no destino – ou seja, no Estado onde ocorre a venda do produto para o consumidor final. Desse modo, a disputa por conceder maiores benefícios relativos a esse tributo para as indústrias perdura o sentido.

Pôr um termo a guerra fiscal entre as unidades federativas é muito importante para o País. Não é,

no entanto, suficiente. É preciso que uma tal medida venha acompanhada de um conjunto de ações realmente eficazes para promover a desconcentração econômica ao longo do território nacional. Para tanto, devem ser levantadas as vocações de cada região, partindo-se das suas características próprias e de uma compreensão das novas dinâmicas de uma economia globalizada. Podem e devem ser implementados projetos abrangentes que tenham por base a colaboração e a parceria entre as várias esferas de governo, agentes financiadores e empresas privadas. Medidas de incentivo fiscal devem ser pensadas com base em uma visão mais definida e mais ampla das necessidades e possibilidades de cada região, dentro do contexto nacional e internacional.

Desse modo, o desenvolvimento de cada parte do País não irá prejudicar o de outra parte nem o do todo, mas o desenvolvimento das partes corresponderá ao desenvolvimento harmônico e complementar de cada uma das regiões e de toda a Nação – que todos nós, sem dúvida, almejamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária deliberativa de amanhã a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 1996 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1996 (nº 44/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patumaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 265, de 1996, da Comissão de Educação, Relator Senador Ney Suassuna.

– 2 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 1996 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1996 (nº 280/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão do Sistema Cancellia de Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora

- 10 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda a Constituição  
nºs 2 e 3, de 1995, 18 e 34, de 1997;  
9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da  
Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995,  
tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suas-  
suna, que altera dispositivos que menciona da Con-  
stituição Federal (imunidade parlamentar)

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA A  
CONSTITUIÇÃO Nº 15 DE 1997**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda a Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995, 34, de 1997,  
9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da  
Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1997,  
tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo  
Cunha Lima, que altera a redação da alínea d do in-  
ciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imu-  
nidade parlamentar)

- 12 -

**PROPOSTA DE EMENDA A  
CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18, de 1997,  
9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da  
Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997,  
tendo como primeiro signatário o Senador Carlos  
Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal  
(imunidade parlamentar)

- 13 -

**PROPOSTA DE EMENDA A  
CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda a Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997,  
12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da  
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998,  
tendo como primeiro signatário o Senador Jose Ser-  
ra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que  
dispõe sobre a imunidade parlamentar

- 14 -

**PROPOSTA DE EMENDA A  
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda a Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;  
9, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da  
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998,  
tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo  
Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Con-  
stituição Federal e dá outras providências (imunidade  
parlamentar)

- 15 -

**PROPOSTA DE EMENDA A  
CONSTITUIÇÃO Nº 13 DE 1998**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda a Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997,  
9, 12 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da  
Proposta de Emenda a Constituição nº 13, de 1998,  
tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo  
Cabral, que da nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55  
da Constituição Federal e dá outras providências  
(imunidade parlamentar)

- 16 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997;  
9, 12 e 13, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da  
Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998,  
tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soa-  
res, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal,  
de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injú-  
ria e difamação a exigência de autorização das respecti-  
vas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF

- 17 -

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO  
SENADO Nº 10, DE 1992**

Discussão, em turno unico, da redação final  
(apresentada pela Comissão Diretora como conclu-  
são de seu Parecer nº 212, de 1998, Relator: Sena-  
dor Geraldo Melo), do Projeto de Lei do Senado nº  
10, de 1992 (nº 3 493/93, na Câmara dos Deputa-  
dos) de autoria do Senador Marco Maciel, que dis-  
põe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e  
determina outras providências

(Poderão ser oferecidas emendas até o encer-  
ramento da discussão)

- 18 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 1997**

Discussão, em turno unico, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1997 (nº 3 280/97 na Casa de origem), que altera os arts 17 e 18 da Lei nº 5 869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Codigo de Processo Civil, tendo

Parecer sob nº 229, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Pedro Simon, favoravel, retificação para correção de erro de redação

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Esta encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão as 15 horas e 40 minutos.)

—————

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**1º-6-98  
Segunda-feira**

**15:30** - Sessão não deliberativa do Senado Federal

**ATA A 56ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998**  
(Publicada no DSF, de 28 de maio de 1998)

**RETIFICAÇÕES**

No sumário da Ata, a pagina 09322, 2ª coluna, no item 1.3.4 - *Leitura de pareceres.*

**Onde se lê:**

Nº 313, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998 (nº 4 512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar os cargos que menciona, e dá outras providências

**Leia-se:**

Nº 313 e 313-A, de 1998, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998 (nº 4 512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.

Trecho de ata, a pagina nº 09380, 1ª coluna, imediatamente após a legislação citada do Parecer nº 312, de 1998, que se republica por omissão do seguinte:

**PARECER Nº 313, DE 1998**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998, do Poder Executivo, que "cria no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências".**

**Relator Senador Romeu Tuma**

**I - Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara, de autoria do Poder Executivo, que cria, nas Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar e define os cargos e a gratificação que lhe correspondem. Pela proposição, são criados, na Carreira de Tecnologia Militar, 525 (quinhentos e vinte e cinco) cargos de Engenheiro de Tecnologia Militar e 225 (duzentos e vinte e cinco) cargos de Analista de Tecnologia Militar, com lotação no Ministerio da Marinha (art. 2º)

A investidura no cargo far-se-á, em atendimento aos requisitos constitucionais, mediante concurso publico constituído de duas fases, ambas classificatórias e eliminatórias, sendo a primeira de provas ou de provas e títulos e a segunda constituída de curso de formação (art. 3º) O projeto define que a estrutura de classes e padrões, assim como o vencimento basico dos cargos por ele criados, são aqueles fixados na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos civis da União, estabelecida no Anexo II da Lei nº 8 460, de 17 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores (art. 4º)

Além do vencimento, os ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Tecnologia Militar farão jus à Gratificação de Atividade, criada pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e, quando no exercício de atividades inerentes as atribuições da carreira nas organizações militares e com carga horária de quarenta horas semanais, perceberão a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar. A proposição define os critérios mediante os quais se fará o calculo de tal gratificação

São estabelecidas, também, normas para a avaliação de desempenho desses servidores (art. 8º), atribuídas as competências do órgão de lotação dos cargos criados por este projeto, e é firmada a disciplina da situação do servidor, quanto a sua remuneração, na hipótese de ocupar cargo em comissão (arts 11 e 12)

Definem-se regras para avaliação de desempenho do servidor e a maneira como tal avaliação re-

## Ata da 60ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de junho de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Mello,  
Carlos Patrocínio e Romeu Tuma.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernartio Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Eício Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Espendão Amin – Francelino Pereira – Francisco Benjamim – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iná Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Jose Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucidio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinling – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 362, DE 1998-CN (Nº 650/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar até o limite de R\$6 000 000,00 para os fins que especifica".

Brasília, 1º de junho de 1998. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 87/MPO

Brasília, 28 de maio de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Planejamento e Orçamento solicita a abertura de crédito suplementar até o limite de R\$6 000 000,00 (seis milhões de reais), a serem alocados ao orçamento do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé.

2. Como e do conhecimento de Vossa Excelência, o Brasil negligenciou durante algumas décadas a divulgação do seu café, o que permitiu que a Colômbia, concorrente maior, através de esforço profis-



percutira em sua remuneração (arts. 13 e 14). A aplicação do que dispõe esta proposição aos servidores aposentados ou ao beneficiário de pensão é estabelecida no art. 17, que define o percentual da gratificação aqui criada que competirá ao servidor inativo ou ao pensionista. Assegura-se, entretanto, aos aposentados e pensionistas, o direito de permanecer percebendo os atuais proventos, na hipótese da aplicação desta lei implicar redução de remuneração.

Os engenheiros do Ministério da Marinha, admitidos como técnicos de nível superior, serão enquadrados no cargo de Engenheiro de Tecnologia Militar no mesmo nível, classe e padrão onde estejam posicionados (art. 19), vedadas as redistribuições dos cargos vacantes e extintos os atuais (art. 20). É estabelecido o plano que regerá no Ministério da Administração e Reforma do Estado a devida disciplina dos procedimentos para a promoção na carreira de Engenheiro de Tecnologia Militar, devendo o órgão supervisor dos cargos da Carreira

## II – Voto

Como assinala a Exposição de Motivos Interministerial nº 32, encaminhada ao Presidente da República pelos Ministros da Marinha e da Administração, a atual situação das organizações militares destinadas às atividades de cunho estratégico, vinculadas ao Ministério da Marinha, impõe a necessidade de sua reforma, "para atender as novas demandas que surgem ante a gestão pública por resultados e a revisão das remunerações que apresentam distorções principalmente em comparação com o setor privado".

Informam os eminentes ministros que "as atribuições e responsabilidades obrigam que as tarefas inerentes sejam cometidas a técnicos especializados de nível superior, que possuam conhecimentos e experiência adquiridos em cursos de formação e treinamentos específicos". Ao lado disso, exige-se desses servidores "especial dedicação ao serviço, diante da natureza de seu trabalho, diretamente vinculado ao grau de prontidão dos meios". Assim, "é inequívoca a vinculação desses servidores a uma carreira organizada e melhor remunerada, composta exclusivamente de servidores civis".

Parece-nos suficientes e apropriados os termos utilizados pelos Ministros de Estado da Marinha e da Administração, na exposição de motivos que encaminharam ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Com efeito, neste momento histórico em que tanto a segurança como o desenvolvimento de um País se articulam diretamente com a sua capacidade tecnológica, a criação de carreira de tecnologia militar, no âmbito das Forças Armadas, ocupa-

da por servidores civis, e providência a ser apoiada e aplaudida. Por tais razões, certamente, o projeto foi adotado pelo Poder Executivo, que o encaminhou ao Congresso Nacional. Atenta a importância da matéria, a colenda Câmara dos Deputados a apreciou e aprovou, sem emendas, em regime de urgência.

No que compete a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional apreciar, nada há a obstar a livre tramitação desta matéria no Senado Federal. Cumpre-nos, ao contrário, louvar a oportunidade e conveniência de sua propositura, assim como seus termos inteiramente pertinentes aos interesses nacionais.

Somos portanto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17 de 1998.

Sala das Comissões, 26 de Maio de 1998 –  
Hugo Apoteão, Presidente (em exercício) – Romeu Tuma, Relator – Bernardo Cabral – Joel de Hollanda – Abdias Nascimento – Lúcio Coelho – Benedita da Silva – José Agripino – Casildo Maldaner – Mauro Miranda – Leomar Quintanilha – Pedro Simon – Artur da Távola.

A página nº 09380, 1ª coluna, na numeração do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998....

Onde se lê:

PARECER Nº 313, DE 1998

Leia-se:

PARECER Nº 313-A, DE 1998

**ATA DA 5ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1998**  
(Publicada no DSF, de 30 de maio de 1998)

### RETIFICAÇÃO

No sumário, a página 09534, 1ª coluna, no item 3.2.6 – Comunicações da Presidência,

Onde se lê:

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 28 do corrente, dos Requerimentos nºs 248 e 249, de 1998, do Senador Josaphat Manhó, solicitando licença para tratamento de saúde e para tratar de interesses particulares, respectivamente.

Leia-se:

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 28 do corrente, dos Requerimentos nºs 248 e 249, de 1998-M, do Senador Josaphat Manhó solicitando licença para tratamento de saúde e para tratar de interesses particulares, respectivamente.

sional e significativo, consolidasse a sua preferência nos mercados mais exigentes, Estados Unidos e Europa. A projeção de sólido crescimento do consumo mundial de café para as próximas décadas e a urgência de ações concretas para a manutenção da liderança de mercado tomam imprescindíveis a retomada da publicidade internacional para o Café do Brasil.

3 Alguns fatores tornam urgente o início do esforço de divulgação planejado, entre os quais a safra recorde projetada para o Brasil neste ano e a oportunidade de lançar a marca em mega-eventos como a Copa do Mundo França-98 e a Expo-98 em Portugal

4 Para fazer frente a competição internacional e concretizar a abertura e conquista de mercados emergentes, tais como China e Rússia, o Conselho Deliberativo da Política do Café – CDPC havia previsto a utilização de R\$20 000.000,00 (vinte milhões de reais) do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé para a divulgação e promoção do Café do Brasil. O Executivo, entretanto, ao compatibilizar o projeto de Lei Orçamentária/98 e encaminhá-lo ao Congresso Nacional, alocou apenas R\$2.000 000,00 (Dois milhões de reais) para a atividade Comunicação Social.

5. Os recursos compensatórios necessários à realização dessa despesa decorrerão do cancelamento de dotações de atividades constantes da estrutura orçamentária do Funcafé

6 Nessas condições, submeto a elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do refendo crédito suplementar.

Respeitosamente, - **Paulo Paiva**, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.

**ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 87, DE 28-5-98**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Insuficiência de dotação orçamentária para cobertura de despesas relacionadas com subatividade. Comunicação Social – 4949.0001 do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFE, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

**2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito suplementar mediante remanejamento de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

Tecnicamente é a alternativa viável.

**4. Custos:**

R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), provenientes de remanejamentos de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

**5. Razões que justificam a urgência:**

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há

**7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto atual

Texto proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 1998-CN**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar até o limite de R\$6.000.000,00, para os fins que especifica.**

**O Congresso Nacional decreta:**

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar até o limite de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações, indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



**LEGISLAÇÃO CITADA**

(Anexada pela Subsecretaria de  
Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)  
LEI Nº 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

**Estima a Receita e fixa a Despesa da  
União para o exercício financeiro de 1998.**

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

(Será feita a devida comunicação à  
Câmara dos Deputados.)

**PARECERES****PARECER Nº 328, DE 1998**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Presidencial nº 141, de 1998 (Mensagem nº 531, de 4-5-98, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para a União contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I.

Relator: Senador Leonel Paiva

**I - Relatório**

1. Com a Mensagem nº 141, de 1998, o Presidente da República solicita a competente autorização do Senado Federal para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

2. Os recursos provenientes da operação serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I.

3. Conforme consta do processo, o empréstimo será realizado nas seguintes condições:

*Devedor:* República Federativa do Brasil/Ministério da Educação e do Desporto.

*Credor:* Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

*Valor:* US\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos),

**Juros**

a) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa baseada na Libor semestral acrescida de:

i) 0,5% a.a., e

ii) menos (ou mais) a margem média ponderada para esse período de juros, abaixo (ou acima) das taxas oferecidas no mercado interbancário de Londres, ou outras taxas de referência, para depósitos de 6 (seis) meses, referente aos empréstimos pendentes do Bird ou parte deles, alocados pelo banco a fim de proporcionar recursos a empréstimo em moeda única ou a parcelas dos mesmos concedidas pelo Bird e que incluem esse valor desembolsado, para esse período de juros, da forma razoavelmente determinada pelo banco e expressa como percentagem anual;

b) a partir da data de determinação da taxa de cada valor desembolsado, até a amortização final do principal, incidirão juros a uma taxa fixa baseada na Libor semestral, acrescida de:

i) 0,5% a.a.; e

ii) menos (ou mais) a margem de custo aplicada na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas ofertadas no mercado interbancário de Londres, ou outras taxas de referência, para depósitos de 6 (seis) meses, para os empréstimos pendentes do Bird ou parcelas dos mesmos alocados pelo banco a fim de proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos concedidos pelo Bird e que incluem tal valor desembolsado conforme razoavelmente determinado pelo banco e expressa como percentual anual, acrescida de:

iii) taxa de risco do Bird aplicável na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, expressa como uma percentagem anual;

*Data de Determinação da Taxa* significa, para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado,

*Comissão de Compromisso:* 0,75% a a sobre o montante não desembolsado.

contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato, pagáveis em 15-5 e 15-11 de cada ano.

*Data de Fechamento:* 30-6-2001;

*Tipo de empréstimo:* "Single Currency Loan" (moeda única-dólar americano) com "Fixed-Rate Single Currency Loan" (taxa fixa de juros).

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*Principal* em 18 (dezoito) parcelas semestrais e consecutivas em 15-5 e 15-11 de cada ano, vencendo-se a primeira prestação na 7ª (sétima) data de pagamento de juros seguinte à data de fixação da taxa para a quantia desembolsada e a última na 24ª (vigesima quarta) data de pagamento seguinte a data de fixação da taxa;

*Juros*, semestralmente vencidos, em 15-5 e 15-11 de cada ano;

*Comissão de Compromisso:* semestralmente vencida, em 15-5 e 15-11 de cada ano."

#### II - Sobre o Mérito

1 O Senado Federal, no exercício de sua competência privativa, conforme determina os incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal, estabeleceu os limites, as condições e a instrução processual dos pedidos de autorização para operações de crédito internas e externas da União, conforme Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 19/92.

2. A presente operação de crédito externa tem por finalidade a obtenção de recursos para o financiamento, parcial, do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I, que objetiva a melhoria do ensino fundamental, por meio do fortalecimento de escolas e instituições responsáveis pelo ensino básico nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil. Conforme informações contidas no Parecer da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, anexo à Mensagem Presidencial, "...o Fundescola visa a implantação de padrões mínimos de qualidade, capacitação de professores e melhoria das condições físicas das unidades escolares", mediante ação conjunta do Ministério da Educação e do Desporto e dos Estados beneficiários.

Do ponto de vista institucional, deve-se enfatizar que caberá ao MEC a coordenação do projeto em nível federal, com coordenação executiva nos Estados e grupos de desenvolvimento escolar nos Municípios. Além disso, um colegiado, denominado Fórum, composto pelos Delegados do MEC, Prefeitos, Secretários de Educação e dirigentes municipais

da educação examinarão as necessidades das escolas a serem beneficiadas. Por fim, conforme informa a STN, "os recursos serão aportados diretamente às escolas, ressalvados os montantes destinados à compra de móveis e equipamentos, que serão de responsabilidade dos Estados." (fls 18 do processo).

3. A operação foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme documento Firca/Diaut/Sucre nº 98/183, de 22 de abril de 1998, às fls. 102 do processo. A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional manifestaram-se favoravelmente ao financiamento pretendido, conforme respectivos pareceres (STN/Correl/Diref nº 173, de 8-4-98 e PGFN/COF nº 590, de 23-4-98) anexos à presente mensagem. Aquela secretaria informa, ainda, que a operação de crédito está dentro dos limites de endividamento da União e que o Projeto Fundescola consta do Plano Plurianual da União para 1998-99 e da Lei Orçamentária. As demais condições contratuais atendem às normas estabelecidas pelo Senado Federal.

4. Vale salientar que o custo total do projeto foi estimado em US\$125,0 milhões, a serem desembolsados no prazo de 3 (três) anos, sendo que US\$62,5 milhões serão financiados com recursos do Bird e os restantes US\$62,5 milhões aportados pelo Ministério da Educação e do Desporto, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Escolar - FNDE, conforme cronograma abaixo:

				US\$ milhões
Fonte	Ano I	Ano II	Ano III	Total
BIRD	15,0	25,0	22,5	62,5
MEC-FNDE	35,5	20,0	5,0	62,5
<b>Total</b>	<b>52,5</b>	<b>40,0</b>	<b>27,5</b>	<b>125,0</b>

Fonte: Ministério da Educação e do Desporto (fls 142)

5. De acordo com o citado parecer da STN (fls 19), o custo efetivo dessa operação está estimado em 6,61% a.a., "constituindo-se um indicativo favorável no tocante às condições financeiras da operação em tela, tendo em vista estudo realizado pela STN, com base nas operações de crédito contratadas pelo Setor Público brasileiro nos últimos dois anos". O argumento tem procedência, se considerarmos que o custo efetivo médio verificado em 1996 e 1997 para contratações do Governo Federal com bancos privados foi da ordem de 9,82%. Por outro lado, o empréstimo é de longo prazo, envolvendo um prazo de carência de 3,5 anos, com amortização em 18 parcelas semestrais e taxa de juros nominal fixa de 6,26%

### III - Voto

O exame do presente pedido de autorização leva-nos à conclusão de que estão satisfeitas as exigências estabelecidas pelo Senado Federal, à luz da Resolução nº 96/89. Dessa forma, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1998

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$62,500,000.00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$62,500,000.00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I, sob responsabilidade do Ministério da Educação e do Desporto.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

**Devedor:** República Federativa do Brasil/Ministério da Educação e do Desporto;

**Credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

**Valor:** US\$62,500,000.00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos);

**Juros:**

a) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa baseada na LIBOR semestral acrescida de:

(I) 0,5% a.a.; e

(II) menos (ou mais) a margem média ponderada para esse período de juros, abaixo (ou acima) das taxas de referência, para depósitos de 6 (seis) meses, referentes aos empréstimos pendentes do BIRD ou parte

deles, alocados pelo banco a fim de proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos concedidos pelo BIRD e que incluem esse valor desembolsado, para esse período de juros, da forma razoavelmente determinada pelo banco e expressa como percentagem anual;

b) a partir da data de determinação da taxa de cada valor desembolsado, até a amortização final do principal, incidirão juros a uma taxa fixa baseada na LIBOR semestral, acrescida de:

(I) 0,5% a.a.; e

(II) menos (ou mais) a margem de custo aplicada na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas ofertadas no mercado interbancário de Londres, ou outras taxas de referência, para depósitos de 6 (seis) meses, para os empréstimos pendentes do BIRD ou parcelas dos mesmos alocados pelo banco a fim de proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos concedidos pelo BIRD e que incluem tal valor desembolsado conforme razoavelmente determinado pelo banco e expressa como percentagem anual, acrescida de:

(III) taxa de risco BIRD aplicável na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, expressa como uma percentagem anual;

**Data de Determinação da Taxa:** significa, para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado;

**Comissão de Compromisso:** 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato, pagáveis em 15-5 e 15-11 de cada ano;

**Data de Fechamento:** 30-6-2001;

**Tipo de empréstimo:** "Single Currency Loan" (moeda única-dólar americano) com "Fixed-Rate Single Currency Loan" (taxa fixa de juros).

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Principal:** em 18 (dezoito) parcelas semestrais e consecutivas em 15-5 e 15-11 de cada ano, vencendo-se a primeira prestação na 7ª (sétima) data de pagamento de juros seguinte à data de fixação da taxa para a

quantia desembolsada e a última na 24ª (vigesima quarta) data de pagamento seguinte à data de fixação da taxa;

*Juros*: semestralmente vencidos, em 15-5 e 15-11 de cada ano.\*

*Comissão de Compromisso*: semestralmente vencida, em 15-5 e 15-11 de cada ano.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de junho de 1998 –  
Francelino Pereira, Presidente Eventual – Leonel Paiva, Relator – Omar Dias – Gilberto Miranda – Esperidião Amin – Beni Veras – Jonas Pinheiro – Bello Parga – José Saad – Élcio Álvares – Jefferson Peres – Vileon Kleinübing – José Bianco – Djelma Bessa – Júlio Campos

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
DECRETO-LEI Nº 1.312,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolidada integralmente a legislação em vigor sobre a matéria, e dá outras providências.

.....  
PARECER Nº 329, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 1998 (nº 404/98, na origem), do Presidente da República, que solicita seja autorizada com contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de duzentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, ente a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil – TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia – Brasil.

Relato . Senador Jefferson Péres

### I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 122, de 1998, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil – TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia – Brasil.

O Banco Central do Brasil informou que o contrato apresenta as seguintes condições financeiras:

a) *valor pretendido*. US\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos);

b) *prazo de desembolso* 3 (três) anos, contados a partir da vigência do contrato;

c) *juros*: os juros serão calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo, calculado pelo BID para dólares, dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo banco durante o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, pagáveis em 5-8 e 5-2 de cada ano a partir de 5-8-98;

d) *comissão de compromisso*, até 0,75% a a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato;

e) *condições de pagamento*:

– *do principal*. o mutuário amortizará o empréstimo em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possíveis iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 5-2-2018 (considerando a data prevista de 5-8-98 para a assinatura do contrato, estimamos a amortização em 33 parcelas semestrais, com 48 meses de carência),

– *dos juros* semestralmente vencidos, em 5-8 e 5-2 de cada ano

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida em 5-8 e 5-2 de cada ano

O mutuário é a República Federativa do Brasil, tendo como executor o Ministério da Marinha.

Os objetivos gerais do projeto consistem no "desenvolvimento de um mercado doméstico para o gás natural, diversificando a matriz energética, além de atender a uma crescente demanda de energia na região centro-sul do País". As ações a serem financiadas com os recursos externos resumem-se na construção da parte brasileira de um gasoduto integrado entre a cidade de Rio Grande, na Bolívia, até Campinas (trecho norte), estendendo-se até Porto Alegre (trecho sul), com um trecho lateral até Guaramema.

Os empréstimos com recursos ou apoio dos organismos multilaterais, no montante de US\$690 milhões – dos quais US\$240 milhões junto ao BID – serão contratados pela Transportadora Brasileira do Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG), empresa subsidiária da Petrofertil, responsável pela operação do gasoduto.

Aplicam-se a esta operação os limites e condições estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992. Devem ser atendidas também todas as formalidades prévias à contratação fixadas no Decreto-Lei nº 1 312, de 15 de fevereiro de 1974, na Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, e nos demais dispositivos legais.

O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, efetuou o credenciamento prévio da operação conforme a Carta FIRCE/DIAUT/SUCRE-98/052, DE 20-2-98.

O Parecer PGFN/COF Nº 421/98, da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, declarou que foram "integralmente atendidas" as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, do Senado Federal e na Portaria MEFP nº 497/90 e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo ainda a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos

A Secretana do Tesouro Nacional manifestou-se através do Parecer STN/COREF/DIREF nº 92, de 4-3-98, que constatou os seguintes problemas:

1. Ainda não foi anexada ao processo cópia da autorização administrativa para que a TBG contrate a operação de crédito de que se trata, bem como conceda as necessárias contragarantias ao Tesouro Nacional.

2. Por se tratar de empresa recentemente criada, a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG "ainda não apresenta demonstrações contábeis, de forma a avaliar o impacto das operações de crédito nos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal no artigo 7º da Resolução nº 96, de 1989" ... "Assim, haverá necessidade de que o Senado Federal autorize, em caráter excepcional, a elevação temporária dos limites de endividamento, conforme prevê o artigo 9º da mencionada Resolução"

3. No que diz respeito à capacidade de pagamento, a Secretana do Tesouro Nacional informa que "não foi possível realizar uma análise contábil da TBG de acordo com a metodologia tradicional, considerando tratar-se de uma empresa recentemente criada, que deverá ainda entrar em operação. Buscou-se, em contrapartida, analisar o modelo de desenvolvimento do projeto, estimando-se o impacto financeiro e contábil da empresa".

4. No que diz respeito à previsão orçamentária, existe uma correção importante que precisa ser feita. A operação de crédito em questão está incluída no Programa de Despesas Globais (PDG) da Petrofertil, para o corrente exercício, e precisa ser transferida para a TBG.

5. "Não consta do processo parecer jurídico elaborado pela consultoria jurídica da empresa acerca dos aspectos legais que envolvem a operação de crédito. Refendo documento deverá ser igualmente enviado à Procuradora-Geral da Fazenda Nacional para instrução do Processo "

O parecer da Secretana do Tesouro Nacional concluiu pela aprovação condicional da operação financeira, ou seja, exigiu que fossem atendidas as condicionalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.9 do parecer e que seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia



## II - Voto

O empréstimo vai ser destinado ao financiamento parcial do Gasoduto Bolívia-Brasil. Trata-se de um projeto de alta importância para a economia nacional, com supervisão técnica do BIRD e contragarantia solidária da Petrobras. O empréstimo, do ponto de vista do mérito, é irrepreensível.

O Parecer da Procuradora-Geral da União confirmou o atendimento de todas as formalidades legais prévias à contratação do empréstimo. Portanto nada há o que opor quanto aos aspectos legais da operação financeira.

Quanto ao problema relativo ao não-enquadramento da TBG nos limites de endividamento, deve ser levado em consideração o fato de que a TBG é uma empresa recentemente criada, que não apresenta demonstrações contábeis, de forma a avaliar o impacto das operações de crédito nos limites de endividamento. O Executivo esclareceu que os elementos financeiros e patrimoniais que compõem os limites de endividamento, de acordo com o modelo desenvolvido para o projeto, somente se realizarão a partir do início da construção e durante a operação do gasoduto.

Quanto às restrições levantadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, a melhor forma de atendê-las é incorporando as condicionantes mencionadas no parecer da STN ao texto do projeto de resolução autorizativa.

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do projeto nos termos do seguinte.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1998

**Autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil.**

O Senado Federal resolve

Art. 1º É a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG autorizada, nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, os limites de endividamento e contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Parágrafo único. Os recursos referidos no caput serão utilizados no financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Art. 2º É a União autorizada a garantir a operação de crédito mencionada no art. 1º

Art. 3º Antes da assinatura dos contratos devem ser atendidas as seguintes condições

a) implantação dos mecanismos de supervisão ambiental;

b) apresentação do relatório de supervisão ambiental e parecer do auditor ambiental independente;

c) aporte dos recursos financeiros dos acionistas, conforme o acordo de acionistas;

d) envio do Plano de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas;

e) aprovação dos demais empréstimos de financiamento multilaterais;

f) entrada em vigor dos contratos e acordos componentes da estrutura institucional de projeto;

g) demonstração de que o fiador não possui mais de 51% do capital da TBG, diretamente ou através de empresas controladas;

h) previsão orçamentária, confirmada por documento da Secretaria de Controle das Empresas Estatais,

i) cópia da autorização administrativa para que a TBG contrate a operação de crédito em questão, bem como conceda as necessárias contragarantias ao Tesouro Nacional;

j) autorização administrativa para que a Petrobras vincule as contragarantias complementares

Art. 4º A operação de crédito em questão apresenta as seguintes características financeiras.

a) valor pretendido US\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos)

b) prazo de desembolso. 3 (três) anos, contados a partir da vigência do contrato;

c) juros. os juros serão calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo, calculado pelo BID para dólares, dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo banco durante o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o banco fixará periodicamente de acordo com sua política

sobre taxa de juros, pagáveis em 5-8 e 5-2 de cada ano a partir de 5-8-98,

d) *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos de um por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato:

e) *condições de pagamento*.

- do principal o mutuário amortizará o empréstimo em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possíveis iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 5-2-2018 (considerando a data prevista de 5-8-98 para a assinatura do contrato, estimada a amortização em 33 parcelas semestrais, com 48 meses de carência),

- dos juros: semestralmente vencidos, em 5-8 e 5-2 de cada ano

- da comissão de compromisso: semestralmente, vencida, em 5-8 e 5-2 de cada ano

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de junho de 1998. - Pedro Piva, Presidente - Jefferson Péres, Relator - Gilberto Miranda - José Saad - Esperidião Amin - Osmar Dias - Laurito Campos (vencido) - José Fogaça - Bello Parga - Francelino Pereira - Jonas Pinheiro - Wilson Kleinübing - Leonel Paiva - Beni Veras - José Bianco - Júlio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECRETO-LEI Nº 1.312  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria, e dá outras providências.

#### PARECER Nº 330, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 129, de 1998 (nº 422/98, na origem), do Presidente da República, que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cento e trinta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Relator: Senador Jefferson Péres

#### I - Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 129, de 1998 (Mensagem nº 422, de 8-4-98, na origem), solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil.

O Banco Central do Brasil informou que o contrato apresenta as seguintes condições financeiras.

a) *valor pretendido*: US\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos),

b) *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2000,

c) *juros*: no início de cada período o mutuário pagará sobre o saldo devedor e a partir de cada desembolso, juros com base na LIBOR, acrescida de 0,5% ao ano, menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abaixo ou acima das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de 6 (seis) meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos, atocados pelo Banco para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de ju-

ros, expressa como uma porcentagem anual,

d) *comissão de compromisso*. 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos de um por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato;

e) *condições de pagamento*.

– *do principal*: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15-3-2001 e a última em 15-3-2013,

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15-3 e 15-9 de cada ano.

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

**Observação:** as datas estipuladas para o pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato

Os objetivos gerais do projeto consistem no "desenvolvimento de um mercado doméstico para o gás natural, diversificando a matriz energética, além de atender a uma crescente demanda de energia na região centro-sul do País". As ações a serem financiadas com os recursos externos resumem-se na construção da parte brasileira de um gasoduto integrado entre a cidade de Rio Grande, na Bolívia, até Campinas (trecho norte), estendendo-se até Porto Alegre (trecho sul), com um trecho lateral até Guararema.

Os empréstimos com recursos ou apoio dos organismos multilaterais, no montante de US\$690 milhões – dos quais US\$130 milhões junto ao BIRD – serão contratados pela Transportadora Brasileira do Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG), empresa subsidiária da Petrofertil, responsável pela operação do gasoduto.

Aplicam-se a esta operação os limites e condições estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992. Devem ser atendidas também todas as formalidades prévias à contratação fixadas no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, e nos demais dispositivos legais

O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, efetuou o credenciamento prévio da operação conforme a Carta FIRCE/DIAUT/SUCRE-98/052, de 20-2-98.

O Parecer PGFN/COF nº 458/98, da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, declarou que foram "integralmente obedecidas" as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, do Senado Federal e na Portaria MEFP nº 497/90 e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo ainda a Procuradora da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se através do Parecer STN/Corer/Diref nº 97, de 9-3-98, que constatou os seguintes problemas:

1. Ainda não foi anexada ao processo cópia da autorização administrativa para que a TBG contrate a operação de crédito de que se trata, bem como conceda as necessárias contragarantias ao Tesouro Nacional.

2. Por se tratar de empresa recentemente criada, a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG "ainda não apresenta demonstrações contábeis, de forma a avaliar o impacto das operações de crédito nos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal no artigo 7º da Resolução nº 96, de 1989". ... "Assim, haverá necessidade de que o Senado Federal autorize, em caráter excepcional, a elevação temporária dos limites de endividamento, conforme prevê o artigo 9º da mencionada Resolução".

3. No que diz respeito à capacidade de pagamento, a Secretaria do Tesouro informa que "não foi possível realizar uma análise contábil da TBG de acordo com a metodologia tradicional, considerando tratar-se de uma empresa recentemente criada, que devera ainda entrar em operação. Buscou-se, em contrapartida, analisar o modelo de desenvolvimento do projeto, estimando-se o impacto financeiro e contábil da empresa".

4. No que diz respeito à previsão orçamentária, existe uma correção importante que precisa ser feita. A operação de crédito em questão está incluída no Programa de Dispendios Globais (PDG) da Petrofertil, para o corrente exercício, e precisa ser transferida para a TBG.

5. "Não consta do processo parecer jurídico elaborado pela consultoria jurídica da empresa acerca dos aspectos legais que envolvem a operação de crédito. Refendo documento devera ser igualmente enviado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para instrução do processo."

O Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional concluiu pela aprovação condicional da operação financeira, ou seja, exigiu que fossem atendidas as condicionalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.9 do parecer e que seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

## II - Voto

O empréstimo vai ser destinado ao financiamento parcial do Gasoduto Bolívia-Brasil. Trata-se de um projeto de alta importância para a economia nacional, com supervisão técnica do Bird e contragarantia solidária da Petrobras. O empréstimo, do ponto de vista do mérito, é irrepreensível.

O Parecer da Procuradoria-Geral da União confirmou o atendimento de todas as formalidades legais prévias à contratação do empréstimo. Portanto, nada há o que opor quanto aos aspectos legais da operação financeira.

Quanto ao problema relativo ao não-enquadramento da TBG nos limites de endividamento, deve ser levado em consideração o fato de que a TBG é uma empresa recentemente criada, que não apresenta demonstrações contábeis, de forma a avaliar o impacto das operações de crédito nos limites de endividamento. O Executivo esclareceu que os elementos financeiros e patrimoniais que compõem os limites de endividamento, de acordo com o modelo desenvolvido para o projeto, somente se realizarão a partir do início da construção e durante a operação do gasoduto.

Quanto às restrições levantadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, a melhor forma de atendê-las é incorporando as condicionalidades mencionadas no parecer da STN ao texto do projeto de resolução autonzativa.

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60 DE 1998

**Autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, destinada ao funcionamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art 1º E a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil autorizada, nos termos do artigo 52, inciso V da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, os limites de endividamento e contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD

Paragrafo unico. Os recursos referidos no caput serão utilizados no financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil

Art 2º É a União autorizada a prestar garantia à operação de crédito mencionada no artigo primeiro.

Art 3º As seguintes condições devem ser cumpridas previamente a assinatura dos contratos, sendo exigida inclusive a manifestação preliminar do Bird confirmando o atendimento das exigências abaixo:

a) assinatura dos contratos e acordos componentes da estrutura institucional do projeto;

b) cumprimento das condições de desembolso dos demais contratos de financiamentos,

c) contratação da firma e do auditor de supervisão ambiental,

d) início da prestação dos serviços de consultoria sobre os setores de gás e combustíveis;

e) contratação do pessoal técnico, administrativo e financeiro necessário para a execução do projeto,

f) elaboração do plano das populações indígenas;

g) envio e pedido para seleção dos agentes de lançamento dos bônus na modalidade de garantia-parcial,

h) previsão orçamentária, confirmada por documento da Secretaria de Controle das Empresas Estatais,

i) cópia da autorização administrativa para que a TBG contrate a operação de crédito de que se trata, bem como conceda as necessárias contragarantias ao Tesouro Nacional;

j) autorização administrativa para que a Petrobrás vincule as contragarantias complementares

Art 4º A operação de crédito em questão apresenta as seguintes características financeiras

a) valor pretendido US\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos),

b) prazo de desembolso até 31 de dezembro de 2000,

c) *juros*. no início de cada período o mutuário pagará sobre o saldo devedor e a partir de cada desembolso, juros com base na Libor, acrescida de 0,5% ao ano, menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abaixo ou acima das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de 6 (seis) meses, relativas aos empréstimos pendentes do Bird, ou as parcelas dos mesmos, alocados pelo Banco para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos a que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, expressa como uma porcentagem anual;

d) comissão de compromisso 0,75% a a. (setenta e cinco centésimos de um por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato;

e) condições de pagamento.

- do principal em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15-3-2001 e a última em 15-3-2013,

- dos juros semestralmente vencidos, em 15-3 e 15-9 de cada ano.

- da comissão de compromisso semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros

**Observação:** as datas estipuladas para o pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato

Art 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1998 - Pedro Piva, Presidente - Jefferson Péres, Relator - Jonas Pinheiro - José Fogaça - Esperidião Amin - José Saad - Lauro Campos (Vencido) - Levy Dias - José Eduardo Dutra - Gilberto Miranda - Wilson Kleinübing - Leonel Paiva - Júlio Campos - Osmar Dias - Francelino Pereira - Beni Veras - Bello Parga - José Bianco.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
DECRETO-LEI Nº 1 312,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidas no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria, e dá outras providências.

.....  
PARECERES Nºs 331 E 332, DE 1998

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1998 (nº 4.145/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

PARECER Nº 331, DE 1998  
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Djalma Bessa

I - Relatório

O Projeto de Lei nº 007, de 1998, da Câmara dos Deputados (nº 4 145, na origem), de autoria do ilustre Deputado Amaldo Madeira, possibilita alteração da periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados empresário, trabalhador autônomo ou equiparado e facultativo, bem como de empregador doméstico

De acordo com o projeto, tal periodicidade, que é atualmente mensal, pode, a critério do Poder Executivo, ser estendida para até três meses.

Contudo, tal opção só é válida para contribuintes enquadrados até a segunda classe da escala de salários-base da previdência social, o que corresponde a salários de contribuição de até R\$206,37.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi votado em regime de urgência, tendo recebido pareceres favoráveis das comissões de seguridade social e família, de finanças e tributação e de constituição, justiça e redação.

É o relatório.

#### II – Voto de Relator

A proposição em análise adequa-se perfeitamente às normas vigentes, não havendo óbices no âmbito da legislação previdenciária. Também observa-se a boa técnica legislativa.

Em termos constitucionais, nada há a opor. A matéria é da competência privativa da União e sua iniciativa cabe a qualquer membro do Congresso Nacional.

Quanto ao mérito, a concordância é plena. O Projeto de Lei é bastante flexível, na medida em que não impõe uma periodicidade específica para o recolhimento das contribuições previdenciárias em questão. Com efeito, ele apenas autoriza o Executivo a estender tal periodicidade para até três meses.

Ademais, tal medida não implicará ônus para o INSS, podendo até significar ganho de recursos. De acordo com o relator do projeto, na Câmara dos Deputados, a mudança abrangerá cerca de 4 milhões de contribuintes de baixa renda (situados até a classe II da escala de salário-base), cuja contribuição média situa-se em torno de apenas R\$ 26 mensais. Na medida em que a tarifa bancária para recebimento dessas contribuições é R\$1,86, tal custo representa percentual de despesa superior à taxa de juros de mercado. Ou seja, o aumento da periodicidade pode significar lucro para a previdência social, tendo em vista o alto custo envolvido no recolhimento mensal das contribuições previdenciárias de que trata o projeto de lei.

Esses contribuintes, por seu turno, serão extremamente beneficiados, pois poderão despende menos esforços para efetuar seus recolhimentos, além de melhor distribuírem seus fluxos de gastos.

Tendo em vista essas considerações, somos favoráveis à aprovação do PLC nº 007, de 1998, de autoria do Deputado Arnaldo Madeira, quanto à constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e mérito.

Sala da Comissão, 20 de maio de 1998. – **Ade-  
mir Andrade**, Presidente – **Djalma Bessa**, Relator –  
**Leomar Quintanilha** – **Nabor Junior** – **Leonel Pal-  
va** – **Osamar Dias** – **Sebastião Rocha** – **Arlindo  
Porto** – **Emília Fernandes** – **Casildo Maldaner** –  
**Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Jefferson Peres**  
– **Carlos Bezerra** – **Benedita da Silva**.

#### PARECER Nº 332, DE 1998

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator Senador Osamar Dias

#### I – Relatório

O Projeto de Lei nº 7, de 1998, da Câmara dos Deputados, permite o aumento da periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados empresário, trabalhador autônomo ou equiparado e facultativo, bem como do empregador doméstico, para até três meses; sendo tal opção válida apenas para contribuintes enquadrados até a segunda classe da escala de salários-base da Previdência Social (correspondente a R\$206,37).

É o relatório.

#### II – Voto do Relator

Concordando com o parecer da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, avaliamos que a proposição respeita os preceitos constitucionais, adequa-se às normas vigentes sobre o assunto, além de evidenciar o emprego da boa técnica legislativa.

No que concerne ao mérito, também é plena nossa concordância. Contatos estabelecidos com o Ministério da Previdência e da Assistência Social indicam que o Poder Executivo, único que poderia sentir-se prejudicado pelo projeto de lei, após a aprovação da matéria. Com efeito, o incremento da periodicidade, além de bastante flexível, não implicará ônus para o INSS, podendo até significar ganho de recursos, em vista do alto custo relativo do recolhimento mensal das contribuições previdenciárias dos trabalhadores de baixa renda.

Para esses contribuintes menos afortunados, as vantagens são evidentes, pois, tendo em vista suas dificuldades físicas e financeiras, em termos de locomoção, despendem menos esforços para efetuar seus recolhimentos, além de poderem melhor distribuir seus fluxos de gastos.

Assim, somos favoráveis à aprovação do PLC nº 7, de 1998, de autoria do Deputado Arnaldo Madeira, quanto à constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e mérito.

Sala da Comissão, 2 de junho de 1998. – **Fran-  
celino Pereira**, Presidente Eventual – **Osamar Dias**,

Relator – Júlio Campos – José Saad – Bello Paraga – Wilson Kleinübing – Jonas Pinheiro – Gilberto Miranda – Esperidião Amin – José Bianco – Djalma Besa – Beni Veras – Leonel Paiva – Élcio Alvares – Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 118, DE 1998**

Altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º

\*Art. 39. ....

§ 1º .....

§ 2º Considera-se pronto pagamento o que é efetuado em moeda corrente nacional ou mediante cheque, cuja aceitação é obrigatória, ressalvadas as hipóteses a seguir enumeradas, além de outras determinadas em lei, que ensejarão sua recusa.

I – a não-apresentação de documento de identidade do emitente ou a divergência entre a assinatura constante do documento de identidade e a aposta no cheque;

II – a inscrição do emitente no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Desde o seu surgimento, o cheque tem uma importante função econômica, que consiste na substituição da moeda nas transações, facilitando as trocas e permitindo o financiamento da economia nacional pelas instituições financeiras, que nela aplicam os recursos depositados em suas contas correntes

Tem funcionado como uma "quase-moeda", uma moeda escritural, como verdadeiro meio de pagamento

Ocorre que sua aceitação no comércio, que não é obrigatória, tem consistido em fator de discriminação social, absurdo que se tem verificado em inúmeras ocasiões, quando em função da "aparência" do emitente, exige-se o pagamento em moeda corrente.

Tal exigência é descabida, pois não se justifica, em qualquer economia atual, portar volume significativo de moeda em espécie, o que acarreta além da desvalorização decorrente da inflação, incorrer em alto risco de furto

A Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, revogou a Lei nº 8.002, de 11 de setembro de 1990, que sujeitava a multa àquele que se recusasse a vender mercadoria diretamente a quem se dispusesse a adquiri-la, mediante *pronto pagamento*, através de moeda nacional ou cheque, conforme o disposto no inciso I e no § 2º do art. 1º daquele texto legal.

A Lei nº 8.884/94 insensu, entretanto, no rol de práticas abusivas vedadas ao fornecedor de produtos ou serviços, constantes no art. 39 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, "recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais" (grifo nosso), sujeitando os infratores a aplicação das penalidades administrativas previstas no art. 10 do Decreto nº 861, de 9 de julho de 1993.

Não há, entretanto, no Código de Defesa do Consumidor, a definição de "pronto pagamento", o que desobriga os fornecedores em relação à aceitação de cheques como pagamento pelos produtos fornecidos ou serviços prestados

Desta forma, torna-se necessária a alteração proposta neste projeto, visando tanto a valorizar o cheque como meio de pagamento substituto da moeda, quanto a evitar a inoportuna discriminação que se tem verificado em relação a seu sacador, motivo pelo qual esperamos pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Senador Júlio Campos, PFL – MT.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8 078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

#### SEÇÃO IV Das Práticas Abusivas

\*Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II - recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III - enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV - prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI - executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII - repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

IX - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais;

X - (vetado);

XI - elevar, sem justa causa, o preço de produtos ou serviços;

XII - deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;

Parágrafo único Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento

#### LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

**Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.**

*(A Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Decisão Terminativa)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 1998

**Altera os incisos II, III, e V do art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro."**

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Os incisos II, III e V do art. 143, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação

"Art.143. ....

I - .....

II - Categoria B - condutor de veículo motorizado não abrangido pela categoria A, acoplado ou não a reboque ou trailer, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III - Categoria C - condutor de veículo motorizado, acoplado ou não a reboque ou trailer, utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total seja superior a três mil e quinhentos quilogramas e inferior ou igual a seis mil quilogramas;

.....  
V - Categoria E - condutor de veículo motorizado, acoplado a reboque, semi-reboque, unidade articulada ou trailer, cujo peso bruto total seja igual ou superior a seis mil quilogramas, ou cujo comprimento exceda a seis metros, ou cuja lotação exceda a oito lugares."

#### Justificação

O art.143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997) estabelece algumas graduações relativas as diferentes categorias de habilitação para conduzir veículo automotores. Na determinação dessas categorias, o Código estabelece, entre outras restrições, limite de peso máximo e de lotação a partir do qual o condutor se vê obrigado a obter habilitação de Categoria E



Sobre essa graduação, é interessante notar que os veículos acoplados a unidades de reboques ou trailer não foram incluídos entre as diversas categorias de habilitação. O termo trailer aparece somente para a categoria E (inciso V do art 143) e de maneira completamente deslocada dos demais tipos de reboques, o que se configura, sob nosso ponto de vista, uma desigualdade de tratamento injustificável e uma omissão grave no texto das demais categorias de habilitação.

Ademais, identifica-se uma segunda omissão no texto do referido inciso: o estabelecimento de limite de comprimento do veículo. Sabe-se ser este um fator importantíssimo para diferenciação nas exigências de habilidades dos condutores com vistas a assegurar o correto manejo de veículos de comprimento diferenciados.

Para sanar essa distorção no texto da lei, faz-se necessário alterar a redação aos incisos II, III e V, nos termos do presente projeto de lei, de maneira a estender aos trailer os demais limites estabelecidos pelo legislador e incluir limite de comprimento de veículos combinados no caso da habilitação de categoria E.

Pelo exposto, e por ter convicção de estar contribuindo para o aperfeiçoamento do Código de Trânsito Brasileiro, espero contar com apoio dos nobres Pares para aprovação do projeto que ora apresento.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998 – Senador Eperidião Amin.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 9 503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Art 141 O processo de habilitação, as normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores e elétricos e à autorização para conduzir ciclomotores serão regulamentadas pelo CONTRAN.

§ 1º A autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Municípios.

§ 2º (VETADO)

Art.142 O reconhecimento de habilitação obtida em outro país esta subordinado às condições estabelecidas em convenções e acordos internacionais e às normas do CONTRAN.

Art 143 Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, obedecida a seguinte graduação:

I – Categoria A – condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral

II – Categoria B – condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista.

III – Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas,

IV – Categoria D – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista,

V – Categoria E – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria trailer.

§ 1º Para habilitar-se na categoria C, o condutor deverá estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

§ 2º Aplica-se o disposto no inciso V ao condutor da combinação de veículos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade de tração ou do peso bruto total.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Do Expediente lido, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 13, de 1998-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 7-6 – publicação e distribuição de avulsos;

até 15-6 – prazo final para apresentação de emendas,

até 20-6 – publicação e distribuição de avulsos das emendas,

até 30-6 – encaminhamento do parecer final a Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 58, 59 e 60, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa

durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1998, (nº 4.145/98, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº 288/98, na origem, de 20 de maio último, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 33, de 1998, a documentação referente à oferta de títulos realizada no último dia 15 de maio.

O expediente, anexo ao processado do Projeto de Resolução nº 44, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.404/98, na origem, de 28 de maio último, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1998, documentação relativa à rolagem da dívida mobiliária da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro – RJ.

O expediente, anexo ao processado do Projeto de Resolução nº 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/48, de 1998 (nº 1 442/98, na origem), de 2 do corrente, encaminhando parecer daquele órgão relativo à solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências

Ao projeto foram apresentadas duas emendas, que vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

São as seguintes as emendas recebidas:

#### EMENDA Nº 6 – PLEN

Dê a seguinte redação ao parágrafo único do artigo 1º

"Parágrafo único – As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior destinadas à instalação de empresas voltadas exclusivamente para a produção de bens a serem comercializadas no exterior sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro "

#### Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação largamente utilizadas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento tem o objetivo específico de promover as localidades em condições pouco favoráveis de desenvolvimento. Para estes casos, a criação de uma Zona aberta ao mercado internacional além de gerar alguns empregos proporciona um fluxo financeiro com implicações positivas para a comunidade da respectiva região. No entanto, as ZPE, não contemplam a possibilidade de comercialização no País dos bens nelas produzidos, pois isso teria conseqüências indesejáveis, em face das condições extremamente especiais concedidas para a produção.

A permissão prevista no projeto de lei em questão será mais um novo foco de concorrências desleal à indústria estabelecida no País, pois os impostos previstos nas intenações de bens produzidos nas referidas zonas não compensam o "Custo Brasil", suportado pelas empresas instaladas nas demais regiões, sujeitas a despesas como: AFRMM, Despachante Aduaneiro, despesas financeiras vinculadas a contratação de câmbio, juros etc., sem considerar que os fabricantes das ZPE conforme passam a gozar da isenção de imposto de renda por um período de 5 ou 10 anos, dependendo da sua localidade.

Além disso, a experiência tem mostrado as dificuldades dos órgãos de governo em fiscalizar de forma eficiente as práticas desleais de comércio já existente, o que certamente será um estímulo para se procurar intemar quantidades além dos limites estabelecidos

Também, permitir esta comercialização constitui um precedente que dará margem ao aumento do

percentual de internação, agravando no futuro ainda mais os problemas de concorrência desleal

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998 – Djalma Bessa

#### EMENDA Nº 7 – PLEN

Suprima-se o artigo 18, seus parágrafos, incisos e alíneas

#### Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação largamente utilizadas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento tem o objetivo específico de promover as localidades em condições pouco favoráveis de desenvolvimento. Para estes casos, a criação de uma Zona aberta ao mercado internacional além de gerar alguns empregos proporciona um fluxo financeiro com implicações positivas para a comunidade da respectiva região. No entanto as ZPE, não contemplam a possibilidade de comercialização no País, dos bens nelas produzidos, pois isso teria conseqüências indesejáveis em face das condições extremamente especiais concedidas para a produção.

A permissão prevista no projeto de lei em questão será mais um novo foco de concorrência desleal à indústria estabelecida no País, pois os impostos previstos nas internações de bens produzidos nas referidas zonas não compensam o "Custo Brasil", suportado pelas empresas instaladas nas demais regiões, sujeitas a despesas como: AFRMM, Despachante Aduaneiro, despesas financeiras vinculadas a contratação de câmbio, juros etc., sem considerar que os fabricantes das ZPE conforme passam a gozar da isenção de imposto de renda por um período de 5 ou 10 anos, dependendo da sua localidade.

Além disso, a experiência tem mostrado as dificuldades dos órgãos de governo em fiscalizar de forma eficiente as práticas desleais de comércio já existente, o que certamente será um estímulo para se procurar internar quantidades além dos limites estabelecidos.

Também, permitir esta comercialização constitui um precedente que dará margem ao aumento do percentual de internação, agravando no futuro ainda mais os problemas de concorrência desleal.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Djalma Bessa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Ha oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup>. e Srs Senadores, vivemos em um cenário de globalização, onde há muitas teses em discussão; uma delas é a função que o Governo deve exercer junto à sociedade. Por isso, o Senado Federal tem autorizado o Governo da União a promover as privatizações e, enfim, a entregar à iniciativa privada tarefas que o Estado não tem desempenhado com eficiência, atendendo aos anseios da sociedade. Porém, quando se defende a tese da privatização, é preciso ter-se em conta que ela deve ocorrer sob regras, sob critérios e, sobretudo, sob o manto da honestidade e da senedade.

Quando perguntaram ao ex-Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, se era a favor ou contra o programa de privatização, ele respondeu que era a favor da privatização, mas não que se entregasse o patrimônio público a algumas empresas para dele tirarem lucros exorbitantes. Essa frase do ex-Presidente define bem o que estou querendo dizer no início do pronunciamento sobre o meu Estado. Inclusive, penso que este assunto não é provinciano, pois interessa a todos os Senadores, enfim, a todo o País, pois o que se faz no programa de privatização tem que ser, no mínimo, refletido pela sociedade do meu Estado e do meu País.

Refiro-me à privatização das rodovias do Estado do Paraná e o que cerca a privatização dessas rodovias, já que temos rodovias que fazem a ligação das principais cidades do Estado: de Foz do Iguaçu a Paranaguá, passando por Cascavel, Guarapuava, Curitiba; de Paranavaí até o porto de Paranaguá, passando por Maringá, Apucarana, Londrina, enfim o chamado "Anel de Integração", assim denominado pelo Governo do Estado, que perfaz 2.035 ou 2.050 quilômetros.

Na verdade, esses 2.050 quilômetros já foram asfaltados há muitos anos por governos anteriores, que se utilizaram dos impostos pagos pelos paranaenses para construir essa benfiteira, essa infraestrutura rodoviária do Estado do Paraná, que tem sido, ahás, uma das responsáveis pela atração de investimentos no Estado. Lá, temos uma malha estadual de 12.450 quilômetros asfaltados e uma malha rodoviária federal de 3.450 quilômetros.

Pois bem, toda essa malha rodoviária, assim como a ferroviária, foi construída pelo Poder Público. E se o Poder Público construiu, não foi com outro dinheiro senão o dinheiro do contribuinte arrecadado dos impostos, em especial o IPVA, que foi instituído neste País para permitir a construção e conservação das rodovias

O Governo do Estado, sem discutir com a sociedade e sem discutir, especificamente, o processo de privatização das rodovias com a Assembléia Legislativa, loteou esses 2.050 quilômetros entre as empreiteiras do Paraná, que passaram a construir os postos de pedágio, em número de 26, o que dá uma média de 80 quilômetros entre um posto de pedágio e outro. De todos esses 2.050 quilômetros, temos alguns trechos duplicados: de Paranaguá a Curitiba, em torno de 100 quilômetros; de Curitiba a Castro, em torno de 150 quilômetros, são 250 quilômetros que, somados com o trecho de Londrina a Maringá, mais 100 quilômetros, são 350 quilômetros e um pequeno trecho entre Foz do Iguaçu e São Miguel do Iguaçu, mais 30 a 40 quilômetros. Ficamos, portanto, com algo em torno de 350 quilômetros de rodovias duplicadas no anel de integração que o Governo entrega à iniciativa privada.

Há, no entanto, vários pontos que têm que ser discutidos. Primeiro, o preço que será cobrado por quilômetro nessa rodovia, que é o maior do País – R\$0,034 por quilômetro nas rodovias de mão única e R\$0,045 nas rodovias já duplicadas. Se isso não fosse suficiente para levantar a indignação das transportadoras, dos produtores e do setor produtivo em geral, porque eles pagarão um preço acima do que se cobra em rodovias já duplicadas e em perfeitas condições no País, como, por exemplo, no Estado de São Paulo e até no Rio Grande do Sul, há também outros pontos que eu quero, aqui, comentar, já que estamos diante de um processo que pode atropelar a ética, a moral e até a dignidade na Administração Pública, como tem ocorrido no meu Estado.

Esse processo de privatização das rodovias está muito longe de ser ético, moral e justo e talvez esteja muito longe até de ser legal, isso porque, no meu Estado, quando se privatiza e se colocam os postos de pedágio nessas rodovias, não existe outra alternativa para aqueles que não querem pagar o pedágio, como ocorre em outros países desenvolvidos do mundo, em que se coloca a cobrança de pedágio, mas sempre se oferece a alternativa de uma secundária para quem não queira pagá-lo. No Paraná, não. Se quiser passar, deve-se pagar o pedágio.

Portanto, temos que analisar se o pedágio é bom, e bom para quem. Em primeiro lugar, vamos analisá-lo sob o ponto de vista da produção, não apenas a produção agrícola, mas a agroindustrial, aquela que vem do interior para o porto de Paranaguá e que, obrigatoriamente, tem que passar e pagar os inúmeros pedágios. Para que se tenha uma idéia, quem sai de Foz do Iguaçu e vai até o porto

passa por dez postos de pedágio e o pior em rodovias de mão única. Os caminhões, transportando renda e emprego, vão pagar para ir até o porto e para retornar à região de origem. Em uma rodovia de pista única, parece-me que isso é inedito no mundo e é, no mínimo, injusto.

Quando um caminhão sai da zona de produção, vamos supor, do oeste do Paraná e vai para o porto de Paranaguá, carregado de soja, vai deixar nos postos, para cada tonelada, cerca de R\$5,00. Fazendo-se um comparativo entre os custos dos fretes cobrados aos produtores, porque isso é cobrado ao produtor já que é descontado do preço do seu produto, verificamos que uma tonelada de soja, nos Estados Unidos, é colocada no porto com um custo de US\$8,00, na Argentina, US\$15,00 e no Brasil, US\$32,00. Isso nos confere uma desvantagem enorme na competitividade com esses que são os maiores competidores do Brasil em termos de exportação de soja. Soma-se aí o custo mais alto do porto que, no nosso caso, é de US\$9,00 a média; no caso da Argentina, US\$5,00 e no caso dos Estados Unidos, US\$3,00. Tudo isso somado com o tributo faz com que a competição com os nossos concorrentes seja de uma desigualdade brutal.

No momento em que se discute a redução do custo Brasil – tema de discurso em qualquer governo, em qualquer parlamento –, vemos o Governo do Paraná transferindo um custo que vai roubar dos produtores a possibilidade de competir nesse mercado cada vez mais competitivo.

Em um cálculo bastante rápido, podemos chegar à conclusão que para cada saca de soja serão US\$0,25 que ficarão nos postos de pedágio, o que não é pouco, porque para um produtor de 10 mil sacas, ficarão nos postos de pedágio R\$2,5 mil, o que é muito dinheiro. Se quisermos considerar o valor em sacas, para cada caminhão que sai da zona de produção serão cerca de 10 sacas de soja e 19 sacas de milho que ficarão nos postos de pedágio.

Se é ruim para os produtores, será ruim também para os consumidores, porque as carretas que transportarão os produtos a serem consumidos pela população do Estado terão que pagar também o pedágio, e, com certeza, esse custo será repassado ao consumidor.

Quero fazer um cálculo para chamar a atenção daqueles que transportam as riquezas, os proprietários de caminhões. Quando uma carreta sai, com aproximadamente 30 toneladas de qualquer produto, em direção ao Porto de Paranaguá, ao passar pelos pedágios ele vai deixar, na ida, R\$140,00, e, na vol-

ta, mais R\$140,00 porque o pedágio é cobrado duas vezes – na ida e na volta, quando o caminhão retorna, batendo carroceira –, o que significa R\$280 reais por viagem. Levando-se em conta que os caminhões fazem, em média, dez viagens ao mês, cada carreta deixará nos postos de pedágio R\$2,8 mil. Se multiplicarmos esse valor pelos doze meses do ano, cada carreta terá deixado R\$33 mil por ano nos postos de pedágio. E se multiplicarmos por três anos esse valor, essa carreta terá deixado R\$99 mil nos postos de pedágio, o que corresponde ao valor de uma carreta. Em três anos, transportando qualquer produto, o dono da carreta terá perdido o seu veículo para o Governo do Paraná ou para os empreiteiros que ganharam os trechos de estradas loteados já construídos.

É justo impor sobre os produtores, sobre as transportadoras e os caminhoneiros mais esse custo exorbitante e insuportável? Porque, em 3 anos, os caminhoneiros terão perdido o seu instrumento de trabalho, o caminhão. Se essa situação é ruim para o produtor, para os transportadores e para os caminhoneiros, deve ser boa para alguém. Para quem? Aliás, aquela proposta do Senador Pedro Simon, de se apurar a corrupção em obras públicas em nosso País, deveria ser colocada em prática, porque cabe muito bem apurar sobretudo esse relacionamento promíscuo entre alguns Governos e algumas empreiteiras. É preciso que passemos a investigar esses atos e esses contratos, que, muitas vezes, ficam nas gavetas, confidencialmente escondidos, já que não podem revelar a verdade escandalosa, como no caso dos pedágios no Paraná.

Prestem atenção no cálculo que vou fazer. Irei demonstrar para onde está indo o Paraná e o dinheiro do contribuinte do meu Estado, o mesmo contribuinte que pagou, no ano passado, R\$210 milhões de IPVA aos cofres públicos e não viu um quilômetro de estrada ser asfaltado nem recuperado. O Governo diz que não tem dinheiro. Talvez isso ocorra porque tenha gasto em propaganda R\$140 milhões, um recorde absoluto. O Estado de São Paulo, por exemplo, do Governador Márcio Covas, que arrecada sete vezes mais do que o Paraná, gastou R\$21 milhões. Fiz essa comparação só para termos a dimensão da exorbitância, do exagero e da ganância do Governador do meu Estado em aparecer na mídia: ele gastou para isso sete vezes mais do que gastou o Estado de São Paulo.

Busquei os custos das obras que serão feitas nesse anel de integração e gostaria de chamar a atenção para os números. Para recapear e construir

a terceira faixa ou o acostamento nas rodovias teremos um custo, por quilômetro, de R\$250 a R\$300 mil. Se já temos 350 quilômetros de estradas duplicadas em 2.050, restam, portanto, 1.700 quilômetros nos quais fazer as obras que estão sendo exigidas no contrato de concessão das rodovias. Se multiplicarmos R\$300 mil por 1.700 quilômetros, chegaremos a R\$510 milhões para fazer todas as obras exigidas pelos contratos de concessão.

Pois bem, R\$510 milhões é o custo de toda a obra a ser feita no anel de integração. Aí, o Secretário dos Transportes, num debate na Assembleia Legislativa, depois de assinados os contratos, afirmou que a arrecadação, nos 24 anos de concessão, chegará a R\$13 bilhões. Se dividirmos R\$13 bilhões por 24, obteremos R\$548 milhões por ano. Ora, se as empreiteiras vão arrecadar do contribuinte do Paraná R\$548 milhões por ano – segundo o Secretário dos Transportes, não sou eu que estou dizendo – e todas as obras custarão R\$510 milhões, sobrá uma goteta de R\$38 milhões na arrecadação de um ano. Como todas as obras serão feitas em um ano, nos outros 23 anos as empreiteiras vão arrecadar e juntar todo o dinheiro do contribuinte. Como eu disse, esse pedágio vai pesar nos ombros do produtor, do caminhoneiro e do consumidor, porque não é apenas quem usa a rodovia que vai pagar, mas também o contribuinte que consome qualquer produto no Estado, a quem o custo do frete será repassado.

É muito triste vermos isso acontecer no momento em que estamos discutindo qual é o verdadeiro papel do Estado. O Paraná, antes modelo de administração, passa agora por uma administração vexatória e calamitosa, porque, ao transferir o direito de cobrança para os empreiteiros, o Governo do Paraná não vai arrecadar, segundo o Secretário, nem ao menos um centavo. Mas isso não significa que os contribuintes não pagarão, porque eles pagarão. A diferença é esta: em um ano, pagam-se todas as obras. Restam 23 anos para jogar nos cofres das empreiteiras um dinheiro que vai custar muito caro para o contribuinte do Estado.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Com muita honra, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Osmar Dias, com a propriedade e a seriedade que sempre nortearam as ações de V. Exª nesta Casa, algumas colocações que traz, esta tarde, à consideração das Sr.ªs. e Srs. Senadores são revelações extremamente preocupantes. Gostaria de

continuar atento às suas informações sobre o custo das obras que estão sendo feitas, principalmente no seu Estado, mas mais particularmente gostaria de comentar o custo do pedágio hoje cobrado dos usuários das rodovias no Paraná. Isso é extremamente preocupante em um País que insiste em privilegiar a modal rodoviária como sistema mais importante de transporte de carga pesada a longa distância, em um país continental, como o Brasil, que age diferentemente dos outros países que têm extensão territorial e que já entenderam que o transporte rodoviário é importante sim, mas como alimentador e integrador de modais diversos que possam baratear o custo do transporte. Ora, outros países tratam a ferrovia e a hidrovia como formas de transporte complementares às rodovias, estabelecendo uma matriz de transporte que possa, efetivamente, oferecer transporte de custo razoável. Os cálculos que V. Ex<sup>a</sup> faz com o preço do pedágio cobrado no Paraná, que, em três anos, se iguala ao preço de um veículo de transporte, a carreta, são extremamente preocupantes, porque certamente o custo adicional desse pedágio não ficará exclusivamente com os transportadores; ele certamente penalizará o produtor e a ponta, ou seja, o consumidor. Entendo que a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> hoje traz à apreciação da Casa merece a reflexão, o estudo, a análise dos Srs. Senadores, porque não é mais possível que convivamos com essa realidade perversa e brutal, que não alivia em nada nem a situação do consumidor nem a do produtor. Quero me associar, portanto, às preocupações de V. Ex<sup>a</sup>, agradecendo a oportunidade que me dá de participar de suas reflexões.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR)** – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Nem mesmo no caso do transporte intermodal o produtor vai ter como escapar da cobrança do pedágio, porque a ferrovia iniciada no Governo Álvaro Dias e concluída no Governo do nosso Colega Requião também foi privatizada e entregue a um grupo de empreiteiros. Seu custo foi R\$300 milhões e a concessão pelo período de vinte e quatro anos custará R\$20 milhões ao grupo de empreiteiros.

Algo estranho está acontecendo no Paraná. O Governo que, com o dinheiro do produtor, do contribuinte, do usuário, do consumidor, construiu uma ferrovia por R\$300 milhões, entrega-a para ser explorada por um grupo de empreiteiros por R\$20 milhões, que poderão ser pagos em dois ou três anos, não tenho dúvida – no caso das rodovias, um ano será suficiente para pagar todas as obras.

Supondo que toda a rodovia deva ser duplicada – esqueçam a possibilidade de se recapeá-la e de fazer acostamento, vamos dizer que o Governo vá fechar a minha boca duplicando a rodovia –, ao custo aproximado de R\$1 milhão por quilômetro, nos 1.700 quilômetros do anel de integração que falta duplicar o gasto seria de R\$1,7 bilhão, Sr. Presidente. Não serão arrecadados R\$13 bilhões? Mas aí dizem que é preciso roçar o capim na beira da pista, pintar o meio-fio, instalar telefone, comprar ambulância e manter funcionários para operar, e tudo isso representa um custo. Mas será que tudo isso vai custar R\$11 bilhões, Sr. Presidente?

Para resumir, a cobrança de pedágio no Paraná é prejudicial a toda a sociedade, menos aos empreiteiros e àqueles que terão a campanha financiada por eles. Para esses, com certeza, ela será muito bem-vinda e motivo de muitas festas, como aquelas às quais tenho assistido no Paraná.

Mas o povo do Paraná não está satisfeito e saberá dar o troco, Sr. Presidente. E dará o troco, porque a cobrança de pedágio nas rodovias do Paraná é imoral e injusta. Não sei se é ilegal ou não, já que esse aspecto ainda está sendo discutido. Mas que é uma grande patifaria, isso é!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Djaima Falcão.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Pois não.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Ney Suassuna era o primeiro. Foi chamado, mas perdeu a vez. E eu estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – É verdade. Transformo em apelo a observação do Senador Jefferson Péres e o dirijo ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB)** – Eu havia recebido a cessão do Senador Djaima Falcão, mas não há qualquer problema, já que o Senador Jefferson Péres é um dos que raramente falam. Por essa razão, por gentileza, com muita satisfação passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM)** – Senador Ney Suassuna, em homenagem à nossa amizade, não vou tirá-lo da tribuna, pois seria até desagradável fazê-lo. Mas queria marcar a posição de que, realmente, a vez era minha. Mas eu a cedo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) –** Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup>** teni, portanto, a palavra, Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB.** Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, vou falar pouco. Darei somente um aviso

Hoje, tivemos uma audiência com o Presidente da República, na qual soubemos que o INPE enviou à Presidência da República uma série de informações sobre a seca no Nordeste, entre as quais a de que a Zona da Mata ainda vai receber uma carga de chuva razoável, mas que, lamentavelmente, o interior, o sertão, Cumataú, o Carin e o agreste dos Estados da Paraíba, de Pernambuco e do Ceará terão concretamente estiagem. Assim, teremos, com toda a certeza, oito meses sem água. Só no ano que vem e que deveremos ter inverno regular.

Nas informações, o INPE também diz que o fenômeno El Niño praticamente encerrou o seu ciclo e que, agora, estamos à mercê de fenômenos oriundos do Atlântico

Isso nos levou a fazer um apelo às autoridades que constantemente recebem informes, seja através de jornais, seja através de rádio ou TV, para que se organizem de forma a fazer com que a ajuda chegue com a maior rapidez possível ao território dos 1.200 Municípios que estão sem água, e que, além disso, se preparem para um ciclo de seca maior que o normal. Eram esperados mais quatro ou cinco meses de seca, mas serão seis ou mesmo oito meses de estiagem séria.

Esta era a colocação que gostaríamos de fazer da tribuna, além de dizer que o Senhor Presidente da República está tomando todas as providências possíveis. Sua Excelência nos fez uma dissertação a respeito dos esforços que estão sendo enviados para minorar esse fenômeno

Se, por um lado, vamos sofrer essa estiagem, por outro, no Sul do País, não teremos enchentes. É o que diz o estudo, normalmente correto, do INPE.

Reduzo o que tinha a dizer, sintetizando tudo neste aviso, e espero que, desta forma, o meu amigo e companheiro possa, ainda, ter direito a falar na Hora do Expediente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –** Concedo a palavra ao Senador Jefferson Pêres, por permuta com o Senador Francelino Pereira, por vinte minutos

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, na semana passada, cheguei a acalantar a esperança de que o "diálogo de surdos" entre o Ministério da Educação e os docentes universitários federais, em greve há mais de dois meses, iria dar lugar a uma verdadeira negociação que redundasse na volta às salas de aula, ainda a tempo de salvar o semestre letivo.

O Ministro Paulo Renato Souza veio a público com um pacote de ofertas de conteúdo e proporções inéditas se considerados os magros ganhos obtidos pela esmagadora maioria dos funcionários civis da União nestes quatro anos de vigência do Plano Real. Em troca do fim do movimento, o MEC propõe, primeiramente, uma gratificação para os professores com mestrado ou doutorado, representando um acréscimo de 21,18 até 56,63% sobre a remuneração básica. Com isso, um professor-adjunto doutor, nível "4", em regime de dedicação exclusiva, que hoje recebe R\$2,610 mil mensais passava a ganhar mais R\$1,100 mil a título de gratificação, tendo seus vencimentos elevados para R\$3,710 mil. Por sua vez, um mestre-assistente "2", no mesmo regime de trabalho, que percebia R\$1,601 mil, com a gratificação de R\$700 reais passava a perceber R\$2,301 mil.

Cabe observar que o valor da gratificação varia diretamente com o total de horas dedicadas pelo docente às atividades acadêmicas de ensino e pesquisa, e que os benefícios são proporcionalmente maiores para aqueles professores que ganham menos.

Em segundo lugar, a incorporação desse benefício ao salário, para todos os efeitos.

Em terceiro lugar, a extensão da gratificação aos inativos nas mesmas condições de titulação, na proporção de 60% do valor máximo atribuído aos seus colegas em exercício. Finalmente, para a considerável massa de 40% de professores universitários que, sem mestrado ou doutorado, ostentam apenas diplomas de graduação ou certificados de cursos de especialização, o MEC oferece bolsas para que retomem os estudos e enriqueçam seus currículos.

Repto: não houve, talvez, sob o Plano Real, nenhum outro reajuste dessa magnitude para nenhuma categoria de servidores públicos federais.

No entanto, Sr Presidente, minha esperança durou tão-somente até a reação do Comando de Greve do Sindicato Nacional dos Docentes – Andes. Os dirigentes da corporação rechaçaram, de plano, qualquer possibilidade de acordo em torno da oferta do MEC. Ao contrário, embarcaram em uma escalada reivindicatória, exigindo que as gratificações fos-

sem integralmente estendidas aos professores sem mestrado ou doutorado – ativos ou inativos – e, numa clara extrapolação de sua esfera legítima da representatividade, também aos docentes de primeiro e segundo graus, que eles não representam

Em poucas palavras, voltou-se ao impasse que vigora desde o início do ano letivo, impasse que fatalmente provocará o cancelamento do semestre se a greve prosseguir por mais algumas semanas. Uma exigência da lei eleitoral agrava ainda mais esse problema de calendário, pois o Executivo tem, no máximo, até o próximo dia 30 para fazer com que o projeto das gratificações tramite e seja aprovado no Congresso. Caso contrário, os professores universitários ficarão privados de qualquer reajuste até o ano que vem.

Até pouco tempo, os maiores prejudicados pela greve eram os estudantes universitários, fossem eles calouros, desencantados com o "espetáculo de boas-vindas" da falta de aulas, dos corredores vazios, das salas desertas, da desmotivação geral; fossem eles veteranos, angustiados com a impossibilidade de prever a data de sua formatura, como se já não bastasse a sombria perspectiva de um mercado de trabalho em retração para grande número de carreiras

Agora, a essa desalentada multidão discente junta-se um considerável segmento de professores que, preferindo ouvir os ditames de sua consciência, decidiram não aderir à greve e, mesmo assim, tiveram seus salários de maio retidos como se grevistas fossem.

Na qualidade de cidadão-contribuinte, Parlamentar e, sobretudo, professor universitário, com 25 anos de militância docente e cargos de direção na Fundação Universidade do Amazonas, apelo para as lideranças da Andes no sentido de que reconheçam que, agora, a bola está do seu lado do campo.

Meu apelo parte do pressuposto de boa-fé e de que a única motivação a animar esses dirigentes e a justificada e louvável bandeira da melhora das condições de vida e trabalho da categoria, e não o prolongamento do impasse com o fito calculado de prejudicar o Governo, causando-lhe embaraços e deslustrando-lhe a imagem na disputa eleitoral deste ano

E mesmo que minhas palavras caiam no vazio, sepultadas pela radicalização, uma coisa é certa: um dia, mais cedo ou mais tarde, as aulas terão que começar e, desse dia em diante, todas as forças

realmente comprometidas com a qualidade científico-pedagógica e com o retorno socioeconômico dos recursos públicos investidos no ensino superior, deverão encarar o grande desafio de aplicar à própria universidade aquele produto que é a marca distintiva de sua identidade institucional, o crivo implacável do pensamento crítico (nesse caso, autocrítico). A coragem de avaliar-se a si própria, corrigir erros e retificar rumos. A sabedoria de estabelecer distinções salariais e de status entre professores ou pesquisadores responsáveis, motivados e produtivos, de um lado, e os "enganadores", de outro.

Caso contrário, a comunidade universitária encontrará cada vez menos paciência, tolerância, solidariedade e compreensão por parte do governo, do setor privado e da sociedade em geral.

Gostaria que essa advertência – repito –, que parte de um professor, fosse ponderada pelos reitores e docentes, pois ela parte de alguém que não é apenas ex-aluno e ex-professor, mas um amigo sincero da universidade pública e gratuita no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO.** Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, na última semana, realizou-se, em Brasília, uma reunião de Governadores das Regiões Centro-Oeste e Norte, interessados na retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul

Neste momento, ao ocupar a tribuna, gostaria de ressaltar a importância desse encontro promovido pela Organização Jaime Câmara, o maior empreendimento jornalístico da Região Centro-Oeste, sob os auspícios do *Jornal de Brasília*.

Estavam presentes nessa reunião o Governador do Estado do Tocantins, Siqueira Campos; o Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque; o Governador do Estado de Goiás, Dr. Naftali, representante do Governador do Mato Grosso, Wilson Martins; representante do Governador Almir Gabriel, do Pará, além de outras importantes personalidades

Sr. Presidente, nesse encontro ficou estabelecido que o Parlamento nacional também tem que se engajar nessa luta. Em um passado recente, por



ocasiã do Governo do nosso quando companheiro e hoje Senador José Sarney, iniciou-se a construção dessa rodovia. Hoje, temos construídos 106Km, trecho que vai de Imperatriz a Açailândia, no Maranhão. Também estão em curso, com dotações orçamentárias para este ano de cerca de R\$50 milhões, mais 120Km, que ligam a divisa do Maranhão com o Tocantins a cidade de Imperatriz, onde se inicia esse ramal da Ferrovia Norte-Sul.

Gostaríamos também de enaltecer o trabalho que vem sendo executado pela Valec, companhia de engenharia, ex-subsidiária da Vale do Rio Doce, que já fez gestões em todo o mundo, procurando parceiros para a retomada da construção dessa ferrovia, que já foi tão combatida, conforme já foi dito, em um passado recente.

Sr. Presidente, para se construir cerca de 2.187Km, ou seja, de Belém do Pará até Senador Canedo, próximo a Brasília, os custos estão orçados em cerca de R\$2,2 bilhões. O Governo brasileiro se compromete a entrar com cerca de R\$700 milhões, e o restante ficará a cargo da iniciativa privada.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de conclamar não só os Estados diretamente interessados e os representantes desse Estado no Congresso Nacional mas, de maneira geral, todos os Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados, porque se trata de uma obra de integração nacional, que vai ligar Belém do Pará a Senador Canedo via ferrovia e irá, inclusive, reativar a Companhia de Ferro Mogiana, que se acha em estado de total paralisação.

O Sr. Leonel Paiva (PFL - DF) - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO) - Concedo o aparte a V. Exª, eminente Senador Leonel Paiva.

O Sr. Leonel Paiva (PFL - DF) - Agradeço a V. Exª, nobre Senador Carlos Patrocínio, o aparte concedido. Ao entender a real importância do pronunciamento de V. Exª sobre um tema de tão relevante aspecto econômico e social para o País, gostaria de dizer que o atual Governo tem buscado, inclusive no passado, as ações mais meritórias, no tocante a gestão pública, para a retomada das obras. Esse é um caso que o Governo do Presidente Fernando Henrique precisa retomar com celeridade e com investimentos capazes de tornar essa obra uma realidade. É desnecessário reafirmar, porque V. Exª já disse que essa não é uma

obra somente do lugar onde a linha vai passar, e uma obra do Brasil inteiro. O próprio Rio Grande do Sul, que está no extremo sul do País, será também beneficiado até porque ficara com uma integração modal de transporte a partir do nascimento dessa grande linha férrea em Tocantins. Parabéns V. Exª, parabéns o Senador José Sarney, Presidente na época em que se lançou essa maravilhosa idéia, e conclamo o Governo da República para que, com apoio integral do Congresso Nacional, realize essa obra que o Brasil tanto precisa.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO) - Agradeço a intervenção muito oportuna do eminente Senador Leonel Paiva, um legítimo representante das pretensões do Centro-Oeste brasileiro.

Sr. Presidente, vou concluir. Na estera do que disse o Senador Leonel Paiva, lembro aqui que o Presidente Fernando Henrique Cardoso inaugurou, recentemente, uma obra importantíssima, que chamamos inteligente: a ponte rodoferroviária.

O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) - Senador Carlos Patrocínio, quando possível, gostaria de apartear-lo, antes de V. Exª terminar.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO) - Se me permitir o ilustre Presidente, concederei o aparte com o maior prazer.

Trata-se da ponte rodoferroviária ligando o Mato Grosso do Sul ao Estado de São Paulo, que vai beneficiar o transporte e baratear o valor do frete nessa localidade. Só isso justifica essa obra, que está listada entre as obras inacabadas do Brasil, tal a Ferrovia Norte-Sul.

Concedo, com muita honra, o aparte ao eminente Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) - Senador Carlos Patrocínio, cumprimento-o por ter levantado esse tema da retomada das obras paralisadas há algum tempo, entre as quais V. Exª citou essa última, inaugurada pelo Senhor Presidente da República, que é a ponte rodoferroviária. Hoje, a Direção Geral do nosso Partido esteve com o Senhor Presidente da República e levou-lhe um livro para se iniciar a discussão de todos os temas sociais que afligem a sociedade brasileira. Posteriormente a cerimônia, falou-se de uma notícia que saiu, hoje, em um jornal - ainda não tive oportunidade de lê-la. Um comentarista referiu-se a inauguração dessa obra que V. Exª tão bem descreveu como sendo o fruto de um grande esforço para melhorar a situação econômica há tanto tempo esperada - V. Exª o nobre Senador Ra-

mez Tebet e tantos outros Senadores do Centro-Oeste têm defendido a retomada da obra. Mas a notícia anunciava que o Presidente havia inaugurado "uma pontezinha". Esse jornalista não teve capacidade nem imaginação para saber que uma ponte não se encerra em si mesma: ela está dentro do contexto de um projeto econômico intermodal. Hoje, o Brasil começa a pensar como V. Ex<sup>a</sup> – e estamos solidários – no sentido de que o desenvolvimento da ferrovia e da hidrovia se dê em todos os cantos do País, já que a rodovia, durante algumas décadas, prevaleceu sobre todos os outros sistemas de transporte, onerando bastante a economia. Dentro do contexto a que essa ponte vai servir, no futuro, ela vai trazer uma economia de custos. V. Ex<sup>a</sup>, na sua região, sabe que, para se alcançar os portos de Santos, de Paranaguá e outros no Centro-Sul, no nosso litoral, essa ponte terá uma importância vital. Então, não é uma "pontezinha" qualquer, como ele pretende, para minimizar a grandiosidade da obra inaugurada pelo Presidente da República. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, desculpando-me por ter registrado esse fato, que acho importante, dentro do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Muito importante, Senador Romeu Tuma, a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, quando ressalta que essa obra é de extrema importância para efetivar a implantação no País da intermodalidade de transportes, ou seja, a diminuição do custo Brasil. Além disso, Sr. Presidente, faz parte também de um processo muito importante de desenvolvimento regional. Os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul serão grandemente beneficiados com essa obra inaugurada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. É uma obra de grandes proporções e muito importante, embora o pessoal a esteja chamando de "pontezinha", conforme relatou o eminente Senador Romeu Tuma. Ela teve a participação efetiva do Congresso Nacional, por intermédio da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a sua consecução. Foi uma obra muito bem fiscalizada.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Está aqui o Senador Carlos Wilson, Presidente da Comissão, e sabe da importância da obra, inclusive a citou em seu relatório.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Perfeito. O Presidente da Comissão sabe bem. Isso teve a participação do Congresso Nacional. E é exatamente isso o que queremos, Senador Romeu Tuma. As Regiões Centro-Oeste e Centro-Norte do

País se preparam para ser um dos maiores celeiros de grãos do nosso País, Sr. Presidente. O Estado do Tocantins colheu pela segunda vez no seu Prodecer 3, na cidade de Pedro Afonso, na região de Barrerás, na Bahia. A soja ali plantada e colhida ainda está sendo exportada pelo Porto de Paranaguá, quando temos um porto que recebe navios dos maiores calados possíveis em São Luís do Maranhão, mas que ainda está ocioso.

Sr. Presidente, é hora de implantarmos obra desse tipo. A Ferrovia Norte-Sul merece o apoio de todos os parlamentares, porque não se trata de uma obra de interesse da Região Centro-Oeste, Norte e Nordeste, mas é uma ferrovia de integração do nosso País, que vai ser feita principalmente através da iniciativa privada. Segundo informa o Presidente da Valec, Dr. Luís Raimundo Azevedo, já está estabelecido que o Banco Mundial haverá de dar as garantias e os empréstimos suficientes para que os investidores possam participar da conclusão dessa obra de importância fundamental para o Brasil. Ela permitirá que o País se insira, de uma vez por todas, na era da globalização, na era da competitividade, liquidando esse custo Brasil, que vem emperrando a exportação e complicando a balança comercial em nosso País. Só se ouve falar em déficit, mas é porque o Brasil não tem condições de competir, principalmente devido ao custo com transporte, com matéria-prima e outras mercadorias de outros países.

Gostaria de, mais uma vez, ressaltar o esforço da Organização Jaime Câmara, do seu Presidente Jaime Câmara Júnior, do *Jornal de Brasília*, do *Jornal do Tocantins* e todo o conglomerado que compõe essa rede. Homenageio igualmente o Presidente da Valec e todos os seus membros, ao mesmo tempo em que peço àqueles que compõem sobretudo as regiões interessadas, o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste, que participem conosco dessa frente parlamentar para a retomada imediata da construção da Ferrovia Norte-Sul, fator importante de integração e de desenvolvimento da nossa Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências desta Casa que compareçam ao plenário, porque vamos dar início à apreciação de uma extensa Ordem do Dia. Várias matérias deverão ser decididas por votação nominal.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Sr Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, durante o mês de maio, um grupo de Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos e Vereadores, inclusive o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, e o Bispo Auxiliar do Rio Grande do Sul, D Antonio Sheushe, estiveram em Roma, participando de uma audiência especial com Sua Santidade o Papa. Essa reunião foi coordenada pelo chamado Grupo Cristão do Parlamento Brasileiro, que foi ouvir de Sua Santidade algumas palavras sobre o nosso País, o Brasil. No dia seguinte, O Observatório Romano publicou, com grande destaque, em português, as manifestações feitas pelo Papa à representação católica lá presente.

Chamo a atenção para alguns detalhes da fala de Sua Santidade, após a saudação feita pelo nosso grupo, por intermédio do companheiro e amigo, o Vice-Presidente Marco Maciel. O Brasil lá se apresentava como uma grande Nação cristã e católica. Seus Parlamentares estavam ali dispostos a falar e a ouvir o pensamento do Papa.

Peço a transcrição nos Anais do Senado Federal dos discursos feitos pelo Papa e por D Geraldo Majella Agnelo na missa que S. Ex<sup>a</sup> Revm<sup>a</sup>., como a mais alta autoridade brasileira no Vaticano, realizou na Catedral do Vaticano para os brasileiros que lá se encontravam.

Chama-me a atenção a palavra do Papa, quando disse que se sentia feliz por falar aos representantes da querida Nação brasileira, do Congresso brasileiro, "cuja atuação deve poder espelhar as aspirações da grande maioria da população do Brasil"

Em seu discurso, o Papa disse.

"O cristão comprometido na vida pública tem o dever de defender o homem e de promover os seus direitos, como qualquer outro político. Este dever, porém, cabe-lhe por maior razão, porque ele sabe que cada ser humano foi criado a imagem e semelhança de Deus e é chamado a ser, em Cristo, filho adotivo, para participar da sua mesma vida."

Adiante, disse Sua Santidade

"Entre as vossas missões, uma das mais importantes e, sem dúvida, o aperfeiçoamento permanente do corpo legislativo, a fim de que as leis estejam ao serviço da vida

e de todas as pessoas. Uma legislação positiva não pode ser constituída independentemente do respeito da lei natural e dos valores morais fundamentais. Em nome do princípio democrático, não se pode questionar a dignidade inalienável de todo ser humano. Na Encíclica *Centesimus annus*, eu quis recordar que 'uma democracia sem valores se converte facilmente num totalitarismo declarado ou dissimulado' (46)."

Uma democracia sem valores pode transformar-se num Estado totalitário, ainda que dissimulado. Reparem que Sua Santidade disse que deve haver democracia, mas que não é importante apenas o cenário da democracia, mas também o seu conteúdo, o que se faz dentro da democracia na busca da valorização da pessoa humana.

O Papa disse mais adiante.

"O direito à vida; o da dignidade da família e o da instrução religiosa nas escolas; a defesa das prerrogativas essenciais que exigem o mais fino e delicado respeito pela mulher brasileira e pela infância, o dever de garantir o direito ao trabalho e sua justa remuneração; o combate à seca; o empenho por garantir uma reforma agrária efetiva, justa e eficiente (cf. P. C. 'Justiça e Paz', 23-XI-1997, n. 35); e, para não citar outros, a preocupação pela correta aplicação das leis vigentes tanto no amparo dos migrantes, quanto das populações indígenas. Que Deus siga abençoando esse esforço conjunto, permeado de candade cristã, especialmente quando dedicado à família brasileira."

Essas foram as palavras de Sua Santidade o Papa. Mas, na missa do Vaticano, D Geraldo Majella Agnelo – que esteve na sua terra, o Paraná, nobre Senador, onde foi recebido com muita alegria por uma grande delegação –, continuando as palavras de Sua Santidade, na sua pregação aos parlamentares católicos na missa do Vaticano, disse:

"Neste mesmo templo, onde palpita forte o coração do mundo católico, celebrou-se, nos anos 60, o Concílio Ecumênico Vaticano II, com a participação dos Bispos católicos de todo o mundo... Aquela Assembleia solene e extraordinária, que bem pode ser comparada a uma 'Assembleia Constituinte' da Igreja, reconheceu aos leigos cristãos, com particular atenção aos que se dedicam

à atuação política, um lugar e uma missão de primeira ordem, não somente no que se refere às responsabilidades da vida e da missão eclesiais, mas enfatiza aquilo que se refere à missão e ao apostolado dos leigos, isto é, que são arautos do Evangelho de Cristo e representantes da Igreja em meio aos muitos campos da vida do homem em sociedade"

"Os católicos" – observa o ilustre prelado – "versados em política, e devidamente firmes na fé e na doutrina cristã, não recusem cargos públicos, se puderem por uma digna administração prover o bem comum e ao mesmo tempo abrir caminho para o Evangelho".

"A política autêntica" – diz Dom Agnelo – "é verdadeiro serviço ao bem comum de toda a população. O bem comum compreende o conjunto das condições de vida social que permitem aos indivíduos, famílias e associações alcançar mais plena e facilmente a perfeição".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Pedro Simon, interrompo-o só por um instante, para que a Mesa prorogue o Expediente, a fim de que V. Exª possa concluir o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Exª.

E continua Dom Agnelo:

"Em regime de urgência os que estão à margem dos benefícios da vida social e econômica João Paulo II escreve na *Sollicitudo Rei Socialis*. A solidariedade não é um sentimento de vaga compaixão ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum, ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nos somos verdadeiramente responsáveis por todos

O político cristão" – diz Dom Agnelo – "deve ser defensor e promotor dos princípios antropológicos e éticos coerentes com a verdadeira natureza do homem e com a fé cristã, que devem ser norteadores da convivência social e de uma cultura iluminada pelo Evangelho."

Disse S Exª Revmª

"Assim, não podem ser deixados em segundo plano:

a) o respeito à inviolável dignidade de cada pessoa humana em todas as fases de sua existência, e o respeito pelos seus direitos fundamentais...

b) a defesa firme da vida e da família, como "santuário da vida" e da dignidade da pessoa...

c) a justa e desejável participação de todos na organização da sociedade e a adequada distribuição das competências, segundo o princípio da subsidiariedade...

d) o incentivo da solidariedade em todos os âmbitos da convivência social ..

e) o respeito à ética na vida pública e a honestidade na gestão e destinação dos recursos do bem público.

f) a promoção da justiça social, quer na vida interna de cada Nação, como também na convivência das Nações e dos Estados, como condição indispensável para que se possa chegar a uma verdadeira paz. .

Algumas questões" – continua Dom Agnelo – "estão especialmente no centro da preocupação do Magistério pontifício:

- o homem, na sua dupla dimensão pessoal e social, deve estar no centro de toda a vida econômica, social e política, cujos programas, por isso mesmo, não devem ser contra ele, mas estar a seu serviço (cf *Populorum Progressio*,34)

- o verdadeiro desenvolvimento social e o direito a uma existência digna e à participação de todos no bem comum. (*Sollicitudo Rei Socialis*).

- a organização do trabalho, como chave de compreensão e de solução da questão social (cf *Sol. Rei Soc.* 8,2-3); concretamente, o trabalho do homem e da mulher representa o instrumento mais comum e mais imediato para o progresso da vida econômica, instrumento que constitui simultaneamente um direito e um dever de cada homem (cf *Christi Fideles Laici*, 43)

- a destinação universal" – não é Marx que estou lendo, é a encíclica, são Sua Santidade e o ilustre representante do Brasil, Dom Agnelo, que dizem isso – "dos bens da criação e a distribuição equânime dos frutos do trabalho e do progresso humano, com especial acento sobre a questão da propriedade e da distribuição das terras e dos outros meios de produção, a propriedade priva-

da possui uma intrínseca função social (cf *Centésimus Annus*)

– o acesso, tomado possível e assegurado a todos, ao trabalho e à justa remuneração, à moradia digna, à educação, à saúde, à previdência, à assistência social." (*Rerum Novarum, Quadragesimo Anno, Populorum Progressio*).

"Ao mesmo tempo, o Magistério da Igreja – continua S. Ex.<sup>a</sup> Revm.<sup>a</sup> – "encoraja o cristão leigo a participar da vida pública, como dever de um verdadeiro apóstolo e uma forma eminente de realização de uma vocação humana e cristã. Continuam sempre atuais as insistentes palavras do Papa João XXIII na encíclica *Pacem in Terris*: Mais uma vez gostaríamos de chamar a atenção de nossos filhos para o seu dever de participarem ativamente na vida pública e de contribuírem na realização do bem comum da família humana e da própria comunidade política; e, portanto, de empenhar-se, à luz da fé e com a força do amor, para que as instituições que têm finalidade econômica, social, cultural e política não somente não criem obstáculos, mas, sobretudo, facilitem para as pessoas, ou tornem menos árduo o seu aperfeiçoamento, quer na ordem natural como na ordem sobrenatural".

E conclui.

"Fazendo seus esses princípios norteadores da vida e organização social, econômica e política, que são coerentes com o Evangelho, o político cristão recordar que o discípulo não é superior ao mestre' (...) nem o servidor, maior que o seu chefe' (Jo 15,20). O leigo cristão, que milita na política com sã consciência, poderá sentir muitas vezes na sua própria vida a resistência e até mesmo a perseguição por parte de quem se opõe à promoção dos valores da justiça e do verdadeiro bem comum. Mas é preciso não se desencorajar e continuar a acreditar na eficácia das propostas que o político cristão tem a propor e a defender na vida em sociedade.

Que o Senhor Jesus, que disse: tenham confiança, eu venço o mundo' (Jo 16,22), conceda a todos as luzes do Espírito Santo e acompanhe os Parlamentares cristãos que se encontram aqui."

Sr. Presidente, peço a transcrição nos Anais dos pronunciamentos de Sua Santidade o Papa e de S. Ex.<sup>a</sup> Revm.<sup>a</sup>, Dom Geraldo Majella Agnelo. Não me sobra tempo para ler o artigo "Parlamentares no Vaticano", de Dom Lucas Moreira Neves, Cardeal Primaz do Brasil, mas gostaria que também fosse transcrito nos Anais do Senado. Podena referir-me, ainda, ao pronunciamento de nosso querido Dom Antonio Sheuishe, que conosco representou o Brasil.

Sena muito importante – não sei se é viável – que a direção da Casa remetesse esses pronunciamentos aos Parlamentares de todo o Brasil, pois, independentemente de provirem de uma entidade católica, trata-se de princípios cristãos e, na minha opinião, universais. O evento foi publicado com enorme destaque na capa, em página inteira, do *L'Observatore Romano*, em português, e sena interessante que chegasse aos lares dos Prefeitos, Parlamentares, políticos de um modo geral.

Foi oportuna e objetiva a ida dos Parlamentares. Levamos a Sua Santidade um pensamento e um sentimento. E o que é mais importante, foi extraordinariamente emocionante. Sr. Presidente, tínhamos diante de nós um mártir, uma pessoa que se arrastava fisicamente. Na verdade, o seu físico está muito frágil para a sua idade. Olhamos com pena e com iseração ao vê-lo expor-se àquele sacrifício.

A nossa era a terceira de uma sene de audiências que Sua Santidade ainda havena de conceder. Mas quando começou a falar, Sr. Presidente, com a sua firmeza e tranqüilidade, de maneira profunda, com seu português firme, seu olhar parecia iluminado e as suas palavras tinham uma meiguice extraordinária. Foi uma grande mensagem ao povo brasileiro. Sena importante que essa mensagem chegasse aos lares brasileiros, principalmente aos dos políticos, porque é a eles que Sua Santidade se refere.

Obrigado pela tolerância de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**MISSA NA BASÍLICA DE SÃO PEDRO COM  
PARLAMENTARES BRASILEIROS CRISTÃOS**

O trecho do Evangelho de São João (Jo 15,18-21), que acabamos de ouvir no contexto da última ceia de Jesus com os apóstolos, contém suas palavras de recomendação e "despe-

vida" Os discípulos estão unidos a Jesus, como os ramos à videira. O modo como Jesus foi tratado em vida será igual ao que lhes será reservado. O discípulo não é maior do que o Mestre, nem o servo é maior do que o seu patrão. Se Jesus foi perseguido por causa da justiça, também eles serão perseguidos.

Esta Missa com os Ilustres Parlamentares cristãos brasileiros, celebrada nesta Basílica vaticana, junto à cátedra de São Pedro, é especialmente significativa. Neste mesmo templo, onde palpita forte o coração do mundo católico, celebrou-se, nos anos 60, o Concílio Ecumênico Vaticano II, com a participação dos Bispos católicos de todo o mundo. Aquele Assembleia solene e extraordinária, que bem pode ser comparada a uma "Assembleia Constituinte" da Igreja, reconheceu aos leigos cristãos, com particular atenção aos que se dedicam à atuação política, um lugar e uma missão de primeira ordem, não somente no que se refere às responsabilidades da vida e da missão eclesiais, mas enfatiza aquilo que se refere à missão e ao apostolado dos leigos, isto é que são arautos do Evangelho de Cristo e representantes da Igreja em meio aos muitos campos da vida do homem em sociedade.

Com efeito diz o Concílio: "A índole secular caracteriza especialmente os leigos (...). É específico dos leigos, por sua própria vocação, procurar o Reino de Deus exercendo funções temporais e ordenando-se segundo Deus. Vivem no século, isto é, em todos e em cada um dos ofícios e trabalhos do mundo. (...) A eles, portanto, cabe de maneira especial iluminar e ordenar de tal modo todas as coisas temporais, às quais estão intimamente unidos, que elas continuamente se façam e cresçam, segundo Cristo, para louvor do Criador e Redentor" GS 31, cf AA 2). "Os católicos versados em política, e devidamente firmes na fé e na doutrina cristã, não recusam cargos públicos, se puderem por uma digna administração prover o bem comum e ao mesmo tempo abrir caminho para o Evangelho" GS 14.

Desta "cátedra" do Magistério do Santo Padre partiram e partem os ensinamentos de doutrina social da Igreja em pronunciamentos solenes particularmente nas encíclicas sociais. Ensinamentos aos filhos da Igreja sobre os princípios decorrentes e coerentes com a fé cristã, que devem nortear a atuação dos católicos em todos os âmbitos da vida em sociedade. Princípios que são tanto mais oportunos e válidos em vista do atual contexto mundial e brasileiro, diante dos efeitos da globalização da economia com reformas e intervenções no campo social e administrativo, que não podem mais ser adidas em vista da massa sofrida de brasileiros excluídos do bem comum.

A política autêntica é verdadeiro "serviço ao bem comum" de toda a população. "O bem comum compreende o conjunto das condições de vida social que permitem aos indivíduos, famílias e associações alcançar mais plena e facilmente a perfeição" GS, 75. Em regime de urgência os que estão à margem dos benefícios da vida social e econômica. João Paulo II escreve na *Sollicitudo Rei Socialis*: "A solidariedade não é um sentimento de vaga compaixão ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum, ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos" (n.38).

O político cristão deve ser defensor e promotor dos princípios antropológicos e éticos coerentes com a verdadeira natureza do homem e com a fé cristã, que deveriam ser norteadores da

convivência social e de uma cultura iluminada pelo Evangelho de Jesus Cristo.

Assim não podem ser deixados em segundo plano.

a) o respeito à inviolável dignidade de cada pessoa humana em todas as fases de sua existência, e o respeito pelos seus direitos fundamentais...

b) a defesa firme da vida e da família, como "santuário da vida" e da dignidade da pessoa.

c) a justa e desejável participação de todos na organização da sociedade e a adequada distribuição das competências, segundo o princípio da subsidiariedade.

d) o incentivo da solidariedade em todos os âmbitos da convivência social.

e) o respeito à ética na vida pública e à honestidade na gestão e destinação dos recursos do bem público...

f) a promoção da justiça social, quer na vida interna de cada Nação, como também na convivência das Nações e dos Estados, como condição indispensável para que se possa chegar a uma verdadeira paz.

Algumas questões estão especialmente no centro da preocupação do Magistério pontifício:

- O homem, na sua dupla dimensão pessoal e social, deve estar no centro de toda a vida econômica, social e política, cujos programas, por isso mesmo, não devem ser contra ele, mas estar a seu serviço (cf *Populorum Progressio*, 34);

- o verdadeiro desenvolvimento social e o direito a uma existência digna e à participação de todos no bem comum. (*Sollicitudo Rei Socialis*);

- a organização do trabalho, como chave de compreensão e de solução da questão social (cf *Sol. Rei Soc.*, 8,2-3); concretamente o trabalho do homem e da mulher representa o instrumento mais comum e mais imediato para o progresso da vida econômica, instrumento que constitui simultaneamente um direito e um dever de cada homem (cf *Cristi Fideles Laici*, 43);

- a destinação universal dos bens da criação e a distribuição equa dos frutos do trabalho e do progresso humano, com especial acento sobre a questão da propriedade e da distribuição da terra e dos outros meios de produção, a propriedade privada possui uma intrínseca função social (cf *Centesimus Annus*, 6,30.43; cf o recente Documento do Pontifício Conselho da Justiça e Paz "Para uma melhor distribuição da terra")...

- o acesso, tomado possível e assegurado a todos, ao trabalho e à justa remuneração, à moradia digna, à educação, à saúde, à previdência e assistência social, (*Plenum Novarum, Quindagesimo Anno, Populorum Progressio*).

Com estas e outros princípios, que são sempre atuais e coerentes com o Evangelho de Cristo, o Magistério da Igreja contribui de modo significativo para a promoção de uma convivência humana e social digna e para assegurar a paz e a felicidade da existência humana neste mundo, como sinal do "reino definitivo", do "novo céu" e da "nova terra", da "Jerusalém celeste", em que "não haverá mais luto, nem dor", de que nos falava a segunda leitura desta Missa (Ap 21,1-7).

Ao mesmo tempo o Magistério da Igreja encoraja o cristão leigo a participar na vida pública, como dever de um verdadeiro apostolado e uma forma eminente de realização de sua vocação humana e cristã. Continuam sempre atuais as insistentes palavras do papa João XXIII na encíclica *Pacem in Terris*: "Mas uma vez gostaríamos de chamar a atenção aos nossos filhos para o seu dever de participarem ativamente na vida pública e

de contribuir na realização do bem comum da família humana e da própria comunidade política, e, portanto, de empenhar-se, à luz da fé e com a força do amor, para que as instituições que têm finalidade econômica, social, cultural e política não somente não criem obstáculos mas, sobretudo, facilitem para as pessoas, ou tornem, menos árduo, o seu aperfeiçoamento, quer na ordem natural, como na ordem sobrenatural" (nº 80).

Fazendo seus estes princípios norteadores da vida e organização social, econômica e política, que são coerentes com o Evangelho, o político cristão deve recordar que "o discípulo não é superior ao mestre" (...) "nem o servidor, maior do que o seu chefe" (Jo 15,20) O laico cristão, que milita na política com essa consciência, poderá sentir muitas vezes na sua própria vida a resistência e até mesmo a perseguição por parte de quem se opõe à promoção dos valores da justiça e do verdadeiro bem comum. Mas é preciso não se desanimar e continuar a acreditar na eficácia das propostas que o político cristão tem a propor e a defender na vida em sociedade.

O Senhor Jesus, que disse: "tenham confiança, eu venci o mundo" (Jo 16,22), conceda a todos as luzes do Espírito Santo e os acompanhe a todos com a sua bênção e proteção.

Vaticano, 16-6-97

Dom Geraldo Majella Agnelo

#### PARLAMENTARES NO VATICANO

Dom Lucas Moreira Neves

Roma - Trouxe-me aqui, desta vez, uma longa e variada lista de encontros e reuniões com o papa e com seus principais colaboradores e serviço quer da Arquidiocese da qual sou pastor, quer da CNBB, da qual sou presidente. Entre outras coisas, vim colher informações sobre os passos a dar para responder a um pedido de abertura do processo de canonização daquele que foi apelidado de o Anjo Azul da Bahia, a querida irmã Dulce.

Logo ao desembarcar, a agradável notícia: estavam chegando numerosos parlamentares brasileiros liderados pelo Vice-Presidente da República, Doutor Marco Maciel, e acompanhados por um bispo, Dom Antônio do Carmo Chelton, que há muitos anos, com muita competência, se dedica, em Porto Alegre, à Pastoral da Política, se assim se pode chamar.

No programa romano dos senadores e deputados federais, aos quais se juntaram alguns deputados estaduais e prefeitos municipais, uma missa na Basílica de São Pedro presidida por Dom Geraldo Majella Agnelo, antigo arcebispo de Londrina, hoje em atividade na Cúria Romana, e uma audiência coletiva com o Santo Padre João Paulo II. Contando com as esposas e familiares, não foram menos de 125 os participantes dessa intensa jornada vaticana. Pela crônica, sei que coube ao Vice-Presidente apresentar ao papa, na abertura da audiência, os presentes e o objetivo da visita. Trata-se basicamente de um grupo de parlamentares católicos, de âmbito federal, que se reúnem uma vez por mês, em Brasília, sob a orientação de um bispo ou de um padre, para a reflexão, a leitura e meditação da Palavra de Deus, a oração e a participação na Eucaristia, tudo em busca de um aprimoramento da ação política sob a inspiração da fé cristã e católica, grupo parecido funciona no Parlamento francês.

"Vós representais hoje aqui em Roma o Parlamento da nobre e querida nação brasileira", principiou João Paulo II. E logo declarou que ofereceria "algumas reflexões acerca da (vossa) condição de políticos católicos", acrescentando que a "situação

(deles) deve espalhar as aspirações da grande maioria da população do Brasil"

Trago, com muita honra, para esta coluna algumas das afirmações do pastor universal, grande conhecedor das questões sociais e capaz de recolher no Magistério da Igreja indicações para uma justa visão das mesmas. Nesse sentido, é estimulante detectar, nos limites de um simples discurso, idéias e certezas que constituem a espinha dorsal de documentos fundamentais do pontificado, como sejam as encíclicas *Laborem exercens*, *Sollicitudo rei socialis*, *Centesimus annus*, *Splendor Veritatis* e *Evangelium vitae*.

A primeira advertência é para o fato de que o homem público cristão tem, como qualquer outro político, um compromisso com a defesa da pessoa humana e com a promoção dos seus direitos - mas, por ser católico, seu compromisso se torna ainda maior "porque sabe que cada ser humano é imagem e semelhança de Deus e seu filho adotivo" E logo um chamado à "coerência cristã na gestão da vida pública", coerência tanto mais urgente quanto continua agressão de um materialismo anti-cristão que se propaga em muitos setores da sociedade". Observa o Papa que "políticos de uma nação de eminente tradição católica" devem pautar seu agir político pela correta aplicação de princípios morais que brotam da lei natural e encontram reforço na revelação divina. "Sobre esses princípios opõe-se o verdadeiro bem de toda a sociedade"

O cargo político é serviço, serviço ao bem comum de todo o país representado, especialmente dos mais carentes e desassistidos. Melhor servirá o político católico na medida em que conjugar perfeitamente uma fé esclarecida, uma prática religiosa assídua, uma comprovada competência no exercício da política, uma honestidade e lealdade sem falha, um profundo senso de cidadania ativa, uma "atitude irrepreensível na prática das virtudes", uma coragem indômita para "testemunhar na prática e defender, quando necessário, um sadio humanismo cristão" - é o que podemos ler nas palavras de João Paulo II.

Aqui entra uma peculiar condenação ao grupo católico que se empenha com afinco para apressar a elaboração de leis em favor da vida e em favor das pessoas humanas. Uma legislação positiva não pode prescindir do respeito à lei natural e aos valores éticos e morais. Nem se pode questionar a dignidade inalienável do ser humano sob o pretexto de buscar mais democracia: "Democracia sem valores facilmente se converte em totalitarismo declarado ou dissimulado" (*Centesimus annus*, 48).

O parâmetro da ação política não são os interesses pessoais, partidários, corporativos, de grupos, é o interesse da verdade. Esta se concretiza nos direitos à vida, à dignidade da família, à educação religiosa na escola pública, à dignidade da mulher e da criança, ao trabalho e ao salário justo, a uma reforma agrária eficaz, à solução do problema da seca em vastas áreas do país, dos retornantes e migrantes, das populações indígenas...

O encontro do Vice-Presidente da República e de legisladores e governantes brasileiros com o pastor e líder incontestado do mundo de hoje, salva a discrição do evento, com certeza produzirá bons frutos no campo da ciência, arte e prática do bem comum, que se chama a política.

Dom Lucas Moreira Neves é Cardeal Primaz do Brasil e Presidente da CNBB

Journal Correio Braziliense, quarta-feira, 20 de maio de 1998

UDIENZA il discorso di Giovanni Paolo II e Parlamentari brasiliani

# Una legislazione positiva non può essere costituita indipendentemente dal rispetto della legge naturale e dai valori morali fondamentali

«Una legislazione positiva non può essere costituita indipendentemente dal rispetto della legge naturale e dei suoi principi fondamentali. Lo ha sottolineato Giovanni Paolo II nel discorso a Palazzo Nacionali brasiliani ricevuto in udienza nella mattina di sabato 16 maggio, nella Sala del Congresso».

Questo è il discorso pronunciato dal Santo Padre.

Senhor Vice-Presidente da República, Senhores Senadores e Deputados Constituintes Irmãos e Irmãs!

1. Siamo me felice per ascoltar, junto aos irmãos das Apóstolis Pedro e Paulo, a voz que representa a voz aqui em Jesus, o Pai e o Espírito Santo, e a voz que representa o homem e a mulher do Brasil brasileiro. Este encontro dá-me a oportunidade de vos apresentar algumas reflexões acerca da vossa condição de políticos católicos, cuja atuação deve poder espelhar as aspirações da grande maioria da população do Brasil.

O critério determinante na vida pública tem o dever de defender o homem e de promover os seus direitos como qualquer outro cidadão. Este dever, porém, cabe-lhe por maior razão, porque éis sabs que cada ser humano foi criado à imagem e semelhança de Deus e é chamado a ser, em Cristo, filho adotivo para partilhar da sua mesma vida.

Porém, diante da continua agravamento de um materialismo antirreligioso que se propaga em muitos setores da sociedade, faço-vos ainda mais urgente o apelo ao compromisso do fiel cristão, por uma consciência sempre realista na gestão da vida pública. Por isso, é lícito não deixar de defender a Deus e a Igreja de que não venha a faltar nem a resistência nem a consciência humanas, que não se embaça e sua sensibilidade ao discernir o bem e o mal (Caro Enc

Dominum et vivificatum. 47). A vida, política de uma Nação é eminentemente tríplice: católica, cívica e humana. A política católica, cívica e humana é inseparável, como a liberdade, a responsabilidade, a justiça e a paz. A política católica, cívica e humana é inseparável, como a liberdade, a responsabilidade, a justiça e a paz. A política católica, cívica e humana é inseparável, como a liberdade, a responsabilidade, a justiça e a paz.

2. Realizando o mandato dos pais, e vossa primacial tarefa é servir o conjunto do povo brasileiro, constituído por este admirável conjunto de raças e de populações, algumas delas integradas de várias gerações, de outros países. Assim como Jesus Cristo não veio para ser servido, mas para servir e dar sua vida em resgate de muitos (cf. Mt 20, 28), o compromisso na vida pública deve ser entendido para o bem do cidadão, e para o bem do povo inteiro, como um serviço ao bem comum, e não um serviço ao interesse pessoal, e não um serviço ao poder.

Étoca certo de que concordamos com o que aqueles objetivos são realistas alcançados, na medida em que os fins católicos, cívicos e humanos, e participando ativamente, como cidadãos conscientes, na vida pública. Não obstante, há de haver uma atitude irreversível na prática da justiça e da liberdade, e não uma atitude irreversível na prática da justiça e da liberdade, e não uma atitude irreversível na prática da justiça e da liberdade.

3. Entre as vossas atribuições, uma das mais importantes é, sem dúvida, o aperfeiçoamento permanente do corpo legislativo, e fim de que as leis sejam um serviço à vida e a de todas as pessoas. Uma legislação positiva não pode ser construída independentemente do respeito da lei natural e dos valores morais fundamentais. Assim como a dignidade humana, não se pode questionar a dignidade humana de todo ser humano. Na Encíclica Centésimos annos, eu quis recordar que a vida democrática tem valores superiores à dignidade humana, e que a vida democrática tem valores superiores à dignidade humana, e que a vida democrática tem valores superiores à dignidade humana.

fundamental, para uma harmoniosa convivência em todos os níveis da vida política, cívica e humana. As relações dos governantes com os governados, e transparentes na administração pública, e transparente na administração pública, e transparente na administração pública.

3. Entre as vossas atribuições, uma das mais importantes é, sem dúvida, o aperfeiçoamento permanente do corpo legislativo, e fim de que as leis sejam um serviço à vida e a de todas as pessoas. Uma legislação positiva não pode ser construída independentemente do respeito da lei natural e dos valores morais fundamentais. Assim como a dignidade humana, não se pode questionar a dignidade humana de todo ser humano. Na Encíclica Centésimos annos, eu quis recordar que a vida democrática tem valores superiores à dignidade humana, e que a vida democrática tem valores superiores à dignidade humana.

4. Igreja levara e encara o trabalho de quanto se dedicam ao bem de todo o povo, ao serviço dos homens (Gaudium et spes, 73). Com o espírito evangélico, em favor da vida política no Brasil. De igual modo, é meu propósito estimular vossas atividades, para o bem comum da sociedade como cidadãos, e povo justamente e equivo. A vossa participação e a vossa atuação que colaboram conosco na construção de uma cultura da vida, concedo de coração a Bênção Apostólica.

4. Igreja levara e encara o trabalho de quanto se dedicam ao bem de todo o povo, ao serviço dos homens (Gaudium et spes, 73). Com o espírito evangélico, em favor da vida política no Brasil. De igual modo, é meu propósito estimular vossas atividades, para o bem comum da sociedade como cidadãos, e povo justamente e equivo. A vossa participação e a vossa atuação que colaboram conosco na construção de uma cultura da vida, concedo de coração a Bênção Apostólica.

princípios: O direito à vida, e a dignidade da família e o da liberdade religiosa nos escolas; e defesa das prerrogativas essenciais que dizem respeito ao modo justo e adequado de vida para os brasileiros, e para os brasileiros, e para os brasileiros, e para os brasileiros.

5. A Igreja levara e encara o trabalho de quanto se dedicam ao bem de todo o povo, ao serviço dos homens (Gaudium et spes, 73). Com o espírito evangélico, em favor da vida política no Brasil. De igual modo, é meu propósito estimular vossas atividades, para o bem comum da sociedade como cidadãos, e povo justamente e equivo. A vossa participação e a vossa atuação que colaboram conosco na construção de uma cultura da vida, concedo de coração a Bênção Apostólica.

6. Igreja levara e encara o trabalho de quanto se dedicam ao bem de todo o povo, ao serviço dos homens (Gaudium et spes, 73). Com o espírito evangélico, em favor da vida política no Brasil. De igual modo, é meu propósito estimular vossas atividades, para o bem comum da sociedade como cidadãos, e povo justamente e equivo. A vossa participação e a vossa atuação que colaboram conosco na construção de uma cultura da vida, concedo de coração a Bênção Apostólica.

7. Igreja levara e encara o trabalho de quanto se dedicam ao bem de todo o povo, ao serviço dos homens (Gaudium et spes, 73). Com o espírito evangélico, em favor da vida política no Brasil. De igual modo, é meu propósito estimular vossas atividades, para o bem comum da sociedade como cidadãos, e povo justamente e equivo. A vossa participação e a vossa atuação que colaboram conosco na construção de uma cultura da vida, concedo de coração a Bênção Apostólica.

Conosco il vostro sforzo per difendere i principi che hanno la loro origine nel Vangelo della vita. Se bene che non è facile per voi scrivere la prefazione all'Assemblea Legislativa nel contesto del parlamento parlamentare, principi quali il diritto alla vita e all'istruzione religiosa nelle scuole, la dignità della famiglia, la difesa delle prerogative fondamentali che salvano il rispetto per la donna brasiliana e per l'infanzia, il dovere di garantire al lavoro, la corretta applicazione delle leggi vigenti per la tutela del migrante e delle popolazioni indigene

A. Senhor Vice-Presidente da República, Senhores e Senhores!



**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa atenderá a solicitação de V Ex<sup>a</sup> nos limites permitidos pelo Regimento da Casa

*O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.  
Passa-se a

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 382, DE 1996

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 7 seja submetida ao Plenário após item 4

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1996 – Leonel Paiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Aprovado o requerimento, será cumprida a determinação do Plenário

Item 1:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 1996 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1996 (nº 44/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rá-

dio Patumate Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 265, de 1996, da Comissão de Educação, Relator Senador Ney Suassuna

Em discussão o projeto, em turno único (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Peço aos Srs. Senadores que não registraram o seu comparecimento que o façam para liberar o painel eletrônico.

Em votação o projeto

A Presidência pede aos Srs. Líderes que orientem suas respectivas Bancadas

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr Presidente, o PFL recomenda o voto "sim"

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr Presidente, Srs. Senadores, a Liderança informa que, neste caso, o Bloco está liberado O Partido dos Trabalhadores se abstém nessa matéria, uma vez que ainda não foi regulamentado o Conselho de Comunicação Social

Renovamos o apelo ao Presidente do Congresso, no sentido de que possa haver a regulamentação e a efetivação do Conselho de Comunicação Social, tornando-se, assim, uma realidade em prática.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Solicito aos Srs Senadores que não registrem os votos até a liberação do painel.

Peço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para virem ao plenário, pois trata-se de votação nominal (Pausa.)

Os Srs Senadores já podem votar

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAÇÃO NOMINA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 1996**

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO  
 OBTORGADA A RADIF PATU MATE LTDA. PARA APLICAÇÃO DE

Data Sessão 02/06/1998

Data Fim 02/06/1998

Hora Fim 16 02 17

Partido (UF)	Nome do Senador	Voto	Partido (UF)	Nome do Senador	Voto
BLOCO (RJ)	IASMIAS NASCIMENTO	SM			
BLOCO (PA)	AGUIAR ANDRADE	SM			
PR	MAIBELLO PARRA	SM			
BLOCO (RJ)	IBERILTA DA SILVA	ABST			
PSDB	CELESTINO VERAS	SM			
PFL	JANUÁRIO CABRAL	SM			
PR	TOCARLOS PATROCÍNIO	SM			
PSDB	PECARLOS WILSON	SM			
PMDB	SCICARLOS MALDANER	SM			
PSDB	PAICOUTINHO JORGES	SM			
PFL	ISA IDALINA BESSA	SM			
PFL	MANUELLIN LEBÃO	SM			
BLOCO (SP)	EDUARDO SUPLICY	ABST			
PFL	ESILCIO ALVARES	SM			
PPB	PIELO PORTELA	SM			
BLOCO (RS)	IRISILVA FERNANDES	SM			
PPB	ROBERTO AMORIM	ABST			
PPB	SC ESPERIDÃO AMM	SM			
PFL	MGFRANCIELINO PEREIRA	SM			
PFL	BAFRANCISCO BENEDETTI	SM			
PMDB	ESILVANO ALVES	SM			
PMDB	ESILVANO CAMATA	SM			
PFL	JANILBERTO MIRANDA	SM			
PFL	PIRUBIO NAPOLEÃO	SM			
PMDB	GOIRIS REZENDE	SM			
PSDB	AMJERFERRON PERES	ABST			
PPB	RRJOÃO FRANCA	SM			
PR	TOJOÃO ROCHA	SM			
PFL	PEJOÃO DE HOLLANDA	SM			
PFL	MTJOÃO PINHEIRO	SM			
PFL	RNJOÃO ASSIS	SM			
PFL	ROJOÃO BRAND	SM			
BLOCO (SE)	JOÃO EDUARDO DUTRA	ABST			
PSDB	DFJOÃO ROBERTO AMEIDA	SM			
BLOCO (MS)	LUIZ MARRE	SM			
BLOCO (DF)	LAURO CAMPOS	ABST			
PFL	DFLEONIL PARRA	SM			
PPB	MSLEVY DIAS	SM			
PPB	PIALCIDIO PORTELLA	SM			
PSDB	CEALCIDIO ALDANTARA	SM			
PMDB	GOVALDIR SOARES	SM			
PTB	ROVALDIR SOARES	SM			
PSDB	PRJOÃO DAS	SM			
PSDB	SPPEDRO PIVA	SM			
PMDB	RS PEDRO SIMON	ABST			
PMDB	PRROBERTO REQUAIO	SM			
PSDB	CEBENEDICTO MACHADO	SM			
PFL	SCVILSON KLEBERIANO	SM			

Presid ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 1º Sec -  
 2º Sec -  
 3º Sec -  
 4º Sec -

Votos Sim: 41  
 Votos Não: 0  
 Votos Abst: 7  
 Total 48

Operad HELIO F. LIMA

Emenda em 02/06/98 - 16 0

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 41 Srs. Senadores, não houve voto contrário.

Houve 7 abstenções

Total. 48 votos

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 333, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1996 (nº 44, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1996 (nº 44, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patumaté Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de junho de 1998. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Júnia Marise, Relatora – Geraldo Melo – Carlos Patrocínio.

**ANEXO AO PARECER Nº 333, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e, eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patumaté Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 35, de 13 de fevereiro de 1990, que renova por dez anos, a partir de 1º de junho de 1987, a permissão outorgada à Rádio Patumaté Ltda, para ex-

plorar, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 2:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 121, DE 1996**  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1996 (nº 280/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão do Sistema Cancellia de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Ituatuba, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 286, de 1996, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para onentar a Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Tem V. Exª a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Para onentar a Bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição está liberado, uma vez que o Partido dos Trabalhadores se abstém nessa matéria, tendo em vista o fato de que o Conselho de Comunicação Social ainda não está regulamentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Os Srs. Senadores já podem votar (Pausa.)

*(Procede-se à votação)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 1996

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO DO SISTEMA  
CANCELA DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA. CIDADE DE ITUIUBA, MG

Data Sessão 02/06/1998

Voto 1

Data Inicio 02/06/1998

Data Fim 02/06/1998

Data Fim 02/06/1998

Hora Fim 16 07 19

Partido / UF	Nome do Senador	Voto	Partido / UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ IARDIAS NASCIMENTO	SM			
BLOCO	PA IADERNE ANDRADE	SM			
BLOCO	PE IANTONIO CARLOS VILADARES	NÃO			
PTB	MG IARLINDO PORTO	SM			
PFL	MA IARLILLO PARGA	SM			
BLOCO	RJ IBERNITA DA SILVA	ABST			
PSDB	CE IBERN VERRAS	SM			
PFL	AM IBERNARDO CABRAL	SM			
PMDB	MT IICARLOS BEZERRA	SM			
PFL	TO IICARLOS PATROCINIO	SM			
PSDB	PE IICARLOS WILSON	SM			
PMDB	SC IICARLOS MALDANER	SM			
PSDB	PA IICOUTINHO JORGE	SM			
PFL	BA IICALMA BERRA	SM			
PFL	MA IICARLOS LÓBAG	SM			
BLOCO	SP IICARLOS DUPLEY	ABST			
PFL	ES IICARLOS ALVARES	SM			
PPB	PI IICARLOS FORTELA	SM			
BLOCO	RS IICARLOS FERNANDES	SM			
PPB	MA IICARLOS CAPEZERA	SM			
PPB	RO IICARLOS ALCANTARA	ABST			
PPB	SC IICARLOS FERREIRA	SM			
PFL	MG IICARLOS PEREIRA	SM			
PFL	BA IICARLOS BELLAIR	SM			
PSDB	RN IICARLOS BILDO	SM			
PMDB	ES IICARLOS CAMATA	SM			
PFL	AM IICARLOS MIRANDA	SM			
PFL	AL IICARLOS PALMEIRA	SM			
PFL	PI IICARLOS NAPOLÃO	SM			
PMDB	GO IICARLOS REZINHO	SM			
PSDB	AM IICARLOS PEREIRA	ABST			
PPB	RR IICARLOS FRANCA	SM			
PFL	TO IICARLOS ROCHA	SM			
PFL	PE IICARLOS DE HOLLANDA	SM			
PFL	MT IICARLOS FERREIRO	SM			
PFL	RS IICARLOS AGRIPINO	SM			
PFL	SE IICARLOS ALVES	SM			
PFL	RO IICARLOS BRANDO	SM			
BLOCO	SE IICARLOS EDUARDO DUTRA	ABST			
PSDB	DF IICARLOS ROBERTO ARIUNDA	SM			
PMDB	GO IICARLOS SAAD	SM			
BLOCO	MG IICARLOS MANSINI	SM			
BLOCO	DF IICARLOS CAMPOS	ABST			
PFL	DF IICARLOS PAVIA	SM			
PPB	MS IICARLOS LEVY DIAS	SM			
PPB	PI IICARLOS FORTELA	SM			
PSDB	CE IICARLOS ALCANTARA	SM			
PMDB	GO IICARLOS MIRANDA	SM			
PTB	RO IICARLOS SOARES	SM			
PSDB	PR IICARLOS DIAS	SM			
PSDB	SP IICARLOS FIVA	SM			
PMDB	RS IICARLOS SIMON	ABST			
PMDB	PR IICARLOS G. RIGUADO	SM			
PSDB	CE IICARLOS MACHADO	SM			
PFL	SC IICARLOS KLEMBING	SM			
Presid	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
1º Sec		Votos Sim:	47		
2º Sec		Votos Não:	1	Total	55
3º Sec					
4º Sec		Votos Abst:	7		
Coord	HELIO F. LIMA				

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
 – Votaram SIM 47 Srs. Senadores e NÃO 1 Senador.  
 Houve 7 abstenções.  
 Total. 55 votos  
 Aprovado

A matéria vai à Comissão Diretora, para redação final

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
 – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

E lido o seguinte.

**PARECER Nº 334, DE 1998**  
 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1996 (nº 280, de 1996, na Câmara dos Deputados)**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1996 (nº 280, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão do Sistema Cancellia de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de junho de 1998 – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Júnia Marise, Relatora – Geraldo Melo – Carlos Patrocínio.

**ANEXO AO PARECER Nº 334, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998**

**Aprova o ato que renova a permissão do Sistema Cancellia de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.249, de 23 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 9 de agosto de 1992, a permissão do Sistema Cancellia de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
 – Passa-se à imediata apreciação da redação final.  
 Em discussão a redação final. (Pausa.)  
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação  
 Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.  
 A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
 – Item 3:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 2, DE 1997**  
 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1997 (nº 281/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Filom de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 253, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único (Pausa.)  
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs Senadores já podem votar.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)** – Sr Presidente, o voto do Bloco de Oposição é liberado. O voto do PT, como nos casos anteriores, é de abstenção.

(Procede-se à votação.)

**VOTAÇÃO NOMINAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1997**

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA  
RÁDIO FIFOM DE ITABIRA LTDA. CIDADE DE ITABIRA-MG

Nº Sessão 02/06/1998  
Data Sessão 02/06/1998

Nº 000 3

Data Inicio 02/06/1998  
Data Fim 02/06/1998

Hora Inicio 16 10 38  
Hora Fim 16 12 48

Partido - UF	Nome do Senador	Voto	Partido - UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ IABDAS NASCIMENTO	SM	PSDB	AL TEOTONIO VELEA FILHO	SM
BLOCO	PA LAZEMR ANDRADE	SM	PFL	SC VILSON KLEBERING	SM
BLOCO	SE ANTONIO CARLOS VALADARES	SM			
PTB	MG IRLINDO PORTO	SM			
PFL	MA MARILLO PARGA	SM			
BLOCO	RJ BENEDITA DA SILVA	ABST			
PFL	AM BERNARDO CABRAL	SM			
PMDB	MT CARLOS BEZERRA	SM			
PFL	TO CARLOS PATROCINIO	SM			
PSDB	PE CARLOS WALSON	SM			
PMDB	SC CARLO MALDANER	SM			
PSDB	PA COUTINHO JORGE	SM			
PFL	BA DIALMA BEZEA	SM			
PFL	MA EDSON LOBÃO	SM			
BLOCO	SP EDUARDO SUPLICY	ABST			
PFL	ES ELCIO ALVARES	SM			
PPB	PI ELCI PORTELA	SM			
BLOCO	RS IERILIA FERNANDES	SM			
PPB	MA EPITACIO CAPEDEIRA	SM			
PPB	RO FERNANDES AMORIM	ABST			
PPB	SC ESPERIDÃO AMER	SM			
PFL	MT FRANCILINO PEREIRA	SM			
PFL	PA FRANCISCO BENJAMIM	SM			
PSDB	RN GERALDO MELO	SM			
PMDB	ES GERRON CAMATA	SM			
PFL	AL GUILHERME PALMEIRA	SM			
PFL	PI HUGO NAPOLEÃO	SM			
PMDB	GO IRIS REZENDE	SM			
PMDB	PA LAZEM BARBALHO	SM			
PPB	RR JOÃO FRANCA	SM			
PFL	TO JOÃO ROCHA	SM			
PFL	PE JOEL DE MOLLANDA	SM			
PFL	MT JONAS FREIRE	SM			
PFL	RR JOSÉ ASSIS	SM			
PFL	SE JOSÉ ALVES	SM			
PFL	RO JOSÉ BUNCO	SM			
BLOCO	SE JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST			
PSDB	DF JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SM			
PMDB	GO JOSÉ SAAD	SM			
PFL	MT JULIO GOMES	SM			
BLOCO	MG JARA MARCE	SM			
BLOCO	DF LAURO GOMES	ABST			
PPB	TO LEONAR GUNTANELA	SM			
PFL	DF LEONEL PARRA	SM			
PPB	MS LEVY DIAS	SM			
PPB	PI LUCIO PORTIELLA	SM			
PSDB	CE LÚCIO ALCANTARA	SM			
PMDB	GO MARLINO BRANCA	SM			
PTB	RO ODACIR SOARES	SM			
PSDB	PR OSMAR DIAS	SM			
PSDB	SP PEDRO PIVA	SM			
PMDB	RS PEDRO SIMON	ABST			
PMDB	PR ROBERTO FERREIROS	SM			
PFL	SP ROSELI TUMA	SM			
PSDB	CE SERGIO MACHADO	SM			
Prep.º	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
1º Sec		Votos Sim:	51		
2º Sec		Votos Não:	0	Total:	57
3º Sec		Votos Abst:	6		
4º Sec					
Operad	HELIO F LIMA				

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 51 Srs. Senadores, não houve voto em contrário.

Houve 6 abstenções

Total: 57 votos.

Aprovado

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 335, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1997 (nº 281, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1997 (nº 281, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fifom de Itabira Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de junho de 1998 – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Júnia Marise Relatora – Geraldo Melo – Carlos Patrocínio.

**ANEXO AO PARECER Nº 335, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fifom de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 1995, que renova por dez anos, a partir de 5 de maio de 1993, a concessão outorgada à Rádio Fifom de Itabira Ltda.

para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 4:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 40, DE 1997**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1996, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Eduardo Suplicy

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Bloco de Oposição está liberado. O Partido dos Trabalhadores, de forma consistente com a posição que temos assumido, abstém-

se em formular voto favorável ou contrário a esse tipo de ação enquanto não forem cumpridas as exigências do art. 224 da Constituição Federal de 1988, decisão essa que se constituiu em um desdobramento de posição assumida pelo PT desde a promulgação da Constituição. Diz o art. 224 que:

"Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."

Como é do nosso conhecimento, o Conselho de Comunicação Social foi instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, entretanto, a organização desse Colegiado, a partir da indicação de seus membros, ainda não se concretizou. No que diz respeito a essa matéria, vale informar que existem peças importantes em tramitação, tanto no Senado como na Câmara. Na Câmara, em 1992, o Deputado Cunha Bueno depositou o PL nº 2525/92, que propunha a inclusão dos incisos II, X, art. 4º, da Lei nº 8.389/91. Esse artigo trata da composição do Conselho Assim, o PLC nº 0232/92, após ser aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, bem como na de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara,

tramitou no Senado, onde foi aprovado mediante apresentação de substitutivo. Os relatores foram os Senadores Coutinho Jorge, na Comissão de Educação e Levy Dias, oferecendo a redação do vencido, e, em seguida, a matéria retornou à Casa de origem, na data de 11-6-96. De iniciativa do Senado, a própria Comissão Diretora, em 28/07/92, fez indicação de membros para o mencionado Conselho, nº 6/92, procurando cumprir o art. 224 da Constituição Federal. Ação que permanece aguardando sua inclusão na Ordem do Dia. Outra iniciativa do Senado é de autoria do Senador José Eduardo Dutra, um Projeto de Resolução (nº 03/95), encaminhando regulamentação para o processo de escolha de membros do Conselho de Comunicação Social pelo Congresso Nacional, lido em plenário na data de 01/06/95. O Presidente da Mesa distribuiu a matéria para o Senador Júlio Campos para relatar.

A nossa posição é de abstenção, aguardando que essa matéria esteja incluída na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
— Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*



## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO  
 ORGADA A RÁDIO AMPLA DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE

Data Sessão 02/06/1998

Data Fim 02/06 1998

Hora Fim 16 18 47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SM
BLOCO	PA	ADENIR ANDRADE	SM	PL	SC	WILSON KLEINBERG	SM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SM				
PFL	MA	IBELLO PARBA	SM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SM				
PMDB	SC	CARLO MAGALHÃES	SM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SM				
PFL	BA	EDJALMA BESSA	SM				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SM				
PPB	P	ELIO PORTELA	SM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SM				
PPB	MA	EPITACIO CAPEDEIRA	ABST				
PPB	RO	FERNANDES AMORIM	ABST				
PFL	BA	FRANCISCO BERLIANN	SM				
PSDB	RN	GERALDO SILO	SM				
PMDB	ES	HERSON CABRATA	SM				
PFL	AM	HERBERTO MIRANDA	SM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PPB	RR	LIÃO FRANCA	SM				
PFL	TO	LIDIA ROCHA	SM				
PFL	PE	LIDIA DE HOLLANDA	SM				
PFL	MT	LIONAS FERREIRO	SM				
PFL	RN	LORE ABREIRO	SM				
PFL	SE	LORE ALVES	SM				
PFL	RO	LORE EDUARDO	SM				
PTB	PR	LORE EDUARDO	SM				
BLOCO	SE	LORE EDUARDO DUTRA	ABST				
PMDB	RS	LORE FOGAÇA	SM				
PSDB	DF	LORE ROBERTO ARRUDA	SM				
PMDB	GO	LORE SAAD	SM				
PFL	MT	LUÍZ CAMPOS	SM				
BLOCO	MG	LURDA MARIN	SM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST				
PPB	TO	LEONAR GUSTAVILHA	SM				
PFL	DF	LEONEL PERNA	SM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SM				
PPB	PI	ILÚCIO PORTELLA	SM				
PSDB	CE	ILÚCIO ALCANTARA	SM				
PMDB	GO	IMANIR MIRANDA	SM				
PTB	RO	IODACIR SOARES	SM				
PSDB	PR	IOSEMAR DIAS	SM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUAÓ	SM				
PFL	SP	ROMEU TURIA	SM				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SM				

Presid ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim 51

1º Sec

Votos Não. 0

Total 57

2º Sec

3º Sec

4º Sec

Votos Abst: 6

Coors HELIO F. LIMA

Emissão em 02/06/98 - 16 19

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Votaram SIM 51 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 6 abstenções

Total: 57 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)** – Registro o meu voto como abstenção, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Na próxima votação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 336, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1997 (nº 339, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1997 (nº 339, de 1996, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de junho de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Júlia Marise, Relatora – Geraldo Melo – Carlos Patrocínio.

**ANEXO AO PARECER Nº 336, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 634, de 25 de agosto de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 22 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explo-

rar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Item 7:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 19, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 377, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998 (nº 2.911/97, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, tendo

Parecer favorável, sob nº 325, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com voto contrário do Senador Francisco Pereira.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 383, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, inciso 2º, c, 12, do Regimento Interno requero o envio à Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998, que "Altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministro do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus",

tendo em vista que a proposta não foi analisada em relação ao mérito, possuindo grande impacto financeiro nos cofres públicos

#### Justificação

O Projeto de Lei da Câmara promove o reajuste da remuneração dos ministros dos tribunais superiores (STJ, TST, STM e TSE), dos desembargadores do Tribunal de Justiça do DF, assim como dos juizes federais, juizes de direito do DF, e dos juizes da justiça do trabalho.

Entretanto a proposta não foi analisada pelo Senado Federal, em relação ao mérito, muito embora a proposição contenha valores elevados, que absolutamente não foram discutidos nesta Casa.

Os polêmicos artigos 5º e 6º do PLC 19/98, precisam ser melhor compreendidos e discutidos na Comissão de Assuntos Econômicos, para que se possa fazer um melhor juízo da alegada economia defendida pela área econômica do Governo, de que sejam poupados 88 milhões de reais por ano, com o congelamento da gratificação dos 2.186 juizes classistas e das aposentadorias e pensões dos 1.500 juizes classistas inativos, tendo em vista o caráter minoritário desta representação paritária da Justiça do Trabalho no Judiciário, em contrapartida aos benefícios oferecidos através do Art 6º aos 15 mil juizes vitalícios, que perceberão proventos retroativos a 1º de janeiro de 1998, o que corresponde a uma despesa adicional para os cofres públicos de aproximadamente 270 milhões de reais.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em votação o requerimento.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

São lidas as seguintes

#### EMENDA Nº 1 – PLEN

Suprima-se o art.5º

#### Justificação

O art. 5º do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PL nº 2.911-A/91 e de seus apensos, PLs nºs 2.980/97, 2.981/97 e 2.982/97 é discriminatório e contraria princípios assegurados no texto Constitucional, conforme determina o inciso VI do art. 7º da

Constituição Federal e inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal e dos arts. 111 a 117

Sendo portanto ilegítimo e ilegal o art. 5º do Substitutivo que contraria cláusulas pétreas da Constituição

Sala das Sessões, em 2 junho de 1998. – Senador Odacir Soares.

#### EMENDA Nº 2 – PLEN

Suprima-se o art. 5º, reordenando-se os demais e adequando-se a redação do art. 7º

#### Justificação

O art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 19 de 1998, é discriminatório e inconstitucional, pois contraria princípios assegurados no texto Constitucional ao insurgir-se contra os arts. 111 a 117, que asseguram o caráter de ministros e magistrados aos representantes classistas, conforme determina o art. 111 da Constituição Federal, transcrito *in verbis*:

“Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho.

I – o Tribunal Superior do Trabalho;

II – os Tribunais Regionais do Trabalho;

III – as Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos entre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, sendo:

I – dezessete togados e vitalícios, dos quais onze escolhidos dentre juizes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho;

II – dez classistas temporários, com representação paritária dos trabalhadores e empregadores”

Outra flagrante agressão do Art 5º do PLC nº 19/98 ao texto constitucional, é sua pretensão em desvincular a gratificação dos juizes classistas do presidente de junta e subordinar o aumento da gratificação aos reajustes concedidos aos servidores públicos federais, contrariando o preceito Constitucional assegurado nos Artigos 115 e 116 que investe o representante paritário na condição de juiz classista temporário, membro portanto da estrutura do poder Judiciário, e não funcionário público que é regido por Legislação própria

Outra irregularidade apresentada pelo Art. 5º é o desrespeito ao direito adquirido conforme expresso no inciso XXXVI do Art. 5º da Constituição Federal, "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;" que ao desvincular a gratificação por sessão do juiz classista do presidente de junta, agride um procedimento legal vigente a mais de 50 anos.

Estas agressões a um segmento da Justiça do Trabalho só podem ser explicadas devido às campanhas desenvolvidas, ultimamente no Brasil, visando o enfraquecimento da Justiça do Trabalho, através da cisãnia entre seus membros, fazendo parte de um processo de aniquilamento das relações trabalhistas em nosso país e da ruptura da instituição do poder Judiciário mais respeitadas pelos brasileiros, que é a Justiça do Trabalho.

Necessário se faz esclarecer, e a bem da verdade, que os pouco mais de dois mil juizes classistas, que atuam nas juntas de conciliação e julgamento, espalhados pelo país, são elementos essenciais, na rápida e eficiente resolução dos milhares de processos trabalhistas que tramitam diariamente nas mais de mil juntas de conciliação e julgamento, sendo responsáveis diretos por mais de 50% dos acordos de conciliação das partes na primeira audiência, o que representou somente no ano passado, mais de um milhão de processos que foram resolvidos na primeira audiência, economizando em custos processuais aproximadamente 850 milhões de reais, não sendo justo portanto congelar a gratificação dos juizes classistas das juntas de conciliação e julgamento, alegando-se economia, quando o justo reajuste não acarretaria mais de 88 milhões de reais por ano, estando contabilizados neste valor os 2.186 juizes classistas e os 1.500 juizes nativos, o que é um valor bem inferior aos benefícios oferecidos pelo artigo 6º do PLC 19/98, que destinará aos 15 mil juizes vitalícios a quantia de 270 milhões de reais como retroativos a 1º de janeiro

Solicitamos a compreensão dos nobres ciegas Senadores para a supressão do art. 5º, a adequação da redação do artigo 7º, sua reordenação e dos demais artigos do PLC 19/98, para que desta forma possamos preservar a justiça e a obediência à Carta Magna.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998 – Senadora **Emília Fernandes** (PDT-RS)

EMENDA Nº 3 – PLEN

Suprima-se o art 5º

### Justificação

O Art 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998, ofende a ordem constitucional brasileira, ao afrontar o principio constitucional da isonomia, por uma parte, e por outra, ao desrespear a condição constitucional dos juizes classistas, que a Carta de 1988 proclamou, não apenas no primeiro grau, mas também nos tribunais regionais do Trabalho e no proprio Tribunal Superior do Trabalho (Constituição Federal, Arts 111, 115, 116 e 117) O que a Carta Magna estabelece não pode ser desrespeitado por uma lei ordinana, como é cediço.

O legislador ao manter o Art. 5º no PLC nº 19/98, além de estar cometendo flagrante inconstitucionalidade, promove uma grande injustiça ao desvincular a gratificação dos juizes classistas do presidente de junta, e, subordinar o aumento da gratificação aos reajustes concedidos aos servidores públicos federais.

Esta categoria minoritana da Justiça do Trabalho que é a dos juizes classistas temporários, cumpre um relevante papel para a conciliação dos interesses do trabalho com os do capital, matéria essencial para a paz social em nosso país, não pode ser objeto de discriminação através de uma proposta injusta e inconstitucional.

O juiz classista, tem um cargo temporário e eletivo, de acordo com o texto constitucional, e por similitude, como ocorre com os membros do Legislativo, não pode ser equiparado ao funcionalismo público, que é do quadro permanente e regido por regime jurídico proprio.

O Art. 113, determina que a remuneração do juiz classista seja estabelecida por Lei, o que se consolidou através do art 666 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a mais de cinquenta anos portanto, constituindo-se em outra flagrante inconstitucionalidade, o congelamento e a mudança do paradigma da gratificação dos juizes classistas, sugerida pelo art. 5º do PLC nº 19/98, que agride o inciso XXXVI do Art 5º da Constituição Federal "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada".

Além das inconstitucionalidades flagrantes já apontadas e do caráter discriminatório, injusto e ilegal, do Art 5º do PLC nº 19/98, temos ainda uma questão de mérito não suficientemente analisada sob a ótica econômica, pois ao se engessar a remuneração do juiz classista de 1ª instância, procura-se justificar tal ilegalidade, como sendo de crucial importância a economia para os cofres públicos de aproximadamente 88 milhões de reais por ano, que sena o custo adicional dos 2.186 juizes classistas e

os 1 500 juizes classistas mativos, o que é um valor bem inferior aos benefícios oferecidos pelo artigo 6º do PLC nº 19/98, que destinará aos 15 mil juizes vitalícios, a quantia 270 milhões de reais como proventos retroativos a 1º de janeiro de 1998, o que joga por terra qualquer argumentação sobre a economia para os cofres públicos.

Solicitamos portanto a compreensão dos nobres colegas Senadores para a supressão do art. 5º do PLC nº 19/98, de forma a preservar a Justiça, evitando-se perpetrar flagrante inconstitucionalidade.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Senador Roberto Requião.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, Relator designado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para proferir parecer sobre as emendas.

**PARECER Nº 337, DE 1998**  
(De Plenário)

**Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1 a 3 – PLEN, apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998 (nº 2.911/97, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes Federal de Primeiro e Segundo Graus.**

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP** Para proferir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, as três emendas pedem a supressão do art. 5º do presente projeto e a Senadora Emilia Fernandes pede que se reordenem os demais e se adeque a redação do art. 7º

Somos contrários à emenda porque há de se discutir: seria injusto manter fora do projeto os classistas? Acreditamos que não. Mas seria justo impedir o prosseguimento desse projeto às vésperas da promulgação da emenda da reforma administrativa? Também pensamos que não. Isto foi fruto de um acordo que estabeleceu a urgência da aprovação desse projeto para readequar as diferenças dos tribunais superiores com os demais, na base de 10 e 5% sucessivamente

Esta é a relatória a respeito das emendas que, infelizmente, somos obrigados a rejeitar para não impedir a promulgação da reforma administrativa e

aprovação do que já está no texto dessa reforma, apenas variando quanto ao abono do art. 6º

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – O parecer e contrário às emendas

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único

**O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra a V Exª

**O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO.** Para discutir Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a razão da minha emenda é muito simples. O projeto oriundo do Poder Executivo e encaminhado à Câmara dos Deputados tratava única e exclusivamente da fixação da remuneração dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, da remuneração total dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, mantendo idêntico referencial para os cargos de juizes dos Tribunais Regionais Federais, dos juizes federais e dos juizes federais substitutos

Nem mesmo o Superior Tribunal de Justiça, ao encaminhar o projeto à apreciação do Congresso Nacional, cuidou de ter esse excesso de austeridade ou de cautela, incluindo a não aplicação do referido projeto aos juizes classistas da Justiça do Trabalho

Na Câmara dos Deputados foi apresentada emenda que congelou a remuneração dos juizes classistas. O Governo alega que esse congelamento vai produzir uma economia de R\$88 milhões para os cofres públicos, mas o substitutivo ao PL 2911, aprovado na Câmara e prestes a ser aprovado nesta sessão, retroagiu os salários da Justiça Federal a janeiro deste ano. O projeto original não cuidava dessa retroação dos salários, mas na Câmara dos Deputados foi apresentada uma emenda nesse sentido. A retroação dos salários dos quinze mil juizes vitalícios a primeiro de janeiro deste ano vai representar um gasto acessório, não previsto pelo projeto original, de R\$270 milhões dos cofres públicos da República

Acredito que o projeto, como está sendo aqui apreciado, conduz a uma grave injustiça – dina até uma grave inconstitucionalidade –, porque trata de maneira diferenciada funcionários que exercem atividade semelhante

Minha emenda objetiva a supressão do art. 5º, aplicando-se o projeto, em igualdade de condições, a todos os membros do Poder Judiciário do País.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Para discutir, concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS)

– Sr. Presidente, antes pedira um esclarecimento. Estamos discutindo as emendas ou o projeto?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Estamos discutindo o projeto e as emendas, em conjunto.

V Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS.

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, gostaria de pedir a atenção das Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores porque estamos votando, em regime de urgência, um projeto de autoria do Superior Tribunal de Justiça, votado recentemente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Diga-se de passagem, na minha opinião isso foi feito sem uma análise ou uma avaliação mais ampla, pois menos de quinze Senadores participaram ativamente da discussão, inclusive com algum voto contrário (Turmoil no plenário)

É importante que levemos em consideração, Sr. Presidente, que esse projeto que tem o objetivo de alterar o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos juizes da Justiça Federal de primeiro e segundo graus...

Sr. Presidente, estou com dificuldades. Pedira, se possível, para ir à tribuna, porque aqui não estou conseguindo concatenar minhas idéias.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Onde V. Ex<sup>a</sup> se encontra haveria o silêncio que merece.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS)

– Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sei que já há posições firmadas, mas é importante que, dentro do processo democrático, tenhamos a oportunidade de expor as nossas idéias.

Este projeto prevê reduzir a diferença de 10 para 5 entre a remuneração dos Ministros de Tribunais Superiores e os Juizes de Tribunais Regionais, e assim sucessivamente.

Apresentamos, Srs. Senadores, a possibilidade de supressão do seu art. 5º, reordenando os demais artigos e adequando a redação do art. 7º, porque entendemos que o art. 5º é discriminatório e inconstitucional. Ele contraria princípios do texto constitucional da nossa Carta Magna, nos seus arts. 111 e 117, porque ali se assegura o caráter de Ministro e Magistrado aos representantes classistas

Outra flagrante agressão do art. 5º ao texto constitucional é a sua pretensão de desvincular a gratificação dos juizes classistas do presidente de Junta e subordinar o aumento da gratificação aos reajustes concedidos aos servidores públicos federais, contrariando o preceito constitucional, assegurado nos arts. 115 e 116 da Constituição, que investe o representante partiano na condição de juiz classista temporano, membro, portanto, da estrutura do Poder Judiciário, e não como funcionário público, que é regido por legislação própria.

Outra irregularidade apresentada no art. 5º é o desrespeito ao direito adquirido, conforme expresso no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, que diz: "A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada"

Então, ao se desvincular a gratificação por sessão do juiz classista do presidente de junta, agride-se um procedimento legal vigente há mais de 50 anos no Brasil.

Essas agressões a um segmento da Justiça do Trabalho só podem ser explicadas devido às campanhas desenvolvidas ultimamente no Brasil, visando ao enfraquecimento da Justiça do Trabalho por meio da cisão entre seus membros, que fazem parte de um processo de aniquilamento das relações trabalhistas em nosso País e da ruptura da instituição do Poder Judiciário mais respeitada pelos brasileiros, que é a Justiça do Trabalho.

Solicito a atenção dos Srs. Senadores, pois citarei os números e o montante de dinheiro hoje gasto com os juizes classistas e com o que o projeto prevê.

Necessário se faz esclarecer ainda, a bem da verdade, que os poucos mais de 2.000 juizes classistas que atuam nas Juntas de Conciliação e Julgamento espalhadas pelo Brasil são elementos essenciais na rápida e eficiente resolução dos milhares de processos trabalhistas que tramitam diariamente nas mais de 1.000 Juntas de Conciliação e Julgamento, sendo responsáveis diretos por mais de 50% dos acordos de conciliação das partes na primeira audiência, o que representou, somente no ano passado, mais de um milhão de processos que foram resolvidos na primeira audiência, economizando-se em custos processuais, aproximadamente, R\$850 milhões. Não é justo, portanto, Srs. Senadores, congelar a gratificação dos juizes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento, alegando-se economia, quando o reajuste adequado não acarretaria mais de R\$88 milhões por ano, estando contabilizados neste valor os 2.186 juizes classistas e os 1.500 juizes ma-

tivos. Trata-se de um valor bem inferior aos benefícios oferecidos pelo art. 6º do PLC nº 19/98, que destinará aos 15 mil juízes vitalícios a quantia de R\$270 milhões como retroativos a 1º de janeiro de 1998. Há estudos e dados que nos chegam às mãos agora que dão conta de que a quantia é da ordem de R\$300 milhões.

Portanto, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, não entendemos que seja esse o caminho para construir alternativas para a Justiça do Trabalho e melhorar a representação de trabalhadores e empregadores. Precisamos verificar mais a fundo essa questão. Por isso, entramos com um pedido de emenda para que se suprima o art. 5º, evitando-se esse grave equívoco de congelamento dos reajustes dos juízes classistas como forma de economia para a Justiça do Trabalho.

Penso que ontem, na Folha de S.Paulo, a jornalista Marta Salomon escreveu algo para o qual vale a pena V. Ex<sup>as</sup> atentarem. Não lirei a matéria na íntegra, apenas um trecho em que ela chama a atenção para a forma como está sendo feita a conta:

"Cálculo feito no Planalto aponta uma economia superior a R\$150 milhões por ano. (...) Economia em relação a quê? O Planalto já toma como fato consumado que a cúpula dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) terá os salários reajustados para R\$12.720,00.

Na prática, a economia com os classistas aliviana uma outra conta a ser apresentada ao contribuinte logo depois da reforma: um aumento de 49% para parlamentares da república, de 59% para ministros e parlamentares, além de reajustes em cascata para todos os juízes, inclusive os classistas (...) E podia ser diferente? (...)"

Ela argumenta que sim, porque se está trabalhando com o patamar de três juízes, sendo que poderíamos providenciar outra forma.

Desse modo, Srs. Senadores, precisamos escolher entre dois caminhos: ou garantimos que a Constituição Federal de 1988 seja cumprida, respeitando esses representantes que têm seus direitos garantidos, ou trabalhamos com a questão da discriminação, já que se pretende congelar as gratificações dos juízes classistas e conceder aos demais juízes o reajuste, bem como a diminuição da diferença de dez para cinco e ainda o pagamento do retroativo desde janeiro de 1988.

Não somos contra salários bons, justos ou até altos, somos pelo tratamento igualitário, respeitável e de valorização igual. Então, observamos que, com a aprovação do projeto, cometeremos uma discriminação em relação aos funcionários públicos, que es-

tão há quatro anos sem reajuste de salários, e aos juízes classistas, que ficarão em condição depreciativa.

O que poderíamos buscar? O Senador Odacir Soares tem levantado essa discussão e conhece o assunto. S. Ex<sup>a</sup> está pedindo que a matéria seja analisada na Comissão de Assuntos Econômicos, porque precisamos saber qual a repercussão dessas medidas nos cofres públicos. Sabemos que elas gerarão alterações em cascata, pois não se trata apenas do que está expresso: depois virão os salários dos Parlamentares e do Presidente da República. Além disso, vamos observar se, realmente, eliminando-se os juízes classistas, os cofres públicos deste País farão economia suficiente e necessária para atender outros setores profundamente desassistidos.

Com esse sentimento, peço ao Sr. Presidente que votemos o art. 5º em destaque a fim de que seja suprimido. Estaremos acompanhando a matéria, se esse for o entendimento da maioria. Rogo que não se faça, por meio deste projeto, uma discriminação e uma afronta à Constituição Brasileira, penalizando-se uma minoria de pessoas que presta um excelente serviço à Justiça do Trabalho. Pela presença dos juízes classista é que podemos dizer que a Justiça do Trabalho é, atualmente, o espaço mais democrático do Poder Judiciário.

Essas são as minhas considerações, Sr. Presidente.

Peço esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup> sobre se votaremos a emenda – não sei se o Senador Odacir Soares manterá o pedido de envio à Comissão de Assuntos Econômicos –, ou se imediatamente partiremos para o destaque. Logicamente, outros Srs. Senadores argumentarão. A emenda ainda não foi votada, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Assim que V. Ex<sup>a</sup> terminar, a Mesa esclarecerá.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)** – Agradeço, Sr. Presidente. Faço um apelo aos Srs. Senadores para que façam esta consideração: vamos manter o projeto, mas sem cometer uma injustiça no bojo da proposta de atualização das remunerações dos Srs. Juízes.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – As emendas serão votadas posteriormente. Foi rejeitado apenas o requerimento; também será votado o destaque. De modo que V. Ex<sup>a</sup> será atendida in totum.

Concedo a palavra a Senadora Junia Marise.  
**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG)** Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presi-

dente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chamo a atenção dos eminentes Senadores para as emendas apresentadas pela Senadora Emília Fernandes e pelo Senador Odacir Soares.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, numa análise cristã, equilibrada, de bom-senso, chegaremos à conclusão de que estaremos cometendo uma grave injustiça com os juizes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de todo o País, se não suprimirmos o art. 5º deste projeto. Acredito que, indagado sobre esta questão, o próprio Governo admitiria que estaríamos cometendo uma discriminação e uma injustiça.

Detendo-me a esta proposta, ouvindo os argumentos oferecidos neste debate e na defesa das emendas, pude perceber que o Plenário desta Casa estará cometendo uma discriminação e injustiça, se não refletirmos sobre a questão.

Portanto, como este projeto veio da Câmara dos Deputados, chamo a atenção de nossos Líderes, Senador Jader Barbalho; Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL; Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB, para a necessidade de refletirmos sobre esta questão, uma vez que os juizes classistas dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, como os demais membros do Poder Judiciário, poderão perceber as gratificações e os aumentos que propõe o projeto; mas o juiz classista da Junta de Conciliação e Julgamento é discriminado, o que o transforma em juiz classista de segunda categoria.

Se este projeto, por exemplo, fosse à Comissão de Assuntos Econômicos e se ouvíssemos o Governo, tenho certeza de que o Governo admitiria o nosso argumento. Quem, na sua tranquilidade e no alto da sua responsabilidade, iria cometer uma injustiça flagrante como essa que passou despercebida?

Ora, o Senado da República é considerado a Casa Revisora e, como tal, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deve corrigir injustiças, aperfeiçoar projetos, e não deve permitir que se faça, por meio do nosso voto, um ato flagrante de discriminação contra milhares de juizes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento, responsáveis por 62% das ações julgadas por meio da conciliação dos juizes classistas representantes dos trabalhadores e representantes dos empregadores, o que causa efetivamente uma economia no processo de tramitação das ações trabalhistas que adentram os Tribunais Regionais do Trabalho de nosso País.

Chamo a atenção para o fato de que não estamos aqui fazendo qualquer defesa de ordem política

ou partidária. Não e nada disso! Estamos concluindo para essa reflexão, tendo em vista que poderemos estar perpetrando uma grave discriminação a uma parcela de juizes classistas integrantes das Juntas de Conciliação e Julgamento. Como sabemos, este projeto, oriundo do Governo, não continha em seu bojo a figura do juiz classista. Foi emendado na Câmara dos Deputados, onde, por meio de entendimento, aprovou-se inclusive o efeito retroativo, mas esqueceu-se do juiz classista da Junta de Conciliação e Julgamento, o que não acarreta para o Governo qualquer ônus relevante a essa altura, quando se pretende apenas corrigir uma discriminação.

Tenho em mãos dados constantes de um documento da Associação Nacional dos Juizes Classistas, em que se diz:

"A equiparação a servidores públicos federais e conseqüente congelamento de seus vencimentos é um ato discriminatório inaceitável, além de estar dentro da própria Representação classista duas categorias distintas, a dos juizes classistas abrangidos nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior do Trabalho iguados aos juizes vitalícios, e os juizes classistas de segunda categoria, que atuam nas Juntas."

Há, em todo o Brasil, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, 15 mil juizes classistas, com tarefa bastante árdua. Eles recebem um salário bruto de cerca de R\$1.994, atingindo R\$3.888 por 20 sessões, o máximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nobre Senadora, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está se esgotando.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG) – Portanto, Sr. Presidente, queremos, na discussão deste projeto, encaminhar favoravelmente à aprovação da emenda formulada pelos Senadores Odacir Soares e Emília Fernandes, considerando que, neste momento de reflexão, buscamos o entendimento, a fim de que fazemos justiça aos juizes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de todo Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para discutir Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, votei favoravelmente a este projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com algumas ressalvas. Acompanhei um requerimento de destaque apresentado pelo Senador Jefferson Péres relativo ao art. 6º. Parece que



o requerimento está sendo reapresentado em plenário e, aqui, pretendo votar da mesma maneira.

Nesta Casa, estamos discutindo, pelo menos no âmbito da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, a questão dos juízes classistas. Creio, inclusive, não ser este o momento para aprofundarmos essa discussão. Quando a matéria vier a plenário – ela já esteve aqui em discussão durante 5 dias, recebeu emendas, voltou à Comissão, onde votaram-se as emendas e já está pronta para voltar ao plenário –, discutiremos a questão dos juízes classistas.

A minha opinião que já é pública e notória é a de que não considero tão importante essa função dos classistas nem na chamada conciliação nem mesmo nas Juntas. Tenho recusado-me a levar a discussão embora seja importante para o âmbito meramente de gastos, se se deve gastar mais ou menos. A minha posição contra juiz classista está inserida numa discussão sobre a reformulação da Justiça do Trabalho, da representação sindical e de uma série de instrumentos hoje existentes, que, creio, devam ser profundamente reformulados.

Entretanto, não é este projeto que está estabelecendo distinção na forma de remuneração de classistas e togados no âmbito da Junta. Essa distinção na forma de remuneração já existe. Aliás, já existe desde 1943, porque o art. 666 da CLT estabelece que os juízes classistas, no âmbito da Junta, receberão, por audiência que comparecerem até o máximo de 20 por mês, a gratificação fixada em lei. Quer dizer, os classistas recebem um jetom por comparecerem às sessões. Nós, parlamentares, já o abolimos e acreditamos que ele deveria ser abolido também em outras representações.

Então, há neste projeto uma consagração dessa distinção na forma de remuneração. A extinção dos classistas independente dessa discussão, pois não consta deste projeto.

A meu ver, este projeto não está criando nada de diferente; apenas está consagrando essa distinção na forma de remuneração, algo que já existe hoje. Tanto é que, quer nos Tribunais Regionais do Trabalho, quer no Tribunal Superior do Trabalho, onde hoje não existe essa distinção de remuneração entre classistas e togados, vai-se continuar do mesmo jeito. Ou seja, os classistas, nos Tribunais, vão ter o mesmo aumento que terão os togados. Então, essa distinção de remuneração já existe hoje, não está sendo criada no projeto.

No entanto, vou acompanhar o destaque com relação ao art. 6º, por alguns motivos

Inclusive quando discutimos aqui a reforma da Previdência, aqueles que eram contrários ao famoso "no que couber" procuravam caracterizá-lo como uma tentativa para acabar com o Judiciário, como uma ameaça ao estado de direito ou a democracia, para citar alguns argumentos que ouvimos neste plenário.

Reafirmamos que os juízes devam ser bem remunerados não só para manter a sua independência, mas, enfim, por todos os argumentos que já foram apresentados inclusive, estamos votando favoravelmente ao projeto, porque entendemos ser justo o aumento.

Contudo não vejo nenhuma justificativa para o art. 6º. Primeiro, porque o art. 6º faz referência a um abono variável "com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998 e até a data da promulgação da Emenda Constitucional que altera o inciso V do art. 93 ..". Quer dizer, estamos votando um projeto de lei que faz referência a uma Emenda Constitucional que ainda não foi promulgada. Penso que isso é injurídico, porque, o art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, exige que as emendas constitucionais sejam numeradas. Assim, estamos discutindo um projeto de lei que faz referência a uma Emenda Constitucional que ainda será promulgada. Portanto, no meu entendimento, é uma lei injurídica nesse aspecto.

No aspecto do mérito, embora concorde plenamente com o aumento dos juízes penso que o abono retroativo a 1º de janeiro de 1998 é injustificável. E alerto para um outro problema na medida em que se aprove este aumento para os juízes, fazendo referência ao abono decorrente do estabelecimento do teto, não tenho a mínima dúvida de que, quando se for equiparar os salários dos Parlamentares ao novo teto, é bem provável que haja uma emenda muito simples e muito óbvia, inclusive que disporá que, como os juízes tiveram um aumento retroativo a 1º de janeiro de 1998 em função da sua adequação ao novo teto, nada é mais natural que também os Parlamentares tenham este abono. Assim, a situação vai acabar ficando pior, e os gastos decorrentes da Reforma Administrativa, que disseram que vinha para se economizar acabam extrapolando a própria economia que ela propiciava.

Então, nesse sentido, votamos favoravelmente ao projeto. Particularmente, votarei contrariamente a emenda apresentada, que visa suprimir o art. 5º. Entretanto, acompanho o destaque apresentado pelo

Senador Jefferson Péres, que visa suprimir o art. 6º do projeto.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.**

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.**

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito estranho esse projeto. Fico a me perguntar o que aconteceu com ele. O Governo envia à Câmara dos Deputados um projeto prevendo uma situação para os juizes daqui para o futuro. Prevê os meios, as verbas existentes; está tudo de acordo. Na Câmara dos Deputados, o que fazem? Retiram os juizes classistas do projeto e, com relação aos outros juizes, fazem retroagir um aumento salarial a janeiro deste ano. Qual é o fundamento disso? Qual a racionalidade disso?**

O projeto diz em sua justificativa que "Por derradeiro, releva destacar que a providência decorrente da proposta formulada no presente anteprojeto de lei encontra disponibilidade de recursos para o fim a que se propõe."

Qual é o fim a que se propõe? Um aumento para todos, classistas ou não, daqui para adiante. Na verdade, retiram os classistas e retroagem com relação aos outros. Qual é a lógica disso? Onde está o bom-senso, a busca da racionalidade?

Estamos discutindo a respeito dos classistas, e há quem seja contrário à sua manutenção. Penso que esse debate está sendo rápido demais e que há pessoas que não se estão dando conta da profundidade e da seriedade do assunto. Não obstante, essa é outra questão. Podem extinguir ou conservar os classistas, mas que o façam com dignidade. O que não se deve ocorrer é, enquanto estiverem mantidos, repentinamente - como diz a Senadora Emilia Fernandes - violentar a Constituição, deixando de aplicá-la.

Hoje, os classistas permanecem. Se assim o é, se se der o aumento, que seja concedido a todos - ou que não se dê a ninguém. Tenho medo de retroagir, pois, em pouco tempo, estaremos fazendo isso também para nós. Sabemos quando começar a retroagir, mas desconhecemos quando terminar.

Então, sinceramente, Sr. Presidente, sejamos justos em reconhecer que, dessa vez, o Congresso não aprimorou a lei, não aperfeiçoou o projeto de lei. Desvirtuou-o. O ideal é que aprovássemos o projeto na singeleza com que ele foi enviado, um artigo que visa a um aumento futuro para todos.

Quanto a mim, com toda sinceridade, se tiver de votar, voto a favor do destaque, para que tiremos do projeto o artigo 5º, a meu ver uma violência, uma injustiça. Entendo que devemos respeitar a todos, que se alguém gosta ou não dos juizes classistas, isso deve ser tratado num outro lugar, não na hora de votarmos a matéria aqui. De repente nós vamos, rasgando a Constituição, deixando-a de lado, dizer: "Classista é funcionário público e o outro, não". Ora, pelo menos por enquanto, há o juiz classista, e a regulamentação dessa classe está prevista na Constituição.

Querem votar, como diz o nobre Senador José Eduardo Dutra, do PT, com relação aos arts. 5º e 6º - o nobre companheiro está sendo mais realista do que o Executivo. S. Exª está certo quando diz que com relação ao art. 6º é contrário ao retroagir, mas é contrário a que se retire o artigo 5º, este previsto pelo Executivo. Ora, se o Poder Executivo previu, se há algo a ser feito não sei - e aí concordo com V. Exª também, Senador José Eduardo Dutra -, não sei se é hora de votar-se esta matéria.

Se estamos fazendo uma reforma administrativa, uma reforma tributária e estamos querendo regulamentar esta matéria, não sei se é hora de votá-la, porque esse procedimento termina trazendo vantagem a alguns e desvantagem a outros, geralmente vantagem a quem ganha mais e desvantagem a quem ganha menos. Quero fazer justiça: se é para votar, o melhor projeto é o que veio do Poder Executivo. Quem agiu com correção foi o Executivo.

**A Srª. Emilia Fernandes (Bloco/PDT - RS) - Senador Pedro Simon, V. Exª concede-me um aparte?**

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Tem V. Exª a palavra.**

**A Srª. Emilia Fernandes (Bloco/PDT - RS) - Considero que o art. 5º vem carregado do caráter de discriminação a que V. Exª se refere. Não estamos discutindo quem é a favor ou contra juiz classista, mas se vamos respeitar o que diz a Constituição. Foi a Câmara que acrescentou o art. 5º. Diga-se, de passagem, que essa não foi a intenção do Tribunal, de onde é originário este projeto. No art. 7º, ficou evidenciada a discriminação, pois diz o seguinte: "Esta lei entra em vigor na data da publicação da emenda constitucional a que se refere o artigo anterior, com exceção do art. 5º, que entra em vigor na data da publicação desta lei". O congelamento das gratificações dos juizes classistas ocorrerá tão logo seja aprovada e sancionada essa lei, enquanto que os benefícios ocorrerão mais tarde, depois da aprovação da emenda constitucional. Está escancarada**

a inconstitucionalidade. Essa é uma corsa direcionada. Há falta de consideração e de ética: um artigo entra em vigor imediatamente, porque é contra uma categoria, e o restante, como traz benefícios a ela, pode aguardar.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)** – Além da importância de seu pronunciamento, V. Ex.<sup>a</sup> faz uma retificação ao meu. Eu estava equivocado: este projeto não foi enviado pelo Executivo, mas pelo Superior Tribunal de Justiça. É ainda mais importante. Eu estava cometendo um equívoco: não foi o Poder Executivo que o enviou, mas o Superior Tribunal de Justiça. E o fez para regulamentar uma situação que existe lá. O STJ não pediu que retroagisse a janeiro, nem não pediu a discriminação dos classistas.

Se querem extinguir o cargo de classista, extinguam – é outra questão, outro debate –, mas não o façam neste projeto. O objetivo não é extinguir o cargo de classista, mas humilhar a categoria, e não temos direito de fazer isso.

Penso, com todo o respeito, que o Superior Tribunal de Justiça enviou o melhor projeto. Não sei, mas a Câmara não foi feliz. Esta é a Casa Revisora, e, com toda sinceridade, entre ficar com a Câmara ou com o Superior Tribunal de Justiça, dou meu voto favorável ao projeto do Tribunal.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT - SE)** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)** – Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT - SE)** – Senador Pedro Simon, gostana apenas de reforçar o que eu havia dito: não concordo que se dê um tratamento ao juiz togado e outro, diferente, ao classista, porque os classistas dos tribunais vão receber o mesmo aumento dos togados. Então, a discussão não é a respeito de classistas e togados, mas a respeito de uma gratificação que os classistas das juntas recebem hoje: o jeton, que será congelado e reajustado de acordo com o aumento dos servidores e não, como é atualmente, proporcionalmente ao salário dos juizes. É por isso que discordo de a discussão ser classista versus togado, porque, no caso dos tribunais, os classistas vão receber o mesmo aumento que os togados.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)** – Mas V. Ex.<sup>a</sup> concorda que o ideal seria aprovar o projeto que o Tribunal mandou?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE)** – O ideal seria extinguir o cargo de classista.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)** – Não se trata aqui da extinção do cargo de classista; discuti-

remos isso em outro projeto. Agora, o ideal é aprovar o projeto que veio do Superior Tribunal de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero declarar o meu voto a favor do aumento pretendido pelos juizes e mesmo a favor da sua retroação ao dia primeiro do ano.

As coisas não estão fáceis para nenhuma categoria profissional no País, quando o feijão sobe de um para quatro reais e o arroz chega a seis reais. E, não sena eu, neste plenário, depois de três anos de arrocho, que ino obstaculizar qualquer tipo de aumento para qualquer categoria. No entanto, a ausência de tratamento isonômico em relação aos juizes classistas não tem rigorosamente nenhum sentido, além da tentativa de suprimi-los pela asfixia salarial. Liquidar o juiz classista na Justiça do Trabalho é mais ou menos a mesma coisa que tentar suprimir o Tribunal do Júr.

Pessoalmente, sou um apaixonado pela justiça arbitral, que, ao contrário da opinião defendida pelo Senador José Eduardo Dutra, é a justiça do futuro, é a justiça econômica, é a justiça rápida, é a justiça não-tecnológica, porque se levamos às últimas consequências a tese do juiz especializado, iremos acabar substituindo os juizes pelos computadores. E a justiça de conciliação, executada pelos juizes classistas, significa economia fantástica em custos processuais e é, sem a menor sombra de dúvida, um passo dado no sentido da justiça do futuro, que será a justiça arbitral.

Não tem nenhum cabimento, no entanto, negar a mim e aos demais Senadores que defendem o juízo de conciliação, o juiz classista e a justiça arbitral a oportunidade de, no momento certo, no plenário do Senado da República, aprofundarmos as discussões sobre essas teses – que não surgem hoje, mas são antigas, existem há mais de cem anos – e liquidar, por asfixia, progressivamente, a instituição do juiz classista, do juiz representante dos trabalhadores e dos patrões na mediação das questões trabalhistas.

O apelo que faço aos Senadores é que eliminem o artigo que suprime a isonomia e reaguem a oportunidade de o Senado discutir com inteligência, com profundidade doutrinária e filosófica, a instituição do juiz classista e a justiça arbitral.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Com a palavra o nobre Senador Wilson Kleinöbing, para discutir.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC.** Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a observação que farei aqui decorre das informações do Relator, Senador Romeu Tuma, de que houve acordo entre o Governo, o Poder Judiciário e as autoridades econômicas, a fim de que fosse votado o projeto que veio da Câmara dos Deputados.

Não entrarei no mérito da discriminação ou coisa parecida até porque não resolveremos o problema com o projeto que aí está. Entretanto, a Justiça brasileira está devendo ao Parlamento e, por conseguinte, à sociedade uma explicação sobre o que está havendo com suas despesas. Em todos os Estados está aumentando substancialmente o percentual da Justiça na despesa com folha de pagamento. Na União não é diferente: em 1987 o Poder Judiciário representava 4% da folha de pagamento; no ano passado representou 10%.

Observem, Srs. Senadores, o Brasil neste momento não está em condições de aumentar suas despesas; pelo contrário, precisa muito que economizemos um pouco mais. Por isso, entendo que o projeto, em função do acordo feito, deveria ser votado como veio da Câmara. Se nós administrarmos nossos negócios desse jeito, quebraremos todos. Espero que controlemos um pouco as despesas num momento de dificuldade, em função de um acordo que foi feito, e que votemos o projeto como redigido.

Fica aqui, para a Justiça brasileira, um pedido de explicação: o que está havendo com os salários da Justiça? Com tantos aumentos, e ainda há insatisfação desse tipo? Há Estados em que já se chegou a 19%.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)**

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA.**

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo tem agido de maneira injusta, de vez que segmentos do funcionalismo público do nosso País têm obtido aumentos. Os militares conseguiram se desvincular e agora têm o direito de aumentos independentes daqueles concedidos aos servidores civis. A Justiça, a cada dia, consegue essa ou aquela forma de melhorar os seus salários. Quem não consegue, entretanto, é o servidor comum, que nunca tem aumento.

Em relação a questão dos juizes classistas – e aí se chega ao ponto de se analisar se devem ou

não continuar compondo a Justiça do Trabalho no nosso País –, por enquanto, prefiro manter a minha posição, igual à do jurista desta Casa, Senador Josaphat Marinho, que defende a permanência dos juizes classistas na Justiça do Trabalho. Até que me convençam do contrário, acredito que são figuras importantes nesse ramo da Justiça, cuja composição foi resultado de um amplo processo de discussão por ocasião da Assembleia Nacional Constituinte, consagrada na Constituição de 1988, sendo que, até agora, não fui convencido da necessidade da sua mudança.

A propósito deste projeto específico, no que se refere ao aumento, a impressão que temos, Sr. Presidente, é que o lobby dos juizes togados foi mais forte que o dos juizes classistas. Digo isso porque a proposta original, como veio do Judiciário, é de aumento a partir de agora e para todos. E o que fez a Câmara? Estabeleceu efeito retroativo a esse aumento, a esse abono, e excluiu os juizes classistas, como uma forma de compensar o recurso que sena dado aos juizes togados, vamos dizer, no aumento geral. Então, nega-se o direito aos juizes classistas para dar a retroação aos juizes togados. Isso me parece uma perfídia e absoluta injustiça. Se se conceder o aumento, o abono, que seja para todos.

Portanto, sou contrário à exclusão dos juizes classistas da proposta; juizes estes que, na minha visão, no meu entendimento, têm tanto ou mais direito que os juizes togados, porque são também representantes da Justiça e representantes das categorias dos trabalhadores e dos patrões no Brasil.

Voto pela manutenção da extensão do direito aos juizes classistas no texto da lei.

Era esse o registro que eu gostava de fazer em nome do meu partido, o Partido Socialista Brasileiro.

Muito obrigado

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –** Continua em discussão. (Pausa)

Consulto o eminente Senador Romeu Tuma, Relator da matéria, se deseja fazer algum outro esclarecimento. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

*O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr  
1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 384, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requero, nos termos regimentais, Destaque para  
votação, em separado, do artigo 5º, do PLC nº 19/98  
(nº 2.911/97 na Casa de Origem).

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Senadora  
Emília Fernandes, PDT/RS

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em votação o requerimento de destaque que acaba  
de ser lido

Os Srs Senadores e Senadoras que o apro-  
varem queiram permanecer sentados. (Pausa )

Rejeitado.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (PDT – RS) –  
Sr Presidente, peço verificação de votação, com o  
apoio dos Senadores Roberto Requião, José  
Eduardo Dutra e Odacir Soares

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares  
para a verificação de votação solicitada pela nobre  
Senadora Emília Fernandes (Pausa.)

Peço aos Srs Senadores que estiverem em  
seus gabinetes ou em outras dependências da Casa

que venham ao plenário para proceder à verificação  
de votação solicitada (Pausa.)

A Presidência deseja esclarecer a votação. foi  
rejeitado o requerimento.

A Senadora Emília Fernandes, com o apoia-  
mento de outros Srs Senadores, pediu verificação  
de votação. Assim sendo, os que votarem a favor do  
requerimento votarão "sim", os demais, ou seja,  
aqueles que o rejeitam, votarão "não".

Os Srs Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr.  
Presidente, o PFL recomenda o voto "não" em razão  
da necessidade e da tempestividade da votação da  
matéria

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Sr Presidente, como se trata de requerimento de des-  
taque e não de seu mérito, votamos favoravelmente.  
Também votaremos a favor do requerimento do Sen-  
ador Jefferson Péres.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr.  
Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto  
"não"

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL – ES) – Sr. Pre-  
sidente, a Liderança do Governo vota "não".

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr.  
Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Peço aos Srs. Senadores que ainda não votaram  
que o façam

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAÇÃO NOMINAL**

**REQUERIMENTO Nº 384, DE 1998**

Nº Sessão 1      1998      Data Início: 02/08/1998      Hora Início: 17 16 28  
 Data Sessão 02/08/1998      Data Fim: 02/08/1998      Hora Fim: 17 21 01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ANDRÁS MASCARENHAS	SM	PMDB	PR	ROBERTO REQUILÃO	SM
BLOCO	PA	ADRIANI ANDRADE	SM	PFL	RR	ROMERO JUCA	NÃO
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SM	PFL	SP	ROMEU TURMA	NÃO
PTB	MG	ARILINDO PORTO	SM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PFL	MA	BELO PARGA	NÃO	PFL	SC	WILSON RILEMIRINO	NÃO
BLOCO	RJ	BREDETA DA SILVA	SM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PSDB	CE	BESSI VERAS	NÃO				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO				
PMDB	MT	CARLOS REZENDE	NÃO				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO BALDANER	SM				
PSDB	PA	COQUEIRO JORGE	NÃO				
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SM				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	NÃO				
PPB	PI	ELIO PORTIELA	NÃO				
BLOCO	RS	ESLUA FERNANDES	SM				
PPB	RO	FRANCISCO ARAUJO	SM				
PFL	MG	FRANCISCO PEREIRA	ABST				
PFL	BA	FRANCISCO BERNARDINI	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PFL	AM	GERMÃO BRANCA	NÃO				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLÃO	NÃO				
PMDB	GO	JOSE REZENDE	NÃO				
PMDB	PA	LAGER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PIRES	NÃO				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RÓCHA	NÃO				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ ADEPINO	NÃO				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO	NÃO				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	NÃO				
BLOCO	MG	JURMA MARINI	SM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SM				
PPB	TO	LEONAR QUINTANILHA	NÃO				
PFL	DF	LEONIL PAVA	NÃO				
PPB	MS	LEVY GOMES	NÃO				
PPB	PI	LUCIO PORTIELLA	NÃO				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	ABST				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SM				
PMDB	RR	MARLICE PRATO	NÃO				
PMDB	GO	NAURO BRANCA	NÃO				
PMDB	PB	NEY SASSURUA	NÃO				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SM				
PSDB	SP	ZÉRO PINA	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SM				
PMDB	MS	RAMEZ TIBET	SM				
Previd	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim: 19				
1º Sec.			Votos Não: 40	Total: 61			
2º Sec.			Votos Abst: 2				
3º Sec.							
4º Sec.							
Operad	HÉLIO F. LIMA						Emissão em: 02/08/98 - 17:21

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – Votaram SIM 19 Senadores, e NÃO 40.  
 Houve 02 abstenções  
 Total: 61 votos.  
 Foi rejeitado o requerimento.  
 Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 385, DE 1998**

Senhor Presidente,  
 Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado, do art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 19/98.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Jefferson Péres.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – Em votação o requerimento de destaque que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço que registre meu voto favorável ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – O Senador José Eduardo Dutra votou, como da vez anterior, favoravelmente ao requerimento.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 3 – PLEN, que são idênticas, e que têm parecer contrário.

Os Srs. Senadores e Senadoras que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 338, DE 1998**  
 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998 (nº 2.911, de 1997, na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998 (nº 2.911, de 1997, na Casa de Origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, procedendo adequação redacional, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de junho de 1998 – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Junia Marise, Relatora – Geraldo Melo – Carlos Patrocínio.

**ANEXO AO PARECER Nº 338, DE 1998**

Altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e segundo Graus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores correspondem a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Os subsídios dos juizes dos Tribunais Regionais correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios daqueles e os dos cargos de juizes e de juizes substitutos, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho

Art. 3º Os subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios daquele e os dos cargos de juizes de Direito e de Juizes de Direito Substitutos.

Art. 4º O subsídio do cargo de Juiz-Auditor Corregedor corresponde a noventa por cento do subsídio do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios dos cargos de Juiz-Auditor e de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar.

Art. 5º A gratificação por audiência a que se refere o art. 666 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, permaneça fixada no valor vigente à data da publicação desta Lei, sujeita aos mesmos reajustes concedidos aos servidores públicos federais.

Art. 6º Aos membros do Poder Judiciário é concedido um abono variável, com efeitos financeiros a

partir de 1º de janeiro de 1998, e até a data da promulgação da Emenda Constitucional que altera o inciso V do art. 93 da Constituição Federal, correspondente à diferença entre a remuneração mensal atual de cada magistrado e o valor do subsídio que for fixado quando em vigor a referida Emenda Constitucional.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da publicação da Emenda Constitucional a que se refere o artigo anterior, com exceção do art. 5º, que entra em vigor na data da publicação desta Lei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5º

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1998**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 373, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1998 (nº 4.359/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências, tendo parecer favorável, sob nº 312, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1998**  
(nº 4.359/98, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Executivo, a carreira de Policial Rodoviário Federal, com as atribuições previstas na Constituição Federal, no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação específica.

Parágrafo único. A implantação da carreira far-se-á mediante transformação dos atuais dez mil e noventa e oito cargos efetivos de Patrulheiros Rodoviário Federal, do quadro geral do Ministério da Justiça, em cargos de Policial Rodoviário Federal.

Art. 2º A carreira de que trata esta Lei terá a mesma estrutura de classe e padrões e tabela de vencimentos previstos na Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, enquadrando-se os servidores na mesma posição em que se encontrem na data da publicação desta Lei.

Art. 3º O ingresso nos cargos da carreira de que trata esta Lei dar-se-á mediante aprovação em concurso público constituído de duas fases, ambas eliminatórias e classificatórias, sendo a primeira de exame psicotécnico e de provas e títulos e a segunda constituída de curso de formação.

§ 1º São requisitos de escolaridade para o ingresso na carreira o diploma de curso de segundo grau oficialmente reconhecido, assim como os demais critérios que vierem a ser definidos no edital do concurso.

§ 2º A investidura nos cargos dar-se-á sempre na classe D, padrão I.

Art. 4º Os vencimento do cargo de Policial Rodoviário Federal constituem-se do vencimento básico e das seguintes gratificações.

I – Gratificação de Atividade Policial Rodoviário Federal, para atender as peculiaridades decorrentes da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, no percentual de cento e oitenta por cento;

II – Gratificação de Desgaste Físico e Mental, decorrente da atividade inerente ao cargo, no percentual de cento e oitenta por cento;

III – Gratificação de Atividade de Risco, decorrente dos riscos a que estão sujeitos os ocupantes do cargo, no percentual de cento e oitenta por cento

§ 1º A percepção dos benefícios pecuniários previstos neste artigo é incompatível com a de outros benefícios instituídos sob o mesmo título ou idêntico fundamento.



§ 2º As gratificações referidas neste artigo serão calculadas sobre o vencimento básico percebido pelo servidor, a este não se incorporando, e não serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5º Os ocupantes de cargos efetivos da carreira de que trata o art. 1º farão jus, ainda, à Gratificação de Atividade, instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no percentual de cento e sessenta por cento, aplicando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo anterior.

Art. 6º Fica extinta a Gratificação Temporária, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.166, de 20 de dezembro de 1995.

Art. 7º Os ocupantes de cargos da carreira de Policial Rodoviário Federal ficam sujeitos a integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo.

Art. 8º Os cargos em comissão e as funções de confiança do Departamento de Polícia Rodoviária Federal serão preenchidos, preferencialmente, por servidores integrantes da carreira que tenham comportamento exemplar e que estejam posicionados nas classes finais, ressalvados os casos de interesse da administração, conforme normas a serem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 9º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes da carreira de que trata esta Lei.

Art. 10. Compete ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, ouvido o Ministério da Justiça, a definição de normas e procedimentos para promoção na carreira de que trata esta Lei.

Art. 11. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento do Ministério da Justiça.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)  
— Item 6.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 364, de 1998 — art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998 (nº 4.512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar,

a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis, sob nºs 313 e 313-A, de 1998, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Em discussão.

Concedo a palavra à eminente Senadora Benedita da Silva, para discutir.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/P-T-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, tivemos a oportunidade de debater este projeto na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. É extremamente relevante esta iniciativa do Poder Executivo, que cria no âmbito das Forças Armadas a Carreira de Tecnologia Militar e a chamada Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar.

Inequivocamente, há necessidade de se estruturar, no âmbito das Forças Armadas, a carreira de Tecnologia Militar. De nada adianta, em termos de uma estratégia militar racional e lúcida, dispor de três Armas de meios bélicos em grande quantidade, se esses meios não estiverem permanentemente prontos para o combate e não forem consentâneos com o acúmulo técnico alcançado pelos demais Estados, em seus respectivos vetores militares. É preciso dispor sempre de modernos e sofisticados equipamentos, com vistas à manutenção de capacidade dissuasória, com efetiva visibilidade e pronta mobilização.

Discutimos amplamente na Comissão este projeto, que padece de várias imperfeições. Quero destacar algumas delas, para as quais chamo a atenção da Casa. Em princípio, votarei favoravelmente, com restrições, mas não poderei deixar passar esta oportunidade de refletir, junto com o Senado Federal, aqui neste plenário.

Em primeiro lugar, cumpre observar que a proposição dispõe sobre a criação de uma carreira, "no âmbito das Forças Armadas", mas apenas trata da criação de cargos de nível superior, "com lotação no Ministério da Marinha". Estão sendo criados 525 cargos de Engenheiro de Tecnologia Militar e outros 225 cargos de Analista de Tecnologia Militar.

Em segundo lugar, há uma grave injustiça com o pessoal de nível médio, posto que foram excluídos do projeto. Não é demais recordar que a Lei nº 8.691, de 1993, que criou as Carreiras de Desenvol-

vimento Tecnológico e Gestão de Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, no âmbito da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional, reconheceu como integrantes desses cargos de Técnico, Auxiliar-Técnico, Assistente e Auxiliar em Ciência e Tecnologia, dos quais exige-se ou o 2º ou o 1º grau completo.

Recentemente, por meio da Medida Provisória nº 1.660, de 19 de maio próximo passado, o Governo reconheceu a justiça de estender a tais servidores na área de ciência e tecnologia, no âmbito de órgãos e entidades civis, uma gratificação similar a que ora se reconhece aos ocupantes dos cargos criados a servidores com apenas 2º grau completo. Note-se que os atuais trabalhadores de entidades vinculadas à Marinha, dedicadas à produção de tecnologia militar, são servidores civis. Assim, não há, pois, parâmetro de equidade no tratamento desta questão.

Em terceiro lugar, o projeto consagra critérios discriminatórios constantes dos incisos I e II do art 14. Com efeito, não é justo que servidores que tenham preenchido os critérios de desempenho individual para obtenção da gratificação não sejam contemplados com o benefício em sua integralidade, por preenchimento das vagas disponíveis por outros colegas de igual medida de produtividade. Aprovados os critérios originais, a regra, além de ofensiva à garantia fundamental de tratamento isonômico, estimulará conflitos, gerará desavenças e, ao contrário de propiciar salutar competição no âmbito da Administração Pública, consagrará a recompensa baseada no poder discricionário das chefias.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, chamei a atenção – e recebi, na ocasião, o apoio do Senador Bernardo Cabral – no sentido da necessidade de um entendimento desta Casa junto ao Poder Executivo para que o mesmo possa mandar a esta Casa uma Mensagem na medida em que ele não absorveu os chamados cursos médios, para que se dê imediata aprovação a esse projeto, que reputamos necessário, com o nosso apoio, e que esta Casa possa compreender essa necessidade.

Já falei aqui que é inequívoca a necessidade dessa estruturação, mas também é inequívoco que não podemos apenas considerar os técnicos, os científicos dessa área, porque sabemos que o trabalho é de equipe, e, sendo trabalho de equipe, o nível médio também dá a sua grande contribuição e merece a nossa atenção. Não podemos excluí-los.

Tive também uma conversa com o Ministro da Marinha, que falou do seu empenho e do seu compromisso de, junto com o Poder Executivo, posterior-

mente, ver atendida essa reivindicação justa. Isto não cabe apenas ao Ministro da Marinha, porque estamos tratando de uma categoria cuja exclusão não podemos aceitar.

Apesar de estarmos votando favoravelmente ao projeto, isso não significa que não tenhamos compromisso de, junto às Lideranças de sustentação do Governo nesta Casa, pleitear essa reivindicação ao Executivo, porque essa exclusão foi feita a pedido do Executivo. É preciso que o Executivo dialogue com o Senado Federal, para que haja a compreensão de que essa medida foi apenas uma questão imediata, pois no futuro bem próximo estaremos apreciando essa matéria em sua plenitude, para então contemplar o nível médio. Só podemos compreender a situação desse jeito. Por isso, estamos votando essa matéria com restrições.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, esse projeto contém imperfeições. Na Comissão nos posicionamos contra as medidas provisórias, para que o Governo Federal pudesse enviar a esta Casa tal medida para que pudéssemos apreciar.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Continua em discussão.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator, eu diria, referendo-me ao que disse a Senadora Benedita da Silva, que durante as discussões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi visto que seria inconstitucional, por se tratar de iniciativa do Governo, qualquer aumento no quadro de funcionários de nível médio da Marinha. O que se buscava era a organização de um quadro de técnicos, principalmente engenheiros, dentro da estrutura moderna da atividade militar. Isso ficou estabelecido com os representantes de nível médio que lá estiveram – além da Senadora Benedita da Silva, eu, e outros que lá se manifestaram. O próprio Ministro da Marinha encaminhou a informação de que vai lutar para estabelecer um sistema especial para os funcionários de nível médio que têm a sua atividade civil no Ministério da Marinha.

Era o que eu queria explicar, concordando com o que disse a Senadora Benedita da Silva.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção

É a seguinte a matéria aprovada.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1998**  
(Nº 4.512/98, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito das Forças Armadas e nos termos desta Lei, a Carreira de Tecnologia Militar de nível superior, com atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares, cujos cargos serão ocupados por servidores públicos.

Art. 2º Ficam criados, na Carreira de Tecnologia Militar, quinhentos e vinte e cinco cargos de Engenheiro de Tecnologia Militar e duzentos e vinte e cinco cargos de Analista de Tecnologia Militar, com lotação no Ministério da Marinha.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre as atribuições dos cargos ora criados, observado o disposto no art. 1º

Art. 3º A investidura nos cargos de que trata esta Lei ocorrerá mediante aprovação em concurso público, constituído de duas fases, ambas eliminatórias e classificatórias, sendo a primeira de provas ou de provas e títulos, e a segunda de curso de formação.

Parágrafo único. O ingresso nos cargos de que trata esta Lei dar-se-á na Classe "D" Padrão "I".

Art. 4º A estrutura de classes e padrões e o vencimento básico dos cargos criados por esta Lei são os fixados na Tabela de Vencimento dos servidores públicos civis da União, estabelecida no Anexo II da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, e alterações posteriores.

Art. 5º Os ocupantes de cargos efetivos da carreira criada por esta Lei farão jus, além do vencimento básico, à Gratificação de Atividade, instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no percentual de cento e sessenta por cento.

Art. 6º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar - GDATM,

devida aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Tecnologia Militar, quando no exercício de atividades inerentes às atribuições da carreira nas organizações militares e com carga horária de quarenta horas semanais.

Art. 7º A GDATM será calculada pela multiplicação dos seguintes fatores:

I - número de pontos resultantes da avaliação de desempenho;

II - valor do maior vencimento básico do nível correspondente ao da carreira ou cargo da Tabela de Vencimento dos servidores públicos civis da União, estabelecida no Anexo II da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, e alterações posteriores;

III - percentuais específicos para o cargo, correspondentes ao posicionamento do servidor na respectiva tabela de vencimento, constantes do Anexo.

Parágrafo único. O resultado da avaliação de desempenho poderá atingir no máximo dois mil, duzentos e trinta e oito pontos por servidor, divididos em duas parcelas de um mil, cento e dezanove pontos, uma referente ao desempenho individual do servidor e outra referente ao desempenho institucional da organização militar.

Art. 8º Os critérios para a avaliação de desempenho constarão de ato:

I - conjunto do Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado e dos Ministros de Estado dos respectivos órgãos supervisores dos cargos de que trata esta Lei, para os critérios de avaliação de desempenho individual.

II - do Ministro de Estado do órgão supervisor, para os critérios de avaliação de desempenho institucional.

Art. 9º O órgão da lotação dos cargos criados por esta Lei, fica qualificado como o seu respectivo órgão supervisor, com as seguintes competências:

I - definir a distribuição inicial do quantitativo de cargos providos em cada concurso público, para fins de lotação nas respectivas organizações militares;

II - definir o local de exercício dos ocupantes de cargos efetivos;

III - definir a habilitação legal necessária para investidura, observando as atribuições dos cargos da carreira;

IV - definir os termos do edital dos concursos públicos para provimento dos cargos, observando as

suas respectivas atribuições, em consonância com as normas definidas pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

V – definir o conteúdo do curso de formação integrante do concurso público;

VI – formular os programas de desenvolvimento e capacitação profissional nos aspectos inerentes às atribuições dos cargos da carreira, inclusive para fins de promoção, em consonância com a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

VII – supervisionar e acompanhar a aplicação das normas e procedimentos para fins da progressão e promoção, bem como as demais regras referentes à organização da carreira, propondo o seu aperfeiçoamento ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Art. 10. Caberá à organização militar em que o servidor estiver em exercício a gestão, o controle e a supervisão das atividades desenvolvidas pelo servidor, a aplicação da avaliação de desempenho, bem como da regra de ajuste correspondente, a formulação e implementação do programa de desenvolvimento e capacitação profissional, nos aspectos inerentes às competências da organização militar

Art. 11. O titular de cargo efetivo da carreira de que trata esta Lei, quando investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS-6 e DAS-5 ou equivalentes em órgãos em entidades do Governo Federal, fará jus à GDATM calculada com base ou limite máximo dos pontos fixados para a avaliação de desempenho

Art. 12. O titular do cargo efetivo da carreira referida no art. 1º que não se encontre na situação prevista no art. 6º sorhente fará jus à GDATM.

I – quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDATM calculada com base nas mesmas regras válidas como se estivesse em exercício nas organizações militares;

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no art. 1º e no inciso anterior, da seguinte forma.

a) o servidor investido em cargo em comissão da Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberá a GDATM em valor calculado com base no disposto no artigo anterior;

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a GDATM em valor calculado com base em setenta e cinco por cento

do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho

Parágrafo único. A avaliação institucional do servidor referido no inciso I será a da organização militar de origem do servidor

Art. 13. Durante os períodos de definição dos critérios de avaliação de desempenho individual referido no art. 8º e de sua primeira avaliação de desempenho, o servidor perceberá a GDATM calculada com base em setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho.

Parágrafo único. O primeiro período de avaliação de que trata o caput não poderá ser inferior a seis meses.

Art. 14. A avaliação de desempenho individual deverá obedecer à seguinte regra de ajuste, calculada por cargo e organização militar onde os beneficiários tenham exercício:

I – no máximo oitenta por cento dos servidores poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho individual, sendo que no máximo vinte por cento dos servidores poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de noventa por cento de tal limite;

II – no mínimo vinte por cento dos servidores deverão ficar com pontuação de desempenho individual até setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho individual.

§ 1º Ato do Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado definirá normas para a aplicação da regra de ajuste de que trata este artigo.

§ 2º Na aplicação da regra de ajuste de que trata este artigo não serão computados os servidores ocupantes de cargos efetivos

I – quando investigado em cargos em comissão de Natureza Especial, DAS-6 ou DAS-5;

II – no seu primeiro período de avaliação.

Art. 15. A GDATM será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992

Art. 16. Até que sejam definidos os critérios de desempenho institucional referidos nesta Lei, a GDATM será calculada utilizando-se apenas critérios de avaliação de desempenho individual.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às organizações militares que possuam critérios de avaliação de desempenho institucional já implantados.

Art. 17. O servidor aposentado ou o beneficiário de pensão, na situação em que o referido aposentado ou o instituidor que originou a pensão tenha adquirido o direito ao benefício quando ocupante de cargo efetivo das carreiras ou cargos referidos nesta lei, fará jus à GDATM calculada a partir da média aritmética simples dos pontos de desempenho utilizados mensalmente para fins de pagamento da gratificação durante os últimos vinte e quatro meses em que a percebeu.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cálculo da média referida no caput, o número de pontos considerados para o cálculo será o equivalente a setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho.

Art. 18. Se a aplicação do disposto no artigo anterior para os servidores aposentados e beneficiários de pensão, resultar redução de proventos ou pensão, serão preservados os valores praticados até a data de publicação desta lei.

Art. 19. Os servidores lotados no Ministério da Marinha, ocupante de cargos efetivos de Engenharia do Plano de Classificação de Cargos instituídos pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e os engenheiros admitidos como técnicos especializados de nível superior, serão enquadrados no cargo Engenheiro de Tecnologia Militar, no mesmo nível, classe e padrão onde estejam posicionados.

Parágrafo único. Para os efeitos do enquadramento de que trata este artigo, o Ministério da Marinha observará a efetiva comprovação da investidura mediante concurso público na vigência da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou na forma do art. 243 da citada Lei.

Art. 20. Ficam vedadas as redistribuições de cargos vagos ou ocupados de Engenheiros e de Técnico Especializado de nível superior, na área de Engenharia, bem como extintos os atuais lotados no Ministério da Marinha.

Art. 21. Compete ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado a definição de normas e procedimentos para promoção na carreira de que trata esta lei, ouvido o órgão supervisor dos cargos da Carreira.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

Percentuais para cálculos da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar.

Classe	Padrão	Porcentagem
A	III	0,16000%
	II	0,15663%
	I	0,15326%
	VI	0,14989%
	V	0,14653%
	IV	0,14316%
B	III	0,13979%
	II	0,13642%
	I	0,13305%
	VI	0,12968%
	V	0,12632%
	IV	0,12295%
C	III	0,11958%
	II	0,11621%
	I	0,11284%
	V	0,10947%
	IV	0,10611%
	III	0,10274%
D	II	0,09937%
	I	0,09600%

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Item 8:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

À proposta foram apresentadas três emendas.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão em primeiro turno.

Discussão, em conjunto, das propostas, do substitutivo e das emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã.

Os itens 9 a 16 tramitam em conjunto com o item 8

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto:

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

- 10 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar).

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea "d" do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

- 12 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

- 13 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

- 14 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 15 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá

nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 16 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento da parlamentar pelo STF.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 17:

**REDAÇÃO FINAL  
DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 10, DE 1992**

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 212, de 1998, Relator: Senador Geraldo Melo), do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493/93, na Câmara dos Deputados) de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que dos autógrafos não constarão as expressões "as disposições em contrário e, em especial", constantes do art. 53 da redação final, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI  
DO SENADO Nº 10, DE 1992  
(Nº 3.493, de 1993, na Câmara dos Deputados)**

**Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Da Profissão de Bibliotecário**

Art. 1º O exercício da profissão de Bibliotecário, em todo o território nacional, somente é permitido quando atendidas as qualificações estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. A designação "Bibliotecário", incluída no Quadro das Profissões Liberais, Grupo 19, da Consolidação das Leis do Trabalho, é privativa dos Bacharéis em Biblioteconomia.

Art. 2º A Biblioteconomia, a Documentação e a Informação registrada constituem as atribuições do Bibliotecário.

§ 1º A Biblioteconomia é o conjunto de conhecimentos teóricos, técnicos e científicos relativos à administração e execução de serviços e processos de tratamento da informação documental e a sua adequação a serviços de atendimento a usuários.

§ 2º A Documentação é o processo de reunir, ordenar e disseminar documentos, bem como os resultados da atividade intelectual em todos os campos do conhecimento.

§ 3º A Informação registrada é o conjunto de dados acerca de fatos, pessoas ou objetos de qualquer natureza, emitidos ou recebidos sob múltiplas formas e registrados em diferentes suportes.

Art. 3º O exercício da profissão de Bibliotecário é privativo:

I - dos portadores de diploma de Bacharel em Biblioteconomia, expedido por instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas, registradas nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor;

II - dos portadores de diploma de graduação em Biblioteconomia, confiado por instituições estrangeiras de ensino superior, reconhecidas pelas leis do país de origem, e revalidados no Brasil, de acordo com a legislação vigente;

III - dos amparados pela Lei nº 7.504, de 2 de julho de 1986.

## CAPÍTULO II Das Atividades Profissionais

Art. 4º O exercício da profissão de Bibliotecário, no âmbito das pessoas jurídicas de direito público é privado dos Bacharéis em Biblioteconomia.

Art. 5º São atividades privativas do Bibliotecário:

I – ensino das disciplinas específicas e supervisão de estágios de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

II – organização, direção, chefia, coordenação ou qualquer atividade que caracterize responsabilidade por curso de Biblioteconomia;

III – consultoria, assessoramento, vistoria, pericia, parecer, laudo e relatório técnico concernente a Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

IV – planejamento, pesquisa, organização, implantação, gerenciamento, administração, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, atividades culturais e serviços técnico-científicos relativos às atribuições definidas no art. 2º;

V – planejamento, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de normalização documental nas pessoas jurídicas citadas no art. 4º;

VI – elaboração de normas técnicas aplicadas às áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

VII – assessoramento na elaboração de instrumentos de coleta de dados estatísticos, recenseamento e cadastro, referente a serviços e acervos relativos às pessoas jurídicas citadas no art. 4º;

VIII – elaboração de programas e provas específicas na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em concursos públicos, testes de seleção e participação nas respectivas bancas examinadoras para o provimento de cargos, funções e empregos;

IX – representação oficial da classe nos eventos da área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, no Brasil e no exterior

Parágrafo único. Ao Bibliotecário compete, ainda, o exercício de qualquer outra atividade que, por sua natureza, inclua-se no âmbito de sua profissão, direta ou indiretamente, inclusive assessoramento e participação em projetos para construção de bibliotecas, centros de documentação e informação.

## CAPÍTULO III Dos Conselhos de Biblioteconomia

Art. 6º O Conselho Federal e os Conselhos regionais de Biblioteconomia constituem-se em um serviço público não governamental de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

§ 1º O Conselho Federal tem sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

§ 2º Os Conselhos Regionais terão sua jurisdição fixada pelo Conselho Federal, com sede e foro em Capital, nos Estados e no Distrito Federal.

§ 3º Os funcionários dos Conselhos Federal e Regionais serão regidos pelo regime CLT.

Art. 7º A fiscalização do exercício profissional de que trata esta Lei será exercida pelo Conselho Regional, sob a orientação do Conselho Federal.

§ 1º As questões referentes às atividades afins com as de outras profissões serão resolvidas conjuntamente entre os Conselhos Federais e Regionais dessas profissões, e suas respectivas áreas de competência.

§ 2º Quando o fato ocorrer entre Conselhos Regionais, este deverá ser comunicado ao Conselho Federal

Art. 8º O Conselho Federal será constituído de tantos membros efetivos eleitos quantos forem os Conselhos Regionais existentes no País.

Parágrafo único. A cada membro efetivo do Conselho Federal corresponderão dois suplentes da mesma região.

Art. 9º Os Conselhos Regionais serão constituídos de quantos membros efetivos, no mínimo, a deztoito, no máximo, e suplentes, cabendo ao Conselho Federal fixar-lhes o número, de acordo com a proporcionalidade de seus registrados.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais terão um terço de seus suplentes do total de membros efetivos, que serão eleitos pela ordem de votação recebida.

Art. 10. O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais será de três anos, podendo ser reeleitos por mais de um período consecutivo

Parágrafo único. Aos membros efetivos dos Conselhos Federal e Regionais de Biblioteconomia é garantida a licença do ponto para participação em reuniões do seu respectivo Conselho, desde que comprovada a convocação, com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas.



Art. 11. A habilitação ao cargo de Conselheiro Federal e Regional, na condição de membro efetivo ou suplente, e subordinada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado,
- II – ser Bacharel em Biblioteconomia,
- III – ter registro e ser portador de carteira de identidade profissional de Bibliotecário;
- IV – estar em pleno gozo de seus direitos profissionais e políticos.

Art. 12. As eleições serão processadas nos Conselhos Regionais pelo voto pessoal, secreto e obrigatório dos Bibliotecários registrados em cada região, vedado o voto por procuração, durante a segunda quinzena de novembro do último ano de mandato dos Conselheiros em exercício.

Parágrafo único. Cada Conselho Regional promoverá, na mesma data, eleição para um Conselheiro Federal e dois suplentes para composição do Conselho Federal e para Conselheiros Regionais e respectivos suplentes na composição dos Conselhos Regionais, de acordo com o número fixado no art. 9º.

Art. 13. O não comparecimento às eleições, sem justificativas, implicará multa fixada por Resolução do Conselho Federal.

Art. 14. A posse dos Conselheiros Federais e Regionais, efetivos e suplentes, dar-se-á no quinto dia útil de janeiro do ano subsequente, competindo aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais que terminaram seus mandatos procederem às respectivas investidas.

Art. 15. A extinção ou perda do mandato de Conselheiro Federal ou Regional ocorrerá automaticamente:

- I – por morte ou invalidez permanente,
- II – por renúncia, apresentada por escrito ao respectivo Conselho;
- III – por perda ou suspensão dos direitos profissionais ou políticos;
- IV – por condenação em face de sentença penal transitada em julgado;
- V – por ausência, com justificativa ou não, no triênio:
  - a) no Conselho Federal, a três reuniões consecutivas ou intercaladas;
  - b) no Conselho Regional, a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas,
- VI – por afastamento do cargo de Conselheiro por mais de cento e oitenta dias consecutivos ou intercalados, no triênio

Art. 16. As Direções do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais serão constituídas de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Tesoureiro.

Parágrafo único. Imediatamente após a posse, os membros efetivos elegerão, por maioria absoluta, os membros da Direção.

Art. 17. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais só deliberarão com a presença mínima de mais da metade de seus membros.

Art. 18. Nas decisões do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais exará o voto de qualidade, de responsabilidade do Presidente, para casos de empate.

Art. 19. Aos Presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais compete a administração e representação legal dos mesmos, inclusive a prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, e foro perante a Justiça Federal.

Art. 20. Os Presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais responderão por crime de responsabilidade, de acordo com a legislação pertinente, estando sujeitos a impedimento.

Art. 21. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão como órgão deliberativo o Plenário, cabendo às respectivas Presidências a responsabilidade das atividades executivas de administração.

Art. 22. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais poderão criar Comissões ou Grupos de Trabalho para a consecução de objetivos específicos que visem à defesa do interesse da Classe.

Art. 23. Havendo ausência, impedimento, renúncia ou vacância de qualquer dos membros da Direção, este será substituído imediatamente, obedecendo aos seguintes critérios:

- I – o Presidente pelo Vice-Presidente;
- II – o vice-Presidente pelo Primeiro Secretário;
- III – o Primeiro Secretário pelo Segundo Secretário;
- IV – o Segundo Secretário pelo Tesoureiro, que acumulará as funções;
- V – o Tesoureiro pelo Segundo Secretário, que acumulará as funções.

§ 1º. A ausência é caracterizada pela falta de presença do membro da Direção.

§ 2º. O impedimento deverá ser declarado, nos casos de licença e afastamento temporário requeridos.

§ 3º. A renúncia é a manifestação da vontade unilateral do renunciante e surtirá efeito na hora em que for apresentada.

§ 4º A vacância deve ser declarada pelo Plenário do respectivo Conselho;

§ 5º Nos casos de renúncia ou vacância caberá ao substituto concluir o mandato, na qualidade de titular.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Finalidade e Competência Do Conselho Federal de Biblioteconomia

Art. 24. O Conselho Federal tem por finalidade orientar, disciplinar e supervisionar a fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário e contribuir para o desenvolvimento profissional, na forma desta lei.

Art. 25. Compete ao Conselho Federal:

- I – eleger a sua Diretoria;
- II – zelar pela dignidade e independência profissional do Bibliotecário e pelo livre exercício de suas prerrogativas e direitos profissionais em todo o País;
- III – exercer função normativa para fiel interpretação e execução da legislação vigente;
- IV – instalar, orientar e supervisionar os Conselhos Regionais, intervindo ou extinguindo-os, quando necessário, com a aprovação de dois terços de seu Plenário, convocado no prazo máximo de trinta dias, garantindo o princípio de hierarquia institucional;
- V – deliberar com os Conselhos Regionais sobre o Código de Ética Profissional e funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;
- VI – julgar e decidir, em última instância, os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais;
- VII – julgar e decidir, em única instância, os processos de infração em que seja acusado Conselheiro Federal;
- VIII – elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;
- IX – examinar e aprovar os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais e suas deliberações;
- X – instituir modelos de carteira e cédula de identidade profissional;
- XI – homologar os resultados das eleições para o Conselho Federal e os Conselhos Regionais;
- XII – fixar os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e pessoas jurídicas;
- XIII – aprovar e publicar sua proposta orçamentária e a dos Conselhos Regionais, bem como reformulações, aberturas de créditos adicionais e mutações patrimoniais;
- XIV – examinar e aprovar o balanço, a prestação de contas e o relatório das atividades próprias e

dos Conselhos Regionais, encaminhando-os aos órgãos competentes, nos prazos legais;

XV – autorizar a aquisição e alienação de seus bens móveis e imóveis e dos seus bens imóveis dos Conselhos Regionais;

XVI – divulgar o relatório anual de suas atividades, balanço e contas para os Conselhos Regionais;

XVII – organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro nacional dos profissionais e pessoas jurídicas registrados nos Conselhos Regionais;

XVIII – organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro nacional das instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas da área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registradas;

XIX – conhecer e dirimir dúvidas e problemas suscitados pelos Conselhos Regionais e prestar-lhes assessoramento permanente;

XX – incentivar a colaboração mútua das entidades de classe das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em matéria de sua competência que venha contribuir para o aprimoramento profissional;

XXI – fiscalizar o cumprimento desta lei e demais legislações afins;

XXII – propor ao Poder competente as modificações necessárias ao aperfeiçoamento da regulamentação do exercício profissional previsto nesta lei, ouvidos os Conselhos Regionais;

XXIII – resolver os casos omissos na legislação profissional vigente.

#### CAPÍTULO V

##### Da Finalidade e Competência dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia

Art. 26. Os Conselhos Regionais têm por finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Bibliotecário e contribuir para o desenvolvimento profissional, na área de sua jurisdição, na forma da lei.

Art. 27. Compete aos Conselhos Regionais:

- I – eleger sua Diretoria;
- II – zelar pela dignidade e independência profissional do Bibliotecário e pelo livre exercício de suas prerrogativas e direitos profissionais em sua jurisdição;
- III – fiscalizar o exercício profissional em sua jurisdição e representar às autoridades competentes sobre fatos que apurarem cuja solução não seja de sua alçada;
- IV – propor ao Conselho Federal medidas necessárias ao aprimoramento da fiscalização do exercício profissional;

V – fiscalizar, cumprir e fazer cumprir as disposições desta lei e de atos baixados pelo Conselho Federal;

VI – registrar os profissionais de acordo com esta lei e expedir carteiras e cédulas de identidade profissional;

VII – registrar as pessoas jurídicas que exerçam atividades em Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada e expedir o respectivo certificado;

VIII – funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional;

IX – julgar e decidir as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro profissional e das infrações a esta lei, cabendo recurso ao Conselho Federal;

X – julgar os processos por infração e aplicar as penalidades previstas no Capítulo X desta lei;

XI – elaborar, aprovar em sua instância e alterar seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;

XII – baixar atos necessários à fiel execução da legislação vigente, encaminhando cópia ao Conselho Federal;

XIII – encaminhar ao Conselho Federal, para fins de homologação, o processo de suas eleições;

XIV – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos e multas de acordo com a legislação vigente, repassando ao Conselho Federal, no prazo de quinze dias, sua participação legal;

XV – examinar e aprovar sua proposta orçamentária, reformulações, aberturas de créditos adicionais e mutações patrimoniais, balanço, prestação de contas e relatórios de atividades, encaminhando-os ao Conselho Federal, nos prazos por este fixado;

XVI – autorizar a aquisição e alienação de bens móveis, observadas as normas legais vigentes;

XVII – propor a aquisição e alienação de bens móveis, observadas as normas legais vigentes, submetendo-as à autorização do Conselho Federal;

XVIII – organizar e manter atualizado o cadastro regional dos profissionais e pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição, remetendo cópias ao Conselho Federal;

XIX – organizar e manter atualizado o cadastro regional das instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em sua jurisdição, remetendo cópia ao Conselho Federal;

XX – publicar relação dos registros dos profissionais e pessoas jurídicas, das licenças e dos car-

telamentos ocorridos na região, nos prazos estipulados pelo Conselho Federal;

XXI – incentivar a colaboração mútua das entidades de classe das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em matéria de sua competência, que venham a contribuir para o aprimoramento profissional;

XXII – resolver os casos omissos, acatando recurso necessário para o Conselho Federal.

Art. 28 Os Conselhos Regionais poderão promover, através de advogado, processos administrativos e judiciais perante os Juízos competentes, de acordo com os dispositivos desta lei.

## CAPÍTULO VI

### Do Registro de Bibliotecários

Art. 29 O exercício da função de Bibliotecário é privativo dos bibliotecários inscritos nos quadros do Conselho Regional da respectiva jurisdição, nos termos desta lei.

§ 1º É obrigatória a citação do número de registros no Conselho Regional, em todos os documentos de responsabilidade profissional.

§ 2º A inscrição nos quadros dos Conselhos Regionais far-se-á mediante apresentação de:

- I – diploma devidamente autenticado;
- II – carteira de identidade;
- III – cadastro de pessoa física;
- IV – título de eleitor;
- V – certificado militar;
- VI – prova de residência.

Art. 30 Ao profissional devidamente registrado no Conselho Regional serão fornecidas a carteira de identidade profissional e a cédula de identidade de Bibliotecário, que terão fé pública, nos termos da Lei.

## CAPÍTULO VII

### Do Registro das Pessoas Jurídicas

Art. 31 Estão obrigados ao registro prévio, no Conselho Regional a que estiverem jurisdicionadas, as pessoas jurídicas que explorem a prestação de serviços, sob qualquer forma, nas áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, para os quais sejam necessárias atividades de Bibliotecário, nos termos desta lei.

§ 1º As pessoas jurídicas a que alude este artigo só poderão atuar depois de comprovar que os responsáveis pelas referidas atividades, suas chefes e seus substitutos, são Bibliotecários registrados na região e no pleno gozo de seus direitos profissionais, sendo obrigadas a comunicar ao Conselho Regional alterações posteriores.

§ 2º A inscrição das pessoas jurídicas nos quadros dos Conselhos Regionais far-se-á mediante apresentação de:

I – contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do respectivo Estado, constando a finalidade e as atividades relacionadas com a Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

II – relação dos Bibliotecários e seus respectivos cargos, constando os números do Conselho Regional de Biblioteconomia da respectiva região;

III – documentação pessoal dos responsáveis legais da requerente;

IV – cartão do Cadastro Geral dos Contribuintes (CGC), Imposto sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal, por Qualquer Via, de Pessoas, Bens, Mercadorias ou Valores (ISS), Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 32 À pessoa jurídica devidamente registrada no Conselho Regional será fornecido o certificado de Registro fixado pelo Conselho Federal.

Art. 33 As pessoas jurídicas que atuem, prestem ou executem serviços ou qualquer atividade na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada são obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição, inclusive as pessoas jurídicas de direito público, quer da administração direta, indireta, fundacional ou economia mista.

§ 1º As pessoas jurídicas só poderão atuar depois de comprovar que os responsáveis pelas referidas atividades, suas chefias e seus substitutos são Bibliotecários registrados na região e no pleno gozo de seus direitos profissionais, sendo obrigados a comunicar ao Conselho Regional alterações posteriores.

§ 2º As entidades ou instituições referidas neste artigo são obrigadas a comunicar, no prazo de trinta dias, quaisquer alterações posteriores que modifiquem seus atos constitutivos ou quadros funcionais na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada e, igualmente, obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição.

§ 3º As Bibliotecas Públicas localizadas em Municípios com até dez mil habitantes e cujo acervo não ultrapasse a duzentos exemplares catalogados poderão funcionar sob a supervisão de um Técnico em Biblioteconomia, devidamente registrado perante o Conselho e, neste caso, deverão comunicar ao respectivo Conselho Regional de Biblioteconomia a criação, o funcionamento e a responsabilidade técnica da Biblioteca, para fins de anotação e controle, sendo isentas de qualquer taxa ou contribuição.

Art. 34 As instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas das

áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada são obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição.

#### CAPÍTULO IX

##### Das Anuidades, Taxas, Emolumentos, Multas e Renda

Art. 35 Os profissionais e pessoas jurídicas de direito privado, registrados de conformidade com esta Lei, são obrigados ao pagamento da respectiva anuidade ao Conselho Regional de sua jurisdição

§ 1º O valor da anuidade em jurisdição secundária corresponderá à metade da anuidade da jurisdição principal.

§ 2º Os Conselhos Regionais, além da anuidade, cobrarão taxas, emolumentos e multas.

Art. 36 Constituem rendas do Conselho Federal.

I – vinte por cento do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas de cada Conselho Regional,

II – vinte por cento da renda líquida sobre prestação de serviços dos Conselhos Regionais;

III – legados, doações e subvenções;

IV – rendas patrimoniais e de prestação de serviços.

Art. 37 Constituem rendas dos Conselhos Regionais:

I – oitenta por cento do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas;

II – oitenta por cento da renda líquida sobre prestação de serviços por eles realizados;

III – legados, doações e subvenções;

IV – rendas patrimoniais.

#### CAPÍTULO X

##### Das Infrações, Penalidades e Recursos

Art. 38 A falta do competente registro, bem como do pagamento da anuidade, caracterizará o exercício ilegal da profissão de Bibliotecário.

Art. 39 Constituem infrações disciplinares:

I – exercer a profissão quando impedido de fazê-lo ou facilitar, por qualquer modo, o seu exercício a não registrados;

II – praticar, no exercício profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção penal;

III – não cumprir, no prazo estipulado, determinação emanada do Conselho Regional em matéria de competência deste, após regularmente notificado;

IV – deixar de pagar ao Conselho Regional, nos prazos previstos, as contribuições a que está obrigado;

V – faltar a qualquer dever profissional previsto nesta Lei;

VI – transgredir preceitos do Código de Ética Profissional.

Parágrafo único. As infrações serão apuradas levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso.

Art. 40. As penas disciplinares, consideradas a gravidade da infração cometida e a reincidência das mesmas, consistem em:

I – multa de um a cinquenta vezes o valor atualizado da anuidade;

II – advertência reservada;

III – censura pública;

IV – suspensão do exercício profissional de até três anos.

V – cassação do exercício profissional com a apreensão da carteira profissional.

§ 1º A pena de multa poderá ser combinada com qualquer das penalidades enumeradas neste artigo, podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência da mesma infração.

§ 2º A falta de pagamento da multa prevista neste Capítulo no prazo estipulado determinará a suspensão do exercício profissional, sem prejuízo da cobrança por via executiva.

§ 3º A suspensão por falta de pagamento de anuidades, taxas e multas somente cessará com o recolhimento da dívida, podendo estender-se a até três anos, decorridos os quais o profissional terá, automaticamente, cancelado seu registro, se não resgatar o débito, sem prejuízo da cobrança executiva.

§ 4º A pena de cassação do exercício profissional acarretará ao infrator a perda do direito de exercer a profissão, em todo o território nacional, com apreensão da carteira de identidade profissional.

§ 5º Ao infrator suspenso por débitos será admitida a reabilitação profissional mediante novo registro, satisfetos, além das anuidades em débito, as multas e demais emolumentos e taxas cabíveis.

Art. 41. O poder de punir disciplinarmente compete ao Conselho Regional ao qual o infrator estiver jurisdicionado, ao tempo do fato punível em que incorrer.

Parágrafo único. A jurisdição disciplinar estabelecida nesta lei não derroga a jurisdição comum quando o fato constitua crime ou contravenção punida em lei.

Art. 42. Nenhuma penalidade será aplicada sem que tenha sido assegurado ao infrator amplo direito de defesa.

Art. 43. Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso ao Conselho Federal, com efeito suspensivo, no prazo de trinta dias contado da ciência da decisão.

Parágrafo único. Das decisões dos Conselhos Regionais que aplicarem pena de suspensão e cassação do registro profissional caberá recurso *ex officio* ao Conselho Federal, com efeito suspensivo.

Art. 44. Não caberá ao infrator outro recurso por via administrativa.

Art. 45. As denúncias só serão recebidas quando assinadas com a qualificação do denunciante e acompanhadas dos elementos comprobatórios do alegado, tramitando em caráter reservado, vedada a divulgação do nome do denunciante.

Art. 46. As pessoas não habilitadas que exercem a profissão regulamentada nesta lei estão sujeitas às penalidades previstas na Lei de Contravenções Penais e ao pagamento de multa, a ser definida pelo Conselho Federal.

## CAPÍTULO XI

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 47. São equivalentes, para todos os efeitos, os diplomas de Bibliotecário, de Bacharel em Biblioteconomia e de Bacharel em Biblioteconomia e Documentação, expedidos até a data desta lei por escolas oficialmente reconhecidas e registradas nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 48. As pessoas não portadoras de diploma, que tenham exercido a atividade até 30 de janeiro de 1987, e que já estão devidamente registradas nos quadros dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, estão habilitadas no exercício da profissão.

Art. 49. Ao ser promulgada esta Lei, os Conselheiros Federais e Regionais e os respectivos suplentes completarão seus mandatos.

§ 1º O mandato dos Conselheiros Federais é prorrogado para coincidir com a data de realização das eleições, nos termos desta lei.

§ 2º Compete ao Presidente do Conselho Federal convocar eleições gerais previstas nesta lei.

Art. 50. As pessoas jurídicas já estabelecidas para exploração e prestação de serviços bibliotecários, previstas no art. 31, terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta lei, para a devida habilitação junto ao Conselho Regional de sua jurisdição.

Art. 51. Cabe ao Conselho Federal resolver os casos omissos na execução desta lei.

Art. 52. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Art. 53. São revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962.

(\*) Em destaque as expressões que não constarão dos autógrafos, conforme lista da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Item 18:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1997 (nº 3.280/97, na Casa de origem), que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, tendo

Parecer sob nº 229, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com retificação para correção de equívoco redacional.

Em discussão a matéria.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Tem a palavra V. Exª.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de um grande projeto, de autoria do Deputado Jarbas Lima e no qual, graças à competência da assessoria de V. Exª, foi feita a correção necessária.

É um projeto extraordinário, Sr. Presidente, que dá fim ao recurso feito somente para ganhar tempo – praticamente metade dos processos que tramitam nos tribunais brasileiros têm esse objetivo. De acordo com esse projeto, quando o recurso é interposto escandalosamente, sem nenhuma razão jurídica, apenas para ganhar tempo, corre a multa de 1% sobre o valor da causa. É um importante projeto, que acarretará uma revolução do mais alto sentido positivo.

Quero felicitar o autor, Deputado Jarbas Lima, a unanimidade da Câmara e, tenho certeza, a unanimidade desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Encerrada a discussão. Em votação o projeto e a retificação para correção de equívoco redacional, identificado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que, nos termos do art. 320,

do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 339, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

Redação final, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1997 (nº 3.280, de 1997, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta, a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1997 (nº 3.280, de 1997, na Casa de Origem), que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, consolidando a retificação proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em seu Parecer nº 29, de 1998, e procedendo adequação redacional em obediência ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 2 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão 2 de junho de 1998. Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Júnia Marles. Relator – Geraldo Melo – Carlos Patrocínio.

**ANEXO AO PARECER Nº 339, DE 1998**

Altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido de inciso VII com a seguinte redação:

"VII – interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório."

Art. 2º O art. 18 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 O juiz ou tribunal, de ofício ou a requerimento condenará o litigante de má-fé a pagar multa não excedente a um por cento sobre o valor da causa e a indenizar a parte contrária dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou."(NR).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 386, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1997 (nº 3.280/97, na Casa de origem), que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 387, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 366, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1998, que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Francellino Pereira – Jefferson Pêras – Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Em votação o Requerimento nº 387, de 1998, de urgência.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– Sobre a mesa, requerimento de urgência, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 388, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 58, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$62.500.000,00, junto ao BIRD, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA – I.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Elcio Alvares – Francellino Pereira – Jefferson Pêras – Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Em votação o Requerimento nº 388, de 1998, de urgência.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere será incluída na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Sobre a mesa, requerimento de urgência, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 389, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 38, de 1998, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998. – Hugo Napoleão – Sérgio Machado – Odacir Soares – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em votação o Requerimento nº 389, de 1998, de urgência.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere será incluída na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 340, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 38, de 1998, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno”.

Relator: Senador José Fogaça

##### I – Introdução

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Resolução nº 38, de 1998 de autoria do ilustre Senador Gilberto Miranda.

A proposição, ao acrescentar dispositivo à Resolução nº 96, de 1989, desta Casa, exige a comprovação de concorrência pública internacional nas aquisições de bens e serviços oriundos de acordos bilaterais ou multilaterais, para que o Senado Federal autorize operações de crédito externo da União destinadas ou vinculadas à aquisição de bens e serviços oriundos de acordos bilaterais ou multilaterais.

Não foram apresentadas Emendas ao projeto.

##### II – Mérito

A Carta Magna estabelece competência privativa ao Senado tanto para autorizar operações externas de natureza financeira nas três esferas de governo, como para dispor sobre os limites e condições das operações de crédito interno e externo do setor público (art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal).

No que diz respeito à União e demais entidades controladas pelo poder público federal, o Senado regulamentou a matéria, mediante a edição da Resolução nº 96, de 1989. Esta norma, de fato, não contempla a exigência de comprovação de concorrência pública entre as condições para a realização de operações externas.

As normas relativas às licitações e contratos da Administração Pública estão contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamentou o art. 37, inciso XXI, da Constituição.

Como a proposta sob exame refere-se ao instituto da concorrência pública na aquisição de bens e serviços vinculados a acordos bilaterais ou multilaterais, e, assim, em tese, envolve o Direito Público Internacional, há que se considerar, primeiramente, a prevalência do Direito Interno no tratamento da questão.

Assim, deve-se registrar que a citada Lei nº 8.666/93 define as modalidades de licitação – entre as quais a concorrência pública – e suas aplicações em função dos valores estimados para a realização de obras e compras de bens e serviços (art. 22 e 23). Todavia, essa norma, especialmente em seu art. 24, torna dispensável de licitação uma série de situações, entre as quais “quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional” e “para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestadamente vantajosas para o Poder Público.” (incisos IX e XIV da mencionada Lei nº 8.666/93). Essa lei tornou inexigíveis algumas licitações, quando houver inviabilidade de competição, em especial, “para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizava a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes”, assim como “para serviços técnicos profissionais especializados” (cf. art. 25, incisos I e II). Nesses casos, consoante disposto no art. 26 da citada norma, tanto a dispensa como a inexigibilidade de licitação deverão ser justificados e submetidos à ratificação da autoridade superior, para a devida publicação oficial.



Em segundo lugar, as propostas normativas que têm como objetivo eliminar, ou na pior das hipóteses, minimizar as distorções inerentes a processos de compras governamentais sem o instituto de licitações amplas e irrestritas, mormente aquelas oriundas de acordos internacionais, são bem vindas porquanto criam mecanismos que elevam a eficácia do gasto público. Como se sabe, em um mundo globalizado, a concorrência permite reduções de preços, aumento de qualidade dos bens e serviços e, em geral, melhores condições de pagamento, não obstante os subprodutos negativos que a globalização enseja, a exemplo de desemprego, desarticulação de setores produtivos nacionais etc.

Em suma, o presente Projeto de Resolução, ao exigir a comprovação de concorrência pública internacional para autorizações de financiamentos externos pelo Senado, torna obrigatória a inclusão das compras da União oriundas de acordos com outras nações, nas modalidades de licitação previstas na citada Lei nº 8.666/93 (art. 22). Todavia, em se considerando as hipóteses de dispensabilidade e exatibilidade de licitações acima referidas, o projeto requer uma adaptação, de modo que guarde coerência com as normas vigentes no Direito Interno.

Diante do exposto certos de que a proposição contribuirá tanto para o aperfeiçoamento da administração pública, como o aumento da eficiência do Senado, no que diz respeito ao exercício de sua competência privativa, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 38, de 1998, nos termos da Emenda nº 1 (substitutivo), de autoria do Senador Gilberto Miranda.

É o nosso Parecer.

Sala da Comissão, 2 de junho de 1998. – Pedro Pinheiro, Presidente – José Fogaça, Relator – Gilberto Miranda (Abstenção) – Esperidião Amin – Jonas Pinheiro – Wilson Kleinübing – Bello Parga – Jefferson Pérez – José Eduardo Dutra – José Bianco – Oemar Dias – Djalma Bessa – José Saad – Leonel Paiva.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 38, de 1998, cujo parecer acaba de ser lido, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão especial destinada a reverenciar a memória do Ministro Sérgio Motta será realizada no próximo dia 17,

às 11 horas, de acordo com Requerimento nº 263, de 1998, do Senador Teotônio Vilela Filho e outros Srs Senadores

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como Líder, para uma comunicação.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP.** Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção dos Senadores do Estado de Goiás, uma vez que vou tratar de assunto relacionado ao ocorrido da madrugada do último domingo.

No dia 31 de maio, por volta das cinco horas, um efetivo de 250 homens da Polícia Militar de Goiás invadiu o acampamento Alta Floresta, no Município de Itagual – GO, a 100 quilômetros de Goiânia, e realizou o despejo de mais de 200 famílias de agricultores, com ações extremamente violentas.

O acampamento Alta Floresta localiza-se na Fazenda Floresta, um imóvel de 1.819 hectares, visitado já por duas vezes pelo INCRA e classificado como latifúndio improdutivo. Em meados do ano passado, foi publicado o decreto presidencial de desapropriação, mas a proprietária recorreu à Justiça Federal, que suspendeu o andamento do processo. Há dez dias, os sem-terra ocuparam a sede da fazenda para cobrar do INCRA que negociasse com a proprietária, Srª Cláudia Rodrigues de Moraes, e para denunciar que esta autorizou o funcionamento de madeireiras, que estão devastando a área. Mesmo assim, a Juíza Sandra Regina Teixeira Campos determinou, no dia 12 de maio, o despejo das famílias.

Com um forte aparato de armas, cães, cavalos e o apoio de um helicóptero, os soldados, alguns à paisana, atacaram os lavradores, muitos deles ainda dormindo. Homens, mulheres, idosos e crianças, todos foram obrigados a ficar deitados no chão, de barriga para baixo, com as mãos na cabeça. O resultado da ação policial foi um saldo de 45 feridos, inclusive mulheres e crianças. Chegou-se ao cúmulo de policiais algemarem crianças de dez e quinze anos e uma mulher grávida! Três agricultores foram internados: Valtér Nunes, que levou um tiro no rosto; um senhor de mais de 80 anos, chamado Geraldo Antônio Silva; que foi surrado por cinco policiais; e Adelino Cândido Nascimento, que teve costelas quebradas, muitas esconações e precisou fazer uma cirurgia no antebraço em Goiânia. Três trabalhadores estão desaparecidos.

Além disso, a Polícia, alegando resistência ao cumprimento da ordem judicial, prendeu 26 sem-terra, entre eles muitos dos feridos. Um deles, Divino

Soares, de 19 anos, da Direção Estadual do MST, foi levado para os fundos da Delegacia de Itaguaí e torturado pelos soldados Derval e Moreira. Os soldados espancaram o rapaz com chutes e cacetetes; colocaram-lhe fuzis na cabeça e ameaçaram matá-lo se não confessasse ser o responsável por uma pancada que tena ferido a cabeça do soldado José Nilton da Silva durante o despejo. O trabalhador ficou com vários hematomas e dores fortes nos rins.

Os presos já estão soltos, mas não podem-se aproximar do local onde estão as famílias despejadas. Essas, inicialmente, haviam sido deixadas nas proximidades do aeroporto do município, sem nenhum tipo de cuidado. O Bispo de Goiás e Presidente Nacional da Comissão Pastoral da Terra, Dom Tomás Balduino, conseguiu que fossem transferidas para o Município de Taquaral, onde a prefeitura disponibilizou um médico para a realização dos exames de lesão corporal nos ferdos, o que está sendo impedido pela PM. Na ocasião, os trabalhadores denunciaram também que haviam sido roubados em dinheiro e em alimentos durante o despejo.

As entidades da sociedade civil, juntamente com a Comissão Pastoral da Terra, foram impedidas de visitar os presos na delegacia e de ali realizar os exames de lesão corporal nos ferdos. A situação, hoje, está ainda extremamente tensa. A PM cercou o local onde estão as famílias desalojadas, impedem a entrada de quem quer que seja, assim como de alimentos e remédios, e as famílias estão proibidas de circular pelo local.

O Coronel Antônio Alves da Silva, chefe do comando de policiamento no interior da PM de Goiás, considerou a ação policial "normal" e o despejo como "um sucesso".

O Governador Naphthal Alves, em entrevista coletiva concedida ontem à tarde, classificou o episódio como "normal numa democracia", e afirmou que a Polícia agiu de forma "amena" no despejo. Que normalidade é esta, meus senhores, onde, numa ação de despejo, primeiro espancam as pessoas para depois lerem a notificação da Justiça para que saíssem da fazenda? Os agricultores presos denunciaram que, enquanto estavam deitados, com a mão na nuca e nas costas, um policial gritou que gostaria que eles regissem, porque ali "não se era como Eldorado de Carajás, porque morrenam bem mais do que 20".

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, até quando assistiremos a tanta violência no trato das questões fundiárias em nosso País?

Condenamos a ação da PM no despejo de Itaguaí-GO e pedimos esclarecimentos. Solicitamos

aos Senadores pelo Estado de Goiás que colaborem para que haja esse esclarecimento. A Fazenda Floresta deve ser imediatamente desapropriada, e nela assentados os trabalhadores que ali estavam acampados há um ano e meio. Estamos apoiando a luta dos trabalhadores, na esperança de que as 200 famílias envolvidas no conflito não sejam ainda mais apenadas por lutarem por um dos direitos mais básicos do homem, aquele de trabalhar para alimentar os seus filhos.

Peço até, Senadores Mauro Miranda, José Saad e Iris Rezende, que, se houver possibilidade, V. Ex<sup>as</sup> colaborem. Está havendo dificuldades, porque o Governador recusa-se a conceder audiência. Amanhã, alguns Parlamentares irão a Goiás verificar a possibilidade de uma audiência com o Governador e com os representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Sem diálogo vai ser muito difícil superar os obstáculos. Se o Governo de Goiás avaliou que precisava acatar a decisão da Justiça, a maneira de fazê-lo é, primeiramente, via diálogo. Mas, pelo que nos chegou ao conhecimento, foi utilizada, em primeiro lugar, a violência das armas. É necessário, aliás, apurar e esclarecer os fatos.

A descrição dos acontecimentos que nos chegou foi a que relatei. Por isso venho fazer este apelo para que o Governador receba as entidades.

O Sr. Iris Rezende (PMDB-GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, gostaria de conceder o aparte, mas estou falando para uma comunicação de Liderança. Não sei se posso concedê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Já que se trata de comunicação de Liderança, de vinte minutos, após a Ordem do Dia, V. Ex<sup>a</sup> pode conceder o aparte, desde que se mantenha dentro do prazo regimental.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP) – Então, concedo o aparte ao Senador Iris Rezende, já contando com o empenho de V. Ex<sup>a</sup> para que solicite, junto ao Governador, que S. Ex<sup>a</sup> receba os Parlamentares e as entidades, inclusive o MST, para dialogar a respeito de como solucionar, sem violência, o impasse.

O Sr. Iris Rezende (PMDB-GO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pela concessão do aparte, que tem como objetivo tranquilizar V. Ex<sup>a</sup> a respeito dos últimos acontecimentos ali ocorridos. Goiás, como os demais Estados, tem sido palco da ação dos trabalhadores sem-terra, que vêm, com

muita veemência, lutando pelo seu pedaço de terra. E, no meu Estado, esses trabalhadores têm sido tratados com absoluta consideração. Talvez por receberem essa consideração – que se sustenta sobretudo na prudência e na competência do Governo Estadual no trato dessas questões –, Goiás não tem sido palco de acontecimentos lamentáveis como vêm ocorrendo em outras Unidades da Federação. V. Exª se lembra, por exemplo, das ocorrências na Fazenda Santa Rosa? Por três vezes, o Governo retirou dali os trabalhadores, que voltaram posteriormente, e nenhum fato lamentável foi registrado na ação da polícia ali durante meses. Posteriormente, na Fazenda Palmeiras, entre os Municípios de Guapó e a cidade de Palmeiras, setecentos sem-terra invadiram aquela propriedade e foram retirados, também por duas vezes, sem quaisquer incidentes graves. Ocorre, porém, ilustre Senador Suplicy, que a invasão registrada no Município de Itaguan chocou a comunidade e, naturalmente, a Justiça se sensibilizou diante da revolta da comunidade que viu uma propriedade – segundo consta, produtiva –, ser invadida sem a mínima justificativa. O juiz concedeu a liminar determinando a reintegração de posse ao proprietário daquele imóvel. E a polícia de Goiás, prudente e competente nessas ações, cumpriu o mandado judicial. Não fossem ações isoladas de um ou de outro trabalhador, não teria havido nenhum incidente grave. Posso tranquilizá-lo e afirmar a V. Exª, com o respeito e a consideração que V. Exª merece – V. Exª é um representante zeloso, um representante do Estado de São Paulo que nesta Casa se preocupa com os problemas de todo o País, e eu o cumprimento por isso –, que o Governador Naphtali Alves está pronto para receber, a qualquer momento, a representação desses trabalhadores, mas saliento que S. Exª é um homem consciente de sua responsabilidade de Governador no cumprimento da lei. Tenho certeza de que o Governador Naphtali Alves terá muito prazer em receber todos aqueles que se sintam injustiçados e queiram do Governo esclarecimentos. Era isso, Sr. Senador, que gostava de dizer a V. Exª.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP.)** – Senador Ins. Rezende, agradeço a V. Exª. Considero muito importante a notícia – inclusive contando com o apelo de V. Exª – de que o governador irá receber os representantes do MST. Acredito que essa audiência poderá, se não hoje, ocorrer amanhã, e possivelmente alguns parlamentares poderão acompanhá-la no sentido de colaborar para que haja a superação desse episódio.

"Sr. Presidente, venho registrar da tribuna o ofício que acabo de entregar ao Senador Romeu Tuma, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, nos seguintes termos:

"Sr. Presidente, venho, por meio desta, solicitar à Comissão de Relações Exteriores um posicionamento junto ao Poder Executivo no que diz respeito à dona de casa Vagner Aparecida Bandeira, de 33 anos, que se encontra há 12 dias em greve de fome na Embaixada do Brasil, no Líbano. Vagner tenta trazer os filhos de volta ao Brasil, levados ao Líbano pelo pai, Atef Saad Abbas, de 38 anos. Atef conseguiu viajar com as crianças falsificando a assinatura da mãe, em junho de 1997. Ela está no Líbano acompanhada da Deputada Federal Dalila Figueiredo (PSDB-SP), que é também Presidente da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos da Mulher e de Combate à Exploração Infantil-Juvenil. Segundo informações da deputada, Vagner está fraco, deprimido, com pressão baixa e muitas câibras. Ontem, pela primeira vez, ela aceitou tomar soro, pois estava com muita tortura

O Embaixador do Brasil no Líbano, Brian Michael Fraser Neale, está fazendo tudo o que pode para ajudar, inclusive com o apoio do Ministério das Relações Exteriores e do Itamaraty. S. Exª tem tido encontros com políticos e autoridades religiosas. Porém, o fato de ser uma época de eleições municipais no Líbano dificulta um posicionamento das autoridades. Vagner e a Deputada Dalila tentam fechar um acordo para que a família possa voltar na próxima sexta-feira para o Brasil, numa tentativa de resolver o problema aqui.

Hoje, segundo informações veiculadas pela imprensa, Vagner terá o encontro mais longo com seus filhos desde quando chegou ao Líbano, no dia 9 de maio. Ela ficará reunida com as crianças, Bilal Atef Abbas, de 4 anos, e Hamze Atef Abbas, de 1 ano e 8 meses, durante quatro horas no Ministério da Justiça do país.

É extremamente necessária uma solução imediata para que Vagner volte a viver no Brasil com os filhos que lhe foram tirados de maneira arbitrária e desumana. Somente assim ela retomará a alegria de viver e po-

derá acompanhar de perto a formação e a educação de suas crianças.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy."

Rogo ao Senador Romeu Tuma que encaminhe cópia desse ofício ao Embaixador do Líbano no Brasil para que S. Ex<sup>a</sup> possa tomar conhecimento de nossa preocupação, que é também a de inúmeros Srs. Senadores. Trata-se de uma causa humanitária.

Conforme já tive oportunidade de dialogar com V. Ex<sup>a</sup>, considero muito importante o empenho da Deputada Dália Figueiredo e quero inclusive cumprimentá-la por essa atitude de solidariedade a uma mãe que quer ter os seus filhos próximos a ela.

Finalmente, Sr. Presidente, hoje ocorreu fato muito importante no Palácio do Planalto, e há tempos eu vinha reclamando. Passam-se hoje 162 dias desde que foi sancionada a lei que autoriza o Governo Federal a financiar em 50% os Municípios que adotarem projetos de renda mínima relacionados à educação, é importante que o Presidente da República tenha finalmente sancionado e regulamentado esta lei, mas é preciso aqui lembrar alguns pontos: de acordo com o disposto no art. 9<sup>o</sup> da lei, o apoio financeiro será concedido após a assinatura de convênio entre o Ministério da Educação e a prefeitura dos Municípios e/ou Estados que instituírem programas de renda mínima associados a ações sócio-educativas.

A relação dos Municípios que serão beneficiados ficará a cargo do IFEA, devendo a Secretaria do Tesouro e o IBGE colocarem à disposição do IFEA os dados necessários. É importante que o IFEA, de pronto, divulgue a relação dos Municípios que, em 98, de acordo com a lei, possam ser beneficiados, devendo ser aqueles com renda per capita e arrecadação per capita menores em cada Estado, nos termos da lei.

É instituído, no âmbito do Ministério da Educação e do Desporto, Comitê Assessor de Gestão que deverá, no prazo de 60 dias da sua instalação, definir os termos do convênio a ser firmado entre a União e as prefeituras, detalhar operacionalização do programa de apoio financeiro e avaliar o andamento dos programas municipais.

É preciso que ajam mais rapidamente do que o que até agora. Este Comitê, composto por quatro membros, terá representantes do Ministério da Educação e do Desporto; da Previdência e Assistência Social; do Planejamento e Orçamento e da Fazenda.

Alguns problemas devem ser salientados: deverá ser enviada ao Congresso mensagem solicitando abertura de crédito adicional para inclusão no orçamento vigente de uma dotação específica para o programa.

Ora, considerando a abrangência dos termos das rubricas orçamentárias, tal exigência poderia ser dispensada. Apesar de o Comitê Assessor de Gestão ter 60 dias para definir os termos para que o programa possa começar a ser implementado no âmbito do Ministério da Educação, não foi definido o prazo para a indicação dos membros desse Comitê nem para a sua instalação, o que poderá representar nova demora.

Devemos dar um voto de confiança para que, de fato, isso seja um primeiro pequeno passo. Mas reitero, Sr. Presidente: a fórmula é extremamente restrita, não é o desenho mais adequado. O Presidente, nas suas observações, mostrou um conhecimento superficial da matéria, a ponto de ter dito que o Professor Philippe Van Parijs é holandês, quando na verdade é belga. Sua Excelência recebeu o Professor Philippe Van Parijs, e disse que seu livro demonstra uma concepção bem mais aberta e ampla sobre o significado dos projetos de renda mínima, além de considerá-los sempre complementares e entendendo que eles não podem digamos diminuir a ação do Estado.

De fato, o Professor Philippe Van Parijs tem uma concepção muito mais aberta, porque propõe uma renda universal básica. Toda pessoa, não importando sua origem, raça, sexo, condição socioeconômica ou civil, deverá ter direito de receber uma renda, que é incondicional. Uma renda, sim, com a qual cada pessoa possa escolher o que fazer. Trata-se de um passo na direção de se dar mais liberdade à pessoa humana.

Tivesse tido o Presidente Fernando Henrique Cardoso mais pressa com isso, tivesse o Presidente levado adiante a proposta que ele mesmo votou aqui em 1991 – e que já poderia tê-la implementado no Governo Itamar Franco, quando era seu Ministro da Fazenda, ou logo quando iniciou seu próprio mandato na Presidência da República –, não estariam hoje as pessoas flageladas pela seca no Nordeste tendo que saquear armazéns. Com os recursos que recebessem, essas pessoas poderiam ir ao armazém para adquirir o peixe, a farinha, a carne, o arroz, o óleo ou aquilo que bem desejassem. Caso tivesse sido aprovado aquele projeto, cada adulto de 25 anos ou mais, cuja renda não atingisse R\$270,00 nos dias de hoje, mensalmente teria direito a receber

pelo menos R\$81,00. Com R\$81,00, eles entram aos armazens não para fazer saques, mas para adquirir aquilo que julgassem adequado, e não estariam morrendo de fome.

O Professor Philippe Van Paris conversou por cinquenta minutos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, alertando-o sobre a necessidade de não haver armadilhas da pobreza, armadilhas do desemprego, discorrendo ainda sobre o melhor desenho para a forma; mas o Presidente e seus Ministros não deram a devida atenção.

É preciso que o Congresso Nacional aperfeiçoe essa proposta. Nós votamos a favor, mas ela ainda é extremamente restrita e modesta. Lamento que o Presidente mais uma vez regulamente a matéria de maneira a adiar o início da aplicação desta proposição. Pelo que sei, não há um Município ainda que esteja tomando as devidas providências, já que o Governo postergou muito a decisão de adotar tais medidas ainda no corrente ano.

Ainda que tarde, é bom começar. Ainda que de maneira tão restrita, que se comece. Porém, mais uma vez cabe aqui registrar a lentidão do Presidente da República em resolver os problemas sociais na profundidade requerida pelo Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara por vinte minutos, como Líder, para comunicação de interesse partidário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, vou ser muito breve, pois o Senador Eduardo Suplicy poupou parte do meu trabalho. Vou falar sobre o assunto, em nome da Liderança do PSDB, para saudar a regulamentação dessa lei. Temos agora os passos necessários para a implementação do programa aprovado pelo Senado, um Programa de Garantia de Renda Mínima vinculado à educação.

O Presidente da República disse que não apoiava o outro projeto, que era neoliberal e baseado na ideologia do economista Milton Friedman, o corifeu do liberalismo econômico no mundo. Quando

se fala em Milton Friedman, fala-se logo em liberalismo econômico. O avanço das discussões mostrou, inclusive com a experiência de Brasília, precedida pela experiência do Sr. Jose Roberto Magalhães Teixeira em Campinas, que o correto é vincular essa renda mínima à educação.

Ninguém poderá dizer que o projeto é eleitoral, por uma razão muito simples: todos sabem que, a partir de 30 de junho, não se pode mais firmar nenhum convênio com Municípios para transferência de recursos. Ora, se o próprio projeto diz que haverá um prazo de 60 dias para que se estabeleça os termos desse convênio e se instale esse Comitê com representação dos Ministérios, vemos que não há, por parte do Governo, nenhum interesse em utilizar-se disso para proveito eleitoral. E o Senador Eduardo Suplicy há de concordar comigo, a partir das experiências de poder que o PT está tendo, até pelo exemplo do Governador Cristovam Buarque, que está ameaçando retirar sua candidatura, porque não tem o que dizer aos professores em greve. Não tendo recursos para atender às reivindicações de aumento dos salários dos professores, o Governador não pode dar o que não tem. É uma questão de limite de recursos.

Diante disso, o que o Governo fará com esse Programa de Renda Mínima é um primeiro passo. Nunca é demais louvar o empenho do Senador Eduardo Suplicy no programa de renda mínima, mas o Governo fará o que for possível com os recursos de que dispõe.

Finalmente, como autor do substitutivo que o Senado aprovou, saúdo os Senadores que me ofereceram várias sugestões, muitas delas acolhidas, inclusive algumas do Senador Eduardo Suplicy. Nesse substitutivo, sempre se teve em mente a realidade, aquilo que fosse possível fazer para pelo menos iniciar esse programa, que tenho certeza será vitorioso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, com esse decreto que regulamentou a lei, começa a dar os passos concretos para seu início, ultrapassados os impedimentos decorrentes da lei eleitoral.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Ouço com alegria o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Prezado Senador Lúcio Alcântara, parece-me que V. Ex<sup>a</sup> faz uma revelação: o Presidente Fernando Henrique Cardoso era contra o projeto que ele mesmo aprovou aqui e encaminhou favoravelmente? Isso é estranho, porque Sua Excelência fez uma longa ex-

posição, falando de improviso. Gostaria apenas de recordar a V. Exª as palavras entusiásticas ditas pelo então Senador Fernando Henrique, em favor desse projeto: "Façamos uma utopia realista o que é uma contradição em termos. Mas eu sou, por formação, pessoa da mediação. Acho que é preciso haver algum grau de utopia, com um pé no chão. Talvez esse tenha sido o vício maior que o Senador Eduardo Suplicy tentou. E, seguramente, se os motores do Senador fossem alimentados pelo combustível do Senador José Paulo Bisol, causariam um vício enorme e nos arrastariam todos num sonho. Deixou de ser tanto sonho nesta noite, no Congresso, mas se tornou mais realizável, sendo, portanto, uma utopia realista, com todos os pingos nos "i" que já foram assinalados, aqui e ali, por vários Senadores, mostrando inclusive que o Senado, ao votar, no fundo abre um crédito de esperança, muito mais do que um crédito em dinheiro. Vamos atender aos apelos daqueles que querem ir um pouco mais além numa realidade tão dura e tão triste. Vamos votar a favor. O PSDB votará a favor da matéria." Ora, será que hoje o Presidente Fernando Henrique está desdizendo o que disse o então Senador Fernando Henrique?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – O Presidente Fernando Henrique disse que o projeto que vincula a educação é muito melhor do que aquele que foi aprovado pelo Senado – ele disse isso textualmente. Também disse que havia, nesse projeto inicial, um teor neoliberal que admita que, entregue o dinheiro ao cidadão, ele conseguia fazer tudo o que quisesse, sem precisar do Estado para prover os serviços básicos essenciais.

Senador Suplicy, o que interessa é que estamos dando um passo para colocar isso em andamento. O Presidente lembrou a participação de V. Exª, tendo sido até generoso e justo com relação a sua proposta. Disse que se tratava de um projeto no qual V. Exª vem se empenhando, tendo estado, inclusive, com o Professor Philippe Van Parijs, nos países baixos, na Bélgica e em Holanda.

V. Exª vai perdoar esse lapso do Presidente da República de não ter sido fiel à nacionalidade do professor.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Continuaremos a dialogar.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Vamos dialogar, mas não quero abusar da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma)** – Solicito ao Senador Lúcio Alcântara que encerre o seu pronunciamento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Não pretendo deixar nem o Senador Suplicy nem a Senadora Benedita da Silva sem falar. Estamos dando um passo concreto. Se isso acontecesse antes, inam dizer que o Presidente estava agindo com propósitos eleitoreiros. Mas não há esse risco, porque os Partidos, até 30 de junho, não podem fazer convênio. O projeto é para o Brasil, para aqueles brasileiros pobres dos municípios mais pobres do Brasil.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Portanto, só acontecerá no ano que vem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma)** – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva para uma comunicação urgente. Solicito a S. Exª que realmente seja urgente, pois há outros Senadores inscritos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)** Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a comunicação que ora faço é urgente, visto que esta Casa, no Espaço Cultural do Senado, abriga uma exposição de um grande artista. Como defensora e amante da arte e da cultura, eu não poderia deixar de prestar a minha homenagem ao Dupé, um pintor que se utiliza dos pés para pintar por não ter os dois braços.

Suas pinturas são muito sensíveis. Seus quadros de flores parecem realmente ter vida, saltam aos olhos o sentimento que reproduz em sua tela. O mesmo ocorrendo com a paisagem e os animais, quando os contemplamos e observamos o talento desse grande artista.

Esse homem, esse grande pintor, com traços finos, delicados e sentidos, é um evangélico. Ele fez-me pensar muito em um dos livros bíblicos que considero artístico – o Cantares, de Salomão. Essa obra fala da beleza da natureza e do corpo humano como uma arte, como uma das mais divinas e belas esculturas.

Esse pintor, com essa sensibilidade, também levou-me a Nova Iguaçu, um Município do Estado do Rio de Janeiro, onde o Vereador Nakan, do Partido dos Trabalhadores, também faz como ele. Não podendo pintar com as mãos, porque não as tem, nem com os pés, por dificuldade, pinta com a boca.

Presto uma homenagem aos dois e digo ao Dupé que ele sensibiliza a todos, levando-me a fazer esta comunicação e um convite para que as pessoas passem no Espaço Cultural do Senado e vejam essa arte. É com justiça e reverência a esse pintor evangélico que presto esta homenagem.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romau Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Emarães Amorim por cinquenta minutos.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso Sem reversão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, faço um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e à área econômica para as intervenções realizadas nos bancos estaduais, precisamente no Berron – Banco do Estado de Rondônia.

Em 2 de fevereiro de 1995, o Governo do Estado recebeu o Banco com uma dívida de R\$21 milhões, tendo o orçamento, para tentar administrá-lo, R\$15 milhões. Esta quantia não foi aplicada no Berron, e o Governo foi a público dizer que o Banco estava quebrado. Conseqüentemente, os comentaristas, naquele momento, retrairam mais de 30 mil contas, deixando o Berron em dificuldades. O Governo, que demonstrou uma incompetência inmensurável, pediu ao Banco Central a intervenção do Berron.

Naquela época, a dívida equivalia a R\$21 milhões. Com a intervenção do Banco Central, foram mandados para Rondônia muitos de seus funcionários aposentados, que deveriam passar um ano e que passaram, no entanto, quase quatro anos.

A dívida aumentou e, depois da atuação dos administradores, dos interventores e do atual Governador, além das negociações, chegou a R\$502 milhões – ouça, talvez, dos gestores e do próprio Governador, que, como acionista maior, deveria acompanhar o desmoronar dessa intervenção no Banco do Estado. Não houve, por parte do Governo, nenhuma fiscalização, tanto que o Estado deparou com uma dívida de R\$502 milhões.

Por sua vez, o Governo do Estado, que tem a maioria da Assembleia Legislativa, pretendendo agrandar o Governo Federal, quer – ou quis – assumir essa dívida. A Assembleia Legislativa aprovou, então, a autorização para que se assumisse essa dívida, e o Governo de Rondônia veio negociar com o Governo Federal a responsabilidade desses R\$502 milhões.

Mas esse dinheiro passa a ser responsabilidade do povo do Estado de Rondônia, que não usa esse dinheiro, que não foram beneficiados com esses recursos. Diante dessa dívida contraída pelos interventores com a anuidade do próprio Governador do Estado, o Estado de Rondônia passara a pagar R\$3,9 milhões por mês, em parcelas, por 30 anos. Isso implica que todo o povo de Rondônia e seus filhos devam – ou passariam a dever – aos cofres públi-

cos, ao Governo Federal, por 30 anos, essa dívida, ou seja, um dinheiro que seria para construir, por mês, 40 km de asfalto, dez grandes escolas ou outros benefícios à população do Estado

Entendemos que o povo de Rondônia não deve assumir essa dívida. Dessa forma, apresentamos uma emenda ao projeto e requeremos que se apurassem os verdadeiros devedores do Berron.

O nome Senador Romau Tuma, que ora preside esta sessão, sabe que o Berron foi usado para lavagem de dinheiro, a qual foi apurada na CPI dos Precatórios. Foram levados naquele banco quase R\$2 bilhões, e para nós, de Rondônia, somente restou a dívida de R\$502 milhões.

O apelo que faço ao Presidente da República é o de que destina-se a apuração dos responsáveis, para que venham a ressarcir os recursos ao Governo Federal e para que parte seja assumida pelo Estado de Rondônia.

O Banco do Estado de Rondônia está bem instalado. Foi criado e organizado com o dinheiro da população daquele Estado, à qual serve. É um banco estadual de fomento, que está em mais de 50 Municípios de Rondônia, alguns dos quais distam 100 quilômetros um do outro ou 500 quilômetros da capital.

É necessário que haja um banco desse nível em Rondônia, um Estado agrícola, em desenvolvimento, para que os funcionários recebam recursos, para que os Prefeitos trabalhem com ele e para que os projetos de assistência à agricultura e de atendimento social sejam feitos.

Se permanecer o que deseja o Governo do Estado, Rondônia ficará com a dívida de R\$502 milhões, e o Banco será liquidado. Há o interesse do Governo com um grupo de Míneas Gerais; o Berron já está vendido por baixo do pano. Foi feita uma negociação pelo atual Governador, segundo a qual o Banco de Rondônia será vendido por R\$10 milhões. E ainda há o acerto desse banco de Míneas Gerais, que conseguiu um empréstimo de R\$100 milhões no BNDES, cujo Presidente tem dito que a ele só interessam os grandes negócios. O Berron é um grande negócio. Toda essa gente da área econômica tem bancos particulares ou está na condição de sócio de algum deles. Evidentemente, esse financiamento de R\$100 milhões poderia sair para o Berron por intermédio do Governador do Estado ou da cooperativa dos próprios funcionários do Banco. Com isso, ele se mantém funcionando, atendendo os funcionários públicos, os agricultores e os pequenos comerciantes de to-

das as cidades do Estado de Rondônia. Lamentavelmente, pelo critério atual, o Banco será liquidado, e o povo de Rondônia ficará com uma dívida de R\$502 milhões para pagar em 30 anos.

Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso tivesse interesse, como o fez em relação a outros bancos, poderia determinar ao Banco Central, o interventor do Beron, que assumisse parte dos prejuízos; o restante, evidentemente, seria assumido pelo Estado, e o Banco voltaria a funcionar. Qualquer Estado que se preza tem um banco estadual funcionando. O Banco do Brasil, no Estado de Rondônia, não dá a mínima atenção para os produtores rurais; o Banco da Amazônia, embora bem gerenciado, não tem sequer funcionário para atender a procura de financiamento em suas agências, no Estado de Rondônia. Então, faz-se necessário que o Beron esteja funcionando.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, há dois anos, esteve no Amazonas e prometeu criar, a toque de caixa, o banco do povo, que, a meu ver, seria mais um cabide de emprego. Por que Sua Excelência não aceita uma negociação com o Banco do Estado de Rondônia, para permitir que ele funcione? Sua Excelência poderia autorizar a área econômica a buscar um denominador comum para administrá-lo ou protelar esse projeto de privatização do Banco até janeiro, quando nós, de Rondônia, conseguiremos expulsar o atual Governador, pela força do voto, do comando do Governo do Estado. Eu, como Governador – ou mesmo outra pessoa que venha a ganhar aquele Governo –, colocaria aquele banco funcionando.

Atualmente, Sr. Presidente, o Beron está inchado, mas existe aquele projeto de demissão voluntária. Penso que metade dos funcionários aceita a demissão e que o restante faz questão de ver o Banco funcionando.

Quando o Presidente Fernando Henrique era candidato à Presidência da República, prometeu gerar empregos; no meu Estado, isso está-se dando ao contrário. Há pouco tempo, foram demitidos, aproximadamente, 1.000 funcionários da empresa de energia elétrica de Rondônia. Outras empresas do Governo já fizeram demissões; agora, querem demitir mais 1.000 funcionários do Beron, para que encerre suas atividades.

O programa de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem de encontro aos interesses do Estado de Rondônia, que tem tudo para crescer e desenvolver-se, mas necessita de meios de sustentação para sua organização.

Sabemos que o Banco do Estado de Rondônia é de grande interesse do povo rondoniense. Discutindo-se a dívida de R\$502 milhões, ela caíra para a metade. O correto seria pagá-la e dar condições de funcionamento ao Banco. O Governo Federal já socorreu vários bancos. Por que não ajudar o Banco do Estado de Rondônia e punir as pessoas que fizeram a lavagem de dinheiro? Existe lei para incriminá-las. Assim, o Banco teria a oportunidade de funcionar.

Espero que a área econômica pense bem antes de liquidar o Beron – o projeto já se encontra na Casa; pedirei apoio aos nobres Colegas a fim de não aprová-lo –, pois tal atitude prejudicará a todos nós, rondonienses.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Apenas lembro a V. Ex<sup>a</sup> que, enquanto vigorou aquele sistema de lavagem de dinheiro, cujo volume maior foi realizado pelo Beron, essa instituição estava sob intervenção.

Como V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria de conhecer o resultado das investigações, até porque a Polícia Federal e o Ministério Público de São Paulo estão fortemente empenhados em sua apuração. Como V. Ex<sup>a</sup>, também estou muito interessado em saber quais foram os beneficiários de todo aquele processo criminoso de lavagem de dinheiro e do resultado de algumas ações de ilegalidade dos precatórios.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Sr. Presidente, ouvi as declarações de V. Ex<sup>a</sup> na época. Além do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, há o da Comissão criada pela Assembleia Legislativa, que também apurou irregularidades.

Portanto, diante de requerimento de minha autoria a esta Casa solicitando informações, e tendo o projeto voltado à comissão, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> terá conhecimento do andamento da apuração dessas irregularidades, que também nos interessa.

Solicito à Mesa que faça constar o meu discurso, na íntegra, bem como as palavras que profiro.

Muito obrigado.

**SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA,  
DO SR. ERNANDES AMORIM:**

Em 2 de abril, através do Banco Central, esta Casa recebeu solicitação do Governo do Estado de Rondônia para abertura de crédito de 502 milhões de reais, ao amparo da Medida Provisória nº 1.612-21, que estabelece mecanismos para incentivar a re-



dução da presença do setor público estadual na atividade financeira

Esta Medida Provisória também oferece opção de reestruturação para os bancos estaduais, com o financiamento de 50% dos recursos necessários ao seu saneamento.

No caso, o crédito proposto para o saneamento, objetiva posterior privatização ou extinção.

A privatização, inclusive, já estava negociada com o Banco Rural de Minas Gerais, que desembolsaria cerca de 10 milhões para receber o BERON saneado, e mantena suas agências no interior do Estado, segundo as informações publicadas na imprensa regional.

Posteriormente, no entanto, aquele Banco desistiu do negócio, e o Banco Central estava aguardando a conclusão da operação de crédito para promover a extinção do BERON.

No encaminhamento da solicitação de abertura do crédito, o Banco Central alegou que estava dando cumprimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 70, de 1995.

Esta Resolução autorizou os Estados contratarem os créditos previstos no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (Voto 162 de 1995 do Conselho Monetário Nacional), determinando que os contratos sejam submetidos à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, e seu parecer, à deliberação do plenário.

Desta forma, sob alegação que se cumpria o disposto naquela Resolução nº 70 de 1995, a operação trazia a aparência de coisa já aprovada, já decidida, que apenas se estava formalizando.

Assim, no dia seguinte, 3 de abril, a matéria foi despachada à Comissão de Assuntos Econômicos com prazo de 15 dias para apreciação;

No dia 7 foi distribuída ao ilustre Senador Edson Lobão, para relatar;

No dia 14 o ilustre Senador José Bianco apresentou emenda explicitando destinação de parcela do crédito para Plano de Demissão Incentivada dos funcionários do Banco;

Naqueles dias, dirigentes do sindicato dos funcionários do Banco estiveram em visita aos gabinetes de membros da Comissão, pedindo urgência na votação da matéria, e que fosse aprovada.

No dia 15 a matéria foi devolvida com minuta de relatório favorável.

Ocorre que o endividamento proposto para sanear o Banco de Rondônia, com vistas à sua pri-

vatização ou extinção, de 502 milhões de reais, corresponde a 93% de receita líquida real anual do Estado, que em 1997 foi de 537 milhões de reais.

Guardada esta proporção, no caso de Minas Gerais (com receita líquida real anual de 6 bilhões e 676 milhões) significaria um empréstimo de 6 bilhões e 200 milhões de reais.

No caso do Ceará (cuja receita líquida real de outubro de 1996 a setembro de 1997, foi de 1 bilhão e 803 milhões de reais), este endividamento para sanear um banco estadual significaria um empréstimo de 1 bilhão e 676 milhões de reais.

Então, ciente do valor relativo dos números – e sabendo que desde fevereiro de 1995 o Beron está sob o Regime de Administração Especial Temporária instituído pelo Decreto-Lei nº 2.321 de 1967 –, resolvi examinar melhor esta questão.

De imediato verifiquei que o Banco Central, logo após a decretação do Regime de Administração Especial, em fevereiro de 1985, deveria ter adiantado os recursos necessários ao saneamento da instituição, constando os valores, obrigatoriamente, da proposta da lei orçamentária do exercício subsequente;

Depois, verifiquei que a abertura de crédito para saneamento de instituição financeira, com vistas à sua privatização, ou extinção, não consta dos créditos autorizados na Resolução nº 70, de 1995.

O que ali está autorizado são os créditos constantes do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, de que trata o voto 162 de 1995, do Conselho Monetário Nacional; e entre estes créditos não se encontra a destinação de aquisição de ativos de instituição financeira, com vistas à sua extinção, privatização, ou qualquer outra finalidade.

Sabia também que a Assembleia Legislativa de Rondônia instaurou CPI para investigar as causas do agravamento da situação financeira do Beron, concluindo pela responsabilidade do Banco Central no agravamento do prejuízo.

Então, entendi que deveria promover o esclarecimento desta matéria, e no dia 13 de abril apresentei requerimentos solicitando informações do Chefe da Casa Civil, e do Ministro da Fazenda, sobre as providências adotadas em face daquele relatório da CPI da Assembleia de Rondônia.

Estes requerimentos foram aprovados pela Mesa em 29 de abril, e em 6 de maio as informações foram solicitadas.

Na forma do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno, a aprovação determina a interrupção da tramitação da matéria até o esclarecimento solicitado, mas, embora houvesse oficiado à Comissão informando que dependiam ainda de decisão da Mesa, em 15 de abril a Comissão resolveu continuar a tramitação, e no mesmo dia aprovou-se requerimento de urgência apresentado pelo ilustre Senador Jader Barbalho e outros Líderes, conforme proposto pelo ilustre Senador Odacir Soares, Líder do PTB.

Antes da aprovação do requerimento, em 16 de abril, foi aprovada a Resolução nº 27, de 1998, que autoriza aquele contrato de abertura de crédito, determinando que as parcelas sejam incorporadas ao saldo devedor de contrato de refinanciamento submetido ao Senado no dia 14 de abril, através do Ofício nº S/30, de 1998.

Nos seus termos, a eficácia daquele contrato de abertura de crédito – autorizado através da Resolução nº 27 –, conforme sua cláusula sétima, depende ainda da eficácia deste contrato de refinanciamento que alonga o perfil de dívidas de 146 milhões de reais, previstas no Programa de Ajuste Fiscal e Financeiro dos Estados.

Incluarve, a cláusula décima-nona deste contrato de refinanciamento, prevê o compromisso da União financiar a privatização ou extinção do Banco do Estado de Rondônia, até o valor de 502 milhões, explicitando que o saldo devedor deste financiamento seja incorporado à parcela da dívida refinanciada, com pagamento previsto para 30 anos, com taxa de juros de 6% ao ano.

Então, delibera requerer novas informações esclarecedoras, sobre o valor total, credores e condições de pagamento da dívida do Estado de Rondônia, e informações referentes ao cumprimento do que dispõe o Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, sobre a administração temporária a que foi submetido aquele Banco.

Meu requerimento foi lido em 30 de abril, e a matéria que pretende esclarecer, que deu entrada em 14 de abril, foi devolvida à Comissão com parecer favorável do Senador Carlos Bezerra, em 7 de maio. Em 11 de maio, o parecer do Senador Carlos Bezerra foi lido em plenário, e no dia seguinte o prazo de 5 dias para a apresentação de emendas foi iniciado.

Eu já imaginava que novamente não teria resposta das informações solicitadas, e apresentei emenda que extrai do saldo devedor do refinanciamento os valores correspondentes a dívida havida

no mercado interbancário pela gestão do Banco Central, em relação a qual cabe o procedimento previsto no Decreto-Lei nº 3.231, de 1987.

Mas no dia 13 de maio o Presidente Antonio Carlos comunicou o sobrestamento da tramitação, em virtude do deferimento *ad referendum*, do pedido de informação; seguindo-se o encaminhamento do ofício solicitando a informação ao Ministro da Fazenda, cujo prazo expira em 14 de junho

Em 14 de maio o Ministro Chefe da Casa Civil, Clóvis Carvalho, respondeu àquele pedido anterior de informações sobre as providências tomadas em relação ao relatório da CPI, remetendo a questão à competência do Ministro da Fazenda, cujo prazo para resposta sobre o mesmo assunto, expira no próximo dia 6 de junho.

O melhor exame da questão, possibilitado com o sobrestamento da tramitação da matéria, aponta que a solução encaminhada não é a que melhor atende à lei, nem aos interesses do povo e do Estado de Rondônia.

Na verdade, o amparo na Medida Provisória nº 1.612, não pode prevalecer sobre a norma contida no Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, recepcionado como lei complementar na Constituição.

A Medida Provisória que estabelece mecanismos para reduzir a presença do Estado no setor financeiro, não exclui a responsabilidade prevista ao Banco Central de promover o adiantamento dos recursos necessários ao saneamento da instituição, ao decretar o Regime de Administração Especial Temporária, incluindo os valores no orçamento do exercício subsequente.

Quando ocorreu esta intervenção, quando foi decretado o regime de administração especial temporária, o prejuízo do Beron era de 21 milhões de reais, e suas necessidades de caixa eram de 36 milhões de reais.

No orçamento do Estado havia previsão de aporte de capital, de 15 milhões, o que seria suficiente para equilibrar a situação da instituição, com um efetivo programa de racionalização.

Mas houve a decretação da RAET, e o Governo do Estado não promoveu a capitalização da instituição, e também o Banco Central não realizou o adiantamento dos recursos para seu saneamento.

Os administradores nomeados pelo Banco Central preferiram promover a captação de recursos no mercado interbancário, engordando os lucros do Banco do Brasil e da Caixa Econômica.

Agora os mais de 3 anos apresentam uma conta de 502 milhões e querem que o Estado assumira este débito, fechando o banco.

Na verdade a ilusão que havena a privatização, e que havena compensações em colaboração para a campanha eleitoral, é que levou o irresponsável governador de Rondônia a encaminhar esta solicitação de abertura de crédito, que vem ao encontro de interesses de segmentos do Banco Central que trabalham para a emissão de títulos de dívida pública - que remunera a agiotagem internacional.

Neste contexto, quero dirigir um apelo ao Presidente da República, que determine ao Banco Central a revisão dos procedimentos havidos em relação ao Banco do Estado de Rondônia, fazendo com que sejam observadas, estritamente, as normas do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e promovendo o saneamento da instituição, conforme nele previsto,

Assim, a MP nº 1.612 poderá ser aplicada para a reestruturação do Beron.

O Estado podera arcar com 50% dos recursos necessários ao saneamento, pois o prejuízo inicial, antes da desastrosa intervenção do Banco Central, era de apenas 21 milhões de reais.

Por outro lado, com o Plano de Demissão Incentivada já autorizado, teremos uma administração enxuta.

Parcelas dos servidores interessados, deixarão a instituição, e os que querem continuar em seus empregos terão esta opção.

Desta forma, Sua Excelência estará, atendendo os anseios da população de Rondônia, que não deseja o fechamento do Beron, e teme este endividamento criado pelo Banco Central, que compromete 10% da receita líquida real do Estado ao longo de 30 anos.

Estamos falando de um Estado na fronteira da Amazônia, aonde as distâncias são enormes, as estradas precárias ou inexistentes na época das chuvas, e a única instituição bancária existente para atender funcionários, produtores rurais e comerciantes, em mais da metade dos municípios é o Beron.

Não é honesto a realização do capricho de retirar o setor público estadual da atividade financeira, com a conveniência e um governador covarde, em detrimento de toda uma população. Isto não é ético.

Desta forma, deixo meu apelo, para o Presidente da República determinar a revisão dos procedimentos do Banco Central em relação ao Beron, possibilitando que a instituição seja saneada na forma do Decreto-Lei nº 2.321 de 1987, combinado a MP

nº 1.612, e retorne ao controle do Estado em melhores condições de funcionamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - V. Exª** sera atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

Pela proximidade da hora de encerramento da sessão, S. Exª dispõe de seis minutos, mas, se necessário, prorrogaremos a sessão por mais alguns minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores,** relato aqui, como anteriormente se manifestou o nobre Senador Pedro Simon, a visita de uma comissão formada por parlamentares católicos e liderada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel, ao Vaticano, nos dias 16 e 17 de maio, onde foi recebida em audiência especial por Sua Santidade o Papa João Paulo II.

A visita foi noticiada pelo *L'Osservatore Romano*, na edição de domingo, dia 17, com a transcrição de todo o discurso de boas-vindas de Sua Santidade, ao final do qual o Papa João Paulo II concedeu a todos a sua benção apostólica, extensiva também aos que colaboram com os parlamentares "na edificação de uma cultura da vida".

Esses parlamentares brasileiros Senadores e Deputados compõem a Pastoral Parlamentar Católica da qual V. Exª também faz parte, com o compromisso de defenderem, no Congresso Nacional, os princípios da ética cristã, os ditames morais católicos emanados da Cátedra de São Pedro, bem como seus dogmas de fé e preceitos religiosos, os quais se consolidam pelo trabalho do Clero em todo o mundo e dos leigos católicos que se dedicam a salvaguardar tais princípios, com vistas a alcançar o bem comum, a paz e a justiça entre os homens.

Ali, na Basílica de São Pedro, a Pastoral Parlamentar Católica assistiu à Santa Missa, quando foi também homenageada por Dom Geraldo Majella Agnelo, antigo arcebispo de Londrina e atualmente em atividade na Cúria Romana, que lembrou em seu discurso a responsabilidade de que é investido, todo leigo que professa a fé católica, de difundir até os confins da Terra a palavra de Cristo. Salientou que o próprio Concílio Ecumênico Vaticano II, realizado na década de 60, deixou registrado em seus documentos o reconhecimento da Igreja da importância do trabalho dos leigos junto às

comunidades a que pertencem. O Concílio enfatiza a missão e o apostolado dos leigos, que são chamados de "arautos do Evangelho de Cristo e representantes da Igreja" nos muitos campos da vida do homem em sociedade. O Concílio disse textualmente:

A índole secular caracteriza especialmente os leigos. (...) É específico dos leigos, por sua própria vocação, procurar o Reino de Deus exercendo funções temporais e ordenando-as segundo Deus. Vivem no século, isto é, em todos e em cada um dos ofícios e trabalhos do mundo. (...) A eles, portanto, cabe de maneira especial iluminar e ordenar de tal modo todas as coisas temporais, às quais estão intimamente unidos, que elas continuamente se façam e cresçam, segundo Cristo, para louvor do Criador e Redentor".

Por conseguinte, lembra a Igreja que "os católicos versados em política e devidamente firmes na fé e doutrina cristã não recusem cargos públicos se puderem, por uma digna administração, prover o bem comum e, ao mesmo tempo, abrir caminho para o Evangelho".

Ainda em seu discurso, Dom Agnelo ressalta que a Igreja, por meio de pronunciamentos solenes, particularmente pelas encíclicas sociais, determina seu ponto de vista e seus ensinamentos sobre os princípios decorrentes da fé cristã e com ela coerentes, que devem nortear a atuação dos católicos em todos os âmbitos da vida em sociedade.

Disse ainda Dom Geraldo Majella Agnelo que a política autêntica é verdadeiro serviço ao bem comum de toda a população e que este compreende o conjunto das condições de vida social que permitem aos indivíduos, às famílias e às associações alcançar mais plena e facilmente a perfeição.

O *Correio Braziliense*, Sr. Presidente, em sua edição do dia 20 de maio, publicou um longo e detalhado artigo do Cardeal Primaz do Brasil e Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, Dom Lucas Moreira Neves, sob o título de "Parlamentares no Vaticano".

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campanha.) – Senador Jonas Pinheiro, peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup> por interrompê-lo.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por cinco minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Está prorrogada a sessão por cinco minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Concluirei dentro dos cinco minutos.

Dom Lucas estava em Roma, também recém-chegado, para tratar de assuntos do interesse da sua Arquidiocese de Salvador, da CNBB e de um assunto desvanecedor para nós, católicos brasileiros, que é a preparação para a abertura do processo de canonização de Imã Dulce, de todos conhecida pelas suas obras de caridade, chamada de o "Anjo da Bahia".

Nesse artigo, Dom Lucas Moreira Neves manifesta a sua convicção de que o encontro do Vice-Presidente da República e de legisladores brasileiros com o Papa João Paulo II "produzirá bons frutos no campo da ciência, arte e prática do bem comum, que se chama a política". Transcreveu Sua Eminência em seu artigo diversos trechos do discurso de Sua Santidade por ocasião da audiência que nos concedeu, salientando, como era de se esperar, a obrigação que nos cabe como homens públicos cristãos de zelar pelos direitos da pessoa humana e pela superação dos problemas sociais que afligem nosso País.

Neste momento, desejo posicionar-me diante de meus ilustres Pares, consignando, neste pronunciamento que agora faço, a minha grande satisfação de haver participado dessa comitiva pastoral juntamente com o Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel, e com Deputados Federais e Estaduais, e alguns Prefeitos, além dos Senadores Pedro Simon, José Alves e Espendião Amin, muitos de nós acompanhados de familiares, numa comitiva que totalizou 125 participantes.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, foi um importante encontro político e religioso esse com Sua Santidade, o Papa João Paulo II, pastor dos católicos e líder incontestado do mundo de hoje, e temos certeza de que contribuirá para que possamos, cada vez mais, orientar a nossa ação política pelos elevados princípios cristãos.

Sr. Presidente, para finalizar, peço que sejam transcritos nos Anais do Senado Federal, além do artigo publicado no *Correio Braziliense*, de autoria de Dom Lucas Moreira, o discurso de Sua Santidade o Papa João Paulo II, a homilia proferida pelo Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo durante a missa na Basílica de São Pedro e o pronunciamento do Vice-Presidente da República durante a audiência com Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. JONAS PINHEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

UDIENZA al discorso di Giovanni Paolo II a Parlamento brasiliano

## Una legislazione positiva non può essere costituita indipendentemente dal rispetto della legge naturale e dai valori morali fondamentali

«Una legislazione positiva non può essere costituita indipendentemente dal rispetto della legge naturale e dai valori morali fondamentali». Lo ha sottolineato Giovanni Paolo II nel discorso a Parlamento brasiliano ricevuto in udienza nella mattina di sabato 10 maggio, nella Sala del Concilio.

Questo è il discorso pronunciato dal Santo Padre.

Senhor Vice-Presidente da República

Senhores Senadores e Deputados Caríssimos Irmãos e Irmãs!

1. Sou-me feliz por receber, junto aos carissimos deputados Pedro e Paulo, a vós que representais hoje aqui em Roma, o Parlamento da vossa e querida Nação brasileira. Este encontro dá-me a oportunidade de vos apresentar algumas reflexões acerca da vossa condição de políticos católicos, cuja missão deve poder espelhar as aspirações da grande maioria da população do Brasil.

O cristão comprometido na vida pública tem o dever de defender o homem e de promover os seus direitos, como qualquer outro político. Este dever, porém, cabe-lhe por maior razão, porque ele sabe que cada ser humano foi criado à imagem e semelhança de Deus e é chamado a ser, em Cristo, filho adotivo, para participar da sua mesma vida.

Porém, diante da correnteza egoísta de um materialismo antropológico que se propaga em muitos setores da sociedade, faz-se ainda mais urgente o nosso compromisso de fidelidade cristã, por uma consciência sempre viva ao bem da vida pública. Por isso, a Igreja não cessa de explorar de Deus a graça de que não venha a faltar nunca a retidão nas consciências humanas, que não se ambone a sua inutilidade ao direito do bem e do mal. (Carta Enc.

Domnum et vivificantem, 47). A vós, políticos de uma Nação de evidente tradição católica, cabe a importante incumbência, como cidadãos leais e responsáveis, de zelar pela correta aplicação dos princípios morais que, baseados na lei natural, se acham confirmados na revelação. Sobre estes princípios opõe-se o verdadeiro bem de toda a sociedade. A mesma Igreja não cessa de orientar as consciências, sem jamais interferir nas opções políticas concretas tomadas livremente, pois não é esta a sua missão.

2. Realizando o mandato dos eleitores, a vossa primordial tarefa é servir o conjunto do povo brasileiro, constituído por uma admirável mistura de raças e de populações, algumas delas inspiradas de nações heróicas ou providas, há várias gerações, de outros países.

Assim como Jesus Cristo não veio «... a servir, mas para servir e dar sua vida em resgate de muitos» (cf. Mt 20, 28), o compromisso na vida pública deve ser assumido para todos os cidadãos, e para vós de modo especial, como um serviço aos irmãos, a fim de promover o respeito dos direitos humanos de todos, especialmente dos mais pobres e necessitados.

Estou certo de que concordareis comigo que aqueles objetivos serão melhor alcançados, na medida em que fôrdes capazes de comunicar e praticar os princípios éticos fundamentais, como cidadãos comuns, nesta importante tarefa. Não almejo ao menos uma atitude irresponsável na política das virtudes morais, especialmente da justiça e da temperança; não é suficiente proclamar a verdade se, ao mesmo tempo, não se opõe ao pecado a palavra» (Tg 1, 23); neste sentido, é fundamental, para uma harmoniosa convivência em todos os âmbitos da vida política, «a veracidade nas relações dos governantes com os governados, a transparência na administração pública, a imparcialidade no serviço das instituições públicas, o respeito dos direitos dos administrados políticos» (Carta Enc. Veritatis splendor, 70). E, finalmente, se não fôrdes capazes de reconhecer e defender um meio humanamente correto, também no ambiente político e social, seréis capazes de afirmar que o bem comum está sempre acima dos interesses partidários.

3. Entre as vossas tarefas, uma das mais importantes é, sem dúvida, o aperfeiçoamento permanente do corpo legislativo, a fim de que as leis emanem em serviço da vida e da todos os homens. Uma legislação positiva não pode ser constituída independentemente do respeito da lei natural e dos valores morais fundamentais. Em nome do princípio democrático, não se pode questionar a dignidade inalienável de todo ser humano. Na Encíclica Compendium carnis, eu quis recordar que «uma democracia sem valores se converte facilmente num totalitarismo declarado ou dissimulado» (46). Por isso, uma das tarefas mais urgentes do político cristão é levar o legislativo em todos os níveis do «povo» (Cristifidelis laici, 44), em particular aos meios de comunicação social, cujo poder não se deve subestimar. O político não se deve subestimar a própria lei e a si mesmo obrigado.

Compreço o vosso esforço por defender os princípios que têm sua origem no Evangelho da vida. Sei bem que não vos é fácil pô-los em

prática dentro da Assembleia Legislativa, no contexto do pluralismo parlamentar. O direito à vida; o da dignidade da família e o da liberdade religiosa são essenciais; e depois das prerrogativas essenciais que exigem o maior fôro e delicada respeito pela mulher brasileira e pela infância, o dever de garantir o direito ao trabalho e aos seus benefícios; o combate à seca; o compromisso por garantir uma reforma agrária efetiva, justa e eficiente (cf. P. C. Justiça e Paz, 23-XI-1987, n. 35); e, para não citar outros, a preocupação pela correta aplicação das leis vigentes não no campo das migrações, quanto das populações indígenas. Que Deus seja abençoado esse esforço contínuo, promovendo de caridade cristã, especialmente quando chamado a justiça brasileira.

4. Senhor Vice-Presidente da República

Senhores e Senhoras!

«A Igreja leu e aprovou o trabalho de quantos se dedicam ao bem da Nação e tomam sobre si o peso de tal cargo, ao serviço do homem» (Gaudium et spes, 73). Com estas palavras do Concílio Vaticano II, posso concluir aproximando por todo o que fizeti, com expressões evangélicas, em favor da vida política no Brasil. De igual modo, é meu propósito convidar vossa atenção ao serviço que, juntamente com as necessárias competência e eficiência, pode tornar transparentes toda atividade orientada para o bem comum da sociedade como, aliás, o povo necessitante e angustiado. A vos pessoalmente e a todos aqueles que colaboram conosco na edificação de uma cultura de vida, comendo de coração a Bêzão Apostólica.

Quando li vossa súplica por defender os princípios que hanno in loro origem nel vangelo della vita. So bene che non è facile per voi mettere in pratica nell'Assemblea Legislativa, nel contesto del pluralismo parlamentare, principi quali:

Il diritto alla vita  
e all'istruzione religiosa nella famiglia, in difesa delle prerogative fondamentali che exigono il rispetto per la donna brasiliana e per l'infanzia.

Il dovere di garantire il diritto

al lavoro, la corretta applicazione delle leggi vigenti per le migrazioni e delle popolazioni indigene



**VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

***DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR***

***VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL***

***MARCO MACIEL***

**POR OCASIÃO DA VISITA DA PASTORAL PARLAMENTAR**

**CATÓLICA DO BRASIL AO**

**PAPA JOÃO PAULO II**

**ROMA – 16 DE MAIO DE 1998**

Santo Padre,

Tenho a honra <sup>de</sup> dirigir-me a Vossa Santidade para, respetosamente, saudá-lo em nome da Pastoral Parlamentar Católica do Brasil, que se reúne, há anos, em Brasília, e expressar o nosso reverente contentamento ao Pastor da Igreja e Sucessor de Pedro pela oportunidade deste encontro, realizado em seqüência à sua visita pastoral ao Rio de Janeiro.

O que nos congrega - mandatários do povo integrantes de distintas agremiações partidárias - é nosso profundo e apaixonado acolhimento pela palavra de Deus, ouvida, meditada e vivida, haurida do Evangelho, do Magistério da Igreja e de sua rica doutrina social.

Disse, certa feita, um dos inspirados predecessores de Vossa Santidade - Pio XI - que a política, depois da religião, é a mais nobre atividade do ser humano. A afirmação nos serve, a um só tempo, de estímulo e desafio.

Na verdade, a política não é profissão, mas uma atitude de vida; significa, quando correta e integralmente exercitada, ação missionária voltada para a realização do bem comum.

Busca, assim, a Pastoral Parlamentar Católica do Brasil, em meio aos seus múltiplos encargos, ter presente a necessidade de que a sua ação seja fertilizada pelo ensinamento de Cristo e de sua Igreja, reconhecida como "perla em humanidade". Esses preceitos devem constituir os alicerces da política, já elencada na filosofia tomista entre as ciências éticas.

Cabe-nos, dessa maneira, considerar que a política, enquanto "arte, ciência e virtude do bem comum", obriga a todos nós, na condição de católicos praticantes, proceder de forma que a fé ilumine e inspire nossa conduta de representantes do povo, mesmo porque, como sentenciou lucidamente São Tiago, "a fé sem as obras é inoperante".

A fé por não ser apenas uma necessidade do espírito, impõe uma postura que vertebra o homem todo, orientando sempre o seu agir no desempenho do *múnus público*.

É o que recolhemos, Santíssimo Padre, das densas palavras do seu Magistério, ao prelecionar que "a utilidade da fé não é comparável com algum bem, nem mesmo com bens de natureza moral", para concluir "... a utilidade essencial da fé consiste no fato de que, por meio dela, o ser humano realiza o bem de sua natureza racional", como se lê no livro *Cruzando o limiar da esperança*.

Santo Padre,

O Brasil conquistou a sua estabilidade política, de que a Constituição de 1988 foi a conclusão de um longo processo de transição para a democracia. Agora consolida a sua estabilidade econômica, que nos livrou de elevadas e recorrentes taxas de inflação, que tanto castigavam, sobretudo os mais pobres. Vivemos, portanto, um momento fértil de nosso evoluir como Nação, ensejando a convicção, compartilhada pela sociedade e pelo governo, de que a atual e urgente prioridade em nosso País é a promoção da justiça social, para elevar as condições de vida dos mais carentes e reduzir vigorosamente a enorme concentração de renda que ainda estigmatiza a nossa gente, sobretudo no Nordeste, que vive momento de grave seca.

Ressaltamos, com justificado orgulho, o fato de abrigar, em nosso território, a maior população católica do mundo, agora agraciada com a decisão do Sumo Pontífice de nomear o sexto Cardeal brasileiro na pessoa do eminente Dom Serafim Fernandes de

Araújo. Por oportuno, não podemos deixar de mencionar que o desabrochar do terceiro milênio da era cristã, cujas celebrações a Igreja organiza, inspiradas na Carta Apostólica de Vossa Santidade "*Tertio Millennio Adveniente*", acontecem por uma coincidência que parece obra do Criador, no mesmo momento em que o Brasil comemora os 500 anos de sua existência como Nação.

Rogamos a Vossa Santidade, Papa João Paulo II, Vigário de Cristo e Papa Peregrino, comp privilegiados com a sua visita por três vezes a nosso País, que dê, uma vez mais, a cada um de nós e a toda nossa Pátria, a graça de sua bênção, para que encontremos forças para transpor os umbrais do novo século, perseverantes no propósito de construirmos uma sociedade democrática, desenvolvida e justa, conservando-a fiel às lições do Evangelho de Cristo ontem, hoje e sempre.

## PARLAMENTARES NO VATICANO

Dom Lucas Moreira Neves

Roma — Trouxe-me aqui, desta vez, uma longa e variegada lista de encontros e reuniões com o papa e com seus principais colaboradores a serviço quer da Arquidiocese da qual sou pastor, quer da CNBB, da qual sou presidente. Entre outras coisas, vim colher informações sobre os passos a dar para responder a um pedido de abertura do processo de canonização daquela que foi apelada de o Anjo Azul da Bíblia, a querida irmã Dulce.

Logo ao desembarcar, a agradável notícia: estavam chegando numerosos parlamentares brasileiros liderados pelo vice-presidente da República, doutor Marco Maciel, e acompanhados por um bispo, dom Antônio do Carmo Chacicha, que há muitos anos, com muita competência, se dedica, em Porto Alegre, à Pastoral da Política, se assim se pode chamar.

No programa romano dos senadores e deputados federais, aos quais se juntaram alguns deputados estaduais e prefeitos municipais, uma missa na Basílica de São Pedro presidiada por dom Geraldo Majella Agneli, antigo arcebispo de Londrina, hoje em atividade na Cúria Romana, e uma audiência coletiva com o santo padre João Paulo II. Contando com as esposas e familiares, não foram menos de 125 os participantes desta intensa jornada vaticana. Para crônica, sei que coube ao vice-presidente apresentar ao papa, na abertura da

audiência, os presentes e o objetivo da visita: trata-se basicamente de um grupo de parlamentares católicos, de âmbito federal, que se reúnem uma vez por mês, em Brasília, sob a orientação de um bispo ou de um padre, para a reflexão, a leitura e meditação da Palavra de Deus, a oração e a participação na Eucaristia, tudo em busca de um aprimoramento da ação política sob a inspiração da fé cristã e católica; grupo parecido funciona ao Parlamento francês.

"Vós representais hoje aqui em Roma o Parlamento da nobre e querida nação brasileira", principiou João Paulo II. E logo declarou que ofereceria "algumas reflexões acerca da (vossa) condição de políticos católicos", acrescentando que a "situação (deles) deve espelhar as aspirações da grande maioria da população do Brasil".

Traço, com muita honra, para esta coluna algumas das afirmações do pastor universal, grande conhecedor das questões sociais e capaz de receber no Magistério da Igreja indicações para uma justa visão das mesmas. Nesse sentido, é estimante destacar, nos limites de um simples discurso, idéias e certezas que constituem a espinha dorsal de documentos fundamentais do pontificado, como sejam as encíclicas *Laborem exercens*, *Sollicitudo rei socialis*, *Centesimus annus*, *Splendor Veritatis* e *Evangelium vitae*.

A primeira advertência é para o fa-

to de que o homem público cristão tem, como qualquer outro político, um compromisso com a defesa da pessoa humana e com a promoção dos seus direitos — mas, por ser católico, seu compromisso se torna ainda maior "porque sabe que cada ser humano é imagem e semelhança de Deus e Seu filho adotivo". E logo um chamado à "coerência cristã na gestão da vida pública", coerência tanto mais urgente "diante da contínua agressão de um materialismo anticristão que se propaga em muitos setores da sociedade". Observa o papa que "políticos de uma nação de eminente tradição católica" devem pautar sua ação política pela correta aplicação de princípios morais que brotam da lei natural e encontram reforço na revelação divina. "Sobre esses princípios opõe-se o verdadeiro bem de toda a sociedade."

O cargo político é serviço, serviço ao bem comum de todo o país representando, especialmente, dos mais carentes e desassistidos. Melhor servirá o político católico na medida em que conjugar perfeitamente uma fé esclarecida, uma prática religiosa assídua, uma comprovada competência no exercício da política, uma honestidade e liureza sem falha, um profundo senso de cidadania ativa, uma "atitude irrepreensível na prática das virtudes", uma coragem indômita para "testemunhar na prática e defender, quando necessário, um saclo

humanismo cristão" — é o que podemos ler nas palavras de João Paulo II.

Aqui entra uma peculiar conchamação ao grupo católico: que se empenhe com afinco para aprimorar a elaboração de leis em favor da vida e em favor das pessoas humanas. Uma legislação positiva não pode prescindir do respeito à lei natural e aos valores éticos e morais. Nem se pode questionar a dignidade inalienável do ser humano sob o pretexto de buscar mais democracia: "Democracia sem valores facilmente se converte em totalitarismo declarado ou dissimulado" (*Centesimus annus*, 46).

O parâmetro da ação política não são os interesses pessoais, partidários, corporativos, de grupos, e o interesse da verdade. Esta se concretiza nos direitos à vida, à dignidade da família, à educação religiosa na escola pública, à dignidade da mulher e da criança, ao trabalho e ao salário justo, a uma reforma agrária eficaz, à solução do problema da seca em vastas áreas do país, dos retirantes e migrantes, das populações indígenas... O encontro do vice-presidente da República e de legisladores e governantes brasileiros com o pastor e líder incontestado do mundo de hoje, salva a discrição do evento, com certeza produzirá bons frutos no campo da ciência, arte e prática do bem comum, que se chama a política.

Dom Lucas Moreira Neves é cardinal primaz do Brasil e presidente da CNBB.





## MISSA NA BASÍLICA DE SÃO PEDRO COM PARLAMENTARES BRASILEIROS CRISTÃOS

O trecho do Evangelho de São João (Jo 15,18-21), que acabamos de ouvir, no contexto da última ceia de Jesus com os apóstolos, contem Suas palavras de recomendação e "despedida". Os discípulos estão unidos a Jesus, como os ramos à videira. O modo como Jesus foi tratado em vida será igual ao que lhes será reservado. O discípulo não é maior do que o Mestre, nem o servo é maior do que o seu patrão. Se Jesus foi perseguido por causa da justiça, também eles serão perseguidos.

Esta Missa com os ilustres Parlamentares cristãos brasileiros, celebrada nesta Basílica vaticana, junto à cátedra de São Pedro, é especialmente significativa. Neste mesmo templo, onde palpita forte o coração do mundo católico, celebrou-se, nos anos '60, o Concílio Ecumênico Vaticano II, com a participação dos Bispos católicos de todo o mundo... Aquela Assembléia solene e extraordinária, que bem pode ser comparada a uma "Assembléia Constituinte" da Igreja, reconheceu aos leigos cristãos, com particular atenção aos que se dedicam à atuação política, um lugar e uma missão de primeira ordem, não somente no que se refere às responsabilidades da vida e da missão eclesiais, mas enfatiza aquilo que se refere à missão e ao apostolado dos leigos, isto é que são arautos do Evangelho de Cristo e representantes da Igreja em meio aos muitos campos da vida do homem em sociedade.

Com efeito diz o Concílio: "A indole secular caracteriza especialmente os leigos. (...)É específico dos leigos, por sua própria vocação, procurar o Reino de Deus exercendo funções temporais e ordenando-as segundo Deus. Vivem no século, isto é, em todos e em cada um dos officios e trabalhos do mundo. (...)A eles, portanto, cabe de maneira especial iluminar e ordenar de tal modo todas as coisas temporais, às quais estão intimamente unidos, que elas continuamente se façam e cresçam, segundo Cristo, para louvor do Criador e Redentor" GS 31; cf AA 2). "Os católicos versados em política, e devidamente firmes na fé e na doutrina cristã, não recusem cargos públicos,

se puderem por uma digna administração prover o bem comum e ao mesmo tempo abrir caminho para o Evangelho" GS 14.

Desta "cátedra" do Magistério do Santo Padre partiram e partem os ensinamentos de doutrina social da Igreja em pronunciamentos solenes particularmente nas encíclicas sociais. Ensinamentos aos filhos da Igreja sobre os princípios decorrentes e coerentes com a fé cristã, que devem nortear a atuação dos católicos em todos os âmbitos da vida em sociedade. Princípios que são tanto mais oportunos e válidos em vista do atual contexto mundial e brasileiro, diante dos efeitos da globalização da economia com reformas e intervenções no campo social e administrativo, que não podem mais ser adiadas em vista da massa sofrida de brasileiros excluídos do bem comum.

A política autêntica é verdadeiro "serviço ao bem comum" de toda a população. "O bem comum compreende o conjunto das condições de vida social que permitem aos indivíduos, famílias e associações alcançar mais plena e facilmente a perfeição" GS. 75. Em regime de urgência os que estão à margem dos benefícios da vida social e econômica. João Paulo II escreve na Solicitudo Rei Socialis: "A solidariedade não é um sentimento de vaga compaixão ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos" (n.38).

O político cristão deve ser defensor e promotor dos princípios antropológicos e éticos coerentes com a verdadeira natureza do homem e com a fé cristã, que deveriam ser norteadores da convivência social e de uma cultura iluminada pelo Evangelho de Jesus Cristo.

Assim não podem ser deixados em segundo plano:

a) o respeito à inviolável dignidade de cada pessoa humana em todas as fases de sua existência, e o respeito pelos seus direitos fundamentais...

b) a defesa firme da vida e da família, como "santuário da vida" e da dignidade da pessoa...

c) a justa e desejável participação de todos na organização da sociedade e a adequada distribuição das competências, segundo o princípio da subsidiaridade...

d) o incentivo da solidariedade em todos os âmbitos da convivência social...

e) o respeito à ética na vida pública e à honestidade na gestão e destinação dos recursos do bem público...

f) a promoção da justiça social, quer na vida interna de cada Nação, como também na convivência das Nações e dos Estados, como condição indispensável para que se possa chegar a uma verdadeira paz...

Algumas questões estão especialmente no centro da preocupação do Magistério pontifício:

- O homem, na sua dupla dimensão pessoal e social, deve estar no centro de toda a vida econômica, social e política, cujos programas, por isso mesmo, não devem ser contra ele, mas estar a seu serviço (cf Populorum Progressio, 34).

- o verdadeiro desenvolvimento social e o direito a uma existência digna e à participação de todos no bem comum... (Sollicitudo Rei Socialis)

- a organização do trabalho, como chave de compreensão e de solução da questão social (cf Sol. Rei Soc., 8,2-3); concretamente o trabalho do homem e da mulher representa o instrumento mais comum e mais imediato para o progresso da vida econômica, instrumento que constitui simultaneamente um direito e um dever de cada homem (cf Christi Fideles Laici, 43).

- a destinação universal dos bens da criação e a distribuição equa dos frutos do trabalho e do progresso humano, com especial acento sobre a questão da propriedade e da distribuição da terra e dos outros meios de produção; a propriedade privada possui uma intrínseca função social (cf Centesimus Annus, 6.30.43; cf o recente Documento do Pontifício Conselho da Justiça e Paz "Para uma melhor distribuição da terra")...

- O acesso, tornado possível e assegurado a todos, ao trabalho e à justa remuneração, à moradia digna, à educação, à saúde, à previdência e assistência social, (Rerum Novarum, Quadragesimo Anno, Populorum Progressio).

Com estes e outros princípios, que são sempre atuais e coerentes com o Evangelho de Cristo, o Magistério da Igreja contribui de modo significativo para a promoção de uma convivência humana e social digna e para assegurar a paz e a felicidade da existência humana neste mundo, como sinal do "reino definitivo", do "novo céu" e da "nova terra", da "Jerusalém celeste", em que "não haverá mais luto, nem dor", de que nos falava a segunda leitura desta Missa (Ap 21,1-7).

Ao mesmo tempo o Magistério da Igreja encoraja o cristão leigo a participar na vida pública, como dever de um verdadeiro apostolado e uma forma eminente de realização de sua vocação humana e cristã. Continuam sempre atuais as insistentes palavras do papa João <sup>XIII</sup> na encíclica Pacem in Terris: "Mais uma vez gostaríamos de chamar a atenção aos nossos filhos para o seu dever de participarem ativamente na vida pública e de contribuírem na realização do bem comum da família humana e da própria comunidade política; e, portanto, de empenhar-se, à luz da fé e com a força do amor, para que as instituições que têm finalidade econômica, social, cultural e política não somente não criem obstáculos mas, sobretudo, facilitem para as pessoas, ou tornem, menos árduo, o seu aperfeiçoamento, quer na ordem natural, como na ordem sobrenatural" (nº 50).

Fazendo seus estes princípios norteadores da vida e organização social, econômica e política, que são coerentes com o Evangelho, o político cristão <sup>deve</sup> recordar que "o discípulo não é superior ao mestre" (...) "nem o servidor, maior do que o seu chefe" (Jo 15,20). O leigo cristão, que milita na política com sã consciência, poderá sentir muitas vezes na sua própria vida a resistência e até mesmo a perseguição por parte de quem se opõe à promoção dos valores da justiça e do verdadeiro bem comum. Mas é preciso não se desencorajar e continuar a acreditar na eficácia das propostas que o político cristão tem a propor e a defender na vida em sociedade.

O Senhor Jesus, que disse: "tenham confiança, eu venci o mundo" (Jo 16,22), conceda a todos as luzes do Espírito Santo e os acompanhe a todos com a sua bênção e proteção.

Vaticano, 16.5.97

Dom Geraldo Majella Agnelo

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Espendão Amin, Lúcio Alcântara, Odacir Soares, Romeu Tuma e Guilherme Palmeira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quando acusado de "neoliberal", de favorável ao processo de globalização da economia, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem argumentado, com acerto, que não se trata de ser favorável ou contrário, que não se trata de se posicionar politicamente em relação a uma proposta, mas sim de reconhecer um fato, de não ignorar uma realidade econômica com vastas implicações nos campos político e social.

Com efeito, as políticas econômicas de orientação xenófoba ou protecionistas foram virtualmente superadas pela evolução dos fatos históricos. Hoje, nenhum governante de bom senso – seja qual for sua orientação ideológica – pode sequer cogitar a hipótese de voltar as costas para o mundo, de isolar-se, de optar por ficar à margem em relação ao fluxo do comércio internacional. A maior fluidez, a superação das barreiras no que concerne ao fluxo de mercadorias e de valores em nível global é um componente que integra de forma indissociável a realidade político-econômica da era que vivemos.

No entanto, Srªs. e Srs. Senadores, como tem sido muitas vezes alertado, se é verdade que essa integração de nosso País a uma economia crescentemente globalizada é inevitável, não é menos verdade, por outro lado, que existe uma marcha, um ritmo a ser definido, caso a caso, para que esse processo possa ser o menos traumático possível para a economia nacional.

Essa afirmação é particularmente verdadeira nos casos em que a concorrência internacional mostra-se predatória em relação à produção nacional em virtude de subterfúgios, de expedientes escusos utilizados por negociantes pouco escrupulosos que, na ganância de maximizar seus lucros, não medem as consequências deletérias de seus atos para as empresas e para os trabalhadores brasileiros e suas famílias.

Exatamente isso é o que vem ocorrendo com a indústria de coque nacional, levada à beira da falência completa em decorrência dos subterfúgios utilizados pelos importadores de coque chinês.

Há não muito tempo, o setor de produção de coque tipo fundição no Brasil, estabelecido no sul de meu Estado de Santa Catarina, era composto por 12 unidades industriais, as quais operavam em sua plena capacidade. Hoje, não mais do que 5 coqueiras resistem em operação, e, ainda assim, não conseguem utilizar toda sua capacidade instalada! Para que se faça uma idéia da gravidade da situação, a capacidade instalada das coqueiras brasileiras é da ordem de 15 mil toneladas por mês, no entanto, a produção atual, segundo dados oficiais, não supera a casa das 3 mil toneladas por mês! A capacidade ociosa do setor está, portanto, na faixa de impressionantes 80 por cento, com todas as consequências que se podem facilmente imaginar para a economia regional, os níveis de desemprego e a arrecadação tributária em nível federal, estadual e municipal!

Recebi, recentemente, correspondência enviada pela Indústria de Coque Rio Deserto Limitada, empresa integrante do Grupo Empresarial C.C.U. – Companhia Carbonífera de Urussanga, descrevendo o atual cenário da produção e da comercialização do coque de carvão mineral no Brasil, face à exagerada presença do coque importado da China.

O Grupo Empresarial C.C.U. – Companhia Carbonífera de Urussanga é uma empresa de grande tradição na região onde está estabelecida, tendo cumprido uma trajetória que poucos empreendimentos chegam a realizar neste País, eis que, em março do corrente ano, completou 80 anos de existência. Desse período de 8 décadas, mais de 5 foram dedicadas à produção de coque tipo fundição, por meio da empresa do grupo anteriormente citada, a Indústria de Coque Rio Deserto Ltda.

Pois bem. Inobstante sua tradição, a Indústria de Coque Rio Deserto Ltda. foi uma das empresas vitimadas pela concorrência predatória exercida pelo coque irregularmente importado da China. No dia 25 de março do corrente ano, a indústria encerrou suas atividades produtivas em Urussanga, Santa Catarina, deixando desempregados mais 30 brasileiros, com o conseqüente desamparo das respectivas famílias. No conjunto da região, dos mil trabalhadores que já tiveram emprego nas coqueiras, mais de 80 por cento já perderam seus postos de trabalho.

Segundo narra a carta enviada pela indústria catarinense, o coque chinês ingressa em território brasileiro sem sofrer qualquer ônus referente a imposto de importação. A alíquota incidente é zero. A entrada no País ocorre, mais freqüentemente, pelo

Porto da Praia Mole, no Estado do Espírito Santo, atuando como importadora uma empresa denominada Chinabrás, que seria uma espécie de filial de uma companhia chinesa, existindo suspeitas no que concerne à remessa de divisas para o país sede da empresa. O coque é transportado em navios de 30 mil toneladas, que realizam uma viagem a cada 3 meses.

O que diferencia o coque tipo fundição do coque metalúrgico/siderúrgico é tão-somente o perfil granulométrico de um e outro, maior no coque de fundição e menor no coque metalúrgico/siderúrgico. No coque de fundição, o perfil granulométrico é superior a 80 milímetros. O coque metalúrgico/siderúrgico é composto de pedras bem pequenas. Essa diferença na granulometria implica significativa disparidade nos preços internacionais de cada um dos tipos de coque. Observados os mercados alemão, norte-americano, colombiano, japonês e outros, verificar-se-á que o preço médio do coque de fundição não fica aquém dos 250 dólares por tonelada. Já para o coque metalúrgico/siderúrgico, mais miúdo, os preços internacionais não superam a faixa dos 90 dólares por tonelada.

É dessa diferença entre os dois tipos de coque que se valem os "espertos" importadores sino-brasileiros para levar vantagem, em detrimento das coqueiras nacionais. É que, ao sair do país de origem, o coque chinês recebe adição de significativa parcela de coque de fundição, o mesmo tipo produzido pelas indústrias catarinenses. Já em solo brasileiro, o produto chinês é peneirado, a fim de separar as pedras maiores, as quais não abastecer o mercado nacional, dando qualquer chance de competir das indústrias catarinenses. Afinal, o valor agregado do coque de fundição é bem maior, em comparação ao coque tipo metalúrgico. Como a diferença entre os dois produtos está apenas e tão-somente na granulometria, torna-se possível embargar o coque como se todo ele fosse do tipo mais barato e, posteriormente, separar os dois tipos, com uso da peneira, a fim de vender as pedras maiores separadamente, para os consumidores que só delas podem fazer uso.

Alertam os industriais catarinenses que a competição do coque nacional com o coque chinês é inviável sem que se adotem medidas para cobrir as diferenças de custos, tanto no que se refere à matéria-prima quanto no que concerne à mão-de-obra. Lembram que a despesa média das coqueiras nacionais com cada um de seus funcionários fica em torno de 1 mil reais por mês, consideradas todas as vantagens adquiridas no bojo dos dissídios coletivos da categoria, enquanto que um trabalhador chinês, pro-

duzindo coque de forma artesanal, não ganha mais do que o equivalente a 12 dólares por mês. Refere-se, outrossim, a pesada tributação incidente sobre o coque nacional, o subsídio às diversas atividades produtivas na economia centralmente planejada da China e os baixíssimos parâmetros de exigência vigentes naquele país no que se refere à qualidade final dos produtos, à garantia de condições dignas de trabalho e à proteção do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, sobejamente evidenciada a inviabilidade da concorrência com o coque chinês, as coqueiras catarinenses reclamam providências urgentíssimas para resolver o problema que se apresenta com a gravidade que já mencionamos, antes que seja tarde demais e o setor nacional de produção de coque tenha terminado de ir por água abaixo.

A sugestão que desde logo fazem os industriais catarinenses vai no sentido de uma "reclassificação fiscal" para o coque. Segundo eles, na classificação fiscal brasileira hoje vigente, todo coque, de qualquer tipo e granulometria, tem uma única identificação, que é o número 2704.00.10. Propõem eles que esse número passe a designar tão-somente o coque metalúrgico/siderúrgico – aquele com granulometria inferior a 80 milímetros. Esse tipo de coque deve permanecer isento de imposto de importação, a fim de não prejudicar as grandes siderúrgicas – como a CSN, a Cosipa, a Usiminas e a CST – nem tampouco os produtores de ferro gusa. Em vista da escassez de carvão vegetal, é fundamental garantir coque metalúrgico a preços baixos para esses grandes consumidores. Deve ser criada, porém, uma classificação distinta para o coque de fundição – aquele com granulometria superior a 80 milímetros –, sobre o qual deve incidir imposto de importação, em alíquota não inferior a 30 por cento, de modo a compensar as diferenças no custo de produção entre o coque nacional e o chinês.

Advertem os dirigentes da Indústria de Coque Rio Deserto Ltda. que a inviabilização da indústria de coque nacional, afeta as implicações de cunho social e o impacto negativo sobre a balança comercial do País, acarretará, uma vez concretizado o desaparecimento do produtor doméstico, o monopólio do mercado pelo produto importado, tornando-se vulnerável a economia nacional, em face da certeza de um aumento significativo nos preços. Essa consequência apresenta-se como ainda mais inevitável na medida em que estaríamos completamente entregues à sanha de importadores independentes, sem qualquer compromisso com os problemas do País ou com os interesses de Santa Catarina.

Tal como a indústria de Coque Rio Deserto Ltda., que não conseguiu resistir à concorrência desleal e foi obrigada a fechar as portas, outras coquearias catarinenses – como por exemplo a Coquesul e a Incoel – deverão ter o mesmo e lamentável destino, a não ser que alguma providência seja tomada de imediato. De resto, o problema no setor do coque atinge também a atividade de extração de carvão em toda a região, pois as coquearias aproveitam os fins oriundos do processo de beneficiamento do carvão mineral produzido em Santa Catarina. Nessa medida, estamos defrontados com um autêntico "efeito dominó", pois as sucessivas falências de coquearias acabarão repercutindo duramente nas carboníferas da região.

A região carbonífera catarinense passa por grave crise financeira. Nesse contexto, o fechamento de unidades fabris só virá agravar o quadro, com sensíveis prejuízos para a arrecadação tributária em nível federal, estadual e, principalmente, municipal.

É importante que compreendamos, Srs. Senadores, que as coquearias catarinenses não estão pedindo qualquer proteção especial. Postulam, tão-somente, a criação de salvaguardas aptas a garantir o restabelecimento do equilíbrio no mercado do coque, de forma que possam competir, de igual para igual, com os produtores chineses.

Tal como costuma ocorrer em empresas antigas e tradicionais, relatam os dirigentes da Indústria de Coque Rio Deserto Ltda. seu profundo desalento, sua radical inconformidade ao serem obrigados a demitir antigos funcionários, alguns com mais de 21 anos dedicados à empresa. Essa inconformidade, aliás, cresce na medida em que a empresa sente-se absolutamente impotente para reverter uma situação que não foi por ela criada. Ao contrário, nenhuma responsabilidade a ela se pode debitar pelas agruras que hoje enfrentam seus ex-empregados.

Sr. Presidente, o Brasil não está em condições de abrir mão de um número ainda maior de postos de trabalho em virtude, simplesmente, da incúria, da negligência na condução do processo de abertura da economia nacional. Basta de extingui-mos vagas em nosso mercado de trabalho, para criá-las no exterior! É-somente por meio de subterfúgios, de expedientes escusos que os importadores conseguem colocar coque chinês em nosso mercado em condições tais que inviabilizam qualquer concorrência por parte dos produtores nacionais! Vamos colocar um freio nessa situação! Vamos proteger a produção nacional de coque de fundição e os empregos dos trabalhadores

do setor! Urge que adotemos, sem mais demora, todas as medidas necessárias para inibir a concorrência desleal exercida pelos importadores do coque chinês!

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCANTARA (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, temos nesse 31 de maio, Dia Mundial do Meio Ambiente, a oportunidade de intensificar uma reflexão que deveria estar presente em todos os dias do ano.

Poucas preocupações são tão justificáveis e tão imprescindíveis quanto a que se refere às condições presentes e futuras de nosso meio ambiente. Vivemos uma situação única na história, como afirmou o pensador Karel Apel, em que os seres humanos como um todo são levados a assumir a responsabilidade pelos seus atos e são obrigados a mudá-los, sob pena de uma completa descaracterização e degradação do mundo que habitam e até mesmo do fim da própria espécie.

O meio ambiente pode ser definido como o conjunto de seres vivos e de fatores abióticos (como clima, solo e recursos hídricos) que se relacionam em determinada área. Seu estudo é efetuado pela Ecologia, ramo das ciências biológicas cujo nome foi criado em 1866 pelo cientista alemão Ernst Haeckel, a partir dos radicais gregos *oikos* (casa) e *logos* (estudo). O propósito básico da Ecologia é estudar os seres vivos, não isoladamente, mas em suas inter-relações, suas múltiplas trocas com o meio ambiente. Essas inter-relações ou trocas vão se expandindo sem limites definidos, até que passam a englobar todo o planeta. A casa estudada pela Ecologia é, em última análise, o Planeta Terra.

Sabemos que nosso planeta vem passando por transformações aceleradas nas últimas décadas. Se a Ecologia vem mostrar que o homem não é o centro da vida, pois todos os seres vivos dependem uns dos outros e são importantes para a manutenção do equilíbrio do ecossistema, não deixa de reconhecer ao ser humano um papel especial. De fato, a nossa é a única espécie que tem a capacidade de alterar profundamente as condições ambientais, de um tal modo que é interrompido o processo natural da homeostase, ou equilíbrio dinâmico, causando rapidamente a extinção de outras espécies que se desenvolveram durante milhões de anos. O homo sapiens também é único em poder escolher, ao menos teoricamente, entre destruir a si mesmo e à própria vida, ou alterar

suas ações no sentido de restabelecer o equilíbrio nos diversos ecossistemas e preservar a existência das espécies vegetais e animais.

Apenas no final da década de 80, organismos internacionais e opinião pública mundial passaram a identificar na degradação do meio ambiente um dos problemas mais cruciais a serem enfrentados pela humanidade de ora em diante. Estudo de grande repercussão do Clube de Roma, em 1972, fez prognósticos bastante sombrios quanto aos efeitos danosos da poluição e quanto ao esgotamento das reservas naturais em prazo relativamente curto. Para evitá-los, aquela instituição propunha a tese do crescimento zero, implicando o congelamento da população global e do capital industrial nos níveis em que se encontravam. Embora chamasse acertadamente a atenção para a impossibilidade de se manter o modelo de capitalismo predatório vigente, a estratégia proposta foi muito criticada, especialmente por aqueles que a consideraram um meio de perpetuar a dependência econômica dos países periféricos em relação aos países industrializados.

Deveríamos esperar até 1987 para que se difundisse mundialmente um novo conceito, o qual busca compatibilizar o desenvolvimento econômico com o imperativo de evitar a catástrofe ambiental. Trata-se de um modelo alternativo de desenvolvimento, o desenvolvimento sustentado, proposto no relatório Nosso Futuro Comum, resultado do trabalho de uma comissão da ONU.

O novo modelo pressupõe as noções de que a natureza não constitui uma reserva ilimitada de recursos e nem tampouco é capaz de absorver todos os dejetos que lhe são lançados. Por outro lado, são igualmente nocivos ao meio ambiente o consumo desenfreado das populações mais ricas e o estado de carência das populações pobres. As políticas de desenvolvimento devem pautar-se, pois, pelo uso de sistemas mais racionais de exploração da natureza, bem como por uma distribuição mais equitativa das riquezas, com a satisfação das necessidades básicas de uma população mundial estabilizada.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, deveria marcar o momento em que o modelo de desenvolvimento sustentado seria traduzido em medidas práticas, endossadas pelo mais amplo conjunto de países. Se todos os seres vivos e ecossistemas se inter-relacionam, como mostra a Ecologia, e se os problemas ecológicos desconhecem fronteiras, também suas soluções devem ser buscadas globalmente. Esse objetivo requer um am-

plio esforço de entendimento, pois os vários países não pretendem prescindir de seu direito à autodeterminação, tanto política quanto econômica. Os principais obstáculos à obtenção de maiores avanços práticos, contudo, não surgiram dos países econômica e politicamente mais frágeis, como se poderia esperar. O melhor exemplo em contrário é o dos Estados Unidos, cuja delegação fez pressão no sentido de eliminar as metas e os cronogramas para limitação da emissão de gás carbônico, deixando também de assinar a convenção sobre a proteção da biodiversidade.

Mesmo em relação aos pontos acordados na Rio 92, o cumprimento das metas pelos diversos países vem se mostrando difícil, conforme atestam os encontros anuais da Comissão das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Desse modo, apesar de alguns avanços significativos, o meio ambiente planetário continua sujeito a graves ameaças, entre as quais podemos elencar: aquecimento progressivo do planeta, por ação do efeito estufa; destruição da camada de ozônio; esgotamento das fontes de energia não-renováveis; contaminação por materiais radioativos e outros resíduos tóxicos e perigosos, escassez de água adequada ao uso humano; poluição atmosférica e chuvas ácidas; destruição de florestas e desertificação; extinção de grande número de espécies animais e vegetais.

Cada um desses tópicos exigiria uma detalhada explanação para que nos conscientizássemos dos grandes malefícios que eles podem representar para a vida no Planeta Terra. Ainda é possível fazer muito para evitá-los, mas cada momento desperdiçado tornará as lutas muito mais difíceis no futuro, trazendo intensos sofrimentos às gerações vindouras.

Também no Brasil temos grandes desafios ecológicos a serem enfrentados, tão grandes quanto sua dimensão geográfica ou seus problemas sociais e econômicos. Pautar a questão ecológica pelo prisma do desenvolvimento sustentado significa dizer que os problemas ecológicos devem ser equacionados juntamente com os de natureza socioeconômica. O que não torna prescindíveis, por certo, ações de âmbito especificamente ecológico.

Devemos reconhecer que a consciência nacional, quanto às ameaças ao meio ambiente, vem se elevando significativamente. Dispomos, nesse particular, de uma moderna legislação que, em que pesem algumas lacunas, estende-se dos preceitos constitucionais até a Lei do Crime Ambiental recentemente promulgada.



Falta-nos, antes de tudo, fazer cumprir a legislação, de forma ampla e efetiva, para o que é indispensável a vontade política de pronhar a questão ambiental. Outra obrigação dos diversos governos deveria ser a de apoiar projetos de desenvolvimento sustentado nas diversas regiões do País, incluindo o incentivo ao turismo ecológico e à agricultura que utilize técnicas não predatórias. Cabe, por fim, mencionar a responsabilidade nacional em preservar o imenso patrimônio de biodiversidade da Floresta Amazônica, sem que isso implique, evidentemente, descaso quanto à riqueza dos demais ecossistemas da pródiga natureza do Brasil.

Sr. Presidente, a consciência quanto à gravidade das ameaças ao meio ambiente deve levar-nos a uma nova atitude diante dos seres humanos, nossos semelhantes. Só uma profunda mudança nas relações entre os povos e entre as pessoas pode levar a uma sociedade global mais justa, sem os extremos do consumismo descomedido e da penúria, e só assim será possível estabelecer relações mais harmônicas com o meio ambiente. Essa deve ser a nossa esperança, pois esse é o único caminho para que seja preservado o legado maravilhoso da vida em nosso planeta.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, assomo hoje à tribuna com um tema na cabeça: **globalização**. Esse termo tornou-se nos tão familiar, que já o preferimos com a intimidade de quem evoca um amigo ou um lugar conhecido. Também pudera! A palavra globalização hoje aparece em toda a parte em nove de dez artigos de jornais; em nove de dez reportagens de revistas; em nove de dez matérias de telejornais. Isso dito com algum exagero, é claro. Como, de resto, aliás, é exagerada a recorrência com que a globalização é utilizada na análise dos problemas nacionais.

A globalização transformou-se no grande fetiche da modernidade, no conceito demasiadamente vago e abstrato que, justamente por ser demasiadamente vago e abstrato, tudo explica e a tudo preside. A globalização é uma nova metafísica, uma nova religião, um ente sobrenatural e supremo a cujos desígnios ninguém se pode opor e cujos caprichos todos devem acatar. Inevitável, inexorável, irremovível, tal são os adjetivos que, com maior frequência, são lançados para descrevê-la.

No entanto, eu pergunto – e pergunto com certa angústia: Será isso a modernidade? Será isso o

tempo em que vivemos? A contemporaneidade? Um estado de coisas em que nada mais resta a fazer senão assistir ao triunfo e ao coroamento da globalização, que deve, agora, sob o aplauso de todos, distribuir a seu bel-prazer, discricionariamente, o que cabe a cada um no concerto das nações? Nada se pode fazer a não ser acatar-lhe o reinado, de cerviz curvada e de olhos respeitosos postos ao chão?

Felizmente, não são todos os líderes de nações do chamado Terceiro Mundo que pensam dessa forma. Agora mesmo, neste mês de maio, por ocasião das comemorações do cinquentenário da Organização Mundial do Comércio (OMC) em Genebra, evento de que participou também o Presidente do Brasil, pronunciaram-se contra o tipo de globalização em curso duas das mais eminentes personalidades políticas de nossa Era, dois chefes de Estado de nações em vias de desenvolvimento: o Presidente Fidel Castro e o Presidente Nelson Mandela.

Fidel Castro, com seu destemor habitual, criticou a globalização que concentra todo o poder nas mãos das nações hegemônicas, enquanto retira dos mais pobres os instrumentos necessários para a promoção de seu desenvolvimento. Ao arremeter contra a ideologia do livre comércio, atacou a divisão do trabalho entre as nações resultante dessa ideologia: aos ricos, a produção industrial de alta sofisticação tecnológica e de alto valor agregado; aos pobres, as indústrias atrasadas, pouco rentáveis e poluentes.

Nisso foi secundado por Nelson Mandela, que fez um apelo à OMC no sentido de que passe a levar em conta as necessidades dos países mais pobres. Mandela lembrou a todos os altos ideais de justiça e de igualdade que presidiram, há 50 anos, no pós-Guerra, a criação do GATT, organismo que, com outro nome, é o mesmo que a atual OMC. Quanto ao comércio internacional, afirmou sem reboço que sua liberalização não foi capaz de elevar os padrões de vida dos países em desenvolvimento.

Temos aí, então, o exemplo de dois líderes mundiais que não se deixam levar pelo modismo extravagante da globalização, essa senhora que, sob os elegantes trajes novos com que se veste, esconde a roupa de baixo rota e suja da velha ideologia do livre comércio, feita sob medida para os interesses dos países hegemônicos, que, por uma curiosa coincidência, são também os mais competitivos no mercado global. Não é necessário

dizer que o livre comércio assumiu, também ele, um concerto global, não mais se restringindo à troca de mercadorias, mas igualmente a de serviços, todo o tipo de serviço, incluindo os investimentos, as indústrias de entretenimento e informação, a propaganda, os fretes, os serviços bancários, etc. Sob esse prisma, até mesmo quando o governo dá prioridade às empresas nacionais na aquisição de produtos e serviços, isso não é permitido: é considerado discriminação contra os estrangeiros. Que dizer, então, de qualquer vestígio de política industrial? Os ideólogos da globalização levantam unânimes suas vozes: política industrial é uma intervenção macerável dos governos em relação ao livre e sagrado curso da economia privada! É o que dizem.

Entretanto, caso se queira abrir o mercado agropecuário dos países hegemônicos às exportações dos países em desenvolvimento, como a Austrália, como a Argentina, como o Brasil, aí não dá. Não dá porque os agricultores dos Estados Unidos, da Europa e do Japão não conseguem sobreviver e sustentar sua renda sem os pesados subsídios que lhe são concedidos; eles formam um setor importante, muito influente; e, além do mais, o alimento é considerado uma questão de segurança nacional.

Pois é assim – Sr. Presidente e Srs. Senadores –, que funciona o mercado global: como uma via de mão única. Todos os benefícios para os fortes; as sobras, para os fracos. Não hesito, pois, em afirmar: a globalização é a nova ideologia de dominação econômica pelos países hegemônicos. Mas será que é tão nova assim? Ou somente é nova para os que não aprenderam com as lições da história e para os que são excessivamente ávidos por novidades ou, pelo menos, pelo que se vende como novidade?

Se é verdade que o mundo econômico sofreu transformações nos últimos anos, e isso mudou o padrão da produção e das trocas internacionais; se é verdade que, portanto, ficou mais difícil ignorar os constrangimentos internacionais às políticas públicas das nações; também é verdade que, agora, exige-se maior determinação e maior atividade por parte dos governos nacionais, e não menos. Se não, tomaríamos a atitude do capitão de navio que, em face da turbulência e da agitação de uma borrasca, manda que se levantem as âncoras e se desliguem as máquinas, de maneira a largar o navio ao livre sabor do turbilhão. Não devemos tomar essa atitude irresponsável! Não permitamos que o País fique à deriva!

Preocupa-me a rápida desnacionalização de nossa economia, preocupa-me a venda de indús-

trias que atuam em setores estratégicos – alguns dos quais caracterizados como monopólios naturais –, sem qualquer restrição, ao capital estrangeiro, preocupa-me a dependência crescente da economia em relação à boa vontade dos fluxos voláteis de capital estrangeiro, – parece que não aprendemos a lição de que não devemos depender excessivamente da poupança externa, lição reiteradamente ensinada por nossa história – preocupa-me o crescente desemprego e a desindustrialização do País; preocupa-me também o comportamento compassivo das autoridades, que proclamam: nada podemos fazer a esse respeito, isso é o desemprego tecnológico, fruto da modernização que acompanha a globalização.

Enquanto isso se passa, vãs indústrias brasileiras fecham a porta e desempregam gente, enquanto isso, a produção agrícola permanece estacionada em apenas 50 milhões de hectares neste País continental, de terras abundantes, com água farta e sol o ano todo. E segue a rotina de migração rural para os grandes centros.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos acertar a atitude passiva no que concerne à globalização. Afastemos de nós esse sentimento de fatalidade, de destino inexorável, com que quer nos ludibiar toda essa poderosa máquina de propaganda representada pelos veículos de comunicação e pelos pronunciamentos de altas autoridades do governo e da academia dos países desenvolvidos, cujos ecos são registrados servilmente e sem crítica por nossa imprensa!

Aprendamos com a recente crise dos países emergentes asiáticos, que, um dia, foram dormir como os quendinhos da comunidade financeira internacional, crianças mimadas pelo aplauso dos adultos a respeito de seu bom comportamento; e acordaram como párias, abandonados pelos investidores, dos quais, como se fossem doentes contagiosos, se quer a máxima distância!

Saibamos construir nosso destino, como nação autônoma e soberana; não joguemos por terra todo o esforço de independência arduamente alcançado até o momento, em nome de um modernismo intelectual passageiro!

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Basílica de Aparacida, o maior santuário mariano do mundo, viveu mais uma impressionante demonstração de fé, sábado último, dia 30 de maio, quando o Reverendíssimo Cardeal-Arcebispo daquela diocese, D. Aloísio Lorscheider, inaugurou o Monumento e o Centro de Apoio

ao Romeiro, erquidos para homenagear e auxiliar mais de sete milhões de peregrinos que ali manifestam todos os anos sua devoção a Nossa Senhora Aparecida, Rainha e Padroeira do Brasil, agradecendo-lhe por graças recebidas ou pedindo-lhe proteção. depois da missa solene celebrada por D. Aloísio, o discurso emocionado do Excelentíssimo Presidente Fernando Henrique Cardoso saudou, no pátio fronteiro à Basílica, "um dia glorioso, em que o céu parou de derramar suas lágrimas para um momento de fé, alegria, na Casa de Nossa Senhora, mãe de todos os brasileiros". Referia-se Sua Excelência ao fato de, naquele momento, haver cessado a chuva e ressurgido o sol, que não se via desde as vésperas.

A sucessão de cenmônia levou todos os presentes a refletirem sobre a história e o significado do Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, com seus 23 mil metros quadrados de área construída, ao lado de um estacionamento de 272 mil metros quadrados para quatro mil ônibus e seis mil automóveis. Essas monumentais instalações cresceram ainda mais com o Centro de Apoio ao Romeiro, onde, sob a firme orientação de D. Aloísio Lorscheider, estão sendo investidos 26 milhões de reais, dos quais 13 milhões já aplicados na primeira fase do projeto.

Iniciadas em 1996, as obras de infra-estrutura básica, agora inauguradas como encerramento daquela fase, ocupam 36 mil metros quadrados de área construída. Abrangem a locação de espaços comerciais destinados a proporcionar conforto aos romeiros, pois, como ressaltam os dirigentes do Santuário Nacional, "acolher bem também é evangelizar". Sua grande meta é "incrementar o turismo direcionado a um objetivo pastoral-religioso".

A segunda fase do projeto compreende a construção de um anfiteatro de 10 mil metros quadrados para 10 mil pessoas, com o objetivo de atender as grandes romarias, retiros, etc. As edificações inauguradas sábado fazem o Centro de Apoio ao Romeiro preencher a maior parte das finalidades, ou seja: favorecer o clima de silêncio, oração e respeito ao redor da basílica e propiciar conforto e segurança aos peregrinos. Além de permitir maior organização no estacionamento de veículos, o Centro mantém grandes recintos e sistemas de apoio a necessidades básicas, como 370 novos vasos sanitários, água potável em abundância, praça de alimentação, lojas

de lembranças, pontos de encontro e informação e um complexo de segurança, envolvendo as polícias Civil e Militar, além de uma guarda patrimonial e um zeladana.

Em Aparecida, todos os adjetivos aplicáveis à fé atingiram o grau superlativo desde que, em 1717, a rede dos humildes pescadores Domingos Garcia, Filipe Pedroso e João Alves retirou do Paraíba, primeiro o corpo e, depois, a cabeça da imagem de Nossa Senhora Aparecida, fato que marcou o início de abundantes graças. Ao longo dos quinze anos seguintes, a imagem permaneceu na modesta casa de Filipe Pedroso, onde era venerada pelos moradores da região, num crescendo de fé e graças alcançadas que se espalharam pelo País. A família do pescador ergueu um oratório, mas logo se tornou pequeno, levando o Vigário de Guaratinguetá a construir, por volta de 1734, uma capela no alto do Morro dos Coqueiros, aberta à visitação pública em 26 de julho de 1745. O número de devotos aumentava incessantemente e, em 1834, deu-se início às obras de uma igreja maior, a atual Basílica Velha. Sessenta anos depois, o atendimento dos romeiros passou a contar com um grupo de padres e irmãos enviados ao incipiente vilarejo pela Congregação dos Missionários Redentoristas.

A imagem de Nossa Senhora Aparecida foi coroada solenemente, a 8 de setembro de 1904, por D. José Camargo de Barros. Passaram-se quatro anos e, no dia 29 de abril, a igreja recebeu o título de Basílica Menor. Mas vinte anos e a vila tornava-se município, a 17 de dezembro. No ano seguinte – 1929 – Nossa Senhora era proclamada Rainha do Brasil e sua Padroeira Oficial, por determinação do Papa Pio XI. Seus poderes extraordinários faziam com que os romeiros passassem a ser contados aos milhares, às dezenas de milhares, às centenas de milhares, determinando a construção de um outro templo, bem maior. Assim, em 11 de novembro de 1955, por iniciativa dos bispos e dos missionários redentoristas, teve início a construção da atual Basílica Nova. O projeto em cruz grega, feito pelo arquiteto Benedito Calixto, deu-lhe 173 metros de extensão por 168 de largura, naves de 40 metros de altura, cúpula de 70 metros e uma torre de 100 metros, numa área coberta de 18 mil metros quadrados. As obras precisaram de 25 milhões de tijolos e 40 mil metros cúbicos de concreto para abranger os 23 mil metros quadrados de área construída. Com isso, o interior da Basílica pode acolher 45 mil pessoas de uma só vez.

Em 1980, o templo recebeu a consagração e o título de *Basilica Menor*, dados pelo Papa João Paulo II. Finalmente, em 1984, foi declarado oficialmente Santuário Nacional, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Pois bem, Sras. e Srs. Senadores, foi ante a visão de tamanho símbolo de religiosidade que senti a alegria de participar de um momento histórico da existência do Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Agradeço a Deus por tê-lo proporcionado e envio emocionadas felicitações a todos os que — padres ou leigos —, sob a liderança do insigne D. Aloísio Lorscheider, estão contribuindo para o engrandecimento desse majestoso marco de fé. Um marco que, encimando a montanha daquela formosa e pequenina cidade do Vale do Paraíba, em meu Estado, materializa a profissão de fé cristã do Brasil.

Muito obrigado.

**SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL)** — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Alagoas está de luto. E de luto estão a sociedade alagoana, seus intelectuais e uma vasta legião de amigos de um dos homens mais estimados e admirados de meu Estado. Meus sentimentos, ante a morte do poeta, escritor, jornalista e presidente da Academia Alagoana de Letras, Carlos Moliterno, são também de uma enorme perda, pois foi uma admiração que, todos, em minha casa, herdamos de meu pai de quem ele era fraterno amigo. Aprendi a admirá-lo, não só por suas qualidades de um homem de enorme inspiração poética, mas também por suas extraordinárias virtudes humanas, cultivadas desde o sacrifício de seus pais italianos que, atravessando o Atlântico, se fixaram em Alagoas.

Tendo falecido aos 86 anos, sua vida foi uma fulgurante trajetória em que granjeou amigos pela simplicidade de sua alma e de suas posturas, conquistou admiradores por sua devoção à própria vida que celebrou de forma sempre amena, e mereceu o reconhecimento de quantos tiveram a ventura de conviver com uma personalidade dotada de extraordinário senso de humor que tanta falta nos faz a todos. Por isso, Sr. Presidente, o reconhecimento veio ainda em vida. Contudo, quis o destino que ele não assistisse ao que constituía a última homenagem dos intelectuais de meu Estado. Por iniciativa da Associação Teatral de Alagoas — obra memorável, criada pela inesquecível teatróloga Linda Mascarenhas, cujo nome todos pronunciamos com reverência e respeito — da peça "A Ilha" de Carlos Moliterno, que sena prota-

gonizada na rua em que ele nasceu, no longínquo ano de 1912, não se realizou por causa da tempestade que se abateu sobre Maceió, depois da qual vinha seguramente a bonança. Lamentavelmente, para todos nós, em lugar da bonança, veio a tristeza de sua morte, contra a qual ele lutou com estoicismo, coragem e invulgar serenidade.

Estoicismo, coragem e serenidade que ele seguramente transmitiu a seus filhos e à esposa, a Poetisa e Cronista Anilda Leão Moliterno, que, depois de 45 anos de uma exemplar união, foi capaz de demonstrar a fibra extraordinária de que é feito o seu caráter, reconhecendo que, após uma vida inteira em comum, a morte de Moliterno era como se roubassem metade da sua, teve ânimo para declarar que sua obrigação era prosseguir, como seguramente o fará. É por isso que, com um carinho muito especial e uma admiração que é cada vez maior, quero lhe endereçar de forma pública, aqui desta tribuna, a minha solidariedade e os meus mais profundos sentimentos de admiração e respeito.

Alagoas, Sr. Presidente, está de luto. De luto, estão os amigos de Carlos Moliterno, no entanto, quem mais perdeu foi a cultura Alagoana que fica mais pobre, menos alegre e tocada de uma profunda saudade que só o tempo fará esmaecer. Ele será lembrado pela dedicação com que, através de seus artigos que não interrompeu nem mesmo no dia de seu falecimento, durante décadas incentivaram o culto ao espírito, em todas as modalidades de manifestações artísticas, a que nunca negou o entusiasmo de sua sempre ardente adesão. Um homem com tais qualidades, que nem as doenças e crises de saúde jamais abateram, merece a nossa reverência. Tenho a certeza de que, juntando-me à legião dos que lamentaram a sua morte, expressei o sentimento de toda Alagoas.

A sua ausência é como se a cidade que ele tanto amou, e na qual viveu com o entusiasmo eterno de um adolescente, perdesse parte de seus encantos. Ele era mais que um símbolo, um estímulo, um exemplo e um roteiro de vida. Era um marco dos muitos que meu Estado possui, e uma referência para o exercício das mais elevadas qualidades humanas. Carlos Moliterno enriqueceu a vida alagoana e honrou, como poucos, a afeição que todos lhe votavam com um eterno respeito, devolvendo-nos, com a lucidez de seu espírito e o vigor de sua inteligência, tudo o que dele podíamos esperar. Se foi um vencedor em vida, será

mais ainda um triunfador no fim de uma vigorosa existência, cuja obra o imortaliza entre nós.

Ao fazer este registro, deixo gravadas em nossos Anais, as palavras, ao mesmo tempo simples mas eloqüentes, com que ele encarava o termo de sua própria existência, ao escrever "Não era já o dia e nem a noite. O relógio parou. Parou a vida" O relógio da vida de Carlos Moliterno, o "Orfeu das solidões maninhas", como bem registrou a nossa imprensa, parou, mas não parou o relógio que marca o sentimento de nossa estima, de nosso apreço e de nosso respeito por ele

Era o que eu tinha a dizer  
Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1997 (nº 343/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 254, de 1998, da Comissão de Educação, Relator Senador José Fogaça.

- 2 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1997 (nº 175/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 268, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma

- 3 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1997 (nº 421/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 255, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

- 4 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1997 (nº 427/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 269, de 1998, da Comissão de Educação, Relatora: Senador Emília Fernandes.

- 5 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 256, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 6 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como

primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres sob nºs 274, de 1997, e 142, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara:

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6.

(Em virtude de adiamento)

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 10, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que

menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea "d" do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 34, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

– 13 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

– 14 –

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997, 9, 12 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar)

– 15 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 14, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

– 16 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1997, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências, tendo

Parceres sob nºs 251 e 252, de 1998, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen; e

– Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, favorável nos termos da Emenda nº 2-CDI (substitutivo), que apresenta.

(Em virtude de adiamento)

– 17 –

**REQUERIMENTO Nº 268, DE 1998**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo

de noventa dias, promover uma verificação, in loco, dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil

(Em virtude de adiamento)

– 18 –

**REQUERIMENTO Nº 297, DE 1998**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 297, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de cinco membros, para, no prazo de 30 dias, inspecionar, in loco, a distribuição de cestas básicas e de água, bem como o cadastramento, alistamento e a operacionalização das frentes de trabalho, nos Estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Bahia.

(Em virtude de adiamento)

– 19 –

**REQUERIMENTO Nº 323, DE 1998**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 323, de 1998, do Senador Sérgio Machado, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, acompanhar as ações emergenciais do Governo Federal e elaborar um plano de medidas permanentes a serem adotadas junto às áreas atingidas pelas secas no Nordeste.

(Em virtude de adiamento)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

---

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**2-6-98**

**Terça-Feira**

**10:00 – Despacho Interno**

**15:30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

## Ata da 61ª Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de junho de 1998

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antônio Carlos Magalhães

Geraldo Melo, da Srª Júnia Marise, dos Srs. Carlos Patrocínio e Bello Parga

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amonim – Espendião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Benjamin – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Givam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Inês Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Branco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Manna Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Prva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilsen Kleinübing – Wellington Roberto

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. 70 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

A Srª 1ª Secretária, em exercício, Senadora Emília Fernandes procederá à leitura do Expediente É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados

– Nº 149, de 1998 (nº 585/98, na origem), de 15 de maio último, referente ao Projeto de Lei nº 9, de 1998 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Super-

visão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar ate o limite de quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil e setecentos e cinqüenta e seis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.634, de 15 de maio de 1998;

– Nº 150, de 1998 (nº 586/98, na origem), de 15 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1998, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.635, de 15 de maio de 1998;

– Nº 151, de 1998 (nº 588/98, na origem), de 15 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicação, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

– Nº 164, de 1998 (nº 614/98, na origem), de 25 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 1998, que dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais, das Escolas Técnicas Federais, das Instituições Federais de Ensino Militar, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998;

– Nº 171, de 1998 (nº 613/98, na origem), de 25 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1998, que dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998; e

– Nº 172, de 1998 (nº 615/98, na origem), de 25 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1998, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização – GDAF, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Voo – GDACTA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.641, de 25 de maio de 1998.



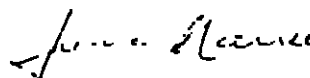
**MENSAGENS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM N.º 170, DE 1998  
(N.º 651/98, na origem)**

A Comissão de  
**REL. EXTERIORES E DEF. NAC.**

Em 03/06/98

Senhores Membros do Senado Federal,



De conformidade com o art 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art 56, paragrafo 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art 40, paragrafo 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ROBERTO SOARES-DE-OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein

Os meritos do Embaixador Roberto Soares-de-Oliveira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores

Brasília, 19 de junho de 1998.



**Fernando Henrique Cardoso**

EM N.º 186 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 26 de maio de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56 parágrafo 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de

outubro de 1986, no art. 40, parágrafo 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto Soares-de-Oliveira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Embaixador Roberto Soares-de-Oliveira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



Sebastião do Rego Barros  
Ministro de Estado, Inferino, das Relações Exteriores

## I N F O R M A Ç Ã O

### Curriculum vitae

Ministro de Primeira Classe **ROBERTO SOARES-DE-OLIVEIRA**

Rio de Janeiro/RJ, em 31 de julho de 1942.

Filho de Archimedes de Oliveira e de Odilia Soares de Oliveira.

Guarda-Marinha da Reserva da Marinha.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 01 de fevereiro de 1975.

Conselheiro, antigüidade, 16 de dezembro de 1981.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1989.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de junho de 1996.

Assistente da Subchefia Parlamentar do Gabinete Civil da Presidência da República, 1966.  
Subchefe da Divisão de Documentação Diplomática, 1973.  
Subchefe da Divisão de Sistematização da Informação, 1973/75.  
Encarregado do Serviço Interno de Correspondência, 1974.  
Subchefe da divisão de Transmissões Internacionais, 1974/76.  
Chefe da Divisão de Pagamentos do Pessoal, 1988.  
Chefe, substituto, do Departamento do Serviço Exterior, 1988.  
Chefe da Divisão de Comunicações, 1988/1990.  
Chefe, substituto, do Departamento de Comunicações e Documentação, 1990.  
Chefe da Assessoria Diplomática da Vice-Presidência da República, 1995/1998.

Miami, Vice-Cônsul, Encarregado do Consulado, 1965  
San Salvador, Terceiro Secretário, 1965.  
Roma, Terceiro Secretário, 1966/67.  
Ancara, Segundo Secretário, 1967.  
Roma, Segundo Secretário, 1967/68.  
Lima, Segundo Secretário, 1968/73.  
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1976/79.  
Buenos Aires, Encarregado de Negócios, a.i., 1978.  
Camberra, Primeiro Secretário, 1979/82.  
Camberra, Encarregado de Negócios, a.i., 1979 e 1980.  
Milão, Cônsul-Geral-Adjunto, 1982/87.  
Buenos Aires, Cônsul-Geral, 1990/94.

À disposição do Cerimonial na visita do Presidente da França, 1964.

Comissão Organizadora da visita ao Brasil do Xainxá e da Xabanu do Irã, 1965 (membro).

À disposição do Cerimonial na visita dos Soberanos da Bélgica, 1965.

Assembléia Geral do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado, Roma, 1968 (membro).

Conferência sobre direito do mar, Lima, 1970 (membro).

Reunião da Comissão Mista Cultural Brasil-Peru, Lima, 1973 (assessor).

Membro da Comitativa Técnica das viagens e visitas oficiais do Senhor Presidente da República a Nova York, China, União Soviética, Punta del Este (Grupo dos Oito) e Argentina, 1988.

Membro da Comitativa técnica do Senhor Presidente da República nas solenidades de posse do Presidente da Venezuela e visitas oficiais ao Suriname e Guiana, nas solenidades de comemoração do Bicentenário da Revolução Francesa, na viagem a Nova York (Assembléia Geral da ONU) e nas visitas oficiais ao Equador, e à Costa Rica, 1989.

Membro da Comitativa do Senhor Vice-Presidente da República na reunião do Grupo do Rio, Quito; na reunião do Grupo dos Países Não-Alinhados, Cartagena; na visita oficial do Japão, pelas comemorações do Centenário do Tratado de Amizade Brasil-Japão; nas cerimônias fúnebres do Primeiro-Ministro, Israel; na visita oficial à Argentina, 1995.

Membro da Comitativa do Senhor Vice-Presidente da República na solenidade de posse do Presidente do Equador na visita oficial à República Oriental do Uruguai, na Reunião do Grupo dos Quinze em Harare, na visita oficial à República do Paraguai, 1996.  
Membro da Comitativa do Senhor Vice-Presidente da República na visita oficial à República Federal Alemã, à República Portuguesa e à Espanha, 1997.  
Assistente da Subchefia Parlamentar do Gabinete Civil da Presidência da República, 1966.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.  
Medalha Lauro Müller, Brasil.  
Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.  
Ordem ao Mérito das Forças Armadas, Comendador, Brasil.  
Ordem ao Mérito, Grã-Cruz, Paraguai  
Ordem "Al Merito", Grande Oficial, Equador.  
Ordem "Al Merito", Grande Oficial, Itália.  
Ordem Mérito Federal, Grande Oficial, Alemanha.  
Ordem Nacional do Cedro, Grande Oficial, Líbano.  
Ordem "El Sol Del Peru", Oficial.  
Ordem "Al Merito de Mayo", Oficial, Argentina.  
Ordem "Homayoon", Cavaleiro, Irã.  
Stella Della Solidarietà Italiana, 1ª Classe, Itália.  
Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.  
Ordem da Coroa de Carvalho, Cavaleiro, Luxemburgo.  
Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Portugal.



(Stelio Marcos Amarante)

Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

## PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. DADOS BÁSICOS

- Nome Oficial Principado de Liechtenstein
- Capital Vaduz
- Area 160 km<sup>2</sup>
- Independência 23 de janeiro 1719  
(estabelecimento do Principado Imperial de Liechtenstein)

- Data Nacional 15 de agosto (Coroação do Principe Reinante)
- Constituição 5 de outubro de 1921
- Sistema Legal codigos civil e penal locais
- Sufrágio 20 anos, universal

## **2. DADOS POPULACIONAIS**

- População 31,389 habitantes
- Densidade demográfica 186 hab/km<sup>2</sup>
- Crescimento Populacional 1 02%
- Grupos Étnicos germânico 87.5%, italianos, turcos e outros 12.5%
- Religiões catolicos romanos 80%, protestantes 6 9%, desconhecidas 5 6%, outras 7 5%
- Línguas alemão (oficial), dialeto alemão

## **2. SISTEMA POLÍTICO**

O Principado de Liechtenstein é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O Principe é um monarca hereditário, o líder do maior partido no Parlamento e indicado para a chefia do Governo; e o líder do maior partido de oposição é indicado para o cargo de Vice-Primeiro Ministro. O Parlamento é unicameral, com 25 membros, eleitos por voto direto, para mandato de quatro anos. O Gabinete é eleito pelo parlamento e confirmado pelo principe.

## **3. PRINCIPAIS AUTORIDADES**

- Chefe de Estado Principe Hans-Adam II (desde de dezembro de 1989)
- Principe Herdeiro Alois von und zu Liechtenstein
- Chefe de Governo Primeiro-Ministro Mario Frick
- Ministro Dos Negocios Estrangeiros Andrea Willi

#### 4. ECONOMIA

Apesar de um país pequeno e com limitados recursos naturais, a economia do Principado de Liechtenstein é prospera, altamente industrializada e amparada em um forte setor financeiro, o que proporciona aos seus habitantes um padrão de vida compatível com o dos grandes centros urbanos da Europa ocidental. Com baixo índice tributário - a maior taxa de imposto é de 18% - e com regras acessíveis de incorporação, cerca de 25,000 empresas possuem sedes estabelecidas em Liechtenstein, fator responsável por 30% da receita do Estado. O país faz parte de uma união aduaneira com a Suíça e usa o franco suíço como sua moeda nacional. O Principado é membro da Área Econômica Europeia desde de 1995.

#### 5. PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

- PIB USD 713 milhões
- PIB per capita USD 23,000
- Inflação 0,8%
- Força de trabalho 22,187
- Taxa de desemprego: 1,1% (1996)

##### Orçamento

- Receita USD 455 milhões
- Gastos USD 435 milhões
- Produtos Industriais eletrônicos, manufaturamento de metais, têxteis, cerâmica, produtos farmacêuticos, alimentos industrializados, instrumentos de precisão, turismo
- Produtos Agrícolas trigo, milho, batatas, produtos derivados de leite, carne

**Exportações**

- Total USD 2 14 bilhões
- Commodities máquinas de pequeno porte, produtos dentários, selos, componentes para computador, cerâmica
- Principais parceiros países da União Europeia e da área europeia de livre comércio

**Importações**

- Total USD \$852 3 milhões
- Commodities maquinaria, metais, têxteis, alimentos, veículos
- Principais parceiros Países da União Europeia e Suíça

**6. RELAÇÕES BRASIL-LIECHTENSTEIN**

As relações entre Brasil e Liechtenstein são de caráter puramente protocolar. Em razão da exiguidade de sua extensão territorial e de seu alto envolvimento com os países da Europa Ocidental, comércio e investimento com o Brasil apresentam figuras pouco expressivas no quadro econômico brasileiro. Da mesma maneira, as relações de âmbito consular são de pouca expressão, não se observando nenhum movimento migratório, em ambas as direções, que justificassem uma maior proximidade de caráter populacional ou cultural.

Os interesses brasileiros em Liechtenstein são representados pela Embaixada em Berna, sendo a representação diplomática suíça em Brasília interlocutora do Governo de Vaduz no Brasil.

Não há registros de visitas de alto nível a um e outro país.

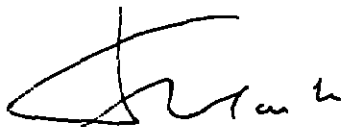
*(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**MENSAGEM N.º 364, DE 1998-CN  
(N.º 660/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de R\$ 500.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 2 de junho de 1998.



**Fernando Henrique Cardoso**

**EM nº 093 /MPO**

Brasília, 02 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar solicitação de abertura de crédito especial até o limite de R\$ 500 000 000,00 (quinhentos milhões de reais), em favor do Ministério das Comunicações

2 O crédito em pauta visa a incorporar ao orçamento vigente daquele Órgão o excesso de arrecadação, oriundo da receita de outorga dos serviços de telecomunicações, em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, em programação não contemplada na Lei nº 9 598, de 30 de dezembro de 1997, conforme item a seguir relacionado



			R\$ 1.00
PASTA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Transferência para o Tesouro Nacional - Ministério da Educação e do Desporto	354 300 310	145 600 600	500 000 000

1 - Ressalte-se por oportuno, que a presente solicitação de abertura de crédito especial deveria ser tratada conjuntamente com a solicitação referente ao crédito suplementar de igual valor, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, uma vez que trata da incorporação da transferência de recursos, objeto do presente crédito, ao orçamento daquela Pasta.

2 - O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido a apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito especial advindo da incorporação de recursos de excesso de arrecadação em programação não contemplada na Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, ficando o mesmo em consonância com as prescrições contidas no art. 167, incisos V e VI, da Constituição e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3 - Nessas condições este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da solicitação, a qual submeto a elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei nº 150 autorizando a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

**PAULO PAIVA**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 093 DE 02 / 06 / 98.**

**1 Síntese do problema ou da situação que reclama providências**

Inexistência de categoria de programação, no orçamento do Ministério das Comunicações, para atender a despesas relacionadas com a transferência de recursos oriundos da receita de outorga dos serviços de telecomunicações ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC

**2 Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta**

Abertura de crédito especial, mediante projeto de lei, em favor do Ministério das Comunicações

**3 Alternativas existentes as medidas ou atos propostos**

Tecnicamente e a alternativa viável

**4 Custos**

R\$ 500 000.000,00 (quinhentos milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita de outorga dos serviços de telecomunicações

**5 Razões que justifiquem a urgência**

**6 Impacto sobre o meio ambiente**

Não ha

**7 Alterações Propostas (a ser preenchido somente em caso de alteração de Medidas Provisorias)**

Texto Atual

Texto Proposto

**8 Síntese do parecer do órgão jurídico**

--

**PROJETO DE LEI N.º 14, DE 1998-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de R\$ 500.000.000,00, para os fins que especifica

**O CONGRESSO NACIONAL decreta**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de R\$ 500 000 000,00, (quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei

**Art. 2º** Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de recursos vinculados

**Art. 3º** Em decorrência do disposto nos art 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, na forma indicada nos Anexos II desta Lei, no montante especificado

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

(R\$ 1 00)

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TD	FTF	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					400 000 000			354 200 310	145 000 000			
ADMINISTRAÇÃO					500 000 000			300 200 310	145 000 000			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					500 000 000			300 200 310	145 000 000			
00 007 0030 2001					500 000 000			300 200 310	145 000 000			
TRANSFERENCIA PARA O TESOURO NACIONAL MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO												
TRANSFERIR RECURSOS PARA O TESOURO NACIONAL VISANDO AO ATENDIMENTO DE PROGRAMACOES A CARGO DO MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO - R.L.												
00 007 0030 2001 0001	7	19	0	26	410 000 251			273 100 001	145 000 000			
TRANSFERENCIA PARA O TESOURO NACIONAL MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO					410 000 251			273 100 001	145 000 000			
00 007 0030 2001 0001	7	19	0	123	81 102 740			81 102 740				
TRANSFERENCIA PARA O TESOURO NACIONAL MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO					81 102 740			81 102 740				
TOTAL FISCAL					500 000 000			300 200 310	145 000 000			
REQUISIÇÃO					81 102 740			81 102 740				

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1 00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDORRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			500000000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		500000000	
1330 00 00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS		500000000	
1331 00 00 RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	FIS	500000000		
TOTAL FISCAL				500000000

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**MENSAGEM N.º 365, DE 1998-CN  
(N.º 659/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 500 000 000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento"

Brasília, 2 de junho de 1998



**Fernando Henrique Cardoso**

**EM nº 092 /MPO**

Brasília, 02 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500 000 000,00 (quinhentos milhões de reais), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, beneficiando o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

2 O crédito em pauta visa a incorporar ao orçamento vigente daquele Órgão a transferência advinda do excesso de arrecadação, oriunda da receita de outorga dos serviços de

telecomunicações a cargo do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, do Ministério das Comunicações, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o atendimento de ações finalísticas, na forma a seguir discriminada

R\$ 1.00

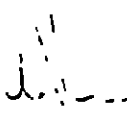
ITEM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magisterio - FUNDEF	111 000 000	-	111 000 000
Desenvolvimento da Educação Básica para o Nordeste	10 336 583	-	10 336 583
Alimentação Escolar	81.193 749	-	81 193 749
Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas	40 906 251	-	40 906 251
Escolas Públicas - Gestão Eficiente	40 826 557	14 688 570	55 515 127
Coordenação, Supervisão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	36.000 000	80 900 000	116 900 000
Aquisição de Veículos Escolares	-	50 000 000	50 000 000
Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA	34 127 170	21 120	34 148 290
<b>TOTAL</b>	<b>354.390.310</b>	<b>145.609.690</b>	<b>500.000.000</b>

3 Ressalte-se, por oportuno, que a presente solicitação de abertura de crédito suplementar devesse ser tratada conjuntamente com a solicitação referente ao crédito especial de igual valor, em favor do Ministério das Comunicações, uma vez que trata da incorporação ao orçamento do Ministério da Educação e do Desporto da transferência de recursos provenientes daquela Pasta

4 O pleito viabilizar-se-a mediante projeto de lei a ser submetido a apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito suplementar advindo da incorporação de recursos de excesso de arrecadação, estando o mesmo em consonância com as prescrições contidas no art 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964

5 Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto a elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito

Respeitosamente.

  
**PAULO PAIVA**  
 Ministro de Estado do  
 Planejamento e Orçamento

**ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 192 DE 02 / 06 / 98.**

**1 Síntese do problema ou da situação que reclama providências**

Incorporação da transferência advinda do excesso de arrecadação de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC

**2 Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta**

Abertura de crédito suplementar mediante projeto de lei em favor do Ministério da Educação e do Desporto

**3 Alternativas existentes as medidas ou atos propostos**

Tecnicamente e a alternativa viável

**4 Custos**

R\$ 500 000 000 00 (quinhentos milhões de reais) provenientes do excesso de arrecadação da receita de outorga dos serviços de telecomunicações

**5 Razões que justifiquem a urgência**

**6 Impacto sobre o meio ambiente**

Não ha

**7 Alterações Propostas (a ser preenchido somente em caso de alteração de Medidas Provisorias)**

Texto Atual

Texto Proposto

**8 Síntese do parecer do órgão jurídico**

--

**PROJETO DE LEI N.º 15, DE 1998-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 500 000 000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 500 000 000,00 (quinhentos milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação da transferência de recursos oriundos do excesso de arrecadação da receita de outorga dos serviços de telecomunicações

**Art. 3º** Em decorrência do disposto nos art. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na forma indicada nos Anexos II desta Lei, no montante especificado

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



**28000 MINISTERIO DA EDUCACAO E DO ESPORTO**  
**28298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**  
**28011**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	ESPECIFICACAO	CENTRO SUPLEMENTAR					
		1010	1011	1012	1013	1014	1015
0001	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
0002	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
0003	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
0004	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
0005	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
0006	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
0007	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
0008	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
0009	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
0010	...	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000

OUTROS DESP DE CAPITAL

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS

IMPOSTAMENTOS



28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO ESPORTO  
 30288 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR				
UEN	ESPECIFICACAO	UEN	UEN	UEN	UEN	UEN
03		03	04	05	06	07
		03	04	05	06	07
		03	04	05	06	07
03 011 001 7882 0118	ALIMENTACAO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO			114		114
				7.746.272		7.746.272
				1.438.724		1.438.724
				498.724		498.724
				1.000.000		1.000.000
				1.000.000		1.000.000
03 011 011 7882 0118	ALIMENTACAO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO			174		174
				8.113.241		8.113.241
				1.422.844		1.422.844
				1.327.880		1.327.880
				5.000.000		5.000.000
				5.498.961		5.498.961
				6.400.941		6.400.941
				6.400.941		6.400.941
03 041 001 7882 0118	ALIMENTACAO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO			114		114
				49.000.010		49.000.010
				5.000.032		5.000.032
				1.000.000		1.000.000
				39.181.688		39.181.688
				39.181.688		39.181.688
03 041 001 7882 0118	ALIMENTACAO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANA			174		174
				5.062.731		5.062.731
				1.042.731		1.042.731
				1.000.000		1.000.000
				5.000.000		5.000.000
				5.000.000		5.000.000
03 061 001 7882 0118	ALIMENTACAO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			174		174
				9.741.911		9.741.911
				3.000.000		3.000.000
				3.000.000		3.000.000
				3.741.911		3.741.911
				3.741.911		3.741.911
03 071 001 7882 0118	ALIMENTACAO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SAO PAULO			174		174
				7.346.100		7.346.100
				214.100		214.100
				214.100		214.100
				7.000.000		7.000.000
				7.000.000		7.000.000
03 071 001 7882 0118	ALIMENTACAO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL			174		174
				7.746.318		7.746.318
				2.702.848		2.702.848
				2.702.848		2.702.848
03 081 001 7882 0118	ALIMENTACAO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GROSSO			174		174
				2.700.018		2.700.018
				298.018		298.018
				2.000.000		2.000.000
				2.000.000		2.000.000
03 081 001 7882 0118	ALIMENTACAO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GROSSO DO SUL			174		174
				1.044.193		1.044.193
				1.044.193		1.044.193

	OUTROS DESP. CORRENTES	RECURSOS P. P. DA UNID. ORCAMT. DESTACADOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	TOTAL	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS	RECURSOS P. P. DE OUTROS ORCAMTOS
03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	
114							114							
7.746.272							7.746.272							
1.438.724							1.438.724							
498.724							498.724							
1.000.000							1.000.000							
1.000.000							1.000.000							
174							174							
8.113.241							8.113.241							
1.422.844							1.422.844							
1.327.880							1.327.880							
5.000.000							5.000.000							
5.498.961							5.498.961							
6.400.941							6.400.941							
6.400.941							6.400.941							
114							114							
49.000.010							49.000.010							
5.000.032							5.000.032							
1.000.000							1.000.000							
39.181.688							39.181.688							
39.181.688							39.181.688							
174							174							
5.062.731							5.062.731							
1.042.731							1.042.731							
1.000.000							1.000.000							
5.000.000							5.000.000							
5.000.000							5.000.000							
174							174							
9.741.911							9.741.911							
3.000.000							3.000.000							
3.000.000							3.000.000							
3.741.911							3.741.911							
3.741.911							3.741.911							
174							174							
7.346.100							7.346.100							
214.100							214.100							
214.100							214.100							
7.000.000							7.000.000							
7.000.000							7.000.000							
174							174							
7.746.318							7.746.318							
2.702.848							2.702.848							
2.702.848							2.702.848							
174							174							
2.700.018							2.700.018							
298.018							298.018							
2.000.000							2.000.000							
2.000.000							2.000.000							
174							174							
1.044.193							1.044.193							
1.044.193							1.044.193							

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
 26288 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.000)		INVESTIMENTOS FINACIADOS	OUTROS DESEMPENHOS DA DIVIDA	INVESTIMENTOS FINACIADOS	OUTROS DESEMPENHOS DA DIVIDA
	RECEITA	DESEMPENHO				
1000 00 RECEITAS CORRENTES	1000 00	1000 00	1000 00	1000 00	1000 00	1000 00
1700 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	1700 00	1700 00	1700 00	1700 00	1700 00	1700 00
1710 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1710 00	1710 00	1710 00	1710 00	1710 00	1710 00
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1711 01 99	1711 01 99	1711 01 99	1711 01 99	1711 01 99	1711 01 99
2000 00 RECEITAS DE CAPITAL	2000 00	2000 00	2000 00	2000 00	2000 00	2000 00
2400 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2400 00	2400 00	2400 00	2400 00	2400 00	2400 00
2410 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2410 00	2410 00	2410 00	2410 00	2410 00	2410 00
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	2411 01 99	2411 01 99	2411 01 99	2411 01 99	2411 01 99	2411 01 99
<b>TOTAL</b>	<b>1000 00</b>	<b>1000 00</b>	<b>1000 00</b>	<b>1000 00</b>	<b>1000 00</b>	<b>1000 00</b>

ANEXO II  
 ACRÉSCIMO

RECEITA	ESPECIFICACAO	DESEMPENHO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 RECEITAS CORRENTES				
1700 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1710 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				
2000 00 RECEITAS DE CAPITAL				
2400 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2410 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				
<b>TOTAL</b>				

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**MENSAGEM N.º 366, DE 1998-CN  
(N.º 658/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 415 079 117,00, para os fins que especifica"

Brasília, 2 de junho de 1998



**Fernando Henrique Cardoso**

**EM nº 091 /MPO**

Brasília, 02 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Saúde solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415 079 117,00 (quatrocentos e quinze milhões, setenta e nove mil, cento e dezessete reais), em favor do Fundo Nacional de Saúde - FNS

2 O presente crédito tem por objetivo realocar recursos para pagamento da dívida interna, conforme quadro abaixo

P/A	Despesa	FTE	Suplementação	PS 1141
				Cancelamento
Amortização e Encargos de Financiamento - Dívida Interna	Correntes- Juros Enc	144		415.079.117
	Capital - Amortiz	143	415.079.117	0
<b>Total</b>			<b>415.079.117</b>	<b>415.079.117</b>

3 O remanejamento ora proposto visa a corrigir equívocos ocorridos quando da elaboração do Orçamento de 1998 onde foram alocados os recursos pertinentes à atualização monetária em despesas correntes - juros e encargos quando o correto seria em despesas de capital - amortização da dívida.

4 É importante registrar que foi necessário proceder à modificação da fonte em dívida 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações para fonte 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em decorrência da Portaria SOF/MPO nº 16, de 13 de agosto de 1997 a qual criou novo elemento de despesa 'principal corrigido da dívida contratual rennanciada' em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei nº 9.473 de 22 de julho de 1997 (LDO'98).

5 O pleito deveria ser submetido a apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de recursos envolvendo grupos de despesa de dívida, no âmbito da mesma subatividade, não contemplado nas autorizações concedidas ao Poder Executivo nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6 Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto a elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referendo crédito suplementar.

Respeitosamente

**PAULO PAIVA**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 091 DE 02 / 06 / 98.**

**1 Síntese do problema ou da situação que reclama providências**

Insuficiência de dotação orçamentaria para cobertura de despesas relacionadas com a amortização da dívida, uma vez que, equivocadamente, a referida dotação foi alocada no pagamento de juros e encargos

**2 Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta**

Abertura de crédito suplementar, mediante remanejamento de recursos não autorizados na Lei Orçamentaria

**3 Alternativas existentes as medidas ou atos propostos**

Tecnicamente e a alternativa viável

**4 Custos**

R\$ 415 079 117,00 (quatrocentos e quinze milhões, setenta e nove mil cento e dezessete reais), provenientes de remanejamento de recursos não gerando portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional

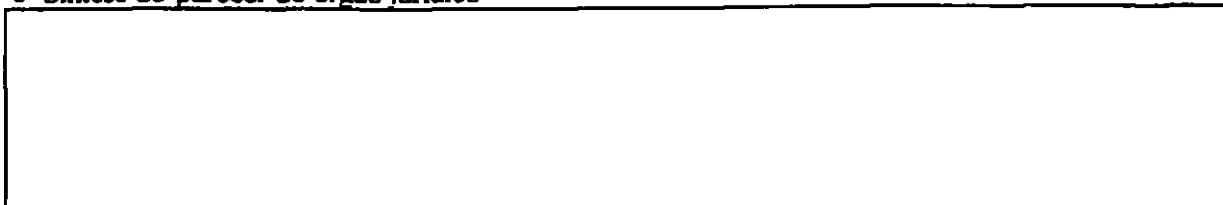
**5 Razões que justifiquem a urgência**

**6 Impacto sobre o meio ambiente**

Não ha

**7 Alterações Propostas (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto Atual	Texto Proposto

**8 Síntese do parecer do órgão jurídico****PROJETO DE LEI N.º 16, DE 1998-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 415 079.117,00, para os fins que especifica

**O CONGRESSO NACIONAL decreta**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 415.079 117,00 (quatrocentos e quinze milhões, setenta e nove mil, cento e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

**Art. 3º** Em decorrência do disposto nos art 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Saúde, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



36000 MINISTERIO DA SAUDE  
38801 FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICACAO	CREDITO SUPLEMENTAR					
	RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS	RECURSOS DE FUNDOS GERAIS	RECURSOS DE FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	RECURSOS DE FUNDOS DE MANUTENCAO E INVESTIMENTO	RECURSOS DE FUNDOS DE CAPITAL	TOTAL
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR						
1.0000 - SALARIO						
1.0001 - SALARIO						
1.0002 - SALARIO						
1.0003 - SALARIO						
1.0004 - SALARIO						
1.0005 - SALARIO						
1.0006 - SALARIO						
1.0007 - SALARIO						
1.0008 - SALARIO						
1.0009 - SALARIO						
1.0010 - SALARIO						
1.0011 - SALARIO						
1.0012 - SALARIO						
1.0013 - SALARIO						
1.0014 - SALARIO						
1.0015 - SALARIO						
1.0016 - SALARIO						
1.0017 - SALARIO						
1.0018 - SALARIO						
1.0019 - SALARIO						
1.0020 - SALARIO						
1.0021 - SALARIO						
1.0022 - SALARIO						
1.0023 - SALARIO						
1.0024 - SALARIO						
1.0025 - SALARIO						
1.0026 - SALARIO						
1.0027 - SALARIO						
1.0028 - SALARIO						
1.0029 - SALARIO						
1.0030 - SALARIO						
1.0031 - SALARIO						
1.0032 - SALARIO						
1.0033 - SALARIO						
1.0034 - SALARIO						
1.0035 - SALARIO						
1.0036 - SALARIO						
1.0037 - SALARIO						
1.0038 - SALARIO						
1.0039 - SALARIO						
1.0040 - SALARIO						
1.0041 - SALARIO						
1.0042 - SALARIO						
1.0043 - SALARIO						
1.0044 - SALARIO						
1.0045 - SALARIO						
1.0046 - SALARIO						
1.0047 - SALARIO						
1.0048 - SALARIO						
1.0049 - SALARIO						
1.0050 - SALARIO						
1.0051 - SALARIO						
1.0052 - SALARIO						
1.0053 - SALARIO						
1.0054 - SALARIO						
1.0055 - SALARIO						
1.0056 - SALARIO						
1.0057 - SALARIO						
1.0058 - SALARIO						
1.0059 - SALARIO						
1.0060 - SALARIO						
1.0061 - SALARIO						
1.0062 - SALARIO						
1.0063 - SALARIO						
1.0064 - SALARIO						
1.0065 - SALARIO						
1.0066 - SALARIO						
1.0067 - SALARIO						
1.0068 - SALARIO						
1.0069 - SALARIO						
1.0070 - SALARIO						
1.0071 - SALARIO						
1.0072 - SALARIO						
1.0073 - SALARIO						
1.0074 - SALARIO						
1.0075 - SALARIO						
1.0076 - SALARIO						
1.0077 - SALARIO						
1.0078 - SALARIO						
1.0079 - SALARIO						
1.0080 - SALARIO						
1.0081 - SALARIO						
1.0082 - SALARIO						
1.0083 - SALARIO						
1.0084 - SALARIO						
1.0085 - SALARIO						
1.0086 - SALARIO						
1.0087 - SALARIO						
1.0088 - SALARIO						
1.0089 - SALARIO						
1.0090 - SALARIO						
1.0091 - SALARIO						
1.0092 - SALARIO						
1.0093 - SALARIO						
1.0094 - SALARIO						
1.0095 - SALARIO						
1.0096 - SALARIO						
1.0097 - SALARIO						
1.0098 - SALARIO						
1.0099 - SALARIO						
1.0100 - SALARIO						
TOTAL						

36000 MINISTERIO DA SAUDE  
38801 FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICACAO	CREDITO SUPLEMENTAR					
	RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS	RECURSOS DE FUNDOS GERAIS	RECURSOS DE FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	RECURSOS DE FUNDOS DE MANUTENCAO E INVESTIMENTO	RECURSOS DE FUNDOS DE CAPITAL	TOTAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						
1.0000 - SALARIO						
1.0001 - SALARIO						
1.0002 - SALARIO						
1.0003 - SALARIO						
1.0004 - SALARIO						
1.0005 - SALARIO						
1.0006 - SALARIO						
1.0007 - SALARIO						
1.0008 - SALARIO						
1.0009 - SALARIO						
1.0010 - SALARIO						
1.0011 - SALARIO						
1.0012 - SALARIO						
1.0013 - SALARIO						
1.0014 - SALARIO						
1.0015 - SALARIO						
1.0016 - SALARIO						
1.0017 - SALARIO						
1.0018 - SALARIO						
1.0019 - SALARIO						
1.0020 - SALARIO						
1.0021 - SALARIO						
1.0022 - SALARIO						
1.0023 - SALARIO						
1.0024 - SALARIO						
1.0025 - SALARIO						
1.0026 - SALARIO						
1.0027 - SALARIO						
1.0028 - SALARIO						
1.0029 - SALARIO						
1.0030 - SALARIO						
1.0031 - SALARIO						
1.0032 - SALARIO						
1.0033 - SALARIO						
1.0034 - SALARIO						
1.0035 - SALARIO						
1.0036 - SALARIO						
1.0037 - SALARIO						
1.0038 - SALARIO						
1.0039 - SALARIO						
1.0040 - SALARIO						
1.0041 - SALARIO						
1.0042 - SALARIO						
1.0043 - SALARIO						
1.0044 - SALARIO						
1.0045 - SALARIO						
1.0046 - SALARIO						
1.0047 - SALARIO						
1.0048 - SALARIO						
1.0049 - SALARIO						
1.0050 - SALARIO						
1.0051 - SALARIO						
1.0052 - SALARIO						
1.0053 - SALARIO						
1.0054 - SALARIO						
1.0055 - SALARIO						
1.0056 - SALARIO						
1.0057 - SALARIO						
1.0058 - SALARIO						
1.0059 - SALARIO						
1.0060 - SALARIO						
1.0061 - SALARIO						
1.0062 - SALARIO						
1.0063 - SALARIO						
1.0064 - SALARIO						
1.0065 - SALARIO						
1.0066 - SALARIO						
1.0067 - SALARIO						
1.0068 - SALARIO						
1.0069 - SALARIO						
1.0070 - SALARIO						
1.0071 - SALARIO						
1.0072 - SALARIO						
1.0073 - SALARIO						
1.0074 - SALARIO						
1.0075 - SALARIO						
1.0076 - SALARIO						
1.0077 - SALARIO						
1.0078 - SALARIO						
1.0079 - SALARIO						
1.0080 - SALARIO						
1.0081 - SALARIO						
1.0082 - SALARIO						
1.0083 - SALARIO						
1.0084 - SALARIO						
1.0085 - SALARIO						
1.0086 - SALARIO						
1.0087 - SALARIO						
1.0088 - SALARIO						
1.0089 - SALARIO						
1.0090 - SALARIO						
1.0091 - SALARIO						
1.0092 - SALARIO						
1.0093 - SALARIO						
1.0094 - SALARIO						
1.0095 - SALARIO						
1.0096 - SALARIO						
1.0097 - SALARIO						
1.0098 - SALARIO						
1.0099 - SALARIO						
1.0100 - SALARIO						
TOTAL						

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DA SAUDE  
35801 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1 00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			418079117
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		418079117	
2110 00 00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		418079117	
2111 01 00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	SEG	418079117		
TOTAL SEGURIDADE					418079117

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
36801 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1 00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			418079117
2400 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		418079117	
2410 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		418079117	
2411 01 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	SEG	418079117		
TOTAL SEGURIDADE					418079117

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

## PARECER

## PARECER Nº 341, DE 1998

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que "Dá nome de Sala Senador Visconde de Cairu, à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos"

Relator Senador Geraldo Melo

## I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara, atribui o nome de "Sala Senador Visconde de Cairu" à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos.

A justificação da referida proposição indica que a denominação proposta, mais que se constituir em merecida homenagem a José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, estabelece uma evidente harmonia entre os princípios de globalização da economia, conforme tendência prevalente no mundo atual, com a histórica iniciativa de abertura dos portos brasileiros de há quase duzentos anos. Lembra, também a contribuição ativa do então futuro Visconde de Cairu para a edição da Carta Régia de 28 de janeiro de 1908, que abriu os portos do Brasil às nações amigas, medida precursora do moderno processo de integração comercial. Tal contribuição deu-se tanto por intermédio do exercício de influência pessoal de Cairu junto ao monarca, quanto pela divulgação de seu ensaio de defesa teórica da medida – "Observações sobre o comércio franco no Brasil".

A justificação do Projeto de Resolução destaca, ademais, os fatos de Cairu ter sido pioneiro na publicação de livros de economia e no ensino de economia no País e de ter sido representante da Bahia na Constituinte de 1823 e no Senado de 1826 a 1835.

## II – Voto

Não há dúvidas de que o Senador Visconde de Cairu apresenta meritos inigualáveis para receber a homenagem proposta pelo nobre Senador Lúcio Alcântara. Vale a pena lembrar, para surpresa de alguns, que muitos dos princípios que orientavam a influente concepção de política econômica daquele nobre senador do Império não são muito diferentes dos que hoje servem de base, quase duzentos anos depois, para a moderna política econômica. Tal fato torna evidente a oportunidade de tal homenagem.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 23, de 1997, que atribui o

nome de "Sala Senador Visconde de Cairu" a sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Do Expediente lido, constam as mensagens presidenciais, encaminhando os Projetos de Lei nºs 14, 15 e 16, de 1998-CN, que vão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 8/6 – publicação e distribuição de avulsos.

até 16/6 – prazo final para apresentação de emendas.

até 21/6 – publicação e distribuição de avulsos das emendas.

até 1º/8 – encaminhamento do parecer final a Mesa do Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 169, de 1998 (nº 648/98, na origem), de 1º do corrente, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente a abril de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão

*Geraldo Melo*  
 GERALDO MELO  
 Relator

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª Primeira Secretária, em exercício, Senadora Emília Fernandes.

E lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 390, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requero, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, combinados com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1) Relação dos Estados brasileiros que já assinaram com a União e tiveram aprovação pelo Senado Federal, de seus débitos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, com seus respectivos valores;

2) Relação dos Estados brasileiros que se encontram inadimplentes com relação ao pagamento de suas parcelas no âmbito do Programa acima referido;

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998 – Senador Gilberto Miranda.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Junia Manse) – O requerimento lido será despachado a Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno

A SRA. PRESIDENTE (Junia Manse) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pela Srª Primeira Secretária, em exercício, Senadora Emília Fernandes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 120, DE 1998**

Altera a redação do art. 643 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que "Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 643 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º A

“§ 2º As questões referentes ao exercício da profissão de corretor de imóveis, quando resultantes de contratos de prestação de serviços autônomos regidos pela Lei Civil ou Comercial, serão dirimidas pela justiça comum.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Justificação**

A presente proposição tem por finalidade encerrar um período de nebulosidade que conduziu a

debates e interpretações equivocadas, no tocante a efetiva natureza jurídica da prestação de serviços efetivada pelo corretor de imóveis autônomo.

Com efeito, as funções do corretor de imóveis, a partir de 1978, passaram a ser disciplinadas pela Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, e pelo respectivo regulamento (Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978). Esses textos só permitem o exercício da profissão, com a exigência de documentação própria, especialmente a inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, desde que possuidor de título de Técnico nas Transações Imobiliárias.

Nessas condições e nos precisos termos da regulamentação legal, “compete ao corretor de imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, e opinar quanto à comercialização imobiliária”, após assinatura de contrato escrito de mediação entre os interessados. Trabalha o corretor, pois, de forma absolutamente livre, autônoma, independente, sem qualquer horário prefixado, sem salário, subordinação ou dependência, quer jurídica ou econômica

Não é por outro motivo que os corretores, ao se apresentarem em várias empresas imobiliárias, insistem em identificar-se com a credencial de trabalhador autônomo. E o que é mais interessante é a sua exigência em assinar o contrato de prestação de serviços como autônomo, jamais como empregado

Não poderia ser diferente. Caso contrário se acenaria com a figura do empregado, situação que não lhe interessa por conter deveres que o corretor não pode cumprir, em face da absoluta incompatibilidade que reina entre uma e outra legislação. De um lado, a égide do contrato de prestação de serviços como autônomo; de outro, bem menos interessante, o contrato de trabalho sem liberdade de progresso e evolução pessoal.

Aludida incompatibilidade mais se acentua quando se constata que o corretor, enquanto no exercício de sua função, se contenta com as disposições legais que regem o contrato de prestação de serviços que assina, não só espontaneamente, mas também como opção deliberada, insensível ao pacto em questão, cujas cláusulas elegem a Justiça Comum como sendo o foro competente a dirimir qualquer controvérsia oriunda daquele ajuste.

Esse é o retrato de um fato social que demonstra tendência moderna e reforça ao profissional autônomo a possibilidade de constituir sua própria empresa, em consonância com a moderna flexibilização e globalização das situações jurídico-econômicas, que lastreiam o relacionamento social.

Essa digressão envolvendo a função exercida pelo corretor de imóveis se oferece como necessária, porquanto não é incomum que os que exercem a função de corretor, nas condições acima especificadas, venham a se aventurar ao risco de uma ação judicial trabalhista, requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício e, por vezes, logrando êxito, em absurda contradição com a legislação própria que rege o contrato do corretor de imóveis. Transportam a questão para uma esfera do Judiciário incompetente para apreciar tais conflitos.

A legislação silencia quanto a situação jurídica dos corretores e, distanciando-se do raciocínio lógico, da margem a interpretações dúbias e introduz um clima de incerteza e insegurança jurídicas. De fato, a legislação atual tem como premissa maior, o direito do corretor de imóveis em trabalhar e, com premissa menor, o respeito às condições próprias do profissional autônomo. Omite-se, porém, quanto a sua conclusão que, se obedecida a coerência, contena em seus termos a desvinculação do corretor de imóveis autônomo do regime jurídico da CLT.

Essa lacuna, evidente e insustentável, deve ser corrigida para esclarecer de vez, qual aquela conclusão lógica. Nessa perspectiva e direcionada a presente medida.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998 – Senador Romeu Tuma.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

..... . . . . .

#### TÍTULO VIII

#### Da Justiça do Trabalho

#### CAPÍTULO I

#### Introdução

Art. 643 Os dissídios oriundos das relações entre empregados e empregadores, bem como de trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviços em atividades reguladas na legislação social, serão dirimidos pela Justiça do Trabalho, de acordo com o presente título e na forma estabelecida pelo processo judicial do trabalho.

§ 1º Revogado pela Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960)

§ 2º As questões referentes a acidentes do trabalho continuam sujeitas a justiça ordinária, na forma do Decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, e legislação subsequente

..... . . . . .

LEI Nº 6.530 DE 12 DE MAIO DE 1978

**Da nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.**

..... . . . . .

DECRETO Nº 81.871, DE 29 DE JULHO DE 1978

**Regulamenta a Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.**

*(A Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – O projeto lido será publicado e remetido a Comissão competente.

*Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Srª Primeira Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes*

São lidos os seguintes

OF Nº 081/98 – GLPFL

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores abaixo para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.659 de 12 de maio de 1998, em substituição aos anteriormente indicados

Titulares	Suplentes
Jose Agripino	Joel de Hollanda
Belo Parga	José Alves

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão** – Líder do PFL no Senado Federal

OF Nº 096/98 – GLPFL

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos Termos regimentais, indico o Senador Francisco Benjamim para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em virtude do pedido de licença do Senador Josaphat Mannho

Cordialmente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Manse) – Serão feitas as substituições solicitadas

A Presidência designa o Senador Francisco Benjamim para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como titular, nos termos do ofício da Liderança do PFL que acaba de ser lido.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Manse) – Passamos a lista de oradores inscritos

Concedo a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira para proferir o seu pronunciamento. S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado para assinalar a mobilização que o Partido da Frente Liberal está promovendo no País no sentido da organização de uma política social visível e a mais completa possível para esta Nação.

O objetivo do Partido é dar continuidade a sua política através de documentos básicos, para que toda a Nação conheça, não apenas pelas vozes de seus Líderes e pelas manifestações populares e da mídia o nosso pensamento, a nossa visão programática. Temos feito dessa orientação uma linha coerente, de tal forma que a Nação reconheça que somos efetivamente um Partido organizado e que vem dando uma contribuição muito forte para o desenvolvimento e a organização social do Brasil.

O Partido elaborou um documento preliminar para a definição de uma política social, que foi distribuído a professores, cientistas políticos, parlamentares e a políticos de uma forma geral, para que todos pudessem oferecer sugestões para aprimorá-lo. Essa proposta circulou por todo País e foi às mãos de todos os líderes filiados ao Partido da Frente Liberal.

Elaborado o documento com a participação decisiva do Vice-Presidente do Partido, então na Presidência, José Jorge, tivemos oportunidade de levá-lo a uma reunião do Diretório Nacional do Partido, que se realizou na semana passada na cidade do Recife. Naquela Capital o documento foi lançado, com ampla repercussão na mídia, nos meios de comunicação e entre as lideranças políticas dos partidos que exercem atividades naquele Estado e em todo o Nordeste brasileiro

O documento contou com a contribuição importante e decisiva do Sr. Gustavo Krause, Ministro do Meio Ambiente, que ofereceu sugestões e, afinal, contribuiu de forma significativa para a elaboração do texto final

Este documento, Sr.<sup>a</sup> Presidente, que estamos hoje apresentando no Senado Federal, foi entregue

ontem, em mãos, pela Comissão Executiva do Partido, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em audiência no Palácio do Planalto. O objetivo, ao levá-lo ao Presidente, foi exatamente o de mostrar a necessidade cada vez mais visível e premente de exercitar-se uma política social que atinja os segmentos minoritários ou mais atingidos pelas diferenças sociais no País.

Basta dizer que o documento é aberto, com dois textos que foram retirados do *Manifesto ao Povo Brasileiro*, elaborado pelo PFL em 24 de janeiro de 1985. O primeiro texto diz o seguinte

Afirmamos a prevalência do interesse social sobre o individual. Mas, na visão humanística que informa o nosso ideário, o destinatário final de toda atividade social é o homem, protegido em sua liberdade, dignidade e integridade.

O texto seguinte diz

O desenvolvimento que pregamos ha de se fazer, portanto, a serviço do homem. Rejeitamos qualquer proposta de desenvolvimento que transfira para um futuro distante e indefinido a redução das desigualdades sociais

Repto não queremos um documento que transfira para um futuro distante e indefinido a redução das desigualdades sociais

Em outras palavras, queremos uma Nação justa, em que as diferenças econômicas e sociais não persigam a sociedade brasileira dividindo-a entre pobres e ricos, mas sim visando, tanto quanto possível, a igualdade social.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, o nosso empenho está em demonstrar que o Partido da Frente Liberal não defende o chamado neoliberalismo. Chamar os pefelistas de neoliberalistas é ignorar toda a doutrina, toda a programação, todo o debate que vimos desenvolvendo no Congresso Nacional e perante as instituições públicas e privadas deste País.

Quando se faz a crítica de que certos partidos, inclusive aquele a que pertencemos, seriam defensores do neoliberalismo, na verdade está-se faltando com a verdade. Não podemos admitir que o mercado, tão-somente o mercado, seja o definidor dos rumos de uma política para o País e o construtor de uma visão da sociedade brasileira. O que desejamos e que diminuam as desigualdades sociais, que os pobres

tenham vez e voz e que possam decidir democraticamente pela construção de uma sociedade justa

Por isso mesmo venho a esta tribuna para apresentar este documento e manifestar as lideranças políticas desta Nação que este livro *Uma política social para o Brasil a proposta liberal* procura conduzir o Partido dentro de uma visão social-liberal e não apenas dentro de uma visão liberal. A nossa programação é exatamente a de pregar o social-liberalismo, sempre visando a construção de uma sociedade justa, humana, igualitária, e não uma sociedade conduzida pelas forças do mercado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) - Com prazer

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) - Solicito esta intervenção para cumprimentar V. Exª, Senador Francelino Pereira, homem que realmente pensa e defende, como agora, com esse livro nas mãos, uma política baseada no social-liberal. Hoje, quando a sociedade brasileira estabelece rotulos para os partidos políticos, parece-me que ela não está espelhando o que os partidos políticos escrevem. O que acontece é que os partidos políticos escrevem os seus programas e não procedem consoante a doutrina que estão defendendo. Não falo isso - e peço a V. Exª que não me interprete assim - referindo-me ao Partido da Frente Liberal; refiro-me a um todo. A sociedade brasileira às vezes fica perplexa e rotula as ações concretas de homens públicos, e isso que está acontecendo. Via de regra, os estatutos partidários propugnam por uma linha de ação que os integrantes dos partidos políticos não estão a cumprir em verdade. Nesse sentido reputo de fundamental importância aproveitar o pronunciamento de V. Exª para reafirmar mais uma vez a necessidade que temos, Senador Francelino Pereira - e V. Exª tem experiência suficiente - da contribuição de V. Exª, que nunca se negou a dar a sua parcela de contribuição aos assuntos de interesses deste País. E um desses assuntos em que V. Exª tem comprovada experiência é o a reforma política, a reforma partidária no nosso País, que precisamos fazer sob pena da sociedade ficar perplexa. Via de regra, assistimos a isto: pessoas filiadas a um partido político que nem sequer conhecem o programa desse partido. O discurso de V. Exª, eu avalio, e muito importante porque está expressando uma convicção pessoal. No instante em que fala o que está escrito pelo seu Partido, o Partido da Frente Liberal V. Exª o faz com muita convicção - e nos que o conhecemos sabe-

mos que V. Exª é daqueles homens que, realmente, atua no cotidiano a defender os interesses da Nação, da sociedade, no sentido de termos uma sociedade mais igualitária, mais justa e mais humana. Cumprimento V. Exª cuja trajetória política conheço há muitos e muitos anos efusivamente. Parabéns.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) - Registro com muito prazer a manifestação de V. Exª e acrescento que, efetivamente, o multipartidarismo caótico que aí está não vem contribuindo para o fortalecimento da democracia. A democracia só se fortalecera quando tivermos um pluripartidarismo mitigado com convicções assentadas, para que ela possa sustentar-se exatamente na atividade partidária.

Quero dizer a V. Exª e a Casa que defendemos o liberalismo político, que se relaciona com as liberdades individuais, públicas e com as liberdades que atingem a pessoa humana. Simultaneamente, defendemos o liberalismo social, que visa a correção das perversas desigualdades sociais que existem nesta Nação e que provocam toda essa inquietação que aí está - que nos leva a criminalidade e a toda sorte de atuação, que não se ajusta ao pensamento de uma sociedade livre baseada numa vida partidária organizada e sã.

Acrescento, Sr. Presidente, que, neste documento que estou apresentando hoje a Casa, registra-se que a possibilidade brasileira em relação ao futuro depende da integração das seguintes dimensões.

1 - a democracia representativa como base da organização política, cada vez mais plural e participativa por conta de organizações que reflitam e expressem os movimentos sociais.

2 - a economia de mercado como suporte do sistema de produção, indutora da competição e da eficiência, mas nem por isso capaz de responder ao drama da pobreza, bem como solucionar a tensão entre o crescimento das liberdades e o impulso da igualdade.

3 - a equidade social e a sustentabilidade ambiental como fundamentos éticos de um projeto de sociedade que amplie o acesso das pessoas aos benefícios do progresso e garantam às gerações futuras o desfrute comum e permanente do nosso patrimônio natural.

Com essas considerações Sr. Presidente, quero deixar registrada a linha programática e ideológica do nosso Partido, que vem sendo conduzido pelo Presidente Jorge Bornhausen, com a sua capacidade inteligência e a sua participação ativa na vida política brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-SC)  
Com prazer

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Estou ouvindo V. Ex.<sup>a</sup> desde a primeira palavra do seu pronunciamento e considero muito importante o registro que faz da proposta de política social para o Brasil, segundo a visão do PFL. Já tive oportunidade de registrar alguns dos aspectos desse programa, uma vez que o Presidente em exercício, o Deputado José Jorge – que ainda ontem encontrei – havia tido a gentileza de me encaminhá-lo. Li-o com muita atenção, inclusive o capítulo IV, que trata justamente de medidas de assistência social e onde está inserido o item em que o PFL passa a propor para o Brasil a instituição de uma renda mínima nacional. O documento avalia como positivas as experiências adotadas no Distrito Federal e em inúmeros Municípios. Hoje, já são pelo menos 34 os Municípios que adotaram o Projeto de Renda Mínima associada a educação, na maior parte dos casos por iniciativa do Partido dos Trabalhadores, mas também há iniciativas do PFL e de Parlamentares ou Prefeitos de quase todos os Partidos. Interessei-me especialmente por esse ponto. Ainda ontem, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou a regulamentação da lei que autoriza o Poder Executivo a financiar em 50% os projetos de renda mínima para os Municípios, ficando os outros 50% para os Municípios e/ou Estados, fez questão de dizer que ele próprio não é um neoliberal, ainda que essa proposição tenha sido, na sua origem, formulada por economistas liberais, como Milton Friedman e outros, que, aliás, estão assinalados na introdução do programa do PFL como economistas liberais de grande importância. Então, Senador Francelino Pereira, o Presidente, que aqui votou, em 1991, favoravelmente ao Programa de Garantia de Renda Mínima, mostra desconhecer um aspecto importante e verdade, sim, que Milton Friedman, Friedrich A. von Hayek e outros economistas e pensadores conclamaram a Humanidade a aceitar que houvesse uma renda mínima para cada cidadão e que se instituisse um imposto de renda negativo. Mas essa proposição vem de muito antes. Essa é uma aspiração da Humanidade. Seus fundamentos podem ser encontrados em Anstoteles, em São Paulo aos Coríntios, na Bíblia sagrada, em Jesus Cristo, no Alcorão, em Thomas More no maior ideólogo das Revoluções Americana e Francesa, Thomas Paine. Podem ser encontrados entre os filósofos como Bertrand Russell e Bernard

Shaw, podem ser encontrados nos economistas progressistas que, antes de Milton Friedman ou Friedrich von Hayek, no início deste século, conclamaram-nos, como o casal Denis Milner e E. Mabel, a Sr.<sup>a</sup> Juliet Rhys Williams, a Sr.<sup>a</sup> Joan Robinson, o economista James Edward Meade, Oskar Lange e Abba P. Lerner. Essas pessoas procuraram compatibilizar os ideais, como V. Ex.<sup>a</sup> mencionou, de liberdade, justiça, democracia, eficiência e maior igualdade entre as pessoas. Mas me preocupa, Senador Francelino Pereira, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tudo tenha feito para protelar a instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima. Sua Excelência fez tal programa ser aprovado de maneira extremamente restrita e modesta. Até hoje, não quis saber que fosse aprovado na Câmara dos Deputados o projeto que Sua Excelência mesmo aqui elogiou. Sua Excelência sancionou no dia 10 de dezembro a lei aprovada pelo Congresso Nacional, tinha o prazo legal de sessenta dias para regulamentá-la, mas o fez apenas ontem, cento e cinquenta e dois dias depois e de uma forma que demore ainda dois meses para a constituição do comitê que proceda a realização de convênios. O próprio Ministro Paulo Renato disse que não haverá, antes das eleições, nenhum convênio assinado, porque, como vai demorar para depois de 30 de junho, então nenhum Município irá assinar o convênio. Na verdade, é só para depois das eleições. Depois disso, é preciso que cada Município aprove, na respectiva Câmara Municipal o projeto concomitante, para relacioná-lo. Portanto durante o Governo Fernando Henrique, de 1995 a 1998, não se instituirá o Programa de Garantia de Renda Mínima. O Presidente Fernando Henrique não está de acordo com aquilo que mencionou, que foi iniciativa de um prefeito do PSDB, José Roberto Magalhães Teixeira, em Campinas, em 1995 – que concomitantemente com o Governador Crstovam Buarque, do PT, naquele ano introduziu a bolsa-escola de maneira semelhante -, e não está fazendo jus ao projeto que agora o PFL coloca. E eu novamente cumprimento o PFL por ter abraçado a proposta de garantia de renda mínima, que é defendida por economistas de bom senso, de Milton Friedman a John Maynard Keynes, de Friedrich A. von Hayek ao Prêmio Nobel de Economia, James Tobin. E bobagem ficar falando "Ah! eu não sou neoliberal, por isso tenho restrições a esse projeto", ou "Ah! Só se for associado a Educação", como o fez ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sena importante que Sua Excelência o adotasse o mais rapidamente mas o está fazendo com extremo atraso –



com tanto atraso, que quem vai efetivamente colocar em prática esse projeto será o próximo Presidente da República, eleito pelo povo em 4 de outubro de 1998! Mas saúdo o PFL por agora defender, com ardor, o Programa de Garantia de Renda Mínima. Quero ver o Partido colocá-lo em prática pelo Brasil atora e universalmente, o mais rápido possível, e não no passo de tartaruga que esse projeto e o procedimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso imprimem ao programa.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> excluísse do meu tempo o honroso aparte do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Infelizmente a Mesa não pode fazer isso, porque o aparte é concedido por V. Ex.<sup>a</sup>, que abriu mão do seu tempo em favor do apresentante.

A Mesa, todavia, reconhece e informa ao Senador Eduardo Suplicy que seu aparte, que deveria ser de dois minutos, foi de nove

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Perdão, mas o Senador Francelino Pereira estava concluindo o seu pronunciamento

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Se V. Ex.<sup>a</sup> não fizer um novo aparte, ajudará o Senador Francelino Pereira a concluir.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Sr. Presidente, e que me entusiasmei pelo brilhantismo do pronunciamento do Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Também me surpreendi com a veemência do aparte do Senador Eduardo Suplicy

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> já está esgotado há mais de dois minutos, Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Sr. Presidente, peço-lhe tolerância para concluir o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, esse projeto de renda mínima foi exaustivamente discutido na Câmara. Ele partiu, especificamente, de uma proposição do Deputado gaúcho Nelson Marchezan, chegou a esta Casa e foi examinado, com extremo carinho e muita dedicação, por parte de todos os Srs. Senadores. Inclusive aplaudimos o empenho do Senador Eduardo Suplicy em demonstrar o interesse prontário na votação desse projeto

Sr. Presidente, tive a oportunidade de dizer, desta tribuna, que o projeto de renda mínima se insere num documento que vai espelhar, no futuro, a política do idealismo brasileiro. Ou seja, o ponto de

partida para que cada brasileiro tenha um mínimo para viver e organizar a sua própria vida.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que esse documento visa, sobretudo, a afastar da crítica e do palanque as acusações que possam ser feitas ao nosso Partido no sentido de que senamos neoliberais. Os neoliberais são aqueles que defendem exclusivamente as forças do mercado. Nós entendemos que o mercado é, na verdade, um sustentáculo para a produção, mas não contribui de forma prontária e decisiva para a construção de uma sociedade justa e democrática.

Queremos uma política que faça com que os pobres tenham voz e vez na sociedade brasileira. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, a Sra. Júnia Manse, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1ª Vice-Presidente*

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Por cessação do Senador Bello Parga, tem a palavra o Senador Elói Portela. S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos

**O SR. ELÓI PORTELA (PPB-PI)** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no meu primeiro pronunciamento nesta Casa, quero externar a enorme satisfação com que subo a esta tribuna.

Deste mesmo lugar, meu saudoso irmão Petrólio proferiu magistrais discursos, numa época difícil, em que as liberdades de expressão eram controladas. Ele deixou seu nome marcado, para sempre, na história da abertura democrática, graças ao período em que exerceu importantes cargos na Mesa Diretora e na coordenação dos destinos políticos do País.

Meu irmão Lucídio, aqui presente, deu continuidade ao nome de nossa família, defendendo interesses nacionais, como um todo, e os interesses do nosso Estado do Piauí, em particular.

Sendo o terceiro membro de uma mesma família a ter lugar no Senado, senti-me honrado com a receptividade que aqui encontrei, graças, sobretudo, ao trabalho sério que os meus dois irmãos aqui realizaram. Prometo dar o máximo de mim para chegar ao nível de competência por eles alcançado. Usarei minha experiência profissional para defender temas que estimulem o desenvolvimento econômico e a melhora das condições de vida da população do nosso Estado e do nosso País.

Sou Engenheiro Civil com muitos anos de trabalho em construção e transporte. Fui o responsável técnico pela obra do Palácio do Jaburu e por diver-

Outros projetos do Arquiteto Oscar Niemeyer Como Engenheiro do Ministério dos Transportes e da Pontobrás, exercei diversos cargos, desde técnico júnior, e após passar por todas as chefias intermediárias, alcancei o cargo de Diretor de Planejamento. Foi também Secretário de Obras, tanto da Prefeitura de Teresina, como do Estado do Piauí, cargos que me deram larga experiência técnica e política.

O tema que quero abordar neste pronunciamento refere-se aos corredores de transportes. Eles existem de uma maneira formal ou informal em diversos locais. E quando fazemos uma análise das regiões desenvolvidas, seja no Brasil ou no exterior, verificamos que essas regiões possuem algumas características especiais que atraem o interesse de outros. Elas sempre produzem algum bem mineral, agrícola ou industrial, ao mesmo tempo possuindo uma boa infraestrutura de transportes, que permite o franco escoamento desses bens lá produzidos. Isso é um corredor de transportes.

Existem vários corredores funcionando tanto no exterior como no Brasil. E numa época em que a economia partiu para uma globalização, onde estão caindo as barreiras legais e fiscais que separavam Estados e países, os meios de transporte também precisam acompanhar essa evolução, e negociar a participação de cada modalidade dentro do prisma de estimular o desenvolvimento econômico da região. Vejamos alguns exemplos:

– O Estado do Paraná. Todos sabemos que é um próspero Estado produtor de soja e trigo. Muitas de suas cidades no interior, próximas às zonas produtivas, possuem infraestrutura de primeiro mundo, tendo qualidade de vida superior a muitas capitais do Nordeste. Essas cidades têm uma elevada arrecadação municipal e estadual, gerada pela venda dos grãos que produzem na excelente terra roxa do oeste do Estado, apropriadas para agricultura em larga escala. Um dos fatores que propiciaram essa comercialização são os baixos custos no escoamento dentro do Estado, que permite preços competitivos nos mercados nacional e internacional. Isso tudo é consequência de um sistema de transporte eficiente, com boas rodovias municipais, estaduais e federais, uma ferrovia e, principalmente, um bom porto marítimo, tido como um dos melhores do País.

– O Estado de São Paulo é tido como a locomotiva do Brasil, onde tudo se produz. Possui o principal aeroporto brasileiro, a hidrovia do Tietê, as ferrovias internas da Fepasa e da Rede Ferroviária Federal, muitas rodovias e a integração das várias malhas viárias com o Porto de Santos, o maior da Ame-

rica Latina. Essas integrações propiciam um escoamento da produção estadual de forma eficiente e a um custo razoável, que garante a competitividade dos produtos.

– O Estado do Rio Grande do Sul é outro exemplo. Possui o excelente Superporto de Rio Grande, com diversos terminais especializados, na ponta de um sistema interestadual de transportes.

Esses exemplos são os três principais corredores de exportação brasileiros.

Um "corredor de exportação" é uma forma planejada de administração integrada entre as vias de transporte interno e as entidades voltadas para a produção. Os investimentos federais, estaduais, municipais e privados são constantemente analisados em planos de curto, médio e longo prazos, de forma a manter todas as empresas e infraestrutura do corredor atualizadas com as tendências do mercado. O resultado dessa administração coordenada é o desenvolvimento econômico que essas regiões conseguem alcançar.

Mesmo assim, algumas regiões têm desenvolvimento econômico maior do que outras, apesar de serem administradas dentro da mesma ótica de "corredor de exportação". Podemos até afirmar que um dos fatores que propiciam desenvolvimentos econômicos mais expressivos são as características das instalações portuárias. Quanto melhor for o porto, maior será o desenvolvimento econômico. E as regiões que não possuem portos próximos são sempre mais atrasadas. O porto é, portanto, a chave principal do desenvolvimento econômico. Essa é uma das razões que faz de mim um "portuário convicto".

Corroborando com essa tese, temos o Estado de Santa Catarina. Da mesma forma que São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, ele tem sua localização geográfica numa das áreas mais desenvolvidas do Brasil. Entretanto, em seu litoral não existem condições naturais favoráveis à construção de portos de alta capacidade, integrados com o interior do Estado. Essa característica com certeza influenciou no grau de desenvolvimento econômico estadual, o menor da Região Sul, pois seus quatro portos são considerados pequenos, quando comparados com aqueles dos Estados vizinhos.

Os municípios que produzem algum bem ou algum produto são sempre mais desenvolvidos por terem arrecadação aumentada em função da produção. Com isso, os governos estaduais e municipais conseguem investir mais em escolas, hospitais, abastecimento d'água etc., que melhoram bastante a qualidade de vida. E ainda existem empregos dire-

tos nas empresas ligadas a produção. Esses empregos aumentam a renda per capita do município e o poder aquisitivo dessa parcela da população, que vai gastar mais dinheiro no comércio local, restaurantes, etc., gerando mais empregos nesses outros setores, que não estão diretamente subordinados à produção. Sempre acreditei que o nível de vida da população é melhor numa região desenvolvida.

Em minha vida profissional, como engenheiro do Ministério dos Transportes e dos Extintos DNPV e PORTOBRÁS, sempre defendi os corredores de exportação. E defendi também alguns projetos portuários isolados, pois a simples perspectiva de se ter um porto construído gera uma série de projetos privados na sua retaguarda, viabilizando o investimento.

Um desses projetos isolados, Sr. Presidente, é o Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí. É um antigo sonho do povo piauiense uma saída franca para o mar, integrada à hidrovia do rio Parnaíba, a ferrovia que interliga o litoral piauiense com Teresina, São Luís e Fortaleza e a malha rodoviária do Estado. São condições de transportes altamente favoráveis à criação de um novo corredor de exportação, como aqueles existentes no Sul.

Um dos produtos que poderá vir a ser transportado nesse corredor é a soja. Já existem dois pólos de produção próximos ao Piauí: um deles na cidade de Balsas, no Maranhão, as margens do rio do mesmo nome, que é um dos principais afluentes do rio Parnaíba. A soja pode ser transportada por barcaças, através do rio Parnaíba, até o Porto de Luís Correia.

Existem ainda outros produtos nativos naquela região que podem ter sua comercialização viabilizada pelo porto. Um deles é o coco babaçu, cuja casca pode ser utilizada como coque siderúrgico; outro é a cera de carnaúba.

No caminho inverso, o porto receberá os fertilizantes, os derivados de petróleo, trigo, etc., a custos mais baixos, o que melhorará bastante o abastecimento do Piauí e de várias cidades do Maranhão voltadas para o rio Parnaíba.

Tudo isso, porém, só é viável com a conclusão do porto. As obras foram iniciadas na década de 70, com a implantação dos molhes que criaram uma baía abrigada para a acostagem das embarcações. Na década de 80, foi iniciado o cais, que deveria ter 250 metros de extensão, comprimento mínimo para um único navio daquele porte. A obra acabou sendo abandonada, com somente 50 metros da estrutura do cais concluídos e mais 50 metros com estacas cravadas no mar.

Julgo ser um contra-senso manter essa obra abandonada, pois 80% do investimento já foi feito em quebra-mares e na estrutura de cais. É preciso dar continuidade a essa obra para permitir que o Piauí também possa ter um desenvolvimento econômico similar ao de outras Unidades da Federação, como os vizinhos Estados do Maranhão e Ceará.

O Maranhão ganhou um segundo porto na Ponta da Madeira, na extremidade dos 900 Km da Ferrovia dos Carajás, um importante corredor da Região Norte e Meio Norte, que estimulou muito o desenvolvimento econômico daquela área. O Porto de Itaqui, também em São Luís, teve que ser ampliado para atender à demanda que surgiu com o Corredor de Carajás.

O Ceará já tinha um bom porto na Ponta do Mucuripe, em Fortaleza, constantemente modernizado, e está ganhando um segundo, o PECEM.

E o Piauí, Sr. Presidente, Sr.s e Sr.s Senadores, que é o único Estado litorâneo a não ter porto marítimo, fica sendo relegado ao esquecimento. Falta muito pouco, em termos de investimento, para se concluir o Porto de Luís Correia, que, com certeza, vai estimular bastante o desenvolvimento econômico do nosso querido Estado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Por cessão do Senador Guilherme Palmeira, concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, por vinte minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr.s e Sr.s Senadores, o que me traz a tribuna hoje é a necessidade de se fazer um registro que julgo ser de maior importância.

Venho à tribuna para dizer que, nos últimos dias, o Brasil ganhou um novo mapa, sem aumentar o território, sem litígio, sem nenhum brado retumbante para saudar um momento histórico. A verdade é que o mapa do Brasil foi ampliado porque foram criados novos espaços para a expansão humana e social, sem que para isso se tenha usado de tecnologias de aterro ou de qualquer outra possibilidade de ampliação.

A mágica, neste caso, atende pelo nome de uma ferrovia, Ferro Norte, que representa uma feliz conjugação do esforço da iniciativa privada, do empreendimento de um empresário audacioso, que acredita, como o empresário Olacyr de Moraes, com o Poder Público. Compreendendo o arrojo da iniciativa privada, o Governo estendeu a mão e possibilitou que, na última sexta-feira, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso – e tivemos

a honra de integrar a sua comitiva, juntamente com o Senador Julio Campos, o Senador Levi Dias e outros parlamentares; sentida a ausência, naturalmente, de outros companheiros aqui do Senado, que tanto lutaram para essa concretização -inaugurasse a ponte sobre o rio Parana, ligando as cidades de Aparecida do Tabuaçu, em Mato Grosso do Sul, a Rubineia, em São Paulo, e, portanto, integrando esses dois Estados brasileiros.

Essa ponte é parte integrante de um projeto rodoferroviário, e é a maior obra de engenharia que estava em construção no Brasil. Ela faz parte de uma ferrovia que terá uma extensão de cinco mil quilômetros e integrará uma região de cerca de 50 milhões de hectares de terras produtivas, de terras agricultáveis.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, estivemos lá e sentimos a ausência dos Senadores Carlos Bezerra e Romeu Tuma, que se encontram nesta Casa e que, por motivo de força maior, não puderam estar presentes naquela oportunidade. Mas, desde que chegamos aqui, no início desta Legislatura, S Ex<sup>as</sup> lutaram conosco pela obtenção de recursos, para que pudéssemos ver o sonho de Euclides da Cunha, em 1901, tornar-se realidade agora, mudando, como acabei de afirmar, o mapa econômico e social do nosso País.

**O Sr. Júlio Campos (PFL-MT)** – Permite-me V Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Com muita honra, concedo o aparte a V Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Júlio Campos (PFL-MT)** – Senador Ramez Tebet, neste instante, V Ex<sup>a</sup> não interpreta apenas o sentimento da Bancada de Mato Grosso do Sul, mas também o nosso sentimento, dos mato-grossenses do velho Mato Grosso. Ao fazer esse tão importante pronunciamento, relembremos ao Brasil esse grande feito ocorrido no dia 29 de maio, quando foi inaugurada a grande ponte rodoferroviária sobre o rio Parana, que fará com que, dentro em breve, os trilhos da estrada de ferro cheguem ao nosso Mato Grosso. Em Mato Grosso do Sul, há muito tempo já existe a Noroeste do Brasil, mas o Estado de Mato Grosso e a nossa velha Cuiabá sempre sonharam com uma estrada de ferro. Agora, por meio da iniciativa privada, do Grupo Itamarati, do grande empresário Olacyr de Moraes, haverá a chance de a ferrovia chegar em Cuiabá daqui a dois anos e meio no mais tardar, o que significa, como V Ex<sup>a</sup> disse, a incorporação de 50 milhões de hectares de terras férteis ao processo produtivo nacional, com a possibilidade de se baixar o preço do transporte sobre carga em 25% a 35%. Quero dizer a V Ex<sup>a</sup> que es-

tamos felizes e que o grande ausente dessa festa não foi o Senador Carlos Bezerra, que estava lá conosco. V Ex<sup>a</sup> estava tão emocionado – e compreendendo sua emoção, porque Três Lagoas, Município do seu coração, foi um dos mais beneficiados com essa obra –, mas o grande ausente daquela festa foi o ex-Senador Vicente Vuolo, que lutou por esse velho sonho de mais de 30 ou 40 anos: a realização desse evento. Foi ele que, como Deputado Federal, conseguiu homologar uma lei, incluindo o traçado dessa ferrovia no Plano Nacional Ferroviário. Neste instante, a ele também prestamos nossa homenagem, assim como a V Ex<sup>a</sup> e a todos os demais Senadores das Bancadas dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul e também do nosso querido Estado de São Paulo, nosso Estado-irmão e mãe, porque São Paulo é a mãe e o pai de nosso Mato Grosso. Emancipamo-nos de São Paulo há 250 anos. Presto esta homenagem ao ex-Senador Vicente Vuolo, que, ao lado de Filinto Müller, de Fernando Corrêa da Costa e dos grandes Senadores do passado, também foi um grande lutador por essa obra inaugurada na semana passada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Senador Júlio Campos, agradeço imensamente o aparte de V Ex<sup>a</sup>, que, nesta oportunidade, corrigiu-me bem. O Senador Carlos Bezerra lá se encontrava.

Esse sonho tornou-se realidade a partir de Euclides da Cunha. V Ex<sup>a</sup> lembra bem – o Presidente da República lembrou lá e, no avião, já lembrávamos isso à Sua Excelência – que, se houve um Parlamentar que lutou bravamente para que esse sonho se tornasse realidade, este foi o ex-Senador Vicente Vuolo, realmente o grande ausente daquela festa.

Essa obra interessa não somente a Mato Grosso do Sul e a São Paulo, mas também a Mato Grosso, a Minas Gerais, ao Pará e ao nosso Brasil. V Ex<sup>a</sup> lembra ainda mais. Euclides da Cunha não sonhou somente com essa ponte. Ele conhecia bem o interior do Brasil e já falava da necessidade de interligação do nosso querido País. Depois dele, também coube a um Governador do Estado de Mato Grosso – do Estado de Mato Grosso por inteiro –, o saudoso Fernando Corrêa da Costa.

**O Sr. Júlio Campos (PFL-MT)** – De saudosa memória!

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Ir a São Paulo e convencer o então Governador daquele Estado, Lucas Nogueira Garcia, a dar início ao Conjunto Hidrelétrico de Jupia e Ilha Solteira, que, sem dúvida alguma, é o maior conjunto hidrelétrico do

continente, produzindo cerca de 400 milhões e 600 mil quilowatts/força.

Portanto, penso que tenho razão ao afirmar que o mapa do Brasil realmente está transformado. É preciso afirmar a esta Casa que os trilhos da Ferrovia já estão percorrendo, em direção a Cuiabá, cerca de 100 quilômetros. Esses trilhos saem de Aparecida do Taboado e já estão chegando ao vizinho Município de Inocência, em cerca de 100 quilômetros, numa demonstração de que, dentro de pouco tempo, vamos chegar a Cuiabá, concretizando, assim, o verdadeiro sonho de todos os brasileiros. Com isso, vamos realmente tornar o Brasil mais competitivo diante da globalização e do mercado internacional, barateando o preço dos grãos que serão produzidos nessa vasta região do território nacional.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB-MT) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) - Com muita honra, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB-MT) – Senador Ramez Tebet, ao lado de V. Exª, participei, emocionado, daquela solenidade. O nome do principal responsável por essa obra não foi falado aqui nem lá. Sem essa pessoa, essa obra não existia. Ele é um dos melhores executivos que conheci na minha vida e, como executivo, é superior a Juscelino Kubitschek, Presidente que eu muito admirava. Trata-se do ex-Governador de São Paulo Orestes Quêrcia. Foi ele que deflagrou o processo de construção dessa ponte. Não fosse o seu tirocinio e sua capacidade executiva, essa ponte não existia até hoje. Ele começou essa obra quando Governador de São Paulo, quando o Governo Federal relutava em fazê-la e não queria começar a sua construção, porque atravessava uma grande crise. Foi ele que encabeçou e liderou esse movimento pelo início dessa obra. Também quero dizer a V. Exª que tive a felicidade de colocar no Orçamento da União o maior volume de recursos anual para essa obra. V. Exª se lembra do debate que era travado na Comissão a respeito dessa obra. Havia os que eram contrários à sua construção. Por não terem uma visão correta do Brasil, achavam que essa obra era absurda. Outros diziam que ela estava superfaturada. Enfim usavam de todos os expedientes para inviabilizar a sua aprovação na Comissão de Orçamento. Tive oportunidade de destinar cerca de R\$170 milhões do Orçamento de 1997 para essa obra. Esse grande impulso tornou possível concluí-la; sem ele, essa obra não teria sido inaugurada agora. Para finalizar o meu aparte, Senador Ramez Tebet, quero dizer que, no próximo ano, haverá em-

barque no Estado de Mato Grosso, no Município de Alto Taquan. Para os Senadores terem uma ideia, o transporte de uma tonelada de grãos de Mato Grosso até o porto custa hoje R\$84,00. Com a construção dessa obra em Alto Taquan, o custo da tonelada transportada vai diminuir para R\$63,00. Quando essa ferrovia chegar a Cuiabá, o custo da tonelada transportada cairá para R\$33,00. Vejam quanta economia vamos fazer! Essa estrada não interessa somente ao Brasil. Essa ferrovia, com as hidrovias e rodovias, formam, pela primeira vez no Brasil, um conjunto intermodal inteligente, que é a melhor forma de se fazer o transporte. Isso vai transformar o Brasil no maior produtor de alimentos do mundo, um país sem competidor. Temos condições altamente favoráveis, condições que nenhum país do mundo tem. Estávamos estrangulados pela dificuldade do transporte, do frete, que nos isolava do Brasil e do mundo. Com essa ferrovia e com as hidrovias, o Brasil detera o monopólio do comércio de alimentos de todo mundo. Será o número um no mundo, não tenho nenhuma dúvida nisso. Somente o meu Mato Grosso, Senador Ramez Tebet, dentro de 10 anos, produzirá os 80 milhões de toneladas de grãos que hoje o Brasil produz. Parabéns a V. Exª, pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Senador Carlos Bezerra, fico muito grato a V. Exª. Vejo que cada aparte abrevia o meu discurso, porque o complementa, como fez o de V. Exª.

Mas temos que fazer história. Não basta falar só em alguns Governadores a partir de Lucas Nogueira Garcez. Temos que falar em Carvalho Pinto, temos que falar em Adhemar de Barros, no Estado de São Paulo, temos que falar em Laudo Natal, em Orestes Quêrcia, como V. Exª muito bem afirmou.

Como V. Exª aludiu à alocação de recursos, quero lhe fazer justiça. Lembra-se V. Exª, em reunião memorável, na Comissão de Orçamento, como foi triste perdemos, quando discutíamos a viabilidade, a necessidade de injetarmos recursos para o término da construção dessa ponte? Quando éramos contestados lá, doeu em nós Senador Carlos Bezerra, doeu em mim, que defendi ardorosamente, que tomei a pulso a defesa da necessidade desses recursos para o término daquela ponte, perceber que houve ali quase que um passe de mágica. Na primeira vez em que a matéria foi votada – V. Exª deve lembrar-se bem -, chegamos a perder. Isso é, a Comissão chegou a entender, por maioria, que essa obra não merecia recursos. Mas felizmente V. Exª era o relator e, como tal, pôde consertar aquilo que

seria um grave equívoco, um grave erro não abriremos no Orçamento da União a possibilidade da alocação de recursos para a conclusão de uma obra dessa envergadura, uma obra que como todos têm reconhecido, interessa não só a Mato Grosso do Sul, a Mato Grosso, a Minas Gerais, ao Pará, mas a todo o Brasil. Como bem diz V. Ex<sup>a</sup>, numa economia globalizada, isso extrapola até as fronteiras do nosso País.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Senador Ramez Tebet, interrompo-o para prorrogar, na forma regimental, a Hora do Expediente, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu discurso.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Se me permitir, Sr. Presidente, concederei o aparte ao Senador Romeu Tuma, mas não sem antes lembrar, Senador Romeu Tuma, que, na primeira oportunidade, V. Ex<sup>a</sup> integrou a comitiva de Senadores – na época, o Ministro do Planejamento era o atual Ministro da Saúde, José Serra – que foram batalhar e buscar recursos para a conclusão dessa importante obra que nos traz hoje a tribuna.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** – Senador Ramez Tebet, pouco poderei acrescentar ao que V. Ex<sup>a</sup> está expondo sobre a via crucis percorrida desde a construção até a inauguração da ponte e da estrutura que faz parte do transporte intermodal, ou ao testemunho dos Senadores Carlos Bezerra, Júlio Campos e outros. Mas tenho a alegria de participar da história contemporânea dessa obra, buscando recursos e provavelmente festejando com aqueles que colaboraram para a sua construção. Fica patente, Senador Carlos Bezerra, a importância de estar V. Ex<sup>a</sup> na relatoria da Comissão de Orçamento. O Senador Ramez Tebet lembra que votaram contrariamente ao projeto e à suplementação de verba. O Senador Carlos Bezerra e eu conversávamos sobre o fato de S. Ex<sup>a</sup> ter recuperado, com muita dignidade, os recursos na elaboração do projeto orçamentário. Foram incorporados ao Ministro, para que a verba não fosse transformada em ideia vazia, não destinada a continuidade da obra. O Governo de São Paulo e mais esse grande empresário, Olacyr de Moraes – V. Ex<sup>a</sup> já se referiu a ele –, merecem a justa homenagem pela realização do sonho da conclusão dessa ponte. Ele sacrificou boa parcela da sua economia – era o rei da soja – e investiu na ponte. Na hora em que o Governo Federal precisava investir, ela foi paralisada. E foi concluída. E ainda ontem o PFL compareceu intermedieiro de sua direção nacional, ao Pre-

sidente da República para levar um programa de debate sobre os problemas sociais. Lá foi dito que um jornalista escreveu "inaugurou-se uma pontezinha". V. Ex<sup>a</sup> recupera a dignidade do programa que inseriu a ponte em seu contexto. Ela faz parte do complexo a que os Srs. Senadores de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul e eu, de São Paulo, nos referimos. Quero cumprimenta-lo. Como bem disse o Senador Carlos Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento emocionado sobre algo que realmente vai servir a população do seu Estado e praticamente a todos os brasileiros, pelo resultado que vai trazer a nossa debilitada economia.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Senador Romeu Tuma, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> não só ajuda a elaborarmos a história política da construção dessa ponte, da luta que travamos, da qual V. Ex<sup>a</sup> foi parte integrante, como também nos permite dizer que no Brasil fatos como o do jornalista citado por V. Ex<sup>a</sup> acontecem. O jornalista falou de uma pontezinha – veja V. Ex<sup>a</sup> a necessidade de ocuparmos esta tribuna –, naturalmente porque desconhece-lhe completamente a importância e a dimensão. Nunca visitou a obra, que orgulha a engenharia nacional. Não tenho dúvida alguma em afirmar que se trata de uma das mais importantes obras de engenharia do mundo, não só no seu aspecto econômico e social. Todos aqui ressaltaram, mas o aparte de V. Ex<sup>a</sup> faz com que eu retome o discurso no sentido de homenagear a iniciativa privada representada pelo idealizador dessa obra, o empresário Olacyr de Moraes. Digam o que disserem, mas foi pela sua audácia, pela sua vontade destemida, por acreditar no Brasil que Olacyr de Moraes teve a coragem de prosseguir no empreendimento. Eu estava lá na sexta-feira, e vi esse empresário, como todos nós, sob a chuva. Fiquei imaginando o que se passava no coração daquele homem no instante em que via parte da sua grande obra já concluída, a ponte e os cem quilômetros dos trilhos da Ferrovia.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Senador Ramez Tebet, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Sr. Presidente, permita-me apenas conceder um aparte ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Mesa apela para que V. Ex<sup>a</sup> conceda apenas esse aparte, pois já está usando o tempo da prorrogação da Hora do Expediente.

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB-GO)** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> poderia permitir que o Senador Ramez Tebet me concedesse um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Sr. Presidente, isso se deve à importância do assunto

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Senador Ramez Tebet, a Mesa aguarda que V. Ex.<sup>a</sup> decida sobre a concessão dos apartes

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Concedo os apartes e prometo a V. Ex.<sup>a</sup> que não vou falar Faço-o pela voz dos ilustres Senadores Jonas Pinheiro e Mauro Miranda

**O Sr. Jonas Pinheiro (PFL-MT)** – Senador Ramez Tebet e Sr. Presidente, agradeço a concessão do aparte. Serei breve. Associe-me a essa homenagem que se presta hoje ao nosso companheiro e amigo Olacyr de Moraes, com quem convivo há muitos anos e cuja trajetória conheço. Tenho a afiançar, quanto a sua trajetória de vida empresarial, que houve muita zombana em torno do Sr. Olacyr de Moraes quando ele estava em posição decrescente. Na oportunidade, defendi-o, porque o conheço e sei o quanto é empreendedor. Naquela época, a revista *Veja*, comentando sobre os políticos que defendiam o Sr. Olacyr de Moraes no Congresso Nacional, fez uma referência ao citado Senador Jonas Pinheiro, "um folclórico Senador desta Casa". Não sei de onde a *Veja* tirou essa conclusão em relação à minha atividade e atitude nesta Casa. Com absoluta convicção, fiz a defesa do Sr. Olacyr de Moraes, que merecia esse apoio, prestando-lhe auxílio todas as vezes em que bateu às portas de nosso gabinete ou de nossa casa. E fico muito feliz hoje ao ver o Sr. Olacyr inaugurar essa ponte, concluída em oito anos, ao invés dos dois anos e meio que eram previstos para sua inauguração. Esse atraso deveu-se a falhas na elaboração dos orçamentos da União, que não consideravam o desgaste monetário entre o período de aprovação e o de liberação das verbas, decorrente das altas inflações do período. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet, pela possibilidade de apartá-lo. Eu não poderei deixar passar a oportunidade de aqui justificar a amizade que temos com o Sr. Olacyr de Moraes.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Senador Mauro Miranda, permita-me, antes de conceder-lhe o aparte, dizer ao Senador Jonas Pinheiro que eu ia fazer mesmo uma referência muito especial a S. Ex.<sup>a</sup>, que impulsionou, no primeiro encontro com o Ministro do Planejamento, a caravana de Senadores que para lá se dirigiu. Essa caravana foi organizada pelo Senador Jonas Pinheiro.

Ouçõ com prazer o nobre Senador Mauro Miranda

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB-GO)** – Senador Ramez Tebet endosso as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> com

relação às nossas vias de transporte. Trata-se de uma preocupação nossa e de todo o Centro-Oeste. Faço também um agradecimento mais amplo ao Presidente da República, primeiro, pela obra importantíssima de vencer o no Paraná, uma das principais obras que estão sendo feitas no Brasil hoje, e segundo, pelasclusas que fez em Jupia. Especialmente nós, de Goiás, temos de agradecer a Sua Excelência pela infra-estrutura que deu ao Corredor Centro-Leste, ligando a região de Goiânia ao Porto de Tubarão por uma rodovia privatizada; temos de agradecer ao Presidente da República ainda pelo gasoduto que está vindo da Bolívia, passando pelos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com um ramal para Goiás, temos que agradecer a Sua Excelência ainda pela ação que está sendo feita na Norte-Sul, com recursos já previstos, temos que agradecer ao Presidente da República pela inauguração de duas grandes hidrelétricas que estavam paradas há mais de dez anos: Usina de Serra da Mesa e Usina de Corumbá. Mais ainda, precisamos agradecer pelo cabo de fibra ótica que foi praticamente espalhado em todo o Centro-Oeste inteiro. Trata-se de obras de infra-estrutura indispensáveis para o Brasil. Endossando as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, nós, do Centro-Oeste, estamos felizes com as ações do Presidente da República com relação à infra-estrutura da nossa Região. Agora, está sendo viabilizada mais uma ligação de pista dupla na Região do Centro-Oeste, ligando Goiânia a São Paulo. Tenho certeza de que Goiás e todo o Centro-Oeste estão felizes com essas ações concretas que o Presidente da República realiza a favor da nossa Região. Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Sr. Presidente, vou encerrar.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que o faça

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Tive mérito de comparecer a esta tribuna e trazer o assunto à consideração desta Casa não pelo meu discurso, mas pelos apartes

O Senador Mauro Miranda encerra o meu pronunciamento com esse agradecimento. A gratidão é a memória da alma. Vimos desde Euclides da Cunha e vamos chegar ao Presidente da República, sim, para dizer que essa obra tem importância vital. É preciso que os trilhos dessa malha ferroviária que amplia os horizontes do Brasil também favoreçam uma coerente e eficaz política de desenvolvimento regional, capaz de melhorar a qualidade de vida dos

moradores dessas áreas reduzindo a distância entre os Estados mais ricos e os mais pobres

O olhar de V. Ex.<sup>a</sup> está severo Sr. Presidente. Eu queria falar mais, mas não o farei. Tenho certeza de que realmente haverá um novo mapa econômico e social neste País a partir da concretização dessa obra por inteiro se Deus quiser.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente vou conceder a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Bernardo Cabral.

Lembro aos Srs. Senadores que ainda não registraram as suas presenças e que se encontram em outras dependências desta Casa que compareçam ao Plenário, pois vamos iniciar a Ordem do Dia com votações nominais com efeitos administrativos.

Senador Bernardo Cabral, V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a nossa pauta da Ordem do Dia do Item 7 ao Item 15, registra que hoje é o quinto e último dia de discussão em primeiro turno da questão da imunidade parlamentar.

Há um grande clamor popular para que o Senado, de uma vez por todas – e esta Casa tem caminhado nesse sentido – ponha um fim ao chamado "abuso" da imunidade parlamentar para que essa instituição não se confunda com a impunidade. Como não daria para examinarmos hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o parecer sobre as emendas do eminente Relator Senador José Fogaça à Presidência da Comissão, após ouvir o Plenário e por unanimidade tomou a decisão de realizar uma reunião extraordinária tão logo se conclua a Ordem do Dia. Assim poderemos dar uma resposta à sociedade, levando a efeito a conclusão desse primeiro turno já que a Mesa vem agindo com tanta providência e sobretudo com muita oportunidade.

Por isso, Sr. Presidente, faço uma comunicação e um pedido a V. Ex.<sup>a</sup>. A comunicação é para que os Colegas Senadores que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compareçam à reunião e se possível que saiamos todos juntos. O pedido é que, tão logo V. Ex.<sup>a</sup> esteja para concluir a Ordem do Dia, reforce a necessidade de estarmos todos presentes à reunião extraordinária, para darmos uma resposta ao problema da imunidade parlamentar.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Roberto Requião por cinco minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) Para uma comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Congresso Nacional e o Senado da República, principalmente, discutem a redução de algumas absurdas imunidades parlamentares. Não me refiro às necessárias e democráticas prerrogativas, mas ao abuso das imunidades que, pela sua própria existência, fazem com que pessoas que têm complicações com a justiça proponham suas candidaturas para se tornarem imunes ao âmbito do Congresso Nacional.

Mas, hoje, quero falar sobre o outro lado da questão, que é a absoluta imunidade e impunidade dos juizes. E quero falar de um caso que ocorreu e ocorre comigo no Paraná. Durante as eleições em que concorri para o Governo do Estado, um Juiz de Direito, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tendo sido Relator de um feito onde se discutia a legalidade de uma propaganda eleitoral da minha coligação – na época eu era candidato ao Governo do Estado – considerou a propaganda ilegal e a suspendeu. Não satisfeito, no entanto, com a suspensão e como punição trouxe do ar toda a propaganda televisiva da minha coligação.

Durante o período em que a propaganda ficou suspensa, o juiz determinou que se veiculasse no ar um despacho de sua autoria de forma permanente e integralmente. O despacho me acusava de, ao invés de utilizar o tempo de televisão para elevar o nível da campanha – e essa era a opinião do juiz e não a minha –, distorcer o seu cunho finalístico para as críticas pessoais de trocas de ofensas, que considerava lastimáveis. E chamava a minha propaganda, como candidato, de propaganda caracterizada por desatinado ataque ao adversário. Era a opinião do juiz não era a minha e não era a opinião do povo do Paraná que, ao fim e ao cabo, elegeu-me.

Submeteu o seu despacho ao Tribunal, mas determinou a sua imediata veiculação na televisão, funcionando claramente como um juiz participante do processo eleitoral e fazendo contrapropaganda à propaganda do PMDB e a minha própria candidatura. O inusitado fato de um despacho desse tipo ter sido veiculado na televisão causou estranheza a muita gente, inclusive a jornalistas e políticos que se pronunciaram reiteradas vezes sobre a matéria, questionando o juiz pelas medidas que havia tomado.

Como candidato, senti-me prejudicado pela forma da publicação do despacho que colocava em dúvida toda a minha campanha eleitoral, favorecen-



evidentemente, o meu adversário Tomei medidas judiciais, tais como, recursos internos e externos inclusive com representação contra o juiz ao Tribunal e reclamação junto a OAB, considerando que o juiz havia cometido crime eleitoral ao participar da campanha na qualidade de juiz, fazendo veicular a sua opinião pessoal no horário do programa eleitoral da coligação do PMDB

Esses fatos foram noticiados nos jornais e as representações foram aos poucos arquivadas. O espírito corporativo do Judiciário impediu que elas progressessem. Apesar de tudo isso, o juiz não sofreu nenhuma punição e eu fui eleito Governador do Paraná. No entanto, após a minha eleição e o arquivamento das reclamações e processos contra o juiz, depois de arquivado todos os procedimentos contra o juiz, inclusive com manifestação de surpresa e desacordo, especialmente da Ordem dos Advogados do Paraná, em dezembro de 1994, o juiz ingressou com uma ação ordinária de reparação de danos morais contra mim, por meio de um advogado ex-desembargador, que havia sido Presidente da Associação dos Magistrados, na contenda que estabeleci com o Judiciário, no momento em que pretendia fixar o salário dos juizes sem submetê-lo a uma lei, que é um ato jurídico complexo, com a participação do Executivo e do Legislativo

Utilizando palavras de jornalistas, notícias de jornais e petição de advogado, o juiz se diz ofendido e me processa por danos morais. Alega que se sentiu ofendido com uma frase de um artigo publicado na *Folha de S. Paulo* pelo jornalista Newton Rodrigues. Tenta fazer crer que tudo que foi escrito nos jornais fora causado pelo candidato Roberto Requião então disputando a eleição do Paraná

Apesar de não haver nenhuma acusação direta, nenhuma palavra ou ato do próprio candidato, no caso eu pessoalmente, não haver nenhuma prova direta ou indireta de que eu tenha falado ou agido contra o juiz, além das representações legais que o meu advogado promoveu, ainda mais havendo prova de que eu não pedira nem propusera ou sugeria a jornalistas que escrevessem contra o juiz, em agosto de 1997, fui condenado a uma indenização em uma ação civil

É evidente que da sentença caberia recurso com efeito suspensivo que garantiria a suspensão até que a causa fosse definitivamente julgada. No entanto, como forma de me constranger, por um pedido do juiz, foi concedido segundo o art. 466 do Código de Processo Civil, hipoteca judiciária de bem de minha propriedade, um modesto apartamento que havia comprado para minha filha

Estou querendo, Sr. Presidente trazer a consideração do Senado Federal o perigo que significa essa impunidade absoluta dos juizes singulares. Todos os processos a que fui submetido em função da minha querela legal com o Judiciário do Paraná têm sido resolvidos favoravelmente a mim e arquivados nos tribunais superiores. Porém, o exercício do meu mandato tem sido atrapalhado por uma sucessão de processos. Não há nenhum cabimento que um juiz hipoteque um bem de um Senador, em cima de um processo rigorosamente absurdo, apenas para constrangê-lo

Hoje esta pendente de recurso no Tribunal de Justiça do Estado, ação na qual fui condenado a pagar 200 salários mínimos e também a hipoteca de uma propriedade que eu havia destinado a minha filha menor. A distribuição ocorreu em 11 de maio de 1998, foi designado como Relator o Desembargador Newton Luz; Revisor, o Desembargador Teimo Cherem, e Juiz, o Sr. Sérgio Arenhart, várias vezes convocados para falar no tribunal onde tramita o meu recurso

Trago esse problema pessoal porque se trata também de um problema universal. "Quem quer ser universal deve cantar a sua aldeia", aconselha-nos Marshall McLuhan. E é preciso que refletamos não apenas sobre a impunidade dos parlamentares, mas sobre a utilização da Justiça, do munus público que é outorgado a um juiz no momento em que ele corporativa ou, pessoalmente, se utiliza do seu poder jurisdicional para constranger parlamentares de uma forma sordida e absurda. A minha vida econômica e pública tem sido atrapalhada pelas vinganças promovidas pelo Judiciário do Paraná pelo simples fato de que eu exigi que eles cumprissem a lei, que não aumentassem os seus próprios salários sem submeter a sua proposta à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado. É importante que se reflita sobre isso no momento em que nos abrimos mão de imunidades que são prerrogativas do cargo, que não são privilégios, porque os privilégios devem ser atastados, e corremos o risco de nos colocarmos na mão do desejo mesquinho e ridículo de vingança de juizes singulares.

Muito obrigado, Sr. Presidente fundamentalmente pela tolerância em relação ao tempo que excedi.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães Presidente*

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT SP)** - Sr. Presidente com base no art. 14 inciso II, letra "a" peço a palavra para uma comunicação como Líder, por cinco minutos

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos inadiáveis

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP Como Líder Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> Senadoras e Srs Senadores, foi com grande surpresa que acompanhei no dia primeiro deste mês a entrevista do Senador Antonio Carlos Magalhães, respeitado Presidente desta Casa Legislativa, sobre a queda do Presidente Fernando Henrique Cardoso nas pesquisas eleitorais. Não obstante o respeito que tenho por V Ex<sup>a</sup>, não posso deixar passar em branco o meu protesto por ter feito a entrevista pela Rádio e TV Senado, bem como por todas as emissoras de rádio e televisão, para emitir comentários, frutos que reputo da desinformação sobre o candidato do Partido dos Trabalhadores, do PDT, do PSB, do PCdoB à presidência do País. Minha consternação foi ainda maior quando percebi que as afirmações do Presidente do Senado têm cunho estritamente partidano, uma vez que toda a imprensa divulga que passou a integrar o conselho de notáveis da campanha de Fernando Henrique Cardoso.

É importante que se destaque o papel que a Rádio e TV Senado desempenham na veiculação de notícias, atingindo milhares de lares, sendo o objetivo principal de tais meios de comunicação a cobertura jornalística dos trabalhos desenvolvidos no Congresso, aumentando o grau de informação política da população, conforme se observa da leitura dos artigos 73 e 77 da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal.

Claro que defendo a liberdade de expressão de V Ex<sup>a</sup>, Presidente desta Casa, direito que lhe está constitucionalmente assegurado. Todavia, na condição de Parlamentar, vejo-me na obrigação de alertá-lo que, como ocupante do mais importante cargo do Legislativo brasileiro, V Ex<sup>a</sup> deveria ter sido melhor informado sobre a existência do programa político de Lula, antes de fazer afirmativas infundadas, até porque a imprensa já o define como a pessoa que veio a ocupar o papel do Ministro Sérgio Motta como o principal articulador político da campanha pela reeleição. Isso sem tocar no fato de que V Ex<sup>a</sup> tem consciência dos abusos que vêm sendo cometidos pelos que estão no poder, incluindo os governadores, e por essa razão, jamais demonstrou grande entusiasmo pelo direito de reeleição.

A afirmação feita por V Ex<sup>a</sup> de que o Lula não tem a programa de governo constitui uma grande inverdade cujo conteúdo não pode de maneira alguma ser disseminado por uma emissora de rádio ou televisão cuja função precípua é narrar os acontecimentos políticos do Congresso, não pode, portanto, ser utilizado como utilizado como disseminador de inverdades.

O PT apresentou proposta completa de governo nas eleições de 1994 que está sendo reformulada – e aqui está a proposta – junto com os partidos que compõem a coligação, para apresentação à população ainda neste mês. Ela irá conciliar a estabilidade ao desenvolvimento econômico a geração de emprego e distribuição de renda, com especial ênfase a erradicação da miséria materna na qual o atual governo deixa muito a desejar.

Ao longo dos últimos três anos e meio, o PT apresentou propostas concretas para todas as grandes questões discutidas neste País tais como a reforma fiscal – e entreguei a V Ex<sup>a</sup> a proposta de reforma tributária do PT –, a reforma da previdência, a reforma administrativa e, principalmente, ações para a promoção da cidadania e ampliação dos direitos sociais e políticos.

Apesar de procurar esconder a todo custo as propostas do PT, o próprio Governo vem lançando mão de nossas iniciativas para minimizar o desastre que tem sido sua atuação na área social. Por exemplo, na campanha de 1994, o Lula lançou o programa "Nenhuma Criança fora da Escola". Hoje, o principal programa do Governo FHC na área da educação é "Todas as Crianças na Escola". Não é necessário acentuar o plágio. Isso sem mencionar o fato de que o Governo não consegue tornar realidade o que sua publicidade anuncia. Apenas para se ter uma ideia, gastou-se mais com a publicidade desse programa, sobretudo em setembro e outubro do ano passado, do que com suas ações para tirar as crianças do trabalho infantil e levá-las à escola.

Sr Presidente, o Governo não segue sequer as recomendações do PFL contidas em seu novo programa social. Exemplo disso é que demorou mais de 152 dias para regulamentar a Lei que cria o Programa de Renda Mínima Associado à Educação, programa esse que já constava do programa do PT para as eleições de 1994. Além do mais, essa alardeada regulamentação, por enquanto, serviu apenas para criar um comitê, composto por quatro membros, que não tem prazo para começar a se reunir e, quando o fizer, ainda dispõe de dois meses para definir os termos dos convênios que deverão ser assinados entre a União e os municípios. Ora Srs Senadores, como a legislação proíbe a assinatura de convênios às vésperas das eleições, isso significa que este Governo não implantará o Programa de Renda Mínima neste ano de 1998.

Tudo o que o Presidente fez inclusive durante o tempo em que era Ministro da Fazenda do Presidente Itamar Franco e agora o seu procedimento se torna ainda mais transparente, foi no sentido de protelar a instituição da Renda Mínima no Brasil como um di-

reito a cidadania. A forma como finalmente acertou que fosse criada é extremamente restrita e mesmo assim não deverá ser implementada antes de dezembro de 1998.

Esses não são os únicos exemplos de reconhecimento de mérito de programas do PT. O Ministro Jose Serra assumiu o Ministério da Saúde recentemente e, conhecedor de que PT e o Partido que melhor tem atuado em prol da saúde, foi buscar na proposta do Deputado Eduardo Jorge a solução para o problema de aporte de recursos para o setor. Logo após sua posse, o Ministro Serra visitou a cidade de Catanduva e não poupou elogios ao programa de combate à dengue da administração do Prefeito Felix Sahnão, o qual conseguiu que nenhum habitante fosse infectado no último ano, apesar de ter recebido o município com forte incidência da doença.

As poucas iniciativas que o Governo FHC apresentou para o combate a seca, também foram copiadas de propostas do PT. O que o Presidente chamou de "alfabetização solidária", que inovava o caráter das frentes de trabalho no Nordeste, e inspirado na recomendação do Deputado Jose Pimental, enviada ao Ministro da Agricultura e ao Governador Tasso Jereissati, no dia 17 de abril deste ano. A Medida Provisória 1.659/98, encaminhada pelo Governo ao Congresso no dia 14 de maio, prorrogando o prazo para pagamento de dívidas contraídas por produtores rurais e outra copia de qualidade duvidosa do Projeto de Lei nº 4.501, apresentado pelo PT no dia 13 de maio.

As administrações petistas passaram a ser referência nacional e internacional pela criatividade e eficiência dos programas desenvolvidos pelo partido no combate a fome e a pobreza e na promoção da cidadania. Não são poucos os prêmios concedidos pelos mais importantes órgãos internacionais, como ONU e UNESCO, à administração do PT. Todo esse acervo de iniciativas constará agora do programa do Lula, que irá apontar um outro rumo para o Brasil. Um rumo onde não cabe a fome, o desemprego em massa, o descaso com a saúde que provoca o descontrole sobre doenças endêmicas como dengue e tuberculose, o trabalho infantil e o analfabetismo.

Portanto, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, a afirmativa do nosso respeitado Presidente só pode ser entendida como um roubo político de um integrante da base governista, sem qualquer embasamento.

Cumprimento ainda V Ex<sup>ª</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, por chamar a atenção dos erros que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem cometendo, inclusive publicamente, como no caso

de seu deslize ao chamar de vagabundos aqueles que por iniciarem ainda jovens no mercado de trabalho, têm constitucionalmente assegurado o direito a uma aposentadoria precoce.

Assim Sr Presidente, gostaria de concluir, cumprimentando V. Ex<sup>ª</sup> pelo fato de também chamar a atenção no que diz respeito aos erros do Presidente por ter ofendido os aposentados com palavras que não convêm a um Presidente da República. Nesse ponto V Ex<sup>ª</sup> acertou.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tendo V Ex<sup>ª</sup> me feito a crítica e um elogio, considero-me em paz com a minha atuação. Muito obrigado a V Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

– Item 1:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1997 (nº 343/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itai Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável sob nº 254 de 1998, da Comissão de Educação, Relator Senador José Fogaça

Em discussão (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão

Em votação

Os Srs Senadores já podem votar

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Sr Presidente, o Bloco da Oposição libera a sua Bancada, e o Partido dos Trabalhadores recomenda abstenção, em virtude de ainda não estarem sendo colocadas em prática as exigências do art 221, da Constituição Federal, relativamente ao Conselho de Comunicação Social

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr Presidente, o PFL recomenda o voto "sim"

(Procede-se a votação)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1997

APROVAÇÃO DE LEI QUE RENOVAA CONCESSÃO  
DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA CIDADE DE GUANDUPE

Data Sessão 03/06/1998 Data Fim 03/06/1998 Hora Fim 16 12 12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
		ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM				
		ARLINDO PORTO	SIM				
		BENEDITA DA SILVA	ABST				
		BERNARDO CABRAL	SIM				
		CARLOS BEZERRA	ABST				
		CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
		CARLOS WILSON	SIM				
		CASILDO MALDANER	SIM				
		COUTINHO JORGE	SIM				
		DUALMA BESSA	SIM				
		EDUARDO EULÍCIY	ABST				
		ELCIC ALVARES	SIM				
		ELOI PORTILHA	SIM				
		EMÍLIA FERNANDES	SIM				
		EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM				
		ERNADES AMORIM	SIM				
		ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
		FLAVIANO MELO	SIM				
		FRANCISCO BENJAMIM	SIM				
		GERALDO MELO	SIM				
		GERSON FERREIRA	SIM				
		GILBERTO MIRANDA	SIM				
		GILBERTE FERNANDES	SIM				
		HUGO NAPOLEÃO	SIM				
		IRIS FREZDE	SIM				
		JADEP BARBALHO	SIM				
		JEFFERSON PERES	ABST				
		JOÃO ROCHA	SIM				
		JONAS PINHEIRO	SIM				
		JOSE AGR PINO	SIM				
		JOSE BIANCO	SIM				
		JOSE EDUARDO DUTRA	ABST				
		JOSE FOGAÇA	SIM				
		JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
		JOSE SAAD	SIM				
		JULIO CAMPOS	SIM				
		MARJANA MARISE	SIM				
		LAURO CAMPOS	ABST				
		LEONEL PATTA	SIM				
		MARILEVY DIAS	SIM				
		LUCIDIO PORTELLA	SIM				
		LUCIO ALCANTARA	SIM				
		MAURO MIRANDA	SIM				
		INABOR JUNIOR	SIM				
		ODACIR SOARES	SIM				
		OSMAR DIAS	SIM				
		PEDRO PIVA	SIM				
		PEDRO S.MON	SIM				
		RAMEZ FERREI	SIM				
		ROBERTO REQUIAO	SIM				
		ROMERO JUCA	SIM				
		ROMEU TUMA	SIM				
		SERJO MACHADO	SIM				
		VILSON FLEINBERG	SIM				
		WELLINGTON ROBERTO	SIM				
		ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos Sim	49			
			Votos Não	0	Total	55	
			Votos Abst.	6			

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 49 Srs. Senadores Não houve votos contrários

Houve 6 abstenções

Total 55 votos

Aprovado. A Comissão Diretora para redação final

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Carlos Patrocínio

E lido o seguinte

**PARECER Nº 342, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1997 (nº 343, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1997 (nº 343, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itai Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1998 – Antonio Carlos Magalhães – Presidente – Carlos Patrocínio – Relator – Lucídio Portella – Geraldo Melo.

**ANEXO AO PARECER Nº 342, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de junho de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Itai para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em

onda média na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se a imediata apreciação da redação final

Em discussão a redação final (Pausa )

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão

Em votação a redação final

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa )

Aprovada

A matena vai a promulgação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 84, DE 1997**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1997 (nº 175/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 268, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma

Em discussão (Pausa )

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs Senadores já podem votar

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, da mesma maneira, a Liderança do Bloco abre o voto a respeito, liberando a Bancada, mas para o Partido dos Trabalhadores a nossa recomendação é, também para os itens 2, 3, 4 e 5, a abstenção

Reiteramos o nosso apelo no sentido de que logo sejam tomadas providências para a implementação do Conselho de Comunicação Social, previsto no art. 224

(Procede-se a votação )

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA A  
 FÁBIO REIRÃO PRIMEIRO-CIDADÃO DE RIBEIRÃO PRETO/SP

1ª Sessão 1ª vez 2 Data início 03/06/1998 Hora início 16 14 41  
 Data Sessão 03/06/1998 Data Fim 03/06/1998 Hora Fim 16 17 33

Partido UF	Nome do Senador	Voto	Partido UF	Nome do Senador	Voto
BLOC	RJ ABDIAS NASCIMENTO	SM	PEL	SP ROMEU TUMA	SM
BLOC	SE ANTONIO CARLOS VALADARES	SM	BLOC	AP SEBASTIAO ROCHA	SM
PPB	MA ARLINDO PORTO	SM	PSDB	CE SERGIO MACHADO	SM
BLOC	RJ BENEDITA DA SILVA	ABST	PEL	SC WILSON KLEINBING	SM
PPB	AM BERNARDO CABRAL	SM	PMDB	PB WELLINGTON ROBERTO	SM
PMDB	MT CARLOS SEZERRA	ABST			
PEL	TO CARLOS PATROCINO	SM			
PSDB	PE CARLOS WILSON	SM			
PMDB	SC CASALDO MALDANER	SM			
PSDB	PA COUTINHO JORGE	SM			
PPB	BA DIALMA BESSA	SM			
BLOC	SP EDUARDO SUPLEY	ABST			
PEL	ES ELCIO ALVARES	SM			
PPB	PI ELOI PORTELA	SM			
BLOC	RS EMILIA FERNANDES	SM			
PPB	MA EPITACIO CAFETEIRA	SM			
PPB	RO ERNANDES AMORIM	SM			
PPB	SC ESPERIDAO AMIN	SM			
PMDB	A FLAVIANO MELO	SM			
PPB	MG FRANCILINO PEREIRA	SM			
PEL	BA FRANCISCO BELLISSIMO	SM			
PMDB	ES GERSON CAMATA	SM			
PEL	AM GILBERTO MIRANDA	SM			
PEL	AL GUILHERME PALMEIRA	SM			
PEL	PI HUGO NAPOLEAO	SM			
PMDB	GO IRIS REZANDE	SM			
PMDB	PA JADER BARRALHO	SM			
PSDB	AM JEFFERSON PERES	ABST			
PEL	TO JOAO ROCHA	SM			
PEL	MT JONAS PRIMEIRO	SM			
PEL	MT JOSE AGROPINO	SM			
PEL	SE JOSE ALVES	SM			
PEL	RO JOSE BRANCO	SM			
BLOC	SE JOSE EDUARDO DUTRA	ABST			
PMDB	RS JOSE FOGACA	SM			
PSDB	DF JOSE ROBERTO ARRUDA	SM			
PMDB	GO JOSE SAAD	SM			
PEL	MT JULIO CARPOS	SM			
BLOC	MG JUREMA MARRE	SM			
BLOC	DF LAURO CAMPOS	ABST			
PPB	TO LEONAR GUNTANILHA	SM			
PEL	DF ILSONEL PAIVA	SM			
PPB	MS LEVY DIAS	SM			
PPB	PI LUCIO PORTELLA	SM			
PSDB	CE LUCIO ALCANTARA	SM			
BLOC	AC INARINA SILVA	ABST			
PMDB	GO MAURO MIRANDA	SM			
PMDB	AC INABOR JUNIOR	SM			
PPB	RO IQBAL SOARES	SM			
PSDB	PR IQBAL DIAS	SM			
PSDB	SP PEDRO PIVA	SM			
PMDB	RS PEDRO SIMON	ABST			
PMDB	MS RAMEZ TENET	SM			
PMDB	RR ROBERTO REGUIAO	SM			
PEL	RR IRONERO JUCA	SM			
Presid	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	Votos Sim:	52		
1ª Sec		Votos Não:	0	Total	60
2ª Sec		Votos Abst.	8		
3ª Sec					
4ª Sec					
Operad	HELIO F. LIMA				

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) —  
— Votaram SIM 52 Srs. Senadores e não  
contrários

Houve 8 abstenções

Total 60 votos

Aprovado. A Comissão Diretora apresenta a  
final

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
— Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, apre-  
sencendo a redação final, que será lida pelo Sr. Senador  
meio Secretário em exercício, Senador Carlos  
Patrocínio

E lido o seguinte

**PARECER Nº 343, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto  
Legislativo nº 84, de 1997 (nº 1.755, de  
1995, na Câmara dos Deputados)**

A Comissão Diretora apresenta a redação final  
do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1997 (nº  
1.755, de 1995, na Câmara dos Deputados), que apro-  
va o ato que renova a concessão outorgada a Rádio  
Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodi-  
fusão sonora em onda tropical na cidade de Ribeirão  
Preto, Estado de São Paulo

Sala de Reuniões da Comissão 3 de junho de  
1998 — **Antônio Carlos Magalhães** Presidente  
**Carlos Patrocínio**, Relator — **Lucídio Portella** —  
**Arildo Melo**

**ANEXO AO PARECER Nº 343, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional apro-  
vou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos ter-  
mos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, pu-  
mulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 1998**

**Aprova o ato que renova a conces-  
são outorgada a Rádio Ribeirão Preto  
Ltda. para explorar serviço de radiodifus-  
são sonora em onda tropical na cidade de  
Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o De-  
creto s/nº, de 13 de outubro de 1994, que renova

o ato a que se refere o art. 1º do Decreto Legislativo nº 84, de 1997, a con-  
cessão outorgada a Rádio Ribeirão Preto Ltda. para  
explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ri-  
beirão Preto, Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
— Apresento a apreciação da redação final  
do parecer nº 343, da Comissão Diretora (Pausa )  
— Não haverá a redação final (Pausa )  
— Não haverá a leitura da matéria, encerro a  
sessão

Encerro a redação final  
— Não haverá a leitura da matéria, encerro a  
sessão (Pausa )  
— Não haverá a leitura da matéria, encerro a  
sessão

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
— Apresento a apreciação da redação final

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 98, DE 1997**  
(Votação nominal)

Discussão em turno único, do Projeto  
de Decreto Legislativo nº 98, de 1997 (nº  
2.147, de 1997, na Câmara dos Deputados), que  
aprova o ato que renova a permissão outor-  
gada a Rádio Sociedade Difusora A Voz de  
Bage Ltda. para explorar serviço de radiodi-  
fusão sonora em frequência modulada na  
cidade de Bage, Estado do Rio Grande do  
Sul, tendo

Parecer favorável sob nº 255, de  
1998 da Comissão de Educação, Relator  
Senador José Logoga

Em discussão (Pausa )  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a  
discussão

Em votação  
— Os Srs. Senadores podem votar (Pausa )  
— Os Srs. Senadores que ainda não vota-  
ram podem votar (Pausa )

— Aceite-se a votação

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 1997

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 1997 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE RÁDIO AMADOR

Data Sessão 03/06 1998

Data Fim 03/06 1998 Hora Fim 16:24:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	Nome do Senador	Voto
BLOCO	AC	ABDIAS NASCIMENTO	Sim	PSB	ALBERTO PEREIRA	Sim
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Sim	PSB	ROTEIRO JUCA	Sim
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VILADARAIS	Sim	PSB	ROMEO JUMA	Sim
PSB	MA	ARLINDO PORTO	Sim	PSB	SEBASTIÃO ROCHA	Sim
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	Sim	PSB	SÉRGIO MACHADO	Sim
PSDB	CE	BENI VERAS	Sim	PSB	LEONARDO LEINUNING	Sim
PSB	AM	BERNARDO CABRAL	Sim	PSB	ELTON ROBERTO	Sim
PMDB	PE	CARLOS BEZERRA	Sim			
PSB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Sim			
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Sim			
PMDB	AC	CASILEO MALDANER	Sim			
PSDB	BA	COUTINHO JORGE	Sim			
PSB	BA	DIALMA BESSA	Sim			
BLOCO	AP	EDUARDO SUPLICI	Sim			
PSB	ES	ELCIO ALAPES	Sim			
PSB	PE	ELOI PORTELA	Sim			
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	Sim			
PSB	MA	ERITACIO CAFFETAIRA	Sim			
PSB	PE	ERNESTO AMORIM	Sim			
PSB	SC	ESPERIDÃO AMARAL	Sim			
PMDB	AL	FLAVIANO MELO	Sim			
PSB	SC	FRANCILINO PEREIRA	Sim			
PSB	BA	FRANCISCO BENJAMIM	Sim			
PSDB	PE	GERALDO MELO	Sim			
PMDB	ES	GERSOZ CAMATA	Sim			
PSB	AM	GILBERTO MIRANDA	Sim			
PSB	AL	GUILHERME PALMEIRA	Sim			
PSB	PE	HUGO NAPOLEÃO	Sim			
PMDB	SC	IRIS REZENDE	Sim			
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Sim			
PSB	AM	JEFFERSON PERES	Sim			
PSB	TO	JOÃO ROCHA	Sim			
PSB	MT	JONAS PINHEIRO	Sim			
PSB	RN	JOSE AGRIPINO	Sim			
PSB	PE	JOSE ALVES	Sim			
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	Sim			
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	Sim			
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	Sim			
PMDB	GO	JOSE SAAD	Sim			
PSB	MA	JULIO CAMPOS	Sim			
BLOCO	MG	JUNIA MARISE	Sim			
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Sim			
PSB	TO	LEONAR GUNTANILHA	Sim			
PSB	DF	LEONEL PAIVA	Sim			
PSB	MS	LEVY DIAS	Sim			
PSB	PE	LUCIO PORTELA	Sim			
PSDB	PE	LUCIO ALCANTARA	Sim			
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Sim			
PMDB	TO	MAURO MIRANDA	Sim			
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Sim			
PSB	GO	ODACIR SOARES	Sim			
PSDB	RR	OSMAR DAS	Sim			
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Sim			
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Sim			
PMDB	MA	RAMEZ EBE	Sim			
PSB	AM	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Sim			
1º Sec		Votos Sim	54			
2º Sec		Votos Não	0	Total	52	
3º Sec		Votos Abst	3			
4º Sec						



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Votaram SIM 54 Srs Senadores Não houve votos contrários.

Houve 8 abstenções

Total 62 votos.

Aprovado. À Comissão Diretora para redação final

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 344, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1997 (nº 421, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1997 (nº 421, de 1997 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora "A Voz de Bagé" Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1998 - Antonio Carlos Magalhães, Presidente - Carlos Patrocínio, Relator - Lucídio Portella, Geraldo Melo.

**ANEXO AO PARECER Nº 344, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 594, de 31 de maio de 1996, que renova, por

dez anos, a partir de 21 de maio de 1992, a permissão outorgada a Rádio Sociedade Difusora "A Voz de Bagé" Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bagé, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Passa-se à imediata apreciação da redação final

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação a redação final

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai a promulgação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Item 4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 108, DE 1997**  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1997 (nº 427/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 269, de 1998, da Comissão de Educação, Relatora: Senador Ernita Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

A Mesa solicita aos Srs Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs Senadores já podem votar

(Procede-se a votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVIA A PERMISSÃO OUTORGADA A REDE  
 COMUNICARIA DE CABLE TELEGRÁFICA LTDA. CIDADE DE RIO GRANDE - RS

Nº Sessão: 147      Nº Voto: 147      Data início: 03/06/1998      Hora início: 10 25 10  
 Data Sessão: 03/06/1998      Data fim: 03/06/1998      Hora fim: 16 28 54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	Sim	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Sim
BLOCO	PA	LADEMIR ANDRADE	Sim	PFL	RR	POMERO JUCA	Sim
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Sim	PFL	SP	ROSEU TUMA	Sim
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Sim	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Sim
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	Abst	PFL	SC	VILSON KLEINBERG	Sim
PSDB	CE	SEB VERAIS	Sim	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Sim
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Sim				
PMDB	MT	CARLOS REZERRA	Abst				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Sim				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Sim				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Sim				
PSDB	PA	COUSTRHO JORGE	Sim				
PR	BA	IGUALNA BESSA	Sim				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Abst				
PFL	ES	ILCÍO ALVARES	Sim				
PPB	PI	ILCÍO PORTELA	Sim				
BLOCO	RS	FEMÍLIA FERNANDES	Sim				
PPB	MA	FRANCISCO CAPEDEIRA	Sim				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	Sim				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Sim				
PMDB	AC	FLAVIANO SOUTO	Sim				
PFL	MG	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	BA	FRANCISCA BERNARDINI	Sim				
PSDB	RN	GERALDO WELO	Sim				
PMDB	ES	IGERSON CAMATA	Sim				
PFL	AM	IGLEBERTO MIRANDA	Sim				
PFL	AL	IGUILHERME PALMEIRA	Sim				
PFL	PI	INÚCIO NAPOLEÃO	Sim				
PMDB	GO	IRIS REZINDE	Sim				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Sim				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Abst				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Sim				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Sim				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Sim				
PFL	SE	JOSE ALVES	Sim				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO OUTRA	Abst				
PMDB	PB	JOSE FOGAÇA	Sim				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	Sim				
PMDB	GO	JOSE SAAD	Sim				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	Sim				
BLOCO	MG	LÁURIA MARRE	Sim				
BLOCO	DF	LÁURIO CAMPOS	Abst				
PPB	TO	LEONAR CRISTIANILHA	Sim				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	Sim				
PPB	MS	LEVY DIAS	Sim				
PPB	PI	ILCÍO PORTELA	Sim				
PSDB	CE	ILCÍO ALCANTARA	Sim				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Abst				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Sim				
PMDB	AC	INACIO JUNIOR	Sim				
PTB	RO	ODACIR SOARES	Sim				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Sim				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Sim				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Sim				
PMDB	MS	RAMON TEBET	Sim				

Presd: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 1º Sec: -  
 2º Sec: -  
 3º Sec: -  
 4º Sec: -

Votos Sim: 54  
 Votos Não: 0      Total: 61  
 Votos Abst: 7

Operad: HELIO F. LIMA

Emissã: 03/06/98 - 16 29

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 54 Srs Senadores. Não houve votos contrários

Houve 7 abstenções

Total. 61 votos

Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

**PARECER Nº 345, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108 de 1997 (nº 427, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1997 (nº 427, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1998 – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Lucídio Portella – Geraldo Melo.

**ANEXO AO PARECER Nº 345, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº . DE 1998**

**Aprovo o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta

Art 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1 284, de 29 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 2 de setembro de 1991, a permissão outorgada a Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se à imediata apreciação da redação final

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação a redação final

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai a promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 5:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 111, DE 1997**  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 256, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma

Em discussão o projeto, em turno unico (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAÇÃO NOMINAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 1997**

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO  
OUTORGADA À RAYON S.A. S/A LTDA EM SUJEITO À RESOLUÇÃO Nº 111/97

Data Sessão 03/06/1998

F. Voto

Data Inicio 03/06/1998  
Data Fim 03/06/1998

Hora Inicio 16 31 15  
Hora Fim 16 35 09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOC	AC	ABDAS NASCIMENTO	SIM	BLOC	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM
BLOC	PA	ADMIR ANDRADE	SIM	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BLOC	CE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	PEL	SC	WILSON REZENDE	SIM
PTB	MT	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PR	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOC	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST				
PSDB	ES	BENI VERAS	SIM				
PEL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	AT	CARLOS BEZERRA	ABST				
PEL	TO	CARLOS PATROCENIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SP	CASILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	CAUETIM JORGE	SIM				
PEL	MA	DJALMA BESSA	SIM				
BLOC	PI	EDUARDO SUPLICY	ABST				
PEL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELDI PORTELA	SIM				
PPB	MA	ESPETACIO CAETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIAO ARRIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PEL	MG	FRANCILINO PEREIRA	SIM				
PEL	BA	FRANCISCO PEREIRA	SIM				
PSDB	RS	GERALDO M. C.	SIM				
PMDB	SC	GERSON CANAL	SIM				
PEL	AM	GILBERTO MURANDA	SIM				
PEL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PEL	ES	HUGO NAPOLEAO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PPB	CE	JOAO ROCHA	SIM				
PEL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PEL	RN	JOSE AGRIPIO	SIM				
PEL	SE	JOSE ALVES	SIM				
BLOC	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST				
PMDB	RS	JOSE FOGACA	SIM				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSE SAAD	SIM				
PEL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
BLOC	MG	JULIA MARISE	SIM				
PPB	ES	EDUARDO QUINTANILHA	SIM				
PEL	ES	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SCD				
PPB	ES	ELUCIO PORTELA	SIM				
PSDB	CE	ELUCIO ALCANTARA	SIM				
BLOC	AC	IMARINA SILVA	ABST				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AL	NABON JUNIOR	SIM				
PTB	PI	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PA	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PYB	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PMDB	DF	ROBERTO REQUAO	SIM				
PEL	ES	ROMERO JUCA	SIM				
PEL	PI	ROMEU TUBA	SIM				

Presid ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
1º Sec  
2º Sec  
3º Sec  
4º Sec

Votos Sim: 52  
Votos Não: 0  
Votos Abst: 7  
Total 59

Operado FÉLIX F. LIMA

Emissão em 03/06/98 - 16:35

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 52 Srs Senadores. Não houve votos contrários

Houve 7 abstenções

Total 59 votos.

Aprovado À Comissão Diretora para redação final

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que sera lido pelo Sr. 1º Secretano, em exercicio, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 346, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboticabal Estado de São Paulo

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1998 – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Lucídio Portella – Geraldo Melo.

**ANEXO AO PARECER Nº 346, DE 1998**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº ,DE 1998**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência Modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta

Art 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1 081, de 6 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de abril de 1992, a permissão outorgada a Rádio Jaboticabal Ltda , para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se a imediata apreciação da redação final.  
Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai à promulgação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 6:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 19, DE 1996**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres sob nºs 274, de 1997, e 142, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e

– 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário) favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário as de nºs 2 e 6.

(Em virtude de adiamento)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretano, em exercicio, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 391, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art 335 do Regimento Interno, requero o sobrestamento da apreciação da Proposta de Emenda a Constituição nº 19, de 1996, a fim de aguardar as conclusões da Comissão Temporana cnada atraves do requerimento nº 160, de 1998.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998. – Vilson Kleinübing – Carlos Bezerra – Jonas Pinheiro – Lucrício Portella – Elói Portella.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Senador Osmar Dias, V Exª tem a palavra.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, entendo as razões do requerimento, mas levanto uma dúvida. A subcomissão foi subdividida para tratar, separadamente, de cada uma das Regiões brasileiras. Se não me engano, houve apenas duas reuniões e, assim mesmo, somente da Subcomissão da Subcomissão que tratava da Região Sul.

Sr. Presidente, a não ser que eu esteja enganado, aquela Subcomissão foi extinta por não realizar reuniões. Dessa forma, sobrestar a votação desta matéria para aguardar uma decisão daquela Subcomissão pode ser esperar algo que nunca ocorrerá. E a dúvida que levanto.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – A Mesa tem que cumprir o que aqui chega. Entretanto, concordo com V Exª, até porque entendo que o Senador Waldeck Ornelas também deveria ser ouvido, mesmo não oficialmente, por se tratar de um Senador, e por ser a matéria da lavra de S. Exª.

Penso que seria ético que S. Exª fosse ouvido antes mesmo da votação desse requerimento. Daí por que eu poderia retirá-lo de pauta por hoje, para que fosse ouvido também o autor da emenda à Constituição. Entretanto, sigo o que o Plenário deliberar.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – V Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que está havendo um mal-entendido.

Trata-se de uma comissão nova, constituída para examinar o problema da reforma tributária, e não de uma subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu, ao menos, gostaria de diminuir a minha dúvida, porque o Senador Osmar Dias está se referindo a uma subcomissão, criada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, que realmente foi extinta. Portanto, não se poderia enviar matéria alguma para o exame de uma comissão que não existe.

Creio tratar-se de uma comissão nova, que foi proposta para o exame dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Segundo a Assessoria da Mesa, o requerimento se refere a uma comissão recentemente criada pelo Plenário.

Agora, o Senador Waldeck Ornelas sabe que, evidentemente, o destino da emenda de S. Exª é esperar a reforma tributária? Acho que é de interesse do Partido.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – A minha pergunta é apenas uma preliminar no intuito de saber, em face da intervenção do Senador Osmar Dias, em que aludiu a uma subcomissão que não existe mais. Portanto, minha pergunta é uma preliminar. Não estou emitindo um juízo sobre se ela deva ou não ser encaminhada para essa comissão. Até porque V. Exª tem razão. Eu sou o relator, mas quem encaminhou essa proposta, que julgo oportuna, correta, pertinente, foi o nobre Senador Waldeck Ornelas, que, no momento, está licenciado para ocupar as funções de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Para concluir, devo dizer que acolhi várias emendas apresentadas, quando vieram ao plenário, e que foram examinadas por mim, como relator, com audiência também do Senador Waldeck Ornelas. Quanto a conveniência de se ouvir S. Exª, penso que isso seria útil ou, pelo menos, ético.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing, autor do requerimento.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os líderes criaram uma comissão para examinar a questão da reforma fiscal, comissão essa que tem prazo até 15 de dezembro. Já enviamos, com aprovação deste Plenário, uma proposta de emenda constitucional, de autoria do Senador Geraldo Melo, sobre a tributação do ICMS para exame dessa comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Tenho a impressão de que V Exª está enganado. A proposta foi enviada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC)** – Exatamente, mas para aguardar as decisões dessa comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Em um caso totalmente diferente. Na realidade,

era para se evitar uma votação que talvez não fosse do agrado do Plenário. Então, fez-se isso.

Eu acho que, por uma questão de ética, o autor deveria ser ouvido. Entretanto, se o Plenário decidir pelo contrário, votaremos o requerimento.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, a comissão em apreço é temporária e sua ação extinguir-se-á automaticamente ao final do ano, pelo que me foi informado.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – O Senador Waldeck Ornelas quer que a sua emenda morra até o fim do ano?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** – Não. Por isso mesmo, estou dizendo que acredito que a opinião de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que o Senador Waldeck Ornelas seja ouvido e de que sobrestemos a matéria é a mais razoável. Porque, se esperarmos até o final do ano, o princípio da anualidade ficará evidentemente revogado. Esse é o meu ponto de vista.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR)** Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, a referida proposta do Senador Waldeck Ornelas é de 1996. Essa comissão foi criada semana passada. Acredito que seria justo respeitar o autor, ouvindo-o, ao invés de sobrestarmos a matéria, pois, senão, estaríamos postergando a decisão da matéria para o próximo ano, uma vez que a comissão vai concluir os trabalhos apenas em 15 de dezembro.

Dessa forma, entendo ser a proposta de V. Ex.<sup>a</sup> a mais correta e a que deveríamos aprovar neste plenário, apenas retirando a matéria de pauta neste momento para ouvir o autor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – O Senador Wilson Kleinübing dá assentimento a proposta e, nesse sentido, retira de pauta a matéria e, conseqüentemente, o requerimento até a audiência do autor da emenda.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Lucio Alcântara.

**O LUCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, indago a Mesa se essa comissão já está constituída.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Já solicitei aos Srs. Líderes que indicassem os membros, mas, até agora, realmente ela não foi constituída. Dai a maior razão para o adiamento.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Item 7.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

Foram apresentadas três emendas à proposição.

Em discussão a proposta e as emendas.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra para discutir.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS)** Para discutir. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, já me pronunciei sobre a matéria. Entretanto, gostaria de fazer o registro de uma convocação marcada nesta manhã pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, para uma sessão extraordinária às 18:30h, logo após o encerramento da sessão plenária do Senado. Justamente porque, encerrando-se a discussão após o quinto e último dia, as emendas que foram apresentadas a emenda constitucional serão apreciadas pela CCJ.

Faço aqui a reiteração desta convocação do Presidente da CCJ, Senador Bernardo Cabral. Às 18:30h vamos apreciar as emendas para que possam retornar ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eu indagana de V Ex<sup>a</sup> ou do Presidente da Comissão quando ira constar de pauta a emenda à constituição sobre imunidade

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS) – Creio que o Senador Bernardo Cabral pode responder melhor

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sr Presidente, o Regimento impedira que fosse apreciada pela CCJ essa matena na manhã de hoje, porque o prazo se encerra ate o ultimo minuto de discussão Tenho impressão, Sr Presidente, de que assim que terminar nossa Ordem do Dia o Secretario-Geral da Mesa nos enviara todo o processado conforme nos prometeu Tão logo termine aquele trabalho, o remeteremos a V Ex<sup>a</sup> para designar inclusive, o dia de amanhã, se assim entender necessario

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tendo em vista a celeridade de uma emenda tão importante como esta, teriamos dificuldades, caso não a votassemos imediatamente, de aprová-la neste semestre Se a aprovarmos agora, quem sabe, talvez em agosto a Câmara dos Deputados pudesse examina-la Aprova-la, se possivel, nos dois turnos, seria interessante a todos. Quem sabe, eu próprio fizesse um apelo a V Ex<sup>a</sup> para, quem sabe, que houvesse essa votação amanhã

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sr. Presidente, se me permite, digo-lhe que seu apelo sera atendido

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Precisamos de quorum especial, por ser uma emenda a Constituição.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Saiba V Ex<sup>a</sup> que estamos combinando com a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Assuntos Econômicos – e hoje teremos reunião com os seus componentes –, para que, terminando uma, façamos a outra. Assim, amanhã cedo estaremos todos aqui no horano convocado por V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esta matena sera votada amanhã?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sim, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Desta forma, na próxima semana faremos as sessões – se necessarias – regimentais para que ela saia daqui na proxima semana Creio que este seja o desejo do Plenano

A votação do segundo turno sera feita nos dias 16, 17 e 18

Encerro a discussão.

A emenda volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto com o item 7

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 2 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e ultimo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 3, de 1995 tendo como primeiro signatario o Senador Pedro Simon, que altera o art 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA A  
CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 2 e 3, de 1995, 18 e 34, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 34, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e ultimo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alinea "d" do inciso XXXVIII do art 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA A  
CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e ultimo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador



Carlos Wilson, que altera o art 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

- 12 -

**PROPOSTA DE EMENDA A  
CONSTITUIÇÃO Nº 9 DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar

- 13 -

**PROPOSTA DE EMENDA A  
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar)

- 14 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 15 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos cri-

mes de calúnia injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 16:

Discussão, em turno unico, do Projeto de Resolução nº 25, de 1997, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências, tendo Pareceres sob nºs 251 e 252, de 1998, das Comissões.

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jose Eduardo Dutra, favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-Plen; e

- Diretora, Relator Senador Ronaldo Cunha Lima, favorável nos termos da Emenda nº 2-CDir (substitutivo), que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do dia 28, quando teve sua discussão adiada para hoje

Passa-se a discussão em conjunto dos projetos e das emendas

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Exª tem a palavra para discutir

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, quero apenas deixar registrado o meu voto nesta matéria, até porque dela fui seu relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Este é um projeto de resolução, de iniciativa do Senador Coutinho Jorge, que tinha por fim uma reestruturação da Consultoria de Orçamentos, em função até mesmo do aumento das demandas impostas a esta Comissão, inclusive a partir da própria CPI do Orçamento

Fui o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, analisei o projeto. O Senador Coutinho Jorge teve o trabalho de apresentar uma consulta a Assessoria, na qual demonstrava que este projeto não teria maior impacto financeiro. Assim, dei parecer favorável a esta matéria na CCJ. Esta foi a Comissão Diretora, que acrescentou um artigo a este projeto, em que ratificava os Atos nºs 13, 14, 19, 21, 24, 31, 34, 35 e 42, de 1997 e o Ato nº 02, de 1998

Não quero entrar no mérito da justiça ou não desses atos e desse processo de ratificação, mas vou abster-me nesta votação, porque, quando da votação da Resolução nº 09/97, alertei para o fato de

que a Comissão Diretora devesse cumprir o art. 17 da Resolução nº 09, que estabelecia um prazo de 120 dias para que a Comissão Diretora apresentasse um projeto de resolução modificando o plano de cargos e carreiras dos órgãos da Casa. Isso não foi feito de forma sistematizada. A Comissão Diretora optou por fazer isso a prestação. Penso que, no sentido de se dar maior organicidade a essa reformulação, deveríamos cumprir o art. 17 da Resolução nº 09. Isso não foi feito. Não quero entrar no mérito dos atos da Mesa, mas como o projeto acaba ratificando uma série de outras questões que não eram objeto do projeto original que relatei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quero registrar a minha abstenção em relação ao Substitutivo da Comissão Diretora, que, regimentalmente, tem prioridade sobre o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Continua em discussão (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda Substitutiva da Comissão Diretora, que tem preferência regimental

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

Ficam prejudicados o Projeto e a Emenda nº 1, de Plenário

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido, em turno suplementar

É o seguinte o substitutivo aprovado

**EMENDA Nº 2 – CDIR**  
(Substitutivo)

**Altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Consultoria de Orçamentos, de que trata o Título II, Capítulo II, Seção III, Subseção III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a denominar-se Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF.

Parágrafo único. A função do titular da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle passa a denominar-se Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Art. 2º A designação para a função de Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle dar-se-á mediante ato do Presidente do Senado Federal.

§ 1º A função de que trata o caput é privativa dos servidores da categoria de Consultor de Orçamentos que já tenham cumprido o estágio probatório

§ 2º O Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle será substituído em seus impedimentos por um Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle previamente designado por ato do Presidente do Senado Federal.

Art. 3º A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete a prestação de consultoria e assessoramento técnico na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle;

I – a Mesa,

II – a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional,

III – as Comissões,

IV – aos Senadores, no desempenho das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A prestação de consultoria e assessoramento técnico de que trata o caput consiste:

I – na elaboração de estudos na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle, quando do interesse institucional do Senado Federal ou do Congresso Nacional;

II – na preparação, por solicitação dos Senadores ou dos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de minutas de proposições, relatórios e pareceres sobre planos, orçamentos públicos e ações de fiscalização e controle;

III – na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional, em matéria de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle.

Art. 4º São órgãos da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle:

I – Gabinete;

II – Serviço de Apoio Administrativo,

III – Subsecretaria de Apoio Técnico

Art. 5º Ao Gabinete compete

I – providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular;

II – executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas as atribuições do titular;

III – auxiliar o titular no desempenho de suas atividades;

IV – realizar outras tarefas pertinentes que lhe forem confiantes

**Art. 6º** Ao Serviço de Apoio Administrativo compete

I – exercer as atividades de provimento de serviços e materiais necessários a execução dos trabalhos da Consultoria,

II – processar eletronicamente os textos técnicos relacionados com a área de atuação da Consultoria, com vistas a subsidiar a elaboração dos trabalhos,

III – revisar os textos dos trabalhos da Consultoria, quanto aos aspectos gramatical e ortográfico,

IV – efetuar o registro das solicitações de trabalho e controlar o seu atendimento,

V – organizar e gerenciar sistemas de arquivos manuais e eletrônicos,

VI – executar outras tarefas pertinentes que lhe forem confiadadas.

**Art. 7º** A Subsecretaria de Apoio Técnico compete

I – coletar, organizar e preparar dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, execução orçamentária e créditos adicionais,

II – coletar, organizar e preparar dados de natureza econômica e social,

III – coletar, organizar e preparar dados e informações relativos a convênios firmados pela União com Estados e Municípios,

IV – coletar e organizar leis, regulamentos, atos normativos e outras informações essenciais a elaboração dos trabalhos de consultoria e assessoramento,

V – relacionar-se em nível técnico com órgãos e entidades gerenciadoras de bancos de dados afetos aos trabalhos de consultoria e assessoramento

**Parágrafo único** São órgãos da Subsecretaria de Apoio Técnico:

I – Gabinete,

II – Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira,

III – Serviço de Pesquisa de Dados Econômicos e Sociais;

IV – Serviço de Legislação e Normas

**Art. 8º** Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades, executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas as atribuições do órgão

**Art. 9º** Ao Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira compete coletar, organizar e preparar dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, execução orçamenta-

ria, créditos adicionais e convênios firmados pela União com estados e municípios, necessários à elaboração dos trabalhos da Consultoria.

**Art. 10.** Ao Serviço de Pesquisa de Dados Econômicos e Sociais compete coletar, organizar e preparar dados de natureza econômica e social, necessários a elaboração dos trabalhos da Consultoria

**Art. 11** Ao Serviço de Legislação e Normas compete coletar e organizar leis regulamentos, atos normativos e outras informações essenciais à elaboração dos trabalhos de consultoria e assessoramento.

**Art. 12** A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle será organizada em Núcleos Temáticos, os quais serão apoiados técnica e administrativamente pela Subsecretaria de Apoio Técnico e pelo Serviço de Apoio Administrativo

§ 1º Os Núcleos Temáticos serão integrados exclusivamente por Consultores de Orçamentos, designados por ato do Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

§ 2º Cada Núcleo Temático terá a coordenação de um Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle

§ 3º Os integrantes de cada Núcleo Temático apresentarão ao Consultor-Geral lista tripla composta por servidores do respectivo Núcleo que não estejam cumprindo estágio probatório, para exercício da função de Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Núcleo correspondente pelo período de dois anos, admitida a recondução

§ 4º Os Consultores-Gerais Adjuntos serão escolhidos pelo Consultor-Geral dentre os integrantes da lista de que trata o § 3º

**Art. 13.** Ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete

I – planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência do órgão e de suas unidades administrativas;

II – encaminhar a Comissão Diretora o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da Consultoria,

III – designar servidor para participar de atividades de treinamento ou aperfeiçoamento,

IV – submeter ao Presidente do Senado Federal os nomes dos Consultores-Gerais Adjuntos,

V – solicitar ao Diretor-Geral a designação ou dispensa de servidores do exercício de funções comissionadas e a lotação de servidores de sua escolha na Consultoria,

VI – impor sanções disciplinares, nos limites do Regulamento Administrativo,

VII – desempenhar outras atividades peculiares a função, de iniciativa própria ou de ordem superior

Art 14 Incumbe ao Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle:

I – exercer a coordenação técnica do Núcleo Temático sob sua responsabilidade,

II – programar as atividades do Núcleo e distribuir os trabalhos aos seus componentes,

III – acompanhar a execução dos trabalhos e controlar os prazos fixados,

IV – sugerir ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle a realização de cursos, seminários, simposios, treinamentos e outros eventos que tenham por objetivo a melhoria da qualificação profissional e da eficiência dos integrantes do Núcleo,

V – a revisão qualitativa de seus próprios trabalhos e, em regime de co-responsabilidade técnica dos trabalhos dos componentes do Núcleo;

VI – desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior

Art. 15. Incumbe ao Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico.

I – exercer a coordenação Técnica da Subsecretaria,

II – distribuir os trabalhos da Subsecretaria aos Serviços competentes,

III – acompanhar a execução dos trabalhos e controlar os prazos fixados,

IV – controlar a qualidade dos trabalhos de responsabilidade da Subsecretaria, concertando, com os respectivos titulares dos órgãos subordinados as alterações que julgar necessárias;

V – sugerir ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle a realização de cursos, seminários, simposios, treinamentos e outros eventos que tenham por objetivo a melhoria da qualificação profissional e da eficiência dos integrantes da Subsecretaria;

VI – desempenhar outras atividades peculiares a função, de iniciativa própria ou ordem superior

Art 16. Ao Revisor de Textos incumbe.

I – revisar os textos dos trabalhos da Consultoria, quanto aos aspectos gramatical e ortográfico,

II – redigir a correspondência oficial da Consultoria,

III – executar outras tarefas correlatas

Art 17 Ao Assistente de apoio Administrativo incumbe

I – auxiliar o Secretário de Gabinete na expedição da correspondência do titular do órgão e no atendimento as partes que solicitem audiências,

II – executar outras tarefas peculiares à função

Art. 18 Os Consultores de Orçamento terão exercício exclusivamente na Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, exceto quando requisitados pela Presidência da República ou quando designados para exercer função de direção superior nos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Senado Federal

Art 19. As solicitações de trabalhos à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle serão feitas em formulários padronizados.

Parágrafo único. As solicitações de que trata o caput somente poderão ser subscritas por Senadores no exercício da função parlamentar, pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, pelos titulares dos órgãos de Assessoramento Superior, dos órgãos Supervisionados, do órgão Central de Coordenação e Execução do Senado Federal ou seus Chefes de Gabinete

Art 20 A tabela das funções comissionadas da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução

Art. 21 São transformados 10 (dez) cargos de Analista Legislativo, nível III, área de apoio Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, em cargos de Consultor de Orçamentos, nível III, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, vinculados a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, a serem preenchidos mediante habilitação em concurso público específico de provas e títulos

§ 1º Fica autorizado, para o preenchimento dos cargos de que trata o caput, o aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Consultor de Orçamentos, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, regido pelo Edital nº 1-A/96, obedecida, estritamente, a ordem de classificação e o prazo de validade do referido concurso

§ 2º Fica autorizada a realização de concurso público específico de provas e títulos para provimento das vagas porventura remanescentes após o aproveitamento de que trata o § 1º

Art 22 Ficam ratificados os Atos da Comissão Diretora nºs 13, 14, 19, 21, 24, 31, 34, 35 e 42, de 1997 e nº 2 de 1998

Art 23 As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias do Senado Federal

Art 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art 25. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts 56, 57, 58 e 59 do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### ANEXO I

#### ALTERAÇÃO NAS TABELAS DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS DO SENADO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS			CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE		
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
1	Consultor-Geral de Orçamento	FC-08	1	Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle	FC-09
4	Consultor-Geral Adjunto	FC-08	5	Consultor-Geral Ajunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle	FC-08
20	Consultor de Orçamentos	FC-08	24	Consultor de Orçamentos	FC-08
Gabinete			Gabinete		
1	Chefe de Gabinete	FC-07	1	Chefe de Gabinete	FC-07
2	Assistente Técnico	FC-06	2	Assistente Técnico	FC-06
2	Secretário de Gabinete	FC-05	2	Secretário de Gabinete	FC-05
1	Auditor de Gabinete	FC-03			
Serviço de Apoio Administrativo			Serviço de Apoio Administrativo		
1	Chefe de Serviço	FC-07	1	Chefe de Serviço	FC-07
4	Secretário de Consultoria	FC-05	2	Revisor de Textos	FC-06
Serviço de Apoio Técnico			8	Assistente Técnico	FC-06
1	Chefe de Serviço	FC-07	Subsecretaria de Apoio Técnico		
3	Assistente Administrativo	FC-05	1	Diretor Subsecretaria	FC-08
2	Secretário de Consultoria	FC-05	3	Chefe de Serviço	FC-07
			8	Assistente Técnico	FC-06
			1	Secretário de Gabinete	FC-05
<b>Total = 42</b>			<b>Total = 59</b>		

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 17:

Votação, em turno unico, do Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual numero de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação, in loco, dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil.

(Em virtude de adiamento)

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr Primeiro Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 392, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária composta de 9 senhores Senadores e igual numero de suplentes, destinada a, no prazo de 90 dias, verificar os efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil, acompanhar e inspecionar, in loco, a execução das medidas emergenciais promovidas pelo Governo Federal, indicar a adoção de providências que pareçam oportunas e elaborar as diretrizes de um Plano de Ação para implementação de políticas públicas, a ser encaminhado ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998. – Senador Djalma Falcão – Senador Sérgio Machado – Senador Ney Sussuana.

#### REQUERIMENTO Nº 393, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, a inclusão da região do Polígono das Secas do Estado de Minas Gerais nas disposições do requerimento de constituição de Comissão Especial Temporária para acompanhar e inspecionar as ações do governo em relação a seca no Nordeste

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998 – Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação os requerimentos que acabam de ser lidos

Os Srs Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa )

Aprovados

Ficam prejudicados o presente item, o Item 18, referente ao Requerimento nº 297, de 1998, e o Item 19, referente ao Requerimento nº 323, de 1998.

São os seguintes os itens prejudicados nesta oportunidade:

- 17 -

**REQUERIMENTO Nº 268, DE 1998**

Votação, em turno unico, do Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporana, composta de nove membros titulares e igual numero de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação, in loco, dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil.

(Em virtude de adiamento)

- 18 -

**REQUERIMENTO Nº 297, DE 1998**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 297, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporana, composta de cinco membros, para, no prazo de 30 dias, inspecionar, in loco, a distribuição de cestas básicas e de agua, bem como o cadastramento, alistamento e a operacionalização das frentes de trabalho, nos Estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Bahia

(Em virtude de adiamento)

- 19 -

**REQUERIMENTO Nº 323, DE 1998**

Votação, em turno unico, do Requerimento nº 323, de 1998, do Senador Sérgio Machado, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporana, composta de onze membros titulares e igual numero de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, acompanhar as ações emergenciais do Governo Federal e elaborar um plano de medidas permanentes a serem adotadas junto as areas atingidas pelas secas no Nordeste.

(Em virtude de adiamento)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Esgotada a matena da Ordem do Dia

Comunico ao Plenário que a Presidência convoca sessão do Congresso a realizar-se amanhã as 13 horas, na Câmara dos Deputados, destinada a promulgação da Emenda a Constituição nº 19, referente a Reforma Administrativa

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Volta-se a lista de oradores

Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim.  
**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pela ordem Sem revisão do orador.) - Gostaria que V Exª fizesse um apelo aos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para que se dirijam à sala de reuniões da CCJ, a fim de apreciarmos as emendas relativas a imunidade parlamentar, Sr Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Tendo-se esgotado a Ordem do Dia, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Bernardo Cabral, faz um apelo aos nossos colegas para comparecerem a referida Comissão

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PDT-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Concedo a palavra, pela ordem, a Senadora Emilia Fernandes

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT-RS Pela ordem Sem revisão da oradora.) - Sr Presidente, gostaria de convidar os ilustres Pares, Senadoras e Senadores, para assistirem a uma audiência pública na Comissão de Educação, a partir das 18 horas, na qual haverá um debate e serão ouvidos representantes do Ministério das Comunicações, do Ministério da Educação, o Presidente da Associação Nacional das TVs Educativas Comunitarias, o Superintendente do Canal Futura, enfim varias pessoas ligadas à comunicação de massa, visando à regulamentação das retransmissoras de TV e Rádio Educativas

Esse assunto e muito interessante e muito importante, e brevemente vira para o Congresso Nacional um projeto de lei sobre comunicação de massa. A Comissão de Educação ira realizar, a partir das 18h, uma audiência publica na qual esse tema sera debatido Todos os Srs Senadores estão convidados a participar desse importante debate

Muito obrigada

**O SR. LEONEL PAIVA** (PFL-DF) - Sr Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiavel

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Leonel Paiva, por cinco minutos

**O SR. LEONEL PAIVA** (PFL-DF Para uma comunicação inadiável Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, quero registrar aqui hoje a importância do seminário que a Federação do Comercio de Brasília – Fecomercio – promove em seu auditorio as 19h, daqui a pouco, na qual o tema "Como Resolver o Problema dos Cheques Devolvidos" será amplamente discutido

Tenho certeza de que não faltara o espírito de colaboração nesse acontecimento, que contara com a participação de representantes dos mais diversos segmentos, entre os quais a Federação do Comercio de Brasília, através de seu dinâmico Presidente, estimado amigo Dr Sérgio Koffes, a Associação dos Bancos do Distrito Federal, representado pelo seu Presidente, Dr José Luiz Rodrigues, a Procuradonia de Defesa do Consumidor, representada pelo Dr Ezequiel de Araújo Neto e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, com a presença de seu ilustre Presidente, Dr Joaquim Jose Sáfê Carneiro

Conhecendo o espírito empreendedor dos integrantes das instituições envolvidas nesse evento, bem como o compromisso que sempre demonstraram com a modernização, a eficiência e o desenvolvimento sustentado de nossa economia, estou convicto de que não pouparão esforços para encontrar caminhos que possibilitem um desenvolvimento adequado a realidade de um mundo globalizado: é este o espírito que norteia nossa talentosa gente, em especial o empresariado local.

Sabedor de que o consumidor brasileiro é avesso à burocracia e ávido por soluções mais ágeis e fáceis, o empresariado, com sua praticidade e espírito inovador, procurou adotar, há algum tempo, mecanismos mais práticos em suas transações comerciais, utilizando-se do cheque como autêntico título de crédito, na figura do cheque pre-datado, o que contribuiu, sem dúvida, para a elevação das vendas, agilização das transações comerciais

Era o que eu tinha a dizer Sr Presidente.

Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Comunico que, ao contrano das vezes anteriores, a sessão de amanhã terá início as 9h para que possamos ter quorum qualificado as 10horas ou às 10 horas e 30minutos para a votação da emenda à Constituição

O Congresso Nacional fica marcado para as 13h, tão logo termine a sessão da Câmara dos Deputados, para votarmos a reforma administrativa

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO, Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores trago hoje um assunto que ainda ontem debatemos na Comissão as renovações das permissões outorgadas as emissoras de radio e televisão no País, que tramitam, todas elas por esta Casa. Desejamos, pois, fazer um relato sobre essa questão nesta tarde

Sr Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs Senadores, a pratica e que torna realidade o direito Assim, quando se apresentam as oportunidades procuro exercer as prerrogativas do Poder Legislativo para alinhar os seus diretos, que são a base dos diretos do povo brasileiro Essas competências não se resumem a elaboração de leis Exercendo-as tenho reuendo informações para o controle de ações do Poder Executivo, possibilitando o conhecimento, a apuração e a correção de irregularidades

Em outra oportunidade, no âmbito de comissão criada sobre Serra Pelada, encaminhei projeto de decreto legislativo para sustar ato do Executivo que exorbitou de sua competência regulamentar. Mais recentemente, por minha proposição, foi criada uma subcomissão para fiscalizar recursos federais repassados ao Governo de Rondônia

Mas, Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, existe também exame e apreciação de atos de outorga e renovação para exploração de serviços de radiodifusão A exploração desses serviços cabe à União e pode ser exercida diretamente, ou através da outorga, concessão ou permissão do Poder Executivo, sendo que os respectivos atos apenas produzem efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

No Senado, na Comissão de Educação, o exame e apreciação da renovação obedece à Resolução nº 39, que exige a apresentação de documentos do Ministério das Comunicações, declarações do requerente, prova de quitação das obrigações sociais, contribuições sindicais e tributos, informações sobre a programação e manifestação de apoio, ou contestação em qualquer tempo Registra, ainda, que, para uma conclusão favorável, a Comissão levará em conta a comprovação de maior tempo dedicado a produção cultural educacional, artística e informativa, maior nível de compromisso com a promoção da cultura nacional, regional ou local, maior nível de

compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família, e oferecimento de maiores facilidades a participação da população como sujeito no processo comunicativo.

Sr Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs Senadores, pessoalmente, em meu Estado, embora representante político de expressivo segmento da população, pois fui eleito ao Senado, não encontro facilidades, como sujeito ativo no processo comunicativo, de acesso a muitas rádios, bem como emissoras de televisão

Talvez o Governador do Estado, que detém a verba publicitária, tenha mandado que não me possibilitem esse espaço.

Por isto resolvi examinar melhor esse assunto, pedindo vistas de um projeto de decreto legislativo que trata da renovação de permissão para funcionamento de rádio – no caso, no Estado de Goiás.

A Mensagem do Executivo é de julho de 1992, e, em 1995, a Portaria de renovação da permissão foi aprovada por Decreto Legislativo da Câmara. A produção de seus efeitos legais, no entanto, ainda depende da aprovação do Senado. Contudo, nota técnica de 1995 apontou que não constavam documentos atualizados comprobatórios de quitação de obrigações sociais, sindicais e tributadas. Em dezembro de 1997, esses documentos foram apresentados, alguns deles referentes a julho daquele ano – é certo, pois, que hoje já estão desatualizados.

Todavia, não é esta a questão que pretendo abordar neste pronunciamento.

O que preocupa, Sr. Presidente, e o juízo sobre as condições para uma conclusão favorável, nos termos da Resolução; o juízo sobre o maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa; o juízo sobre o maior nível de compromisso com a promoção da cultura nacional, regional ou local; o juízo sobre o maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família, o juízo sobre o oferecimento de maiores facilidades de participação da população, como sujeito no processo comunicativo; e, enfim, o juízo sobre as condições que devem ser levadas em conta para uma conclusão favorável à renovação, que na Resolução repetem os princípios que devem ser atendidos na produção e programação de emissoras de rádio e televisão, conforme o art. 221 da Constituição

No caso particular de Goiás, consta do processo um documento assinado pelo então Governador Ins Rezende Machado, datado de 1992, elogiando a programação da rádio, bem como outros documentos, também elogiosos, de personalidades e instituições do Estado.

Serão esses documentos suficientes para o juízo exigido na norma?

Na verdade, a Constituição prevê que o Congresso institua um Conselho de Comunicação Social que, entre outras funções, também auxilie na deliberação sobre a outorga e renovação de permissão de funcionamento de emissoras de rádio e televisão. Penso, assim, Sr. Presidente, que, caso este Conselho já estivesse formado, eu teria informações suficientes para estabelecer o juízo exigido na deliberação da renovação da outorga. Também acredito que não demorara tanto tempo esta deliberação no âmbito do Congresso Nacional.

Volto a lembrar que, no caso, trata-se de um ato de renovação de outorga de 1992, com validade por 10 anos, que ainda hoje está dependendo da aprovação do Congresso Nacional.

Por fim, ainda sobre este assunto, quero registrar que a lei que institui o Conselho de Comunicação Social foi promulgada em 1991, restando apenas a eleição deste Conselho, no âmbito do Congresso Nacional, e sua instalação. Inclusive, para compor sua assessoria técnica, poder-se-ia fazer uso de profissionais aprovados em recente concurso, promovido por esta Casa, na área de Rádio e Televisão.

Aliás, acredito que o efetivo exercício da competência do Congresso na renovação das outorgas de rádio e televisão, considerando com rigor a observância dos princípios preconizados na Constituição para a produção e a programação, resulta em efetiva e ampla divulgação que leve ao debate público da atividade parlamentar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs Senadores, faço este pronunciamento tendo em vista a maneira como vêm sendo renovadas, por meio de decretos legislativos, as permissões para exploração de serviços de emissoras de rádio e televisão. Saliente-se, ainda, que, para a aprovação desses projetos, exige-se quorum e um trabalho parlamentar, sendo que, na verdade, a maioria dessas emissoras de rádio e televisão, às quais se concedem essas autorizações, são utilizadas por grupos para atender a interesses particulares

Às vezes, não conhecemos como funcionam essas emissoras e se estão realmente cumprindo o que preconiza a lei, incentivando e divulgando a cultura e os assuntos de interesse da comunidade. E aqui chegam de 20 a 30 pedidos de renovação de concessões de rádio e televisão, que vão às Comissões competentes, são aprovados, e quando um Parlamentar, a exemplo do meu Estado, pede para fazer um pronunciamento, ou prestar contas à socie-



dade, ou reclamar os interesses sociais que às vezes estão sendo tolhidos, as emissoras de rádio, por serem de políticos A ou B, não permitem o uso. Na verdade, as rádios são órgãos criados para atender à sociedade.

Antigamente, existia uma espécie de complô, de esquema, de máfia para a exploração dos serviços de postos de gasolina. O cidadão não conseguia instalar um posto de gasolina se não fosse amigo de pessoa influente ou se não estivesse no Poder. Hoje, abriu-se esse mercado a todos e qualquer cidadão pode ter seu posto de gasolina, desde que tenha condições de fazê-lo funcionar.

Nos Estados Unidos, qualquer cidadão que tenha seu imposto de Renda declarado, legal e recursos necessários pode requerer uma emissora de rádio e fazê-la funcionar. Aqui no Brasil, em épocas passadas, só quem pertencia a um determinado segmento teve o direito de requerer canal de rádio e de televisão. Depois foi fechado ao povo, aos novos interessados e, hoje, essas emissoras de rádio pertencem a grupos que defendem seus próprios interesses. Nós, aqui no Senado, apenas homologamos direitos escusos.

Tenho certeza de que o Presidente desta Casa haverá de criar um Conselho para normatizar as renovações de rádio e acompanhá-las em todo o País, tirando desta Casa esta responsabilidade, que deveria estar cuidando de outras atividades mais importantes, em vez de perder tempo votando renovações de rádio e televisão, que só atendem a determinados grupos e interesses.

Em Rondônia, na cidade onde moro há 22 anos, existem três emissoras de rádio; uma, há mais de dois anos instalada, pertence a um colega aqui da Casa. Entretanto, nunca teve o direito de falar nessa mesma emissora. Por isso, entendo que devemos, por meio desta Comissão criada no Senado, instalar um Conselho regulamentador dessa questão. A exploração de emissoras de rádio e TV não pode ficar restrita a grupos e interesses de minorias. As emissoras devem atender o povo e divulgar o que a ele interessa.

Por isso, Sr. Presidente, a partir de agora, vamos exigir para as renovações de concessão a documentação atualizada, para que possamos dar o nosso parecer favorável e o próprio Congresso possa votar as autorizações.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência,*

*que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup>. e Srs. Senadores, falarei hoje sobre a derrota carismática de um candidato neo-weberiano.

O homem é um animal político, disse Aristóteles; o homem é um "bípede implume", ironizou Diógenes; é um animal que n, disse Jean Paul Sartre, ou teria sido Henri Bergson? Muitos cépticos acreditam que a verdade é inalcançável, que a realidade do real escapará sempre às indagações dos filósofos.

Para Platão, a verdade é uma caçada e sua analogia seria mais nca se ele tivesse acrescentado que, no processo de apreensão do objeto e de seu transporte para a cabeça, tanto a "caça" quanto o caçador se transformam. O sujeito é transformado em caçador porque e enquanto caça, e esta, sem a ação do caçador, é apenas um animal livre, não uma caça ameaçada.

Como filho de caçador, caçador é, aprendi com meu pai que o pensamento filosófico é um pensamento político e que o pensamento humano não tem por objetivo determinar a verdade, mas resguardar a vida. A "verdade" é uma regra da vida social que o grupo humano ou que o segmento hegemônico considera indispensável para garantir a reprodução da organização social, de seus interesses, de sua estrutura, de seus privilégios. Num dado momento, a sociedade considerou indiscutíveis as regras impenetráveis do tabu, dotadas do "todo o poder das idéias". Hoje, os economistas, os politólogos, os juristas engem em leis ditas científicas as regras que referendam e dão poder aos interesses dominantes que são os interesses da classe dominante.

Nietzsche não chegou a considerar a busca da verdade como uma doença que é produzida pela fraqueza de certas culturas e de seus grupos dominantes. Quem é fraco procura se respaldar na muleta da "verdade" e engir em lei os seus interesses. "Não pergunto se uma proposição é verdadeira", afirma Nietzsche, "mas se ela é útil, se preserva a espécie".

O homem é o único animal que mente, penso eu. A mudança radical que aguarda a humanidade extirpará certas formas de mentira da sociedade humana, as mentiras políticas, desde suas modalidades mais grosseiras às falsas promessas de desenvolvimento para todos, as promessas de justiça distributiva, às prioridades para o social, sempre poster-

gadas em proveito dos favores aos capitalistas da produção e dos bancos, aos setores belicos, espaciais, dissipadores. As mentiras grosseiras se somam os refinamentos ideológicos que, em nome da Ciência e da objetividade, os ideólogos formulam por meio de uma verdadeira advocacia dos interesses da classe social dominante em detrimento das demais. Nesse sentido, a mentira se instala no poder político das sociedades divididas em classes sociais produtoras de percepções diversas, resultado de óticas polarizadas.

Francis Bacon, em seu *Novum Organum*, propõe que se abandone a busca introspectiva das idéias puras e a crença em que a capacidade de entendimento decorre de uma iluminação divina para pesquisar indutivamente as leis que presidem os fenômenos da natureza e da sociedade. O pensamento humano sena desviado por algumas formas de preconceito, de vícios herdados da tradição, da linguagem, da ma formação individual e das crenças, pensa Bacon

Karl Mannheim, em sua *Ideologia e Utopia*, afirma que "o conceito de ideologia surgiu do conflito político, a saber, uma classe social pode estar tão impregnada pelos interesses e privilégios decorrentes de dada situação, que se torna incapaz de perceber as demais fontes possíveis de sentido"

Se fossem percebidos os significados inerentes a outros pontos de vista, eles abalam as crenças que justificam e fortalecem o sistema de Poder, a força e os privilégios "decorrentes de dada situação". A ideologia é uma construção distorcida do pensamento reacionário. Para Mannheim, o pensamento produzido pela classe dominada é utópico no sentido de que, "se posto em prática, mudana profundamente a estrutura, as instituições e os privilégios da sociedade". Assim, a classe dos senhores de escravos produz uma prática à qual corresponde um pensamento que se objetiva em leis, em instituições e num sistema de crenças que justificam o uso da força necessária para garantir a reprodução e a permanência da sociedade tensionada por antagonismos profundos

Na sociedade escravagista o axioma fundamental da dominação, da preservação da hegemonia de classe sobre a outra e a mentira que transforma os escravos em coisas (*res*), não-sujeitos de direito que podem ser explorados. Os neoliberais no século XIX passaram a dizer que a atividade industrial capitalista, altamente dinâmica, incrementadora da produtividade do trabalho, possuía "rendimentos decrescentes"<sup>1</sup>. Portanto, concluem os neoliberais que, como cada trabalhador empregado produz me-

nos do que o anteriormente contratado, so e possível empregar mais se os trabalhadores consentirem em reduzir seus salários. Assim, "salário zero ou negativo assegura o pleno emprego continuamente", conclui Pigou. Foi o desejo da classe capitalista de explorar mais os trabalhadores que fez com que se transformasse o absurdo da existência de rendimentos decrescentes na era capitalista do incremento de produtividade, de aumento da eficiência, em "lei psicológica, técnica e econômica". Agora, com a globalização, a nova mentira afirma que é preciso reduzir o "custo Brasil", o custo Argentina, o custo Alemanha etc. Para que as mercadorias produzidas pelos trabalhadores alemães possam competir com as de Bangladesh ou da China os salários médios na Alemanha deverão ser mais de vinte vezes menores do que os atuais... Para realizar esses "tremendos ajustes", é necessário que o governo use da força, do despotismo, para impor as reduções de salários e de vencimentos, desarticule os sindicatos e outras organizações da sociedade, corrompa as estatísticas e os índices. Assim, ao lado da ideologia e da mentira, o autontansmo, o uso da força aumenta necessariamente quando a força da "VERDADE" esmorece.

Max Weber cita Trotski, com quem concorda "Todo Estado se funda na força" (*Ensaio de Sociologia*, Ed. Guanabara, 5ª ed., p. 98)

"O Estado", escreve Max Weber, "é considerado como única fonte do 'direito' de usar a violência" (*op et locus cit.*). Por isso, a violência contra os sedentos, os famintos, os desempregados emana da fonte que detém o monopólio de seu uso. Quando a contra-violência é usada por sindicatos, pelo MST e por organizações não-governamentais, os violentos da ordem se ençam e se sentem espoliados do "direito de usar a violência" de que fala Max Weber. Fernando Henrique Cardoso, neo-weberiano, escreveu em seu livro *Autontansmo e Acumulação* que e no processo de acumulação de capital que se encontram as explicações do autontansmo. Como a crise do capitalismo exige, no âmbito ideológico, maior taxa de extração de capital e redirecionamento da mais-valia para o capital financeiro, o Estado é obrigado a incrementar o autontansmo. O uso de meias-verdades e mentiras completas torna-se necessário se se quer obscurecer o despotismo, apresentá-lo como uma "democracia" socialdemocrata

Desaforado o suficiente para plantar minha bitola estreita entre as largas bitolas que trouxe para este pronunciamento, considero que a verdade, o direito, a justiça, a moeda, o Estado, as crenças, as produções culturais etc. são produtos históricos e

culturais, e que, por isso, se modificam de acordo com as transformações ocorridas na totalidade de que são parte. Na sociedade medieval, teocêntrica, uma proposição era considerada como verdadeira na medida em que estivesse de acordo com a Bíblia ou com a exegese oficial do Livro Sagrado. Quando Galileu afirmou que era o Sol, e não a Terra, que se encontrava no centro do sistema, sua proposição contrariou o Texto Sagrado, que dizia que Deus fizera o Sol parar, a fim de que Josué pudesse vencer a batalha.

O Capitalismo, a laicização da sociedade, as reformas religiosas, a globalização permitiram que Descartes passasse a considerar que a verdade eterna assegurada se a proposição se traduzisse em termos mecânicos, algébricos, aritméticos. Afirmou que o homem era uma "máquina divina" composta de músculos, nervos e mente. Que a racionalidade das proposições e o bom funcionamento da "máquina" seria comprovado pela repetição de seu movimento, assim como os "cientistas sociais" abandonaram o velho critério bíblico pelo método que inspira e que dá fundamento à sociedade mecanizada. Ao invés de considerar a busca da verdade como uma caçada, como um processo que se desenvolve sem limites, sem reprodução, sem equilíbrio, os mecanicistas modernos constroem uma ciência social que considera que são racionais e verdadeiras as proposições e "leis" da mecânica racional abstrata que garantem a eterna reprodução do movimento da máquina, do relógio social. Segundo Descartes, a certeza de que o relógio, o homem ou a sociedade estão corretos é dada pelo restabelecimento do movimento quando ele é alterado e suas alterações são comunicadas a um centro – a mente – que fornece respostas capazes de corrigir a anomalia. A verdade, a certeza da racionalidade, é fornecida pela reprodução sustentada, pela permanência e conservação do funcionamento da máquina. O critério da verdade capitalista é pragmático: as proposições são verdadeiras se elas se mostram úteis para preservar o movimento do sistema, da sociedade tal como se encontra estruturada.

As leis e proposições do nosso modo de produção são desviados da verdade em direção à utilidade do capital. Por enquanto, nossas mãos produzem mercadorias e não-mercadorias, seres fetichistas, escravizantes, e nossas cabeças produzem ideologias, mentiras úteis ao sistema e à sua preservação.

Quando e se uma sociedade se fundar em relação social que permitam que o critério da verdade socialmente produzido seja o real concreto, então as

proposições serão verdadeiras se elas forem reais. Nem a verdade teocêntrica nem a verdade utilitarista e mecânica poderão prevalecer. O que é verdadeiro não depende da cabeça dos filósofos e de suas elucubrações, mas da prática que constrói a História e a muda. À medida em que os fenômenos e a sociedade mudam, as "leis" de funcionamento que eram adequadas e úteis a um estágio de desenvolvimento se mostram inúteis e absurdas no momento seguinte. É o que ocorre agora com o keynesianismo, com a hipertrofia estatal e a inflação, até há pouco tempo dinamizadoras e, por isto, "verdadeiras."

Jean Paul Sartre trata da mentira no Capítulo 2 de seu livro *O Ser e o Nada: Ensaio de Ontologia Fenomenológica*. Ao distinguir a mentira da má-fé, afirma Sartre, em sua linguagem um tanto abstrusa, que a "essência da mentira, de fato, implica em que o mentiroso esteja completamente a par da verdade que esconde" e "comumente o mentiroso é mais ou menos vítima de sua mentira, ficando meio persuadido por ela". Não pode haver dúvida de que, ao se declarar mentiroso, FHC se prejudicou com sua própria mentira.

"A mentira e conduta de má-fé", prossegue Sartre, "porque mentira e conduta normal" do que Heidegger chama de *mit-sein* (ser com), pressupõe minha existência, a existência do outro, minha existência para o outro e a existência do outro para mim" (*op. Cit.*, pp. 93 e 94).

Ao expor a questão da verdade em Freud, Sartre afirma que o mestre da Escola de Viena "substitui a dualidade do enganador e do enganado, condição essencial à mentira, pela dualidade do *Id* e do *Eu*, e introduz em minha subjetividade profunda a estrutura intersubjetiva do *mit-sein* (ser com)". "Devemos continuar fingindo (*pretending*) para todos e para nós mesmos que as proposições úteis são verdadeiras por mais cem anos", escreveu J. M. Keynes. Ou seja, "enquanto estivermos no túnel da escassez", sob o capitalismo, a mentira é útil e necessária. A verdade, a transparência, o pensamento desinteressado, desideologizado só poderão ser socialmente produzidos na "era da abundância", após a produção de mercadorias que, por definição, são "escassas, úteis e disponíveis".

Portanto, só após o túnel da escassez em um sistema socialista.

Para Marx, a sociedade capitalista expressa os fenômenos sociais apenas do ponto de vista da burguesia, tamponando o ponto de vista do proletariado. Mesmo os autores da economia política, criadores da teoria do valor do trabalho, devem ser crítica-

dos por não terem penetrado nas raízes dos fenômenos principais a mais-valia e suas formas fenomênicas, o lucro, o juro, a renda da terra. A construção de uma teoria da aparência – os mercantilistas vendo os fenômenos do ponto de vista da circulação, do comércio, e errando inclusive quando afirmam que o lucro nasce do comércio quando o comerciante compra barato e vende caro – desmoralizada pela prática, ideologia mercantilista nela se infiltra, na França, a fisiocracia. Para estes, o excedente so se forma na atividade agrícola e pastoril que produz um "produto líquido": planta-se um grão e colhe-se uma espiga. Marx considera que esta visão é também falsa. O excedente, a mais-valia, é produzido por todos trabalhadores assalariados que recebem como salário o valor que eles agregam em uma parte da jornada, apenas. Depois de produzir o valor equivalente ao da força de trabalho que gastaram, continuam trabalhando até o final do dia de graça. O sobretabalho produz uma mais-valia que só pode ser apropriada pelo capitalista. O lucro é a forma dinheiro assumida por este excedente após a venda da mercadoria que se encontra "grávida da mais-valia".

A mente do capitalista tende a ocultar, a esconder, até de si mesmo, o processo de espoliação que acompanha o processo de produção e as relações de produção capitalistas. Esse processo permanece fora da consciência dos capitalistas. Quando eles dirigem a produção, têm consciência de que devem reduzir os salários, alongar a jornada de trabalho, elevar a produtividade, isto é, têm consciência de que e na produção que se origina o lucro. Mas essa consciência se perde na etapa seguinte. Quando o capitalista vende as mercadorias, passa a pensar que o seu lucro advém das compras mais baratas que as vendas que ele realizou ou seja, que o lucro advém de sua esperteza e não da exploração. A verdade permanece "latente e oculta, porém real". A revelação da verdade é paralisante, por um lado porque atinge a consciência social do capitalista, e, de outro, porque mostra ao trabalhador a exploração que o sistema, em seu funcionamento normal, lhe impõe. Mas o processo de exploração é dialético; a acumulação leva a crises cada vez mais completas e profundas, a consciência política se rebela diante da exploração e o sistema será necessariamente superado.

Por que sou tão estranha a confissão de mentiroso do Presidente FHC, em uma aula inaugural no Hospital Sara, em Brasília? O Presidente FHC já ficou conhecido de todos quando, como um apostata de si mesmo, mandou que esquecêssemos tudo que ele escrevera e dissera. Ou ele estava equivocado

anteriormente e deveria devolver as entradas, o preço que pagamos pelos seus livros enganados e enganosos, ou deveria ter escrito uma imensa errata de sua obra. Mas Sua Excelência, de volta de Portugal, se disse "neo-socialista", e, recentemente, neo-republicano. Depois da derrota para prefeito de São Paulo, quando se declarou ateu, virou cristão-novo, neocristão. Depois de capitanear o maior desemprego da história, disse ser contra o desemprego, que ele produziu, bem como contra o sucateamento e falência de indústrias, comerciantes e agricultores; depois de afirmar que "não existe Oposição", afirma que a caruagem de suas reformas está atolada porque a Oposição (inexistente) atrapalha a marcha triunfal de seu Governo em direção ao abismo. Foi ele quem assumiu a direção de sua campanha e se instalou no palanque da mídia. Quanto mais fala, mais se atrapalha. Diz e volta à telenha para dizer que não dissera. O grave de sua fala esclarecedora no Hospital Sara não foi a declaração do óbvio que ele pratica a mentira como obrigação de governo, faz o sacrifício da mentira. Mentirosos mesmo são os vagabundos, os capangas, os desempregados, que não possuem qualificação para a modernidade... Mais uma mentira.

Mas o grave não foi do ponto de vista de um sociólogo weberiano, nada disso. "Por que os homens obedecem?" Indaga Max Weber. E responde com as "três justificações interiores e, portanto, legitimações básicas do domínio": "Há o domínio em virtude da 'legalidade', em virtude da fé na validade do estatuto legal e da 'competência funcional', baseada em regras racionalmente criadas". "A outra legitimação do poder provém do 'ontem eterno', isto é, dos mores santificados pelo reconhecimento inimaginavelmente antigo e da orientação habitual para o conformismo." Portanto, a legitimação, nesse caso, se dá pela tradição.

Como a Construção foi retalhada e refeita a peso de dinheiro, "as regras racionalmente criadas" nada legitimam. A legitimação do poder político e administrativo do Presidente Fernando Henrique Cardoso "emana do 'cansma', do dom da graça (cansma) extraordinário e pessoal, da dedicação absolutamente pessoal e da confiança na revelação, no heroísmo ou em outras qualidades da liderança individual" – define Max Weber. "É o domínio cansmático – diz ele – exercido pelo profeta ou, no campo da política, pelo senhor de guerra eleito, pelo governante plebiscitário, o grande demagogo ou líder do partido político" (Max Weber, op. cit., p. 98).

Que Sua Excelência era mentiroso, todos sabíamos, que um Presidente não pode revelar mu-

danças nas taxas de juro, no câmbio, em questões de segurança nacional etc., todos sabem. Assim, dos grandes autores que citamos acima, de Platão a Sartre, a prática da verdade parece impossível – ou quase – e, portanto, não exigível do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O grave e imperdoável em sua falação no Hospital Sarah foi sua confissão de mentiroso. Um ser mentiroso perde o "dom da graça", o carisma, que legitimava o poder carismático de FHC. Logo, Sua Excelência vem de forma contumaz e reiterada cortando suas próprias pernas, desmoralizando o poder carismático que o sustentava. Sua confissão foi politicamente suicida. O líder carismático pode ser tudo, menos mentiroso confesso – é o que uma leitura mais atenta de seu mestre Max Weber lhe ensinava.

As quedas nas pesquisas de opinião demonstram que Max Weber tem suas razões e a seus maus discípulos, como aos marqueteiros, que se consideram responsáveis pelas vitórias de seus patrões, geralmente tanto espertos quanto ignorantes, seria aconselhável que lessem alguns livros de Max Weber. Afinal "os homens práticos de hoje são escravos de pensadores já mortos", mas estes não podem ser responsabilizados pelos descaminhos de seus maus seguidores.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V Exª me permite um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Pois não, com prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V Exª fez referência sobre a importância de uma pessoa como o Presidente Fernando Henrique Cardoso estar expressando a verdade e não incorrer em mentiras e observou que inúmeros autores falaram dos riscos que existem para um chefe de Estado deixar de falar a verdade. Lembrei-me de um episódio extremamente importante para a História dos Estados Unidos da América, objeto de um filme de Oliver Stone sobre Richard Nixon, que sucedeu Lyndon Baines Johnson, e que surpreendeu a opinião pública por algumas decisões tomadas durante o seu mandato. Ele foi um Presidente Republicano que se tornou conhecido por suas posições bastante conservadoras. Nixon, que foi um dos estóicos da campanha Marcatista em perseguição aos comunistas, esquerdistas seja na Academia de Hollywood ou entre intelectuais norte-americanos, surpreendeu, de um lado porque restabeleceu relações diplomáticas com a República Popular da China, processo que iniciou com a política do ping-pong e selou com uma visita, em Pequim, a Mao Tse-Tung – o que é men-

cionado naquele filme. Ele também realizou um esforço para que fosse concluída a guerra do Vietnã, o que, finalmente, aconteceu, em função de enorme pressão da opinião pública nos Estados Unidos, sobretudo dos jovens, mas também internacional. Richard Nixon, na área social, chegou a propor, mas acabou não sendo viável, a instituição de um programa de assistência à família, um programa de renda mínima familiar, desenhado por Daniel Patrick Moynihan. Mas, num certo momento, sua carreira política foi por água abaixo exatamente em função do tema que V Exª levanta hoje, e acho que convém recordar. Durante sua campanha para reeleição, a Casa Branca havia realizado uma missão de espionagem no Edifício Watergate, sede do Partido Democrata. Eles estavam utilizando os instrumentos de poder da Casa Branca para espionar ilegalmente tudo o que era feito na sede do Partido Democrata. Quando os jornalistas do *Washington Post* desvendaram o fato, a primeira reação, a seguinte e a posterior dos membros da Casa Branca foi de procurar negar que aquilo tivesse tido origem na Casa Branca. E o Presidente Richard Nixon, quando instado a falar, também negou que aquilo pudesse ter tido a sua orientação, que pudesse ter tido o seu conhecimento, que ele ou seus Ministros tivessem tido conhecimento da trama. Até que novos documentos e novas gravações surgiram, evidenciando o conhecimento do presidente. Pois bem, quando ficou claro para a opinião pública que ele havia faltado com a verdade, não houve outra alternativa, senão de renunciar antes que fosse votado o seu impeachment. Oliver Stone, inclusive recordando, só para concluir, Sr. Presidente, mostra um momento em que, menino, Richard Nixon procura dizer à sua mãe que lhe perguntara a respeito do cigarro que ele havia fumado e escondido no seu bolso. Mas a mãe, com a percepção de mãe, obviamente percebeu que ele estava faltando com a verdade. Aí o menino, todo atrapalhado, fez um apelo à mãe: que ela não revelasse o episódio a seu pai. E Oliver Stone, brilhantemente, abordou os dois episódios. A mentira, essas que o menino por vezes comete, mas logo depois, repercutindo e sendo repetida na idade adulta. Achei importante ressaltar, porque seria importante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso perceba que faltar com a verdade acaba prejudicando enormemente uma pessoa com a responsabilidade de conduzir os destinos do Estado e de uma nação como o Brasil.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Agradeço o aparte de V Exª e concluo dizendo que

o meu discurso tem por objetivo principal mostrar que, principalmente quando se trata do poder carismático, mais do que do poder da legitimação pela tradição, realmente é necessário que a forma de legitimação carismática venha acompanhada, se ela quiser persistir, se não quiser se traduzir em um desastre, pelo respeito à verdade. Do contrário, a mentira acaba com o carisma e destrói a legitimação do sistema.

Muito obrigado

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)**

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por três minutos, porque temos outros oradores inscritos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)**

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Estado do Rio de Janeiro tem vivido uma situação de dificuldade, e nós temos visto nos jornais a repercussão que causa a notícia de que temos crianças abandonadas dormindo na rua. É a população não se dá conta de que temos de praticar a nossa ação, como cidadãos, em uma cidade com uma série de dificuldades. Somos alertados e, às vezes, dizemos que esse não é um problema apenas do governo, mas também da sociedade em que vivemos.

Pois bem, preocupados com a questão, temos no Estado do Rio de Janeiro um verdadeiro mutirão sendo realizado por várias instituições que se apoderaram de todo o compromisso no resgate da cidadania, da criança e do adolescente. Tais instituições constituíram grandes grupos que abrigam crianças abandonadas.

Possuímos um dispositivo constitucional que estabelece os cuidados que a criança de zero a seis anos deve receber. Preocupadas com isso, algumas instituições perceberam que o poder público sozinho não poderia dar respaldo à política de atendimento a essa faixa etária. Então constituíram creches. E qualquer que seja o governo, ele deve estar bem atento para essas instituições religiosas que têm prestado um relevante serviço nos Municípios e Estados.

Uma dessas instituições pertence à Igreja Batista, que, em convênio com a Prefeitura, mantém a Creche da Convivência, que assiste a 40 crianças de duas comunidades de favelados, uma, na qual vivo

há 56 anos, e a Chapeu Mangueira; a outra, a de Babilônia. Por que faço esse registro? Porque fano um pronunciamento maior em relação às privatizações e a falta de retorno, etc. Mas, como não é possível, e tenho uma nota dessa creche, que é um apelo que ela está fazendo, farei a leitura dessa carta que ela manda para todas as autoridades pedindo um S.O.S., porque o que lá está acontecendo não é aceitável.

\*Esta instituição, na última semana, sofreu pressão da CEG no sentido de pagar uma conta adicional pelo consumo de gás da ordem de R\$2 000,00, além dos cerca de R\$100,00 mensais, que jamais deixou de pagar, referentes ao uso de dois fogões.

Este consumo não consta de qualquer registro do medidor de vazão instalado pela própria CEG, tendo sido arbitrado de modo absolutamente unilateral, caracterizando uma verdadeira extorsão contra uma entidade sem fins lucrativos e de inquestionáveis idoneidade e utilidade públicas, que atende famílias carentes das referidas comunidades.

Apesar das tentativas de solução amigável do impasse, demonstradas pelo comparecimento da direção da creche junto à CEG, esta, representada pela funcionária Denise Ligório (Administração e Gestões Especiais), perpetrou, na sexta-feira, 29/05/98, um ato de terrorismo econômico, cortando de modo sumário o fornecimento de gás, sem qualquer sensibilidade pelas 40 crianças e 12 funcionários que ficam sem as refeições diárias a partir de então.

O corte foi realizado sem qualquer notificação, sem qualquer aviso prévio e sem qualquer prazo para prosseguimento das negociações.

Uma concessionária de serviço público essencial como a CEG jamais poderia agir dessa forma arbitrária, prepotente e até violenta, ainda mais colocando em risco a saúde e nutrição de crianças que dependem das quatro refeições oferecidas pela creche.

Na expectativa de que esta denúncia sensibilize as autoridades competentes, faço aqui este registro.

Muito obrigada

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Concedo a palavra à Senadora Junia Manse, por cessão do Senador Romeu Tuma.

**A SRA. JUNIA MARISE** (Bloco/PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora.) – Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, pela quarta vez assomo a esta tribuna para tratar deste tema de extrema relevância para o setor educacional e o ensino universitário do nosso País.

Hoje, 49 das 52 instituições de ensino superior estão paralisadas há aproximadamente dois meses, e decidiram manter o movimento paralisista, rejeitando a gratificação de estímulo a docência proposta pelo Ministério da Educação.

Sr Presidente, temos observado que, apesar da abertura do diálogo entre o Ministério da Educação e os professores universitários, por intermédio da sua entidade de classe, lamentavelmente o Governo ainda se mantém numa postura absolutamente autotária, propondo uma gratificação muito pior do que aquela contemplada anteriormente pelo Plano de Incentivo à Docência. A proposta atual é altamente discriminatória, e os professores a consideram excludente, a medida que deixa de fora aqueles que não têm títulos de graduação ou de especialização – e 70% dos 27.258 inativos estão entre estes.

O Ministério da Educação tem dito que aceita retornar as negociações, mas esta estabelecendo a premissa da volta as aulas. Ora, Sr Presidente neste momento nos parece que o Governo seria muito mais sensato e democrático se procurasse sentar-se à mesa com os professores e se lhes fizesse uma proposta clara e sincera, que pudesse efetivamente ser aceita por eles. E o componente principal dessa proposta seria o restabelecimento da dignidade salarial dos professores universitários do Brasil. No entanto, conforme informações divulgadas ontem e hoje na imprensa nacional, parece-nos que o próprio Ministério já está adiando o encaminhamento desse projeto de lei ao Congresso Nacional, que beneficiaria 28 mil docentes em atividade que possuem mestrado e doutorado. Contudo, o número de ativos hoje chega a 42.227.

Vánuas sugestões têm-nos chegado dianamente, não só por via postal, mas também pelo nosso correio eletrônico, e não só da Universidade Federal de Minas Gerais, da Universidade de Lavras, da Universidade de Viçosa e das instituições federais de ensino superior de Minas Gerais, mas de todo o Brasil. Esta, por exemplo, e do Coordenador da Representação da Universidade do Para em Brasília, Professor Marbo Giannaccini. Ele sugere que, em vez do sistema de proporção, haja o vencimento-base, que privilegie o docente com dedicação exclusiva, alterando a base do vencimento em até 100%

Por outro lado, a proposta aprovada em assembleia geral da ANDES, inclusive com a participação de professores da Universidade Federal de Minas Gerais, que é uma alternativa para negociação com o Ministério da Educação, estabelece

- a valorização da carreira do docente;
- a valorização da titulação,
- a extensão dos reajustes aos professores de primeiro e segundo grau e aposentados;
- a diminuição das distorções entre salários

Por isso, Sr. Presidente, manifestamos mais uma vez nossa solidariedade aos professores universitários brasileiros, tendo em vista a necessidade de garantir a reposição salarial de 48%, reivindicada com toda justiça por eles. Como sabemos por seus contracheques já trazidos aqui para conhecimento de todo o Plenário, seus salários líquidos variam entre R\$1 700,00 e R\$2.200,00. A reposição salarial em favor dos docentes da Universidade de Lavras já foi inclusive decidida favoravelmente pela Justiça, mas até hoje a sentença não foi cumprida pelo Governo. Essa reposição salarial se faz necessária neste momento, para que possa haver equilíbrio em seus salários. E a nossa grande preocupação é com a evasão de talentos das universidades públicas.

Sr Presidente, negligenciar a situação neste momento e omitir-se – como o faz o Ministério da Educação – e praticar uma violência contra os maiores centros de excelência do País, assim considerados até mesmo pelo Ministério da Educação, segundo avaliação de desempenho realizada em 1997, em que as instituições federais destacaram-se com o melhor desempenho pedagógico e científico do País.

Ora, com todas essas manifestações e referências, cabe-nos aqui indagar: por que não há um diálogo franco, sincero e aberto que possa levar a um acordo favorável aos professores universitários? Eles apenas reivindicam reposição salarial, resgate da universidade pública, melhores condições para manutenção das nossas universidades. Pela proposta, e preciso fazer um breve comentário

Quanto ao reajuste salarial, tivemos a preocupação de trazer ao conhecimento desta Casa alguns dados da proposta encaminhada ao Ministério da Educação – titulação, alteração das classes e níveis, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e percentuais razoáveis apresentados. Se o Ministério da Educação acatar essa proposta dos professores universitários, o impacto financeiro será de apenas R\$800 milhões, perfeitamente compatível, portanto com a própria Lei Orçamentária do Ministério da Educação para o ano de 1998, que prevê R\$2

bilhões para a correção de carreiras específicas na área das universidades públicas. Portanto, o valor não chega sequer a representar 50% dos recursos orçamentários já previstos.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) – Concede-me V Exª um aparte?**

**A Sra. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) – Ouço V Exª com prazer.**

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) –** Gostaria de aproveitar este momento, Srª Júnia Manse, uma vez que V Exª se refere a uma questão que afeta o Brasil inteiro: a greve dos professores universitários. Todos estamos a vivenciar esse drama há praticamente dois meses. Os professores universitários reivindicam, na verdade, não um aumento – V Exª tem razão em dizê-lo –, mas apenas uma parte da reposição. Eles não querem aumento superior aquilo que há cerca de três anos estavam percebendo e que está congelado até agora. Convém lembrar que, para o setor militar, votamos há poucos dias esse reajuste. Ontem, no plenário do Senado, votamos a reposição dos vencimentos da Magistratura.

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) –** Aprovamos ontem esse reajuste.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) –** Precisamos ainda repensar a grave evasão dos professores universitários – questão também abordada por V Exª –, porque, em face da Reforma Previdenciária, muitos deles, no auge da produtividade, podendo externar e irradiar seus conhecimentos àqueles que precisam, pelas circunstâncias em que estão sendo alocados, são compelidos a se afastar das salas de aula. Deveríamos criar mecanismos para que esses profissionais altamente especializados continuassem a trabalhar. Houve uma época em que iam para o exterior porque eram obrigados. Havia, inclusive, o slogan "Ame-o ou deixe-o". Atualmente, lê-se "se quiser ficar, será em condições impossíveis". Sendo assim, os professores estão compelidos a sair do País ou a aposentar-se, em função das Reformas Administrativa e Previdenciária que estão sendo implantadas no Brasil. Devemos repensar o setor universitário, fazendo com que esses especialistas possam continuar, mesmo tendo tempo para requerer a aposentadoria, a trabalhar na universidade, tendo em vista a sua especialidade e seu conhecimento. Podem também receber um acréscimo nos seus salários para continuar por mais cinco ou dez anos, mesmo que não fosse incorporado *in totum*. Dessa forma, eles teriam a opção de ficar. Quando um professor aposenta-se, precisamos contratar outro para o seu lugar, e a universidade brasileira paga o inat-

vo e aquele que ocupa a vaga. Portanto, Senadora Júnia Manse, estamos diante de um dilema que precisamos repensar, sem dúvida alguma. Cumprimento V Exª, neste fim de tarde, por esta análise profunda que faz sobre o assunto.

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) –** Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner, pela solidariedade que V Exª expressa, nesse aparte, aos professores universitários de todo o Brasil.

Trata-se de uma preocupação que hoje atinge todos, principalmente devido à postura autoritária do Governo. O Ministério da Educação, que levou muito tempo para abrir as portas e negociar, enviou ao Congresso Nacional uma medida provisória que cria o Programa de Incentivo à Docência, sem uma discussão democrática ou uma análise com as partes interessadas – reitores, professores e sua entidade representativa, a ANDES.

Agora, o Governo reedita o PID – Programa de Incentivo à Docência, sob o manto da Gratificação de Estimulo à Docência, que já está sendo chamada de GED.

Ora, isso realmente nos causa perplexidade, principalmente porque sabemos que, além da evasão dos professores, há a grande preocupação de que, entre as posturas adotadas pelo Governo, esteja efetiva e principalmente a privatização das universidades brasileiras. Essa apreensão de toda a sociedade brasileira justifica-se pelas práticas e decisões já adotadas – a redução do número de vagas, de bolsas de estudo à iniciação científica e dos recursos orçamentários para a manutenção das próprias universidades e de seus laboratórios de pesquisa.

Essa desconfiança paira no ar, principalmente em razão dos atos que vêm sendo praticados pelo Governo, que levam os professores e a própria sociedade brasileira a refletir sobre os artifícios dissimulados nessas decisões.

Sr. Presidente, queremos conclamar o Ministério da Educação e o Presidente Fernando Henrique Cardoso – um ex-professor universitário – para continuar sendo um dos grandes defensores da universidade pública e para, num diálogo franco, aberto e sincero com a Pasta da Educação, chegar a uma negociação que venha ao encontro das reivindicações e das aspirações dos professores universitários de todo o País.

Gostaria de fazer um registro sobre uma questão que vem sendo amplamente divulgada pelo Governo. Estive neste final de semana no norte do meu Estado, Minas Gerais, que é uma das regiões como o Vale do Jequitinhonha, mais atingidas pela



seca. E os Prefeitos Municipais, mais uma vez, falaram-me das suas apreensões em relação ao número de cestas básicas que estão chegando. Há entre 300 e 2.000 famílias em cada Município, praticamente sem nada para comer. Elas estão recebendo apenas 200 ou 300 cestas básicas. É impossível atender a população.

O mais grave, Sr. Presidente, é que as cestas básicas contêm apenas 10 quilogramas de alimentos cinco quilogramas de arroz, um quilograma de feijão, dois quilogramas de farinha e dois quilogramas de açúcar. Como essa população, que não tem absolutamente nada para comer, vai cozinhar o arroz? Não há sequer uma lata de óleo! É essa cesta básica que está sendo encaminhada para as populações que estão hoje sofrendo em razão da seca, que atinge não apenas o nordeste brasileiro, como também o norte de Minas Gerais, o Vale do Mucuri e o Vale do Jequitinhonha.

Uma cesta básica desse porte, com apenas 10Kg, não matará a fome daquela população, Sr. Presidente. É preciso que se diga isso ao Brasil. Não é possível que o Governo tenha a compreensão de que, encaminhando uma cesta básica com esses produtos, atenderá às necessidades básicas de alimentação dessas populações, minimizando-lhes o sofrimento e as dificuldades.

Enquanto isso, estamos observando a situação econômica do nosso País. Algumas matérias nos jornais desta semana tratam da questão do desemprego: "Emprego só sem carteira assinada. Estudo mostra que foram extintos 2,47 milhões de postos de trabalho formais em todo o País." "Desemprego atinge 18,1% em São Paulo". "Desemprego chega a 18,1% em São Paulo, onde já há mais de 1,5 milhão de pessoas sem trabalho". Cada vez mais, a imprensa noticia a escalada crescente do desemprego em todo o País, o que tem causado grande impacto na área social.

Em meu Estado, Minas Gerais, os próprios órgãos oficiais apontam as estatísticas do desemprego. Na região metropolitana, já existem cerca de 280 mil desempregados. Se fizermos uma avaliação entre a população economicamente ativa na cidade de Belo Horizonte, a capital do Estado, constatamos que há aproximadamente um milhão de pessoas, das quais 300 mil já perderam seu emprego, o que é realmente um fato preocupante e assustador, que compromete a segurança e provoca, inclusive, um alto índice de violência em toda a cidade.

Com essas estatísticas alarmantes, as perspectivas econômicas para o nosso País talvez sejam

as piores dos últimos anos. Há um grande descontrole perfeitamente visível da economia.

Por exemplo, o ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, tem afirmado que a conta do Plano Real são os juros. Se essa é a conta do Plano Real, a dívida que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso deixará para o País será de US\$200 bilhões. Ora, quando o Presidente assumiu o Governo, a dívida era de US\$90 bilhões; até o final de 1998, ela chegará a US\$200 bilhões, o que será um recorde em termos do aumento do endividamento do Brasil.

As razões nem precisam ser comentadas, mas faremos referência a elas: a falta de correção de rumos em momentos adequados por parte da equipe econômica e, principalmente, a adoção das altas taxas de juros.

Por isso, Sr. Presidente, lembrando o problema das universidades públicas, trazendo a esta Casa o apelo dos nossos conterrâneos das regiões de Minas Gerais assoladas pela seca, queremos fazer uma breve retrospectiva da situação econômica do País. Com o desemprego e o endividamento cada vez maiores, as nossas preocupações aumentam devido à falta de definição de prioridades nas políticas públicas sociais e em razão desse fosso que se abriu, no processo de globalização do País, entre ricos e pobres.

O crescimento da pobreza no Brasil é visível e resulta da política de globalização adotada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a qual traz, sem dúvida, impacto social dos mais perversos para a população de baixa renda e para os assalariados.

**O SR. PRESIDENTE** (Belo Parga) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres Pares, anunciou-se, recentemente, a venda do banco brasileiro Excel Econômico para o espanhol Bilbao Vizcaya por R\$500 milhões, relativos a 55% do capital do Banco. As negociações ainda não foram concretizadas, visto que os espanhóis querem analisar primeiro a situação do Banco. Curosamente, eles saberão, em primeira mão, se, de fato, o Proer alcançou seu objetivo de sanear ou não a instituição. Com a alienação do Excel Econômico, que passa ao controle do capital estrangeiro, naufraga mais um banco socorrido pelos generosos recursos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, mais conhecido por sua sigla

Proer. O primeiro malogro fora representado pela compra, com dinheiro do programa, do Banorte pelo Bandeirantes, que, por sua vez, após mergulhar em dificuldades financeiras, acabou por ser vendido ao banco português Caixa Geral de Depósitos

Enquanto a compra do Banorte pelo Bandeirantes foi financiada pelo Proer com R\$540 milhões, a compra do banco baiano Econômico pelo Excel contou com recursos públicos de R\$2,95 bilhões

O Governo sempre fez questão de esclarecer, desde o primeiro momento da instituição do programa, que os recursos do Proer não constituíam doação de dinheiro público aos banqueiros, mas, sim, empréstimos aos novos controladores dos bancos falidos, empréstimos lastreados em sólidas garantias. Apenas acrescentaria que, uma vez que os encargos financeiros desses empréstimos se situam em patamares inferiores aos cobrados no mercado, houve certamente uma parcela, ainda que reduzida em relação ao todo, de doação aos novos donos ou, se quisermos utilizar termo mais técnico, de *subsídio*. Sem dúvida alguma, isso não houve

Pois bem, o que indago ao Banco Central, gestor do Proer é o que aconteceu com os quase R\$3 bilhões que financiaram a compra do Banco Econômico pelo Banco Excel? Foram automaticamente assumidos como passivo pelos novos donos do Excel Econômico, os banqueiros espanhóis de Bilbao Vizcaya?. Parece-me que essa é a única resposta cabível, uma vez que os R\$500 milhões pagos ao antigo controlador do Excel Econômico, o banqueiro Ezequiel Nasser, foram insuficientes para saldar a dívida com o Proer. Assumindo como verdadeiro o que parece óbvio, ou seja, que o Bilbao Vizcaya assumiu a dívida com o Proer, chegamos a uma conclusão altamente incômoda: a de que, no final das contas, os recursos públicos do Proer serviram para financiar a mudança de controle de um grande banco brasileiro em favor de um banco estrangeiro. Estamos financiando com o dinheiro do contribuinte, a juros subsidiados, a internacionalização do sistema financeiro brasileiro!

Além do mais, temos aqui de fazer exercícios de conjectura sobre essa dívida de bilhões de reais para com os cofres públicos. Temos de imaginar o que seria o óbvio, pois a gestão pelo Banco Central dos recursos do Proer é realizada com a mais completa e absoluta falta de transparência. Por isso, os jornais, ao noticiarem a aquisição do Excel Econômico pelo Bilbao Vizcaya, nenhuma informação prestaram acerca do destino da dívida com o Proer, pois informações detalhadas sobre o Proer não estão pu-

blicadas nos boletins do Banco Central, não aparecem na página do Banco Central na Internet e em nenhuma outra publicação. Tais informações são tratadas como segredo de Estado, mesmo envolvendo nada menos do que R\$20 bilhões de recursos do contribuinte!

Sr. Presidente, nobres colegas, a transparência é a alma do negócio; jogar com transparência absoluta é ter maior credibilidade

Não quero aqui assumir uma posição ingênua ou demagógica, qual seja, a de que um programa como o Proer não seja absolutamente necessário após a estabilização de nossa moeda. Não sou contra o programa, mas está faltando transparência. Por faltar transparência, muitas vezes, há mal-entendidos e, por isso, o Presidente Fernando Henrique sofre suas conseqüências.

A sociedade quer ter conhecimento de tudo que se passa no País, e, com meios de comunicação tão eficientes de que dispomos atualmente, como a Internet por exemplo, não há como esconder. Hoje, as questões precisam ser discutidas abertamente, o que é bom inclusive para o Presidente, para o Governo. Mesmo que se tenha agido corretamente, não havendo transparência dos fatos, criam-se situações desfavoráveis. Quanto a isso, não há a menor dúvida.

Repto: não quero aqui assumir uma posição ingênua ou demagógica, qual seja, afirmando que um programa como o Proer não era absolutamente necessário após a estabilização de nossa moeda. Sabemos da fragilidade em que mergulhou o sistema bancário depois que foram eliminados os ganhos fáceis permitidos pelo regime inflacionário. Sabemos, outrossim, que uma crise do sistema bancário afetaria toda a economia, resultando prejuízos muito maiores para o contribuinte, caso essa possibilidade não fosse abortada em tempo hábil. Quem não quer admitir esses fatos ou nada entende de economia, portanto é leigo no assunto, ou pretende angariar dividendos políticos à custa da desinformação do povo, portanto é demagogo

Todavia, não posso admitir, em hipótese alguma, que um programa de tal envergadura, como é o Proer, que envolve cerca de R\$20 bilhões de recursos públicos, seja tratado com tal obscuridade.

Ora, Srs. Parlamentares, à guisa de comparação, a Companhia Vale do Rio Doce, cuja negociação tanto tumulto e polêmica causou na imprensa e nos meios políticos e jurídicos, foi alienada por R\$3,3 bilhões. Os R\$20 bilhões do Proer equivalem a meia dúzia de Vales do Rio Doce!

Todos temos assistido angustiados ao drama de nossos compatriotas nordestinos com a seca, essa calamidade nacional que atravessa os séculos. Há pouco, a Senadora Júnia Marise tratou dessa questão e também da questão das universidades. Calcula-se que o custo das obras de transposição das águas do Rio São Francisco, o que poderia ser uma solução duradoura para esse flagelo, ficaria em torno de R\$1,5 bilhão. Pois bem, os R\$20 bilhões do Proer seriam suficientes para executar 13 obras dessa natureza e ainda sobra dinheiro para distribuir centenas de milhares de cestas básicas! Penso que poderíamos, se quiséssemos, com esse dinheiro – R\$20 bilhões – transpor o Rio São Francisco até a África! Uma força de expressão, e claro.

Quando se vendem bancos para agentes internacionais, o que é feito com os recursos oriundos da transação? Entram logo nos cofres do Governo Federal? A falta de transparência dessas operações muitas vezes prejudica as condições para atacarmos outras frentes.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, não se justifica e não se entende a desinformação que preside as operações do Proer. Esses recursos, além de vultosos, pertencem, na verdade, ao contribuinte. E, assim, o Banco Central deve prestar contas à sociedade, mediante divulgação regular e detalhada em seus excelentes boletins de conjuntura econômica, das operações do Proer: quanto foi emprestado a quem, durante quanto tempo, mediante que condições, quanto já foi recuperado, e o que acontece nos casos em que bancos adquiridos com empréstimos do programa são revendidos por seus compradores.

Isso é o que toda a sociedade pergunta ao Banco Central, aguardando uma resposta. Essas informações são direito do cidadão e muito contribuirão para a observância do preceito de moralidade na gestão dos recursos públicos.

Essas são algumas considerações que faço, Sr. Presidente, ao término da sessão, finalizando meu pronunciamento, porque esse é o horário previsto regimentalmente para encerramento da sessão.

Concluo, conclamando aqui o Banco Central a agir com transparência. Se divulgar dessa forma seus boletins mensais, que o faça com transparência, divulgando a quem e qual foi o banco vendido, se foi internacionalizado um banco brasileiro com ajuda, com dinheiro dos contribuintes, com recursos do Proer e, agora, com a sua internacionalização, se entrou recursos, há quanto tempo, quanto e a sua destinação. E o que se discute no Brasil inteiro. Va-

mos jogar com clareza e com transparência. Isso só ajudaria, Sr. Presidente, não só o Governo do Fernando Henrique, como também os brasileiros. Jogar com abertura e transparência é muito melhor do que, como muitas vezes ocorre, com omissão de informações, o que gera polêmica. Podem estar certos, dúvida gera discussão e quem sofre? Certamente o Governo, o próprio Presidente e a sociedade em geral.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores a realização, às 18 horas e 30 minutos, no Salão Negro, da solenidade de abertura da mostra cultural afro-brasileira, do Senador Abdias Nascimento.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Júlio Campos, Elcio Alvares, Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Mauro Miranda e Sebastião Rocha enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para falar outra vez sobre a Floresta Amazônica. É que o Governo divulgou no mês passado o relatório sobre o desmatamento da Amazônia. Aparentemente os números dão certa tranquilidade a todos que se preocupam com o assunto. Mas só aparentemente. Na verdade, as cifras revelam dados preocupantes. Destro-se, ali, um Sergipe de mata todos os anos.

Explico-me. Até 1996, o desflorestamento atingiu a escandalosa percentagem de 12,9% da área de quatro milhões de quilômetros quadrados originalmente ocupada pela floresta. Em 1995, a região devastada bateu o recorde histórico de 29 mil e 59 km<sup>2</sup>. No ano seguinte, caiu para 18 mil e 161 km<sup>2</sup>.

O recuo na devastação deve ser aplaudido? Pode ser considerado êxito da política ambiental do Governo? O Ministro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Gustavo Krause, afirma que sim. Considera o resultado verdadeiro atestado de eficácia da ação governamental.

Eu, Sr. Presidente, oriundo daquela região que, há trinta anos, vem sofrendo ação sistemática de extermínio, digo que não. Na verdade, o aparente recuo da ação das queimadas e das motosserras longe está de coroar uma política ambiental coerente para a região. Ela indica – isto sim – que, por acaso, os ventos sopraram a favor da Amazônia.

Há situações que provocam aumento ou redução do furor devastador independentemente da ação do

Estado Isso se registra, por exemplo, nos anos em que chove muito ou em que se reduz a atividade econômica. Ali, assalta-se menos a floresta. Mas nada indica que, no ano seguinte, ou no outro, ou no outro, a coisa não volte ao que era antes. Ou até pior.

Nossa experiência histórica não me deixa mentir. Lembro, apenas, a Mata Atlântica. Aquela imensa floresta cobria a costa brasileira do Rio Grande do Sul ao Ceará. Hoje, o que resta dela? As estimativas mais otimistas falam em 8%. As menos otimistas, em 5%.

A bola da vez é a Amazônia. Nas três últimas décadas a floresta sofreu mais estragos que nos 460 anos que vão do Descobrimento até o começo do período mencionado. Nos lugares economicamente viáveis, o ataque é especialmente feroz. Já desapareceu, nesse curto lapso de tempo, uma capa vegetal que poderia cobrir todo o território francês e algo mais.

Com o extermínio da floresta, o prejuízo é maior que a soma das milenares árvores ali derrubadas. Junto com ela, uma fauna inteira corre risco de extermínio. As alterações do meio ambiente, a caça predatória e a pesca indiscriminada assinam o atestado de extinção de mamíferos, répteis e peixes.

Desmatamento, crescimento urbano, mineração, exploração generalizada dos recursos minerais são os inimigos aparentes desta que é a maior floresta tropical do mundo. Sem contar a área dos outros oito países por que se espalha, só no Brasil a floresta Amazônica abriga 14 Alemanhas ou 20 Inglaterra.

Por essa imensidão cortada de ponta a ponta pelo rio Amazonas e banhada por mais de mil de seus afluentes, vive uma variedade inimaginável de pássaros, peixes e insetos. Ali existe mais diversidade de plantas que em toda a Europa.

Ouso dizer, Sr. Presidente, que essa abundância é só aparentemente sem fim. Na verdade, o solo da floresta, na sua maior parte argiloso ou arenoso, é extremamente fraco. As árvores se nutrem de galhos, folhas, flores, frutos, vermes, insetos, fungos que se despreendem das copas e se amontoam no solo.

Sem eles, a floresta morre de fome e sede. Destruída a capa verde, a terra não consegue reerguer nova mata. Sem a mata, o regime de chuvas se altera. Metade da chuva que alimenta a floresta vem do Oceano Atlântico. A outra metade, da evaporação do suor das árvores.

O que pode acontecer se esse cenário dantesco se concretizar? Não será difícil adivinhar. O uni-

verso verde se transformara em vasto deserto, berço de desolação, doenças e miséria.

Sr. Presidente, nobres Senadores, alguma coisa precisa ser feita já. Essa alguma coisa é de todos conhecida. Impõe-se uma política de longo prazo para a região. Isso requer recursos compatíveis com a magnitude do problema e garantias de implementação das inúmeras leis existentes.

Só o Estado pode dizer sim à Amazônia. É hora de o Estado ser o indutor de um processo de desenvolvimento da região sem prejuízo do patrimônio florestal.

Era o que eu tinha a dizer, nobres Colegas e Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há menos de um ano, ocupamos a tribuna para defender a criação de bolsas de valores, especialmente destinadas ao atendimento de maior número de investidores do País.

Justificamos o nosso posicionamento lembrando à Câmara Alta que o capitalismo, em muitas nações do globo, tem-se tomado mais popular e democrático, em face de admitir a participação de pequenos e médios investidores no mercado acionário, pela aquisição de ações de pequenas, médias e grandes empresas.

Nos Estados Unidos e na Europa, criou-se, há muito, o hábito de a população direcionar parte dos seus ganhos a participação acionária.

No Brasil, no entanto, o ato de aplicar em bolsas de valores e tudo como opção reservada aos grandes capitais, de milionários, bancos e grupos empresariais, um espaço de acesso restrito aos especialistas e, portanto, vedado ao pequeno investidor.

A sugestão que aqui consignamos, conseqüentemente, foi no sentido de que fossem criados, em nosso País, mercados secundários destinados a sediar o movimento de compra e venda de ações, representativas do capital das pequenas, médias e grandes empresas.

A relevância de uma iniciativa com esse propósito, em nosso entendimento, pode ser hoje avaliada a partir da experiência internacional, demonstrando que o mercado secundário de ações promove a democratização do capital das empresas, adicionando o interesse do público ao do empresário, que passa a dispor de fonte de financiamento para as suas atividades, para isso dispensando os usuais empréstimos bancários.

Basta ver o êxito que vem sendo alcançado pelos mercados alternativos de investimento, sobretudo

do os da Europa. Em Londres e em Paris, as bolsas, com essas características, vêm operando há mais de um ano, com reais benefícios para o investidor e para as empresas, determinando a criação de bolsas secundárias de ações de pequenas e médias empresas na Itália, na Alemanha e na Bélgica.

Até mesmo uma bolsa pan-européia – já o dissemos – começou a operar em setembro último, com o fim de promover a unificação das regras financeiras e dos métodos de operação dos mercados de valores, válidos para toda a União Européia.

Dissemos, também, das vantagens das bolsas secundárias de ações de segunda linha, em face de admitirem maior liquidez das ações não negociadas nas grandes bolsas de valores, que, para isso, fixam capital mínimo superior ao ostentado pelas pequenas e médias empresas, que ficam, nessas circunstâncias, sujeitas a empréstimo caríssimo para financiar o seu crescimento.

Em abono de nossa tese, o Presidente Joaquim Fonseca Júnior, da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, declarou, há pouco, que "a colocação de ações de empresas emergentes em bolsa de valores criada especialmente para estimular o setor foi uma iniciativa de pleno sucesso nos Estados Unidos". Havendo viabilidade do mercado nacional, convenientemente afenda, o País tem tudo para repetir, com êxito, a experiência da grande nação do Norte.

Lá, também, havia alguma desconfiança quanto ao mérito da iniciativa. Porém, falou mais alto o argumento segundo o qual muitas empresas, de grande potencialidade no mercado e não muito conhecidas, viam-se sem condições de colocar suas ações nas bolsas de valores de grande porte, daí surgindo a necessidade de se criar uma entidade própria, para negociar os papéis representativos do capital das empresas emergentes.

Conseqüentemente, o que parecia ser algo temerário, hoje apresenta-se cristalizado na NASDAQ, a bolsa de empresas emergentes de Chicago e Nova Iorque. Apenas no ano de 1996, o seu movimento alcançou 3,3 trilhões de dólares, muito próximo do atingido pela bolsa de Tóquio, com 3,7 trilhões de dólares, e pela de Nova Iorque, a maior bolsa do mundo, com 4 trilhões de dólares, no mesmo exercício.

A NASDAQ criada na década de 70, está hoje consolidada, como se observa, assim como muitas jovens empresas, que nela colocaram as suas ações e hoje são gigantes econômicos mundialmente co-

nhecidos, como a Microsoft e a Intel, que por sinal continuam operando nessa bolsa de emergentes.

Esse notável resultado tem servido de incentivo à direção da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, no sentido de estabelecer com a NASDAQ o intercâmbio de experiências no mercado de ações, com vistas à criação da bolsa de empresas emergentes brasileira.

Já neste primeiro trimestre de 1998, estará entre nós uma comitiva daquela organização, com a missão de estudar fórmulas conjuntas de incrementar a participação das pequenas e microempresas no vasto campo do comércio internacional.

Espera-se, com esse acontecimento, estabelecer mecanismos de troca de informações, envolvendo o conhecimento das características e potencialidades dos mercados, objetivando ampliar a oportunidade de negócios entre empresas nacionais e norte-americanas de pequeno porte.

Ademais, há o interesse da Câmara Americana de Comércio em debater, com o empresariado brasileiro, questões relacionadas aos mercados comuns regionais, inclusive as de interesse da ALCA.

A Câmara, julgando positivo o fato de a Confederação ser uma entidade multissetorial, englobando comércio, indústria, agricultura e serviços, e funcionando independentemente de participação do Governo, deseja conhecer, igualmente, as particularidades do SIMPLES, o sistema de imposto simplificado para as pequenas e médias empresas nacionais, modalidade tributária sem paradigma nos Estados Unidos.

Acrescente-se, finalmente, que a Confederação das Associações Comerciais do Brasil, a par disso, mantém estratégia de trabalho que envolve ações de estímulo à participação da mulher no setor empresarial, à arbitragem comercial para a solução de divergências entre empresas, e, sobretudo, de estímulo à participação das pequenas e médias empresas no comércio exterior.

Estamos concluindo, Sr. Presidente, estas breves considerações, voltando a enfatizar a necessidade de criação da bolsa de valores para as empresas emergentes brasileiras.

Tal providência, fartamente justificada, promete contribuir para a intensificação da atividade comercial, pelo aporte de recursos não onerosos ao seu crescimento, daí resultando, pelo aumento do emprego, de melhor produção e maiores negócios, a democratização do capital, o aumento da arrecadação tributária, os benefícios sociais de que carece grande parte da coletividade brasileira.

Era o que tínhamos a dizer

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES)** – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, dia 15 do mês passado, o Banco Central do Brasil procedeu à liquidação extrajudicial do BBC – o Banco Brasileiro Comercial -, único banco privado sediado no Estado de Goiás. Desde então, a bancada goiana no Congresso Nacional, com especial destaque para a representação do Estado nesta Casa, vem buscando interceder junto ao Presidente da República e ao Banco Central, no sentido de fazer rever a drástica decisão tomada pela autoridade monetária. Pretende-se simplesmente que o processo de intervenção retome o rumo que vinha sendo negociado, de modo a possibilitar a compra do BBC por um grupo financeiro internacional.

Na verdade, a liquidação do BBC, como se deu, causou surpresa a todos os goianos e aos brasileiros de outros Estados que acompanhavam as notícias sobre os problemas do banco e conheciam as negociações que se faziam para sua venda. De nada valeu a história de lisura administrativa e solidez financeira da gestão do banco, que jamais, em 30 anos de serviços, precisou recorrer ao redescuento do Banco Central, além de dispor de uma carteira significativa de correntistas, nas 26 agências que mantinha, em 16 Estados brasileiros. Suas dificuldades estavam concentradas na inadimplência de seus credores, que fez agigantar-se a conta de créditos de recebimento incerto.

Não é meu intento, Sr Presidente, nem o dos parlamentares goianos, deter o processo de reestruturação do Sistema Financeiro Nacional empreendido neste últimos anos pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Em uma era caracterizada pela fusão dos grandes grupos financeiros mundiais, a velha configuração que predominava no Brasil, de bancos dedicados ao mercado interno, num mercado fechado ao capital estrangeiro, com espaço até para alguns pequenos grupos locais, estava mesmo condenada a mudança ou ao desaparecimento.

Ao contrário, é precisamente por apoiar as medidas tomadas no âmbito do Proer que Goiás requisa para o BBC o mesmo tratamento concedido pelo Governo Federal ao Banco Econômico, ao Bamerindus e ao Banco Nacional. Deve-se destacar o aspecto de justiça e isonomia federativa que existe neste caso: o BBC tinha, no fomento ao desenvolvimento econômico do Estado de Goiás, um papel igual ou mais determinante que os dos bancos citados para a Bahia, para o Paraná e para Minas Gerais, respectivamente.

Aliás, a informação da Diretora Regional do BBC para o Centro-Oeste, Idelma Maria Soares, segundo a qual o banco dispõe de um dos sistemas de informática bancária mais atualizados do País, além de um corpo de funcionários muito bem preparado, habilita o BBC para a venda imediata, sem que seja necessária a injeção de recursos do Proer, ao contrário do que aconteceu aqueles bancos que acabo de mencionar.

O BBC, portanto, estava pronto para ser vendido, dispensando a violenta intervenção do mês passado pelo Banco Central. Poderíamos, porém, mesmo reconhecendo sua importância para a economia do Estado, aceitar sua liquidação se não houvesse um outro aspecto que vem se tornando essencial nos últimos meses: a perda de emprego que a liquidação representa para seus 720 funcionários.

Cabe lembrar, por fim, que várias instituições financeiras nacionais e internacionais haviam mostrado interesse, junto ao Banco Central, na aquisição do BBC, garantindo a continuidade de suas atividades, o emprego de seus funcionários e a tranquilidade de seus depositantes e investidores.

Por essas razões, junto minha voz às da bancada de Goiás em defesa de uma solução que contemple, ao mesmo tempo, a modernização do Sistema Financeiro Nacional e a preservação das atividades de uma instituição que conhece seu Estado de origem e pode, melhor que ninguém, servir de agente dinamizador de sua economia. A absorção do BBC por outro grupo e, em nossa opinião, a solução do aparente dilema.

Tenho a certeza de que o Presidente Fernando Henrique saberá ter a sensibilidade econômica, social e política para levar a bom termo essa operação.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO)** – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, a malária é uma das mais graves doenças da humanidade, pois tem causado milhares e milhares de mortes, principalmente nas regiões mais pobres do mundo.

A malária é provavelmente a doença que mais mortes causou e continua a causar na humanidade ao longo do tempo, pois, atualmente ainda morrem milhares de pessoas anualmente em consequência da malária.

Em todo o mundo, mais de 400 milhões de pessoas vivem em áreas onde a malária continua endêmica, produzindo mortes e deixando sequelas muitas vezes irreversíveis em grande número de pessoas.

O Brasil se encontra entre os países com maior número de ocorrências de casos de malária em todo o mundo, só perdendo para o conjunto de países africanos e para a Índia.

Trata-se, evidentemente, de uma batalha que não estamos vencendo, pois novos surtos de malária surgem em todo o Brasil, e os inseticidas utilizados no combate ao mosquito transmissor da doença geralmente são neutralizados pelo fenômeno da resistência.

A descontinuidade dos programas brasileiros de combate à doença igualmente, contribui para tirar a eficácia destes, o que demonstra grave irracionalidade pois o custo estimado do tratamento de um doente de malária é de aproximadamente 60 dólares, enquanto o tratamento de um paciente de AIDS ultrapassa 3 mil dólares per capita.

Todas as vidas humanas têm preço inestimável no entanto, e muito barato tratar um doente de malária e isso muitas vezes não é feito, principalmente porque o doente de malária é uma pessoa pobre que vive, trabalha e busca o sustento de sua família nas regiões mais pobres, nas florestas da Amazônia, como seringueiros, garimpeiros, trabalhadores rurais e outras pessoas com poucos recursos econômicos.

Isso, evidentemente, precisa ser mudado urgentemente não podemos permitir que brasileiros continuem a morrer apenas porque nasceram em Rondônia, no Pará no Amazonas e em outras regiões pobres, infectadas pelo mosquito transmissor da malária.

O Brasil precisa ser um só país, com maior solidariedade, em que todos os brasileiros se sintam e realmente sejam irmãos, como filhos de uma mesma terra e merecedores todos de um tratamento digno e humano.

Apesar de todos os problemas e dificuldades existentes no combate à malária no Brasil, hoje ocupo a tribuna do Senado Federal para trazer ao conhecimento desta Casa uma boa notícia. No Estado de Rondônia, que aqui tenho a honra de representar, houve uma significativa redução do número de casos de malária no ano de 1997.

A melhora da situação do Estado de Rondônia, em relação à malária se deve ao trabalho profícuo da Fundação Nacional de Saúde, destacando-se o trabalho desenvolvido pela Coordenação Regional de Rondônia sob o comando do Dr. Josafá Piauhy Marreiro.

Para tanto, contribuíram a descentralização do Programa de Malária que permitiu a participação da rede de Saúde nas principais ações de controle da

malária em Rondônia, assim como a atuação por meio de ações que obedeceram a um plano coerente, seguindo as melhores diretrizes de Planejamento.

As Ações de Saneamento Ambiental, principalmente nos municípios que apresentam maiores índices de incidência de malária, também contribuíram para a melhora das condições de combate à doença.

A montagem de um sistema informatizado para levantamento de dados estatísticos permitiu aos gerentes locais do Programa de Malária a tomada de decisões mais rápidas e eficientes, a partir de informações precisas sobre a situação em cada localidade, poupando recursos humanos e materiais e proporcionando um melhor atendimento aos pacientes.

De todos os fatores responsáveis pela melhora das condições de saúde em Rondônia, o mais importante é, sem dúvida, o empenho dos servidores que trabalham nos programas de combate à malária, pois têm conseguido, com recursos escassos, reduzir significativamente a mortalidade decorrente da malária em todo o Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, todos nós sabemos que a malária é um dos mais graves problemas de saúde pública no mundo, principalmente pelo aparecimento de novos focos da doença em diversas regiões.

O tratamento racional da malária não se restringe meramente ao combate ao mosquito transmissor. Há necessidade de um plano de combate multidisciplinar, que envolve ações de saneamento básico, educação, melhora do setor hospitalar, do fornecimento de medicamentos e, principalmente, de cooperação entre Governo e população.

A racionalização do tratamento da malária requer maior atenção das autoridades de saúde, adotando-se planos de curto, médio e longo prazos que envolvam ações médicas, educativas, preventivas, com ações descentralizadas com forte apoio aos municípios.

Em Rondônia, vencemos uma batalha, mas ainda estamos muito longe de vencer a guerra contra a malária.

Para tanto, precisamos de muito mais esforço, precisamos assegurar recursos permanentes, estáveis, para o financiamento do Programa de Controle da Malária e de firme apoio governamental contra essa perigosa doença, que pode ser vencida apenas 60 dólares por pessoa doente, o que é muito pouco em se tratando de vidas humanas.

Tenho a convicção de que o Ministro da Saúde, nosso eminente Senador José Serra, como um homem dotado de grande sensibilidade social, dará

total apoio a continuidade do Programa de Controle da Malaria no Estado de Rondônia

Muito obrigado

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Sr Presidente, Sr's e Srs Senadores retorno ao tema da educação na certeza de estar tratando de um assunto que a todos os brasileiros, sem exceção, diz respeito e exige máxima atenção. Neste momento histórico que vivemos, no qual é decidido o destino do País, pensar e lutar por uma educação de qualidade – que não admita qualquer forma de exclusão – deve ser nosso maior objetivo.

Afinal, o futuro com que sonhamos está voltado para a edificação de uma sociedade assentada na justiça, na fraternidade, na igualdade de oportunidades, de modo que o desenvolvimento e a paz social não sejam sonhos vãos, mas uma realidade que se materializa a cada dia. Para tanto, não há como desconhecer o valor e o papel da educação, e pela via educacional que o conhecimento se produz e se dissemina, formando cidadãos aptos a compreender e a interferir na realidade que o cerca.

Por acreditar nisso, não foram poucas as ocasiões em que ocupei esta Tribuna para focalizar a educação brasileira, seus caminhos e descaminhos, seus êxitos e fracassos. Faço-o por convicção de que, sem uma ampla mobilização nacional que a todos envolva, dificilmente conseguiremos mais do que já conquistamos no setor. Faço-o por dever de cidadão e de homem público comprometido com as causas maiúsculas da nacionalidade. Faço-o por conceber esta Casa como o fórum maior do debate de tudo aquilo que seja essencial para a Nação.

Hoje, especificamente, desejo abordar o estratégico ensino médio, parte culminante da educação básica, mas que, infelizmente, ao longo do tempo, foi tratado de maneira subalterna no conjunto do sistema educacional brasileiro. Nesse ensino médio, quero destacar a educação tecnológica, que vive um momento decisivo, de um lado a crescente ampliação da demanda dos que vão concluindo o ensino fundamental, de outro, a reflexão acerca de sua nova configuração, com propostas de reforma que alteram substancialmente seu perfil.

A esse respeito, encontra-se na Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, proposta encaminhada pelo Executivo que tem por objetivo promover ampla reformulação no ensino médio. Sabe-se que o relatório que está sendo elaborado pela Conselheira Guiomar Namo de Melo contém pontos distintos daqueles apresentados pelo Ministério da Educação, esperando-se que em breve

possa vir a ser discutido e votado pelos membros daquele colegiado.

O importante, Sr Presidente, é que o ensino médio seja realmente entendido como indispensável, especialmente em função das necessidades suscitadas pelo tempo presente. Mais ainda que tenhamos todos a consciência de que com a universalização do acesso e com a melhora do desempenho do ensino fundamental em pouco tempo teremos uma demanda pelo ensino médio extraordinariamente ampliada, e seguramente o País não se poderá dar ao luxo de não atendê-la convenientemente, sob pena de hipotecar seu futuro sem condições de resgatar sua dívida.

São essas algumas das razões que me trazem hoje a esta tribuna para defender um pleito absolutamente justo, necessário sob todos os aspectos e rigorosamente identificado com o momento histórico que vivemos. Trata-se do projeto, já encaminhado ao Ministério da Educação e do Desporto, que transforma a Escola Técnica Federal do Ceará em Centro Federal de Educação Tecnológica, o Cefet-CE.

Preliminarmente, há que se ressaltar o trabalho que vem sendo realizado, ao longo dos anos, pela Escola Técnica Federal do Ceará. Como e do conhecimento geral o Estado do Ceará notabiliza-se pelo esforço que empreende nesta última década no sentido de modernizar sua economia, condição essencial para a superação da desigualdade e do atraso. Para que se tenha ideia do que se está fazendo no Estado basta dizer que, apenas nos últimos seis anos, foram instaladas 453 novas empresas industriais, resultado de uma agressiva política de atração de investimentos. Até o final do atual Governo, há a perspectiva de instalação de mais 200 novas indústrias.

Pois bem, a Escola Técnica Federal do Ceará em clara demonstração de plena consciência de seu papel histórico e de sua função social, tem ampliado consideravelmente sua inserção no processo de desenvolvimento estadual. Ao articular-se vigorosamente com as políticas públicas e ao integrar-se com o setor produtivo, passa a ter uma atuação institucional de referência na educação profissional e tecnológica do Estado.

Exemplos não faltam a esse respeito. Permiteme citar alguns – exatamente por serem bastante expressivos quanto a elevada integração da Escola com a luta pelo desenvolvimento do Estado. Assim, destaco a implantação do Programa de Extensão Tecnológica voltado primordialmente para a qualificação e a requalificação de trabalhadores, tendo en-



volvido, nos últimos três anos, mais de 10 mil jovens e adultos.

Cto, com a devida ênfase, a implantação do Programa de Pesquisa Tecnológica, cujo trabalho se dá em duas frentes complementares: o Balcão Tecnológico, atuando como órgão de assessoramento às macro e pequenas empresas, e o Núcleo de Inovação Tecnológica, responsável pelo gerenciamento de mais de três dezenas de projetos de pesquisa

Não bastasse isso, há ainda a preocupação da Escola de ampliar sua área de cobertura, atingindo centros bem distantes da Capital. Refiro-me ao funcionamento de duas Unidades de Ensino Descentralizadas em importantes pólos do interior – Juazeiro do Norte e Cedro, forma racional e adequada de levar a áreas até então desprovidas de ensino tecnológico o mesmo padrão de qualidade oferecido aos estudantes da sede, em Fortaleza.

Reportando-me a essas Unidades de Ensino Descentralizadas – as UNEDs -, gostaria de lembrar que, por intermédio delas, a Escola Técnica Federal do Ceará tem estreitado sua colaboração com o Governo Estadual, particularmente quando este instala seus Centros de Ensino Tecnológico, hoje contando com 3 em funcionamento, e seus 40 Centros Vocacionais Tecnológicos. É o caso, por exemplo, do Centro de Ensino Tecnológico do Carni, instalado na UNED de Juazeiro do Norte, ofertando para toda a região do Cariri, além dos cursos técnicos de Eletrônica e de Edificações, os cursos tecnológicos de Alimentos, Eletromecânica, Saneamento e Recursos Hídricos.

Por sua vez, na UNED de Cedro – onde são ofertados os cursos técnicos de Mecânica e Eletrotécnica – será instalado um Centro Vocacional Tecnológico. Com isso, toda a Região Centro-Sul do Ceará poderá contar com um centro de formação profissional e, o que é de suma importância, de apoio à rede pública de educação básica.

Sr. Presidente, a Escola Técnica Federal do Ceará tem uma história da qual se pode orgulhar. Em sua trajetória, a busca da excelência acadêmica sempre se fez acompanhar do compromisso social maior: integrar-se plenamente à sua terra e à sua gente, de modo a permitir que, pela via do conhecimento, sejam encontradas soluções criativas para a superação dos problemas regionais. Comprometida com o desenvolvimento integral do Estado, oferece cursos que, a par de sua intrínseca qualidade, formando jovens cidadãos tecnicamente preparados para enfrentar os desafios da vida, refletem a preocupação de atender à demanda da sociedade e do

setor produtivo, além de identificados com as políticas públicas

Em sua sede, em Fortaleza a Etfce oferece os cursos técnicos de Edificações Estradas, Eletrotécnica, Mecânica Informática Industrial, Química Industrial, Telecomunicações e Turismo. O bom trabalho até aqui desenvolvido não se pode estagnar, perdendo a oportunidade impar de, acompanhando a evolução do tempo presente, forjar o futuro pelo qual tanto ansiamos. E exatamente nesse ponto que entendemos – e entusiasticamente apoiamos – a proposta de transformação da Escola Técnica Federal do Ceará em Centro Federal de Educação Tecnológica, o Cefet-CE.

O que significa essa transformação? Por que a defendemos com tanto fervor? A resposta a essas indagações remete-nos, sempre, a um mesmo ponto, a impenosa necessidade de acompanhar as demandas tecnológicas do setor produtivo e atender as novas exigências da sociedade. Esse é o cerne do chamado modelo Cefet.

Com efeito, no transcurso de seus quase 30 anos de existência, o Cefet vem se mostrando uma alternativa viável e inteligente para a estruturação de um modelo de educação tecnológica, em condições de responder satisfatoriamente aos desafios impostos pela sociedade moderna. Em suma, um salto qualitativo de enorme dimensão, substituindo as antigas formas de ensino técnico por uma verdadeira educação tecnológica. Por que e de que maneira isso deve ocorrer?

Ao responder, faço uso das palavras utilizadas pela Etf-CE em seu projeto enviado ao exame do MEC, quando expõe suas razões para transformar-se em Cefet: "o avanço tecnológico, alavancado pelas rápidas e constantes inovações científicas, desencadeou uma revalorização da educação, enquanto variável estratégica para o desenvolvimento das nações. A essas exigências tecnológicas, das quais a informática e a mais revolucionária, somam-se outras variáveis conjunturais que passaram a exigir da educação tecnológica novas abordagens e novos posicionamentos. Dentre essas variáveis, destacamos os novos modelos organizacionais do trabalho, os novos mecanismos de aquisição do saber, a rápida e crescente democratização das nações e o crescente processo de globalização da economia, resultando uma nova ordem mundial."

Nesse contexto, concluindo sua argumentação, o projeto da Etf-CE conceitua os Cefet: "os Centros Federais de Educação Tecnológica representam instituições estratégicas na retomada do desenvolvi-

mento industrial, pois são especializadas na educação profissional com a finalidade de formar e qualificar profissionais, nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, e de realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade"

Enfatizo, Sr. Presidente, os "vários níveis e modalidades de ensino" exatamente por residir, nesse ponto, a meu ver, uma das mais extraordinárias características do Cefet, qual seja, o de englobar, numa mesma instituição, a educação básica e o ensino superior. Nessa integração entre educação básica e ensino superior, o Cefet concebe e pratica um novo modelo educacional em que o conceito de "ensino técnico" se enriquece e evolui para a "educação tecnológica", envolvendo todos os níveis de escolaridade.

Se é verdade que nem todas as escolas técnicas mantidas pela União têm condições de se transformarem em CEFETs, não menos verdadeiro é o fato de que a Etf-ce atende a todas as exigências para tanto. O projeto institucional do Cefet-CE, que a Secretaria de Educação Média e Tecnológica do MEC já recebeu, contém todos os elementos comprobatórios de seu potencial humano, físico e laboratorial.

A par disso, e por tudo o que disse neste meu pronunciamento, resta-me apelar ao Senhor Ministro da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza, no sentido de que faça publicar portaria com os nomes dos especialistas que analisarão os projetos de transformação de escolas técnicas em CEFETs. Confio em que o Titular do MEC – alguém que faz por merecer o elevado conceito de que desfruta junto à opinião pública brasileira – não permitirá que se atrase ainda mais um processo cuja definição é vital para o País.

Estou absolutamente convencido de que a ETF-CE atingirá seu objetivo. Sua história, seu comprometimento com o esforço de desenvolvimento do Estado e a densidade do projeto que apresentou conferem-lhe as condições necessárias a aprovação de seu pleito.

Posso afirmar a esta Casa que, transformada em Cefet a Etf-CE representará para o Estado e para o Nordeste, em bases renovadas e condizentes com as necessidades regionais, papel semelhante ao que o Cefet do Paraná – autêntico parâmetro de qualidade quando se fala de educação tecnológica – teve e tem para o Centro-Sul do País.

Que esse sonho, que embala o povo cearense em seu esforço de desenvolvimento, se materialize! Que o MEC agilize seus procedimentos, de modo a não retardar a conquista de uma meta tão justa quanto desejada. O Ceará faz por merecer um Centro Federal de Educação Tecnológica, acima de qualquer bairrismo ingênuo, acima de qualquer vaidade vã!

Muito obrigado

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a imprensa do Estado de Goiás tem dedicado espaços cada vez maiores ao crescimento da violência na região do Entorno de Brasília. Cresce a criminalidade; sem que a estrutura preventiva e repressiva da polícia consiga inverter os índices alarmantes que são registrados pelos meios de comunicação. Aqui no Senado, essa realidade que preocupa e nos deixa a todos perplexos, tem sido tratada exaustivamente pela representação goiana. O Senador Ins Fiezeiro é um dos autores da lei que cria a região metropolitana de Brasília, e sua atuação, ainda no Ministério da Justiça, foi fundamental para garantir a aprovação da lei complementar. Desde que assumiu o seu mandato, o ilustre colega José Saad tem sido um dos defensores mais intransigentes dos interesses dos municípios localizados na região do Entorno. Estamos todos unidos nessa causa comum por mais indústrias, mais empregos, mais educação, mais saúde e mais segurança.

Em edição recente, o jornal *O Popular* mostrou a gravidade da violência do Entorno, em manchete de primeira página. Reproduzo aqui trecho da matéria destacada pelo principal matutino de Goiânia:

- Só no IML de Luziânia, que atende a nove municípios goianos da região, 101 exames cadavéricos foram realizados em março e abril. Entre os examinados, apenas 18 tiveram morte natural. Outras 52 pessoas foram assassinadas e 19 morreram em acidentes de trânsito. Há ainda dezenas de ferdos que morrem em hospitais de Brasília e acabam ficando fora das estatísticas goianas. Nas segundas-feiras, a lotação do IML fica esgotada e os corpos excedentes são alinhados no chão. Para atender à população de cerca de 470 mil habitantes na região, apenas duas delegacias, as de Luziânia e Valparaíso, dão plantão a noite e nos fins de semana. A Polícia Militar também tem déficit de pessoal, faltando homens para ocupar postos policiais de bairros afastados, que ficam desertos a noite.

Sr. Presidente, pode parecer numa primeira avaliação que estou trazendo ao conhecimento des-

ta Casa um problema localizado, com detalhamentos desnecessários. Pode parecer, mas não é, porque, como já enfatizei em outras ocasiões, os problemas sociais e suas repercussões de violência, aqui nas proximidades da Capital da República, dizem respeito ao Brasil e à nossa imagem no exterior. Como causa de repercussões políticas e sociais, o que acontece em Brasília, e o Entorno é parte da cidade, tem escalas de repercussões muito maiores.

Na origem da violência temos causas diversas, mas a maior delas é o desemprego, cujos índices são agravados pela constância e pela evolução estatística dos movimentos migratórios. Águas Lindas, Planaltina de Goiás, Formosa e Valparaíso, para citar apenas algumas de nossas cidades mais pressionadas, recebem fluxos diários de migrantes que multiplicam as pressões sobre os serviços sociais que se tornaram ineficientes porque faltam recursos federais.

Não posso deixar de registrar, nestas poucas palavras, o muito que foi feito em Goiás pelo ex-governador Maguito Vilela. Com o seu governo de solidariedade, mantido pelo governador Naphtali Alves de Souza, não houve uma única família carente que não recebesse o leite e a cesta básica. Mas não basta impedir o sofrimento da fome. É preciso dar a dignidade do emprego, e para isso temos que mudar muita coisa, começando por colocar em funcionamento o conselho de administração que foi criado pela lei complementar de janeiro, envolver órgãos oficiais de financiamento a micro e pequenas indústrias e criar políticas consistentes de desenvolvimento econômico.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem se pronunciado seguidamente sobre os dramas sociais que afetam o nosso entorno. Os governos de Goiás e do Distrito Federal têm produzido fartas demonstrações de que a questão da violência não pode mais ser contemporizada. Temos, sobre isso, a mais absoluta unanimidade das bancadas de Goiás, Minas e Distrito Federal no Congresso. Temos agora, na lei complementar, o instrumento legal para desenvolver o entorno. O que falta, então, Sr<sup>s.</sup> e Srs. Senadores?

A meu ver, está faltando organizar e mobilizar todas essas forças políticas, sensibilizar a sociedade, promover mais debates, instituir campanhas educativas contra a violência, e, com esse movimento coletivo, agilizar as providências de caráter administrativo ou político que libertem do meio as populações do Plano Piloto, das cidades satélites e do entorno.

Ainda é recente o fato noticiário que percorreu o mundo sobre a inversão dos índices de violência em Nova Iorque, que era reconhecida como uma das cidades mais temidas do planeta. Hoje, a maior cidade do ocidente é considerada uma ilha de paz e tranquilidade, e o noticiário sobre a violência praticamente desapareceu como preocupação mais importante da mídia nos Estados Unidos. Não foi do governo a responsabilidade pela mudança. O que aconteceu lá e que a sociedade se movimentou, discutiu, abriu os seus dramas ao debate e buscou soluções de consenso, através de um movimento histórico de mobilização.

Talvez seja isso o que nos falta, Sr. Presidente. E este Congresso, tanto por suas responsabilidades de representação política como por seu papel de formulador de leis, dê o exemplo e lidere um amplo movimento de pacificação de Brasília e do entorno. Precisamos conversar mais, organizar uma frente política de defesa do Distrito Federal e dos municípios vizinhos, estimular os nossos prefeitos a um trabalho de integração e a exigir mais atenção das autoridades, promover debates com lideranças comunitárias nas prefeituras, nos clubes de serviço e nas escolas, lutar pela conquista de recursos no orçamento.

Enfim, temos feito muito, mas temos o dever de fazer muito mais. Temos que discutir, sem pensar em capitalização política pessoal. A crise social é gritante, e a precoce degeneração da qualidade de vida, numa região tão jovem, exige providências que devem colocar-se acima de pessoas, partidos ou ideologias. A multiplicação incontrolável do povoamento não-planejado ocupa as faixas marginais das estradas, acelerando o perfil de miséria na direção de Luziânia e de outras cidades com tradição de vida organizada. São veias abertas que assustam, pelo seu potencial de exclusão social. Nenhum de nós tem soluções mágicas, mas todos nós temos compromissos, e por isso não podemos cruzar os braços.

O primeiro passo é colocar em funcionamento o conselho de administração do Distrito Federal e Entorno, e, a partir daí, descentralizar as discussões, envolvendo prefeitos, vereadores e autoridades estaduais. É preciso colocar em debate, com coragem, todas as questões que possam ser apontadas como causas da violência. Precisamos discutir o problema migratório, e imprescindível estabelecer uma política industrial, e indispensável fortalecer politicamente os órgãos estaduais ligados ao entorno.

Volto a dizer, ao encerrar estas palavras, que Brasília tem uma história de perseverança e determi-

nação em que todos nos, de algum modo, somos beneficiários de múltiplas oportunidades de crescimento pessoal. Temos, por isso, responsabilidade objetivas com o futuro desta cidade e do seu entorno, no mínimo como dever de gratidão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)**  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, com o objetivo de servir à comunidade e sobretudo ao povo de Santana, apresentei emenda ao Orçamento Geral da União para a construção e equipamento da Biblioteca Municipal de Santana – AP, que está sendo construída ao lado da Escola Augusto Antunes e será inaugurada no decorrer deste ano. Os recursos no montante de duzentos e dez mil reais foram liberados pelo Ministério da Cultura, e a obra está sendo realizada pela Prefeitura Municipal.

Na angustiante situação econômica-financeira por que passa o país, avultam as necessidades permanentes e emergenciais dos Estados pobres, especialmente os situados no Norte brasileiro. A cada dia crescem os problemas regionais, agravados pelos cortes, extinções de programas e projetos, pelas emissões, supressões ou demora nas transferências de verbas, pelo déficit público desenfreado, pela falta de oportunidade, pelo desemprego, pela miséria e pela fome.

É preciso, por outro lado, superar a dura realidade educacional de um país que exibe indicadores educacionais vergonhosos: 60 milhões de analfabetos e analfabetos funcionais, milhões de crianças e jovens fora da escola (perto de 75% das crianças de zero a seis anos, mais 3 milhões fora do ensino fundamental e 7 milhões fora do ensino médio), pouco mais de mil universitários por 100 mil habitantes (quando na Argentina o índice é de 3.300).

Deve-se levar em conta que a educação é o caminho mais curto para o indivíduo reconhecer-se, conscientizar-se, caminhar e crescer como ser humano e cidadão, e dar a sua contribuição à sociedade e ao seu tempo. É preciso partir para a ação, dando a educação a prioridade merecida. É uma tarefa árdua, mas possível, e requer a união de todos os níveis de governo e da sociedade.

Entendo que todo homem público deve agir com transparência e prestar contas de sua atuação parlamentar. Para fazer política, o homem não precisa se despir de suas prerrogativas morais nem abrir mão de seus conceitos. A sua obrigação é servir a comunidade em todos os seus segmentos.

Nesse sentido, considero a construção da Biblioteca Municipal de Santana uma homenagem aos estudantes, aos professores e ao público interessado e ávido por leituras e pesquisas. Com a sua construção, abre-se um espaço público condizente com o anseio já manifestado por vários segmentos santanenses de ver concretizado o projeto da biblioteca municipal.

Nesta oportunidade quero me congratular com o Ministério da Cultura que foi ágil na liberação dos recursos e com o Prefeito de Santana, Dr. Judas Tadeu que está conduzindo de forma apropriada a construção da Biblioteca.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 347, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 a 4-PLN, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Cunha Lima, que "altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal". (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que "altera o art. 53 da Constituição Federal", nº 10, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Ney Suassuna, que "altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal", nº 18, de 1997, tendo como signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que "altera a redação da alínea d, do inciso XXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal", nº 34, de 1997; tendo como 1º signatário o Senador Carlos Wilson, que "altera o art. 55 da Constituição Federal", nº 9, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador José Serra que "altera o art. 53 da Constituição Federal", nº 12, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Bernardo Cabral, que "acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências", nº 13, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Bernardo Cabral, que "dá nova redação aos parágrafos segundo e terceiro do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências" e nº 14,

de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Odacir Soares, que "altera o parágrafo primeiro do art. 53 da Constituição Federal".

Relator Senador José Fogaça

#### EMENDA Nº 2 – PLEN

A emenda em epígrafe trata de propor o direito de renúncia à prerrogativa da imunidade parlamentar, tendo esta matéria já sido apresentada na Comissão de Constituição e Justiça pelo seu autor, o insigne senador Ronaldo Cunha Lima. Conforme já anunciado no parecer aprovado por aquela Comissão, a imunidade parlamentar não pertence a pessoa do parlamentar, mas sim ao Poder Legislativo, não cabendo, conseqüentemente, o direito de renúncia. O parecer, e, portanto, contrária a emenda

#### EMENDAS NºS 3 E 4 – PLEN

Aglutinamos as considerações sobre as emendas de nºs 3 e 4 por pertencerem ao mesmo autor, o Senador Roberto Requião. Tratam, também, do mesmo tema: a extensão da imunidade. Deseja o ilustre Senador submeter a regra da imunidade formal também aos processos que pertençam a esfera do Direito Civil. Como se vê no substitutivo originalmente aprovado por essa Comissão, a imunidade material alcança também as causas cíveis, desde que tenham origem em atos considerados ilícitos a atividade representativa: opinião, palavras e votos. Sena, no entanto em nosso entendimento, inviável aplicar-se essa regra, indiscriminadamente, a todos os processos movidos contra Deputados e Senadores, mesmo aqueles que dizem respeito à vida ou aos interesses particulares dos mesmos. Diante de tais considerações, o parecer às duas emendas é favorável, nos termos do seguinte Substitutivo:

#### EMENDA Nº 5 – CCJ (Substitutivo)

Art 1º O art. 53 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 53 Os Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente por suas opiniões, palavras e votos

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável

§ 2º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão

§ 3º Deputados e Senadores não poderão ser processados criminalmente, sem licença de sua Casa, por atos praticados após a diplomação.

§ 4º O Supremo Tribunal Federal, recebida denúncia após defesa preliminar, solicitará a Casa respectiva licença para instaurar ação penal, tendo-se como concedida a solicitação se, no prazo de cento e vinte dias, contados do recebimento, não houver deliberação

§ 5º Deputados e Senadores somente serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 6º Independe de licença a abertura de inquérito contra membro do Congresso Nacional, devendo a autoridade competente tomar todas as medidas pertinentes perante o Supremo Tribunal Federal

§ 7º As ações judiciais de qualquer natureza contra Deputados ou Senadores, vinculadas a manifestação de opinião, palavra ou voto, somente poderão ser impetradas perante o Supremo Tribunal Federal

§ 8º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhe confiaram ou deles receberam informações

§ 9º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 10 Não gozam das imunidades do mandato os membros do Congresso Nacional licenciados de seu exercício

§ 11 As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o Estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida."

Art. 2º Acrescente-se ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo:

"Art . Nenhum pedido de licença para processar Deputado ou Senador, ainda que se encontre sob apreciação da respectiva Casa do Congresso Nacional, poderá ser excluído dos procedimentos e prazos estabelecidos no parágrafo 4º do art 53 desta Constituição "

Sala das Comissões, 3 de junho de 1998 – **Bernardo Cabral, Presidente – José Fogaça, Relator – Gilberto Miranda – Esperidião Amin – Pedro Piva – Lúcio Alcântara – Beni Veras – Jefferson Péres – Elcio Alvares – Leonel Paiva – Arlindo Porto – Antonio Carlos Valares – Pedro Simon – Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O parecer lido vai a publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constara da sessão ordinária deliberativa de amanhã, a realizar-se às 9 horas, a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1–

#### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Pareceres sob nºs 283 e 347, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador José Fogaça

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, e

– 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário), contrário à de nº 2 e favorável as de nºs 3 e 4, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (substitutivo), que apresenta

– 2–

#### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 2 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 3–

#### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno da Proposta de Emenda a Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 4–

#### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 34 de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea d do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 5–

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34 DE 1997

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 6–

#### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar

- 10 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12 DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição n.ºs 2, 3 e 10 de 1995, 18 e 34 de 1997, 9, 12 e 14 de 1998)  
(Votação nominal)

Votação em primeiro turno da Proposta de Emenda a Constituição nº 12 de 1998 tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e da outras providências (atividade parlamentar)

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13 DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição n.ºs 2, 3 e 10 de 1995, 18 e 34, de 1997, 9, 12 e 14 de 1998)  
(Votação nominal)

Votação em primeiro turno da Proposta de Emenda a Constituição nº 13 de 1998 tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral que da nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 53 da Constituição Federal e da outras providências (atividade parlamentar)

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 14 DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição n.ºs 2, 3 e 10 de 1995, 18 e 34 de 1997, 9, 12 e 14 de 1998)  
(Votação nominal)

Votação em primeiro turno da Proposta de Emenda a Constituição nº 14 de 1998 tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1998**  
(Em regime de urgência nos termos do  
Requerimento nº 387, de 1998 - art. 336, b)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 1998 (n.º 4145/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, tendo

Pareceres favoráveis sob n.ºs 331 e 332, de 1998 das Comissões de Assuntos Sociais. Relator: Senador Djalma Bessa, e de Assuntos Econômicos Relator: Senador Osmar Dias

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 11 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1998**  
(Em regime de urgência nos termos do  
Requerimento nº 388, de 1998 - art. 336, b)

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução nº 58 de 1998 (apresentado como conclusão do Parecer nº 328 de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos Relator: Senador Leonel Pava) que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 12 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1998**  
(Em regime de urgência nos termos do  
Requerimento nº 389, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1998 de autoria do Senador Gilberto Miranda que altera a Resolução nº 96, de 1989 do Senado Federal que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, tendo

Parecer sob nº 340, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1/CAE (substitutivo), que apresenta com a abstenção do Senador Gilberto Miranda

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 13 -

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40 DE 1998

Discussão, em turno único da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 304, de 1998 Relator Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 40, de 1998 que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas imobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato, celebrados com a União respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio e Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

- 14 -

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41 DE 1998

Discussão, em turno único da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 305, de 1998 Relator Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 41, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto as instituições financeiras que específica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor total de duzentos e oitenta e seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil e cinqüenta e dois reais e cinquenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997

- 15 -

#### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1998

Discussão, em turno único da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 306, de 1998 Relator Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 45 de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Aber-

tura de Crédito em Garantia de Imóveis celebrado entre a União, Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A em 16 de dezembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio e Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

16

#### PROJETO DE LEI Nº 107 DE RESOLUÇÃO Nº 16 DE 1998

Discussão em turno único da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 307, de 1998 Relator Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 46 de 1998 que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto as instituições financeiras que específica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor total de cento e sete milhões oitocentos e quinze e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos apurado em 28 de fevereiro de 1997

17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39 DE 1997

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 39 de 1997 (nº 85/95 na Casa de origem) que dispõe sobre a prática desportiva da canoagem e taquiarca, em águas interiores

Parecer favorável sob nº 335 de 1997 da Comissão de Educação, Relator Senador Abdias Nascimento

O SR. PRESIDENTE (Rello Freixo) - Esta encerrada a sessão

Terminada a sessão às 19 horas e 35 minutos

AGÊNCIA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SEU DEPUTADO CARLOS MAGALHÃES

16-98

Quarta-feira

10h - Despedida informal

15h30min - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal



## Ata da 62ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de junho de 1998

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães  
Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Eduardo Suplicy*

**AS 9 HORAS E 11 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Espendão Amin – Flaviano Melo – Francellino Pereira – Francisco Benjamim – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Ins Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Manse – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucidio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Prva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinubing – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy)** – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo numero regimental, declaro aberta a sessão

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Jefferson Péras, procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 173, de 1998 (nº 656/98, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1998 (nº 4.359/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998

Nº 174, de 1998 (nº 657/98, na origem), de 2 do corrente restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998 (nº 2.911, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministro do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, sancionado e transformado na Lei nº 9.655, de 2 de junho de 1998.

*(Será feita a devida comunicação à  
Câmara dos Deputados.)*

#### AVISO

#### DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 335/98, de 21 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 298/98, daquele Tribunal, negando provimento ao pedido de reexame interposto pelo Ministério Público contra a Decisão nº 806/96, que considerou regulares os procedimentos adotados pelo Ministério da Aeronáutica objetivando a seleção e contratação da empresa fornecedora de equipamentos para o projeto Sivam.

O expediente lido foi anexado ao Diversos nº 107, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle, e, em cópia, ao Projeto de Resolução nº 114, de 1994

## PARECERES

### PARECER N.º 348, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 153, de 1996, de autoria do Senador Lúdio Coelho, que "Acrescenta incisos ao art. 19 da Lei n.º 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária."

**RELATOR:** Senador JONAS PINHEIRO

#### I – RELATORIO

O Projeto sob exame, de autoria do nobre Senador Lúdio Coelho, acrescenta incisos ao art. 19 da Lei n.º 8.629 de 1993 com a finalidade de incluir na ordem preferencial que regula a distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária duas categorias de produtores, a saber:

a) os ex-proprietários de glebas de pequeno porte (área entre um e quatro módulos fiscais) alienadas para pagamento de débitos originados de operações de crédito rural ou perdidas na condição de ~~garantias~~ desses mesmos débitos;

b) os engenheiros agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas;

Na Justificação, o autor argumenta que os antigos proprietários cuja inclusão propõe são dotados de inegável experiência no setor. A perda de suas terras e a conseqüente exclusão da atividade produtiva ocorreram por imposição de caráter macroeconômico, notadamente pelos altos incidentes sobre as operações de crédito rural dos preços alcançados pela produção, verificado nos

ultimos anos. A medida proposta vem sanar uma evidente e injusta lacuna da Lei, dado que a INCRA converteu-se recentemente em comprador preferencial das terras arrebanhadas pelo Banco do Brasil a título de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural. A propositura, caso aprovada, permitiria ao pequeno agricultor privado de sua terra para honrar seus compromissos o retorno a produção no manejo de uma parcela de área similar a que explorava anteriormente.

A inclusão de engenheiros agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas obedece ao critério do conhecimento especializado. Ou seja, além do conhecimento prático manifesta na condição de agricultor, comum a todas as categorias relacionadas na ordem preferencial vigente, a experiência implícita, portanto, nos trabalhos do campo, o Projeto introduz o conhecimento teórico como mecanismo de habilitação para inclusão em projetos de reforma agrária.

## II - VOTO DO RELATOR

A deliberação produzida por esta Comissão de Assuntos Econômicos de Assuntos Econômicos a respeito ~~da proposta~~ sob exame reveste-se de caráter terminativo.

A meu ver, a argumentação do autor é de inteira procedência. A implementação continuada de uma diretriz macroeconômica determinada vem tornando os débitos originados de operações de crédito rural dificilmente pagáveis com o resultado exclusivo da produção. Como consequência, a cada ano, um contingente de produtores rurais com experiência e tradição no setor é obrigado a deixar de produzir. Parece-me claro que esse processo impõe custos à economia nacional. O presente Projeto permitiria minorar esses custos, ao possibilitar o retorno de parte desses produtores à atividade agropecuária.

Em razão do exposto, meu parecer e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1996

Sala das Comissões, 2 de junho de 1998

01 Presidente  
02 Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PLS N ° 156/96


ASSINARAM O PARECER, EM 02 DE JUNHO DE 1998 OS SENHORES SENADORES:

01 - PEDRO PIVA: Presidente  
02 - JONAS PINHEIRO: Relator

03 - LEVY DIAS  
04 - JÚLIO CAMPOS  
05 - JOSÉ FOGAÇA  
06 - LEONEL PAIVA  
07 - LAURO CAMPOS

08 - JEFFERSON PERES  
09 - GILBERTO MIRANDA  
10 - VILSON KLEINÜBING  
11 - BELLO PARGA  
12 - ESPERIDIÃO AMIN  
13 - JOSÉ EDUARDO DUFRÁ  
14 - JOSÉ BIANCO  
15 - OSMAR DIAS

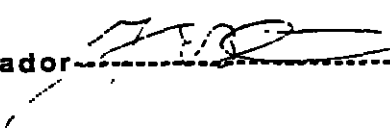


APROVADO EM  
22.06.98  


**REQUERIMENTO N° 01**

Requeiro nos termos do Art.512 de Regimento Interno  
destaque para votação em separado do(a) artigo VI da  
Prop. de Lei do Senado nº 19 da Lei nº 8.629, de 1993,  
PEC PL nº 157 de 1996.  
-----  
-----

Sala das Comissões 2 de junho de 1998

Senador 

**TEXTO FINAL OFERECIDO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 153, DE 1996**

**Acrescenta inciso ao artigo 19 da lei n º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária.**

**O Congresso Nacional decreta**

**Art. 1º Acrescenta ao Artigo 19 da Lei n º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, o seguinte inciso III, renumerando-se os demais:**

**"Art 19. .**

III - aos ex-proprietários de terra, cuja propriedade, de área total compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais, tenha sido alienada para pagamento de débitos originados de operações de crédito rural ou perdida na condição de garantia de débitos da mesma origem "

Sala das Comissões, em 02 de junho de 1998

Senador Pedro Piva  
Presidente

*Documentos anexados pela Secretaria-Geral da Mesa nos termos do art 250, parágrafo único do Regimento Interno*

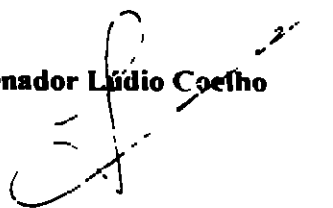
Inclua-se em Ordem do Dia após manifestação do Presidente da  
CAE nos termos do parágrafo  
único do art 255 do RISF  
Em \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO N.º 142/97

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em virtude de encontrar-se com prazo esgotado na Comissão de Assuntos Econômicos, a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei do Senado n.º 153, de 1996, que "Acrescenta incisos ao art. 19 da Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária".

Sala das Sessões 25 de fevereiro de 1997

Senador Lúdio Coelho



OF SF/243/97

Em 17 de março de 1997

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que foi apresentado o Requerimento nº 142, de 1997, através do qual o Senador Lúdio Coelho solicita, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1996.

Outrossim, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno, solicito a manifestação dessa Presidência sobre a providência requerida.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.



Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal

À Sua Excelência o Senhor  
Senador José Serra  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos  
Senado Federal

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

OF./CAE/019/97

Brasília, 24 de abril de 1997

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que essa Presidência não detectou nenhum óbice à inclusão em



**Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 153 de 1996,  
solicitada através do Requerimento nº 142, de 1997.**

**Atenciosamente,**



**Senador José Serra  
Presidente**

**Excelentíssimo Senhor  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - DF**

OF nº SF/498/97

Em 8 de maio de 1997

**Senhor Presidente,**

Foi encaminhado a Secretaria-Geral da Mesa o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1996, do Senador Lúdio Coelho, que *acrescenta incisos ao art 19 da Lei nº 8 629, de 25 de fevereiro de 1993, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária, com o Requerimento nº 142, de 1997, através do qual seu autor solicita inclusão da matéria em Ordem do Dia, nos termos do art 172, I, do Regimento Interno*

Não obstante o que dispõe o parágrafo único do art 255, tendo em vista que a proposição já está instruída com relatório encaminhado por seu relator para inclusão na pauta dessa Comissão, encareço a

· Em submeter o projeto a esse órgão técnico, a fim de ser posteriormente apreciado em Plenário devidamente instruído com seu parecer

Atenciosamente,

  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente

Exm. Sr.  
Senador Jose Serra  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

CF CAE 028/98

Brasília, 2 de junho de 1998

Senhor Presidente.

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que esta Comissão aprovou o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1996, que "acrescenta incisos ao art. 19 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamentos de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente,

  
Senador Pedro Piva  
Presidente

Exmo. Sr.  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente do Senado Federal

**PARECER N.º 349, DE 1998**

*Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" n.º 48, de 1998 (Ofício PRESI N.º 98/1442, de 02.06.98, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2.º semestre de 1998*

**RELATOR** Senador **GILBERTO MIRANDA**

**I - RELATÓRIO**

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2.º semestre de 1998

O pleito está submetido aos termos da Resolução n.º 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública

A emissão de LFTRJ, ora sob análise, apresenta as seguintes características

a) quantidade a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional n.º 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal

b) modalidade nominativa-transferível,

c) rendimentos iguais ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto Lei n.º 2.376, de 25.11.87,

prazo até 5 (cinco) anos.

e) valor nominal R\$ 1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos

SELIC

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
541826	01.07.1998	1.716.931.727.094
541826	01.08.1998	2.278.641.930
541826	01.09.1998	3.067.582.938
541826	01.10.1998	4.989.660.071
541826	01.11.1998	6.905.220.121
541826	01.12.1998	9.872.057.709

Obs: Como pode ser observado, a quantidade total de títulos é de 1.744.044.889.863 LITROS. Este montante decorre do fato das emissões terem sido realizadas em 1993, quando a moeda vigente era o cruzeiro, que foi transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000, e em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro, em 01.06.98 representa R\$ 886.702.752,23.

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.07.1998	01.07.2003	541826	01.07.1998
03.08.1998	01.08.2003	541824	03.08.1998
01.09.1998	01.09.2003	541826	01.09.1998
01.10.1998	01.10.2003	541826	01.10.1998
03.11.1998	01.11.2003	541824	03.11.1998
01.12.1998	01.12.2003	541826	01.12.1998

h) forma de colocação através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 265 de 20.09.79 do Banco Central,

i) autorização legislativa. Lei nº 1.389, de 28.11.88.

j) processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-98/0565, de 02.06.98, no qual analisa as condições para emissão dos referidos títulos, preconizando um percentual de rolagem de 95,20 %, em função dos limites de comprometimento já assumidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro

Importante salientar, conforme constatado no mesmo parecer, que a rolagem pleiteada não inclui títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais

A dívida mobiliária do Estado do Rio de Janeiro atingiu, em março de 1998, o montante de R\$ 7 090 milhões.

A operação sob análise resultará em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele estado com vencimento dos títulos na seguinte proporção: 21,1 % em 1999, 11,8 % em 2000, 12,9 % em 2001, 33,9 % em 2002 e 20,3 % em 2003

É o relatório

## II – VOTO

O Governo do Estado do Rio de Janeiro apresenta a esta Casa pleito de autorização para rolagem de sua dívida mobiliária, constatando-se, de pronto, que as disposições do Senado Federal, contidas na Resolução nº 69, de 1995, tem sido rigorosamente obedecidas pelo município, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Por oportuno, cabe ressaltar que a situação de adimplência do Estado do Rio de Janeiro, apontada no citado Parecer do Banco Central do Brasil, confirma o empenho daquela comunidade na manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro

Assim, com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem da parcela da dívida mobiliária do governo estadual, vincenda no 2º semestre de 1998, nos moldes ora praticados por este Senado Federal, em nível de 98 %

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 61, DE 1998

*Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1998*

#### O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1998

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de 2 % (dois por cento).

b) **modalidade** nominativa-transferível.

c) **rendimentos** iguais ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2 376, de 25.11.87.

d) **prazo** até 5 (cinco) anos.

e) valor nominal R\$ 1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos

**SELIC**

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
541826	01 07 1998	1 716 931 727 094
541825	01 08 1998	2.278 641 930
541826	01.09 1998	3 067.582 938
541826	01.10.1998	4 989 660 071
541826	01.11 1998	6.905 220 121
541826	01 12.1998	9 872.057 709

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

**SELIC**

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.07.1998	01.07.2003	541826	01.07 1998
03.08.1998	01 08.2003	541824	03.08.1998
01.09 1998	01.09.2003	541826	01.09.1998
01.10.1998	01.10.2003	541826	01 10.1998
03.11.1998	01.11.2003	541824	03.11.1998
01 12 1998	01.12 2003	541826	01.12.1998

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09 79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.389, de 28.11 88

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização

§ 2º O Governo do Estado do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda documentação referente à oferta de títulos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

**Art. 3º** O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da compra definitiva.

**Art. 4º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 3 de junho de 1998

① Presidente  
② Relator  
③  
④  
⑤ Sara  
⑥  
⑦  
⑧  
⑨  
⑩ César  
⑪  
⑫  
⑬  
⑭



## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" N.º 048, DE 1998

ASSINARAM O PARECER, EM 03 DE JUNHO DE 1998, OS SENHORES SENADORES:

01 - PEDRO PIVA: Presidente	07 - PEDRO SIMON
02 - GILBERTO MIRANDA: Relator	08 - VILSON KLEINÜBING
03 - SÉRGIO MACHADO	09 - CARLOS BEZERRA
04 - ESPERIDIÃO AMIN	10 - ÉLCIO ALVARES
05 - DJALMA BESSA	11 - EDUARDO SUPPLY
06 - JOSÉ FOGAÇA	12 - LEONEL PAIVA
	13 - BENI VERAS
	14 - JEFFERSON PERES

PARECER N.º 350, DE 1998

*Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" n.º 46, de 1998 (Ofício PRESI N.º 98/1406, de 28.05.98, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1998.*

**RELATOR: Senador GILBERTO MIRANDA**

### I - RELATÓRIO

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1998.

⊙ pleito está submetido aos-termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFTMSP, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) **quantidade** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal,

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25.11.87;

d) **prazo:** até 5 (cinco) anos;

e) **valor nominal.** R\$ 1,00,

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

**SELIC**

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
691094	01.07.1998	15.042.541
691096	01.08.1998	15.337.427
691096	01.09.1998	140.769.757

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

**SELIC**

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.07.1998	01.12.2002	691614	01.07.1998
03.08.1998	01.12.2002	691581	03 08 1998
01.09.1998	01.09.2002	691461	01.09.1998

**h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central;**

**1) autorização legislativa** Leis nº 7.945, de 29.10.73, e nº 12.544, de 30.12.97, e Decreto nº 27.630, de 26.01.89

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-98/0544, de 27.05.98, no qual analisa as condições para emissão dos referidos títulos, preconizando um percentual de rolagem de 87,1 %, em função dos limites de comprometimento já assumidos pelo Município de São Paulo.

Importante salientar, conforme constatado no mesmo parecer, que a rolagem pleiteada não inclui títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

A dívida mobiliária do Município de São Paulo atingiu, em 31.03.98, o montante de R\$ 6.691 milhões.

A operação sob análise resultará em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele município com vencimento dos títulos na seguinte proporção: 46,0 % em 1999, 20,4 % em 2000, 17,1 % em 2001, 10,0 % em 2002 e 6,5 % em 2003

É o relatório

## II - VOTO

O Município de São Paulo apresenta a esta Casa pleito de autorização para rolagem de sua dívida mobiliária, constatando-se, de pronto, que as disposições do Senado Federal, contidas na Resolução nº 69, de 1995, tem sido rigorosamente obedecidas pelo município, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Por oportuno, cabe ressaltar que a situação de adimplência do Município de São Paulo, apontada no citado Parecer do Banco Central do Brasil, confirma o empenho daquela comunidade na manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro

Assim, com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem da parcela da dívida mobiliária municipal, vencida no 2º semestre de 1998, nos moldes ora praticados por este Senado Federal, em nível de 98 %

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Município de São Paulo, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 62, DE 1998

*Autoriza o Município de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTMSP), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1998*

#### **O SENADO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** E a Prefeitura do Município de São Paulo autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTMSP), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1998.

#### **Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições

a) **quantidade** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3 deduzida a parcela de 2 % (dois por cento),

b) **modalidade:** nominativa-transferível,

c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25.11.87,

d) **prazo:** até 5 (cinco) anos;

e) **valor nominal:** RS 1,00;

f) **características dos títulos a serem substituídos.**

**SELIC**

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
691094	01.07.1998	15.042.541
691096	01.08.1998	15.337.427
691096	01.09.1998	140.769 757

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

**SELIC**

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.07.1998	01.12.2002	691614	01.07.1998
03.08.1998	01.12.2002	691581	03.08.1998
01.09.1998	01.09.2002	691461	01.09.1998

h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central;

i) **autorização legislativa:** Leis nº 7 945, de 29 10 73, e nº 12 544, de 30 12.97, e Decreto nº 27 630, de 26 01.89.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Município de São Paulo encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda documentação referente à oferta de títulos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da compra definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões. 3 de junho de 1998

Handwritten signatures and initials of the members of the Commission of Economic Affairs, dated June 3, 1998. The signatures are numbered 1 through 14. The President is labeled "Presidente" and the Reporter is labeled "Relator".

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

Presidente

Relator

FABRICOP046

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" N.º 046 DE 1998

**ASSINARAM O PARECER, EM 03 DE JUNHO DE 1998, OS SENHORES SENADORES:**

**01 - PEDRO PIVA: Presidente**  
**02 - GILBERTO MIRANDA: Relator**

**03 - SÉRGIO MACHADO**  
**04 - JEFFERSON PERES**  
**05 - JOSÉ FOGAÇA**  
**06 - PEDRO SIMON**

**07 - ESPERIDIÃO AMIN**  
**08 - EDUARDO SUPLYC**  
**09 - VILSON KLEINÜBING**  
**10 - ÉLCIO ALVARES**  
**11 - CARLOS BEZERRA**  
**12 - DJALMA BESSA**  
**13 - LEONEL PAIVA**  
**14 - BENI VERAS**

**PARECER N.º 351, DE 1998**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" n.º 42, de 1998 (Ofício PRESI N.º 1.241, de 13.05.98, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, solicitando elevação temporária no limite de endividamento, com vistas a contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Saneamento**

**RELATOR: Senador GILBERTO MIRANDA**

### **I - RELATÓRIO**

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando pleito do Governo do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, solicitando elevação temporária no limite de endividamento, com vistas a contratação de operação de financiamento com

recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.

O objetivo da operação de financiamento, requerida pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, encontra-se na necessidade premente daquele município em realizar obras de infra-estrutura, a fim de canalizar o Ribeirão Itaim. Com isto, conseguir-se-á reduzir, de maneira substancial, os efeitos do período das chuvas no centro da cidade.

As condições da operação pleiteada são as seguintes

- a) *valor*: R\$ 9.472.419,22 (nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos);
- b) *vencimento*: 30.12.2014;
- c) *taxa de juros*: 0,75% a.m.;
- d) *taxa de administração*: 2% a.a., na fase de carência e 1% a.a., na fase de amortização, incidentes sobre o saldo devedor, cobrada mensalmente;
- e) *taxa de risco de crédito*: 1% do valor da operação;
- f) *anualização monetária*: com base nos índices de atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS;
- g) *garantias*: cotas-partes do FPM e/ou ICMS.
- h) *a preços de*: 24.03.1998;
- i) *destinação dos recursos*: canalização e drenagem do córrego Itaim;
- j) *liberação dos recursos*: em 12 (doze) parcelas mensais;
- k) *condições de pagamento*:
  - do principal: amortização em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com carência de 14 (catorze) meses;
  - dos juros: exigíveis mensalmente, sem período de carência.



O pleito está submetido aos termos da Resolução n.º 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se contrariamente a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-98/0483 de 08.05.98, no qual analisa as condições do contrato.

Para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabelecem os arts. 29 e 212 da Constituição Federal, o então vigente art. 38 da ADCT e a Lei Complementar n.º 82, de 27.03.95, bem como o pleno exercício da competência tributária, relativamente ao exercício de 1997, o Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos apresentou declaração atestando o cumprimento dos dispositivos legais retromencionados, o que tem a mesma validade de Certidão expedida por Tribunal de Contas, conforme estabelece a Resolução n.º 19, de 27.05.96, do Senado Federal.

Ressalte-se também que, com relação a exigência contida na Resolução n.º 117, de 21.11.97, do Senado Federal, conforme despacho publicado no Diário de Justiça, o Supremo Tribunal Federal deferiu o pedido de medida cautelar, para suspender, com eficácia *ex nunc*, a execução e aplicabilidade do mencionado normativo.

Ademais, o Município de Ferraz de Vasconcelos encontra-se cadastrado como adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme consulta efetuada ao CADIP.

É o relatório.

## II - VOTO

O Governo do Município de Ferraz de Vasconcelos solicita alteração no seu limite global de endividamento, tendo em vista a necessidade de realizar obras de infra-estrutura capazes de evitar o efeito danoso de enchentes, no período das chuvas, sobre o centro da cidade

Cabe ressaltar que o início destas obras deve ocorrer no período da seca, a fim de que se possa obter resultados efetivos tanto na sua execução, como no enfrentamento do problema apontado, caracterizando-se a urgência do pleito.

Não podemos deixar de ressaltar, dado os últimos efeitos das alterações climáticas globais sobre as diversas regiões do país, que os poderes executivos do Brasil devem buscar solucionar os problemas relativos, tanto ao excesso de chuvas como à sua falta, de forma antecipatória. Neste contexto, deve-se louvar a atitude da administração de Ferraz de Vasconcelos

Quanto a necessidade de se excepcionalizar o limite de endividamento do Município, deve-se destacar o fato de que o empréstimo apresenta garantias sólidas, capazes de honrar o compromisso assumido.

Concluindo, pois, que o processo encontra-se instruído de acordo com a Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Município de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do seguinte

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 63, DE 1998

*Autoriza a elevação temporária no limite de endividamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, com vistas a contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Pro-Saneamento*

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica o Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, autorizado a elevar temporariamente os limites de endividamento nos termos desta resolução, a fim de contratar operação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.

**Art. 2º** As condições para a operação a ser contratada serão as seguintes:

- a) *valor*: R\$ 9.472.419,22 (nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos);
- b) *vencimento*. 30.12.2014.
- c) *taxa de juros* 0,75% a.m..
- d) *taxa de administração* 2% a.a., na fase de carencia e 1% a.a., na fase de amortização, incidentes sobre o saldo devedor, cobrada mensalmente;

- e) *taxa de risco de crédito*: 1% do valor da operação;
- f) *atualização monetária*: com base nos índices de atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS;
- g) *garantias*: cotas-partes do FPM e/ou ICMS;
- h) *a preços de*: 24.03.1998;
- i) *destinação dos recursos*: canalização e drenagem do córrego Itaim;
- j) *liberação dos recursos*: em 12 (doze) parcelas mensais,
- k) *condições de pagamento*:
- do principal: amortização em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com carência de 14 (catorze) meses;
  - dos juros: exigíveis mensalmente, sem período de carência.

**Art. 3º** A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(14) Parecer  
Sala das Sessões, em 03 de junho de 1998  
Vencido (11)  
Relator (14)  
Presidente (14)  
SENADO FEDERAL  
147  
1998  
C.D.F. 11/98

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" N.º 042, DE 1998

ASSINARA... O PARECER, EM 03 DE JUNHO DE 1998, OS SENHORES SENADORES

PEDRO PIVA: Presidente  
GILBERTO MIRANDA: Relator

JOSÉ FOGAÇA  
JEFFERSON PERES (VENCIDO)  
ESPERIDIÃO AMIN (VENCIDO)  
SÉRGIO MACHADO

FRANCELINO PEREIRA  
ÉLCIO ALVARES  
VILSON KLEINÜBING  
DJALMA BESSA  
ROBERTO REQUIÃO (VENCIDO)  
LEONEL PAIVA (VENCIDO)  
BENI VERAS  
PEDRO SIMON

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O Expediente lido vai à publicação.**

*O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente*

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 61, 62 e 63, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.**

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, Projetos de Lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.**

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 1998**

**Dispõe sobre prazo de entrega aos servidores públicos da União, dos Estados e dos Municípios, das declarações anuais de pagamentos e descontos, para o ajuste anual do Imposto de Renda.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** As declarações anuais de pagamentos e descontos dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, para efeito do Imposto de Renda, serão entregues, sob pena de perda e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, pelo prazo de três anos, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício financeiro.

**Art. 2º** Os Ministros de Estado, secretários estaduais e municipais e dirigentes de órgãos autônomos comprovarão, respectivamente, perante a Procuradoria Geral da República e as Procuradorias Regionais, nos Estados e no Distrito Federal, até o dia 5 de março de cada exercício, o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** Caberá ao Procurador Geral da República, no caso dos Ministros de Estado, ao Subprocurador Geral, no caso dos dirigentes de órgãos autônomos, e aos Procuradores Chefes das Procuradorias Regionais, nos estados, nos demais casos, promover a responsabilidade para a perda do cargo e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública das autoridades que deixarem de atender ao disposto no art. 2º.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

#### **Justificação**

A Lei nº 8 112, de 1990, estabelece que os empregadores públicos e privados deverão entregar a seus servidores as declarações anuais e descontos, para o fim de Imposto de Renda, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício financeiro. Dispõe ainda que o contribuinte que não entregar sua declaração anual de ajuste até o dia 30 de abril de cada ano, se sujeitara à multa equivalente, em 1998, a R\$156,00 ou a 1% do tributo a pagar, incidindo sobre o maior desses valores. Prescreve também que a empresa que não cumprir o prazo de entrega ou o fizer com dados errados, sujeita-se à multa pecuniária incidente sobre cada empregado. No caso das pessoas jurídicas de direito público, no entanto, estabelece apenas que a autoridade fiscal da respectiva jurisdição deverá comunicar o fato ao dirigente desta, no prazo de dez dias, contado da ciência da irregularidade, para a realização de sindicância ou abertura de processo administrativo disciplinar contra o funcionário responsável pelo cumprimento da obrigação.

Embora a lei esteja em vigor há sete anos, não se tem notícia de nenhum inquérito ou sindicância, tanto na União quanto nos estados e municípios, que tenha apurado responsabilidade e consumado punições pela violação do prazo de entrega, muito embora o servidor obrigado à declaração anual de ajuste continue sujeito à multa e ao prazo de entrega em 30 de abril de cada ano. Entretanto, são públicos e notórios os casos de entrega sistemática fora do prazo, de órgãos e instituições dos três poderes, havendo casos de repartições sediadas em Brasília que já entregaram quatro sucessivas declarações de pagamentos e descontos, sendo a última depois do dia 30 de abril.

É o caso típico em que o Poder Público não cumpre obrigações que impõe ao contribuinte e ao cidadão. A responsabilidade nunca será apurada ou estabelecida, inclusive porque não depende de um ou outro funcionário, mas de um ou outro órgão específico e, em alguns casos, de mais de um, como são os de pessoal e de processamento de dados. Por esta razão, o presente Projeto de Lei pretende fixar a responsabilidade legal e a respectiva pena, no caso de não cumprimento da lei, como deve ser no Estado de Direito, atribuindo-a no caso da União, aos Ministros de Estado e dirigentes de órgãos autônomos e, no caso dos estados e municípios, aos respectivos secretários estaduais e municipais, que ficarão sujeitos a pena de perda do cargo e inabilitação por três anos para o exercício de função pública, a ser apurada e promovida pela Procuradora-Geral

da República, no âmbito federal, e pelas Procuradorias da República nos estados, nos âmbitos estadual e municipal.

Para o caso das entidades de direito privado, o cidadão conta com o Código de defesa do Consumidor, mas, como é típico de nossa cultura política, ainda não dispomos de um Código de Defesa do Contribuinte, uma lacuna que o presente projeto pretende, ainda que parcialmente, reparar.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998 - Senador, Guilherme Palmeira.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 1998

##### Dispõe sobre o exercício da profissão de taxista e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As atividades dos taxistas são reguladas pelos preceitos desta Lei, sem prejuízo das normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, no que lhes for aplicável.

Parágrafo único. Considera-se taxista, para os efeitos desta Lei, o trabalhador habilitado para dirigir, profissionalmente, veículo automotor destinado ao transporte individual, de pequenos grupos de passageiros, ou de bens, com permissão concedida pelos Municípios para realizar esse transporte.

Art. 2º Ao taxista empregado são assegurados os seguintes direitos,

I - remuneração mínima mensal não inferior a três salários mínimos;

II - comissão ajustada, não incluída no cálculo da remuneração mínima, incidente sobre os serviços realizados e nunca inferior a três por cento do valor das tarifas auferidas durante o seu trabalho.

III - repouso semanal remunerado com, no mínimo, trinta e seis horas de duração;

IV - em caso de compensação da jornada, repouso compensatório durante tempo equivalente ao dobro do período da jornada de trabalho em que ficar à disposição do empregador

Art. 3º Aos taxistas autônomos são assegurados os direitos previstos no artigo anterior, sempre que, organizados em sindicatos, cooperativas ou associações, firmarem contrato coletivo de trabalho com proprietários de veículos

§ 1º O sindicato, cooperativa ou associação de taxistas autônomos contratara seguro coletivo contra acidentes de trabalho, realizará os recolhimentos

previdencianos e organizará a distribuição das comissões.

§ 2º Os estatutos dos sindicatos, cooperativos ou associações de taxistas autônomos poderão prever hipóteses de exclusão de sindicalizados, cooperados ou associados que não cumprirem normas básicas de trânsito segurança, saúde, moral ou ética.

Art. 4º É vedado o desconto, do salário ou da remuneração dos taxistas empregados ou autônomos, de quaisquer despesas realizadas com o veículo ou de prejuízos decorrentes da inadimplência de clientes

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

#### Justificação

O exercício da profissão de taxista deve, em nosso entendimento, merecer uma regulamentação mínima. É certo que há uma tendência atual de adoção de normas flexíveis no Direito do Trabalho, mas essa flexibilidade não pode atingir profissões ligadas à saúde, educação e segurança. Os taxistas, ainda que indiretamente, são profissionais que desenvolvem atividade com reflexos na segurança pública. Além disso, o táxi funciona frequentemente como ambulância, levando pacientes aos hospitais e prestando socorro a vítimas do trânsito. É preciso reconhecer, ainda mais, que no desempenho dessas nobres funções sociais os taxistas estão sujeitos ao risco de acidentes e vulneráveis a assaltos.

Acreditamos que a regulamentação da profissão do taxista dará substrato legal para essa atividade desenvolvida por classe numerosa, que se caracteriza pela união entre seus pares e que merece a confiança das comunidades nas quais trabalham. Além disso, a existência de uma norma específica nesse sentido pode melhorar o atendimento aos taxistas, com resultados favoráveis para a indústria do turismo, fonte inesgotável de empregos. A aprovação dessa norma pode, sem dúvida, trazer resultados positivos também para o desempenho de outros setores da economia.

Elencamos, na proposta, um mínimo de direitos: salário mínimo profissional, repouso semanal remunerado, comissões e compensação de jornadas. Vedamos, por outro lado, possíveis descontos abusivos incidentes sobre a remuneração desses profissionais como, por exemplo, cheques sem fundos recebidos de clientes ou de despesas com danos causados involuntariamente ao veículo ou mesmo com a manutenção deste. Dessa forma, esperamos proteger a remuneração desses profissionais contra ar-

tfícios tendentes a reduzir a renda mínima prevista para a profissão

Há no texto, também, regras mínimas para a hipótese de contratação coletiva envolvendo sindicatos, cooperativas ou associações de taxistas autônomos. É inegável que os taxistas pertencem a uma categoria tendente ao associativismo e ao cooperativismo. Por essa razão, uma boa alternativa para o exercício da profissão envolve a criação dessas entidades. Nesse caso, estamos prevendo a garantia dos direitos mínimos previstos neste projeto, além de atribuir à organização criada responsabilidade pela contratação de seguro contra acidentes de trabalho, recolhimento de contribuições previdenciárias e repartição equitativa das comissões.

Para que as entidades criadas pelos taxistas possam disciplinar o exercício profissional, estamos propondo, também, norma que permite a exclusão dos quadros daqueles trabalhadores autônomos que não obedecerem à legislação do trânsito e às normas mínimas de segurança, de prevenção da saúde, de moral ou ética

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação do texto legal aqui proposto, pois com esta iniciativa acreditamos estar fazendo justiça para com uma categoria fundamental para o desenvolvimento econômico e social do País

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998. - Senador **Sebastião Rocha**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452 - DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

(À Comissão de Assuntos Sociais -  
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 1998

**Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir medidas de apoio aos Servidores da Administração Direta, Indireta e Fundacional que sejam, comprovadamente, pais ou responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais, de forma a propiciar condições para a atenção especial a que os mesmos fazem jus.

Art. 2º Para atingir esse objetivo, poderão ser instituídas as seguintes medidas, dentre outras:

I - Redução na carga horária de trabalho, na dependência de cada situação específica;

II - Adoção de horário especial ou de horário móvel, para cumprimento da carga horária definida.

Parágrafo único A concessão de qualquer desses benefícios obedecerá a parâmetros e critérios a serem explicitamente definidos pelo Poder Executivo, devendo considerar, entre outros aspectos, o grau de deficiência, o nível sócio-econômico do servidor e o número de portadores de deficiência sob sua responsabilidade

Art. 3º A redução da jornada de trabalho a que se refere este projeto não implicará, em nenhuma hipótese, na redução da remuneração devida ao empregado beneficiário.

Art. 4º Para efeitos desta lei, é considerado portador de deficiência a pessoa portadora de desvio mental, o cego ou o portador de visão subnormal, o surdo ou parcialmente surdo, o deficiente físico ou portador de deficiência múltipla, o portador de distúrbios de comportamento severos e autista.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

São indiscutíveis os cuidados especiais que os portadores de deficiência exigem dos responsáveis pela sua guarda, especialmente no que se refere aos aspectos educacionais e pedagógicos

A apresentação deste Projeto de Lei vem de encontro a antiga reivindicação de mães e pais de pessoas portadoras de deficiência. A redução da jornada de trabalho dos servidores públicos que sejam pais ou mães de filhos portadores de deficiências é uma necessidade urgente.

Justifica-se pela necessidade de acompanhamento constante e direto dos pais no desenvolvimento de crianças portadoras de necessidades especiais, responsáveis que são pela educação, saúde e bem estar, entre outras atribuições.

O artigo 23 da Constituição Federal determina que é da competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência." Como este, outros artigos também estabelecem a competência governamental para assistência ao portador de deficiência. O Estatuto da Criança e do Adolescente caminha no mesmo sentido. Entretanto, sabemos que os portadores de deficiência não são prindades em nosso país.

Portanto, nada mais justo do que garantir que os próprios pais e mães, funcionários públicos, prestem assistência, durante uma parte do dia à essas pessoas, seus dependentes

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998 – Senadora Benedita da Silva.

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à esta última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos as Comissões competentes

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 564, de 1998, de 29 de maio último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao 1º trimestre de 1998. (Diversos nº 15, de 1998)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/49, de 1998 (nº 1.449/98, na origem), de 3 do corrente, informando que a Prefeitura Municipal do Recife (PE) celebrou convênio com a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, no valor de três milhões, oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais, destinados a financiar a execução de serviços de melhoria do sistema de iluminação pública daquela Cidade, sem, contudo, ter observado as formalidades prescritas na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.450/98, na origem, de 3 do corrente, encaminhando parecer daquele órgão relativo à solicitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para realizar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de setenta e seis milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos, equivalentes a oitenta e seis milhões e novecentos e quatro mil reais, a preços de 30 de março de 1998, cujos recursos serão destinados ao Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 147, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto

recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1995, de autoria do Senador José Bianco, que dispõe sobre o custo de cada parcela rural em Projetos de Colonização Oficial,

– Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que define os crimes resultantes de discriminação genética; e

– Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que dá nova redação ao § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatua normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Tendo sido aprovados, os Projetos de Lei do Senado nºs 298, de 1995, 149, de 1997, e 31, de 1998, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1995, rejeitado, vai ao Arquivo

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-26, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1998 a 30 de abril de 1997"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Francelino Pereira	José Bianco
Hugo Napoleão	Vilson KleinDing
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Geraldo Melo	Lúcio Coelho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

## DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Aleluia João Mellão Neto		Vilmar Rocha Saulo Queiroz
	PSDB	
José de Abreu Nelson Otoch		Adroaldo Streck Basílio Villani
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Sandro Mabel		Jorge Wilson
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Benedito Domingos		Waldir Dias

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-40, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro Joel de Hollanda		José Bianco José Alves
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Jefferson Pares		Carlos Wilson
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

## DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Cesar Bandeira Ursicino Queiroz		Antônio Geraldo Augusto Viveiros
	PSDB	
Osmânio Pereira Sebastião Madeira		Márcia Mannho Vicente Arruda
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Lidia Quinan		Elcione Barbalho
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
José Linhares		Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-40, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Guilherme Palmeira Júlio Campos		João Rocha Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Artur da Távola
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha



DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	PFL	
Paes Landim		Betrinho Rosado
José Lourenço		Manlu Guimarães
	PSDB	
Maná Serrano		Ademir Lucas
Nelson Marchezan		Osmário Pereira
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Ivandro Cunha Lima		Oscar Goldoni
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Augusto Nardes		José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.589-15, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Jefferson Peres		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	PFL	
Luiz Durão		Magno Bacelar
Saulo Queiroz		Mussa Demes
	PSDB	
Luiz Piauhyino		Aníbal Gomes
Nestor Duarte		Ayrton Xerez
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Edison Andrino		Confúcio Moura
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Francisco Domelles		João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.579-21, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1986 e 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
Titulares		Suplentes
	PFL	
Júlio Campos		Hugo Napoleão
Romero Jucá		Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB	
Bene Veras	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Samey Filho	Mussa Demes
Raul Belém	Laura Carneiro
PSDB	
Basílio Villani	Arnon Bezerra
Emerson Olavo Pires	Yeda Crusius
Bloco (PMDB/PRONA)	
Odacir Klein	Hélio Rosas
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Márcio Reinaldo Moreira	Felipe Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.599-45, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão	Edison Lobão
Elcio Alvares	Wilson Kleinübing
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Junior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sérgio Machado	José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
José Lourenço	Reinhold Stephanes
Armando Vargas	Rogério Silva
PSDB	
Fátima Pelaez	Flávio Ams
Rommel Feijó	Osmário Pereira
Bloco (PMDB/PRONA)	
Saraiva Felipe	Confúcio Moura
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Jofran Frejat	Alicione Athayde

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.604-33, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do

mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Belo Parga		Hugo Napoleão
Francelino Pereira		Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Beri Veras		Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Menoel Castro		Raimundo Santos
Luciano Pizzatto		Ciro Nogueira
	PSDB	
Silvio Torres		Mário Negromonte
Yeda Crusius		Max Rosenmann
Bloco (PMDB/PRONA)		
Gonzaga Mota		Edinho Bez
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
João Pizzolatti		Roberto Campos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.805-24, adotada

em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestas em áreas agrícolas na Região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral		Romero Jucá
Júlio Campos		Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Coelho		Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Rogério Silva		Murilo Pinheiro
Osmir Lima		Luciano Pizzatto
	PSDB	
Necias Ribeiro		Antonio Feijão
Olávio Rocha		Jovair Anantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
João Thomé Mastrinho		Mário Martins
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
João Tota		Hugo Biehl

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.607-18, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Djalma Bessa Francelino Pereira		José Bianco Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Artur da Távola		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paes Landim Elton Rohneit		Aldir Cabral Jairo Carneiro
	PSDB	
Nelson Marchezan José Thomaz Nonó		Alexandre Santos Bonifácio de Andrada
Bloco (PMDB/PRONA)		
Mauricio Requião		Djalma de Almeida Cesar
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Augusto Nardes		Eurico Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista  
Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.609-14, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Gilberto Miranda Jonas Pinheiro		Carlos Patrocínio Bernardo Cabral
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	PFL	
João Mellão Neto Manoel Castro		Valdomiro Meger Hugo Rodrigues da Cunha
	PSDB	
Candinho Mattos Jovair Arantes		Anivaldo Vale Luciano Castro
Bloco (PMDB/PRONA)		
Zaire Rezende		Sandro Mabel
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Enivaldo Ribeiro		Jofran Frejat

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.610-10, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino Romeu Turna		Guilherme Palmeira Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		José Ignácio Ferreira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paulo Gouvêa João Mellão Neto		Lima Netto Jorge Khoury
	PSDB	
Carlos Alberto Max Rosenmann		Nelson Marchezan Paulo Mourão

#### Bloco (PMDB/PRONA)

Germano Rigotto	Edison Andrino
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Herculano Anghinetti	Máximo Cavallazzi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.611-9, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS		PSDB	
Titulares	Suplentes	Beni Veras	Carlos Wilson
		Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Júlio Cesar	Paulo Lima	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Eraklo Tinoco	Raul Belém		
		PPB	
Adroaldo Streck	Elias Murad	Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
Mansa Serrano	Nilton Cerqueira		
		DEPUTADOS	
		Titulares	Suplentes
		PFL	
Mana Elvira	Maurício Requião	Vilmar Rocha	Cesar Dandiera
		Júlio Cesar	Exedito Júnior
		PSDB	
		Fernando Torres	Nestor Duarte
		Feu Rosa	Olávio Rocha
		Bloco (PMDB/PRONA)	
		Neuto de Conto	Carlos Apolinário
		Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
		Marcelo Déda	Fernando Ferro
		PPB	
		João Mendes	Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.614-19, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES			
Titulares	Suplentes		
		PFL	
Hugo Napoleão	Bello Parga		
José Agrupino	José Alves		
		PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra		
Nabor Junior	Carlos Bezerra		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.615-29, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>SENADORES</b>	
Titulares	Suplentes
	PFL
Romero Jucá Wilson Kleinübing	Hugo Napoleão Joel de Holanda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Junior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Lúcio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
<b>DEPUTADOS</b>	
Titulares	Suplentes
	PFL
Saulo Queiroz Lima Netto	Carlos Magno Sarney Filho
	PSDB
Luz Carlos Hauly Koyu Iha	Dilso Sperafico Yeda Crusius
Bloco (PMDB/PRONA)	
Antônio do Valle	Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Carlos Arton	Enivaldo Ribeiro
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista	
Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista	
Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista	
Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.837-5, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou	

contratos de investimento coletivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

<b>SENADORES</b>	
Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro Leonel Parva	Bernardo Cabral Carlos Patrocínio
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Junior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
<b>DEPUTADOS</b>	
Titulares	Suplentes
	PFL
Saulo Queiroz Paulo Cordeiro	Paulo Bauer Luz Durão
	PSDB
Anivaldo Vale Ayrton Xerez	Firmino de Castro Salomão Cruz
Bloco (PMDB/PRONA)	
Pedro Novais	Paulo Lustosa
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Jurandyr Paizão	Osmar Leitão
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista	
Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista	
Até 6-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista	

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.640-3, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Leonel Parva João Rocha		Romeu Tuma Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Aleluia Augusto Viveiros		Osório Adriano Luiz Durão
	PSDB	
Fátima Pelaes Flávio Arns		Pedro Henry Vittorio Medici
Bloco (PMDB/PRONA)		
Barbosa Neto		Neuto de Conto
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Francisco Dornelles		Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.656-1, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Djalma Bessa Leonel Parva		Romeu Tuma Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jaime Fernandes Mano Assad		Francisco Horta Messias Góis
	PSDB	
Nelson Marchezan Nilton Carqueira		Antonio Joaquim Ceci Cunha
Bloco (PMDB/PRONA)		
Sandro Mabel		Confúcio Moura



<b>Bloco (PT/PDT/PCdoB)</b>		<b>PSDB</b>	
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Amaldo Madeira	Daniel de Castro
PPB		Yeda Crusius	Paulo Mourão
Eraldo Trindade	Carlos Aurton	<b>Bloco (PMDB/PRONA)</b>	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Fernando Diniz	Lidia Quinan
Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista		<b>Bloco (PT/PDT/PCdoB)</b>	
Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista		Marcelo Déda	Fernando Ferro
Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		<b>PPB</b>	
Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista		Hugo Biehl	Romei Anízio
Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.861-3, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts 26, 31 e 44 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998".		Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.		Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista	
		Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista	
		Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional	
		O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.862, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências".	
		De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
<b>SENADORES</b>			
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
PFL			
Djalma Bessa	Romeu Tuma		
Leonel Parva	Jonas Pinheiro		
PMDB			
Jader Barbalho	Fernando Bezerra		
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
PSDB			
Beni Veras	Osmar Dias		
<b>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</b>			
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha		
PPB			
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha		
<b>DEPUTADOS</b>			
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
PFL			
José Lourenço	João Ribeiro		
Hugo Rodrigues da Cunha	Messias Góis		
		<b>PSDB</b>	
		<b>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</b>	
		Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
		<b>PPB</b>	
		Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

Titulares	DEPUTADOS	Suplentes
	<b>PFL</b>	
Luciano Pizzatto Paulo Gouvêa		Rogério Silva Ayres da Cunha
	<b>PSDB</b>	
Fábio Feldmann Elas Murad		Anosto Holanda Sebastião Madeira
	<b>Bloco (PMDB/PRONA)</b>	
Geddel Vieira Lima		Wagner Rossi
	<b>Bloco (PT/PDT/PC do B)</b>	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	<b>PPB</b>	
Odelmo Leão		Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. S. Exª dispõe de vinte minutos

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer o registro de uma entrevista concedida pelo Presidente do BNDES, André Lara Resende, ao jornal O Globo do dia 12 de maio. A priori, pensei que não deveria fazê-lo, porque o tempo havia passado. Mas a matéria ainda está quente, é pertinente, principalmente quando estamos vivendo um processo de privatizações. Essa concorrência, essa disputa para se comprar alguns de nossos grandes patrimônios não tem sido acompanhada pela população. Nesse sentido, achei importante trazer à tribuna essa minha preocupação.

Vejamos o que diz o Presidente do BNDES. "Será surpreendente se a arrecadação do Governo com a venda do Sistema Telebras superar os US\$20

bilhões, contra estimativas que variam de US\$15 bilhões a US\$30 bilhões". Disse ainda mais, "que o BNDES está tendo várias conversas com investidores estrangeiros sobre a privatização, que deve ocorrer em julho, e que eles estão se mostrando muito interessados".

Diante dessa declaração, digo ao Presidente do BNDES que não ficarei surpresa se o valor arrecadado pelo venda das "teles" for apenas R\$15 bilhões, quer dizer, 100% abaixo do que se poderia alcançar. É muito comum – está quase comum – vender nossas riquezas por valores subavaliados. Lembro aqui a Vale do Rio Doce. Foi uma venda amarga, mas muito doce para quem a comprou – é o que poderíamos chamar de "sopa no mel".

Quanto às informações trocadas pelo BNDES com os investidores, que, com certeza, estão muito interessados, quero levantar um questionamento, dentro da minha preocupação de que sejam informados não apenas aqueles que estão mais próximos e que têm acesso ao data-room, mas também a população como um todo para que servem os data-rooms?

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tudo isso é muito estranho. Faço questão de registrar que uma das mais valiosas jóias do Programa Nacional de Desestatização (PND) – o Sistema Telebras, avaliado em até US\$30 bilhões – está trancada em uma caixa-preta. Para se ter acesso a essa caixa (os data-rooms), cada interessado – é para isso que chamo a atenção – terá que pagar R\$25 mil e R\$100 mil por consulta, o que torna o acesso às informações privilégio de poucos. Não se inclui aí o povo brasileiro; mas, com certeza, não será problema para os grandes "tubarões da telefonia mundial". A Telefônica da Espanha está disposta a pagar R\$700 mil para ter acesso à misteriosa informação ou às misteriosas informações. Na fila, também encontramos a italiana Stet; a MCI, dos Estados Unidos; a Telecom, de Portugal, e as Telecoms de outros países.

A impressão que tenho é que estamos entregando a melhor e maior fatia do nosso bolo. Temos a justificativa de que isso será melhor para a Nação. E aí eu pergunto: qual nação? A Nação brasileira? Organizar data-rooms, disponibilizando informações aos grupos empresariais interessados nas privatizações, tem sido prática do Governo Federal nas últimas privatizações. Com isso, o povo brasileiro tem ficado a margem da transparência que se faz necessária, pois o que está sendo privatizado é tema de interesse público e de propriedade da Nação bras-

leira. Portanto, não podemos mais aceitar a repetição da privatização da Vale do Rio Doce, agora com a Telebrás, em que nuvens sombrias encobrem o processo.

Inclusive, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, essa foi a posição tirada do encontro, realizado no Rio de Janeiro, com a participação de cientistas, vereadores, deputados federais e entidades da sociedade civil, inconformados com o processo de privatização ora em prática, que poderá trazer – como já mencionamos – sérios prejuízos à Nação brasileira.

O decreto de reestruturação das "teles", publicado recentemente, trouxe as regras de acesso aos data-rooms das estatais; o período das consultas, que começou na segunda quinzena de maio e termina no fim do mês de junho; a determinação de que os conselhos de administração das estatais terão que convocar as respectivas assembleias de acionistas para aprovar as cisões e reagrupamentos; e o processo de divisão, que atinge 26 telefonias celulares da banda A, agrupadas em oito novas empresas holdings, e 27 estatais de telefonias fixas, que serão reagrupadas em três holdings regionais, entre outras regras.

Quero também chamar a atenção para o processo de cisão do Sistema Telebrás em doze holdings, com vistas à privatização, que provocou quaranta e três ações, dentre as quais destaco uma promovida pela Procuradora Regional da República do Distrito Federal, em que é solicitada liminar no sentido do fechamento dos data-rooms (salas de acesso privado – "só para quem pode, não para quem quer" – de informações sobre as holdings privatizáveis do Sistema Telebrás), pois os mesmos não poderiam estar funcionando sem que antes as holdings já estivessem constituídas. Para resolver esse problema, o Governo promoveu a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, às pressas, a qual deliberou sobre a aprovação da divisão do Sistema em holdings.

Esse processo está por demais tumultuado, seja por ações, seja pela falta de informações transparentes ou pelos adiantamentos que vêm ocorrendo. Tudo isso, com certeza, está servindo a outros interesses. Não entendemos porque tanta pressa. Como diz um velho ditado, "quem tem pressa come cru", e, nesse caso, ao que tudo indica, o prejuízo será do patrimônio público.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ) – Concedo o aparte ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) – Nobre Senadora, parabéns V. Ex<sup>a</sup> por fazer esse pronunciamento, uma advertência com relação às privatizações das mais importantes estatais do nosso País, a exemplo da Vale do Rio Doce, vendida por um valor ínfimo. A venda das melhores empresas nacionais não tem surtido efeito para a melhora das condições de vida dos brasileiros, para o decréscimo da dívida interna ou para a diminuição e pagamento dos juros; pelo contrário, só empobrece o País. Nesta semana, ouvi, pela televisão, um cidadão da área econômica dizer: "Olha, neste ano não vendemos ainda quase nada; no ano passado, vendemos milhões e milhões". Parece até que estamos em falência total, vendendo o patrimônio nacional, que foi criado com tanto sacrifício na época dos Governos da revolução. A área de comunicações – justamente a que mais rende, que mais arrecada, que mais dá lucro – está sendo privatizada agora, por debaixo do pano, como diz V. Ex<sup>a</sup>, às escondidas, num negócio da China. Preocupa-me ver o País, a cada momento, ficar mais pobre, e não sei até onde vai essa situação. Aqui deixo registrado que votei contra todas as autorizações de venda de estatais e vou continuar a fazê-lo, porque penso que isso só traz prejuízo à Nação. Obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, o qual incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um defensor, sem xenofobia, mas o que verificamos é que gastamos mais nessas empresas a serem privatizadas do que os investimentos estrangeiros que entram. No caso do Rio de Janeiro, por exemplo, foram arrecadados R\$21 bilhões com as privatizações, mas foram injetados R\$30 bilhões. Que história é essa? Não podemos deixar de nos pronunciar a esse respeito e V. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos que têm-se posicionado contrariamente às privatizações feitas dessa forma.

Não somos contrários à privatização de setores não-estratégicos economicamente para o País. Questionamos, sim, a privatização daquilo que temos de bom, bonito e que sai muito barato para quem compra.

Volto a insistir que a Telebrás é um dos melhores negócios em telefonia do mundo, seja pelo potencial habitado (vinte milhões de linhas instaladas), seja pela demanda ainda não atendida, que pode dobrar esse número; ou seja, pelo potencial de rentabilidade, que só ano passado gerou quase R\$4,3 bilhões de lucro. Isso explica claramente porque grandes grupos internacionais manifestaram oficial-

mente ao Ministério das Comunicações que estão muito interessados nessa privatização.

Toda essa pressa em privatizar as "teles", principalmente em final de Governo, só tem servido ao interesse de alguns, o que exclui o interesse da Nação como um todo. O meu receio é que ocorra com as "teles" o mesmo que se verifica, hoje, com a energia elétrica no Rio de Janeiro a ineficácia e inoperância do sistema. E não temos a quem recorrer ou reclamar. Diziam que a privatização iria dar ao consumidor mais estabilidade e melhores preços e serviços de qualidade, pois haveria concorrência. No entanto, o que estamos vendo é o contrário. ocorrem blecautes, estamos pagando muito, estamos tendo perdas tremendas e quando a conta chega, primeiro o consumidor tem que pagá-la, para depois discutí-la. Se não tem como pagar, a sua energia é cortada.

Quanto à Telcel, para que não se repita o que vem ocorrendo com a energia do Rio, quem quiser adquiri-la terá que investir mais de R\$1 bilhão para implementar cerca de um milhão de terminais até o final de 1999. Essa foi a meta estabelecida pela Anatel. A minha preocupação continua, pois a ineficácia da fiscalização e do controle dos serviços contratados foi a principal causa do caos provocado pela Celcel e Light, porque as autoridades constituídas se preocuparam com a rapidez da privatização, mas, infelizmente, esqueceram-se dos outros detalhes, cujos exemplos já tive oportunidade de citar.

Ontem, a Anatel assinou os contratos de concessão com as empresas que prestam serviços de telefonia local, interurbana nacional e internacional. Esses contratos definem as regras do setor de telecomunicações nos próximos vinte e cinco anos. Uma das cláusulas chamou-me a atenção: foi a de que antes de junho de 1999 não poderá haver aumento tarifário. Isso, não sei por que, faz-me lembrar das promessas de campanhas não cumpridas, que por sinal já estão por aí. Quem vai, realmente, fiscalizar e impedir o aumento tarifário?

A privatização das "teles" é muito expressiva. Por conseguinte, não podemos admitir que informações tão valiosas fiquem disponíveis apenas para aqueles grandes grupos econômicos que podem pagar, pois quem poderá nos garantir que, em meio a essas informações privilegiadas - pagas -, não estará sendo disponibilizado um tesouro por nós desconhecido e subavaliado?

Essa é a minha maior preocupação. Nós ainda carecemos de comunicação e de informação neste País. Em se tratando de um patrimônio dessa natureza, é preciso que todos tenham acesso às informa-

ções, sem que haja a necessidade do pagamento de uma fortuna para isso, pois o privilégio será pura e simplesmente desses grandes grupos econômicos. E nós aqui, pobres mortais, não temos conhecimento de como isso está sendo tratado, de como estão sendo viabilizadas essas privatizações, com valores muito baixos, como já temos constatado, diferentes do valor real do patrimônio.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 394, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Madeira:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;  
b) apresentação de condolências à família, ao Supremo Tribunal Federal, à Justiça Federal do Maranhão e à Academia Maranhense de Letras.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998. - Senador Bello Parga

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. BELLO PARGA (PFL - MA) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL - MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é com o coração profundamente conflagrado de tristeza que cumpro o dever de transmitir à Casa a infausta notícia do falecimento de um insigne maranhense, de um brasileiro ilustre.

Hoje, pouco depois das 6 horas da manhã, recebi um telegrama, de São Paulo, dando-me conta

do falecimento do Dr. Carlos Alberto Madeira, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, que para São Paulo havia se dirigido em busca de melhoras para a sua saúde.

O Ministro Carlos Madeira era um dos maranhenses de maior projeção nos últimos tempos. Foi ele o segundo conterrâneo meu a ter assento no Supremo Tribunal Federal. Tratava-se de um homem que dedicou sua vida ao estudo e à prática do Direito. Conquistou, ao longo da sua carreira no Judiciário, o respeito e a admiração dos seus conterrâneos, dos seus colegas de Judiciário e das partes envolvidas nas causas que lhe foram destinadas para julgar.

Nasceu ele em 1920, em São Luís, o segundo mais velho de quatro filhos e, desde os bancos escolares, revelou inteligência e uma enorme aplicação e determinação ao estudo.

De origem modesta, foi obrigado a trabalhar, tendo até que se mudar de São Luís para o Estado do Ceará a fim de ganhar a vida na empresa Panair. Voltando a São Luís – e trabalhando na mesma empresa –, ingressou na Escola de Comércio do Maranhão, onde, primeiramente, se formou em Contabilidade; depois, fazendo vestibular para a Faculdade de Direito do Maranhão, nela ingressou e se mostrou também um dos alunos de maior brilho.

Após ter-se formado em Direito, teve que ir para o Rio de Janeiro, onde militou no foro do antigo Distrito Federal. Posteriormente, na época do Governo José Sarney, foi nomeado Auditor Militar e, então, iniciou a sua fulgurante carreira como Juiz. Em seguida, veio a ser nomeado primeiro Juiz Federal do Estado do Maranhão. Teve oportunidade de, naquele Juízo Federal, deslindar um dos casos mais importantes e mais intrincados que subiu à consideração da Justiça, que foi a regularização fundiária de uma larga área no interior do Estado, que era conhecida como "Grão do Pindaré".

Posteriormente, foi alçado ao Tribunal Federal de Recursos, onde passou, aqui em Brasília, a conquistar o respeito de todos os seus Pares, mercê das brilhantes sentenças que assinava.

Quando Presidente da República o atual Senador José Sarney, S. Ex.<sup>a</sup> encaminhou ao Senado o nome do Ministro Carlos Madeira para o Supremo Tribunal Federal, que, aprovado por esta Casa, foi nomeado para aquele colendo Tribunal. Ali, por longo período, proferiu sentenças nas quais ressaltava o brilho da sua inteligência e o profundo conhecimento que tinha da Ciência do Direito.

Aposentado compulsoriamente em 1990, regressou a São Luís, onde passou os últimos anos da

sua vida. O Ministro Carlos Madeira não era só um jurista, era um intelectual de nomeada, e pertencia à Academia Maranhense de Letras, que, em suas reuniões, sempre contava com o brilho de suas intervenções e com os aturados juízos que proferia sobre matéria literária. Não teve ele a oportunidade de publicar livros de natureza literária. Mas os jornais, do Maranhão e do Rio de Janeiro, especializados em literatura e artes, publicaram trabalhos seus, principalmente de crítica. Embora fosse o que chamamos de poeta bissexto, ele tinha também produções poéticas.

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, pedir vênia para traçar um testemunho pessoal quanto à amizade que me ligava ao Ministro Carlos Madeira. Quando do regresso dele ao Maranhão, por força da sua idade, um pouco mais de um lustro mais velho do que nós, nos reunimos, naquela ocasião, nos fins da década de 1940, e organizamos um órgão literário para publicarmos os nossos trabalhos e divulgarmos a idéia modernista: ele, Bandeira Tribuzi, os irmãos José e Evandro Sarney, a escritora Lucy Teixeira e o orador que vos fala. O Ministro Madeira, a mercê da sua experiência de vida e dos seus conhecimentos literários, naturalmente assumiu o lugar de Conselheiro, e passou a sê-lo de todos nós, não só em matéria literária, mas também em filosofia de vida.

Sr. Presidente, estou aqui a lamentar, como todo o Maranhão, a perda de tão valioso maranhense. Mas quero também assinalar que, pessoalmente, sinto-me como tivesse perdido um irmão mais velho.

O Ministro Carlos Madeira consorciou-se, em primeiras núpcias, com Dona Djanira de Mattos, com a qual não teve filhos. Enviuvou em 1982 e, depois de regressar ao Maranhão, convolou núpcias novamente com D. Maria da Paz Abreu, sua companheira nos últimos anos de vida e dedicada enfermeira nos últimos dias de sua existência.

Quero dizer que o Ministro Carlos Madeira foi modelo de homem e juiz e entre as suas atribuições, iniciativas, quero registrar também que foi um dos fundadores da Escola de Administração do Estado do Maranhão, na qual regeu a cátedra de Direito Administrativo enquanto morou na nossa cidade de São Luís. Assinalo ainda que exerceu essa cátedra sem remuneração, porque no início daquela Escola de Administração ainda não havia verba suficiente para remunerar condignamente seus professores.

Assim, Sr. Presidente, conclamo, solicito aos meus pares que apoiem este meu requerimento de profundo pesar.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy)** – Em votação o requerimento do Senador Bello Parga.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy)** – Concedo a palavra ao nobre Senador José Saad.

**O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, o compromisso que todos nós temos com o desenvolvimento da região do Entorno do Distrito Federal obnga-me, com o intervalo de apenas alguns poucos dias, a retornar à tribuna desta Casa para protestar contra mais uma tentativa de esvaziar a recém-sancionada lei que criou a RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Na semana passada, manifestei-me completamente contrário às emendas substitutivas de autoria dos ilustres Colegas Senadora Júnia Marise e Senador Francelino Pereira, que acrescentam à área original da RIDE mais 20 municípios do Estado de Minas Gerais. Demonstramos que tais municípios, em razão da distância em que estão da Capital, não podem ser considerados como pertencentes à região do Entorno de Brasília; lembrei que existem vinte municípios goianos mais próximos do que os municípios mineiros, que não estão incluídos na RIDE – e que, portanto, não fana sentido excluí-los ao mesmo tempo em que se acrescesse aqueles. Afirmei que, mais grave do que tudo, a inclusão de um número excessivo de municípios à RIDE acabaria por inviabilizar essa importante iniciativa, uma vez que os recursos porventura disponíveis seriam demasiadamente pulverizados. Na prática, isso significaria o abandono do projeto de desenvolvimento do Entorno, resultado de uma luta de mais de 30 anos.

Agora, surpreendido, leio na imprensa local que o Governo do Distrito Federal está patrocinando um outro programa de desenvolvimento para o Entorno, programa que em tudo – nos objetivos e na área de abrangência – se confunde com a RIDE e a ela se superpõe. Esse projeto concorrente foi batizado de Consórcio das Águas Emendadas e pretende incluir nada menos do que 100 municípios de Goiás e de Minas Gerais, distribuídos numa área aproximada de 160 mil quilômetros quadrados, e com previsão de implantação para os próximos vinte anos, quando as providências – sempre pleiteadas – eram para ontem, eram para dez, vinte anos atrás.

Tamanha omissão e descaso compromete o presente e o futuro da Capital Federal, deixando os municípios limítrofes e próximos ao DF sem solução para os seus problemas mais primários. Relata a imprensa, ainda, que o projeto do Consórcio de Águas Emendadas está sendo administrado pela Subsecretaria para o Desenvolvimento do Entorno (SUADE) e pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), dois órgãos do Governo do Distrito Federal; o primeiro, da administração direta e o segundo, da administração indireta.

Às vezes, eu me surpreendo comigo mesmo... Estou há tantos anos na vida pública e ainda me espanto com a falta de senedade de alguns dos nossos governantes e com a capacidade que esses nossos governantes demonstram em atrapalhar o que esta prestes a se transformar em ação concreta, em benefício concreto da população, para, em vez disso, elaborarem mais projetos, mais planos, novas diretrizes – mais papel, enfim – “cheios de boas intenções”, e que, via de regra, vêm colecionados em bonita encadernação em cuja capa dura se lê: Administração de Fulano de Tal ou Governo Não-Sei-Das-Quantas.

Nada justifica qualquer nova iniciativa nesta região no momento em que, através de lei aprovada nesta Casa e sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, se monta toda uma estrutura jurídica, dependente ainda de uma série de providências legais para seu pleno funcionamento.

Ora, é inacreditável que eu tenha de retornar a esta tribuna para defender da descaracterização e do esvaziamento um programa que não pode ter inimigos, que não prejudica ninguém e que deve ser – e, com certeza, é – do interesse de todos aqui presentes nesta egrégia Casa, honrados representantes dos Estados brasileiros que nesta Capital residem e exercem seu mandato, a Capital de todos os brasileiros, a Capital do Brasil. Esse programa que é consensual por sua própria natureza foi denominado de Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE).

Não é ocioso lembrar que a lei que criou a RIDE foi sancionada por Sua Excelência o Presidente da República, no dia 19 de abril último, em solenidade que contou com a presença de vários Parlamentares e dos Exm<sup>as</sup> Governadores de Goiás e do Distrito Federal.

Esse foi o passo inicial para resgatarmos da pobreza e da marginalização o Entorno desta Cidade e permitirmos também aos habitantes da Capital melhor qualidade de vida, sem as mensas pressões

que as carências do Entorno sobre ela exercem. Agora, é arregaçar as mangas e trabalhar! Pois, repito, a criação da RIDE representou apenas o passo inicial. Falta ainda o decreto de regulamentação da RIDE, prometido pelo Presidente da República para estes dias, falta decidir as fontes de recursos para o programa e montar a estrutura administrativa que comandará a ação nos 21 municípios que compõem o Entorno.

Não se justifica, portanto, de forma alguma, que o Governo do Distrito Federal esqueça a RIDE e não se empenhe por sua estruturação; e que, em iniciativa de flagrante desprestígio a ela, invente outro projeto de desenvolvimento do Entorno, em vários pontos concorrentes com ela, mas a longo prazo. Deve-se dizer que esse novo projeto sofre do mesmo defeito das emendas propostas, e por nós combatidas, dos Colegas Senadores mencionados: define um número excessivo de Municípios como pertencentes ao Entorno, neste caso nada menos do que 100, quantidade que decerto significará a dispersão dos recursos, sem resultado prático para nenhum desses Municípios e para os problemas que acometem a Capital.

Além, esse projeto, denominado Consórcio das Águas Emendadas, parte de uma idéia estapafúrdia e, eu diria, até pueril. Ele quer organizar os Municípios por bacias hídricas, com a esperança de que seja mais fácil, pelo apelo à ecologia, captar recursos de instituições internacionais de crédito. Isso, por conta de um entendimento simplório do que vem a ser desenvolvimento sustentado. Ora, a organização de Municípios por bacia hídrica funciona quando se quer investir na preservação e na recuperação dos cursos d'água e do ecossistema que se localiza em torno deles. Mas não quando o projeto é de desenvolvimento em sentido mais amplo, que engloba transporte, saúde, habitação, desemprego, segurança, etc. Nesse caso, duas localidades podem fazer parte da mesma bacia hídrica e, no entanto, ter características socioeconômicas completamente diversas. Basta dizer que uma pode ser rural e a outra, urbana.

De fato, não sei o que pode levar um homem com o preparo e a inteligência do Governador Cristovam Buarque, com quem conversei em audiência não faz muito tempo e que muito me impressionou, a embarcar nessa canoa furada, num projeto sem substância, mal pensado e que prejudica um outro que já existe. Não sei se isso é efeito da proximidade das eleições. Quero acreditar, contudo, que isso seja resultado de uma má assessoria e que o Governador não tardará a perceber o equívoco.

Sr. Presidente, quero finalizar dizendo que temos de combater esse verdadeiro vício nacional que é ficar elaborando projetos e mais projetos, programas em cima de programas que já existem, enquanto se deixa o povo esperando pela execução do que foi elaborado e decidido. Chega de solenidades e reuniões onde se anunciam as grandiosas metas para o futuro e em que todos se cumprimentam satisfeitos. Chega de palavrono! A população quer ações concretas! Quer a execução do que foi decidido! Quer resultados práticos!

No caso que me trouxe hoje à tribuna, devemos envidar e somar esforços para que a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno saia do papel, pois a Ride já está aprovada e, por seu comedimento e senso da realidade, representa um projeto factível de desenvolvimento do Entorno. Não percamos essa oportunidade histórica, não nos desviemos e não nos dispersemos por conta de novos projetos que se fazem para resolver o mesmo problema!

Vamos, de uma vez por todas, sem mais delongas, arregaçar as mangas e botar a mão na massa!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Saad, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador José Alves, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, considerando o atual problema da seca no Nordeste, que vem levando ao desespero a população sertaneja, estimulando agitações e saques, alguns deles com motivação política, como temos visto diariamente na imprensa, e com sérios riscos de confronto armado entre a polícia e manifestantes, é urgente que as autoridades tomem medidas preventivas para evitar o agravamento dessa situação.

Semana passada, o Governo Federal anunciou, em caráter emergencial, medidas de assistência financeira e de apoio às chamadas frentes produtivas, nas áreas atingidas pelas secas, que poderão atenuar os efeitos perversos dessa tragédia. Mas o Nordeste clama por ações permanentes e por soluções definitivas, que afastem de vez esse fantasma que atemoriza a população nordestina, vítima de uma política econômica discriminatória e omissa com a região mais pobre e carente do País.

Mais uma vez, repetindo um ciclo absolutamente previsível, a inclemência do clima anuncia um período de grandes necessidades e sofrimento para as 18 milhões de pessoas que habitam a região conhecida como Polígono das Secas, que já abrange atualmente cerca de 200 municípios em nove Estados.

A situação, com muita rapidez, está se agravando, e os saques que ocorrem são sintomas da gravidade dessa situação, porque o desespero e a fome não são conselheiros de prudência, e barriga vazia não tem juízo.

Por outro lado, crescem as especulações sobre outros culpados, entre eles alguns que podiam ter se beneficiado particularmente com os programas de combate às secas. Mas também se sabe que os problemas do Nordeste são ampla e claramente identificados e, tal como já ocorreu em outras regiões áridas do mundo, perfeitamente equacionáveis. Dependem, exclusivamente, da vontade nacional e, sobretudo, de uma firme decisão política.

Recebi, em meu gabinete, carta do Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL na Câmara dos Deputados, datada de 20 de maio do corrente, que passo a ler, neste plenário, manifestando-me a minha incondicional solidariedade, uma vez que, tendo várias vezes se defendido e oferecido os esclarecimentos necessários, continua sendo citado, em alguns noticiosos, como beneficiário de perfuração de poços artesianos, realizada pelo DNOCS.

É o seguinte o teor da carta, Sr. Presidente:

Senhor Senador,

Para esclarecimento definitivo sobre a perfuração de poços artesianos em minhas propriedades, envio ao eminente Senador cópia de documentos oficiais sobre a questão.

Esclareço que o DNOCS cobrava pelo trabalho de forma semelhante às companhias de água, luz ou telefone, e, normalmente, ninguém paga quem ou além da quantia estipulada. O contrato era de adesão.

Fiz esse esclarecimento logo quando surgiram matérias que tratavam do caso como se tivesse havido procedimento ilegal, mas logrei apenas nova crítica, ligada ao possível subfaturamento.

Tomando mais transparente a questão, resolvi pagar a suposta diferença, conforme o apurado pelo Ministério Público, muito embora aquele órgão tenha consignado que o DNOCS cobrou de mim o que normalmente cobrava de qualquer outro.

Entendo que o tratamento dado ao problema é político e preconceituoso, tendo sido agravado pela intensidade da seca deste ano e pela posição que ocupo no cenário nacional.

E anexa, como comprovantes de sua defesa, as seguintes certidões, que lhe são absolutamente favoráveis e que solicito sejam transcritas com o meu pronunciamento: Do Ministério Público Federal, Procuradora da República de Pernambuco; do Tribunal de Contas da União, Gabinete da Presidência; do Ministério do Meio Ambiente, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, 3ª Diretoria Regional.

Parece-me que a crítica publicada em matéria da revista *Veja* foi inclemente com o Deputado Inocêncio Oliveira, que sempre demonstrou lisura e coerência em sua vida pública e que, pelos cargos de liderança política que já exerceu e vêm exercendo no Congresso Nacional, tem merecido a admiração e a confiança dos seus Pares e a gratidão do Nordeste, região pela qual muito tem lutado.

A acusação feita ao Deputado procura denegrir o nordestino que é, indiscutivelmente uma liderança nacional, e a nossa região, na preservação dos seus interesses, tem a obrigação de defender e amparar os seus representantes, especialmente quando o Nordeste perde, com a morte recente do Deputado Luís Eduardo, uma das maiores e mais promissoras expressões políticas do Parlamento.

O falecimento prematuro do Deputado Luís Eduardo Magalhães foi uma perda irreparável não somente para a Bahia, mas, principalmente, para o Nordeste, pois ele prometia um futuro brilhante e representava uma grande esperança para a região, que, mais do que nunca, nesta fase tão difícil, está a depender também dos seus líderes, como o Deputado Inocêncio Oliveira, em todos os setores de atividades, e especialmente da temperança e da sensibilidade dos políticos que desejam a grandeza do Brasil e a felicidade e o bem-estar dos brasileiros de todos os rincões do País.

O Sr. Djalma Bessa (PFL - BA) - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ALVES (PFL - SE) - Concedo o aparte a V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Djalma Bessa (PFL - BA) - Senador José Alves, V. Exª, como nordestino, está sentindo, como eu e tantos outros nordestinos, o que estão sofrendo os nossos irmãos do semi-árido. E aborda um assunto que não deve ser esquecido, que deve



ser sempre tratado nesta Casa, concluindo por uma afirmação inteiramente vendida e procedente: o problema da seca será resolvido por vontade política, porque recursos não faltam, projetos não faltam. Basta que haja vontade política para que seja decidido. E não é exagero dizer-se: água existe, precisa ser utilizada, captada ou, se houver necessidade, que sejam exploradas outras fontes. Portanto, V. Exª tem as minhas palmas, o meu louvor, a minha solidariedade. E ainda mais, V. Exª, com toda a justiça, solidaniza-se com o Deputado Inocêncio Oliveira. A essa solidariedade incorporo-me, para dizer que o Deputado Inocêncio Oliveira já foi julgado diversas vezes pelo povo de Pernambuco, e nessas ocasiões teve consagrada votação nas urnas. Então, o julgamento maior é feito pelo povo pernambucano. Atente V. Exª para o fato de que na Câmara dos Deputados ele chegou ao máximo, que foi a Presidência. Ainda hoje desfruta de muito apoio e de muito aplauso dos seus pares, tanto que, de quando em quando, é indicado como um dos possíveis presidentes da Câmara na próxima legislatura. Tem exercido cargos como o de Presidente do PFL, que agora ocupa, desempenhando-os muito bem. Foi Primeiro-Secretário, tendo-se saído muito bem. Portanto, o Deputado Inocêncio Oliveira tem o respaldo dos seus pares e do seu povo. Por que agora condená-lo, como o estão condenando, por um fato já ultrapassado e que S. Exª explicou? Porventura, caso tenha havido algum prejuízo, S. Exª já o recompôs. V. Exª está, portanto, prestando uma solidariedade que tem também o meu apoio. O problema da seca não deve agora ser resolvido como das vezes anteriores, ou seja, emergencialmente, temporariamente. O Presidente da República tem dito, repetido e enfatizado que as providências, inclusive as adotadas pelas frentes produtivas, todas elas são de caráter permanente. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. JOSÉ ALVES (PFL - SE)** - Agradeço-lhe as palavras gentis e verdadeiras sobre o nosso companheiro de Partido, Deputado Inocêncio Oliveira. Acredito que o Nordeste está cansado de diagnósticos, está cansado de afirmações falaciosas em tempos de seca, porque desde a seca de 77 os nordestinos se preocupam e têm o diagnóstico claro - V. Exª sabe disso. E o Estado da Bahia, que V. Exª representa nesta Casa, dá o exemplo, investindo no turismo, em ações permanentes de convivência com a seca.

Não há pretensão de qualquer nordestino de acabar com a seca. Temos clareza de que o Nordeste tem duas vertentes: investir no turismo e na

fruticultura irrigada. Investir em obras puramente emergenciais, como frentes de trabalho, e escoltar caminhões em verdadeiros comboios pelo Nordeste não são soluções definitivas. E, infelizmente, a região ainda está a necessitar que elas aconteçam na prática, porque, de fato, a situação é de muita dramaticidade.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB - TO)** - Nobre Senador José Alves, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ ALVES (PFL - SE)** - Com muito prazer, Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB - TO)** - Nobre Senador, não sou nordestino como V. Exª, mas sou brasileiro, e o Nordeste é Brasil. Por essa razão, não posso ficar indiferente a esse problema que afinge os nossos irmãos nordestinos e que afronta a dignidade humana. Não é possível mais, no final do século XX, termos irmãos, homens e mulheres saudáveis, crianças principalmente, passando fome. Não há sentido em admitirmos isso. É imperdoável que não se tenha adotado qualquer medida preventiva para mitigar os problemas da seca no Nordeste, anunciada previamente. Julgamos ainda tímidas as ações que estão sendo desenvolvidas para atender a necessidade emergencial. Mas, além das medidas que deverão solucionar o problema e não permitir que uma verdadeira afronta à inteligência, ao esforço, ao sentimento brasileiro ainda permaneça no Nordeste - famílias inteiras sem ter o que levar à mesa para seus membros, para seus filhos -, é preciso que a solução definitiva seja encaminhada, seja alcançada. Há recursos tecnológicos, há recursos financeiros disponíveis. Falta efetivamente uma decisão política, falta decididamente uma programação eficaz, que atenda a necessidade de convivência com os problemas climáticos da região. Espero que principalmente a área de produção de alimentos neste País, e não só no Nordeste, seja encarada com muita seriedade e com atenção maior, porque o que estamos vendo efetivamente, Senador, é que a produção de grãos e de alimentos no País tem-se reduzido ou estagnado. A área de produção tem diminuído. O que temos mantido em termos de produção resulta dos avanços tecnológicos, uma vez que temos aumentado a produtividade e não temos aumentado a área plantada. É preciso mudar, porque não podemos conviver com uma situação como a que está acontecendo no Nordeste. Acredito, embora não tenha os dados neste momento, que nunca um es-

toque regulador, um estoque de emergência esteve tão baixo no País, esteve em um nível tão preocupante quanto o de agora. É preciso que encaremos com a urgência e com a firmeza necessária esse problema. Com relação à segunda parte do seu pronunciamento, quero solidarizar-me com V. Ex.<sup>a</sup> pelo tema que aborda, pois as tentativas de denegrir a imagem de um dos mais expressivos políticos, de um dos mais expressivos líderes que este Congresso conhece – o Deputado Inocêncio Oliveira – não terão sucesso, pode ter certeza disso. Trata-se de um político efetivamente combativo, defensor incontestado dos grandes temas e dos interesses nacionais. Por isso, merece todo o nosso respeito e todo o nosso respaldo. Como bem afirmou o colega que me antecedeu, o julgamento do Deputado Inocêncio Oliveira já foi feito diversas vezes pelo povo que o conhece e que o reconduziu à Câmara dos Deputados e haverá de reconduzi-lo para bem representar o povo pernambucano e o povo brasileiro nestas duas Casas. Obrigada pelo aparte e pela permissão à minha participação em seu importante pronunciamento.

**O SR. JOSÉ ALVES (PFL – SE) – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Leomar Quintanilha, e peço-lhe permissão para incorporar ao meu modesto pronunciamento as suas palavras claras sobre a produção de alimentos e sobre a necessidade de o País ter uma posição definitiva a respeito dessa questão. É preciso fazer cobranças, além de alertar os nossos dirigentes para isso. Quero também lembrar que se os recursos gastos, de 1997 para cá, com a seca no Nordeste, fossem investidos de acordo com um planejamento estratégico, com certeza essa região seria hoje uma das mais ricas deste País e não teríamos agora esse sentimento de vergonha e de angústia por vemos o Nordeste atravessar momentos tão difíceis e tão duros.**

Com essas palavras, Sr. Presidente, quero reiterar, mais uma vez, a minha solidariedade, em desagravo, ao eminente Líder do meu Partido e admirável Parlamentar, agradecendo-lhe os esclarecimentos que me foram enviados – que se fazem desnecessários para aqueles que o conhecem – mas que certamente representam um nobre gesto com relação ao dever que todo homem público tem de esclarecer quaisquer acusações que atinjam a respeitabilidade de sua conduta e do critério de seriedade com que trata do interesse público

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ALVES EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
Procuradora da Republica em Pernambuco

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, apedido, que encontra-se em curso nesta procuradora da republica em pernambuco procedimento administrativo direcionado à investigação de subfaturamento nos valores cobrados pelo dnocs – departamento nacional de obras contra a seca pelo serviço de perfuração de poços artesanais em propriedade do deputado inocência gomes de oliveira, que a 5ª câmara de coordenação e revisão constatou que o contrato realizado com o exmo deputado, assim como o preço dele cobrado, eram semelhantes aos normalmente praticados pelos dnocs com os particulares em geral, que o deputado inocência procedeu ao pagamento da diferença entre o valor que pagou ao dnocs (subfaturado) e o efetivamente correto, diferença esta calculada pela assessoria técnica do ministerio publico federal

Recle-PE 7 de maio de 1997 – Gino Sérgio Malta Lôbo,  
Procurador da Republica.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Gabinete da Presidência

#### **CERTIDÃO**

Certifico a requerimento do interessado, para os devidos fins, que, o Senhor Inocêncio Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, Deputado Federal, Carteira de Identidade nº 418 569-SSP/PE, CPF nº 001 776 014-34, não figura como condenado no Acórdão nº 163/95-TCU-Plenário, de 29 de novembro de 1995, Ata nº 54/95, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 1995, prolatado no Processo nº TC 500.095/93-0, que trata de Relatório de Inspeção extraordinária efetuada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS-3ª Diretoria Regional – Pernambuco

Brasília 20 de dezembro de 1995 – Marcos Vinícius Vi-  
laça, Presidente

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS  
RECURSOS HIDRÍCOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas  
3ª Diretoria Regional

#### **CERTIDÃO**

Em atendimento a solicitação do Exmº Sr Deputado Inocêncio Gomes de Oliveira, Certificamos que 1 – A totalidade dos poços perfurados em propriedades rurais e em empresas de que participava ou ainda participa, como sócio foram precedidos da obediência a todas as normas legais vigentes no DNOCS para este tipo de prestação de serviço público havendo, inclusive, sido efetuadas as prévias cauções em dinheiro conforme pode ser verificado nos processos individuais anexos, 2 – Que o encontro final de contas procedido pelo órgão resultou em saldo positivo em favor do mencionado usuário que corrigido em conta vinculada de

depósito específico na Caixa Econômica Federal importa, hoje em R\$ 735,65 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) – (DOC 1, anexo) que lhes serão devolvidos tão logo seja feito o necessário requerimento; 3 – Que, desta forma, o usuário jamais foi devedor ao DNOCS, haja visto que as importâncias antecipadamente caucionadas em depósito bancário vinculada foram, no final, superiores ao valor dos serviços executados pelo órgão, daí resultando a devolução do saldo, referida no item anterior; 4 – Por ter sido solicitado, certificamos ainda, que em época alguma este Departamento efetuou qualquer perfuração de poço para o usuário no município de Ecu-PE, conforme declaração do engenheiro chefe da Divisão de Engenharia da 3ª Diretoria Regional do DNOCS que referendo – (DOC 2, anexo)

Recife, 9 de maio de 1997 – José Gaspar Cavalcanti  
Uchêa Diretor 3ª DR/DNOCS

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V Exª** será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco – PT/SP** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srªs. e Srs. Senadores, é com satisfação que subo à tribuna para responder ao desafio lançado pelo Senador Jefferson Péres, do PSDB, em seu pronunciamento de sexta-feira retrasada, quando propôs que iniciássemos um debate franco, civilizado, aberto e transparente sobre os problemas macroeconômicos brasileiros. Foram essas as suas palavras. O pronunciamento do Senador Jefferson Péres foi, como sempre, relevante e claro, revelando mais uma vez o seu domínio das questões econômico-financeiras. Constitui, sem dúvida, um ponto de partida para que possamos iniciar um diálogo fecundo, como ele propôs, sobre os graves dilemas da política econômica brasileira e suas consequências sociais.

Comecemos pela discussão das causas que nos levaram às dificuldades atuais, pois, sem um diagnóstico claro da origem dos problemas, não será possível iniciar uma avaliação fundamentada das alternativas de que dispõe o País para resolvê-los. O Senador Jefferson Péres, com elogiável franqueza, fez referência ao "enorme desequilíbrio macroeconômico do País" – essas foram suas palavras textuais. Esse enorme desequilíbrio está no que ele chamou de "déficits gêmeos", o déficit público e o déficit do balanço de pagamentos em conta corrente.

Qual a origem desse "enorme desequilíbrio macroeconômico"? Esse é um primeiro aspecto que precisa ser discutido. Foram choques externos ou

vanáveis internacionais que produziram esses dois déficits? O Governo procura, às vezes, passar essa impressão, mas a sua argumentação não é convincente. Ao contrário do que aconteceu em outros períodos de nossa história econômica, não foram variáveis externas fora do nosso controle que geraram esses desequilíbrios.

Nos anos recentes, desde que o Plano Real foi lançado, em 1993/94, o ambiente externo tem sido, sob vários pontos de vista, benigno ou favorável a nós. As taxas de juro, nos principais centros financeiros internacionais, por exemplo, têm sido bastante reduzidas. Não sofremos perdas em termos de troca nesse período, ao contrário, a relação entre preços médios de exportação e importação parece ter evoluído a nosso favor. O comércio internacional tem crescido a taxas elevadas nos últimos anos. Não houve recessão mundial.

É verdade que tivemos choques externos que afetaram a oferta de capitais estrangeiros para a economia brasileira. Foi o que aconteceu em 1995, com a crise no México, e, agora em 1997/98, com a instabilidade desencadeada a partir do leste da Ásia. Mas é preciso destacar que a economia brasileira não teria sido tão atingida por esses choques financeiros externos, se a política econômica brasileira não tivesse produzido os desequilíbrios que nos tornaram extraordinariamente dependentes da disponibilidade de capital externo. Países que seguiram políticas macroeconômicas mais prudentes, mais consistentes, sofreram pouco ou nada nos períodos de instabilidade financeira internacional. O Chile, por exemplo, praticamente não sentiu o "efeito tequila" de 1995. Taiwan também não foi muito afetada pela crise no leste da Ásia, apesar de estar muito próxima do epicentro da crise recente.

O imenso desequilíbrio atual da economia brasileira é, portanto, bem diferente daquele que tivemos no início dos anos 30, em consequência da Grande Depressão que atingiu a economia mundial e do colapso do preço do café, que era, então, nosso principal produto de exportação. Os desequilíbrios dos anos 70 e início dos anos 80, para dar outro exemplo, também podiam ser atribuídos, em parte, a choques internacionais. Nesse período, tivemos dois choques do petróleo, em 1973/74 e 1979/80, e duas recessões mundiais, em 1974/75 e em 1980/82. A partir de fins de 1979, tivemos um brutal choque de juros internacionais em função da política monetária adotada nos Estados Unidos.

Nada disso aconteceu nos anos recentes. No essencial, os nossos imensos desequilíbrios atuais,

vale dizer, os nossos déficits fiscais e de balanço de pagamento em contas correntes, foram made in Brazil, são produto da imprudência e da irresponsabilidade da política macroeconômica brasileira dos anos recentes, especialmente das políticas seguidas no início do Plano Real, em 1994/95.

Também não podemos dizer, Senador Jefferson Péres, que os desequilíbrios mencionados por V. Ex<sup>a</sup> tenham sido um legado de períodos anteriores ao Plano Real. Nesse ponto, os dados do próprio Governo parecem claros. Considere os dados fiscais, tomando como déficit operacional, que exclui a correção monetária da dívida pública. Em 1991/93, nos três anos imediatamente anteriores ao ano calendário em que foi lançada a reforma monetária do Plano Real, o déficit médio do setor público consolidado (incluindo o Governo Federal, o Banco Central, os Estados, os Municípios e as empresas públicas) foi de apenas 0,9% do Produto Interno Bruto. Pois bem, nos últimos três anos, no período 1995/97, esse mesmo déficit, no mesmo conceito e com a mesma abrangência, subiu para 4,3% do PIB, em média. Nos doze meses até fevereiro deste ano, último dado disponível, o déficit operacional já alcançava 5% do PIB. Note-se que esse aumento do déficit ocorreu a despeito de significativa elevação da carga tributária, que passou nesse período de cerca de 25 a 26% do PIB em 1992/93, para a faixa de 29 a 30% do PIB nos anos mais recentes.

O déficit de balanço de pagamentos em conta corrente também não é um legado do período anterior ao Plano Real. Nos anos anteriores ao Plano Real, o Brasil apresentava uma posição de conta corrente equilibrada ou até superavitária. Em 1992, por exemplo, tivemos um superávit comercial de US\$15,2 bilhões e um superávit na conta corrente de US\$6,1 bilhões. Em 1993, o superávit comercial foi US\$13,3 bilhões e o déficit em conta corrente inferior a US\$1 bilhão. A partir de fins de 1994, o Brasil começou a registrar déficits substanciais na balança comercial e, sobretudo, na conta corrente. Em 1997, chegamos a um déficit em conta corrente de nada menos do que US\$33,4 milhões.

Vamos, então, estabelecer um primeiro ponto, Senador Jefferson Péres. O que foi que provocou a deterioração substancial da conta corrente do nosso balanço de pagamentos e das nossas contas públicas? Não foram eventos internacionais e nem o resultado de heranças recebidas de períodos anteriores. Trata-se, fundamentalmente, dos resultados das decisões de omissões da política macroeconômica brasileira de 1994 para cá. Sem admitir com total

franqueza esse ponto, não há como iniciar um diálogo fecundo.

V. Ex<sup>a</sup> usa a expressão "déficits gêmeos" para se referir aos déficits fiscal e externo. É uma expressão popularizada por alguns economistas e bastante difundida na imprensa, mas pode dar margem a mal entendidos. Pode sugerir, por exemplo, que esses dois déficits têm uma origem comum ou que se movem juntos. Nenhuma dessas duas proposições é verdadeira ou necessariamente verdadeira.

Em épocas de recessão, por exemplo, o déficit externo tende a diminuir, ao passo que o fiscal tende a aumentar. A queda da demanda interna, por um lado, deprime as importações e gera excedentes exportáveis. Por outro lado, tende a deprimir a receita tributária e pressionar certo tipo de gasto público, como o seguro-desemprego.

Na verdade, os fatores que causaram o desequilíbrio externo tiveram pouco impacto líquido direto sobre as contas públicas. O desequilíbrio externo tem origem fundamentalmente no segundo semestre de 1994, quando o Governo combinou uma valorização abrupta da taxa cambial – uma má valorização cambial da ordem de 30% em termos reais – com uma abertura muito agressiva do mercado interno às importações e um certo descaço no que diz respeito à promoção de exportações. Quero ressaltar que quem qualificou a política econômica de abertura do começo do Plano Real dessa maneira, como "muito agressiva", foi o atual Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Franco, em trabalho sobre Plano Real, editado pelo Departamento da PUC do Rio de Janeiro.

O resultado era previsível. A economia brasileira adquiriu uma propensão pengosa ao desequilíbrio externo, que se manifesta com particular agudeza quando a economia cresce de forma um pouco mais significativa, ou quando acontece alguma turbulência nos instáveis mercados financeiros internacionais.

Desde 1995, pressionado pelos efeitos da crise mexicana e, mais recentemente, pela crise no leste da Ásia, o Governo brasileiro vem tentando corrigir o estrago provocado pela política econômica da fase inicial do Plano Real. A política, com relação às importações, já não é tão liberal; tem havido um esforço de estimular as exportações com mecanismos creditícios e mudanças tributárias, desde 1997, o Banco Central está tentando corrigir gradualmente a taxa de câmbio real em relação ao dólar. O Governo tenta, também, conter o déficit público.

Infelizmente, os desequilíbrios acumulados são grandes e as medidas têm sido tardias e insuficientes. O déficit em conta corrente vai cair um pouco

em 1998, mas continuará pensosamente alto. O déficit fiscal não dá sinal de queda e pode ficar acima do nível registrado em 1997.

No ponto em que chegamos, depois de anos de ligeireza na condução de política econômica, o raio de manobra do Governo brasileiro, e em particular do Banco Central, é muito reduzido. Não há soluções simples ou indolores. O Senador Jefferson Péres tem razão quando aponta uma inconsistência entre a proposta de aceleração das minidesvalorizações cambiais e a preocupação em diminuir as taxas básicas de juros praticadas pelo Banco central, quando realizadas concomitantemente. Só em circunstâncias particulares – quando ocorre, por exemplo, uma diminuição dos juros no exterior, ou das esmaltivas de reso cambial e soberano associado a aplicações no Brasil – é que se torna possível combinar aceleração das minidesvalorizações com queda dos juros básicos.

Quero esclarecer, entretanto, que o economista do PT e assessor de Lula, Guido Mantega, ao fazer as propostas citadas pelo Senador Jefferson Péres, estava falando a título pessoal. Aliás, ele próprio fez questão de frisar, em entrevista de 29, 30 e 31 de maio na *Gazeta Mercantil*, que estava falando em seu nome, que não há ainda diretriz definida do PT sobre o assunto. E, ainda ontem, na *Folha de S. Paulo*, destacou que "pensamos em corrigir a sobrevalorização com cautela e da forma mais prudente possível." O programa de governo da candidatura Lula ainda está em fase de elaboração e não cabe confundir opiniões individuais com a plataforma econômica que será apresentada brevemente pelo meu Partido e os demais partidos que apóiam Lula brevemente.

Preciso, finalmente, fazer nova recomendação ao prezado Presidente Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.** Faz soar a campainha)

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) –** Vou concluir, Sr. Presidente.

Não fica bem ao Presidente do Congresso Nacional ficar fazendo terrorismo cunho eleitoral. Suas declarações, ontem, de que "Fora daí (da reeleição de Fernando Henrique) sena o caos" e que "o próprio PT sabe que ele (Lula) não tem condições de governar o País", não condizem com a percepção dos segmentos representativos e responsáveis, muito menos com a avaliação que nós, do PT, temos sobre as condições melhores de Lula do que as de Fernando Henrique Cardoso para governar o Brasil.

Ainda ontem, o Presidente da maior instituição financeira privada brasileira, Lázaro Brandão, do Bradesco, afirmou que a ascensão de Lula nas pesquisas de intenção de voto não assusta o empresário, pois, segundo ele, o País vive uma democracia com regras definidas. Também o Presidente da Federação de Comércio do Estado de São Paulo, Abram Szajman, afirmou em artigo na *Folha de S. Paulo*, hoje, que um eventual segundo turno não altera em nada a visão que os empresários e investidores estrangeiros têm do Brasil. Deles se pode imaginar tudo, menos que rasguem dinheiro ou apliquem mal os seus dólares, referindo-se ao conhecimento que todos têm da importância da economia brasileira e das enormes possibilidades de investimentos aqui existentes, que continuarão com o Governo Lula, se eleito. Também o ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, conforme registra hoje a *Gazeta Mercantil*, afirmou ontem, em São Paulo, que, mesmo Fernando Henrique Cardoso não sendo reconduzido ao cargo, os investidores estrangeiros continuarão no Brasil. Gustavo Loyola disse acreditar que o PT tem economistas em condições de fazer um projeto consistente.

Como amigo do Presidente Antonio Carlos Magalhães, recomendo a S. Ex<sup>a</sup> que reflita melhor sobre a própria experiência da História e que não faça aqui o papel análogo ao do ex-Governador do Rio de Janeiro, Sr. Carlos Lacerda, que, com semelhante tipo de terrorismo em relação ao ex-Presidente Joffe Goulart, contribuiu para levar o Brasil a viver quase três décadas de regime militar, com todas as dificuldades que tivemos. E ele, que imaginava constituir-se o Presidente civil por causa de todo o movimento que fez, acabou sendo até afastado pelo regime militar para cuja criação acabou contribuindo. Não faça, por outro lado, o papel do Comandante do *Titanic* ao perceber que estava naufragando. Sr. Presidente; procure preservar-se.

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) –** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) –** Nobre Senador Eduardo Suplicy, sinto-me honrado pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> ter subido à tribuna, aceitando o desafio explícito que fiz, para iniciarmos nesta Casa um debate elevado em torno de questões macroeconômicas. Não vou responder a V. Ex<sup>a</sup> agora. Não caberia no aparte, mas prometo fazê-lo brevemente. Faí, em meu discurso, que me preocupava muito o

fato de o Senado estar deixando de ser, como foi no passado, um grande fórum de debates. Aqui discutem-se certamente questões importantes, mas, em um passado remoto e também recente, lembro-me de que era aqui, neste plenário, que se travavam as grandes discussões em torno das magnas questões nacionais. V. Exª não fala oficialmente em nome de Lula e do PT, que ainda está com o seu projeto em elaboração, eu não falo em nome do Governo, não sou o mais indicado para isso – devam ser os líderes –, mas, como concordo basicamente com a atual política macroeconômica que está sendo seguida, entendi necessário que a Nação comece a saber com clareza o que pensam pelo menos alguns expoentes do PT, como V. Exª, a fim de que ela, esclarecida, possa tomar decisões em um ano eleitoral. Também não sou o indicado para fazer a defesa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que aqui está presente, mas aceito-lhe a declaração como uma provocação no bom sentido. Acho que a candidatura de Lula poderá levar ao pânico se não soubermos com clareza as suas propostas, se ele colocar com absoluta transparência para a Nação o que pretende fazer ao chegar ao Governo, creio que o pânico não acontecerá. De forma que penso que eu, V. Exª e o Senador Antonio Carlos Magalhães estamos prestando um serviço não apenas à Nação, mas também ao próprio PT.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP)** – Agradeço muito as palavras do Senador Jefferson Péres. S. Exª lançou um desafio extremamente construtivo e benéfico para os trabalhos do Senado, e esperamos estar à altura desse diálogo. Pode ter a certeza, Senador Jefferson Péres, como o Senador Antonio Carlos Magalhães, que o PT, em breve, apresentará um programa consistente visando ao interesse do País, da Nação brasileira, o qual debataremos em profundidade. V. Exª apontou um fato importante sena uma inconsistência se houvesse, ao mesmo tempo, as desvalorizações com a baixa da taxa de juros. Outros economistas do PT, em artigos recentes, também mostraram que podera haver alguma inconsistência, inclusive economistas independentes.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR)** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF)** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP)** – Sr. Presidente, gostaria de, concluindo o meu pro-

nunciamento, conceder os apartes aos Senadores Roberto Requião e Lauro Campos

**O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR)** – Senador Eduardo Suplicy, essa preocupação com o plano de governo é hoje de todos os brasileiros. Eu, por exemplo, sou Senador da República pelo Estado do Paraná e ainda não conheço o plano de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O caos está estabelecido no País. Ontem veio às minhas mãos, por uma gentileza da CNI, uma pesquisa nacional CNI/Ibope, realizada entre 8 e 13 de maio, onde se revela com toda a clareza, o pânico de 75% dos brasileiros diante da possibilidade concreta da perda do emprego. Esse modelo globalizante se suporta na internacionalização da economia, com a importação dessas indústrias sem raízes – o conceito não é meu, e de John Kenneth Galbraith –, indústrias que têm como princípio básico o lucro – negando as teses da *Rerum Novarum*, por exemplo, que estabeleceu no mundo católico a função social da empresa – e a substituição de duzentos homens por uma máquina. O desemprego é enorme, o pânico chega às famílias, e eu considero o candidato do PT – embora ainda brigue para que o meu PMDB velho de guerra apresente um candidato na convenção do dia 28 –, o Lula, a quem tive a oportunidade de conhecer melhor nesses últimos meses, um grande brasileiro, um sujeito decente e com um nível intelectual invejável. O Lula é aquilo que o Fernando Henrique não é. O Lula é o intelectual orgânico definido por Antonio Gramsci: o homem que é capaz de pensar as soluções administrativas para o País e, ao mesmo tempo, tem presente na sua vida a dureza da vida do trabalhador, o sentimento das pessoas mais pobres. A substituição do Fernando Henrique pelo Lula, se o PMDB não lançar um candidato, acaba com o caos, restabelece a confiança e abre novos caminhos, sem a menor sombra de dúvida, para o Brasil.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP)** – V. Exª completa o meu pensamento.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Eu pedina a V. Exª que, logo que possível, terminasse o seu pronunciamento, porque temos que entrar na Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP)** – Pedina ao Senador Lauro Campos que, com o seu honroso aparte, conclua por mim.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF)** – Aproveito o ensejo para parabenizar tanto o Senador Jefferson Péres quanto V. Exª, que propõem que se

faça esse debate tão urgente. Neste tempo em que o dinheiro anda tão escasso, como o tempo e dinheiro, o tempo também está escasso, muito escasso. Muita gente, obviamente, não gosta de gastar nem tempo nem dinheiro. Mário Arnato também levantou idéias como essas e lançou-as contra o Luiz Inácio Lula da Silva, dizendo que, se Lula fosse eleito, os empresários paulistas da Fiesp, que ele presidia, iriam se mudar do Brasil para Miami. Agora vejamos o que acontece, parece até uma coisa orquestrada: a Folha de S. Paulo de terça-feira, 02 de junho, afirma: "Bolsa de São Paulo fecha em baixa de 2,44%; projeção de juros aponta alta e títulos da dívida externa brasileira caem". Manchete: Mercado Reage A Crescimento de Lula, atribuindo, portanto, ao crescimento de Lula a queda da Bolsa, quando, nesse mesmo dia, na Rússia, a Bolsa caiu 10,2%. Mas, no dia seguinte, quando as cotações nas Bolsas subiram, esqueceram de atribuir essa alta a elevação de Lula. Ora, se, num dia, ele foi o responsável pela queda, mas continuou na dianteira no dia seguinte, então deveria ser responsável também pela retomada da cotação dos títulos. Como o tempo é muito escasso, resumindo, eu diria que o caos hoje é muito maior do que quando Fernando Henrique Cardoso assumiu o poder. A dívida pública estava em US\$150 bilhões; hoje, esta em US\$306 bilhões. Vários mecanismos foram se esgotando ao longo desses quatro anos. Sua Excelência e o Sr. Bresser Pereira falaram, na revista *Esquerda 21*, que estamos no caos. Parece-me que, no princípio, era o caos, e o princípio será Lula; mas, obviamente, do caos se fez a luz, do caos se fez a vida. Então, estamos agora neste novo caos, que vai ser o princípio de uma nova reorganização da sociedade e dos destinos do Brasil.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP)** - Muito obrigado, Senador Lauro Campos, V. Ex.<sup>a</sup> lembra muito bem: o caos está aí já, hoje, e é preciso observar que as labaredas, conforme assinala o economista Paulo Nogueira Batista, em seu artigo de hoje na *Folha de S. Paulo*, estão aí muito altas. A fogueira está em andamento. Literalmente houve fogueira muito forte lá em Roraima. Está havendo problemas sensíveis de pobreza; e muito mais graves hoje do que há dois ou três anos no Nordeste brasileiro, nas cidades. Em sua entrevista a Boris Casoy, o Presidente Fernando Henrique diz que somente o desemprego havia piorado, dentre os indicadores sociais, esquecendo-se de que, em consequência disso, haviam piorado muito os índices, por exemplo, de violência, de criminalidade em todo o Brasil. Muito obrigado

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Supply, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - Antes de passar à Ordem do Dia, cabe-me informar ao Plenário que, como Presidente, não posso nem devo responder a assuntos que me dizem respeito, mesmo críticas que possam ser feitas à minha atuação como Parlamentar. De modo que, na oportunidade própria, irei à tribuna, como Senador, para fazê-lo.

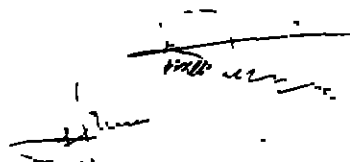
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 395, DE 1998

Requeremos, urgência, nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno, para o Ofício S nº 48, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998 (Projeto de Resolução nº 61 de 1998)

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998



**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

São lidos os seguintes

Ofício S/Nº

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SF/Nº 498/98, de 29-5-98, indico a V. Exa. o nome dos nchres Senadores Leo-

mar Quintanilha e Eloi Portella Nunes Sobrinho, como titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 153, de 1998, destinada a estudar as causas do desemprego e do subemprego no País, representando o Partido Progressista Brasileiro – PPB

Cordialmente, – Senador **Epitácio Cafeteira**,  
Líder do PPB

Ofício S/Nº

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of.SF/nº 503/98, de 29-5-98, indico a V. Exa. o nome dos nobres Senadores Eloi Portella Nunes Sobrinho e Leomar Quintanilha, como titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 160, de 1998, destinada a promover estudos tendo em vista o exame de propostas de reforma Tributária, representando o Partido Progressista Brasileiro – PPB

Cordialmente, – Senador **Epitácio Cafeteira**,  
Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PPB para integrarem as Comissões Temporárias criadas por intermédio dos Requerimentos nºs 153 e 160, de 1998, de conformidade com os ofícios que acabam de ser lidos

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF./CAE/28/98

Brasília, 2 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1996, que "acrescenta inciso ao art. 19 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamentos de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária", em reunião realizada na presente data

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente seja apreciado pelo Plenário

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para virem ao plenário, porque teremos votação que exige quorum especial

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

– Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995

(Tramitando em conjunto com  
as Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997,  
9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Pareceres sob nºs 283 e 347, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador José Fogaça:

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta; e

– 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário), contrário à de nº 2 e favorável às de nºs 3 e 4, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (substitutivo), que apresenta.

A matéria constou da sessão deliberativa ontem, quando teve sua discussão encerrada, com emendas.

Passa-se, assim, a fase de votação.

Em votação

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

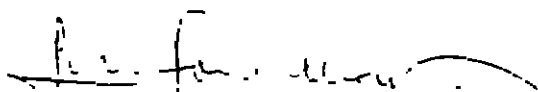


**REQUERIMENTO Nº 396, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Requerimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do § 10º do art. 53 da Constituição constante do art. 1º da emenda nº 5 – CCJ, à Pec 2, de 1995.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à votação da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo) que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores já podem votar

A Mesa pede aos Srs. Líderes que orientem as suas bancadas

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB-RO) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. EPTACIO CAFETEIRA** (PPB-MA) – Sr. Presidente, o PPB vota "sim".

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco e do Partido dos Trabalhadores recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Comunico ao Plenário que há um destaque relativo ao § 10º, que será votado oportunamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE. Pela ordem Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas um esclarecimento. Na página 13 da pauta, que foi distribuída hoje aos Srs. Senadores, não consta a redação final do Substitutivo do Senador Fogaça. Estamos procurando e não a estamos encontrando. Só consta até o § 9º do art. 53, que foi alterado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Se V. Exª procurar o item 1, vai encontrar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o substitutivo, a Emenda nº 5 da CCJ, que está sendo votada porque tem preferência.

No aviso da Mesa está às páginas 2, 3 e 4 do Parecer nº 347, de 1998.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAÇÃO NOMINAL**

**EMENDA Nº 5-CCJ À PEC 2/95 (SUBSTITUTIVA)**

**ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA (IMUNIDADE PARLAMENTAR)**

Nº Sessão 1                      Nº Vol 1                      Data Inicio 04/06/1998                      Hora Inicio 10 43 12  
 Data Sessão 04/06/1998                      Data Fim 04/06/1998                      Hora Fim 10 52 48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Sim	PMDB	PE	WELLINGTON ROBERTO	Sim
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Sim				
PFL	MA	BELLO PARGA	Sim				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	Sim				
PSDB	CE	BENI VIEIRA	Sim				
PFL	AM	BERNARDO CASRAL	Sim				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Sim				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Sim				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Sim				
PMDB	SC	CARLOS MALDAMER	Sim				
PFL	BA	DJALMA BEZERRA	Sim				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Sim				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	Sim				
PPB	PI	ELCIO PORTELA	Sim				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Sim				
PPB	MA	ESPÍRITO SANTO	Sim				
PPB	SC	ESPÍRITO SANTO	Sim				
PMDB	AC	FLAVIANO NELO	Sim				
PFL	MG	FRANCIELINO PEREIRA	Sim				
PFL	BA	FRANCISCO BELMANGA	Sim				
PSDB	RN	GERALDO NELO	Sim				
PMDB	ES	GIBSON CAMATA	Sim				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	Sim				
PFL	AL	GILHEIRSE PALMEIRA	Sim				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Sim				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Sim				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Sim				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	Sim				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Sim				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	Sim				
PFL	MT	JONAS FERREIRO	Sim				
PFL	RN	JOSÉ ARRIFADO	Sim				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Sim				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Sim				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Sim				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	Sim				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	Sim				
BLOCO	MG	JURMA MARRE	Sim				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Sim				
PFL	DF	LEONEL PAVÃO	Sim				
PPB	PI	LUCIANO PORTELLA	Sim				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	Sim				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Sim				
PMDB	AC	MASOR JUNIOR	Sim				
PTB	RO	MICHAEL SOARES	Sim				
PSDB	PR	OMAR DIAS	Sim				
PSDB	SP	PEDRO FIVA	Sim				
PMDB	RS	PEDRO BRONH	Sim				
PMDB	MG	RAMAZ TIBET	Sim				
PMDB	PR	ROBERTO REGIÃO	Sim				
PFL	RR	ROBERTO JUCA	Sim				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Sim				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Sim				
PSDB	AL	TEDOTÓRIO YLEILA FILHO	Sim				
PFL	SC	VILSON KLEBERINO	Sim				
Presid	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim: 56			Total: 56	
1ª Sec.			Votos Não: 0				
2ª Sec.			Votos Abst: 0				
3ª Sec.							
4ª Sec.							
Operad	NILSON ALMEIDA						Emenda em 04/06/98 - 10:52

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 56 Srs Senadores Não houve votos contrários.

Não houve abstenções

Total: 56 votos.

Aprovado o substitutivo.

O Senado está de parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se à apreciação do requerimento de destaque para votação em separado do § 10º da Emenda nº 5 – CCJ.

Em votação o Requerimento nº 396, de 1998.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao autor, Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, acabamos de testemunhar uma votação histórica, no Senado, para diminuir, de uma vez por todas, qualquer dúvida que houvesse quanto ao instituto da imunidade parlamentar. Eu, inclusive, tive o privilégio de ser Relator de uma das emendas apresentadas pelo nobre Senador Carlos Wilson, a qual integrou esse conjunto de proposições que serviu de base para o relatório do Senador José Fogaça.

Todavia, assalta-me uma dúvida quanto ao parágrafo 10º do art. 1º, o qual diz que não gozam das imunidades do mandato os membros do Congresso Nacional licenciados de seu exercício – licenciados, portanto, por interesse particular, por razões de saúde, para assumir cargos de Secretário de Estado ou de Ministro de Estado.

O meu entendimento, salvo melhor juízo, é de que essa imunidade deva acompanhar o Parlamentar, ainda quando estivesse licenciado do exercício do seu mandato. Conheço, porque o debatemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o ponto de vista do Senador José Fogaça, que introduziu esse dispositivo para fazer coro a diversos julgados e entendimentos do Supremo Tribunal Federal, que entende que a imunidade cessa quando o Parlamentar está licenciado. Imagino que essas decisões não tenham sido sempre tomadas por unanimidade; portanto, não representam um consenso do Supremo Tribunal Federal. Além do mais, é difícil ficarmos incorporando à Constituição tudo que o Supremo Tribunal Federal decide nos seus julgamentos.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB-ES) – Permite-me V Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Infelizmente, o orador não pode conceder apartes, Senador Gerson Camata.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) – A minha perplexidade vem do fato de que a imunidade, segundo os termos da emenda que acabamos de aprovar, se estabelece a partir da diplomação. Ora, entre a diplomação e a posse, a investidura no mandato, podem acontecer decisões judiciais que até cassarem o diploma e impeçam a posse. No entanto, o Parlamentar já está com a imunidade a partir da diplomação, quando, na verdade, a posse é que caracteriza o exercício do mandato. Se ele já tem, pela emenda que aprovamos, o direito à imunidade a partir da diplomação, por que não tem esse direito ao se licenciar, seja para tratamento de saúde, seja para exercer um cargo? Inclusive, quando vai exercer um outro cargo, tem até o direito de optar por perceber seus subsídios ou os do cargo que venha a ocupar.

Portanto, não me parece de bom alvitre que a imunidade cesse quando o Parlamentar estiver licenciado.

Além do mais, Sr. Presidente, o art. 44-A do Regimento do Senado diz:

*“Considera-se como licença autorizada, para os fins do disposto no art. 55, III, da Constituição e no art. 38, parágrafo único, deste Regimento, a ausência às sessões de Senador candidato à Presidência ou Vice-Presidência da República, no período compreendido entre o registro da candidatura no Tribunal Superior Eleitoral e a apuração do respectivo pleito.”*

Quer dizer, o Senador que vier a se candidatar à Presidência ou à Vice-Presidência da República, uma vez comprovado junto à Mesa do Senado o registro de sua candidatura, estará automaticamente licenciado. Nesse caso, perderá a imunidade? Mesmo com as vicissitudes de uma campanha eleitoral, não obstante continue Senador e candidato à Presidência ou à Vice-Presidência da República, estará sem imunidade durante aquele período da campanha eleitoral.

O Senador Roberto Requião, por exemplo, hoje um pré-candidato, se amanhã vier a se candidatar, terá automaticamente cassada a sua imunidade em função da licença.

Portanto, Sr. Presidente, com essas considerações, defendo a supressão do §10, para que a imunidade acompanhe o titular do mandato eletivo ainda quando esteja licenciado, seja para exercer cargo, seja por interesse particular ou para tratamento de saúde.

Muito obrigado.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB-ES)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, para encaminhar.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB-ES)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s.</sup> e Srs. Senadores, ouvi com toda atenção a argumentação do nobre Senador Lúcio Alcântara.

O voto em questão não é partidário, mas da consciência de cada um, porque se trata de um problema não-ideológico, não-partidário e não de Governo.

Esse projeto tem uma característica é radical. Não tenho conhecimento, na história do Senado – nos anos em que aqui estou e nos que acompanhei –, de um projeto semelhante, em que o Parlamentar abre mão de tudo. Segundo seu §4º, até os processos em tramitação perdem o direito adquirindo e caem na vala comum Legislativa para trás, legisla para frente; tira privilégios para trás, tira para frente. Nunca vi tão radical.

Por esse motivo, acredito que sua aprovação foi um ato de coragem de todos nós. O Congresso quer ser transparente, quer se colocar perante a opinião pública como todos os outros cidadãos, preserva o direito normal de qualquer parlamento do mundo, que é o direito de opinião e voto. Porém, como ele é radical, também tem que sê-lo no §10º. De acordo com esse parágrafo, o parlamentar ao deixar o Congresso para ser Ministro de Estado não conserva mais os seus direitos. Do contrário, criaríamos duas classes de ministros: os imunes e os não imunes. Ora, se o parlamentar se licenciou do Congresso para assumir um ministério ou uma secretaria de Estado, ele não é mais parlamentar – ele é parlamentar de direito, mas não de fato –, pois exerce um outro cargo. Não é possível levar um privilégio, um direito, uma salvaguarda de parlamentar – que nesse caso passa a ser.

Acredito que o ideal é acompanharmos, em tudo, o projeto, que é radical nesse ponto, pois extingue direitos, ou seja, remete tudo para trás, ninguém passa a ter certos direitos, legisla para trás, passa

uma borracha em tudo que podena ter aspecto de privilegio; apenas mantém aquilo que é comezinho, normal para que o parlamento possa funcionar sem que os seus membros se sintam ameaçados.

Penso que devemos acompanhar, na totalidade, o parecer do consenso, emitido pelo Senador José Fogaça na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mantendo o § 10º

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Um momento, Senador

Sem prejuízo dos encaminhamentos de votação, apenas interpretando o sentimento da Casa – peço a atenção dos Srs. Senadores, porque não quero tomar uma decisão conflitante –, e de todos os Srs. Senadores, embora o meu ponto de vista pessoal seja pela manutenção total do substitutivo, inclusive com a rejeição da emenda, penso que é uma questão em que cada deve decidir com a sua consciência. Então, podena se aprovar o requerimento e cada um votara como deseja. Sena a manifestação do Plenário, pela vontade de sua maioria. E, aí, teríamos uma economia de tempo, o que sena útil para uma quinta-feira que conta com um bom comparecimento. (Palmas)

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Passa-se agora à votação do § 10º.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral para encaminhar a votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Senador José Fogaça, ao apresentar o seu trabalho, concluiu por um substitutivo que, a meu ver, é absolutamente correto. Quero respeitar a opinião do eminente Senador Lúcio Alcântara, mas é preciso que fique, de uma vez por todas, estabelecido que a imunidade parlamentar pertence à instituição e não ao Parlamento. Quando se deu à instituição esse direito foi para que, no exercício do seu mandato, por opiniões, palavras e votos, estivesse o parlamentar fora do alcance de qualquer perseguição política, no âmbito regional ou no âmbito federal.

O eminente Senador José Fogaça concluiu que "não gozam de imunidade de mandato os membros do Congresso Nacional licenciados do seu exercício."

Além dessa circunstância, o nobre Senador Lúcio Alcântara traz, em seu apoio, a circunstância do Senador que, estando no exercício do seu mandato, se licencia para concorrer à Presidência da República. Eu não acho que este seja um argumento favorável. Favorável será que ele concorra em igualdade de condições com os demais candidatos que postulam à Presidência da República. Essa a grande realidade. Assim, teremos gerado o princípio da igualdade, estabelecido no Texto Constitucional.

Veja V. Ex<sup>a</sup>: um parlamentar, ao assumir uma secretaria estadual ou municipal, fica ele no exercício de uma imunidade que vai pertencer ao suplente em exercício, que passa, este sim, a exercer na plenitude do seu mandato. O que o eminente Senador José Fogaça criou foi uma regra de Direito Especial – e é preciso que se diga que quando alguém pensa que nós estamos retroagindo para prejudicar foi uma regra de Direito Especial, e a regra de Direito Especial é lançada no texto do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que é, exatamente, o que S. Ex<sup>a</sup> faz.

Sr. Presidente, o eminente Senador José Fogaça laborou um substitutivo que está à altura de ser aprovado por esta Casa. Aliás, tem um reclamo desta Nação de que nós, Parlamentares, tenhamos imunidade para o exercício deste mandato e na defesa das nossas opiniões, palavras e votos e não para pegar o mandato com o título de imunidade e vestir o manto da impunidade.

Voto totalmente pela aprovação do Substitutivo do nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SP)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Antes de conceder a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, devo dizer que estamos não cumprindo o Regimento, mas dentro de uma liberalidade que considero indispensável para o esclarecimento da questão.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE)** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, avalio inclusive que há argumentos poderosos dos dois lados. Entendo que, na medida em que se estabelece a possibilidade de um parlamentar licenciado perder a sua imunidade, teríamos que destrinchar quais as possíveis situações de licença. Aqui se levantou o caso de a pessoa se licenciar para ser ministro. Isso causaria situações diferentes entre S. Ex<sup>as</sup>, porque temos ministros com e se-

munidade. Existem outros casos de licença. Por exemplo, existe a licença para tratamento de saúde, onde o parlamentar pode se ausentar por um período de 120 dias, não havendo posse do suplente. Mas há outros casos em que a licença para tratamento de saúde se estende, tendo o parlamentar de se licenciar; portanto ele é um parlamentar que não está exercendo o mandato em função de impedimentos outros. Esse parlamentar, eleito, diplomado – e a partir da diplomação, de acordo com o texto, é que ele adquire a imunidade parlamentar – ele deixa de ter a possibilidade, inclusive, de emitir opiniões políticas porque estará correndo o risco de ser submetido a processo, e ele deixou a sua atividade parlamentar, *stricto sensu*, em decorrência de saúde. Então, na medida em que não há um estabelecimento dessas situações em que a licença permaneceria com a imunidade e a licença perdona a imunidade, avalio que o mais correto seria suprimirmos o § 10, inclusive levando em consideração um outro caso, que é da área administrativa, mas que tem relação com o mandato que a pessoa assumiu, que é o fato de que quando a pessoa se licencia para exercer um outro cargo de secretário ou de ministro, pode, por exemplo, optar pelo salário de parlamentar. É lógico que há essa questão administrativa, mas que tem a ver com o fato de ele continuar sendo um parlamentar, mesmo licenciado.

Sr. Presidente, mesmo reconhecendo que existem argumentos poderosos no sentido da manutenção do texto, eu, particularmente, voto pela supressão do § 10<sup>o</sup>.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPB-MA)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Com a palavra o Senador Eptácio Cafeteira, para encaminhar.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPB-MA)** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voto pela manutenção do § 10 porque a imunidade é para o exercício do mandato parlamentar. No momento em que o parlamentar opta para ser secretário ou ministro de Estado, ele não é mais parlamentar, embora possa até optar pelo salário de parlamentar. A nova função assumida passa a ser normalmente a de um cargo executivo – e eu não conheço ninguém que tenha cargo executivo com imunidade.

Penso ser uma excrescência um parlamentar licenciar-se para exercer um cargo no Poder Executivo, mantendo a imunidade do parlamentar, que é inerente do mandato quando expressa suas palavras

esses votos. Lá, na função Executiva, o Parlamentar pode inclusive se envolver em escândalos administrativos, portanto, não pode ir para lá com um manto de imunidade que é inerente ao exercício do mandato parlamentar. A única discordância que tenho com o Senador José Fogaça é que S.Ex.<sup>a</sup> inclui tudo. Inclusive, se adoecer, e não exercer função alguma, de repente perde a imunidade, no momento em que perde a saúde. Se eu pudesse, Sr. Presidente, esclarecer, ao final desse artigo, que essa imunidade perde o parlamentar que foi exercer um mandato no Poder Executivo, como Secretário, Ministro ou qualquer função, mas não deixar sem imunidade até aquele que está sem saúde. No mais, concordo e vou votar pela manutenção do §10º, porque acho que não se pode ficar defendendo uma imunidade absoluta. O representante do povo é quem deve dar o exemplo de honradez, dar o exemplo que o povo está a esperar, porque este exemplo servirá aos jovens do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI Para encaminhar a votação Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero expender duas considerações. Penso que a matéria já foi exaustivamente debatida nesta Casa. Não nego mérito à emenda do Senador Lúcio Alcântara. S.Ex.<sup>a</sup> já explicou as razões que tem para sustentá-la. Eu, pessoalmente, prefiro ficar com o Relator; acho que as motivações são plausíveis para aqueles que defendem que a imunidade permaneça, quando o titular se afasta do lugar, e vai a Secretário de Estado ou a Ministro de Estado. Mas se assume o seu suplente e entra no efetivo exercício, neste caso, estaríamos dando cobertura de imunidade a duas pessoas.

Razão por que acho que não deve haver essa superposição. É possível, Sr. Presidente, até, com relação aos processos em andamento, que isso não seja considerado, em matéria de Jurisprudência. Porque se foi iniciado um processo ao tempo em que o parlamentar estava no efetivo exercício do mandato, naturalmente, se a Justiça assim o entender, continuará sob a preferência da imunidade do Fórum Agora, e uma questão a ser resolvida em última análise e estância pela Justiça. Por isso, votarei Sim, pela manutenção do texto, mas a Bancada do PFL estará liberada, para que cada um vote de acordo com sua consciência.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Quero informar aos Srs. Senadores que, apesar de estarmos no encaminhamento da votação, aqueles que se julgarem já em condições de votar, podem fazê-lo.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.<sup>a</sup> falará dentro em pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

E os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, pela ordem.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, como se trata de um pedido de destaque para votação em separado, evidentemente, que para manter o texto e preciso votar Sim e são necessários os 3/5, 49 votos para manter o texto.

Então, os Srs. Senadores que desejarem manter o texto deverão votar Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A manutenção do texto é Sim.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a liderança do Bloco recomenda voto Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco vota Não?

V. Ex.<sup>a</sup> quer manter a imunidade mesmo do Senador afastado. É isso Senador Eduardo Supply?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP) – Por exemplo, no caso do Senador Josaphat Manhinho, avalio que S. Ex.<sup>a</sup> deva ter o direito a imunidade. Por esta razão que recomendamos o voto Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco vota Não, no sentido de manter a imunidade de qualquer maneira.

*O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente*

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Sr. Presidente, *data venia*, estava com a palavra concedida pela Presidência do Senado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra assegurada, já que a questão de ordem já foi formulada e resolvida.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS.** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, já votamos por unanimidade que a imunidade do Parlamentar não pode significar impunidade. Essa unanimidade é altamente significativa, nos dois sentidos. E falo do primeiro porque o segundo é óbvio, ninguém nesta Casa deseja a imunidade parlamentar para os crimes comuns, e esse o objetivo da reforma pretendida. Todavia, Sr. Presidente, há aqui uma questão até de técnica legislativa. Na atual Constituição Federal, a de 1988, o art. 56 explicita claramente os casos em que o deputado ou o senador não perderá o mandato. Leio o art. 56, inciso I:

"I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, – está ultrapassado – Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;"

Inciso II.

"II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, nesse caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa."

Alguém citou o caso do Senador Josaphat Marinho que está de licença para tratar de assunto de interesse particular. O atual texto constitucional o protege. S. Ex.<sup>a</sup> tem a chamada imunidade no que respeita ao exercício do seu mandato, na sua opinião, na sua palavra, no seu voto.

Penso que temos que prestar a atenção nisso. Parece-me altamente chocante que um deputado ou um senador, que esteja licenciado para tratar de assunto particular, que esteja licenciado no leito de um hospital, para tratamento de saúde, não possa emitir a sua opinião, e tendo emitido a sua opinião possa ser preso e processado.

Queremos pedir mais do que a opinião pública ou o senso comum estão exigindo desta Casa

Machado de Assis dizia que o supremo juiz de um político, sem dúvida alguma, é a opinião pública. Penso que a opinião pública está pedindo do Senado da República, do Congresso Nacional, que ponha

fim a impunidade por crimes comuns. Imunidade para crimes comuns, não! Mas assegurar ao representante do povo, em todas as suas situações, o direito de opinar, de falar e de votar livremente, sem receio nenhum de ser preso ou de ser processado. Esse direito tem que ficar configurado ainda quando esse Parlamentar esteja no exercício de Ministro de Estado, porque, como tal, não está perdendo seu mandato de Deputado ou de Senador. A Constituição diz claramente que não se perde o mandato quando se torna Ministro de Estado. Assim, ele é um Ministro de Estado ou um Secretário de Estado municipal ou estadual, mas continua sendo um Deputado ou um Senador da República

Portanto, para o Ministro, pelas suas opiniões, palavras e votos, enquanto Deputado ou Senador, penso que devemos conservar o instituto da imunidade. Temos que fazê-lo para o Parlamentar que for ocupar outros cargos ou, então, teremos que alterar a Constituição.

Por que não afirmamos que, se um Deputado ou um Senador se tornar Ministro de Estado ou Secretário de Estado, ele perderá o mandato? Ele pode optar, se quisesse ser Ministro, ele perderia o mandato. Ora, Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ele pode voltar imediatamente ao exercício do seu mister de Parlamentar. Ele está sujeito a críticas e tem o direito de exercitar, na sua plenitude, essa liberdade de opinião, de palavra e de voto, até porque, no projeto que estamos apreciando aqui, estamos dizendo, com muita razão, que não podemos sofrer qualquer ação civil por nossas opiniões, palavras e votos

O que quero dizer é que o Deputado ou Senador que se tornou Ministro ou Secretário de Estado continua com seu mandato. Ele é Ministro de Estado ou Secretário de Estado, sob pena de termos que revogar o art. 56 da Constituição Federal.

Sr. Presidente, vou votar com esse pensamento que acabei de expender neste momento.

**O SR. BELLO PARGA (PFL-MA)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Na realidade, a Mesa aceitou esses encaminhamentos por liberalidade, uma vez que deveria falar apenas o autor da matéria, que está inscrito. Há outros Srs. Senadores inscritos.

Vou manter a orientação do Presidente Antonio Carlos Magalhães ouvir os outros encaminhamentos.

Consulto se o autor da matéria, que, na verdade, é quem tem o privilégio de falar, quer se manifestar por último.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, o meu recuso é o de que falemos quando todos os votos já tiverem sido formulados.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – V. Exª tem a palavra.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou ser breve. Logo, o Senador Bello Parga poderá falar também.

Está parecendo que o nosso destaque para suprimir esse dispositivo visa ampliar a imunidade. Algum Senador chegou a falar em impunidade. Não se trata disso, mas sim de conservar uma prerrogativa aduinda no momento em que a pessoa se investe no mandato de...

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** Fazendo soar a campainha.) – Por favor, peça a atenção dos Srs. Senadores, pois há um orador na tribuna.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Portanto, não se trata de cair nesse alcapão da impunidade. Não é nada disso. O que pretendo é que um Parlamentar que se licencie, seja para exercer um cargo no Executivo, seja por razões de saúde ou por interesse particular, conserve a imunidade tal como estamos aprovando, com as limitações, com as restrições, com tudo que está expresso na emenda constitucional.

Portanto, não se trata de ampliar nada, mas apenas de manter o instituto da imunidade para aquele que esteja eventualmente licenciado. Se o Parlamentar cometer algum crime, o processo, o rito, será o mesmo: será feito um pedido de licença. De maneira alguma, não se trata de ampliar ou de flexibilizar a norma. Quero que isso fique bem claro, para que não pareça que o nosso destaque visa elasticar ou ampliar a imunidade, a qual existe. O que queremos é que a imunidade seja mantida, mesmo estando o Parlamentar licenciado. Ele será submetido ao mesmo rito ao qual seria submetido aquele que estivesse no efetivo exercício do mandato.

Essa é a razão do meu destaque, para o qual peço o voto dos nobres Srs. Senadores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE)** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o grande mérito do substitutivo do Senador José Fogaca é o de eliminar a possibilidade do engavetamento de processos de Parlamentares que tramitam no âmbito do Congresso Nacional, seja no Senado ou na Câmara dos Deputados.

Como estabelece o art. 53, com a nova redação que lhe foi dada pelo substitutivo, no seu §4º, se o Supremo Tribunal Federal envia para uma das Casas pedido de licença para processar o Parlamentar e se esse pedido de licença não for concedido ou sequer apreciado no prazo de 120 dias, se, nesse período, o Senado ou a Câmara estiver processando um Parlamentar e não decidir a questão, a licença será concedida obrigatoriamente. Automaticamente, o Supremo Tribunal Federal irá processar o Parlamentar. Esse é o seu grande mérito. A falta desse dispositivo é que faz com que haja procrastinação no julgamento dos pedidos de licença no Congresso Nacional.

Por outro lado, como fica a redação do §10 do substitutivo? A redação é a seguinte: "Não gozam das imunidades do mandato os membros do Congresso Nacional licenciados de seu exercício".

Ora, Sr. Presidente, a imunidade parlamentar, da forma como está sendo analisada pelo Senado Federal, deixa de ser aquela porta aberta para a impunidade, mas a Constituição Federal não autoriza que o Parlamentar licenciado, seja para tratamento de saúde, para tratar de interesse particular ou para exercer uma função de Ministro ou de Secretário de Estado, perca a sua condição de Deputado ou de Senador, haja vista que a própria Constituição Federal, no seu art. 56, discrimina os casos em que o Parlamentar não perde o seu mandato. O fato de um Parlamentar licenciar-se pelos motivos que já evidenciei não significa que o mesmo perdeu o mandato de Senador ou de Deputado Federal.

Foi citado aqui o caso do Senador Josaphat Mannho. O Senador Alexandre Costa está licenciado para tratamento de saúde e, até o presente momento, não reassumiu o seu mandato. Suponhamos que S. Exª estivesse sendo processado por algo que tenha feito quando exercia o mandato de Senador. Nesse caso, com essa emenda aprovada, S. Exª poderia estar sendo processado. Se S. Exª pudesse voltar à Casa, como deveríamos decidir? S. Exª voltou à Casa e está na plenitude do exercício do mandato de Senador, e retornou a sua imunidade. Com isso, como seria



ferto o processo contra S. Ex<sup>a</sup>, relativo a algo ocorrido no passado, se depois S. Ex<sup>a</sup> se licenciou e, quando processado, voltou ao Senado Federal?

Sr. Presidente, tem total razão o Senador Lúcio Alcântara quando argumenta contrariamente à manutenção do §10 do substitutivo do Senador José Fogaça.

Dessa forma, voto contrariamente à permanência desse parágrafo, que deve ser extinto, para que o voto do povo concedido a um Parlamentar seja considerado e legitimado na sua licença, porque, ao licenciar-se, o Parlamentar não perde o seu mandato, mas apenas, temporariamente, está no exercício de uma função executiva ou está licenciado para tratar de sua saúde. Se isso viesse a acontecer, no caso semelhante ao do Senador Alexandre Costa, ou do Senador Josaphat Marinho, que agora pediu licença para tratar de interesse particular, depois de aprovada esta emenda, poderia ser processado por alguma opinião que emitiu quando estava em pleno exercício do seu mandato. Mas, se S.Ex<sup>a</sup> voltasse, de repente, ao âmbito do Senado Federal para exercer plenamente o seu mandato de Senador, como agira o Senado Federal? Qual a atitude do Senado Federal com relação a esse processo?

De modo que é contraproducente e penso que o substitutivo ataca, em linhas gerais, os problemas principais da quebra da imunidade, e, conseqüentemente, acaba com aquele privilégio do Parlamentar que, ao assumir o mandato, era processado e o processo ficava eternamente dormindo nas gavetas do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

Portanto, meus parabéns ao Senador José Fogaça. Naturalmente, com uma única restrição: de onze parágrafos e mais um artigo nas Disposições Transitórias, apenas fazemos restrição a um dispositivo, o do §10, onde não se vislumbra qualquer possibilidade de ampliar a imunidade parlamentar; ao contrário, derruba todas aquelas pretensões daqueles que querem acobertar os seus crimes usando do seu mandato parlamentar

Muito obrigado, Sr. Presidente

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário*

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência,*

*que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Para conhecimento do Plenário, informo que ainda estão inscritos para encaminhar a votação e debater a matéria os Senadores Roberto Requião, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin e Odacir Soares.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR.** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, essas discussões de plenário são indispensáveis.

Num primeiro momento, inclinei-me pela tese do Senador Lúcio Alcântara, da extensão da imunidade parlamentar para os Senadores licenciados. Refletindo um pouco mais, cheguei à conclusão de que, na verdade, durante a licença, a imunidade pelos atos praticados no exercício do mandato não é atingida, não é abelada, ela permanece. E se um Parlamentar, por exemplo, sai do Senado da República para exercer a função de Ministro de Estado, ele tem imunidades e prerrogativas específicas do Ministro de Estado; se ele vai ser Secretário de Estado, terá o foro privilegiado, ele não pode ser condenado, não pode ser atingido por um juiz singular. Então, as imunidades estão claramente estabelecidas em função do exercício do cargo que se ocupa no momento.

O projeto do Senador José Fogaça é excelente. O Senador trabalhou consultando o conjunto dos Senadores. Foi extraordinariamente flexível na aceitação das emendas. Os Senadores, os Parlamentares deixam de ter a horrível e inaceitável prerrogativa de não terem os seus delitos comuns examinados pela Justiça, ao tempo em que se interrompe também aquela possibilidade costumeira de ações cíveis substituindo ações penais, tentando constranger Parlamentares que denunciaram infrações de administradores públicos.

O projeto do Senador José Fogaça, uma síntese inteligente do conjunto dos projetos e das emendas apresentadas em plenário, garante o exame das questões cíveis pelo Supremo Tribunal Federal, dá qualidade à prerrogativa da imunidade parlamentar e acaba com o privilégio inaceitável do não-exame das infrações de Parlamentares pela Justiça. É um projeto que honra o Senado e o Congresso Nacional, e moderniza o instituto da modernidade parlamentar, prerrogativa indispensável para o exercício da democracia.

Voto, portanto, com a integralidade do projeto do Senador José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga, por cinco minutos

**O SR. BELLO PARGA** (PFL-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, quero elogiar o substitutivo do Senador José Fogaça, o qual subscrevi inteiramente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado

Não posso deixar de dar razão ao destaque solicitado pelo Senador Lucio Alcântara, pelos argumentos brilhantemente expostos pelos Senadores Ramez Tebet e Antônio Carlos Valadares, entre outros

Sr. Presidente, não posso me conformar com a interpretação de que o parlamentar que entre em gozo de licença lhe seja amputado o direito de ser político. Estou me referindo aqui ao aspecto meramente político do mandato parlamentar.

O mandato parlamentar não é apenas para transformar o cidadão em um funcionário para legislar. Se ele for exercer um cargo executivo, não será um simples funcionário do executivo, ele não perde a condição de político, mas continua exercendo inteiramente as atividades políticas. E a refrega muitas vezes leva a conflitos, a situações em que o Parlamentar pode estar sujeito a processos. Se ele não estiver exercendo esse mandato, poderá ser prejudicado por uma ação cível ou penal, pelo simples fato de ele estar exercendo um cargo relevante, como o de Ministro ou de Secretário de Estado.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente a emenda supressiva do Senador Lucio Alcântara, porque entendo que não podemos amputar o direito do Parlamentar de exercer a política em toda a sua plenitude, incluindo as vezes atitudes que podem ser interpretadas como sujeitas ao exame do Judiciário.

Sou favorável, portanto, a supressão do §10

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Espendão Amim (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, como último orador inscrito

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, cumprimento o Senador José Fogaça e declaro que vou votar com o substitutivo completo. É difícil mantermos a imunidade presumida daquele que não esteja no exercício do mandato, porque, na medida em que alguém assume uma função pública, ou em caráter particular, no exercício da sua atividade particular, ele está sujeito a uma série de outros tipos de delitos que, se forem praticados, é claro que o agente tem que ser alcançado pela lei comum.

Não acredito que haja dificuldades para o encaminhamento de um processo, quando no exercício de uma atividade fora do Parlamento, pois o Judiciário tem autoridade para encaminhá-lo.

Acredito que o Senador José Fogaça retirou, talvez, o que poderíamos chamar de "imunidade presumida", aquela pela qual a pessoa, por tê-la, acha que pode fugir a responsabilidade criminal.

Portanto, voto com o substitutivo completo, inclusive mantendo o § 10º

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> já falou, Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS) – E apenas para um esclarecimento, Sr. Presidente. É muito rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para um esclarecimento.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quando ocupei a tribuna, eu o fiz por uma questão de técnica legislativa. Entendia que a questão que vamos votar poderia chocar-se com o art. 56 da Constituição Federal de 1988, que, em nenhum dos seus incisos, trata do assunto especificando a ocasião em que o Parlamentar estiver licenciado.

Ouvi uma série de argumentos aqui, conversei longamente com o Relator e, apesar de ter manifestado que o meu voto seria diferente do de S. Ex<sup>a</sup>, com as explicações que dele ouvi, quero informar a Casa que vou votar integralmente com o Relator, o Senador José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os Srs. Senadores e Senadoras que ainda não votaram podem votar.

(Procede-se a votação)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## §10 DA EMENDA Nº 5-CCJ SUBSTITUTIVA À PEC 2/95

Nº Sessão. 1

Nº Vot 2

Data Inicio 04/06/1998

Hora Inicio 11 03.47

Data Sessão 04/06/1998

Data Fim 04/06/1998

Hora Fim 11 43 04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	NÃO	PFL	SP	ROSEU TUMA	SI
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SI	PSDB	CE	BORGES MACHADO	SI
PFL	MA	BELLO PERA	NÃO	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
BLOCO	RJ	BERNARDA DA SILVA	SI	PFL	SC	WILSON KLEINBERG	NÃO
PSDB	CC	BESSI VIEIRA	NÃO	PMDB	RS	WILLINGTON ROBERTO	NÃO
PFL	AM	BRESENHO CABRAL	SI				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SI				
PMDB	SC	CARLOS BALDANER	NÃO				
PFL	BA	CLAUSIA BIRBA	SI				
BLOCO	SP	EDUARDO DUPLEY	NÃO				
PFL	ES	ELDO ALVES	SI				
PPB	PI	ELZI FORTALE	NÃO				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERREDES	SI				
PPB	MA	ESPÍRITO CAPEDEIRA	SI				
PPB	RO	ESPÍRITO AMORIM	SI				
PPB	SC	ESPÍRITO AMEN	NÃO				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SI				
PFL	MG	FRANCILINDO PEREIRA	SI				
PFL	BA	FRANCISCO BERNARDINI	SI				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	HERSON CAMATA	SI				
PFL	AM	ILBERTO MIRANDA	SI				
PFL	AL	IRILHEIRES PALMEIRA	NÃO				
PFL	PI	JACI RAOULÃO	SI				
PMDB	GO	JOSÉ REZENDE	SI				
PMDB	PA	JACIR BARBALHO	SI				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SI				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SI				
PFL	TO	JOÃO RODRIGUES	NÃO				
PFL	PE	JOEL DE MOLLANDA	SI				
PFL	MT	JONAS FREIRE	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ ARRÊPIPO	NÃO				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	NÃO				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SI				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FERRAZ	SI				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SI				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	ABST				
BLOCO	MG	JURMA MARREZ	SI				
BLOCO	DF	LAMARO CARLOS	SI				
PFL	DF	LEONEL PAVÃO	SI				
PPB	MS	LEVY DIAS	SI				
PPB	PI	MARCIO FORTALE	NÃO				
PSDB	CE	MICRO ALCANTARA	NÃO				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	GO	MARINO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AC	MARJOR JUNIOR	NÃO				
PTB	RO	MIGUEL SOARES	SI				
PSDB	PR	MIGUEL DIAS	SI				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO BRON	SI				
PMDB	MS	RAMAZ TIBET	SI				
PMDB	PR	ROBERTO RIBUÃO	SI				
PFL	RN	RODRIGO JUCA	NÃO				
Presid	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim:	34			
1º Sec			Votos Não:	26	Total.	60	
2º Sec			Votos Abst:	1			
3º Sec							
4º Sec							
Coord	NILSON ALMEIDA						

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR)** – Sr. Presidente, quero declarar o meu voto "sim"

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A nobre Senadora Marluce Pinto vota "sim"

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Considerando o voto da Senadora Marluce Pinto, votaram SIM 35 Srs. Senadores e NÃO, 25.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Está rejeitado o §10º.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Aprova a Emenda nº 5-CCJ, o substitutivo, com a supressão do parágrafo 10 do art. 1º, ficam prejudicadas as Propostas e as Emendas nºs 1-CCJ (Substitutivo) e 2 a 4, de Plenário, a elas apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação para o segundo turno regimental, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 352, DE 1998**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão 4 de junho de 1998

PRESIDENTE  
RELATOR

**ANEXO AO PARECER Nº 352, DE 1998**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1998**

**Altera dispositivos que menciona da Constituição Federal, referentes à imunidade parlamentar.**

**Art. 1º** O art. 53 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

**\*Art. 53.** Os Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente por suas opiniões, palavras e votos. (NR)

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. (NR)

§ 1º-A. Deputados e Senadores não poderão ser processados criminalmente, sem licença de sua Casa, por atos praticados após a diplomação

§ 2º O Supremo Tribunal Federal, recebida denúncia após defesa preliminar, solicitará à Casa respectiva licença para instaurar ação penal, tendo-se com concedida a solicitação se, no prazo de cento e vinte dias, contados do recebimento, não houver deliberação. (NR)

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão. (NR)

§ 3º - A Independe de licença a abertura de inquérito contra membro do Congresso Nacional, devendo a autoridade competente tomar todas as medidas pertinentes perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Deputados e Senadores somente serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. (NR)

§ 4º-A. As ações judiciais de qualquer natureza contra Deputados ou Senadores, vinculadas à manifestação de opinião, palavra ou voto, somente poderão ser impetradas perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 6º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 7º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de si-

to, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida."

Art. 2º Acrescente-se ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo:

"Art. Nenhum pedido de licença para processar Deputado ou Senador, ainda que se encontre sob apreciação da respectiva Casa do Congresso Nacional, poderá ser excluído dos procedimentos e prazos estabelecidos no § 2º do art. 53 desta Constituição."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para esclarecimento do Plenário, apesar dos 35 votos "sim", a Mesa proclamou a exclusão do dispositivo, pelo fato de que não ter sido atingido o quorum constitucional. Portanto, o § 10º não constará do texto.

A matéria, como acaba de ser lida, constará da pauta da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 16 do corrente, para a primeira sessão de discussão em segundo turno.

Os itens de nºs 2 a 9, que tramitam em conjunto com o item nº 1, estão prejudicados e vão ao Arquivo. São os seguintes os itens prejudicados:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 2 e 10, de 1995, 18 e 34, de  
1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda a Constituição  
nºs 2 e 3, de 1995, 18 e 34,  
de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995,

tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995, 34, de 1997,  
9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea "d" do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de  
1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de  
1997, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

- 7 -

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de  
1997; 9, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1998**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de  
1997; 9, 12 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de  
1997; 9, 12 e 13, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 10:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 7, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos  
termos do Requecimento nº 387,  
de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1998 (nº 4.145/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 331 e 332, de 1998, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Djalmá Bessa, e de Assuntos Econômicos Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 353, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da  
Câmara nº 7, de 1998 (nº 4.145, de 1998,  
na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1998 (nº 4.145, de 1998, na Casa de Origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, procedendo adequação redacional, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de junho de 1998. – Geraldo Melo, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Lucídio Portella – Emília Fernandes

**ANEXO AO PARECER Nº 353, DE 1998**

**Dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.**

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Poderá ser aumentada, de modo diferenciado, em conjunto ou separadamente, para até três meses, a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, devidas por:

I – segurados empresário, trabalhador autônomo ou a este equiparado e facultativo enquadrados até a classe II da escala de salários-base de que trata o art. 29 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;

II – empregador doméstico, relativamente a salários-de-contribuição em valores até o limite estabelecido no inciso anterior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovarem queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 11:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 58, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 388, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1998 (apresentado como conclusão do Parecer nº 328, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Leonel Paiva), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao fi-

nanciamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecerda Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 354, DE 1998  
(Da Comissão Diretora)**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1998**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I.

Sala de Reuniões da Comissão 4 de junho de 1998 – Geraldo Melo, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Lucídio Portella – Emília Fernandes.

**ANEXO AO PARECER Nº 354, DE 1998**

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1998**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I.**

O Senado Federal resolve

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I, sob responsabilidade do Ministério da Educação e do Desporto

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação e do Desporto;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

III – *valor* US\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

IV – *juros*:

a) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa baseada na Libor semestral acrescida de:

1) 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), e

2) menos (ou mais) a margem média ponderada para esse período de juros, abaixo (ou acima) das taxas oferecidas no mercado interbancário de Londres ou outras taxas de referência, para depósitos de 6 (seis) meses, referentes aos empréstimos pendentes do BIRD ou parte deles, alocados pelo Banco a fim de proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos concedidas pelo BIRD e que incluem esse valor desembolsado, para esse período de juros, da forma razoavelmente determinada pelo Banco e expressa como porcentagem anual;

b) a partir da data de determinação da taxa de cada valor desembolsado, até a amortização final do principal, incidirão juros a uma taxa fixa baseada na Libor semestral, acrescida de.

1) 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), e

2) menos (ou mais) a margem de custo aplicada na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas ofertadas no mercado interbancário de Londres, ou outras taxas de referência, para depósitos de 6 (seis) meses, para os empréstimos pendentes do BIRD ou parcelas dos mesmos alocados pelo Banco a fim de pro-

porcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos concedidos pelo BIRD e que incluem tal valor desembolsado conforme razoavelmente determinado pelo Banco e expressa como porcentagem anual, acrescida de:

3) taxa de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, expressa como uma porcentagem anual;

V – *data de determinação da taxa*: significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado;

VI – *comissão de compromisso*, 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato, pagáveis em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

VII – *data de fechamento*, 30 de junho de 2001,

VIII – *tipo de empréstimo*: Single Currency Loan (moeda única – dólar americano) com Fixed-Rate Single Currency Loan (taxa fixa de juros);

IX – *condições de pagamento*.

a) *principal*: em 18 (dezoito) parcelas semestrais e consecutivas, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira prestação na 7ª (sétima) data de pagamento de juros seguinte à data de fixação da taxa para a quantia desembolsada e a última na 24ª (vigésima quarta) data de pagamento seguinte à data de fixação da taxa;

b) *juros*: semestralmente, vencidos em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

c) *comissão de compromisso*: semestralmente, vencida em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Gerardo Melo) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovarem queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação



**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 12:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 38, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 389, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1998, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, tendo

Parecer sob nº 340, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), que apresenta, com abstenção do Senador Gilberto Miranda.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão

Discussão em conjunto do projeto e da Emenda nº 1, da CAE, substitutivo, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio**

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 355, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 1998, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de junho de 1998. – Geraldo Melo, Presidente, – Carlos Patrocínio, Relator, – Lucídio Portella, Emília Fernandes.

**ANEXO AO PARECER Nº 355, DE 1998**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº . DE 1998**

Altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. O art. 4º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“§ 4º As operações de crédito externo, destinadas ou vinculadas à aquisição de bens e serviços onudos de acordos bilaterais ou multilaterais, só serão autorizadas caso as aquisições se dêem com estrita observância das normas para licitações e contratos na Administração Pública, especialmente as relativas aos arts. 22 a 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação ora vigente, devendo as aquisições previstas nos casos de dispensa de licitação ser específica e adicionalmente instruídas com:

I – comprovação do cumprimento integral do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação ora vigente;

II – comprovação de que as condições ofertadas pela operação de crédito externo são manifestamente vantajosas para o Poder Público, mediante:

a) quadro demonstrativo das vantagens econômicas a serem efetivamente auferidas pela operação de crédito externo, informando, detalhadamente, os preços dos bens e serviços que serão adquiridos, comparando-o com os produzidos no País,

b) quadro demonstrativo das condições financeiras ofertadas pela operação, comparando-as com outras operações de crédito similarmemente acertadas pelo Brasil, especialmente quanto à suas taxas de juros e prazos de pagamento;

c) atestado fornecido por órgão brasileiro legalmente competente de que os bens e serviços a serem adquiridos no exterior não podem ser fornecidos nacionalmente e não possuem similitude com os produzidos ou prestados por empresas nacionais

§ 5º O disposto no parágrafo anterior e condição prévia para encaminhamento do pleito ao Senado Federal, cabendo ao Banco Central do Brasil a verificação de seu cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência esclarece ao Plenário que podem ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 13:

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 304, de 1998, Relator Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 40, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de rerratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Em discussão a redação final. (Pausa )

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno

O projeto vai a promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

**Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de rerratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de rerratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Art. 2º A operação de crédito refenda no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – *valor da dívida a ser adquirida pela União:* R\$1 090.314 139,25 (um bilhão, noventa milhões, trezentos e catorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Mato Grosso, nos termos dos §§ 2º a 4º, do art. 3º, da Lei nº 9 496, de 11 de setembro de 1997, sendo refinanciados apenas

R\$1 064 575.148,69 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado a seguir:

a) R\$189.566 497,90 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), correspondentes ao valor da dívida mobiliária em 11 de julho de 1997.

b) R\$94.419.672,34 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), relativos ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S.A., em 11 de julho de 1997;

c) R\$285.026.237,77 (duzentos e oitenta e cinco milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondentes ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal, em 11 de julho de 1997;

d) R\$210.930 740,68 (duzentos e dez milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), relativos ao saldo devedor junto ao sistema bancário, em 11 de julho de 1997; e

e) R\$284.632.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), correspondente ao empréstimo de transformação do Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, em 16 de dezembro de 1997.

II - encargos:

a) *juros*: 6% a a (seis por cento ao ano),

b) *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI.

III - *prazo*: trezentos e sessenta prestações mensais e consecutivas;

IV - *garantias*: receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

V - *condições de pagamento*:

a) *amortização extraordinária*: no valor de R\$155.988.629,70 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), com recursos provenientes dos créditos recebíveis de acordo com os contratos de concessão de benefícios com garantia hipotecária, e seus respectivos termos aditivos, celebrados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI;

b) *amortização*: em parcelas mensais, pela Tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real - RLR do Estado de Mato Grosso

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução e condicionado a que o Estado de Mato Grosso comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Item 14:

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 305, de 1998, Relator: Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 41, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que específica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº . DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que específica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$286.869.052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.

O Senado Federal resolve

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado, nos termos das Resoluções nºs 70, de 1995, e 12, de 1997, ambas do Senado Federal, a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, os débitos adquiridos junto ao Banco do Brasil, Banco Bamerindus, Banco BMC, Banco BMD, Banco BCN e Banco Rural, no valor total de R\$286.869.052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).

Art. 2º A operação autorizada no artigo anterior deverá ser realizada sob as seguintes condições:

I – valor: R\$286.869.052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), referenciados à data de 28 de fevereiro de 1997 e atualizados até a data do crédito;

II – *garantidor*: União;

III – *contragarantia*: recursos provenientes de receitas próprias e cotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I a e II, da Constituição Federal;

IV – *encargos financeiros*:

a) custo de captação médio da CEF, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação dos recursos, acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) sobre o saldo devedor atualizado, sendo os encargos financeiros capitalizados mensalmente,

b) repactuação trimestral dos encargos financeiros, com base no último balancete da CEF;

c) comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano), sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada pro rata temporis mensalmente ao saldo devedor da operação;

V – *forma de pagamento*: doze prestações mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, a partir do término da carência de dois meses a contar da assinatura do contrato;

VI – *destinação dos recursos*: aquisição dos créditos relativos a Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, junto ao Estado de Mato Grosso, cedidos pelos seguintes bancos.

a) *Banco do Brasil*: R\$88.298.572,91 (oitenta e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos);

b) *Banco Bamerindus*: R\$89.591.043,47 (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos);

c) *Banco BMC*: R\$26.216.078,82 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, setenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

d) *Banco BMD*: R\$13.177.801,98 (treze milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos);

e) *Banco BCN*: R\$41.788.073,04 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setenta e três reais e quatro centavos);

f) *Banco Rural*: R\$27.797.482,29 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 15:

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 306, de 1998, Relator: Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 45, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S.A. – BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

**Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e O Banco do Estado de Mato Grosso S.A. – BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e Banco do Estado de Mato Grosso S.A. – BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo destinam-se, exclusiva e obrigatoriamente, a financiar a transformação do Banco do Estado de Mato Grosso S.A. em agência de desenvolvimento.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: R\$284.632.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$280.632.000,00 (duzentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), para fazer frente à aquisição, pelo Estado, de ativos do Bemat, e R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para capitalizar a agência de desenvolvimento;

II – forma de liberação dos recursos:

a) diretamente ao estado, com relação ao montante destinado à capitalização da agência de desenvolvimento, após a comprovação da sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias a seu funcionamento;

b) diretamente ao Bemat, com relação ao montante destinado à aquisição de ativos,

III – forma de pagamento as parcelas dos recursos liberados serão incorporados ao saldo devedor do Contrato de Confissão, de Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 1997 ( contrato de refinanciamento), nas mesmas datas em que ocorrerem as libera-

ções, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima – Oitava daquele instrumento amortizadas na forma estipulada no referido contrato de refinanciamento,

IV – os recursos gerados pelos ativos do Bemat adquiridos pelo estado, incluindo-se os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do contrato de refinanciamento,

V – eventuais créditos do Estado decorrentes da posição líquida final do Bemat serão utilizados na amortização do contrato de refinanciamento.

Art. 3º O Estado de Mato Grosso encaminhará ao Senado Federal relatório trimestral contendo descrição detalhada da situação dos ativos do Bemat por ele adquiridos, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput deverá conter um demonstrativo do Programa de Demissão Voluntária dos Funcionários do Bemat, bem como a descrição dos gastos com encargos e ações trabalhistas.

Art. 4º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 16:

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 307, de 1998, Relator: Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 46, de 1998, que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1998**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1998**

**Autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.**

O Senado Federal Resolve.

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos das Resoluções nºs 70, de 1995, e 12, de 1997, ambas do Senado Federal, a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, os débitos seguintes:

I – *Banco Pontual*. R\$11.363.584,02 (onze milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);

II – *Banco Industrial e Comercial S.A.* – R\$4.380.277,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais);

III – *Banco BMC S.A.*: R\$46.881.822,85 (quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

IV – *Banco BMG S.A.*: R\$45.198.508,81 (quarenta e cinco milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º A operação pretendida de transformação de débitos junto aos bancos referidos no artigo anterior em dívida fundada junto a CEF deverá ser realizada com as seguintes características:

I – *valor pretendido*: R\$107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), referenciados à data de 28 de fevereiro de 1997 e atualizados até a data do crédito,

II – *garantidor*: União,

III – *contragarantia*: recursos provenientes de receitas próprias e cotas a que se referem os arts 155, 157 e 159, I a, e II, da Constituição Federal;

IV – *encargos financeiros*

a) custo de captação médio da CEF, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data

de liberação dos recursos, acrescido de 0,5% a.m (cinco décimos por cento ao mês),

b) encargos financeiros capitalizados mensalmente e refinados trimestralmente, com base no último balancete da CEF,

c) comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano), sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada *pro rata temporis* mensalmente ao saldo devedor da operação;

V – *forma de pagamento*: doze prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, a partir do término da carência de um mês a contar da assinatura do contrato.

VI – *destinação dos recursos*: quitação das operações de Antecipação de Recerça Orçamentária – ARO, existentes

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 17:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997 (nº 85/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 735, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Abdias Nascimento.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 397, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997 (nº 85/95, na Casa de origem), a fim de ser feita na sessão de 13 de agosto do corrente

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998 – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V Exª tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) Para encaminhar Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de pedir ao autor do requerimento que refletisse a respeito daquilo que se está propondo. Por que adiar o projeto de lei do Deputado Jose Coimbra, que recebeu parecer favorável – inclusive foi aprovado um substitutivo?

Sobre o que dispõe o projeto?

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º A capoeira e manifestação desportiva de criação nacional e se inclui nos bens que constituem o patrimônio cultural brasileiro;

Art. 2º O Poder Executivo protegerá e incentivará a capoeira, na forma da legislação pertinente,

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, contados da data de sua publicação

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ora, esse projeto encaminha matéria de relevante valor cultural e educativo, pois procura resgatar e dar visibilidade a um dos melhores traços e expressões do povo brasileiro, realizados através da prática desportiva da capoeira. Trata-se de uma luta de defesa pessoal e, ao mesmo tempo, um exercício harmônico e bonito de ginástica, dança e bailado coreográfico

Tem o projeto em apreço como principais finalidades: elevar a capoeira ao nível de reconhecimento como desporto "genuinamente brasileiro"

Assim, Sr. Presidente, fico pensando por que se quer adiar. Relato que o Senador Abdias Nascimento que, com brilhantismo, procurou ressaltar a capacidade dos brasileiros ao criar e recriar expressões culturais através da música, da dança e da luta, fez um apelo para que se votasse esse projeto hoje.

Sr. Presidente, eu gostaria de saber quem foi o autor do requerimento de adiamento

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Foi o Senador Sérgio Machado, que está presente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Senador Sérgio Machado, faço um apelo a V Exª, pois não compreendo bem a razão de se adiar a votação da matéria, dado o apelo, que transmito, do Senador Abdias Nascimento

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, para um esclarecimento

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar que o projeto se encontra pronto para a Ordem do Dia desde novembro de 1997

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a palavra está agora com o Senador Sérgio Machado

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE. Para esclarecimento Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, solicitamos o adiamento da votação da matéria porque o que nos interessa e que esse projeto seja votado e sancionado.

Como ele está em estudo no Ministério, foi-nos pedido o adiamento para que possamos estudá-lo e discutí-lo melhor.

Portanto, não somos contra o projeto, que será votado na data fixada. A nossa intenção é favorecê-lo, aprovando-o e sancionando-o

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em votação o Requerimento nº 397, de 1998.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, somente para um esclarecimento, para que dia é o adiamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para o dia 13 de agosto

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, confiamos na palavra do Senador Sérgio Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, estamos em processo de votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo sido aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data que o Plenário acaba de fixar.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto contrário, pois votava com o Senador Abdias Nascimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com o voto contrário do Senador Bernardo Cabral. A posição de V Exª será registrada para a História

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Gostamos de registrar também o nosso voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Ata registrará a posição de V Exªs Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, a apreciação do Requerimento nº 395, de 1998 de urgência, lido no Expediente.

para o Projeto de Resolução nº 61, de 1998, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, destinando-se os recursos ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1998.

Os avulsos das matérias encontram-se distribuídos nas bancadas dos Srs. Senadores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.**

É lido o seguinte.

**REQUERIMENTO Nº 398, DE 1998**

Sr. Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o OFS nº 46, de 1998, solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, cujos recursos que serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1998 (Projeto de Resolução nº 62, de 1998).

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998.

Hugo Antônio de Faria  
PFL

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.**

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.**

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 399, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 36, alínea b, do Regimento Interno, para o OFS nº 42 de 1998, solicitação da Prefeitura do Município Ferraz de Vasconcelos – SP para contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$ 9.472.419,22, cujos recursos serão destinados a realização de obras no âmbito do Programa Pro-Saneamento, (Projeto de Resolução nº 63, de 1998).

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998.

Hugo Antônio de Faria  
PFL

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.**

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.**

É lido o seguinte:



**REQUERIMENTO Nº 400, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a retrada, em caráter definitivo, do PLS nº 116/98, de minha autoria, que altera a Lei nº 9 250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Sala das Sessões, 4 e junho e 1998 – Senador **Bello Parga**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia.

Voltamos agora à lista de oradores

Concedo a palavra ao Sr. Senador **Francelino Pereira** (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora **Júnia Marise**. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador **Jonas Pinheiro**. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora **Emília Fernandes**. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador **Júlio Campos** (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador **Ramez Tebet**. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador **José Eduardo Dutra**. (Pausa.)

**O SR. LEONEL PAIVA** (PFL-DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nobre Senador, as comunicações perderam a oportunidade. Devenam ter acontecido na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. LEONEL PAIVA** (PFL-DF) – Mas não fui chamado, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nenhum dos oradores inscritos para comunicação inadiável foi chamado.

**O SR. LEONEL PAIVA** (PFL-DF) – Então, Sr. Presidente, é necessário que não se acertem inscrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Presidente **Antonio Carlos Magalhães**, tendo-se ultrapassado a Hora do Expediente e o período de prorrogação do Expediente e havendo quorum, passou à Ordem do Dia e iniciou a votação. Essa decisão foi tomada por S. Ex<sup>a</sup>. Estou apenas comunicando ao Plenário que isso aconteceu.

Tem a palavra o Senador **José Eduardo Dutra**

**O SR. JOSE EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, se os Senadores **Pedro Simon** e **Leonel Paiva** quiserem falar por cinco minutos antes de mim, eu podera ceder-lhes parte do meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na realidade, não ha comunicação inadiável após a Ordem do Dia, embora a Mesa tenha consciência de que os Srs. Senadores fanam intervenções relevantes.

Estão inscritos ainda, além de V. Ex<sup>a</sup>, os Senadores **Carlos Patrocínio** e **Romeu Tuma**, por permuta com o Senador **Lucio Alcântara**. Os Senadores **Leonel Paiva** e **Pedro Simon** têm todo o direito, se assim o desejarem, de se inscreverem para falar como oradores nesta sessão. Como não ha outros oradores presentes além de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador **Lucio Alcântara**, S. Ex<sup>as</sup> serão chamados apos o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

Inscrevo, a pedido, o Senador **Pedro Simon**. A Mesa está mandando o livro para que V. Ex<sup>a</sup> o assine. V. Ex<sup>a</sup> poderá falar após o Senador **Lucio Alcântara**.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador **José Eduardo Dutra**.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revação do orador) – Muito obrigado

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na manhã de hoje, gostaria de tecer alguns comentários sobre o quadro político nacional. Por tradição e hábito, tenho sido bastante cauteloso em relação às pesquisas eleitorais, até porque conheço vários casos na política brasileira em que as pesquisas, quando realizadas de acordo com critérios científicos e sérios, se revelaram dignas de consideração. Mas já é lugar-comum dizer-se que a pesquisa reflete apenas um momento. Agora, as pesquisas eleitorais que têm surgido recentemente sobre as intenções de voto para a Presidência da República, independentemente do resultado que apresentam, mostram que, ao contrário do que pensavam alguns, vamos ter uma eleição em 1998.

Durante um bom tempo, particularmente a partir do momento em que foi aprovada a emenda da reeleição no Congresso Nacional, com todos aqueles problemas que conhecemos, procurou-se passar a imagem de que ja estava decidido o processo eleitoral para a Presidência da República em 1998. A aprovação da reeleição no Congresso significava, na prática, a recondução do Presidente **Fernando Henrique Cardoso** ao mesmo cargo por mais quatro anos. E isso foi largamente difundido, não só pelos ocupantes do Poder atualmente, mas pelos Parlamentares dos partidos da base governista e também pela imprensa.

Estamos vendo hoje, a partir desses resultados, que a questão não é tão fácil; na pior das hipóteses, para nós, a questão não é tão fácil para o Governo em relação a essa eleição. A partir do momento em que surgem essas pesquisas, colocam-se alguns elementos que, a meu ver, devem ser melhor analisados, porque acabam significando um profundo desrespeito, na minha opinião, até à norma democrática em que a população é convocada a escolher os seus representantes.

Já começam a surgir notícias, em caráter quase que terrorista, de que a vitória do Lula estaria agitando o mercado, provocando a fuga de capitais; traria problemas para o Brasil; os agentes do mercado estão em polvorosa! Ora, se a situação fosse essa, dever-se-ia, desde logo, aprovar uma emenda constitucional abolindo as eleições para Presidente da República. Perguntar-se-ia apenas aos agentes do deus-mercado quem eles gostariam para Presidente da República. A partir daí, eles escolheriam os representantes do Executivo, do Parlamento, e não haveria nenhum problema, porque, naturalmente, eles não escolheriam alguém que colocasse em risco os seus interesses.

Na verdade, vemos que poderemos chegar a uma situação, na minha opinião, até irônica, em função da história do Brasil e da própria história da Esquerda brasileira. Durante um bom tempo, particularmente antes de 64, a tese do Partido Comunista Brasileiro era no sentido de que a burguesia nacional era revolucionária, e a estratégia política da Esquerda deveria ser uma aliança com a burguesia nacional para enfrentar o imperialismo e o latifúndio. O Partido Comunista centrava toda a sua orientação política para formalizar essa estratégia. No período anterior a 64, alguns setores da Esquerda contestaram essa visão, e o próprio golpe de 64 mostrava que, na realidade, a tese do antigo Partido não encontrava eco, porque se comprovou que a burguesia nacional preferiu se aliar ao imperialismo, ao latifúndio e impor o golpe militar.

Nesse ponto, chego à ironia a que me referi: os setores da Esquerda que entraram em choque com essa visão do antigo Partido acabaram se aliando naturalmente a uma série de outras vertentes, mas também foram os embriões do Partido dos Trabalhadores. A partir da manifestação de diversos empresários nacionais, de diversos setores da burguesia nacional, chegamos à conclusão de que, de repente, o Partido dos Trabalhadores e o Lula podem ser a própria salvação do empresariado e da burguesia nacionais.

O Governo Fernando Henrique Cardoso, a partir do seu programa econômico que vem sendo implantado, na prática, está promovendo uma total desnacionalização da economia brasileira; está promovendo a quebra de grandes, pequenos e médios setores da indústria e da economia.

Quando se chega ao ponto de se vender uma empresa como a Metal Leve, que considero até emblemática da chamada burguesia nacional, isso significa, na minha opinião, que setores da economia brasileira que não são especuladores, mas que investem na geração de empregos, na produtividade, no desenvolvimento do Brasil, estão sendo levados ao suicídio, à desgraça total, e por um Governo que, teoricamente, dizia ser representante deles!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desembocamos na outra perna da ironia do destino. Apesar de todo o terrorismo de alguns setores, vêem-se outros do grande empresariado nacional dando declarações que considero importantes, bem diferentes daquela do Sr. Máno Amato que, em 1989, anunciava que, se o Lula ganhasse a eleição, não sei quantos mil empresários abandonariam o País no dia seguinte. Esses setores da chamada burguesia nacional, que durante um bom tempo encaravam o Partido dos Trabalhadores e a Esquerda como fantasmas, como os sucessores do Partido Comunista que comia crancinhas e coisas desse tipo, hoje dão declarações que, se não são de apoio – até porque isso seria querer demais –, alertam para o fato de que uma possível vitória do Lula não significaria essa hecatombe ou caos a que se referiu o Senador Antonio Carlos Magalhães; e que, quem sabe, um projeto encabeçado por um partido de Esquerda não viria a ser a ressurreição desses setores da economia nacional que estão sendo massacrados pelo atual Governo.

Não há dúvida de que existem algumas manifestações nesse sentido por parte da mídia. Mas concordo com a preocupação do Deputado José Genuíno não descartar a hipótese de que os índices de aprovação ao Lula apresentados pelas pesquisas estejam sendo artificialmente inflados, até para gerar esse estado de medo e pavor no seio desses setores, particularmente no seio da classe média, para dificultar, assim, a nossa campanha. Um exemplo concreto disso é a reportagem recentemente publicada na revista *Veja* sobre os sem-terra, onde só faltou colocarem chifre e rabo na fotografia do João Pedro Stédile.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – E o tridentel  
O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sim, Foi um truque fotográfico claramente no sentido da satanização do João Pedro Stédile.

Não concordo com algumas declarações do Stédile, mas um fato merece registro: na mesma semana, ele deu uma entrevista à Folha de S.Paulo, de página inteira, onde demonstrou muita moderação e maturidade. Inclusive, ele faz referências a uma declaração que fez no exterior, de que os capitais não devem vir para o Brasil porque teriam prejuízo. Ele menciona os fatos nos mesmos termos em que nós Parlamentares colocamos a questão. Não temos nenhuma xenofobia com relação ao capital estrangeiro. Queremos, sim, que ele venha para o Brasil, que seja investido na produtividade brasileira, que venha gerar empregos. Mas esse capital especulativo, que tem uma fluidez absurda nesse chamado mundo globalizado, pode fugir do Brasil independentemente de o Lula ser eleito ou não, porque, na verdade, esses capitais estão migrando pelo mundo afora em função até de seus interesses meramente especulativos.

O grande problema da economia brasileira hoje é que ela é extremamente dependente dos chamados capitais especulativos. Não adianta dizer que as reservas brasileiras são de US\$70 bilhões, quando sabemos que grande parte dos recursos são de capitais dessa natureza. O problema é que o Brasil não tem tomado certas medidas que seriam necessárias e que não são nem revolucionárias, radicais ou esquerdistas; elas estão sendo tomadas inclusive por países considerados exemplos de economia moderna, de economia globalizada. É o caso do Chile, por exemplo, que tem um dispositivo que estabelece uma quarentena para os capitais. Quando levantamos essa questão, na época do chamado pacote fiscal, setores do Governo disseram: "Não, se adotarmos essa quarentena, aí mesmo é que os capitais vão fugir". Mas por que não fugiram no Chile e fugiram no Brasil? Porque, na verdade, a economia brasileira está ancorada principalmente nos chamados capitais especulativos.

Voltando à discussão da política, estamos iniciando um processo de disputa eleitoral e as pesquisas expressam em números aquilo que percebemos no contato com a população, nas nossas conversas, nas nossas caminhadas e viagens ao interior do Estado. Mas não necessitamos delas para constatar o pavor que o povo brasileiro tem do desemprego. Hoje, todos têm um vizinho, um parente ou um amigo desempregado. Na minha opinião, até as outras preocupações ou os outros medos listados nas pesquisas decorrem desse medo maior do desemprego.

As pesquisas apontam, em segundo ou terceiro lugar, a preocupação da população com relação à

saúde. Dentro da classe média, particularmente, isso está relacionado ao medo maior da perda do emprego, já que com ele tem-se acesso aos planos de saúde das empresas e, bem ou mal, acesso à saúde privada. Com a preocupação do desemprego, surge também a preocupação de se ter que recorrer ao SUS e enfrentar os problemas da saúde pública brasileira, tema sobre o qual não discorrerei, uma vez que já foi amplamente debatido e normalmente volta à tona.

Esse estado de espírito do povo brasileiro surgiu porque o importante cabo eleitoral de Fernando Henrique Cardoso na eleição de 1994 – o Plano Real e a consequente estabilidade da moeda – hoje esgotou-se. A estabilidade e a ausência da inflação são conquistas da população que devem ser garantidas, mas a população lembra-se dos cinco dedos da campanha de Fernando Henrique Cardoso, que representavam a saúde, a educação, o emprego, a agricultura e a segurança. O nosso candidato não tem um dedo, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso deveria estar sem os cinco dedos.

A falta de segurança, por exemplo, é uma decorrência quase que direta dos problemas relacionadas aos outros quatro dedos. A população, ao comparar a realidade atual com a campanha e as promessas do Governo Federal, percebe que, de concreto, este Governo nada fez, pois a única coisa que tem para mostrar à população como conquista é a estabilidade da moeda, que, na verdade, ocorreu no Governo anterior. É verdade que Fernando Henrique Cardoso era então Ministro, mas como não existe a possibilidade de se fazer um exame de DNA para comprovar se a paternidade do Plano Real é de Itamar Franco, Fernando Henrique ou outra pessoa, não discutirei o assunto.

A população pode constatar que, hoje, os indicadores sociais são os mesmos de 1995 e que nada aconteceu do que foi propagandeado como desdobramento da estabilidade: o ingresso do Brasil na modernidade, segurança para o povo, bem como educação, saúde, etc. Existe alguma diferença quanto à distribuição de renda, mas ela decorre pura e simplesmente da retirada do imposto inflacionário, o que, naturalmente, gera uma pequena diminuição nas diferenças de renda, mas isso não é resultado de um processo de política econômica.

Quero registrar que nós, do Partido dos Trabalhadores, pela primeira vez conseguimos estabelecer um processo de alianças, o qual, embora não seja o ideal, rompeu uma tradição do nosso Partido, muito arraigada.

Ao ser criado, o Partido foi bombardeado pela direita e pela esquerda. Os setores da Esquerda di-

ziam que o PT era uma obra do Golbery, ou da CIA, que pretendia dividir as oposições brasileiras. Isso também gerou um estado de defesa interna do Partido, perfeitamente justificável na época.

O Partido passou um bom tempo sem fazer alianças e depois evoluiu para uma situação em que as fazia desde que os outros nos apoiassem, no estilo do "só venha a nós, o vosso reino nada". Agora, nestas eleições, demos um passo importante rumo ao entendimento de que um processo de alianças pressupõe, em primeiro lugar, que continue havendo diferenças entre os Partidos. Se a aliança ocorre entre Partidos diferentes, isso significa que as diferenças, a divisão política e econômica entre esses Partidos continua existindo, embora a aliança, logicamente, ocorra em torno das afinidades que existem entre eles.

Voltando à questão de intenção de voto, além da situação econômica do País e da insatisfação latente da população com o Governo, uma parcela do crescimento do nosso candidato nas pesquisas, a qual não sei mensurar, decorre desse processo de alianças e de maturidade que o Partido conseguiu desenvolver ao longo do tempo, embora em vários Estados ainda não seja o ideal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – A análise que V. Ex.<sup>a</sup> faz sobre a evolução da situação política mostra claramente a preocupação dos segmentos aliados ao Governo Fernando Henrique Cardoso com relação ao crescimento da candidatura de Lula. Sena um exagero avaliar que as pesquisas estejam sobrevalorizando a tendência do crescimento de Lula porque, em verdade, parece-me que as últimas pesquisas mostram o movimento de ascensão de Lula e de queda de Fernando Henrique, o que ainda não terminou. Esta é a percepção que constato nos mais diversos pontos do País em que estive: no interior do Estado de São Paulo, na Bahia, em Pernambuco e aqui, também, no Distrito Federal. Obviamente, o Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos Magalhães, deveria preservar-se mais de exposições como a que sofreu, como que a substituir o Ministro Sérgio Motta no papel de principal coordenador e porta-voz daquilo que gostariam de fazer os porta-vozes da campanha de Fernando Henrique Cardoso. Vai ser difícil para o Presidente do Congresso Nacional assumir uma postura de tal maneira a criar um verdadeiro terrorismo, conforme V. Ex.<sup>a</sup> mencionou, porque dizer que a alternativa a

Fernando Henrique, se referindo a Lula, sena um caos, obviamente e não considerar que hoje estamos vivendo numa democracia plena. Ao fazer essas observações, sera que o Presidente Antonio Carlos Magalhães avaliou que se não der Fernando Henrique estariam ameaçadas as instituições democráticas? Acredito que as lições recentes da História do Brasil, o grande movimento que se fez pela democracia, pela volta das Diretas já e pelo fim do regime militar devam estar levando o Senador Antonio Carlos Magalhães, que fez parte de governos militares, a deixar este pensamento completamente de lado. Por outro lado, é interessante observar a evolução das coisas. Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na sua entrevista a Bons Casoy, chegou a mencionar que os dados de indicadores sociais como a expectativa de vida, a mortalidade infantil e outros estavam diminuindo e o único que estava piorando sena o do desemprego, Sua Excelência não levou em consideração que a taxa de desemprego evoluiu de uma maneira grave. No início do Plano Real ela era da ordem de 12% – medida pelo DIEESE e pela Fundação SEADE – na grande São Paulo. Agora está quase a 19%, e, em consequência do agravamento do desemprego, tanto na grande São Paulo como em todas as regiões metropolitanas, mas em quase todo o País, o que se observa é o elevado índice de criminalidade e da falta de segurança crescente. Esse é um indicador social extremamente importante que precisa ser levado em conta até para que venha o Senhor Presidente a tomar medidas mais efetivas, com maior energia para atacar o problema do desemprego e o da pobreza que, em muitos lugares, inclusive no Nordeste, se agrava sobremodo, e com repercussões para os grandes centros. O Prefeito Celso Pitta, de São Paulo, há poucos dias, estava preocupadíssimo com a atitude de prefeitos do Nordeste que vêm distribuindo passagens aos nordestinos para chegarem a São Paulo. Hoje, na cidade de São Paulo, se observa um número crescente de pessoas sem teto, pedindo esmolas, procurando trabalho – inclusive um número crescente de trabalhadores no mercado informal, de ambulantes –, como reflexo da situação social que se agrava em muitas regiões do País.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, com relação às declarações do Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, a respeito do Lula, não quero entrar na discussão sobre se devesse ou não ter S. Ex.<sup>a</sup> falado na condição de Presidente – penso que continuará

falando, isso aí não vamos ter como impedir, até porque S. Ex<sup>a</sup> sempre coloca o que está falando na condição de Senador Quero rebater do ponto de vista do mérito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Eu também defendo a liberdade de expressão, só não recomendo este tipo de atitude, porque penso que S. Ex<sup>a</sup> deveria estar se preservando Quem sabe se, de repente, ocorre uma desistência do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso e deva S. Ex<sup>a</sup> preservado para uma alternativa?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Penso que se S. Ex<sup>a</sup> for candidato aí é que o debate vai esquentar mais ainda, diante dessa possibilidade que V. Ex<sup>a</sup> está levantando.

O que quero rebater é com relação ao mérito da declaração no sentido de que o Lula seria o caos. Ora, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu o Governo numa situação em que o Brasil chegou a uma dívida interna de R\$60 bilhões Sua Excelência conseguiu a proeza – acho, inclusive, que deveria merecer a citação no Livro dos Recordes – de fazer com que a dívida, em 1994, passasse, em três anos, para quase R\$200 bilhões, e isso tendo vendido a Vale do Rio Doce, a Light, enfim, mesmo tendo arrecadado em torno de vinte e tantos bilhões de dólares com privatização. E o argumento do Governo é o de que vamos privatizar para pagar a dívida interna e fazer com que o Estado possa investir naquelas áreas típicas de Estado, ou seja, saúde, educação, saneamento básico, etc. Venderam várias empresas estatais, arrecadaram mais de R\$20 bilhões, a dívida interna passou de R\$60 bilhões para quase R\$200 bilhões, e a situação da saúde, da educação, do saneamento básico, enfim, das chamadas áreas típicas de Estado, estão piores do que se encontravam antes Penso que isso é que é o caos Inclusive para lembrar um outro aspecto do Governo – isso me faz lembrar uma música de Chico Science que fala da lama ao caos, do caos à lama –, onde tivemos um processo de aprovação da reeleição no Congresso Nacional que chegou muito perto da lama. Infelizmente não foi apurado, pois os parlamentares envolvidos acabaram sendo absolvidos na Câmara dos Deputados; esqueceu-se o escândalo e optou-se por varrer a lama para debaixo do tapete. As fitas gravadas, a compra de votos por R\$200 mil, tudo isso foi esquecido, até porque a prática no Brasil é a de que nada como um novo escândalo para se esquecer do escândalo anterior Mas o Governo se envolveu na lama da

compra de votos e depois acaba desaguando no atual caos.

Tenho profunda convicção de que o nosso Partido, a aliança desses partidos, e particularmente o companheiro Lula está plenamente preparado para governar este País.

É óbvio que a carga de preconceito que ainda existe na sociedade brasileira continua atuando. Diz-se que Lula não tem curso superior, não é doutor, o Lula é operário, não tem capacidade para governar o País. Só que foram exatamente os doutores, os formados, os sociólogos, os intelectuais que levaram o Brasil à situação em que se encontra hoje E o Brasil vai ter oportunidade de fazer opção. Na eleição passada houve quem dissesse que era escolher entre um sociólogo e um encanador. Não estou seguro de quem disse isso, mas parece-me que foi a Deputada Ruth Escobar. Como disse Lula no nosso encontro, com tanto vazamento, com tanto furo será que não é hora de elegemos um encanador para resolvermos os problemas do Brasil, para evitarmos os vazamentos, para evitarmos a perda de tantos recursos, de tanta energia por parte da Nação brasileira, no sentido de resgatar a cidadania deste País?

O Sr. Levy Dias (PPB-MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias (PPB-MS) – Senador José Eduardo Dutra, ouço com muita atenção o seu pronunciamento não só pelo conteúdo, mas pela serenidade com que V. Ex<sup>a</sup> expõe os problemas do quadro político brasileiro. Não podemos negar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso teve grandes acertos. Mas, discutindo com essa serenidade, com essa sinceridade que todos os brasileiros devem ter, devemos também admitir que Sua Excelência cometeu grandes erros. V. Ex<sup>a</sup> iniciou seu pronunciamento falando do comportamento do Partido dos Trabalhadores basicamente desde a sua criação. V. Ex<sup>a</sup> também há de convir que o PT de dez anos atrás não é o mesmo de hoje. A imprensa publicou ontem a notícia de que Lula escolheu para sua assessoria pessoas moderadas Talvez a maior dificuldade do PT no início da sua existência tenha sido um certo radicalismo que existia dentro partido. Hoje sentimos que há realmente a tendência de minimizar esse problema Não tenho preconceito sobre algum partido ou área política Tanto é verdade que, no segundo turno das eleições de Campo Grande, há dois anos, fui para o palanque do PT, apoié o candidato do partido sem o menor problema As pessoas que

lá encontrei são iguais a nós. Nos comícios em que participamos, fomos recebidos da melhor maneira possível. Por quê? Porque acho que só vamos conseguir melhorar, especialmente o problema social do povo brasileiro, no momento em que todos nós, todas as correntes, todos os partidos políticos caminharem na mesma direção em busca de uma alternativa para os problemas e dificuldades que afligem os brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha da minha reação – tenho no Senado um comportamento de muita independência – quando o Governo enviou para esta Casa um projeto mediante o qual propunha empréstimo de R\$3 bilhões para o Banerj. Naquela ocasião, fiz um pronunciamento e disse que, juntando os R\$3 bilhões do Banerj e os R\$18 bilhões do Banespa, tiraríamos das favelas todas as famílias do nosso País. Tenho, com muita tranquilidade, tido esse comportamento crítico em relação a decisões que julgo equivocadas. Não conheço o Lula, mas essa idéia de, como diz V. Ex<sup>a</sup>, transformar o PT e o Lula em bicho-papão – eu não cometa o exagero de falar em comer crianças – não é serena. Um grupo de brasileiros busca resolver os problemas do nosso País da maneira como entendo, assim como V. Ex<sup>a</sup>, que devem ser resolvidos: com serenidade, tranquilidade e definição de prioridades. A questão mais séria que enfrentamos hoje é não sabermos estabelecer as prioridades corretas. Temos problemas muito importantes a serem atacados. O dia em que foi publicada no jornal a declaração do Governador Tasso Jereissati, do Ceará, dizendo que, com US\$380 milhões, resolveria o problema da seca do seu Estado, vi o quanto erramos quando ao aprovarmos R\$3 bilhões para socorrer o Banerj. É muito bom clarearmos bem essas palavras. Falamos ao microfone, mas as pessoas que nos estão assistindo não entendem bem. Quando se fala em bilhões, fala-se em números gigantesco. O Governador do Ceará falou que US\$380 milhões resolveriam o problema do seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> fala da dívida interna. Creio que o maior problema atualmente no País é o das taxas de juros das quais o Governo se tornou refém. Não entendo bem de economia, mas sei que isso repercute sobre as pessoas que vivem ao nosso lado. V. Ex<sup>a</sup> falou na quebraadeira generalizada. É verdade. O Brasil inteiro, o meu Estado, que é tido como potencialmente forte, vive grandes dificuldades na área rural, no setor de grandes, médias, pequenas e microempresas, especialmente em razão das taxas de juros. Falo que o Governo transformou-se em refém das taxas de juros porque, à medida que a economia lá fora balança, a primeira atitude que se toma é su-

bir as taxas de juros, para impedir a saída de capitais. Mas concordo com V. Ex<sup>a</sup> que o capital que entra na Bolsa – não sei avaliar bem o valor que tem para a economia brasileira – não gera emprego algum. Eu, que passei a minha vida dizendo aos meus filhos que não temos dois caminhos na vida, mas um só, que é o caminho do trabalho, fico numa grande dificuldade hoje, porque eles me cobram o fato de se trabalhar o ano inteiro na atividade produtiva, gerando riquezas e emprego e, no fim do ano, constatar o prejuízo. Por outro lado, aquele que põe o seu dinheiro na caderneta de poupança, que é a mais segura, tira 10% ao ano de resultado. V. Ex<sup>a</sup> tem razão nas colocações que fez hoje, sobretudo quando disse que há necessidade de se fazer um projeto para arredondar o nosso Brasil. Creio, Senador José Eduardo Dutra, que o grande problema de todas as pessoas que chegam ao Governo é tornarem-se donas da verdade, não ouvir, não trocar idéias, não participar de reuniões onde fale o cidadão comum. Cumprimento-o e digo que a minha tendência, no momento, é apoiar o Presidente Fernando Henrique Cardoso para a Presidência da República. Não vou dizer que se trata de uma definição final, mas é uma tendência. Quero, por meio deste pronunciamento, valorizar os acertos. A estabilização da economia, meta que muitos Presidentes tentaram e não conseguiram, é um dado relevante, de peso, muito importante para o povo brasileiro – tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> pensa da mesma maneira -, porque possibilitou o acesso à comida para muitos milhões de brasileiros, porque os alimentos ficaram mais baratos, a estabilidade proporcionou maior tranquilidade. Temos, portanto, grandes acertos e também grandes erros. A nossa torcida é que, amanhã, possamos, com um ou outro partido no Governo, encontrar os caminhos para dar soluções especialmente para os problemas sociais que tanto afligem a nação brasileira.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE)** – Muito obrigado, Senador Levy Dias.

Faço alguns comentários sobre o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Inicialmente, com relação ao meu partido, ao radicalismo do PT. Penso que continuamos radicais, no sentido de que os problemas têm que ser resolvidos a partir do ataque à raiz. O que descobrimos é que, ao longo de um processo que ainda não terminou, pode-se ser radical sem ser sectário. Estamos descobrindo que a ideologia necessariamente não tem que ser antagonista à política, ou seja, estamos mantendo a ideologia e fazendo política, até para que possamos implantar, com um grau de radicalização que queremos, as mudanças que pretendemos para o nosso País.

Creio que V. Ex.<sup>a</sup> tocou num ponto importante, quando se referiu à prudência. Não se trata de erro ou de acerto do Presidente, e uma questão de opção. O Presidente da República fez uma opção preferencial pelos bancos. Basta comparar a disposição e a agilidade com que o Governo resolveu o problema dos bancos. Quando os bancos estavam ameaçados, o Governo editou uma medida provisória às vésperas de um feriado para resolver o problema. Mas a seca do Nordeste, prevista com seis meses de antecedência, Sua Excelência empurrou com a bamba. Houve o incêndio de Roraima, tudo já estava pegando fogo, mas o Presidente só se preocupou quando houve repercussão internacional – essa e também uma preocupação do nosso Presidente da República. Como é muito vaidoso, enquanto não repercutir internacionalmente, o Presidente não dá atenção, pode queimar, podem morrer brasileiros. A partir do momento em que houve repercussão internacional, Sua Excelência foi para lá.

O que há também é uma profunda insensibilidade da tecnocracia do Governo, que só analisa as questões do ponto de vista estatístico. Então, segundo o Sr. Gustavo Franco, "para evitar a fuga de não sei quantos bilhões de dólares, aumento os juros em 1%". Quer dizer, S. Ex.<sup>a</sup> trata o Brasil como uma tela de computador. Esquece-se de que, por trás dessa estatística, por trás desse 1%, 2% ou 3% de juros, há pessoas de carne e osso que não são feitas de estatísticas, que não são feitas de números e que vão perder o emprego. Esquece-se de pequenos empresários, de pequenos proprietários que vão quebrar, que vão ver o produto de uma vida que construíram sendo levado por água abaixo. Essa falta de sensibilidade que, a meu ver, está relacionada a essa opção preferencial pelos bancos, que é a base do Governo, é que nos leva a essa situação.

Sr. Presidente, já me alonguei demais. Agradeço aos Srs. Senadores que me apartearam e reforço o que disse no início do meu pronunciamento. Há uma eleição a ser disputada, e o povo brasileiro e que está sendo convocado a deliberar sobre os destinos que quer seguir. Não podemos nos render, sob pena de colocarmos em risco a democracia brasileira, à lógica do deus mercado. Não se pode eleger fulano ou sicrano, porque os agentes do mercado não vão gostar. Quem deve decidir os destinos do Brasil é o povo brasileiro por meio do voto e não os agentes do mercado.

Tenho absoluta convicção de que, se ganharmos a eleição, vamos, com muita dificuldade – não temos a ilusão de que vamos resolver os problemas

seculares do Brasil somente com uma penada –, precisar estabelecer um processo de construção neste País. Independente das diferentes divisões partidárias, tenho certeza de que vamos contar com pessoas sérias e bem intencionadas, como é o caso do Senador Levy Dias, que nos ajudarão a construir este País que queremos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o Discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Geraldo Melo, 1.<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2.<sup>o</sup> Secretário*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, tendo em vista a proximidade da realização de sessão do Congresso Nacional, terá de encerrar a presente sessão.

Os Srs. Senadores Ernandes Amorim, Júlio Campos, Espendão Amin, Odacir Soares e Pedro Piva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.<sup>as</sup> serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tenho sistematicamente defendido o desenvolvimento sustentado agropecuário, florestal e agroindustrial da Amazônia, através da introdução de novas tecnologias e o apoio devido às ações de pesquisa da Embrapa, dando-lhe um orçamento realista e remuneração adequada aos seus técnicos.

O Governo Federal necessita ver a Região Amazônica, como um todo e não privilegiar apenas alguns Estados, a exemplo do Pará, que dispõe de modernos laboratórios especializados em pesquisas de solo e plantas, biotecnologia, ecofisiologia, fitopatologia, entomologia, climatologia, sensoriamento remoto, sementes, reprodução animal, botânica, nutrição animal e agroindustrial em 12 Municípios, o que para a dimensão do Estado do Pará, ainda é pouco, mas que é muito diante do que existe no meu Estado de Rondônia e nos demais Estados da região.

Rondônia, como toda a Região Amazônica, necessita de pesquisas referentes a conhecimento científico, voltados para o solo, clima, vegetação, socioeconomia, ecofisiologia, recursos genéticos, pragas, doenças, agroecossistema, agroindustrial, sistemas agrícolas, sistemas agroflorestais, fruteiras, hortaliças, produção animal, bubalinos, piscicultura, gado de dupla finalidade, e ainda, tecnologias agroindustriais para confecção de queijos, iogurtes,

nectares, óleos, resinas, corantes, plantas medicinais, papéis e celuloses.

A região Amazônica brasileira, representa metade do território nacional, alvo da cobiça internacional, que conhece muito mais da nossa cobertura vegetal, do nosso ecossistema, campos, varzeas e as savanas, do que nós brasileiros

Precisamos ter em mente que a utilização sustentável desses ecossistemas para fins de desenvolvimento agropecuario, florestal e agroindustrial, depende de investimentos na área da pesquisa e desenvolvimento regionais.

As nossas instituições de pesquisas, dispõe de técnicos altamente capacitados, precisamos intensificar as pesquisas, em busca do nosso desenvolvimento rural sustentável, através do uso racional e da conservação dos nossos recursos naturais, gerando, adaptando e difundindo conhecimentos científicos, tecnológicos e socio-econômicos em benefício da nossa pátria.

É necessário que seja estabelecido como meta as demandas regionais prontas, tais como:

- sistemas alternativos agropecuários, florestais e agroflorestais para agricultura de baixa renda,
- alternativas agropecuárias, florestais e agroflorestais para recuperação e manejo de áreas degradadas e/ou abandonadas;
- conservação, preservação e uso de recursos genéticos da Amazônia;
- manejo sustentável das florestas naturais e plantadas da Amazônia;
- caracterização dos sistemas de uso da terra e levantamento socio-econômico do mercado do setor primário regional;
- sistemas sustentáveis de produção de culturas industriais, alimentares e de espécies frutíferas e de hortaliças;
- caracterização de recursos naturais da Região Amazônica;
- avaliação dos impactos ambientais causados por atividades agropecuárias e florestais;
- sistemas de produção de animais, de pequeno, médio e grande portes.

Sr. Presidente, sou um amazônida que acredita que o desenvolvimento da nossa região passa necessariamente pela agroindústria, com a geração de processos alternativos para a transformação de produtos agropecuários e florestais, com a agregação de valor de mercado, principalmente através do incentivo tecnológico a pequenas indústrias regionais

A geração de conhecimentos e tecnologias sobre o manejo de florestas naturais, silvicultura e sistemas de produção agroflorestal.

Planejamento e desenvolvimento de sistemas de produção de cultivos alimentares e industriais, com culturas anuais e perenes, na área de produção vegetal.

Tecnologias e geração de conhecimentos em busca do desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção animal para a produção de carnes bovinas, leite, peixe e aves.

Conhecimentos sobre os nossos recursos genéticos de interesses econômicos, componentes da biodiversidade da flora e da fauna, através da identificação, da caracterização e da domesticação de plantas e de animais.

A execução dessas atividades dos projetos de geração e de difusão de conhecimentos, tecnologias e serviços, necessitamos de recursos humanos distribuídos em dois grupos ocupacionais técnico-científico e de suporte à pesquisa, especializados em disciplinas do nosso contexto: desenvolvimento agropecuario, florestal e agroindustrial.

Estou certo de que não disse nenhuma novidade, sobre os nossas necessidades para um desenvolvimento auto sustentado, tão falado e propalado por todos nós, faltando apenas uma decisão governamental e vontade política.

Era o que eu tinha a dizer

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a discriminação do trabalho feminino continua a ser uma triste realidade não só no Brasil, mas em todo o mundo moderno. Na Europa, por exemplo, as mulheres além de serem discriminadas pelo sexo, são segregadas, também, pela nacionalidade. Mas, provavelmente, é naquele continente que a questão se torna mais apaixonante. Além da discriminação indireta, luta-se agora contra a discriminação aparente, em foros judiciais. A presunção de discriminação, usada em muitas ações judiciais européias, não é mais da responsabilidade do querelante, uma vez que transfere o ônus da prova para o autor da medida tomada. A igualdade torna-se necessária, pois, tanto do ponto de vista jurídico, quanto do social.

O princípio da igualdade entre homens e mulheres é universal, e, entre nós, está expresso na Constituição. Lá fora, a Corte de Justiça das Comunidades Européias – CJCE, por exemplo, afirmou, em 1978, que "a eliminação da discriminações fundadas sobre o sexo faz parte dos direitos fundamentais".



Não é de hoje essa discussão. Ha 300 anos, com o advento da Revolução Industrial, em 1767, o trabalho da mulher nas tecelagens começou a ser importante para a organização e para a produção. Quando foram extintas as corporações de ofício e o salário foi achatado, os homens viram a necessidade de empregar suas mulheres e seus filhos nas indústrias, para garantir a sobrevivência familiar. Desde essa época, os salários femininos e os de menores de 18 anos são inferiores aos dos homens.

Não são de hoje, também, as lutas. As reclamações começaram a aparecer e algumas leis surgiram visando à proteção do trabalho feminino, especialmente no que se refere a duração da jornada de trabalho, ao trabalho noturno, aos labores perigosos e insalubres, ao repouso semanal, à gravidez, à maternidade e, finalmente, à moralidade, como resumiu o Prof. Mangano, citado no artigo de Guilherme Basso, publicado na Revista do Ministério Público do Trabalho, n. 2, de setembro de 1991.

Do ponto de vista científico, também, há muito a situação do trabalho feminino vem sendo discutida e analisada, por sociólogos, economistas e especialistas em direito do trabalho. As diferenças de tratamento entre o trabalho masculino e o feminino são verificadas não só na contratação, mas também na remuneração e na igualdade de tratamento nas condições de trabalho.

Nos dias de hoje, a globalização aumenta a miséria, a fome e o desemprego. Provoca, em muitas regiões, verdadeira exclusão social. E sempre que esse fenômeno ocorre, as mulheres são as mais atingidas. A ONU levantou dados que mostram que o trabalho, remunerado e não-remunerado, executado pelas mulheres corresponde a 11 bilhões de dólares. Mas, por outro lado, as mulheres, responsáveis por 2/3 de horas trabalhadas no mundo, recebem apenas 10% da massa salarial e detêm somente 1% da propriedade.

Sr. Presidente, o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizado no segundo semestre de 1996, revelou que, no Brasil, existem 2 milhões de mulheres a mais do que homens. Mostrou, também, que aumentou o número de mulheres chefes de família e que diminuiu a taxa de natalidade, hoje, de 2,32.

Mas apesar de as mulheres terem aumentado a participação no mercado de trabalho e de apresentarem grau de escolaridade maior do que os homens, continuam sendo discriminadas, recebendo salários inferiores no desempenho de tarefas iguais. Dados da RAIS de 1995, mostraram que o rendi-

mento médio dos homens ficava em 6,1 salários mínimos – SM, enquanto o das mulheres era de apenas 4,6 SM. Já entre os profissionais com curso superior, os homens percebiam 17,3 SM e as mulheres, somente 10,1 SM.

No Brasil, onde o desemprego cresce assustadoramente, as mulheres estão se lançando no mercado informal de trabalho, sem direitos trabalhistas e sofrendo, na própria pele, as conseqüências da miséria, da fome, da mortalidade infantil, da prostituição, da violência. No atual governo, a situação das mulheres agravou-se, pois as conquistas obtidas na Constituição de 1988 existem, hoje, praticamente, apenas no papel.

No entanto, a participação da mulher brasileira no mercado de trabalho é cada dia maior. Quase 40% do total de vagas disponíveis são ocupadas por mulheres, que ganham cerca de 30% a menos que os homens. As desigualdades salariais atingem todos os níveis. As operárias da Grande São Paulo recebem, praticamente, a metade do salário pago aos homens. Nos serviços de atendimento ao público, conforme informa a Revista IstoÉ, de 30 de agosto de 1995, as mulheres têm um salário médio de 371 reais contra 478 dos homens; e os executivos percebem 1.181 reais, enquanto as executivas ganham 1.135 reais.

Como se isso não bastasse, existem outras discriminações quanto ao trabalho feminino. Não são poucas as firmas que exigem de suas candidatas a emprego teste de gravidez ou atestado de laqueadura das trompas. As mulheres alcançaram grandes conquistas na Constituição de 1988. Conseguiram o direito à igualdade de oportunidades e à isonomia salarial com os homens. Entretanto, a isonomia não ocorre na prática. Fica apenas na letra da lei. É preciso, pois, que as mulheres continuem unidas, lutando para eliminar as desigualdades salariais. Outros fatores de discriminação existem, como a cor. Ser negra, por exemplo, piora a situação.

Segundo Li Lim, economista da Organização Internacional do Trabalho – OIT não basta aumentar a oferta de emprego para as mulheres. É preciso melhorar as condições de trabalho, obedecendo às normas internacionais do trabalho com aplicação do princípio do valor comparado, concedendo a mesma remuneração para trabalhos similares e eliminando as disparidades salariais; também é reclamada melhora da saúde e segurança para as trabalhadoras, eliminando os perigos ambientais e inerentes aos locais de trabalho, especialmente para as mulheres grávidas, igualmente importante é a adoção de me-

didadas para a redução da vulnerabilidade do mercado de trabalho e a garantia da liberdade para associar-se a sindicatos e fazer livre negociação, entre outras.

Li Lim observa que, apesar dos avanços, "as atividades econômicas das mulheres seguem concentrando-se fundamentalmente nas formas de emprego precárias caracterizadas por baixa remuneração e baixa produtividade, percebendo salários menores que os homens". A discriminação do trabalho feminino, de acordo com a OIT, é verificada em todo o mundo, independentemente do nível de desenvolvimento de cada país.

Sr. Presidente, neste ano de eleições, em que os candidatos à Presidência preparam seus programas de Governo, mais importante se torna a clara definição de políticas públicas sobre a ótica do gênero, a fim de que as mulheres brasileiras possam votar na defesa de seus direitos, optando com segurança entre os diversos candidatos.

Examinamos a discriminação ainda existente contra a mulher, especialmente quanto ao setor do trabalho, mas não nos podemos esquecer que, no Brasil, morrem, a cada ano, cerca de 600 mil mulheres, durante a gravidez ou no momento do parto. O número de mulheres infectadas pela epidemia de AIDS também cresce assustadoramente. Em 1985 tínhamos uma mulher infectada para 35 homens, hoje essa relação passou de 1 para 3.

A participação da mulher na vida pública ainda é ínfima. Poucas mulheres ocupam cargos de segundo escalão nos Ministérios. E não temos, hoje, nenhuma Ministra. A representação legislativa é pequena, especialmente na Câmara dos Deputados: 33 Deputadas e 6 Senadoras.

Muito lentamente, vamos caminhando para atingir a igualdade entre homens e mulheres. Cabe aos Governos da União e dos Estados a adoção de políticas públicas sob a ótica do gênero, a fim de que as mulheres possam, finalmente, exercer na sociedade brasileira o papel que lhes cabe.

Apelamos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que redefina e valorize o papel do Conselho Nacional de Direito da Mulher – CNDM, concretas com vistas a uma melhor integração da mulher na sociedade. Indispensável a presença da mulher na tomada de decisões nacionais, na elaboração das políticas econômicas, culturais e sociais do País. Só assim a mulher sedimentará suas conquistas e exercera, com plenitude, sua cidadania.

Na esperança de que o Governo Federal tenha sensibilidade suficiente para resolver as discriminações e desigualdade que atingem a mulher brasilei-

ra, deixamos aqui o nosso apelo, para a adoção definitiva de políticas públicas sérias e eficientes, sob a ótica do gênero, a fim de que nossas mulheres possam, finalmente, ocupar na sociedade um papel de destaque.

Finalmente, é preciso grande esforço de esclarecimento e mobilização do eleitorado feminino, quer para escolha dos melhores candidatos, quer para o estabelecimento de compromissos claros, enfáticos que dêem às mulheres um mínimo de esperança quanto ao voto que depositarão nas urnas. Este o apelo que faço, desta tribuna, a todas as eleitoras do País e, especialmente, do meu Estado, Mato Grosso.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há algum tempo, tenho recebido reiteradas mensagens da Associação Catariense de Medicina, denunciando os constantes atrasos no pagamento dos médicos prestadores de serviços ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPESC.

Por último, em ofício de seu Presidente, o renomado Dr. Remacio Fischer Júnior, informava-se que, em consequência de acordo celebrado entre os médicos e o Instituto, os pagamentos seriam efetivados, parceladamente, a partir do dia 15 de maio próximo.

Tal não se deu, infelizmente, motivando os profissionais médicos a anunciarem a suspensão do atendimento dos usuários do IPESC, a contar de 27 de maio último, dada a impossibilidade de continuarem prestando serviços sem qualquer retribuição, além de não se cumprirem as promessas e os termos das negociações realizadas no curso de longos 8 meses.

A questão, assim como colocada, está a merecer a especial atenção até mesmo do Ministro da Saúde, o Senador José Serra, uma vez que indica a suspensão da assistência médica devida aos beneficiários do IPESC, de um lado, e caracteriza o corte oficial da retribuição dos profissionais médicos, pelos serviços já prestados, de outro.

Em outras palavras, perdem uns a garantia da prestação de cuidados assistenciais, inscrita na Constituição, nas leis e nos regulamentos, e os outros os recursos financeiros necessários à manutenção de sua atividade profissional, da própria subsistência e de suas famílias.

Nessas circunstâncias, nega-se contribuição real para o cumprimento dos deveres do Estado, na forma como se inscrevem na legislação, objetivando assegurar a todos os brasileiros, das áreas urbanas

e do interior, os cuidados médicos de que são os reconhecidos destinatários, significando que ao cidadão não pode ser recusada, sob qualquer razão, a mais completa e qualificada assistência, onde quer que esteja.

A classe médica, sobretudo a do meu Estado, tem merecido a permanente e irrecusável solidariedade de quantos nela reconhecem a capacidade profissional e a dedicação integral à ciência e à saúde da população, ainda que, para tanto, suportem generalizados sacrifícios.

Por sinal, os dispositivos referentes à Saúde, assim como consignados na Lei Maior do País, têm sua origem nas recomendações da Conferência Nacional de Saúde, de 1986, e em sedimentadas posições defendidas pela comunidade médica, que influenciaram vigorosamente o Legislador Constituinte, sensível às ansiedades populares por maiores direitos sociais.

No entanto, dificuldades de toda ordem têm transformado a assistência médica no País em um dos seus maiores problemas. A Associação Médica Brasileira, com um quadro associativo de cerca de 150 mil profissionais, tem sido incansável em advertir que a Saúde enfrenta um dos seus piores momentos, constatação renovada, a todo momento, pelos meios de comunicação.

Não se negando a dedicação de médicos e de seus auxiliares a trabalho de tanta responsabilidade, não há registro de acentuada melhoria nas condições de atendimento, que inclusive marginalizam milhares de necessitados.

A imprensa, em geral, avalia que a assistência apresenta resultados desapontadores, que se vão somar à inoperância dos equipamentos ambulatoriais e hospitalares, à falta de recursos para a sua atualização tecnológica.

O profissional médico catanense vive, conseqüentemente, um dia-a-dia marcado por desesperanças, sacrifícios e, no caso dos que servem ao IPESC, também de nenhuma compensação financeira. Todos, ao que se diz, vítimas de não ter o programa de estabilização econômica se refletido positivamente nos serviços de saúde, como demonstra a reincidência de moléstias consideradas extintas.

Existe, agora, a perspectiva de alguma reversão desse quadro sob todos os títulos indesejável. O Jornal O Globo, de 31 de maio último, noticia que o Ministro José Serra autoriza, nesta semana, o aumento, em 300 milhões de reais, do repasse da União para os Estados. A liberação desses recursos estaria condicionada a investimentos nos ambulatórios

e nas condições gerais de internação dos hospitais públicos".

Não seria o caso de o IPESC, absolvendo-se da condenação pública por não cumprir os compromissos que assume, ser beneficiado com parte da quota que couber a Santa Catanna e, dessa forma, pagar aos médicos as importâncias devidas pelo seu trabalho?

De qualquer modo, justifica-se o veemente apelo que ora venho endereçar ao Senador José Serra, daqui convocado pelo Presidente da República para dirigir o Ministério da Saúde e pôr fim a este e outros desacerdos da complexa Pasta, no sentido de que S. Ex<sup>a</sup> recomende o imediato pagamento dos valores devidos aos profissionais médicos do meu Estado, pela prestação de serviços ao IPESC, tal como procedentemente reclamado pela sempre atuante e respeitada Associação Catanense de Medicina.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ao analisar o Ofício nº 98/079, de 17 de fevereiro de 1998, da Dr<sup>a</sup> Flora Valladares Coelho, Presidente do Banco da Amazônia S/A, é importante destacar o objetivo central que é o de solicitar o "... apoio no sentido de concretizar uma ampla ação integrada para superação dos óbices que limitam as atividades produtivas, de maneira a se ampliar a base de crédito, nos Estados da Região Norte"

Não podemos deixar de indicar, Sr. Presidente, que os Estados da Região Norte são dessemelhantes nos aspectos de dotação de recursos naturais, de ocupação humana do hinterland, da qualidade da infra-estrutura implantada, da abertura de suas zonas de produção agropecuária e, em resumo, do desenvolvimento que cada unidade federativa tem logrado alcançar ao longo de sua história.

Atenho-me, Sr. Presidente, a discutir, no amplo contexto das sugestões apresentadas pela Presidenta do Banco da Amazônia, o estágio que logrou alcançar o Estado de Rondônia.

Assim, quanto ao Zoneamento Econômico-Ecológico, Rondônia é o único Estado da Região Norte que avançou na política de ordenamento ambiental para a ocupação das terras rurais. Avanço propiciado com embasamento legal no Decreto Estadual nº 3.782, de 14 de junho de 1988, medida ratificada pela Lei Complementar nº 52, de 20 de dezembro de 1991, que estabeleceu a discriminação das Zonas Ecológico-Econômicas do Estado, feita com base na 1<sup>a</sup> Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, concluída em 1988.

Após a conclusão da 1ª Aproximação, em 1988, o tempo não parou. Além da demanda científica e do aprofundamento do conhecimento das potencialidades dos recursos naturais, o homem, tangido pela satisfação de suas necessidades básicas, e até induzido, muitas vezes, pelas políticas impostas pelos Poderes Federal e Estadual, continuou a exercer sua ação antropica, sob diversas formas.

Assim sendo, para dar continuidade e aperfeiçoar esse processo de ordenamento do uso e ocupação do território do Estado, tornou-se indispensável a implementação da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico de Rondônia. Reconhecendo essa necessidade, o Governo Brasileiro, no compromisso que firmou com o Banco Mundial (Acordo de Empréstimo e Acordo de Proposta nº 3.444-BR) incluiu a execução da aludida 2ª Aproximação, no contexto do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia-PLANAFORO.

As escalas de trabalho e de representação da 2ª Aproximação serão de 1.250.000 (1 cm no mapa correspondendo a 2,5 km no terreno). Em algumas situações, foram definidas áreas/temas específicos para estudo em escalas maiores 1:100.000 (1 cm no mapa correspondendo a 1 km no campo).

O início dos trabalhos foi retardado de 03 de novembro de 1994 a 15 de março de 1996, tendo em vista se tratar de uma licitação internacional. O consórcio vencedor envolve a Tecnosolo S/A e a DHV Consultants. Serão aplicados R\$19.467.635,09 nesse contrato, assinado em abril de 1996.

Foram estabelecidas prioridades para os trabalhos de campo nas regiões escolhidas da BR-429 e da BR-421 (as escalas de trabalho e de representação serão de 1:100.000) por serem áreas de tensão social inseridas em ecossistemas mais frágeis, ao lado de Unidades de Conservação e extensas Áreas Indígenas.

O estágio atual da execução da 2ª Aproximação do Zoneamento Econômico-Ecológico indica a conclusão dos diagnósticos temáticos (solos, aptidão agrícola, fauna, flora, hidrologia, estudos socioeconômicos) resultantes dos trabalhos de campo e laboratório até julho de 1998. Na sequência, será feita a integração dos temas para subsidiar a elaboração do Zoneamento com a definição de novas zonas, que envolverá a consolidação e/ou reformulação das zonas da 1ª Aproximação.

O contrato com a Tecnosolo e a DHV Consultants tem vigência até outubro de 1998, quando todo o trabalho da 2ª Aproximação estará concluído. Todo esse processo deverá ser objeto de exaustivas

discussões com a sociedade na Assembleia Legislativa Estadual, nas Prefeituras, nas Câmaras Municipais e Organizações Não Governamentais.

Não devemos esquecer que uma vez concluídos os trabalhos da 2ª Aproximação, esta deverá converter-se em lei complementar estadual com a sua aprovação na Assembleia Legislativa Estadual. A Secretária de Assuntos Estratégicos da Presidência da República deverá ser ouvida preliminarmente.

No que diz respeito às rodovias e estradas, a malha viária de estradas federais asfaltadas tem a sua maior expressão na BR-364, que interliga Vilhena a Porto Velho, com uma extensão de 705 km. Prossegue a BR-364 na direção Porto Velho/Rio Branco, passando por Abunã/Nova Califórnia, na região da "Ponta do Abunã", com 371 km. de extensão.

A BR-425 interliga o distrito de Abunã, do Município de Porto Velho, a Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, com 350 km asfaltados.

As duas outras BRs, a BR-429, que liga Presidente Médici, no eixo da BR-364, a Costa Marques, tem 350 km de extensão e não é asfaltada.

A BR-421 liga Anquemes, também no eixo da BR-364, a Campo Novo de Rondônia nas cabeceiras do rio Candeias. Essa estrada não foi concluída e o trecho de 129 km não está asfaltado.

Somando os diversos trechos de estradas, a malha federal de Rondônia alcança 1.426 km asfaltados e 470 km não asfaltados, com um total de 1.896 km.

A malha viária estadual, sob a denominação de RO, atinge um total de 3.143 km. Tem grande capacidade e atinge municípios localizados tanto no vale do Guaporé, quanto na bacia do rio Ji-Paraná ou Machado, envolvendo a espinha dorsal que é a BR-364. Dessa malha viária estadual, estão asfaltados 125 km. O Governo Valdir Raupp está fazendo um grande esforço para o melhoramento das condições das estradas estaduais com o Projeto "Pavimentar".

O grande empecilho é o alto custo do quilômetro de pavimentação, estimado em R\$100.000. O Governo de Rondônia está negociando com o Governo Federal o repasse de R\$ 30 milhões (recursos originários da Suframa) o que possibilitaria asfaltar aproximadamente 300 quilômetros adicionais e dar ao Estado 425 km de estradas estaduais asfaltadas.

Existem informações assistemáticas sobre a extensão da malha viária municipal, mas acredita-se que alcance 6.000 quilômetros. É muito grande o custo de manutenção dessas estradas, principalmente em decorrência da má qualidade da sua implantação inicial. Uma estrada de penetração tem uma estimativa de custo de R\$17.000 por quilôme-

tro. O custo das estradas alimentadoras sobe para R\$25 000 por quilômetro e as estradas coletoras, que têm uma qualidade técnica muito próxima ao sistema "RO", alcança R\$32 a 35.000 por km.

Recentemente o Governo Valdir Raupp celebrou convênios com 35 Municípios no valor de R\$1.500.000, por Município, o que possibilitará a construção de 90 quilômetros de estradas de penetração, e recuperar a apreciável extensão da malha viária municipal.

O Projeto, que materializa a intenção do Governo Raupp de melhorar as condições de escoamento das safras, tem objetivo bem definido a partir de sua denominação "Arranca Safra".

O sistema viário de Rondônia, somando-se as extensões das estradas federais, estradas estaduais e estradas municipais asfaltadas e não asfaltadas, compoem um total de 11.039 km.

Quanto à energia elétrica, iniciativas governamentais fizeram de Rondônia um dos principais pólos de ocupação populacional do País em poucas décadas. O crescente fluxo migratório trouxe, como consequência, sérios problemas de infra-estrutura, notadamente no que diz respeito às necessidades de abastecimento energético, cuja oferta sempre esteve aquém das exigências demandadas pelo mercado. O setor tem marcante escassez de investimento.

A projeção estudada para o mercado consumidor de Rondônia apresenta taxas de incremento de 22,4% no ano de 1997 e da ordem de 10 a 16% anuais no horizonte estudado até 2006.

Rondônia, no que se refere à energia elétrica, se inseriu no subsistema Acre/Rondônia, da Eletronorte. O Sistema de Rondônia é composto do parque termelétrico de Porto Velho e da UHE Samuel, com um sistema de transmissão associado que, além de suprir as Centrais Elétricas de Rondônia-CE-RON, na capital do Estado, estende a oferta de energia essa concessionária ao longo da BR-364, particularmente nas áreas polarizadas por Anquemes, Ji-Paraná e Cacoal. As demais localidades são atendidas por Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e por unidades térmicas.

A UHE Samuel, inaugurada em 1989, tem 216 MW já instalados e seu Sistema de Transmissão Associado tem 400 km de linhas com 236 kV e 56 km com 69 kV, para atendimento de Porto Velho, Anquemes, Ji-Paraná e Cacoal.

Um grande reforço complementar para o suprimento energético do Estado são as Pequenas Centrais Hidrelétrica-PCH que começam a atender ex-

pressivas populações intencionadas. O Município de Rolim de Moura centraliza o abastecimento e o estende aos Municípios de Alta Floresta, Alto Alegre e São Felipe, com as PCH Alto E (1,6 MW) e PCH Casol (3,2 MW). O Município de Vilhena é abastecido pelas PCH Cachoeira (10 MW), PCH Caboc (3 MW) e PCH Rio Vermelho (2 MW). O Município de Cerejeiras é suprido a partir da PCH Castmann (3,0 MW). Somando essas capacidades de geração alcança-se o total 22,8 MW.

Uma grande expectativa para a solução do problema energético de Rondônia é a energia térmica que virá com a utilização do gás natural de Urucum, do Amazonas, após a construção do Gasoduto Urucum/Porto Velho, com 500 km de extensão. Esse projeto faz parte do Programa "Brasil em Ação" e está em fase de execução.

A demanda total de energia no Estado de Rondônia, 143 MW, está razoavelmente atendida. O que ocorre de problemas no suprimento de energia resulta da diminuição da geração da UHE Samuel no período de estagnação mais prolongada, da precariedade das unidades térmicas (antigas, obsoletas e/ou com dificuldade de reposição de peças vitais) como também dos mercados isolados. A Eletronorte e a Ceron têm como objetivo-meta a promoção da interligação das fontes geradoras, do que resultará maior confiabilidade no suprimento de energia e, em decorrência, melhores serviços.

O sistema de armazenagem de Rondônia é exercido pela Cagero - Companhia Geral de Armazéns, pela Conab, e pelas cooperativas, associações e firmas particulares. A Cagero, desde o início do ano, era vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária-SEAGRI, passou a órgão autônomo. Possui unidades de armazenagem em 27 Municípios do Estado, com uma capacidade estática instalada de 125.920 toneladas.

A Conab possui armazéns apenas em Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena, com uma capacidade de 22.800 toneladas. As associações de produtores, cooperativas e firmas particulares se fazem presentes em 13 Municípios e possuem uma capacidade instalada de 27.200 toneladas.

Os armazéns são predominantemente de estrutura metálica, ocorrendo também armazéns de alvenaria e alvenaria/metálica.

A capacidade de armazenagem total do Estado de Rondônia, somando-se a capacidade da Cagero, da Conab e de firmas particulares, é de 175.920 toneladas.

A Cagero, no início de 1998, regularizou uma situação de dívidas trabalhistas e voltou a ser credenciada pela Conab para funcionar como fiel depositária da produção agrícola em vias de comercialização.

Para a efetivação de uma moderna agricultura é absolutamente indispensável a aplicação de corretivos. Em Rondônia, foi prospectada e dimensionada uma jazida de calcário com recursos de 360 milhões de toneladas, nos arredores de Pimenta Bueno.

Por muito tempo, de 1982 a 1995, a exploração da jazida foi feita pela Companhia de Mineração de Rondônia-CMR, com grande ineficiência. No início do Governo Valdir Raupp, promoveu-se a liquidação da empresa para que pudesse ser feita sua licitação para arrendamento da jazida.

A licitação foi feita e ganhou a Empresa de Mineração Anpuanã - EMAL, do vizinho Estado de Mato Grosso, que tem tradição e possui cinco jazimentos de calcário nesse Estado.

A Emal, desde 12 de dezembro 1997, promoveu a recuperação da casa de força, de moinhos e britadores, tendo adquirido pás-carregadeiras, caminhões basculantes. Foi recuperado o alojamento e o refeitório para os operários da empresa. A EMAL já recomeçou a produção de calcário e está produzindo a um ritmo de 500 a 600 toneladas por dia.

Com a viabilização do transporte multimodal (BR-364/no Madeira/rio Amazonas) mediante a operacionalização dos portos graneleiros de Porto Velho e Itacoatiara, a produção de soja e milho está ganhando crescimento rápido.

No ano de 1997, já foram transportadas pelo sistema multimodal 300 toneladas de soja, para Rotterdam. A expectativa do grupo MAGGI é de que, em 1998, sejam transportadas 600 toneladas de soja. Para tudo isso, o insumo calcário será indispensável para as áreas de plantio de Rondônia e Humaitá, no Amazonas.

A jazida de Pimenta Bueno, em mãos da EMAL nos próximos 20 anos, com estimativa de 360 milhões de toneladas de calcário, atende, teoricamente, a aplicação de corretivo em um milhão de hectares, nos próximos 150 a 200 anos, tomando por base a aplicação de 5 toneladas de calcário por hectare a cada dois ou três anos.

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia foi fundada em 31 de agosto de 1971. Segundo seu Estatuto, a EMATER-RO é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo, portanto, uma Organização Não-Governamental. É considerada entidade de

fins filantrópicos e possui certificado de Utilidade Pública Federal e Estadual.

Os objetivos centrais da Emater-RO são:

I - Estimular e apoiar o desenvolvimento do meio rural, através de ações assistenciais de caráter educativo, bem como a execução de programas integrados de promoção da família rural, mediante a ação conjunta entre entidades governamentais e não governamentais de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária, Crédito Rural, Saúde, Educação, Nutrição, Fomento, Agroindústria, Armazenagem, Comercialização, Meio Ambiente e de Política Agrária.

II - Participar na definição de Políticas Agrícolas Federal, Estadual e Municipal, juntamente com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Embrapa, Seagri e Prefeituras Municipais.

III - Adequar os Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural às potencialidades regionais, visando ao desenvolvimento do meio rural, respeitando o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado.

IV - Planejar, coordenar, executar e avaliar programas de Assistência Técnica e Extensão Rural, de acordo com as Políticas Agrícolas Federal, Estadual e Municipal, atendendo às reais demandas dos produtores, prontamente os pequenos e médios, buscando, como unidade de trabalho, suas organizações sociais".

A Emater-RO conta com um Escritório Central em Porto Velho, cinco Escritórios Regionais, 55 Escritórios Locais e um Centro de Treinamento. Os Escritórios Locais estão distribuídos em 45 Municípios e 10 Distritos dos 52 Municípios existentes no Estado. Apenas os Municípios de Burtis, Campo Novo de Rondônia, Vale do Anari, Primavera, Alto Alegre e Pimenteiras não possuem escritórios instalados, sendo atendidos por escritórios de Municípios vizinhos.

A Emater-RO conta com uma força de trabalho de 292 extensionistas e 386 profissionais de apoio. Possui 117 veículos de quatro rodas e 154 motocicletas. Possui ainda 47 conjuntos de microcomputadores, dos quais 30 estão no campo. Ainda neste ano serão adquiridos mais 15 conjuntos, para serem instalados nos Municípios atendidos pelo Pronaf. Graças a essa força de trabalho e à infraestrutura, atualmente a Emater-RO atende 22.788 unidades produtivas, envolvendo 33.642 beneficiários.

Dentro da concepção de "Uma Nova Extensão Rural para a Agricultura Familiar", concebeu-se uma

atividade de modernização administrativa que compreenda:

- estrutura organizacional descentralizada, ágil e voltada para a clientela;

- desenvolvimento de uma política de Recursos Humanos, voltada para a valorização profissional, capacitação e bem-estar social;

- utilização do Marketing Institucional, para o público interno, urbano e rural;

- recursos orçamentários e financeiros compatíveis com a necessidade das ações da Emater-RO.

A Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC está instalada em Rondônia desde 21 de abril de 1971, para atender a política de desenvolvimento da cacauicultura. Funciona com o tipo pesquisa e experimentação, assistência técnica e capacitação profissionalizante, via Escola Média de Agropecuária de Araguapes-EMARC.

O Serviço de Extensão da Superintendência Regional da Amazônia Ocidental, da Cepiac possui um Escritório Central em Porto Velho, dois Escritórios Regionais em Araguapes e Ji-Paraná e 12 Escritórios Locais. A força de trabalho extensivista está composta de 51 técnicos com 15 engenheiros agrônomos e 36 técnicos agrícolas. O apoio administrativo é composto de 18 funcionários, contando com oito motoristas.

Os Serviços de Extensão da Cepiac dispõem de 50 veículos, sendo 90% da frota recém-adquirida. Conta com dois ônibus para dar apoio às excursões e visitas técnicas dos produtores à Estação Experimental de Ouro Preto do Oeste e a Unidades de Demostração.

Todos os 12 Escritórios Locais estão informatizados, facilitando sobremaneira o acompanhamento dos serviços técnicos e administrativos. Os Escritórios Regionais, além dos computadores de apoio aos serviços de extensão, estão servidos do sistema de computação, on line com o Sistema de Administração Financeira-SIAFI.

A assistência técnica da Cepiac atendeu no ano de 1997 um público de 3.906 agricultores e a uma área plantada de 32.630 hectares.

No que se refere à aplicação de crédito rural, em 1997, o mais importante agente foi o Banco da Amazônia S/A que, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamentos do Norte - FNO, contratou 225 projetos para a implantação de 625 hectares de novocacaueiras, com uma aplicação de R\$2.027.525,00. Foram contratados ainda 42 projetos para a recuperação de uma área de 270 hectares de cacauais com um valor de R\$565.077,90. O

total de contratos, áreas de implantação matrizes de recuperação, alcançou 267 projetos, beneficiando uma área de 895 hectares e envolvendo um montante de R\$2.592.602,60 hectares.

O Banco do Brasil S/A, com o suporte do PRO-NAF, contratou com produtores de cacau 32 projetos, para a recuperação de uma área de 134 hectares de cacauais, no montante de R\$94.765,72.

A missão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, em Rondônia, tem como referencial a geração de tecnologia e de conhecimentos visando aos setores agropecuário e florestal, em benefício da sociedade. Como tecnologia adota, o processo de fixação do homem à terra alcança maior racionalização e permite que a pressão antrópica no ambiente se reduza.

O Centro de Pesquisa Agroflorestal de Rondônia - CPAF-RO conta com um quadro de 161 empregados, sendo 30 pesquisadores. Dessa, seis possuem título de doutor (PhD), dez do mestre (MS) e seis são graduados. Atualmente, dois pesquisadores estão em curso de doutoramento e cinco de mestrado. As atividades/especialidades dos pesquisadores concentram-se nas seguintes áreas: solos (3), fitossanidade (3), melhoramento vegetal (2), comunicação social (1), socioeconomia (1), florestas (4), pastagens (2), produção/sanidade animal (4), agrofloresta (3) e fitotecnia (7).

A infra-estrutura física do CPAF-RO consiste na sede do Centro, onde se encontram os laboratórios de solos e plantas, sanidade animal, fitopatologia, entomologia e sementes e cinco campos experimentais. Esses campos localizam-se nos Municípios de Porto Velho, Ouro Preto do Oeste, Machadinho D'Oeste, Presidente Médici e Vilhena. No campo experimental de Vilhena, está a maior câmara fria para armazenamento de sementes do Estado. Também, nesse campo experimental, para incrementar as pesquisas na área de contratos nas bordas da Amazônia, estão todos os quatro dos seis pesquisadores com doutorado.

Crinquenta e quatro subprojetos de pesquisa e desenvolvimento estão em andamento no CPAF-RO. A derivação das bases técnicas para uso de Sistemas Agroflorestais está contemplada em um projeto com quatro subprojetos. Paralelamente encabeça-se projeto de pastagens, um segundo projeto, com cinco subprojetos, está em execução. Um terceiro projeto, com seis subprojetos, visa a conectar a tecnologia para a cultura do café, melhorando a produtividade e o grau de sustentabilidade. Os estudos de metodologia e a implementação de processos para a finaliza-

ção das pesquisas, fazendo chegarem os resultados até os usuários, estão contemplados no projeto de Transferência e Difusão de Tecnologia, onde estão oito subprojetos

Alguns resultados dos trabalhos desenvolvidos merecem destaque:

- estruturação de um banco de sementes florestais, calcado no trabalho de fenologia, manejo e tecnologia de sementes florestais;

- modelos físicos e estudos econômicos de Sistemas Agroflorestais para oferecer uma base de referência para a implantação de áreas de produção;

- estudos sobre variedades de pastagens com gramíneas e leguminosas orientaram o uso de quicuo da Amazônia, do andropogon, do braquiário, do capim-elefante e da pueraria;

- estudos com seringueira, guaraná e pimenta-do-reino permitiram a indicação e acompanhamento dos clones mais indicados para Rondônia. Os clones de seringueira IAN 6323 e IAN 717, as cultivares de pimenta-do-reino Guajana e Bragantina e clones de guaraná estão testados e disponíveis.

- trabalho contínuo com teste de variedade de soja, em Vilhena, permite afirmar que as cultivares a serem lançadas, Tucano, Cunó, Xingu, Urupuru, Garça Branca, Conquista, Pioneira, Parecis e Canário, apresentam perfeita adaptação e produtividade da ordem de 4.200 quilos por hectare de grãos em Rondônia;

- trabalhos com Sistema de Produção de Leite permitiram identificar em Rondônia maior produtividade por hectare, quando comparados com similares de vários outros Estados

A CEPLAC – Superintendência Regional da Amazônia Ocidental – SUPOC, em Rondônia, mantém em Ouro Preto do Oeste, desde 1971, uma Estação Experimental – ESEOP, com uma área de 430 hectares. Além dos experimentos conduzidos, como competição de material híbrido e clonal, desenvolve ensaios de sistemas agroflorestais, tendo o cacau como uma das plantas, espaçamento. Mantém um campo de produção de sementes híbridas capaz de atender à demanda dos produtores, dando autonomia ao Estado para ampliação de novas áreas de plantio e recuperação de áreas.

A experimentação de cacau é feita com a contribuição de quatro pesquisadores (um geneticista, PhD, um entomologista PhD, um fitopatologista MS e um fitotecnista MS), que trabalham de forma associada com pesquisadores do núcleo de Belém, da CEPLAC – Superintendência Regional da Amazônia

Oriental – SUPOR, e com pesquisadores do Centro de Pesquisas do Cacau, de Tabuna, Bahia.

A Ceplac/Supoc lançou no ano de 1997 uma linha de pesquisa que é a validação do consórcio Café x Cacau. Essa nova tecnologia proposta, ampliará as possibilidades de sustentabilidade econômica dos produtores de cacau. Destaque-se ademais o sistema Cacau x Pupunha, com resultados comprovados pela experimentação da Embrapa-CPAF-RO, que já começa a merecer apoio de financiamento do Banco da Amazônia S/A – BASA, pelo FNO. Um outro sistema agroflorestal Cacau x Côco logo estará sendo implantado e também será objeto de financiamento pelo Basa.

O apoio operacional é prestado por uma equipe de campo de cinco técnicos agrícolas, auxiliares de campo, motoristas e quarenta trabalhadores rurais. A ESEOP possui uma equipe de apoio administrativo composta por escrivãos e digitadores (onze ao todo). Conta com serviço de computação para manter ativa e expedita a sistematização das informações.

Sr. Presidente, dadas as condições favoráveis de infra-estrutura que o Estado de Rondônia possui, descritas minuciosamente e detalhadamente no discurso, temos a firme convicção de que Rondônia pode contratar em maior volume do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, maior do que recebeu ao longo do período 1989-1997, R\$ 158.868 mil, o que corresponde a 12,7% do total contratado na Amazônia.

Tanto assim é, Sr. Presidente, que, no ano de 1997, o Banco da Amazônia, apesar de ter a intenção inicial de aplicar em Rondônia, via FNO, R\$ 36 milhões, findou por aplicar R\$ 13 milhões, ou seja, um terço do montante dos recursos originalmente previstos. Os produtores rurais de Rondônia foram visivelmente penalizados, uma vez que poderiam ter aplicado produtivamente muito mais.

Uma limitação muito forte a contribuir para as modestas contratações de empréstimos, via FNO, em Rondônia decorre, Sr. Presidente, do reduzido número de agências que o Banco da Amazônia possui – seis agências – para atender os produtores rurais de 52 Municípios de Rondônia. Se há dificuldades para a abertura de novas agências – medida que defendemos e continuaremos a defender – propomos que o BASA celebre convênios com as Cooperativas de Crédito Rural que estão instaladas e se instalando no Estado.

De agora em diante, existem motivos para acreditarmos cada vez mais na força do Cooperati-



vismo de Crédito em Rondônia. O cooperativismo já está instalado em Ouro Preto do Oeste, Urupá, Pimenta Bueno, Alto Alegre dos Parecis, Ji-Paraná e Porto Velho.

Os serviços repassados pelo BASA as Cooperativas de Crédito Rural propiciaram um rápido aumento da clientela e um aumento substancial na aplicação dos recursos disponíveis do FNO.

Propoñamos à Presidência do Banco da Amazônia S/A incluir os Municípios rondonienses de Rolim de Moura, Presidente Médici, Ouro Preto do Oeste, Jaru, Cacoal, Anquemes, Cacaulândia, Espigão D'Oeste, Ji-Paraná e Pimenta Bueno na lista dos preferenciais para obtenção de financiamentos FNO – Especial, com rebatimentos mais altos que os usuais, para que seja incentivada a constituição de distritos agroflorestais mediante a implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs).

Esses dez Municípios, Sr. Presidente, estão localizados na faixa de servidão da BR-364, possuem solos de alta fertilidade natural e gozam de uma infraestrutura de serviços privilegiada (estradas, armazenagem, energia elétrica, agências bancárias, assistência técnica, pesquisa e experimentação). Por outro lado, são Municípios que apresentam os maiores percentuais (varando de 27,0% a 87,2%) de áreas desmatadas, que totalizavam 1.826.770 hectares no período 1978-1993. A recomposição dessas áreas desmatadas com Sistemas Agroflorestais (que, aliás, o Banco da Amazônia, numa iniciativa pioneira e nativa, já começou a financiar em Rondônia) seria uma benfazeja contribuição do BASA para o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia.

Por último, mas não por ser menos importante, Sr. Presidente, para obtermos o apoio político que solicitou a Presidente do Banco da Amazônia, Dr<sup>a</sup> Flora Valladares Coelho, acreditamos que a convocação de uma reunião da Bancada Parlamentar da Amazônia, especificamente definida para a discussão do "Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, Única Fonte Segura e Perene para Aplicação em Investimentos Produtivos na Região Norte", pode ser agendada ainda antes das eleições de outubro de 1998, com a participação do Excelentíssimos Senhores Governadores dos Estados da Amazônia, Secretários de Estado e assessores especializados na temática do crédito rural para os mini e pequenos produtores rurais.

Concluindo, Sr. Presidente, temos a certeza de que o Excelentíssimo Senhor Governador Valdir Raupp envidará todos os esforços e a ele estamos

propondo seja o Estado de Rondônia o anfitrião da Bancada Parlamentar da Amazônia.

Muito obrigado.

**O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP)** – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup>. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna relatar a esta Casa fato de maior relevância. Na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, compareci ontem à sessão inaugural do novo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, quando tive a honra de abrir os trabalhos do biênio 1998 – 2000.

Ao receber o convite para presidir esta sessão inaugural, lembrei-me da feliz coincidência que marcou esta posse. Em maio de 1996, quando exercia a Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, fui procurado em meu Gabinete pelo Presidente Gesner de Oliveira, em companhia dos demais membros do Conselho do Cade, para conversarmos sobre a sabatina a que seriam submetidos na Comissão. Nesta ocasião, abracei com entusiasmo a causa da aprovação dos nomes dos Senhores Conselheiros, quer pela consistência e riqueza de seus currículos, como também pelo caráter, habilidade, capacidade de trabalho e ética no cumprimento de suas funções.

Acertei inteiramente no meu julgamento. Hoje, passados dois anos de suas investidas, os nomes dos membros do Conselho foram apreciados novamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, da qual sou o Presidente, para novo período de trabalho. Tenho a certeza, pela experiência acumulada neste primeiro mandato, que esta gestão será ainda mais profícua.

Na cerimônia de posse do novo Conselho, o Presidente do Conselho, Sr. Gesner de Oliveira e a Conselheira Lúcia Helena Salgado e Silva pronunciaram discursos nos quais abordaram o que fizeram e o que esperam fazer nesta segunda nova gestão.

No discurso do Sr. Presidente nos deparamos com números significativos deste trabalho. Resultados extraordinários, cumprimento de metas, aumento percentual impressionante de processos julgados, redução do tempo médio de julgamento, programa de treinamento, debates sobre temas de relevo para a defesa da economia, entre outros. O programa traçado por este novo Conselho para a gestão ano 1998/2000 é igualmente ambicioso e dará em dimensão ainda maior e este importante órgão governamental. Tenho a certeza que os Senhores e Senhoras Conselheiros o cumprirão, e espero, ao longo deste novo período, estar colaborando de forma efetiva no Senado Federal para o sucesso deste trabalho que tanto dignifica a nação e os seus cidadãos.

Em seu discurso pronunciado ontem, durante a cerimônia de posse, a Conselheira Lucia Helena Salgado nos apresenta três funções que cabem ao Cade a função educativa, preventiva e repressiva do poder econômico. Cabe aqui mencionar que os dois oradores da sessão fizeram também menção à segurança jurídica no julgamento dos processos, fato que apreciei bastante, especialmente por ser advogado

Quero trazer agora a esta tribuna algumas informações importantes sobre este órgão. Em trajetória, o Cade nunca deixou de cumprir sua função de defender incondicionalmente valores, posturas e ações que privilegiam, de um lado, a liberdade econômica, e de outro a legítima concorrência de mercado. No entanto, como bem sabemos, nem sempre foi assim. É preciso recordar que o capitalismo de mercado recuperou, em grande medida, fôlego e atualidade graças a sua incomensurável capacidade de renovação e de auto-superação. Para desespero de seus mais ardentes inimigos, de suas crises o capitalismo e a instituição de seus mercados retiraram o melhor de si para a preservação de seu sistema.

E mais, para além da história, o capitalismo se consolida progressivamente como sistema bem preparado para, democraticamente, gerar e gerar as riquezas nacionais e transnacionais. Não seria para menos, pois, diante do colapso dos modelos centralizados de economia ao final dos anos oitenta, a hegemonia da lógica do mercado e das trocas capitalistas se estabeleceu como forma incontestável de economia política e de produção em nossa complexa modernidade. Afinal, a globalização nada mais é do que a ideologia que sustenta hoje a supremacia da abertura de mercados em escala jamais experimentada pelo Ocidente

Em que pesem os riscos de um processo que, velozmente, exige drásticas transformações nas estruturas produtivas locais, a globalização traduz-se como uma ideologia da economia prática, que atravessa Estados e nações a promover o mercado como entidade reguladora de preços, produção e consumo. Com um Estado racionalmente enxuto e ágil, as economias emergentes, pouco a pouco, enquadram-se na nova ordem internacional, abrindo sua portas à saudável concorrência externa. A disputa de mercado deixou de ser marca ideológica para conquistar, em seu devido tempo, dogma da ética comercial.

Na realidade, bons tempos são estes que recuperam em nossa memória as sábias lições de Adam Smith sobre a necessária função reguladora do mercado em nossas sociedades. Necessária sim, mas suficiente. E é aqui que o Estado e seus agentes representantes devem exercer direito de interven-

ção, pois nem sempre o mercado pode, isoladamente, deter a formação de carteis, oligopólios e monopólios. A existência do Cade se explica, portanto, como eficaz mecanismo de controle sobre os abusos e as distorções da ordem econômica nacional.

Paralelamente, a tecnologia de ponta exerceu, e ainda exerce, papel fundamental no contexto de uma economia globalizada, onde os avanços da ciência aplicada significam maior integração dos mercados de bens e de capital, que mediante investimentos em transportes, quer mediante investimentos na informática. O Brasil não poderia furtar-se a participar desse novo paradigma do capitalismo contemporâneo. Em grande medida, os anos 90 simbolizam o ingresso do País em novo ciclo de modernização, cujos princípios reabsorvem a iniciativa privada e a incorporação tecnológica como locomotivas do nosso destino nacional.

Para tanto, o Executivo e o Legislativo têm, a contento, compreendido o tamanho das mudanças exigidas, que se reflete no ágil andamento que as reformas constitucionais adquiriram nos últimos tempos. Por mais crítico que sejamos, não nos devemos esquecer de que as privatizações e o programa de desestatização do Presidente Fernando Henrique Cardoso vêm cumprindo rigorosamente seu calendário de planos e execuções. Como resultado, os investidores internacionais retomaram a confiança em nossa economia diante das acertadas medidas adotadas pelo País.

Embora as contas nacionais e as intempéries das bolsas asiáticas – e agora também a russa – ainda constituam grave empecilho para a implementação de uma política monetária mais adequada ao desenvolvimento da indústria brasileira, o Governo se esforça em articular uma política monetária, fiscal e tributária que atenda às reivindicações básicas do empresário e do trabalhador brasileiro.

Por outro lado, há uma reconhecida unanimidade entre os agentes econômicos, segundo a qual a estabilidade do Real não garante em si a passagem do País para uma próxima fase de nosso desenvolvimento. O Governo está ciente das dificuldades e já deu sinais de que só uma retomada do crescimento econômico e uma política que defenda certos setores de nossa produção fara do Brasil um país mais justo e com menos desníveis sociais.

Assim, apesar de todos os percalços, a conjuntura atual aponta para horizontes mais claros no curto prazo, já que nossos analistas prevêem para o segundo semestre não somente melhor desempenho de nossa economia, mas também queda sensível nos índices de desemprego

Cabe ao Cade, entre outros, zelar pela defesa da concorrência no Brasil, o que, em moeda corrente, carrega um sentido de zelar pelo princípio do menor preço e da melhor qualidade dos produtos à disposição de nossos consumidores. Criado desde 1962, o Cade encontrou sua verdadeira maturidade somente 22 anos depois, em 1994, quando a Lei nº 8 884 definiu a função máxima de vigiar nossos mercados contra os perversos assaltos dos cartéis, dos oligopólios e dos monopólios.

Francamente a favor de um controle de regras econômicas que proteja o consumidor de virtuais manifestações de preços, o Cade se comporta como autêntico defensor da economia popular. Com o advento da globalização e de sua acelerada proposta de abertura de mercados, coube ao Cade desempenhar papel mais agressivo, pois o perigo de o País vir a abrigar eventuais condutas anticoncorrenciais por parte dos agentes econômicos se tornou algo muito mais iminente.

Nessas condições, além de exercer a competência repressiva, o Cade se investiu de uma nova função, a saber, a função preventiva, que visa muito mais difundir junto ao mercado o valor da cultura da concorrência. Dotado dessa nova atribuição, o órgão se ajusta com dinamismo e senedade aos modelos similares espalhados mundo afora para proporcionar ao cidadão brasileiro uma garantia mais concreta contra os abusos de preços cometidos por determinados agentes da economia.

Se no aspecto da qualidade de trabalho interno o Cade nos surpreende com estatísticas exponenciais, o que dizer da qualidade? Ora, se nos atermos apenas à análise de sua competente parceria com o BNDES no programa de desestatização do Governo, é forçoso admitir que sua contribuição tem facilitado em muito as ações e decisões de nossas autoridades, bem como tem elevado a segurança jurídica para o investidor.

É por este motivo que a agenda 98 privilegia maior intensificação de trabalho entre o Cade e as agências regulatórias do Estado. Importa ao Cade participar do processo de regulação do setor de telecomunicações, bem como dos setores elétrico, ferroviário e portuário do País. Na realidade, o órgão já se prepara para enfrentar o desafio de cooperar com as novas agências regulatórias setoriais, proporcionando maior eficiência desses mesmos setores em nossa economia. Ademais, com a competência comprovada junto ao BNDES, o Cade não se acomoda e parte para convênios de cooperação com outros órgãos essenciais do Executivo, tais como o Banco Central e o Mi-

nistério do Trabalho. Já tem executado trabalhos de inquestionável senedade e eficiência.

Mais do que isso, o Cade tem implementado projeto audacioso de ampliar contato com o exterior mediante a globalização da defesa da concorrência. Por conta disso, e com o apoio do Ministério das Relações Exteriores realizaram-se em 97 dezenas de seminários, conferências e programas de intercâmbio destinados a aprofundar suas relações com o resto do mundo. Sob esse prisma, pode-se afirmar, com tranquilidade, que o Cade encontra-se hoje plenamente integrado a rede internacional de agências de defesa da concorrência.

Consciente de que seu lugar na estrutura organizacional do Estado brasileiro se assegura pelo exemplar desempenho que tem exercido no passado e no presente, o Cade olha para o futuro com a expectativa de que há muito por fazer e não se assusta com os desafios, nem com os imponderáveis a surgir. Muito pelo contrário, ao empossar seu novo Conselho, o Cade reiterou seu compromisso com o projeto de um Brasil plenamente integrado à economia internacional de mercado, totalmente protegido contra os eventuais abusos e distorções do sistema.

Desta forma, quero aqui reiterar o papel e a responsabilidade do Senado Federal, que não se resume a fiscalizar, mas que deve principalmente colaborar e acompanhar todas as atividades deste importante órgão, buscando sempre a estabilidade da economia, a concorrência no mercado e uma maior justiça social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 52 minutos)

~~(OS 13718/98)~~

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

4-6-98

Quinta-feira

10h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

13h – Sessão Conjunta do Congresso Nacional

15h30 – Despacho Interno

**Ata da Sessão Não Deliberativa,  
em 5 de junho de 1998**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura**  
*Presidência do Sr.: Geraldo Melo.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Nº 175, de 1998 (nº 666/98, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (nº 4.425/94, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Iram Saravá, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, sancionado e transformado na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Nº 176, de 1998 (nº 667/98, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1998 (nº 4.512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998.

*(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)*

**AVISO**

**DO PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Nº 361/98, de 28 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 306/98, daquele Tribunal, referente ao Requerimento nº 202, de 1998, dos Senadores Carlos Wilson e Roberto Freira.

*A Decisão foi encaminhada, em cópia, aos requerentes, e anexada, também em cópia, ao Diversos nº 9, de 1998, que vai à Comissão de Assuntos Econômicos.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

**PARECERES**

**PARECER Nº 356, DE 1998**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 118, de 1997 (Mensagem nº 733, de 27-6-97, na origem) do Senhor Presidente da República que "Solicita ao Senado Federal, seja autorizada operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997".**

Relator: Senador Eduardo Suplicy

**I – Relatório**

Através da Mensagem nº 118, de 27 de junho de 1997, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal o pedido de autorização para que a União realize operação financeira junto à República Argentina, visando ao reescalonamento de créditos brasileiros nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997.

Trata-se de créditos de financiamento oriundos do extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX), contratados originalmente pelo setor privado argentino e, posteriormente, assumidos por aquela República, em face de programa econômico-financeiro instituído por aquele país. A dívida da República Argentina não foi renegociada no âmbito do "Clube de Paris".

Conforme dispõe o art. 52, inciso V, da Constituição compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Senado Federal, com base nesta norma, editou em 16 de junho de 1993, a Resolução nº 50, dispondo sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

A operação financeira tem as seguintes condições:  
Valor da dívida (Posição em 31-8-95): US\$5.224.536,87  
– Dívida vincenda: US\$2.956.075,71  
– Dívida vencida: US\$2.268.461,26

**Tratamento das parcelas vencidas**

– Liquidação em 11 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 31-8-95 e a última em 26-5-2000, da seguinte forma:

– 31 de agosto de 1995	US\$357,215.18
– 26 de novembro de 1995	US\$325,762.15
– 26 de maio de 1996	US\$224,087.09
– 26 de novembro de 1996	US\$170,174.60
– 26 de maio de 1997	US\$170,174.60
– 26 de novembro de 1997	US\$170,174.60
– 26 de maio de 1998	US\$170,174.60
– 26 de novembro de 1998	US\$170,174.60
– 26 de maio de 1999	US\$170,174.60
– 26 de novembro de 1999	US\$170,174.60
– 26 de maio de 2000	US\$170,174.60

**Total US\$ 2,268,461.26**

– Taxa de juros: Libor + 0,8125% a.a

– Juros de mora: 1% sobre a taxa de juros

– Modalidade de pagamento: cursadas através do Convênio de pagamentos e Créditos recíprocos – CCR

**Tratamento das parcelas vincendas**

– Liquidação em 25 parcelas semestrais, sendo o 1º pagamento em 26-11-95 e o último em 26-11-2007, da seguinte forma:

– 1,50% em 26 de novembro de 1995	US\$45,949.37
– 1,75% em 26 de maio de 1996	US\$53,807.59
– 1,75% em 26 de novembro de 1996	US\$53,807.59
– 2,00% em 26 de maio de 1997	US\$61,265.82
– 2,00% em 26 de novembro de 1997	US\$61,265.82
– 2,50% em 26 de maio de 1998	US\$76,582.27
– 2,50% em 26 de novembro de 1998	US\$76,582.27
– 3,00% em 26 de maio de 1999	US\$91,898.73
– 3,00% em 26 de novembro de 1999	US\$91,898.73
– 5,00% em 26 de maio de 2000	US\$153,164.54
– 5,00% em 26 de novembro de 2000	US\$153,164.54
– 5,25% em 26 de maio de 2001	US\$160,822.77
– 5,25% em 26 de novembro de 2001	US\$160,822.77
– 5,50% em 26 de maio de 2002	US\$168,481.00
– 5,50% em 26 de novembro de 2002	US\$168,481.00
– 5,00% em 26 de maio de 2003	US\$153,164.54
– 5,00% em 26 de novembro de 2003	US\$153,164.54
– 5,00% em 26 de maio de 2004	US\$153,164.54
– 5,00% em 26 de novembro de 2004	US\$153,164.54
– 5,00% em 26 de maio de 2005	US\$153,164.54
– 4,00% em 26 de novembro de 2005	US\$122,531.64
– 4,00% em 26 de maio de 2006	US\$122,531.64
– 4,00% em 26 de novembro de 2006	US\$122,531.64
– 4,00% em 26 de maio de 2007	US\$122,531.64
– 4,00% em 26 de novembro de 2007	US\$122,531.64
<b>TOTAL</b>	<b>US\$2,956,075.71</b>

– Taxa de juros: Libor + 0,8125% a.a

– Juros de mora: 1% a.a sobre a taxa de juros

– modalidade de pagamento cursadas através do Convênio de pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR.

A instrução processual atende às exigências contidas nos artigos 8º e 9º da Res. nº 50, de 1993, em especial a solicitação expressa do Senhor Presidente da República acompanhada de exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, dos pareceres da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e da Secretária do Tesouro Nacional, das características financeiras, dos custos e benefícios da operação de crédito, assim como de informações sobre as finanças do tomador.

**II – Voto**

A operação financeira sob exame, no valor de US\$5,224,536.97, refere-se a financiamentos de exportações brasileiras ao setor privado argentino, com recursos do orçamento da União alocados no extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX), atualmente denominado Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).

Conforme informações do Sr. Ministro da Fazenda, os referidos débitos foram assumidos pela República Argentina, em decorrência de programa econômico-financeiro instituído naquele país. As negociações com o governo brasileiro foram realizadas nos anos de 1995 e 1996, no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, que tem a atribuição de definir parâmetros para a negociação de créditos externos brasileiros, conforme Decreto nº 696, de 23-11-92.

De acordo com a Secretária do Tesouro Nacional os aspectos financeiros da operação têm as seguintes características, a parcela de US\$2,268,461.26 referentes à dívida vencida foi reescalada para ser amortizada até maio do ano 2000 e a parcela de US\$2,956,975.71 relativa à dívida vincenda, reescalada para pagamentos até o ano de 2007. Em ambos os casos, os pagamentos serão semestrais e à taxa de juros igual à Libor mais 0,8125% ao ano. Portanto, simplesmente estendem-se os prazos de pagamentos para cinco e doze anos e maio para a dívida vencida e vincenda, respectivamente, sem qualquer redução do principal ou de juros.

O Sr. Ministro da Fazenda informa, conforme item 6 da Exposição de Motivos, que a "República Argentina efetuou pagamentos referentes ao acordo de reestruturação antes de ser firmado o contrato". Ou seja, o contrato sob exame, na verdade, é o instrumento que dá plena vigência ao acordo de reescalonamento da dívida. Ele foi firmado em maio de 1997 entre os dois governos, com cláusula suspen-

va da vigência, porquanto depende de aprovação do Senado.

Conforme consta da Nota Técnica STN/COPEC nº 598, de 6 de julho de 1995 (fs. 17-21 do processo), os negociadores brasileiros propuseram juros de Libor mais 1,0% ao ano, "a mesma taxa praticada pelo Brasil na reestruturação das dívidas de Moçambique, Guiné-Bissau, Zâmbia, Congo, Gabão e Bolívia, países de economias mais precárias que a Argentina" e reconheceram que o custo financeiro da dívida vencida e vincenda de Libor mais 0,8125% para os argentinos situaria "... abaixo do custo de captação do governo brasileiro para reestruturação de suas dívidas". Destaca-se, porém, que a "taxa de juros pactuada é a mesma que vinha sendo utilizada nos bônus ora renegociados, e situa-se dentro da faixa historicamente acordada nos reescalamentos de créditos externos brasileiros." (fs. 27 do processo).

Cabe lembrar, que por tratar-se de créditos onudados da alocação de recursos orçamentários da União, o custo alternativo para a rolagem dessa dívida argentina para com o Brasil seria melhor indicado pelo custo de captação de recursos pelo Tesouro Nacional para cobrir os nossos déficits fiscais. É inegável, portanto, que a presente operação embute o subsídio fiscal à Argentina, se considerarmos uma taxa interna real de juros da ordem de 22% ao ano para a dívida mobiliária interna do governo federal.

Não obstante o subsídio fiscal implícito na operação, destaca-se, com base nas informações do processo, que esse parece ter sido o formato de reescalamento possível ao longo das negociações, em 1995/96, tendo em conta: a conclusão das negociações da Argentina com a comunidade financeira internacional, ao amparo do Plano Brady, em 1992; o reconhecimento desses débitos como dívida oficial e, portanto, a sua exclusão do esquema de opções de redução de dívidas do Plano Brady aos bancos comerciais e, por fim, as subseqüentes dificuldades econômico-financeiras do governo daquele país.

Como se sabe, o Banco Central argentino, assim como o nosso, recebera os depósitos de dívidas privadas externas em moeda local e o governo assumira, a partir de 1987, os compromissos com os credores estrangeiros. Assim, em dezembro de 1994, a dívida externa pública argentina atingira US\$61,2 bilhões e já no primeiro semestre de 1995, saltava para US\$67 bilhões, em decorrência dos empréstimos emergenciais que o FMI, o BID e o Bird fizeram àquele país em março e abril de 1995. Em maio de 1996, a dívida do setor público argentino para com o

Brasil atingira US\$211,7 milhões. Os negociadores brasileiros, no entanto, estimaram o serviço da dívida externa do setor público argentino em US\$10,6 milhões para 1996/97 e, nesse sentido, o serviço decorrente do presente reescalamento corresponde a tão-somente 0,0005% do serviço total da dívida externa daquele país.

O sistema de pagamentos acordado é o de compensações do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) firmado entre os bancos centrais dos dois países, ao qual os governos comparecem para o encontro de contas quadrimestrais. Além das notas promissórias emitidas pelo governo argentino, não negociáveis e pagáveis em Nova York, ambos os governos têm interesse em manter a credibilidade do convênio, afastando, assim riscos de não liquidez implícitos em uma operação dessa natureza. Ademais, a performance de pagamentos de outros débitos da própria Argentina para o Brasil dentro do convênio tem sido total.

O governo brasileiro manifesta, evidentemente, interesse em regularizar a situação de seus créditos junto ao governo argentino, de modo que o comércio bilateral e, especialmente, as nossas exportações de bens e serviços àquele país não sejam prejudicadas. Como se sabe, além de importante parceiro no processo de integração regional, a Argentina constitui, atualmente, o segundo maior mercado externo brasileiro, tendo absorvido nos últimos dois anos, em média, o equivalente a US\$4,5 bilhões de nossos produtos. Como o Brasil tem tido déficits anuais da ordem de US\$1,5 bilhão na relação comercial com esse parceiro, tudo leva a crer que o controle será liquidado na forma acordada.

Ante o exposto, somos pela aprovação da presente operação nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1998

**Autoriza a União a realizar operação financeira que visa ao reescalamento de créditos brasileiros junto à República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, com base no art. 52, inciso V, da Constituição Federal e da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, autorizada a realizar operação financeira no valor de US\$5.224.536.97 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis dólares norte-americanos e noventa e sete centavos), com a República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997.

Parágrafo único. A operação financeira externa referida no caput deste artigo visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina e tem as seguintes condições:

Valor da dívida (Posição em 31-8-95). US\$ 5,224,536.97

- Dívida vencida: US\$2,956,075.71

- Dívida vencida: US\$2,268,461.26

#### Tratamento das parcelas vencidas

- Liquidação em 11 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 31-8-95 e a última em 26-5-2000, da seguinte forma:

- 31 de agosto de 1995	US\$357,215.18
- 26 de novembro de 1995	US\$325,762.15
- 26 de maio de 1996	US\$224,087.09
- 26 de novembro de 1996	US\$170,174.64
- 26 de maio de 1997	US\$170,174.60
- 26 de novembro de 1997	US\$170,174.60
- 26 de maio de 1998	US\$170,174.60
- 26 de novembro de 1998	US\$170,174.60
- 26 de maio de 1999	US\$170,174.60
- 26 de novembro de 1999	US\$170,174.60
- 26 de maio de 2000	US\$170,174.60
<b>Total</b>	<b>US\$2,268,461.26</b>

- Taxa de juros. Libor + 0,8125% a.a.

- Juros de mora: 1% sobre a taxa de juros

- modalidade de pagamento: cursadas através do Convênio de Pagamento e Créditos Recíprocos - CCR.

#### Tratamento das parcelas vencidas

- Liquidação em 25 parcelas semestrais, sendo o 1º pagamento em 26-11-95 e o último em 26-11-2007, da seguinte forma:

- 1,50% em 26 de novembro de 1995	US\$45,949.37
- 1,75% em 26 de maio de 1995	US\$53,607.59
- 1,75% em 26 de novembro de 1996	US\$53,607.59
- 2,00% em 26 de maio de 1997	US\$61,265.82
- 2,00% em 26 de novembro de 1997	US\$61,265.82
- 2,50% em 26 de maio de 1998	US\$76,582.27
- 2,50% em 26 de novembro de 1998	US\$76,582.27
- 3,00% em 26 de maio de 1999	US\$91,898.73
- 3,00% em 26 de novembro de 1999	US\$91,898.73
- 5,00% em 26 de maio de 2000	US\$153,164.54
- 5,00% em 26 de novembro de 2000	US\$153,164.54
- 5,25% em 26 de maio de 2001	US\$160,822.77
- 5,25% em 26 de novembro de 2001	US\$160,822.77
- 5,50% em 26 de maio de 2002	US\$168,481.00
- 5,50% em 26 de novembro de 2002	US\$168,481.00
- 5,00% em 26 de maio de 2003	US\$153,164.54
- 5,00% em 26 de novembro de 2003	US\$153,164.54
- 5,00% em 26 de maio de 2004	US\$153,164.54
- 5,00% em 26 de novembro de 2004	US\$153,164.54
- 5,00% em 26 de maio de 2005	US\$153,164.54
- 4,00% em 26 de novembro de 2005	US\$122,531.64

- 4,00% em 26 de maio de 2006	US\$122,531.64
- 4,00% em 26 de novembro de 2006	US\$122,531.64
- 4,00% em 26 de maio de 2007	US\$122,531.64
- 4,00% em 26 de novembro de 2007	US\$122,531.64
<b>Total</b>	<b>US\$2,956,075.71</b>

- Taxa de juros Libor + 0,8125% a.a.

- Juros de mora: 1% a.a. sobre a taxa de juros

- Modalidade de pagamento: cursadas através do Convênio de Pagamentos e Crédito Recíprocos - CCR

Art. 2º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 3 de junho de 1998. - Pedro Pinva, Presidente - Eduardo Suplicy - Relator - Wilson Kleinübling - Carlos Bezerra - Jefferson Pérez - Leonel Paiva - Bení Veras - Francolino Pereira - José Fogaça - Pedro Simon - Sérgio Machado - Elcio Alvares - Roberto Requício.

#### PARECER Nº 357, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 163, de 1998, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização para que seja realizada operação de crédito no valor de US\$80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares) entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG, e a Corporación Andina de Fomento - CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista o financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

#### I - Relatório

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, solicitando autorização para que seja realizada operação de crédito no valor de US\$80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares) entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG, e a Corporación Andina de Fomento - CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista o financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Cabe ressaltar que a operação em pauta está submetida a diversas formalidades prévias à contratação da operação, as quais estão contidas não so-

mente no âmbito constitucional, mas, também, na Resolução nº 96, de 15 de novembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 e junho de 1992, ambas do Senado Federal. No que diz respeito a tais formalidades, o processo encontra-se adequadamente instruído

A partir da Exposição de Motivos nº 304, do Exmº Sr. Ministro da Fazenda, observa-se a necessidade de que seja ultimada a garantia por parte do Governo Federal, a fim de viabilizar a conclusão do Gasoduto Bolívia-Brasil, o qual faz parte do programa "Brasil em Ação", constante tanto do Plano Plurianual de Governo, como do Orçamento federal.

Quanto as condições financeiras para a realização da operação, a Secretaria do Tesouro Nacional esclareceu que a TBG, por ser empresa criada recentemente, não apresenta demonstrações contábeis, de forma a avaliar o impacto da operação de crédito nos limites de endividamento estabelecido pelo Senado Federal, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 96/89. Esclareceu também que os elementos financeiros e patrimoniais que compõem os limites de endividamento, de acordo com o modelo desenvolvido para o Projeto, somente se realizarão a partir do início da construção e durante a operação do gasoduto, o que prejudicaria o atendimento dos indicadores, fazendo-se necessária, assim, a elevação temporária do limite acima referido. Ressalte-se que o art. 9º da supracitada Resolução garante à União a possibilidade de pleitear a elevação temporária do limite fixado no art. 7º.

Ademais, a garantia do Tesouro Nacional será concedida à TBG mediante o oferecimento de contragarantias suficientes a ressarcir o Tesouro de qualquer eventual desembolso que este vier a efetuar. Assim, as contragarantias serão as receitas próprias da TBG e, como contragarantia subsidiária, será oferecida garantia solidária da Petrobras.

Importante destacar que mediante a Portaria Interministerial nº 2/MPO/MF, de 21 de janeiro de 1998, a concessão de garantia do Tesouro Nacional à operação de crédito em apreço foi excepcionalizada, conforme o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 2.368, de 10 de novembro de 1997.

No parecer PGFN/COF/ nº 728/98, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional certifica a validade do instrumento contratual proposto.

É o relatório.

## II - Voto

O Governo Federal pleiteia autorização para operação de crédito a ser realizada pela TBG, no

montante de US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares), com garantia da União, visando obter recursos essenciais para a conclusão do gasoduto Bolívia-Brasil. Tal obra é de crucial importância na matriz energética nacional, viabilizando investimentos que propiciarão condições para um futuro novo ciclo de crescimento econômico.

Não há óbices legais ou constitucionais, tendo sido obedecidos todos os trâmites processuais necessários.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 96, de 15 de novembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, ambas do Senado Federal, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo Federal, nos termos da seguinte Resolução:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1998

**Autoriza que seja realizada operação de crédito entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e a Corporación Andina de Fomento - CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.**

O Senado Federal resolve

Art. 1º Fica autorizado que seja realizada operação de crédito entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e a Corporación Andina de Fomento - CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Art. 2º A operação a que se refere o artigo anterior deverá obedecer as seguintes condições:

a) valor: 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares);

b) juros: taxa fixa a ser definida na data do desembolso, com base na US Treasury Bill Rate para o prazo de 10 (dez) anos, acrescida de até 3% (três por cento) ao ano, incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos ao exterior;

c) prazo: 15 (quinze) anos, a partir da data de assinatura do contrato de financiamento, sendo 6 (seis) anos de carência mó-



vel e 9 (nove) anos de amortização do principal (fixo),

d) *comissão de compromisso*, até 0,75% ao ano (setenta e cinco centesimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contado a partir da data de assinatura do contrato;

e) *comissão de financiamento*, até 1,25% (hum inteiro e vinte e cinco centesimos por cento) sobre o valor do empréstimo,

f) *despesas gerais* limitadas a até 0,1% (hum décimo por cento) do valor do empréstimo,

g) *juros de mora* até 2% (dois por cento) ao ano acima da taxa operacional,

h) *período de desembolso* 3 (três) anos;

i) *condição de pagamento do principal*, em até 18 (dezoito) parcelas semestrais, sendo cada uma das duas primeiras equivalentes a 5,6% do principal e cada uma das 16 restantes no montante de 5,5% do principal, vencendo-se a primeira 78 (setenta e oito) meses após a data de assinatura do contrato,

j) *condição de pagamento dos juros* semestralmente vencidos,

k) *condição de pagamento da comissão de compromisso* semestralmente vencida nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização,

l) *contragarantia principal*, as receitas próprias da TBG, mediante mecanismo de débito automático em conta;

m) *contragarantia subsidiária*: garantia solidária da Petrobras.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 3 de junho de 1998 – Pedro Piva, Presidente – Jonas Pinheiro, Relator – Jose Fogaça – Vilson Kleinübing – Carlos Bezerra – Djelma Bessa – Beni Veras – Francelino Pereira – Esperidião Amin – Sérgio Machado – Leonel Paiva – Jefferson Pérez – Pedro Simon – Roberto Requião – Elcio Alvares

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO Nº 2 368,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

**Dispõe sobre a concessão de garantias pela União.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto nos Decretos-Leis nºs 1 312(1), de 15 de fevereiro de 1974, e 1.960(2), de 23 de setembro de 1982, e na Lei nº 6 263(3), de 18 de novembro de 1975, decreta

Art. 1º Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1998 a concessão de garantias da União em operações de crédito externo de qualquer natureza, excetuadas as operações relacionadas com o sistema de seguro de crédito à exportação.

Parágrafo único. A concessão de garantia da União em contratos de financiamento de projetos, aprovados pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, até a data de publicação deste Decreto, poderá, em caráter excepcional, ser autorizada em ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Presidente da República – **Pedro Malan**

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução de nºs 64 e 65, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1997, de autoria do Senador Francisco Escorcio que extingue os créditos do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, oriundos de contribuições sociais devidas pelos Municípios, até 31 de dezembro de 1992, e dá outras providências

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos a matéria vai ao Arquivo

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr 1º Secretário em exercício Senador Jefferson Peres

São lidos os seguintes

OF Nº 97/98-GLPFL

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Francisco Benjamin para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão de Assuntos Econômicos em virtude do pedido de licença do Senador Josaphat Mannho

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal

OF Nº 98/98-GLPFL

Brasília 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Francisco Benjamin para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em virtude do pedido de licença do Senador Josaphat Mannho

Cordialmente Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal

OF Nº 99/98-GLPFL

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Francisco Benjamin para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão de Fiscalização e Controle, em virtude do pedido de licença do Senador Josaphat Mannho

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência, de conformidade com os ofícios que acabam de ser lidos, designa o Senador Francisco Benjamin para integrar, como suplente, as Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura e como titular, a Comissão Fiscalização e Controle

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres

E lido o seguinte

#### OFÍCIO S/Nº – LIDERANÇA DO PSDB

Sr Presidente do Congresso Nacional

Indico em Substituição, a Indicação desta Presidência, os Senadores do PSDB que compõem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória

MP Nº 1 662

Publicação DOU: 29-5-98

**Assunto:** Da nova redação ao art 9º da Lei nº 8 723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e da outras providências

**Titular:** Pedro Piva

**Suplente:** Artur da Tavola

Brasília 4 de junho de 1998 - Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, infelizmente continua a greve das universidades, paradas há dois meses. A propósito do assunto, a Folha de S.Paulo de hoje publica considerações do jornalista Luis Nassif a respeito do assunto que me parecem bastantes judiciosas

Por isso passo a ler a matéria, para que conste dos Anais do Senado e para conhecimento dos Srs Senadores

#### Saídas para o impasse universitário

Se depender da Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) não sei acordo com o Ministério da Educação e dos Desportos (MEC) para interromper a greve das universidades federais. E bobagem insistir

A opinião não é do MEC mas do governador Victor Buainain (ex-PT, atual PSB) que, há cerca de um mês, reuniu-se com outros três governadores – Constavam Buarque (PT – DF), Eduardo Azeredo (PSDB – MG) e Tasso Jereissati (PSDB – CE) – para se oferecer como mediador para a greve. A proposta acabou esquecida em algum escaninho do MEC, atropelada pela eclosão da greve e pela insensibilidade política do ministério

Buainain considera que a diretoria da Andes (que está em seus últimos dias de man-

dato) priorizou a questão, colocou a universidade a reboque de objetivos políticos e não quer saber de solução para o impasse.

A fórmula de Buaziz para resolver o impasse é, primeiro, discutir-se uma agenda clara, de interesse dos professores e da sociedade. Depois, buscar negociar com a Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras (Fasubra), uma organização que demonstrou maior bom senso na condução da greve.

Já existe uma proposta inicial na mesa, apresentada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que pode servir de ponto de partida. Contém dez itens, que visam contemplar de maneira diferenciada docentes e aposentados, e instituir critérios de mérito.

#### Manifestações

A universidade é um caleidoscópio de interesses conflitantes. No entanto, salta à vista a existência de um segmento profissional, comprometido com a pesquisa e o ensino, trabalhando concertos de eficiência, que não aceita mais os velhos padrões corporativistas – da atual diretoria da Andes – ou tradicional-hierárquico – de parte expressiva dos reitores ou de "donos" de departamentos – que ainda dominam a cena universitária. Nem aceita o descaso com que o MEC tratou até agora da questão universitária.

Como diz Ramon Garcia Fernández, do Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná: "Em lugar de reclamar no agregado da baixa relação aluno-professor, não seria melhor o MEC pensar por que departamentos de áreas idênticas em diferentes universidades, embora tenham número similar de professores, oferecem quantidades completamente diferentes de vagas nos seus vestibulares?"

É a mesma visão de Felipe Rizzato, do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que diz que "uma coisa que me irrita bastante, e a meus colegas pesquisadores, é ver o pessoal que não está envolvido com pesquisa trabalhar uma fração mínima do que os pesquisadores (que também dão aula) trabalham, e ainda assim ganhar salários comparáveis".

Ou de Mauro Dona, PhD em Física pela Universidade de Yale, professor titular

da UFF e da UFRJ, que discorda da defesa que a Andes faz da extensão dos benefícios a todos os professores, independentemente de sua titulação. "Essa proposta torna a Andes legítima fundadora do MST-2 (Movimento dos Sem Títulos)", diz ele. "O problema é que conhecimento não é terra, títulos não podem ser loteados, devem ser conquistados."

É o que defende Luciano S. Pinheiro, candidato a professor titular de ginecologia da Universidade Federal do Ceará. "Não é possível aceitar que professores universitários sejam promovidos por tempo de serviço, sem a menor titulação e sem produção científica. No Exército, cabo morre cabo se não se especializar."

#### Isonomia

A questão da isonomia entra em vários momentos. Em relação a outras categorias públicas. "Um auditor fiscal do Tesouro Nacional tem como valor inicial em sua carreira o salário de R\$4.800. Já um professor-doutor, no último estágio de sua carreira (professor titular) e em regime de dedicação exclusiva, tem salário de R\$3.200", lembra Sérgio Ricardo de Souza, doutor em engenharia elétrica de Minas Gerais.

Em relação a universidades sem expressão, que conquistaram aumentos na Justiça: "Na UFMG o salário médio de professor-doutor ou acima é de R\$2.983,76 e a média geral é de R\$2.203,37. Na Esan, professor-doutor ganha R\$6.000 e a média geral é de R\$5.300", informa Gabriel de Oliveira Ribeiro, do Departamento de Estruturas da UFMG.

Em relação aos próprios dirigentes universitários. Diz Carlos Faraco. "Em abril, o governo, que se recusa a dar aumento para os professores, reajustou os cargos comissionados das universidades federais. Precava pôr PID em cima ainda?"

#### Divisor de águas

O que essa greve revela, pela primeira vez, é uma distinção nítida entre os setores comprometidos com a excelência acadêmica e os acomodados.

A greve pode ser o divisor de águas, para um grande acordo, em torno de critérios de eficiência, que consagre definitivamente a universidade pública como um elemento central de desenvolvimento do país.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que o colunista Luis Nassif enquadrou bem a questão e de forma muito sensata. Essa greve deve ser aproveitada para que o Governo, através do Ministério da Educação, e as universidades, pelos seus diversos segmentos, comecem a desenhar uma solução para o grave problema da deterioração das universidades brasileiras. O problema salarial é uma questão importante, mas não é a única.

Espero, portanto, mais uma vez, que a maioria dos professores não se deixe levar pelos que têm razões de ordem política para manter o impasse. Espero, também, que o Ministério da Educação tenha suficiente lucidez para saber que o problema universitário é grave, de fundo, é um problema estrutural, que a Nação espera seja resolvido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador José Alves.

**O SR. JOSÉ ALVES** (PFL – SE Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo participado, juntamente com outras autoridades, dentre as quais três membros desta Casa, os Senadores Jonas Pinheiro, Espendão Amin e Pedro Simon, de uma comissão onuda da Pastoral Parlamentar Católica do Brasil, liderada pelo Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel, em visita ao Vaticano, onde fomos recebidos com nossos familiares, em audiência, por Sua Santidade o Papa João Paulo II, gostaria de acrescentar algumas considerações sobre o importante significado dessa missão, já relatada ao Senado da República pelos Senadores que me antecederam nesta iniciativa e transcreveram nos Anais desta Casa os pronunciamentos oficiais desse encontro de extraordinária importância para todos nós.

Integrantes de uma comitiva de 125 participantes, e acompanhados por um bispo, Dom Antônio do Carmo Cheuiche, há muito dedicado, no Rio Grande do Sul, à Pastoral da Política, estivemos em Roma durante a segunda quinzena de maio, quando fomos recebidos por Sua Santidade, saudado pelo nosso Vice-Presidente, que, num dos trechos de seu pronunciamento, lembrou Pio XI, quando afirmou que "a política, depois da religião, é a mais nobre atividade do ser humano", o que pode ser considerado como estímulo e desafio.

Durante a missa, celebrada na Catedral do Vaticano, a Basílica de São Pedro, Dom Geraldo Magela Agnello, antigo Bispo de Londrina, e hoje a mais elevada autoridade eclesial brasileira na Cúria de Roma, saudou a nossa comitiva durante a homilia com palavras da mais consagrada sabedoria cristã

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estar ali, ouvindo a mensagem de Sua Santidade, estimulando o nosso trabalho e apontando a direção que poderíamos seguir dentro do pensamento da Igreja, ouvindo Dom Geraldo Magela naquela cerimônia religiosa, tão densa de ensinamentos e sabedoria, verdades já tantas vezes repetidas, e de valor tão inquestionável, lembrei-me da indiferença que ainda prevalece no mundo, por falta de solidariedade, com relação à convivência cristã, gerando a fome, a miséria e a violência, em contraste com a ostentação e a concentração de riqueza em poucas mãos.

Nesta breve visita, pudemos ouvir e nos reclicar sobre os postulados dos vãos concílios e encíclicas que atualizam e consolidam o pensamento da Igreja e do Evangelho para os nossos dias, tais como a *Rerum Novarum*, Concílio Vaticano II, *Populorum Progressio*, *Pacem in Terris*, *Quadragesimo Anno*, *Centesimus Annus* e a Carta Apostólica de Sua Santidade, intitulada *Tertio Millennio Adveniente*.

Destes pronunciamentos, Sr. Presidente, quero ressaltar alguns tópicos e afirmativas que muito me sensibilizaram pela solidez de suas afirmações:

Nas palavras do Papa:

– "Sinto-me feliz por acolher, junto aos túmulos dos apóstolos Pedro e Paulo, a vós que representais hoje, aqui em Roma, o Parlamento da nobre e querida Nação brasileira".

– "Entre as vossas missões, uma das mais importantes é, sem dúvida, o aperfeiçoamento do corpo legislativo, a fim de que as leis estejam ao serviço da vida e de todas as pessoas".

– "Conheço o vosso esforço por defender os princípios que têm sua origem no Evangelho da Vida. Sei bem que não vos é fácil... O direito à vida; o da dignidade da família e o da instrução religiosa nas escolas; a defesa das prerrogativas essenciais, que exigem o mais fino e delicado respeito pela mulher brasileira e pela infância; o dever de garantir o direito ao trabalho e sua justa remuneração; o combate à seca, o empenho por garantir uma reforma agrária efetiva, justa e eficiente".

Nas palavras de Dom Geraldo Magela Agnello, se reportando alguns editos papais:

– "A solidariedade não é um sentimento de vaga compaixão ou enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos".

- a defesa firme da vida e da família como "santuário da vida" e da dignidade da pessoa "

- "a promoção da justiça social, quer na vida interna de cada Nação, como também na convivência das Nações e dos Estados, como condição indispensável para que se possa chegar a uma verdadeira paz. ."

- "o acesso, tomado possível e assegurado a todos ao trabalho e a justa remuneração, a moradia digna, à educação, à saúde, a previdência e assistência social"

E, no que diz respeito as perseguições que muitas vezes sofrem os políticos, lembrou Cristo quando disse "tenham confiança que eu venço o mundo"

Em seu pronunciamento de saudação ao Papa, o Vice-Presidente Marco Maciel, referindo-se com lucidez e profundidade, a Igreja, à riqueza de sua doutrina social, e lembrando que o nosso País é privilegiado pelas três visitas que Sua Santidade realizou à nossa Pátria, recordou as próprias palavras de Sua Santidade no livro *Cruzando o Limiar da Esperança*: "a utilidade essencial da fé consiste no fato de que, por meio dela, o ser humano realiza o bem".

Como bem destaca Dom Lucas Moreira Neves, presidente da CNBB, ao referir-se a viagem, em seu artigo "Parlamentares no Vaticano", é inerente ao homem público cristão "um compromisso com a defesa da pessoa humana e com a promoção dos seus direitos". E o político cristão, por ser católico, torna-se ainda mais comprometido com o enfrentamento desse desafio, porque tem a consciência das necessidades do ser humano, como filho adotivo de Deus, criado a sua semelhança

Lamentavelmente, em nosso País, ainda existe um profundo abismo entre ricos e pobres, entre privilegiados e excluídos. E Sua Santidade, com sua lúcida visão de pastor universal, ofereceu, como sobejamente tem feito em toda sua iluminada existência, reflexões aos parlamentares brasileiros, como um alerta "à coerência cristã na gestão de vida pública", lembrando que a conduta dos políticos de uma nação de predominante tradição católica, deve ser compatível com os princípios de moralidade e respeito à cidadania e direitos sociais

Recordou-nos o Papa João Paulo II que o cargo político e, acima de tudo, um serviço ao bem comum de todo o país representado, em especial dos mais carentes e desassistidos

Fez-nos refletir, Sua Santidade, sobre o testemunho que devemos dar, como Parlamentares católicos, nessa luta por um humanismo cristão, buscando

trabalhar em prol de uma legislação positiva voltada ao respeito pelos valores éticos e direitos naturais do ser humano.

Como nordestino, tenho vivenciado e testemunhado o grande sofrimento que tem afligido as regiões mais pobres de nosso País. Como médico, tenho sentido as aflições e angústias dos que não desfrutam do direito aos mínimos serviços de saúde pública. Como homem de origens rurais, tenho assistido à trágica deterioração do campo, onde a fome e a miséria campeiam, à espera de soluções que nunca chegam. Como homem do sertão, cresci com o fantasma das repetidas e esperadas secas, como agora esta ocorrendo no nosso sofrido Nordeste.

Sinto-me, portanto Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, mais do que nunca, ao partilhar da sabedoria de nosso líder espiritual maior, João Paulo II, no dever de expressar, neste plenário, como tenho feito reiteradamente, minha indignação pela fragilidade, para não dizer ausência, de um programa de governo que contemple as demandas sociais do povo brasileiro, órgão que tem sido do exercício dos seus direitos de cidadania e justiça social.

Creio que todos nós, Parlamentares cristãos, que tivemos o privilégio de partilhar da bênção e severas advertências do Sumo Pontífice, aprendemos mais do que uma lição de amor

Colhemos, naquela oportunidade, o exemplo de grandeza e sabedoria, de um espírito altivo, embora curvado pela inclemência da idade e da fragilidade física, como a profetizar que os tempos – embora de incertezas e embates – são novos tempos, onde já não cabem a cegueira e a intolerância política, o favorecimento dos mais fortes em detrimento dos mais fracos e, tampouco a inércia e a omissão no trato da coisa pública e dos interesses maiores da população

Eu reverencio a liderança espiritual do Papa João Paulo II porque ele é solidário com todos aqueles que não aceitam a injustiça, a exclusão social e as dificuldades criadas pelos privilégios que têm impedido a felicidade cristã do ser humano

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner (Pausa) Esgotada a lista de oradores

A Presidência faculta a palavra a qualquer um dos Srs. Senadores que dela queiram fazer uso (Pausa)

Os Srs. Senadores Julio Campos, Eduardo Suplicy, a Sr<sup>a</sup> Senadora Benedita da Silva e o Senador

Bernardo Cabral enviaram discursos a Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, entrevista a *O Estado de S. Paulo*, em 13 de janeiro de 1988, Lúcio Costa afirmava: "Brasília merece respeito. Trata-se de uma cidade não concluída e, como tal, necessita de muita coisa. O que espanta não é o que lhe falta, mas o que já tem".

Refere-se o arquiteto ao problema das construções sobre o plano original da Capital da República, em 1988. O que dina hoje, 9 anos após, quando Brasília já comemora 37 anos de existência? Acredito que o espanto de 1988, em 1997, se tenha transformado em pavor, tamanha é a velocidade com que Brasília se está distanciando da concepção primordial.

Originalmente pensada para ter 500 mil habitantes somente no ano 2000, no final do ano de 1995, de acordo com dados do Instituto Histórico e Geográfico do DF, Brasília já esta com 1 milhão, 779 mil e 808 habitantes.

O Plano Piloto, no presente, não mais pode ser considerado de forma isolada. Hoje, insere-se no complexo do Distrito Federal, que se constitui de numerosas cidades-satélites, multiplicadas, que crescem de forma estonteante. Isso sem considerar as cidades do entorno, também multiplicadas e extensas.

O *Correio Braziliense*, entrevistando a população para conhecer-lhe a opinião sobre a cidade hoje, destacou observações como a seguinte: "Brasília já se transformou demais. Antes, não havia necessidade de cerca nem de nada. Existia segurança. Hoje, não há a mesma tranquilidade" (*Correio Braziliense*, 27 de julho de 1997).

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 1987, Brasília foi reconhecida como patrimônio mundial. Trata-se da única cidade nascida no século XX a ostentar esse título, conquistado graças as suas características arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas. O tombamento teve o objetivo exatamente de preservar os bens culturais e naturais que a cidade possui. Abrangeu área razoavelmente grande, limitando-se, ao leste, pelas margens do lago Paranoá; a oeste, pela Estrada Parque da Indústria e do Abastecimento - EPIA; ao sul, pelo correjo Vicente Pires; e, ao norte, pelo correjo Bananal.

No Brasil, existem 8 localidades tombadas pela Unesco. a cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais, o centro histórico de Salvador, o santuário de Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas do Campo, Mi-

nas Gerais, os sítios históricos e arqueológicos de Ruínas e São Miguel, no Rio Grande do Sul, o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná, o centro histórico da cidade de Olinda, e os sítios arqueológicos de São Raimundo Nonato, no Piauí.

O tombamento constitui uma disciplina a ser respeitada. No caso de Brasília, acredito ser necessário entender que a cidade ainda não possui todas as características indispensáveis para satisfazer ao ideal da convivência social. Nesse sentido, e preciso identificar concretamente os valores a preservar, não apenas em termos de monumentos, mas também no que diz respeito ao modo próprio de viver que a Capital da República estabeleceu.

Nesse contexto, a Praça os Três Poderes destaca-se por ser um complexo de monumentos. Projeta-se como um conjunto majestoso, ao fundo de uma vasta área gramada, emoldurada por duas fileiras de prédios iguais. Nela, sobressai o conjunto do Poder Legislativo. Como bem afirmou a socióloga Cecília Londres, do Ministério da Cultura: "Essa imagem é pura forma, existe para ser vista e fotografada. É o que o turista já conhece e vem conferir. Dela nada pode, nem deve ser alterado, já que é símbolo da cidade e da arquitetura moderna brasileira" (*in Gazeta Mercantil*, 17 de outubro de 1997).

Infelizmente, a legislação do tombamento não esta sendo obstáculo as constantes e continuadas agressões ao plano original e ao que foi tombado. Construções não previstas, planejadas e executadas em função dos interesses mais diversos, não param de surgir. Está em andamento uma espécie de vale-tudo, em todos os setores da geografia do Distrito Federal. Aqui, instalou-se o costume de atropelar as leis, ou até defende-se a infração, por meio da política do fato consumado.

Esse, o tratamento que a Capital da República está recebendo. A própria Praça dos Três Poderes está sendo vítima de um processo constante de descaracterização, com proliferação de anexos, alguns formando espíões, algo inimaginável na leveza da concepção original.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, concluindo esta breve fala, quero explicitar meu protesto contra semelhantes fatos, fazendo minhas ainda as palavras de Lúcio Costa. "É a coexistência, lado a lado, da arquitetura e da antiarquitetura, que se alastra, da inteligência e da antiinteligência, que não para, e o apuro perde-meia com a vulgaridade, do desenvolvimento com o subdesenvolvimento" (*in Correio Braziliense*, 27 de julho de 1997.)

Era o que tinha a dizer

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores,** a sede do Diretório Nacional do PT de Guarulhos, localizada na Rua Faccini, 620, foi alvo de um incêndio na madrugada do dia 27 de maio de 1998, destruindo grande parte das instalações.

Há indícios claros de que o incêndio foi criminoso. Na mesma madrugada, foram retradas faixas colocadas pelo PT denunciando o enriquecimento ilícito do Prefeito, Néfi Tales (PDT), e as irregularidades existentes na administração municipal. Coincidentemente, estava marcada para o mesmo dia a votação do pedido de abertura do processo de cassação do prefeito feita pelo Partido dos Trabalhadores, dada a indignação dos cidadãos guarulhenses com a atual situação de penúria vivida pela cidade.

No próximo dia 8-6, às 19 horas, haverá um ato de desagravo na Câmara Municipal. Em virtude de palestra que estarei realizando em Santos, ao final da tarde e de outro compromisso à noite, já agendado previamente, em São José do Rio Preto, não poderei estar presente. Manifesto, entretanto, meu apoio aos Vereadores do PT e de Guarulhos que desejam a mais clara apuração dos problemas detectados.

O importante é que o Prefeito Néfi Tales faça a sua defesa, apresentando as evidências sobre os fatos, contestando e esclarecendo cada ponto levantado. Que ele e seus correligionários não utilizem de ameaças e de estratégias intimidatórias como as que podem ter ocorrido contra a sede do PT.

Espero que a apuração das verdadeiras causas do incidente elimine qualquer dúvida e contribua para restaurar o ambiente democrático, a ética e eficiência na administração pública.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores,** após as múltiplas atividades que se realizaram praticamente em todo o mundo antes, durante e depois das comemorações dos 500 anos do descobrimento da América, em 1992, o fenômeno cultural novamente está em evidência, com o fenômeno da globalização. Particularmente, destacamos as manifestações em defesa da integração cultural do Mercosul, com a realização do Encontro do Parlamento Cultural do Mercosul (PARCUM), realizado no mês de maio passado.

Quando da implantação do Mercosul, a integração cultural e educacional não se fizeram, mas a partir da entrada em vigor do tratado de Assunção, abun- se promissoras perspectivas para reverter o tempo perdido.

Hoje o cenário é outro, já existem condições mais que suficientes à implementação de um ciclo de integração, no qual a criatividade e a descoberta recíproca serão o maior benefício oferecido aos países do Cone Sul.

A frase pronunciada, no final da primeira década deste século, pelo ex-presidente argentino Roque Sáenz Peña – “tudo nos une, nada nos separa” – não coincidia com a realidade político-diplomática da época. Naquele período, a influência europeia era quem ditava as regras na formação cultural, que muito pouco variavam de país para país. A exceção à regra era o Paraguai, que a pulso forte do Governo enclausurava em suas fronteiras a sobrevivência do Guarani.

Não se pode negar que, ao longo do século 20, tenha ocorrido uma evolução cultural, muito embora, muito semelhante ao figurino passado. A evolução foi marcada pelas reações nativistas, os choques vanguardistas, a ascensão da influência americana e o declínio lento das forças culturais clássicas europeias. Era um processo em que apenas algumas variantes eram registradas, decorrentes principalmente da contribuição africana no Brasil e da coexistência entre as vertentes hispânicas e Guarani no Paraguai.

Esse legado, onde as afinidades superaram os contrastes, constituiu o embasamento para facilitar a arrancada de uma política de intercâmbio e difusão cultural para o Mercosul. Os principais antecedentes que alicerçaram o processo de integração para o Mercosul foram, sem dúvida, as contribuições do negro e do índio, o sentimento nativista e o espírito criativo que se tomou uma das marcas registradas do povo latino-americano.

O processo de integração está aí, prova disso são os dois Projetos de Decreto Legislativo tramitando nesta Casa, que propõem uma maior integração na área de Educação e de Cultura entre os países signatários do Mercosul. Isso justifica-se pela necessidade de melhorar a qualidade dos recursos humanos, de modo a alcançar um desenvolvimento equilibrado em toda a região e também de promover uma maior cooperação e intercâmbio cultural no contexto do Mercosul.

Precisam ser estimuladas medidas que visem a incrementar o intercâmbio acadêmico-técnico-científico, no nível do ensino superior, possibilitando maior mobilidade de docentes, discentes, pesquisadores e técnicos; promover a criação ou aperfeiçoamento de mecanismo para a equiparação e reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, entre os países integrantes do Mercosul, e a inclusão de conteú-

dos vinculados ao atual processo de integração nos currículos correspondentes, particularmente nas áreas de História, Geografia, Língua e Literatura. No caso do Brasil, podemos prever alguns reflexos desse processo, dentre os quais dois faço questão de salientar: o primeiro é quanto à difusão da língua espanhola, seja por necessidade de comunicação, movida pela intensificação do comércio ou pelos programas de intercâmbio cultural, que abalará a ditadura do "Portunhol". Outra consequência que parece inevitável será a mobilização dos meios de comunicação para uma cobertura mais ampla dos assuntos culturais no âmbito do Mercosul, difundindo informações e estimulando leitores, ouvintes e telespectadores a travar uma maior intimidade com os escritores, artistas e produtores de cultura.

A assimilação de outras culturas é um fator de integração positivo, desde que não ofereça ameaça à identidade histórica e cultural do país. Por essa razão, é necessário regulamentar e definir limites que não importem em agressão à nossa educação e cultura. O ânimo dos países integrantes do Mercosul é de forma um bloco sólido e capaz de enfrentar as ameaças do processo de globalização, que em alguns casos avançam contra países em ascensão como Brasil. Isso não significa criar reserva de mercado para a cultura, mas sim promover uma maior conscientização e popularização da cultura nacional.

Há países que exportam maciçamente não só produtos como também hábitos e cultura. Um exemplo que caracteriza bem a mudança de hábito no Brasil é a popularização dos fast foods, que não fazia parte do hábito alimentar brasileiro, principalmente na hora do almoço, mas que vem mudando, e hoje, não é difícil encontrar quem prefira um sanduíche à um "prato feito" com arroz e feijão. Não sou contra o fast foods, muito pelo contrário, sou a favor principalmente porque ele é um grande absorvedor de mão-de-obra, muito embora seja um bom exemplo de como estamos sujeitos às influências externas. Um outro exemplo é o Japão, que vem sofrendo forte influência inglesa em sua língua. Fato é que se alguém perguntar, hoje, para uma criança japonesa como se fala caderno ou mesa, ela prontamente responderá que caderno é "nôto" (em inglês) e que mesa é "têiboro" (originário de table em inglês), quando deveria falar chômen e taulue respectivamente em japonês.

Daí, vem a necessidade de mobilização para preservarmos nossa cultura e nossos costumes.

Quanto ao primeiro projeto, o PDL nº 13, de 1998, que aprova o texto do Protocolo de Integração

Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Este objetiva "a formação e aperfeiçoamento de docentes universitários e pesquisadores", o intercâmbio de informações e o "estabelecimento de critérios e padrões comuns de avaliação da pós-graduação". Essa medida poderá fortalecer a estrutura do setor educacional e dar mais dinamismo aos avanços tecnológicos, que caracterizam os tempos modernos.

Já, o segundo projeto – PDL nº 14, de 1998, que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído também em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996 – visa promover atividades a serem desenvolvidas com participação mútua beneficiando as expressões culturais inerentes às tradições históricas e aos valores de cada país, dando enfoque ao folclore, música, artes plásticas, rádio, televisão, teatro, cinema e vídeo. O Protocolo firmado em Fortaleza é de vital importância para assegurar a preservação da identidade cultural histórica dos países partícipes do Mercosul, haja vista, que o espírito de Protocolo é de enriquecimento cultural e não de unificação das expressões culturais.

O Mercosul tem tudo para ser o agente catalizador de uma escalada cultural, promovendo os múltiplos contatos capazes de deflagrar uma etapa dinâmica nas relações culturais entre seus parceiros, solidificando todas as propostas e os acordos que coadunam com esse mesmo ânimo. Portanto, sou favorável à aprovação dessa matéria por entender que a proposta contribuiu para uma melhor formação e aperfeiçoamento dos docentes universitários e pesquisadores, e também um maior enriquecimento das manifestações culturais, popularizando-as e fazendo com que a classe mais pobre da sociedade passe a ter acesso à cultura.

Era o que eu tinha a dizer.

**SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dia 5 de junho de 1998. Dia Mundial do Meio Ambiente. O que pensar? O que refletir?

Não quero divagar e me estender em números, estatísticas, porcentagens e listagens de danos e desastres ambientais, normalmente veiculados na mídia, em tom alarmante.

Tenho absoluta certeza de que a situação ambiental é grave, podera dizer gravíssima, com esgotamento dos nossos recursos naturais, agressão irreversível em nossa biodiversidade, mentalidade predatória, consumista e imediatista.



Tecnologias inadequadas sendo usados ao bel prazer do lucro fácil e imediato

Nesta hora Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, é que devemos ser pragmáticos e verificarmos qual deve ser o paradigma de hoje.

Devemos manter todo o nosso equilíbrio e usar de toda a nossa experiência política, humana e conhecimentos científicos para as decisões mais adequadas.

E dentro deste cenário emerge primeiramente o processo político vigente

Sem cidadania e educação não há processo político, não há consciência ambiental, não há defesa de meio ambiente, não há futuro

Há poucos dias, precisamente no dia 25 de maio passado, convidado pela TV Senado, debati com o Dr. Luiz Carlos Baeta Neves, Coordenador Executivo do Movimento Cidadania pela Água, no programa Cidadania, a questão da Cidadania e a Água, oportunidade em que expus as seguintes 3 (três) posições:

**Primeira.** Os cidadãos de bem se afastaram da política e hoje carecemos de bons valores que honrem o nosso passado histórico, e antevejam o futuro que este País merece. Pois ao político, cabe antes de tudo fazer avançar a sociedade para o seu melhor caminho.

**Segunda:** Somente a capacitação de toda sociedade e, principalmente a das novas gerações, vai fazer com que a dimensão ambiental entre no cotidiano da vida brasileira. Como diz o ditado popular, papagaio velho não aprende a falar. E para isso precisamos de investimento, pessoal e vontade política.

**Terceira:** Nunca assisti, na elaboração dos Planos de Governo, a participação de especialistas e técnicos da área social e ambiental. Como fazer um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável contando somente com economistas e tecnocratas?

Povo não é número, povo não é uma meta fixa, muitas vezes expressa em porcentagem.

Quem sabe aquela criança que morre na seca do Nordeste, não seria aquele que se vivo fosse, modificaria este País como o fez Getúlio e JK?

Posso falar com toda a isenção, pois fui cassado pela Revolução de 1964. O País contava com um Sistema de Planejamento de onde se desenhava o Plano Nacional de Desenvolvimento – PND.

Se este Sistema de Planejamento tivesse sido mantido e naturalmente modernizado e descentralizado, com tranquilidade poderíamos ter hoje um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável, onde

a componente ambiental não assustasse os tecnocratas e burocratas.

Sr. Presidente, ao concluir, é oportuno registrar que se nossos governantes e os chamados Tomadores de Decisão tivessem em sua cabeceira o Livro *The State of the World*, do World Resources Institute, de Nova York, iriam verificar que com 3 (três) dias de gastos militares mundiais daria para custear o Plano de Ação das Florestas Tropicais por 5 (cinco) anos e que 2 (dois) dias de gastos militares mundiais danam para custear o Plano de Ação da ONU e parar a desertificação do Terceiro Mundo por 20 (vinte) anos.

Não queremos nossos irmãos da Índia e do Paquistão na corrida nuclear sem volta!

Finalmente, Sr. Presidente, coloco em relevo que, como prometi no Dia Mundial da Água, estará à disposição das Sras. e Srs. Senadores, a partir da próxima semana, o livro Caderno Legislativo nº 3/98 – Tratados Internacionais de Recursos Hídricos, minha modesta contribuição ao exercício da cidadania pelos nossos irmãos brasileiros.

Que Deus ilumine nossos Governantes e o nosso Povo na defesa e preservação da nossa Nave Terra!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 30 minutos.)

---

**ATA DA 21ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA REALIZADA  
EM 28 DE JANEIRO DE 1997  
(Publicada no DSF de 29 de janeiro de 1997)**

**RETIFICAÇÕES**

Na página nº 03238, primeira coluna, no Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1997 (nº 297, de 1996, na Câmara dos Deputados), na ementa e no art. 1º,

onde se lê:

“ em 9 de abril de 1994 ”

leia-se:

“.. em 9 de abril de 1996.”

**ATA DA 32ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1997**  
(Publicada no DSF de 5 de abril de 1997)

**RETIFICAÇÕES**

Na página 07066, segunda coluna, no Parecer nº 130, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1997 (nº 297, de 1996, na Câmara dos Deputados), na ementa e no primeiro parágrafo,

onde se lê:

"... em 9 de abril de 1994 "

leia-se:

".. em 9 de abril de 1996."

**ATA DA 41ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA REALIZADA  
EM 16 DE ABRIL DE 1997**

(Publicada no DSF de 17 de abril de 1997)

**RETIFICAÇÕES**

Na página nº 07915, segunda coluna, no Parecer nº 130, de 1997, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1997 (nº 297, de 1996, na Câmara dos Deputados),

onde se lê:

".. em 9 de abril de 1994 "

leia-se:

".. em 9 de abril de 1996."

— no Anexo ao Parecer nº 130, de 1997, da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1997 (nº 297, de 1996, na Câmara dos Deputados), na emenda e no art. 1º,

onde se lê:

"... em 9 de abril de 1994 "

leia-se:

".. em 9 de abril de 1996 "

**ATA DA 55ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1998**  
(Publicada no DSF, de 27 de maio de 1998)

**RETIFICAÇÃO**

Trecho de ata às páginas nºs 09252, 2ª coluna a 09255, 1ª coluna, referente ao item 12 da Ordem do Dia, que se republica por haver saído com omissão na leitura do Parecer nº 296, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências.

**PARECER Nº 296, DE 1998**

**Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, que "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências".**

Relator Senador Joel de Hollanda

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997 (PLC nº 74/97), ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências"

O projeto em pauta determina que a aquisição de veículos leves para a frota oficial, bem como a locação de veículos de propriedade de terceiros, deverão envolver somente automóveis movidos a combustíveis renováveis, esse processo de renovação integral da frota oficial deverá ser realizado em um prazo de cinco anos

E estabelecido, ainda, que todos os veículos leves dotados de motores com capacidade volumétrica superior a 1.000cm, adquiridos por pessoas físicas mediante incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica, deverão utilizar combustíveis renováveis

A proposição determina, também que financiamentos ou consórcios para a aquisição de veículos movidos a combustíveis renováveis deverão ter prazo superior em pelo menos 50% (cinquenta por cento) aos estabelecidos para veículos similares que utilizem combustíveis líquidos não-renováveis.

Em seu art. 5º o projeto em exame modifica o art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para diversos casos inclusive para deficientes físicos. Por essa mudança a referida isenção é estendida, também, a aquisição de automóveis por representantes comerciais

Perante esta Comissão a Senadora Emília Fernandes apresentou, ao presente Projeto de Lei, a emenda citada abaixo

"Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PLC nº 74 de 1997

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1999 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V

Art. 1º .. .. .

V – representantes comerciais, empregados vendedores viajantes ou praticistas e propagandistas de produtos farmacêuticos \*

## II – Análise e Voto

O presente projeto busca, essencialmente, incentivar o emprego do álcool como combustível automotor. Para tanto define alguns segmentos em que o uso desse combustível seria compulsório – caso de veículos leves da frota oficial – ou incentivado – caso de veículos leves adquiridos por pessoas físicas.

O álcool representa, sem dúvida, um componente estratégico no âmbito das políticas energética e ambiental em nosso País. Há, no presente, uma tendência a se menosprezar a importância desse combustível, em face da queda significativa no preço do petróleo que se seguiu aos drásticos aumentos ocorridos ao longo dos anos setenta. Essa redução nos preços originou-se, obviamente, da queda na taxa de crescimento da demanda por petróleo, fruto de profundas transformações nos sistemas de produção, envolvendo a crescente adoção de tecnologias poupadoras de energia, bem como de programas voltados para a conservação de energia em grande número de países.

É forçoso reconhecer que, sob essa nova estrutura de preços, e dentro de uma ótica de custo privado, o álcool passou a enfrentar problemas de competitividade com a gasolina. O agravamento da crise financeira do Estado brasileiro impossibilitou a manutenção de um patamar adequado de subsídios ao álcool, levando a uma drástica redução na demanda por esse combustível e a um severo enfraquecimento do Programa de Nacional do Alcool – PROALCOOL.

Ocorre, todavia, que essa questão estratégica não deve ser analisada, unicamente, sob uma ótica econômica privada. Quando a produção de álcool derivado da cana é avaliada em um contexto amplo de benefícios econômicos e sociais, seu caráter meritório torna-se evidente.

Um desses benefícios é representado pela forte geração de empregos nos segmentos de produção da cana e processamento industrial da mesma, com significativa absorção de mão-de-obra pouco qualificada; há que se considerar, ainda, que essa geração de emprego e renda ocorre, com frequência, em regiões economicamente deprimidas. Tal questão assume importância vital em um momento histórico no qual as exigências crescentes do mercado de trabalho tornam virtualmente impossível uma absorção dessa mão-de-obra, ainda que em pequena escala, pelos setores industrial e de serviços.

Outro benefício de maior relevância, resultante dessa substituição entre fontes de energia, é de natureza ambiental, representado pela queda significativa da poluição atmosférica nos grandes centros urbanos. A severa poluição resultante do emprego intensivo da gasolina ocasiona, além da redução drástica na qualidade de vida nas metrópoles, um aumento nos custos de assistência médica, em face a uma incidência maior de doenças, principalmente respiratórias. A restrição antiga quanto aos problemas ambientais decorrentes do vinhoto há muito perdeu sentido, em face ao uso intensivo desse subproduto como fertilizante, na própria cultura da cana.

Há que se considerar, ainda, os efeitos positivos sobre a balança comercial, caracterizada, em anos recentes, por déficits persistentes, cujo financiamento tem representado sério entrave a uma retomada sustentável do crescimento econômico.

Por fim, deve-se enfatizar a importância de se assegurar a sobrevivência do Proálcool, como instrumento para a redução da dependência brasileira com respeito a fontes externas de energia.

Entendemos que o presente projeto de lei, ao criar instrumentos importantes de estímulos à produção de combustíveis renováveis, especialmente o álcool derivado da cana-de-açúcar, tem ainda o mérito de não causar impacto significativo sobre as finanças públicas.

Temos restrições, todavia, em relação à emenda apresentada à proposição ora em exame. Ao modificar o art. 1º da Lei nº 8.989/89, o projeto em pauta estende apenas aos representantes comerciais o benefício fiscal representado pela isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros com até 127 HP de potência bruta. O representante comercial é a pessoa que realiza mediação de negócios mercantis, sem relação de emprego com a empresa representada; isto significa que ele atua efetivamente, como um microempresário.

A emenda submetida pela Senadora Emília Fernandes objetiva conceder esse mesmo benefício fiscal a empregados vendedores viajantes ou praticistas e propagandistas de produtos farmacêuticos. Ocorre que vendedores viajantes e praticistas se enquadram na categoria de auxiliares dependentes externos que, por definição legal, são considerados empregados. Embora reconhecendo que, na prática, as empresas buscam vendedores que possuam veículos próprios, entendemos que, legalmente, a concessão desse benefício fiscal aos vendedores representaria um subsídio indireto às empresas emprega-

doras, o que julgamos inadequado. Por isso mesmo, somos contrários a essa emenda.

Com base no exposto votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, e pela rejeição da emenda a ele apresentada.

Sala da Comissão, 6 de maio de 1998. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Joel de Holanda**, Relator – **Djalma Bessa** – **José Alves** – **Bello Parga** – **José Roberto Arruda** – **Leonel Paiva** – **Emília Fernandes** – **Carlos Wilson** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Leomar Quintanilha** – **Romero Jucá** – **Elcio Alvares** – **Casildo Maldaner** – **Sebastião Rocha** – **Edison Lobão**.

**Ata da 1ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).**

Data. 30-6-97

Local: Gabinete do Diretor-Geral

Horário: das 17:15h às 18:30h

Participantes. **Dr. Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral  
**Dr. Raimundo Carreiro da Silva**, Secretário-Geral da Mesa  
**Dra. Regina Célia Peres Borges**, Diretora-Executiva do Prodasen  
**Dr. Flávio Romero Cunha Lima**, Diretor da Subsecretaria de Anais  
**Dr. Nerone Nunes Cardoso Jr.**, Diretor da Subsecretaria de Informações

O Dr. Agaciel abriu e dirigiu a reunião, explicando a relevância do projeto e a determinação do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, em implantar em CD-ROM os Anais da Casa. O Dr. Agaciel afirmou que o Senado brasileiro sena o primeiro no mundo a concretizar tal projeto. Além do mais, salientou que:

- não faltariam os recursos necessários para a consecução do projeto,
- aventou a possibilidade de contratação de serviço de terceiros na digitalização dos documentos dos Anais;

- lembrou que o Diário do Senado está digitalizado a partir do ano de 1974, e

- os trabalhos de digitalização dos documentos se dessem no sentido do passado para o presente

O Dr. Carreiro reafirmou a importância política do projeto tendo, inclusive, sugerido a possível inclusão da locução de alguns discursos de senadores no CD-ROM, conforme conversa preliminar mantida com o Presidente da Casa.

O Dr. Flavio afirmou que já estava com um projeto semelhante em andamento, abrangendo os Anais da última Assembleia Nacional Constituinte. Além do mais, teceu as seguintes considerações:

- defendeu que a implementação do CD-ROM dos Anais do Senado devesse começar por um projeto-piloto, no caso, abarcando a referida Assembleia Constituinte;

- que a sua subsecretaria está deficiente no que tange a recursos humanos, considerando-se o enorme volume de trabalho de revisão a ser executado por conta do CD-ROM, solicitou apoio do Diretor-Geral na obtenção de novos servidores;

- lembrou a precariedade de muitos documentos manuscritos antigos e a impossibilidade de utilização de scanner na digitalização dos mesmos;

- que parte dos Anais do Senado do Biênio 1996/97 carecem de atualização; e

- solicitou que constasse na presente ata que dispensa qualquer remuneração a título de participação nesta Comissão.

O Dr. Nerone Jr teceu as seguintes considerações:

- apoiou a ideia do projeto como um todo, principalmente a proposta do Diretor da Subsecretaria de Anais de inicia-lo pela digitalização dos Anais da Constituinte;

- confirmou a carência de recursos humanos especializados em toda área de documentação e informação da Casa, tendo em vista a não criação de funções comissionadas por ocasião da RSF nº 9/97 (reforma administrativa do Senado);

- defendeu que os trabalhos de digitalização dos documentos começasse pelo período atual e fosse regredindo no tempo, uma vez que os registros das atividades recentes são os mais pesquisados;

- sugeriu a futura utilização dos Anais digitalizados pela página institucional do Senado na Internet; e

- colocou-se à disposição da Comissão no que se refere a criação de padrões de consultas e recuperação de informações dos Anais em CD-ROM, tendo em vista a experiência obtida quando da geração do CD-ROM "Legislação Brasileira", por parte da Subsecretaria de Informações/Prodasen.

A Drª Regina contribuiu com os seguintes pontos:

- concordou com a importância da implementação deste projeto;

- confirmou a carência de recursos humanos também no Prodasen, bem como o envolvimento de sua atual gestão em inúmeros outros projetos,

- esclareceu ao Diretor-Geral quanto à possibilidade de utilização, neste projeto de CD-ROM dos

-nais do contrato, em vigor, que o Prodasen mantém com empresa privada de digitação; e

- colocou à disposição da Comissão a experiência da equipe de técnicos do Prodasen que trabalhou na sistematização do CD-ROM "Legislação Brasileira", e

- afirmou também poder contribuir na estimativa do volume de trabalho a ser digitado/digitalizado.

Antes de encerrar a reunião, o Dr. Agaciel esclareceu que com o advento da Resolução do Senado nº 63/97, aproximadamente 90 (noventa) servidores deverão sair dos gabinetes dos senhores Senadores e necessitarão de locação junto à estrutura administrativa da Casa, podendo, portanto, alguns, serem alocados junto a Subsecretaria de Anais. Solicitou que fossem indicados 4 (quatro) servidores das principais áreas envolvidas para trabalharem como assistentes da Comissão; o Dr. Carreiro indicou a servidora Gessi Geisa Gonzaga, o Dr. Flávio indicou o servidor Júlio Caessar Ramos e a Drª Regina indicou Valdir Peixoto, cabendo, ainda, ao Prodasen a indicação, na reunião seguinte, do quarto nome.

Por fim, o Dr. Agaciel marcou a segunda reunião desta Comissão para o dia 3 de julho corrente, das 17:00h às 17:20h neste mesmo local.

Nada mais havendo a relatar, eu, Nenone N. Cardoso Jr., lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal, 30 de junho de 1997 -

**Ata da 2ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).**

Data 3-7-97

Local Gabinete do Diretor-Geral

Horário das 18:15h às 18:40h

Participantes Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral  
 Dr. Raimundo Carreiro da Silva, Secretário-Geral da Mesa  
 Dr. Flávio Romero Cunha Lima, Diretor da Subsecretaria de Anais  
 Dr. Nenone Nunes Cardoso Jr., Diretor da Subsecretaria de Informações  
 Dr. João Holanda, Diretor de Divisão do Prodasen, assistido pelo servidor Carlos Sampaio

O Dr. Agaciel abriu e dirigiu a reunião, passando a palavra para o Dr. Flávio informar sobre o andamento dos trabalhos. O Dr. Flávio declarou que:

- num levantamento preliminar, estimou que o acervo total dos Anais do Senado a ser digitalizado abrangera 1 023.254 documentos, num total de 917 volumes,

- pesquisou e descobriu que a maior parte dos Anais, entre os anos de 1823 e 1982, estão microfilmados; que os mesmos estão arquivados, tendo, ainda, identificado o servidor anteriormente responsável por este trabalho, o Sr. José Augusto Parisset Santana,

- alertou para o fato de que inúmeros Anais do Senado não foram publicados ou extraviaram-se; e

- entrou em contato com uma empresa do Rio de Janeiro responsável pelo trabalho de implantação do Diário Oficial da União em CD-ROM, tendo convidado um de seus representantes para a próxima reunião desta Comissão, objetivando explicar suas atividades e soluções técnicas.

O Dr. Agaciel questionou os representantes do Prodasen se este órgão, através da firma já contratada para a digitação de documentos, poderia ou não assumir o trabalho de digitalização dos Anais do Senado. O Dr. João Holanda, que afirmou estar representando a Dra. Regina nesta 2ª reunião da Comissão, esclareceu a necessidade de ainda serem avaliados os números fornecidos pelo Dr. Flávio, junto com sua equipe técnica, para poder responder àquela indagação. Alertou, também, para a necessidade de averiguação das condições de preservação destes microfimes bem como de Diários do Senado muito antigos, a título de "scaneamento".

Após uma troca de idéias entre todos os presentes, ficou acertado que aguardaria-se a manifestação das duas empresas citadas para posterior decisão.

O Dr. Nenone afirmou já conhecer o CD-ROM dos Diários Oficiais da União, alertando para o fato de que o mesmo apenas possui a imagem dos referidos documentos, limitando bastante a recuperação das informações por assunto.

O Dr. Carreiro reafirmou a importância de que seja utilizada a melhor tecnologia disponível neste projeto, possibilitando, por exemplo, a recuperação dos discursos de um determinado senador. Se possível, incluindo trechos de pronunciamentos gravados. O Sr. Carlos Sampaio explicou que a inclusão de tais gravações ocupava um excessivo espaço físico nos CD-ROM.

Antes de encerrar a reunião, o Dr. Agaciel esclareceu que determinará a inclusão do Dr. Júlio Pedrosa, Diretor da Subsecretaria Industrial, nesta Comissão, ressaltando a importância do futuro comparecimento dos assistentes indicados pela Subsecretaria de Anais e pelo Prodasen.

Por fim, o Dr. Agaciel marcou a terceira reunião desta Comissão para o dia 9 de julho do corrente, das 17:00h às 17:20h, neste mesmo local.

Nada mais havendo a relatar, eu, Nenone N. Cardoso Jr., lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal, 3 de julho de 1997.

**Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).**

**Data:** 9-7-97

**Local:** Gabinete do Diretor-Geral

**Horário:** das 17:45 às 18:20 hs

**Participantes:** Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral  
Dr. Ramundo Carreiro da Silva, Secretário-Geral da Mesa  
Dr. Flávio Romero Cunha Lima, Diretor da Subsecretaria de Anais  
Dr. Nenone Nunes Cardoso Jr., Diretor da Subsecretaria de Informações  
Dr. Paulo Canale, Diretor de Divisão do Prodasen, representando a Drª Regina Borges.

Sr. Marcelo Conde, representante da empresa LPC Datta Imagem

O Dr. Agaciel abriu e dirigiu a reunião, eplanando os objetivos do projeto de implantação dos Anais do Senado em CD-ROM, passando, em seguir, a palavra ao Sr. Marcelo Conde para apresentar, utilizando-se de data-show, exposição sobre os trabalhos desenvolvidos pela empresa LPC:

– esclareceu a vantagem comparativa do "escaneamento" de documentos em face à digitação, quando se objetiva a preservação de material histórico,

– informou que a empresa que representa possui experiência na digitalização de microfílmes, o que seria de grande utilidade no caso do Senado tendo em vista o grande número de Anais preservados desta forma;

– apresentou o CD-ROM dos Diários Oficiais da União, implantados pela empresa LPC Datta Imagem, demonstrando a recuperação de informações mediante índices constantes daquelas publicações,

– alertou que novas "máscaras" de pesquisas poderiam ser desenvolvidas caso os índices previamente existentes nos Anais do Senado não sejam satisfatórios,

– demonstrou que a imagem dos documentos inseridos em CD-ROM podem ser impressas ou salvas em disquetes, e

– que a digitação de todos os Anais levam muito tempo.

O Dr. Agaciel questionou os presentes se o trabalho apresentado atende ou não aos objetivos da Comissão.

O Dr. Paulo Canale esclareceu que a opção de recuperação de informações está limitada ao nível de indexação realizada, fato confirmado pelo Dr. Nenone, e que neste caso as pesquisas poderiam ser realizadas utilizando-se os índices temáticos publicados.

O Dr. Carreiro defendeu a inclusão do índice onomástico dos Anais também como fonte de pesquisa. O Dr. Flávio informou que os Anais do século passado possuem apenas tais tipos de índices e o Sr. Marcelo Conde respondeu ser perfeitamente viável tal inclusão.

O Dr. Agaciel esclareceu que a inserção de voz não será realizada neste CD-ROM e sim em um outro projeto chamado "Os Grandes Discursos do Senado".

Todos os presentes concordaram que a solução apresentada, utilizando-se da imagem dos documentos, é razoável em termos de recuperação de informações e altamente satisfatória no que se refere à rapidez de digitalização.

Encerrando a exposição, o Sr. Marcelo Conde apresentou o CD-ROM de Anais de um encontro promovido por empresa privada. O Dr. Agaciel solicitou o orçamento da empresa LPC Datta Imagem para implementação deste projeto, para posterior comparação com o da firma que presta serviços de digitação ao Prodasen.

O Dr. Nenone avisou que entrara de férias a partir do próximo dia 14, colocando os servidores Augusto Cesar Correia Gay e/ou Deana Catanna Guedes, lotados na Subsecretaria de Informações, a disposição desta Comissão para eventuais consultas que se fizerem necessárias

Por fim, o Dr. Agaciel marcou a quarta reunião desta Comissão para o dia 16 de julho do corrente, das 17:00h às 17:20h, neste mesmo local, designan-

do o Dr. Flávio como o interlocutor desta Comissão junto à empresa LPC Datta Imagem

Nada mais havendo a relatar, eu, Nenone N. Cardoso JR., lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal, 9 de julho de 1997.

**Ata da 4ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).**

Data: 17-7-97

Local: Gabinete do Diretor-Geral

Horário: das 17:45 hs às 18.10 hs

Participantes: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral  
Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa  
Dr. Flávio Romero Cunha Lima, Diretor da Subsecretaria de Anais  
Dr. Jose Oswaldo Fermozei Câmara, Chefe de Setor do Prodasen, representando a Dra. Regina Borges  
Dr. Julio Caesar Ramos, Secretário da Comissão

No decorrer da abertura da reunião o Dr. Agaciel manteve entendimentos com a Dra. Regina Borges, via telefone, sobre a viabilidade da abertura de processo de licitação.

O Dr. Câmara teceu paralelos entre as duas propostas apresentadas.

O Dr. Flávio alertou para a questão do cumprimento dos prazos no processo licitatório face a demanda que o serviço exige

O Dr. Agaciel entendeu que o processo licitatório demandaria no máximo 15 (quinze) dias para a sua conclusão.

O Dr. Carreiro expôs a necessidade das exigências técnicas aliadas à qualidade e estrutura para cumprimento do prazo

O Dr. Flávio indagou aos membros sobre a quantidade ideal de cópias a serem distribuídas.

O Dr. Agaciel esclareceu que o processo de geração das matrizes obedecera o prazo estabelecido no Ato e a replicação entrara em um novo prazo.

O Dr. Câmara explicou sobre a relação custo-benefício para se definir a quantidade de cópias e os custos de produção.

O Dr. Flávio opinou sobre a oportunidade de se estabelecer critérios na indexação das obras, tendo em vista as mudanças na grafia

O Dr. Carreiro orientou para a possibilidade de se compartimentar as edições dos CD-ROM em períodos aliados as Constituições de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988

O Dr. Câmara explicou sobre a produção e replicação de matrizes de CD-ROM

O Dr. Carreiro teceu comentários sobre o alcance e a utilidade dos CD-ROM

O Dr. Flávio leu e comparou os preços das 2 (duas) propostas apresentadas.

Ao final da reunião concluiu-se unanimemente pela licitação e o Dr. Agaciel marcou a realização da 5ª reunião para o dia 24 do corrente mês, às 17:00 horas, neste mesmo local

Nada mais havendo a relatar, eu, Júlio Caesar Ramos lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal 17 de julho de 1997

**Ata da 5ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).**

Data: 27-4-98

Local: Gabinete do Diretor-Geral

Horário: das 11:26 hs às 11.52 hs

Participantes: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral  
Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa

Dr. Flavio Romero Cunha Lima, Diretor da Subsecretaria de Anais  
Dr. Nerone Nunes Cardoso Jr., Diretor da Subsecretaria de Informações  
Dr. João Batista de Holanda Neto, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Legislativos do Prodasen  
Dr. Julio Caesar Ramos, Gestor do Contrato

O Dr. Agaciel abriu e dirigiu a reunião, passando a palavra para o Dr. Flávio relatar sobre a realização do Contrato Nº 43/1997.

O Dr. Agaciel da Silva Maia recebe das mãos do Dr. Flávio Cunha Lima, a Nota Fiscal nº 0001489, no valor supra de R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), emitida pela empresa LPC Datta Imagem Ltda., relativa à entrega de 100 coleções, de 52 exemplares cada, perfazendo um total de 5.200 (cinco mil e duzentos) CD-ROMs contendo o serviço de replicação dos Anais do Senado Federal, nos termos do item II, parágrafo segundo, da Cláusula Quinta e item II da Cláusula Sétima do Contrato Nº 43/1997 – PD nº 448/97-4.

O Dr. Agaciel da Silva Maia, após constatar a adequação do objeto aos termos do contrato e ouvir o parecer dos membros da Comissão, declara-o recebido conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93

O Dr. Flávio Cunha Lima expôs aos presentes a necessidade em aumentar a quantidade para mais 50

(cinquenta) coleções visando atender a autoridades

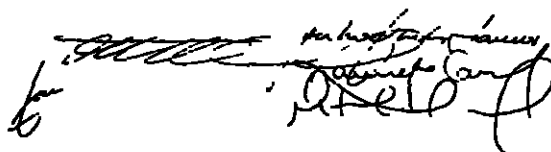
O Dr. Flávio Cunha Lima sugeriu que se faça aditamento ao Contrato nº 43/1997 – PD nº 448/97-4 para que sejam replicadas mais 50 (cinquenta) cópias da coleção.

O Dr. Raimundo Carreiro Silva sugeriu que seja incluído no Termo Aditivo proposto pelo Dr. Flávio Cunha Lima, a digitalização e gravação em CD-ROM das sessões das Assembleias Constituintes de 1890/91, 1946 e 1967. E que a quantidade do material proposto nesta inclusão seja de 150 (cento e cinquenta) coleções.

O Dr. Agaciel da Silva Maia, após declarar-se favorável às sugestões apresentadas, orientou que seja encaminhado expediente à Diretora-Executiva do Prodasen, no sentido de que sejam tomadas as medidas cabíveis, levando em conta os termos do Contrato nº 43/1997 e a legislação em vigor.

Nada mais havendo a relatar, eu, Julio Caesar Ramos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal, 27 de abril de 1998.





**Ata da 64ª Sessão Não Deliberativa,  
em 8 de junho de 1998**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura**  
*Presidência do Sr.: Bello Parga.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**  
**MENSAGENS**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM Nº 177, DE 1998**  
**(Nº 671/98, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de informar Vossas Excelências de que deverei ausentar-me do País no período de 6 a 9 de junho de 1998, para realizar Visita de Trabalho aos Estados Unidos da América.

2 Minha visita aos EUA terá duas vertentes: bilateral e multilateral. Na vertente bilateral, manterei, em Camp David, encontro privado com o Presidente Bill Clinton, oportunidade na qual trataremos de temas de relevância para o relacionamento entre nossos países.

3. Na vertente multilateral, participarei, em Nova York, da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Questão das Drogas e Delitos Conexos. Na ocasião, estarei fazendo pronunciamento sobre o combate ao tráfico no Brasil, e sobre os esforços internacionais no mesmo sentido.

Brasília, 4 de junho de 1998. – Fernando Henrique Cardoso.

**MENSAGEM Nº 178, DE 1998**  
**(Nº 673/98, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único *in fine*, do art. 104, da Constituição tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Gilson Langaro Dipp, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre – RS, para

compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Américo Luz.

Brasília, 4 de junho de 1998. – Fernando Henrique Cardoso.

**CURRICULUM VITAE**

**1. Dados de Identificação**

1.1 Nome completo: Gilson Langaro Dipp

1.2 Sexo: Masculino

1.3 Data de nascimento: 1ª-10-1944

1.4 Local de nascimento (naturalidade): Passo Fundo/RS

1.5 Filiação: Daniel Dipp

Helena Langaro Dipp

1.6 Estado civil: casado

1.7 Carteira de identidade: 7029768004 SP-SSP/RS

1.8 Inscrição NO CPF: 07020058000

1.9 Residência atual: Rua Anita Garibaldi nº 2.268, ap. 505, Porto Alegre, RS – 90480 200

1.10 Telefone Residencial (051) 328-1012

1.11 Endereço Profissional: Rua Mostardeiro, nº 483, 8ª andar, Porto Alegre/RS – 90430 001

1.12 Telefone Profissional (051) 346-4380  
FAX (051) 346-1166 Ramal 4161

**2. Formação Acadêmica**

2.1 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais diplomado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1968.

**3. Experiência Profissional**

3.1 Estágio: Serviço de Assistência Judiciária do Centro Acadêmico André da Rocha, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3.2 Advocacia: Exerceu a atividade advocatícia desde o ano de 1968, em escritório particular, atuando entre outros, nos ramos do Direito Cível, do Trabalho, Comercial, Administrativo e Penal até sua nomeação para exercer o cargo de juiz no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

**4. Titulação**

4.1 Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, atualmente licenciado

### 5. Atuação na Justiça Federal – Magistratura

5.1 Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República através do Decreto Presidencial de 22-3-89, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-89 com posse e exercício em 30-4-89

5.2 Juiz-Presidente da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região desde junho de 1989

5.3 Membro efetivo do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª região, desde junho de 198

5.4 Nomeado membro-suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul no período de 1991 a 1993, tendo exercido a titularidade

5.5 Eleito em Sessão Plenária de 26-5-93, para exercer o cargo de Juiz-Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com posse e exercício em 21 de junho de 1993, concluindo a gestão em 4 de janeiro de 1995

5.6 Membro integrante do Conselho da Justiça Federal desde a data de sua posse (21-6-93) como Juiz-Presidente do TRF – 4ª Região

5.7 Membro efetivo do TRE/RS, para o biênio 95/97

### 6. Comissões

6.1 Membro da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região tendo participado da sua elaboração no ano de 1989

6.2 Presidente da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em 1989

6.3 Designado através do Ato nº 032, de 30-5-89, para compor a Comissão para elaborar o Edital de Concurso Pública para provimento de cargos de Juiz Federal-Substituto da 4ª Região.

6.4 Designado através do Ato nº 159, de 6-10-89 para presidir a Comissão para coordenar sugestões formuladas pelos Magistrados ao anteprojeto da Lei Orgânica da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e acompanhar a tramitação da referida Lei no Congresso Nacional.

6.5 Representante do Tribunal Regional Federal da 4ª Região para assuntos legislativos na Comissão integrada por membros dos Tribunais Regionais Federais.

6.6 Designado, através da Portaria nº 47, de 21-11-90 para presidir a Comissão no sentido de estabelecer o nível de escolaridade necessário para preenchimento do grupo DAS do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

6.7 Membro da Comissão Examinadora do 1º Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz Federal-Substituto da 4ª Região em 1990

6.8 Designado através da Portaria nº 62, de 18-11-91, para compor, na qualidade de titular, a Comissão Examinadora do 2º Concurso de Juiz Federal-Substituto da 4ª Região

6.9 Presidente da Comissão Examinadora do 2º Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz Federal-Substituto da 4ª Região em 1991

6.10 Nomeado em 20-5-95, através da Portaria nº 3/95 – AJUFE para atuar como Coordenador das Atividades da Associação dos Juizes Federais do Brasil na Reforma Constitucional ora em andamento

6.11 Eleito Coordenador Nacional da AMB para Justiça Federal, gestão 95/97

### 7. Congressos e Encontros

7.1 Congresso Latino-Americano de Direito do Trabalho realizado no México em 1974

7.2 Presidente da Comissão de Direito do Trabalho do Congresso de Advogados da OAB/RS, em 1978

7.3 Membro efetivo dos IV, V e VI Congressos dos Advogados do Rio Grande do Sul

7.4 Participante dos Encontros Estaduais de Advogados Trabalhistas

7.5 Participante do VII Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas, em 1984, em Vitória – ES

7.6 Participante da I Jornada Latino-Americana de Direito Processual do Trabalho

7.7 Participante do Ciclo de Conferências para Juizes Federais, realizado pelo Centro de Estudos Judiciais do Conselho da Justiça Federal, em maio de 1993, em Porto Alegre – RS

7.8 Conferencista do II Simposio de Direito (Direito Civil e Processual Civil), em maio de 1994, em Gramado – RS.

7.9 Palestrante no Encontro Regional Jurídico, na sede da Associação Comercial e Industrial de Cascavel, em maio de 1994, Cascavel – PR.

7.10 Palestrante da Aula Inaugural, do Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário da Universidade Regional de Blumenau, em junho de 1994, em Blumenau – SC.

7.11 Palestrante da Aula Inaugural no Curso de Preparação para Juiz Federal Substituto promovido pela AJURIS em julho de 1994, em Porto Alegre – RS

7.12 Participante do Seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos do Crédito Imobiliário, realizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro em setembro de 1994, em Angra dos Reis – RJ

7.13 Participante do Seminário Regime Jurídico da Empresa Estatal, realizada pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro em novembro de 1994 no Rio de Janeiro – RJ

7.14 Participante da Aula Inaugural do Centro de Estudos Judiciais do Conselho da Justiça Federal, em 10-3-95, em Brasília – DF

7.15 Participante da 5ª Semana de Altos Estudos, promovida pela Escola Nacional da Magistratura, em abril de 1995, em Manaus – AM

7.16 Participante do Seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos do Comércio Exterior, realizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro, em maio de 1995, na cidade de Campinas – SP

7.17 Participante do Ciclo de Estudos de Direito Penal e Processual Penal, em Fortaleza – CE, no período de 24 e 25 de agosto de 1995

7.18 Participante do I Simposio de Direito Eleitoral e Partidário, promovido pelo Tribunal Regional do Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de agosto de 1996, representando o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul

7.19 Participante do III Encontro de Estudos de Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, realizado na Cidade de Bento Gonçalves, de 22 a 24 de agosto de 1996, onde proferiu palestra sobre o tema "Recursos na Justiça Eleitoral"

7.20 Palestrante do Primeiro Encontro de Magistrados do Pantanal, realizado em Goiânia, em setembro de 1996, sobre "A Proteção do Consumidor e do Ambiente. Aspectos Cíveis, Penais e Processuais"

7.21 Participante do 39º Encontro Internacional de Magistrados, realizado em Amsterdã, de 22 a 26 de setembro de 1996, organizado pela União Internacional de Magistrados, na condição de membro da delegação brasileira, representando o Brasil na III Comissão de Estudos, cujo tema foi "A interrelação entre a mídia e o processo penal"

As línguas oficiais do Encontro eram inglês e francês

7.22 Participante do I Congresso Nacional de la Judicatura "Juez, Justicia y Sociedad", realizada em San José, Costa Rica, de 30 de outubro a 2 de novembro de 1996, representando a AMB

7.23 Palestrante da III Jornada sobre Temas da Justiça Federal, realizada pela Seção Judiciária de Santa Catarina, em Florianópolis, no período de 4 a 6 de junho de 1997, com o tema "Crimes contra o Meio Ambiente".

#### 8. Outros

Revisou e atualizou a obra Curso de Deontologia Jurídica, de autoria de Luiz Lima Langaro, 2ª edição, 1996, Ed. Saraiva

Porto Alegre, 27 de abril de 1998 – Juiz Gilson Langaro Dipp.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

#### MENSAGEM Nº 179, DE 1998 (Nº 681/98, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República da Namíbia.

2 Os meritos do Ministro de Segunda Classe Orlando Galvêas Oliveira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de junho de 1998. – Marco Antonio Maciel.

#### EM Nº 210/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 5 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia

2 Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Ministro de Segunda Classe Orlando Galvêas Oliveira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros

Respeitosamente, – Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores

**INFORMAÇÃO**  
**CURRICULUM VITAE**

Ministro de segunda classe Orlando Galvêas Oliveira

Divisa/ES, 23 de dezembro de 1942. Filho de Djalma de Sa Oliveira e Cléa Martins Galvês Oliveira. Bacharel em Direito, UF/ES. Curso de Preparação à Carreira de Diploma, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Terceiro Secretário, 3 de março de 1967

Segundo Secretário, merecimento, 31 de março de 1970

Primeiro Secretário, merecimento, 7 de maio de 1978

Conselheiro, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Ministro de Segunda Classe, 21 de dezembro de 1992

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1967/69.

Assistente do Chefe da Divisão de Conferência, Organismos e Assuntos Gerais, 1969

Assistente do Chefe da Divisão da Europa-I, 1977/79.

Assessor do Chefe do Departamento da Europa, 1979/83

Chefe, substituto, da Divisão da Europa-I, 1982/83

Chefe da Divisão do Passaportes, 1983/85

Chefe da Divisão de Material do Departamento de Administração, 1985.

Assessor do Chefe do Departamento da Ásia e Oceania-DAO, 1989.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania-I-DAOC-I, 1989

Chefe, substituto, do Departamento da Ásia e Oceania, 1989/94

Viena, Segundo Secretário, 1971/73

Atenas, Segundo Secretário, 1973/77

Ankara, Encarregado de Negócios, 1978.

Jakarta, Conselheiro, 1985/88

Ottawa, Ministro Conselheiro, 1994/96

Pretória, Ministro Conselheiro, 1996/98

X Conferência Regional para a América Latina, FAO, Kingston, 1968 (membro)

Consulta *ad hoc* sobre o Plano Indicativo Mundial, Santiago, 1969 (membro).

IV Congresso Mundial de Alimentação e I Congresso Latino-Americano de Alimentação e Desenvolvimento Econômico, FAO, São Paulo, 1969 (Representante do Ministro das Relações Exteriores)

LV Congresso Universal de Esperanto, Viena, 1970 (delegado).

XIV Conferência Geral da AIEA, Viena, 1970 (membro)

IV Sessão da Junta da UNIDO, Viena, 1970 (membro)

Reuniões do Comitê para a Aplicação de Salvaguarda do Tratado de Governadores da AIEA, Viena, 1970 e 1971 (delegado)

Representante-residente do Brasil junto à AIEA, 1970/72.

Suplente do Representante-Residente do Brasil junto à AIEA, 1970/73

XXXVI e XXXVII Sessões do Conselho de Cooperação Aduaneira, Viena, 1971 (observador)

Cerimônia de Beatificação do Venerável Padre José de Anchieta, Roma, 1980 (membro).

Stélio Marcos Amarante, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Externo

**INFORMAÇÕES SOBRE A NAMÍBIA**

**1. Dados Básicos**

Nome Oficial	Republica da Namíbia	
População (1991)	1 5 milhão	
Área	824 290 Km <sup>2</sup>	
Capital	Windhoek	
Data Nacional	21 de março	
Sistema Político	Republica Presidencialista	
Chefe de Estado	Samuel Daniel Shafiqhuna Nujoma	
Chefe de Governo	Hage Geingob	
Ministro das Relações Exteriores	Theo-Ben Gurirab	
PIB, a preços correntes (1996)	US\$3,04 bilhões	
Taxa de Crescimento (1996)	3,3%	
Câmbio (1996)	US\$1,00 = 6,2 N\$ (dólar namibiano)*	
Origem do PIB por setores (1995)	Agricultura	12,0%
	Serviços	62,0%
	Indústria	26,0%

(\*) O dólar namibiano está vinculado ao Rand sul-africano pela Common Monetary Area

**2. Histórico**

Em 1884, a Namíbia (então Sudoeste Africano) tornou-se um protetorado germânico. Os alemães encontraram resistência por parte de grupo autóctones, especialmente o povo Herero e Nama (1904-1908). Em 1915, durante a primeira guerra mundial, os alemães foram derrotados por tropas sul-africanas. Cinco anos depois, a Liga das Nações outorgou

poderes à África do Sul para administrar o país. Os africanos foram paulatinamente ocupando a terra e expulsando para áreas menos férteis os vários grupos étnicos que habitavam o país. Em 1966, a Assembleia Geral das Nações Unidas considerou concluído o mandato da África do Sul sobre a Namíbia e ordenou a sua retirada. Pretória, no entanto, recusou-se a cumprir a determinação. Sete anos depois, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu a SWAPO (Organização do Povo do Sudoeste Africano) como único representante legítimo dos que habitavam o território. Em 1978, a África do Sul, sob constante pressão internacional, organizou eleições que foram boicotadas pela Swapo e ganhas pelo DTA (hoje, o partido de oposição). Desentendimento com o Governo sul-africano, levaram o DTA a renunciar, em 1983. Dois anos depois, Pretória nomeou um governo de transição para a Namíbia, excluindo a Swapo.

A presença de um grande contingente militar cubano em Angola constituía um obstáculo adicional à materialização da independência namibiana, porque Havana prestava apoio ao Governo marxista do MPLA (Movimento para Libertação de Angola), em sua luta contra os rebeldes da UNITA (União para Independência Total de Angola), que recebiam assistência militar-financeira do Governo sul-africano. Foi então que, em 1989, África do Sul, Cuba e Angola chegaram a um acordo: os cubanos se retiraram de Angola até 1991 e a Namíbia, independente, teve suas eleições supervisionadas pelas Nações Unidas, após a partida das tropas sul-africanas do país. Tudo transcorreu como previsto, e a Namíbia tornou-se um país independente, em 21 de março de 1990.

Foi eleita uma Assembleia Constituinte, tendo a Swapo obtido 41 das 72 cadeiras disputadas. O DTA ocupou 21. Elaborou-se uma constituição democrática, e a Assembleia Constituinte converteu-se em Assembleia Nacional. O líder da Swapo, Sam Nujoma, foi eleito Presidente da República, tendo sido, em 1994, reelito para um segundo mandato.

### 3. Perfil Econômico

Esparsamente povoada, a Namíbia constitui país próspero, abundantemente dotado de recursos naturais. Suas exportações compreendem diamantes, urânio, pedras semipreciosas, ampla gama de metais, além de gado bovino. No setor exportador, o setor pesqueiro vem-se firmando cada vez mais como importante setor da economia namibiana. Na esfera dos serviços, consolida-se paulatinamente o turismo e estima-se que na virada do milênio irá tornar-se o principal gerador de divisas (US\$162 milhões, em 1995).

A Namíbia tem sabido administrar suas finanças, e, com base em sua estabilidade política e econômica, procura atrair a atenção da comunidade internacional de negócios para as oportunidades de investimentos que oferece. Tem sido baixa a inflação, em torno de 9%, anualmente.

Ainda incipiente, o setor manufatureiro não logra atender as necessidades do País, o que explica sua condição de grande consumidor de produtos sul-africanos. Essa dependência tende a ser cristalizada pela inserção da Namíbia no esquema aduaneiro regional criado pela África do Sul, denominado *Southern African Customs Union (SACU)*, ao qual também estão vinculados, em semelhante parâmetro de subordinação, Botsuana, Lesoto e Suazilândia. Entendimentos estabelecidos entre Pretória e a OMC, no entanto, devem atenuar, se não mesmo eliminar, os obstáculos que as elevadas tarifas da SACU impõem a um intercâmbio maior com os países não pertencentes à organização.

O Presidente Nujoma almeja a auto-suficiência energética, mediante a construção de uma barragem, estimada em US\$1 bilhão, nas quedas de Epupa, no rio Cunene, na fronteira com Angola. Tal projeto deveria ser concretizado, não obstante a resistência que vem sendo criada por parte de ambientalistas da comunidade internacional. Recentemente, foram descobertas reservas importantes de gás na plataforma continental, ao sul, e que deverão entrar em produção dentro em breve. A *General Motors*, atualmente, instala uma linha de montagem para seus veículos, em área próxima da capital.

Os principais países de destino das exportações namibianas são: Suíça, África do Sul, Reino Unido e Alemanha. Quanto às importações, são elas oneradas da África do Sul (90%), Alemanha, Japão e Estados Unidos.

### 4. Política Externa

A diplomacia namibiana tem nos países sócios da SADC (*Southern Africa Development Community*) e nos membros da União Européia, em particular com a Alemanha, seu grande foco de atuação. De todos, a África do Sul é o parceiro de maior peso nas diretrizes externas emanadas de Windhoek, tanto pelos laços históricos comuns como pelo seu peso econômico na sub-região.

A Alemanha é o interlocutor europeu mais próximo da Namíbia, que goza do Status de maior beneficiário de ajuda econômica germânica no continente.

Por fim, há que se assinalar a dimensão marítima do país e seu interesse pelos temas do Atlântico

Sul, traduzido por crescente valoração do papel possível da Zona de paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) nesse contexto. A Namíbia busca papel mais ativo em vários organismos internacionais, sobretudo naqueles vinculados ao mar, tendo postulado sua eleição para a Autonomia Internacional dos Fundos Marianos

#### 5. Relações com o Brasil

O curto relacionamento bilateral entre o Brasil e a Namíbia e, na verdade, uma história de êxito. Desde antes da independência já ocorreram proveitosos contatos com a SWAPO (reconhecida então pelo Governo brasileiro como único e legítimo representante do povo namibiano).

O Presidente Sam Nujoma, na época líder daquele movimento de libertação, visitou o Brasil em 1987. O Governo brasileiro abriu, em 1989, um Escritório de Observação do Brasil em Windhoek, transformado em Embaixada no dia da independência da Namíbia. Foi brasileiro o primeiro navio de guerra estrangeiro a entrar no porto de Walvis Bay, por ocasião das festividades comemorativas de sua incorporação ao território namibiano.

Em setembro de 1991, o Presidente Fernando Collor realizou visita oficial à Namíbia, numa demonstração do interesse político brasileiro no estreitamento da relação bilateral. Por sua vez, o Chefe de Estado namibiano, por ocasião da Rio-92, prestigiou o evento com sua presença. Ainda naquele ano, os dois presidentes assinaram o Acordo Geral de Cooperação que permitiu a definição das bases legais para a dinamização dos contatos entre os dois países nas mais diversas áreas, a par do Acordo de Cooperação Naval e o Memorandum de Entendimento Agrícola, estes os dois principais pilares do relacionamento bilateral.

Em 1995, no período de 31 de outubro a 3 de novembro, o Presidente Sam Nujoma visitou oficialmente o Brasil. Nesse ano foi realizada, em Brasília, a 1ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Namíbia de Cooperação.

Ponto que tem adquirendo grande visibilidade no relacionamento bilateral é a cooperação naval. Além da confecção das cartas náuticas da área costeira de Walvis Bay (concluídas no ano passado), a Marinha do Brasil tem apoiado a formação de considerável contingente de praças e oficiais namibianos. Esta em fase de negociação formas de financiamento para a construção de quatro navios patrulha para a Namíbia e para construção de uma base naval em Walvis Bay.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

#### MENSAGEM Nº 180, DE 1998 (Nº 680/98, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I do Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

2. Os mentos do Ministro de Primeira Classe Antonio Augusto Dayrell de Lima, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de junho de 1998 – Marco Antonio Maciel

EM Nº 209/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 5 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe, do quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e curriculum vitae do Ministro de Primeira Classe Antonio Augusto Dayrell de Lima, que, juntamente com a Mensagem ora submetida a apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores

**INFORMAÇÃO**  
**CURRICULUM VITAE**

**Ministro de Primeira Classe Antonio Augusto Dayrell de Lima**

Liverpool/Reino Unido (brasileiro de acordo com o art. 129, item II da Constituição de 1946), 29 de março de 1943

Filho de Everaldo Dayrell de Lima e Yolanda de C. Dayrell de Lima

CPCD, IRBr

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial

CAE, IRBr

Terceiro Secretário, 3 de março de 1967

Segundo Secretário, merecimento, 30 de junho de 1969.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de novembro de 1975.

Conselheiro, merecimento, 21 de junho de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de junho de 1986

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1988

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1967.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1977

Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1978/79.

Chefe da Divisão de Organismos Internacionais, 1979/81.

Chefe da Divisão Especial de Pesquisas e Estudos Econômicos, DEPE, 1985/86.

Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1986/87

Ministério da Ciência e Tecnologia, 1993/94.

Diretor-Geral do Departamento de Temas Especiais, 1994/98.

Bruxelas, CEE, Segundo Secretário, 1969/72.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1973/75.

Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1975/76.

Paris, Unesco, Conselheiro, 1981/83.

Roma, Cônsul-Geral, 1987

República de São Manno, Cônsul-Geral (cumulativo), 1987

Copenhague, Ministro-Conselheiro, 1991/92.

Comitê Consultivo sobre Cacau, UNCTAD, Genebra, 1967 (assessor)

Grupo de Trabalho do Conselho de Comércio Exterior, 1967 (assessor)

Grupo de Trabalho sobre o tema "Sistema de Segurança Coletiva", (assessor).

III Sessão da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1967 (assessor)

I e II Reuniões de Consulta Informal sobre Mêneno de Ferro, Caracas e Genebra, 1968 e 1969 (assessor)

Reunião Técnica Preparatória sobre o Acordo do Cacau, Genebra, 1969 (assessor).

Reunião da Cecla, Buenos Aires, 1970 (assessor).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Teledecação de Recursos Naturais por Satélite, do Comitê dos Usos Pacíficos do Espaço Exterior da ONU, Nova York, 1974 (delegado)

XII Conferência Hidrográfica Internacional, Mônaco, 1982 (delegado)

Ordem do Rio Branco

Ordem do Mérito Aeronáutico, oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval

Ordem do Mérito Militar.

**José Borges dos Santos Júnior** – Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

**DADOS BÁSICOS – AUSTRÁLIA**

Nome oficial: Comunidade da Austrália

Área: 7 682.300 Km<sup>2</sup>

População: 18,30 milhões (1996)

Língua: Inglês

Data Nacional: 26 de janeiro

Capital: Camberra

Colônia brasileira: 12.000 (estimativa)

Sistema de Governo: parlamentarista

**Autoridades**

Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro John Howard

Chanceler: Alexandre Downer

Embaixador no Brasil: Garry Alfred Conroy (designado)

**Presença Brasileira**

Endereço da Embaixada do Brasil em Camberra

19 Foster Crescent

Yarralumla Act 2699 – Camberra

Tel: (06) 273-23-72

Fax: (06) 273-23-75

Endereço do Consulado-Geral do Brasil em Sydney:

St. Martins Tower, Level 17

31 Market ST.

Sydney NSW 2000

Tele (02) 267-4414

Fax (02) 267-4419

**Visitas de autoridades brasileiras à Austrália**

1992 – Ministro da Agricultura, Antonio Cabrera.

– Missão Parlamentar brasileira, a convite do Parlamento australiano.

1993 – Missão Parlamentar brasileira a 90ª Conferência Inter-Parlamentar.

1994 – Missão Técnica do setor de telecomunicações, chefiada pelo Secretário Nacional de Telecomunicações, Renato Navarro Guerreiro

– Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim

1995 – Senador Gilberto Miranda

**Visitas de autoridades australianas ao Brasil**

1988 – Ministro do Meio Ambiente Richardson

1989 – Ministro das Ciências Jones

1990 – Ministro para Negociações Comerciais Neal Blewett

– Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior Senador Gareth Evans

– Embaixador para o Meio Ambiente Ninian Stephen

– Secretário-Geral de Assuntos Exteriores e Comércio Richard Woolcott.

– Presidente da Câmara dos Deputados Leo Clyde Mcleay.

1991 – Ministro para Negociações Comerciais Nela Blewett

1991 – Ministro para Negociações Comerciais Neal Blewett

1992 – Subsecretário Gregory Samuel Robert Wood

– Ministro das Relações Exteriores e Comércio Senador Gareth Evans.

– Embaixador (itinerante) para Assuntos do Meio Ambiente Sir Ninian Stephen

– Ministra do Meio Ambiente e Planejamento da Austrália do Sul Susan Mary Lenehan

– Ministra do Meio Ambiente Roslin Joan Kelly

– Ministro dos Recursos Naturais Alan Gordon Griffiths

– Ministro Paralelo do Meio Ambiente Deputado Fred Chaney

– Ministros das Artes, Esportes, Meio Ambiente e Territórios do ACT Anthony Stuart Blunn

– Ministro do Comércio e Desenvolvimento Ultramarino Mr Kenn

– Missão Parlamentar australiana

1994 – Missão Parlamentar australiana do Partido Nacional

– Ministro do Comércio Exterior, Bob McMullan

1995 – Ministro das Comunicações, das Artes e do Turismo, Michael Lee

1996 – Subsecretário-Geral para Assuntos Internacionais, Embaixador Paul O'Sullivan

– Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Comércio, Timothy Fischer

**Acordos bilaterais**

1911 – Convenção de Arbitragem

1921 – Tratado para o estabelecimento de Comissão de Paz

1969 – Acordo para a Gratuidade de Vistos em Passaportes Comuns

1978 – Acordo Comercial

1990 – Memorandum de entendimento para Consulta sobre Assuntos de Interesse Comum

1994 – Tratado de Extradução

1995 – Acordo sobre Trabalho Remunerado de Dependentes de Funcionários Diplomáticos e Consulares

**Informações para Viagem**

Fuso horário: +13 horas

Vôos do Brasil Aerolineas Argentinas

Qantas (Via Los Angeles)

Exigência de Visto para todas as categorias

**Economia**

PIB US\$338 bilhões (1997)

Moeda Dólar australiano

Câmbio US\$0 61= AUS\$1 00 (1998)



Principais atividades econômicas prospecção de minérios, prospecção de petróleo, agricultura, pecuária

Exportações totais: US\$40,3 bilhões (jan. a set./96)

Principais produtos exportados carne, faveira, trigo, algodão, ferro e carvão

Importações totais: US\$45,0 bilhões (jan. a set./96)

Principais produtos importados madeira, fertilizantes, petróleo, algodão e automóveis

Saldo: US\$4,7 bilhões (negativo) (jan. a set./96)

#### Comércio bilateral Brasil-Austrália

Exportações do Brasil: US\$257 165.962 (96) – 54.118.341 (jan. a março/97)

Principais produtos: papel e carvão, ferro/aço, sapatos, motores, azulejos, fumo.

Importações para o Brasil: US\$391 167 533 (96) – 61.071.772 (jan. a março/97)

Principais produtos: carvão (hulha não aglomerada), malte, couro

Saldo: US\$ – 62.531.006 (96)

US\$ – 6.953 431 (jan. a março/97)

#### AUSTRÁLIA

Aspectos gerais: A Austrália é uma democracia parlamentar, independente da Grã-Bretanha desde 1901. O Chefe de Estado é a soberana britânica, que se faz representar por um Governador-Geral. John Howard é o Primeiro-Ministro e Alexander Downer é o Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio.

#### Relações Brasil-Austrália

a) Relações políticas: Brasil e Austrália comemoraram, em 1905, cinquenta anos de abertura de suas respectivas Embaixadas em Canberra e Rio de Janeiro. No plano multilateral, os dois países têm desenvolvido excelente coordenação em matérias de interesse comum, como comércio internacional de produtos agrícolas (Grupo de Cairns, OMC); preservação da Antártica; desarmamento e desnuclearização; direitos humanos; e integração econômica, cabendo ressaltar o diálogo, iniciado em 1994, entre o Mercosul e o CER ("Australia-New Zealand Closer Economic Relations Agreement").

b) Relações econômico-comerciais: País com 18,30 milhões de habitantes (1996), a Austrália possui um PIB de US\$ 338 bilhões (1997). A pauta de exportações concentra-se quase totalmente em pro-

ductos agro-pecuários e minerais, enquanto os produtos manufaturados respondem por quase 80% das importações. Estados Unidos, Japão, Reino Unido, Alemanha e Nova Zelândia são os principais parceiros comerciais da Austrália.

A pauta de exportações brasileiras para a Austrália apresenta-se bastante diversificada. Os principais produtos de exportação pelo Brasil têm sido: sapatos, papel e cartão, ferro e aços, motores, azulejos e fumo. Importamos da Austrália carvão (hulha não aglomerada), malte e couros. As importações para o Brasil totalizaram US\$296 720.934 de janeiro a novembro de 1996 e as exportações do Brasil US\$232.390 588, no mesmo período, com saldo negativo de US\$-64 330.346. Os investimentos da Austrália no Brasil (junho de 1995) foram de US\$42,30 milhões, reinvestimentos US\$8,93 milhões, num total de US\$51,23 milhões. Os investimentos do Brasil na Austrália (março de 1996) foram de US\$80 mil.

Com vistas ao incremento do comércio, a Embratur, em coordenação com a Câmara de Comércio Brasil-Austrália, realiza de 2 a 4 de junho do corrente, em Sydney, Melbourne e Canberra, road show de promoção do turismo na Austrália.

c) A Austrália e a crise financeira na Ásia: A crise financeira, deflagrada em julho do ano passado, no Sudeste Asiático afeta sobremaneira a economia australiana. Dentro desse quadro, o interesse comercial brasileiro pode voltar-se para a atração de investimentos ou para a recepção de tecnologia daquele país.

d) Atos bilaterais: 1969 – Acordo para a gratuidade de vistos em passaportes comuns; 1978 – Acordo comercial; 1990 – "Memorandum" de entendimento para consulta sobre assuntos de interesse comum; 1994 – Tratado de extradição; 1994 – Acordo sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependente do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico; 1996 – "Memorandum" de entendimento sobre cooperação em matéria sanitária.

#### Pontos de interesse do Governo brasileiro

a) Oportunidades de investimentos: Há interesse em investir no Brasil por parte de empresas dos setores de mineração e telecomunicações, nos quais a Austrália é muito desenvolvida e internacionalmente competitiva. A BHP – cuja sucursal brasileira é a empresa Samarco –, por exemplo, recentemente adquiriu quota de 7% no consórcio que deverá construir o gasoduto Brasil-Bolívia e tem planos para ex-

pandir sua presença no mercado brasileiro nas áreas de mineração e petróleo. A empresa Pope, o maior fabricante australiano de motores elétricos, manifestou a intenção de associar-se com a empresa Weg brasileira, sua competidora no próprio mercado australiano

b) Diálogo Mercosul – CER: NO âmbito do diálogo Mercosul-CER ("Australia-New Zealand Closer Economic Relations Agreement") prossegue o trabalho de compilação de informações e de intercâmbio de experiências. Realizou-se novo encontro entre o Mercosul e o CER à margem da II Reunião Ministerial da OMC, em Genebra. A Delegação brasileira foi chefiada pelo Senhor SGIE e os principais pontos tratados foram

– Institucionalização do Diálogo O CER havia encaminhado ao Mercosul proposta de institucionalizar o diálogo entre os dois agrupamentos. O documento não foi assinado, pois o Mercosul prefere manter o relacionamento em sua estrutura flexível e pragmática, tendo em vista a agenda densa da União Aduaneira, seja no processo de "consolidação e aprofundamento", seja nos contatos externos

– Diálogo Empresarial: o Mercosul entregou lista de setores que participaram de futuro diálogo empresarial entre os dois agrupamentos. Do lado brasileiro, são estes os setores infra-estrutura de serviços portuários; transportes marítimos; geração e distribuição de energia; autopeças, marmores, granitos, pedras preciosas e semi-preciosas e revestimento; turismo hotelaria, exploração e prospecção de petróleo; desenvolvimento de biotecnologia animal e vegetal; proteção ambiental e desenvolvimento sustentado; e a automação bancária. O CER ficou de examinar a lista entregue pelo Mercosul. Para o início do diálogo, no entanto esta lista deverá ser reduzida. Nova reunião deverá ser realizada ainda este ano.

c) Grupo de Cairns: O Grupo (Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Fiji, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Filipinas, Tailândia, Uruguai, Paraguai e África do Sul) procura atualmente acompanhar a implementação dos compromissos assumidos no Acordo Agrícola e no Acordo sobre Aplicação de Medias Sanitárias e Fitossanitárias da OMC, avaliando-lhe tanto quanto possível, o impacto sobre o comércio internacional. Para a retomada das negociações na área agrícola, prevista para 1999, o Grupo considera três aspectos cruciais, acesso a mercados, medidas de apoio interno e subsídios a exportação, e, por sugestão do Brasil, foi acrescentado na última reunião o item créditos a exportação

#### Pontos de interesse do Governo australiano

a) Cobrança do Adicional de Frete para a Renovação da Manha Mercante (AFRMM) O Governo brasileiro impõe a todos os navios que operam em portos brasileiros uma taxa (AFRMM) de 25% sobre o valor do frete, cobrada nos portos de descarga. A FRMM vem sendo criticada por penalizar especialmente o transporte de carga entre o Brasil e os países mais distantes. A Embaixada da Austrália vem gerenciando, desde 1994, contra o impacto negativo da FRMM sobre o carvão australiano, se comparado aos fornecedores norte-americanos. O Departamento de Manha Mercante do Ministério dos Transportes afirma que, à exceção de acordos bilaterais realizados a margem da ALADI (em particular dentro do Mercosul), a AFRMM é cobrada indiscriminadamente, e uma isenção para a Austrália abria precedente perigoso. Foi sugerido ao Ministério dos Transportes pela Divisão de Transportes, Comunicações e Serviços Itamaraty que se estudassem alternativas, até mesmo a possibilidade de aplicar um valor máximo para a cobrança da AFRMM. Esse valor poderia ser alto o bastante para englobar a grande maioria dos fretes a que está sujeito o comércio exterior brasileiro, mas seria suficientemente baixo para que países mais remotos (Sudeste Asiático e Oceania, notadamente) competissem de maneira mais equitativa com europeus e norte-americanos. Não traria reduções significativas na arrecadação da taxa e estimularia o comércio com a Austrália e outros países, podendo a médio e longo prazo, inclusive aumentar a arrecadação mediante incremento do tráfego marítimo com essas regiões. O assunto foi bem acolhido pelo Departamento de Manha Mercante

b) Produtos lácteos O Brasil é o 5º mercado para as exportações australianas de leite em pó integral e o 8º para leite em pó desnatado. O Brasil aumentou, recentemente, de 27 para 33% a tarifa para a importação de certos produtos lácteos, como leite em pó, alguns tipos de queijo condensado. A elevação de tarifas, além da taxa de frete e restrições ao financiamento das importações, refletem negativamente sobre a capacidade da Austrália de competir no nosso mercado, apesar de seu status de exportador sem subsídios. Os países do Mercosul não estão sujeitos às tarifas de 33%. A Austrália tem se mostrado disposta a discutir sua experiência na reestruturação e ajuste da indústria de laticínios na última década, caso isto seja de utilidade para a reestruturação da indústria brasileira



Ministério das Relações Exteriores  
 Departamento de Promoção Comercial  
 Divisão de Informação Comercial  
 Seção de Estudos e Pesquisas

**DADOS BÁSICOS, PRINCIPAIS INDICADORES  
 E COMÉRCIO EXTERNO**  
**JULHO 1998**

Elaborado pelo Departamento de Promoção Comercial  
 do Ministério das Relações Exteriores  
 em colaboração com o Departamento de Estatística  
 do IBGE

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- AUSTRÁLIA -**

<b>I. DADOS BÁSICOS</b>	
Nome oficial <sup>(1)</sup>	Comunidade da Austrália
Superfície <sup>(2)</sup>	7 682.400 Km <sup>2</sup>
Situação geográfica	sudoeste da Oceania
Língua oficial <sup>(3)</sup>	inglês
Moeda <sup>(4)</sup>	dólar australiano (dividido em 100 cents)
Capital	Canberra
Principais cidades	Sydney, Melbourne, Brisbane, Perth, Adelaide, Canberra

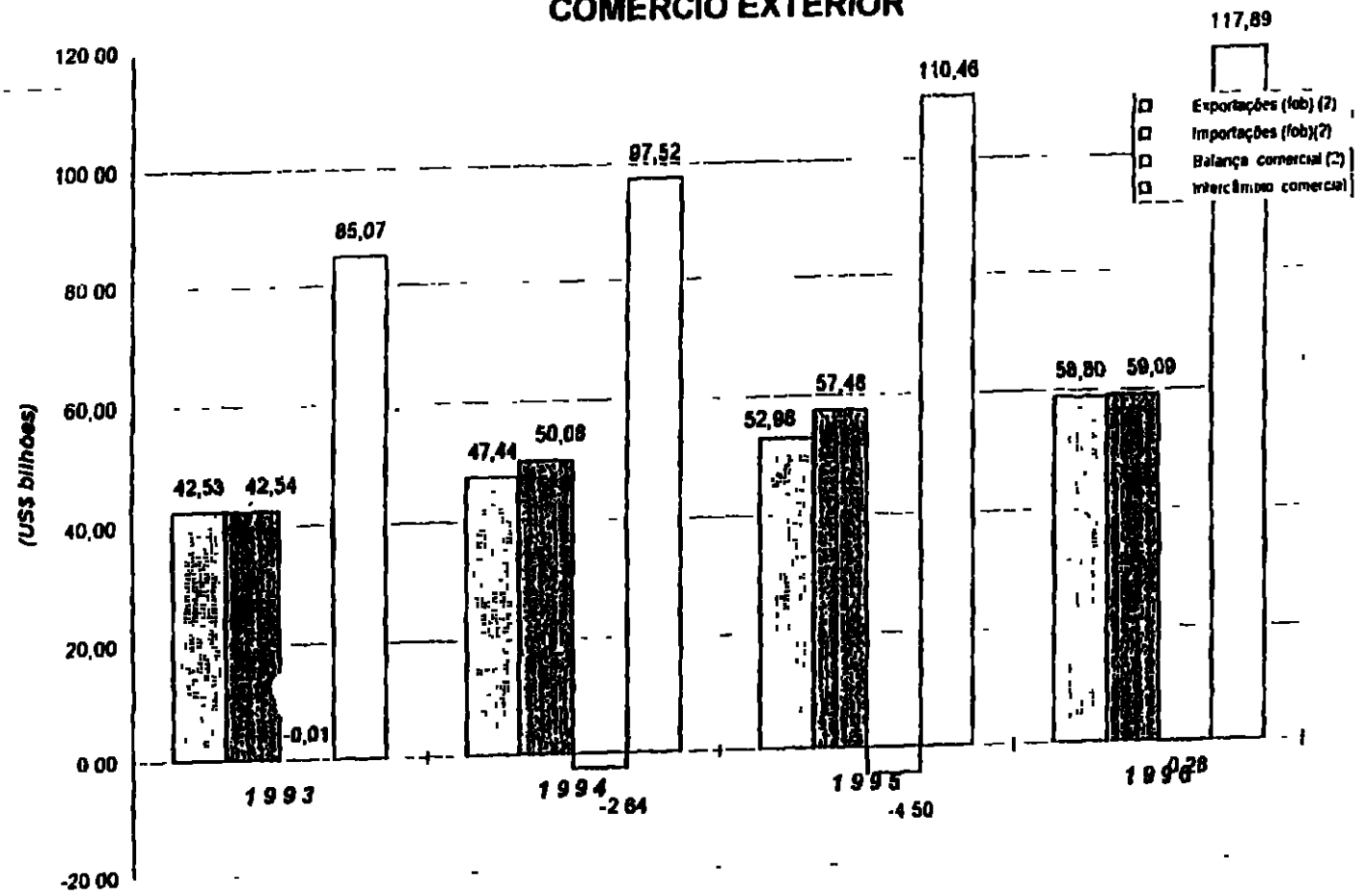
<b>II. INDICADORES SOCIO-ECONÔMICOS</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>
População (em milhões de habitantes) <sup>(5)</sup>	17,80	18,10	18,30
Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )	2,32	2,38	2,38
PIB, a preços de mercado (US\$ bilhões) <sup>(6)</sup>	323,50	347,11	369,77
PIB, per capita (US\$)	18 174,36	19 177,41	21 298,67
Crescimento real do PIB (%) <sup>(7)</sup>	5,1	2,7	4,1
Índice de preços ao consumidor (%) <sup>(8)</sup>	1,9	4,6	2,8
US Reserves Internacionais (US\$ bilhões) <sup>(9)</sup>	11,30	11,90	12,50
Dívida externa total (US\$ bilhões)	150,10	158,10	174,40
Câmbio ( A\$ / US \$)	1,37	1,35	1,28

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- AUSTRÁLIA -**

<b>II 1 BALANÇO DE PAGAMENTOS<sup>(1)</sup> [US\$ bilhões]</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>
<b>A Balança comercial</b>	-0,03	3,28	-4,02
Exportações (fob) <sup>(2)</sup>	42,64	47,33	53,13
Importações (fob) <sup>(2)</sup>	42,67	50,61	57,15
<b>B Serviços (líquido)</b>	-1,06	-1,84	-2,08
Receita	11,85	13,87	15,56
Despesa	13,70	15,71	17,61
<b>C Transferências Correntes (líquido)</b>	-0,21	-0,36	-0,07
<b>D Balanço de conta-corrente</b>	10,51	17,36	-10,10
<b>E Movimento de Capitais (líquido)</b>	0,34	0,30	0,63
<b>F Movimento Financeiro</b>	10,05	14,80	13,08
<b>G Erros e Omissões</b>	0,07	1,11	5,85
<b>H Saldo</b>	-0,06	-0,06	0,37

<b>III COMÉRCIO EXTERIOR<sup>(1)</sup> [ US\$ bilhões ]</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>
Exportações (fob) <sup>(2)</sup>	42,63	47,44	52,96	58,80
Importações (fob) <sup>(2)</sup>	42,54	50,06	57,48	60,09
Balança comercial <sup>(2)</sup>	-0,01	-2,64	-4,50	-0,28
Intercâmbio comercial	85,07	97,52	110,48	117,88

### AUSTRÁLIA COMÉRCIO EXTERIOR



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- AUSTRÁLIA -**

III 1 DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR <sup>(1)</sup> (US\$ bilhões - fob)	1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total	1996 <sup>(2)</sup>	% do total
<b>EXPORTAÇÕES:</b>								
Japão	10,47	24,82%	11,81	24,47%	12,18	22,90%	12,48	21,17%
Coreia	2,82	6,67%	3,42	7,21%	4,47	8,44%	6,68	11,65%
Nova Zelândia	2,47	5,81%	3,18	6,64%	3,83	7,23%	4,82	8,53%
Estados Unidos	3,61	8,02%	3,52	7,00%	3,36	6,34%	3,79	6,45%
Rep. Popular da China	1,64	3,82%	2,06	4,32%	2,29	4,32%	3,11	5,29%
Indonésia	1,28	2,91%	1,48	3,08%	1,74	3,28%	2,27	3,95%
Hong Kong	1,83	4,30%	1,91	4,02%	1,88	3,64%	2,23	3,80%
Reino Unido	1,92	4,50%	1,71	3,60%	1,83	3,46%	2,12	3,60%
Cingapura	2,24	5,27%	2,51	5,29%	2,83	5,34%	1,88	3,07%
Malásia	1,88	4,29%	1,42	2,98%	1,63	3,08%	1,77	3,01%
Taiândia	0,84	1,98%	0,98	2,08%	1,27	2,40%	1,33	2,28%
Itália	0,82	1,85%	0,84	1,77%	0,88	1,61%	0,98	1,62%
Canadá	0,83	1,98%	0,88	1,80%	0,88	1,66%	0,93	1,58%
Alemanha	0,64	1,50%	0,76	1,58%	0,84	1,59%	0,88	1,54%
<b>Brazil</b>	<b>0,28</b>	<b>0,61%</b>	<b>0,20</b>	<b>0,42%</b>	<b>0,24</b>	<b>0,46%</b>	<b>0,30</b>	<b>0,50%</b>
Taiwan	1,87	4,40%	2,88	4,33%	3,42	4,57%	(-)	( )
<b>SUBTOTAL</b>	<b>34,11</b>	<b>80,20%</b>	<b>38,18</b>	<b>80,49%</b>	<b>42,88</b>	<b>80,89%</b>	<b>43,68</b>	<b>74,25%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>8,42</b>	<b>19,80%</b>	<b>9,28</b>	<b>19,52%</b>	<b>10,12</b>	<b>19,11%</b>	<b>15,16</b>	<b>25,75%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>47,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>52,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>58,84</b>	<b>100,00%</b>

III 1 DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR <sup>(M)</sup> (continuação) (US\$ bilhões - fob)	1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total	1996 (*)	% do total
<b>IMPORTAÇÕES</b>								
Estados Unidos	8,13	21,46%	11,04	22,04%	12,60	21,91%	13,63	23,06%
Japão	6,08	19,01%	8,87	17,70%	8,88	15,46%	7,76	13,13%
Reino Unido	2,42	5,68%	2,98	5,95%	3,46	6,01%	3,96	6,69%
Alemanha	2,46	5,76%	2,89	5,87%	3,83	6,66%	3,62	6,12%
Nova Zelândia	2,07	4,66%	2,48	4,95%	2,67	4,65%	2,88	4,90%
Rep. Popular da China	1,89	4,67%	2,47	4,94%	2,87	4,99%	2,78	4,67%
Coreia	1,39	3,27%	1,43	2,85%	1,84	3,20%	1,90	3,21%
Itália	6,97	2,28%	1,38	2,69%	1,61	2,79%	1,84	3,12%
Singapura	1,21	2,83%	1,67	3,33%	1,84	3,20%	1,68	2,67%
França	1,80	2,35%	1,21	2,42%	1,40	2,44%	1,60	2,54%
Malásia	0,77	1,81%	0,99	1,99%	1,28	2,23%	1,32	2,23%
Indonésia	0,90	2,13%	0,84	1,67%	1,10	1,91%	1,18	2,00%
Canadá	0,70	1,65%	0,81	1,61%	1,10	1,92%	1,02	1,73%
Suécia	0,68	1,59%	0,91	1,81%	1,36	2,36%	0,88	1,40%
Brasil	0,28	0,62%	0,31	0,61%	0,38	0,68%	0,30	0,50%
Taiwan	1,71	4,00%	1,98	3,95%	2,11	3,66%	1,1	1,94%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>38,75</b>	<b>83,98%</b>	<b>42,32</b>	<b>84,51%</b>	<b>48,32</b>	<b>84,06%</b>	<b>46,12</b>	<b>78,06%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>6,81</b>	<b>16,01%</b>	<b>7,76</b>	<b>15,49%</b>	<b>9,16</b>	<b>15,94%</b>	<b>12,97</b>	<b>21,94%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>57,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>59,09</b>	<b>100,00%</b>



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- AUSTRÁLIA -**

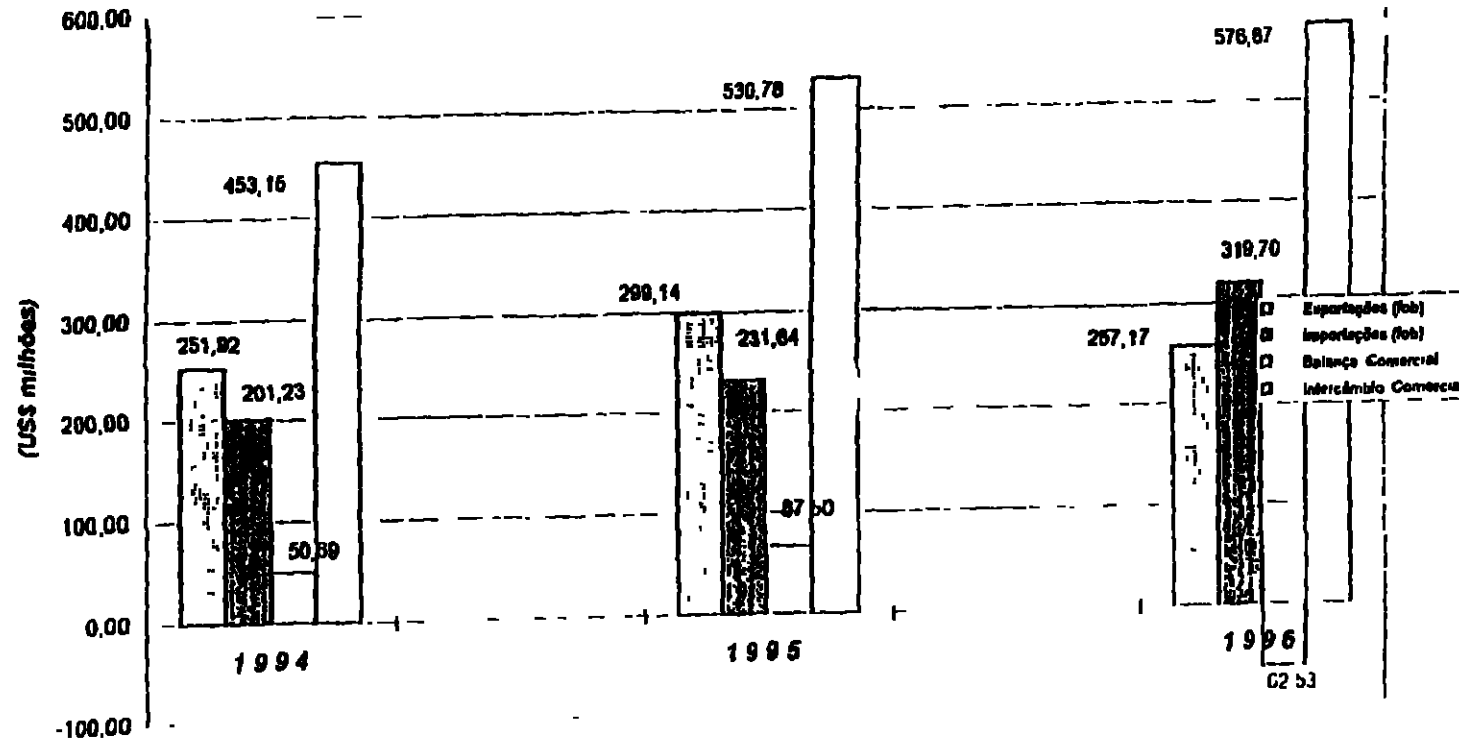
344

ANALIS DO SENADO FEDERAL

III 2 COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR <sup>(*)</sup>	1994/95 <sup>(*)</sup>	% do total	1995/96 <sup>(*)</sup>	% do total	1996	% do total
<b>EXPORTAÇÕES</b> (US\$ bilhões - fob)						
Minérios de metais, minerais e metais	10,40	21,05%	12,10	21,19%	14,20	23,71%
Carvão mineral, coque e derivados	8,00	16,19%	8,80	10,51%	9,40	15,00%
Mármore	4,80	9,11%	6,40	9,40%	7,00	12,00%
Ouro	3,70	7,40%	4,30	7,53%	4,90	8,18%
Carcas e suas preparações	( )	( )	3,70	6,40%	3,70	6,18%
Lã e pele de carneiro	3,10	6,20%	( )	( )	( )	( )
Subtotal	20,70	60,12%	31,60	65,17%	39,60	65,44%
Demais Produtos	10,70	39,88%	25,00	44,83%	29,10	33,99%
<b>Total Geral</b>	<b>40,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>67,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>69,60</b>	<b>100,00%</b>
<b>III 2 COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR<sup>(*)</sup></b>	<b>1994/95<sup>(*)</sup></b>	<b>% do total</b>	<b>1995/96<sup>(*)</sup></b>	<b>% do total</b>	<b>1996</b>	<b>% do total</b>
<b>IMPORTAÇÕES</b> (US\$ bilhões - fob)						
Máquinas	6,80	10,50%	16,30	28,67%	19,30	31,80%
Bens de consumo	14,20	28,00%	11,70	18,97%	14,20	23,30%
Equipamentos de transporte	3,47	6,32%	9,10	15,53%	9,10	14,90%
Combustíveis e lubrificantes	2,82	4,77%	3,20	5,40%	3,30	5,44%
Produtos químicos	1,70	3,20%	2,10	3,50%	2,30	3,70%
Subtotal	37,99	50,91%	42,60	73,21%	48,20	70,41%
Demais Produtos	28,96	40,09%	16,70	26,79%	12,60	20,59%
<b>Total Geral</b>	<b>66,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>68,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>69,70</b>	<b>100,00%</b>
<b>IV. INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL/AUSTRÁLIA<sup>(*)</sup></b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>			
(US\$ milhões - fob)						
Exportações (fob)	201,22	200,14	207,17			
Importações (fob)	201,23	231,64	319,70 (**)			
Balança Comercial	60,69	67,50	-82,53			
Intercâmbio Comercial	403,10	438,79	576,87			
Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)	0,89%	0,88%	0,87%			

Junho de 1998

## INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-AUSTRÁLIA



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- AUSTRÁLIA -**

IV.1 COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL - AUSTRÁLIA <sup>(1)</sup> (US\$ milhões - tot)		1994		% de total		1998		% de total	
<b>EXPORTAÇÕES (Principais produtos e grupos de produtos)</b>									
Papel e cartão, além de pasta celulosa, etc	33,45	13,26%	45,80	15,31%	36,02	14,01%			
Ferro fundido, ferro e aço	30,38	12,03%	98,23	39,11%	21,28	10,61%			
Caldeiras, maq. apar. e inst. mecânicos etc	24,64	9,74%	44,47	16,97%	22,68	8,92%			
Preparações de prod. hortícolas, de frutas, etc	12,22	4,65%	18,12	6,95%	21,52	8,37%			
Culhões, polinas e artef. têxteis e af. partes	13,05	5,18%	14,49	5,64%	12,98	5,05%			
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	8,06	3,20%	7,09	2,73%	11,88	4,61%			
Máquinas, acessórios e partes	8,97	3,56%	9,06	3,03%	10,50	4,00%			
Produtos químicos orgânicos	5,62	2,23%	6,92	2,71%	9,98	3,83%			
Preparações alimentícias diversas	6,30	2,50%	7,60	2,94%	9,36	3,64%			
Máquinas, aparelhos e partes elétricas, etc	7,43	2,85%	7,81	2,94%	9,23	3,63%			
Produtos têxteis	11,96	4,75%	8,17	3,07%	9,97	3,93%			
Carne de bovinos, suínos, aves e outros	6,64	2,50%	6,50	2,44%	8,60	3,34%			
Veículos automóveis, ônibus, cabs etc	11,84	4,70%	11,48	4,41%	8,38	3,28%			
Café, chá e especiarias	6,30	2,50%	8,29	2,77%	7,89	3,06%			
<b>Subtotal</b>	<b>186,07</b>	<b>73,40%</b>	<b>234,80</b>	<b>78,89%</b>	<b>264,38</b>	<b>79,81%</b>			
<b>Demais Produtos</b>	<b>66,86</b>	<b>26,54%</b>	<b>64,31</b>	<b>21,99%</b>	<b>81,78</b>	<b>28,19%</b>			
<b>TOTAL AUSTRÁLIA</b>	<b>252,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>299,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>346,17</b>	<b>100,00%</b>			
<b>IMPORTAÇÕES (Principais produtos e grupos de produtos)</b>									
Contribuintes, óleos e cereais minerais, etc	182,37	79,77%	168,96	72,83%	163,33	67,35%			
Cereais	10,49	5,21%	6,61	2,85%	36,94	11,24%			
Laticínios, prod. caseiros, orgaos animais	10,38	5,28%	13,43	5,80%	17,82	5,57%			
Peles, pele, peles (de peles), e carne	6,70	3,33%	10,49	4,53%	16,03	5,01%			
Carbões, maq. apar. e inst. mecânicos etc	6,31	3,14%	4,16	1,78%	15,18	4,74%			
Prod. ind. têxtil, malha, artigos e tecidos etc	4,40	2,18%	1,33	0,57%	12,35	3,86%			
Preparações, mat. celulosa e papéis, etc	1,43	0,71%	1,56	0,71%	5,34	1,60%			
Substâncias, aparatos e materiais elétricos, etc	0,22	0,11%	6,36	2,51%	4,04	1,28%			
Ferro fundido, ferro e aço	0,13	0,06%	1,34	0,58%	3,65	1,14%			
<b>Subtotal</b>	<b>191,64</b>	<b>85,23%</b>	<b>212,30</b>	<b>97,08%</b>	<b>260,16</b>	<b>84,01%</b>			
<b>Demais Produtos</b>	<b>31,89</b>	<b>12,77%</b>	<b>18,38</b>	<b>7,92%</b>	<b>18,16</b>	<b>5,99%</b>			
<b>TOTAL AUSTRÁLIA</b>	<b>223,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>230,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>318,32</b>	<b>100,00%</b>			

(1) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.  
 (2) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.  
 (3) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.  
 (4) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.  
 (5) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.  
 (6) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.  
 (7) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.  
 (8) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.  
 (9) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.  
 (10) Dados de 1998 são preliminares por estarem sujeitos a alterações estatísticas de natureza técnica.

## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS AUSTRÁLIA

### V. INVESTIMENTOS

V.1 - Investimentos da Austrália no Brasil (posição de junho de 1995):

Investimentos US\$ 42,30 milhões - Reinvestimentos: US\$ 8,93 milhões - Total: US\$ 51,23 milhões

V.2 - Investimentos do Brasil na Austrália (posição de março de 1996):

Investimentos US\$ 60 mil - Retorno US\$ 0,00 - Saldo US\$ 60 mil

### IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE LÁCTEOS AUSTRÁLIA E NOVA ZELÂNDIA

#### LEITE EM PÓ DESNATADO

(EM TON)

	AUSTRÁLIA		N. ZELÂNDIA		IMPORTAÇÕES TOTAIS DO BRASIL	
	Quant	%	Quant	%	Quant	%
1992			2 015	14,50	13.897	100,00
1993	1 143				32.988	100,00
1994	9.303	26,05	142	0,40	35.718	100,00
1995	1 285	2,14	1.105	1,84	60.078	100,00
1996	32.533	45,77	4.855	8,54	71.123	100,00
1997	6.370	15,59	7.788	19,08	40.847	100,00

Fonte: MCT

#### LEITE EM PÓ INTEGRAL

(EM TON)

	AUSTRÁLIA		N. ZELÂNDIA		IMPORTAÇÕES TOTAIS DO BRASIL	
	Quant	%	Quant	%	Quant	%
1992			1.334	7,89	16.998	100,00
1993	3 315	13,08	3.550	14,02	25.382	100,00
1994	5 512	10,81	2 214	4,34	50.989	100,00
1995	5 209	3,75	4 680	3,30	138.838	100,00
1996	6 194	6,80	25.267	22,44	112.595	100,00
1997	6.755	7,00	14.521	15,04	93.548	100,00

Fonte: MCT

#### QUEIJOS

(EM TON)

	AUSTRÁLIA		N. ZELÂNDIA		IMPORTAÇÕES TOTAIS DO BRASIL	
	Quant	%	Quant	%	Quant	%
1992			221	8,68	2 545	100,00
1993			480	5,35	8 971	100,00
1994			1.164	3,25	35 559	100,00
1995	700	1,28	2 452	4,42	55 500	100,00
1996	120	0,35	3 524	10,41	33 867	100,00
1997	577	2,01	3.500	12,18	28 731	100,00

Fonte: MCT

MRE - DAI - Divisão de Atos Internacionais

## LISTA DOS ATOS INTERNACIONAIS CELEBRADOS COM AUSTRÁLIA

Acordo	Local	F.m.	Entrada em vigor	Dec. Promulgado	F.m.	Posição atual
828	Acordo para União de Desportos d. Navios Mercantes	Rio de Janeiro	10/07/1985	9717	08/08/1988	EM VIGOR
829	Convenção de Arbitragem	Petropolis	18/06/01	6605/1911	10/05/1911	EM VIGOR
830	Tratado para o Frigor. Estabelecimento de uma Comissão de Paz	Rio de Janeiro	10/03/1921	14223	16/03/1921	EM VIGOR
831	Acordo Comercial	Londres	19/07/19	01/01/1910	0	EM VIGOR
832	Entendimento Comercial	Rio de Janeiro	2/1/1940	0	0	EM VIGOR
833	Convenção Conjunta	Rio de Janeiro	06/07/65	06/07/1965	0	EM VIGOR
834	Acordo para a Circulação de Vistos em Passaportes Comuns	Canberra	16/07/69	15/08/1969	0	EM VIGOR
835	Acordo Comercial	Canberra	23/07/78	25/08/1978	62561	EM VIGOR
836	Memorando de Entendimento para Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum	Brasilia	27/08/90	27/08/1990	0	EM VIGOR
838	Tratado sobre Extradição	Canberra	22/08/94	01/09/1996	2016	EM VIGOR
837	Acordo por troca de Notas, sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Personal Diplomático, Consular Administrativo e Técnico	Canberra	22/08/94	01/12/1995	1710	EM VIGOR
4364	Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria Sanitária	Sidney	02/04/98	02/04/1998		EM VIGOR

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - O Expediente lido vai a publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão

E lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 401, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 334, alínea b, do Regimento Interno seja declarada prejudicada a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 15 de 1996, bem como das demais proposições que tramitam apensadas a ele (Projetos de Lei do Senado nºs 17, 50 e 112, de 1996, 177 e 197, de 1997; e Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1995), em virtude da aprovação, na sessão de 12 de maio último, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, dispondo sobre a mesma matéria

Sala das Sessões, 8 de junho de 1998 - Senador **José Bianco**.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, oportunamente

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão

São lidos os seguintes

OF GLPMDB Nº 194/98

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. nº SF 500/98, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores do PMDB que integrarão a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 160, de 1998, destinada a "promover estudos tendo em vista o exame de propostas de Reforma Tributária", ficando a mesma assim constituída

**Titulares**

Senador José Fogaça  
Senador Fernando Bezerra  
Senador Ramez Tebet

**Suplentes**

Senador Pedro Simon  
Senador Ney Suassuna  
Senador Casildo Maldaner

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração - Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMD

OF. GLPMDB Nº 195/98

Brasília, 4 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. nº SF 495/98, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores do PMDB que integrarão a Comissão

Temporária criada pelo Requerimento nº 153, de 1998, destinada a "estudar as causas do desemprego e do subemprego no País", ficando a mesma assim constituída

**Titulares**

Senador Pedro Simon  
Senador Casildo Maldaner  
Senador José Fogaça

**Suplentes**

Senador Nabor Junior  
Senador Wellington Roberto  
Senador Marluce Pinto

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração - Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - A Presidência designa os Srs Senadores indicados pela Liderança do PMDB para integrarem as Comissões Temporárias criadas por intermédio dos Requerimentos nºs 153 e 160, de 1998, de conformidade com os ofícios que acabam de ser lidos

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão

É lido o seguinte

OFÍCIO S/Nº

Brasília, 4 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Ney Suassuna, em minha substituição, como membro titular, na Comissão Mista, incumbida de apreciar e emitir parecer a Medida Provisória nº 1661-3, de 28 de maio de 1998, que "altera a redação dos arts 26, 31 e 44 da Lei nº 9 473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998", ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Senador Ney Suassuna  
Senador Nabor Junior

**Suplentes**

Senador Fernando Bezerra  
Senador Carlos Bezerra

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração - Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Será feita a substituição solicitada

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no parágrafo único do art 254 do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a Proposta de Emenda a Constituição nº 9, de 1995, continue sua tramitação, uma vez que recebeu Parecer contrário sob nº 758,

de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – A Presidência, em face da promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que versa sobre a reforma administrativa, declara prejudicadas a Proposta de Emenda a Constituição nº 14, de 1995, e parcialmente, a Proposta de Emenda a Constituição nº 9, de 1995, quanto as alterações que propõem em dispositivos constitucionais relativos a Administração Pública.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Ha oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Edson Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA Pronuncia o seguinte discurso)** – Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em 1995, a área do nosso comércio exterior gerou mais de 6 bilhões de dólares de frete. As empresas de navegação estrangeiras arrebataram desse montante, cerca de 98% do total em fretes obtidos no comércio exterior nacional. Para as empresas nacionais, restou a migalha de 2% do que se embarcou nos portos brasileiros!

Isso está acontecendo com o parque de construção naval brasileiro, que, na década de 70, consagrava-se como segundo do mundo!

O que terá havido, portanto com as nossas instalações destinadas ao incremento da Marinha Mercante?

Agora em fevereiro passado, a resposta a essa embaraçosa pergunta foi oferecida pelo Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – Syndarma – ao eminente Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, por meio de um importante documento com as "Propostas para uma Marinha Mercante Brasileira Competitiva". O objetivo colimado é o de dar a nossa Marinha Mercante as condições para competir nos mercados globalizados na navegação marítima.

Inviável seria repetir aqui, desta tribuna, o inteiro teor desse documento dos empresários da navegação, mas resta-nos saber que o Governo Federal, por intermédio do seu Ministério dos Transportes, tem em mãos as soluções bastante viáveis explicitadas no referido memorial.

Basta citar alguns dos seus pontos, entre os quais o do pleito para o descasamento cambial, chamado de "bolha financeira". Com a constante substituição de indexadores nos contratos de financiamento para a construção de embarcações com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FNM) – mais a ado-

ção de uma taxa de câmbio com paridade fixa (flutuando dentro de uma banda) –, os saldos devedores em dólares das embarcações transformaram-se em uma dívida impagável e incompatível com o mercado internacional.

Eis um exemplo bastante significativo embarcações semelhantes adquiridas na mesma data por preços idênticos uma no Brasil por empresa brasileira de navegação, outra, no exterior, por empresa de qualquer nacionalidade, hoje têm saldos devedores diferentes. A adquirida pela empresa brasileira tem saldo devedor cerca de 40% maior (excesso este chamado de "bolha financeira"), inviabilizando sua capacidade de competir no mercado internacional.

O documento do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima, enfim, expõe, com muita objetividade, os problemas do setor, indicando as soluções que possam reverter uma atual conjuntura de tons dramáticos. Refere-se, entre outros pontos, a necessidade de aprimoramentos e implementação efetiva de dispositivos do Registro Especial Brasileiro – REB, a ampliação de mecanismos de utilização do Fundo da Marinha Mercante, as modificações na regulamentação vigente, e a recuperação da indústria de construção naval brasileira.

Acredito sinceramente que, a essa altura dos acontecimentos, o Senhor Ministro dos Transportes já terá levado ao Presidente da República a síntese das reivindicações dos empresários da indústria naval brasileira, incumbindo equipes qualificadas para avaliá-las e verificar até onde, em nome do nosso desenvolvimento, o Governo está em condições de atendê-las.

Como resultado dessas gestões, noticiou-se recentemente que seis navios foram encomendados, sob os auspícios oficiais, a nossa indústria de construção naval, criando-se a expectativa de que lhe levariam condições de sobrevivência.

O jornal *O Globo*, edição de 8 de março do corrente ano refere-se, em oportuna e densa reportagem, a mais um aspecto da série de problemas que vêm afetando, de forma contundente, as empresas nacionais de navegação marítima.

Não bastassem as históricas dificuldades do setor, chega-nos a notícia de que as organizações internacionais de transporte marítimo têm advertido "que os ataques de piratas a navios vêm crescendo ano a ano em todo o mundo e o Brasil vem sendo considerado um dos países mais perigosos do Planeta". A Internacional Maritime Organization – IMO, da Organização das Nações Unidas – ONU, classifica o nosso País como "recordista mundial de casos de pirataria".

O Centro Nacional de Navegação Transatlântica – CNNT, organização que congrega 34 empresas, encaminhou denúncia ao Governo espelhando a triste realidade da atuação de quadrilhas de piratas, que ameaçam o comércio exterior brasileiro.

O Internacional Maritime Bureau, da Câmara Internacional de Comércio – ICC, por sua vez, aponta a zona portuana brasileira como "a mais insegura das Américas e a terceira mais perigosa do mundo". De cerca de 230 casos de roubos em navios registrados internacionalmente, no ano passado, 15 ocorreram no Brasil, estabelecendo marca ultrapassada apenas pela Indonésia, com 47 incidências; pela Tailândia, com 17, e empatando com a apresentada pelas Filipinas.

Nesse contexto de insegurança, há diminuição de competitividade da frota mercante nacional, agravada pelo aumento do custo dos fretes conseqüente das sobretaxas de alto custo cobradas de navios que aportam em terras brasileiras, à razão, por exemplo, de 8% em cada contêiner.

O fato de a área de comércio exterior gerar mais de US\$ 6 bilhões de frete anualmente decerto terá seduzido as diversas quadrilhas desses modernos piratas, inspirando-lhes a multiplicação de suas expedições criminosas e, infelizmente, bem-sucedidas.

Para as empresas brasileiras de navegação, no entanto, limitadas a uma participação de tão-somente 2% daquele total, é mais um dano significativo a se somar ao já extenso elenco de prejuízos que ultimamente vêm acumulando.

A época, somente empresas estatais operavam as áreas de granel líquido, com a Fronape, de granel sólido, com a Docenave, e de carga geral, com o Lloyd Brasileiro.

A partir daí, e até meados de 1980, o desenvolvimento "ocorreu de forma rápida e contínua. Após esse período, foram postas em prática diversas medidas que alteraram profundamente o ambiente de forte proteção à indústria nacional, resultando numa imediata retração dos investimentos".

O resultado de tudo isso pode ser medido pelos índices que o Informe relaciona, neles destacando-se o indicativo de que, em 1995, as empresas de navegação estrangeiras arrebataram quase que totalmente os fretes obtidos no comércio exterior nacional.

Sr. Presidente, o que estamos vendo e, sem dúvida nenhuma, o desbaratamento da indústria naval brasileira. E não se diga que os nossos estaleiros são incompetentes; muito pelo contrário, eles têm dado mostras seguras de sua capacidade, até competitiva, no mercado internacional. Basta que se diga que, entre os navios de guerra mais modernos do mundo, estão as fragatas de construção inglesa. O Brasil, que comprou uma dessas fragatas, foi capaz de construir mais três, melhorando aquela que havia adquirido da Inglaterra. Isto demonstra a nossa capacidade de construção naval. O que nos falta e é o que está

dito na denúncia do sindicato é exatamente o apoio governamental a essa importante indústria nacional, que, aos poucos, vai se esvaindo e desaparecendo.

A conseqüência de tudo isso poderá ser trágica para o Brasil. Hoje, todo o nosso transporte marítimo está sujeito aos bons humores dos armadores internacionais. Apenas 2% das mercadorias exportadas pelo Brasil são transportadas por navios nacionais. No instante em que os armadores internacionais decidirem aumentar os fretes, colocando o Brasil fora da competição mundial, ou em que houver, por qualquer razão, uma greve internacional, o Brasil ficará, inteiramente, sem poder exportar as suas mercadorias e sem poder também importar normalmente.

Portanto, é uma questão de segurança nacional o apoio que o Governo deve dar à indústria naval brasileira, porque, sem ela, estaremos, dentro de muito pouco tempo, aniquilados. Os 2% a que chegamos começaram com 50%, 40%, 35% até essa marca vergonhosa para a navegação brasileira, de apenas 2% da capacidade dos nossos navios de transportar mercadorias nacionais.

Sr. Presidente, era essa a advertência que desejo deixar ao Congresso Nacional como também ao Governo da República para que tome as providências de sua responsabilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não há mais oradores inscritos.

A Sr<sup>a</sup> Senadora Benedita da Silva enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, há mais de 4.000 anos antes de Cristo os sumerianos (os atuais iranianos), já utilizavam a papoula de ópio como a "planta da alegria", mas era uma pseudo-alegria que fazia parte do ritual místico de contato com os deuses daquela época. Hoje, se converteu na planta da tristeza, da amargura, da dor, da violência e da destruição das vidas de crianças, jovens e adultos, graças à liberdade de ação dos narcotraficantes, que, com certeza, são os únicos felizes com a miséria humana que se alastra como câncer por todo o mundo. Atualmente, "uma indústria que fatura cerca de US\$400 bilhões por ano, o equivalente a 8% do total das exportações feitas por todos os países", às custas do flagelo humano, fez unir a comunidade internacional, alarmada com o avanço dessa mazela social, com o firme propósito de combatê-la. A data está marcada para os dias 8, 9 e 10 de junho, quando os países-membros da ONU estarão reunidos, em Nova York, na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Problema Mundial das Drogas, para elaborarem estratégias conjuntas de combate às drogas para o século que se anuncia,



pois nenhum país, por si só, tem condições de enfrentar com sucesso o problema das drogas

Fazendo um breve histórico sobre as drogas temos os primeiros registros do uso do opio foram há mais de 4 000 anos antes de Cristo, com os sumerianos; outro registro revela que os habitantes da margem do rio Danúbio (Europa Oriental) queimavam a maconha (cânhamo) em pedras aquecidas e inalavam os vapores dentro de suas barracas ou tendas, já em 1500 depois de Cristo, no descobrimento da América, o Cactus Peyote era utilizado em cerimônias religiosas, por volta do século XVI, o opio foi por muito tempo cultivado livremente por camponeses como fonte de alívio de sua triste e sofrida realidade; nessa mesma época, os espanhóis utilizavam as drogas alucinógenas como uma forma de autocastigo, pois, para eles, a droga significava "demônios"; em 1776, na guerra civil americana, a morfina era largamente usada como anestésico para aliviar a dolorosa vida dos soldados, já em 1890, iniciou-se a livre comercialização de vinhos e xaropes, elaborados com extratos de coca, em 1914, deu-se a proibição do livre comércio, surgindo, então, o Mercado Negro, que gerou para os EUA faturamento extra de aproximadamente 200 bilhões de dólares, por volta de 1920, os EUA instauraram a "Lei Seca" que vigorou por 13 anos, durante a 2ª Grande Guerra, as anfetaminas (estimulantes) eram utilizadas para combater a fadiga dos soldados, em 1950, o uso de barbitúricos hipnóticos (por exemplo, Gardenal) alcançou seu auge com o patrocínio dos laboratórios, que veiculavam o seguinte lema "Viva melhor com a química", já, 1960 foi a era dos ácidos (LSD), que era impiedosamente prescrita por muitos psiquiatras; e, em 1970, a proliferação da cocaína e seus derivados, entre eles o crack, e recentemente o ecstasy, mais popular entre as classes média e alta

Qual o retrato do usuário de droga? Quando ainda na condição de experimentador ocasional movido pela curiosidade ou pela pressão do grupo em que se encontra, pode ser que não acarrete nenhum transtorno, se não mais fizer uso de droga – mas há que se chamar a atenção, pois esta é a principal porta de entrada para o vício. Depois dos usuários ocasionais, vem os moderados que são aqueles que já apresentam uma certa dependência física e psíquica, que provoca certo impulso fazendo com que eles procurem a droga. Neste caso, já se percebe alterações no comportamento afetivo e familiar. O próximo grupo é o dos habituais. Esses já apresentam dependência psíquica acentuada e comportamento instável, mudam de humor com facilidade, trocam o dia pela noite, provocam atritos familiares, abandonam a escola, os amigos, os esportes, a profissão. Outro dado importante sobre o perfil do usuário de droga foi levantado pela Universidade do Amazonas. Enquanto que os homens são os que mais fumam, as

mulheres são as que mais consomem medicamentos psicotrópicos, sem receita médica

Estatísticas do FMI revelam que todos os países já estão contaminados pelos efeitos devastadores das drogas. A ONU estima que aproximadamente 4,7% da população mundial está envolvida com o consumo anual de drogas. Isso quer dizer que em cada grupo com 47 indivíduos, um está envolvido com drogas. Portanto, esse flagelo deixou de ser problema individual, passando a exigir cooperação múltipla do maior número possível de países

O Brasil é campeão no uso de psicotrópicos. Diariamente, cerca de dois milhões de brasileiros consomem um tipo de psicotrópico, o que faz do Brasil o maior importador mundial de pelo menos duas espécies de anfetaminas: o dietilpropiona e o fenproporex. O consumo é tão alto que a Organização das Nações Unidas advertiu o Brasil sobre o uso exagerado dessas substâncias. Enquanto isto, muitos doentes terminais de câncer sofrem fortes dores por não terem acesso à morfina, droga que tem propriedades analgésicas. O Brasil importa 10 vezes menos morfina do que o necessário. Muitos países desenvolvidos, com população menor do que a brasileira, apresentam consumo de morfina mais elevado, indicando que seus pacientes em estágio terminal de câncer têm tratamento mais humano. Esta situação é atribuída ao excesso de burocracia estatal e ao preconceito de profissionais de saúde contra essa substância capaz de causar dependências físicas e psíquicas. As duas constatações estão contidas em relatório elaborado por representantes de entidades brasileira e internacionais que se reuniram em Brasília para discutir e propor maneiras de proteger a população brasileira do mau uso de drogas psicotrópicas. O uso abusivo e irracional dos psicofármacos, com suas graves consequências, deve-se fundamentalmente à formação médica deficiente, no que diz respeito ao diagnóstico e à terapêutica psiquiátrica, conforme assinala o relatório. Tanto na graduação quanto na residência não existe um programa que organize o futuro médico a avaliar adequadamente os sintomas mentais que ocorrem frequentemente na clínica nem as diferentes formas de intervenção terapêutica como orientação, terapia psicológica breve e especificamente os tratamentos psicofarmacológicos. Esta formação deficiente explica o fato de mais de 50% das prescrições de benzodiazepínicos serem, originados dos clínicos gerais. Nesse sentido o documento recomenda, entre outros procedimentos, que as escolas médicas estimulem os respectivos departamentos de psiquiatria a organizar dentro dos seus cursos programas específicos em relação ao diagnóstico e tratamento psiquiátrico. Sugere, também, a elaboração de uma lista de medicamentos básicos, não restritiva, porém sem os excessos que um mercado de medicamentos volátil muitas

vezes impõe aos profissionais de saúde. O relatório considera fundamental o estabelecimento de uma campanha permanente de comunicação especializada, visando manter o tema do uso racional de psicotrópicos constantemente ao alcance dos médicos das mais diferentes especialidades. Aproveito para reiterar a posição do Ministro da Saúde, José Serra, que pretende propor projeto de lei para punir a prática de venda de medicamentos sem prescrição médica, por considerar essa prática crime hediondo, e como tal passível do rigor da lei.

A ação repressiva da Polícia Federal, mesmo desaparelhada e sem os recursos necessários ao implemento de suas atribuições, tem obtido bons resultados em ações contra grupos de narcotraficantes. Para se ter uma idéia, só em 1996, foram apreendidas no Brasil mais de 3 mil toneladas de cocaína, 21 mil toneladas de maconha, 16 toneladas de crack, 532 toneladas de pasta base, 24,5 mil frascos de lança perfume, 8,5 toneladas de haxixe, 28 mil comprimidos de psicotrópicos e destruídos mais de 3 milhões de pes de maconha. Mas todas essas apreensões representam muito pouco no universo de drogas que circulam pelo nosso Brasil.

No que se refere às propostas de ação conjunta a serem discutidas pelos países membros da ONU no combate às drogas, duas são consideradas de vital importância para o sucesso da iniciativa. A primeira diz respeito ao crime lavagem de dinheiro e a segunda, à cooperação judicial internacional. No que diz respeito à primeira, os traficantes e os cartéis da droga têm se aperfeiçoado na prática de lavagem do seu capital, inserindo no mercado financeiro esse dinheiro sujo, e em seguida movimentando-o, dando a impressão de ser recurso de origem legal. Para exemplificar, no último 4 de junho, matéria publicada no *Correio Braziliense* relata "o Embaixador brasileiro em Assunção, Bernardo Pencas Netto, declarou, ao jornal ABC Color, que na cidade paraguaia de Ciudad del Este, fronteira com Argentina e Brasil, são lavados anualmente 8 bilhões de dólares resultantes de atividades criminosas como o tráfico de drogas e contrabando de todo tipo de armas, geralmente provenientes do Brasil". Ao impedir que isso ocorra, os Governos estarão desferindo um golpe letal sobre o narcotráfico, pois a apreensão de drogas, mesmo que em grandes quantidades, não tem sido suficiente para desmantelar essa organização criminosa. Quanto à segunda, a cooperação judicial internacional será outro duro golpe contra as drogas, pois essa prevê a extradição de pessoas acusadas de participação no narcotráfico e o auxílio mútuo nos processos de investigação e ações penais correlatas.

"Durante o encontro, os países, também, poderão considerar se devem rever sua legislação interna para simplificar os procedimentos de extradição; elaborar um resumo de sua prática interna em matéria de extradição para apreciação de outros Governos, ou, ainda, optar pela utilização do Tratado Modelo das Nações Unidas sobre Extradição". Dessa reunião deverá ser indicado uma autoridade com competência para responder aos pedidos de auxílio judiciário recíproco.

Esse encontro internacional poderá resultar num dos maiores avanços, até então, conquistados em favor do combate ao narcotráfico internacional, portanto, manifesto-me solidária e otimista com a iniciativa, pois essa organização criminosa precisa ser desmantelada, e com isso abrir uma perspectiva de libertação aos cativos das drogas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 50 minutos.)

---

**ATA DA 63ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1998  
(Publicada no DSF, de 6 de junho de 1998)**

**RETIFICAÇÕES**

No sumário da Ata, à página nº 10000, 2ª coluna, na numeração dos ATOS DO DIRETOR-GERAL, no item 4:

**Onde se lê:**

Nº 973, de 1998 (republicação)  
Nºs 982 a 985, de 1998

**Leia-se:**

Nº 973, de 1998 (republicação)  
Nºs 982 a 985, de 1998

.....  
.....  
No cabeçalho da Ata, à página 10001

**Onde se lê:**

Ata da Sessão Não Deliberativa, em 5 de junho de 1998

**Leia-se:**

Ata da 63ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de junho de 1998

## Ata da 65ª Sessão Não Deliberativa em 9 de junho de 1998

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Melo e Bello Parga*

*(Inicia-se a sessão as 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga, procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

##### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 461/98, de 29 de maio último, prestando esclarecimentos e encaminhando informações, em resposta ao Requerimento nº. 228, de 1998, do Senador Esperidião Amin

Os esclarecimentos prestados pelo Ministro foram encaminhados, em cópia, ao requerente e anexados ao Projeto de Resolução nº 35, de 1998

O requerimento vai ao Arquivo

A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº. 35, de 1998, que se encontrava com sua tramitação interrompida, aguardando a resposta ao Requerimento nº. 28, de 1998, volta à sua tramitação normal e será incluído em Ordem do Dia oportunamente

Nº 468/98, de 4 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 170, de 1998, do Senador Carlos Patrocínio.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

#### OFÍCIO

#### DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– Nº 263/96, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1993 (nº 4 591/94, naquela Casa), de autoria do Senador Lourval Bap-

tista, que dispõe sobre a Política Nacional de Drogas e da outras providências, em virtude da aprovação e encaminhamento para revisão pelo Senado Federal do Projeto de Lei nº 1.873, de 1991, naquela Casa. (Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996)

É o seguinte o ofício recebido:

PS/GSE/263/96

Brasília, 12 de dezembro de 1996

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido a consideração do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum e de acordo com o caput do art. 65 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 1 873, de 1991, da Câmara dos Deputados, que "Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências", cuja aprovação resultou na prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4.591, de 1994, do Senado Federal (nº 94/93, na origem), que "Dispõe sobre a Política Nacional de Drogas e dá outras providências"

Atenciosamente, – Deputado Wilson Campos,  
Primeiro-Secretário

#### PARECER Nº 358, DE 1998

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº.52, de 1998(nº.511/97, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do sul".

Relatora: Senadora Emília Fernandes

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 52 de 1998(nº.511, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão a Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em onda media na cidade de Cerro Largo Estado do Rio Grande do Sul

Por meio da Mensagem Presidencial nº 53, de 1997, o Presidente da Republica submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 8 de janeiro de 1997, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art 49, XII, combinado com § 1º do art. 223 ambos da Constituição Federal

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da Republica, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento

E a seguinte a composição acionada do empreendimento Radio Sociedade Cerro Azul Ltda

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Homero D Baptista	2 048
João P Flach	9 687
Cyro Berwagner	2 557
Mana A Berwagner	2 557
Terezinha B Bard	2 048
<b>Total de Cotas</b>	<b>18.897</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Roberto Campos, e aprovação unânime daquela Comissão

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão permissiva ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, as formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pela Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 52, de 1998 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução nº 39/92 ficando caracterizado que a empresa Radio Sociedade Cerro Azul Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais habilitar-se a renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originado da Câmara dos Deputados

Sala da Comissão 2 de junho de 1998 - Vice-Presidente no Exercício da Presidência **Joel de Holanda** - Relatora, **Emília Fernandes** - **Jefferson Peres** - **Leonel Paiva** - **Jonas Pinheiro** - **Francelino Pereira** - **Élcio Álvares** - **Gilberto Miranda** - **Djalma Bessa** - **Jose Fogaça** - **Gerson Camata** - **Romeu Tuma** - **Romero Jucá** - **João Rocha** - **Ernandes Amorim**.

## PARECER Nº 359, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Emenda nº 1 - Plen., à Proposta de Emenda a Constituição nº 64, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.

Relator Senador Ramez Tebet

### I – Relatorio

Em plenário foi apresentada emenda à PEC nº 64, de 1995, subscrita pelo nobre Senador José Eduardo Dutra e outros, com o intuito de dar nova redação "ao inciso XXIX do art 7º da Constituição, alterado pelo art 1º desta Proposta de Emenda a Constituição"

O texto proposto prevê prazo prescricional de cinco anos para as ações dos trabalhadores urbanos e oito anos para as ações dos trabalhadores rurais

Argumentando a favor da emenda os autores nos apresentam diversos dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios - PNDA do IBGE. Afirma, ainda, que "... em hipótese alguma e correto dizer que a violação de direitos básicos dos trabalhadores seja uma situação residual de pequenos bolsões. A luz dos dados oficiais, não é correto dizer que o patronato descumpridor da legislação trabalhista seja minoria"

Os autores defendem como solução, "a necessidade de regra severa, de ordem pública, para induzir os empregadores rurais a regularização da situação de seus empregados". Reconhecem entretanto, que a "imprescritibilidade como regra tuitiva de ordem pública não precisa ser rígida"

Afirmam, ao final, que a equiparação dos prazos prescricionais, objeto da emenda, não deve ser efetivada enquanto não for aprovada a regulamentação

ção do inciso I do art 7º da CF que trata da proteção dos trabalhadores urbanos e rurais contra a dispensa imotivada. Fundamentam, assim, a necessidade de uma fase de transição, com prazo prescricional de oito anos

E o relatorio

## II – Análise

A emenda atende aos pressupostos regimentais e esta redigida com boa técnica legislativa

Com relação ao merito, cremos que a modificação proposta oferece uma alternativa razoavel de prazo prescricional. Ela e especialmente valida por representar um esforço de conciliação entre os interesses dos empregados e empregadores rurais. E, sem duvida, a sua aprovação configurana um passo significativo na redução dos niveis de desigualdade no tratamento juridico dispensado a trabalhadores urbanos e rurais

Os dados apresentados copiam uma realidade alarmante e e necessario que empregadores e trabalhadores rurais, com o apoio de seus sindicatos, trabalhem para que a rotatividade de mão-de-obra diminua, em beneficio da estabilidade das relações empregaticias, econômicas e sociais no campo

Mais ainda, só com o esforço conjunto de todos os fatores sociais sera possivel erradicar os modos precarios de contratação, permitindo a melhora das condições de subsistência da familia rural e a manutenção regular dos filhos dos trabalhadores rurais nos bancos escolares

São inumeros, enfim, os beneficios que a diminuição da rotatividade da mão-de-obra rural pode trazer para a sociedade e a economia, como um todo

O fundamental é que avancemos, num dialogo produtivo, para diminuir as inseguranças juridicas nas relações de trabalho no campo. Nesse sentido atuam, certamente, a diminuição das exigências burocráticas e algum estímulo à contratação formal que podem ser alcançados com a estipulação de um prazo prescricional de oito anos, como sugere a emenda em exame

## III – Voto do Relator

Firmamos entendimento, diante das razões expostas, no sentido de acolher a Emenda nº 1, de Plenário, considerando-a uma alternativa intermediária, capaz de conciliar os interesses de empregados e empregadores rurais, com efeitos benéficos sobre o mercado de trabalho, pela desburocratização e pela redução da rotatividade da mão-de-obra no campo

Nosso voto, portanto, e pela aprovação da Emenda nº 1, de Plenário, oferecida a Proposta de Emenda a Constituição nº 64 de 1995

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998 – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **José Fogaça** – **Leonel Parva** – **Esperidião Amin** – **Lúcio Alcântara** – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma**

– **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **José Eduardo Dutra** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos Valadares** – **Arlindo Porto**.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Expediente lido vai a publicação

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Lucio Alcântara, que dispõe sobre a inclusão de codigos de identificação tátil entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil.

Não tendo recebido emendas, a matéria sera incluída em Ordem do Dia oportunamente

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996, de autoria do Senador Julio Campos, que estabelece padrões de confecção de cédulas e moedas metálicas que possibilitem identificação por deficientes visuais

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai ao Arquivo

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.663-10, adotada em 28 de maio de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano que "Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, altera dispositivos das Leis nºs 7.986, de 28 de dezembro de 1989, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Djalma Bessa		Romeu Tuma
Leonel Parva		Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha

PPB		Leomar Quintanilha	
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
	PFL		
Saulo Queiroz		Magno Bacelar	
Jaime Martins		Luz Braga	
	PSDB		
Roberto Rocha		B Sa	
Welson Gasparini		Ezidio Pinheiro	
Bloco (PMDB/PRONA)			
Paulo Lustosa		Mauro Lopes	
Bloco (PT/PDT/PC do B)			
Marcelo Deda		Fernando Ferro	
	PPB		
Celso Russomanno		Osmar Leitão	

De acordo com a Resolução nº 1 de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendario para a tramitação da matena

Dia 9-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 10-6-98 – instalação da Comissão Mista

Ate 3-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Ate 12-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Ate 27-6-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.664-42, adotada em 2 de junho de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e da outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matena

#### SENADORES

Titulares		Suplentes	
	PFL		
Gilberto Miranda		Romeu Tuma	
Djalma Bessa		João Rocha	
	PMDB		
Jader Barbalho		Fernando Bezerra	
Nabor Junior		Carlos Bezerra	
	PSDB		
Jose Ignacio Ferreira		Lucio Alcântara	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha	

PPB		Leomar Quintanilha	
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
	PFL		
Arolde de Oliveira		Roberto Pessoa	
Abelardo Lupion		Sergio Barcellos	
	PSDB		
Edson Silva		Marcus Vicente	
Luciano Castro		Moises Bennesby	
Bloco (PMDB/PRONA)			
Jose Aldemir		Noel de Oliveira	
Bloco (PT/PDT/PC do B)			
Marcelo Dêda		Fernando Ferro	
	PPB		
Jair Bolsonaro		Gerson Peres	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendario para a tramitação da matena

Dia 9-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 10-6-98 – instalação da Comissão Mista

Ate 8-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Ate 17-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-7-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação a Câmara dos Deputados

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Ha oradores inscrtos

Concedo a palavra por vinte minutos, ao Senador Romeu Tuma

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr<sup>ts</sup> e Srs Senadores, acabo de regressar de Nova Iorque, onde fui acompanhar o Senhor Presidente da Republica na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, dedicada ao problema mundial das drogas

O evento revelou a firme disposição da comunidade internacional de aprofundar os esforços de cooperação internacional no combate ao trafico ilícito de entorpecentes, assim como na prevenção do uso ilícito de drogas e na reabilitação dos usuarios

Consolida-se um grande consenso mundial sobre a urgência e a prondade que devem ser atribuidas a luta contra as drogas Para alem de um debate estenl sobre a responsabilidade de paises produtores paises consumidores e paises de trânsito o que se verificou nessa Sessão Especial da Assembleia Geral foi a consciência da gravidade da ameaça que as drogas representam as sociedades contemporâneas e da necessidade de que um problema que e, por sua natureza transnacional seja objeto de coope-

ração ativa e genuína entre todos os países afetados.

Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, entre os temas elaborados previamente para discussão durante a Sessão Especial, que vai até o dia 10, há vários itens importantíssimos para a luta contra a produção, venda, demanda, tráfico e distribuição de estupefacientes e substâncias psicotrópicas. Fez-se referência especial às chamadas drogas legais que são as anfetaminas e os produtos vendidos em farmácias com ou sem receitas, muitas vezes sob o manto da legalidade. Esses anfetamínicos têm sido consumidos de maneira exagerada pela população por má orientação ou por dependência química.

Alem disso, foi abordada a luta contra a lavagem de dinheiro. O Brasil já teve a oportunidade de ver aprovada neste Parlamento lei sobre o assunto, a qual já se encontra em vigor, portanto atendendo aos anseios da comunidade internacional. Hoje discute-se a forma de lavagem de dinheiro na Ciudad del Este no Paraguai.

Senador Lauro Campos V. Ex<sup>a</sup> que é um economista sabe que há um aproveitamento do mecanismo legal para que o dinheiro que circula nesse mercado seja transformado em dólares e posteriormente encaminhado a um banco no exterior, já transformado em dinheiro quente conforme pudemos observar durante as investigações dos precatórios. Hoje, há vários paraísos fiscais sob a mira do conjunto internacional de medidas para a luta contra o tráfico de drogas, o tráfico de armas e crimes conexos. Assim, ao tentarem atacar principalmente o sistema econômico do crime organizado do tráfico de drogas, as autoridades e a sociedade vão conseguir minimizar o problema, enfrentando-o de frente. É próprio dos cartéis atingir o poder econômico e os bens conseguidos através de mecanismos ilícitos de lavagem de dinheiro.

Discutiu-se também o problema da extradição, inclusive dos não estrangeiros que praticam o delito em outros países e se refugiam nos seus próprios países, criando dificuldades de ordem constitucional para a extradição. Durante os debates chegou-se até a propor a criação de um tribunal internacional para julgamento daqueles que se envolvam com o tráfico ou chefiem as grandes quadrilhas do tráfico de drogas.

Assistência judicial recíproca e entrega vigiada. Já se discutiram muito esses temas no Brasil. São providências que ajudam e muito as atividades da polícia internacional. Trata-se de acordos multilaterais ou bilaterais para controle, identificação e prisão das grandes quadrilhas internacionais que têm os seus componentes fragmentados em vários países. Às vezes por causa de impedimento legal, perde-se a prisão e identificação de uma quadrilha. Devemos atingir de pronto e fortemente a sua estrutura financeira dessas organizações.

Sr. Presidente, nessa reunião especial da ONU foram discutidas medidas no sentido de que sejam alterados alguns dispositivos da Carta de Viena. São providências que objetivam prevenir a fabricação, a importação e a exportação principalmente de precursores e produtos químicos empregados na indústria ilícita de substâncias psicotrópicas. Foi debatida também a mudança da legislação e dos sistemas de fiscalização. Alias, o Brasil já vem atendendo a esse ponto. A Receita Federal tem feito um trabalho sério nesse sentido com acordos internacionais. Inclusive o Banco Central, dentro da atual legislação sobre lavagem de dinheiro, tem procurado estabelecer acordos e mecanismos junto aos paraísos fiscais para conseguir no mínimo a fiscalização de bancos brasileiros que possuam agências nesses locais. Dessa forma talvez possamos impedir que a livre circulação do dinheiro sujo em nosso País permita-o retornar como investimentos ou dinheiro limpo.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, temos presenciado jovens matarem pai e mãe que objetivam impedir ou que cerceiam a possibilidade do uso de droga ou que através de pequenos roubos tentam agredir a própria família para a compra de drogas. Essa é uma situação bastante alarmante. Sr. Presidente, temos visto nas ruas de nossas cidades crianças que até ontem cheiravam cola — todos tomamos conhecimento dessa reportagem pela televisão e jornais — e hoje usam o crack que é vendido com a maior destreza a essas crianças. Portanto, o acesso às drogas tem encontrado muita facilidade.

Sr. Presidente, não vou dar explicações médicas, mas o crack destrói partículas do cérebro e o seu usuário tem a vida limitada a poucos anos. Qual será o futuro dos jovens que usam o crack? Nenhum. Eles partem para a violência, assassinam e estupram sem nenhuma restrição. Eles não separam o bem do mal, passam a ser automatizados guiados apenas pelos reflexos que a droga provoca em seu comportamento.

Sr. Presidente, o criminoso ao agir na busca do produto da sua ação criminosa, o roubo, por exemplo, tem um comportamento, mas aquele que está sob o efeito de droga tem outro, porque procura violentar a vítima com um aspecto de vingança, comportamento que é explicável em razão do comprometimento cerebral. Esse criminoso age com violência indiscriminada. Creio que a isso se deve o aumento da violência e da criminalidade. Não podemos de jeito nenhum acreditar que a droga não contribui para o aumento da violência. Sr. Presidente, temos que ter muito cuidado para não banalizar a discussão a respeito das drogas.

Sr. Presidente, na medida em que achamos que os problemas do nosso vizinho não nos dizem respeito — ao invés de ser um drama, passa a ser uma comédia ou uma novela da qual todos querem saber o próximo capítulo — nada se resolverá. Não

não e assim. A desgraça pode amanhã bater a nossa porta. Devemos portanto buscar mecanismos junto as autoridades, a estrutura do Estado para combatermos diretamente o uso ilícito das drogas.

A nossa política sempre esteve voltada para a repressão. Essa discussão realizada pela ONU busca sem duvida nenhuma, estabelecer um mecanismo mais abrangente. Até então os países-vítimas que eram os de consumo sempre criticavam os de fabricação, transporte e ocultação, entre os quais o Brasil está inserido. Isso não mais ocorre. A consciencia internacional sabe que a pressão consumidora sem duvida nenhuma estimula a produção.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores estamos no caminho certo. A proposta do Presidente da Republica para criar uma secretaria antidrogas vem na hora certa. Isso decorre de vanas medidas que este Congresso por intermedio de propostas governamentais ou de iniciativas proprias tem buscado para combater a droga. O que não podemos – e é importante o mecanismo juridico – é não ficarmos a reboque do crime. Temos que nos antecipar no que diz respeito as medidas de prevenção e repressão com eficacia a fim de nos tornarmos um País livre do crime organizado que vem crescendo em detrimento do consumo de drogas.

Sr. Presidente, peço permissão para ler um trecho do pronunciamento do Senhor Presidente da Republica na Sessão Especial sobre as Drogas da Assembleia das Nações Unidas a respeito das normas para o combate ilícito de drogas, o consumo, a prevenção e a recuperação de usuarios.

Diz o Senhor Presidente da Republica:

"O Brasil não cruzara os braços diante das drogas, um inimigo insidioso que ameaça o equilibrio das familias, a vida dos jovens e o tecido basico da sociedade.

O problema das drogas exige que sejamos claros e francos. É preciso clareza para compreender os fatores que o condicionam e franqueza para tomar sem hesitações as decisoes necessarias para combater-lo.

Vivemos em um mundo que se tornou pequeno. As distancias e os acidentes geograficos deixaram no mais das vezes de serem obstaculos para circulação de pessoas, de bens e de ideias.

Não faltam elementos positivos nessas novas circunstâncias, oportunidades de crescimento e prosperidade.

É fundamental porém que a crescente permeabilidade das fronteiras não funcione como um incentivo a disseminação de atos criminosos nem facilite sua impunidade.

Pessoas, bens, serviços, tecnologia e informação devem ter sua circulação facilitada. Não o crime. Não as drogas.

Desde a assinatura da Convenção de Viena contra o Tráfico Ilícito de Drogas em 1988, alcançamos um novo plano na cooperação internacional.

No correr desta década foi possível começar a ver a realidade com novos olhos. E poucos países terão escapado de uma surpresa negativa quanto a força e a extensão do impacto do narcotráfico e delitos conexos sobre suas populações.

Com o tempo chegamos todos a conclusão de que seria necessario tratar do problema de forma abrangente. Limitar a ação do Estado a um aumento da repressão provou-se insufficiente. Ficou claro que as ações de prevenção, a recuperação dos dependentes e a luta contra os delitos conexos eram também fundamentais.

A droga afeta e destrói o que o ser humano tem de mais precioso: a liberdade e a dignidade.

Se precisamos redobrar nossos esforços de prevenção e se precisamos ser duros com o crime com o tráfico, devemos ter igual empenho no tratamento e na recuperação do dependente de drogas, vítima do que é provavelmente a maior doença social de nosso tempo.

Quanto a prevenção, ela não deve ser apenas atemorização, mas antes a revelação de caminhos que facilitem ao jovem aceitar o desafio de ser senhor de si mesmo diante de uma realidade muitas vezes difícil.

A guerra contra as drogas só sera vencida se for conduzida em varias frentes simultaneamente. Nela, o exito sera medido acima de tudo pela capacidade de assegurar um futuro sem drogas a juventude de nossos países.

Sabemos hoje que a cooperação internacional é vital no combate a crimes de natureza transfronteiriça. De certa forma todos os nossos países são afetados pelas diferentes dimensões do problema do tráfico de drogas: a produção, o transito, a comercialização e o consumo.

Alcançamos uma linguagem comum baseada no conceito de responsabilidade compartilhada. Isso é o que permite uma atuação mais coesa da comunidade internacional.

Diz o Presidente: Estou aqui para assegurar-lhes que o Brasil continuara a honrar sua parcela de responsabilidade nesse esforço.

Temos participado com empenho das iniciativas regionais e multilaterais contra o narcotráfico. No ambito bilateral mantemos acordos de cooperação com todos os países da America do Sul e, cada vez mais buscamos estabelecer parcerias com outras nações.

É fundamental para nos a estreita cooperação que mantemos com nossos parceiros no Mercosul.

No ambito interno, o combate as drogas é objeto de uma aliança ampla entre todas as forças politicas desta Nação, o que torna possível levar adiante a



a utilização das leis de combate ao crime organizado:

Foi aprovada legislação sobre lavagem de dinheiro, controle de precursores químicos, uso de destruição para proteção de nosso espaço aéreo, registro e porte de armas, financiamento adicional para reequipamento de política, vigilância aérea da Amazonia e combate ao crime organizado em geral. Além disso, aumentamos os recursos disponíveis para a recuperação de dependentes de drogas e para as campanhas educativas de prevenção.

Estamos conscientes de que muito ainda resta por fazer, mas passos importantes já foram dados.

Estamos enviando uma mensagem clara a nossos jovens: a de que uma vida com drogas e escravidão, autodestruição e morte.

Qualquer tentativa de sugerir o contrário – qualquer glamourização do uso de drogas – é perigosa e enganadora. É mentira.

E estamos enviando uma mensagem igualmente clara aos que lucram com a ignomínia desse comércio: a de que não encontrarão no Brasil qualquer tolerância com suas atividades.

E nesse sentido que estou anunciando a proposta de criação de uma "Secretaria Nacional Antidrogas" com a missão de definir a política nacional em matéria de drogas e coordenar todas as ações governamentais de prevenção, repressão e recuperação.

**Alea jacta est.** Sr. Presidente, a sorte está lançada e achamos que esse é o início de uma luta sem quartel e que a droga e os cartéis serão derrotados no nosso País, se Deus quiser, para um futuro promissor de nossa juventude.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) - Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) - Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) - É importante o registro que V. Ex.<sup>a</sup> faz do pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso na ONU de sua preocupação com respeito às drogas. É obviamente avalio como muito importante o registro que faz com respeito sobretudo aos jovens que em nosso País, muitas vezes são levados a uma atividade criminosa e às vezes até com respeito a seus parentes quando chega o desespero da procura de uma droga da qual ele se torna dependente. Há diversas concepções sobre qual a melhor maneira de tratar do assunto. Houve uma notícia ontem nos meios de comunicação a respeito do manifesto que inúmeras personalidades do mundo haviam assinado e que saiu no jornal **New York Times** também assinado por pessoas como o econo-

mista Milton Friedman e o Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva. Ainda não conheço o teor desse manifesto, mas como V. Ex.<sup>a</sup> estava nos Estados Unidos, pergunto se o conheceu e se porventura analisou o seu conteúdo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex.<sup>a</sup> como eu temos acompanhado atentamente as discussões acerca da questão das drogas e até nesta última quarta-feira na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania conseguimos aprovar a nova lei de drogas, que será encaminhada ao plenário quando serão feitas ponderações pelo Sr. Senador José Eduardo Dutra que tendo favoravelmente em nome do PT adiantou que as faria.

Não conheço o texto a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu apenas tomei conhecimento porque na entrevista coletiva que o Senhor Presidente deu à imprensa depois da reunião de Nova Iorque foi citado. Havia sido publicado naquele dia, não tendo chegado ainda ao nosso conhecimento.

Penso tratar-se de um tema tão importante que essas discussões visam direcionar a estrutura do Estado para um melhor aproveitamento principalmente de verbas – escassas – para se fazer um combate eficiente sem nos esquecermos da outra ponta, a prevenção. Temos que diminuir a possibilidade de um público que fique a mercê dos traficantes o que só se conseguira com o envolvimento da sociedade na área de prevenção.

Parece-me que são críticas, segundo o que a imprensa disse, e nenhum deles citou qualquer fato do documento apenas foi publicado. De toda forma, pela importância do tema, espero que V. Ex.<sup>a</sup> e eu analisemos e tragamos a discussão a este plenário em breve.

Quero agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte. Acho importante o envolvimento de todos nós nessa discussão.

O Senador Lucio Alcântara, como médico que é, sabe da importância desses temas. S. Ex.<sup>a</sup> é praticamente um orientador que tenho nesta Casa no que diz respeito a temas médicos. Eu tenho me saído bem porque seus ensinamentos são rigorosamente corretos e até seu espírito democrático me ajuda a raciocinar, principalmente no que diz respeito a parte legal, que obriga a consulta a uma especialidade médica.

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> pela oportunidade de fazer o meu pronunciamento, pedindo que conste dos Anais documentos relativos ao meu discurso de hoje.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO**

# **BRAZIL**

## **Presidência da República**

**Discurso do Excelentíssimo Senhor  
Fernando Henrique Cardoso  
Presidente da República Federativa do Brasil  
na Sessão Especial sobre Drogas da Assembléia  
Geral das Nações Unidas**

Nova York, 8 de Junho de 1998

**PERMANENT MISSION OF BRAZIL TO THE UNITED NATIONS  
747 Third Avenue, 9th Floor, New York, N Y 10017  
Tel. (212) 832-6868 • Fax: (212) 371-5716**

**O Brasil não cruzará os braços diante das drogas, um inimigo insidioso que ameaça o equilíbrio das famílias, a vida dos jovens e o tecido básico da sociedade.**

**O problema das drogas exige que sejamos claros e francos. É preciso clareza para compreender os fatores que o condicionam e franqueza para tomar sem hesitações as decisões necessárias para combatê-lo.**

**Vivemos em um mundo que se tornou pequeno. As distâncias e os acidentes da geografia deixaram, no mais das vezes, de ser obstáculos para a circulação de pessoas, de bens e de idéias.**

**Não faltam elementos positivos nessas novas circunstâncias, oportunidades de crescimento e prosperidade.**

**É fundamental, porém, que a crescente permeabilidade das fronteiras não funcione como um incentivo à disseminação de atos criminosos nem facilite sua impunidade.**

**Pessoas, bens, serviços, tecnologia e informação devem ter sua circulação facilitada. Não o crime. Não as drogas.**

**Desde a assinatura da Convenção de Viena contra o Tráfico Ilícito de Drogas, em 1988, alcançamos um novo plano na cooperação internacional.**

**No correr desta década, foi possível começar a ver a realidade com novos olhos. E poucos países terão escapado de uma surpresa negativa quanto à força e à extensão do impacto do narcotráfico e delitos conexos sobre suas populações.**

**Com o tempo, chegamos todos à conclusão de que seria necessário tratar do problema de forma abrangente. Limitar a ação do Estado a um aumento da repressão provou-se insuficiente. Ficou claro que as ações de prevenção, a recuperação dos dependentes e a luta contra os delitos conexos eram também fundamentais.**

**A droga afeta e destrói o que o ser humano tem de mais precioso, a liberdade e a dignidade.**

**Se precisamos redobrar nossos esforços de prevenção, e se precisamos ser duros com o crime, com o tráfico, devemos ter igual empenho no tratamento e na recuperação do dependente de drogas, vítima do que é provavelmente a maior doença social de nosso tempo.**

**Quanto a prevenção, ela não deve ser apenas atemorização, mas antes a revelação de caminhos que facilitem ao jovem aceitar o desafio de ser senhor de si mesmo, diante de uma realidade muitas vezes difícil**

A guerra contra as drogas só sera vencida se for conduzida em varias frentes simultaneamente. Nela, o êxito sera medido, acima de tudo, pela capacidade de assegurar um futuro sem drogas à juventude de nossos paises.

Sabemos hoje que a cooperação internacional é vital no combate a crimes de natureza transfronteiriça. De certa forma, todos os nossos paises são afetados pelas diferentes dimensões do problema do tráfico de drogas: a produção, o trânsito, a comercialização e o consumo.

Alcançamos uma linguagem comum, baseada no conceito de responsabilidade compartilhada. Isso é o que permite uma atuação mais coesa da comunidade internacional.

Estou aqui para assegurar-lhes que o Brasil continuara a honrar sua parcela de responsabilidade nesse esforço.

Temos participado com empenho das iniciativas regionais e multilaterais contra o narcotráfico. No âmbito bilateral, mantemos acordos de cooperação com todos os paises da América do Sul e, cada vez mais, buscamos estabelecer parcerias com outras nações.

É fundamental, para nós, a estreita cooperação que mantemos com nossos parceiros no MERCOSUL.

No âmbito interno, o combate as drogas e objeto de uma aliança ampla entre todas as forças políticas da Nação, o que torna possível ir mais adiante a atualização das leis de combate ao crime organizado

Foi aprovada legislação sobre lavagem de dinheiro, controle de precursores quimicos, "tiro de destruição" para proteção de nosso espaço aéreo, registro e porte de armas, financiamento adicional para reequipamento de polícia, vigilância aerea da Amazônia e combate ao crime organizado em geral. Além disso, aumentamos os recursos disponíveis para a recuperação de dependentes de drogas e para as campanhas educativas de prevenção.

Estamos conscientes de que muito ainda resta por fazer, mas passos importantes ja foram dados.

Estamos enviando uma mensagem clara a nossos jovens: a de que uma vida com drogas é escravidão, auto-destruição e morte. Qualquer tentativa de sugerir o contrario - qualquer glamourização do uso de drogas - é perigosa e enganadora. É mentira

E estamos enviando uma mensagem igualmente clara aos que lucram com a ignominia desse comercio: a de que não encontrarão no Brasil qualquer tolerância com suas atividades

E nesse sentido que estou anunciando a proposta de criação de uma "Secretaria Nacional Antidrogas", com a missão de definir a política nacional em matéria de drogas e coordenar todas as ações governamentais de prevenção, repressão e recuperação.

Senhor Presidente,

Desta Sessão Especial, esperamos um consenso que aponte caminhos e auxilie nossos países nessa luta comum. É no plano multilateral, e não na ação isolada ou unilateral, que encontraremos as respostas que buscamos para orientar a cooperação internacional na matéria.

A visão que estamos construindo dá-nos razões de esperança. Esta é uma ocasião cheia de promessas, um encontro com o destino que desejamos para as nossas sociedades e com o julgamento que a posteridade fará de nossa geração.

Muito obrigado.

# SGAP

## Ministério das Relações Exteriores

Para: Exmo. Sr.  
Senador Romeu Tuma  
Fax 323-5859

De: Embaixador Ivan Cannabrava  
Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos  
Ministério das Relações Exteriores  
Fax: 55 61 226-8753

Data: 2/VI/98

No. de páginas (incluindo esta): 33

---

Brasília, em 2 de junho de 1998.

Senhor Senador,

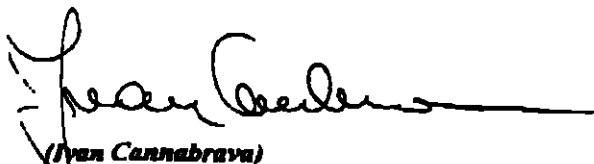
*Em resposta ao pedido de Vossa Excelência sobre documentação da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Drogas (Nova Iorque, 8 a 10 de junho) cumpre informar que serão considerados sete documentos na citada reunião. O mais importante será uma "Declaração Política" cuja versão em espanhol encaminharei tão logo esteja*

disponível. Os demais seis documentos são "planos de ação" sobre (a) amfetaminas; (b) fiscalização de precursores; (c) cooperação judicial; (d) lavagem de dinheiro; (e) erradicação de cultivos ilícitos, e (f) redução da demanda.

2. Sabedor do interesse de Vossa Excelência sobre estas materias, transcrevo, a seguir, os cinco primeiros planos de ação mencionados acima. O texto relativo à redução da demanda será também encaminhado tão logo disponível.

3. Por último, cumpre mencionar que a Sessão Especial marca um momento importante no combate ao narcotráfico e delitos conexos, na medida em que, pela primeira vez, todos os países do mundo, por consenso, adotaram uma linguagem e um diagnóstico comum de tais problemas. Em outros termos, o que foi alcançado nas Américas a partir de dezembro de 1996 com a "Estratégia Hemisférica Antidroga" da Organização dos Estados Americanos, agora corresponde a uma visão universal.

Cordiais Saudações.



(Ivan Cannabrava)  
Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos  
do Ministério das Relações Exteriores

NACIONES  
UNIDAS

E



Consejo Económico y Social

Distr GENERAL

E/CN.7/1998/PC.2/Rev.1  
17 de marzo de 1998

ESPAÑOL  
Original: INGLÉS

COMISIÓN DE ESTUPEFACIENTES REUNIDA EN CALIDAD DE  
ÓRGANO PREPARATORIO DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO  
DE SESIONES DE LA ASAMBLEA GENERAL DEDICADO A LA  
LUCHA CONTRA LA PRODUCCIÓN, LA VENTA, LA DEMANDA,  
EL TRÁFICO Y LA DISTRIBUCIÓN ILÍCITOS DE ESTUPEFACIENTES  
Y SUSTANCIAS SICOTRÓPICAS Y ACTIVIDADES CONEXAS

Segundo período de sesiones  
Viena, 16 a 20 de marzo de 1998  
Tema 2 b) del programa

**PREPARATIVOS DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO DE SESIONES DE LA ASAMBLEA GENERAL DEDICADO A EXAMINAR LA LUCHA CONTRA LA PRODUCCIÓN, LA VENTA, LA DEMANDA, EL TRAFICO Y LA DISTRIBUCIÓN ILÍCITOS DE ESTUPEFACIENTES Y SUSTANCIAS SICOTRÓPICAS Y ACTIVIDADES CONEXAS, Y A PROPONER NUEVAS ESTRATEGIAS, METODOS, ACTIVIDADES PRÁCTICAS Y MEDIDAS CONCRETAS A FIN DE FORTALECER LA COOPERACIÓN INTERNACIONAL PARA HACER FRENTE AL PROBLEMA DEL USO INDEBIDO Y DEL TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS**

**EXAMEN DE LOS INFORMES DE LAS REUNIONES OFICIOSAS ENTRE PERIODOS DE SESIONES DE LA COMISIÓN, REUNIDA EN CALIDAD DE ÓRGANO PREPARATORIO DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO DE SESIONES DE LA ASAMBLEA GENERAL DEDICADO A LA FISCALIZACIÓN INTERNACIONAL DE DROGAS**

**Plan de acción para combatir la fabricación ilícita, el tráfico y el uso indebido de estimulantes de tipo anfetamínico y sus precursores**

---

El programa del periodo de sesiones figura en el documento E/CN.7/1998/PC.1

**ÍNDICE**

	<i>Página</i>
I SENSIBILIZACIÓN CON RESPECTO AL PROBLEMA DE LOS ESTIMULANTES DE TIPO ANFETAMÍNICO . . . . .	3
II REDUCCIÓN DE LA DEMANDA DE ESTIMULANTES ILÍCITOS DE TIPO ANFETAMÍNICO . . . . .	3
III SUMINISTRO DE INFORMACIÓN PRECISA SOBRE LOS ESTIMULANTES DE TIPO ANFETAMÍNICO . . . . .	4
IV LIMITACIÓN DE LA OFERTA DE ESTIMULANTES DE TIPO ANFETAMINICO . . . . .	5
V FORTALECIMIENTO DEL SISTEMA DE FISCALIZACIÓN DE LOS ESTIMULANTES DE TIPO ANFETAMÍNICO Y SUS PRECURSORES . . . . .	6

## I SENSIBILIZACION CON RESPECTO AL PROBLEMA DE LOS ESTIMULANTES DE TIPO ANFETAMÍNICO

### *Problema*

1 El problema de los estimulantes de tipo anfetamínico, pese a ser relativamente nuevo en muchos países, aumenta rápidamente y es poco probable que desaparezca por sí solo. Su alcance y difusión geográfica están evolucionando a un ritmo acelerado. No obstante, la conciencia que se tiene de este problema a nivel mundial es limitada y las reacciones son heterogéneas y contradictorias.

### *Medidas*

2 La comunidad internacional debe dar más prioridad a la lucha contra el problema de los estimulantes de tipo anfetamínico en todos sus aspectos. Las entidades competentes del sistema de las Naciones Unidas deben prestar la atención adecuada a este problema. La cuestión de los estimulantes de tipo anfetamínico debe tener mayor prioridad y pasar a ser un tema permanente del programa de la Comisión de Estupefacientes.

3 Los órganos internacionales y regionales deben seguir abogando por la aplicación del amplio marco de tratados internacionales, así como de las resoluciones o decisiones aprobadas por el Consejo Económico y Social, la Comisión de Estupefacientes y la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes en relación con diversos aspectos del problema de los estimulantes de tipo anfetamínico.

4 Los órganos internacionales como el Programa de las Naciones Unidas para la Fiscalización Internacional de Drogas (PNUFID), la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes y la Organización Mundial de la Salud (OMS) deben intensificar su labor relativa a las dimensiones científicas y técnicas del problema de los estimulantes de tipo anfetamínico y difundir los resultados en publicaciones periódicas destinadas a los gobiernos y al público en general.

5 Los Estados deben dar a la cuestión la prioridad y atención que merece y aplicar el marco global mencionado en el párrafo 3 *supra*.

6 Además de los esfuerzos realizados por los Estados, se debe promover y movilizar el sector privado y las organizaciones no gubernamentales para lograr la sensibilización frente al problema de los estimulantes de tipo anfetamínico.

7 Los Estados deben difundir información sobre las medidas adoptadas para cumplir el presente Plan de Acción y comunicarla a la Comisión de Estupefacientes, que, por su parte, debe examinar y evaluar la aplicación del Plan de Acción a nivel nacional, regional e internacional.

## II REDUCCIÓN DE LA DEMANDA DE ESTIMULANTES ILÍCITOS DE TIPO ANFETAMÍNICO

### *Problema*

8 En muchos países, el uso indebido de estimulantes de tipo anfetamínico se concentra cada vez más en los sectores jóvenes de la población, entre los cuales existe la impresión difundida y errónea de que esas sustancias son inocuas y benignas. En muchos países tal uso indebido amenaza con convertirse en parte de la cultura de consumo imperante.

### *Medidas*

9 Los órganos internacionales como el PNUFID y la OMS deben periódicamente: a) recopilar información actual acerca de los efectos de los estimulantes de tipo anfetamínico y sus subproductos en la salud, b) estudiar



las fuerzas sociales, culturales y económicas que causan la demanda de estimulantes de tipo anfetamínico, c) determinar, documentar y difundir las prácticas deseables en materia de prevención y tratamiento del uso indebido de estimulantes de tipo anfetamínico y prescripción de sus variantes lícitas, y d) coordinar con las organizaciones no gubernamentales la labor en estas esferas

10. Los Estados deben: a) vigilar continuamente la evolución de los patrones de uso indebido, b) investigar las dimensiones sociales, económicas, sanitarias y culturales del uso indebido de estimulantes de tipo anfetamínico; c) asignar prioridad a la investigación, cuando exista la capacidad para efectuarla, sobre los efectos a largo plazo del uso indebido de estimulantes de tipo anfetamínico en la salud, d) utilizar y difundir los resultados de estas actividades, incluida la información que reúnan los órganos internacionales, en campañas de prevención y tratamiento orientadas a grupos concretos así como, cuando proceda, en campañas de sensibilización pública; y e) incluir en sus programas educativos información sobre los efectos nocivos del abuso de estimulantes de tipo anfetamínico.

### III SUMINISTRO DE INFORMACIÓN PRECISA SOBRE LOS ESTIMULANTES DE TIPO ANFETAMÍNICO

#### *Problema*

11 Tradicionalmente limitada al ámbito de la literatura clandestina, la información sobre los estimulantes de tipo anfetamínico ilícitos está ahora al alcance de un gran número de personas gracias a la tecnología moderna. Existe una amplia gama de recetas de fabricación clandestina, técnicas de uso indebido, imágenes de estimulantes de tipo anfetamínico presentados como drogas inocuas y métodos para evadir los controles existentes. Esta influencia maligna debe contrarrestarse con una utilización positiva de tecnologías de información como la Internet con fines educativos y de capacitación.

#### *Medidas*

12. Se deben entablar consultas en los planos nacional, regional e internacional, según proceda, con representantes de los medios de comunicación tradicionales y de las industrias de telecomunicaciones y de producción de programas informáticos para promover el auto-control y establecer marcos, basados en la legislación existente, con el fin de eliminar la información ilegal en materia de drogas. Los marcos podrían establecerse sobre la base de mecanismos públicos de denuncia gestionados por la industria, tales como líneas directas de notificación, que permitan a los usuarios de la Internet informar de los casos de material ilegal relativo a drogas encontrado en dicha red. Debe seguir correspondiendo a las autoridades competentes la aplicación de medidas para hacer cumplir la ley. Asimismo, los Estados deben promover el desarrollo y uso de programas informáticos de clasificación y filtrado, que permitan a los usuarios protegerse del material que, aunque no sea ilegal, pueda contener información nociva o no recomendable.

13 Los Estados deben velar por que sus respectivos marcos jurídicos relativos a la información en materia de drogas y de drogas ilícitas se apliquen a la Internet igual que fuera del ámbito de dicha red.

14. Los órganos internacionales como el PNUFID, la Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura (UNESCO), la OMS, la Organización Internacional de Policía Criminal (Interpol) y el Consejo de Cooperación Aduanera (llamado también Organización Mundial de Aduanas), así como las organizaciones regionales y nacionales pertinentes, deben participar en un sistema de intercambio mundial de información (centros nacionales regionales e internacionales de documentación sobre el uso indebido de sustancias vinculados entre sí a través de Internet) para difundir información precisa y oportuna sobre diversos aspectos del problema de los estimulantes de tipo anfetamínico, y utilizar la Internet para la enseñanza a distancia, haciendo especial hincapié en la asistencia a los países en desarrollo.

15 Los Estados deben a) aprovechar los adelantos de la tecnología de la información para difundir información acerca de las consecuencias perjudiciales del uso indebido de estimulantes de tipo anfetamínico para la salud, la sociedad y la economía, y b) promover el desarrollo de métodos, la utilización de terminología uniforme y la recopilación coordinada de información sobre los estimulantes de tipo anfetamínico, mediante, entre otras cosas, la participación en el sistema centralizado de información internacional.

16 Los Estados deben, además, adoptar medidas apropiadas para aplicar plenamente las disposiciones del artículo 10 del Convenio sobre Sustancias Sicotrópicas de 1971 (sobre la prohibición de la propaganda de las sustancias sujetas a fiscalización)<sup>1</sup> y del artículo 3 de la Convención de las Naciones Unidas contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas de 1988 (relativo a la invitación pública a realizar actividades ilícitas relacionadas con drogas)<sup>2</sup>.

#### IV LIMITACIÓN DE LA OFERTA DE ESTIMULANTES DE TIPO ANFETAMÍNICO

##### *Problema*

17 En el caso de los estimulantes de tipo anfetamínico, las principales estrategias de fiscalización de la oferta consisten en adoptar medidas contra el tráfico, detener la fabricación ilícita e impedir la desviación de equipo de laboratorio y de compuestos químicos iniciales (es decir los precursores). Este último aspecto reviste especial importancia, porque las sustancias que son objeto de tráfico interregional son los precursores antes que el producto final, los estimulantes de tipo anfetamínico. Sin embargo, dado que los precursores tienen una gran diversidad de aplicaciones industriales lícitas y forman parte del comercio internacional lícito, la vigilancia eficaz sólo resultará fructífera con la estrecha cooperación de la industria. Esta cooperación es además un factor decisivo para impedir la desviación de estimulantes de tipo anfetamínico desde las fuentes lícitas. La información presentada por los gobiernos a la Junta Internacional de Estupefacientes muestra que hay desviación de estimulantes de tipo anfetamínico del comercio legal internacional a canales ilícitos, así como un alto consumo legal de estimulantes de tipo anfetamínico en algunos países.

##### *Medidas*

18 Basándose en el marco existente para el control de los precursores previsto en el artículo 12 de la Convención de 1988, en las resoluciones conexas del Consejo Económico y Social y las recomendaciones pertinentes de la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes, las autoridades competentes en los planos internacional, regional y nacional deben adoptar las siguientes medidas aplicables concretamente a los precursores de estimulantes de tipo anfetamínico: a) promover una estrecha cooperación con la industria para establecer medidas o un código de conducta, o ambos, que rijan el comercio de precursores de los estimulantes de tipo anfetamínico b) mejorar la aplicación de las medidas de fiscalización contra la desviación de precursores de los estimulantes de tipo anfetamínico enumeradas en la Convención de 1988 incluida la utilización más frecuente de notificaciones previas a la exportación y de procedimientos mejorados de intercambio de información en los planos nacional e internacional, c) mejorar la vigilancia de las sustancias no incluidas en los Cuadros de la Convención cuando se haya detectado su utilización frecuente para fabricar estimulantes de tipo anfetamínico incluida la cooperación voluntaria entre las autoridades y los sectores pertinentes de la industria, a fin de facilitar la detección de transacciones sospechosas, d) establecer una lista especial para la vigilancia internacional de las

<sup>1</sup> Naciones Unidas *Treaty series*, vol. 1019, N° 14956

<sup>2</sup> *Documentos Oficiales de la Conferencia de las Naciones Unidas para la Aprobación de una Convención contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas* Viena, 25 de noviembre a 20 de diciembre de 1988, Vol. 1 (publicación de las Naciones Unidas, N° de venta S 94.XI.5)

sustancias que se indican en el inciso c) *supra*, como parte de un sistema general de alerta temprana, e) considerar la posibilidad de sancionar como delito penal, conforme a lo previsto en el artículo 3 de la Convención de 1988, la desviación de sustancias químicas no incluidas en los Cuadros efectuada a sabiendas de que se destinan a la fabricación ilícita de estimulantes de tipo anfetamínico; y f) intercambiar información entre todos los organismos interesados, incluso en investigaciones sobre dichas sustancias no incluidas, para detectar y prevenir el tráfico ilícito

19. A fin de combatir la fabricación clandestina de estimulantes de tipo anfetamínico, las autoridades internacionales, regionales y nacionales deben asimismo: a) vigilar los métodos de producción clandestina; b) elaborar perfiles y análisis de caracterización de drogas; c) vigilar, en la medida de lo posible, las ventas de equipo de laboratorio en cumplimiento del artículo 13 de la Convención de 1988, d) capacitar a todos los funcionarios de los servicios de represión y fiscalización correspondientes en las complejidades técnicas de los estimulantes de tipo anfetamínico; y e) estudiar la posibilidad de establecer procedimientos de diferenciación entre grupos de sustancias con estructuras químicas estrechamente relacionadas y de diferenciación de determinadas sustancias en los estimulantes de tipo anfetamínico, para que sean aplicados por las autoridades de los servicios de represión

20. Los Estados deben intensificar sus esfuerzos para reprimir la fabricación y el tráfico ilícitos de estupefacientes de tipo anfetamínico

21. Fundándose en el Convenio de 1971 y las resoluciones correspondientes del Consejo Económico y Social, las autoridades competentes, en cooperación con la industria, deben vigilar estrechamente las novedades en la fabricación, el comercio y la distribución lícitos de estimulantes de tipo anfetamínico a fin de detectar y prevenir: a) la desviación a canales ilícitos desde la fabricación y el comercio internacional y al por menor (farmacias), y b) la comercialización y la extensión irresponsable de recetas. También deben cooperar estrechamente con la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes intercambiando toda la información pertinente de conformidad con el Convenio de 1971 y las resoluciones correspondientes del Consejo

## V FORTALECIMIENTO DEL SISTEMA DE FISCALIZACIÓN DE LOS ESTIMULANTES DE TIPO ANFETAMÍNICO Y SUS PRECURSORES

### *Problema*

22. Cuando se aplica a los estimulantes de tipo anfetamínico de fabricación clandestina, el sistema de fiscalización internacional de drogas adolece de varias insuficiencias, entre las que cabe mencionar el complicado procedimiento de inclusión de las sustancias sicotrópicas en las Listas de fiscalización, la relativa novedad del régimen de control de precursores y los diferentes procedimientos para modificar el alcance de las medidas de control en los instrumentos sobre fiscalización internacional de drogas. Para contrarrestar o prevenir eficazmente las situaciones de emergencia, que pueden variar de una región a otra, se requiere un sistema de control rápido, flexible, fácil de adaptar a nuevas situaciones y acorde, tanto desde el punto de vista técnico como conceptual, con la complejidad cada vez mayor de la cambiante problemática de los estimulantes de tipo anfetamínico

### *Medidas*

23. En la amplia esfera de la normativa de control las organizaciones internacionales y regionales, así como los Estados, deben adoptar las siguientes medidas, según proceda

a) Detectar y evaluar con rapidez los nuevos estimulantes de tipo anfetamínico que aparezcan en los mercados ilícitos, tal vez los Estados deseen utilizar posteriormente esas evaluaciones para decidir si someter o no esas sustancias a fiscalización, a fin de poder adoptar medidas legales contra su fabricación y tráfico ilícitos.

- b) Mejorar la base técnica del control, en particular haciendo mas flexible el proceso de inclusion de sustancias en las Lista o Cuadros. Ello supondría aplicar uno de los siguientes modelos que se utilizan en distintos países: i) procedimientos de emergencia o simplificados para la inclusión de sustancias en las Listas, ii) inclusión en las Listas o Cuadros basada en grupos estructuralmente similares (análogos), y iii) fiscalización a efectos de enjuiciamiento penal, basada en similitudes de estructura química y en los efectos farmacológicos conocidos o previstos.
- c) Aplicar las resoluciones pertinentes del Consejo y tomar en consideración las recomendaciones de la Junta encaminadas a fortalecer la fiscalización de sustancias sicotrópicas con arreglo al Convenio de 1971, que deben ser parecidas a las aplicadas a los estupefacientes.
- d) Fijar, de conformidad con el artículo 22 del Convenio de 1971 y el artículo 3 de la Convención de 1988, sanciones y penas apropiadas para la fabricación y el tráfico ilícitos y el uso indebido de estimulantes de tipo anfetamínico, intensificar las actividades de represión de los delitos relacionados con los estimulantes de tipo anfetamínico, y considerar la conveniencia de fijar penas o medidas alternativas apropiadas contra el uso indebido de estimulantes de tipo anfetamínico, en consonancia con las leyes y políticas nacionales.
- e) Mejorar la recopilación de datos y el intercambio de información sobre cuestiones como el tamaño de los laboratorios clandestinos detectados, los métodos de producción, los precursores utilizados, el grado de pureza, el precio y las fuentes de los estimulantes de tipo anfetamínico y sus precursores así como información epidemiológica.
- f) Reforzar la cooperación regional, entre otras cosas, mediante intercambio multilateral de información entre los Estados sobre toda modificación de las leyes nacionales relacionadas con el control de estimulantes de tipo anfetamínico, arreglos regionales para vigilar las nuevas tendencias de la fabricación clandestina y el tráfico de estimulantes de tipo anfetamínico, y establecimiento de canales de comunicación rápida.
- g) Suministrar, a petición de los Estados con experiencia limitada en la lucha contra los complejos problemas técnicos que plantean los estimulantes de tipo anfetamínico, la información y la asistencia necesarias para aplicar medidas eficaces contra la fabricación, el tráfico y el abuso de dichos estimulantes.
- h) Mejorar el intercambio de información entre los Estados con respecto a las transacciones de estimulantes de tipo anfetamínico a fin de fortalecer el sistema de fiscalización de esas sustancias y sus precursores, y aplicar el principio de "conozca a su clientela"

**NACIONES  
UNIDAS**

**E**



**Consejo Económico  
y Social**

Distr  
GENERAL

E/CN.7/1998/PC/5  
22 de octubre de 1997

ESPAÑOL  
Original INGLÉS

**COMISIÓN DE ESTUPEFACIENTES REUNIDA EN  
CALIDAD DE ÓRGANO PREPARATORIO DEL  
PERÍODO EXTRAORDINARIO DE SESIONES DE**

**LA ASAMBLEA GENERAL DEDICADO A LA LUCHA  
CONTRA LA PRODUCCIÓN, LA VENTA, LA DEMANDA ,  
EL TRÁFICO Y LA DISTRIBUCIÓN ILÍCITOS DE  
ESTUPEFACIENTES Y SUSTANCIAS SICOTRÓPICAS  
Y ACTIVIDADES CONEXAS**

Segundo periodo de sesiones  
Viena, 16 a 20 de marzo de 1998

**MEDIDAS CONTRA EL BLANQUEO DE DINERO**

**Proyecto de texto común aprobado en el segundo período oficioso de sesiones abierto a la participación general de la Comisión de Estupefacientes reunida en calidad de órgano preparatorio del período extraordinario de sesiones de la Asamblea General dedicado a la lucha internacional contra la droga**

*La Asamblea General*

*Reconociendo* que el problema del blanqueo de dinero proveniente del tráfico ilícito de estupefacientes y sustancias sicotrópicas, así como de otros delitos graves, se ha expandido internacionalmente hasta convertirse en una amenaza mundial de tal gravedad para la honestidad, seguridad y estabilidad del sistema financiero y comercial, e incluso para las estructuras de gobierno, que su solución reclama la adopción de medidas por parte de la comunidad internacional en su conjunto que deneguen refugio seguro a los criminales y al producto de su delito.

*Recordando* lo preceptuado en la Convención de las Naciones Unidas contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas de 1988 de que todas las partes en la misma tipifiquen como delito el blanqueo de dinero y adopten las medidas que sean necesarias para facultar a sus autoridades en orden a la labor de identificación, rastreo y congelación o incautación del producto del tráfico ilícito.

*Recordando también* la resolución 5 (XXXIX) de la Comisión de Estupefacientes, de 24 de abril de 1996, en la que la Comisión observó que las 40 recomendaciones del Grupo Especial de Expertos Financieros establecido por los jefes de Estado o de Gobierno del Grupo de los Siete principales países industrializados y por el Presidente de la Comisión Europea seguían constituyendo la norma por la que habían de juzgarse las medidas que los Estados interesados adoptaran contra el blanqueo de dinero, así como la resolución 1997/40 del Consejo Económico y Social, del 21 de julio de 1997, por la que el Consejo tomó nota con satisfacción del documento titulado "Estrategia antidroga en el hemisferio", aprobada por la Comisión Interamericana para el Control del Abuso de Drogas de la Organización de Estados Americanos en su 20º período ordinario de sesiones, celebrado en Buenos Aires en octubre de 1996 y firmado en Montevideo en diciembre de 1996, e instó a la comunidad internacional a que tomara la debida nota de esa estrategia antidroga en el hemisferio en cuanto aporte significativo al fortalecimiento del Programa Mundial de Acción aprobado por la Asamblea General en su décimo séptimo período extraordinario de sesiones.

*Reconociendo* la voluntad política expresada por la comunidad internacional, especialmente a través de iniciativas como el Convenio sobre el blanqueo, la investigación, la incautación y el decomiso del producto del delito, aprobado en 1990 por el Comité de Ministros del Consejo de Europa, el Comunicado Ministerial de la Conferencia Ministerial de la Cumbre de las Américas concerniente al lavado de dinero e instrumentos del delito, celebrada en Buenos Aires en diciembre de 1995, y por órganos como la Comisión Interamericana para el Control del Abuso de Drogas de la Organización de Estados Americanos, el Grupo del Asia del Pacífico sobre

blanqueo de dinero, el Grupo Especial de Expertos Financieros del Caribe, el Grupo de supervisores de los bancos "offshore" y el Commonwealth, que son todas ellas prestigiosas iniciativas multilaterales destinadas a la lucha contra el blanqueo de dinero y que constituyen marcos jurídicos o de política financiera de los que se valen los Estados interesados para definir y adoptar medidas contra el blanqueo de dinero,

*Consciente* de que el producto del tráfico de drogas y de otras actividades ilícitas, que se blanquea a través de bancos y otras instituciones financieras, constituye un obstáculo para la aplicación de políticas liberalizadoras del mercado financiero destinadas a atraer inversiones legítimas, al distorsionar ese mercado,

*Subrayando* que es necesario que los países armonicen su derecho interno con el fin de asegurar una coordinación adecuada de sus políticas de combate contra el blanqueo de dinero, sin menoscabo de las medidas que cada Estado haya adoptado en su territorio para combatir esta forma de criminalidad,

*Reconociendo* la necesidad de promover y desarrollar dispositivos eficaces para perseguir por la vía judicial, congelar, incautar y decomisar los bienes que duranen o se hayan obtenido de actividades ilícitas a fin de que se impida su utilización por los delincuentes,

*Reconociendo además* que sólo mediante la cooperación internacional y el establecimiento de redes de información bilaterales y multilaterales, como la del Grupo Egmont, que faciliten el intercambio de información entre las autoridades competentes de los Estados, será posible combatir eficazmente el problema del blanqueo de dinero,

*Destacando* los enormes esfuerzos de cierto número de países por promulgar y poner en práctica normas legales que tipifiquen como delito el blanqueo de dinero,

*Conscientes* de la importancia de los avances que efectúan todos los Estados en orden a la observancia de las recomendaciones pertinentes y de la necesidad de que los Estados participen activamente en las iniciativas regionales e internacionales destinadas a promover y reforzar la puesta en práctica de medidas eficaces contra el blanqueo de dinero,

1. *Condena con energía* el blanqueo de dinero proveniente del tráfico de drogas y de otros delitos graves, así como la utilización con ese fin del sistema financiero de los Estados.

2. *Insta* a todos los Estados a que, de conformidad con sus principios constitucionales básicos, cumplan con lo dispuesto contra el blanqueo de dinero en la Convención de las Naciones Unidas contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas de 1988 y en los demás instrumentos internacionales pertinentes sobre blanqueo de dinero, mediante la puesta en práctica de los siguientes principios:

a) *Crear un marco legislativo* que penalice el blanqueo de dinero proveniente de delitos graves de modo que sea posible la prevención, detección e investigación del delito de blanqueo de dinero, así como su procesamiento, mediante medidas como las de:

- i) La identificación, la congelación, la incautación y el decomiso del producto del delito;
- ii) La cooperación internacional, así como la asistencia judicial recíproca en supuestos de blanqueo de dinero,
- iii) La inclusión del delito de blanqueo de dinero en los acuerdos de asistencia judicial recíproca con miras a la obtención de asistencia judicial para la investigación, el enjuiciamiento o toda otra actuación judicial contra ese delito;

b) Crear un régimen financiero y reglamentario eficaz que impida el acceso de los delincuentes y de sus fondos ilícitos a los sistemas financieros nacionales e internacionales, preservando así la honestidad del sistema financiero en todo el mundo y velando por la observancia de la normativa legal y reglamentaria aplicable que esté en vigor contra el blanqueo de dinero, mediante:

- i) El cumplimiento de los requisitos identificación y verificación del cliente dimanantes del principio de "conozca a su clientela", a fin de poder dar a conocer a la autoridad competente los datos personales de sus clientes y de sus operaciones financieras,
  - ii) La teneduría de cuentas financieras,
  - iii) La denuncia obligatoria de toda actividad sospechosa,
  - iv) La eliminación de todo impedimento dimanante del secreto bancario respecto de las actividades encaminadas a prevenir, indagar o castigar un delito de blanqueo de dinero,
  - v) Otras medidas pertinentes;
- c) Introducción de medidas legales que permitan entre otras cosas:

- i) Descubrir, investigar, procesar y sentenciar eficazmente a todo delincuente implicado en una operación de blanqueo de dinero;
- ii) Tramitar la extradición;
- iii) Compartir datos de inteligencia.

3 *Hace un llamamiento al Programa de las Naciones Unidas para la Fiscalización Internacional de Drogas y a la División de Prevención del Delito y Justicia Penal de la Secretaría a fin de que sigan trabajando, en el marco de su programa mundial contra el blanqueo de dinero, con las instituciones regionales y multilaterales competentes, con las organizaciones y órganos dedicados a la lucha contra el blanqueo de dinero y el tráfico de drogas y con las instituciones financieras internacionales en aras de la eficacia de los principios arriba enunciados, facilitando, cuando así proceda, servicios de capacitación, asesoramiento y asistencia técnica a los Estados que lo soliciten*

**NACIONES  
UNIDAS**

**E**



**Consejo Económico y Social**

Distr GENERAL

E/CN.7/1998/PC.7/Rev.1  
19 de marzo de 1998

ESPAÑOL  
ORIGINAL. INGLÉS

**COMISIÓN DE ESTUPEFACIENTES REUNIDA  
EN CALIDAD DE ÓRGANO PREPARATORIO  
DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO DE  
SESIONES DE LA ASAMBLEA GENERAL  
DEDICADO A LA LUCHA CONTRA LA  
PRODUCCIÓN, LA VENTA, LA DEMANDA,  
EL TRÁFICO Y LA DISTRIBUCIÓN ILÍCITOS  
DE ESTUPEFACIENTES Y SUSTANCIAS  
SICOTRÓPICAS Y ACTIVIDADES CONEXAS**

*Segundo período de sesiones*

*Viena, 16 a 20 de marzo de 1998*

*Tema 2 b) del programa\**

**PREPARATIVOS DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO DE SESIONES DE LA ASAMBLEA  
GENERAL DEDICADO A EXAMINAR LA LUCHA CONTRA LA PRODUCCIÓN, LA  
VENTA, LA DEMANDA, EL TRÁFICO Y LA DISTRIBUCIÓN ILÍCITOS DE  
ESTUPEFACIENTES Y SUSTANCIAS SICOTRÓPICAS Y ACTIVIDADES  
CONEXAS, Y A PROPONER NUEVAS ESTRATEGIAS, METODOS,  
ACTIVIDADES PRÁCTICAS Y MEDIDAS CONCRETAS A FIN DE  
FORTALECER LA COOPERACIÓN INTERNACIONAL PARA  
HACER FRENTE AL PROBLEMA DEL USO INDEBIDO  
Y DEL TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS**

**EXAMEN DE LOS INFORMES DE LAS REUNIONES OFICIOSAS ENTRE PERÍODOS DE  
SESIONES DE LA COMISIÓN, REUNIDA EN CALIDAD DE ÓRGANO PREPARATORIO  
DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO DE SESIONES DE LA ASAMBLEA GENERAL  
DEDICADO A LA FISCALIZACIÓN INTERNACIONAL DE DROGAS**

**Proyecto de Plan de Acción sobre cooperación internacional para la erradicación  
de los cultivos ilícitos de plantas narcógenas y el desarrollo alternativo**

El programa del período de sesiones figura en el documento E/CN.7/1998/PC/1

V 98-51872

*La Asamblea General,*

*Reafirmando* que la lucha contra las drogas ilícitas debe librarse con arreglo a las disposiciones de los tratados sobre fiscalización internacional de drogas, sobre la base del principio de la responsabilidad compartida, aplicando un enfoque amplio y equilibrado y con pleno respeto de los principios consagrados en la Carta de las Naciones Unidas, del derecho internacional y de la soberanía y la integridad territorial de los Estados, así como de los derechos humanos,

*Reconociendo* que las estrategias para un control eficaz de los cultivos pueden presuponer diversos enfoques, incluidos los de un desarrollo alternativo, medidas de vigilancia y de erradicación,



*Definindo el desarrollo alternativo como un proceso destinado a impedir y eliminar el cultivo ilícito de plantas que contengan estupefacientes y sustancias sicotrópicas mediante la adopción de medidas de desarrollo rural expresamente concebidas con tal fin, y que se lleva a cabo en el contexto de un crecimiento económico nacional sostenido y de los esfuerzos por alcanzar un desarrollo sostenible de países que están tomando medidas contra la droga, teniendo presentes las características socioculturales especiales de las comunidades y grupos destinatarios y en el marco de una solución permanente y global de la problemática de las drogas ilícitas,*

*Reconociendo que la problemática de la producción ilícita de estupefacientes y sustancias sicotrópicas guarda a menudo relación con problemas de desarrollo y que esa vinculación requiere, dentro del contexto de una responsabilidad compartida, una estrecha cooperación entre los Estados, los órganos competentes del sistema de las Naciones Unidas, en particular el Programa de las Naciones Unidas para la Fiscalización Internacional de Drogas, los organismos regionales y las instituciones financieras internacionales,*

*Consciente de que, para lograr la máxima eficacia en la lucha contra el uso indebido de drogas, es necesario mantener un enfoque equilibrado, asignando recursos apropiados a iniciativas que comprendan tanto la reducción de la demanda como de la oferta ilícitas,*

*Promueve los siguientes objetivos para las estrategias, programas y medidas de cooperación internacional para asegurar la eficiencia del esfuerzo común encaminado a la reducción de la producción ilícita de estupefacientes y sustancias sicotrópicas, y para contribuir a un desarrollo humano sostenible*

## I. NECESIDAD DE UN ENFOQUE EQUILIBRADO PARA HACER FRENTE AL ELEVADO VOLUMEN DE LOS CULTIVOS ILÍCITOS

### *Desafío*

1. Pese a que se han aprobado convenios y convenciones internacionales que propugnan la prohibición de los cultivos ilícitos de plantas narcógenas, sigue teniendo proporciones alarmantes el problema que plantean los de adormidera, arbusto de coca y planta de cannabis. La historia demuestra que no existe una respuesta única al problema de reducir y eliminar el cultivo y la producción de drogas con fines ilícitos. Es probable que la adopción de enfoques equilibrados resulte en estrategias más eficientes y de mejor resultado.

### *Medidas*

2. Los Estados han de condenar energicamente, y deben instar a los dirigentes comunitarios a condenar, el cultivo ilícito de la adormidera, el arbusto de coca y la planta de cannabis, así como el de otras plantas narcógenas ilícitas.

3. Los Estados deben velar por el cumplimiento y la aplicación de los compromisos concretos contraídos en la Convención Única de 1961<sup>1</sup>, en su forma enmendada por el Protocolo de 1972<sup>2</sup>, y en la Convención de las Naciones Unidas contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas de 1988<sup>3</sup> en lo relativo al cultivo ilícito de plantas narcógenas. Cabe citar, en particular, el artículo 14 párrafos 2 y 3, de la Convención de

<sup>1</sup> Naciones Unidas, *Treaty Series* vol 520, N° 7515

<sup>2</sup> *Ibid.*, vol 976 N° 14152

<sup>3</sup> *Documentos Oficiales de la Conferencia de las Naciones Unidas para la Aprobación de una Convención contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas* Viena 25 de noviembre a 20 de diciembre de 1988 vol 1 (publicación de las Naciones Unidas, N° de venta S 94 XI.3)

1988 que básicamente requiere que las Partes adopten medidas apropiadas para prevenir el cultivo ilícito de plantas que contengan sustancias sicotrópicas y estupefacientes y que cooperen en orden a mejorar la eficacia de los esfuerzos de erradicación, apoyando a ese fin medidas de desarrollo alternativo

4. Los Estados en los que existan cultivos ilícitos de plantas narcógenas deben elaborar estrategias nacionales para la reducción y eliminación de sus cultivos, complementadas por objetivos mensurables bien definidos, teniendo en cuenta, cuando proceda, los planes básicos sobre fiscalización de drogas existentes. Las estrategias nacionales para la eliminación y reducción de cultivos de plantas narcógenas deben prever la adopción de medidas amplias, como programas de desarrollo alternativo y servicios de vigilancia y erradicación

5. Los Estados deben adoptar medidas adecuadas para desarrollar y poner en prácticas planes nacionales de desarrollo alternativo, creando para ello instituciones apropiadas, así como un marco jurídico, económico y social adecuado.

6. Los programas y proyectos de desarrollo alternativo han de ser compatibles con las políticas nacionales de fiscalización de drogas, así como con las estrategias y políticas nacionales de desarrollo sostenible de las comunidades rurales afectadas.

7. En los casos donde existen estructuras de producción agrícola campesinas de baja rentabilidad, el desarrollo alternativo es una medida más sostenible, así como social y económicamente más apropiada que la erradicación forzosa.

#### *Desafío*

8. El desarrollo alternativo es un elemento importante para crear y promover opciones económicas lícitas, viables y sostenibles que sustituyan la práctica de los cultivos ilícitos de plantas narcógenas, y es uno de los elementos clave de la política y los programas destinados a reducir la producción ilícita de drogas que se han adoptado en el marco general de la estrategia mundial de las Naciones Unidas. El desarrollo y la aplicación de medidas de desarrollo alternativo incumben primordialmente al Estado en donde están radicados los cultivos ilícitos. Ahora bien, los Estados con cultivos ilícitos de plantas narcógenas necesitarán de un apoyo financiero continuo, basado en el principio de la responsabilidad compartida, en apoyo de sus esfuerzos nacionales por eliminar esos cultivos narcógenos. En la actualidad, los fondos disponibles para el desarrollo alternativo en los planos nacional e internacional son insuficientes

#### *Medidas*

9. El éxito de los programas de desarrollo alternativo depende del compromiso financiero y político a largo plazo que contrajeran los gobiernos de los países afectados y la comunidad internacional en apoyo de un desarrollo rural integrado protagonizado por las comunidades locales, de la aplicación eficaz de las medidas de fiscalización de drogas y del fomento de una sensibilización mayor de la población local a las consecuencias negativas del uso indebido de drogas.

10. La comunidad internacional y las organizaciones pertinentes del sistema de las Naciones Unidas, en particular el Programa de las Naciones Unidas para la Fiscalización Internacional de Drogas, deben ayudar a los Estados a combatir la producción ilícita de drogas prestando asistencia financiera y técnica adecuada para el desarrollo alternativo, con la finalidad de reducir y eliminar los cultivos narcógenos ilícitos. Esta asistencia debe prestarse en el marco de las estrategias nacionales de lucha contra la droga de los Estados receptores y debe ir ligada al compromiso nacional y a la resuelta voluntad política de los Estados con cultivos ilícitos en su territorio de aplicar las disposiciones del artículo 14 de la Convención de 1988

11. Los organismos del sistema de las Naciones Unidas y las instituciones financieras pertinentes deben cooperar, en sus respectivas esferas de competencia, en orden al apoyo que debe darse al desarrollo rural de las regiones y poblaciones afectadas por el cultivo ilícito de plantas narcógenas

- 12 Se debe alentar a las instituciones financieras internacionales y a los bancos regionales de desarrollo a prestar asistencia financiera para los programas de desarrollo alternativo
- 13 El Programa de las Naciones Unidas para la Fiscalización Internacional de Drogas debe proseguir su función de catalizador con respecto a las instituciones financieras internacionales, las organizaciones no gubernamentales, las organizaciones pertinentes de las Naciones Unidas y el sector privado, y prestar asistencia a los gobiernos interesados para establecer contacto con esas instituciones con el fin de financiar y apoyar sus programas y proyectos de desarrollo alternativo.
- 14 Se exhorta a los Estados a acordar entre sí mecanismos bilaterales de cooperación a fin de establecer y ejecutar proyectos de erradicación y desarrollo alternativo en sus zonas fronterizas
- 15 La comunidad internacional debe tratar de facilitar a los productos del desarrollo alternativo un mayor acceso a los mercados nacionales e internacionales, a fin de superar los problemas de precios y comercialización derivados de la sustitución de las plantas cultivadas con fines ilícitos por producciones destinadas a fines comerciales lícitos
- 16 Los programas de desarrollo alternativo deben concebirse para zonas que ofrezcan posibilidades adecuadas en materia de lucha contra la droga y de desarrollo.

## IL CRITERIOS MEJORADOS E INNOVADORES PARA EL DESARROLLO ALTERNATIVO

### *Desafío*

17 El desarrollo alternativo es un elemento importante de una estrategia equilibrada y amplia de fiscalización de drogas y su finalidad es crear un entorno propicio para la aplicación de esa estrategia. Su propósito es promover operaciones socioeconómicas lícitas y sostenibles para las comunidades y poblaciones que han recurrido al cultivo ilícito como único medio viable de ganarse la vida, contribuyendo de manera conjunta a la erradicación de la pobreza. Ahora bien, los esfuerzos y métodos acumulativos de planificación y ejecución deben ser perfeccionados más a fondo para reforzar los procesos en marcha y realizar programas de desarrollo alternativo nuevos e innovadores.

### *Medidas*

18. Los programas de desarrollo alternativo y la cooperación internacional encaminados a ese fin deben:
- a) Adaptarse a las condiciones concretas legales, sociales, económicas, ecológicas y culturales existentes en la región de un proyecto determinado.
  - b) Contribuir a crear oportunidades sociales y económicas sostenibles mediante el crecimiento rural integrado, incluido el desarrollo de infraestructuras, que ayude a elevar el nivel de vida de las comunidades y poblaciones afectadas por la existencia de cultivos ilícitos;
  - c) Contribuir a promover los valores democráticos para favorecer la participación de las comunidades, y deben estimular más la responsabilidad social con miras al establecimiento de una cultura cívica, que rechace el cultivo de plantas ilícitas.
  - d) Incluir medidas apropiadas de reducción de la demanda, cuando en las comunidades destinatarias exista uso indebido de drogas.
  - e) Atender a consideraciones de género, cerciorándose de que las mujeres y los hombres participan en pie de igualdad en el proceso de desarrollo, y, en particular, en las tareas de diseño y puesta en práctica,

f) Respetar los criterios de sostenibilidad ambiental, teniendo en cuenta los objetivos del Programa 21. Los programas y proyectos de desarrollo alternativo son instrumentos eficaces utilizados para evitar la expansión o el desplazamiento de cultivos ilícitos a zonas ecológicamente frágiles.

19 Para asegurar la sostenibilidad del desarrollo alternativo deben seguirse, al determinar, preparar, ejecutar, supervisar y evaluar los correspondientes proyectos, criterios participativos basados en el diálogo y la persuasión y que incluyan a la comunidad en su totalidad, así como a las organizaciones no gubernamentales que sean de interés. Las comunidades locales y las autoridades públicas deben definir de común acuerdo metas y objetivos, al comprometerse en virtud de acuerdos de base comunitaria a reducir los cultivos ilícitos hasta su completa eliminación.

20. El fomento de las instituciones a nivel regional y local debe considerarse un factor que contribuirá a aumentar el grado de participación en las actividades impulsadas por el desarrollo alternativo.

21 Los Estados deben diseñar los programas de desarrollo alternativo teniendo en cuenta el contexto regional. También deben cooperar, por medios bilaterales, regionales y multilaterales para evitar el desplazamiento del cultivo ilícito de una zona, región o país a otros.

### III. INTENSIFICACIÓN DE LA VIGILANCIA, EVALUACION E INFORMACIÓN COMPARTIDA

#### *Desafío*

22. Los Estados han realizado en repetidas ocasiones atrevidos esfuerzos para eliminar el cultivo ilícito de la adormidera, la coca y la cannabis. Sin embargo, no se ha aprovechado plenamente el potencial que encierran tales esfuerzos por la insuficiencia de la información y cooperación al nivel de adopción de políticas y al nivel operativo. Además, el cultivo y obtención ilícitos de plantas narcógenas se ha extendido en los últimos años a otros países, alcanzando a todas las regiones geográficas. Esta tendencia incluye su cultivo y obtención en local cerrado con empleo de nuevos métodos y tecnologías.

#### *Medidas*

23. Los gobiernos de las zonas productoras deben diseñar mecanismos eficaces y precisos de vigilancia y verificación, y utilizar a ese fin los métodos de obtención de datos más eficaces, rentables y accesibles que existan.

24 Los gobiernos deben poner en práctica sistemas de seguimiento y evaluación que les permitan vigilar los efectos cualitativos y cuantitativos de los programas de desarrollo alternativo. La sostenibilidad de la reducción de los cultivos ilícitos es un criterio de capital importancia para la evaluación de ese desarrollo.

25. Los gobiernos deben compartir la información sobre evaluación de cultivos ilícitos con el Programa de las Naciones Unidas para la Fiscalización Internacional de Drogas y, recíprocamente, con otros gobiernos a fin de acrecentar la cooperación y eliminar tal género de cultivos. Esas evaluaciones deben incluir también información sobre las causas y efectos de la producción de estupefacientes, incluso sobre las relaciones con otros problemas de desarrollo.

26 Los Estados en los que se haya desarrollado en años recientes el cultivo y la producción ilícitos de plantas narcóticas deben preparar estimaciones de la magnitud de estos problemas e intercambiar esta información de modo similar a lo anteriormente resuelto. Estos Estados deben saber en cuenta esta situación al formular y poner en práctica sus planes nacionales de lucha contra el problema del cultivo ilícito de plantas narcóticas y la obtención ilícita de drogas.

#### IV/ NECESIDAD DE LAS ACTIVIDADES DE REPRESIÓN PARA EL CONTROL DE LOS CULTIVOS ILÍCITOS

##### Definición

27. Aunque los proyectos de desarrollo alternativo sean fructíferos, no es probable que ciertos cultivadores y encargados de procesos abandonen voluntariamente la producción sólo porque existan ya otras oportunidades; tienen que percibir que existe un riesgo si siguen dedicándose al cultivo ilícito de plantas narcóticas.

##### Medidas

28 Los Estados con problemas de cultivo ilícito de plantas narcóticas deben velar por que los programas de desarrollo alternativo se complementen, cuando sea necesario, con medidas de represión:

a) Se precisen medidas de vigilancia como complemento indispensable de los programas de desarrollo alternativo para hacer frente a otras actividades ilícitas tales como el funcionamiento de laboratorios de empacamentos ilícitos, la destrucción de presurones, el tráfico ilícito, el blanqueo de dinero y formas comunes de delincuencia organizada, tanto en las zonas en las que se ejecutan programas de desarrollo alternativo como en otros puntos de la ruta de tráfico ilícito;

b) Estimular programas de vigilancia puedan afectar a la rentabilidad de los cultivos ilícitos de plantas narcóticas y, de esta manera, hacer más competitivos e interesantes las fuentes alternativas de ingresos ilícitos.

29. Cuando en el cultivo ilícito de plantas narcóticas y en la obtención ilícita de drogas participe la delincuencia organizada, está particularmente indicado recurrir a medidas como la erradicación y destrucción de cultivos ilícitos de plantas narcóticas y el arresto de los implicados, tal como se dispone en la Convención de 1961 y en la Convención de 1988.

30. En las zonas en que ya existen fuentes alternativas viables de ingresos, son necesarias medidas de represión para evitar la persistencia de los cultivos narcóticos ilícitos.

31 En las zonas donde los programas de desarrollo alternativo no hayan creado aún oportunidades alternativas viables de ingresos, la puesta en práctica de la erradicación forzosa podría hacer peligrar el curso de dichos programas

32 En las actividades de erradicación deben aprovecharse los resultados de la investigación disponibles y debe velarse por el empleo de métodos nolesivos para el medio ambiente.

#### VI. MEDIDAS DE SEGUIMIENTO

33. Pedimos al Director Ejecutivo del Programa de las Naciones Unidas para la Fiscalización Internacional de Drogas que informe, según proceda, a la Comisión de Ensuperficientes, tomando en consideración el resultado global del 20º período extraordinario de sesiones de la Asamblea General, acerca del seguimiento de este Plan de Acción.

**NACIONES  
UNIDAS**

**E**



**Consejo Económico y Social**

Distr GENERAL

E/CN.7/1998/PC/4/Rev.1  
18 de marzo de 1998

ESPAÑOL  
Original: INGLÉS

**COMISIÓN DE ESTUPEFACIENTES REUNIDA  
EN CALIDAD DE ÓRGANO PREPARATORIO  
DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO DE  
SESIONES DE LA ASAMBLEA GENERAL  
DEDICADO A LA LUCHA CONTRA LA  
PRODUCCIÓN, LA VENTA, LA DEMANDA,  
EL TRÁFICO Y LA DISTRIBUCIÓN ILÍCITOS  
DE ESTUPEFACIENTES Y SUSTANCIAS  
SICOTRÓPICAS Y ACTIVIDADES CONEXAS**

Segundo período de sesiones

Vienna, 16 a 20 de marzo de 1998

Tema 2 b) del programa provisional\*

**PREPARATIVOS DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO DE SESIONES DE LA ASAMBLEA  
GENERAL DEDICADO A EXAMINAR LA LUCHA CONTRA LA PRODUCCIÓN, LA  
VENTA, LA DEMANDA, EL TRÁFICO Y LA DISTRIBUCIÓN ILÍCITOS  
DE ESTUPEFACIENTES Y SUSTANCIAS SICOTRÓPICAS Y ACTIVIDADES  
CONEXAS, Y A PROPONER NUEVAS ESTRATEGIAS, MÉTODOS,  
ACTIVIDADES PRÁCTICAS Y MEDIDAS CONCRETAS A FIN DE  
FORTALECER LA COOPERACIÓN INTERNACIONAL PARA  
HACER FRENTE AL PROBLEMA DEL USO INDEBIDO  
Y DEL TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS**

**EXAMEN DE LOS INFORMES DE LAS REUNIONES OFICIOSAS ENTRE PERÍODOS  
DE SESIONES DE LA COMISIÓN, REUNIDA EN CALIDAD DE ORGANO  
PREPARATORIO DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO DE SESIONES  
DE LA ASAMBLEA GENERAL DEDICADO A LA FISCALIZACIÓN  
INTERNACIONAL DE DROGAS**

*Medidas para promover la cooperación judicial*

El programa del período de sesiones figura en el documento E/CN.7/1998/PC/1

V 98-51792

## INDICE

		<i>Párrafos</i>	<i>Página</i>
I	EXTRADICIÓN . . . . .	1	3
II.	ASISTENCIA JUDICIAL RECÍPROCA . . . . .	2	3
III.	REMISIÓN DE LAS ACTUACIONES .. . . .	3	4
IV	OTRAS FORMAS DE COOPERACIÓN Y CAPACITACIÓN . . . . .	4	4
V	ENTREGA VIGILADA . . . . .	5	5
VI	TRÁFICO ILÍCITO POR MAR . . . . .	6	5
VII	MEDIDAS COMPLEMENTARIAS .. . . .	7	6

## I. EXTRADICIÓN

Se recomienda que los Estados

a) Revisen, de ser necesario y en la medida de lo posible con carácter periódico su legislación interna para simplificar sus trámites de extradición, de conformidad con sus principios constitucionales y los conceptos básicos de su ordenamiento jurídico.

b) Indiquen a los demás Estados la autoridad o las autoridades competentes que hayan sido designadas para recibir, responder y tramitar solicitudes de extradición, para lo que sería conveniente que se diera a conocer el nombre, la dirección y el número de teléfono de esa autoridad o autoridades al Programa de las Naciones Unidas para la Fiscalización Internacional de Drogas.

c) Preparen una exposición resumida de su práctica interna en materia de extradición para facilitarla a otros Estados;

d) A reserva de toda norma de rango constitucional, de los tratados de fiscalización internacional de drogas y de su derecho interno, consideren la posibilidad de extraditar a sus nacionales por delitos graves de droga, previo acuerdo de que serían entregados para su enjuiciamiento, pero que podrían ser devueltos a su Estado de nacionalidad para el cumplimiento de su eventual condena, y que reconsideren toda otra excepción tradicional invocable frente a la extradición, particularmente cuando sea asunto de un delito grave;

e) Se inspiren, siempre que sea conveniente, en el Tratado modelo de extradición (resolución 45/116 de la Asamblea General, anexo) al ir a negociar un tratado al respecto.

f) Recurran en lo posible a las tecnologías modernas para agilizar el curso de las comunicaciones, en la medida en que esas tecnologías sean seguras y compatibles con su derecho interno

## II. ASISTENCIA JUDICIAL RECÍPROCA

### 2. Se recomienda que los Estados

- a) Se cercioren de que su derecho interno les faculta para el cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 7 de la Convención de las Naciones Unidas contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas de 1988
- b) Designen una autoridad o autoridades facultadas para expedir y cursar solicitudes de asistencia judicial recíproca, o para trasladarlas a la autoridad que sea competente para darles curso; y, conforme a lo dispuesto en los párrafos 8 y 9 del artículo 7 de la Convención de 1988, notifiquen al Secretario General el nombre, la dirección, el número de fax, el número de teléfono y, eventualmente, la dirección de correo electrónico de la autoridad o autoridades que hayan sido designadas para recibir estas solicitudes, así como el idioma o los idiomas aceptables para este fin;
- c) Faciliten a otros Estados guías o manuales sobre la forma en que deban ser presentadas las solicitudes de asistencia judicial recíproca;
- d) Preparen formularios modelo para la presentación de solicitudes de asistencia judicial recíproca.
- e) Se inspiren, cuando así convenga, en el Tratado modelo de asistencia recíproca en asuntos penales (resolución 45/117 de la Asamblea General, anexo) al negociar tratados al respecto.
- f) Recurran en lo posible a las tecnologías modernas de comunicaciones, como las de Internet y las de máquinas de comunicación por facsimile, en la medida en que sean seguras y compatibles con su derecho interno y los recursos disponibles, a fin de agilizar y hacer más eficientes las peticiones de asistencia judicial recíproca y su ejecución.
- g) Consideren la posibilidad de utilizar la tecnología de enlace por video para obtener declaraciones de testigos y deposiciones judiciales, siempre que esa tecnología sea segura y compatible con su derecho interno y los recursos disponibles.

## III. REMISIÓN DE ACTUACIONES PENALES

### 3. Se recomienda a los Estados que.

- a) Faciliten a otros Estados interesados información sobre la experiencia que posean en el traslado de las actuaciones penales.
- b) Consideren la conveniencia de promulgar la normativa requerida para trasladar o recibir una causa penal.
- c) Consideren la conveniencia de concertar acuerdos con otros Estados que tengan ordenamientos similares para el traslado o la recepción de causas penales, particularmente con aquellos Estados que no extraditen a sus nacionales; y que se inspiren en el Tratado modelo sobre la remisión del proceso en materia penal (resolución 45/118 de la Asamblea General, anexo) al negociar acuerdos al respecto

## IV. OTRAS FORMAS DE COOPERACIÓN Y CAPACITACIÓN

### 4. Se recomienda a los Estados que.

- a) Consideren la posibilidad de organizar programas para el intercambio de personal de vigilancia, o de ampliar esos programas, prestando particular atención al intercambio de expertos que puedan ayudar en la



obtención de pruebas forenses o en investigaciones financieras o que puedan intercambiar conocimientos, experiencias y técnicas sobre el tráfico de drogas y los delitos conexos.

b) Cuando así convenga, consideren posibles métodos para mejorar la cooperación entre las autoridades; mejoren la utilización conjunta de datos de inteligencia y el desarrollo de estrategias de investigación compartidas para la lucha contra las organizaciones de traficantes que estén actuando en más de un Estado, se cercioren de que las investigaciones abiertas en un Estado complementan la labor emprendida en los demás Estados y estén dispuestos a trabajar de consuno en determinados proyectos, sin perjuicio de la jurisdicción de los Estados interesados.

c) Intercambien datos procedentes de análisis forenses, particularmente sobre el perfil químico de los estupefacientes, las sustancias sicotrópicas y los precursores incautados o procedentes del examen del material de envasado.

d) Consideren la posibilidad de introducir vías de comunicación modernas, y a la vez seguras, con miras a facilitar un intercambio rápido de información compatible con su normativa jurídica interna.

e) Consideren la posibilidad de formar unidades especializadas incorporadas y vinculadas a sus servicios de vigilancia, para la investigación de los delitos de droga, fomentando una estrecha coordinación entre todos los servicios competentes, tales como los departamentos de aduanas, de vigilancia costera y de policía, y cerciorándose de que se les imparte capacitación.

f) Consideren la adopción de medidas para reforzar la cooperación entre la justicia penal y los servicios sociales y de salud con miras a reducir el uso indebido de drogas y los problemas de salud conexos.

g) Fortalezcan la cooperación no sólo entre sus respectivos servicios de vigilancia sino también entre sus autoridades judiciales;

h) Cooperen adecuadamente con los Estados vecinos mediante acuerdos o arreglos para evitar que las aguas interiores se utilicen para el tráfico ilícito.

## V. ENTREGA VIGILADA

5 Se recomienda a los Estados que

a) De permitirlo los principios básicos de su derecho interno, velen por que su derecho sustantivo y procesal y sus prácticas internas permitan el recurso a la técnica de la entrega vigilada en el ámbito tanto interno como internacional, a reserva de lo convenido entre los Estados en sus acuerdos, arreglos o entendimientos;

b) Consideren concertar acuerdos o arreglos con otros Estados, particularmente Estados vecinos, para facilitar el recurso a la entrega vigilada; o que consideren el recurso a esa técnica caso por caso;

c) Se ayuden unos a otros mediante el intercambio de experiencias y de equipo, y, si han desarrollado equipo técnico para seguir el rastro de la droga o sustancias inocuas susceptibles de ser sustituidas a las ilícitas, que consideren la posibilidad de suministrar ese equipo o esas sustancias a otros Estados con miras a asegurar el éxito de la operación de entrega vigilada.

## VI. TRÁFICO ILÍCITO POR MAR

6 Se recomienda a los Estados que:

a) Revisen su derecho interno para cerciorarse de que cumple con lo estipulado en la Convención de 1988, por ejemplo, en lo relativo a designar autoridades competentes, llevar registros de embarcaciones y dotar a los servicios de vigilancia de facultades adecuadas para su labor.

b) Revisen los conductos y procedimientos de comunicación entre las autoridades competentes para facilitar su coordinación y cooperación mutua con miras a obtener una mayor rapidez de decisión y respuesta.

c) Promuevan por medio de reuniones bilaterales y regionales, inclusive las reuniones de jefes de los organismos nacionales encargados de combatir el tráfico ilícito de drogas, una mayor cooperación regional en la labor de vigilancia marítima contra la droga:

d) Negocien y pongan en práctica acuerdos bilaterales y multilaterales que promuevan una mayor cooperación en la lucha contra el tráfico ilícito por mar, de conformidad con el artículo 17 de la Convención de 1988.

e) Impartan a su personal de vigilancia capacitación en la labor de vigilancia marítima contra la droga, así como en la identificación y vigilancia de naves sospechosas, procedimientos de visita, técnicas de búsqueda e identificación de drogas.

f) *Cooperen con otros Estados a través de seminarios multilaterales de capacitación.*

g) Ajustándose a sus ordenamientos jurídicos, promuevan la adopción de prácticas comunes de vigilancia marítima mediante la utilización de la guía de capacitación en operaciones de vigilancia marítima del Programa de las Naciones para la Fiscalización Internacional de Drogas.

## VII. MEDIDAS COMPLEMENTARIAS

7 Se recomienda que los Estados consideren la posibilidad de idear medidas complementarias para reforzar aún más la aplicación de la Convención de 1988 en las siguientes esferas, compaginando el respeto de los derechos humanos individuales con los principios básicos de justicia y seguridad.

a) Brindar protección a los jueces, fiscales, testigos y miembros de entidades de control y vigilancia, siempre que las circunstancias lo justifiquen, en casos de delitos de tráfico de drogas.

b) Introducir nuevas técnicas de investigación;

c) Armonizar y simplificar trámites en aras de una mayor cooperación internacional.

d) Desarrollar o fortalecer las instituciones judiciales y sus vías de cooperación recíproca, especialmente respecto de los delitos de droga;

e) Elevar el profesionalismo del personal de la justicia penal, mediante una labor más intensa de cooperación técnica, capacitación y desarrollo de recursos humanos.

**NACIONES  
UNIDAS**

**E**



**Consejo Económico y Social**

Distr. GENERAL

E/CN.7/1998/PC/3/Rev.1  
19 de marzo de 1998

ESPAÑOL  
Original: INGLÉS

---

**COMISIÓN DE ESTUPEFACIENTES REUNIDA EN  
CALIDAD DE ÓRGANO PREPARATORIO DEL PERÍODO  
EXTRAORDINARIO DE SESIONES DE LA ASAMBLEA  
GENERAL DEDICADO A LA LUCHA CONTRA LA  
PRODUCCIÓN, LA VENTA, LA DEMANDA, EL TRÁFICO Y  
LA DISTRIBUCIÓN ILÍCITOS DE ESTUPEFACIENTES Y  
SUSTANCIAS SICOTRÓPICAS Y ACTIVIDADES CONEXAS**

Segundo período de sesiones

Viena, 16 a 20 de marzo de 1998

Tema 2 b) del programa provisional\*

**PREPARATIVOS DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO DE SESIONES DE LA ASAMBLEA  
GENERAL DEDICADO A EXAMINAR LA LUCHA CONTRA LA PRODUCCIÓN,  
LA VENTA, LA DEMANDA, EL TRÁFICO Y LA DISTRIBUCIÓN ILÍCITOS DE  
ESTUPEFACIENTES Y SUSTANCIAS SICOTRÓPICAS Y ACTIVIDADES  
CONEXAS, Y A PROPONER NUEVAS ESTRATEGIAS,  
MÉTODOS, ACTIVIDADES PRÁCTICAS Y MEDIDAS CONCRETAS  
A FIN DE FORTALECER LA COOPERACIÓN INTERNACIONAL  
PARA HACER FRENTE AL PROBLEMA DEL USO INDEBIDO  
Y DEL TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS**

**EXAMEN DE LOS INFORMES DE LAS REUNIONES OFICIOSAS ENTRE  
PERÍODOS DE SESIONES DE LA COMISIÓN, REUNIDA EN CALIDAD  
DE ÓRGANO PREPARATORIO DEL PERÍODO EXTRAORDINARIO  
DE SESIONES DE LA ASAMBLEA GENERAL DEDICADO A LA  
FISCALIZACIÓN INTERNACIONAL DE DROGAS**

**Fiscalización de precursores**

---

\* El programa del período de sesiones figura en el documento E/CN.7/1998/PC/1.

## ÍNDICE

	<i>Párrafos</i>	<i>Página</i>
PROPUESTA DE PROYECTO DE RESOLUCIÓN .....		3
I. MEDIDAS PARA PREVENIR LA FABRICACIÓN, LA IMPORTACIÓN, LA EXPORTACIÓN, LA DISTRIBUCIÓN Y EL TRÁFICO ILÍCITOS DE PRECURSORES UTILIZADOS EN LA FABRICACIÓN ILÍCITA DE ESTUPEFACIENTES Y SUSTANCIAS SICOTRÓPICAS .....	1-9	4
A. Legislación y sistemas nacionales de fiscalización .....	1-4	4
B. Intercambio de información .....	5-7	5
C. Repoblación de datos .....	8-9	6
II. HACIA UNA COOPERACIÓN INTERNACIONAL MÁS UNIVERSAL EN LA FISCALIZACIÓN DE PRECURSORES .....	10-12	7
III. PRODUCTOS QUÍMICOS DE SUSTITUCIÓN .....	13-14	8

## PROPUESTA DE PROYECTO DE RESOLUCIÓN

*La Asamblea General,*

*Reconociendo* el hecho de que en los últimos años la desviación de precursores<sup>1</sup> se ha convertido en uno de los problemas más graves que se plantean en relación con la fabricación ilícita de drogas.

*Tomando nota* de que la Convención Única de 1961 sobre Estupefacientes, emendada por el Protocolo de 1972<sup>2</sup>, el Convenio sobre Sustancias Sicotrópicas de 1971<sup>3</sup> y la Convención de las Naciones Unidas contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas de 1988<sup>4</sup> constituyen la base internacional para la fiscalización de drogas y precursores,

*Reafirmando* la importancia de la prevención de la desviación de productos químicos del comercio lícito hacia la fabricación ilícita de drogas como componente esencial de una estrategia general contra el uso indebido y el tráfico de drogas,

*Reconociendo* que la lucha contra este fenómeno requiere la adopción y la aplicación eficaz de leyes estrictas y modernas que permitan prevenir y sancionar esta conducta criminal, así como la creación de órganos de investigación y judiciales eficientes y plenamente capacitados que cuenten con los recursos humanos y materiales necesarios para hacer frente al problema,

<sup>1</sup> El término "precursor" se utiliza para designar cualquiera de las sustancias clasificadas en el Cuadro I o el Cuadro II de la Convención de las Naciones Unidas contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas de 1988, salvo cuando el contexto requiera algún otro término. Estas sustancias se suelen describir como precursores o productos químicos esenciales, según cuales sean sus principales propiedades químicas. La conferencia de plenipotenciarios que aprobó la Convención de 1988 no utilizó ningún término en particular para describir esas sustancias. En su lugar, se introdujo en la Convención la expresión "sustancias que se utilizan con frecuencia en la fabricación ilícita de estupefacientes o sustancias sicotrópicas". Sin embargo, se ha convertido en práctica usual designar simplemente a todas estas sustancias por el término de "precursores", pese a que el término no es técnicamente correcto, se utiliza en el presente texto en aras de la brevedad.

<sup>2</sup> Naciones Unidas, *Treaty Series*, vol. 976, N° 14152.

<sup>3</sup> *Ibid.*, vol. 1019, N° 14956

<sup>4</sup> *Documentos Oficiales de la Conferencia de las Naciones Unidas para la Aprobación de una Convención contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas, Viena, 25 de noviembre a 20 de diciembre de 1988*, vol. 1 (publicación de las Naciones Unidas, N° de venta: 8.94.XI.5).

*Tomando nota del problema especial que plantea las drogas sintéticas, que pueden fabricarse ilícitamente de diversas formas utilizando productores químicos, muchos de los cuales pueden reemplazarse fácilmente,*

*Tomando nota también de los progresos realizados en la elaboración de directrices prácticas para la aplicación de los tratados de fiscalización internacional de drogas, en particular las Directrices para uso de las autoridades nacionales a fin de evitar la derivación de precursoros y productos químicos, de la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes, y el anexo titulado "Resumen de las recomendaciones de la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes relativas a la aplicación del artículo 12 de la Convención de 1988 por parte de los gobiernos", que se publica anualmente en el informe de la JIFE sobre la aplicación del artículo 12 de la Convención de 1988,*

*Consciente de los progresos realizados en la fiscalización de cargamentos de precursoros a raíz de la cooperación mantenida entre las autoridades nacionales competentes de diversos Estados, así como de la importante labor realizada por la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes, facilitando esa cooperación y ayudando a los gobiernos a comprobar si las distintas transacciones son lícitas, a fin de impedir su derivación hacia el tráfico ilícito,*

*Consciente asimismo de que muchos Estados carecen de suficientes recursos para realizar investigaciones exhaustivas que les permitan determinar si las transacciones son lícitas o no,*

*Considerando que la experiencia en la fiscalización de precursoros demuestra que el intercambio multilateral de información entre las autoridades nacionales competentes de todos los Estados interesados, así como entre las organizaciones internacionales interesadas, complementado con acuerdos bilaterales y regionales que regulan el intercambio de información en los casos necesarios, es esencial para prevenir la derivación de precursoros,*

*Profundamente preocupado por el hecho de que los traficantes de drogas siguen tratando eficazmente a los precursoros necesarios para la fabricación ilícita de drogas, incluidas las sustancias enumeradas en los artículos I y II de la Convención de 1988, así como a otras sustancias a las que se recurre en sustitución de las primeras,*

*Considerando que las medidas contra la derivación de precursoros sólo pueden ser eficaces si existe una cooperación mundial y una cooperación internacional guiadas por principios y objetivos comunes,*

*Decide adoptar las medidas para prevenir la fabricación, la importación, la exportación, la distribución y el tráfico ilícitos y la derivación de los canales ilícitos hacia el tráfico ilícito de precursoros utilizados en la fabricación ilícita de estupefacientes y sustancias psicotrópicas, incluidos los productos químicos de sustitución, así como medidas adicionales para fomentar la cooperación internacional en la fiscalización de precursoros, que se presentan a continuación.*

## I. MEDIDAS PARA PREVENIR LA FABRICACIÓN, LA IMPORTACIÓN, LA EXPORTACIÓN, LA DISTRIBUCIÓN Y EL TRÁFICO ILÍCITO DE PRECURSORES UTILIZADOS EN LA FABRICACIÓN ILÍCITA DE ESTUPEFACIENTES Y SUSTANCIAS PSICOTRÓPICAS

### A. Legislación y sistemas nacionales de fiscalización

#### *El problema*

1 Las medidas necesarias que deben adoptar los Estados para prevenir la derivación sólo culminarían con la detección de intentos de derivación y la interceptación de cargamentos si los Estados dispusieran de una base legislativa adecuada o de un sistema de fiscalización que les permita vigilar eficazmente el movimiento de precursoros. Además, es preciso establecer mecanismos y procedimientos para aplicar eficazmente la legislación vigente.

2. A fin de establecer sistemas eficaces de fiscalización, los Estados deben designar a las autoridades nacionales competentes, y asignarles funciones concretas y compartir esa información con otros Estados. Asimismo, deben intercambiar detalles sobre las medidas de fiscalización efectivamente aplicadas.

3. Muchos Estados aún no han adoptado esas disposiciones necesarias.

#### *Medidas*

4. Los Estados, en cooperación con los órganos internacionales y regionales competentes y, de ser necesario, y en la medida de lo posible, con el sector privado de cada Estado, deberían

a) Aprovechar y aplicar, si no lo han hecho ya, las leyes y regulaciones nacionales necesarias para el cumplimiento estricto de las disposiciones y propuestas del artículo 12 de la Convención de las Naciones Unidas contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Psicotrópicas y de las resoluciones conexas de la Comisión de Estupefacientes y del Consejo Económico y Social, incluido el establecimiento de un sistema de control y de concesión de licencias a las empresas y personas que se dedican a la fabricación y distribución de sustancias amambradas en los Cuadros I y II de la Convención de 1988 y de un sistema para la vigilancia del comercio internacional de esas sustancias con miras a facilitar la detección de cambios sospechosos, y deberían designar a las autoridades nacionales competentes para realizar esos controles;

b) Examinar periódicamente y adoptar medidas apropiadas para reforzar los controles de precursores existentes, en caso de que no detecten deficiencias, tomando plenamente en consideración las recomendaciones conexas de la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes que figuran en los informes anuales de la Junta sobre la aplicación del artículo 12 de la Convención de 1988;

c) Adoptar medidas penales, civiles o administrativas para sancionar como delito en el sentido del artículo 3 de la Convención de 1988, de conformidad con sus disposiciones legislativas, a conducta ilícita de personas o empresas que desvíen precursores del comercio lícito hacia la fabricación ilícita de drogas;

d) Intercambiar experiencias sobre procedimientos para la adopción de legislación y sobre la aplicación de medidas para combatir y penalizar el tráfico ilícito y la desviación de precursores, recurriendo, en su caso, a las entes vigiadas;

e) Presentar informes periódicos a la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes sobre las regulaciones nacionales adoptadas para fiscalizar la exportación, la importación y el tránsito de precursores, facilitando detalles sobre los requisitos que deben cumplirse para la autorización de importaciones y exportaciones;

f) Adoptar las medidas necesarias para deshacerse de los productos químicos incautados sin causar ningún daño al medio ambiente.

#### *B. Intercambio de información*

##### *El problema*

5. El intercambio rápido y oportuno de información entre Estados importadores y exportadores es la clave de una eficaz fiscalización de precursores, que permita a los Estados verificar la lealtad de las distintas transacciones, detectar cargamentos sospechosos y prevenir así la desviación de precursores. Muchos Estados aún no han establecido mecanismos sistemáticos para asegurar este rápido intercambio de comunicaciones, incluidas las reuniones penales, con otras autoridades nacionales competentes y con la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes, incluso de forma confidencial.

6. Del mismo modo, los traficantes, al no obtener los productos químicos que requieren, recurren rápidamente a otros flujos en otros Estados. La experiencia ha confirmado lo importante que es intercambiar inmediatamente información con otros Estados, y con la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes, sobre los intentos

de desviación y las transacciones sospechosas o los cargamentos interceptados, a fin de evitar que esos intentos se repitan en otros lugares.

#### *Medidas*

7. Los Estados, en cooperación con los órganos internacionales y regionales competentes y, de ser necesario, y en la medida de lo posible, con el sector privado de cada Estado, deberían:

a) Mejorar sus mecanismos y procedimientos de vigilancia del comercio de precursores y adoptar las siguientes medidas:

i) Intercambio periódico de información entre los Estados exportadores, importadores y de tránsito, y con la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes, sobre las exportaciones de precursores antes de que éstas tengan lugar, incluido, en particular, el suministro por parte de los Estados exportadores de una notificación previa a la exportación a las autoridades competentes de los países importadores respecto de todas las transacciones con las sustancias enumeradas en el Cuadro I y, además de las disposiciones del párrafo 10 del Artículo 12 de la Convención de 1988, respecto de las transacciones con anhídrido acético y permanganato potásico cuando el país importador así lo solicite al Secretario General. Reconociendo la importancia y utilidad de las notificaciones previas a la exportación para combatir eficazmente la producción ilícita de estupefacientes, de sustancias sicotrópicas y, en particular, de estimulantes de tipo amfetamínico, se deberán hacer los mismos esfuerzos con respecto a todas las demás sustancias enumeradas en el Cuadro II. Estas medidas deberán complementar los estrictos controles nacionales que son también necesarios para garantizar la prevención de la desviación de precursores químicos.

ii) Fomento de la aplicación, por las autoridades nacionales competentes, de mecanismos para verificar la licitud de las transacciones comerciales antes de que tengan lugar; concretamente, el intercambio de información sobre las necesidades nacionales lícitas del producto químico; la notificación oportuna de los Estados exportadores de que han recibido notificaciones previas a la exportación; y cuando el Estado importador lo solicite, la concesión por el Estado exportador de un plazo, de ser posible, de 15 días como máximo para verificar si el uso final es lícito;

iii) Intercambio de información entre los Estados exportadores, importadores y de tránsito, y con la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes, sobre transacciones sospechosas con precursores y, en su caso, sobre incautaciones realizadas y permisos denegados;

b) Mantener el carácter confidencial de secretos industriales, empresariales, comerciales o profesionales o de procesos comerciales mencionados en los informes presentados por los Estados en relación con la exportación, la importación, el tránsito o la utilización prevista de precursores, de conformidad con las disposiciones del párrafo 11 del artículo 12 de la Convención de 1988. De ser necesario, deberá crearse un marco jurídico apropiado para garantizar la debida protección de los datos personales;

c) Notificar cuanto antes a la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes, así como a los otros Estados interesados que se considere oportuno, cualquier denegación de permiso para el envío de un precursor si no ha sido posible verificar la licitud de una transacción de importación, exportación o transbordo, proporcionando toda la información pertinente sobre los motivos de la denegación, a fin de que los otros Estados puedan seguir el mismo criterio si lo consideran oportuno. Siempre que un Estado importador, exportador o de tránsito se plante la posibilidad de autorizar un envío, deberá adoptar su decisión examinando debidamente todos los elementos del caso, y en particular la información facilitada por el Estado que haya denegado la autorización de ese envío.

#### **C. Recopilación de datos**

##### *El problema*

8. La información sobre las pautas normales del comercio lícito y sobre las necesidades y los usos lícitos de precursores es necesaria para verificar si las distintas transacciones son lícitas. Sin esa información, es difícil vigilar el movimiento de precursores con arreglo a lo dispuesto en el artículo 12 de la Convención de 1988.

Muchos Estados aún no están en condiciones de recoger datos sobre los movimientos lícitos de precursores, debido probablemente a que esos Estados no disponen de un marco y de sistemas para una fiscalización adecuada y a que no han definido claramente las competencias en materia de fiscalización de precursores.

#### *Medidas*

9. Los Estados en cooperación con los órganos internacionales y regionales competentes y, de ser necesario, y en la medida de lo posible, con el sector privado de cada Estado, deberían:

a) Elaborar y establecer mecanismos flexibles y eficaces, si no existen ya, a reserva de los requisitos de confiabilidad y protección de datos, para obtener datos sobre la producción, la importación o la exportación lícita de precursores y sobre cualquier otra actividad relacionada con el comercio de precursores y para vigilar el movimiento de dichas sustancias; concretamente, debería establecerse un registro de empresas públicas o privadas que se dedican a actividades en este campo, que deberían notificar los pedidos sospechosos y los robos de precursores y cooperar en todo momento con las autoridades nacionales competentes;

b) Establecer o intensificar la cooperación con asociaciones del comercio y la industria de productores químicos y con personas o empresas que dedican a actividades relativas a los precursores, por ejemplo, estableciendo directrices o un código de conducta para intensificar los esfuerzos de fiscalización de esas sustancias;

c) Establecer el principio de "conocer al cliente" para quienes fabriquen o comercialicen productos químicos, a fin de mejorar el intercambio de información.

### II. HACIA UNA COOPERACIÓN INTERNACIONAL MÁS UNIVERSAL EN LA FISCALIZACIÓN DE PRECURSORES

#### *El problema*

10. Los éxitos logrados en la prevención de la desviación de precursores se han debido a las actividades de un creciente pero aún reducido número de gobiernos de Estados y territorios exportadores, importadores y de tránsito de todo el mundo.

11. Esos Estados han adoptado medidas concretas para vigilar el movimiento de precursores a través de sus territorios, si bien no siempre disponen de legislación exhaustiva para la fiscalización de precursores. No obstante, muchos Estados aún no han implementado sistemas adecuados para la fiscalización de precursores, pese a que los traficantes se han aprovechado de los deficiencias controlas en esos países y territorios utilizados como puntos de desviación. Los controles serían inútiles si todos los Estados que afrontan situaciones similares respecto al tráfico de precursores no adoptan medidas prácticas similares para detectar los intentos de desviación o no intercambian sus experiencias en la aplicación de medidas de fiscalización. Es preciso que todos los Estados adopten medidas más uniformes que impidan a los traficantes tener acceso a los precursores que necesitan para la fabricación ilícita de drogas.

#### *Medidas*

12. Los Estados en cooperación con los órganos internacionales y regionales competentes y, de ser necesario, y en la medida de lo posible, con el sector privado de cada Estado, deberían:

a) Instaurar procedimientos uniformes para facilitar un amplio intercambio multilateral de información sobre transacciones sospechosas y camuflamientos interceptados a raíz de la aplicación de leyes y regulaciones nacionales de fiscalización de precursores basadas en los tratados de fiscalización internacional de drogas y en las resoluciones, directrices y recomendaciones conexas, que complementen los acuerdos bilaterales o regionales;



- b) Promover arreglos multilaterales que fomenten el intercambio de información esencial para la vigilancia eficaz del comercio internacional de precursoras, a fin de complementar los acuerdos bilaterales o regionales similares, haciendo especial hincapié en la elaboración de sistemas prácticos para intercambiar información sobre transacciones concretas;
- c) Difundir información más sistemática sobre los medios empleados por las organizaciones delictivas para el tráfico ilícito y la desviación de precursoras, con miras a adoptar medidas de prevención de esas actividades ilícitas, de conformidad con el párrafo 12 c) del artículo 12 de la Convención de 1988;
- d) Promover programas de asistencia técnica para los Estados que los soliciten, otorgando la máxima prioridad a los Estados que dispongan de menos recursos, con miras a reforzar la fiscalización de precursoras y a evitar su desviación con fines ilícitos;

e) Promover el intercambio de experiencia en las investigaciones policíacas y aduaneras y otras investigaciones administrativas, la intercepción, la detección y el control de la desviación de precursoras;

f) Organizar reuniones de expertos, cuando sea necesario, para combatir el tráfico ilícito y la desviación de precursoras, a fin de promover la profesionalidad y de incrementar los conocimientos técnicos.

### III. PRODUCTOS QUÍMICOS DE SUSTITUCIÓN

#### *El problema*

13. Algunas de las sustancias necesarias para la fabricación ilícita de drogas que figuran enumeradas en los Cuadros I y II de la Convención de 1988 son ahora particularmente difíciles de obtener gracias a la aplicación de las disposiciones de la Convención. Los traficantes han conseguido obtener productos químicos que pueden utilizarse en sustitución de los que están más estrictamente vigilados. Además, han ideado y utilizado nuevos métodos de elaboración y fabricación que requieren sustancias actualmente no enumeradas en los Cuadros I y II de la Convención de 1988. Asimismo, han fabricado sustancias análogas a las drogas sujetas a fiscalización, muchas de las cuales requieren materias primas que actualmente no figuran en los Cuadros I y II.

#### *Medidas*

14. Los Estados en cooperación con los órganos internacionales y regionales competentes y, de ser necesario, y en la medida de lo posible, con el sector privado de cada Estado, deberán:

a) Cooperar con la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes en la preparación de una lista internacional especial de vigilancia de sustancias que actualmente no figuran en los Cuadros I y II de la Convención de 1988 y sobre las cuales exista información sustancial que indique que se utilizan en el tráfico ilícito de drogas, conforme a lo solicitado por el Consejo Económico y Social en la sección 1 de su resolución 1996/29, de 24 de julio de 1996, contribuir al mantenimiento de esa lista informado periódicamente a la Junta, de conformidad con el párrafo 12 del artículo 12, de las sustancias no incluidas en las listas que hayan sido desviadas de los canales lícitos hacia el tráfico ilícito, y promover estudios sobre la utilización potencial de las sustancias no sujetas a fiscalización con miras a determinar oportunamente si alguna de ellas podría utilizarse en la fabricación ilícita de drogas;

b) Aplicar medidas de vigilancia voluntaria, administrativas o legislativas, en cooperación con la industria química, a fin de impedir la desviación hacia el tráfico ilícito de sustancias incluidas en la lista especial de vigilancia. Además, los Estados pueden estudiar la posibilidad de introducir sanciones penales, civiles y administrativas de acuerdo con su ordenamiento jurídico nacional, inclusive medidas concretas de vigilancia de sustancias pertinentes a nivel nacional o regional. Además, los Estados se plantearán típicar como delito, en el sentido del artículo 3 de la Convención de 1988, la desviación de sustancias químicas no sujetas a fiscalización a sustancias de que ven a ser utilizadas en la fabricación ilícita de estupefacientes o sustancias psicodélicas, e introducir las correspondientes sanciones penales, civiles y administrativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V Exª sera atendido na forma regimental

Concedo a palavra ao Sr Senador Lúcio Alcântara, por vinte minutos

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Srs Senadores, o Senador Romeu Tuma com seu profundo conhecimento, nos trouxe aqui uma palavra sobre a questão das drogas, inclusive tendo em vista a viagem que empreendeu como integrante da comitiva do Presidente Fernando Henrique aos Estados Unidos Nessa ocasião o Presidente anunciou medidas concretas para combater as drogas o uso das drogas S Exª que foi relator de um projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acolheu proposição que apresentei a fim de participar desse problema que é uma das questões mais terríveis do fim do milênio

Portanto esta de parabens o Presidente Fernando Henrique e o Senador Romeu Tuma, que é um combatente indormido nessa questão

Agora vou me referir a um outro mal que esta querendo chegar ao País, que é o jogo Vou ler parte do meu discurso, Sr Presidente, apenas para me referir a um documento que recebi da Coalizão Estadual contra o Jogo, de Novo Mexico, nos Estados Unidos que tem dados muito interessantes inclusive para atingir frontalmente alguns dos argumentos de que se valem os que defendem – com todo o direito – a legalização do jogo no Brasil

Diz o seguinte um certo trecho a partir do qual vou ler

Não existem dados anteriores a 1994 que poderiam fornecer informações sobre as tendências de longo prazo das estatísticas levantadas que vamos anunciar, mas alguns numeros são bastante eloquentes e indicam uma probabilidade serna de que o unico fator relevante a influenciar a evolução dos fatos tenha sido a introdução dos cassinos E importante nota que se trata de dados econômicos que contradizem fortemente a noção de que o jogo traz riqueza

Sera por exemplo, que a criação de cassinos no Novo Mexico criou empregos no Estado? As estatísticas não mostram isso a taxa de desemprego pulou dos 6%, em 1994 antes do jogo para 6,5% em 1995 ano em que os cassinos foram abertos e para 7% em 1996, ano em que funcionaram a todo o vapor

Reduziu-se a miseria? Que nada! A porcentagem de pessoas vivendo abaixo do nivel de pobreza definido pelo Governo americano pulou de 21,1% em 1994 para 25,3% em 1995, ou seja, houve um incremento de cerca de 20% na pobreza, tudo isso em apenas um ano!

E os negocios em geral no Estado melhoraram? Bem, não e o que mostram os dados referentes ao crescimento do faturamento dos restaurantes no Novo Mexico, precisamente um dos setores que deveriam ser mais beneficiados com o influxo turístico, pois o faturamento dos restaurantes crescia à taxa de 7% ao ano até 1994, tendo caído para a taxa de 1,52% em 1997 Ainda quanto ao suposto progresso econômico, observe-se a evolução das falências Foram 3.526 em 1994, passaram para 4.343 em 1995 e atingiram a marca de 5.882 no Estado em 1996 Houve um aumento de 67%

Uma questão social sempre associada ao jogo e, por certo a da criminalidade Pois não deu outra o numero de crimes graves cometidos na Capital Albuquerque passou de 40.390 em 1994 para 48.246 em 1996, com um aumento de 19,5%

Enquanto isso acontecia enquanto todos os indicadores econômicos e sociais se agravavam sera que os cassinos estavam falidos, sera que estavam mal administrados, não rendendo o beneficio social que podenam? Hipotese falsa seus lucros cresceram solidamente de US\$300 milhões em 1995 para US\$450 milhões em 1996 – um aumento de 50%

E util citar ainda alguns dados relativos às influências sociais do jogo, recolhidos por pesquisadores de algumas das mais prestigiosas universidades americanas São estatísticas que mostram, como mencionei anteriormente, os efeitos econômicos e sociais dos problemas morais que os cassinos trazem as comunidades em que se instalam

**O Sr Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Permite V Exª um aparte?

**O SR. LUCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V Exª, com grande prazer

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Senador Lucio Alcântara a controversia que se esta estabelecendo em tomo de uma possivel legalização do jogo no País nao deixa de ter seus aspectos fascinantes Até agora não me moveu nenhum dos argumen-

tos utilizados pelos arautos da legalização do jogo, como o de que o jogo seria um grande instrumento de geração de empregos e de oportunidade de novos negócios, embora também não concorde com os argumentos dos inimigos do jogo, que dizem que o jogo não cria empregos e não gera novos negócios. De certa maneira, esse relatório, como muitos outros dos adversários da ideia, força um pouco a barra, na medida em que estabelece uma relação de causa e efeito numa questão muito discutível. Há um único ponto que me perturba nessa discussão. Digo isso não para opinar de forma contrária ou favorável a essa questão, mas apenas para estimular que alguém me dê uma resposta. Na minha opinião, o jogo já está legalizado no Brasil, porque é uma atividade realizada pelo Governo e, portanto, não deve ser ilegal. Porém, existe um oligopólio, pois o Governo é responsável pela Sena e por loterias de toda espécie. Ao lado do Governo atuam alguns concessionários do Governo, em particular redes de televisão e alguns serviços conexos como as companhias telefônicas, que, na realidade, estão fazendo jogo de azar puro e simples. O fato de se anunciar numa rede de televisão que serão sorteados 500 automóveis nada mais é do que um jogo que – presumo – está legalizado pois é feito ostensivamente. Não entendo que se considere que os malefícios do jogo se manifestarão no dia em que este for permitido como uma atividade que um cidadão qualquer possa patrocinar ou que uma instituição privada possa realizar. Quando o Governo faz o jogo, ninguém se insurge contra a ideia. Se o Governo continuar patrocinando o jogo no Brasil, deveremos permiti-lo para todo mundo já que o lado moral ou imoral da atividade estará presente no jogo patrocinado pelo Governo. Mas, se isso não for permitido para ninguém deveremos acabar com o jogo realizado pelo Governo. Essa era a ponderação que eu queria fazer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – A ponderação de V. Ex.<sup>a</sup> tem sentido, mas o projeto especificamente, trata de cassino e de jogo do bicho. O projeto não trata de outra modalidade de jogo.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Isso já existe ou não?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Existe.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – A lei vai apenas reconhecer a sua existência.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Mas o projeto visa legalizar o jogo do bicho. O meu argumento é o seguinte: primeiramente, é evidente

que sempre haverá defensores e opositores da ideia.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Não sou defensor da ideia. Sou um curioso. Eu apenas queria que alguém me explicasse isso.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Claro. Mas V. Ex.<sup>a</sup> mesmo disse que há os favoráveis e os contrários a essa ideia.

O que não aceito é o argumento que quer dar uma certa dignidade a atividade. Veste-se o jogo como uma atividade digna, legítima e comercial, mas, na verdade, os dados não demonstram isso. Duvido que será instalado um cassino em Carindé ou na Caixa de V. Ex.<sup>a</sup> Que nada! Farão como em 1931, quando instalaram cassinos em Las Vegas.

Hoje, quando estamos próximos do ano 2000, qualquer americano, em menos de duas horas de viagem de carro, chega a um cassino. Os dados de que disponho mostram que, nos Estados de Wisconsin e Illinois, a maior parte dos ganhos dos cassinos provém de jogadores da própria comunidade e não de forasteiros. Isso quer dizer que esses ganhos não têm nada a ver com a atração do turismo. Nesse ponto, estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup>

Por exemplo, há uma polêmica do Ministério Público com relação ao serviço telefônico 0900, porque foi dada uma concessão para uma emissora de televisão. Estão explorando o jogo! Daqui a pouco, será possível que a rentabilidade dessas empresas, em grande medida, advinha do jogo, dessa jogatina eletrônica. No que diz respeito ao bingo, há uma lei, acabamos de votar aqui a revisão da Lei do Bingo. A Caixa Econômica explora esses concursos de prognósticos. Também discordo desse aspecto. Não é o fato de o jogo ser explorado pelo Estado que faz com que o mesmo seja legítimo, embora, em princípio, a renda decorrente sirva para subsidiar algumas atividades de cunho social. Mas não é o caso de se justificar o jogo por isso.

O projeto trata de cassino e de jogo do bicho, e isso é algo que devemos distinguir. Mas, se V. Ex.<sup>a</sup> quiser propor uma emenda para que seja feita uma proibição geral, vamos fazê-lo. O serviço 0900 é uma vergonha!

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Senador Lucio Alcântara, não quero impedir a intervenção do Senador Romeu Tuma, que, certamente, é mais importante e mais qualificada que a minha.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Pelo contrário. Quero falar para apoiar a sua intervenção.

**O SR. LUCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE)** - A sua intervenção é igualmente importante e qualificada

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN)** - Penso que não na posição de V Ex<sup>a</sup>, mas em muito do que se diz por aí agora existe uma onda de hipocrisia indiscutível. Qual é a razão para se dizer que o jogo do bicho não pode ser legalizado? Esse jogo existe no Brasil, mas não é legal. O que é indigno não é a existência do fato. O que é indigno é não reconhecermos que esse jogo existe. Ou temos capacidade de lidar com esse assunto ou temos o dever de aceitar que este País pertence ao seu povo. As instituições que nos governam presumivelmente são instituições que criamos e mantemos e devem estar, portanto, abaixo de nós: essas instituições devem ser inferiores à sociedade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE)** - É verdade.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN)** - Na realidade, o que estamos verificando? A sociedade não pode fazê-lo, porque não sabe gerir a sua dignidade e os pais de família não sabem cuidar do seu dinheiro ou da sua família ou da sua moral, mas o governo sabe. Então, sendo o governo, qualquer governo em qualquer tempo, sendo o Estado, pode. Os sorteios da Caixa Econômica são jogos de azar puro e simples, não vejo diferença.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE)** - Não podemos defender um Estado intervencionista. Até o mundo está caminhando em outra direção. Mas há certas regras. A famosa defesa da sociedade não pode deixar de ser exercida, e papel do Estado. Se o Estado não existir para isso, vai existir para quê?

Qual o provento que poderá advir da legalização dos cassinos no Brasil - e a pergunta que faço - , a não ser para os donos, para os proprietários dos cassinos? Então, por que o Estado vai sancionar uma atividade dessa? O próprio projeto diz que vai haver uma contribuição que será instituída por lei complementar. Quando isso será instituído? Os defensores respondem que será uma contribuição para o Imposto de Renda. Ora sabemos que no Brasil quem praticamente paga Imposto de Renda são as pessoas físicas. Como pensar que cassino vai pagar?

Há pessoas que gostam de jogar e querem jogar. Se for esse o argumento, teríamos que ceder a outros impulsos que os cidadãos têm também, como o de que falava há pouco o Senador Romeu - da droga. Há quem defenda a legalização da maconha, a liberação das drogas. É um debate. Não acho que

eu esteja completamente com a razão, mas pelo menos, vamos colocar as coisas nos seus devidos lugares. Se querem legalizar o jogo, vamos legalizá-lo, mas não me venham com conversa de turismo, de criação de emprego, de desenvolvimento, porque cassino não é instrumento de desenvolvimento em lugar nenhum.

Fiquei pasmo quando soube o que representa o Cassino de Monte Carlo para Mônaco - que, com todo respeito à sua beleza, comparando com as grandes cidades brasileiras e um bairro. A participação do cassino na renda do Principado é ridícula, está em torno de 4% ou 5%. É uma coisa que atrai o mundo todo, todo mundo já se extasiou diante da elite mundial frequentando aqueles salões e, no entanto, não vale nada em termos de arrecadação para uma Cidade-Estado como Mônaco.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP)** - Permite-me V Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE)** - Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP)** - Senador Lucio Alcântara, serei rápido em função mesmo de um compromisso. O debate sobre o tema que V Ex<sup>a</sup> traz é importante. O Senador Geraldo Melo tem razão nesse aspecto de acompanhar de perto essas discussões para que possamos, diante da globalização, da modernidade, saber como decidir. Há os pros e os contras e V Ex<sup>a</sup> tem mostrado aqui uma coisa que é importante: a doença social. Quer dizer, não é a doença física, V Ex<sup>a</sup>, como médico, traz a nossa discussão a tentativa de uma cura para uma doença social, o jogo compulsivo. Li matérias enormes sobre o tema discutido, enfocando tratar-se de uma doença que tem que ser tratada. Quanto ao jogo do bicho, falo por experiência policial - se me for permitido apenas tocar nesse tema que o Senador Geraldo Melo está debatendo sempre que se consultava uma autoridade, um secretário de segurança, um chefe de polícia, a resposta era: há outras prioridades. Então, a tolerância com a contravenção, sem dúvida nenhuma, proporcionou a abertura de vários crimes conexos, dela advindos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE)** - Nos precisamos da tolerância zero, não é Senador Romeu Tuma?

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP)** - É. Mas então essa tolerância fez com que essa Juíza Denise Frossard mostrasse alguns fragmentos de uma doença social que é grave, que é a corrupção. Quem se corrompe pelo jogo de bicho não vai ter nenhuma dúvida em se corromper por outro. Não vai dizer

"Não, o jogo de bicho não é crime e eu posso receber algum dinheiro de favor" Negativo Quando você quebra a estrutura moral, ela vai de roldão

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Veja V Ex<sup>a</sup> - para aproveitar o seu aparte - que mesmo com atividades com hábitos de consumo há muitos e muitos anos legais como, por exemplo, fumar e tomar bebida alcoólica a tolerância da sociedade com esses hábitos está diminuindo. Todo dia aumentam as restrições não pode fumar aqui, não pode fumar ali, projeto para não vender cigarro a menor, projeto para não vender bebida a menor. O Senador José Serra - agora Ministro da Saúde - ampliou o horário da interdição para publicidade de bebidas alcoólicas na TV É essa intolerância está levando a quê? Hoje, criança com dez, doze anos de idade está começando a beber, tomando porre de cerveja Infelizmente é uma constatação Amanhã vai ser o quê?

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) -** É um estímulo indireto

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Vai ser um alcoolatra Vai passar para outras bebidas mais fortes e tudo o mais Quer dizer, a sociedade também experimenta e depois reage Talvez aí para concordar com o Senador Geraldo Melo, há uma espécie de auto-regulação, mas a custa de muito sofrimento

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT - DF) -** Permite-me V Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Ouvi muita autoridade dizer que não podíamos abrir mão do IPI do cigarro, mas hoje já há cálculos demonstrando que a despesa decorrente dos males com o cigarro é muito maior do que o apurado com o imposto

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) -** Mas aí tem que proibir, então.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Exatamente Pelo menos a restrição está aumentando. Todos nós concordamos que está aumentando

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) -** Fumante, hoje, já é indesejável em vários locais Nos Estados Unidos é difícil Mas, só para terminar, nobre Senador, V Ex<sup>a</sup> também se referiu ao bingo esportivo, que era da Lei Zico A regulamentação dessa lei, o seu controle, foi entregue aos Estados Mas começa a se perder na medida em que a fiscalização passa a não existir O objetivo era manter o esporte amador, mas, às vezes, o clube que dá o nome e que tem que pagar imposto, quando não recebeu nada

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** E laranja

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) -** Portanto não vou entrar no mérito da discussão do projeto mas há uma grande interrogação o Estado está em condições de fiscalizar a autorização da abertura de cassino em cada Estado?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Para começar

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) -** Para começar, até que seja regulamentado

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Exatamente

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) -** Não vou entrar no mérito mas a Receita, na exposição aberta, foi contrária porque não tem essa condição

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN) -** Permite-me V Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Nobre Senador Geraldo Melo, o nobre Senador Lauro Campos já me havia solicitado o aparte anteriormente - se V. Ex<sup>a</sup> for breve, eu o ouvirei, porque quero concluir o meu pronunciamento

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN) -** É apenas uma pequena observação em relação ao papel do Estado Como regulador e como autoridade que a sociedade escolheu para disciplinar as suas próprias normas, não há nenhuma divergência entre o que V. Ex<sup>a</sup> diz e o que eu digo Apenas penso que o Estado não deve regular a sociedade contra a vontade dela Deve submeter-se à vontade dela, embora caiba a ele, inalienavelmente, a responsabilidade, o direito e o dever de normatizar Segundo, gostaria de fazer uma pequena observação sobre a questão de corrupção no jogo do bicho Para mim, o importante para o País era que o jogo do bicho não existisse Agora, se ele existe, e sabemos que ele existe e somos tolerantes, sabemos que o fato de ele existir ilegalmente e que obriga os bicheiros a corromperem as autoridades Na realidade, se ao invés de pagar a taxa de corrupção eles pagassem o imposto, o jogo, para a sociedade, não mudaria nada, porque ele continuaria existindo como agora Gostaria finalmente de dizer que não sou um dos defensores da legalização do jogo no País, apenas sou alguém que acha que a discussão não está esgotando dúvidas que a sociedade tem, com justa razão

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Isso ficou claro, Senador

Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) -** Advirto ao orador e ao apartante que o tempo está prestes a

se esgotar. Peço brevidade nessas últimas intervenções.

**O SR. LUCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE)** - Pois não, Sr. Presidente. Apenas gostaria de ouvir o Senador Lauro Campos, que de há muito havia manifestado o desejo de dar um aparte. Logo após concluir:

**O Sr. Lauro Campos (Bloco PT - DF)** - Apenas gostaria de colocar a minha posição, que se parece muito com a de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Lucio Alcântara, e de salientar algo. Em 1992, entrei junto a Procuradora-Geral da República com uma representação que tinha por escopo justamente coibir e mesmo eliminar esses bingos, loterias e sorteios televisivos. Naquele tempo, três televisões realizavam essas atividades. Anteontem, tive notícia pelos jornais de que o Tribunal Regional de São Paulo estava examinando a questão e, possivelmente, irá prolatar uma sentença que seria prejudicial aos interesses do Grupo Sívio Santos, que por intermédio da Liderança Capitalização, explora o jogo do bicho. Os jogos de azar estavam proibidos desde os tempos de Dutra. *Jogos de azar são aqueles em que as pessoas não usam nem a inteligência, nem a esperteza para conseguir resultados. Jogos de azar, portanto, são aqueles em que não há influência de qualquer atividade humana em relação aos seus resultados.* Então, os jogos de azar estavam proibidos. O que fizeram os espertos? Havia um excludente de criminalidade em relação a Caixa Econômica Federal, introduzido nos anos 60 no Brasil. Quer dizer, só não seria crime a utilização e exploração da loteria esportiva e outros semelhantes feita pela Caixa Econômica Federal. Nesse caso, houve suspensão de criminalidade apenas em relação a Caixa Econômica Federal. *Penso que isso é muito saudável no sentido de que dos males o menor.* Quer dizer, é melhor do que se conceder a exploração desses jogos a particulares, que ganham uma fortuna só pela falta de devolução daquele valor de R\$150 aplicado na capitalização - o que, na realidade, é apenas uma capa da exploração da loteria. Dessa forma, o Grupo Sívio Santos empolsou R\$300 milhões em um ano. Por isso, assim como o monopólio da força, da coerção tem de ser exercido pelo Estado - só o Estado pode prender, se eu for prender alguém e carcere privado e crime -, penso que o jogo deva continuar a ser monopólio do Estado, vinculando-se a destinação de parte desse resultado a iniciativas de interesse social.

**O SR. LUCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE)** - Vou concluir citando o Senador Bello Parga. Pesqui-

sei muito a questão da capitalização. Fiz um pedido de informação ao Ministro da Fazenda, que me enviou os dados. Fui despertado para isso por um cidadão que me escreveu uma carta. Os dados e as cifras envolvidas espantaram-me, levando-me a elaborar um projeto dispendioso sobre a destinação dos títulos premiados, ou dos que completaram em parte ou no total a capitalização, e que não foram buscar o dinheiro. Simplesmente, as empresas estão se apropriando desses recursos. Elaborei o projeto, louvando-me no caso do PC, em que o Governo se apropriou dos recursos das "contas fantasmas", ou seja, daqueles que não se cadastraram. Então, fiz algo semelhante.

Entretanto, o Senador Bello Parga, com sua clarividência, enxergou ali vícios de inconstitucionalidade e melhorou o projeto de minha autoria. Fez, assim, um substitutivo, constituindo um fundo, que será gerido pelo Estado para destinar esses recursos, com finalidades sociais, até que alguém, dentro das regras do Código Civil, possa apresentar-se como detentor daqueles valores.

Espero que esse projeto tramite, ordenando a questão, porque as cifras oferecidas pelo Ministério da Fazenda, atendendo a requerimento que formulei por intermédio da Mesa do Senado Federal, são realmente impressionantes.

V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão. Então, que esses recursos sejam destinados ao Estado, de quem poderemos cobrar e exigir, melhor controlando para que a utilização dos lucros auferidos tenha cunho social.

Sr. Presidente, creio que o assunto ainda vai ser objeto de muita discussão nesta Casa.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA INTEGRA, DISCURSO  
PROFERIDO PELO SR. LUCIO ALCÂNTARA.**

Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há momentos, em nossa carreira de Parlamentares, em que temos a oportunidade de tomar decisões de alcance mais largo, cuja influência se estende a diversos setores da vida política, econômica e social da Nação. Nossa responsabilidade, nessas ocasiões, é tremenda: qualquer erro - por mais bem intencionado que tenha sido o ato que o gerou -, qualquer desvio de informação - causado que seja pela falta ocasional de dados objetivos ou pela manipulação dos dados existentes por parte de lobbies - pode nos levar a equívocos lamentáveis. O ulterior arrependimento em pouco ou nada nos ajudará na correção de rumos que haverá de se fazer necessária, nos casos mais graves, pois sempre há conseqüências irreversíveis para certas decisões legislativas.

Meu desejo, neste pronunciamento, é tratar, como alguns dos meus insígnis pares podem estar antecipando, da possibilidade que se oferece agora de revogar-se a legislação que proíbe os jogos de azar no Brasil. V. Ex<sup>as</sup> sabem, por minha recente atuação como relator do Projeto de Lei sobre o assunto na Comissão de Assuntos Econômicos, que sou frontalmente contrário à liberalização do jogo. Do ponto de vista de meu posicionamento pessoal, portanto, este discurso não traz novidades aqueles que estão informados sobre as atividades dos membros desta Casa.

No entanto, sinto ser meu dever insistir nisso que considero uma questão fundamental. Faço-o, não somente para chamar a atenção dos Parlamentares presentes neste plenário, que votarão esse Projeto, mas também para despertar as consciências de toda a Nação - dessa gente que nos enviou a esta função pública e espera que tomemos as melhores decisões para o futuro do Brasil. Gente, por sinal, que haverá de nos cobrar caro por nossos equívocos.

Daqui desta tribuna, portanto, tendo por audiência os Srs. Senadores e quantos brasileiros possam estar sintonizando a TV e a Rádio Senado, além dos que vierem a ouvir, a tardinha, a *Voz do Brasil*, quero retomar alguns dos argumentos que alinhei em meu parecer e, se me permitem V. Ex<sup>as</sup>, desenvolver mais alguns, visando, sobretudo, a refutar, com dados objetivos, as alegadas vantagens econômicas do jogo legalizado.

Os defensores da volta dos cassinos a legalidade costumam levantar sempre os mesmos argumentos de razão econômica, como a criação de empregos, a geração de impostos, a dinamização de regiões distantes dotadas de potencial turístico, como os paraísos ecológicos, as estâncias hidrominerais e os balneários litorâneos. Para esses analistas, o jogo, uma vez liberado propiciaria a criação de empregos, tanto na atividade principal, de jogo propriamente dito, quanto nas atividades paralelas, como as de bar, restaurante e hotel. Além disso, os hotéis-cassino podem ser também casas de espetáculos, criando outros empregos e trazendo benefícios de ordem cultural e artística.

Desse modo, ao lado de empregos para crupiês e caixas da banca, por exemplo, também haverá demanda de trabalhadores para as funções de servente, arrumadeira, cozinheiro, garçom, vendedora de tabaco etc. Assim, a atividade tem um enorme efeito multiplicador sobre as bases tributárias, por se tratar de uma atividade movimentadora de

grandes somas de dinheiro, por incrementar o movimento turístico - sem dúvida uma das atividades mais lucrativas no mundo de hoje - e por gerar também tributos incidentes sobre salários, como as obrigações trabalhistas e o imposto de renda.

Não nos esqueçamos, tampouco, já que falamos do aspecto cultural e artístico, de como o saudosismo dos tempos dos cassinos Atlântico e da Urca no Rio de Janeiro foi, por décadas, o cavalo-de-batalha de personagens notáveis do mundo dos espetáculos, como o ator Sebastião Prata, o Grande Otelo. Chamando repetidamente pela volta dos cassinos, em plena era da televisão por satélite, nosso Macunaima continuava a chorar as orquestras, os corais, os dançarinos, humoristas e cantores que, cortados, viram-se desempregados no dia 30 de abril de 1946, quando o Presidente Eunício Gaspar Dutra promulgou o Decreto-Lei nº 9 215.

Podemos até relevar em merecida homenagem a Otelo, o caráter corporativista de sua arenga. Não podemos e ignorar o fato de que o advento da televisão trouxe uma queda progressiva e segura do público de espetáculos, relegando ao gueto da pornochanchada o antes florescente gênero da revista em que ele, Otelo, brilhou.

Em tempos de videocassete e, mais recentemente de televisão por assinatura, até o público dos cinemas foi esvaziado, o que se demonstra pela transformação de diversas dessas salas de projeção em templos evangélicos. Sonhar com um passado de salas de espetáculos cheias, dando emprego a uma miríade de profissionais não passa, portanto, de mistificação saudosista. Deixemos o passado para trás!

Julgo, porém, que acabei por ir muito longe e por desviar-me de meu assunto. Volto, então, ao debate sobre a legalização do jogo. Faço, pois, dos argumentos fundamentalmente econômicos dos seus defensores. Os opositores da legalização, por seu lado, dividem-se em dois tipos. Por um lado, há aqueles que alinham, principalmente, argumentos de ordem moral como os dignitários da Igreja Católica que publicam colunas regulares em jornais, como D. Luciano Mendes de Almeida e D. Lucas Moreira Neves, por outro lado, os que se dedicam, mais objetivamente a contestar as tais vantagens econômicas apontadas por defensores da volta dos cassinos e da legalização do popular bicho.

Quero deixar claro que respeito profundamente os questionamentos morais dos sacerdotes, bem como os dos representantes de todas as religiões e correntes de pensamento. Penso que eles têm o di-

reito de manifestar-se e de buscar convencer seus fiéis e seguidores. As questões morais, porém, são de foro íntimo ou confessional, não servindo como base para a elaboração das leis em um Estado laico e pluralista, como é a República Federativa do Brasil, a partir mesmo de uma das mais importantes cláusulas pétreas de sua Constituição.

Por essa razão, se ainda vou tratar neste pronunciamento, de algumas questões morais, fa-lo-ei dando ênfase a suas consequências econômicas e sociais, eximindo-me de exarar juízos de valor. Não é meu objetivo, por exemplo, condenar o vício ou as pessoas que se viciam no jogo, mas ressaltar a perda de renda e de bem-estar que seu hábito representa para suas famílias, sobretudo quando são pobres.

Os dados que passarei a expor provêm do Estado norte-americano do Novo México, onde acordos entre as diversas tribos de índios da região e o Governo estadual autorizaram, em 1995, o funcionamento de cassinos nas áreas de reserva indígena. Antes de trazê-los ao conhecimento dos Srs. Senadores, porém, julgo necessário fazer um pequeno relato sobre a questão legal dos cassinos indígenas norte-americanos.

De fato, uma lei federal americana, bastante restrita, facultou o funcionamento de cassinos em reservas indígenas, a partir de acordos entre as tribos e os Estados. O objetivo dessa abertura e o de propiciar alguma fonte de renda para as tribos, visto que, muitas vezes, desde o século passado, por razões históricas e políticas, elas foram confinadas em áreas desérticas e improdutivas. Para consolidar essa fonte de rendimento, essas autorizações concedem aos índios o monopólio do jogo em cada Estado. Em todo o país, 145 tribos fizeram um total de 161 acordos com os governos de 24 Estados, segundo dados atualizados do Ministério do Interior dos EUA.

No caso do Novo México, houve muita contestação, no plano legal, dos acordos de 1995, o que incluiu desde a alegação de transgressões da lei federal na forma como foram feitos, até arguições quanto à constitucionalidade. Depois de sua impugnação, pela Suprema Corte estadual, os cassinos continuaram abertos enquanto as tribos recorrem a esfera federal, onde também foram considerados ilegais. Finalmente, em 1997, novos acordos foram assinados e reconhecidos pelo Judiciário. Como resultado, 11 tribos já operavam cassinos ao final do ano passado e outras 4 haviam assinado o acordo, pretendendo abri-los em breve.

Passo agora às estatísticas do Novo México, fornecidas pela organização não-governamental Coalizão Estadual contra o Jogo. Embora faltem dados anteriores a 1994, que poderiam fornecer informações sobre as tendências de longo prazo das estatísticas levantadas, alguns números são bastante eloquentes e indicam uma probabilidade seria de que o único fator relevante a influenciar a evolução dos fatos tenha sido a introdução dos cassinos. É importante notar que se trata de dados econômicos, que contradizem fortemente a noção de que o jogo traz riqueza.

Sera, por exemplo, que a criação de cassinos no Novo México criou empregos no Estado? As estatísticas não mostram isso: a taxa de desemprego pulou dos 6 por cento em 1994, antes do jogo, para 6,5 por cento em 1995, ano em que os cassinos foram abertos, e para 7 por cento em 1996, ano em que funcionaram a todo o vapor.

Reduziu-se a miséria? Que nada: a percentagem de pessoas vivendo abaixo do nível de pobreza definido pelo Governo americano pulou de 21,1 por cento em 1994 para 25,3 por cento em 1995. Ou seja, houve um incremento de cerca de vinte por cento na pobreza, tudo isso em apenas um ano!

E os negócios em geral no Estado, melhoraram? Bem, não é o que mostram os dados referentes ao crescimento do faturamento dos restaurantes no Novo México, precisamente um dos setores que deveriam ser mais beneficiados com o influxo turístico. Pois o faturamento dos restaurantes crescia à taxa de 7 por cento ao ano até 1994, tendo caído para a taxa de 1,52 por cento em 1997. Ainda quanto ao suposto progresso econômico, observe-se a evolução das falências. Foram 3.526 em 1994, passaram para 4.343 em 1995 e atingiram a marca de 5.882 no Estado em 1996. Aumento de 67 por cento.

Uma questão social sempre associada ao jogo é, por certo, a criminalidade. Pois não deu outra: o número de crimes graves cometidos na capital Albuquerque passou de 40.390 em 1994 para 48.246 em 1996, com um aumento de 19,5 por cento.

Enquanto isso acontecia, enquanto todos os indicadores econômicos e sociais se agravavam, será que os cassinos estavam falidos, será que estavam mal administrados, não rendendo o benefício social que poderiam? Hipótese falsa: seus lucros cresceram solidamente de 300 milhões de dólares em 1995 para 450 milhões em 1996 — um aumento de 50 por cento.

É útil citar, ainda, alguns dados relativos às influências sociais do jogo, recolhidos por pesquisado-



res de algumas das mais prestigiosas universidades americanas. São estatísticas que mostram, como mencionei anteriormente, os efeitos econômicos e sociais dos problemas morais que os cassinos trazem as comunidades em que se instalam.

Por exemplo, o professor John Warren Kindt, da Faculdade de Economia da Universidade de Illinois, constatou um aumento de 100 a 550 por cento no número de jogadores compulsivos nas áreas em que se instalam cassinos. A quantidade de lares endividados, que deixam de pagar a hipoteca e precisam reduzir suas despesas básicas aumenta proporcionalmente. Além disso, o vício no jogo, segundo relatório do Promotor Geral do Estado de Maryland, Joseph Curran Jr., está relacionado à maioria dos casos de violência doméstica e de abuso sexual de crianças naquele Estado.

Entre as pessoas mais susceptíveis ao vício do jogo estão os adolescentes. O Professor Howard Schaffer, da Escola de Medicina da Universidade de Harvard, estima em 6 por cento o número dos jovens norte-americanos viciados no jogo, e em 17 por cento o número dos que apresentam problemas de comportamento relacionados ao hábito de apostar. Além disso, dez por cento dos adolescentes, segundo estudo do Professor Durand Jacobs, da Escola de Medicina da Universidade de Loma Linda, envolvem-se em diversas atividades ilegais, como roubo, furto, tráfico de drogas ou prostituição, para financiar seu vício.

Não é tudo nos condados onde há cassinos, de acordo com uma análise publicada no *U.S. News and World Report*, as taxas de criminalidade são duas vezes maiores do que na média nacional das comunidades de porte equivalente. Atlantic City, por exemplo, era a quinquagésima cidade americana em criminalidade antes da abertura do jogo; pois bem, Sr. Presidente, será que os cassinos não terão nada a ver com o fato de que ela passou, hoje, para o posto de cidade norte-americana mais violenta, em relação a sua população?

O propalado papel que os cassinos tenham no aumento da arrecadação de impostos, melhorando as contas públicas, é categoricamente desmentido pelas estatísticas americanas. O já citado economista John Warren Kindt calculou que, nos Estados Unidos, para cada dólar arrecadado pelo Estado a partir dos lucros dos cassinos, 3 dólares passaram a precisar ser gastos nos sistemas judiciário e penal, na segurança social e em outras despesas públicas.

Aumento no turismo? Quil nada, as estatísticas de alguns Estados americanos, como Illinois e

Wisconsin, mostram que a maior parte dos ganhos dos cassinos provem de jogadores da própria comunidade, e não de forasteiros.

De onde vem então, Srs. Senadores, essa certeza que têm os defensores da reabertura dos cassinos de que eles podem trazer benefícios à sociedade, se toda a experiência mundial mostra o contrário?

Uma palavra deve ser dita, finalmente, para contestar os que alegam que o jogo já existe, clandestinamente, e que é melhor legalizá-lo, passando o Estado a arrecadar recursos de impostos com seu funcionamento. Desse tipo de argumentação tivemos exemplo no depoimento de Irs Resende, então Ministro de Estado da Justiça, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Disse nosso companheiro de Senado, entre outras coisas, que, quando Governador de seu Estado de Goiás, tentou combater o jogo do bicho mas fracassou, constatando que era grande o poder de corrupção dos banqueiros sobre o aparelho policial e jurídico. A partir dessa experiência, tentou defender a opinião segundo a qual é melhor legalizá-lo.

Ora, com a devida vênia e com o respeito merecido por uma figura tão insigne da República: é completamente descabida a ideia de que o Estado deva legalizar os crimes que não consegue combater. Assim, se houvesse uma onda de seqüestros indesejados, deveríamos legalizar os seqüestros. Daí para se descontinuar o estupro, o assassinato e o roubo seria um pulo. Ademais, existe, entre os maiores criminologistas do País e do exterior, a suspeita, quase certeza, de que a estrutura de crime organizado montada para a exploração do jogo clandestino esteja também ligada ao tráfico de drogas e armas.

Vamos entregar a esses criminosos e contraventores, de mão beijada, as condições de exercerem suas atividades ilegais mais tranquilamente, no bojo da legalização do jogo?

Não é tudo. Foi uma grande vitória conseguirmos elaborar e aprovar uma lei moderna e eficiente contra a lavagem de dinheiro. Vamos anular graciosamente seus benefícios, autorizando o funcionamento de uma atividade econômica cuja verificação e controle de rendimentos é difícil, quase impossível, por parte do Estado?

Srs. Senadores, como disse no início deste pronunciamento, não são comuns ocasiões como esta, em que temos uma decisão tão importante para tomar com nosso voto, neste plenário. Exorto-os para que o façam com o espírito informado e a

consciência de que o País já convive com um excesso de jogos, entre as loterias estatais, os bingos e os sorteios televisivos.

Não nos esqueçamos, igualmente, do fato de que bingos e tele-sorteios foram criados pela Lei dos Esportes com o objetivo de angariar recursos para instituições sem fins lucrativos dedicadas aos esportes ou a atividades filantrópicas. Pois bem, por essa brecha na proibição dos jogos de azar está passando toda sorte de pilantragem, como vêm noticiando os meios de comunicação. O impasse recente entre a União e os Estados quanto a fiscalização dos bingos e uma demonstração dos problemas legais que o jogo introduz.

Barremos essa proposição, para que não seja necessário o Presidente da República se dar ao trabalho de vetá-la, como já foi anunciado que o fará, se a aprovarmos. Barremo-la, para que não seja necessário, depois, tomar a proibir o jogo.

Não se trata de uma questão de prurido moralista, mas de pura razão econômica.

Enquanto os meios de comunicação e alguns formadores de opinião divulgarem a idéia de que o Congresso é inútil, será muito grave que lhes mostremos que estão com a razão, aprovando uma proposição destas, que atenta contra os interesses do Estado e da Nação.

Barremo-la, e o que tenho a lhes pedir

*Durante o discurso do Sr. Lucio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga*

*Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – V Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lauro Campos. S. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na dança dos números que brotam das agências de pesquisa que tentam determinar as variações dos humores dos eleitores e suas preferências em relação aos candidatos que ocupam o cenário político brasileiro, percebemos o desespero de alguns e, obviamente, a satisfação de outros.

Nas últimas pesquisas, com a queda da preferência manifestada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e a ascensão do candidato Lula, vemos que começam a recorrer, prematuramente, a guerrilha, que vê a possível vitória de Luiz Inácio Lula da Silva como uma ameaça do caos. Dizem que "o caos vem aí, se Lula vencer a eleição".

No entanto, esses mesmos que estão aí agora fazem antevistas terroristas para o futuro, se tudo não permanecer como está, se a estrutura do poder não for essa, se os seus componentes não permanecerem imutáveis por meio de um processo de reeleição. Eles, muito modestamente escondem sua contribuição para o caos social e econômico que já está instalado neste País.

O que disse o Ministro Bresser Pereira, por exemplo, secundado pelo Presidente da República, numa entrevista que os dois concederam a Revista *Esquerda 21*, em seu primeiro número? Há mais de um ano, S. Exªs disseram "Estamos no caos".

Se estamos no caos de acordo com declaração do próprio Presidente da República, é óbvio que Luiz Inácio Lula da Silva não pode ser responsável por um caos que virá por aí. Já estamos no caos! Reserva, portanto, a autoria desse diagnóstico ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro Bresser Pereira. Eles já sabiam, há um ano, e tinham de saber, que estamos no caos.

Um dos responsáveis por este caos e pelo agravamento da situação e, obviamente, a reeleição a experiência inédita da reeleição, que só poderia fazer com que o caos se aprofundasse no Brasil. E, depois, uma política desastrosa e temerosa, na qual querem insistir, com a desconstitucionalização, o desemprego, o esfacelamento da estrutura do Estado. Insiste-se nos "des" na desmontagem de tudo, por meio da desmoralização das nossas universidades, do desfazimento dos serviços públicos de saúde, de educação, etc.

Desmancharam o País em três anos e meio de Governo e agora têm que, obviamente, editar um plano "Brasil em Ação" para ver se o brasileiro esquece, nos poucos meses que nos separam da reeleição, o "des", o desemprego, o sucateamento da indústria nacional, o número de falências incrível que importamos por meio de nossas políticas cambiais, de nossas políticas fiscais, de nossa política de taxas de juros elevadíssimas adotadas como proteção. Em nome da proteção da economia nacional e do Estado nacional, instauramos o caos e a crise na economia brasileira.

Agora não há tempo de voltar atrás e escolher outro caminho. O caminho é único é o caminho da perdição. É o caminho que já havia sido barrado em 1929 pela grande crise. E o caminho do neoliberalismo – idéias fantásticas que ocorreram em 1873 a três iluminados e esquizofrênicos economistas europeus. Digo esquizofrênicos, porque o fundador, Herman Gossen, decepcionado com a receptividade de suas idéias, reuniu todos os livros que pôde, ateou fogo neles e se suicidou ao lado de sua obra, fundadora do neoliberalismo.

De modo que estamos vendo que a situação não pode deixar de se agravar. "Governo abre cofre a gasto social". Não sou eu que estou escrevendo esta manchete: "Governo abre cofre a gasto social". "Equipe entra na guerra da reeleição", diz o *Jornal do Brasil*. Este jornal não pertence ao PT; não temos nenhuma ação do *Jornal do Brasil*.

O Ministro Antonio Kandir disse, em seu discurso de posse. "Austeridade, austeridade, austeridade". Terminou-o repetindo essas palavras. Austeridade, enxugamento, continuidade do processo de desemprego, de desrespeito aos direitos adquiridos para colocar mais gente na rua. Foram demitidos 107 mil funcionários, de acordo com as declarações de D. Claudia Costin e do Sr. Bresser Pereira. Cento e sete mil!

E agora o Presidente da República aparece na televisão, da qual, aliás, ele não sai, e diz: "Quem é que pode ser a favor do desemprego? Isto é um absurdo! Sou, obviamente, a favor do emprego". No entanto, seu Ministro demite 107 mil funcionários.

Adotaram-se políticas bancárias que resultaram em Proers – foram gastos R\$23 bilhões no Proer e mais tantos bilhões foram atraídos para socorrer os banqueiros quebrados –, contra a orientação de Milton Friedman, que é o representante atual, moderno, neoliberal, com os seus 90 anos. Ele afirmou o seguinte: "As instituições internacionais não podem e não devem socorrer os bancos quebrados". Ele disse isso recentemente, referindo-se ao que está acontecendo no Sudeste Asiático. Aqui, os seus discípulos têm uma espécie de "bancotopia", "bancotropismo", uma atração pelos bancos.

A seca que fique por lá, a queimada que devore a floresta, os pobres que morram de fome. Mas os banqueiros, não. Os banqueiros não podem quebrar. Infelizmente, ouvi isso, pela primeira vez, do Ministro Sayad, em 1984. "Os bancos não podem quebrar". O resto pode quebrar: os mini e pequenos empresários podem quebrar, os consumidores também. Há 52% de inadimplência neste País, os consumidores

foram levados, conduzidos a gastar mais do que a sua capacidade de pagamento lhes induzira, por propagandas, por uma taxa de juros que, logo em seguida, veio cortar a sua cabeça.

Fiz um projeto de lei a respeito, preocupado que estava, sabendo que iria acontecer isso. O que propõe o meu projeto de lei? Ele estabelece no Brasil a falência civil, que existe na Inglaterra, nos Estados Unidos e em outros países. Dessa forma, aqueles que foram induzidos a comprar acima de sua capacidade, aqueles que foram vítimas da "empurrote-terapia", daqueles que empurram seu estoque sem analisar a capacidade de compra de seus clientes não serão os únicos apenados para receber, os credores terão de formar um concurso de credores da pessoa física que houvesse pedido falência civil. Cinquenta e dois por cento de inadimplência é uma verdadeira loucura: metade dos que compraram não estão pagando.

Diante dessa situação caótica, descubram que o caos vem por aí. Não vem por aí não! O caos pertence a eles. Não venham socializar a culpa pelo caos! Os dados estão aí, gritantes. Eles estão produzindo o caos há muito tempo. Há pouco tempo, quando o caos se manifestou de forma virulenta no Sudeste Asiático, o que eles fizeram? Multiplicaram a taxa de juros do Brasil, que já era a mais alta do mundo civilizado, por sete. Ela chegou a um nível sete vezes maior do que a maior taxa de juros do mundo civilizado. Isso foi feito em nome da salvação nacional, para impedir que o dinheiro que aqui estava saísse do País – os US\$62 bilhões que estavam mamando nas reservas internacionais brasileiras, o dinheiro que estava especulando na Bolsa. O que eles fizeram? Obviamente, uma vez que aquelas taxas estavam secando, tiveram de arranjar o leite gordo da taxa de juros elevadíssima para que esse capital volátil, esse capital voraz não caísse fora, não emigrasse do Brasil à procura de comida mais gordida em outras paragens.

De modo que não pode ocorrer outra coisa. Houve uma primeira onda de destruição com a importação de bugigangas, de sapatos, de tecidos e de porcelanas que vieram destruir o parque industrial brasileiro e, obviamente, elevar o desemprego a mais de 8% – como se encontra hoje.

O que vemos, portanto, é que houve uma onda de destruição e de sucateamento – e o Presidente da República falou no dia 19 de junho, páginas 9, 10 e 11 da *Gazeta Mercantil*, que "realmente nós exageramos um pouco, o câmbio foi fixado de uma maneira exageradamente valonzada". "Mas", disse ele,

"o erro veio do Governo de Fernando Collor, que exagerou" E ele teve quatro anos para sanar o exagero e preferiu continuar caminhando em direção ao caos

O Presidente Fernando Henrique Cardoso faz, então, um plano – o Brasil em Ação – para salvar alguns setores atingidos por essa primeira crise, não a taxa de juros que Sua Excelência elevou há pouco tempo, mas a crise que permitiu o escancaramento da economia nacional, para que fosse destruída pelas mercadorias produzidas por salários de menos de US\$1,00 por dia, na China e em Bangladesh.

Um recente estudo, realizado na Alemanha, afirma que se as mercadorias alemãs, com tecnologia elevada, tivessem que concorrer com as de Bangladesh ou da China, o trabalhador médio alemão deveria ter seu salário reduzido em mais de 20 vezes. Isso teria que acontecer para que houvesse a globalização. Portanto, sena uma globalização por baixo, sendo preciso reduzir o custo Brasil, o custo Argentina, o custo México, o custo Alemanha, para que todos se igulassem ao custo China, ao custo Bangladesh, onde os salários são de menos de US\$1,00 por dia.

E óbvia a política de retirar das costas do Governo a responsabilidade pela condução dos negócios e de culpar o mercado impessoal de guilhotinar o sistema. O mercado impessoal não tem culpa de nada, mas é sobre ele que jogam a responsabilidade desses planos malfadados, desses programas de governo completamente desgravitados e afastados do homem, da vida humana, com a preocupação tecnicista de acertar déficits sobre a destruição da vida, do emprego, da aposentadoria.

Estamos no caos e, portanto, não sena preciso lembrar, mas é bom, num País em que a memória é tão curta, recordar que a dívida líquida do setor público, a dívida interna passou de R\$59,036 bilhões, em 1987, para R\$102,686 bilhões, em 1989, e atingiu, em 1997, R\$233,135 bilhões. Passou, portanto, de R\$70 bilhões, em 1990, para R\$233 bilhões agora. E o Governo lança 13 bilhões de títulos e fica muito satisfeito.

Mas o que declarou o Presidente do Banco Central na semana passada? O overnight está voltando. A cada dia que passa, o Governo só consegue vender e colocar papéis no mercado a prazo menores e a juros mais elevados. O overnight antigo era uma forma de proteger a moeda da desvalorização de uma inflação enorme. Não há, agora, motivo aparente para que o overnight volte.

Portanto, não há dúvida de que o Brasil que vai ser herdado pela administração Lula é um Brasil muitas vezes pior, com uma situação muitas vezes mais caótica do que aquele Brasil que o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu juntamente com a sua faixa presidencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga*

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero ler a mensagem que estou encaminhando à Seleção Brasileira:

"Prazados Dunga, Jogadores da Seleção Brasileira e Comissão Técnica:

Quero lhes transmitir a maior força e energia, dizer que é muito grande a torcida para que vocês tenham um excelente desempenho, que joguem o futebol maravilhoso que sabem, como tantas vezes já demonstraram, que encantern todos os povos do mundo e que conquistem o pentacampeonato mundial de futebol. Que o façam com tanta garra quanto nós, da Oposição, estamos nos empenhando para que o Brasil deixe de ser o campeão mundial da desigualdade socioeconômica. Deus os acompanhe.

O abraço.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy  
Líder do PT e do Bloco de Oposição no Senado Federal."

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para fazer considerações a respeito da seca e do Seminário "O Nordeste além da Seca", que a Central Única dos Trabalhadores realizou em Petrolina, Pernambuco, em 27 e 28 de maio de 1998.

Assistimos ao quadro estarrecedor de mais uma seca no Nordeste. Milhões de brasileiros estão sofrendo as duras consequências da estagem, de um modo que muitos julgavam implausível neste final de século. Sabemos que é a população pobre da zona rural do semi-árido nordestino que realmente padece com a seca: são os pequenos proprietários, os lavradores sem terra e as respectivas famílias

que vêem suas plantações de subsistência arruinadas e aprendem a conviver com a fome, alimentando-se no limiar do mínimo necessário. São os pobres do Polígono das Secas obrigados a abandonar seus lares e seus roçados, acumulando-se nas ruas das cidades interiores. Muitos partem para as cidades grandes do Nordeste ou do Centro-Sul do País, onde vão aumentar o contingente de desempregados. Dentre esses flagelados da seca, as crianças representam o grupo mais vulnerável, tendo o seu desenvolvimento físico e intelectual seriamente comprometido pela desnutrição, constituem também o grupo com maior número de mortos em decorrência da fome.

A seca é um fenômeno natural de caráter cíclico no Semi-árido nordestino. Isso significa dizer que, embora não possamos predeterminar sua periodicidade – Eucides da Cunha disse que, pelo menos a cada 12 anos, poderíamos esperar uma seca grave –, é certo que haverá novas secas após a atual. Também podemos prever que as consequências sociais da próxima seca serão tão nefastas como as que presenciamos neste momento, se não houver uma profunda mudança nas ações governamentais.

Essa história se repete dezenas de vezes. As primeiras notícias sobre a seca do Nordeste – e V Ex<sup>ª</sup>, Senador Bello Parga, conhece muito melhor do que eu por ser Senador do Maranhão – datam do final do século XVI. No século passado, políticos e administradores começaram a considerar a necessidade de enfrentar mais seriamente os efeitos sociais e econômicos desse fenômeno. Apenas com a terrível seca de 1877, que resultou em centenas de milhares de mortos, o Governo do Império Brasileiro se dispôs a tomar uma medida concreta, nomeando uma Comissão Nacional de Inquérito para estudar o problema e propor soluções. As medidas recomendadas foram a construção de açudes, perfuração de poços, abertura de um canal para levar as águas do rio São Francisco para o Ceará, assim como a construção e melhoria de estradas, ferrovias e portos ao longo do Nordeste. Nada disso, entretanto, foi posto em prática, apesar de o próprio Imperador Dom Pedro II ter prometido vender as jóias da Coroa para que mais nenhum nordestino morresse de fome.

Depois da proclamação da República, o combate aos males da seca continua a ser encaminhado em marcha lenta. Em 1906, foi criada, enfim, uma instituição de caráter permanente com essa finalidade – a Superintendência de Estudos e Obras contra os Efeitos da Seca, que seria denominada, em 1945,

Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS. Com a fundação do órgão, iniciou-se a chamada fase técnica de combate às secas, assentada sobre uma visão que compreendia o problema unicamente como o da falta de água. A mera existência de um órgão específico, no entanto, não garantiu o sucesso dessa política das águas, que preconizava a armazenagem do precioso líquido em açudes e a perfuração de poços. As verbas afluíam precariamente, e os resultados eram pouco visíveis, situação que somente se alterou durante o mandato de um Presidente da República paraibano, Epitácio Pessoa, que procurou tomar o combate às secas uma prioridade nacional. Várias obras iniciadas nesse período, de 1918 a 1922, foram interrompidas com a posse do novo Presidente.

A Constituição de 1934 tornou dever da União a "defesa permanente contra os efeitos da seca" nos Estados do Nordeste, destinando um mínimo de 4% da receita tributária federal para esse fim. Após o Estado Novo, esse dispositivo foi restaurado pela Constituição democrática de 1946, com um percentual um pouco menor.

A estratégia de combate às secas capitaneada pelo DNOCS conseguiu armazenar, até 1958, 6,7 milhões de metros cúbicos de água em mais de 200 açudes e barragens públicas. A seca que então se abateu, não obstante, trouxe as mesmas consequências dramáticas de anos anteriores para a população nordestina, o que levou a um questionamento da política que vinha sendo implementada.

É certo que já havia outros indicativos de que o problema das secas devia ser situado em um quadro mais amplo. Em 1945, foi criada a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – a Chesf, estatal que alguns anos depois passou a fornecer energia elétrica a quase todo o Nordeste, possibilitando um efetivo avanço no processo de industrialização. A Companhia Vale do São Francisco surgiu três anos depois, inspirada por um programa que tornou economicamente produtivo o Vale do Tennessee. A instituição com o nome de Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – continua desenvolvendo, até os dias de hoje, um trabalho com projetos de irrigação entre outros programas. Em 1952, foi fundado o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, voltado, até hoje, para o financiamento de projetos que promovessem o desenvolvimento econômico na região.

Paralelamente, ia progredindo a compreensão teórica do problema. No século passado, houve vários relatos sobre as calamidades das secas e algu-

mas tentativas de explicação para o singular fenômeno climático. Euclides da Cunha reuniu, no estilo vigoroso de *Os Sertões*, publicado no início deste século, as duas qualidades de observador com formação científica e de testemunha sensível aos dramas humanos, descrevendo a resistência heroica mas inútil do sertanejo diante da estiagem. Em sua concepção naturalista, entendia a seca como uma "fatalidade inexorável", o "martírio secular da terra" que, ciclicamente, abatia-se sobre todas as formas de vida que ali habitavam.

Chamamos a atenção para a contribuição de Josué de Castro ao escrever, quatro décadas após Euclides da Cunha, outro livro clássico sobre os problemas brasileiros: *A Geografia da Fome*. Na parte que se refere ao Semi-árido, o geógrafo pernambucano mostra como a dieta parca mas razoavelmente eficaz da população sertaneja, durante a época das chuvas regulares, dá lugar à fome epidêmica nas secas. Da desnutrição acentuada decorre uma série de doenças, numerosas das quais resultam em morte, outras em males irreversíveis, como a cegueira ou a má formação óssea das crianças.

A obra de Guimarães Duque *Solo e Água no Polígono das Secas* exprime, em 1949, um outro enfoque do problema: não apenas era enfatizada a necessidade de desenvolvimento econômico para que a população sertaneja pudesse resistir melhor ao impacto da estiagem, como se propunha que a agricultura no Semi-árido fosse baseada principalmente em culturas xerófilas, mais adaptáveis ao clima seco, como o algodão moco e a palma forrageira. O agrônomo, pertencente aos quadros do DNOCS, recomendava que também a pecuária no sertão levasse em conta a dimensão agroecológica-econômica, priorizando a criação de caprinos e ovinos.

Todo esse novo contexto institucional e teórico, somado à experiência da seca de 58, embasou o documento produzido pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, coordenado pelo eminente economista Celso Furtado. O documento, que se intitulou "Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste" apresenta, ainda hoje, grande atualidade. Nete é diagnosticado o problema nordestino como sendo o subdesenvolvimento, caracterizando-se a construção da rede de açúdes como "mera etapa preliminar na execução de uma política de melhor aproveitamento de terras e águas na Região". Argumenta-se que a atividade econômica mais afetada pela estiagem é a agricultura de subsistência praticada pelos pequenos proprietários

e pelos lavradores sem terra, que mantêm relações de parceria com os proprietários. De fato, metade da população economicamente ativa fora lançada em situação de indigência por ocasião da seca de 1958. Já os donos de médias e grandes propriedades dispunham – como ainda dispõem – de mecanismos para se defender da seca, a qual significava para eles essencialmente uma crise de produção.

Propondo uma estratégia para a industrialização regional, bem como para a reorganização da economia do Semi-árido, com base no equilíbrio entre a agricultura de sequeiro e a agricultura irrigada, o texto tornou-se uma referência central para a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a Sudene, em 1959, durante o Governo Juscelino Kubitschek.

A atuação da Sudene, que teve Celso Furtado como seu superintendente desde sua criação até março de 1964, marcou o surgimento de uma nova fase no desenvolvimento de programas contra os efeitos da seca. As ações de natureza permanente passaram a inserir-se em um contexto mais amplo, constando dos "Planos Diretores de Desenvolvimento do Nordeste", que foram submetidos à aprovação do Congresso Nacional. Além de implementar seus projetos próprios, a Sudene passou a coordenar as ações de todos os Ministérios no Nordeste. Um mecanismo de incentivos fiscais deveria estimular os investimentos privados em projetos aprovados pelo órgão, transformando-se posteriormente no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – Finor. Após a implantação do regime militar, no entanto, a Sudene se enfraqueceu e perdeu a autonomia, em decorrência da acentuada concentração de poder e de recursos tributários na esfera federal.

Com uma nova seca, em 1970, os órgãos competentes foram levados, uma vez mais, em pleno período repressivo, a questionar os resultados das políticas adotadas. Uma pesquisa coordenada por Dirceu Pessoa e Clóvis Cavalcanti serviu de marco para uma nova compreensão do drama das secas. Constatou-se que as ações até então desenvolvidas resultaram em um reforço da estrutura latifundiária do Sertão e do Agreste nordestinos, beneficiando muito pouco os lavradores sem terra, assalariados ou parceiros e os pequenos proprietários. O simples estímulo ao crescimento econômico não se mostrou suficiente para resolver os problemas dos que mais tinham problemas. A seca desfez o tênue equilíbrio econômico da região, e seus efeitos calamitosos incidiram diretamente sobre a parte mais fraca. Mesmo nos quadros do regime militar, surgiu a consciên-

cia de que era necessário aprofundar o âmbito das ações de caráter permanente para superar os malefícios sociais da seca

Assim foi que o Governo Federal lançou o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste, o Proterra, em 1971. O programa, que tinha entre seus objetivos a promoção de uma reorganização fundiária regional e a modernização da agricultura, defrontou-se com uma estrutura social de extremas desigualdades, em um contexto político adverso a transformações. Foram assentadas apenas três mil famílias, sendo os grandes proprietários e o capital agroindustrial os principais beneficiários do crédito concedido.

Novo programa federal foi, então, lançado em 1974, já com uma filosofia de ação plenamente identificada com o conceito de desenvolvimento rural integrado: o Polonordeste ou Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste. Sua aplicação pressupunha a realização de um diagnóstico socioeconômico de uma área determinada, a partir do qual planejou-se um conjunto de ações necessárias para elevar os níveis de produção, produtividade, renda e emprego, envolvendo componentes de infra-estrutura, sociais e produtivos. O Polonordeste, assim como o Projeto Sertanejo, de 1976, que consistia em uma linha de crédito supervisionado, com o apoio de núcleos de prestação de serviços às unidades produtoras, não obtiveram a penetração ou os resultados esperados, tanto pela diminuição das verbas quanto por terem sido planejados e conduzidos sem a participação e o respaldo dos grupos interessados.

Ainda nos últimos anos do regime militar, no início da década de 80, o Governo procurou criar um programa de grande abrangência, o Projeto Nordeste, o qual incluía o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PAPP –, um Programa de Irrigação e outros relacionados à saúde, educação e saneamento no meio rural. Apoiado financeiramente pelo Banco Mundial, o PAPP, que procurou absorver o método e as realizações do Polonordeste, teve um bom impulso inicial, desdobrando-se em subprojetos em todos os Estados nordestinos. Acabou, entretanto, perdendo a força, com as mudanças de rumos políticos da primeira metade dos anos 80.

Também o Programa de Irrigação apresentou bons resultados iniciais, ao contrário dos demais programas do Projeto Nordeste, que não foram além da fase de planejamento. Em 1985, a criação do Ministério Extraordinário para Irrigação parecia assinalar que o tema seria priorizado pelas políticas governamentais, que, entretanto, já em 1989, foi extinto.

A Construção de 1988 além de reintroduzir a vinculação de parte da receita tributária federal para financiamento do setor produtivo no Nordeste, em percentual de 1,8% abria boas perspectivas para o combate à seca ao reverter o processo de centralização efetivado durante o Governo militar, garantindo mais recursos aos Estados e Municípios. O Governo Collor marcou o momento em que se passou a adotar uma política não apenas de contenção de gastos públicos mas de descomprometimento do Estado com a atuação em diversas áreas de interesse social em consonância com a norma econômica preconizada pela Primeira-Ministra Margaret Thatcher.

Pela impossibilidade de aprofundar a transformação da estrutura econômica do Nordeste, a Sudec continuou a desenvolver ações de caráter emergencial durante as diversas secas que ocorrem após o seu surgimento. Essas ações repetiam as formas já tradicionais de assistência às populações flageladas, resumindo-se na abertura de postos de trabalho provisionais e na distribuição de água e de alimentos. Até a seca de 1976, as frentes de trabalho privilegiaram a construção de grandes obras, o que obrigava o trabalhador a se deslocar do seu município e a se separar da família, tendo que dividir com ela os míseros rendimentos. Nos primeiros anos da grande seca que se estendeu de 1979 a 1983, essas frentes foram voltadas para pequenas obras em propriedades particulares cujos donos ofereciam um tipo de contrapartida, de acordo com a extensão de suas terras. Esse tipo de transferência de recursos públicos para a esfera privada foi objeto de muitas críticas e da resistência dos próprios trabalhadores, de forma que, a partir de 1981, passaram a ser executadas obras públicas e comunitárias, a cargo do DNOCS, da Codevasf e de algumas secretarias estaduais. Certas experiências realizadas em âmbito estadual propiciaram uma maior participação da população na definição das obras a serem realizadas.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V Exª** me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –** Senador Lauro Campos se V Exª permitir que eu avance nesse histórico aí poderá, com todo o seu conhecimento como economista e historiador, aprofundar-se ainda mais na análise da matéria. O aparte a V Exª está garantido, com certeza.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) –** Sem dúvida nenhuma. Como V Exª preferir.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –** Podemos tirar desse histórico de lutas contra os efei-

tos da seca no Nordeste uma sene de conclusões importantes. A primeira delas é que, em lugar de ações emergenciais, o Semi-árido nordestino necessita de soluções definitivas para seus problemas socioeconômicos agravados pelas secas. Essas soluções compreendem não apenas o aumento da capacidade de armazenar e distribuir água, mas também o processo de desenvolvimento econômico da região como um todo e da zona rural do Semi-árido em especial.

O desenvolvimento econômico, entretanto, não beneficia por igual a todas as classes sociais. No Sertão e no Agreste nordestinos, as medidas tomadas para promover o desenvolvimento têm favorecido principalmente aqueles que menos necessitam de ajuda. Os açudes e as barragens feitos com verbas públicas em terras particulares foram quase sempre construídos nas propriedades de grandes fazendeiros e de chefes políticos, reforçando seu poder sobre os lavradores não-proprietários e minifundiários. Ainda ontem, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou uma extensa reportagem sobre a fazenda que parece modelo de pastagem, de criação de gado, com 1 800 cabeças de gado. A fazenda pertence a uma importante figura política, líder do governo Fernando Collor de Mello, que ainda apresenta altíssimos níveis de mortalidade infantil e de pobreza.

Essa é uma das razões que explicam o fato de a irrigação ter-se desenvolvido muitíssimo menos do que a capacidade de armazenar água, considerando-se justamente que a criação de gado costuma ter, para os grandes proprietários, maior relevância econômica do que a agricultura.

O uso de verbas públicas em benefício particular, tanto político quanto financeiro, seja nas ações emergenciais, seja nas de caráter permanente, ainda não mudou de modo substancial. Um esquema secular de dominação e de exclusão social continua, infelizmente, a mostrar-se eficaz. Ele pode ser traduzido em ação tanto na simples permuta de votos por cestas básicas como na troca de apoio político pela liberação de verbas orçamentárias, para obras que muitas vezes não se mostram essenciais para a população — para não dizer da má qualidade das cestas básicas atualmente distribuídas, que, em diversas ocasiões, estão sendo até devolvidas.

Os diversos programas criados para incentivar os pequenos produtores rurais padeceram de uma crônica falta de continuidade, sendo desativados ao sabor das mudanças políticas conjunturais. Constatou-se, entretanto, uma valiosa acumulação de expe-

nências nessa área, apontando para a necessidade de se estabelecerem programas de desenvolvimento rural integrado, abrangendo diferentes tipos de ação, aí incluída a reforma agrária. Qualquer programa que vise efetivamente ao progresso do Semi-árido nordestino deve pautar-se também pela melhoria dos seus indicadores sociais, mormente os que se referem à educação e à saúde da população. Chegamos, então, à presente seca e às ações desenvolvidas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso para combatê-la, bem como ao tratamento que vem sendo dado ao desenvolvimento social e econômico do semi-árido do Nordeste.

Trata-se, antes de tudo, Sr. Presidente Bello Parga, de uma seca anunciada — a mais anunciada de todas as secas. A revista *Veja*, em matéria sobre a estiagem nordestina, na edição de 6 de maio último, ressaltava que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais previa, desde outubro do ano passado, que a seca seria grande. A revista *IstoÉ* já anunciava, em uma matéria sobre o El Niño, de 30 de julho, que o Nordeste brasileiro seria privado de sua temporada de chuva, o que poderia causar a maior seca desde 1983. As mesmas conclusões estão soberbamente confirmadas no relatório divulgado em setembro do ano passado pela Comissão Especial desta Casa que analisou os problemas do El Niño.

Esses acontecimentos nos fazem recordar a história de José no Egito. Quando o Faraó sonhou com as sete vacas gordas, a que se sucederam sete vacas magras, precisou recorrer ao prisioneiro José para interpretar o sentido do sonho. Depois de ter conhecimento do sonho das sete espigas de milho frondosas e das sete espigas secas, José anunciou que o Egito passaria por sete anos de safras abundantes e sete anos de safras escassas. Desconheço se o Senhor Presidente Fernando Henrique teve algum sonho profético sobre a seca que se abatena sobre o Nordeste, mas, mesmo que não tivesse tido qualquer sonho, dispunha de previsões ainda mais seguras, obtidas pelos métodos científicos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Menos previdente que o faraó, o Presidente da República não deu a menor atenção aos sinais sobre os tempos de fome que sobreviriam para seu povo.

O que foi feito, então, Sr. e Srs. Senadores, para evitar os efeitos catastróficos da estiagem perfeitamente prevista? O que fizeram as autoridades competentes — ou talvez devêssemos dizer incompetentes, se não fosse mais apropriado qualificá-las de profundamente desinteressadas — para minorar, a tempo hábil, o sofrimento cruel de dez milhões de



pessoas milhares das quais estão se alimentando apenas duas vezes por semana, de acordo com a refenda matena da revista *Veja* ou de tantas reportagens que as diversas emissoras de televisão têm mostrado nas últimas semanas?

Ao que tudo indica, não foi feito nada a altura da necessidade

Sr Presidente, estou prestes a concluir, mas preciso conceder um aparte ao Senador Lauro Campos

**O SR. PRESIDENTE (Belo Parga) –** Peço a V Ex<sup>a</sup> que conclua com o aparte ao Senador Lauro Campos pois temos outro orador inscrito

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –** Vou conceder, então, o aparte ao Senador Lauro Campos para depois concluir o meu pronunciamento, que tem ainda uma sequência importante

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) –** Parabéns Senador Eduardo Suply, pela forma como aborda esse tema. Não quero tomar seu tempo, pois sei que é melhor utilizado por V Ex<sup>a</sup> do que por mim. Mas seu discurso mostra claramente, que a seca e uma questão cultural no Nordeste do Brasil e que quando os nos param de fluir, começa a fluir dinheiro. Mas o dinheiro não corre para minorar o sofrimento dos pobres, geralmente, corre para aumentar as desigualdades sociais para beneficiar os ricos. A página 47 do seu livro *Perspectivas da Economia Brasileira*, Celso Furtado tido como socialista, afirma "A solução para os problemas do Nordeste se encontra no próprio Nordeste. E o baixo salário monetário que recebem os trabalhadores do Nordeste que pode atrair o capital". Então, reduzir o mais baixo salário dos trabalhadores nordestinos e a proposta para atrair o capital isto é cultural. É absurdo alguém encontrar na redução dos salários monetários do trabalhador nordestino a solução para os problemas do Nordeste. Levaram muito dinheiro para lá, mas não o levaram na direção social; não canalizaram esse fluxo de recurso para os fins devidos. Muito obrigado

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –** Sr Presidente, tendo em vista ainda ter uma parte importante de meu pronunciamento para fazer, peço a palavra como Líder para que possa utilizar o tempo destinado aos Líderes

**O SR. PRESIDENTE (Belo Parga) –** Conclua seu discurso Senador

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –** Ainda mais dada a relevância do tema, que diz respeito ao próprio Estado e a terra do Nordeste, a que V Ex<sup>a</sup> pertence

Agradeço o aparte do Senador Lauro Campos. S Ex<sup>a</sup>, com seus conhecimentos, reforça os argumentos que estou expondo, ou seja, de como tantas vezes a forma de estimular o desenvolvimento do Nordeste teve por característica maneiras de concentrar ainda mais a renda e a riqueza

Não foi tomada alguma medida antes de o problema da seca tomar proporções calamitosas, porque esse tipo de ação não faz parte das prioridades políticas, econômicas ou sociais do Governo Federal. As declarações mais veementes do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a seca nordestina foram contra a sua exploração política, principalmente por padres da Igreja Católica e militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST -, que apoiaram os saques realizados pela população faminta. Parece que apenas esse fato, essa ameaça de subversão, que encontra amparo na doutrina da Igreja e do Código Penal, conseguiu realmente comover o Senhor Presidente da República. Mas sabia foi a atitude da Sr<sup>a</sup> Ruth Cardoso ao dizer que os saques constituem um fenômeno cultural conhecido de há muito tempo no Nordeste brasileiro, e inclusive tolerado em vista de os Governos não terem, até hoje, conseguido uma alternativa mais eficaz para aplacar a fome

Os programas de ação emergencial, que poderiam ter sido iniciados há pelo menos seis meses, foram lançados de forma tímida e estão sendo implementados em um ritmo demasiadamente lento. Também não são merecedoras de louvor as afirmações do Presidente da República de que a "indústria da seca" e coisa do passado. Ao contrário, é preciso uma vigilância de toda a sociedade para garantir que não mais ocorra tal prática, extremamente covarde mas ainda comum em uma região com desigualdades sociais tão acentuadas

Devemos reconhecer um merito no Governo Fernando Henrique, pois ele realiza de modo consistente aquilo que o Governo Collor procurou fazer de forma atabalhoada. A sua política de redução da presença do Estado na área social tem sido praticada com perfeita coerência. Os efeitos do tão propagado aumento do poder aquisitivo da população mais pobre, ocorrido no momento da implantação do Plano Real, ainda no Governo Itamar Franco, já se estão esvaindo. Favorecer as classes trabalhadoras e os excluídos nunca foi um objetivo central da política vigente. Devo referir-me uma vez mais ao desinteresse do Governo em regulamentar o Programa de Renda Mínima a tempo, inviabilizando a sua implementação no corrente ano. Mesmo na forma limitada

em que foram aprovados por lei, os programas públicos de renda mínima constituíram uma medida de inegável eficácia para se combater o atual surto de fome no Nordeste, desde que fossem iniciados a tempo. Mas o verdadeiramente moderno, no entender dos dirigentes políticos do País, é estimular a competição entre as pessoas, entre as empresas, entre as regiões, e não trabalhar no sentido de diminuir as desigualdades que impossibilitam, inclusive, uma competição mais justa.

A atuação do Governo na área social "está caindo", afirma, com toda a pertinência, um prelado da Igreja Católica no Nordeste. Constatamos que, mesmo concentrando poderes, ao tomar verbas dos Estados e Municípios por meio do Fundo de Estabilização Fiscal e da Lei Kandir, o Governo Federal não conseguiu implementar qualquer projeto que se tenha mostrado relevante para promover o desenvolvimento da Região Nordeste. A reforma agrária e os programas de apoio aos pequenos produtores, incluindo o financiamento rural, a assistência técnica e a oferta de água para irrigação, deveriam ser metas prioritárias. Outra obra que sempre é lembrada quando a seca aumenta é a transposição das águas do rio São Francisco. Vale ressaltar que ela foi apresentada pela primeira vez em 1847, por um Deputado cearense.

O combate aos efeitos das secas no Nordeste, empreendido há pelo menos um século sem resultados realmente consistentes, deve desenvolver-se em vários planos, abrangendo não apenas a viabilização do acesso à água e à irrigação, como também a promoção de desenvolvimento econômico que beneficie de fato a população de menor renda. No entanto, podemos notar que a política do Governo Federal não privilegia a superação dos problemas do semi-árido nordestino, porque de fato não privilegia a atuação na área social. Apesar de o Executivo e seus aliados afirmarem o contrário, a inação do Governo diante da ameaça anunciada da seca foi a responsável pelas agruras por que hoje passa a população pobre do Sertão e do Agreste. Exigimos que, ao menos de agora em diante, cesse a atitude de descaso e desinteresse do Governo Federal em relação a sorte de milhões de nossos irmãos nordestinos.

Tive a oportunidade de participar do Seminário "O Nordeste além da Seca", promovido pela Central Única dos Trabalhadores, a convite do seu Presidente, Vicente Paulo da Silva. O encontro foi realizado em Petrolina, contando também com a participação do Prof. Aziz Ab Saber, de professores e técnicos da Embrapa e do Secretário da Agricultura de Pernambuco,

entre outros que contribuíram para o debate sobre a problemática da seca do Nordeste.

Gostaria de ressaltar algumas das recomendações a que chegaram os participantes do seminário:

1. Lançamento imediato de uma Campanha Nacional com título o "Nenhum brasileiro poderá morrer de fome pela seca ou pelo desemprego";

2. Criar um mutirão nacional de arrecadação e distribuição de alimentos a todas as famílias atingidas pela seca,

3. Utilização imediata dos estoques reguladores do Governo para socorrer as famílias que sofrem com os efeitos da seca prolongada;

4. Criar armazéns do sertão que possam vender produtos mais baratos e regularizar preços em época de seca – o professor Aziz Ab Saber, inclusive, sugeriu que as grandes redes de supermercado, como Walmart, Pão de Açúcar, Carrefour, localizados em São Paulo, possam instalar, em convênio com o Governo, esses grandes armazéns,

5. Criar um Grupo de Trabalho no INSS para agilizar a concessão de aposentadorias e benefícios assistenciais aos trabalhadores rurais das áreas atingidas pelas secas,

6. Estabelecer uma política de saúde voltada para o combate à desnutrição e doenças endêmicas que assolam crianças e adultos dos assentamentos, comunidades rurais e periferia de grandes centros urbanos;

7. Instituição imediata de um Programa de Renda Mínima baseado nos fundamentos segundo os quais toda pessoa tem direito a participar da riqueza da Nação; toda pessoa tem direito ao suficiente para sua sobrevivência, toda família carente tem direito a receber um complemento de renda para que suas crianças possam freqüentar a escola, ao invés de serem obrigadas a trabalhar precocemente,

8. Estabelecer um Programa de Trabalho articulado com o Programa de Renda Mínima para famílias atingidas pela seca, integrado a um Programa de Alfabetização e Qualificação Profissional, voltado para a convivência com o semi-árido e, em especial, com a gestão sustentável dos recursos hídricos,

9. Criar formas e meios de ocupação de mão-de-obra não especializada, oferecendo postos de trabalho alternativo no contexto da seca por meio de um programa de implementação de Obras de Infra-estrutura Hídrica, Produtiva, Habitacional e Social (sistemas, poços artesianos, barragens subterrâneas, açudes, canais de irrigação, armazéns, estradas vicinais, construção e recuperação de escolas,

postos de saúde, moradias, saneamento básico, oficinas comunitárias) nas áreas de assentamento, comunidades rurais e periferia dos centros urbanos, com mão-de-obra local e utilizando recursos do BNDES, FGTS, FAT e Fundo Constitucional do Nordeste \*

Sr. Presidente, há ainda uma seqüência de propostas estruturais como o mapeamento imediato do Sertão/Semi-árido, identificando as características específicas de cada região, a fim de orientar uma política de infra-estrutura hídrica de combate aos efeitos da seca e outras, que peço que sejam transcritas na íntegra, nos Anais.

Tais propostas indicam que a sociedade está interessada em pensar os problemas do Nordeste e, mais do que isso, em resolvê-los de fato, após tantas décadas de esforços insuficientes. Cabe ao Governo ir ao encontro dos anseios dos nordestinos e dos brasileiros de todos os quadrantes, capitalizando essa vontade de transformação como um meio de se construir um País mais desenvolvido, mais justo, mais humano.

Muito obrigado

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

**NENHUM BRASILEIRO PODERÁ MORRER DE FOME PELA  
SECA OU PELO DESEMPREGO**

O Seminário da CUT "O Nordeste além da Seca," realizado em Petrolina - Pernambuco, em 27 de maio de 1998, propõe:

**PROPOSTAS EMERGENCIAS-**

- 1 Lançamento imediato de uma Campanha Nacional com o título "Nenhum brasileiro poderá morrer de fome pela seca ou pelo desemprego"
- 2 Criar um mutirão nacional de arrecadação e distribuição de alimentos a todas as famílias atingidas pela seca.
- 3 Utilização imediata dos estoques reguladores do Governo para socorrer as famílias que sofrem com os efeitos da seca prolongada
- 4 Criar armazéns do sertão que possa vender produtos mais baratos e regularizar preços em épocas de seca.
- 5 Criar um Grupo de Trabalho no INSS, para agilizar a concessão e aposentadorias e benefícios assistências aos trabalhadores rurais das áreas atingidas pela seca.
- 6 Estabelecer uma política de saúde voltada para o combate à desnutrição e doenças endêmicas que assolam as crianças e adultos dos assentamentos, comunidades rurais e periferia de grandes centros urbanos
- 7 Instituição imediata de um Programa de Renda Mínima baseado nos fundamentos segundo os quais toda pessoa tem direito a participar da riqueza da nação, toda pessoa tem direito ao suficiente para sua sobrevivência, toda família carente tem direito a receber um complemento de renda para que suas crianças pos-

sem frequentar a escola, ao invés de serem obrigadas a trabalhar precocemente

8 Estabelecer um Programa de Trabalho, articulado com o Programa de Renda Mínima, para famílias atingidas pela seca, integrado a um Programa de Alfabetização e Qualificação Profissional, voltado para a convivência com o semi-árido e em especial com a gestão sustentável dos recursos hídricos

9 Criar formas e meios de ocupação de mão de obra não especializada, oferecendo postos de trabalho alternativo no contexto da seca, através de um Programa de Implementação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, Produtiva, Habitacional e Social (sistemas, poços artesanais, barragens subterrâneas, açudes, canais de irrigação, armazéns, estradas vicinais, construção e recuperação de escolas, postos de saúde, moradias, saneamento básico, oficinas comunitárias, etc.) nas áreas de assentamento, comunidades rurais e periferia dos centros urbanos, com mão de obra local e utilizando recursos do BNDES, FGTS, FAT e Fundo Constitucional do Nordeste

**Propostas Estruturais**

1 Mapeamento imediato do sertão/semi-árido, identificando as características específicas de cada região, a fim de orientar uma política de infra-estrutura hídrica de combate aos efeitos da seca

2 Criar no âmbito do Conselho Curador do FGTS, um grupo técnico especial para estudar a viabilidade de aplicação imediata de recursos do FGTS em obras de saneamento e combate à seca, estabelecendo ainda contato com os governos estaduais no sentido de levantar os projetos existentes que atendam ao objetivo de combater a seca e que possam ser financiados com recursos do FGTS. Este grupo técnico especial deverá no prazo de 30 dias, apresentar um novo programa de financiamento, denominado Programa de Combate à Seca, introduzindo o Tesouro Nacional como tomador de empréstimo do Fundo para realização de obras que sejam de competência e atribuições específicas do Governo Federal

3 Rever a utilização dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste, direcionando-os para política de combate aos efeitos da seca e para um programa de obras de infra-estrutura hídrica, produtiva e habitacional, no sentido de desenvolver uma política regional solidária com a prioridade básica de construir infra-estrutura social junto aos Estados e Municípios.

4 Redirecionar a utilização de recursos do BNDES para viabilizar projetos de geração de emprego e renda no Nordeste, com prioridade para o financiamento das iniciativas de co-região, auto gestão e de cooperativas de produção, alternativas viáveis e consistentes à exclusão social.

5 Desenvolver uma política orientada de democratização da terra, através de uma ampla REFORMA AGRÁRIA aliada a uma política agrícola orientada à agricultura familiar

6 Desapropriação das terras onde há lençóis d'água subterrâneas para desenvolver política de democratização da água

7 Realizar debates com a comunidade financeira internacional no sentido de utilizar os recursos que seriam destinados ao pagamento dos juros e do serviço da Dívida Externa para investimento em política de combate aos efeitos da seca no Nordeste

O SR. PRESIDENTE (Belto Parga) - V. Exª será atendido na forma regimental

Não há mais oradores inscritos

O SR. PRESIDENTE - O Sr. Senador Edison Lobão e a Sra. Senadora Benedita da Silva envia-

ram discursos a Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faleceu em São Luís, ontem, o jornalista Moreira Serra, um combatente homem de imprensa, conhecido em todo o Estado do Maranhão pelos seus artigos e por suas apresentações em programas de rádio e de televisão.

O meu Estado, Sr. Presidente, tem sido um celeiro de brilhantes jornalistas e, entre eles, pontificou Moreira Serra. De invulgar inteligência e excepcional talento, ele marcou uma época pela sua corajosa atuação nos meios de comunicação, jamais se deixando vencer ou intimidar na defesa das causas que julgava justas e defendia com ardor incontido.

Eu próprio, em algumas oportunidades, tive contra mim as investidas de Moreira Serra. Contudo, jamais deixei de tê-lo como um amigo fraternal. No diálogo, ele era sensível aos argumentos que superassem os seus, e não tinha a menor hesitação em alterar sua orientação crítica se chegasse a conclusão de que seriam equivocadas suas premissas.

Moreira Serra, como professor de jornalismo, educou mais de uma geração de jovens na arte de fazer e interpretar notícias. Foi, sem dúvida, um dos luminários da imprensa maranhense, deixando seguidores dos seus ensinamentos.

Lamento profundamente o desaparecimento de Moreira Serra e levo aos seus familiares e amigos as minhas sentidas condolências.

E requeiro a Mesa o registro de um voto de pesar pelo falecimento de tão eminente jornalista maranhense, transmitindo aos seus familiares as condolências do Senado.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Governo voltou atrás. Decidiu retirar a transmissão de energia do processo de privatização, que estava previsto para ser leiloado a partir do ano 2000. A expectativa é de que a privatização só venha a ocorrer quando todas as empresas geradoras de energia estiverem sido vendidas ao setor privado.

Como o fluxo de privatização do setor elétrico diminuiu e muito provável que demore mais algum tempo para que todas as empresas que contemplam o rol de intenções sejam vendidas. Para se ter ideia, neste ano, a única empresa a ser leiloada será a Gerasul, que tem data marcada para 28 de agosto próximo e as demais ficam para o ano que vem.

Com todas as privatizações que estão previstas para o setor elétrico, a Eletrobras sofrerá uma queda expressiva em sua participação no sistema como um todo. Hoje, o patrimônio da Eletrobras está em R\$ 58 bilhões e após as privatizações cairá para pouco mais de R\$ 20 bilhões, isso já incluindo as linhas de transmissão, a Itaipu e os saldos dos contratos remanescentes (hoje, aproximadamente R\$ 30 bilhões).

A razão da mudança de estratégia se deve ao fato de que os investidores interessados na compra das empresas de geração de energia terem feito apelo ao Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, sob o argumento de que a manutenção de área, pela Eletrobras, é de vital importância para garantir a estabilidade nas relações entre geradoras e distribuidoras. O interessante dessa situação é que a opinião do Presidente da Eletrobras acabou sendo pretendida, dando lugar mais uma vez ao interesse privado dos investidores. Fica aqui uma dúvida, será que a justificativa de estabilidade oferecida pelos investidores não tem "outras intenções"? Haja vista, que empresário não anda muito preocupado com estabilidade, mas sim com lucro.

Ao que tudo parece, o Governo não conseguiu ainda traçar uma estratégia de privatização do sistema elétrico e espera que isso seja conseguido pragmaticamente. Para tanto, a Gerasul será a cobaia que servirá, a partir de então, como modelo ou não para as futuras privatizações. O leilão caso seja um sucesso, parabéns, caso seja um fracasso, prejuízo para Nação. Isso está parecendo brincadeira de errar e acertar, só que com dinheiro público. Será que não está na hora de pararmos com toda essa pressa, e fazermos um estudo minucioso de todo o processo, para não chorarmos depois. Portanto, aqui volto a repetir, o que está em jogo e patrimônio público e não é vergonha alguma para o Governo voltar atrás, desde que o motivo seja evitar prejuízos ao País.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão não deliberativa de amanhã será realizada às 9 horas.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos)*

**ATA DA 50ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINARIA. REALIZADA EM 19  
DE MAIO DE 1998  
(Publicada no DSF, de 20 de maio de 1998)**

**RETIFICAÇÕES**

No Sumario da Ata, a página 08654, 2ª coluna, no item 2.2.6 - *Leitura de projetos*

**Onde se lê:**

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1998, de autoria do Senador José Ignacio Ferreira, que altera a redação do parágrafo do art. 789 da Consolidação das Leis do Trabalho. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**Leia-se:**

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1998, de autoria do Senador José Ignacio Ferreira, que altera a redação do parágrafo 5º do art. 789 da Consolidação das Leis do Trabalho. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

.....

Na página nº 08 673, 1ª coluna, na leitura do Parecer nº 276, de 1998, da Comissão de Assuntos Económicos, que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução.

**Onde se lê**

**DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1998**

**Leia-se**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1998**

**ATA DA 61ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1998**  
(Publicada no DSF, de 4 de junho de 1998)

**RETIFICAÇÕES**

No sumário da Ata, à página 09732, no item 2.3 - ORDEM DO DIA, no resultado da votação dos Requerimento nº 268, 297, 323 de 1998, por haver saído com incorreções na numeração dos requerimentos citados na oportunidade,

Onde se lê.

Requerimento nº 268, de 1998,

.....  
..... **Prejudicado em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 372 e 373, de 1998, lidos nesta oportunidade.**

Leia-se:

Requerimento nº 268, de 1998,

.....  
..... **Prejudicado em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 392 e 393, de 1998, lidos nesta oportunidade**

Onde se lê:

Requerimento nº 297, de 1998,

.....  
... **Prejudicado em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 372 e 373, de 1998, lidos nesta oportunidade**

Leia-se

Requerimento nº 297, de 1998,

.....  
.... **Prejudicado em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 392 e 393, de 1998, lidos nesta oportunidade.**

Onde se lê

Requerimento nº 323, de 1998,

.....  
... **Prejudicado em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 372 e 373, de 1998, lidos nesta oportunidade.**

Leia-se

Requerimento nº 323 de 1998,

.....  
..... **Prejudicado** em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs  
392 e 393, de 1998, lidos nesta oportunidade

**ATA DA 62ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE JUNHO DE 1998**  
(Publicada no DSF, de 5 de junho de 1998)

## RETIFICAÇÃO

**No Sumário da Ata, à página 09833, 2ª coluna, no resultado do item 1, da  
Ordem do Dia, Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995...**

**Onde se lê:**

...Aprovada a Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), com a  
supressão do § 10 do art 1º, ficando prejudicada a proposta, as demais emendas, e as

**Leia-se:**

..Aprovada a Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), com a  
supressão do § 10 do art 53, a que se refere o seu art 1º, ficando prejudicada a proposta,  
as demais emendas, e as

## **Ata da 66ª Sessão Não Deliberativa em 10 de junho de 1998**

### **4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura**

*Presidência do Sr. Geraldo Melo*

*(inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.**

**Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.**

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, **Belo Parga**, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### **EXPEDIENTE**

#### **PARECERES**

### **PARECER Nº 360, DE 1998**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1997, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *“revoga a Lei nº 5.250, de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação”*.

**RELATOR: Senador LÚCIO ALCÂNTARA**

**Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1997, que *“revoga a Lei nº 5.250, de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação”***

**De autoria do nobre Senador JEFFERSON PERES, a referida proposição tem como objeto a revogação da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, por ser considerada herança do período autoritário. A referida lei trata de matéria relativa ao direito de resposta junto aos meios de comunicação, à preservação da imagem e da honra das pessoas, à responsabilidade civil e penal dos autores de artigos e dos órgãos de divulgação**

**Esse assunto, tão controverso, foi regulado por lei no ano de 1967, época em que havia limitações ao direito de as pessoas questionarem a política**



como um ato de escolha que todo dirigente é obrigado a realizar em proveito da comunidade. Assim, inevitavelmente, as disposições da citada Lei nº 5.250/67 encerram normas que não são compatíveis com a plenitude das liberdades democráticas, que pressupõem a convivência dos contrários, a interação dos opostos, o aperfeiçoamento das idéias, como decorrência da existência jurídico-social e política do contraditório.

Com o aprimoramento das instituições democráticas em nosso País, tal diploma legal ficou obsoleto, por não se coadunar com a nova ordem jurídica vigente na sociedade brasileira. Essa constatação ensejou a apresentação de muitos projetos no Congresso Nacional. Mais recentemente, foi aprovada nesta Casa proposição de autoria do Senador ROBERTO REQUIÃO (Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1996), regulando especificamente o direito de resposta, para que houvesse atualização dessa matéria na legislação brasileira.

Convém, ressaltar, ainda, que o Senado Federal já se manifestou sobre a desnecessidade da Lei nº 5.250/67, quando tratou do assunto no Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, de autoria do Senador JOSAPHAT MARINHO, o qual recebeu substitutivo do Senador JOSÉ FOGAÇA. Na Câmara dos Deputados, a aludida proposição, que recebeu novo substitutivo, de autoria do Deputado VILMAR ROCHA, está pronta para ordem do dia. O referido PLS 173/91 (Projeto de Lei nº 3.232-A/92, na Câmara dos Deputados), revoga expressamente a Lei nº 5.250, de 09 de fevereiro de 1997, de acordo com o disposto no seu art. 33.

Já existe, portanto, projeto aprovado pelo Senado Federal, em tramitação na Câmara dos Deputados, que revoga a mencionada Lei nº 5.250/67, também conhecida como Lei de Imprensa.

É preciso lembrar, por derradeiro, que não há, na folha de tramitação da proposição em causa, registro sobre o oferecimento de emendas no prazo regimental.

## VOTO

O projeto, quanto ao mérito, merece louvor, haja vista que revela a preocupação do ilustre Senador JEFFERSON PERES com a necessidade de revogação de normas arcaicas que ainda regem a manifestação do pensamento no Brasil. Só esse aspecto já justifica apoio integral à iniciativa, pois não se admite, na atualidade, que dispositivo legal exclua, por exemplo, a possibilidade


de prova da verdade contra autoridades, no caso do crime de calúnia (art 20, § 3º, da Lei nº 5.250/67)

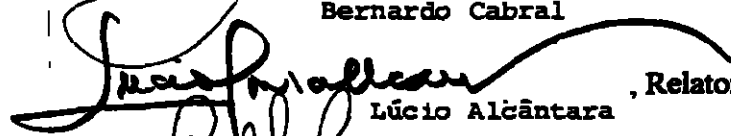
Ressalte-se, por outro lado, que a iniciativa ora examinada constitui nova opção para a Câmara dos Deputados, que, se rejeitar o PLS nº 257, de 1996, que regula o direito de resposta, poderá simplesmente revogar a Lei de Imprensa, conforme proposto no presente projeto.


Destarte, a presente proposição amplia as possibilidades de sucesso de revogação da Lei nº 5.250/67, fato há muito reclamado pelos diferentes segmentos da sociedade brasileira.

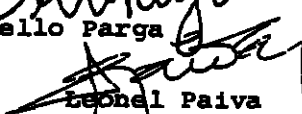
Em conclusão, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1997


Sala da Comissão, em 03 de junho de 1998

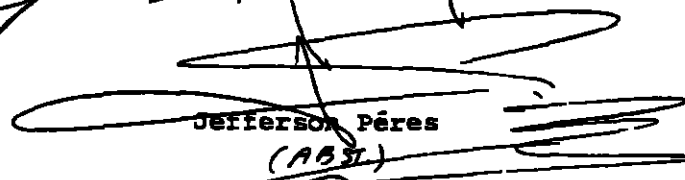
  
Bernardo Cabral, Presidente

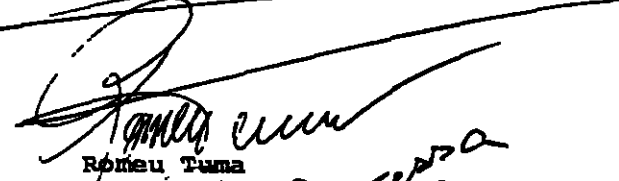
  
Lúcio Alcântara, Relator

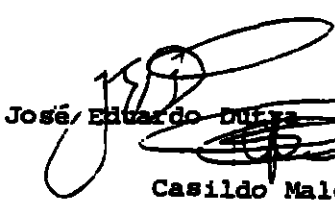
  
Bello Parga

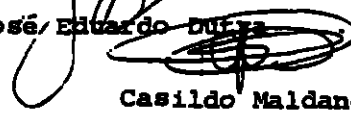
  
Leonel Paiva

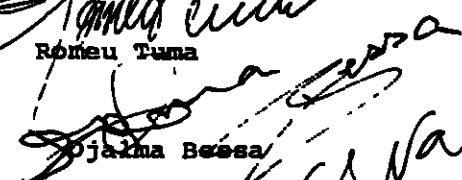
  
Pedro Simon


  
Jefferson Pêres  
(ABS)


  
Romeu Tuma


  
José Eduardo Dutra

  
Casildo Maldaner

  
Ojalma Bessa

  
Arlindo Porto

  
Antonio Carlos Valadares

  
Rui 209m/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PLS 029/91*

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES			
ROMERO JUCA				EDISON LOBAO			
JOSÉ BIANCO				JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA				DJALMA BESSA	X		
JOSAPHAT MARINHO				BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA				NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIAO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER	X		
PEDRO SIMON	X			FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCAO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES			X	SÉRGIO MACHADO			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA				PEDRO PIVA			
LÚCIO ALCANTARA	X			JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS				OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PFB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPITÁCIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO	X		

TOTAL 11 SIM / 10 NAO - ABS 06

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 106 198

*Bernardo Cabral*  
Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TEXTO FINAL APROVADO PELA CCJ, AO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 229, DE 1997

*Revoga a Lei nº 5.250, de 1967, que regula a  
liberdade de manifestação do pensamento e de  
informação.*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta.**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de  
1967.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 03 de junho de 1998



Senador BERNARDO CABRAL

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**LEI N. 5250 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informações**

.....  
\* Art. 20. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:  
Pena: Detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa de 1 (um) a 20  
(vinte) salários-mínimos da região

§ 1º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, reproduz a  
publicação ou transmissão caluniosa

§ 2º Admite-se a prova da verdade, salvo se do crime imputado, embora de  
ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorrível.

§ 3º Não se admite a prova da verdade contra o Presidente da República,  
o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, os Mi-  
nistros do Supremo Tribunal Federal, Chefes de Estado ou de Governo estran-  
geiro, ou seus representantes diplomáticos.  
.....

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 1996

**Dispõe sobre o direito de resposta.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Ao ofendido em matéria divulgada em veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta.

**§ 1º** A resposta observará:

I – se na imprensa escrita, as mesmas dimensões da matéria que a originou;

II – se por imagem, a duração da matéria original, acrescida de três minutos;

III – se por som, a duração da matéria original, acrescida de dez minutos.

**§ 2º** O ofendido poderá requerer que a resposta seja publicada no mesmo dia da semana, horário e espaço em que o foi a ofensa.

**§ 3º** O pedido de resposta, quando formulado com base nesta lei, será encaminhado diretamente ao veículo de comunicação em que foi divulgada a matéria ofensiva, independentemente de quem tenha praticado a ofensa.

**Art. 2º** Se o veículo de comunicação não divulgar a resposta em sete dias, a contar do protocolo do requerimento, caberá ação judicial.

**Art. 3º** Ao ajuizar a ação, o autor a instruirá com as provas da ofensa e o pedido de resposta não atendido.

**Art. 4º** É competente para conhecer o feito o Juízo Cível do domicílio do ofendido, ou, se este preferir, aquele onde a ofensa tenha causado maiores danos.

**Parágrafo único.** Se a divulgação tiver ocorrido em cadeia de rádio, televisão ou na imprensa escrita, para mais de um Estado, de igual forma e alcance será a resposta.

**Art. 5º** O Juiz, após ouvir o veículo de comunicação, em até 48 horas, conhecerá do pedido liminarmente e fixará a data para a publicação da resposta, em prazo não superior a dez dias.

**§ 1º** Se descumprida a determinação judicial pelo órgão de comunicação, o mesmo juiz que decidiu o feito fixará multa, em favor do ofendido, em valor conse-

pondente a 1% (hum por cento) ao dia do faturamento bruto verificado no balanço do ano anterior do veículo de comunicação, corrigido monetariamente.

**§ 2º** Persistindo a recusa, após dez dias da determinação judicial, o mesmo magistrado determinará o fechamento do órgão de comunicação, enquanto durar a recusa.

**Art. 6º** A resposta, publicada pelo veículo de comunicação, atendendo a pedido, na forma do art. 1º, ou por determinação judicial, não importa despesa para o ofendido.

**Parágrafo único.** Não se incluem na gratuidade as custas processuais nem os ônus de sucumbência processual.

**Art. 7º** Não são admitidos a reconvenção e o litisconsórcio.

**Art. 8º** Na ação de que trata esta lei, objetivando a oportunidade responder a ofensa, não é permitida a cumulação de pedidos.

**Parágrafo único.** Os pedidos de reparação de danos morais e materiais, e os de ordem penal, far-se-ão em ações próprias.

**Art. 9º** Esta lei obedece a rito especial, e o curso da ação, desde a data do ajuizamento até a decisão, não poderá ultrapassar a trinta dias.

**Art. 10.** As ações de que trata esta Lei têm curso nas fésas forenses.

**Art. 11.** Ao optar pelos preceitos desta Lei, o ofendido, tacitamente, renuncia aos da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

**Art. 12** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13** Revogam-se as disposições em contrário, exceto as contidas nas Leis nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 e nº 7.300, de 28 de março de 1985, que continuam em vigor, observado, quanto à sua aplicação, o disposto no art. 11 desta Lei.

**PARECER Nº 297, DE 1992**

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, que dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a respon-

sabilidade dos meios de comunicação e da outras providências

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de setembro de 1992  
— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator  
— Alexandre Costa — Rachid Saldanha Derzi.

#### ANEXO AO PARECER Nº 297, DE 1992

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, que dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

#### DA LIBERDADE E DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 1º É livre sob qualquer forma, a manifestação do pensamento, a procura, a coleta, o recebimento e a difusão de informações, independentemente de censura e através de qualquer dos meios de comunicação social

Parágrafo único Para os efeitos desta Lei, consideram-se meios de comunicação social as publicações periódicas, jornais e revistas, as transmissões de rádio e televisão, de livre captação ou privativas de assinantes, documentários e noticiários exibidos em cinema, os serviços de agência noticiosa, todos os demais serviços de informação ao público, tais como teletexto e outros de utilidade geral, desde que explorados ou operados por empresas ou entidades regularmente constituídas

Art. 2º A propriedade das empresas jornalísticas, de radiodifusão sonora e de televisão, que explorem a transmissão pública de som e imagem, é privativa de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos.

§ 1º Transmissão pública de som e imagem é a difusão por antenas, satélites ou quaisquer outros meios que possam ser captados por aparelhos receptores comercializáveis, sob qualquer forma, junto ao público, com ou sem codificadores ou conexão através de cabos

§ 2º Caberá igualmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos a administração e a orientação intelectual das empresas a que se refere este artigo

§ 3º É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão sonora e de televisão, exceto a de partido político e a de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros

§ 4º A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a trinta por cento do capital social.

Art. 3º Nos atos dos registros constitutivos das empresas de comunicação, sendo observados, além dos requisitos previstos nas legislações respectivas, as exigências desta Lei para que se comprove a propriedade, a direção e a orientação de brasileiros, quando se tratar de empresas jornalísticas, de radiodifusão sonora ou de som e imagem a que se refere o art. 222 da Constituição Federal

Parágrafo único É obrigatória a inclusão, no registro constitutivo, do nome dos acionistas da empresa proprietária, titulares de ações ordinárias com direito a voto, dos nomes dos diretores societários e dos estatutários

Art. 4º É vedada a apreensão de jornal ou revista, e a suspensão de transmissões de rádio e televisão, salvo nos casos e na forma previstos na Lei nº 8 069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adoles-

cente, ou quando se tratar de publicação anônima ou transmissões clandestinas

#### DOS DELITOS DA RESPONSABILIDADE E DAS PENAS

Art. 5º Constituem delitos no exercício da liberdade de pensamento e informação

I — caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime

Pena — prestação de serviços à comunidade e multa,

II — difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à reputação.

Pena — prestação de serviços à comunidade e multa,

III — injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro

Pena — multa.

IV — divulgar matéria inverídica, capaz de abalar o conceito ou o crédito de pessoa jurídica

Pena — multa

V — caluniar, difamar ou injuriar a memória de pessoa morta

Pena — multa,

VI — distribuir matéria, através de agência de notícias, que constitua crime previsto nesta Lei, reproduzida por qualquer processo gráfico, mecânico ou eletrônico

Pena — multa,

VII — violar a intimidade ou a vida privada de alguém

Pena — multa

§ 1º As pessoas responsáveis pelos delitos de que trata este artigo, quando praticados através de matéria paga, veiculação ou anúncio publicitário, responderão pelos mesmos nos casos e na forma previstos no Código Penal ou na legislação especial

§ 2º A condenação levará em conta a intensidade da ofensa, a primariedade ou reincidência específica do réu e a extensão do prejuízo à imagem do ofendido

Art. 6º Para os crimes previstos nesta Lei, as penas cominadas são

I — prestação de serviços à comunidade, nos limites de quinze dias a seis meses

II — multa, nos limites de uma a duzentas vezes o valor do piso salarial-jornalista do local da infração ou, na falta deste, o da Capital Federal

§ 1º A pena de multa será fixada a critério do juiz, se este verificar que a sanção máxima resulta insignificante diante do poder econômico do réu

§ 2º A pena mínima de multa poderá ser reduzida até a metade, se puder causar, ao condenado e a sua família, privações de caráter alimentar

§ 3º A pena de prestação de serviços não terá natureza degradante ou incompatível com as aptitudes do condenado

§ 4º A multa em dinheiro reverterá em favor da vítima e será levada em consideração pelo juiz na indenização civil, salvo se a condenação, a critério do juiz, vier a ser convertida em prestação alternativa de serviços à comunidade

§ 5º A retratação e a publicação da resposta, se aceita pela vítima e julgada suficiente pelo juiz, extingue a punibilidade, mas não será considerado qualquer acordo entre autor e réu após haver transitado em julgado a sentença condenatória

§ 6º Procedente o pedido, o juiz determinará, às custas do ofensor, a divulgação da retratação, ou da sentença conde-

natoria com o mesmo destaque da publicação ou transmissão ofensiva.

Art. 7º A responsabilidade fixada nesta Lei caberá

I — ao editor-chefe ou aquele que for efetivamente responsável quando a publicação ou transmissão for editorial, notícia ou opinião não assinada, ou

II — ao editor de área desde que identificado no expediente quando a matéria não assinada publicada em seções especializadas ou setoriais de jornais e revistas, ou

III — ao autor da ofensa, em rádio e televisão quando identificado pela voz ou pela imagem, excluído o caso de locutor e apresentador sem função redatorial ou editorial e cuja responsabilidade comprovadamente esteja restrita à leitura ou reprodução oral da matéria incriminada, ou

IV — ao diretor-geral de programação, em rádio e televisão, que não tenha jornalista ou radialista responsável, como tal declarado na abertura ou encerramento da transmissão, ou

V — ao autor do escrito assinado com parte de prenome ou de apelido de família, ou identificado com pseudônimo, nome artístico ou de fantasia.

§ 1º Assiste ao jornalista o direito de assinar, individual ou coletivamente, as matérias que tenha produzido.

§ 2º Excepcionalmente e a seu critério, pode o jornalista não exercer o direito de assinatura cabendo-lhe recusá-la quando entender que a matéria sofreu modificação essencial no processo da edição, sem que a recusa possa acarretar qualquer tipo de sanção por parte da empresa.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, os veículos de comunicação social publicarão no expediente ou, quando for o caso, na abertura e encerramento de programas, os nomes dos respectivos responsáveis pelas matérias não assinadas.

Art. 8º A pessoa jurídica proprietária do veículo que publica ou transmite a matéria incriminada é solidariamente responsável pela indenização por dano civil e reparação por dano moral, se o autor ou entrevistador estiver a seu serviço.

Parágrafo único A pessoa jurídica deverá ser citada para integrar o feito desde o seu início.

Art. 9º Os meios de comunicação social, a título de pena moral e sem prejuízo das demais sanções previstas nesta Lei, publicarão relato preciso das penas a que tenham sido condenados.

Parágrafo único A publicação será feita na primeira página dos veículos impressos ou na abertura dos programas informativos das emissoras de rádio ou televisão em até três dias da data após a publicação da sentença judicial.

#### DOS CRIMES COMUNS

Art. 10 Os crimes comuns, tipificados no Código Penal ou em legislação especial, quando cometidos através dos meios de comunicação, não serão beneficiados por esta lei.

§ 1º Não haverá responsabilidade do jornalista quando a ofensa a intimidade, a vida privada, a honra e à imagem das pessoas decorrer de informação que tenha como fonte autoridade pública que possa ser identificada, ou quando o fato conste de processo administrativo ou judicial em que o sigilo não constitua explícita exigência legal.

§ 2º Não é ato de violação a intimidade, a vida privada e à imagem das pessoas, a divulgação de foto, de imagens e sons quando fixados ou gravados diretamente em local público gratuito ou pago.

§ 3º Não será considerada ofensiva à imagem das pessoas sua reprodução gráfica parcial ou de corpo inteiro em

desenho convencional, artístico ou caricatural desde que não expresse nenhuma condição ou situação que caracterize calúnia, difamação ou injúria, nos termos do art. 5º.

#### DA AÇÃO E DO PROCESSO

Art. 11 O foro competente para o ajuizamento das medidas e ações previstas nesta lei é o da sede do veículo responsável pela publicação da estação geradora da notícia ou de qualquer estabelecimento, principal ou sucursal, de agência noticiosa.

§ 1º A ação privada será promovida dentro de seis meses contados a partir da divulgação, mediante queixa do ofendido, do seu representante legal, quando incapaz, do cônjuge superstite, ou do ascendente ou descendente em 1º grau, ou colaterais, quando a ofensa for dirigida a pessoa morta.

§ 2º A ação será proposta pelo Ministério Público competente, quando o ofendido for servidor, entidade ou órgão público, mediante representação oferecida no prazo máximo de seis meses contado da divulgação da ofensa, observados os seguintes preceitos:

I — o Ministério Público poderá recusar-se a oferecer denúncia se entender não haver delito de opinião a ser punido e pedir o arquivamento da representação em despacho fundamentado;

II — o juiz mandará intimar do despacho o servidor, a entidade ou o órgão público ofendido, que poderá, no prazo de quinze dias contado da intimação, oferecer queixa-crime subsidiária através de advogado constituído, procurador ou advogado pertencente aos quadros do poder público respectivo;

III — se recebida a queixa subsidiária, o Procurador-Geral designará outro membro do Ministério Público para officiar no processo.

§ 3º Nos processos de ação privada, é obrigatória a intervenção do Ministério Público como fiscal da lei.

§ 4º O Ministério Público promoverá as ações de quem, pelos próprios meios, não possa fazê-lo.

Art. 12 Salvo no caso de injúria, será admitida a prova de verdade contra autoridade e servidor público, entidade ou órgão público, vedado ao juiz recusá-la sob qualquer fundamento, observando-se:

I — a exceção da verdade deverá ser oposta no prazo de defesa e correrá em autos apartados, sem suspensão da causa;

II — a exceção da verdade será processada no Juízo ou Tribunal privilegiado da parte ofendida, se esta assum o preferir;

III — quando o ofendido for Tribunal Estadual, ou membro dele, a competência para o julgamento da ação prevista nesta lei será do Superior Tribunal de Justiça;

IV — deslocada a competência para o Supremo Tribunal Federal, poderá o ministro-relator incumbir ao Juízo de origem os atos de instrução processual.

V — não caberá a exceção da verdade quando do fato imputado o ofendido tiver sido absolvido por sentença irrevogável.

Art. 13 Não poderá o requerente, a pretexto de produzir a prova da verdade, aduzir documento, testemunha, revelar fato, pessoa ou situação sem estrita pertinência com o objeto da ação.

§ 1º O juiz determinará a exclusão dos autos de toda matéria impertinente.

§ 2º O descumprimento do estabelecido neste artigo constituirá agravante do crime principal.

§ 3º A divulgação de documento, testemunho, fatos ou situações que não tenham pertinência com a prova da verdade estará sujeita as normas penais previstas nesta Lei.

Art 14 A ação prevista nesta lei prescreve em dois anos a partir da citação da parte ofensora.

Parágrafo único A prescrição será interrompida apenas pela sentença.

Art 15 Além da indicação do responsável pela matéria, a queixa ou a denúncia será instruída com a prova da ofensa ou a razão de sua não apresentação.

§ 1º Os meios de comunicação são obrigados a guardar a gravação de seus programas pelo período mínimo de trinta dias.

§ 2º As emissoras de televisão poderão gravar apenas o som da programação transmitida.

§ 3º A instrução do processo, no que se refere a imagem televisiva, será feita mediante descrição, cabendo a prova testemunhal.

§ 4º A parte que se considerar ofendida poderá, antes de esgotado o prazo estabelecido no § 1º deste artigo, requerer ao juiz a notificação do veículo de comunicação para conservar, cautelarmente, a gravação objeto do litígio, ou proceder à notificação diretamente através de aviso postal registrado, telex, fac-símile ou por meio de cartório de títulos e documentos.

§ 5º O artigo assinado com parte de prenome ou de apelido de família, pseudônimo, nome artístico ou de fantasia, utilizado na transmissão, permitirá processo preparatório de exibição de autógrafo, com a condenação nas custas e sucumbência do diretor do veículo de comunicação que se recusar a identificar o responsável, aplicando-se o disposto no art. 6º.

§ 6º O diretor ou principal responsável do jornal, revista, rádio ou televisão manterá um livro próprio, que abrirá e rubricará em todas as folhas, para exibir em Juízo, quando para isso for intimado, com o registro dos pseudônimos, seguidos da assinatura dos seus utilizantes, cujos trabalhos sejam ali divulgados.

§ 7º Quando o demandado tiver domicílio fora do País ou encontrar-se em lugar não sabido, a comunicação do ato processual, que a ele deva ser pessoalmente dirigida, faz-se à na pessoa do representante legal do veículo que publicou a matéria incriminada.

§ 8º Será assegurada defesa prévia, no prazo de dez dias, antes da apreciação, pelo juiz, da queixa ou da denúncia, sendo obrigatória a fundamentação do despacho que as receber ou rejeitar.

§ 9º A petição inicial e a defesa prévia, observado o disposto no art. 13, indicarão todos os meios de prova que as partes pretendem ainda produzir, o rol de testemunhas em número não excedente a cinco, e o réu, nesta oportunidade, arguirá todas as preliminares que entender úteis à defesa.

Art 16 Nenhum jornalista ou radialista poderá ser coagido ou compelido a indicar o nome de seu informante ou a fonte de suas informações, não podendo seu silêncio, na ação judicial a que responder, ser usado contra ele como presunção de culpa ou como agravante.

Parágrafo único O direito ao sigilo da fonte não exclui a responsabilidade nem o ônus da prova.

#### DIREITO DE RESPOSTA

Art 17 É assegurado o direito de resposta proporcional ao agravo, sem prejuízo da ação prevista nesta lei.

§ 1º Fela pessoa incriminada a propor a ação penal poderá ser requerido em Juízo o direito de resposta em trinta dias a partir da data da divulgação do fato, sob pena de decadência.

§ 2º O prazo a que se refere o parágrafo anterior passa a ser de quarenta e cinco dias se o requerimento é feito após negativa de pedido extrajudicial, ou se o atendimento a este não preenche os requisitos estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Consiste o direito de resposta proporcional ao agravo:

I — na publicação da resposta ou retificação na mesma página do jornal ou periódico, com destaque, dimensões e caracteres tipográficos, no título e no texto, idênticos ao escrito ofensivo e em edição com tiragem normal.

II — na transmissão da resposta ou retificação, com a mesma duração, no mesmo horário e no mesmo programa da emissora que divulgou a transmissão que lhe deu causa, garantido o mínimo de um minuto.

III — a transmissão da resposta ou retificação, na mesma dimensão ou duração, pela agência noticiosa, por todos os meios de informação e divulgação através dos quais foi transmitida a notícia ofensiva.

§ 4º A publicação ou transmissão da resposta ou retificação será nula para os efeitos legais se, pelo acréscimo de comentários, assumir o caráter de réplica ou se não atender aos requisitos do parágrafo anterior.

Art. 18. Requerida pelo ofendido a oportunidade de resposta, o veículo de comunicação a divulgará:

I — no prazo de três dias, se for diária a publicação do jornal ou a transmissão do programa;

II — no próximo número, se for periódico semanal ou mensal;

III — no próximo programa, se a transmissão for semanal.

§ 1º Não atendido pelo veículo o pedido de resposta, poderá a parte requerê-lo em Juízo, instruindo-o com um exemplar da página que publicou o escrito incriminado, ou, quando for o caso, descreverá a transmissão incriminada, juntando, em qualquer hipótese, o texto da resposta, tudo em duas vias datilografadas.

§ 2º Tratando-se de emissora de radiodifusão ou televisão, a parte poderá requerer o direito de fazer a retificação e dar a resposta, pessoalmente ou por pessoa que indicar, dentro de vinte e quatro horas contadas da intimação judicial.

§ 3º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pela imprensa requerida.

§ 4º Decorrido o prazo de dez dias o juiz decidirá, tendo havido ou não contestação.

Art. 19. Defenda a resposta ou retificação, o juiz, além da condenação na sucumbência, incluirá na decisão preceito cominatório estabelecendo multa, com base no inciso II e § 1º do art. 6º, por dia de atraso na publicação ou transmissão.

Parágrafo único A apelação não suspende os efeitos cominatórios, ressalvada a hipótese em que o responsável pela matéria que deu origem ao processo obtiver, da instância superior a que recorrer, medida liminar suspendendo a publicação da resposta ou retificação até que seja prolatada decisão terminativa.

Art 20 É assegurado amplo direito de resposta contra a imputação falsa de atos ou notícia de fatos inverídicos, truncados ou errôneos, nos termos do art. 18, ressalvadas a contestação, a crítica e a opinião.



§ 1º A resposta ou retificação dos fatos será negada

I — quando não tiver relação com os fatos referidos na publicação ou transmissão,

II — quando contiver expressões ofensivas contra o veículo ou seus responsáveis,

III — quando se referir a terceiros, em condições que lhes proporcione igual direito de resposta

§ 2º Quando a ofensa se der através de matéria paga, será permitido, em espaço igual, a expensas do ofensor, o direito de resposta e a contestação as ofensas, servindo a ordem judicial de título executivo para a cobrança do valor de seu custo

§ 3º Reformada a sentença que concedeu o direito de resposta, o preço pago pela parte tida como ofensora será ressarcido pela parte tida como ofendida

§ 4º Tratando-se de matéria paga, o veículo de comunicação poderá estabelecer caução para garantia da eventual resposta do ofendido

§ 5º O exercício do direito de resposta, relativamente à matéria paga, não exclui a ação penal correspondente.

Art. 21. Todos são legitimados a propor retificação ou resposta a informação, noticiário ou propaganda que contenha falsidade promocional ou falsidade difusa, não nominativa, sobre fatos de interesse público.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Não haverá discriminação ou censura à venda ou circulação de jornais e revistas, regular e periodicamente editados, salvo ao cumprimento de disposições legais.

Art. 23. Os conflitos entre a liberdade de informação e os direitos de personalidade, entre eles os relativos à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, serão resolvidos em favor do interesse público visado pela informação.

Art. 24. Na produção e veiculação de material jornalístico, os veículos de comunicação social observarão, em matéria controversa, a pluralidade de versões, ouvindo as partes envolvidas em polémica, sobre os fatos de atualidade e interesse público

Parágrafo único A parte que tiver relevante envolvimento em fatos noticiados e se sentir prejudicada com a omissão poderá requerer ao veículo o imediato registro de sua posição

Art. 25. Toda publicação redigida ou toda publicidade gráfica que como tal não seja imediatamente identificável deve ser caracterizada através de expressão convencional ou tradicionalmente adotada pelo veículo, em caixa alta e em local visível

§ 1º A publicidade deve mencionar o nome do anunciante, caso este não seja evidente.

§ 2º Aplica-se a textos de terceiros, submetidos a publicação mediante remuneração, a exigência estabelecida neste artigo

§ 3º As emissoras de rádio e televisão adotaram as normas contidas neste artigo, respeitada a especificidade do veículo

Art. 26. Aplicam-se, subsidiariamente a esta lei, o Código Penal e o Código de Processo Penal.

Art. 27. Na ação de responsabilidade civil, observado o disposto no § 4º do art. 6º, aplicar-se-á o disposto nos arts 1.525 do Código Civil, 65, 66 e 67 do Código de Processo Penal

Art. 28. É concedida anistia a todos os condenados pela prática dos crimes descritos na Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967

Parágrafo único A anistia estende-se a todos os demandados ou processados pela prática dos crimes a que se refere este artigo

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 30. Revogam-se a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, o parágrafo único do art. 337 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e demais disposições em contrário

### DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

OF. Nº 038 / 1998 / C C J

Brasília, 03 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V.Exª que em reunião realizada

nesta data esta Comissão deliberou pela aprovação do PLS 229/97.

*em epígrafe, cuja finalidade é evitar "que uma irregularidade provocada por dolo ou culpa de dirigente de órgão municipal ou regional, de um determinado partido político, possa acarretar a suspensão do repasse das cotas do fundo partidário ou o cancelamento de seu registro, conforme prevê a Resolução TSE nº 20.023".*

O projeto acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 28 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos). O citado artigo 28 estabelece que *"o Tribunal Superior Eleitoral, após trânsito em julgado de decisão, determina o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido contra o qual fique provado"* as acusações que especifica em quatro casos dispostos em seus incisos.

Desse modo, pretende o projeto isentar *"o partido político a nível nacional"* de qualquer punição, inclusive suspensão do fundo partidário, *"como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais"*.

Determina, ainda, a proposição que, na hipótese de atos praticados por esses órgãos regionais ou municipais, *"cabera ao partido prestar às autoridades competentes todas as informações necessárias a apuração das ilegalidades e, após o trânsito em julgado de processo regular, suspender a atividade do órgão infrator"*

Não foram oferecidas emendas ao projeto durante o prazo regimental.

É o relatório.

## II – VOTO

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno, *"opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas ... por despacho da Presidência, ..."* e, também, *"emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência União, ..."* (art. 101, II, RISF)

Embora não haja expressa previsão constitucional quanto à competência da União para legislar sobre partidos políticos – não obstante possa ser incluída, por identidade teleológica no âmbito do direito eleitoral (art.

que "Revoga a Lei nº 5.250, de 1967, que regula a liberdade de ma-  
nifestação do pensamento e de informação".

---

---

---

---

---

Cordialmente,



Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Exm<sup>o</sup> Sr

Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

DD Presidente do Senado Federal

### **PARECER Nº 361, DE 1998**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA sobre o Projeto  
de Lei do Senado nº 70, de 1998, de autoria  
do Senador Epitácio Cafeteira, que  
"acrescenta parágrafos ao art. 28 da Lei nº  
9.096, de 1995, que dispõe sobre os partidos  
políticos".

RELATOR: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

#### **I - RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o projeto

22, I, CF) –, não há dúvida de que a matéria deve ser tratada mediante legislação nacional em razão do que dispõe o art. 17, I, da Carta de 1988, ao estabelecer o caráter nacional dos partidos políticos.

A Constituição de 1988 inovou em matéria político-partidária ao atribuir aos partidos políticos personalidade jurídica de direito privado (art. 17, § 2º, CF). Assim, a supracitada Lei nº 9.096/95 caracteriza expressamente em seu art. 1º que o partido político é pessoa jurídica de direito privado.

A ordem constitucional vigente desde 1988 assegura ao partido político independência em relação ao Poder Público ao prever sua *"autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento"*, inclusive para *"estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias"*.

Nesse contexto de liberdade partidária, comungamos com a preocupação do autor do projeto, que entende ser excessivo o poder da Justiça Eleitoral na aplicação de punição aos partidos, estabelecido pela Lei dos Partidos Políticos, a qual prevê desde a suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário até a cassação do registro do partido em decorrência de falta cometida por seus órgãos regionais.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1998, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade

Contudo, em que pese nosso apoio ao projeto, sugerimos pequenas modificações no sentido de aprimorá-lo, nos termos do seguinte substitutivo:

#### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1-CCJ

*Modifica a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) para tratar de punição ao partido político mediante suspensão de cotas do Fundo Partidário.*

**IO CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei modifica a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1996, para dar nova disciplina à punição aplicada ao partido político mediante a suspensão do Fundo Partidário.

**Art. 2º** O art. 28 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

**“Art. 28. ....**

**§ 3º** O partido político, em nível nacional, não sofrerá a suspensão das cotas do fundo partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais ”


**Art. 3º** O art. 37 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando como § 1º o atual parágrafo único:

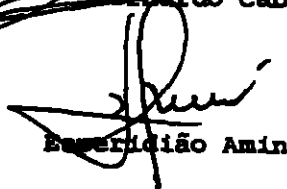
**“Art. 37. A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial implica a suspensão de novas quotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei. (NR)**

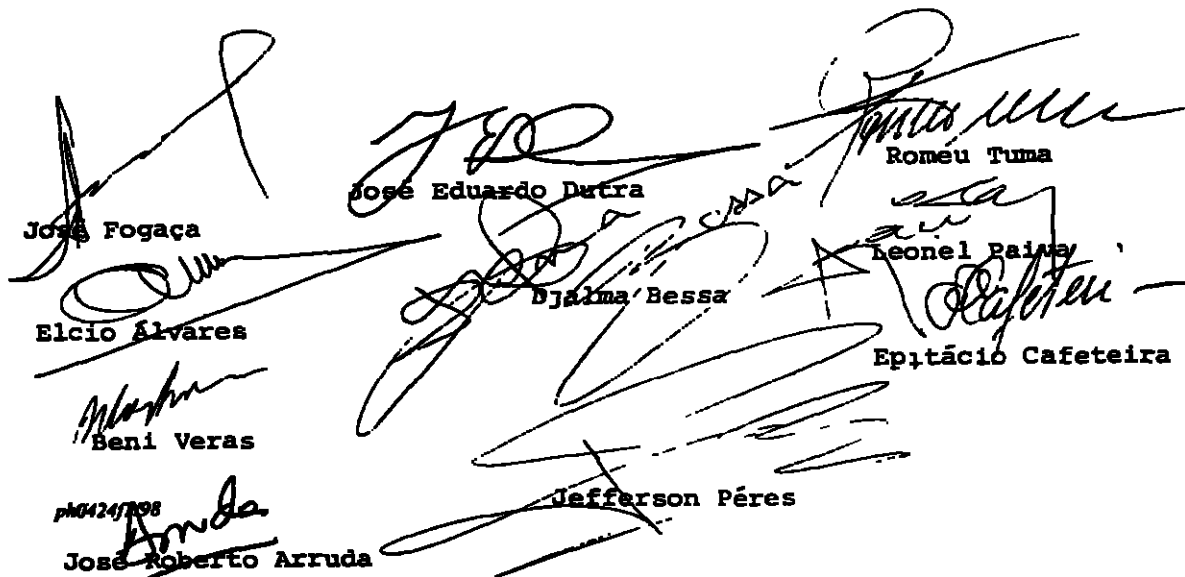
**§2º** A sanção a que se refere o ‘caput’ será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade.”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27.05.98

  
Roberto Cabral, Presidente

  
Esperidião Amin, Relator


  
 José Fogaca  
 Elcio Alvares  
 Beni Veras  
 José Roberto Arruda  
 José Eduardo Dutra  
 Djalma Bessa  
 Jefferson Péres  
 Romeu Tuma  
 Leonel Paiva  
 Epitácio Cafeteira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 70/97

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES	X		
ROMERO JUCA				EDISON LOBAO			
JOSÉ BIANCO				JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO FERREIRA				DJALMA BESSA	X		
JOSAPHAT MARINHO				BELLO PARGA			
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGACA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIAO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCAO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JEFFERSON PERES	X			SERGIO MACHADO			
JOSÉ IGNACIO FERREIRA				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NAO	ABSTENCAO
ANTONIO VALADARES(PSB)				ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPS	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE-PPS	SIM	NAO	ABSTENCAO
ESPERIDIAO AMIN	X			LEVY DIAS			
EPITACIO CAFETEIRA			X	LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL 77 SIM 70 NAO 00 ABS 07

SALA DAS REUNIOES, EM 23/05/98

  
 Senador Bernardo Cabral  
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Texto final aprovado pela CCJ ao PLS 70/98, que "Acrescenta parágrafos ao art. 28 da Lei 9.096/95 que dispõe sobre os partidos políticos".

*Modifica a Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) para tratar de punição ao partido político mediante suspensão de cotas do Fundo Partidário*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei modifica a Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1996, para dar nova disciplina à punição aplicada ao partido político mediante a suspensão do Fundo Partidário.

Art. 2° O art. 28 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3°:

"Art. 28 .....

*§ 3° O partido político, em nível nacional, não sofrerá a suspensão das cotas do fundo partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais "*

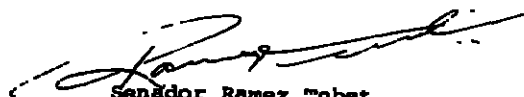
Art. 3° O art. 37 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se como § 1° o atual parágrafo único

*"Art. 37. A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial implica a suspensão de novas quotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei. (NR)*

*§2° A sanção a que se refere o 'caput' será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade."*

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1998



Senador Ramez Tebet

Presidente em exercício

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA

República Federativa do Brasil  
**Constituição**

-----1988-----

**Art. 17.** É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I – caráter nacional,

.....  
§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
**LEI N 9.096 – DE 19 DE SETEMBRO DE 1995**

**Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal**

.....  
**Art. 28** O Tribunal Superior Eleitoral, após trânsito em julgado de decisão, determina o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido contra o qual fique provado

I – ter recebido ou estar recebendo recursos financeiros de procedência estrangeira,

II – estar subordinado a entidade ou governo estrangeiros,

III – não ter prestado, nos termos desta Lei, as devidas contas à Justiça Eleitoral,

IV – que mantem organização paramilitar

§ 1º A decisão judicial a que se refere este artigo deve ser precedida de processo regular, que assegure ampla defesa

§ 2º O processo de cancelamento é iniciado pelo Tribunal à vista de denúncia de qualquer eleitor, de representante de partido, ou de representação do Procurador-Geral Eleitoral

.....  
**Art. 27** A falta de prestação de contas ou sua desaprovção total ou parcial, implica a suspensão de novas quotas do fundo partidário e sujeita aos responsáveis as penas da lei cabíveis na espécie aplicado também o disposto no artigo 28

Parágrafo único A Justiça Eleitoral pode determinar diligências necessárias a complementação de informações ou ao saneamento de irregularidades encontradas nas contas dos órgãos de direção partidária ou de candidatos



**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**OF Nº 033/98 /C C JBrasília, 03 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela aprovação, na forma do substitutivo nº 01-CCJ, do PLS 70/98, que "Acrescenta parágrafos ao art. 28 da Lei 9.096/95, que dispõe sobre os partidos políticos"

---

---

---

---

Cordialmente,



Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Exmº Sr  
Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
DD Presidente do Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

OF Nº 33/98/CCJ

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela aprovação, na forma do substitutivo nº 01-CCJ, do PLS 70/98, que "Acrescenta parágrafos ao art. 28 da Lei nº 9.096/95, que dispõe sobre os partidos políticos".

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

OF. Nº 38/98/CCJ

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela aprovação do PLS nº 229/97, que "Revoga a Lei nº 5.250, de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação".

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abnt-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 229, de 1997, e 70, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1 499/98, na origem, de 8 do corrente, informando que até aquela data a Prefeitura de Guarulhos – SP não havia formalizado o pedido de rolagem das Letras Financeiras do Tesouro daquele Município.

O expediente lido será anexado ao Projeto de Resolução nº 64, de 1996

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Bello Parga.

É lido o seguinte.

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 124, DE 1998 – COMPLEMENTAR**

**Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar o repasse dos recursos da União aos Municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, com o propósito de estabelecer a paridade na remuneração de pessoal nas áreas que menciona.**

Art. 1º A Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo

"Art. 5º A União consignará na Lei Orçamentária anual dotação destinada ao repasse de recursos aos Municípios a que se refere o art. 1º desta Lei, para fins de complementação de vencimentos e salários de pessoal nas áreas de saúde, educação e segurança pública, de forma a assegurar a paridade de remuneração dos servidores das três áreas em toda a Região Administrativa

Parágrafo único Nos dois exercícios financeiros subsequentes ao da vigência desta Lei, as dotações deverão atender os Municípios limítrofes ao Distrito Federal, sendo os demais Municípios, inclusive os que vierem a ser constituídos nos termos do parágrafo 2º do art. 1º, se for o caso, atendidos a partir do terceiro exercício financeiro

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Como e amplamente conhecido, além de arrecadar diretamente todos os tributos de competência estadual e municipal, o Distrito Federal sempre contou com a contribuição financeira da União para a remuneração dos servidores públicos das áreas de saúde e educação, sendo que os serviços de segurança pública e corpo de bombeiros são inteiramente mantidos com recursos da União

Esta circunstância, que aliás se justifica plenamente em vista das peculiaridades geo-políticas do Capital Federal, tem sido de molde a propiciar um padrão de remuneração de pessoal do serviço pu-

blico que se situa entre os melhores do País nas mencionadas áreas. Infelizmente esta situação, a princípio notoriamente benéfica para a Administração Pública do Distrito Federal, tem produzido reflexos negativos não triviais na vida social, econômica e administrativa tanto da própria Capital, como também dos Municípios que constituem a Região geoeconômica do Entorno do Distrito Federal, pelos motivos examinados mais adiante.

A Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, como já tenho assinalado em outras oportunidades, representou um passo importante para resgatarmos da pobreza e da marginalização o Entorno do Distrito Federal, além de possibilitar aos habitantes da Capital melhor qualidade de vida, sem as imensas pressões que as carências do Entorno sobre ela exercem. O referido diploma legal tem, entre outros, o propósito primordial de desenvolver os serviços públicos comuns ao Distrito Federal e aos Municípios que integram a Região Administrativa por ela criada, e apresenta inegavelmente um potencial razoável de indução do desenvolvimento dos serviços públicos na Região. Entendemos, no entanto, que o novo diploma é tímido, e certamente fadado à ineficácia, como instrumento de enfrentamento da questão que nos propomos equacionar ao oferecer ao escrutínio dos ilustres Pares a presente iniciativa legislativa.

O núcleo da questão situa-se nas disparidades de remuneração do pessoal dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação e segurança pública, se comparados os níveis de vencimentos e salários pagos pelo Distrito Federal com aqueles pagos pelos Estados circunvizinhos. Trata-se, porém, de questão que, por suas conseqüências disfuncionais, transcende em muito o aspecto político-administrativo de diferenças existentes na remuneração de agentes públicos, que, aliás, não raro têm de manter freqüentes interações funcionais em suas áreas de atividades.

Não são desconhecidos os problemas que foram gerados pela política equivocada que sempre privilegiou as ofertas de serviços e de infra-estrutura pública apenas dentro dos estreitos marcos do Distrito Federal. Um dos efeitos danosos dessa política é a dramática deterioração dos serviços públicos da Capital, pressionados pela demanda de uma população penfência carente e, por isso mesmo, insuficientes para atender a todos com um mínimo de padrão de qualidade. Outro efeito conhecido é a atração que Brasília exerce sobre os profissionais mais qualificados e mais preparados dos Municípios do Entorno, o que acaba por perpetuar o desnível entre, por um

lado, o desenvolvimento da Capital e, por outro, o do Entorno – desnível, aliás, que não se traduz somente no perfil da oferta de mão-de-obra qualificada, mas também no verdadeiro êxodo de famílias inteiras que tendem a acompanhar os profissionais atraídos por melhores fontes de renda.

Urge que se tomem medidas urgentes, se não para solucionar plenamente, pelo menos para mitigar os efeitos perversos desse estado de coisas. É para esse fim que aponta a proposta legislativa ora oferecida, que pretende estabelecer um mecanismo institucional de transferência permanente de recursos da União para complementar os salários pagos pelos Estados limítrofes do Entorno, nos mesmos moldes atualmente vigentes para transferências em favor do Distrito Federal, ou seja, para custeio das despesas de pessoal nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Estas três áreas são prioritariamente elegíveis em razão da interpenetração entre a oferta e a demanda desses serviços ao longo das divisas formais entre os entes federados. A instauração do equilíbrio remuneratório tenderá a implicar a equiparação da qualidade dos serviços prestados, num processo positivo de equidade social entre as populações vizinhas, requalificação e motivação funcional dos profissionais envolvidos e, por último – mas não menos importante –, a perspectiva e maior racionalidade política-administrativa na condução dos negócios públicos na jurisdição do Distrito Federal.

Cabe assinalar que o volume de recursos implicados na proposta está longe de onerar excessivamente os encargos da União. Como critério de gradualismo na implantação da medida, o projeto contempla numa primeira fase os Municípios do Entorno com divisa com o Distrito Federal, considerando que estes sofrem mais direta e intensamente as mazelas apontadas. Os demais Municípios passarão a ser atendidos a partir do terceiro exercício financeiro subsequente.

Trazendo a proposta ao debate desta Casa pretendemos reafirmar a convicção de que a construção de Brasília foi feita com muito sacrifício e demandou muitos recursos do povo brasileiro. Assim sendo, o desenvolvimento da Capital, em articulação com o seu Entorno, é questão que interessa a todo o País. Não permitimos que ela reproduza o padrão das grandes metrópoles brasileiras, ilhas de prosperidade cercadas de miséria por todos os lados.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1998. – Senador José Saad.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI COMPLEMENTAR Nº 94,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal, conforme previsto nos arts 21, inciso IX, 45 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás, e de Unai e Buntis, no Estado de Minas Gerais.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de Município criado no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos Estados e Municípios abrangidos pela RIDE.

Art. 3º Consideram-se de interesse da RIDE os serviços públicos comuns ao Distrito Federal e aos Municípios que a integram, especialmente, aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura e de geração de empregos.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I - tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II - linhas de crédito especiais para atividades prioritárias,

III - isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos e fixação de mão-de-obra.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos.

I - de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

II - de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelo Distrito Federal, pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada de que trata esta Lei Complementar;

III - de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com Distrito Federal, os Estados de Goiás e de Minas Gerais, e os Municípios referidos no § 1º do art. 1º, com a finalidade de atender o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998; 177ª da independência e 110ª da República - **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** - Iris Rezende.

(À Comissão de Constituição, e Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Passa-se à lista de oradores

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr<sup>tes</sup>. e Srs. Senadores, a partir de 1950 o Brasil começou a pensar em uma nova matriz de transportes. Até então, as ferrovias, mesmo incipientes dominavam imensos espaços geográficos e eram projetadas de acordo com os interesses da Inglaterra, que, até o final da Segunda Guerra Mundial, era a potência politicamente importante do sistema capitalista. Assim, as linhas de ferro respondiam, preferencialmente, ao campo econômico, levando sobretudo produtos agrícolas, matérias-primas e minérios de nossas minas até os portos de embarque e, secundariamente, ao transporte de passageiros.

Naquela época, o Brasil praticamente não tinha estradas asfaltadas e o automóvel era um bem caríssimo, pois chegava de navio da Europa e dos Estados Unidos, e só as famílias abastadas gozavam do privilégio de poder importá-lo

Com a ascensão do Estados Unidos como novo líder do chamado "mundo livre" e com a implantação do "Plano de Metas" do Presidente Juscelino Kubitschek, a partir de 1955, o Brasil iria mudar o seu destino, e começava, ali, uma nova era, a era do automóvel, das grandes montadoras e da construção acelerada de estradas asfaltadas por todo o País. Assim, quem sonhava com a dinamização das ferrovias, com a sua modernização, com o novo traçado espacial da malha, com a expansão das linhas e com a sua afirmação definitiva como meio de transporte de carga e de passageiros em nosso País, não podia imaginar naquele momento histórico, que o sonho estava começando a ser sepultado *interesses políticos e econômicos nacionais e, sobretudo, internacionais extremamente poderosos, exigiam abertura total do mercado brasileiro para a fabricação de automóveis, caminhões, tratores, o que exigia a montagem de uma infinidade de pequenas e médias empresas afins que deveriam produzir peças de reposição; além disso, todo uma gama de outros produtos complementares que seriam fatalmente absorvidos pelo dinamismo da indústria automobilística nascente* Estava, assim, inaugurada a era das rodovias.

Os benefícios que as ferrovias e as hidrovias trouxeram para o rápido desenvolvimento econômico dos Estados Unidos para o fortalecimento de suas empresas e para a integração do seu extenso território são incontestáveis. Simplesmente, transformaram aquela Nação no maior e mais dinâmico mercado interno do mundo.

No Brasil, ao contrário, as rodovias promoveram a integração nacional a um preço absurdo em termos políticos e econômicos. Perdemos, politicamente, quando fomos forçados pelas grandes companhias mundiais, fabricantes de automóveis, ao optar pelas rodovias. Em termos econômicos perdemos, mais uma vez, quando escolhemos errado e elegemos, como prioridade nacional, um meio de transporte caro, em termos de custo de conservação e custos operacionais. Hoje, o que o Brasil gasta, anualmente, em manutenção de suas vias rodoviárias é, realmente, um verdadeiro absurdo e recursos para esse fim ainda são insuficientes. Para se ter ideia do erro inicial, possuímos um patrimônio de cerca de US\$200 bilhões que representam 65.395 quilômetros de estradas e quase todas estão degradadas e exigem, a cada ano, um sacrifício gigantesco, em dinheiro, para a sua recuperação. São investimentos que podem ser destinados, por exemplo, à construção de novas escolas, à melhoria da merenda escolar, à edificação de novos postos de saúde e programas sociais prioritários que lidam com grandes dificuldades de recursos

A bem da verdade, o Brasil inteiro ficou deslumbrado com o nascimento da indústria automotiva, com as grandes obras complementares que se realizava no País inteiro; estradas, pontes, viadutos, túneis, estações de serviço, postos de abastecimento e muitos outros equipamentos. Tudo isso deixava a população em êxtase, e o Governo de Juscelino em perfeita sintonia com a sociedade.

Verdadeiramente, foi uma época de ouro. Não existia desemprego preocupante, porque o País era um canteiro de obras. Não existia inflação grave, as contas não estavam desequilibradas, não existia tanta violência nas cidades, não víamos tantas favelas, os grandes centros urbanos da época e seus intelectuais nem sonhavam com a palavra megalópole. E, nesse ritmo frenético, sem medir qualquer consequência, que São Paulo, em ritmo acelerado e com pressa, tornou-se, ironicamente, na boca do povo, a poderosa locomotiva que carregava o resto do Brasil. Enquanto isso, as verdadeiras locomotivas, que transportaram durante mais de 50 anos as riquezas do País, começavam a fazer ao relento, superadas e

esquecidas nos pátos escuros, velhos e abandonados, das precárias estações da Gret West.

Quarenta e um anos depois do acionamento de partida do motor do primeiro carro brasileiro, os nossos automóveis deixaram de ser um símbolo de felicidade. O que era um doce sonho de cada um virou um triste pesadelo. As estradas esburacadas transformaram-se em cemitérios, onde milhares de famílias perderam seus entes queridos.

O nosso sistema rodoviário está em péssimas condições e perde-se hoje na burocracia, na improvisação, nos buracos, no mato que invade os acostamentos, nos caminhões que trafegam com o peso máximo das cargas acima do permitido; nos milhares de acidentes graves que acontecem todos os dias; nos milhares de mortes, que chegam a 50 mil a cada ano; na violência dos assaltos que estão presentes a cada momento nas passagens dos pedágios e em cada trecho das estradas onde acontecem, freqüentemente, roubos de cargas com assassinato de motoristas indefesos; na degradação generalizada dos equipamentos de apoio que davam antigamente mais segurança ao tráfego e aos motoristas, como placas de sinalização; nos sistemas de comunicações e até nos pontos de parada e postos de abastecimento.

Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, o futuro do Brasil no século XXI está na dinamização dos transportes hidroviários e ferroviários. Apesar de termos perdido quase meio século construindo apenas estradas, devemos, agora, ressuscitar as linhas férreas e abrir os caminhos das águas. Pelo seu custo razoável de implantação, baixo custo de manutenção e custos operacionais compensadores, já está mais do que provado que a combinação ferrovia-hidrovia é, hoje, a mais importante opção para o pleno desenvolvimento, para o alargamento do mercado interno, para a integração nacional e para a diminuição do chamado custo Brasil.

Segundo justamente esse raciocínio, devemos citar como exemplo a ferrovia Transnordestina. Ela foi concebida na década de 80 como uma via de ligação e de integração, pelo interior, com a malha ferroviária do Nordeste. A sua primeira etapa cobre Petrolina-Salgueiro-Missão Velha, com uma extensão de 349 quilômetros. A segunda etapa contempla a construção do trecho entre Piquet Carneiro e Cratús, com uma extensão de 179 quilômetros. Ao todo, serão 528 quilômetros de ferrovia projetada com técnicas arrojadas, com previsão de operacionalidade eficiente e de custo baixo. O custo de implantação para o trecho entre Petrolina e Salgueiro

atinge o valor de R\$129 milhões, o que representa um custo médio de cerca R\$561 mil por quilômetro. Para o trecho entre Salgueiro e Missão Velha, o custo de implantação ficou em R\$64,5 milhões. Esses cálculos baseiam-se em dados de 1991.

No protocolo de intenções firmado, no dia 13 de fevereiro próximo passado, entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene - e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN -, para execução da obra, as partes responsáveis consideram que a presença da iniciativa privada é fundamental tanto para promover o desenvolvimento regional quanto para diminuir o tamanho do custo Brasil e entendem que a Ferrovia Transnordestina será um verdadeiro corredor intermodal de integração do Nordeste com o Centro-Oeste, combinando a ferrovia e a hidrovia do São Francisco.

Por outro lado, não podemos perder a oportunidade de elogiar e registrar neste plenário o grande esforço que está sendo empreendido pelo Vice-Presidente da República, Marco Maciel, e pelo Superintendente, à época, da Sudene, General Newton Moreira Rodrigues, para que seja logo iniciada essa obra. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Dr. Sérgio Moreira, que substituiu recentemente o General Newton Moreira Rodrigues, irá dar continuidade a essa importante obra.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB - CE) - Permite-me V Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL - PE) - Senador Lúcio Alcântara, com muita atenção ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB - CE) - V Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando levanta, mais uma vez, o problema da matriz de transportes no Brasil, mostrando a pequena e escassa participação do setor hidroviário e do setor ferroviário. Em relação ao setor ferroviário e ao processo de privatização que ocorreu, ou de concessão das vias permanentes e do material rodante a várias empresas, aparentemente não deu os resultados que se esperava inclusive, com base no noticiário da imprensa, enviei requerimento de informações ao Ministro dos Transportes, solicitando de S. Ex<sup>a</sup> dados oficiais. Parece-me que as metas previstas no processo de concessão da malha ferroviária à iniciativa privada não foram atingidas. Quando V Ex<sup>a</sup> levanta a questão da ferrovia Transnordestina, mostrando há quanto tempo se fala nela e que até agora ela não conseguiu sair do pa-

pel, ficamos meditando sobre a demora nas soluções para os problemas do Nordeste. De uma maneira geral, o setor ferroviário foi muito maltratado pelo Governo, haja vista a tentativa de construir a Ferrovia Norte-Sul – está aqui o nosso querido amigo, Senador Bello Parga, que é um grande representante do Estado do Maranhão, e que sabe disso. O Presidente José Sarney, na época, foi boicotado de toda sorte e somente conseguiu entregar pouco mais de 100 quilômetros. E ela ainda vem se arrastando como uma obra inacabada. Ainda bem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, há pouco, entregou ao País aquela grande ponte rodoferrviária que liga Mato Grosso do Sul, salvo engano, ou Mato Grosso, ao Estado de São Paulo, barateando enormemente o custo do transporte dos produtos agrícolas que são produzidos no Centro-Oeste. Então, quero apenas somar a minha voz à de V. Ex<sup>a</sup>, para que cobremos isso. A Transnordestina, no seu primeiro trecho, já vai até Missão Velha, que é no Caramuru cearense; depois, há o trecho Piquet Carneiro-Crateús, que é justamente no Centro-Oeste do Ceará. Sena, portanto, uma grande obra de integração de todo o Nordeste à malha ferroviária do Sudeste do Brasil.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL - PE) –** *Agradeço ao nobre Senador Lúcio Alcântara as lucidas observações que acaba de fazer e que vêm, sobretudo, enriquecer este modesto pronunciamento. O Senador Lúcio Alcântara tem razão quando fala da importância desta obra como uma obra estruturadora do Nordeste. Agora mesmo estamos vivendo uma seca extremamente forte na região, que está sendo atendida através de cestas básicas, através de carros-pipa. E nós, políticos e parlamentares representantes daquela região, estamos sendo acusados, por setores da imprensa nacional, de sermos os culpados, porque não cuidamos da região, porque só queremos benesses para a região e, conseqüentemente, gostamos e ficamos satisfeitos quando surgem situações como essa, nas quais o Governo é obrigado a remeter cestas básicas e aumentar a oferta de carros-pipa.*

E, mais uma vez, quero dizer aqui, Senador Lúcio Alcântara, que estou ao lado de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os Senadores do Nordeste quando reiteramos, reafirmamos e proclamamos, em alto e bom som, que o Nordeste não quer cestas básicas, não quer carros-pipas, não quer frentes de trabalho. O que o Nordeste quer mesmo são projetos que possibilitem que aquela economia seja mais resistente ao fenômeno da seca, seja uma economia auto-sustentável

e que possa gerar emprego e renda para os seus habitantes. O Professor Celso Furtado, quando analisou a questão da seca no Nordeste, foi muito feliz quando disse que o problema da seca no Nordeste não é a falta de água, que a abordagem de órgãos como o DNOCS, de apenas construir açudes, não vai resolver o problema do Nordeste, que é de fragilidade da economia. A economia é que é frágil, é uma economia que depende das nuvens, de São Pedro, como dizem os homens do interior. Uma economia que depende de São Pedro, que depende de maior ou menor quantidade de chuva, é uma economia frágil. Conseqüentemente, o fenômeno da seca passa a ser uma constante naquela região. E quando essa falta de água, quando os rigores do semi-árido se tomam mais agudos, a região sofre, toda a atividade econômica é desmantelada, o homem fica sem emprego e sem alimentação, e, com isso, surge um conjunto de ações emergenciais.

Volto a dizer – por várias vezes, V. Ex<sup>a</sup> já salientou isto desta tribuna – que melhor do que enviar cestas básicas e carros-pipas para o Nordeste e do que gastar, como está previsto agora, R\$500 milhões com frentes produtivas é viabilizar obras como a Transnordestina e a transposição de águas interligando as várias bacias do Semi-árido e apoiar os novos perímetros de irrigação.

Senador Bello Parga, é interessante registrar que, enquanto em muitos municípios nordestinos estão sendo feitas novenas para que chova, na área de Petrolina e Juazeiro o irrigante, o homem que está produzindo manga, melão, aspargos e uva e exportando esses produtos para o exterior pede que não chova, porque, naquele perímetro, a chuva atrapalha a irrigação e faz com que surjam pragas nas culturas de frutas lá produzidas. Assim, os irrigantes torcem para que não chova, já que dispõem do fator água e estão fazendo bom proveito das águas do rio São Francisco. Mas, na região semi-árida, nas regiões distantes do rio São Francisco, é necessária a chuva, e, em muitos povoados, o homem e a mulher simples estão rezando para que chova.

Portanto, temos que trabalhar no inverno do Nordeste, no sentido de ampliar a oferta de água na região por meio da perfuração de poços, da construção de adutoras e canais e da implementação desse projeto de transposição das águas do rio São Francisco – já existe um projeto racional, debatido numa reunião promovida pelo Senador Benedito Veras – e de dotar a região de um estoque de água que lhe dê sustentação nos períodos de escassez, no chamado verão nordestino.

Com isso, evitaríamos este episódio negativo para toda a Nação brasileira. o de o Governo ter que, emergencialmente, socorrer a região, com o envio de cestas básicas e de carros-pipas e com a abertura das famigeradas frentes de trabalho. Volto a dizer que o Nordeste não quer cestas básicas e carros-pipas e nem quer ver esse espetáculo deprimente em que pais e mães de família e crianças esperam pelo caminhão de cestas básicas ou correm atrás de carros-pipas para obter uma lata de água.

Estamos certos de que, se houver decisão política, chegaremos à solução desses problemas. Nesse sentido, luo a atuação do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que, diuturnamente, tem conversado com a equipe econômica e com os Ministros do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, visando à definição de projetos prioritários e estruturadores para a região, como o que estou abordando nesta manhã, a Transnordestina, projeto de fundamental importância pela sua interligação com a hidrovía do São Francisco, como também o projeto de transposição das águas e os projetos dos portos de Pecém e de Suape, por exemplo.

Portanto, agradeço ao Senador Lúcio Alcântara por suas observações.

O Sr. Bello Parga (PFL - MA) - Permite-me V Exª um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL - PE) - Concedo, com prazer, o aparte a V Exª, representante do Estado do Maranhão nesta Casa.

O Sr. Bello Parga (PFL - MA) - Nobre Senador Joel de Holanda, quero trazer minha voz em reforço à tese central do seu pronunciamento, ao qual, de maneira breve, procurarei integrar-me. É da maior justiça e propriedade a observação que V. Exª faz quanto à falta de consciência da importância do transporte fluvial e ferroviário neste País. Como colaboração, desejo apenas assinalar o fato de que, no meu Estado, naquela região, já há uma interligação, por menor que seja, como assinalou o Senador Lúcio Alcântara, entre a Ferrovia Norte-Sul e a via fluvial do São Francisco. A soja produzida em Mato Grosso ou embarcada no Porto de Itaqui, no Maranhão, por exemplo, tem um custo 50% menor do que se fosse escoada pelo Centro-Sul brasileiro. Assim, V. Exª pode verificar como são importantes para a economia brasileira o prosseguimento e a conclusão dessa ferrovia, por causa da condição intermodal desse meio de transporte. Por outro lado, é de se assinalar que, efetivamente, houve e há um lobby importantíssimo e poderosíssimo em favor das rodovias. Isso fez naufragar o projeto da Ferrovia Norte-

Sul na época do Governo do Presidente José Sarney. Esse projeto está sendo retomado pelo atual Governo a passo de lesma, de cágado. Recentemente, a mensagem do Executivo para o Orçamento de 1999 consignou apenas 120 quilômetros para essa ferrovia, quando somente 90 quilômetros estão concluídos, os quais fazem a junção com a navegabilidade do rio Tocantins. Na reunião de nossa Bancada federal, delegamos ao Deputado Sarmey Filho - S. Exª assim o fez - a apresentação de uma emenda que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, eleva esse valor para 150 quilômetros, porque não se está levando em conta as necessidades da região e o cumprimento daquilo que chamo de "consciência ferroviária". Finalmente, quero dizer que, entre os custos onerosos para o País do transporte rodoviário, está presente o do combustível importado na conta do petróleo. Sena muito reduzida a necessidade do óleo diesel e do fuel oil na utilização das locomotivas que nam trafegar nas vias férreas, levando a produção brasileira para os grandes centros consumidores e para o exterior. Dessa maneira, V Exª, nessa idéia que defende, tem o meu irrestrito apoio e - tenho certeza - o de toda a Bancada federal do Maranhão.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL - PE) - Senador Bello Parga, agradeço o seu aparte, que tem muito conteúdo e foi feito a propósito do tema que estou abordando nesta manhã.

V Exª tem razão. Foi muito forte o lobby dos rodovianistas, daqueles que achavam que a rodovia iria resolver os problemas econômicos deste País e que conseguiram empregar nesse setor investimentos vultosos, que hoje estão se mostrando ineficazes. Um país-continente, um país com a dimensão do Brasil não pode investir tanto em rodovias e deixar sucateadas as ferrovias, que, durante muito tempo, deram uma grande contribuição ao nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento dizendo que, neste momento, aqueles órgãos a que me referi - a Sudene e o BNDES - estão sendo mobilizados pelo Vice-Presidente Marco Maciel para viabilizar rapidamente recursos da ordem de R\$380 milhões para construir os trechos da rodovia Transnordestina entre Petrolina e Salgueiro, com 231 quilômetros de extensão, Salgueiro-Missão Velha-Ceará, com 113 quilômetros, e a recuperação ferroviária do trecho da malha Nordeste do Município de Recife ao Município de Salgueiro, que tem 595 quilômetros. Devemos também salientar o papel de destaque que a Sudene vem desempenhando nesse empreendi-



mento. A ela caberá aplicar os recursos por meio do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor, que serão repassados para o empreendimento.

É importante ressaltar que estudos técnicos realizados pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot – atestam que os benefícios que serão trazidos pela ferrovia Transnordestina são incontestáveis, em matéria de demanda de transporte, em matéria de custos operacionais, em matéria de análise econômica e financeira, em benefícios energéticos, enfim, em todos os quesitos a que foi submetida.

Os principais produtos a serem transportados serão: milho, soja, minério de ferro, produtos siderúrgicos, gipsita, gesso, cimento, alumínio, alumina, farelo de soja, sal, açúcar, álcool, adubos e fertilizantes, derivados de petróleo, farelo de soja, além de muitos outros. Para se ter uma outra ideia de sua importância como fator integrador dos grandes centros de carga do Nordeste, com a sua conclusão, o trecho São Luís – Recife será encurtado em 407 quilômetros e o trecho São Luís-Salvador, em 1.342 quilômetros.

Para finalizar, Sr. Presidente, por todos os benefícios que trará para a Região Nordeste e para o desenvolvimento brasileiro, a Ferrovia Transnordestina deve ser motivo de prouidade nacional em matéria de política de transportes. Portanto, a economia regional será imediatamente beneficiada, porque aumentará em muito o fluxo das riquezas com transporte a custo baixo e será fortalecida igualmente a integração de uma grande área econômica.

A atenção às ferrovias, às hidrovias e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, como órgão coordenador das políticas de desenvolvimento local, é um dos requisitos mais importantes para a retomada do crescimento do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a gentileza dos apertes que honraram o meu modesto pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concede a palavra ao Senador Lúcio Alcântara

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o processo de construção do regime democrático em nosso País, iniciado há mais de uma década, ainda não está inteiramente consolidado. Apesar de havermos eliminado do convívio institucional toda e qualquer forma de organização de inspiração totalitária e termos conseguido formar um sólido consenso em tor-

no da democracia como princípio universal, adequado às necessidades de desenvolvimento econômico e social do País, ele continua a requerer aperfeiçoamento e consolidação

Pois este que é, nas palavras do grande estadista Churchill, "o pior dos regimes, excetuando-se os demais", carece no País de uma ampla reforma política e partidária para alcançar o patamar pretendido desde os primeiros anos de sua reconstrução, em meados da década passada.

Quando o povo cearense honrou-me com mais de um milhão de votos, depositou em nosso nome uma confiança que não pretendo negar. Desde os primeiros dias de nossa campanha eleitoral, tinham os eleitores em mente que este Senador haveria de lutar nesta Casa pelo aperfeiçoamento do regime democrático, dando uma modesta, porém tenaz contribuição, para que possamos dotá-lo de mecanismos capazes de promover uma verdadeira democracia social, isto é, um regime em que a participação representativa promova o resgate efetivo das enormes distorções de ordem social e regionais que persistem no quadro cotidiano da vida nacional.

É legítimo, portanto, que procuremos cumprir no exercício do mandato o que prometemos a todos aqueles que nos honraram com o sufrágio do nosso nome para representar o Ceará no Senado Federal. Nossa preocupação, concreta e objetiva, sempre foi e é com a representação política no Congresso Nacional e, mais especificamente, em relação ao Senado Federal, para que esta Casa possa praticar cada vez mais e melhor a verdadeira democracia

Prometi lutar para dotar o Senado Federal de maior representatividade política. E, de fato, no dia 26 de outubro de 1995, ocupei esta tribuna para me pronunciar sobre a necessidade de reformas políticas e, em especial, sobre a questão da duração do mandato dos Senadores da República. Volto hoje à tribuna para tratar do mesmo tema. Passados três anos de atuação nesta Casa, observo com maior convicção a procedência daquela proposta, de resto defendida nesta Casa também por alguns de meus Pares, entre os quais cito o Senador Eduardo Suplicy, signatários que fomos de uma proposta de emenda constitucional que não chegou a reunir o número mínimo de assinaturas para que pudesse tramitar

De início, devo advertir que não defendo a tese da redução do tempo de mandato dos Srs. Senadores como uma tese negativa, com o objetivo equivocado de negar as tradições da Casa. Desejo, isto sim, ratificar posição de luta por esta causa como

forma de maior aproximação entre parlamentar e cidadão, entre representante e representado, diminuindo o espaço excessivo que se possa formar em um período muito longo de mandato entre a vontade do povo e as decisões do Congresso Nacional.

Oito anos é muito tempo para um mandato eletivo. Tanto é assim que estudos que empreendi terminaram demonstrando que, salvo um ou outro caso, como o da França, são pouquíssimos os países que adotam períodos tão longos para um parlamentar eleito, assim mesmo com Senados cuja competência é extremamente inferior à do Senado brasileiro. Oito anos é tempo suficiente para que os compromissos eleitorais se "descolem" do conjunto de preocupações do eleitorado que, alguns anos depois, estarão postando-se diante de expectativas mais atualizadas com os novos desafios impostos pela evolução dos fatos conjunturais.

Somos representantes – e isto temos que ter sempre em mente – de um País em acelerado processo de mutação. O Brasil que queremos, e a democracia que pretendemos, ainda está a se formar a partir das experiências concretas que vivemos no curso do nosso desenvolvimento. Uma maior aproximação entre a vontade popular e o processo de decisões políticas

A maneira mais eficaz que tem o eleitor de manter correspondência real entre a sua vontade e a atuação dos parlamentares é a possibilidade de avaliar o desempenho de seus representantes

Nesse particular, é de se louvar a instalação de emissoras de rádio e de televisão que levam a todo o País o desempenho e a atuação dos Parlama-

res, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal.

Quatro anos pode ser um período suficiente para que um Senador cumpra suas pretensões legislativas e dê aos eleitores, na justa medida, uma satisfatória resposta à confiança recebida. Em todo caso, é matéria para ser discutida no bojo da reforma política que está em andamento em comissão especial desta Casa, até para que se possa estabelecer para o Senado competências restritas à ele, de forma que a diferença entre as duas Casas se dê muito mais pela natureza das suas atribuições do que propriamente pela duração do mandato

Portanto, fazemos aqui um apelo para que esse assunto seja examinado dentro da reforma política que está em andamento, para que possamos dar uma contribuição, se for o caso, com a adoção dessa providência, para o aperfeiçoamento do regime democrático no País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Faculto a palavra a quaisquer dos Srs Senadores que desejarem se manifestar. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos

Está encerrada a sessão

(*levanta-se a sessão às 9 horas e 38 minutos.*)

---

# SENADO FEDERAL

## Ata da 67ª Sessão Não Deliberativa em 12 de junho de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Bello Parga e Lauro Campos

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Declaro aberta a sessão

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lauro Campos, procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM Nº 373/98-CN**  
(Nº 685/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R\$ 9 869 046,00, para os fins que especifica"

Brasília, 9 de junho de 1998



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 101 /MPO

Brasília, 05 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA solicita crédito ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9 598, de 30 de dezembro de 1997), até o limite de R\$ 11 269 046,00 (onze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais), em favor de sua Administração direta

2. O crédito em questão objetiva o atendimento de despesas relativas a assistência técnica e capacitação de mão-de-obra, no intuito de garantir financiamentos diretamente aos extrativistas, bem como de proporcionar apoio a

- comercialização da safra da borracha nativa e produtos extrativistas,
- infra-estrutura física nas áreas de produção extrativista,
- implantação e modernização de unidades de beneficiamento, e
- diversificação de produção e incentivos tecnológicos

3 No âmbito do Programa Comunidade Solidária, tais ações estão inseridas no "Amazônia Solidária", programa esse criado por intermédio da Exposição de Motivos Interministerial nº 4 SE/CS, de 15 de outubro de 1997, visando a garantir o cumprimento do art 7º da Lei nº 9 479, de 12 de agosto de 1997, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores da borracha natural e das outras providências"


4 Do referido pleito, o valor de R\$ 9 869 046 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais) será viabilizado por crédito especial e R\$ 1 400 000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) pelo orçamento do presente exercício da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

5 Os recursos necessários à viabilização do presente crédito são decorrentes de remanejamento de dotações orçamentárias do órgão 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

6 Este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao atendimento do pleito, que requer autorização legislativa para ser viabilizado, estando amparado nas disposições do art 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, obedecidas, assim, as prescrições do art 167, inciso V, da Constituição

7 Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito

Respeitosamente,

  
**PAULO PAIVA**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO Nº 101 , DE 05 / 06 / 98**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Necessidade de recursos para implementar ações que visem a estimular a produção e comercialização da Borracha Natva

**2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9 598, de 30 de dezembro de 1997)

**3. Alternativas e justificativas para os orçamentos:**

A alternativa é única para a finalidade pretendida

**4. Custos:**

R\$ 9 869 046,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais), decorrentes do remanejamento de dotações orçamentárias

**5. Razões que justificam a proposta:****6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há

**7. Alterações propostas. (Ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto atual	Texto proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:****PROJETO DE LEI Nº 17, DE 1998-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R\$ 9 869 046,00, para os fins que especifica

**O CONGRESSO NACIONAL decreta**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9 598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R\$ 9 869 046,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de remanejamento de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei



## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

**LEI Nº 9 598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União  
para o exercício financeiro de 1998.**

(\*) LEI N 9 479 – DE 12 DE AGOSTO DE 1997

**Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores  
de borracha natural, e dá outras providências**

**Art 7º** O Poder Executivo devera, no prazo de sessenta dias, contados a partir da entrada em vigor desta Lei, adotar medidas destinadas a promover a ascensão econômica e social dos seringueiros da Amazônia, por meio de mecanismos específicos de incentivo ao uso múltiplo da floresta amazônica e de programas de promoção social

**Paragrafo unico** O Poder Executivo garantira os recursos financeiros necessários à implantação de programas para o adensamento dos seringais nativos, aprimoramento das tecnicas de extração e preparo do latex, visando à melhoria da qualidade da borracha, e diversificação das atividades econômicas na região amazônica

**LEI N. 4.320 — DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos  
orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito  
Federal**

**Art. 43** — A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e sera precedida de exposição justificativa (1º).

**§ 1º** — Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os proventos de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizadas em lei;

IV — o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las (1º).

*A Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Públicos e  
Fiscalização*

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados





## RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

*Altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências*

O SENADO FEDERAL resolve

**Art. 1º** A Consultoria de Orçamentos, de que trata o Título II, Capítulo II, Seção III, Subseção III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a denominar-se Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle - CONORF.

**Paragrafo unico** A função do titular da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle passa a denominar-se Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

**Art. 2º** A designação para a função de Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle dar-se-a mediante ato do Presidente do Senado Federal

§ 1º A função de que trata o *caput* e privativa dos servidores da categoria de Consultor de Orçamentos que já tenham cumprido o estágio probatório.

§ 2º O Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle sera substituído em seus impedimentos por um Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle previamente designado por ato do Presidente do Senado Federal

**Art. 3º** A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete a prestação de consultoria e assessoramento técnico na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle

I - a Mesa;

II - a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional,

III - as Comissões.

IV - aos Senadores, no desempenho das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional

**Paragrafo unico** A prestação de consultoria e assessoramento técnico de que trata o *caput* consiste.

I - na elaboração de estudos na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle, quando do interesse institucional do Senado Federal ou do Congresso Nacional

II - na preparação, por solicitação dos Senadores ou dos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de minutas de proposições, relatórios e pareceres sobre planos, orçamentos públicos e ações de fiscalização e controle.

III - na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional, em matéria de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle.

**Art. 4º São órgãos da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle**

I - Gabinete;

II - Serviço de Apoio Administrativo,

III - Subsecretaria de Apoio Técnico

**Art. 5º Ao Gabinete compete:**

I - providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular,

II - executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas as atribuições do titular,

III - auxiliar o titular no desempenho de suas atividades,

IV - realizar outras tarefas pertinentes que lhe forem conferidas

**Art. 6º Ao Serviço de Apoio Administrativo compete**

I - exercer as atividades de provimento de serviços e materiais necessários a execução dos trabalhos da Consultoria,

II - processar eletronicamente os textos técnicos relacionados com a área de atuação da Consultoria com vistas a subsidiar a elaboração dos trabalhos,

III - revisar os textos dos trabalhos da Consultoria, quanto aos aspectos gramatical e ortográfico,

IV - efetuar o registro das solicitações de trabalho e controlar o seu atendimento,

V - organizar e gerenciar sistemas de arquivos manuais e eletrônicos,

VI - executar outras tarefas pertinentes que lhe forem conferidas

**Art. 7º A Subsecretaria de Apoio Técnico compete:**

I - coletar, organizar e preparar dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, execução orçamentária e créditos adicionais.

II - coletar, organizar e preparar dados de natureza econômica e social.

III - coletar, organizar e preparar dados e informações relativos a convênios firmados pela União com Estados e Municípios.

IV - coletar e organizar leis, regulamentos, atos normativos e outras informações essenciais a elaboração dos trabalhos de consultoria e assessoramento;

V - relacionar-se em nível técnico com órgãos e entidades gerenciadoras de bancos de dados afetos aos trabalhos de consultoria e assessoramento.

*Parágrafo único.* São órgãos da Subsecretaria de Apoio Técnico

I - Gabinete.

II - Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira.

III - Serviço de Pesquisa de Dados Econômicos e Sociais.

IV - Serviço de Legislação e Normas

**Art. 8º** Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular, auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades, executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas as atribuições do órgão

**Art. 9º** Ao Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira compete coletar, organizar e preparar dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, execução orçamentária, créditos adicionais e convênios firmados pela União com Estados e Municípios, necessários a elaboração dos trabalhos da Consultoria

**Art. 10.** Ao Serviço de Pesquisa de Dados Econômicos e Sociais compete coletar, organizar e preparar dados de natureza econômica e social, necessários a elaboração dos trabalhos da Consultoria

**Art. 11.** Ao Serviço de Legislação e Normas compete coletar e organizar leis, regulamentos, atos normativos e outras informações essenciais a elaboração dos trabalhos de consultoria e assessoramento

**Art. 12.** A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle será organizada em Núcleos Temáticos os quais serão apoiados técnica e administrativamente pela Subsecretaria de Apoio Técnico e pelo Serviço de Apoio Administrativo

§ 1º Os Núcleos Temáticos serão integrados exclusivamente por Consultores de Orçamentos designados por ato do Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle

§ 2º Cada Núcleo Temático terá a coordenação de um Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

§ 3º Os integrantes de cada Núcleo Temático apresentarão ao Consultor-Geral lista tripla composta por servidores do respectivo Núcleo que não estejam cumprindo estágio probatório, para exercício da função de Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Núcleo correspondente, pelo período de dois anos, admitida a recondução.

§ 4º Os Consultores-Gerais Adjuntos serão escolhidos pelo Consultor-Geral dentre os integrantes da lista de que trata o parágrafo anterior.

**Art. 13.** Ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete

I - planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência do órgão e de suas unidades administrativas;

II - encaminhar à Comissão Diretora o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da Consultoria;

III - designar servidor para participar de atividades de treinamento ou aperfeiçoamento;

IV - submeter ao Presidente do Senado Federal os nomes dos Consultores-Gerais Adjuntos;

V - solicitar ao Diretor-Geral a designação ou dispensa de servidores do exercício de funções comissionadas e a lotação de servidores de sua escolha na Consultoria;

VI - impor sanções disciplinares, nos limites do Regulamento Administrativo;

VII - desempenhar outras atividades peculiares a função, de iniciativa própria ou de ordem superior.

**Art. 14.** Incumbe ao Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle

I - exercer a coordenação técnica do Núcleo Temático sob sua responsabilidade;

II - programar as atividades do Núcleo e distribuir os trabalhos aos seus componentes;

III - acompanhar a execução dos trabalhos e controlar os prazos fixados.

IV - sugerir ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle a realização de cursos, seminários, simposios, treinamentos e outros eventos

que tenham por objetivo a melhoria da qualificação profissional e da eficiência dos integrantes do Núcleo.

V - a revisão qualitativa de seus próprios trabalhos e, em regime de co-responsabilidade técnica, dos trabalhos dos componentes do Núcleo.

VI - desempenhar outras atividades peculiares a função, de iniciativa própria ou de ordem superior

**Art. 15.** Incumbe ao Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico.

I - exercer a coordenação técnica da Subsecretaria.

II - distribuir os trabalhos da Subsecretaria aos Serviços competentes.

III - acompanhar a execução dos trabalhos e controlar os prazos fixados

IV - controlar a qualidade dos trabalhos de responsabilidade da Subsecretaria, concertando com os respectivos titulares dos órgãos subordinados as alterações que julgar necessárias.

V - sugerir ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle a realização de cursos, seminários, simposios, treinamentos e outros eventos que tenham por objetivo a melhoria da qualificação profissional e da eficiência dos integrantes da Subsecretaria.

VI - desempenhar outras atividades peculiares a função, de iniciativa própria ou ordem superior

**Art. 16.** Ao Revisor de Textos incumbe

I - revisar os textos dos trabalhos da Consultoria, quanto aos aspectos gramatical e ortográfico

II - redigir a correspondência oficial da Consultoria

III - executar outras tarefas correlatas

**Art. 17.** Ao Assistente de Apoio Administrativo incumbe

I - auxiliar o Secretário de Gabinete na expedição da correspondência do titular do órgão e no atendimento às partes que solicitem audiências.

II - executar outras tarefas peculiares a função

**Art. 18.** Os Consultores de Orçamento terão exercício exclusivamente na Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, exceto quando requisitados pela Presidência da República ou quando designados para exercer função de direção superior nos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Senado Federal

**Art. 19.** As solicitações de trabalhos a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle serão feitas em formulário padronizado

*Parágrafo unico* As solicitações de que trata o *caput* somente poderão ser subscritas por Senadores no exercício da função parlamentar, pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, pelos titulares dos órgãos de Assessoramento Superior, dos órgãos Supervisionados, do órgão Central de Coordenação e Execução do Senado Federal ou seus Chefes de Gabinete

**Art. 20.** A tabela das funções comissionadas da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução

**Art. 21.** São transformados 10 (dez) cargos de Analista Legislativo, nível III, área de apoio Técnico ao Processo Legislativo, especialidade Processo Legislativo, em cargos de Consultor de Orçamentos, nível III, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, vinculados a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, a serem preenchidos mediante habilitação em concurso público específico de provas e títulos

§ 1º É autorizado, para o preenchimento dos cargos de que trata o *caput*, o aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Consultor de Orçamentos, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, regido pelo Edital nº 1-A/96, obedecida, estritamente, a ordem de classificação e o prazo de validade do referido concurso

§ 2º É autorizada a realização de concurso público específico de provas e títulos para provimento das vagas porventura remanescentes após o aproveitamento de que trata o parágrafo anterior

**Art. 22.** São ratificados os Atos da Comissão Diretora nºs 13, 14, 19, 21, 24, 31, 34, 35 e 42, de 1997, e nº 2, de 1998

**Art. 23.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias do Senado Federal

**Art. 24.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 25.** Revogam-se os arts 56, 57, 58 e 59 do Regulamento Administrativo do Senado Federal

**ANEXO I**  
**ALTERAÇÃO NAS TABELAS DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO**  
**SENADO FEDERAL**

Situação Anterior			Nova Situação		
Consultoria de Orçamentos			Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle		
Nº de funções	Denominação	Código	Nº de funções	Denominação	Código
01	Consultor-Geral de Orçamentos	FC-09	01	Consultor-Geral de Orçamentos Fiscalização e Controle	FC-09
04	Consultor-Geral Adjunto	FC-08	05	Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos Fiscalização e Controle	FC-08
20	Consultor de Orçamentos	FC-08	24	Consultor de Orçamentos	FC-03
<b>Gabinete</b>			<b>Gabinete</b>		
01	Chefe de Gabinete	FC-07	01	Chefe de Gabinete	FC-07
02	Assistente Técnico	FC-06	02	Assistente Técnico	FC-06
02	Secretário de Gabinete	FC-05	02	Secretário de Gabinete	FC-05
01	Auxiliar de Gabinete	FC-03			
<b>Serviço de Apoio Administrativo</b>			<b>Serviço de Apoio Administrativo</b>		
01	Chefe de Serviço	FC-07	01	Chefe de Serviço	FC-07
04	Secretário de Consultoria	FC-05	02	Revisor de textos	FC-06
			08	Assistente técnico	FC-06
<b>Serviço de Apoio Técnico</b>			<b>Subsecretaria de Apoio Técnico</b>		
01	Chefe de Serviço	FC-07	01	Diretor de Subsecretaria	FC-08
03	Assistente Administrativo	FC-05	03	Chefe de Serviço	FC-07
02	Secretário de Consultoria	FC-05	08	Assistente Técnico	FC-06
			01	Secretário de gabinete	FC-05
Total = 42			Total = 59		



**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - O Expediente lido vai à publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Do Expediente lido, consta mensagem presidencial, encaminhando o Projeto de Lei nº 17, de 1998-CN, que vai a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto

ate 17/6 - publicação e distribuição de avulsos

ate 25/6 - prazo final para apresentação de emendas,

ate 30/6 - publicação e distribuição de avulsos das emendas,

ate 10/8 - encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.658-13, adotada em 4 de junho de 1998 e publicada no dia 5 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8 629, de 25 de fevereiro de 1993, acresce dispositivo a Lei nº 8 437, de 30 de junho de 1992, e da outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

<b>SENADORES</b>	
Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro Hugo Napoleão	Julio Campos Joel de Hollanda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSOB
Osmar Dias	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Inocêncio Oliveira Jose Carlos Aleluia	Abelardo Lupion Aivaro Gaudêncio Neto
	PSDB
Bonifacio de Andrada Nestor Duarte	João Almeida Luiz Piauhyllino
Bloco (PMDB/PRONA)	
Sandro Mabel	Valdir Colatto
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Deda	Fernando Ferro
	PPB
Hugo Biehl	Jose Rezende

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 12-6-98 - designação da Comissão Mista

Dia 15-6-98 - instalação da Comissão Mista

Ate 10-6-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Ate 19-6-98 - prazo final da Comissão Mista

Ate 4-7-98 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.665, adotada em 4 de junho de 1998 e publicada no dia 5 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 9 656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência a saúde, e da outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

<b>SENADORES</b>	
Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Junior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

PSDB		SENADORES	
Pedro Piva	Jose Roberto Arruda	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco Oposição (PT/PLT/PSB/PPS)			PFL
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	Hugo Napoleão	Francelino Pereira
		Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PPB		PMDB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha	Jader Barbalho	Fernando Bezerra
		Nabor Júnior	Carlos Bezerra
<b>DEPUTADOS</b>			PSDB
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
	PFL	Coutinho Jorge	Ludio Coelho
Reinhold Stephanes	Antônio Geraldo	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Jaime Fernandes	João Ribeiro	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PSDB		PPB
Aécio Neves	Adroaldo Streck	Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
Arnaldo Madeira	Jovair Arantes	<b>DEPUTADOS</b>	
Bloco (PMDB/PRONA)		<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Pinheiro Landim	Saraiva Felipe		PFL
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
Marcelo Déda	Fernando Ferro	José Carlos Aleluia	Álvaro Gaudêncio Neto
	PPB		PSDB
Odelmo Leão	Gérson Peres	Aécio Neves	Adroaldo Streck
		Arnaldo Madeira	Jovair Arantes
		Bloco (PMDB/PRONA)	
		Silas Brasileiro	Nair Xavier Lobo
		Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
		Marcelo Déda	Fernando Ferro
			PPB
		Odelmo Leão	Gérson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 12-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 15-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 10-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 19-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 4-7-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.666, adotada em 5 de junho de 1998 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministerios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hidricos e da Amazonia Legal, crédito extraordinario no valor de R\$824 000 000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 12-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 15-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 13-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-7-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.667, adotada em 5 de junho de 1998 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Institui o Programa Emergencial de Frentes Produtivas e da outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Inocência Oliveira Jose Carlos Aleluia		Abelardo Lupion Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
João Henrique		João Alberto
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Odelmo Leão		Gérson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 12-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 15-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 13-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-7-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Encerrou-se, na quarta-feira última, o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs:

– 59, de 1998, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil, e

– 60, de 1998, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e trinta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lauro Campos

E lido o seguinte

OF/GAB/INº 543

Brasília, 10 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Marcelo Teixeira e Carlos Nelson passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.662, de 28 de maio de 1998, em minha substituição e do Deputado Wagner Rossi.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do Bloco PMDB/Prona

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Serão feitas as substituições solicitadas

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Srªs e Srs Senadores, depois de mim vira quem de mim bom fará. De alguns tempos para cá, tenho sentido muitas saudades do Ministro

Sergio Motta E essas saudades não se devem – ou não se devem apenas – a alguns traços interessantes e positivos de sua personalidade, mas, principalmente, a presença de seu substituto, o Sr Mendonça de Barros, a respeito de cuja atuação, a frente do BNDES, eu já havia me manifestado e colocado o meu receio de que aquela gestão seria mais ou menos como o cavalo de Átila por onde passasse não nascera mais nada

Antes dele, obviamente, eu já havia falado aqui pelo menos quatro vezes que o BNDES é um tiranossauro, criado por tiranossauros na década de 50, mais precisamente em 1953. Esse banco tem servido apenas para empobrecer mais os pobres, na medida em que transfere recursos dos pobres brasileiros para os eleitos privilegiados, concentradores de renda e de poder nesta sociedade

Quero lembrar o seguinte episódio o último ato do General Geisel na Presidência da República foi uma tentativa de evitar que o BNDES transfesse para o Grupo Luffalla uma enorme importância do Tesouro Nacional, que veio beneficiar a família do Sr Paulo Maluf

Seria até bom se por aí parasse a obra desmontadora, a obra que constitui um crime continuado contra o Estado brasileiro e contra o sangue dos trabalhadores e da sociedade, que se coagou no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Mas "penduraram" o social para ver se enganavam alguém. Para o social, nada! E o Sr Mendonça de Barros seguiu o caminho já traçado e marcado pela história do BNDES, com a maior desfaçatez, com o maior entusiasmo entreguista, com o maior entusiasmo contra os interesses nacionais

Não é que eu seja um fanático. Inclusive já escrevi criticamente a respeito do processo de formação e de acumulação de capital na esfera estatal. Eu sabia – publiquei isso em 1982 – que as empresas estatais seriam privatizadas um dia. Mas eu jamais poderia pensar que o Sr Mendonça de Barros teria tanta ousadia. Depois que saiu do BNDES para substituir o saudoso Ministro Sérgio Motta no Ministério das Comunicações, a sua funa doadora aumentou ainda mais

No Brasil, todos sabemos que as grandes empresas, as empresas básicas, as empresas fundamentais – a siderurgia e as indústrias de base no Brasil jamais poderiam ter sido erguidas se não fosse a presença do Estado. A Alcalis, a Siderurgica Nacional, todas essas empresas foram feitas porque o Estado estava presente, ajudando no processo de acumulação de capital, empregando a sua força e, até

mesmo, levando-nos a Segunda Guerra Mundial, como fez Getúlio Vargas, no início da década de 40, em seu encontro com o Presidente Roosevelt no Nordeste do Brasil, para reunir forças e erguer aqui as bases da indústria nacional

Onde estavam os capitalistas privados? Onde estava o mercado naquela ocasião? Dormia tranquilamente, e alguns sobreviventes daquela época, em seus livros, acusavam os empresários nacionais de serem dominados por aquilo que eles chamavam de "efeito demonstração". Os lucros ganhos por esses empresários nacionais seriam, por meio desse "efeito demonstração", desviados para a França, para os gastos individuais, para o luxo. Portanto, esses empresários nacionais não eram dignos de qualquer defesa, porque não cumpriam a sua missão principal

Naquela ocasião, eles não compareceram. Foram principalmente o capital estatal e os empréstimos estrangeiros que permitiram esse primeiro grande passo. E agora? Agora, o Sr Mendonça de Barros manda avaliar, por exemplo, a Vale do Rio Doce, fundada nos anos 40, empresa que rompeu barreiras e mostrou a capacidade de administração, de construção, de gestão e de pesquisa de uma empresa estatal. No final, duas avaliações pagas pelo próprio BNDES, foram feitas: uma avaliando a empresa em R\$11 bilhões e outra, em R\$12 bilhões. O que acontece? O BNDES "entrega a rapadura", a Vale do Rio Doce, por R\$3,2 bilhões

Ora, na minha terra, diz-se que "quem desdenha quer comprar". São os compradores que desvalorizam o produto para pagar mais barato. Nenhum dono de automóvel ou de casa dirá ao comprador: "Olha, o meu carro está bichado", tem problemas na transmissão, ali e aqui". Não! Quem desdenha quer comprar

O BNDES e o Sr Mendonça de Barros fazem o contrário. Eles depreciam aquilo que estão vendendo. Foi feita uma avaliação da ordem de R\$11 bilhões, mas venderam aquela companhia por R\$3,2 bilhões. Isso é suspeito, pois é contrário a toda lógica até então existente na humanidade. Quem deprecia e quem quer comprar, o vendedor sempre "embeleza a noiva", aumenta o preço do seu bem para vendê-lo. Passou-se a fazer a regra contrária. O Governo brasileiro deprecia a sua empresa, diz que "a noiva está usada". Isso é, pelo menos, suspeito

Por exemplo, no caso da Light, além dessa depreciação feita pelo Sr Mendonça de Barros, o próprio BNDES se empenhou no sentido de financiar os compradores e de sustentar o leilão de vendas, que

fracassara se não fosse esse dinheiro emprestado pelo vendedor ao comprador

Mais uma vez, tenho saudade do Ministro Sérgio Motta, que havia dito que a Embratel seria vendida por cerca de R\$30 bilhões. O Sr. Mendonça de Barros assume o seu lugar, trazendo sua experiência do BNDES – suspeita sim, porque quem desdenha quer comprar – e diz que o Sr. Sérgio Motta era um exagerado, que a empresa vale muito menos do que havia sido calculado pelo otimismo do Sr. Sérgio Motta. Assim, ao invés de R\$30 bilhões, a empresa vale R\$13 bilhões. S. Ex.<sup>a</sup> e vendedor ou comprador? Ou será as duas coisas ao mesmo tempo?

Nós somos "neobobos" e precisamos ser muito mais bobos para não nos estarmos diante desse fato, que se repete com uma contumácia incrível em todos os casos de privatização que ocorreram nos últimos anos.

Pois bem, já se começa a entrar na Justiça novamente para tentar impedir a doação, o leilão doador dessa grande empresa nacional

Agora, não sei mais se em sua última, penúltima ou antepenúltima viagem ao exterior – porque elas se sucedem com tanta intensidade, com tanta frequência que não sabemos mais se se trata da última, da penúltima ou da antepenúltima viagem de Sua Excelência ao exterior –, sei que foi depois de o Presidente da República ter dito que não existe oposição. Nós, "neobobos", não fazemos oposição ao Governo de Sua Excelência. O Presidente Fernando Henrique Cardoso é o Governo e a Oposição ao mesmo tempo. A sua inteligência é tão grande, tão universal que Sua Excelência consegue desempenhar o papel do Governo e da Oposição. E representa tão bem o papel da Oposição que realmente não precisava existir oposição a seu governo. Sua Excelência mesmo é eficientíssimo em derrubar os seus índices e em mostrar, com a sua presença sempre tema, diana, constante na "telinha" o que é capaz de fazer. Conseguiu empatar com o candidato Lula, nas pesquisas de preferência eleitoral. De modo que a estratégia da Oposição, desde que está tão bem servida no Governo, deveria ser silenciar-se nesta campanha eleitoral.

Acontece que Sua Excelência disse que seus assessores estavam indo conseguir recursos externos para a privatização das empresas estatais ainda remanescentes. Tomar dinheiro emprestado deveria ser para comprar alguma coisa! Mas o Governo desvaloriza o patrimônio e ainda vai buscar dinheiro emprestado para vender empresas estatais. Numa situação dessa, não precisa Oposição. Os fatos se

opõem ao Governo. A realidade se encaixa e protesta contra o que este Governo está fazendo.

Agora, na última viagem aos Estados Unidos, o Presidente da República declarou que não há razão para desassossego, que o déficit público está perfeitamente controlado. Acontece que as contas é que estão erradas dessa vez. O déficit anunciado foi de R\$3,6 ou R\$3,7 bilhões nesse último trimestre e, bem depois, vieram dizer que tinham se esquecido de acrescentar ao déficit primário os juros, que este Governo elevou a níveis estratosféricos, passando e repassando o dinheiro para banqueiros e carregadores dos títulos da dívida pública. E, agora, o que acontece? Em vez de R\$3,6 bilhões, é de mais de R\$7 bilhões o déficit nesse trimestre, quem sabe se, diante de 100% de acréscimo nas contas do próprio Governo, tem Sua Excelência motivos para se preocupar, ao contrário do que disse nos Estados Unidos! Há motivos para se preocupar, quando as contas são as reais e não as fictícias, as imaginárias, as manipuladas pelos agentes do Governo. A situação é realmente preocupante.

De hoje até o dia 4 de outubro vão vender R\$148 bilhões de títulos do Governo. Esta brincadeira de empurrar o País para a frente através de endividamento nunca deu certo. E, agora, a alimentação da ciranda financeira através da emissão de títulos, LTNs, OTNs, RTNs, etc., deu no que deu: R\$148,2 bilhões apenas dos títulos federais mais negociados no mercado.

A queda-de-braço entre o mercado e o Banco Central por juros maiores e prazos menores, portanto, está apenas começando. E o que é que disse o Sr. Presidente do Banco Central? Disse que o overnight está voltando, o execrável over; o over, para cuja superação o Brasil pagou tanto e tão caro. Reduzimos a inflação, que produzia o over. A moeda se desvalorizava, naqueles velhos tempos dos incompetentes no governo, de tal maneira que nenhum detentor de dinheiro ficava com ele por muito tempo, em forma líquida, como dizem os economistas, porque o dinheiro se desvalorizava dia a dia. Então, é óbvio que, diante de uma inflação enorme, uma taxa de juro imprevisível, o Banco Central e o Governo Federal só conseguiram dinheiro emprestado a prazos cada dia e cada vez menores, e a juros bastante elevados, instaurando a ciranda financeira no Brasil.

Agora, está de volta! Quem diz isso não é um Senador do PT, da Oposição, é o Presidente do Banco Central. Mas agora não há inflação, e ela é que produzia o fenômeno do overnight, dos em-

prestimos de 24 horas, de 12 horas, de dinheiro que apenas dormia, para não se desvalorizar durante a noite, no Banco Central, no colo do Governo! Por que agora esta voltando se a inflação permanece próxima de zero? E porque agora o que falta é a confiança no Governo. Aqueles que têm dinheiro já não confiam mais em empresta-lo ao Governo por 60, 90 120 dias. Eles não sabem como estará o Governo nesse prazo, considerado médio, de empréstimos. Portanto, eles se negam a comprar papéis do Governo, para que este possa, com o dinheiro recebido dessa venda, pagar essa dívida vincenda de curto prazo, os R\$148,2 bilhões que vencerão até o dia 4 de outubro.

Vou ler aqui, porque aquilo que é óbvio, quando expresso por um Senador da Oposição, pode parecer um exagero com fins políticos. Pois bem, não se pode esconder mais, e agora é outro jornalista econômico, o Sr. Aloysio Biondi quem afirma:

"Em bom português os aplicadores e banqueiros, nacionais e internacionais, não confiam mais na capacidade de o governo e o Brasil honrarem seus compromissos, por isso, sabem que os juros vão subir ainda mais, por isso, não aceitam contratar a taxa de juros na hora da compra dos títulos, exigindo que eles sejam calculados somente na hora do resgate

Diz ainda que o Governo brasileiro está quebrado

La fora, Sua Excelência o Presidente de uma nova ou de uma outra Republica – não parece ser o Presidente dessa nossa sofreda Republica – diz que não ha motivos para preocupação.

Pois bem, está aqui

"Em dias recentes, o Tesouro esteve literalmente às portas da falência, do encilhamento' – pois é esse o significado do fato, pouco noticiado pela imprensa, de o Tesouro ficar varios dias sem conseguir vender seus titulos no mercado financeiro . "

Foram 13 bilhões que o Banco Central finalmente conseguiu colocar no mercado. Para tanto, o prazo de vencimento diminuiu, e os juros só serão calculados na data do vencimento. Com o juro de hoje, elevadissimo, ninguém empresta dinheiro ao Governo. São R\$148 bilhões que vão vencer, e foi concedido um empréstimo de apenas R\$ 13 bilhões, se o juro for aquele do dia do vencimento. Logo, eles esperam ganhar mais, porque não são o Sr. Mendonça de Barros, nem têm a sua cabeça estranha.

Esperam, portanto, que, no final do prazo desses empréstimos que concederam ao Governo, da compra de papéis o juro, no dia do vencimento, seja muito maior que esse enorme juro de hoje.

Leia mais uma vez:

"Em dias recentes, o Tesouro esteve literalmente as portas da falência, do encilhamento' – pois é esse o significado do fato, pouco noticiado pela imprensa, de o Tesouro ficar varios dias sem conseguir vender seus titulos no mercado financeiro e, conseqüentemente, sem dinheiro para recomprar os titulos antigos que iam chegando a sua data de resgate .. Quebra', mesmo" – assim conclui o jornalista Aloysio Biondi

Alegando, agora, que o Estado está quebrado, esquecendo-se de que foram eles que o quebraram, têm de entregar as empresas estatais a preço de banana para fazer caixa. Vendem barato demais: venderam por R\$ 3,2 bilhões a Companhia Vale do Rio do Doce, avaliada por eles mesmos em R\$11 ou R\$12 bilhões! Como vendem tão barato, são os barateiros do século.

Assim, se não me falha a memória, com essas vendas, o BNDES, por intermédio do Sr. Mendonça de Barros, até hoje conseguiu arrecadar R\$18 bilhões pela arrematação das empresas públicas brasileiras, mesmo com empréstimos do BNDES e de empréstimos externos para vender. O vendedor está tomando empréstimo externo para vender o nosso patrimônio! É óbvio que esse "buraco negro" da dívida pública conduz o Governo, pois os juros custaram ao País R\$51 bilhões de reais em um ano, o que representa 5,7% do PIB nacional.

Lembramos aqui a luta fantástica, quase quixotesca, do Ministro Adib Jatene para conseguir fazer passar a CPMF e, por seu intermédio, conseguir R\$ 4 bilhões para a saúde.

Não conseguiu, mas o Governo, em um ano, entregou R\$51 bilhões aos especuladores, aos carregadores da dívida pública, aqueles que emprestam de acordo com as leis do mercado e segundo seus interesses privados e particularíssimos. Só emprestam dentro do prazo que determinam – prazo curto – e a juros pós-fixados. Logo, o overnight está de volta, e agora, não foi a desvalorização da moeda, a inflação que engendrou esse sistema da ciranda financeira e do overnight. Não é o dinheiro quente, o dinheiro que esquenta e se desvaloriza nos bolsos, que obriga os seus detentores a realizarem esses empréstimos. Atualmente na etiologia desse fenômeno – a volta do overnight – encontram-se, óbvio-

mente, outras causas, outras variáveis, e não a inflação. Não é a moeda desvalorizada que está causando o *overnight*, mas é o Governo que está desmoralizado e quebrado. Por isso, ninguém tem coragem de emprestar a longo prazo e a juros incertos. Agora, o fenômeno do *overnight* tem outras raízes, outra etiologia, outras causas bem mais graves do que aquelas existentes na época inflacionária, que levavam os detentores do dinheiro a se proteger contra a sua desvalorização, aplicando no *over*, fazendo aplicações a prazos curtíssimos, de 24 e 48 horas.

Sr. Presidente, Sr. Ex<sup>o</sup>, o Presidente do Banco Central, somado de lagarto, não precisa explicar – e nem tem como fazê-lo – por que o *over* voltou. Apenas afirma que o *over* está de volta. O que está por trás da volta dessa velha senhora e algo muito grave que alia-se, desta vez, à entrega das empresas estatais a preço de banana. Privatização financiada por empréstimos externos ou pelo BNDES.

Ora, que País é este? No princípio, as empresas estatais, que passaram a ser consultadas de todas as maneiras, foram criadas pelo Estado, pelo dinheiro do Governo, por empréstimos, por inflação, por dívida externa e por arrocho salarial. Assim se construiu o impeno das empresas estatais. Os empresários nacionais não tiveram nem conhecimento, nem técnica, nem recursos suficientes para fazer o que o Governo fez. Depois de feitas, os empresários nacionais não têm dinheiro para comprar, na bacia das almas, as empresas estatais.

A economia tem de ser de mercado. E qual é a contribuição do mercado? No princípio, nenhuma não conseguiram fazer as empresas estatais, erguer esse patrimônio fantástico que o Brasil conseguiu acumular. E agora? E agora José? Eles não têm dinheiro para comprar, não conseguem comprar ou não querem comprar ou têm outras aplicações com rentabilidade superior. Não querem comprar uma empresa que vale onze por 3,2. Não querem comprar uma empresa cujo valor o saudoso Ministro Sérgio Motta estimou em R\$30 bilhões por R\$13 bilhões. É preciso empréstimos externos e a ajuda do BNDES para esses grandes empresários nacionais eficientes! Vejam os bancos quebrados com qual eficiência se quebrou o setor de maior rentabilidade do País?

Eles agora não conseguem – mostram a sua eficiência, a sua capacidade de gestão e de administração, a sua inteligência superior à inteligência burocrata das empresas estatais – comprar na bacia das almas as empresas estatais desmoralizadas e

depreciadas pelos seus vendedores – o Governo nacional, o Governo Federal do Brasil.

Portanto, e realmente estarrecedora esta situação. Não pensemos que existe uma salvação mágica. Se houvesse uma eleição por ano no Brasil, talvez, quem sabe, poderíamos finalmente chegar lá, levar recursos para o social.

No ano passado, Sua Excelência, o Presidente da República – numa entrevista dada no dia 19 de junho a *Gazeta Mercantil*, páginas 9, 10 e 11 – fala, confessa que o "Brasil em Ação" esse plano que está na televisão toda hora, esse plano televisivo – e e televisivo sim -, esse plano propagandístico, Sua Excelência afirma que, por intermédio do "Brasil em Ação", pretende salvar alguns setores da economia brasileira. Então o plano "Brasil em Ação" é um plano de salvamento daquilo que restou na economia brasileira depois da abertura que, nessa mesma entrevista, Sua Excelência, o Presidente da República, reconhece que foi exagerada.

Esse Presidente do Banco Central de hoje é que fez um exagero, ele disse que, se o candidato Lula vencer as eleições, haverá o caos. Foi ele que deu o calote e falou antes da eleição do Collor que, se o Lula ganhasse, daria o calote que ele deu. Naquela eleição, ele disse que o Lula daria o calote. Quem deu o calote foram eles mesmos, foi ele próprio e o Sr. Kandir. E desta vez, quem ira construir o caos, este caos que já está sendo construído, seguramente, não será o Presidente Lula, quando eleito.

Vejam, por exemplo, a educação, que é um setor do coração do Presidente da República, que foi professor – não por muitos anos, porque ele teve de se aposentar prematuramente e não mais voltou à sala de aula. O que vemos em relação à educação e que esse plano "Brasil em Ação" e outras medidas que agora deverão pender para o social justificam a manchete: "Governo abre cofre a gasto social". Na hora da reeleição, eles abrem o cofre para o social, para aquilo em relação ao qual havia o maior desprezo neste País. Isso foi publicado no *Jornal do Brasil* de 7 de junho: "Governo abre cofre a gasto social". Se tivesse uma eleição por ano, os cofres para o social continuariam abertos. Por isso é que estou dizendo que gostaria de ter uma eleição anual para Presidente da República. Dessa forma, recursos para os gastos na área social jorrariam permanentemente, de ano em ano um novo fluxo de recursos para o social.

Concluindo, Sr. Presidente gostaria apenas de mostrar que para a educação, por exemplo, a vanificação entre 1995 e 1997 para instrumental para ensino

e pesquisa foi de 53,2% negativos, a coordenação e manutenção de pesquisa, 61,3% negativos, a concessão de bolsas de estudo 6% positivos. Onde o Governo brilhou, aumentou seus gastos para a educação foi justamente no desenvolvimento de campanhas publicitárias: uma variação de 696% entre 1995 e 1997. Foi de 696%, repito, enquanto houve diminuição de 53% no instrumental para ensino e pesquisa e de 61% na coordenação e manutenção de pesquisa. Para o objetivo principal, para o objetivo eleitoral, houve um aumento de 693%.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V Exª me permite um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Infezivelmente se se o Presidente permitir, nobre Senador

O SR. PRESIDENTE (Belo Parga) – Não é possível, Senador Eduardo Suplicy. O orador já está na tribuna há quarenta minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Mas terei oportunidade de falar a respeito quando fizer o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Belo Parga) – Correto

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Agradeço a tolerância e o aparte de V Exª e encerro aqui as minhas palavras.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-DF) – Agradeço também o empenho do Senador Lauro Campos em manter vivo o trabalho do Senado Federal nesta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Belo Parga) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA, Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, embora a Oposição nesta Casa seja numericamente pouco expressiva, devo admitir que ela se faz presente nas tribunas e competente nas injustiças que pratica ao Governo Federal.

Acabei de ouvir o discurso do eminente Senador Lauro Campos, um dos mais ativos e eminentes líderes oposicionistas no Senado Federal. Eu diria, no entanto, que seu pronunciamento é um rosário de injustiças ao Governo. Não quero me deter em pormenores do que S Exª disse, mas não posso deixar de me referir, pelo menos, ao problema das privatizações.

O que o País faz, neste momento, Sr Presidente, e exatamente aquilo que o mundo inteiro praticou a privatização. Ou será que querem que o Brasil se colocasse na contramão da História e ali permanecesse? Não creio!

Uma das primeiras empresas nacionais privatizadas foi a Companhia Vale do Rio Doce. Coloquei-me vigorosamente contrário a essa privatização – mas

apenas essa -, tendo em vista o argumento de que estávamos vendendo aquilo que não sabíamos o quanto valia: o subsolo nacional. Muitos argumentaram contrariamente levantando a bandeira da eficiência da empresa, o que era uma realidade, porém uma eficiência não tão elevada a ponto de impedir a privatização por conta disso. Mas o subsolo sim, isso era um argumento denso, significativo. Afinal, foi privatizada.

Todavia, no que se refere as demais empresas que estão sendo vendidas pelo Governo, estas deviam ter sido alienadas há muito mais tempo. E por que foram constituídas, havendo de perguntar o Senador Lauro Campos. No momento, foram até contestadas pela Oposição de hoje. Foi o período revolucionário, no momento em que elas eram indispensáveis, e a iniciativa privada não possuía condições para gerir aqueles setores dos quais se incumbiram as empresas estatais brasileiras.

E graças a essas empresas assim constituídas é que o Brasil avançou, na década de 60, da 47ª posição econômica no mundo para a 8ª posição, honrosa para nós. Isso ocorreu graças as empresas estatais, que promoveram o desenvolvimento nacional como nunca ocorrera no passado. Mas caminhávamos para um sistema socialista. Cerca de 60% da economia nacional estava em mãos das empresas estatais. Àquela época, a Oposição falava nas multinacionais como se estivessemos nós, brasileiros, entregando nosso patrimônio a essas empresas e como se elas fossem, sozinhas, capazes de elidir a soberania nacional. Isso era uma falácia pura aquela época, como o é hoje também.

A Inglaterra, por exemplo, privatizou todas as suas empresas. Lá estive, presidindo uma comissão composta por Senadores e Deputados, exatamente para examinar o processo de privatização que ocorreu nesse país. O que se deu lá depois da privatização, um país organizado, competente e sério? Todos os serviços públicos melhoraram, e seus custos baixaram significativamente. Quero com isso dizer que a privatização é um bem e não um mal, como se procura demonstrar neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se formos, por exemplo, à Itália, veremos que tudo está sendo privatizado, até mesmo igrejas e templos. Esse é um sistema moderno. A iniciativa privada precisa ocupar cada vez mais o seu espaço e deixar o Estado ocupar apenas aquilo de que não pode alhear-se.

O Sr. Belo Parga (PFL-MA) – V Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Ouço o eminente Senador Belo Parga com prazer.



O Sr. Bello Parga (PFL-MA) – Peço desculpas, inicialmente, por interromper o fluxo do seu pensamento, tão bem expresso neste momento, quando se refere a privatização. So quena acrescentar aos argumentos de V. Ex<sup>a</sup> o caso da Companhia Siderúrgica Nacional, cuja privatização foi apoiada pela grande maioria dos seus próprios operários. A maneira como ela foi privatizada disseminou entre a população o capital da empresa, com preferência ou prioridade para os próprios operários. Foram eles os maiores beneficiários da venda das ações na privatização. Houve, portanto, o apoio quase unânime do operariado da Companhia Siderúrgica Nacional no seu processo de privatização. Foi essa a verdade que ficou bastante clara e evidente, a qual trago apenas como reforço aos argumentos de V. Ex<sup>a</sup> tão bem expostos neste momento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Agradeço o extraordinário reforço que V. Ex<sup>a</sup> nos traz ao lembrar esse episódio, que é importante nas considerações que deveremos fazer no que diz respeito à privatização, porém não foi só nesse caso, Senador Bello Parga. As demais empresas que estão sendo privatizadas o são, em boa parte, com a participação dos fundos de pensão dos trabalhadores. Os fundos estão ativamente participando do processo de privatização deste País. Portanto, são os próprios operários brasileiros, os trabalhadores, que estão participando intensa e ativamente desse processo de privatização.

Quando ouço o eminente Senador Lauro Campos – e é uma pena que S. Ex<sup>a</sup> tenha sido agora guindado a Presidência da Casa e não possa, aqui no Plenário, participar deste debate, mas nos honra presidindo a Casa – dizer que o País está praticamente quebrado, sei que está cometendo outra injustiça contra o Governo. Ontem eu ouvia pelas emissoras de rádio que o Governo tem tanta reserva externa em dólares – US\$72 bilhões – que esta a ponto de abrir mão de uma parte dela, cerca de US\$20 bilhões, para abater parte da dívida interna. Chegamos a este ponto positivo. Um país que possui US\$72 bilhões em reservas não é um país quebrado, muito pelo contrário, está exibindo saúde financeira ao mundo inteiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e um grande estadista. Sua Excelência anda pelo mundo representando o Brasil e representando bem. Recordo-me de uma frase do Embaixador Roberto Campos, quando diz que o Presidente Fernando Henrique é um Presidente de exportação. Com isso, ele quis exaltar a figura de Sua Excelência.

O Brasil, grandioso País, precisava ter, de fato, um Presidente dessa dimensão que também governa bem o País internamente. Os seus ministros são capazes. O Ministro da Fazenda Pedro Malan, cumpre com extraordinária competência o seu papel de gestor da economia nacional. Não há setor brasileiro em que a Administração Pública não esteja se havendo bem. É claro que há momentos em que alguma coisa poderia ter sido melhor. Eu próprio, que sou um dos líderes do Governo, vim a esta tribuna criticá-lo no episódio da seca, em que ele poderia ter se antecipado. Mas, no geral, o Governo merece os meus aplausos e a defesa que aqui faço, porque esta no caminho certo, está cumprindo bem o seu papel. O Presidente Fernando Henrique Cardoso será reeleito Presidente da República para prosseguir na política que vem encetando neste País, que faz bem ao Brasil que faz bem à Nação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Com todo prazer, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Prezado Senador Edison Lobão, em primeiro lugar, diante das observações que V. Ex<sup>a</sup> fez sobre as palavras do Senador Lauro Campos, gostaria de dizer que é importante refletir sobre as admoestações que S. Ex<sup>a</sup> faz e as consequências para a economia brasileira com respeito a sofreguidão com que o Governo tem realizado certas privatizações, sobretudo essa referente a Telebras que tanta polêmica está causando. O Senador Lauro Campos chamou a atenção para um fato muito significativo. O BNDES, que se constitui na maior fonte de financiamento ao setor privado da economia brasileira e que tem como sua principal fonte de recursos um fundo que, nominalmente, e de propriedade dos trabalhadores, tem colocado a disposição de grupos econômicos nacionais fortíssimos alguns outros em associação com grupos financeiros internacionais créditos a longo prazo para aquisição de empresas que eram patrimônio público brasileiro. Chamou a atenção para o fato de que esses grupos econômicos têm obtido facilidades para adquirir empresas estatais e para o fato de que o Ministro Sérgio Motta havia avaliado, em certa ocasião, em R\$40 bilhões, depois diminuiu para R\$30 bilhões, o conjunto das empresas Telebras. O próprio Ministro que o substituiu, Luiz Carlos Mendonça de Barros, chegou a avaliá-las em R\$20 bilhões e aos poucos, foi diminuindo para algo em torno de R\$13 bilhões. Ora, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que na medida em que, no ano passado, o conjunto des-

sas empresas faturou US\$22 bilhões, teve um lucro líquido de US\$4,3 bilhões e realizou um total de investimentos de US\$7,5 bilhões, vender esse conjunto de empresas por R\$13,5 bilhões soa como algo estranho. E, lá em Nova Iorque, o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros disse que a data está definida e não mais será alterada. Então, foi natural o comentário feito por muitos analistas – dentre os quais Aloysio Biondi, citado pelo Senador Lauro Campos e que publicou artigo na Folha de S. Paulo há poucos dias, se não me engano ontem – chamando atenção para a seqüência desses acontecimentos, inclusive afirmando que o Congresso Nacional deveria tomar uma atitude a respeito. O Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, assim como o Governador Leonel Buzola chamaram a atenção para esse fato, e Lula levantou a hipótese de um possível interesse em recursos de campanha. O Presidente da República se sentiu ofendido e solicitou a seus assessores jurídicos que encaminhassem à Justiça um pedido de esclarecimento com respeito ao que o candidato à Presidência da República pelo PT, PDT, PCdoB e PSD afirmou. Mas Lula, adiantando-se, propõe que seja constituída uma comissão arbitral onde haja a representação de especialistas indicados pelo Governo, pela Oposição e até também, digamos, uma terceira parte que pudesse ser de comum acordo. Esses especialistas podem ser, por exemplo, de empresas de auditoria que viessem a avaliar o valor real do conjunto de empresas da Telebrás, para que não fique nenhuma suspeição no ar. Gostaria inclusive de transmitir a V. Exª que essa proposta e aquela que nos, do PT, fazemos ao Governo, porque, em vez de os candidatos à Presidência ficarem apenas no bate-boca, melhor seria apresentar um assunto que realmente interessa à Nação brasileira, ao povo brasileiro. Vamos ser objetivos. Assim, conclamo V. Exª, como Líder do PFL em exercício e Líder do Governo, que pondere sobre essa questão, inclusive junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Seria uma boa solução aceitarmos a proposta de Lula de se fazer uma auditoria para se saber o valor real da Telebrás, antes de efetivado o leilão.

**O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos)** – Senador Eduardo Suplicy, gostaria de lembrar-lhe que foi por uma inadvertência minha que V. Exª pôde usar da palavra para fazer o aparte que está fazendo, já que o orador encontra-se na tribuna por apenas cinco minutos. Então, peço a V. Exª que abrevie o aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Já conclui, deixando a sugestão.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** – Sr. Presidente, na verdade, hoje não temos Ordem do Dia, e

eu estava no pressuposto de que falava no prazo de vinte minutos e não cinco. Entendi que V. Exª interfere no aparte do Senador Eduardo Suplicy em socorro não do orador, mas sim do Regimento, que fala das intervenções breves, não além de dois minutos, e para o quase desespero meu, que estava encantado com o aparte do Senador Eduardo Suplicy, entendendo que poderíamos prosseguir nesse debate por longo tempo.

De qualquer forma, não quero opor-me a V. Exª e vou concluir o meu discurso, dizendo, todavia, ao Senador Eduardo Suplicy que a proposta que a Oposição por sua palavra agora faz, a meu ver, não é desarrazoada. Porém, não devemos perder de vista o fato de que uma empresa dessa natureza não é vendida a um comprador e, sim, posta em concorrência. Os candidatos aparecem e oferecem os seus valores, fazendo suas propostas em envelopes fechados. Portanto, o Governo não vai vender por um preço vil para beneficiar alguém: ele tem interesse de vender pelo maior preço possível. O debate em torno da venda da Telebrás já se alonga por mais de um ano. Empresas internacionais de toda ordem aqui vieram para avaliar o patrimônio da companhia e o fizeram por intermédio de consultorias especializadas. Agora, com os seus interesses preservados, irão participar do leilão oferecendo as suas propostas.

Quero com isso dizer que é uma infâmia ao Presidente da República e ao Governo entender-se que o Governo pretende vender por um preço vil o patrimônio nacional para se beneficiar com um fundo de campanha, como foi dito pelo Presidente de Honra do PT. Por isso S. Exª terá que responder perante a Justiça. E amanhã não se diga que o Presidente da República pretendeu ganhar a eleição não nas urnas, e sim no Poder Judiciário. Creio que as pessoas são livres para dizer o que pensam, porém, devem responder pelos excessos que cometerem.

Devo dizer a V. Exª que tenho muita admiração pelo candidato do PT, admiração pessoal. Mas essa admiração não me autoriza a anistiá-lo dos excessos que venha a cometer no curso da campanha. E esse é um excesso grave. Jamais se viu o Presidente Fernando Henrique atribuir ao candidato Lula algo desse jaez. Também não se pode admitir que, sendo da oposição, tenha ele imunidade para fazer o que fez.

A Companhia será vendida pelo maior preço oferecido em um leilão público, mais do que público, internacional. O que não se pode é obngar o comprador a pagar o dobro, o triplo daquilo que ele acha que vale – e não se trata de um comprador, mas de todos os que comparecerem à concorrência.

Entendo até que se poderia pensar na comissão proposta por V. Ex.<sup>a</sup> Mas aonde iríamos chegar com ela? Vamos admitir que ela avalie o patrimônio da Telebrás em R\$40 bilhões, por hipótese. Colocada em leilão poderiam aparecer interessados oferecendo R\$13, R\$15, R\$20 bilhões. Nesse caso, não se vendem? Não se vai vender nunca a Companhia? São cuidados que devemos ter para sermos realistas. Compreendo que, com a Vale do Rio Doce, talvez devêssemos ter tomado uma providência dessa natureza, em razão do desconhecido, que era o subsolo. Mas em relação aquilo que está sobre a terra, conhecido, e só fazer uma avaliação perferita por consultoras responsáveis que existem no País e no mundo. Caso contrário, estaremos apenas patinando em torno do desejável, e não daquilo que é o objetivo.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Mas V. Ex.<sup>a</sup> ha de convir que se o mesmo argumento é valido com respeito ao subsolo, o que se dirá então sobre aquilo que está no ar? As telecomunicações são feitas pelo ar, com uso de satélites, com possibilidades extraordinariamente desenvoltas em função dos satélites que não param de progredir.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** – Eu me habituei a admirar tanto V. Ex.<sup>a</sup> pela força dos seus argumentos, e V. Ex.<sup>a</sup> agora reduz em mim essa admiração, com a pobreza desse argumento.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – V. Ex.<sup>a</sup>, que conhece tão bem o sistema de telecomunicações, não está consciente de que, graças aos satélites, a Telebrás tem-se desenvolvido extraordinariamente? V. Ex.<sup>a</sup> não sabe que os telefones celulares, que estão gerando essa potencialidade enorme, que aumentaram nesses últimos dez anos, decorre da tecnologia que não pára de progredir nessa área? Há também um fator imponderável no ar, da mesma maneira que não se conhece toda a riqueza do subsolo. Era esse o argumento que quena utilizar como paralelo.

**O Sr. Bello Parga (PFL-MA)** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Bello Parga (PFL-MA)** – Eu quena apenas dizer que os equipamentos e as tecnologias são concretos. Eles não estão no subsolo, mas no ar, gerados por equipamentos manejados por pessoas. Não ha como fazer uma analogia nesse campo, no bre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** – Senador Bello Parga, não se preocupe e não se exaspere com isso. Afinal de contas, o argumento do Senador

Eduardo Suplicy surgiu pela ausência de outro. Como S. Ex.<sup>a</sup> não tem o que dizer sobre essa matéria, que parece tão clara, tão transparente e tão translúcida, vem com o argumento do satélite.

Senador Suplicy, preocupa-me o fato de que será lançado, em setembro próximo, um sistema internacional chamado Indium, por meio do qual será utilizado um telefone celular internacional. Hoje – e só recentemente vim a saber disso –, apenas 10% do Globo terrestre são cobertos por telefonia de alguma natureza, 90% são os mares, os desertos, os países mais pobres, onde não há telefone. Agora, está surgindo o Indium, que vai cobrir 100% do Globo terrestre.

**O Sr. Bello Parga (PFL-MA)** – São 66 satélites lançados por todo o Globo.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** – Pois bem, aí sim, vamos assistir a uma verdadeira revolução tecnológica nesse setor.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Feito isso, com o Indium, quanto não valera a mais a Telebrás, o conjunto das empresas?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** – Pois a minha preocupação é exatamente o contrário. Feito isso, quanto menos valera a Telebrás? Daí a pressa, talvez, de se vender a empresa.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Por uma coisa ou por outra, melhor avenguar bem. Como V. Ex.<sup>a</sup> entendeu razoável a proposta – e considero muito importante a atitude de V. Ex.<sup>a</sup> –, poderá haver um ponto de acordo entre Governo e Oposição e de respeito mútuo no que se refere à essa situação, que está sendo tão polemizada.

**O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos)** – Sr. Senador Edison Lobão, eu gostaria de dizer que, infelizmente, o Regimento é surdo – e, como Presidente momentâneo, estou mudo. O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> já se esgotou há muito tempo, embora o debate esteja sendo tão interessante.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** – Vou concluir, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex.<sup>a</sup> a tolerância.

Quero dizer apenas que a Oposição que hoje se levanta contra a venda das empresas estatais é a mesma que ontem, quando elas foram constituídas, falavam mal do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Prossequendo a lista dos oradores inscritos, tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna para recordar o pronunciamento que fiz há cerca de um mês, endereçando um apelo as lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, para que apresssem, dêem celeridade à deliberação sobre a reforma tributária

Eu disse naquela ocasião, em outras palavras, que qualquer reforma tributária só será bem-sucedida se atender a quatro requisitos básicos: simplificar a estrutura existente, reduzir a sonegação, melhorar a distribuição da carga sobre os contribuintes e aumentar, evidentemente, a capacidade competitiva dos produtos e serviços num contexto de economia globalizada – contexto do qual hoje nenhum país pode fugir.

O esboço do Ministério da Fazenda, de que temos conhecimento apenas pelos jornais, porque ainda não foi ultimado, com certeza representa um avanço em relação ao atual emaranhado tributário. Tera que deixar claro também se irá ou não aumentar a carga tributária e acabar, de vez por todas, com a guerra fiscal entre os Estados. Essa guerra fiscal, Sr. Presidente, que muito embora a ela recorram os Estados menos ricos, como é o caso do meu, situado no Nordeste, nunca poderá ser ganha por eles, porque os Estados de maior progresso, de maior riqueza naturalmente têm armas muito mais eficientes e de maior alcance numa guerra dessa natureza.

Quer se transforme em mensagem ao Congresso sob a forma de projeto de lei, quer em bases para alterar a reforma em tramitação na Câmara, sabemos, Sr. Presidente, que já está tramitando na comissão competente o projeto de autonomia do meu correligionário, o Deputado Mussa Demes, do Estado do Piauí. No entanto, da comissão ainda não emergiu. Sena conveniente, portanto, que a ela fosse apensado, como forma de economia processual, o resultado da proposta. Acredito que já seja politicamente visível. Em um ano eleitoral, ela colocará, de um lado, os candidatos com caráter definido e, do outro, os que preferiram desviar-se do debate para plataformas essencialmente populistas.

Segundo o que li, Sr. Presidente, a proposta do Governo introduz a discussão sobre uma alíquota única de taxaçaõ sobre a renda ou a progressividade opcional. Esse debate também existe em países adiantados, como, por exemplo, nos Estados Unidos, onde os campos já estão definidos. Líderes re-

publicanos defendem, e os democratas criticam, a criação de uma *flat tax*, um tipo de imposto que transformaria a declaração anual de ingressos num exercício tão simples quanto o de preencher um cartão postal. A desvantagem desse sistema está em tirar o caráter progressivo do imposto sobre contribuintes de alto ou baixo nível de renda. Essa é uma discussão necessária. So se pode deliberar a respeito depois de esgotados os argumentos pro e con-

O texto governamental propõe a criação de um imposto sobre o Valor Agregado – IVA. Trata-se de um imposto seletivo adicional, denominado em outros países de *Excise Tax*, que incide sobre determinados produtos e até mesmo serviços. E ainda conta com o imposto sobre movimentação financeira, o atual imposto transitório, substituindo a CPMF, com a característica, a meu ver, imprescindível para a manutenção desse tributo, ser dedutível do Imposto de Renda.

Propõe finalmente também exclusões e simplificações nos casos do PIS/Pasep, Cofins e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL. Nesse e em alguns outros pontos, a proposta poderá ou não atender aos exportadores que hoje se queixam da cobrança em cascata de impostos e pedem modificações nas margens de cobrança do IPI e dentro da mesma escala de produtos, como é o caso da indústria automobilística, para reativar as vendas.

Essas são as linhas gerais, Sr. Presidente, da reforma tributária que espero que a Câmara dos Srs. Deputados discuta, delibere e envie para o Senado.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL-MA) – V Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BELLO PARGA** (PFL-MA) – Ouço o meu nobre Companheiro de Bancada do Maranhão, o eminente Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL-MA) – Senador Bello Parga, creio que esse é de fato um tema a respeito do qual deveremos debater profunda e detidamente. Não podemos errar nessa matéria. Não há dúvida de que o sistema tributário, a essa altura, parece obsoleto, superado, vencido. Precisa ser modernizado, alterado profundamente. Mas não podemos errar. Há quatro ou cinco anos, já se tentou o sistema do imposto único. Àquela época, cheguei a fazer uma proposta no sentido de que fosse adotado, como tentativa, em pequena escala. Ou seja, que se colocasse em prática o imposto único em um pequeno Estado da Federação brasileira; Roraima, por exemplo, Amapá, Rondônia, começando por ali para se testar, examinar se o sistema é ou não eficaz. Na medida em que fosse eficaz, sena ampliado para outros Estados. Se houvesse insucesso, o Go-

verno cobriria os prejuízos daquele Estado onde o imposto tentativamente tivesse sido iniciado. Há uma necessidade impenhosa de se cuidar da reforma tributária. Parece não haver dúvida quanto a isso. Apenas as dúvidas que tenho são quanto à eficácia do sistema. Creio que o Governo, depois de longos anos de meditação, de exame profundo dessa matéria, possa até encontrar um caminho mais sólido, mais confiável para propor a reforma que agora está no Congresso Nacional. V. Ex.<sup>a</sup> abre o debate no Senado Federal. Entendo que ele deve ser ampliado, até para que se chegue a uma conclusão mais segura sobre esse ponto fundamental da vida político-econômica brasileira. Cumprimentos a V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA) – Senador Edison Lobão, agradeceu-me sobremaneira a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, porque o seu conhecimento sobre os problemas administrativos e financeiros da economia nacional, o tirocinio adquirindo por V. Ex.<sup>a</sup> no exercício do jornalismo e de mandatos eletivos na Câmara dos Deputados, neste Senado Federal e no Governo de meu Estado, credenciam-no muito bem para trazer uma colaboração, um reforço e um encorajamento ao meu pronunciamento. Fico muito satisfeito com isso.

Lamento que a idéia de V. Ex.<sup>a</sup>, oportuna, justa, brilhante até, não tenha sido encampada pelo Governo Federal, pelas autoridades do Ministério da Fazenda, no sentido de se fazer experimentalmente a adoção do imposto transitório, chamado imposto sobre cheque. O não-aproveitamento dessa proposta resultou na utilização de mais um imposto sem nenhuma contrapartida de renúncia tributária por parte do Governo, e ele já vem eternizando-se, revigorado, por iniciativa da própria Casa do Congresso Nacional, até mesmo na sua última versão.

Lamento que a idéia de V. Ex.<sup>a</sup> não tenha sido aproveitada. Sou grato a V. Ex.<sup>a</sup>, portanto, pelo apoio a minha modesta tese.

Sr. Presidente, um outro assunto que me traz a esta tribuna sena a vontade de fazer justiça. Refiro-me aos pronunciamentos que têm sido feitos nas duas Casas do Congresso – até a imprensa os tem divulgado – sobre o posicionamento, na conjuntura, do Presidente do Banco Central, o Dr. Gustavo Franco – até mesmo nesta sessão já houve menção do Presidente interno a respeito. Neste momento, falo apenas como um Senador da Bancada que dá sustentação ao Governo. Não estou aqui a falar como Líder ou da maioria, ou apenas do meu Partido. Mas eu gostaria de fazer justiça a pessoa do Dr. Gustavo Franco.

Ja venho me acostumando a admirá-lo pelas posições que tem tomado no desempenho dos car-

gos que lhe são confiados. Ele tem demonstrado forte embasamento teórico, conhecimento da realidade brasileira, da economia, de todos os processos econômicos e um estudioso. Mas é uma pessoa que não deixa de manifestar a sua opinião, o seu pensamento, muitas vezes com firmeza, sem obstinação, sem exageros, mas procura deixar sempre bem claro a sua posição teórica e política sobre os fatos. Chegou ao Governo não por força de alianças políticas, de desempenho de cargos políticos, mas apenas pela identidade de ponto de vista com a política que foi consagrada nas urnas pelo povo brasileiro.

Não posso deixar de ressaltar aqui o brilho da sua atuação, além da dos tempos anteriores, principalmente na formulação da política administrativa da qual resultou o programa de apoio à atividade bancária, o Proer, que permitiu ao País resistir bravamente e com firmeza às investidas especulativas do movimento financeiro internacional contra a nossa moeda. Foi o responsável, sob a liderança do então Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, pela implantação desse programa, que, ao contrário do que foi dito, não beneficiou banqueiros, mas sim o sistema bancário nacional e defendeu a economia popular, principalmente a das pequenas empresas e de todos aqueles que eram depositantes e mantinham negócios com bancos que se viram obrigados a mudar de donos. Banqueiros não lucraram com o Proer. Quem lucrou com o Proer foram os depositantes e as empresas que iam à falência se o banco quebrasse, numa reação em cadeia altamente danosa para a economia nacional.

Sua Excelência foi, agora, acusado pela Oposição de ter feito manobras terroristas em pronunciamento que profereu no exterior. Não ouvi nesta Casa, como já disse, pronunciamento algum em reforço às palavras do Presidente do Banco Central, Gustavo Franco. No entanto, a propósito do que foi publicado na imprensa, Sr. S.<sup>o</sup> dirigiu uma carta ao jornal *O Estado de S. Paulo*, publicada na sua edição de ontem, 11 de junho, na seção *Panel do Lector*, a qual passo a ler para que fique registrada nos Anais desta Casa do Congresso Nacional e para que tenha maior repercussão, através da cobertura de televisão dos trabalhos do Senado, a posição do Dr. Gustavo Franco.

A respeito do artigo "A leveza de Gustavo Franco", de Fernando Rodrigues, publicado na edição de ontem (página 1-2, *Opinião*), gostaria de fazer alguns comentários.

Algumas pessoas não se deram conta ainda de que as eleições trazem turbulên-

cias nos mercados financeiros em toda a parte do mundo, e aqui não seria diferente. Trata-se de uma expectativa de (possíveis) mudanças na política econômica com data marcada. Toda democracia do mundo enfrenta esse problema, ou seja, tem uma oposição que tem por ofício propor mudanças no rumo das políticas públicas.

Creio que precisamos encarar essa realidade com naturalidade e serenidade. Ninguém, em sã consciência, deve duvidar que a vitória da oposição representaria mudanças importantes na política econômica. Faz tempo que a oposição cotidianamente desanfa a política econômica, propaga aos quatro ventos a vulnerabilidade do País e profetiza catástrofes. Não fosse assim, não seria oposição.

É natural, até, que a oposição se deixe levar pelo "quanto pior, melhor", ou que faça uma discreta torcida para as coisas darem errado durante os episódios de turbulência, como as crises do México e da Ásia. São coisas da democracia.

Pois bem, depois disso tudo (e do eleitor, e de mais ninguém, o veredicto se as análises econômicas da oposição durante todo o tempo foram isentas ou estiveram embebedas em certo terrorismo), como é que se espera que os tais investidores, nacionais e estrangeiros, se comportassem diante da possibilidade de a oposição ganhar as eleições?

Acho apenas que está faltando serenidade nesse assunto. É natural que a oposição proponha mudanças, e também que os mercados financeiros fiquem nervosos com tal perspectiva. Irrealista seria se as autoridades econômicas não reconhecessem este fato.

É isso que penso e o que disse a respeito das eleições e da expectativa natural dos investidores diante de possíveis mudanças na política econômica.

Esta foi a resposta do Sr. Gustavo Franco, Presidente do Banco Central, a qual fiz questão de transcrever pela maneira firme, sóbria e desapassionada com que defende a posição do Governo, que também é a sua posição pessoal.

Assim, Sr. Presidente, espero que o Dr. Gustavo Franco continue merecendo a confiança do Governo Federal e exercendo o seu munus administrativo com o apoio político do Congresso Nacional e

da opinião pública nacional, que já o vê como um administrador correto, probo, inteligente e homem de larga visão.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, Senador Bello Parga?

**O SR. BELLO PARGA (PFL-MA)** – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Eu gostaria de ponderar que, como Presidente do Banco Central – posição de maior responsabilidade do que a que tinha em 1994 –, o Dr. Gustavo Franco deveria ser mais prudente. Já naquele ano, quando era Diretor de Assuntos Internacionais, no Banco Central, expressou a opinião de que, caso Lula fosse eleito, poderia haver confisco de poupança ou coisa semelhante. Aquilo causou muita estranheza, pois, em 1989, o candidato Fernando Collor de Mello emitiu a mesma ideia, durante um debate, numa provocação que poderia ser qualificada de terrorismo eleitoral – e o pior de tudo é que foi ele quem o fez, logo que assumiu a Presidência, com o Plano Collor I. Agora, usando da autoridade de Presidente do Banco Central, Gustavo Franco vai a foros internacionais declarar que apenas haverá estabilidade se Fernando Henrique Cardoso continuar na Presidência. Ora, no meu entender, isso constitui um desrespeito à democracia que o País quer viver, e está vivendo, a qual, inclusive, por vezes tem sido ressaltada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas quando o Presidente do Congresso, Antonio Carlos Magalhães, e o Presidente do Banco Central começam a fazer declarações desse tipo – e o Presidente do Congresso o fez ao dizer que fora de Fernando Henrique seria o caos –, essas pessoas estão usando de sua autoridade inadequadamente. Quero registrar isso com respeito às observações do Presidente Gustavo Franco, como já o fiz sobre as declarações do Presidente Antonio Carlos Magalhães, inclusive diante de S. Ex.<sup>a</sup>, quando presidia sessão na semana passada, tendo sido V. Ex.<sup>a</sup> testemunha.

**O SR. BELLO PARGA (PFL-MA)** – O seu aparte, na realidade, é uma reiteração do pensamento expresso não só por V. Ex.<sup>a</sup>, mas também por outros representantes oposicionistas, no Senado e na Câmara. Não obstante ser respeitável, não poderia ser outra a opinião dos que fazem oposição ao Governo.

Aqui já foi dito que o atual Governo está quebrando o País, que o País está falindo por causa da administração desastrosa do atual Presidente da República.

Então, fazendo a ressalva que não tenho conhecimento de o Dr. Gustavo Franco, como Diretor do Banco Central, dizer que Lula iria, em 1994, con-

fiscar a poupança – sei que essa declaração foi feita anteriormente pelo candidato Fernando Collor -, mas fazendo essa ressalva, não é de se esperar que, num foro internacional, o Presidente do Banco Central, uma autarquia do Brasil, não emita sua opinião ou seja, de que teme que possa ocorrer reversões de expectativas – para utilizar uma definição que já adquiriu foro até de clichê – que não haja. Sena de admirar, sena de estarrecer que o Sr. Gustavo Franco fosse lá fora dizer que o País estava quebrado, e que se a Oposição ganhasse aí, sim, que as coisas iam melhorar no Brasil. Então, nobre Senador Eduardo Suplicy embora reconheça isso, quero dizer que essa declaração do Sr. Gustavo Franco – S. S. colocou muito bem os termos em que foi dito na carta que li – não se pode esperar que ela seja diferente do que S. S. disse na carta a Folha de S. Paulo.

Finalmente, ao rebater o aparte, quero apenas dizer que essa declaração é muito menos grave do que a acusação feita, com uma ligeira ressalva, pelo ilustre Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, de que a privatização das teles está sendo feita de uma maneira para dar dinheiro para a campanha do Presidente da República. Sua Excelência, se efetivamente entrar na Justiça para pedir contas desse ato, desse exagero verbal do candidato opositorista, não está fazendo mais do que qualquer cidadão que se vê atingido na sua dignidade e no seu concerto. Assim, não seria uma comissão arbitral que iria fazer justiça nos termos precisos em que ela está sendo disposta no Código Penal Brasileiro.

Sr. Presidente, dou por encerrada a minha intervenção, endereçando a V. Ex.ª as minhas desculpas pelo tempo excedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Prosseguindo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex.ª dispõe de vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, quando perguntado na última segunda-feira, dia 8 de junho de 1998, em Nova Iorque, a respeito do documento que foi assinado por 386 representantes de diversas entidades, afirmando que o foco da criminalização e punição restringe à banalidade das Nações de criarem soluções efetivas para os problemas locais de drogas – documento que foi assinado por extraordinárias personalidades que vão desde Morton Abramovisk ao economista Thomas More, de Milton Friedman a Dom Pedro Casaldaliga, de Mane Claire Acoster, Presidente da Comissão de Defesa dos Di-

reitos Humanos do México até o Presidente de Honra do PT Luiz Inácio Lula da Silva..

**O Sr. Bello Parga** (PFL-MA) – Permite-me V. Ex.ª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT-SP) – Ouço V. Ex.ª, nobre Senador Bello Parga.

**O Sr. Bello Parga** (PFL-MA) – Peço-lhe desculpas por interrompê-lo, mas quero fazê-lo antes de V. Ex.ª iniciar propriamente o seu discurso. Gostaria de ouvi-lo e, se possível, apartea-lo, mas tenho um compromisso premente, por isso peço licença e desculpas por ter de me ausentar, privando-me do prazer de participar de um debate com V. Ex.ª.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT-SP) – Agradeço o empenho de V. Ex.ª de estar aqui nesta sexta-feira e a oportunidade de já ter debatido com V. Ex.ª nesta manhã.

Sr. Presidente Lauro Campos, refiro-me ao extraordinário teor deste documento que, sinto muito, não tenham os assessores do Presidente Fernando Henrique feito chegar as suas mãos logo na manhã de segunda-feira. Fico pensando: será que Sua Excelência realmente não viu o que estava nas páginas do *New York Times*, o principal jornal dos Estados Unidos, estando Sua Excelência em Nova Iorque para tratar do assunto das drogas? Sua Excelência, quando perguntado pela imprensa, ao longo do dia, o que achava da carta que havia sido assinada inclusive por Lula e por todas essas personalidades acima citadas, veja, Sr. Presidente, o que Sua Excelência respondeu: "Não vi a carta, portanto, não posso comentar. A posição do Brasil eu expressei na ONU. Agora, não sabia que o Lula tinha interesse por esse assunto."

Sr. Presidente, é tão relevante o teor desta carta que, certamente, os visitantes que aqui se encontram terão interesse de ouvi-la. Ela é datada de 06 de junho de 1998 e dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan.

Prezado Secretário-Geral

Por ocasião da Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas sobre Drogas, em Nova Iorque, de 08 a 10 de junho de 1998, nos conclamamos por sua liderança em estimular uma avaliação franca e honesta dos esforços do controle global sobre as drogas.

Nos todos estamos profundamente preocupados com respeito a ameaça que as drogas representam para nossas crianças, nossos companheiros cidadãos e nossas sociedades. Não há escolha senão a de trabalharmos juntos tanto dentro de nossos

países e através das fronteiras, para reduzir os males associados com as drogas

As Nações Unidas têm um papel legítimo e importante a desempenhar a respeito disso, mas somente se estiver querendo perguntar e se dirigir as dríceis questões sobre os sucessos e fracassos de seus esforços. Nós acreditamos que a guerra global contra as drogas está causando mais males do que o abuso em si das drogas

Toda década, as Nações Unidas adotam convenções internacionais focalizadas, sobretudo, na criminalização e na punição que restringe a habilidade das nações individuais de desenvolver soluções efetivas para resolver os problemas locais com as drogas. Todo ano, governos editam mais medidas de controle de drogas, mais punitivas e custosas. Todo dia, políticos endossam estratégias mais duras na guerra contra as drogas.

Qual é o resultado? As agências da ONU estimam que a receita anual gerada pela indústria legal das drogas atinge US\$400 bilhões, ou equivalente a 8% do comércio internacional total. Essa indústria trouxe poder a criminosos organizados, corrompeu governos em todos os níveis, erodiu a segurança interna, estimulou a violência e distorceu os valores morais e dos mercados econômicos. Essas são as conseqüências não do uso da droga em si, mas de décadas de políticas futeis e falhas da guerra contra as drogas

Em muitas partes do mundo, a política da guerra contra as drogas impede os esforços de saúde pública para estancar a expansão do HIV, da hepatite e de outras doenças infecciosas. Os direitos humanos são violados, assaltos ao meio ambiente são perpetrados e as prisões inundadas de centenas de milhares de violadores da lei.

Recursos escassos, melhor gastos em saúde, educação e desenvolvimento econômico, são espremidos e enxugados em esforços de interdição cada vez mais caros. Propostas realistas para diminuir o crime relacionado à droga, à doença e à morte são abandonadas em favor de propostas retóricas para criar sociedades livres de drogas

Persistir nas políticas vigentes somente resultará em mais abuso das drogas, maior fortalecimento dos criminosos e dos mercados das drogas e mais sofrimento e

doenças. Muito frequentemente, aqueles que conclamam o debate aberto a análise rigorosa de políticas atuais e considerações serenas de alternativas são acusados de estarem se rendendo. Mas a verdadeira rendição acontece quando o medo e a inércia se combinam para calar o debate, suprimir a análise crítica e dispensar todas as alternativas as políticas atuais.

Sr. Secretário-Geral, apelamos a V. Ex.<sup>a</sup> para iniciar um diálogo verdadeiramente aberto e honesto a respeito do futuro das políticas globais e o controle de drogas, aquele em que o medo, o preconceito e as proibições punitivas levem ao senso comum, a ciência, a saúde pública e aos direitos humanos

Respeitosamente

(Assinam 386 personalidades)

Peço que a lista contendo os nomes dessas personalidades conste dos Anais da Casa. Sr. Presidente, gostaria também, Sr. Presidente, de dizer que também me junto aos signatários deste manifesto em favor do bom senso, do senso comum, da saúde pública e em defesa dos direitos humanos.

E ressalto que sinto que o Presidente, na sua oração à Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU sobre drogas, colocou alguns pontos de contato e de harmonia com este documento. Vou ressaltar alguns

Ficou claro que as ações adotadas de prevenção e recuperação dos dependentes e a luta contra os delitos conexos eram também fundamentais. A droga afeta e destrói o que o ser humano tem de mais precioso, a liberdade e a dignidade. Se precisamos dobrar os nossos esforços de prevenção e se precisamos ser duros com o crime, com o tráfico, devemos ter igual empenho no tratamento e na recuperação de dependentes de drogas, vítimas do que é provavelmente a maior doença social do tempo. Quanto a prevenção, ela não deve ser apenas a atenuação, mas antes a revelação de caminhos que facilitem ao jovem aceitar o desafio de ser senhor de si mesmo diante de uma realidade muitas vezes difícil. A guerra contra as drogas só será vencida se for conduzida em várias frentes simultaneamente. Nela o êxito será medido acima de tudo pela capacidade de assegurar, num futuro sem drogas, a juventude de nossos países

Sr. Presidente, quero ressaltar que o importante – e a ênfase do documento – é que se reveja essa



política de repressão que vê simplesmente as drogas como um crime em que é preciso investir bilhões e bilhões. Recordarmo-nos que uma das votações efetuadas aqui que representarão maior gasto para o Poder Público nos próximos anos teve como pressuposto também a guerra contra as drogas. Refiro-me ao Projeto Sivam. Houve enorme pressão do governo norte-americano para que, aqui, autorizássemos um empréstimo, salvo engano meu, de mais de US\$2,5 bilhões, recursos a serem aplicados num sistema de controle de toda a Amazônia e de todos os movimentos que, porventura, ocorram ali, sob a alegação de que era necessária a realização desses gastos.

Sr. Presidente, ontem resolvi telefonar para o Dr. Elisaldo Araújo Carline, que foi um dos principais assessores do Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, e depois do Dr. Carlos Albuquerque, mas que deixou o cargo há alguns meses. S. S.<sup>a</sup> tinha sob sua responsabilidade, no Ministério da Saúde, a questão da prevenção às drogas – ele é um dos maiores especialistas nessa área. Ontem à noite, li para ele o documento e S. S.<sup>a</sup> me disse que é exatamente o que pensa. É um documento que encoraja aqueles que têm proposta e que, inclusive, estão participando do Conselho Federal de Entorpecentes. O Dr. Carline recomendou-me que conversasse com o Dr. Luiz Matias Flach, que é o atual Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes – Confen –, no Ministério da Justiça. E há pouco comentei com S. S.<sup>a</sup> – e disse-me também o Dr. Luiz Matias Flach – que o teor dos documentos constitui exatamente aquilo que a maior parte das vozes no Confen estão expressando: que as políticas até agora desenvolvidas não são adequadas; que o modelo repressor se exauriu e exatamente a defesa da saúde e dos direitos humanos, do uso da ciência, do esclarecimento à população e, sobretudo, aos jovens e a posição recomendada pelo Confen. É claro que há vozes, aqui e acolá – numa questão como esta nem sempre há homogeneidade –, que são discordantes.

Mas o que quero ressaltar, Sr. Presidente, é que o Presidente da República precisa rever a sua posição de ignorar esse documento. No meu entender, Sua Excelência precisa lê-lo com atenção e exaltá-lo, e, inclusive, fazer uma avaliação crítica da sua postura, se não estiver inteiramente de acordo com o que aqui está exposto por pessoas de extraordinária experiência e conhecimento científico.

O Presidente, que na sua memorável aula, em função de contradições, no Hospital Sarah Kubitschek, disse que na Academia se procura saber e dizer a verdade, mas que nem sempre é esta a atitude

de um Chefe de Estado, neste caso, pelo menos, precisa estar atento ao que diz a Academia, o que dizem alguns dos maiores economistas, sociólogos, inclusive, laureados com o Prêmio Nobel, como Perez Esquivel e tantas personalidades, e embaixadores, como o ex-Embaixador do México. O Presidente do México ficou bastante preocupado com o que está ocorrendo com os Estados Unidos, que estão ultrapassando as suas fronteiras para prender pessoas no México, nem sempre respeitando o que sena a política de uma nação.

Mas e born que, no Conselho Federal de Entorpecentes, haja pessoas com essa mentalidade. Inclusive, gostaria de ressaltar que a Dr.<sup>a</sup> Ester Kosovski, ex-Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes – Confen, acabou sendo perseguida, exatamente porque tinha uma postura tal como a exposta e defendida por esse documento. Ela acabou sendo afastada do seu cargo e ameaçada torpemente.

Cumprimento o atual Presidente do Confen, o Sr. Luiz Matias Flach, por sua postura. Ele me disse que está de pleno acordo com o que é dito nesse documento, que tem como título "Acreditamos que a guerra global contra as drogas está agora causando mais malefícios do que as próprias drogas em si mesmas".

Presidente Lauro Campos, este é o tamanho do anúncio publicado nas pag. 12 e 13 do *The New York Times*, no dia em que o Senhor Presidente Fernando Henrique fez um pronunciamento sobre as drogas. Sua Excelência estava em Nova Iorque e, na ONU, discorreu sobre esse tema, mas nenhum de seus assessores teve o cuidado de lhe mostrar este documento. Sua Excelência, sinceramente, precisa modificar os seus assessores. Não é possível que isso ocorra.

Será que o Embaixador Paulo de Tarso Flecha de Lima, que acompanhava Sua Excelência, não lhe mostrou esse documento? O Senador Romeu Tuma, que, na terça-feira, disse que não chegou a ver o documento, poderia tê-lo ajudado também, porque perguntei a S. Ex.<sup>a</sup> se dele havia tomado conhecimento.

Quando se está num país a trabalho, e importante que se abra o principal jornal do país pela manhã. É claro que o Senhor Presidente estava muito atarefado, mas sena próprio que seus assessores o tivessem advertido a esse respeito. Mas, se Sua Excelência não deu entrevista naquele dia, sena importante que ainda tivesse corrigido e avaliado a sua posição. Inclusive, farei isso agora, pois visitarei o Dr. Luiz Matias Flach no Ministério da Justiça, exatamente para lhe mostrar um documento dessa importância.

Obrigado









**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – V Exª sera atendido na forma regimental

Continua a lista de oradores

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, consulto V Exª se posso usar da palavra como Líder do Bloco de Oposição, pelo PT

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – De acordo com as normas regimentais, concedo a palavra a V Exª por cinco minutos

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT-SP) Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Srªs e Srs. Senadores, quero registrar o ofício que encaminhei, sábado último, aos cuidados do Embaixador Paulo de Tarso Flecha de Lima, ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. Lembro que era véspera de Sua Excelência se encontrar com o Presidente Bill Clinton.

"Prezado Senhor Presidente

Escrevo para fazer duas sugestões a Vossa Excelência. Primeiro, que em seu diálogo com o Presidente Bill Clinton pergunte a respeito da experiência com o *Earned Income Tax Credit*, EITC, ou o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, programa que foi expandido tão significativamente em seu governo. Trata-se de um Imposto de Renda Negativo, introduzido nos Estados Unidos, em março de 1975, durante o Governo Gerald Ford, republicano, por iniciativa de um Senador democrata, Russel Long, de Louisiana. Este programa foi ampliado pelos Presidentes Ronald Reagan e George Bush, ambos republicanos, com Congressos de maioria democrata. Foi mais do que duplicado e teve a sua abrangência aumentada por proposta do Presidente Bill Clinton, democrata, aprovada por um Congresso de maioria republicana, em 1993.

A minha sugestão – que Vossa Excelência aproveite a sua visita a Camp David para também falar desse assunto – resulta da minha perplexidade com a desinformação e os equívocos que caracterizam o seu pronunciamento de 2 de junho último, no Palácio do Planalto, por ocasião da regulamentação da lei que autoriza o Governo Federal a dar apoio financeiro aos municípios que implantarem a Renda Mínima associada a Educação.

De um lado, Vossa Excelência teve a gentileza de citar-me como paladino da matéria e de dizer que eu havia evoluído muito no pensamento a respeito – e isto é verdade

– desde a apresentação do projeto de lei, ao qual Vossa Excelência deu entusiástico apoio, como Líder do PSDB no Senado em 16 de dezembro de 1991. De outro, revelou agora que, na verdade, não era a favor do projeto, mostrando preconceitos sobre o assunto. Preconceitos de natureza política pelo fato de a iniciativa principal ter vindo de um partido adversário, o PT – considere: uma deslealdade não terem sido convidados o Governador Cristovam Buarque e os Deputados Chico Vigilante e Pedro Wilson, do PT, Senadores Renan Calheiros, hoje seu Ministro da Justiça, e Ney Suassuna, do PMDB, uma vez que os seus projetos foram pensados aos dos autores. Revelou também preconceito ideológico ao afirmar que seria uma ideia "neoliberal" originada por Milton Friedman.

Quando o Presidente Bill Clinton resolveu expandir o EITC, levou em consideração sobretudo a racionalidade e o bom senso de um instrumento que de fato tem contribuído, ao lado de outros instrumentos, para que os EUA estejam alcançando a mais baixa taxa de desemprego dos últimos 28 anos. Toda pessoa que trabalha, e cuja renda familiar anual não alcance determinado patamar, passa a ter direito a um complemento de renda, na forma de um crédito fiscal pago em dinheiro, de tal maneira que esta família venha a ter uma renda pelo menos suficiente para livrar-se da condição de pobreza."

Sr. Presidente, requeiro seja transcrito, na íntegra, o restante do documento. Concluo o meu pronunciamento para respeitar o limite de tempo que me foi destinado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

São Paulo, 6 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Henrique Cardoso  
Digníssimo Presidente da República do Brasil  
Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América  
Washington, D.C.  
EUA

Aos cuidados do Embaixador Paulo de Tarso Flecha de Lima

Prezado Senhor Presidente

Escrevo para fazer duas sugestões a Vossa Excelência. Primeiro, que seu diálogo com o Presidente Bill Clinton pergunte

a respeito da experiência com o "Earned Income Tax Credit", EITC ou o Crédito Fiscal por Remuneração recebida, programa que foi expandido tão significativamente em seu governo trata-se de um Imposto de Renda Negativo, introduzido nos Estados Unidos em março de 1975 durante o Governo Gerald Ford Republicano por iniciativa de um Senador Democrata, Russel Reagan e George Bush ambos Republicanos com Congressos de maioria Democrata. Foi mais do que duplicado e teve a sua abrangência aumentada por proposta do Presidente Bill Clinton, Democrata aprovada por um Congresso de maioria Republicana em 1993.

A minha sugestão que Vossa Excelência aproveite a sua visita a Camp David para também falar desse assunto resulta da minha perplexidade com a desinformação e os equívocos que caracterizaram o seu pronunciamento de 2 de junho último, no Palácio do Planalto por ocasião da regulamentação da Lei que autoriza o Governo Federal a dar apoio financeiro aos municípios que implantarem a Renda Mínima associada à Educação.

De um lado Vossa Excelência teve a gentileza de citar-me como paladino da matéria e de dizer que eu havia evoluído muito no pensamento a respeito \_ e isto é verdade \_ desde a apresentação do projeto de lei, ao qual Vossa Excelência deu entusiástico apoio como líder do PSDB no Senado, em 16 de dezembro de 1991. De outro revelou agora na verdade não era a favor do projeto mostrando preconceitos sobre o assunto. Preconceitos de natureza política pelo fato de a iniciativa principal ter vindo de um partido adversário, o PT \_ considero uma desalegância não terem sido convidados o Governador Cristovam Buarque e os Deputados Chico Vigilante e Pedro Wilson do PT. Senadores Renan Calheiros hoje seu Ministro da Justiça e Ney Sussuana do PMDB uma vez que os seus projetos foram apensados aos dos autores. Revelou também preconceito ideológico ao afirmar que seria uma ideia "neoliberal" originada por Milton Friedman.

Quando o Presidente Bill Clinton resolveu expandir o EITC levou em consideração sobretudo a racionalidade e o bom senso de um instrumento que de fato tem contribuído, ao lado de outros instrumentos, para que os EUA estejam alcançando a mais baixa taxa de desemprego dos últimos 28 anos. Toda a pessoa que trabalhe cuja renda familiar anual não alcance determinado patamar passa a ter direito a um complemento de renda, na forma de um crédito fiscal pago em dinheiro de tal maneira que esta família venha a ter uma renda pelo menos suficiente para livrar-se da condição de pobreza. Foi a este mecanismo que o Presidente Clinton se referiu em sua campanha quando sintetizou o mote "As pessoas em primeiro lugar", que Vossa Excelência resolveu também usar em 1994 deixando entretanto, de observar a principal lição que o acompanhava.

Pergunte, Senhor Presidente a um de seus maiores amigos o Professor Albert Hirschman. Pois a mim ele disse que a expansão do EITC constituiu-se na maior realização do Presidente Clinton "It was his greatest achievement". Na hora de tomar o passo Clinton não ficou preocupado se Milton Friedman havia

defendido o imposto de renda negativo como o mais eficaz instrumento de combate à pobreza em 1962 em "Capitalismo e Liberdade". Nem precisava preocupar-se porque John Maynard Keynes, em 1939 em "How to pay for the War" já havia proposto que 2% do PIB da Grã-Bretanha fosse destinado ao pagamento de uma renda básica aos ingleses para que ninguém estivesse em condições de pobreza absoluta tendo em vista o esforço de guerra. Também filósofos e pensadores como o apóstolo São Paulo o califa Omã Thomas More, Thomas Paine, Karl Marx, Bertrand Russel e Bernard Shaw economistas como E. Mabel, Dennis Milner, Juliet Rhys Williams, James Edward Meade, Oskar Lange, Joan Robinson, Abba Lerner, Friedrich Von Hayek, James Tobin, além do belga e co-fundador da Rede Europeia da Renda Básica Philippe Van Parijs elaboraram sobre os fundamentos de se garantir uma renda garantida, como um direito à cidadania, muitos bem antes de Friedman.

Lembre Vossa Excelência que foi do Senador Ronan Tito (PMDB - MG) a emenda segundo a qual a Renda Mínima seria instituída com o corte simultâneo em igual valor de programas sociais existentes. Em sua fala naquela sessão não há referência contrária à emenda insendida que em minha opinião por ser vetada pelo Presidente logo que o projeto for à sua sanção.

O "EITC" é um imposto de renda negativo apenas para os que trabalham, maior para os que têm crianças. Beneficiou mais de 19 milhões de famílias, cerca de 45 milhões de pessoas, nos EUA em 1997 complementando a sua renda. Cada benefício pode decidir no que gastar o que ganha. O que obviamente confere à pessoa um sentido muito maior de cidadania do que estar recebendo cestas básicas, com alimentos de qualidade precária, a exemplo dos programas atualmente em expansão no Brasil.

Fiquei decepcionado quando verifiquei que Vossa Excelência tudo fazia e ainda faz para protelar a instituição de um projeto bem feito de Renda Mínima durante o seu governo. Estivesse já vigente o projeto que Vossa Excelência ajudou a aprovar, em 1991, no Senado qualquer flagelado pela seca no Nordeste, que estivesse com zero de rendimento com 25 anos ou mais, teria o direito de receber 30% (podendo o Executivo aumentar para até 50%) da diferença entre R\$ 270 e a sua renda mensal. Assim com R\$ 81 poderia ir ao armazém não para saquear alimentos, mas para adquirir o peixe, a farinha, o arroz ou aquilo que bem aprovesse. É claro que poder-se-á, como nas experiências do DF, Campinas e 34 cidades hoje, e previsto no parecer do deputado Germano Rigotto, solicitar que o beneficiário demonstre que as suas crianças estejam indo à escola. Mas o importante é assegurar a todos o direito a sobrevivência e de partilhar da riqueza da Nação.

Com a demora na aprovação da matéria e da sua regulamentação, a decisão de constituir um Comitê que estabelecerá regras em mais 60 dias e dada a limitação legal de que nenhum município poderá assinar convênio depois de 30 de junho até que estejam concluídas as eleições, com a necessidade ainda de os prefeitos que assinarem convênios enviarem projetos às respec-

três câmaras municipais, conseguiu o Governo Federal transferir a implementação na prática da tão restrita Lei nº 9.533 para 1999

Impressionou-me também a forma errônea com que praticamente toda a imprensa explicou o projeto. Ao conversar com os jornalistas me dei conta de que foi o próprio Ministro Paulo Renato de Souza que deu entrevista citando exemplos e números que não estão de acordo com a fórmula e as regras da Lei, o que significa que o responsável pela execução da Renda Mínima não teve o cuidado de estudar o seu conteúdo. Não está escrito na Lei que a União repassará aos municípios pelo menos R\$ 15,00 por mês para as famílias que têm renda inferior a meio salário mínimo e filhos com menos de 14 anos regularmente matriculados. E sem que a União repassará 50% apenas de quanto for pago a cada família, portanto R\$ 7,50, ficando os outros R\$ 7,50 a cargo dos municípios e/ou Estados, se a família fizer jus a soma tão modesta conforme o desenhado na fórmula. Segundo a jornalista que ouviu o Ministro da Educação, foi ele próprio que explicou que no caso de família com três filhos, vai receber no mínimo R\$ 30 para cada um, no total de R\$ 90 por mês, quando a Lei nº 9.533 diz que a família vai receber no máximo R\$ 45 por mês. No caso de ter renda zero, se a renda per capita da família for de R\$ 60 mensais, ela receberá apenas um total de R\$ 15.

Infelizmente, Vossa Excelência não deu a atenção devida às recomendações do Professor Philippe Van Parijs. Deduzo que também não leu o livro "Real Freedom For All: What (if anything) can justify capitalism?" (Clarendon Press, Oxford, 1995) que ele lhe deu, nem o livro "Full Employment Regained? An Agathopian Dream" (Cambridge University Press) que lhe foi dado pela filha do autor James Edward Meade. Ambos explicam porque a instituição de uma renda de cidadania contribuirá em muito para nos aproximarmos dos objetivos de pleno emprego e de maior justiça numa Nação.

Finalmente, minha segunda recomendação a Vossa Excelência é que dialogue com o Presidente Bill Clinton a respeito da

proposta de James Tobin de taxar as transações internacionais com um modesto imposto de 0,1% no máximo de 0,25%, com o objetivo de reduzir os movimentos especulativos de curto prazo e de aumentar a autonomia das nações com respeito à execução de suas políticas econômicas. Como Vossa Excelência vem se preocupando com uma maneira de se criar um mecanismo para conter a instabilidade dos movimentos internacionais de capitais desde sua visita à Cepal em 1995, mas sem ter nunca mencionado a Proposta Tobin, e como agora o Brasil já tem quatro anos de experiência com a Contribuição sobre a Movimentação Financeira, será muito oportuno que venha a considerar a alternativa elaborada desde 1972 pelo Nobel de Economia da Universidade de Yale. Sugiro inclusive que converse com ele (telefones 203 432-3720, 3576 3550 ou 3702), também sobre o imposto de Renda Negativo pois ele foi muito maior entusiasta da proposição do que Milton Friedman. Em 1968, ele com John Kenneth Galbraith e Paul Samuelson, encabeçaram um manifesto de 1.200 economistas ao Congresso Norte-Americano propondo que se instituisse logo um imposto de Renda Negativo para se universalizar o direito a um mínimo de renda para todos. Na ocasião, Friedman se recusou a assina-lo conforme o próprio Tobin me relatou.

Respeitosamente, Senador Eduardo Matarazzo Suplicy  
Líder do PT e do Bloco de Oposição no Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – O pedido de V. Exª será atendido na forma regimental.

Fica facultado o uso da palavra aos Senadores presentes. (Pausa)

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 06 minutos.)



## Ata da 68ª Sessão Não Deliberativa em 15 de junho de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Joel de Hollanda  
Bello Parga e Arlindo Porto*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício Senador Nabor Júnior procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 181, de 1998 (nº 687/98, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1997 (nº 1.286/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.659, de 9 de junho de 1998.

*(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)*

#### MENSAGEM Nº 182, DE 1998 (Nº 709/98, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente,

da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto a Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu e ao Estado Independente de Papua Nova Guiné.

2) Os méritos do Embaixador Antonio Augusto Dayrell de Lima, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de junho de 1998 – Fernando Henrique Cardoso.

Em nº 215/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 9 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56 § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu e ao Estado Independente de Papua Nova Guiné.

2) Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e Curriculum Vitae do Embaixador Antonio Augusto Dayrell de Lima, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**INFORMAÇÃO****Curriculum Vitae**

Ministro de Primeira Classe Antônio Augusto Dayrell de Lima

Liverpool/Reino Unido (brasileiro de acordo com o art. 129, item II da Constituição de 1946), 29 de março de 1943.

de Everaldo Dayrell de Lima e Yolanda de C. Dayrell de Lima.

CPCD, IRBr.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 3 de março de 1967.

Segundo Secretário, merecimento, 30 de junho de 1969.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de novembro de 1975.

Conselheiro, merecimento, 21 de junho de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de junho de 1986.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1998.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1967.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1977

Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1978/79

Chefe da Divisão de Organismos Internacionais, 1979/81.

Chefe da Divisão Especial de Pesquisas e Estudos Econômicos, DEPE, 1985/86.

Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1986/87.

Ministério da Ciência e Tecnologia, 1993/94.

Diretor-Geral do Departamento de Temas Especiais, 1994/98

Bruxelas, CEE, Segundo Secretário, 1969/72.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1973/75.

Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1975/76.

Pans, UNESCO, Conselheiro 1981/83.

Roma, Cônsul-Geral, 1987.

República de São Marino, Cônsul-Geral (cumulativo), 1987.

Copenhague, Ministro-Conselheiro, 1991/92.

Comitê Consultivo sobre Cacau, UNCTAD, Genebra, 1967 (assessor).

Grupo de Trabalho do Conselho do Comércio Exterior, 1967 (assessor).

Grupo de Trabalho sobre o tema "Sistema de Segurança Coletiva," (assessor)

III Sessão da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1967 (assessor).

I e II Reuniões de Consulta Informal sobre Mêneno de Ferro, Caracas e Genebra, 1968 e 1969 (assessor).

Reunião Técnica Preparatória sobre o Acordo do Cacau, Genebra, 1969 (assessor).

Reunião da CECLA, Buenos Aires, 1970 (assessor).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Teledetecção de Recursos Naturais por Satélite, do Comitê dos Usos Pacíficos do Espaço Exterior da ONU, Nova York, 1974 (delegado).

XII Conferência Hidrográfica Internacional, Mônaco, 1982 (delegado).

Ordem do Rio Branco.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil

Ordem do Mérito Naval.

Ordem do Mérito Militar.

José Borges dos Santos Júnior, - Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

**VANUATU**

Independente em 1980, o país desenvolveu relacionamento intenso com Austrália e Nova Zelândia. É membro da Commonwealth e do South Pacific Forum.

Nome oficial: República de Vanuatu

Área: 12.190km<sup>2</sup>

População: 155.000 (1992)

Línguas: Bislama e outros dialetos; inglês e francês

Capital: Porto Vila

Sistema de Governo: parlamentarista

Chefe de Estado: Presidente Jean-Marie Leye

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Serge Vohor

Chanceler: Alfred Maseng

**Economia**

PIB: US\$189,3 milhões (1994)

Moeda/câmbio. vatu, vt 112,31 = US\$1

Prncipal atividade econômica. agricultura

Exportações totais. US\$17,4 milhões (1993)

Prncipais produtos exportados coco desidratado, carne, cacau

Importações totais US\$64,7 milhões (1993)

Prncipais importações máquinas, minerais, alimentos, manufaturados.

Balança comercial. - US\$47,3 milhões (1993)

**Relações com o Brasil**

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1986. Não há atos bilaterais firmados

Comércio bilateral:

Exportações do Brasil (US\$)

1993	1994	1995
48.487	115.685	69.322

Prncipais produtos exportados pelo Brasil. papel, azulejos, fogões

Importações pelo Brasil (US\$)

1993	1994
22.374	3.510

Exportações totais 2,7 bilhões US\$ (1994)

Prncipais exportações ouro, cobre, produtos de floresta, café.

Importações totais 1,3 bilhões US\$ (1994)

Prncipais importações manufaturados, máquinas, alimentos.

Balança comercial 1,3 bilhões US\$ (1994)

**Relações com o Brasil**

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1989. Não há atos bilaterais entre os dois países.

**Comércio bilateral:**

Exportações do Brasil (US\$)

1993	1994	1995
1.046.411	1.116.455	3.344.111

Prncipais produtos exportados: máquinas, utensílios para atividade agrícola, ferramentas.

Não há registro de importações pelo Brasil nos dois últimos anos

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PAPUA NOVA GUINÉ**

Independente em 1975, o país faz parte da *commonwealth*, integra a APEC e é membro ativo do South Pacific Forum. Os laços diplomáticos e econômicos com a Austrália são fortes.

Nome oficial Estado Independente de Papua Nova Guiné

Área: 462.840 km<sup>2</sup>

População: 4,04 milhões (1993)

Línguas. Tok Pigin, outros dialetos e inglês.

Capital: Porto Moresby

Sistema de Governo: parlamentarista

Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II

Chefe de Governo Primeiro-Ministro Pias Wingti

Chanceler John Kaputin

**Economia**

PIB: 4,6 bilhões US\$ (1994)

Moeda-câmbio: Kina - Kina 1 = 0,86 US\$

Prncipais atividades econômicas agricultura e mineração.

**MENSAGEM Nº 183, DE 1998**

(Nº 714/98, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia

2) Os mentos do Embaixador José Olympio Rache de Almeida, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores

Brasília, 12 de junho de 1998. - Fernando Henrique Cardoso.

## EM Nº 221/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 12 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

2. Encaminhamento, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Embaixador José Olympio Rache de Almeida, que, juntamente com a Mensagem ora submetida a apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interno, das Relações Exteriores

**INFORMAÇÃO****Curriculum Vitae**

Embaixador José Olympio Rache de Almeida  
Rio de Janeiro/RJ, 30 de agosto de 1930.

Filho de Salvo de Almeida e Laura Rache de Almeida

CPCD, IRBr. CAD, IRBr

Terceiro Secretário, 09 de dezembro de 1954

Segundo Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966

Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973

Ministro de Segundo Classe, merecimento, 26 de julho de 1976.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de dezembro de 1985

Assistente do Chefe da Divisão do Cerimonial, 1954/56

Assistente do Chefe da Divisão Política, 1956/57

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1964/65

Auxiliar do Secretário-Geral, 1966/67.

Chefe da Secretaria do Instituto Rio Branco, 1972/73.

Chefe da Divisão de Organismos internacionais Especializados, 1973/77

Chefe do Departamento Cultural, 1984/87

Chefe no Escritório Regional no Rio de Janeiro, 1996/98.

Bonn, Terceiro Secretário, 1957/59.

Lima, Terceiro Secretário, 1959/61.

Lima, Segundo Secretário, 1961/62.

México, Segundo Secretário, 1962/64.

México, Chefe, interno, do SEPRO, 1963

Londres, Primeiro Secretário, 1967/71

Londres, Encarregado dos Assuntos relativos à CEE, 1969.

Tóquio, Primeiro Secretário, 1971/72.

Tóquio, Chefe do SECOM, 1971/72

Londres, Ministro Conselheiro, 1977/84

Londres, Chefe do Setor Multilateral, 1977/79

Londres, Encarregado de Negócios, 1979/82

Belgrado, Embaixador, 1987/91

Berna, Embaixador, 1991/94

Dublin, Embaixador, 1994/96.

A disposição do Presidente da Argentina e da Bolívia, em visita ao Brasil, 1956.

II Encontro dos Grupos de Estudo de Indústria Automobilística Brasileiro-Mexicana, México, 1962 (membro)

VIII Congresso Interamericano de Turismo para as Américas, Guadalajara, 1962 (representante).

II Assembleia Geral de Cônsules, Monterey, México, 1962 (membro).

Resenha Internacional de Festivais Cinematográficos, Acapulco, 1962 (representante).

Representação do Brasil para tratar de Execução do Acordo sobre a compra das Obrigações das Companhias de Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande e Vitória-Minas, Paris, 1964/65.

Grupo de Trabalho para a preparação do Texto da Convenção Brasil-Luxemburgo sobre Reciprocidade de Seguro Social, 1965 (membro)

A disposição do Ministro do Planejamento e do Comércio Exterior da Bélgica, 1965.

Comissão Preparatória das bases de negociação para a questão da port-of-Pará, 1965 (membro).

Missão Especial para representar o Brasil nas solenidades de posse do Presidente da Colômbia, 1966 (membro).

III Sessão do Conselho do Programa de Desenvolvimento da ONU, Nova York, 1966 (membro).

A disposição do Cerimonial durante a visita dos Príncipes Herdeiros do Japão, 1967

Missão do Ministro da Fazenda ao Contencioso Franco-Brasileiro, Paris, 1967 (assessor).

XVIII Sessão do Comitê da OAC, Londres, 1970 (membro).

Comissão Nacional do Programa Global de Pesquisas Atmosféricas, 1973/77 (representante do Itamaraty).

Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, 1973/77 (representante do Itamaraty).

XVII Sessão da Conferência Geral da FAO, Roma, 1973 (delegado-adjunto).

LXIV Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1974 (chefe).

A disposição do Ministro da Economia da República Federal da Alemanha, 1974)

Diretora de Hidrografia e navegação do Ministério da Marinha, 1974/77 (representante do Itamaraty)

Comissão Permanente de Acordos Internacionais sobre Previdência Social, MPAS, 1974/77 (representante do Itamaraty).

Chefe do Serviço de Seleção de Imigrantes do Extremo Oriente, 1971/72.

Missão encarregada de negociar o Acordo Tripartite de Salvaguardas com a República Federal da Alemanha e a Agência Internacional de Energia Atômica, Viena, 1976 (membro)

LIX, LX e LXI Sessões de Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1974 (membro), 1975 e 1976 (consultor Técnico)

I Conferência Mundial Tripartite sobre Emprego, Distribuição de Renda, Progresso Social e Divisão Internacional do Trabalho, Genebra, 1976 (consultor técnico).

XXVIII Reunião da Comissão Internacional da Baleia, Londres, 1976 (observador).

III Reunião do Comitê "ad hoc" da Agência Internacional de Energia Atômica sobre Explosões Nucleares Pacíficas, Viena, 1976 (observador).

LXX Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1976 (chefe).

Reunião da Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Rio de Janeiro, 1977.

Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Nairóbi, 1977

IV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1977 (chefe)

Reunião Conjunta do Comitê de Segurança Marítima e do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente-Marinho da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

I Reunião do Grupo Preparatório para a Negociação de Novo Acordo Internacional do Trigo, Londres, 1977 (chefe)

X Sessão do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1977 (chefe)

IX Sessão Extraordinária do Conselho da IMCO, Londres, 1977 (chefe)

X Assembléia da IMCO, Londres, 1977 (chefe)

Conferência dos Governos Contratantes para Emendar o Anexo à convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional de 1965, da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

Junta Executiva da Organização Internacional do Café, 1977/78 (representante)

Comitê Executivo da Organização Internacional do Cacau, 1977/78 (representante).

Comitê Executivo da Organização Internacional do Açúcar, 1977/78 (representante).

Representante do Brasil junto à IMCO, 1977/78.

Representante do Brasil junto ao Conselho Internacional do Trigo, 1977/78

LXXXII Sessão do Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1978 (chefe).

I e II Sessão do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1978 (chefe).

LX Sessão do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho da IMCO, Londres, 1978 (chefe)

XV Sessão do Comitê de Cooperação Técnica da IMCO, Londres, 1978 (chefe)

II Reunião do Comitê Interino da Conferência negociadora do Novo Acordo Internacional do Trigo, Londres, 1978 (chefe)

LXXXIV e LXXXV Sessão do Conselho Internacional do Trigo e Conferência para determinar a Entrada em vigor dos Protocolos de 1978 para a IV Prorrogação do Convênio Internacional do Trigo, de 1973, Londres, 1978 (chefe).

XII Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe).

XXXII Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1978 (delegado).

IV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1978 (chefe).

Reunião do Comitê Preparatório do Terceiro Acordo Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe).

XVI Reunião do Comitê de Cooperação Técnica da IMCO, Londres, 1978 (chefe).

Reunião do Comitê Consultivo sobre a Economia Cacaueira Mundial da Organização Internacional do Cacau, Berna, 1978 (chefe).

Conferência Internacional sobre Segurança de Petróleos e Prevenção da Poluição Marinha, IMCO, Londres, 1978 (chefe).

X Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau e nas Reuniões dos órgãos Subsidiários daquela Organização, Londres, 1978 (chefe).

XLVIII Sessão do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, Londres, 1978 (chefe).

Reuniões do Comitê Executivo e do Comitê ad hoc da Organização Internacional do Cacau para estudar a questão da renegociação do Acordo Internacional de 1975, Londres, 1978 (chefe).

Reuniões do Comitê Executivo e do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe).

I e II Reuniões do Comitê Preparatório da Organização Internacional do Cacau para preparar um Acordo Internacional, Londres, 1978 (chefe).

Comitê Executivo da Organização Internacional do Cacau, 1978 (presidente).

Conferência do Cacau das Nações Unidas, Genebra, 1979 (delegado).

XLII Sessões do Conselho da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), Londres, Reino Unido, 1977 a 1979 (chefe).

XXX e XXXI Reuniões Anuais da Comissão Internacional da Baleia (CIB), Londres, 1978 e 1979 (chefe).

Reunião do Comitê de Renegociação da Aliança dos Produtores de Cacau e Conferência dos Ministros dos Estados Membros da Aliança dos Produtores de Cacau, Abidjan e Yamassoukro, Costa do Marfim, 1979 (chefe).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-México, Brasília, 1985 (chefe da delegação).

III e IV Reuniões das Comissões Nacionais do V Centenário do Descobrimento da América, Buenos Aires e São José da Costa Rica, 1985/86 (chefe da delegação).

XXIII Conferência Geral da Unesco, Sófia, 1985 (Subchefe).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1985 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-República Federal da Alemanha, Brasília, 1986 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Portugal, Lisboa, 1986 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Uruguai, Montevideu, 1986 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Itália, Brasília, 1986 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Bélgica, Brasília, 1987 (chefe da delegação).

Comissão Geral do Projeto Brasil-França, 1986/87.

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem do Libertador San Martín, Cavaleiro, Argentina.

Ordem do Mérito, Oficial, República Federal da Alemanha.

Ordem do Sol, Oficial, Peru.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

Ordem do Mérito do Grã-Ducado de Luxemburgo, Oficial.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, França.

Ordem de Mayo ao Mérito, Grande Oficial, Argentina.

José Borges dos Santos Júnior, - Chefe, substituto, do Departamento do serviço Extenor.

Ministerio das Relações Exteriores  
 Departamento de Promoção Comercial  
 Divisão de Informação Comercial

## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES

### ECONÔMICO-COMERCIAIS

#### FINLÂNDIA

##### Índice

Dados Básicos  
 Indicadores Socio-Econômicos  
 Balanço de Pagamentos  
 Comércio Exterior  
 Direção do Comércio Exterior  
 Composição do Comércio Exterior  
 Intercâmbio Comercial com o Brasil  
 Investimentos

Posição do Endividamento Bilateral

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- FINLÂNDIA -**

**DADOS BÁSICOS**

Nome oficial	Republica da Finlândia
Superfície	338 150 km <sup>2</sup>
Situação geográfica	Norte da Europa
Língua oficial	Finlandês sueco
Moeda	Marco finlandês (dividido em 100 penniä)
Capital	Helsinque
Principais cidades	Helsinque Espoo, Tampere, Turku, Vantaa

Fonte: IFA, Relatório da República da Finlândia, 1997/98

**INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS**

1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997<sup>(1)</sup>

	1993	1994	1995	1996	1997 <sup>(1)</sup>
População (em milhões de habitantes)	5,07	5,09	5,11	5,13	5,14
Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )	14,99	15,05	15,11	15,17	15,20
PIB, a preços de mercado (US\$ bilhões)	84,48	97,89	125,64	125,69	611,90
PIB per capita (US\$)	16 663	19 232	24 625	24 500	119 047
Crescimento real do PIB (%)	-1,2	4,5	5,1	3,6	4,9
Índice de preços ao consumidor (%)	2,2	1,1	0,7	0,6	1,2
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ bilhões)	5,4	10,7	10,0	6,9	11,2 <sup>(2)</sup>
Dívida Governamental Geral (% do PIB)	58,00	59,60	58,10	57,80	60,00
Câmbio (MF / US\$)	5,71	5,22	4,37	4,59	5,19

Fonte: IFA, Relatório da República da Finlândia, 1997/98  
 (1) Estimativa preliminar  
 (2) Estimativa preliminar

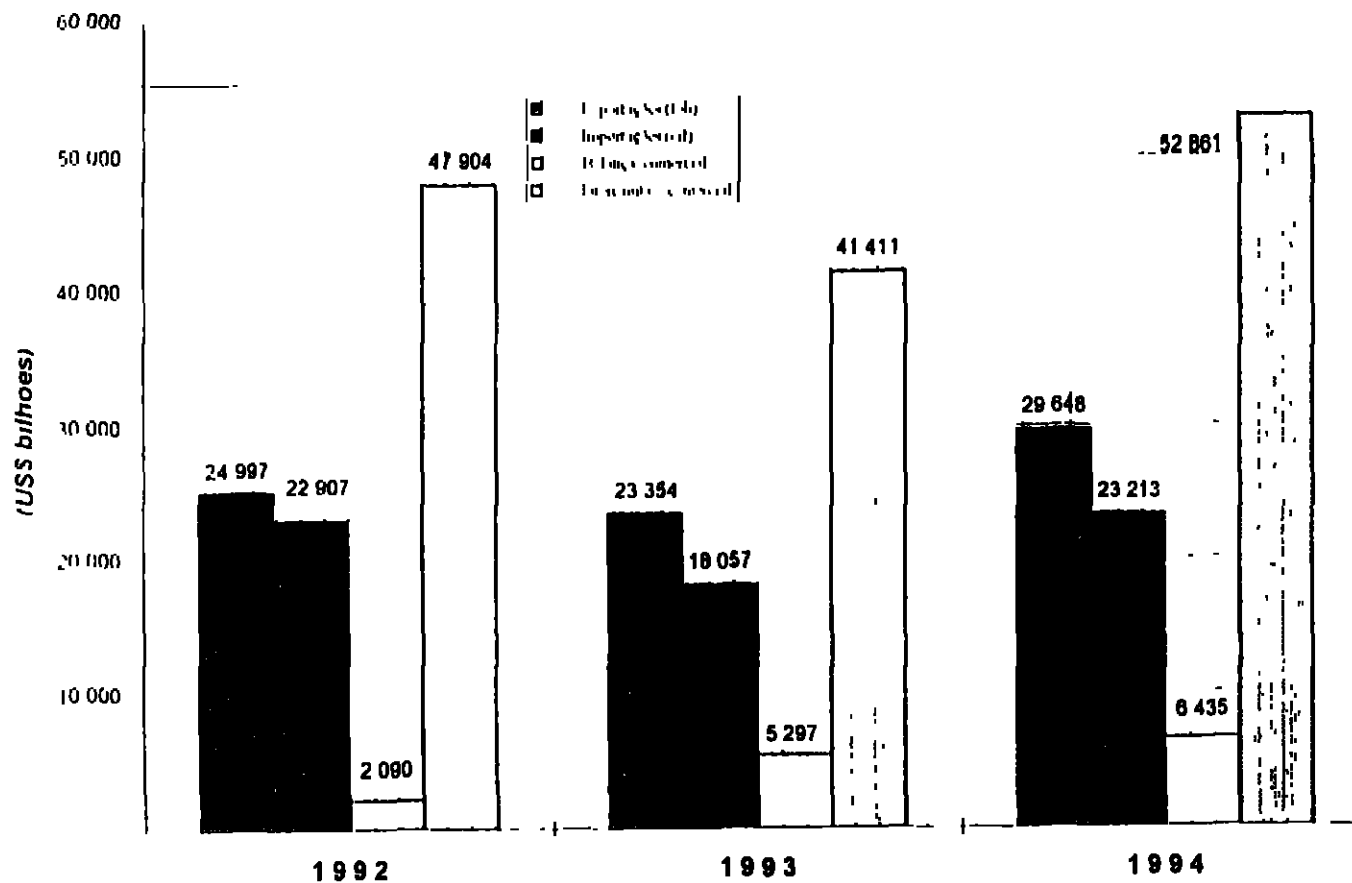


**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- FINLÂNDIA -**

<b>BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>
<b>A Balança comercial (líquido - fob)</b>	<b>6 261</b>	<b>7 490</b>	<b>12 346</b>	<b>11.082</b>
Exportações	23 478	29 731	40 515	40 539
Importações	17 217	22 241	28 169	29 457
<b>B Serviços (líquido)</b>	<b>-1.991</b>	<b>-1.433</b>	<b>-2 102</b>	<b>-1.485</b>
Receita	4 490	5 754	7 553	7 306
Despesa	6 481	7 187	9 655	8 771
<b>C Renda (líquido)</b>	<b>-4 965</b>	<b>-4 330</b>	<b>-4.446</b>	<b>-3.733</b>
Receita	1 098	1 748	2 637	2 755
Despesa	6 063	6 078	7 283	6 488
<b>D Transferências unilaterais (líquido)</b>	<b>-428</b>	<b>-453</b>	<b>-697</b>	<b>-1 098</b>
<b>E Transações correntes (A+B+C+D)</b>	<b>-1 123</b>	<b>1 274</b>	<b>5 201</b>	<b>4 786</b>
<b>F Conta de capitais (líquido)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>56</b>
<b>G Conta financeira (líquido)</b>	<b>374</b>	<b>4 093</b>	<b>-4 284</b>	<b>-8.024</b>
Investimentos diretos (líquido)	-537	-2 058	-450	-2 465
Portfólio (líquido)	6 232	7 012	936	-2 639
Outros	-5 321	-61	-2 898	-2 920
<b>H Erros e Omissões</b>	<b>1 041</b>	<b>-652</b>	<b>-1.354</b>	<b>146</b>
<b>I Saldo (E+F+G+H)</b>	<b>292</b>	<b>4 715</b>	<b>-371</b>	<b>-3 036</b>

<b>COMERCIO EXTERIOR (US\$ milhões)</b>	<b>1992</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>
Exportações (fob)	24 997	23 354	29 648	39 589	38 434
Importações (cif)	22 907	18 057	23 213	28 113	29 264
Balança comercial	2 090	5 297	6 435	11 456	9 170
Intercâmbio comercial	47 904	41 411	52 861	67 682	67 698

## FINLÂNDIA COMÉRCIO EXTERIOR



Elaboração: DPR/DIC/IEP - Leção de Estudos e Publicações

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- FINLÂNDIA -**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ bilhões - fob)	1993	%	1994	%	1995	%
		do total		do total		do total
<b>EXPORTAÇÕES</b>						
Alemanha	3,08	13,19%	3,98	13,42%	5,38	13,45%
Reino Unido	2,46	10,54%	3,07	10,35%	4,18	10,40%
Suécia	2,61	11,18%	3,25	10,96%	4,06	10,13%
Estados Unidos	1,84	7,88%	2,13	7,18%	2,87	6,88%
Rússia	1,05	4,50%	1,54	5,19%	1,93	4,83%
França	1,25	5,35%	1,60	5,08%	1,83	4,58%
Países Baixos	1,18	5,05%	1,52	5,13%	1,69	4,23%
Dinamarca	0,78	3,34%	1,02	3,44%	1,27	3,18%
Noruega	0,75	3,21%	0,94	3,17%	1,20	3,00%
Bélgica Luxemburgo	0,52	2,23%	0,67	2,26%	1,19	2,98%
Itália	0,77	3,30%	0,89	3,00%	1,13	2,83%
Espanha	0,57	2,44%	0,69	2,33%	1,04	2,60%
Japão	0,38	1,63%	0,62	2,08%	1,03	2,58%
Coreia	0,33	1,41%	0,55	2,19%	0,94	2,35%
Rep. Popular da China	0,26	1,11%	0,44	1,48%	0,60	1,50%
Hong Kong	0,21	0,90%	0,36	1,18%	0,58	1,40%
<i>Brasil</i>	0,07	0,30%	0,11	0,37%	0,19	0,48%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18,11</b>	<b>77,57%</b>	<b>23,37</b>	<b>76,82%</b>	<b>30,88</b>	<b>77,15%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>5,24</b>	<b>22,41%</b>	<b>6,28</b>	<b>21,18%</b>	<b>8,14</b>	<b>22,85%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>29,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>40,00</b>	<b>100,00%</b>

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (continuação) (US\$ bilhões - fob)	1993	% do total	1994	% do total	1998	% do total
<b>IMPORTAÇÕES</b>						
Alemanha	2,94	16,28%	3,43	14,78%	4,62	15,62%
Suécia	1,84	10,19%	2,41	10,38%	3,38	11,63%
Reino Unido	1,61	8,91%	1,94	8,36%	2,41	8,33%
Rússia	1,39	7,70%	2,07	8,92%	2,06	7,13%
Estados Unidos	1,31	7,25%	1,77	7,63%	2,06	7,11%
Japão	1,04	5,76%	1,61	6,51%	1,82	6,29%
Noruega	0,86	4,76%	1,10	4,74%	1,20	4,15%
França	0,83	4,60%	0,94	4,05%	1,18	4,08%
Itália	0,67	3,71%	0,90	3,88%	1,17	4,03%
Países Baixos	0,67	3,71%	0,84	3,62%	1,10	3,60%
Dinamarca	0,66	3,10%	0,71	3,06%	0,94	3,25%
Bélgica Luxemburgo	0,62	2,88%	0,63	2,71%	0,66	2,94%
Suíça	0,36	1,99%	0,41	1,77%	0,49	1,69%
Rep. Popular da China	0,26	1,44%	0,36	1,51%	0,39	1,35%
Espanha	0,22	1,22%	0,30	1,29%	0,38	1,31%
<i>Brasil</i>	<i>0,10</i>	<i>0,55%</i>	<i>0,18</i>	<i>0,78%</i>	<i>0,11</i>	<i>0,38%</i>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18,18</b>	<b>94,05%</b>	<b>19,49</b>	<b>83,97%</b>	<b>24,06</b>	<b>83,15%</b>
<b>DEMAIS PAISES</b>	<b>2,88</b>	<b>15,95%</b>	<b>3,72</b>	<b>16,03%</b>	<b>4,87</b>	<b>16,85%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>23,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>28,93</b>	<b>100,00%</b>

1. - I.M.C. (I.M.C.) - Department of Trade Statistics - Brazil 1998 - Quarterly June/1998

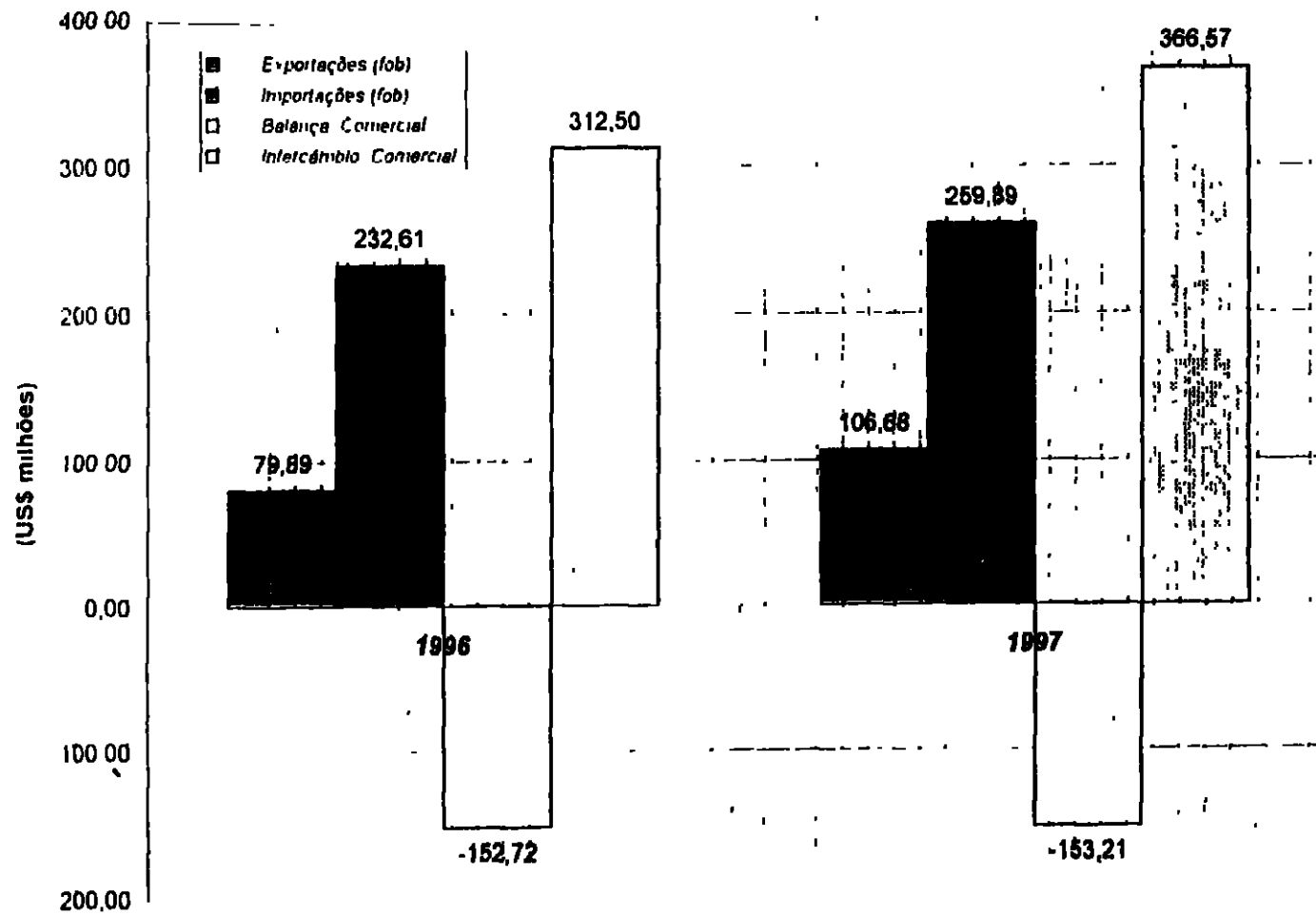
**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- FINLÂNDIA -**

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		1993	%	1994	%	1995	%
			do total		do total		do total
<b>EXPORTAÇÕES</b> (US\$ bilhões - fob)							
Metais e produtos de engenharia		8,42	35,91%	10,84	36,03%	15,84	39,20%
Produtos das indústrias de papel		6,85	27,93%	7,91	26,83%	10,97	27,49%
Produtos das indústrias químicas		2,49	10,62%	3,00	10,16%	3,72	9,32%
Produtos das indústrias de madeira		1,91	8,14%	2,70	9,16%	3,03	7,59%
Subtotal		19,67	82,60%	24,45	82,28%	33,56	83,61%
Demais Produtos		4,08	17,40%	5,23	17,74%	6,84	16,39%
<b>Total Geral</b>		<b>23,75</b>	<b>100,00%</b>	<b>29,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>40,40</b>	<b>100,00%</b>
<b>IMPORTAÇÕES</b> (US\$ bilhões - cif)							
Matérias Primas (exceto petróleo não refinado)		9,88	53,13%	12,82	54,60%	18,93	51,06%
Bens de consumo		3,89	20,39%	4,71	20,46%	5,82	18,01%
Bens de investimento		2,89	14,85%	3,28	14,29%	4,19	13,33%
Petróleo não refinado e combustíveis		1,91	10,58%	2,23	9,69%	2,08	6,70%
Subtotal		17,67	98,95%	22,86	99,22%	27,02	89,10%
Demais Produtos		0,18	1,05%	0,18	0,76%	3,48	10,90%
<b>Total Geral</b>		<b>17,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>23,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>31,20</b>	<b>100,00%</b>

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / FINLÂNDIA	1996	1997
(US\$ milhões - fob)		
Exportações (fob)	79,89	100,68
Importações (fob)	232,61	289,89
Balança Comercial	-152,72	-189,21
Intercâmbio Comercial	312,60	389,87
Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)	6,31%	6,32%

Fonte: Anuário SECEX/SENADEX/ALICE

## INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / FINLÂNDIA



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- FINLÂNDIA -**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - FINLÂNDIA (US\$ milhões - fob)	1986	%	1987	%
		de total		de total
<b>EXPORTAÇÕES (Principais produtos e grupos de produtos)</b>				
café chá mate e especiarias	27,10	33,83%	49,00	45,83%
fumo(tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	4,88	5,83%	10,42	9,77%
veículos automotores tração e ciclos	7,88	9,82%	8,82	7,98%
ferro fundido ferro e aço	8,88	11,08%	8,31	4,99%
açúcares e produtos de confeitaria	0,00	0,00%	8,07	4,75%
preparações alimentícias diversas	2,24	2,80%	4,88	4,57%
peles exceto de peles e peles e peles e couros	2,88	3,71%	3,88	3,48%
frutas cascas de triticos e de milhoes	4,00	5,11%	3,88	3,35%
caldeiras maq Equipamentos e instrumentos mecânicos	1,88	2,29%	3,32	3,11%
preparações de prod florestais, de frutas	4,48	5,63%	2,88	2,78%
carnes e miudezas comestíveis	2,77	3,47%	2,71	2,54%
calçados polainas e artigos semelhantes e partes	2,08	2,61%	1,78	1,65%
outros artigos têxteis confeccionados	1,64	1,93%	1,18	1,08%
algodão				
Subtotal	70,88	88,31%	102,88	94,97%
Demais Produtos	8,34	11,69%	4,30	4,03%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>107,18</b>	<b>100,00%</b>
<b>IMPORTAÇÕES (Principais produtos e grupos de produtos)</b>				
	1986	%	1987	%
		de total		de total
papel e cartão, obras de pasta celulósica	88,88	28,48%	72,88	28,05%
caldeiras máquinas aparelhos e instrumentos mecânicos	82,84	26,83%	81,41	18,78%
máquinas aparelhos e material elétricos	13,00	5,59%	48,88	17,68%
veículos automotores tração e ciclos	8,88	3,73%	18,87	8,30%
combustíveis óleos e ceras minerais	0,00	0,00%	18,28	8,25%
extratos lanates materiais corantes tintas	4,78	2,03%	7,87	2,91%
instrumentos aparelhos de óptica foto precisão médicos	8,04	2,59%	7,37	2,84%
materiais albuminóides colas enzimas	8,84	0,23%	7,38	2,83%
produtos diversos das indústrias químicas	4,90	2,11%	8,08	2,33%
plásticos e suas obras	4,48	1,89%	3,81	1,51%
Subtotal	173,88	74,89%	235,14	88,48%
Demais Produtos	58,12	25,41%	24,78	9,52%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>232,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>259,92</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: ANCT/SECE/Sistema ALICE

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
FINLÂNDIA**

**INVESTIMENTOS**

- Investimentos da Finlândia no Brasil (posição de junho de 1995):

Investimentos US\$ 35 20 milhões Reinvestimentos US\$ 22 82 milhões - Total US\$ 58 02 milhões

- Investimentos do Brasil na Finlândia (posição de março de 1996):

Investimentos não constam

**POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO BILATERAL**

Divida externa do Brasil para com a Finlândia (posição de março de 1992):

Divida US\$ 43 88 milhões

Divida externa da Finlândia para com o Brasil (posição de dezembro de 1996):

Divida não consta

Fonte: Banco Central / FIRCE / CONAP / DEPIN

Obs: Valores convertidos em US\$ às paridades vigentes na data base

Elaboração: MRE/DPRA/IC - Divisão de Informação Comercial



## FILÂNDIA

### 1 - Dados Básicos

Nome Oficial: República da Finlândia

Área: 338 mil Km<sup>2</sup>

População: 4,9 milhões (Densidade Demográfica: 14,6 hab/Km<sup>2</sup>)

Capital: Helsinque

Data Nacional: 6 de dezembro

### 2 - Sistema Político

A Finlândia é uma democracia parlamentar com uma constituição republicana. O presidente é o Chefe de Estado, que é eleito por um período de seis anos, por voto direto popular. Dispõe de poderes constitucionais para dirigir as relações externas, escolher o Primeiro-Ministro e dissolver o Parlamento.

O Parlamento (Eduskunta) é unicameral e tem 200 cadeiras. As eleições são realizadas mediante sufrágio universal (voto proporcional direto) a cada quatro anos. Os principais partidos são a Aliança Esquerdista (SKDL e Alternativa Democrática), o Social Democrata, o do Centro, o do Povo Sueco, o Rural Finlandês, e a Coalizão Nacional (conservadores).

### 3 - Principais Autoridades

Chefe de Estado: Presidente Martti Ahtisaari

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Paavo Lipponen

Ministro dos Negócios Estrangeiros: Tarja Halonen

### 4 - Política Interna

A existência de um elevado número de partidos políticos impossibilitou, durante a história recente da Finlândia, a formação de um governo com maioria do Parlamento. Por essa razão, os gabinetes têm sido sempre minoritários ou de coalizão.

Nas eleições de 1992, das quais o Partido do Centro emergiu como o maior partido no Eduskunta e o Social Democrata sofreu sérios revés, o SDP optou por passar para a oposição, deixando, assim, livre o Centro para formar o primeiro governo não socialista em mais de 25 anos, da Coalizão faziam também parte dos Partidos de Coalizão Nacional (conservador), do Povo Sueco e a União Católica Finlandesa. Esko Aho, líder do Partido do Centro, assumiu o cargo de Primeiro-Ministro.

Nas eleições de março de 1995, o Partido do Centro sofreu fragorosa derrota para o SDP, que recuperou o apoio perdido há três anos. O Presidente finlandês Martti Ahtisaari incumbiu o líder do Governo de maioria que incluiu, além dos próprios sociais de-

mocratas, o Partido de Coalizão Nacional, o Partido Popular Sueco, a Liga Verde e a Aliança Esquerda.

O novo Governo, formado pela coalizão mais abrangente e diversificada da história finlandesa, dispõe de ampla base parlamentar (145 votos num total de 200), integrado a oposição os Partidos do Centro, Liga Cristã, Rural e Ecológico. Há, no entanto, ceticismo quanto à presença, num mesmo gabinete, dos Conservadores e a Aliança da Esquerda. De fato, membros do grupo parlamentar da Aliança de Esquerda deixaram claro não haver compromisso de sua parte em votar com o Governo.

As eleições presidenciais de fevereiro de 1994, que deram a vitória a Martti Ahtisaari, inauguraram o sistema de voto popular direto para a escolha do Presidente da República. Até então, o Chefe de Estado finlandês era eleito pelo Parlamento.

Em 16 de outubro de 1994, em referendo popular, foi aprovado o projeto de adesão da Finlândia à União Europeia (UE). O resultado (57% de votos a favor e 43% contra) evidenciou uma cisão entre as províncias do Sul (majoritariamente a favor), país e as do centro e Norte (majoritariamente contra).

A adesão do país à UE foi aprovada pelo Parlamento, em 19 de novembro de 1994, por 152 votos a favor e 45 contra. O Tratado de adesão, ratificado pelos países membros da UE, tornou a adesão finlandesa efetiva a partir de 1º de janeiro de 1995.

### 5 - Política Externa

O princípio da neutralidade, que foi a pedra angular da política externa finlandesa durante a Guerra fria, teve como objetivo original criar uma "zona tampão" entre o Ocidente e as fronteiras imediatas da antiga União Soviética. Com a desintegração do mundo soviético, essa política está em processo de revisão. Não obstante continuar a Finlândia a proclamar a sua fidelidade aos princípios de neutralidade, não alinhamento militar e defesa independente, a adesão do país à União Europeia acarretou uma aproximação do mesmo com os sistemas continentais de defesa (OTAN e UEO). A assinatura de um acordo base para a participação da Finlândia na Partnership for Peace, da OTAN, em maio de 1995, apontou para uma mudança fundamental, embora cautelosa, do Governo Finlandês em relação à sua política de segurança. Não existe ainda consenso, na Finlândia, sobre as eventuais mudanças que a adesão à UE deverá provocar na sua política de defesa, mas o certo é que o país não poderá escapar das consequências previsíveis de Maastricht, entre as quais se inclui a construção de um sistema de defesa comum europeu.

Em relação à América Latina, a Finlândia tem demonstrado interesse em estreitar o seu relacionamento com esse continente, uma vez que considera as iniciativas de integração regional (Nafta e Mercosul) como altamente válidas e viáveis. Nesse contexto, a Chancelaria finlandesa considera que a retomada do crescimento da economia brasileira muda inteiramente o quadro regional, de vez que somente o Brasil tem condições de exercer o papel de "locomotiva" no Mercosul e na América do Sul em geral.

A Finlândia é membro do Conselho Nórdico, do qual fazem também parte a Suécia, a Noruega, a Dinamarca e a Islândia. A Finlândia é, igualmente, membro da Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (OECD), do Conselho da Europa, do FMI e do GATT. Desde janeiro de 1986, a Finlândia é membro da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA). No entanto, a filiação à AELC deverá ser superada pela adesão finlandesa à UE.

#### 6 - Situação Económica

O Ministério das Finanças registrou um crescimento da economia finlandesa, em 1995, da ordem de 4,5%. Contribuíram, nos seguintes percentuais, para o Produto Interno Bruto de FIM\$ 478 bilhões, em 1995:

agricultura e pesca	2%
produção florestal	3%
indústria	29%
construção	5%
comércio e hotelaria	11%
transportes e comunicações	8%
finanças e seguros	3%
serviços do setor privado	20%
serviços do setor público	19%

A força total de trabalho, em 1995, foi avaliada em 2,1 milhão de pessoas, entre as quais 7,6% trabalhavam no setor primário, 27,8% na indústria e no setor de construção e 64,6% em serviços. A taxa de desemprego chegou a 20% em 1994 e sofreu ligeira diminuição em 1995.

A economia finlandesa, além de estar passando por um processo radical de reestruturação, tem-se tornado cada vez mais dependente do comércio exterior (as receitas geradas pelas exportações são hoje responsáveis por 25% do PNB). O intercâmbio internacional tem sido, assim, o principal fator responsável pelas taxas de crescimento de, em média, 3% ao ano, no pós-guerra.

Com apenas 8% de seu território apto a ser cultivado e carente de matérias-primas básicas para sua indústria de transformação, a Finlândia é forçada a importá-las em grandes quantidades. O país compra igualmente produtos alimentícios e bens de investimentos.

A Finlândia exporta madeira e papel (aproximadamente 36% do total das exportações, no período de 1990-95) e produtos das indústrias metalúrgica (36%) e de engenharia, que, juntos, formaram 74% do total das vendas ao exterior, em 1990.

Os países da OCDE absorvem tradicionalmente a maior parte das exportações finlandesas (78,3% no período de 1990 a 1994, dos quais 48,8% são destinadas a países da União Europeia e 18,8% a países da EFTA. No mesmo período, as exportações finlandesas para a Rússia e as ex-repúblicas soviéticas representaram 9,9% do total das exportações, e aquelas para o resto do mundo 11,8%.

O Produto Interno Bruto per capita da Finlândia foi avaliado em US\$24.500 em 1995.

#### 7 - Principais indicadores económicos

PIB: US\$113,8 bilhões

PNB: US\$137,3 bilhões

Renda per Capita: US\$24.500

Câmbio: US\$ 1 = Fmk 4,48

Inflação: 2,9%

Taxa de desemprego: 20%

Força de trabalho: 2,1 milhões de trabalhadores.

#### 8 - Relações com o Brasil

As relações entre o Brasil e a Finlândia são extremamente cordiais. O Brasil é o principal parceiro comercial da Finlândia na América do Sul, e o segundo maior receptor de investimentos finlandeses no nosso continente, depois do Chile.

##### • *Visitas de alto nível*

Em 1988, o Ministro de Estado das Relações Exteriores realizou a primeira viagem de um Chanceler brasileiro a Finlândia. Na oportunidade, foi assinado o Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica. Está prevista viagem do Ministro de Estado a Helsinque para abril de 1997.

Ainda em 1988, o Presidente do Brasil dirigiu convite ao Chefe do Estado finlandês para visitar oficialmente o Brasil, em data oportuna. O Presidente finlandês poderá visitar o Brasil no ano próximo.

A Chanceler finlandesa, Tarja Halonen visitou o Brasil em março de 1995 e o Ministro finlandês para

a Europa e o Comércio Exterior, Ole Norrback, visitou o Brasil em abril de 1996.

• **Acordos**

Foi celebrado, em 2 de abril de 1996, em Brasília, o Acordo Brasil-Finlândia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, cujo principal objetivo é criar um quadro jurídico-fiscal que permita a continuidade do crescente fluxo de pessoas e capitais entre os dois Estados Contratantes, ao mesmo tempo em que se garanta a devida arrecadação fiscal em ambos os países. O texto do acordo foi encaminhado ao Congresso Nacional em maio passado.

• **Integração regional**

Durante sua visita oficial ao Brasil, em março passado, a Chanceler finlandesa, Tarja Halonen, confirmou especial interesse no fortalecimento das relações entre seu país e o Brasil, bem como no desenvolvimento dos vínculos entre a União Européia e a América Latina, com ênfase para o Mercosul.

• **Relações comerciais**

Registram-se boas relações comerciais com a Finlândia e possibilidades de incremento, sobretudo no campo da teletel.

9 - **Principais Mecanismos Institucionais Bilaterais**

- Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial - Brasília, 5-11-1981;
- Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica - Helsinque, junho de 1988.
- Comissão Mista de Cooperação Econômica e Industrial.
- Acordo para a Promoção e Proteção de Investimentos
- Brasília, 28 de março de 1995.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**MENSAGEM Nº 194, DE 1998  
(Nº 715/98, na origem)**

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor

Armando Sérgio Frazão, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

2) Os mentos do Ministro de Primeira Classe Armando Sérgio Frazão, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores

Brasília, 12 de junho de 1998 -

**EM Nº 222 DP/ARC/G-MRE/APES**

Brasília, 12 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à irradiação do Senhor Armando Sérgio Frazão, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda

2) Encaminhado, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Ministro de Primeira Classe Armando Sérgio Frazão, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, - Sebastião do Rego Barros, Ministro de Estado, interno, das Relações Exteriores

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum Vitae**

Ministro de Primeira Classe Armando Sérgio Frazão

Rio de Janeiro/RJ, 3 de janeiro de 1943 Filho de Sérgio Armando Frazão e Lize de Faria Frazão  
CPCD, IRBr.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr  
Curso de Treinamento de Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

CAE, IRBr.

Terceiro Secretário 3 de março de 1967

Segundo Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1969.

Primeiro Secretário, merecimento, 3 de fevereiro de 1976.

Conselheiro, merecimento, 21 de junho de 1979

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de dezembro de 1985.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 25 de junho de 1996.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da África, Ásia e do Oriente Próximo, 1968

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Promoção Comercial, 1969.

Auxiliar do Assessor Especial do Ministro de Estado, 1969.

Assistente do Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1977/79.

Chefe, substituto, da Divisão de Informação Comercial, 1978/79

Assistente do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1979.

Diretor-Geral do Departamento Cultural, 1995/97.

Secretário de Planejamento Diplomático, 1997/98.

Moscou, Segundo-Secretário, 1969/71

Moscou, Chefe do Setor Comercial, 1971.

Genebra, Delegação Permanente, Segundo-Secretário, 1972/75.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro-Secretário 1976/77

Washington, OEA, Conselheiro, 1979/83

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1979.

Montevideu, Delegação Permanente do Brasil junto à Aladi, Ministro Conselheiro, 1985/88.

Montevideu, Delegação Permanente do Brasil junto à Aladi, Encarregado de Negócios, 1987/88

Genebra, Cônsul-Geral, 1988/95.

À disposição da Comissão Comercial do Paquistão, da Missão Industrial Norueguesa e da comitiva do Rei da Noruega, em visita ao Brasil, 1967

Pavilhões do Brasil na Feira Internacional de Alimentação, Colônia, 1967 (chefe) e na Feira Internacional de Joanesburgo, 1968 (chefe).

Pavilhão do Brasil na Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Moçambique, 1968 (encarregado do Planejamento)

À disposição do Cerimonial durante a visita do Presidente da República do Chile, 1968 e de sua Majestade a Rainha da Inglaterra, 1969.

Seminário de Alto Nível para Diplomatas, Salzburgo, 1971 (representante do Brasil).

XXVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1972 (delegado)

V Reunião do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1972 (delegado)

XIV Reunião do Conselho de Administração do PNUD, Genebra, 1972 (delegado)

I Sessão do Comitê de Pontos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1972 (delegado).

III Reunião da Comissão de Transportes Internos, OIT, Genebra, 1972 (representante).

LIII Sessão do Conselho Econômico e Social da ONU, Genebra, 1972 (assessor).

XII Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1972 (delegado).

Negociação do Gatt para a elaboração do código de conduta sobre a utilização de normas técnicas e na elaboração de normas aduaneiras. (Tokyo Round), Genebra, 1972 (representante)

Encarregado da elaboração do Projeto de Assistência Técnica em Promoção de Exportações executado pelo Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT para SUDENE, Salvador, 1973

II Sessão do Comitê de Pontos do Centro do Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1973 (delegado).

VI Reunião do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1973 (delegado).

XIII Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1973 (delegado)

Seminário sobre Comércio com Países Socialistas do Leste Europeu, patrocinado pelo Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1973 (conferencista convidado).

I Reunião de Pontos em Programas de Cooperação Técnica, PNUD, Genebra, 1973 (representante)

VI Sessão da Conferência da ONU sobre Direito Comercial Internacional, Genebra, 1973 (assessor)

LV Sessão do Conselho Económico e Social da ONU, Genebra, 1973 (delegado)

Curso de Política Comercial promovido pelo GATT, (cadeira de Promoção de Exportações), 1973, 1974, 1975, 1976 (conferencista convidado).

III Sessão do Comitê de Peritos do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1974 (representante do Brasil e presidente do Comitê)

VII Reunião do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1974 (delegado)

LVII Sessão do Conselho Económico e Social da ONU, Genebra, 1974 (delegado).

II Sessão de Consultas Intergovernamentais sobre o Comércio Internacional de Fosfatos, Genebra, 1974 (assessor).

XIV Sessão da Junta do Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1974 (delegado).

XXX Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1974 (delegado).

IV Reunião do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1975, (representante do Brasil e presidente do Comitê).

VIII Reunião do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1975 (representante).

Pavilhão do Brasil na VI Feira Internacional de Bens de Consumo de Brno, Tchecoslováquia, 1975 (chefe)

Negociações comerciais multilaterais, GATT, 1973/75 (delegado).

XX Sessão do Conselho de Administração, PNUD, Genebra, 1975 (delegado)

LIX Sessão do Conselho Económico e Social da ONU, Genebra, 1975 (delegado).

XV Sessão da Junta de Comércio de Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1975 (delegado).

Comitê de Orçamento, Administração e Finanças, GATT, Genebra, 1975 (delegado).

Seminário para Chefes de Setores de Promoção Comercial no Exterior, patrocinado pelo Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1975 e 1976 (conferencista convidado)

Seminário para Planejamento e Organização de Feiras e Exposições Comerciais, patrocinado pelo Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1975 e 1976 (conferencista convidado)

V Sessão do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1976 (representante)

IX Reunião do Grupo de Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1976 (representante).

XXII Sessão do Conselho de Administração, PNUD, Genebra, 1976 (chefe)

LXI Sessão do Conselho Económico e Social da ONU, Genebra, 1976 (delegado)

Reunião Preparatória para a criação da Associação de Países Exportadores de Chá, Genebra, 1976 (representante).

Reunião Preparatória para criação da Associação de países Exportadores de Madeiras Tropicais, Genebra, 1976 (representante).

Comitê de orçamento, administração e Finanças, GATT, Genebra, 1976, (delegado).

Acordo de criação da Associação, Internacional de Países Exportadores de Madeiras Tropicais, Genebra, 1977 (chefe da delegação do Brasil e presidente da reunião).

VI Sessão do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1977 (chefe).

X Sessão do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1977 (chefe).

Responsável pelo Projeto de Reestruturação do Centro Dominicano de Promoção de Exportações, Cedopex, Santo Domingo, 1977

I Reunião de Sistemas Nacionais de Informação Comercial do Pacto Andino, Caracas, 1978 (conferencista convidado).

VII Sessão do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1978 (chefe)

XI Sessão do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1978 (chefe).

XII Feira Internacional de Argel, 1978 (diretor do pavilhão do Brasil).

I Reunião de Chefes de serviços Nacionais Latino-Americanos de Informação Comercial, Brasília, 1978 (representante).

VIII Sessão do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1979 (chefe)

XII Sessão do Grupo Assessor do Centro de Comercio Internacional UNCTAD/GATT, (Chefe e presidente da reunião)

Secretario-Executivo da Revista, do Departamento de Promoção Comercial, 1977/1979.

Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano para Educação, Ciência e Cultura, Washington, 1980 (representante alterno).

XI, XII, XIII e XIV Reuniões Ordinárias anuais do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura da Organização dos Estados Americanos, 1980, 1981, 1982 e 1983, (delegado).

X Período Ordinário de Sessões de Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1980 (delegado).

XI Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (O.E.A) Castries, Saint Lucia, 1981 (delegado).

XXIII Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura da Organização dos Estados Americanos, 1981 (representante).

XIX Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, 1981 (delegado).

VIII Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, 1982 (delegado)

IX Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, 1982 (delegado).

XX Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores da Organização dos Estados Americanos, 1982 (assessor).

XXV Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, 1982 (representante).

XII e XIII Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1982 e 1983 (delegado).

XXVI Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, 1983 (representante).

XXVII Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, 1983 (representante)

Rodada de negociações com a Argentina, Acordo de Alcance Parcial n.º 1, Acordos Comerciais n.º 16 a 21, negociações com o Paraguai referentes ao Acordo de Alcance Parcial n.º 34, Aladi, Montevideu, 1985 (subchefe).

Rodada de negociações com Argentina, Acordo de Alcance Parcial n.º 1, Aladi, Montevideu, 1985 (delegado).

Reunião Preparatória da rodada Regional de negociações, Aladi, Montevideu, 1986 (subchefe).

Reunião de Representantes governamentais de Alto Nível, Buenos Aires, 1986 (delegado).

Presidente da Comissão de Orçamento da Aladi, 1986.

Rodada Regional de negociações, subcomitê V, Transportes e Comunicações, Aladi, Montevideu, 1986 (subchefe).

Rodada regional de Negociações, subcomitê II, Serviços, Aladi, Montevideu, 1986 (subchefe).

Rodada Regional de Negociações, subcomitê I, Comércio e Cooperação Econômica, Aladi, Montevideu, 1986 (subchefe).

Negociação do AAP n.º 1 com a Argentina, Aladi, Montevideu, 1986 (chefe).

Renegociação do AAP n.º 1 com a Argentina, Aladi, Montevideu, 1986 (delegado).

Reunião Negociadora das Restrições Não-Tarifárias, Aladi, Montevideu, 1986 (delegado).

Reunião de Nível Técnico entre Brasil e Argentina, Renegociação do AAP n.º 34, Paraguai, Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Reunião Preparatória de Alto Nível do III Conselho de Ministros da Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

III Reunião do Conselho de Ministros da Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Negociações com a Venezuela, AAP n.º 13, Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Negociações com o México, AAP n.º 9, Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Negociações com a Colômbia, AAP n.º 10, Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Reunião Governamental sobre o Acordo Comercial n.º 1, Aladi, Montevideu, 1987 (chefe).

Reunião Especializada de Representantes governamentais sobre Trâmite de Importação. Preços de Referência e Preços Oficiais, Aladi, Montevideu, 1987 (chefe).

Reunião para a inclusão de novos produtos no AAP n.º 1 (Brasil-Argentina), Aladi, Montevideu, 1987 (chefe).

Reunião do Comitê de Coordenação e Negociações da rodada Regional de Negociações para o exame do Programa Regional de Recuperação e Ex-

pansão do Comércio, Aladi, Montevidéu, 1987 (delegado).

Renegociação dos Acordos Comerciais 1 e 16, Aladi, Montevidéu, 1988, Chefe da Delegação.

Encontro tripartite Brasil/Argentina/Uruguai a nível Presidencial, San Juan de Anchorena, Uruguai, 1988, Membro da Comitva.

Renegociação dos AAPS 11 e 3 e do Protocolo de Expansão Comercial (PEC) Brasil-Uruguai, Aladi, Montevidéu, 1988, (Chefe da delegação).

VIII Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência, Aladi, Montevidéu, 1988, (delegado).

Renegociação dos AAPS Brasil/Peru e Brasil/Venezuela, Aladi, Montevidéu, 1988, (Chefe da Delegação).

VIII Período de sessões extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência, Aladi, Montevidéu, 1988, Sub-Chefe da Delegação.

I Conferência sobre erradicação da pobreza absoluta na América Latina, Reunião preparatória, Montevidéu, 1988, representante. Reuniões bilaterais Brasil/Argentina para renegociação do AAP 1 e Protocolo 22, Aladi, Montevidéu, 1988, Chefe da Delegação

II Sessão Regular do Conselho Econômico e Social da ONU (Ecosoc), Genebra, 1989.

XII Reunião Anual da "Swiss Commodities, Futures and Options Association", Conferencista convidado. Simpósio sobre "Comércio exterior e o papel de produtos financeiros derivativos", Burgenstock, 1991.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha "Mérito Tamandaré".

Ordem de Bernardo O'Higgins, Oficial, Chile.

Ordem Vitoriana, Cavaleiro, Grã-Bretanha.

José Borges dos Santos Júnior, - Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

## IRLANDA

### 1 - Dados Básicos

Nome Oficial: Irlanda recomenda-se a utilização exclusiva do tratamento "Irlanda" em vez de "Republica da Irlanda". A emissão da palavra "Republica" em todos os documentos oficiais naquele país reflete extrema sensibilidade do Governo irlandês diante da divisão da ilha)

Área: ? ,280 Km<sup>2</sup>

Capital: Dublin

População. 3,5 milhões de habitantes 40% da população reside dentro de uma área de 60 milhas de Dublin)

### 2 - Sistema Político

Sistema de Governo: Republicano

Parlamento (Dáil): bicameral, 166 cadeiras; eleições a cada cinco anos

Senado: (Seanad Eireann): últimas eleições em fevereiro de 1997, 60 cadeiras no total

"House of Representatives" (Dail Eireann): últimas eleições em 25 de novembro de 1992

Judiciário: Corte Suprema, juizes nomeados pelo Presidente por conselho do Primeiro-Ministro e Gabinete

### 3 - Principais Autoridades

Chefe de Estado: Presidente Mary McAleese

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Bertie Ahern

Vice-Primeiro Ministro e Ministro dos Negócios

Estrangeiros: David Andrews

### 4 - Avaliação do Relacionamento Brasil-Irlanda

As relações com a Irlanda passaram a adquirir maior densidade nos últimos anos com as crescentes perspectivas de consolidação do processo de paz e de retomada do crescimento econômico na Irlanda. Não há contenciosos e os encontros de alto nível têm se multiplicado desde 1991.

Em janeiro de 1992, o ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Gerard Collins, visitou o Brasil e, em março de 1995 e em abril de 1996, registraram-se as visitas oficiais da Presidente, Mary Robinson, e do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dick Spring. Essas visitas contribuíram para fortalecer o diálogo com aquele país pelas oportunidades que constituíram para identificar pontos de interesse comum para o desenvolvimento e dinamização do relacionamento bilateral.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Irlanda foram estabelecidas em 1975, tendo o Governo Brasileiro mantido representação junto ao Governo irlandês, de 1975 a 1985, cumulativamente com a Missão do Brasil junto às Comunidades Européias e, de 1985 a 1991, cumulativamente com a Embaixada brasileira na Haia, até a instalação de Embaixada residente do Brasil em Dublin, em 1991. A decisão brasileira de instalar missão residente em Dublin pautou-se, entre outros motivos, pelo fato de a Irlanda ser

membro da União Européia. Por sua vez, em 1974, o Governo irlandês abriu representação diplomática junto ao Governo brasileiro, em primeiro lugar, de 1975 a 1985, cumulativamente com sua Embaixada em Ottawa e, desde 1984, com sua Embaixada em Lisboa.

O Governo irlandês já informou o Governo brasileiro de sua intenção de reciprocamente o gesto brasileiro com a instalação de Embaixada residente em Brasília, o que não tem sido ainda possível em decorrência de restrições orçamentárias, embora constitua prioridade da diplomacia irlandesa e que poderá materializar-se no ano corrente. O assunto constituiu ponto de conversação com a Presidente Robinson e com o Chanceler Dick Spring na ocasião de suas visitas ao Brasil.

No campo político, merece registro a coincidência de posições sobre temas globais como defesa dos direitos humanos, proteção ao meio ambiente, defesa da não-proliferação e do desarmamento. Essa semelhança de posições e interesses vem propiciar as possibilidades de incremento da cooperação e atuação conjunta em foros internacionais.

A Força de Reação Rápida na África – FRRA – poderia vir a oferecer eventualmente, no futuro, oportunidade para atuação conjunta. Cumpre registrar, aliás, como exemplo de uma atuação conjunta na área militar, a participação de oficiais brasileiros em cursos de treinamento para operações de manutenção de paz oferecidos pelo governo irlandês.

O intercâmbio comercial com a Irlanda é pouco expressivo e senão desejáveis esforços com sentido de identificar áreas de interesse mútuo para sua dinamização. Para tanto, contribuiriam contatos com o Irish Trade Board e a agência irlandesa para promoção de pequenas e médias empresas, a FORBAITH. Assinala-se, contudo, que os fluxos de comércio e de investimentos têm crescido consideravelmente desde 1990. Em 1996, o volume do comércio alcançou US\$230 milhões, com as exportações brasileiras somando US\$75 milhões.

Registra-se o interesse comercial de empresas irlandesas em participar no processo de liberalização e modernização do setor de telecomunicações brasileiro, nas áreas de telefonia celular e desenho de circuitos. Entendimentos sobre cooperação nas áreas educacional e de promoção de turismo vêm sendo mantidos entre entidades dos dois países.

#### 5 – Intercâmbio de visitas e encontros de alto nível

A visita da Presidente Robinson, no período de 28 a 30 de março de 1995, caracterizou a primeira visita oficial de um Chefe de Estado irlandês ao Brasil. A visita inscreveu-se no contexto de viagem da Presidente a América do Sul – que incluiu a Argentina e o Chile – tendo por objetivos projetar a política externa irlandesa na América Latina e consolidar a posição da Irlanda no cenário latino-americano.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dick Spring, realizou visita oficial ao Brasil em abril de 1996. Na ocasião manteve encontro com o senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia. A visita à América do Sul do Chanceler irlandês incluiu também o Chile e Argentina e reunião do grupo do Rio-União Européia em Cochabamba, a partir de 16 daquele mês.

O Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, manteve conversações com seu homólogo irlandês, o Chanceler Dick Spring, durante a Assembleia-Geral das Nações Unidas de 1996, e no encontro Grupo do Rio-EU, em Noordwijk de abril passado.

Com o objetivo de estreitar as relações bilaterais, seria oportuno examinar a possibilidade de se estabelecer um mecanismo de consultas políticas high level talks entre altos funcionários diplomáticos das chancelarias dos dois países. A par das iniciativas inter-regionais de aproximação Grupo do Rio-EU e Mercosul-EU, seria desejável valorizar crescentemente as relações bilaterais, tanto no plano político, através do diálogo sistemático, quanto no plano econômico e da cooperação através de contratos e iniciativas pontuais.

#### 6 – Abertura da Embaixada Residente em Brasília

A abertura da Embaixada Residente da Irlanda em Brasília seria um passo decisivo ao estreitamento das relações bilaterais, pois permitiria atualização das percepções sobre a realidade política e econômica brasileira, vindo, segundo informação da Embaixada em Dublin, muito marcada naquele país pela ênfase dos interesses e preconceitos das agências de ajuda ao desenvolvimento e organizações não-governamentais.

O Governo irlandês informou o Governo brasileiro de sua intenção de instalar Embaixada residente em Brasília, o que não tem sido ainda possível em decorrência de restrições orçamentárias. A Irlanda pretendia, ainda durante o ano corrente, abrir Embaixadas no Brasil, México, Noruega e Turquia.



*MRE* Ministério das Relações Exteriores  
*DPR* Departamento de Promoção Comercial  
*DIC* Divisão de Informação Comercial

## **DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS**

### **IRLANDA**

#### **Índice**

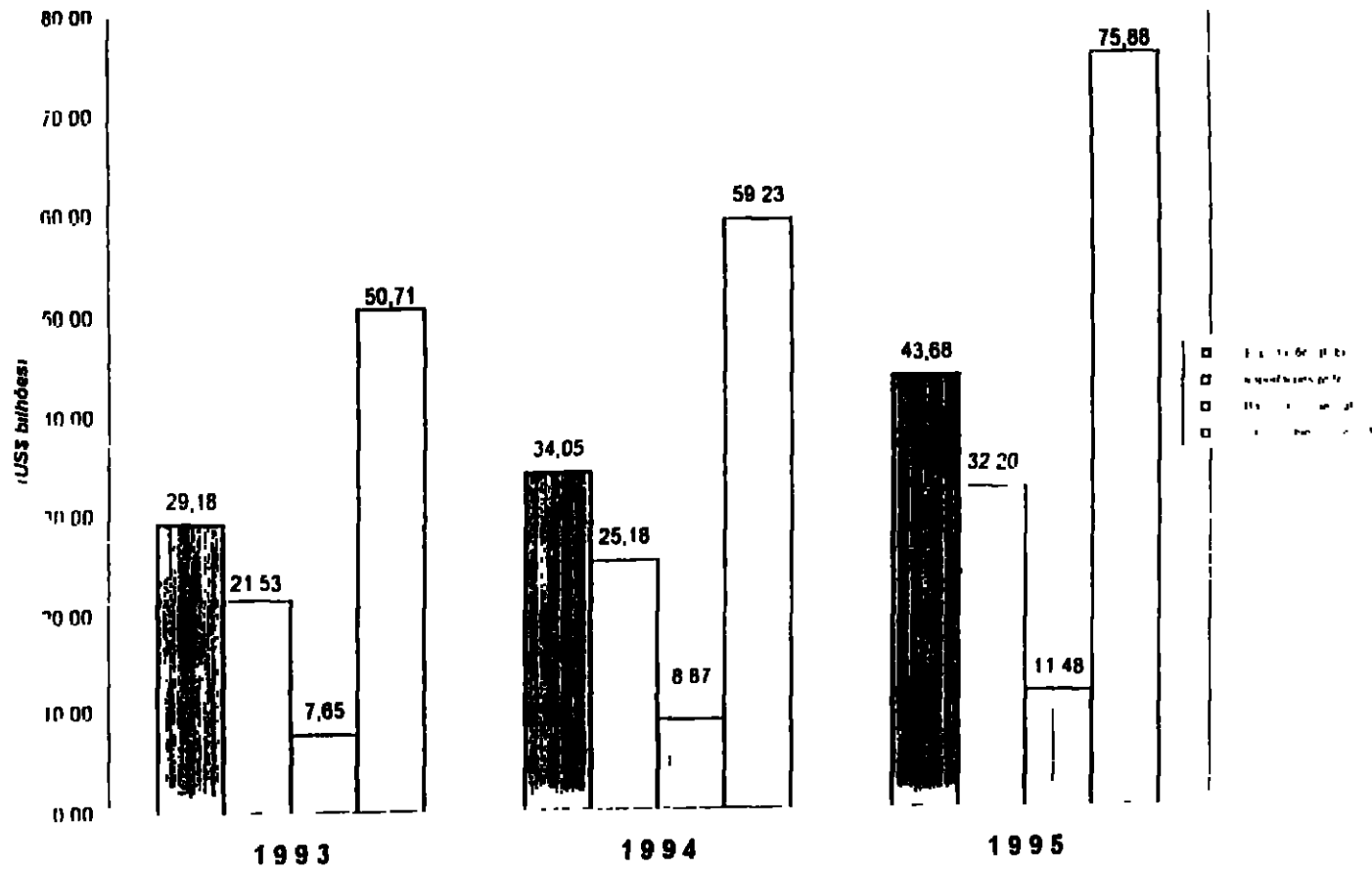
*Dados Básicos*  
*Indicadores Sócio-Econômicos*  
*Balanço de pagamentos*  
*Comércio Exterior*  
*Direção do Comércio Exterior*  
*Composição do Comércio Exterior*  
*Intercâmbio Comercial com o Brasil*  
*Composição do Intercâmbio Comercial com o Brasil*  
*Investimentos*  
*Posição do Endividamento Bilateral*

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
- ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- IRLANDA -**

<b>DADOS BÁSICOS</b>	
Nome oficial	Republica da Irlanda
Superfície	68 890 Km <sup>2</sup>
Localização	Oeste da Europa
Língua oficial	Inglês, Irlandês
Moeda	Libra Irlandesa ou Punt (dividida em 100 pence)
Capital	Dublin
Principais cidades	Dun Laoghaire Cork Galway Limerick Waterford

<b>INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>
População (em milhões de habitantes)	4	4	4
Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )	52,3	52,3	52,3
PIB a preços de mercado (US\$ bilhões)	51,16	61,76	67,20
PIB, per capita (US\$)	14 210	17 156	18 667
Crescimento real do PIB (%)	6,5	10,7	7,0
Índice de preços ao consumidor (%)	2,4	2,5	1,6
Reservas Internacionais (US\$ bilhões)	6,20	8,80	8,50
Dívida Governamental Geral (US\$ bilhões)	45,1	49,9	49,0
Câmbio (£ / US\$)	0,68	0,63	0,63

**- IRLANDA -  
COMÉRCIO EXTERIOR**



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- IRLANDA -**

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ bilhões)	1993	1994	1995
<b>A Balança comercial</b>	<b>8,18</b>	<b>9,37</b>	<b>13,12</b>
Exportações	20,73	33,64	43,31
Importações	20,55	24,27	30,20
<b>B Serviços (líquido)</b>	<b>-2,99</b>	<b>-4,20</b>	<b>-5,72</b>
Receita	3,77	4,11	4,00
Despesa	6,76	8,31	10,52
<b>C Transferências Correntes (líquido)</b>	<b>1,91</b>	<b>1,75</b>	<b>1,78</b>
<b>D Movimento Financeiro (líquido)</b>	<b>0,35</b>	<b>-3,75</b>	<b>-0,67</b>
<b>E Movimento de Capitais (líquido)</b>	<b>0,77</b>	<b>0,39</b>	<b>0,82</b>
<b>F Erros e Omissões</b>	<b>1,03</b>	<b>1,88</b>	<b>0,82</b>
<b>G Saldo</b>	<b>3,91</b>	<b>-0,17</b>	<b>2,34</b>

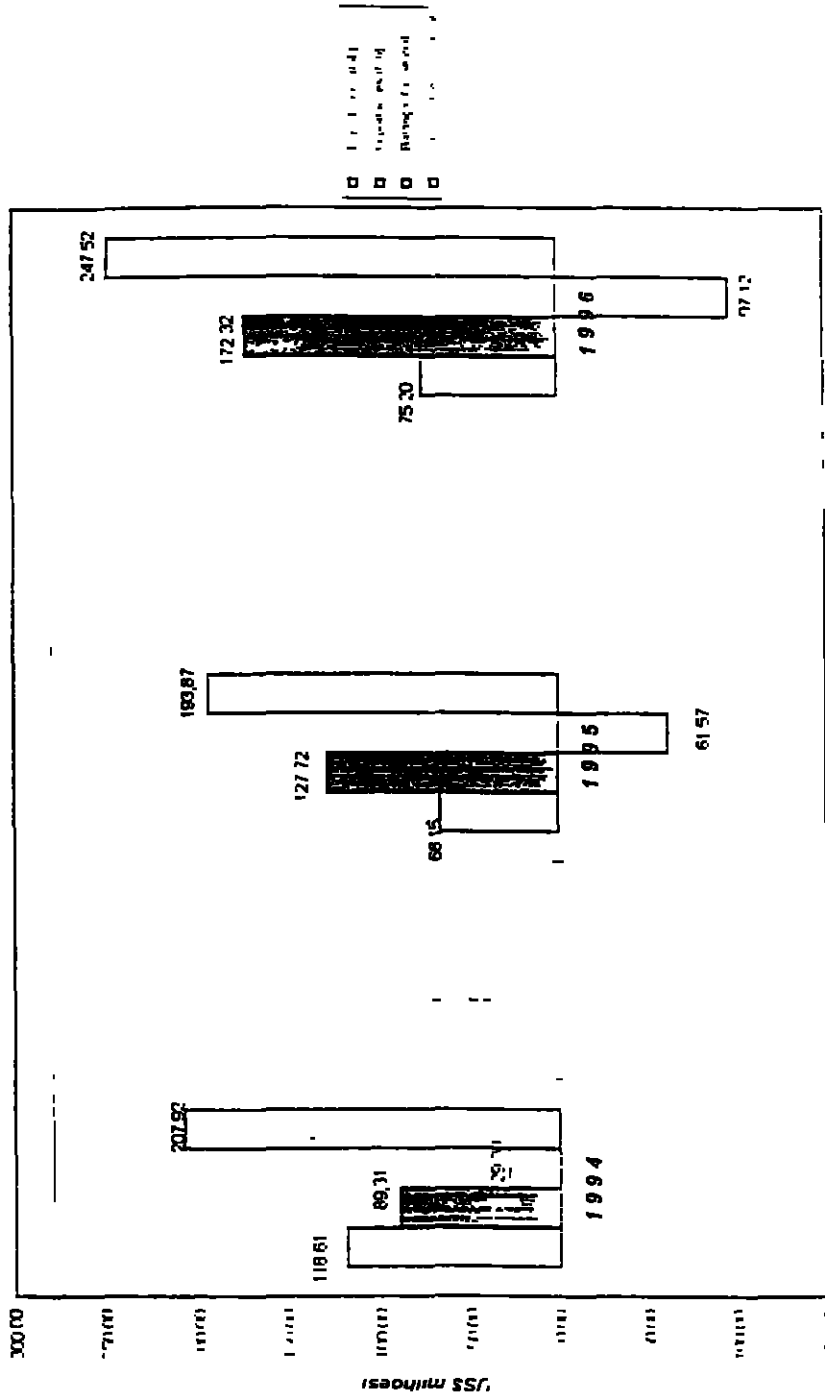
COMÉRCIO EXTERIOR ( US\$ bilhões )	1993	1994	1995
Exportações (fob)	29,18	34,05	43,68
Importações (cif)	21,53	25,18	32,20
Balança comercial	7,65	8,87	11,48
Intercâmbio comercial	50,71	59,23	75,88

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- IRLANDA -**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ bilhões - fob)	1993	%	1994	%	1995	%
		do total		do total		do total
<b>EXPORTAÇÕES</b>						
Além da UE	8,21	28,14%	9,40	27,61%	11,14	25,90%
Além da UE	3,88	13,30%	4,79	14,07%	6,30	14,42%
UE	2,71	9,29%	3,13	9,11%	4,12	9,43%
UE	2,64	9,05%	2,86	8,40%	3,85	8,36%
UE	1,70	5,83%	1,85	5,43%	3,04	6,96%
UE	1,18	4,04%	1,32	3,88%	1,80	4,35%
UE	1,06	3,67%	1,30	3,82%	1,63	3,73%
UE	1,07	3,72%	1,07	3,14%	1,31	3,00%
UE	0,64	2,11%	0,82	2,41%	1,07	2,41%
UE	0,52	1,71%	0,87	2,52%	0,84	1,90%
UE	0,50	1,71%	0,73	2,14%	0,83	1,90%
UE	0,27	0,93%	0,38	1,12%	0,54	1,24%
UE	0,26	0,91%	0,38	1,12%	0,47	1,08%
Brasil	0,07	0,24%	0,08	0,23%	0,09	0,21%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,71</b>	<b>84,68%</b>	<b>28,78</b>	<b>84,52%</b>	<b>36,93</b>	<b>84,55%</b>
<b>DEMÁS PAÍSES</b>	<b>4,47</b>	<b>15,32%</b>	<b>5,27</b>	<b>15,48%</b>	<b>6,75</b>	<b>15,45%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>34,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>43,68</b>	<b>100,00%</b>

<b>IMPORTAÇÕES</b>						
Além da UE	7,85	26,16%	9,17	26,42%	11,42	25,17%
Além da UE	3,74	12,46%	4,67	13,43%	5,72	12,66%
UE	1,59	4,9%	1,78	5,07%	2,23	4,93%
UE	1,43	4,24%	1,22	3,52%	1,71	3,71%
UE	0,48	1,41%	0,54	1,54%	1,29	2,91%
UE	0,88	2,59%	0,92	2,64%	1,19	2,70%
UE	0,22	0,65%	0,28	0,80%	0,30	0,68%
UE	0,89	2,59%	0,73	2,09%	0,87	1,97%
UE	0,44	1,28%	0,58	1,66%	0,63	1,42%
UE	0,17	0,49%	0,30	0,85%	0,53	1,19%
UE	0,33	0,96%	0,37	1,06%	0,45	1,03%
UE	0,23	0,67%	0,30	0,85%	0,42	0,94%
UE	0,33	0,96%	0,35	1,00%	0,40	0,91%
UE	0,30	0,87%	0,37	1,06%	0,35	0,78%
Brasil	0,08	0,23%	0,09	0,26%	0,09	0,20%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28,74</b>	<b>84,01%</b>	<b>34,07</b>	<b>84,08%</b>	<b>43,20</b>	<b>84,50%</b>
<b>DEMÁS PAÍSES</b>	<b>2,79</b>	<b>7,99%</b>	<b>3,53</b>	<b>10,32%</b>	<b>4,00</b>	<b>9,20%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>40,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>47,20</b>	<b>100,00%</b>

**INTERCÂMBIO COMERCIAL  
BRASIL-IRLANDA**



**DADOS BASICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONOMICO-COMERCIAIS  
- IRLANDA -**

<b>COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR</b>		<b>1993</b>	<b>%</b>	<b>1994</b>	<b>%</b>	<b>1995</b>	<b>%</b>
			<i>do total</i>		<i>do total</i>		<i>do total</i>
<b>EXPORTAÇÕES</b> (US\$ bilhões fob)							
Maquinas e equipamentos de transporte		8,38	8,33%	10,25	29,97%	15,09	34,53%
Produtos químicos		5,56	19,11%	7,09	20,73%	8,08	18,44%
Produtos alimentícios e animais vivos		5,68	19,52%	6,35	18,57%	7,89	17,60%
Produtos manufaturados diversos		4,05	13,92%	5,07	14,82%	5,89	13,48%
<b>Subtotal</b>		<b>23,05</b>	<b>81,27%</b>	<b>28,76</b>	<b>84,09%</b>	<b>36,73</b>	<b>84,05%</b>
<b>Demais Produtos</b>		<b>5,45</b>	<b>18,73%</b>	<b>5,44</b>	<b>15,91%</b>	<b>6,97</b>	<b>15,95%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>28,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>34,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>43,70</b>	<b>100,00%</b>
<b>COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR</b> (continuação)		<b>1993</b>	<b>%</b>	<b>1994</b>	<b>%</b>	<b>1995</b>	<b>%</b>
			<i>do total</i>		<i>do total</i>		<i>do total</i>
<b>IMPORTAÇÕES</b> (US\$ bilhões - cif)							
Maquinas e equipamentos de transporte		6,03	36,83%	9,84	36,53%	13,63	42,33%
Produtos químicos		2,68	12,29%	3,34	12,95%	4,13	12,83%
Bens de capital		2,83	11,61%	2,98	11,47%	3,84	11,30%
Produtos manufaturados diversos		2,89	13,26%	3,14	12,17%	3,49	10,84%
<b>Subtotal</b>		<b>16,13</b>	<b>73,99%</b>	<b>19,30</b>	<b>75,12%</b>	<b>24,89</b>	<b>77,30%</b>
<b>Demais Produtos</b>		<b>5,67</b>	<b>26,01%</b>	<b>6,42</b>	<b>24,88%</b>	<b>7,31</b>	<b>22,70%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>21,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>32,20</b>	<b>100,00%</b>
<b>INTERCÂMBIO COMÉRCIAL BRASIL / IRLANDA</b>		<b>1994</b>		<b>1995</b>		<b>1996</b>	
<b>Exportações (fob)</b>		<b>118,61</b>		<b>68,15</b>		<b>75,20</b>	
<b>Importações (fob)</b>		<b>89,31</b>		<b>127,72</b>		<b>172,32</b>	
<b>Balança Comercial</b>		<b>29,30</b>		<b>61,57</b>		<b>67,12</b>	
<b>Intercâmbio Comercial</b>		<b>207,92</b>		<b>193,87</b>		<b>247,52</b>	
<b>Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)</b>		<b>0,27%</b>		<b>0,20%</b>		<b>0,24%</b>	

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
- IRLANDA -**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - IRLANDA (US\$ milhões - fob)	1994	%	1993	%	1992 <sup>(1)</sup>	%
		de total		de total		de total
<b>EXPORTAÇÕES (Principais produtos e grupos de produtos)</b>						
Resíduos das indústrias alimentares - alimentos para rúmas	46,82	39,47%	27,64	41,78%	39,63	52,57%
Madeira - carvão vegetal e obras de madeira	13,37	11,77%	14,30	21,62%	16,22	21,57%
Artigos têxteis confeccionados	2,95	2,49%	4,48	6,77%	3,45	4,59%
Ferragens e misturas construídas	0,30	0,25%	0,53	0,80%	2,80	3,72%
Instrumentos e aparelhos de ótica - luto - precisão - médicos etc	1,04	0,88%	2,14	3,24%	2,67	3,55%
Alimentos especiais - reidas - papéarias etc	1,26	1,06%	1,78	2,69%	2,45	3,26%
Papel e cartão - obras de pasta celulósica etc	1,61	1,36%	3,38	5,11%	0,95	1,28%
Ferragens - metais - materiais corantes - tintas, etc	0,42	0,35%	0,29	0,44%	0,89	1,18%
Calçados - palmars e artigos semelhantes e suas partes	0,45	0,38%	0,69	1,04%	0,52	0,69%
Algodão	0,08	0,05%	0,34	0,51%	0,47	0,63%
Produtos farmacêuticos	0,00	0,00%	0,15	0,23%	0,43	0,57%
<b>Subtotal</b>	<b>66,28</b>	<b>57,57%</b>	<b>65,72</b>	<b>64,23%</b>	<b>70,38</b>	<b>93,59%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>50,33</b>	<b>42,43%</b>	<b>16,43</b>	<b>15,77%</b>	<b>4,82</b>	<b>6,41%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>116,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>66,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>75,20</b>	<b>100,00%</b>
<b>IMPORTAÇÕES (Principais produtos e grupos de produtos)</b>						
Produtos químicos orgânicos	54,66	61,11%	51,37	40,22%	62,68	36,36%
Produtos farmacêuticos	3,06	3,43%	20,23	15,84%	26,30	15,26%
Máquinas - aparelhos e instrumentos mecânicos	10,40	11,64%	14,47	11,33%	16,48	9,55%
Instrumentos e aparelhos para ótica - foto - precisão - médicos etc	0,84	0,94%	1,90	1,49%	13,72	7,96%
Veículos autônimos - tratores - ciclos etc	0,09	0,10%	0,02	0,02%	11,14	6,46%
Obras diversas de metais comuns	0,02	0,02%	1,61	1,26%	8,39	4,87%
Máquinas - aparelhos e instrumentos elétricos etc	0,87	0,97%	1,27	0,99%	6,03	3,50%
Ferros e suas obras	0,84	0,94%	1,90	1,49%	4,42	2,56%
Materiais albuminóides - colas - enzimas etc	3,00	3,38%	6,85	5,38%	4,30	2,50%
Leite e laticínios - produtos comestíveis de origem animal	1,19	1,33%	5,97	4,67%	3,17	1,84%
Ferros - pedras e metais preciosos	4,44	4,97%	3,15	2,47%	3,00	1,74%
Plástico e suas obras	0,08	0,09%	0,13	0,10%	2,02	1,17%
<b>Subtotal</b>	<b>79,41</b>	<b>88,92%</b>	<b>108,87</b>	<b>85,24%</b>	<b>161,64</b>	<b>93,80%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>9,90</b>	<b>11,08%</b>	<b>18,85</b>	<b>14,76%</b>	<b>10,68</b>	<b>6,20%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>89,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>127,72</b>	<b>100,00%</b>	<b>172,32</b>	<b>100,00%</b>



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
Irlanda (confidencial)**

**INVESTIMENTOS**

Investimentos da Irlanda no Brasil (posição de Junho de 1995):

Investimentos: US\$ 86,36 milhões - Reinvestimentos: US\$ 5,24 milhões - Total US\$ 91,6 milhões

Investimentos do Brasil na Irlanda (posição de março de 1996):

Investimentos US\$ 461,00 mil - Retorno - US\$ 6,00 mil - Saldo: US\$ 461,00 mil

**DÍVIDA EXTERNA BILATERAL**

**Dívida externa do Brasil para com a Irlanda:**

De acordo com o Banco Central pela posição em 31/03/92 a dívida do Brasil para com a Irlanda totalizava US\$ 70,37 milhões

**Dívida externa da Irlanda para com o Brasil:**

De acordo com o Banco Central pela posição em 31/12/96 não consta dívida da Irlanda para com o Brasil

Fonte: Banco Central do Brasil e Banco Central da Irlanda em dólares e milhões de dólares

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**OFÍCIO**  
**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

N.º 124/98, de 10 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 102, de 1992 (n.º 1.289/91, naquela Casa), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório.

*(Projeto enviado à sanção em 10-6-98)*

**MATÉRIAS RECEBIDAS DA**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**EMENDA DA CÂMARA**  
**AO PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 307, DE 1995**  
**(Nº 3.152/97, naquela Casa)**

**Altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei n.º 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências.**

**EMENDA**

Suprime-se o art. 2º do projeto, renumerando-se os demais.

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO**  
**SENADO E ENCAMINHADO À**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, alterado pela Lei nº 6.612, de 7 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 4º O exercício da profissão de jornalista requer registro prévio na Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ e se fará mediante a apresentação de:

I – carteira profissional;

II – diploma de curso superior de jornalismo, oficial ou reconhecido, registrado no Ministério da Educação e do Desporto, ou em instituição por este credenciada, para as funções relacionadas no art. 6º deste Decreto-Lei, com exceção da função definida na alínea h;

III – se estrangeiro, prova de permanência definitiva ou autorização legal para trabalho no Brasil e diploma de curso superior de jornalismo, revalidado de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º Para o registro profissional da função de ilustrador, prevista na alínea h do art. 6º deste Decreto-Lei, é necessária a apresentação de:

a) diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de ensino de segundo grau, fornecido por estabelecimento de ensino reconhecido na forma da lei,

b) certificado de aprovação em exame de capacitação técnica para o desempenho da função, realizado pela Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ.

§ 2º O registro prévio na Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ será submetido pelo interessado ao órgão regional competente do Ministério do Trabalho, para simples homologação, que tornará definitivo o registro, vedada qualquer exigência adicional prevista neste artigo.

§ 3º O pedido de homologação será formalizado no prazo de trinta dias a contar da expedição do registro prévio, que será válido para o exercício profissional de jornalista, até a data da sua transformação em registro definitivo.

Art. 2º O regulamento desta Lei será expedido no prazo máximo de sessenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**

**LEI Nº 6.612 – DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978**

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972 (1), de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre a profissão de jornalista.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o § 2º do artigo 3º; o item IV e os §§ 1º e 2º do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969

Art 2º Passa a vigorar com a seguinte redação a alínea a, do § 3º, artigo 4º, do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969

"Art 4º .....  
 § 1º .....  
 § 2º .....  
 § 3º ....."

a) colaborador, assim entendido aquele que, mediante remuneração e sem relação de emprego, produz trabalho de natureza técnica, científica ou cultural, relacionado com a sua especialização, para ser divulgado com o nome e qualificação do autor "

Art 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ERNESTO GEISEL** – Presidente da República.  
**Arnaldo Prieto.**

**DECRETO-LEI Nº 972  
 DE 17 DE OUTUBRO DE 1969**

**Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.**

Art. 4º O exercício da profissão de jornalista requer previo registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social que se fará mediante a apresentação de

Art 6º As funções desempenhadas pelos jornalistas profissionais, como empregados, serão assim classificadas

h) Ilustrador: aquele que tem a seu cargo criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico;

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1988  
 (Nº 3.192/97, na Casa de Origem)**

**Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina Imóveis destinados à instalação de centros de estudos e pesquisa.**

O Congresso Nacional decreta

Art 1º O art 2º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único

"Art 2º ....."

Paragrafo unico A Academia Nacional de Medicina podera, a titulo de retribuição pelos custos de construção, conceder à construtora dos predios referidos no caput o direito de exploração comercial de parte destes por prazo de ate vinte anos."

Art 2º O prazo para adoção de providências para construção dos centros de estudo e pesquisa, previsto no art 3º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a ser de seis anos, contados da data de publicação desta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario

**PROJETO ORIGINAL  
 (nº 3.192/97, na Câmara dos Deputados)**

**Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que "Autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa".**

O Congresso Nacional decreta

Art 1º O art. 2º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo

"Art 2º ....."

Paragrafo unico A Academia Nacional de Medicina podera, a titulo de retribuição pelos custos de construção, conceder à construtora dos predios referidos no caput o direito de exploração comercial de parte dos mesmos por prazo de até vinte anos "

Art 2º O prazo para adoção de providências para construção dos centros de estudo e pesquisa, previsto no art 3º da Lei nº 7.674 de 4 de outubro de 1988, passa a ser de seis anos contados da data de publicação da presente lei

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrario

### Justificação

A criação de centros de estudos e pesquisas por parte da Academia Nacional de Medicina, num país como o nosso, tão carente de iniciativas da espécie, deve merecer todo o apoio do governo e da sociedade.

Esse foi o objetivo da Lei nº 7 674/88, frustrado porém pelo exíguo prazo de seis meses para a reversão, a partir da data da escritura de doação, caso não iniciada a construção, a que se conjugou a demora para que a Prefeitura do Rio de Janeiro concedesse a devida licença.

Para que não se perca a invulgar oportunidade de se fazer algo pelo desenvolvimento da ciência médica brasileira, oferecemos o presente projeto que solucionará o problema do prazo para cumprimento das obrigações da donatária. Além disso, nossa proposição possibilita a efetivação de esquema de autofinanciamento que assegurará a concretização da obra e seu retorno total ao patrimônio da Academia Nacional de Medicina ao término de um prazo de vinte anos.

É como oferecemos a proposição, certos do apoio dos ilustres pares

Sala das Sessões, - Deputado Cláudio Chaves.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI 7.674, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

**Autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS a doar a Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.**

.....  
 Art. 2º Os terrenos indicados no artigo anterior destinam-se exclusivamente à instalação dos centros de estudo e pesquisa da Academia Nacional de Medicina

Art. 3º Os imóveis doados reverterão ao patrimônio do IAPAS, independentemente de qualquer indenização, ainda que por benfeitorias realizadas, em caso de dissolução, liquidação ou extinção da entidade, se lhes vier a ser dada, no todo ou em parte, destinação diversa da prevista no artigo anterior, ou se, no prazo de seis meses, contados da data da escritura de doação, não houverem sido adotadas, pela donatária, providências para a construção dos centros de estudo e pesquisa

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1998 (Nº 2.536/96, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

**Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Observado o disposto nos incisos V e VII do art. 52 da Constituição, fica o Poder Executivo autorizado a conceder o seguinte tratamento a créditos externos da União em relação a outros países ou garantidos por estes

I - conceder remissão parcial, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais,

II - negociar a valor de mercado os títulos representativos dos créditos referidos no caput deste artigo,

III - receber em pagamento títulos da dívida externa do Brasil e de outros países.

Art. 2º Nos contratos abrangidos por esta Lei deverá constar cláusula disciplinando solução de controvérsia entre as partes, sendo aceitável, para tal finalidade, a indicação do foro brasileiro ou de arbitragem internacional.

Art. 3º Compete ao Ministro de Estado da Fazenda firmar os contratos resultantes de renegociação de crédito externo da União, abrangidos ou não pelo art. 1º, podendo ele delegar a referida competência ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Procuradores da Fazenda Nacional ou a representantes diplomáticos do País

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**MENSAGEM Nº 1 148,  
DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Exceências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, da Indústria, do Comércio e do Turismo e das Relações Exteriores, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento e dá outras providências".

Brasília, 8 de novembro de 1996 - Fernando Henrique Cardoso.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 520, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO E DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior - COMACE, criado em setembro de 1989, é o órgão da Administração Federal que tem por escopo coordenar a formulação de diretrizes para a política de créditos ao exterior, inclusive buscando viabilizar o recebimento dos créditos externos brasileiros, resultantes de financiamentos concedidos nas décadas de 1970 e 1980 ao amparo do extinto Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX, sucedido pelo Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, e de linhas de crédito especiais do Banco Central.

2) A atuação do Comace desde a sua criação permitiu reduzir o percentual das dívidas em atraso de 46,5%, em 1989, para 19,5%, em 1996; o total dos créditos brasileiros no exterior, em 28 de fevereiro de 1996, alcançava US\$6,5 bilhões, sendo US\$1,18 bilhão de atrasados

3) O atual portfólio dos créditos brasileiros abrange, em sua grande maioria, países com graves problemas de endividamento externo, fato que os tem levado a merecer da comunidade internacional tratamentos extremamente concessionais, incluindo redução de dívida, pagamento por meio de operações de swap e recompra de dívida com desconto

4) No fórum do comitê informal de países credores, o chamado Clube de Paris, forma mais concessional de tratamento das dívidas vem sendo efetivada desde 1988, tendo o Clube de início adotado o chamado Tratamento de Toronto, que reduzia em 33% a dívida elegível dos países mais pobres e mais altamente endividados.

5) Seguindo a tendência de aliviar a dívida dos países com maiores dificuldades econômico-financeiras, o Clube de Paris adotou, em 1991, o chamado Tratamento de Londres (ou de Trinidad), com redução de 50% da dívida elegível, redução esta elevada para até 67% em 1994, com o chamado Tratamento Nápoles, dar-se por meio de cancelamento de principal, aplicação de taxa de juros reduzida ou capitalização dos juros do reescalonamento.

6) A redução da dívida desses países é instrumento de uma política internacional que observa realisticamente a necessária correspondência entre as obrigações financeiras do país devedor e sua capacidade de pagamento, e que, não se encontrando restrita aos atuais objetivos do Clube de Paris, tem sido também recepcionada pelos credores privados, por meio do Plano Brady, e ainda observável em contratos bilaterais entre Estados.

7) Dentre os países indicados pelo Clube como aptos ao benefício de redução de 50% a 67% de suas dívidas elegíveis, sem prejuízo de futuras inclusões, são os seguintes a integrar o portfólio dos créditos brasileiros:

País	PNB per capita (US\$)	dívida NPV/ exportações(%)
------	-----------------------	----------------------------

Mocambique	80	1203
Tanzânia	110	901
Guiné-Bissau	220	1145
Guiana	280	432
Nicaragua	360	2494
Zâmbia	370	560
Mauntânia	510	362
Guiné	520	305
Costa do Marfim	630	535
Bolívia	710	429
Senegal	730	200

Fonte: Banco Mundial World Tables 1994-95 (dados de 1993)

8) A dificuldade que esses países têm encontrado para cumprir suas obrigações financeiras inter-

nacionais esta refletida na cotação de suas dívidas no mercado secundário, que são vendidas com descontos substanciais, e até muito superiores, na grande maioria das vezes, aos descontos concedidos pelo Clube de Paris. A título de exemplo, os papéis dos seguintes países devedores do Brasil vêm sendo negociados nas cotações abaixo

País	Cotação de compra
Suriname	3,00%
Zâmbia	7,00%
Nicaragua	7,50%
Guiné	13,00%
Congo	13,50%
Senegal	14,00%
Angola	16,00%
Costa do Marfim	18,75%
Tanzânia	20,00%
Cuba	20,50%
Guiné-Bissau	30,00%

Fonte: Capital Markets (1995 e 1996)

9) A conveniência de o governo, brasileiro conceder tratamento concessional a esses países torna-se altamente manifesta neste contexto, em que o alívio substancial das dívidas desses países tem-se revelado o único remédio para o recebimento, ainda que parcial, dos montantes de que o Brasil é credor.

10) Além disso, é de se ressaltar que a liberdade negocial dos países endividados encontra-se restringida pela chamada "cláusula de comparabilidade de tratamento", constante das Atas de Entendimentos originadas no Clube de Paris, pela qual se compromete os países devedores a negociar com os demais credores condições ao menos tão favoráveis quanto aquelas para dívidas de mesmo perfil.

11) Os termos e condições financeiras resultantes das Atas de Entendimentos acordadas no Clube de Paris acabam, na prática, por estender-se além de seu âmbito, estabelecendo padrões de contratos para reescalonamento de dívida entre Estados e tornando pouco viável a celebração de contratos, não patrocinados pelo Clube, com condições mais favoráveis do que aquelas ali concedidas aos credores.

12) Além dos casos de países devedores que têm suas dívidas renegociadas no âmbito do Clube de Paris, o governo brasileiro vê-se amido compelido a buscar mecanismos alternativos de pagamento que possibilitem o cumprimento das obrigações por

parte de alguns devedores, havendo como exemplo Angola, Suriname e Moçambique, cujos acordos negociados bilateralmente contemplam a opção de pagamento por meio de swap com papéis da dívida externa brasileira.

13) No tocante aos créditos representados por títulos livremente negociáveis, apresenta-se, por vezes, extremamente vatajoso ao Tesouro Nacional sua negociação no mercado secundário, seja porque a sua cotação encontra-se momentaneamente atrativa, seja porque o país devedor mostra-se desinteressado em renegociar bilateralmente sua dívida.

14) A inexistência de instrumento legal que autorize caminho alternativo tem impedido a renegociação, e o conseqüente pagamento ao Tesouro Nacional, da dívida dos seguintes países: Angola, Bolívia, Egito, Guiné-Bissau, Mauritânia, Moçambique, Nicarágua, Senegal, Suriname, Tanzânia e Zâmbia.

15) A edição de normativo legal facultando ao Poder Executivo os meios para gerar de forma mais racional e objetiva os créditos externos brasileiros significa a instituição de mecanismo necessário à atuação governamental na condução de sua política externa, financeira e comercial.

16) Mister faz-se a aprovação de tal normativo com a maior brevidade possível, vez que, somente neste ano, há a possibilidade de receber-se cerca de 185 milhões de dólares em operações de swap, e cerca de 300 mil dólares resultantes de acordos com redução de dívida baseados o Tratamento de Napoleão.

17) Deste modo, sugerimos a Vossa Excelência seja enviado ao Congresso Nacional o anexo projeto de lei, com a solicitação de urgência prevista no § 1º do art. 64 da Constituição, tendo em vista a premente necessidade de que o Poder Executivo tome-se habilitado a retomar e concluir negociações com os países devedores da República, e, em conseqüência, recuperar valores substanciais dos créditos brasileiros.

Respeitosamente, Pedro Malan, Ministro de Estado da Fazenda – Francisco Dornelles, Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo – Antônio Kandir, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento – Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

#### PROJETO ORIGINAL

**Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, ne-**

gociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observado o disposto no art. 52, incisos V e VII, da Constituição, é o Poder Executivo autorizado a conceder o seguinte tratamento a créditos externos da União em relação a outros países ou garantidos por estes.

I – conceder remissão parcial, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais;

II – negociar a valor de mercado os títulos representativos dos créditos referidos no caput deste artigo;

III – receber em pagamento títulos da dívida externa do Brasil e de outros países.

Art. 2º Nos contratos abrangidos pela presente Lei deverá constar cláusula disciplinando solução de controvérsia entre as partes, sendo aceitável, para tal finalidade, a indicação do foro brasileiro ou de arbitragem internacional.

Art. 3º Compete ao Ministro da Fazenda firmar os contratos resultantes de renegociação de crédito externo da União, abrangidos ou não pelo art. 1º, podendo delegar a referida competência ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Procuradores da Fazenda Nacional ou a representantes diplomáticos do País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília,

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

.....  
VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

(A Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N.º 402, DE 1998**

Senhor Presidente,

Na forma do art. 222, do Regimento Interno, requerio seja registrado em ata voto de congratulações ao Dr. Márcio Fernando de Camargo Maranhão, da Universidade Federal do Paraná, pela sua eleição para a presidência da Sociedade Mundial de Cardiologia, com sede em Genebra, e pelo êxito do XIII Congresso Mundial de Cardiologia, acontecido no Rio de Janeiro e tido como o maior evento médico já realizado na América Latina

Sala das Sessões, 15 de junho de 1998. – Senador Joel de Hollanda.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dá nome de Sala Senador Visconde de Cairu à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência recebeu, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o Ofício nº 180/98, na origem, de 3 do corrente, encaminhando, nos termos do disposto no § 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1998, a documentação referente à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, com data base no último dia 1º.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ah

previsto, determinou o arquivamento definitivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1995, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima,

**O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.617-52, adotada em 9 de junho de 1998 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino		Júlio Campos
José Bianco		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Inocência Oliveira		Álvaro Gaudêncio Neto
José Carlos Aielua		Antônio dos Santos
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Arnaldo Madeira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Edinho Bez		Silvio Pessoa
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro

#### PPB

Benedito Domingos Larnartine Posella  
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 15-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 9-7-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda)** – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda)** – Passa-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador José Saad. (Pausa)

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Ministro Paulo Renato ocupou rede de televisão para anunciar a disposição do Governo de atender a uma série de justas exigências dos professores universitários do Brasil, seja determinando ao Ministério da Educação o pagamento aos professores durante o período da greve, seja anunciando a remessa pelo Presidente da República de um projeto de lei ao Congresso para atender ao legítimo reclamo dos professores universitários federais quanto ao reajuste de seus salários. Aparentemente, o gesto do Governo não encontrou eco junto aos professores. E a imprensa anuncia a disposição dos professores de ingressar agora em uma greve de fome com vistas a forçar o Executivo a atender a outras reivindicações que não teriam sido acolhidas na proposta que o Governo deverá encaminhar ao exame do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, falo com a autoridade de quem, aqui neste plenário, é Senador pelo partido do Presidente da República, o PSDB, e reconhece Sua Excelência e o Ministro Paulo Renato como duas figuras da maior dimensão da vida pública brasileira. O Ministro Paulo Renato é, senão o melhor, um dos melhores Ministros do atual Governo, indubitavelmente, com grande acervo de realizações na área Educação.

Tenho sido crítico da atuação do Governo no tocante ao ensino do 3º grau, ainda mais pelo fato de o atual Governo ser constituído de professores como Fernando Henrique Cardoso, Paulo Renato, que são professores universitários ou egressos de universidades públicas. O Governo, porém, não



póde, ou não teve condições de, em face a tantos problemas, dar a necessária atenção ao ensino superior. O resultado disso, dessa falta de diálogo foi justamente a eclosão dessa greve, um gesto de desespero dos professores, um gesto extremo de quem está com o salário congelado há quatro anos, em uma situação de muita dificuldade.

As universidades estão atravessando grandes problemas, muitos deles decorrentes da aposentadoria maciça de professores afugentados pela reforma administrativa e pela reforma da previdência. A maior parte dessas vagas não foram preenchidas. Cerca de cinco mil professores universitários se aposentaram, e o Governo só autorizou a reposição de pouco mais de dois mil professores. Portanto, há uma dificuldade enorme e não seria eu que iria desconhecer os problemas das universidades brasileiras: gestão, de carga horária, etc. O jornal Folha de S. Paulo tem publicado alguns cadernos sobre educação que são extremamente importantes e úteis porque fazem uma análise isenta do problema. Não se trata de tomar partido do Governo ou das universidades. Acredito que greves dessa importância não podem se consumir numa atitude político-partidária. Todas as greves são políticas, todas elas têm um conteúdo político, mas não podem ser greves partidárias; elas têm um conteúdo de rebeldia, de insubmissão, mas em função de reivindicações justas que não estão sendo atendidas corretamente. Por outro lado, o Governo tem limitação de recursos para fazer face a essa e a outras obrigações da Administração Pública Federal. O Governador Cristovam Buarque chegou a cogitar de desistir da sua candidatura à reeleição, porque diz ele pelo menos foi o que li pela imprensa: Como me candidatar à reeleição, se, apesar de a principal bandeira do meu Governo ser a educação, os professores do Distrito Federal estão em greve há vários meses, e não tenho como atendê-los, porque, realmente, não tenho de onde tirar recursos para atender às suas reivindicações? Diante disso, estou imaginando até desistir de ser candidato. E fez uma comparação: É como se o Plano Real fracassasse, e o Presidente Fernando Henrique continuasse candidato. Quer dizer, ali está a sua bandeira, a sua principal preocupação, ou pelo menos uma das principais preocupações do Governo.

É hora de pedirmos compreensão às partes envolvidas. Eu até diria que o Governo cedeu, porque, se olharmos suas propostas e suas manifestações por meio do Ministro da Educação, desde o primeiro momento, veremos que elas evoluíram até chegar à forma atual, inclusive com a interferência

de comissões de parlamentares. Penso que o momento é o de procurarmos entendimento. Anuncie-se a remessa de um projeto do Executivo para o exame do Legislativo. O Congresso poderá modificar esse projeto, desde que não exceda as possibilidades do Erário, mas é necessário, também, que os professores considerem a possibilidade de voltarem ao trabalho. Eu diria que, se há algum vitimismo nisso, este é o movimento dos professores universitários, que, no meu modo de ver não há nenhum desdouro nisso, levou o Governo a reconsiderar a sua posição de intransigência e de indiferença à situação das universidades. O gesto de generosidade, agora, tem de partir do vencedor. Os grevistas não de entender que o Governo reconsiderou a sua forma de enxergar o assunto e já anunciou uma série de providências que acolhem sugestões, pedidos e postulações dos professores universitários. Agora, nós, do Congresso Nacional, temos de aprovar esse projeto de lei, modificando-o no que nos parecer razoável, justo e desejável, e pormos um termo a esse greve que se arrasta há meses.

Daqui por diante, o que pode acontecer é a greve esvaziar-se e os professores perderem a sua causa. O Governo transigiu, negociou e atendeu boa parte das negociações. Assim, a manutenção da greve poderia soar como manifestação partidária, que busca simplesmente se opor ao Governo, criar-lhe dificuldades e prejudicar os alunos, que, há muitos dias, estão sem aula e precisam voltar à universidade.

Vamos estabelecer uma agenda, uma pauta para solucionar esses problemas a médio e longo prazo. Também sou um crítico da política do Governo em relação às universidades federais. O Ministro Paulo Renato, por quem tenho grande apreço eu o considero um dos melhores Ministros do atual Governo, tem um saldo positivo de realizações -, há de entender que esse movimento nos obriga a um reafinamento. É preciso examinarmos a questão das universidades sob outro prisma, sob um ângulo cooperativo, crítico mas construtivo, no sentido de buscarmos soluções para essa pendenga sobre a autonomia, posição do Governo, das universidades, dos reitores. Vamos examinar o problema sem parti pris e, assim, buscar uma solução para as universidades brasileiras.

Era esse o comentário que eu queria fazer a propósito da intervenção do Ministro Paulo Renato pela rede de televisão e dizer que o Governo mostrou que era capaz de reconsiderar, de reexaminar o assunto e ceder a uma pressão legítima, justa, que,

infelizmente, teve de chegar a esse ponto para que as autoridades federais reconsiderassem posições de intransigência anteriormente assumidas.

Sr. Presidente, um outro assunto que solicito seja considerado como lido é o seguinte:

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, SEGUNDO ASSUNTO DO DISCURSO DO SR. LÚCIO ALCÂNTARA:**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A eclosão do gênio poético não pôde, até os dias de hoje, ser programada — e certamente nunca o será. Inúmeras vezes ela ocorre sem que sequer disso se apercebam os que lhe estão próximos. Sabe o próprio senso comum que a incomum genialidade é freqüentemente incompreendida e ignorada pelos contemporâneos. Mas a consciência da grandeza da tarefa que se tem a cumprir, assumida como necessidade interior e como missão, empresta forças para que se enfrente a indiferença ou a hostilidade de seu próprio tempo, remetendo ao futuro o legado precioso.

Não foi outro o destino de Fernando Pessoa, cuja vida transcorreu externamente sem fatos de grande relevo. Entre uma e outra das modestas profissões que exerceu, predominando a de correspondente estrangeiro de casas comerciais, entre um e outro café lisboeta que freqüentava, dedicou-se à construção da obra que levou a poesia portuguesa ao seu mais alto patamar neste século.

Isso é ainda dizer pouco, pois Pessoa tomou-se uma das senhas mais inequívocas da poesia para os falantes da língua portuguesa. Pessoa: símbolo não apenas do poeta, mas da própria poesia, em sua capacidade de gerar múltiplas falas e vozes diversas, alternando-se e complementando-se em um rico mapeamento das possibilidades do ser humano. Eis-nos, sem que mal percebemos, enredados no fascinante jogo que arrinou, composto pelos poemas que ele assinava com o próprio nome somados aos de seus heterônimos, seres engendrados de dentro de seu ser, entre os quais devemos destacar as vozes inidiváveis de Alberto Caero, Ricardo Reis e Álvaro de Campos.

Dessa obra inexaurível, muito pouco pôde o autor ver impresso em vida. Quase tudo que publicou foi veiculado em certo número de revistas, a maior parte das quais de vida efêmera. De transcendente importância foram os dois números de *Orpheu*, vindos à luz em 1915, que são inquestionavelmente considerados como o marco inicial do Modernismo português. Com a sua publicação, Fernando

Pessoa, Mário de Sá-Carneiro, Almada Negreiros e outros artistas movidos pelo impulso renovador, entre esses o poeta brasileiro Ronald de Carvalho, sacodem o torpor da sociedade lusa do início do século escandalizando, como diziam, o "lepidóptero burguês".

Pessoa publicou, além disso, algumas plaquetas de versos em língua inglesa e um único livro de poemas em português, intitulado *Mensagem*. Com essa extremamente bem construída coleção de poemas, que aborda em chave heróica, mística e profética a história de Portugal, obteve Fernando Pessoa, em 1934, o insólito prêmio de "segunda categoria" do Secretariado de Propaganda Nacional, atribuído a livro de poesia com sentido nacionalista. Um ano depois, Fernando Pessoa, discreto mas contumaz bebedor de vinho e de aguardente, falecia de cirrose hepática, aos 47 anos. Sua fama seria quase toda póstuma.

Talvez seja inútil avaliar se a glória e o reconhecimento do poeta português em todo o mundo alcançou a dimensão devida. Escrevesse em outra língua, mais falada ou de maior expressão internacional que a nossa, certamente o lugar que ocupa nas antologias e compêndios da literatura do século XX seria bem maior. Felizmente para nós, o poeta, que foi educado na África do Sul e até os 21 anos de idade escrevia os seus versos em inglês, tomou decididamente por sua pátria a língua portuguesa. E é a partir dela que o mundo deve conhecer Fernando Pessoa.

Não tem faltado quem testemunhe o seu altíssimo valor. O grande poeta e ensaísta mexicano Octávio Paz, falecido em abril do presente ano, escreveu uma das mais interessantes apreciações sobre a obra pessoana no início dos anos 60, quando o poeta português era pouco difundido fora de Portugal e do Brasil. O iminente lingüista Róman Jakobson, em rigoroso estudo sobre um dos poemas de *Mensagem*, datado de 1968, afirma que "é impenoso incluir o nome de Fernando Pessoa no rol dos grandes artistas mundiais nascidos no curso dos anos oitenta", citando entre esses Picasso, Joyce, Stravinski e Le Corbusier. E como último exemplo, registre-se que Harold Bloom, crítico norte-americano de grande projeção, incluiu Fernando Pessoa entre os 26 autores imprescindíveis da literatura do Ocidente, comentando sua obra no livro intitulado *O Cânone Ocidental*.

Dexemos que, com o tempo, cresça ainda a reputação internacional de Pessoa. Urgente para nós é que cada vez um número maior de brasileiros possa se enriquecer com a leitura de sua apaixonan-

te e multifacetada obra Representa a poesia um modo específico de conhecimento da realidade, desenvolvendo cada poeta uma visão de mundo particular, que se constrói no interior de sua experiência com a linguagem. Permanece, assim, bastante vinculada à língua na qual foi originalmente escrita, sendo a tradução exata de um poema a busca da quadratura do círculo, ou seja, deve a tradução resolver-se, necessariamente, por meio de uma nova criação poética.

Não podemos, portanto, dispensar esse vasto e profundo manancial brotado da poesia de Pessoa, que nos permite ampliar o conhecimento do cosmo e da alma humana. Vale ainda destacar a oportunidade de estreitamento com a cultura que é matriz da nossa \_ não a das velhas tradições lusitanas, mas uma cultura portuguesa reinventada e tornada, no melhor sentido da palavra, moderna: inquieta, questionadora, dotada do espírito de aventura e da ânsia de descoberta \_ espírito e ânsia que são, por sua vez, uma atualização da atitude dos antigos navegadores. "Navegar é preciso, viver não é preciso."

Por todas essas razões, julgo importante não deixar passar despercebido esse 13 de junho, data em que se comemoram os 110 anos transcorridos desde o nascimento do poeta. É a melhor homenagem que lhe pode ser prestada é justamente a de ler a sua obra, deixando agir seus secretos poderes, ao mesmo tempo em que se busca melhor compreendê-los. Assim fazendo, aproximamo-nos da postura do próprio poeta, possuidor de notável consciência crítica e especulativa, como o comprovam os vários escritos que deixou sobre a poesia e sobre temas filosóficos; mas, também, um possuído pelo arrebatamento poético, por forças inconscientes do seu ser que só a posteriori tentava explicar.

Um dos aspectos da sua poesia sobre o qual o próprio poeta procurou teorizar foi o singular fenômeno da heteronímia, compreendendo-o do seguinte modo: "Dê-se o passo final \_ na escala da despersonalização \_ e teremos um poeta que seja vários poetas, um poeta dramático escrevendo em poesia lírica. Cada grupo de estados de alma mais aproximados insensivelmente se tornará uma personagem, com estilo próprio, com sentimentos porventura diferentes, até opostos, aos típicos do poeta na sua pessoa viva. E assim se terá levado a poesia lírica \_ ou qualquer forma literária análoga em sua substância à poesia lírica \_ até a poesia dramática, sem, todavia, se lhe dar a forma de drama, nem explícita nem implicitamente ( . ) Por qualquer motivo temperamental que não me proponho a analisar, nem importa

que analise, construi dentro de mim várias personagens distintas entre si e de mim, personagens essas a que atribui poemas vários que não são como eu, nos meus sentimentos e idéias, os escrevena."

A gênese dos 3 principais heterônimos ocorre em único dia, considerado por seu protagonista como "o dia triunfal da minha vida". "No dia 8 de março de 1914 \_ assim relata Leyla Perrone-Moisés \_ o denominado Fernando Pessoa explode em três poetas diferentes: um mestre bucólico (Alberto Caero), um neoclássico estóico (Ricardo Reis), um poeta futurista (Álvaro de Campos)." É evidente que essas breves apresentações não dão conta da complexidade de cada um dos heterônimos, para os quais, completando o jogo, Pessoa inventou uma pequena biografia. Além disso, fez de Alberto Caero o mestre dos outros dois e dele mesmo: é um poeta da vida rústica, que vive "quase toda a sua vida na Quinta do Ribatejo", adota um tipo peculiar de paganismo e morre aos 26 anos. Seus poemas fundam-se sobre uma impossibilidade: querem ser anteriores à separação entre palavras e coisas, entre idéias e sensações. É, na verdade, uma poesia que pensa, o tempo todo, o vazio do pensamento:

O luar através dos altos ramos,  
Dizem os poetas todos que ele é mais  
Que o luar através dos altos ramos.  
Mas para mim, que não sei o que penso,  
O que o luar através dos altos ramos  
É, além de ser  
O luar através dos altos ramos,  
É não ser mais  
Que o luar através dos altos ramos.

Fernando Pessoa ele-mesmo é um poeta da cisão entre razão e sentimento, entre vontade e ação: não é à toa que ele põe na origem mítica da sua poesia um poeta em estado de inocência ou graça, que não tanto concilia os contrários como recusa a realidade da contradição.

O crítico português Adolfo Casais Monteiro enuncia, lucidamente, que o sentido total da obra de Fernando Pessoa deve ser buscado no "contraponto das músicas diversas dos heterônimos". De modo rigoroso, não há como estabelecer uma precedência do Pessoa ele-mesmo sobre os demais. São todas vozes saídas de um mesmo oco sem fundo, o vácuo-Pessoa, como propôs Leyla Perrone-Moisés. Por singular coincidência, ou não sei por que outra razão, a palavra "pessoa" vem do latim *persona*, que quer dizer máscara o vazio atrás de máscara, dentro de Pessoa, é que é verdadeiramente criador, pois acolhe múltiplas possibilidades de ser.

Ouçamos, então, para concluir este curto pen-  
plo em torno da obra-miriade de Fernando Pessoa,  
uma outra voz do poeta: um poema de Mensagem,  
em que, unido o épico ao lírico, ele nos fala do gran-  
de e ousado empreendimento marítimo português –  
o mesmo que veio a nos fundar, Nação Brasileira.

#### MAR PORTUGUÊS

Ó mar salgado, quanto do teu sal  
São lágrimas de Portugal!  
Por te cruzarmos, quantas mães choraram,  
Quantos filhos em vão rezaram!  
Quantas noivas ficaram por casar  
Para que fosses nosso, ó mar!  
Valeu a pena? Tudo vale a pena  
Se a alma não é pequena.  
Quem quer passar além do Bojador  
Tem que passar além da dor.  
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,  
Mas nele é que espelhou o céu.  
Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) –  
V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo  
Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pro-  
nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –  
Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, regressando  
de Genebra, aonde fui a fim de participar da 86<sup>a</sup> reu-  
nião da Conferência Internacional do Trabalho, na qua-  
lidade de observador, representando o Senado Fede-  
ral, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>as</sup> o que ali presen-  
ciei, a partir de minha chegada, no dia 08.06.98, até o  
dia de meu retorno ao Brasil, em 12-6-98.

No dia 9 de junho, em sessão especial, preci-  
samente à 10h55min, o Presidente da República da  
Venezuela, Dr. Rafael Caldera, dirigiu a palavra aos  
conferencistas, em discurso entrecortado de aplau-  
sos, registrando os êxitos da OIT, desde a sua cria-  
ção até os dias atuais.

A seguir, falaram altas autoridades, entre as  
quais o Ministro do Trabalho e Seguridade Social da  
Turquia; o Ministro da Mão de Obra de Cingapura; o  
Ministro do Trabalho da África do Sul; a Secretária  
de Trabalho dos Estados Unidos da América do Nor-  
te uma vez que lá não se usa o título de Ministro de  
Estado; a Ministra do Trabalho e Solidariedade da  
França; o Núncio Apostólico da Santa Sé; e o Minis-  
tro do Trabalho do Brasil, Dr. Edward Amadeo, cujo  
discurso, por cópia, acompanha este pronunciamento.

No dia seguinte, 10 de junho, atendendo convite  
especial do Embaixador Celso Lafer, nosso repre-

sentante na Missão Permanente, tomei parte no en-  
contro "Conferência sobre Desarmamento", reunião  
essa que teve o Embaixador Lafer como Coordena-  
dor-Geral.

Merece destaque a atuação do nosso repre-  
sentante nesse encontro, uma vez que o ambiente  
estava tenso entre os representantes da Índia e Pa-  
quistão, à vista de que a chamada proliferação nu-  
clear na Ásia poderia levar a uma guerra, a qualquer  
momento, entre os dois países.

Após longos debates, o Embaixador Celso La-  
fer conseguiu adiar qualquer decisão, instante em  
que lhe chegava às mãos o fax enviado pelo Embar-  
xador Murat Sungar, da Turquia, e do qual se acosta  
uma fotocópia ao presente.

Chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente,  
para esses dois documentos – o discurso do emi-  
nente Ministro do Trabalho do Brasil, que está por  
fotocópia, e o fax do representante da Missão Per-  
manente na Turquia, este em inglês, conforme a via  
que me foi encereçada quando me encontrava pre-  
sente àquela reunião. Trago esses dois documentos,  
que, a meu juízo, devem constar do nosso Jornal  
do Senado.

Assim, de logo, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que determi-  
ne na forma regimental, essa inscrição.

No dia seguinte, 11 de junho, o comentário  
mais difundido era de que o Acordo firmado, em  
1990, entre o Brasil e a Argentina, que pôs fim à cor-  
rida nuclear entre os dois países, servia de modelo  
para uma negociação entre a Índia e o Paquistão.

Neste ponto, Sr. Presidente, lembro o trabalho  
que a Assembléia Nacional Constituinte realizou em  
termos de aproveitamento do programa nuclear para  
fins pacíficos. Lembro-me que, àquela altura, o Se-  
nador Lúcio Alcântara, que foi constituinte comigo,  
participamos de uma longa discussão sobre essa  
matéria, no sentido de que ficasse, desde logo, ins-  
crito no texto constitucional que qualquer discussão,  
sobre qualquer ângulo, referente ao programa nu-  
clear seria para fins pacíficos. Verificamos, decorri-  
dos dez anos, que tínhamos razão, porque aquela  
deliberação está servindo de modelo para pôr freios  
ao que se pode chamar de corrida nuclear – com  
fins não pacíficos – entre a Índia e o Paquistão.

No dia 12 de junho, tomei parte nos trabalhos  
sobre "Condições Gerais para Fomentar a Criação  
de Empregos em Pequenas e Médias Empresas", o  
"Trabalho Infantil", o "Trabalho em Regime de Sub-  
contratação" e o "Exame de uma Eventual Declara-  
ção de Princípios da OIT", relativa aos direitos funda-  
mentais e do mecanismo de segmento apropriado.

Neste particular, encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, cinco publicações relativas a essas matérias, a fim de que possa destiná-las à Biblioteca do Senado. Como as mesmas se encontram comigo, passo-as às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bello Paga, um intelectual, a fim de que faça chegar à nossa Biblioteca, onde servirão de valioso subsídio, pois, a meu juízo, não temos nenhuma dessas publicações naquele acervo, que é altamente procurado e respeitado.

Este é o relatório, ainda que sucinto, que me pareceu oportuno trazer ao Plenário do Senado, dando como cumprida a missão altamente honrosa a mim incumbida pelo ilustre Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB - CE) - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Ouço-o com prazer, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB - CE) - Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup>, há pouco, mencionava meu nome, como um Constituinte que teve o prazer de conviver com V. Ex<sup>a</sup> naquela memorável quadra da vida política nacional, e V. Ex<sup>a</sup>, ao fazê-lo, remeta ao trato da questão nuclear. A explosão de bombas atômicas na Índia e no Paquistão mostra que aquele caminho, que todos queremos, o da paz, principalmente depois do fim da Guerra Fria, não parece ser tão seguro quanto pensávamos. Os nacionalismos, as guerras localizadas, a instabilidade política de alguns países e, agora, o uso de artefatos nucleares para fins bélicos por parte desses dois países - e Irã e Israel estão anunciando que dispõem dessa tecnologia ou que podem, com ela, desenvolver rapidamente a bomba -, isso tudo nos demonstra, em primeiro lugar, que a questão internacional não é pacífica. Se já não temos aqueles dois Blocos, liderados pela União Soviética e pelos Estados Unidos, com o fim da Guerra Fria, temos aí, eu diria, focos belicistas com tecnologia nuclear. E mais: a hegemonia americana não é algo saudável do ponto de vista do equilíbrio econômico, do equilíbrio social e do equilíbrio político entre os países. Temos, pois, que refletir um pouco sobre a questão, porque isso nos leva a pensar, sem nenhum intuito belicoso, que os problemas de segurança nacional e os problemas de organização das nossas Forças Armadas não podem ser simplesmente relegados. E temos autoridade moral para falar ao Mundo, porque fizemos um acordo dessa natureza aqui com a nossa vizinha Argentina, de quem sempre se nutriu uma desconfiança, que sabíamos recíproca; havia sempre um clima de disputa entre os dois Países. Toda-

via, agora, fomos capazes de dar uma demonstração de que o Brasil não tem nenhum intuito de desenvolver tecnologia nuclear para a guerra. Contudo, os acontecimentos nos alertam para a necessidade de cuidarmos também das nossas estruturas de defesa nacional. Há algum tempo atrás, uma revista americana publicou um artigo - se não me engano, a Times -, aparentemente inspirado nos setores de inteligência do Governo americano, intitulado *Soldiers without Mission* (Soldados sem Missão), que constitui um libelo contra as Forças Armadas dos países do Terceiro Mundo, dos países subdesenvolvidos, aduzindo que estes poderiam perfeitamente dispensar as suas Forças Armadas etc. Então, para concluir, aproveitando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, devo dizer que tudo isso deve servir para que não descuremos dessas tarefas. E o Brasil é um dos Países que menos gasta com as Forças Armadas - e isso é demonstrado pelo Instituto Internacional de Estudos Estratégicos, em Londres, que faz e publica esses levantamentos periodicamente. Então, não estamos ingressando em nenhum tipo de corrida armamentista, mas temos que cuidar da nossa segurança interna e que nos preparar para esse convívio internacional, com uma política pacifista de integração, de união entre os países, as nações, os povos. Não podemos descuidar da organização interna do País, em que as Forças Armadas têm o seu lugar, têm a sua missão e um papel a cumprir.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> diz bem quando registra o desaparecimento dos Blocos soviético e norte-americano - um no Sistema Capitalista, outro no chamado Sistema Socialista -, que acabaram ambos - pondo um ponto final na chamada Guerra Fria.

Acrescento que, hoje, essa dicotomia não mais existe, porque o Estado forte está sobrepujando a economia do mais fraco; a fronteira não é mais bélica, não é mais ideológica, mas econômica. E, por ser econômica, observe que, geralmente, os países que já detêm a tecnologia nuclear são aqueles que proibiram os que não a tinham de desenvolvê-la, a fim de que exercessem esse monopólio. E, o que é mais grave, quando se fala que os países do Terceiro Mundo devam extinguir as suas Forças Armadas, são pessoas que não conhecem a extensão do território brasileiro, nem sequer parte das suas fronteiras, não sabem o lado desértico que existe. Se há tempo que nos batíamos pela Calha Norte, mostrando que havia um declínio a partir de verba orçamentária, é porque nós da região amazônica sentimos na pele o que é a falta de integração ali existente.

Ora, Sr. Presidente, não nos damos conta do problema para o qual o Senador Lúcio Alcântara chama a atenção, da necessidade de estarmos atentos, não em termos belicosos. Ninguém está pensando numa guerra nuclear com os vizinhos. Hoje, temos a nítida sensação de que, qualquer que seja a guerra, sabemos como ela começa e jamais como terminará. Queremos uma vida pacífica, mas queremos, também, que respeitem a nossa autodeterminação. Não foi fácil incluímos na Constituição a expressão "para fins pacíficos", porque havia interessados, naquela altura, que queriam extinguir de todos. E estávamos tão certos que, ainda há pouco, o General-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Benedito Onofre Bezerra Leoni, deu uma entrevista chamando a atenção do País para essa circunstância.

Sr. Presidente, fiquei satisfeito com o que assisti na reunião, coordenada com absoluta presteza, competência e altos conhecimentos pelo nosso Embaixador Celso Lafer. O Brasil está apontando o caminho e indicando soluções não mais naquela posição de quem está genuflexo, de joelhos. Pois só se consegue dar um forte abraço, tanto em uma pessoa como em uma nação, se ambos estiverem de pé, em igualdade. De joelhos é sempre uma forma mitigada de pedir favores.

Senador Lúcio Alcântara, citei o nome de V. Ex<sup>a</sup> lembrando a Assembléia Nacional Constituinte exatamente porque eu sabia que esse simples registro – e assim o faço, dando cumprimento a uma determinação regimental nossa, pois alguns colegas, às vezes, esquecem-se de fazê-lo – teve um significado maior: deixou de ser apenas um registro para ser enriquecido com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. E, mais ainda, por termos alternado a Presidência entre dois excelentes colegas, Senadores Joel de Hollanda e Bello Parga.

Sendo assim, Sr. Presidente, sinto-me absolutamente com a minha missão cumprida, ainda que sem os méritos que gostaria de ter para fazê-lo com mais brilho. Registro que senti orgulho, nesta reunião da Organização Internacional do Trabalho, de ser brasileiro

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário, deita a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> será atendido em seu pedido, na forma regimental. A Mesa providenciará a remessa das obras à Biblioteca do Senado.

Gostaria, nesta oportunidade, de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a oportuna lembrança de trazê-las porque,

efetivamente, essas obras de referência irão enriquecer o acervo daquela Biblioteca.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup>. e Srs. Senadores, desejo tecer alguns comentários sobre a momentosa questão da globalização, da abertura comercial que ela envolve, dos seus desafios e conseqüências para todos nós.

A globalização é a crescente e acelerada fusão dos mercados nacionais em um só mercado mundial. É fenômeno que marca os anos recentes pelo seu ritmo extraordinário, mas que, na verdade, tem uma história que vem desde a época dos descobrimentos. As novas tecnologias dos transportes, das comunicações, da informática imprimem à globalização, atualmente, uma velocidade estonteante e obrigam cada país a se posicionar diante dela. A globalização oferece riscos, representa sofrimento, mas também abre possibilidades e oportunidades extraordinárias, diante das quais não é possível hesitar: é preciso integrar-se criativamente à globalização, procurando obter dela as vantagens possíveis, entender os seus perigos e dificuldades, atenuando-os, aprendendo a contorná-los.

Há os que alardeiam apenas as cores sombrias da globalização. São, muitas vezes, os derrotadas pela história, movidos por ressentimento ou por egoísmo. E há os que nela vêem apenas o lado brilhante: são os deslumbrados, sem sensibilidade para as nuances dos penosos processos de transição que ela implica.

O Brasil, muito acertadamente, resolveu integrar-se à economia internacional: promoveu uma abertura comercial, baixou barreiras à importação, submeteu sua economia ao desafio de perseguir e alcançar rapidamente a eficiência em setores antes protegidos. Além disso, vem fazendo as necessárias reformas na estrutura do Estado

A economia que se integra positivamente à globalização prospera mais rapidamente do que se permaneça fechada autarquicamente. Países emergentes, como o Brasil, têm nela oportunidades mais atraentes do que os próprios países-líderes da economia mundial, tanto que as resistências à globalização, a desconfiança contra ela, são fortíssimas no chamado Primeiro Mundo

As políticas econômicas do passado, que se tornaram a alternativa à globalização, se adotadas hoje, seriam extremamente nocivas; a desvalorização cambial agressiva, o protecionismo paternalista

e sem limites, tudo isso, agora, apenas perpetua a ineficiência, o atraso, a pobreza.

No entanto, é preciso que estejamos atentos aos perigos e sacrifícios que rondam as políticas de abertura à economia globalizada. Estar atento não significa barrar o comércio internacional com tarifas ou câmbio protecionistas, mas monitorar o seu fluxo com os ajustes cabíveis. É tarefa de governo, é responsabilidade das políticas governamentais bem dirigidas, que estão muito longe de se tomarem indispensáveis nessa nova era de governo pequeno. Sem desestimular o dinamismo e a criatividade dos mecanismos de mercado, é preciso saber mitigar certos efeitos destrutivos trazidos pelas mudanças.

O sofrimento do desemprego é um desses aspectos destrutivos. Setores que se modernizam, ou que são simplesmente atropelados pela livre concorrência internacional, levam à redução dos postos de trabalho. Isso exige do Governo a implementação de políticas compensatórias que propiciem a criação de empregos e que tornem a mão-de-obra brasileira mais competitiva em termos mundiais. É o caso do estímulo à construção civil e à microempresa, da reforma agrária, do novo Programa do Alcool; é razão por si suficiente para o grande esforço de melhora da educação que o País vem empreendendo, é justificativa para novos programas de qualificação de mão-de-obra, que o Governo precisa intensificar. Ainda nesse capítulo de combate ao desemprego, convém flexibilizar a legislação trabalhista, como, de resto, vem sendo feito.

O livre fluxo de comércio e de capitais que implica nosso engajamento nos processos econômicos globais traz consigo grandes estímulos a modernização e à reciclagem de nossa economia, mas também o perigo de sua desnacionalização excessiva. Efetivamente, o intenso movimento de aquisições e fusões de empresas, que se dá em todo o mundo, ocorre também entre nós. Até certo ponto, é processo vantajoso, pelo aporte de tecnologias, pelo sopro de atualização e pela criação de empregos, tudo isso nos beneficiando. Mas é preciso cuidar para que não se registre uma desnacionalização devastadora, já que a experiência empresarial já acumulada por nós constitui um verdadeiro patrimônio estratégico nacional. A política de abertura, de integração, deve ser dosada de modo a preservar certos setores ou, ao menos, ganhar para eles o tempo de que necessitam para adaptar-se. A empresa nacional não deve receber aquele tipo de proteção artificial que faz proliferar a ineficiência e a acomodação. Mas merece receber apoio para que seu confronto com o

mercado não ocorra em condições que lhe sejam deslealmente desfavoráveis. E preciso adotar políticas de fortalecimento da empresa nacional, por meio, por exemplo, da facilitação do acesso à tecnologia e ao financiamento.

Outro perigo trazido pela globalização é o da instabilidade macroeconômica. Além de produtos e de capitais de investimento, circulam hoje livremente pelo mundo os capitais de "posicionamento". É preferível chamá-los assim do que de capitais especulativos, já que o termo especulação denota intenção nada construtiva, quando, na verdade, se trata de disponibilidades de caixa e de poupança, de empresas e de indivíduos, que se posicionam em defesa legítima de patrimônios legítimos. Os capitais de posicionamento, extremamente móveis, instantaneamente fluídos, totalizam a assombrosa soma de US\$100 trilhões, girando à razão de US\$3 trilhões por dia. Aliás, difícil dizer se por dia ou por noite, já que no mundo globalizado os mercados financeiros nunca dormem.

A defesa possível contra o efeito desestabilizador dessa verdadeira carga solta no porão do navio da globalização, nossa defesa para que não nos tornemos uma nova "crise asiática" é manter nossa economia dentro de padrões de austeridade e equilíbrio no que diz respeito ao controle das contas nacionais. Não é tarefa fácil, já que simultaneamente temos de lutar em tantas outras frentes de batalha da economia e do desenvolvimento. Mas é tarefa da qual o Governo se vem saindo, felizmente, muito bem.

Sr. Presidente, a globalização é fenômeno objetivo, acontecerá com ou sem nossa participação. Nossa integração na economia mundial implica fazer reformas corajosas de estruturas e de mentalidades. Estamos implementando essas reformas e, nesse processo, devemos estar alerta diante dos perigos, flexíveis e adaptáveis diante das complexidades, esperançosos e criativos diante das magníficas oportunidades que se abrem para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, que dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos instantes tivemos a oportunidade de ouvir o pronunciamento do ilustre Senador Lúcio Alcântara a respeito da greve deflagrada pelos docentes das universidades federais de nosso País, que já está marchando para seu terceiro mês e, a propósito desse tema, desejo expedir algumas con-

siderações porque entendo que a paralisação das universidades precisa encontrar uma solução por parte do Ministério da Educação para pôr termo a essa situação que já está comprometendo a conclusão do ano letivo de 1998.

Recentemente, estive no Estado do Acre, e lá fui procurado, juntamente com outros integrantes da Bancada federal daquela unidade da federação no Congresso Nacional, por uma comissão de professores da Universidade Federal do Acre, a fim de tratar do problema. Na ocasião, nos expuseram os pontos principais da proposta apresentada pela categoria ao Ministério da Educação como uma alternativa à solução do impasse. Como é do conhecimento público, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei fixando critérios para a concessão de gratificações e outras vantagens aos docentes das universidades federais.

Os principais pontos propostos são os seguintes:

"1) Será elaborado projeto de lei, a ser submetido ao Congresso Nacional, criando uma gratificação de estímulo à docência de valor variável em função do nível de titulação, mestrado ou doutorado, da posição na carreira, do regime de trabalho e do número de pontos acumulados pelo docente, segundo os seguintes critérios: número de horas semanais dedicadas à docência em curso regular, resultado da avaliação do seu desempenho docente e resultado da avaliação da sua produção acadêmica.

2) A combinação dos três critérios de pontuação permitirá que o docente possa atingir o número máximo de pontos combinando número mínimo de oito horas semanais de aula com a boa produção intelectual, que implica uma integração de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3) Os critérios e procedimentos de avaliação do desempenho docente e da produção acadêmica serão estabelecidos em regulamentos próprios de cada instituição, observados alguns princípios básicos estabelecidos na lei.

4) A gratificação será extensiva aos inativos na proporção de 60% do número máximo de pontos permitidos aos docentes em efetivo exercício. Essa mesma proporção será devida ao servidor afastado da docência em virtude do exercício de atividade de direção na própria instituição ou cedido para o exercício de cargo de natureza especial, o DAS 6, 5 ou 4 ou cargo equivalente na administração federal.

5) Paralelamente, o Ministério criará um programa especial de bolsas destinadas aos professores que ainda não detêm a titulação requerida.

6) Outro projeto de lei será encaminhado simultaneamente propondo a re-hierarquização dos cargos da carreira dos funcionários técnico-administrativos.

7) A formulação definitiva dos projetos de lei será discutida com as IFES, atendidas as limitações orçamentárias e os requisitos da administração de pessoal da União.

8) Além dessas providências de caráter imediato, o MEC está tomando a iniciativa de conduzir as discussões sobre o projeto da autonomia das universidades federais, de modo a implementá-la ainda este ano."

A proposta que o Governo apresentou ao Sindicato dos Professores Universitários está acompanhada de diversas tabelas, com as gratificações e os vencimentos dos professores, as quais integram este pronunciamento. Peço à Mesa que defira sua publicação no Diário do Senado Federal.

Já a proposta entregue ao MEC pelo Sindicato dos Docentes das Universidades Federais está vazada nos seguintes termos:

"A partir das manifestações das assembleias gerais, no amplo debate nacional, os docentes das IFES (universidades federais), por intermédio do ANDES Sindicato Nacional e conforme ofício entregue ao MEC na audiência de 03 de junho último convergiram no sentido de responder ao compromisso público assumido de apresentar nossa proposta que expomos neste documento.

"Protocolizamos nossa pauta de reivindicações em dezembro de 1996, pauta essa reiterada várias vezes e sem qualquer resposta por parte do MEC. Estamos em greve desde 31 de março deste ano, e, ao longo deste período, na incessante busca de interlocução, somente obtivemos uma manifestação concreta do MEC na audiência do dia 28 de maio. Isso se deu com a apresentação do programa GED, que incorpora os princípios do PID, anteriormente rejeitado pela comunidade universitária, pelos Conselhos Universitários das IFES e pelo Congresso Nacional. Cabe destacar que esse programa foi rejeitado de forma unânime e enfática pelo movimento docente, em face das impropriedades dos princípios sobre os quais se fundamenta, conforme justificativa apresentada no ofício nº 176/98, encaminhado ao MEC em 03/06/98 (anexo 1).

Mesmo não identificando diferenças significativas no conteúdo da nova versão apresentada pelo MEC, o MD entendeu que



estavam dadas as condições para a aprovação de uma proposta que, meritosos os pressupostos básicos de nossa pauta de reivindicações, pudesse significar um avanço para o estabelecimento de negociações efetivas. As principais características da proposta realtiram nosso propósito de buscar uma solução que supere os obstáculos até agora levantados. Ressaltamos que esta não apresenta óbices para a sua implementação, reduz significativamente a repercussão financeira em relação à nossa pauta original e é extremamente positiva do ponto de vista acadêmico."

Estamos em luta pela defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, o que significa dizer que nossa proposta garante que profissionais capacitados para realizar as atividades pesquisa, ensino e extensão permaneçam nas FES e as tenham como referência de ingresso e desenvolvimento profissional. Nossa proposta também contribui para diminuir a dispersão salarial e redelimitá-la dentro de critérios e determinações correlatas com os princípios do movimento docente.

É importante afirmarmos que esta proposta tem o caráter emergencial, na medida que implica tão-somente na recuperação parcial das perdas salariais efetivamente ocorridas e ocasionadas pela comissão reafirmatória do período de janeiro de 1995 a dezembro de 1997. Afirmamos também que isso não significa que estamos abdicando da recomposição integral de nossos salários, e tempouco do estabelecimento do Plano da Carneira e Cargos, categoria Docência, previsto em nossa pauta original. A solução definitiva para estas questões e os demais itens da pauta deverá ser encontrada na mesa de negociações, a partir de um cronograma definido imediatamente."

Tal proposta está acompanhada de uma série de questões e tabelas que deverão ser analisados pelo Ministério da Educação.

Chamo a atenção, nesta oportunidade, para o fato de que praticamente menos quinze dias para se alcançar uma solução para o problema dessa greve. Como afirma o Ministro da Educação, o Governo está subtraindo à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo as gratificações de docência para os professores universitários. Mas, se não houver uma negociação conclusiva, que atenda aos interesses das duas partes - do Governo e dos professores, con-

termente vamos terminar o mês de junho, quando se encerra o primeiro período legislativo deste ano, sem encontrar uma solução para o impasse.

Isso importa dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o ano letivo de 1998 pode ficar realmente prejudicado, porque já estamos há dois meses e quinze dias da deflagração do movimento greve - caminhando, portanto, para noventa dias. Isso prejudica não só os alunos das universidades mas também a própria instituição universitária no Brasil, que precisa urgentemente ser redescoberta.

Acredito que, tanto a universidade pública como a universidade privada precisam ser reavaliadas, porque o ensino universitário no Brasil decaiu muito nesses últimos anos. Em virtude disso, o MEC está realizando testes de avaliação dos seus alunos, o chamado "provaão". E os resultados dessa avaliação tem sido, via de regra, muito aquém do desejado.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as universidades públicas estão totalmente sucateadas. Elas não têm instalações condignas para a efetiva realização dos seus cursos e para as atividades de pesquisa. E mais: o MEC tem aplicado recursos mais expressivos nas universidades públicas dos Estados mas desinvestidos da Federação, em detrimento dos Estados mais pobres.

Como Presidente da Comissão da Amazônia do Senado Federal, tive a oportunidade de convocar alguns reitores de universidades daquela Região e fiquei estupefacto com as reformas que foram ali prestadas, principalmente pelo Reitor da Universidade do Pará, que asseverou que os investimentos que o Governo faz nas universidades do Norte e do Nordeste são muito aquém das suas necessidades mínimas, enquanto, por outro lado, o mesmo Governo aplica recursos expressivos nas universidades dos Estados mais ricos, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, etc.

Ora, se essa situação perdurar, vamos chegar à conclusão de que dificilmente as disparidades inter-regionais não vão ser superadas.

Concluído essas considerações, quero aqui formular um veemente apelo ao Ministro da Educação, Paulo Renato, para que ofereça oportunidade aos representantes do Sindicato dos docentes das Universidades Federais para reabrir a negociação visando alcançar uma solução para o impasse, pois não podemos admitir que ele perdure ainda por muito tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. NABOR JUNIOR EM SEU PROMON-  
CIAMENTO:**

### **Principais pontos da proposta do MEC**

1. Será elaborado projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional, criando uma gratificação de estímulo à docência, de valor variável em função do nível de titulação (mestrado ou doutorado), da posição na carreira, do regime de trabalho e do número de pontos acumulados pelo docente segundo os seguintes critérios: número de horas semanais dedicadas à docência em curso regular, resultado da avaliação do seu desempenho docente e resultado da avaliação da sua produção acadêmica.
2. A combinação dos três critérios de pontuação permitirá que o docente possa atingir o número máximo de pontos, combinando um mínimo de oito horas semanais de aula com uma boa produção intelectual, o que implica uma integração de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
3. Os critérios e procedimentos de avaliação do desempenho docente e da produção acadêmica serão estabelecidos em regulamentos próprios de cada instituição, observados alguns princípios básicos estabelecidos na lei.
4. A gratificação será extensiva aos inativos na proporção de sessenta por cento do número máximo de pontos permitido aos docentes em efetivo exercício. Essa mesma proporção será devida ao servidor afastado da docência em virtude do exercício de atividade de Direção na própria instituição ou cedido para o exercício de cargo de natureza especial ou DAS 6, 5 ou 4 ou cargo equivalente na administração federal.
5. Paralelamente, o Ministério criará um programa especial de bolsas destinado aos professores que ainda não detêm a titulação requerida.
6. Outro projeto de lei será encaminhado simultaneamente propondo a re-hierarquização dos cargos da carreira dos funcionários técnico-administrativos.
7. A formulação definitiva dos projetos de lei será discutida com as IFES, atendidas as limitações orçamentárias e os requisitos gerais da administração de pessoal da União.
8. Além dessas providências de caráter imediato, o MEC está tomando a iniciativa de conduzir as discussões sobre o projeto da autonomia das universidades federais, de modo a implementá-la ainda este ano.

	Aum Mestre	Aum Doutor
	26.29%	32.28%
	31.92%	39.18%
	33.35%	40.95%
	34.85%	42.70%
	36.42%	44.71%
	39.70%	42.15%
	41.49%	43.15%
	43.35%	44.10%
	45.31%	45.28%
	21.16%	27.56%
	22.12%	28.80%
	23.11%	30.09%
	24.15%	31.45%
	Aum Mestre	Aum Doutor
	32.86%	40.35%
	39.90%	48.98%
	41.69%	51.18%
	43.57%	53.49%
	45.53%	55.89%
	49.63%	57.69%
	51.86%	58.94%
	54.19%	60.24%
	56.63%	61.60%
	26.46%	34.45%
	27.65%	36.00%
	28.89%	37.62%
	30.19%	39.31%
	Aum Mestre	Aum Doutor
	26.50%	34.71%
	32.17%	42.13%
	33.62%	44.03%
	35.14%	46.01%
	36.72%	48.08%
	40.02%	43.32%
	41.82%	44.89%
	43.70%	46.01%
	45.67%	47.19%
	21.34%	29.63%
	22.30%	30.97%
	23.30%	32.36%
	24.35%	33.81%

## Tetos

Gratificação de Estímulo à Docência  
Tetos por Classe, Titulação e Jornada

Relação T/O	1.00
-------------	------

	20 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	224,00	330,00
Adjunto	224,00	330,00
Assistente	224,00	150,00
Auxiliar	96,00	150,00

	40 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	560,00	825,00
Adjunto	560,00	825,00
Assistente	560,00	375,00
Auxiliar	240,00	375,00

	Dedicação Exclusiva	
	Mestrado	Doutorado
Titular	700,00	1.100,00
Adjunto	700,00	1.100,00
Assistente	700,00	500,00
Auxiliar	300,00	500,00

Gratificação de Estímulo à Docência  
Valor Provável Médio Ativos

75%

	20 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	168,00	247,50
Adjunto	168,00	247,50
Assistente	168,00	112,50
Auxiliar	72,00	112,50

	40 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	420,00	618,75
Adjunto	420,00	618,75
Assistente	420,00	281,25
Auxiliar	180,00	281,25

	Dedicação Exclusiva	
	Mestrado	Doutorado
Titular	525,00	825,00
Adjunto	525,00	825,00
Assistente	525,00	375,00
Auxiliar	225,00	375,00

Gratificação de Estímulo à Docência  
Valor Provável Médio Inativos e Pensões

60%

	20 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	134,40	198,00
Adjunto	134,40	198,00
Assistente	134,40	90,00
Auxiliar	57,60	90,00

	40 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	336,00	495,00
Adjunto	336,00	495,00
Assistente	336,00	225,00
Auxiliar	144,00	225,00

	Dedicação Exclusiva	
	Mestrado	Doutorado
Titular	420,00	660,00
Adjunto	420,00	660,00
Assistente	420,00	300,00
Auxiliar	180,00	300,00

Ministério da Educação e do Desporto  
Secretaria Executiva

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

20 HORAS SEMANAIS								
CLASSE	NÍVEL	GRAD	APERF.	ESPEC.	MESTRE	DR	IGN	TOTAL
TITULAR	U	990	20	75	36	78	42	1.941
ADJUNTO	4	1.713	59	564	301	665	20	3.421
	3	192	4	71	98	53	2	420
	2	187	7	77	64	66	4	405
	1	161	7	65	60	186	1	480
ASSISTENTE	4	886	7	237	225	8	0	1.372
	3	68	0	32	84	0	0	184
	2	46	2	32	131	1	1	213
AUXILIAR	1	57	4	32	130	1	3	530
	4	118	1	113	1	0	0	233
	3	91	0	87	1	0	0	179
	2	132	0	103	2	1	0	238
	1	448	4	229	8	4	3	696
<b>TOTAL</b>		<b>5.089</b>	<b>115</b>	<b>1.717</b>	<b>1.531</b>	<b>1.766</b>	<b>94</b>	<b>10.312</b>

40 HORAS SEMANAIS								
CLASSE	NÍVEL	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTRE	DR	IGN	TOTAL
TITULAR	U	465	10	220	103	930	101	1.738
ADJUNTO	4	1.032	55	1.105	850	921	13	3.981
	3	126	8	148	155	135	4	576
	2	117	10	132	100	103	3	471
	1	107	9	108	109	222	1	556
ASSISTENTE	4	418	7	311	210	0	2	957
	3	22	0	52	70	3	0	147
	2	23	2	41	90	2	0	164
AUXILIAR	1	39	1	34	289	1	1	365
	4	76	3	109	2	0	0	190
	3	55	0	76	1	0	0	132
	2	51	0	60	1	0	0	112
	1	169	0	89	8	1	1	268
<b>TOTAL</b>		<b>2.700</b>	<b>105</b>	<b>2.485</b>	<b>2.006</b>	<b>2.327</b>	<b>35</b>	<b>9.658</b>

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA								
CLASSE	NÍVEL	GRAD	APERF.	ESPEC.	MESTRE	DR	IGN	TOTAL
TITULAR	U	901	26	621	890	3.944	20	6.402
ADJUNTO	4	2.104	147	3.036	6.240	5.924	25	17.476
	3	272	9	409	745	1.050	1	2.496
	2	325	26	425	536	1.406	3	2.721
	1	187	11	234	400	3.211	3	4.136
ASSISTENTE	4	549	19	658	1.844	27	4	3.101
	3	80	3	145	1.610	19	1	1.864
	2	79	1	140	2.321	17	2	2.570
AUXILIAR	1	83	1	147	3.900	39	3	4.173
	4	274	4	486	13	2	0	779
	3	285	0	528	16	0	1	830
	2	469	5	596	15	0	2	1.087
	1	1.018	3	714	15	5	1	1.790
<b>TOTAL</b>		<b>6.626</b>	<b>255</b>	<b>8.139</b>	<b>18.681</b>	<b>15.644</b>	<b>70</b>	<b>49.415</b>

**CARREIRA DE MINISTRO  
REMUNERAÇÃO - R\$**

CLASSE	NIVEL
TTULAR	U
ADJUNTO	4
	3
	2
	1
ASSISTENTE	4
	3
	2
	1
AUXILIAR	4
	3
	2
	1

CLASSE	NIVEL	GRUPO
TTULAR	U	3
ADJUNTO	4	12
	3	9
	2	10
	1	9
ASSISTENTE	4	11
	3	11
	2	11
	1	11
AUXILIAR	4	11
	3	11
	2	11
	1	11

CLASSE	NIVEL	GRADUACAO
TTULAR	U	2112
ADJUNTO	4	1740
	3	1060
	2	1500
	1	1220
ASSISTENTE	4	1360
	3	1330
	2	1381
	1	1220
AUXILIAR	4	1120
	3	1100
	2	1100
	1	1100

ADUFLO	A
ADUNRPO	A
ADUFRGS	A

#### 4. PROPOSTA ENTREGUE AO MEC EM 09 DE JUNHO DE 1998

##### PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO DA PAUTA APRESENTADA PELO CNGIANDES SN AO EXMO SR MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A partir da manifestação das assembleias gerais num amplo debate nacional, os docentes das IFES, através do ANDES - Sindicato Nacional e, conforme ofício entregue ao MEC na audiência de 03 de junho último, convergiram no sentido de responder ao compromisso público assumido de apresentar nossa proposta que expomos neste documento

Protocolizamos nossa pauta de reivindicações em dezembro de 1996 pauta esta reiterada varias vezes e sem qualquer resposta por parte do MEC. Estamos em greve desde 31 de março deste ano, e, ao longo deste periodo, na incessante busca de interlocução somente obtivemos uma manifestação concreta do MEC na audiência do dia 28 de maio. Isto se deu através da apresentação do programa GED, que incorpora os principios do PID, anteriormente rejeitado pela comunidade universitaria, pelos Conselhos Universitarios das IFES e pelo Congresso Nacional. Cabe destacar que este programa foi rejeitado de forma unânime e enfática pelo movimento docente, face as impropriedades dos principios sobre os quais se fundamenta conforme justificativa apresentada no ofício n° 176/98 encaminhado ao MEC em 03/06/96 (anexo 1)

Mesmo não identificando diferenças significativas no conteúdo dessa nova versão apresentada pelo MEC, o MD entendeu que estavam dadas as condições para a apresentação de uma proposta que, mantidos os pressupostos básicos de nossa pauta de reivindicações pudesse significar um avanço para o estabelecimento de negociações efetivas. As principais características desta proposta reafirmam nosso propósito de buscar uma solução que supere os obstáculos até agora levantados. Ressaltamos que esta não apresenta óbices para a sua institucionalização, reduz significativamente a repercussão financeira em relação a nossa pauta original e é extremamente positiva do ponto de vista acadêmico.

Estamos em luta pela defesa da Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade, o que significa dizer que nossa proposta garante que profissionais capacitados para realizar as atividades pesquisa, ensino e extensão permaneçam nas IFES, e as tenham como referência de ingresso e desenvolvimento profissional. Nossa proposta também contribui para diminuir a dispersão salarial e redefini-la dentro de criterios e determinações consistentes com os principios do movimento docente.

É importante afirmarmos que esta proposta tem o caráter emergencial, na medida em que implica tão somente na recuperação parcial das perdas salariais efetivamente ocorridas e ocasionadas pela corrosão inflacionaria do periodo de janeiro de 1995 a dezembro de 1997. Afirmamos também que isto não significa que estamos abdicando da recomposição integral de nossos salarios e tampouco do estabelecimento do Plano de Carreira e Capacitação Docente previsto em nossa pauta original. A solução definitiva para estas questões e os demais itens da pauta deverá ser encontrada na mesa de negociações, a partir de um cronograma definido imediatamente.

PROPOSTA

### A Questão Salarial

Para melhor compreensão de nossa proposta, expomos a seguir os pontos essenciais nela considerados para a sua elaboração

#### I - Pressupostos.

1. abrange todos os docentes ativos e inativos de 1º, 2º e 3º graus vinculados as IFES bem como os pensionistas,
2. recompõe parcialmente as perdas salariais,
3. reordena as tabelas salariais de 1º, 2º e 3º graus, adotando os mesmos critérios para a progressão e titulação nos diferentes níveis,
4. mantém a tabela salarial isonômica
5. implica em vencimentos não variáveis ao longo do tempo,
6. valoriza a titulação e a dedicação exclusiva,
7. diminui a amplitude da tabela salarial,
8. eleva o vencimento básico de forma a eliminar valores inferiores ao salário mínimo

#### II. Regras para a construção da proposta (a relação com a situação atual encontra-se no anexo 2):

- 1 equiparação entre o professor "C"1 da carreira de 1º e 2º graus e o professor Auxiliar 1 da carreira de 3º grau
- 2 equivalência entre as classes e níveis de Auxiliar e "C", Assistente e "D", Adjunto e "E", e Titulares
- 3 o valor gerador das tabelas passa a ser R\$ 145,00, correspondente ao professor "A 1" 20 horas,
- 4 diferença de R\$ 5,00 entre os níveis 1, 2, 3, e 4 de cada classe para o regime de trabalho de 20 horas
- 5 diferença de R\$ 10,00 entre as classes de professor Auxiliar, Assistente e Adjunto para o regime de trabalho de 20 horas,
- 6 diferença de 25% entre as classes de professor Adjunto 4 e Titular,
- 7 a relação entre a tabela para o regime de trabalho de 40 horas e a de 20 horas permanece sendo de 2 para 1,
- 8 a relação entre a tabela para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva e o de 20 horas é de 3,2 para 1,
- 9 os percentuais para a confecção das tabelas relativas aos incentivos de titulação em relação à de professor graduado são

aperfeiçoamento 10%

especialização - 20%

mestrado - 40%

doutorado - 80%

Na medida em que o cálculo das perdas abrange o período jan 95/dez 97 propomos que os efeitos financeiros decorrentes desta proposta retroajam a 1º de janeiro de 1998

A formulação da proposta sob a forma de tabelas (a) e respectiva repercussão financeira (b) são apresentadas a seguir

#### B IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DO CNG-ANDES-SN

Tomando por referência os dados fornecidos pelo MEC no boletim de exposição do GED



distribuído no dia 27/05/98 acerca do atual número de docentes por categoria e suas respectivas remunerações básicas (vencimento básico + GAE), a folha de pagamento mensal total básica (vale dizer excluídos anuênios, quinquênios, funções comissionadas e gratificadas, etc.) dos docentes de nível superior e de

(1) R\$ 119 769 002,72

(para maiores esclarecimentos vide Tabelas 7a, 7b e 7c)

Considerando que o número de professores de 1º e 2º graus das IFES é de 4478 e que o maior número destes encontra-se enquadrado na categoria C4 com Aperfeiçoamento cujo vencimento básico mais GAE é de R\$ 1181,18 calcula-se o valor aproximado do dispêndio do MEC com esta categoria profissional em

(2) R\$ 5 289 324,04

De forma que o valor da folha de pagamento mensal básica (vale dizer o total de dispêndio do MEC com os vencimentos estritamente vinculados a carreira docente dos professores das IFES) e da ordem de

(3) R\$ 125 058 326,76

Multiplicando-se este valor por 13,3 (referentes aos 12 meses de salário mais 13º salário mais adicional de férias) encontra-se o dispêndio bruto (porque ainda inflado de imposto de renda e contribuições ao INSS) anual do MEC com o professorado, cujo valor é

(4) R\$ 1 663 275 745,91

De outro lado, ao aplicar-se os valores dos vencimentos básicos totais dos docentes (GAE incluída) que emergem da proposta salarial do CNG-ANDES-SN (vide Tabela 2) sobre quadro de distribuição de docentes dentro da carreira (Tabela 8a, 8b e 8c) a folha básica mensal de salário dos professores de nível superior passa a ser de

(5) R\$ 175 942 193,50

Para considerar os novos vencimentos do professor C4 DE com Aperfeiçoamento - que passa a ser o mesmo do professor Auxiliar 4 DE com Aperfeiçoamento do Magisterio Superior (Tabela 5) - para calcular a proxy da folha básica de pagamentos com os docentes de 1º e 2º, chegamos ao valor de

(6) R\$ 8 606 357,76

E o valor da folha básica total mensal dos docentes das IFES passa a ser de

(7) R\$ 184 548 531,26

Multiplicando-se este valor por 13,3 (segundo a metodologia anterior) encontra-se o dispêndio bruto do MEC com os vencimentos dos docentes das IFES que viria a ser de

(8) R\$ 2 454 495 731,76

De forma que a Proposta do CNG-ANDES-SN de reajuste salarial impõe um impacto orçamentário bruto de sobre a folha de pagamentos do MEC de

(9) R\$ 791 219 985,85

Em termos percentuais, o crescimento da folha básica é 47,56%. Mas este índice sobressai o

impacto percentual real que tem de ser calculado não sobre a folha básica mas sobre a folha efetiva, que é maior do que aquela primeira

Os dados sobre a folha efetiva do pessoal docente não são disponibilizados pelo MEC, mas podem ser calculados se se resgatarem as informações repassadas por este Ministério ao CNG-ANDES-SN na audiência de 24 de abril de 1998

Segundo os documentos repassados àquela data, o salário bruto médio efetivo dos docentes de terceiro grau em atividade seria de R\$ 2 253,33. O número de docentes da ativa seria de 43 150. Donde se conclui que a folha de pagamentos mensal do pessoal da ativa teria de ser de

(10) R\$ 97 231 189,00

De outro lado, o salário bruto médio efetivo dos docentes de terceiro grau aposentados e pensionistas seria de R\$ 3 123,24. O número de docentes aposentados e pensionistas seria de 25 980. Donde se conclui que a folha de pagamentos mensal efetiva de aposentados e pensionistas teria de ser de

(11) R\$ 81 375 595,00

E a folha de pagamento efetiva mensal com docentes de terceiro grau seria de

(12) R\$ 178 606 784,70

Se se admite que o multiplicador que relaciona a folha básica mensal do terceiro grau (1, acima) com a folha básica anual do conjunto do pessoal docente (4, acima) deve ter um valor muito próximo ao multiplicador que relaciona as respectivas folhas efetivas e utilizamos aquele primeiro como proxy do segundo alcançamos calcular o valor (necessariamente aproximado) da folha efetiva anual com pessoal docente das IFES que seria de

(13) R\$ 2 480 377 445,75

De forma que o impacto percentual efetivo da proposta de reajuste salarial do CNG-ANDES-SN é obtido pela divisão dos valores encontráveis em (9) e (13) acima. Mais exatamente, este impacto é de apenas 32%, um índice do qual o movimento docente não pode se afastar uma vez que sequer repõe de forma integral as perdas salariais dos últimos anos.

Por fim, cabe considerar que o impacto orçamentário bruto proposto pelo CNG-ANDES-SN (em torno de R\$ 791 milhões) não dista desmesuradamente do impacto previsto pelo projeto GED, que pode alcançar o valor de R\$ 500 milhões sob a hipótese de que a totalidade dos docentes viesse a receber as "gratificações" em sua integralidade (Vide Tabelas 9a, 9b, 9c).

Fica claro, portanto, que muito mais do que uma questão orçamentária, o conflito estabelecido entre o MEC e o movimento docente diz respeito a distintos projetos para a Universidade. Projetos que podem e devem ser discutidos pela sociedade, mas que devem se-lo dentro de parâmetros que garantam a sustentação da Universidade como espaço público com autonomia para definir seus rumos e com condições econômico-financeiras para a sustentação e impulsionamento de um trabalho de qualidade e socialmente referenciado.

#### B Demais pontos da pauta

A proposta de recomposição salarial parcial que ora apresentamos se completa e se justifica na relação com os demais pontos de nossa pauta de reivindicações. Há correlação direta entre o necessário descongelamento de vagas para a recomposição dos quadros docentes e níveis remuneratórios atraentes da mesma forma que a qualidade social do trabalho acadêmico, na inter-relação ensino-pesquisa-extensão.

so pode ser discutida e aprimorada com base na autonomia universitária não sendo possível tratar esta questão vinculando a simplesmente a remunerações variáveis

No que se refere aos demais itens da pauta nossa proposição é

#### **1 - Concursos e Vagas**

**1.1** Imediata autorização para abertura de concursos, que reponham integralmente as vagas decorrentes de exoneração, demissões e aposentadorias

**1.2** Quanto as futuras aposentadorias, demissões e outras situações de vacância que a reposição seja feita na sua totalidade com imediata disponibilização das vagas

**1.3** Compromisso de não redução dos quadros funcionais nas IFES

**1.4** Ampliação de vagas nas IFES

#### **2 - Formação e Capacitação**

**2.1** Ampliação das bolsas para capacitação docente e demanda social

**2.2** Reativação e novos recursos para programas em funcionamento ou desativados nos últimos anos PROLICEN, PET, SPEC, PDCTI, PDCTA, etc

#### **3 - Autonomia, Democracia e Verbas**

**3.1** Revogação do Decreto 2.208/97 (Reforma do Ensino Técnico) e legislação correlata

**3.2** Garantia da autonomia nos termos do artigo 207 da Constituição Federal e retirada da PEC 370

**3.3** Carreira única, segundo proposta do ANDES-SN

**3.4** Isonomia entre as IFES

**3.5** Garantia de financiamento público que permita o pleno funcionamento das IFES com melhoria de suas potencialidades

**3.6** Destinação de 25%, no mínimo, do orçamento da Universidade para outros custeios e capital

**3.7** Garantia de verbas para o funcionamento e manutenção dos Hospitais Universitários no orçamento do MEC

#### **4 - Aposentadorias**

**4.1** Manutenção da equivalência de reajuste entre docentes da ativa e aposentados

**4.2** Manutenção do pagamento das aposentadorias e pensões com recursos do Tesouro Nacional através do Ministério da Educação e do Desporto. O pagamento não pode se dar na conta da rubrica "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**OBS - As tabelas e os anexos irão num próximo comunicado, evitando assim problemas na transmissão. Em caso de dúvida, consulte as tabelas enviadas no comunicado 45**

TABELA 1

Salários Reajustados Magistério Superior							
OE		Venc	Grad	Aperf	Espec	Mestre	Doutor
Titular		1040,00	2704,00	2974,40	3244,80	3785,60	4867,20
Adjunto	4	832,00	2163,20	2379,52	2595,84	3028,48	3893,76
	3	816,00	2121,60	2333,76	2545,92	2970,24	3818,88
	2	800,00	2080,00	2288,00	2496,00	2912,00	3744,00
	1	784,00	2038,40	2242,24	2446,08	2853,76	3669,12
Assistente	4	752,00	1956,20	2150,72	2346,24	2737,28	-
	3	736,00	1913,60	2104,96	2296,32	2679,04	-
	2	720,00	1872,00	2059,20	2246,40	2620,80	-
	1	704,00	1830,40	2013,44	2196,48	2562,56	-
Auxiliar	4	672,00	1747,20	1921,92	2096,64	-	-
	3	656,00	1705,60	1876,16	2046,72	-	-
	2	640,00	1664,00	1830,40	1996,80	-	-
	1	624,00	1622,40	1784,64	1946,88	-	-
40 hs		Venc.	Grad.	Aperf.	Espec	Mestre	Doutor
Titular		650,00	1690,00	1859,00	2028,00	2366,00	3042,00
Adjunto	4	520,00	1352,00	1487,20	1622,40	1892,80	2433,60
	3	510,00	1326,00	1458,60	1591,20	1856,40	2386,80
	2	500,00	1300,00	1430,00	1560,00	1820,00	2340,00
	1	490,00	1274,00	1401,40	1528,80	1783,60	2293,20
Assistente	4	470,00	1222,00	1344,20	1466,40	1710,80	-
	3	460,00	1196,00	1315,60	1435,20	1674,40	-
	2	450,00	1170,00	1287,00	1404,00	1638,00	-
	1	440,00	1144,00	1258,40	1372,80	1601,60	-
Auxiliar	4	420,00	1092,00	1201,20	1310,40	-	-
	3	410,00	1066,00	1172,60	1279,20	-	-
	2	400,00	1040,00	1144,00	1248,00	-	-
	1	390,00	1014,00	1115,40	1216,80	-	-
20 hs		Venc.	Grad.	Aperf.	Espec	Mestre	Doutor
Titular		325,00	845,00	929,50	1014,00	1183,00	1521,00
Adjunto	4	260,00	676,00	743,60	811,20	946,40	1216,80
	3	255,00	663,00	729,30	795,60	928,20	1193,40
	2	250,00	650,00	715,00	780,00	910,00	1170,00
	1	245,00	637,00	700,70	764,40	891,80	1146,60
Assistentes	4	235,00	611,00	672,10	733,20	855,40	-
	3	230,00	598,00	657,80	717,60	837,20	-
	2	225,00	585,00	643,50	702,00	819,00	-
	1	220,00	572,00	629,20	686,40	800,80	-
Auxiliar	4	210,00	546,00	600,60	655,20	-	-
	3	205,00	533,00	586,30	639,60	-	-
	2	200,00	520,00	572,00	624,00	-	-
	1	195,00	507,00	557,70	608,40	-	-

TABELA 2

Ganhos Percentuais para os Salários Reajustados do Magistério Superior							
DE	Venc	Grad	Aperf	Espec	Mestre	Doutor	
Titular	27,97%	27,97%	34,07%	37,12%	43,33%	53,57%	
Adjunto	4	24,28%	24,28%	30,20%	33,16%	39,20%	49,14%
	3	27,38%	27,38%	33,44%	36,48%	42,66%	52,85%
	2	30,50%	30,50%	36,72%	39,82%	46,16%	56,80%
	1	33,65%	33,65%	40,01%	43,19%	49,68%	60,36%
Assistente	4	39,73%	39,73%	46,36%	49,71%	56,49%	-
	3	42,91%	42,91%	49,72%	53,12%	60,06%	-
	2	46,10%	46,10%	53,05%	56,53%	63,63%	-
	1	49,28%	49,28%	56,39%	59,94%	67,19%	-
Auxiliar	4	55,32%	55,32%	62,71%	66,41%	-	-
	3	58,44%	58,44%	65,96%	69,76%	-	-
	2	61,53%	61,53%	69,22%	73,07%	-	-
	1	64,56%	64,56%	72,42%	76,34%	-	-
40 hs	Venc	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestre	Doutor	
Titular	23,97%	23,97%	29,88%	32,83%	38,85%	48,77%	
Adjunto	4	20,40%	20,40%	26,13%	29,00%	34,85%	44,48%
	3	23,40%	23,40%	29,27%	32,21%	38,20%	48,06%
	2	26,42%	26,42%	32,44%	35,45%	41,59%	51,71%
	1	29,47%	29,47%	35,63%	38,72%	45,00%	55,36%
Assistente	4	35,36%	35,36%	41,81%	45,03%	51,60%	-
	3	38,45%	38,45%	45,04%	48,33%	55,06%	-
	2	41,53%	41,53%	48,27%	51,64%	58,51%	-
	1	44,61%	44,61%	51,50%	54,94%	61,97%	-
Auxiliar	4	50,46%	50,46%	57,63%	61,21%	-	-
	3	53,49%	53,49%	60,80%	64,45%	-	-
	2	56,46%	56,46%	63,93%	67,66%	-	-
	1	59,44%	59,44%	67,03%	70,83%	-	-
20 hs	Venc.	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestre	Doutor	
Titular	23,97%	23,97%	29,88%	32,83%	38,85%	48,77%	
Adjunto	4	20,40%	20,40%	26,13%	29,00%	34,85%	44,48%
	3	23,40%	23,40%	29,27%	32,21%	38,20%	48,06%
	2	26,42%	26,42%	32,44%	35,45%	41,59%	51,71%
	1	29,47%	29,47%	35,63%	38,72%	45,00%	55,36%
Assistente	4	35,36%	35,36%	41,81%	45,03%	51,60%	-
	3	38,45%	38,45%	45,04%	48,33%	55,06%	-
	2	41,53%	41,53%	48,27%	51,64%	58,51%	-
	1	44,61%	44,61%	51,50%	54,94%	61,97%	-
Auxiliar	4	50,46%	50,46%	57,63%	61,21%	-	-
	3	53,49%	53,49%	60,80%	64,45%	-	-
	2	56,46%	56,46%	63,93%	67,66%	-	-
	1	59,44%	59,44%	67,03%	70,83%	-	-

*Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arlindo Porto.*

**O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – V. Exª** será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, pelo prazo de vinte minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, não poderia ausentar-me hoje desta tribuna; não poderia procrastinar a minha obrigação de aqui estar para responder a certas assertivas dirigidas à minha pessoa pelo Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, nos Estados Unidos, e que A Tribuna de três dias atrás noticiava em sua primeira página.

Referiu-se S. Exª o Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, àquilo que tinha dito "um senadorzinho qualquer" – este que agora ocupa a tribuna – a respeito da venda da Telebrás tal como está sendo "teleguiada" pelo Ministro. Disse S. Exª ainda que jamais em sua vida fora sequer suspeito de estar conduzindo mal a coisa pública e que iria processar-me. Aguardo com ansiedade que S. Exª logo venha a cumprir essa sua promessa.

Sou, sim, um senadorzinho qualquer. E aqui nesta tribuna, por diversas vezes, já me referi à minha pessoa como um senador de terceira; um senador que não ocupa presidência de comissões; um senador que nunca pisou em palácio; um senador que jamais pediu cargo para qualquer pessoa; um senador que não gastou senão R\$60 mil em sua eleição, tendo conseguido 50% dos votos dos eleitores de Brasília; um senadorzinho qualquer que, modestamente, pretende dar resposta aos seus eleitores porque não comprou voto. Então estou aqui para pagar o seu mandato àqueles que confiaram nele.

Porém, estranha-me, não como senador, ser chamado de "um senadorzinho qualquer", porque, se do governo fora, qualquer não seria. Estranha-me realmente que um senhor, Luiz Carlos Mendonça de Barros, mineiro do sul de Minas, afirme tratar-se de um senadorzinho qualquer. Para mim, não há cidadãozinho qualquer, senadorzinho qualquer, vereadorzinho qualquer. Infelizmente, isso é um traço marcante de uma personalidade que conseguiu sair da raia miúda e, certamente por meio de recursos

públicos, foi para as "estranhas" aperfeiçoar-se em artes e engenhos de administrar, confundindo talvez o particular e o público, não percebendo que existem duas lógicas diferentes para administrar uma empresa privada, que deve maximizar lucros ou minimizar prejuízos, e a coisa pública. Sobre isso, eu tenho que falar algumas horas, mas quero ater-me única e exclusivamente à ameaça que "muito me amedronta": ser processado por S. Exª.

Em outras oportunidades, por exemplo, por ocasião da CPI dos Precatórios, mandei uma carta à Presidência dessa Comissão, abrindo mão de minha imunidade parlamentar para que fosse processado, caso alguma coisa passasse a respeito de meu comportamento. Agora, não abro mão. Estou no exercício de meu mandato e, neste momento, é minha obrigação acompanhar, fiscalizar o que está acontecendo no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que venho denunciando desde minha primeira semana nesta Casa. Quantas vezes repeti: ~~defenda~~ BNDÉS! O BNDÉS é que deveria ser o destruído, o privatizado. Tínhamos que privatizar o privatizador, o doador do sangue do povo brasileiro coagulado nas empresas estatais. Com o andar da carruagem, percebemos que a Dona Landau e os presidentes do BNDÉS se vangloriavam e soltavam foguetes toda vez que conseguiam vender na bacia das almas uma Light, uma Vale do Rio Doce ou uma outra empresa qualquer por um preço aviltado, por um preço incrivelmente baixo.

Sinto saudades, sim, do Ministro Sérgio Motta. Várias vezes, nesta Casa, tive oportunidade de arguir-lo e ouvir as suas respostas inteligentes, nem sempre satisfatórias, mas sinto saudades dele, porque, entre outras coisas, ele disse que o valor da Telebrás alcançava R\$40 bilhões.

O barateiro do BNDÉS, o seu antigo Presidente, o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, tanto desvalorizou as empresas que foram colocadas à venda, que a Vale do Rio Doce, por exemplo – o BNDÉS pagou à Merrill Lynch e a uma outra empresa para duas avaliações, uma avaliou em R\$11 e outra em R\$12 bilhões – foi vendida pelo preço irrisório de R\$3,2 bilhões.

Em relação à Light, parecia difícil encontrar algum receptor – não é comprador –, para recebê-la como presente. Então, fizeram uma operação interessante: o vendedor financiou o comprador, para que o leilão não fracassasse.

Diante do sucesso desse leilão, que entregou uma empresa estatal, a Light, a uma empresa estatal francesa, parece-me que o deferido não consiste

em ser a empresa estatal, ou que a empresa estatal não tenha a flexibilidade e a modernidade para administrar o patrimônio. Afinal, a empresa estatal brasileira passou para as mãos de uma empresa estatal francesa. Trata-se, na verdade, de uma predileção pelas vendas, para fazer caixa, sim. Em segundo lugar, nesse caso a que me referi, obviamente se trata de uma preferência por outra nação qualquer, que não o Brasil, tendo em vista que uma empresa estatal brasileira foi vendida a uma empresa estatal francesa. Além, isso também aconteceu na Argentina, onde uma empresa estatal espanhola adquiriu a empresa aérea estatal argentina.

Naquela ocasião, S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros fez essas referências pouco elogiosas, mas muito justas. Sou realmente um "senadorzinho qualquer". E prefiro ser um "senadorzinho qualquer" a ser um "bajuladorzinho qualquer", um "sabugo de governos".

O que realmente me chama a atenção é o resquício de ditadura militar que para sobre nós. Quando eu uso aqui a linguagem, os termos e a forma de análise do Professor Fernando Henrique Cardoso para mostrar o grau de despotismo, de autoritarismo que está presente na democracia brasileira, não me refiro ao direito que tem Sua Majestade, o Presidente do Brasil, Sua Majestade, o Presidente da República, de não ser atingido ou ser excluído daquilo que os advogados chamam de exceção da verdade. Quando alguém fala mal de outrem, mas prova que aquele fato considerado calunioso é verdadeiro, encerra-se o processo de calúnia. Não pode haver condenação do suposto calunador, porque não houve calúnia; a verdade é que foi dita, e não houve a calúnia imputada.

Pois bem: desde o tempo do General Geisel, Sua Majestade, o Presidente da República, tal como a mulher de César, para acima de qualquer dúvida. No caso em tela, por exemplo, ainda que se prove que houve realmente uma conduta criminosa na desvalorização de empresas estatais que estão sendo vendidas, o Presidente da República poderá processar, por exemplo, o companheiro Lula, que nesse caso não terá como se defender, já que não é possível valer-se da exceção da verdade quando o ato questionado é praticado pelo Presidente da República.

Dessa forma, entre todas as desigualdades criadas em um processo de reeleição – e sobre isso já fiz mais de oito pronunciamentos desta tribuna –, há mais essa desigualdade entre os candidatos nesta nossa democracia capenga, nesta nossa democracia de papel. De modo que eu já estava pensando em talvez recorrer ao artigo das páginas 9, 10 e

11 da Gazeta Mercantil, do dia 19 de junho do ano passado, em que o Presidente da República prometeu gastar mundos e fundos, fazendo o plano Brasil em Ação até as eleições. Inaugurara, nesse itinerário, 14 obras. Obviamente, não se referiu às 490 emissoras de rádio e televisão do sistema governamental. Esse não pode ser vendido, porque tem que prestar serviços e mostrar na telinha todos os dias e a toda hora os feitos e efeitos televisivos de Sua Excelência. O repórter perguntou a Sua Majestade, digo, a Sua Excelência, o Presidente da República: "De onde virá tanto dinheiro?" Respondeu-lhe o Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Dinheiro não vai faltar. Lembre-se de que petróleo é dinheiro, e as jazidas de petróleo pertencem à União". Então, Sua Excelência prometia, naquele momento, vender não apenas a Telebrás, mas as jazidas de petróleo existentes no subsolo brasileiro, para queimar o petróleo na campanha eleitoral.

Isso disse Sua Excelência, mas não se podem invocar esses e outros fatos para arguir a exceção da verdade, porque a lei não permite que se levante o seu poder legal contra uma autoridade que, obviamente, não deve ter assento nesta Terra, mas deve viver no Olimpo, onde os deuses habitam e transejam.

Inúmeras vezes se poderia mostrar como tem sido essa a intenção de Sua Excelência. Quando veio o problema do sudeste asiático e o ataque especulativo, o Presidente da República atrasou suas obras eleitorais. De acordo com o Banco Central, naquela vez, tínhamos perdido R\$10 bilhões. O FMI, tempos depois, afirmou que o Banco Central faltou com a verdade e que foram R\$50 bilhões que o Brasil perdeu naquela ocasião.

Com essas perdas todas, é evidente que a eufonia eleitoral teve que ser reduzida por alguns tempos. Agora, voltamos com energia redobrada para o Brasil em Ação, para as inaugurações que estão sendo feitas. Eram tantas as promessas de inauguração que eu, desta tribuna, sugeri a Sua Excelência que fizesse uma fábrica de pedras inaugurais para reduzir o custo das obras para o Governo, agora considerado falido.

Gostaria de mostrar a diferença entre os cidadãos comuns, as leis feitas para eles e as leis feitas para os colarinhos-brancos. Thouserland, autor do livro *The White Color Criminality*, que li nos anos 50, mostra justamente isso. Como um sistema legal permite que a criminalidade seja feita impunemente, que o mundo das leis não atinja determinada categoria de cidadãos? No Brasil, houve agora o caso de uma lei que difere para favorecer a figura de Sua Ex-

celência o Presidente da República quando se trata de crime de calúnia.

Sr. Presidente, estou convocando para aqui comparecer o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Aliás, fiz uma convocação ao Ministro Sérgio Motta, de saudosa memória, uns dois meses antes do seu falecimento, mas não tive a oportunidade de ter essa última conversa com ele. Por isso, pretendo convocar o Ministro que deseja processar-me. Espero que S. Ex.<sup>a</sup> não esteja com bursite, como diz o capira no sul de Minas:

- Viu o que disse o Ministro Mendonça de Barros? Que tem um candidato aí que está com bursite!

- Bursite, compadre? Que é isso? Ah, aquilo dói muito!

- Pois é. Engraçado, depois que ele saiu daqui, estava falando umas coisas esquisitas.

É evidente que um mineiro do sul de Minas não poderia estar usando a expressão bullshit, mas só poderia estar referindo-se a "bursite".

Good name in man and woman, dear my Lord, is the immediate jewel of their souls. Who steals my purse steals trash. It was mine; it is his and has been slave to thousands, but he that filches from me my good name robs me of that which nothing enriches him but makes me poor indeed

Disse Shakespeare que o "bom nome dos homens e das mulheres é a jóia sublime de suas almas. Aquele que rouba meu bolso e minha bolsa rouba-me daquilo que é meu, que foi dele e que pertence a qualquer pessoa. Mas aquele que rouba o meu bom nome rouba-me daquilo que me empobrece de verdade — makes me poor indeed".

Gostaria, então, de continuar rico como sou e de ser processado pelo Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Arlindo Porto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

— Agradeço a presença dos jovens nesta nossa sessão. Hoje, há poucos Senadores presentes porque a sessão é não deliberativa. Nesse caso, eles ficam trabalhando em seus gabinetes e nas Comissões. De qualquer maneira, vocês viram um professor na tribuna, e essa cita-

ção de Shakespeare também vale como uma homenagem à juventude estudiosa de Brasília.

Concedo a palavra ao Senador José Saad.

**O SR. JOSÉ SAAD (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, apresentei à Mesa do Senado um projeto de lei que altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar o repasse dos recursos da União aos Municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno — RIDE, com o propósito de estabelecer a paridade da remuneração da remuneração do pessoal nas áreas que menciona.

Art. 1º A Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 5º A União consignará na Lei Orçamentária anual dotação destinada ao repasse de recursos aos Municípios a que se refere o art. 1º desta Lei, para fins de complementação de vencimentos e salários de pessoal nas áreas de saúde, educação e segurança pública, de forma a assegurar a paridade de remuneração dos servidores das três áreas em toda a Região Administrativa.

Parágrafo único. Nos dois exercícios financeiros subsequentes ao da vigência desta Lei, as dotações deverão atender os Municípios limítrofes ao Distrito Federal, sendo os demais Municípios, inclusive os que vierem a ser constituídos nos termos do § 2º do art. 1º, se for o caso, atendidos a partir do terceiro exercício financeiro."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificação

Como é amplamente conhecido, além de arrecadar diretamente todos os tributos de competência estadual e municipal, o Distrito Federal sempre contou com a contribuição financeira da União para a remuneração dos servidores públicos das áreas de saúde e educação, sendo que os serviços de segurança pública e corpo de bombeiros são inteiramente mantidos com recursos da União.

Esta circunstância, que aliás se justifica plenamente em vista das peculiaridades geopolíticas da Capital Federal, tem sido de molde a propiciar um padrão de remuneração de pessoal do serviço público que se situa entre os melhores do País nas mencionadas áreas. Infelizmente esta situação, a princípio notadamente benéfica para a Administração Pública do Distrito Federal, tem produzido reflexos negativos não triviais na vida social, econômica e administrativa tanto da própria Capital, como também dos



Municípios que constituem a Região geoeconômica do Entorno do Distrito Federal, pelos motivos examinados mais adiante.

A Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, como já tenho assinalado aqui em tantas oportunidades, representou um passo importante para resgatarmos da pobreza e da marginalização o Entorno do Distrito Federal, além de possibilitar aos habitantes da Capital melhor qualidade de vida, sem as imensas pressões que as carências do Entorno sobre ela exercem. O referido diploma legal tem, entre outros, o propósito primordial de desenvolver os serviços públicos comuns ao Distrito Federal e aos Municípios que integram a região administrativa por ele criada e apresenta, inevitavelmente, um potencial razoável de indução do desenvolvimento dos serviços públicos na Região. Entendemos, no entanto, que o novo diploma é tímido e certamente fadado à ineficácia como instrumento de enfrentamento da questão que nos propomos equacionar, ao oferecer ao escrutínio dos ilustres Pares a presente iniciativa legislativa.

O núcleo da questão situa-se nas disparidades de remuneração do pessoal dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação e segurança pública, se comparados os níveis de vencimentos e salários pagos pelo Distrito Federal com aqueles pagos pelos Estados circunvizinhos. Trata-se, porém, de questão que, por suas conseqüências disfuncionais, transcende em muito o aspecto político-administrativo de diferenças gritantes na retribuição de agentes públicos, que, aliás, não raro têm de manter freqüentes interações funcionais em suas áreas de atividades.

Não são desconhecidos os problemas que foram gerados pela política equivocada que sempre privilegiou as ofertas de serviços e de infra-estrutura pública apenas dentro dos estreitos marcos do Distrito Federal. Um dos efeitos danosos dessa política é a dramática deterioração dos serviços públicos da Capital, pressionados pela demanda de uma população periférica carente e, por isso mesmo, insuficientes para atender a todos com um mínimo de padrão de qualidade.

Outro efeito conhecido é a atração que Brasília exerce sobre os profissionais mais qualificados e mais preparados dos Municípios do Entorno, o que acaba por perpetuar o desnível entre o desenvolvimento da Capital, por um lado, e o do Entorno, por outro — desnível, aliás, que não se traduz somente no perfil da oferta de mão-de-obra qualificada, mas também no verdadeiro êxodo de famílias inteiras que tendem a acompanhar os profissionais atraídos por melhores fontes de renda.

Urge que se tomem medidas urgentes, se não para solucionar plenamente, pelo menos para mitigar os efeitos perversos desse estado de coisas. É para esse fim que aponta a proposta legislativa ora oferecida, que pretende estabelecer um mecanismo institucional de transferência permanente de recursos da União para complementar os salários pagos pelos Estados limítrofes do Entorno, nos mesmos moldes atualmente vigentes para transferências em favor do Distrito Federal, ou seja, para custeio das despesas de pessoal nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Estas três áreas são prioritariamente elegíveis em razão da interpenetração entre a oferta e a demanda desses serviços ao longo das divisas formais entre os entes federados. A instauração do equilíbrio remuneratório tenderá a implicar a equiparação da qualidade dos serviços prestados, num processo positivo de equidade social entre as populações vizinhas, a requalificação e motivação funcional dos profissionais envolvidos e, por último — mas não menos importante —, a perspectiva de maior racionalidade político-administrativa na condução dos negócios públicos na jurisdição do Distrito Federal.

Cabe assinalar que o volume de recursos implicados na proposta está longe de onerar excessivamente os encargos da União. Como critério de gradualismo na implantação da medida, o projeto contempla, numa primeira fase, os Municípios do Entorno com divisa com o Distrito Federal, considerando que estes sofrem mais direta e intensamente as mazelas apontadas. Os demais Municípios passarão a ser atendidos a partir do terceiro exercício financeiro subsequente.

Trazendo a proposta ao debate desta Casa, pretendemos reafirmar a convicção de que a construção de Brasília foi feita com muito sacrifício e demandou muitos recursos do povo brasileiro. Assim sendo, o desenvolvimento da Capital, em articulação com o seu Entorno, é questão que interessa a todo o País. Não permitamos que ela reproduza o padrão das grandes metrópoles brasileiras, ilhas de prosperidade cercadas de miséria por todos os lados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)  
— Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Mauro Miranda enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB \_ GO) \_ Sr. Pres. Jente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, assomo a esta tribuna com grande alegria. E o motivo de tamanho júbilo está estampado em todos os

jornais do dia 12 de junho, sexta-feira próxima passada, além de ampla cobertura por outros meios de comunicação.

Trata-se da inauguração e entrada em funcionamento de duas obras de enorme importância para o desenvolvimento da unidade federativa que tenho a honra de representar nesta Casa, o Estado de Goiás. São duas usinas hidrelétricas, que praticamente eliminam o fantasma do déficit energético que se anunciava para o País, motivado pela insuficiência de investimentos; uma situação que já fazia com que se anunciasse um colapso no suprimento de energia elétrica para um futuro não muito distante.

Foi uma grande festa para o Município de Minaçu, ao norte do Estado de Goiás, onde está localizada a Usina de Serra da Mesa, que contou, para a sua inauguração, com a presença do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, do Governador do Estado de Goiás, Naphalí Alves, e de outros representantes políticos do Estado, entre os quais me incluo.

Apesar de a turbina inaugurada na última sexta-feira já se encontrar em funcionamento desde meados de abril, não se pode descartar a importância do ato e da cerimônia realizada às margens do lago formado pela represa. O mesmo ato serviu, ainda, para que o Presidente, por meio de um sofisticado sistema de comunicação via satélite, apertasse um botão e acionasse as turbinas da Usina de Corumbá, situada a mais de 500 quilômetros, no sul de Goiás. Engenheiros dessa usina que se encontravam em Caldas Novas puderam conversar com o Presidente com imagens em um telão e o nosso mandatário maior se disse impressionado com a tecnologia que possibilitou a ele fazer a inauguração simultânea das duas hidrelétricas.

E para comprovar que desenvolvimento não se faz em fases estanques, mas de forma contínua e planejada, o Presidente da República, na mesma cerimônia, assinou o contrato para a construção da Usina de Cana Brava, também em Goiás, e deixou bem claro o seu compromisso de governo para com o nosso Estado no seguinte trecho do seu discurso pronunciado na cerimônia de inauguração.

"Ao acionar as turbinas das duas hidrelétricas (Serra da Mesa e Corumbá), estamos agregando à matriz energética brasileira 700 megawatts. Até o final deste ano serão 2.000 megawatts a mais. Com a ligação das linhas de transmissão dos sistemas Sul/Sudeste/Centro-Oeste com o Norte/Nordeste, a consolidação do gasoduto Bolívia-Brasil e mais 31 projetos potenciais para a construção de pequenas e médias usinas hidrelétricas em Goiás, estamos, de-

finitivamente, modernizando nossa matriz energética. Isso sem deixar de mencionar os milhares de empregos criados nos canteiros de obras com esses instrumentos."

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é preciso considerar que esses investimentos não geram empregos apenas durante a construção das usinas, mas são fortes indutores ou, por assim dizer, "magnetizadores" de futuros investimentos que virão a reboque, pela facilidade para a instalação de agromáquinas, já que se trata de regiões de atividades predominantemente agrícolas, e mesmo pelos benefícios em termos de conforto e de utilidade para todos os que se mantêm nas atividades de cultivo da terra e pecuárias. E, por que não dizer que futuramente poderão os municípios com áreas próximas aos lagos beneficiar-se dessa situação para a implantação de atividades de turismo e de lazer? Sabemos que esse é um dos setores em que ainda há muito por fazer em nosso País e da sua importância na geração de empregos.

Porém é importante que tenhamos uma visão sobre alguns dados dessas usinas, sem o que não poderemos formar uma imagem razoável de sua importância.

A Usina de Serra da Mesa foi integrada ao Sistema Sul/Sudeste/Centro-Oeste, tomando viável a interligação com o Sistema Norte/Nordeste, e possibilitando uma maior racionalização da distribuição de energia em nível nacional. Aproveita o enorme potencial hidráulico do rio Tocantins, promove a regularização do rio e formará um lago, atingindo seu nível máximo, de 1.784 quilômetros quadrados, bem maior que o lago formado por Itaipu, (de 1.350 km<sup>2</sup>) apesar de a capacidade geradora total ficar em torno de 10% da que se tem na maior hidrelétrica do mundo, outro grande motivo de orgulho para o Brasil, mas, mesmo assim, Serra da Mesa gerará a energia necessária para suprir todo o Estado de Goiás e o Distrito Federal. Por ora, apenas a primeira turbina está em funcionamento, gerando 425 megawatts, mas o cronograma prevê o funcionamento das outras duas turbinas até o mês de outubro, atingindo a capacidade de 1.275 megawatts.

Quanto à Usina de Corumbá, construída entre os Municípios de Caldas Novas e Corumbá, representa novos 375 megawatts para o Sistema Interligação Sul/Sudeste/Centro-Oeste e já está em pleno funcionamento, aumentando a oferta de empregos e oportunidades de negócios, com o incremento ao turismo e o estímulo às atividades agropecuárias e industriais na região.

Quero destacar aqui, Senhor Presidente, a valiosa participação do setor privado para a conclusão das obras da Usina de Serra da Mesa, que se vinha arrastando desde 1984.

Se o Estado não tem condições de investir, por que não se utilizar mais vezes dessa forma de parceria, que se mostrou tão acertada e eficaz, mostrando seus resultados antes do tempo previsto?

Um sinal da eficiência dessa parceria é o fato de a Usina de Serra da Mesa ter sido inaugurada três meses antes da data prevista.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a grandeza e o desenvolvimento deste imenso País estão acima dos interesses e vieses partidários, como o demonstra, na cerimônia de inauguração da última sexta-feira, a participação de políticos das mais diferentes agremiações partidárias, como PPB, PMDB, PFL, PTB e PSDB, partido do Presidente da República.

Mais importante que qualquer mérito partidário ou de governo é a intencionalização do desenvolvimento neste imenso território, demonstrando a intenção de racionalização na aplicação de recursos públicos, beneficiando regiões outrora esquecidas, de qualquer forma, premiando o esforço dos representantes eleitos pelo povo — entre os quais tenho a honra de me incluir — que lutam para ver a ascensão em importância nas decisões nacionais, dos Estados de menor distribuição demográfica.

Esse evento se revestiu da maior importância não só para as cidades de Minaçu, Corumbalza e Caldas Novas, mas para um raio muito maior, possivelmente para todo o Centro-Oeste; que ele se repita em outros locais e nos mais diversos setores de atividades econômicas e produtivas, eliminando as diferenças existentes, no menor espaço de tempo possível, entre as várias regiões deste imenso País.

Sei que isso só se conseguirá com a união de esforços de todos os políticos e, por que não, sempre que possível, como ocorreu com excelentes resultados da Usina de Serra da Mesa, com o envolvimento efetivo do setor privado?

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Chamo a atenção dos meus Colegas para o fato de que amanhã a sessão começará com a Ordem do Dia, às 14 horas e 30 minutos, e encerrará às 16 horas. Se necessário, será convocada outra para às 18 horas, em virtude do grande número de matérias que precisam ser votadas ainda nesta semana, de

acordo com o acertado com as diversas Lideranças da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constara da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte.

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 352, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador José Fogaça, oferecendo a redação para o segundo turno.

— 2 —

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 395, de 1998 — art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 349, de 1998, Relator Senador Gilberto Miranda), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

— 3 —

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 398, de 1998 — art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 350, de 1998, Relator Senador Gilberto Miranda), que autoriza o Município de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTMSP), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 19-4-95) —

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: Jose Alves - PFL - SE**  
(Eleitos em 28-2-96)

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>	
1 Elcio Alvares 2 Francilino Pereira 3 Waldeck Ornelas (1) . 4 Jose Alves		1 José Agripino 2 Carlos Patrocuvo 3 Wilson Kleinöbng 4 José Bianco
	<b>PMDB</b>	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Junior 4 Ney Suassuna		1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Meio 4 Coutinho Jorge
	<b>PSDB</b>	
1 Lucio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres' 2. José Ignácio Ferreira
	<b>PPB (Ex- PPR + Ex-PP)</b>	
1 Epitácio Cafeteira 2 Osmar Dias		1. Lucidio Portella
	<b>PTB</b>	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	<b>PP</b>	
1 Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>	
1 Manna Silva		1 Lauro Campos
	<b>PDT</b>	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	<b>Membro Nato</b> <b>Romão Tuma (Corregedor)</b>	

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

- 4 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1998**  
(em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 399, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 351, de 1998. Relator Senador Gilberto Miranda, com votos contrários dos Senadores Jefferson Péres, Espendão Amin, Roberto Requião e Leonel Parva), que autoriza a elevação temporária no limite de endividamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, com vistas a contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 6, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com a Proposta  
de Emenda à Constituição nº 11, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 318, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta de emenda à Constituição nº 11, de 1998.

- 6 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 11, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com a Proposta  
de Emenda à Constituição nº 6, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que acrescenta parágrafos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União

- 7 -

**REQUERIMENTO Nº 350, DE 1998**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 350, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1997, com o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997, por versarem sobre restrição à contratação, pelo Estado, com empresas que utilizem trabalho infantil

- 8 -

**REQUERIMENTO Nº 365, DE 1998**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 365, de 1998, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1998, com a de nº 63, de 1995, por versarem sobre o Tribunal Superior do Trabalho - juízes classistas.

- 9 -

**REQUERIMENTO Nº 400, DE 1998**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 400, de 1998, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a retrada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1998, de sua autoria, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)  
- Esta encerrada a sessão,

(Levanta-se a sessão às 16h8min.)

(OS: 13843/98)

**AGENDA CUMPRIDA PELO**  
**PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**  
**SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

15-6-98

Segunda-Feira

15h30min - Sessão não deliberativa do Senado  
Federal

16h - Senhor Eduardo Rosendo Pinto, acompanhado do  
Senhor Enio Rosendo Pinto

16h30min - Senhor José Roberto Mendonça de  
Barros, Secretário-Executivo da  
Câmara de Comércio Exterior

17h - Governador Cristovam Buarque

SENADO FEDERAL  
**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)  
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)  
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
<b>PMDB</b>			
GILVÂN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PSDB</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
<b>PPB</b>			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
<b>PTB</b>			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental. 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/06/98.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSE ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	
<b>PMDB</b>			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
<b>PSDB</b>			
LUCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LUDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
<b>PPB</b>			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
<b>PTB</b>			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB em 2 10 97

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)** SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ** TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515** FAX: 311-3652

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18455/6  
 Horário regimental: 4ª feiras às 14-00 hs.

Atualizada em: 07/05/98



**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/67	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3066/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
<b>PMDB</b>			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/87
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	
<b>PSDB</b>			
JEFFERSON PERES	AM-2081/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LUCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
<b>PPB</b>			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
<b>PTB</b>			
ODÁCIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**  
**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**  
**FAX: 311-4315**

Atualizada em: 03/06/98

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TAVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2413/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (2)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNADES AMORIM	RO-2251/57
<b>PTB</b>			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB em 2 10 97

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04 98

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pg. 1865/6

Horário regimental: 5ª feiras às 14 00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSE SARNEY**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTE</b>	
<b>PFL</b>			
<b>GUILHERME PALMEIRA</b>	<b>AL-3245/47</b>	<b>1- VAGO</b>	
<b>HUGO NAPOLEÃO</b>	<b>PI-4478/79</b>	<b>2-BELLO PARGA</b>	<b>MA-3069/72</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	<b>RN-2361/67</b>	<b>3-JOÃO ROCHA</b>	<b>TO-4070/71</b>
<b>BERNARDO CABRAL</b>	<b>AM-2081/67</b>	<b>4-JOSÉ ALVES</b>	<b>SE-4053/57</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>	<b>5-VILSON KLEINÚBING</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>JOEL DE HOLLANDA</b>	<b>PE-3197/99</b>	<b>6- JOSÉ BIANCO</b>	<b>RO-2231/32</b>
<b>PMDB</b>			
<b>JOSE SARNEY</b>	<b>AP-3429/31</b>	<b>1-MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1101/4062</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/31</b>	<b>2-FERNANDO BEZERRA</b>	<b>RN-2461/67</b>
<b>CASILDO MALDANER</b>	<b>SC-2141/47</b>	<b>3-MAURO MIRANDA</b>	<b>GO-2091/82</b>
<b>JADER BARBALHO</b>	<b>PA-3051/53</b>	<b>4-GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>VAGO (1)</b>		<b>5-IRIS REZENDE</b>	<b>GO-2032/33</b>
<b>PSDB</b>			
<b>ARTUR DA TAVOLA</b>	<b>RJ-2431/36</b>	<b>1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA</b>	<b>ES-2021/27</b>
<b>CARLOS WILSON</b>	<b>PE-2451/57</b>	<b>2-TEOTÔNIO VILELA FILHO</b>	<b>AL-4093/95</b>
<b>LÚDIO COELHO</b>	<b>MS-2381/87</b>	<b>3-OSMAR DIAS</b>	<b>PR-2121/27</b>
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
<b>BENEDITA DA SILVA - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>	<b>1-EDUARDO SUPLICY - PT</b>	<b>SP-3215/16</b>
<b>ABDIAS NASCIMENTO - PDT</b>	<b>RJ-3188/89</b>	<b>2-ADEMIR ANDRADE - PSB</b>	<b>PA-2101/82</b>
<b>EMILIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>	<b>3-MARINA SILVA-PT</b>	<b>AC-2181/82</b>
<b>PPB</b>			
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>TO-2073/74</b>	<b>1-LEVY DIAS</b>	<b>MS-1128/1228</b>
<b>PTB</b>			
<b>ARLINDO PORTO</b>	<b>MG- 2321/22</b>	<b>1-ODACIR SOARES</b>	<b>RO-3218/18</b>

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**  
**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
Horário regimental. 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC****(Resolução nº 46, de 1993)****PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTE</b>	
<b>PFL</b>			
<b>FRANCISCO BENJAMIN</b>	<b>BA-3173/74</b>	<b>1-VILSON KLEINUBING</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>JOSÉ ALVES</b>	<b>SE-4055/56</b>	<b>2-FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG-2413/17</b>
<b>JÚLIO CAMPOS</b>	<b>MT-4064/65</b>	<b>3-DJALMA BESSA</b>	<b>BA - 2211/12</b>
<b>JOÃO ROCHA</b>	<b>TO-4070/71</b>		
<b>GILBERTO MIRANDA</b>	<b>AM-3104/05</b>		
<b>PMDB</b>			
<b>JOSÉ SAAD</b>	<b>GO-3149/50</b>	<b>1-GILVAM BORGES</b>	<b>AP-2151/57</b>
<b>NEY SUASSUNA</b>	<b>PB-4345/46</b>	<b>2-JOÃO FRANÇA (1)</b>	<b>RR-3067/68</b>
<b>DJALMA FALCÃO</b>	<b>AL-2261/62</b>		
<b>VAGO (2)</b>			
<b>VAGO</b>			
<b>PSDB</b>			
<b>BENI VERAS</b>	<b>CE-3242/43</b>	<b>1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA</b>	<b>ES-2121/22</b>
<b>CARLOS WILSON</b>	<b>PE-2451/57</b>	<b>2-COUTINHO JORGE</b>	<b>PA-3050/4393</b>
<b>PEDRO PIVA</b>	<b>SP-2351/52</b>		
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
<b>EDUARDO SUPPLY - PT</b>	<b>SP-3215/16</b>	<b>1-BENEDITA DA SILVA - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>VAGO</b>			
<b>PPB</b>			
<b>EPITACIO CAFETEIRA</b>	<b>MA-4073/74</b>	<b>1-ERNANDES AMORIM</b>	<b>RO-2051/55</b>
<b>PTB</b>			
<b>ODACIR SOARES</b>	<b>RO-3218/3219</b>	<b>ARLINDO PORTO</b>	<b>MG - 2321/22</b>

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6

**Atualizada em: 05/06/98**

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE**  
**PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A**  
**UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
<b>PFL</b>			
<b>JOSE ALVES</b>	<b>SE-4055/56</b>	<b>1-VILSON KLEINUBING</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>GILBERTO MIRANDA</b>	<b>AM-3104/05</b>	<b>2- VAGO (2)</b>	
<b>PMDB</b>			
<b>VAGO (3)</b>		<b>JOÃO FRANÇA (1)</b>	<b>RR-3067/68</b>
<b>VAGO</b>			
<b>PSDB</b>			
<b>BENI VERAS</b>	<b>CE-3242/43</b>	<b>COUTINHO JORGE</b>	<b>PA-3050/4393</b>
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
<b>EDUARDO SUPPLY - PT</b>	<b>SP-3215/16</b>		
<b>VAGO</b>			
<b>PPB + PTB</b>			
<b>EPITACIO CAFETEIRA</b>	<b>MA-4073/74</b>	<b>ERNANDES AMORIM</b>	<b>RO-2051/55</b>

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10 97

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7 04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04 98

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519**

**SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**  
**TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**  
**FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 18.9 97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**Atualizada em: 14/04/98**

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC  
 SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO  
 GOVERNO DE RONDÔNIA  
 PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 (7 TITULARES E 4 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
1-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
<b>PMDB</b>			
1-JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
<b>PSDB</b>			
1-BENI VERAS	CE-3242/43	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)</b>			
1-EDUARDO SUPPLY-PT	SP-3215/16		
<b>PPB + PTB</b>			
1-ERNADES AMORIM	RO-2251/55		

**REUNIÕES  
 SECRETÁRIO JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA 3935/3519  
 FAX 311-1080**

**ALA SENADOR NILO COELHO  
 SALA Nº 6 - TELEFONE. 311-3254**

**ATUALIZADA EM 29-4-98**

**ANDAMENTO**

**EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR CONTINHO JORGE**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JULIO REDECKER  
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
(16 TITULARES E 16 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>SENADORES</b>			
<b>PMDB</b>			
JOSE FOGAÇA		1 - PEDRO SIMON	
CASILDO MALDANER		2 - ROBERTO REQUIÃO	
<b>PFL</b>			
VILSON KLEINUBING		1 - JOEL DE HOLLANDA	
DJALMA BESSA		2 - JÚLIO CAMPOS	
<b>PSDB</b>			
LUDIO COELHO		1 - JOSE IGNACIO FERREIRA	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS		1 - ESPERIDIAO AMIN	
<b>PTB</b>			
JOSE EDUARDO			
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)</b>			
BENEDITA DA SILVA		EMILIA FERNANDES	
TITULARES		SUPLENTE	
<b>DEPUTADOS</b>			
<b>PFL/PTB</b>			
PAULO BORNHAUSEN		VALDOMIRO MEGER	
JOSÉ CARLOS ALELUIA		BENITO GAMA	
<b>PMDB</b>			
EDISON ANDRINO		CONFUCIO MOURA	
GERMANO RIGOTTO		ROBSON TUMA	
<b>PSDB</b>			
FRANCO MONTORO		NELSON MARCHEZAN	
CELSO RUSSOMANO		RENATO JONHSSON	
<b>PPB</b>			
JULIO REDECKER			
<b>PT/PDT/PC do B</b>			
MIGUEL ROSSETTO		LUIZ MAINARDI	
<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>			

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA 7/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
FONE: (60) (081) 3187438 3187168 318-8232 318-7433  
FAX: (60) (061) 3182154  
SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97

**CONSELHO COMPOSTO  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER  
À APRECIÇÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO  
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

**(Resolução nº 1, de 1998-CN)**

**SENADORES**

**Antonio Carlos Magalhães (membro nato)  
Ronaldo Cunha Lima  
Esperidião Amin  
Abdias Nascimento**

**DEPUTADOS**

**Paulo Gouvêa  
Miro Teixeira**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO**

**Senador Abdias Nascimento  
Senador Esperidião Amin  
Deputado Paulo Gouvêa  
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor  
Iaponan Soares - professor e vice-  
presidente do Conselho de Cultura do  
Estado de Santa Catarina**



**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
JOSE AGRIPINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	
<b>PMDB</b>			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4082	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLYCY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
<b>PTB</b>			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social em 7 04 98

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça em 7 04 98

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**  
**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/06/98